

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

"CASO FP-25 DE ABRIL"

ALEGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COM ANEXO DOCUMENTAL

LISBOA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

"CASO FP-25 DE ABRIL"

ALEGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COM ANEXO DOCUMENTAL

LISBOA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

"CASO FP-25 DE ABRIL"

ALCAÇÓZ DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COM ANEXO DOCUMENTAL

LISBOA

NOTA PREAMBULAR

A presente publicação constitui a Alegação Oral do Ministério Público no julgamento do Processo n.º 23/85, da 1.ª secção do 4.º Juízo Criminal de Lisboa — «Caso Forças Populares 25 de Abril».

Não constituindo uma «obra» elaborada «a posteriori» sobre o processo, com todo o rigor que um escrito impõe, o seu texto, por opção deliberada, corresponde à alegação pública, com as correcções mínimas e formais decorrentes da sua publicação.

Assim, o texto escrito para a oralidade e num curto prazo, foi pontualmente limado na redacção e expurgado de algumas repetições.

Ao leitor nos penitenciamos, em termos de discurso literário, face à opção tomada pela reprodução escrita de uma alegação oral, não reelaborada.

Esta alegação que se publica com índice de matérias, acompanhado de um anexo sinóptico de documentos, foi produzida pelos Magistrados do Ministério Público, affectos a este julgamento.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ASSUMINDO A SUA
RESPONSABILIDADE CONSTITUCIONAL E ES-
TATUTARIA DE TITULAR DA ACÇÃO PENAL
E DEFENSOR DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA**

DIZ:

ESTÁ PROVADO que o Projecto Global/FP 25 fundado e dirigido por Otelio Saraiva de Carvalho, Pedro Goulart, Mouta Liz e outros, é uma organização terrorista armada, em violação do art.º 46.º, n.º 4, da Constituição da República, a conjugar com o art.º 288.º do Código Penal.

ESTÁ PROVADO que esta Organização terrorista visava a destruição, pelas armas, do regime democrático português, constituindo em Portugal, uma organização de terrorismo urbano, típico das democracias demo-liberais, correspondendo, à sua escala, às Brigadas Vermelhas Italianas e parcialmente à RAF Alemã, não passando contudo de um simulacro de tais organizações, quer pela incapacidade dos seus elementos, quer pelas lutas internas e ainda pela resposta atempada das instituições democráticas portuguesas.

ESTÁ PROVADO que esta organização terrorista utilizou toda a metodologia historicamente conhecida de organizações terroristas similares no âmbito do terrorismo urbano europeu, designadamente, após as prisões, a tentativa de manipulação dos «mass media»; a intimidação de magistrados, testemunhas e réus que decidiram destruí-la, assim colaborando com a justiça e defendendo o regime democrático português; a utilização de artifícios processuais

tendentes a impedir a celeridade do julgamento, numa tentativa frustrada de os seus elementos virem a ser soltos no termo da prisão preventiva — método já utilizado no julgamento da rede bombista e conforme noticiado recentemente, ensaiado em Itália, no processo da MAFIA.

ESTÁ PROVADO que o Projecto Global/FP 25 é uma organização terrorista armada, que constitui o subproduto histórico da democracia portuguesa, tendo a sua origem remota na liquidação do PRP e expulsão dos seus dirigentes Isabel do Carmo e Carlos Antunes, por parte de R. R., que, como Pedro Goulart, Humberto Dinis Machado, Otelo Saraiva de Carvalho, Francisco Marques, Mouta Liz e outros, defendiam e defendem a luta armada imediata e terrorista, como tática imperiosa à concretização do seu objectivo — a destruição da democracia portuguesa pelas armas.

ESTÁ PROVADO que o fim da organização terrorista PG/FP 25 é a insurreição armada como forma de destruição do regime democrático constitucional.

ESTÁ PROVADO que os R. R., na concretização de tal propósito, se propunham, e parcialmente o fizeram, o autofinanciamento através de assaltos à mão armada, sobretudo a empresas e instituições de crédito; pela extorsão, através de raptos e sequestros para o que criaram as infra-estruturas — cárceres — e ainda pelo que designam de imposto revolucionário — quem não paga, morre —.

ESTÁ PROVADO que os réus terroristas se propunham criar a instabilidade permanente em Portugal, pondo em causa a paz pública e a economia nacional, bem como as instituições do Estado, através de actuações aterrorizadoras da população, colocando em crise a autoridade do Estado, designadamente cortes de energia eléctrica; cortes de estradas; emissões rádio clandestinas de apologia à violência; desestabilização em empresas; sequestros; raptos e extorsões de e a pessoas ligadas às actividades económicas; assaltos à mão armada; homicídios e baleamentos de empresários, agentes de autoridade e cidadãos, bem como ameaças e atentados à bomba contra pessoas e bens públicos ou privados.

ESTÁ PROVADO que a organização terrorista PG/FP 25 é constituída pelas componentes *OPM* (OUT/FUP) — a componente política de aparência legal; *ECA/FP 25/Estrutura/Estrutura Operacional/Estrutura Civil Armada/Estrutura Clandestina Armada* — a componente de civis armados; *QUARTÉIS* — constituída por militares e *Oscar* — Otelo.

E ainda por subcomponentes e Frentes de Luta, quais sejam a *JAR*, *CLCR*, *CNASPEL*, *I. E. P.*, *Frente Comercial, Sindical, Cultural e Cooperativa*.

ESTÁ PROVADO que todas estas componentes e subcomponentes articulam entre si, como tal, e através dos seus elementos, quer na horizontal quer na vertical, na concretização dos propósitos da organização.

ESTÁ PROVADO que o órgão de cúpula do Projecto Global/FP 25 de Abril é a *DPM* — Direcção Político-Militar — de que fazem parte designadamente os R. R. Otelo Saraiva de Carvalho, Pedro Goulart, Humberto Dinis Machado, Mouta Liz, Francisco Marques e outros.

ESTÁ PROVADO que a organização levou à prática alguns dos seus propósitos, designadamente doze homicídios, sete baleamentos, vinte atentados à bomba, pelo menos.

ESTÁ PROVADO que a organização PG/FP 25 quer pelos seus textos e documentos, quer pela sua prática se caracteriza, no âmbito do terrorismo europeu, de forma típica:

- a) A sua ideologia é a própria violência armada;
- b) Actuação desumana sem escolha selectiva de alvos como resulta da acção de assassínio à bomba de uma criança em S. Manços; da tentativa de homicídio a tiro de um dirigente de uma Cooperativa agrícola alentejana; e do assassínio, por carro armadilhado, de dois elementos da GNR;
- c) Utilização de uma linguagem como «verniz» tendente a gerar a convicção de que se trata de uma organização política, no caso, de esquerda revolucionária.

ESTÁ PROVADO que a organização, para a concretização dos seus objectivos, dispunha de um significativo arsenal bélico, documentação falsificada e apoio logístico em viaturas, casas de recuo, cárceres, e pasme-se! investimentos em unidades económicas.

ESTÁ PROVADO, ao arpejo dos acenados propósitos pseudo-revolucionários da organização, que os líderes políticos do PG/FP 25 aproveitavam ao máximo os fundos criminosamente obtidos, mantendo os elementos de base em dificuldades, designadamente com salários em atraso.

ESTÁ PROVADO que nos vários níveis de consciência criminosa dos R. R., os dirigentes políticos da organização são de facto os mais responsáveis, acima de qualquer operacional — militante ou dirigente armado —.

ESTÁ PROVADO que sem a Direcção Política esta organização se identificaria com um puro bando armado, do tipo «FP 27».

ESTÁ PROVADO que os R. R. actuaram no âmbito da organização livre e voluntariamente, de forma consciente, querendo e aceitando os seus fins, propósitos e acções.

ESTÁ PROVADO quanto a alguns R. R., os que abandonaram a organização, que colaboraram de forma decisiva para a descoberta da verdade material, para destruição da organização criminosa, impedindo a continuação da sua actividade, assim levando ao aniquilamento de uma organização terrorista cujo objectivo era a destruição do Estado de direito democrático, e para cujos dirigentes a lei penal portuguesa prevê uma medida legal da pena que tem por limite mínimo 13 anos e 4 meses de prisão e por limite máximo 20 anos.

O comportamento dos R. R. que colaboraram com a justiça — estamos num Estado de direito democrático — configura-se inequivocamente como atitude de defesa da democracia portuguesa a qual, em sua própria protecção, consignou legalmente o instituto de isenção da pena para situações desta natureza.

Este Tribunal, a quem compete, por imperativo constitucional, reprimir a violação da legalidade democrática, e, como órgão de soberania do Estado de direito democrático, administrar justiça em nome do povo — art.ºs 205.º e 206.º da Constituição da República — face à prova produzida, sancionará, assumindo as suas responsabilidades constitucionais, aqueles que criminosamente se propunham destruir a democracia e, cumprindo a lei, fará justiça aos que pela sua actuação impediram essa destruição, isentando-os da pena em conformidade com os art.ºs 283.º, n.º 7, e 287.º, n.º 4, do Código Penal.

JUSTIÇA

DESENVOLVENDO:

I

DO TERRORISMO EM DEMOCRACIA. AS FP 25 DE ABRIL COMO ORGANIZAÇÃO DE TERRORISMO URBANO EM PORTUGAL, EXPRESSÃO DO FENÓMENO DO TERRORISMO EM DEMOCRACIA.

A 9 de Maio de 1984, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa adoptava a recomendação 982, relativa à defesa da democracia contra o terrorismo na Europa.

Presente o relatório apresentado pela Comissão de Questões Políticas (doc. 5187) e as anteriores posições na matéria, designadamente a sua Recomendação 941, de 1982, adoptada em 28-4-82, a Assembleia Parlamentar afirmava no p. 3 dos considerandos prévios:

«Recordando que condena o terrorismo essencialmente pelo seu carácter totalitário, e porque ele viola os direitos do homem e ameaça a democracia, ... e sublinhando que a defesa da democracia não pode cair na contradição de utilizar métodos antidemocráticos ou violadores eles mesmos dos direitos do homem, a luta contra o terrorismo não pode servir para justificar a manutenção de regimes ou a adopção de medidas fascistas tão odiosas, e por razões idênticas, como o terrorismo em si».

O areópago da defesa dos direitos do homem, caracterizava, lapidariamente, o fenómeno, e acentuava que a sua luta havia de processar-se no seio e por processos próprios dos regimes democráticos.

O terrorismo, ameaça dos regimes democráticos, e violador dos direitos do homem, só no quadro democrático poderá e deverá ser combatido.

De seguida, acentuava-se claramente a preocupação da Assembleia Parlamentar pelo facto de o terrorismo atacar os valores, as instituições democráticas e os direitos do homem e afirmava-se a revolta pelas mortes e massacres cometidos pelas organizações terroristas em vários dos países membros do Conselho da Europa (P. 4 e 5).

A Assembleia Parlamentar afirmava-se consciente do dever moral da Imprensa e dos «media» não serem o instrumento inconsciente da subversão terrorista (P. 14) e procedia à recomendação ao Comité de Ministros, na qual se incluía o convite, no respeito pela liberdade de Imprensa, às organizações profissionais a definirem o código deontológico, a fim de consignarem o seu papel e responsabilidade na defesa da democracia, designadamente contra o terrorismo (P. VI).

★

Já em 23-11-78, aquando da sua 63.^a sessão, o Comité de Ministros do Conselho da Europa havia produzido uma declaração sobre o terrorismo na qual, assumindo a consciência do fenómeno, considerava que a prevenção e repressão de tais actos era indispensável para assegurar a manutenção da estrutura democrática dos Estados membros e, do ponto I da citada declaração, constava:

«Reafirma-se o papel importante do Conselho da Europa na luta contra o terrorismo, enquanto organização que agrupa Estados democráticos, que assentam no princípio do primado do direito e que estão empenhados em defender os direitos do homem e as liberdades fundamentais.»

★

No relatório explicativo da Convenção Europeia para a Repressão do Terrorismo, de 27-1-77, aprovada por Portugal pela Lei n.º 19/81, de 18 de Agosto, acentuava-se, na introdução, p. 3., a conclusão da reunião de 27-5-75, em Obernai, dos Ministros da Justiça dos Estados do Conselho da Europa, segundo a qual os actos terroristas podem ameaçar a existência do Estado e paralisar as instituições democráticas.

Nas considerações gerais, acentuava-se o carácter democrático dos Estados membros do Conselho da Europa e o seu respeito pelos direitos do homem (Convenção de 4-11-50) como fundamento para não se considerarem políticos os crimes particularmente odiosos tipificados nos art.ºs 1.º e 2.º da Convenção para a repressão do terrorismo.

Art.º 1.º — exclusão da natureza de crime político, conexo ou politicamente motivado; dos crimes de rapto ou sequestro [al. d)]; ou que comportem

a utilização de bombas, granadas, armas de fogo e cartas armadilhadas, na medida em que representem perigo para quaisquer pessoas [al. e)], com abrangência do co-autor, cumplicidade e tentativa [al. f)].

No art.º 2.º da Convenção, exclui-se mesmo do crime político, todo o acto grave contra o património, desde que constitua um perigo colectivo para as pessoas.

Ainda nas considerações gerais, acentuava-se claramente que os direitos do homem, aos quais é preciso ter atenção, não são somente os direitos dos acusados ou condenados por actos de violência, mas também os de toda a pessoa exposta a ser vítima desses actos, citando-se o art.º 17.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Afirma-se ainda que esta criminalidade se caracteriza pela sua internacionalização crescente e que a sua gravidade e consequências são tais que a tónica penal se sobrepõe a eventuais aspectos políticos.

A definição do terrorismo pelo método e pelo tipo de actuação, independentemente do móbil ou da finalidade invocada, tem por objectivo, como se afere do documento que vimos analisando, a defesa dos direitos do homem e das democracias liberais, acentuando-se neste texto do Conselho da Europa, que o método nele adoptado foi já aplicado aos casos de genocídio, aos crimes de guerra e outros comparáveis, no Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradicação de 15-10-75.

Assim, fica claramente demonstrada a importância para os regimes democráticos do fenómeno do terrorismo urbano e da sua natureza e finalidades.

★

M. Tabone, no ponto 12. da exposição de motivos do doc. 4258, de 5-12-78 — «*Terrorismo na Europa*» —, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, escrevia:

«*A escolha da violência, em vez da persuasão, numa sociedade DEMOCRÁTICA, constitui uma escolha em favor do crime e contra a política. Não constitui admiração que os grupos terroristas integrem ao lado de jovens idealistas «convencidos que são os agentes da história», um número considerável de marginais, maníacos e de frustrados.*»

Tabone colocava uma questão fundamental ao julgador de uma organização terrorista:

— A análise da personalidade de cada réu, para uma justa medida judicial da pena.

Este Tribunal, órgão de soberania, a quem compete, por força da Constituição da República, administrar justiça em nome do povo, saberá distinguir, sem dúvida, as personalidades e as responsabilidades dos vários R. R..

E isto, porque é um Tribunal de uma democracia, surgida do 25 de Abril de 1974.

Não lhe escapará a mensagem, porque já dela consciente, que surgia no «D. N.», de 18-9-86:

«Só a reciclagem dos conceitos, princípios e estratégias permitiria que o terrorismo fosse encarado objectivamente, em função das suas consequências concretas e imediatas, pondo de lado simpatias ideológicas.

E só assim ele poderia ser extirpado como cancro social que é, porque só assim lhe faltariam os meios que o alimentam».

O terrorismo é um verdadeiro caso de guerra, afirmava Jacques Chirac, como noticiava o «D. N.», de 12-9-86, citando o «Le Monde».

Pierre Mauroy, já em Setembro de 1982, afirmara que o terrorismo é «um crime que utiliza meios de guerra» e que a luta antiterrorista é «parte integrante da defesa».

Mário Raposo, Ministro da Justiça, diria em 1980, após as primeiras acções violentas armadas da organização aqui em julgamento:

«Como em Itália se referiu, aquando do rapto e assassinato a sangue-frio de Aldo Moro, pretendeu-se muito mais do que a eliminação física de um político. Pretendeu-se, também, desacreditar o Estado e as instituições democráticas, pela criação de um clima de fragilidade social e de insegurança.

Longe vai o tempo em que, com o assassinato de Júlio César, se visou somente a sua supressão física.» — «D. N.», de 13 e 14 de Julho de 1980, e BMJ, n.º 300, de Novembro de 1980.

O Ministro colocava o dedo na ferida.

Qual a filosofia e objectivos do terrorista?

As organizações terroristas, como o PG/FP 25, visam a destruição dos regimes de democracia liberal ou demo-liberal como o nosso, e recuperam, na sua filosofia de aparência vanguardista, concepções anquilosadas e pré-democráticas do tiranicídio.

Referindo-se directamente à organização aqui em julgamento, diria o Ministro Mário Raposo (loc. cit.):

«Constituiria para um Governo responsável pecado de desatenção não valorizar devidamente o que entre nós ultimamente aconteceu, desde as operações de «recuperação de fundos» (assaltos a Bancos) — para o R. Otelo, recuperação de empréstimos — às acções reivindicadas pelo auto denominado grupo FP 25 (Forças Populares 25 de Abril)».

Estávamos em 1980!

Já se sabia o que eram as «recuperações de fundos» e que as FP 25 eram uma organização terrorista.

Quem faria parte e quem dirigia a organização?

O Executivo tinha consciência, em 1980, de que havia terrorismo em Portugal.

Estamos em 1986, este Tribunal tem de julgar os terroristas das FP 25, cujo objectivo confessado pelo seu fundador e dirigente, o R. Otelo Saraiva de Carvalho — o único a confessar na sua contestação — era a destruição do regime democrático português pela via das armas.

Pressuposto fundamental para prevenir, entender e julgar o terrorismo é assumir consciente e claramente que ele existe.

HOJE, EM PORTUGAL, EXISTE TERRORISMO, PROTAGONIZADO PELAS FP 25 OU PROJECTO GLOBAL OU COMO SE LHE QUEIRA CHAMAR. EXISTE TERRORISMO ORGANIZADO E POR ISSO OS R. R. ESTÃO A SER JULGADOS.

A organização PG/FP 25, aqui em julgamento, dirigida por Pedro Goulart, Mouta Liz, Otelo Saraiva de Carvalho e outros, é uma realidade, constituindo na democracia portuguesa um grupo terrorista urbano com lugar paralelo na *RAF-Alemã, nas Brigadas Vermelhas Italianas e na Acção Directa Francesa, salvaguardadas as diferenças resultantes, em especial, do próprio país em que se movimenta e da natureza qualitativa dos seus elementos.*

O PG/FP 25 não é um fenómeno autónomo. É uma organização tipicamente enquadrada no terrorismo urbano da Europa, com os mesmos motivos, métodos, relações internacionais e finalidades.

Como organização terrorista, visa a destruição do regime democrático e é desumanamente violadora dos direitos do homem, invocando, como é timbre, a motivação política e a defesa dos direitos do povo trabalhador.

É este o quadro, para consumo, de propaganda das organizações terroristas urbanas em democracia.

De França, onde não houve terrorismo nos anos 70 (veja-se a explicação de Antoine Liniers, Fayard, 1985), escrevia para o «D. N.», no passado mês de Setembro, Maria Emília Moura:

«Neste momento, o palco do Teatro é o palco da vida. Paris tornou-se subitamente a «cidade do medo» — de «cidade luz» a «cidade do medo».

É isto o terrorismo.

É isto o Projecto Global de Otelo. É isto a organização FP 25 de Abril.

A 20-4-80, a organização, de que os R. R. fazem parte, provoca o rebentamento de bombas por todo o País e publicita-se como FP 25, divulgando o seu manifesto e sigla.

As bombas...

A fls. 126 da autobiografia de um guerrilheiro urbano, de Bommi Bauman, lê-se:

«Mais tarde surgiu a tendência entre a esquerda de dizer que a RAF já não era nenhum grupo político, até porque não participava nos debates políticos. Dizia-se, são só criminosos que assaltam bancos e vivem em casas de luxo e andam com carros de espavento. A partir daí a RAF voltou a pôr bombas para se legitimar como grupo político, desencadearam, por necessidade, uma série de acções bombistas».

Elucidativo.

Sem bombas, panfletos e manifesto, as FP 25 corriam o risco de ser consideradas, em especial nos «mass media», um bando armado. Assim, constituem uma organização terrorista que se afirma da extrema-esquerda e visa, *na própria contestação do R. Oteló*, sobre a sigla Projecto Global, a insurreição armada.

Após a sua publicitação, a organização leva à prática dezenas de acções violentas armadas.

São assaltos à mão armada, assassinatos, baleamentos, explosões, armadilhas, atentados, que causam o pânico, a insegurança, e a morte de inocentes, a que não escapou mesmo um bebé, morto à bomba em S. Manços.

O repúdio foi geral, de todos os sectores da comunidade portuguesa.

Os trabalhadores e suas organizações condenaram a prática terrorista da organização, tal como a condenaram as correntes da chamada extrema-esquerda, do PSR à UDP passando pelos dirigentes históricos do PRP.

É O QUE RESSALTA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTA AO AP. 84-D, 1.º VOL., na qual aliás a organização se identifica claramente como terrorista, na linha das Brigadas Vermelhas, de que constituíram, contudo, um mero simulacro.

— «FP 25 de Abril em contacto telefónico como o “J.N.”: Vamos tentar entrar em acção a nível das Brigadas Vermelhas». «Reivindicados os assaltos no Cacém» — «J. N.», de 7-5-80 — Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 15.

★

— «FP 25: a política do gatilho» — «O Jornal», de 16 a 22 de Maio de 1980 — Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 1.

★

— «Extremistas anunciam que vão entrar em acção; Plano concertado para cobrir o País» — «Comércio do Porto», de 21-4-80 Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 11 e 12.

★

— «Assaltos a Bancos apontam para Grupo Extremista»; *Demissões no Executivo geram crise na FUP*; «FUP repudia provocações reaccionárias» — «Expresso», de 10-5-80, «D. L.», de 10-5-80, e «Em Marcha» (UDP), de 12-5-80 — Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 21 a 23.

Como melhor se verá, todas as organizações integrantes da FUP, à excepção do PRP e OUT, fizeram um ultimato a Otelo para que a FUP se demarcasse das FP 25 e, daí, a publicação do comunicado do Executivo da FUP. (cfr. «Voz do Povo», de 22-5-80, Ap. 16, fls. 155; «O Jornal», de 28 de Set. a 3 de Out. de 1984, Ap. 82, anexo, fls. 238).

O Executivo da FUP qualificava então de direita e provocatória a organização aqui em julgamento. (cfr. «Em Marcha», de 12-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 23; *Manuscrito de Otelo sobre o PDEC*, Ap. 76, 2.º vol., fls. 215, v.).

Logo de seguida, surgindo a ruptura na FUP, Otelo, já liberto do espartilho daqueles que desconheciam ser a FUP a OPM das FP 25, apressa-se a vir a público fazer a defesa da organização que funda e dirige, anulando a primeira tomada de posição do Executivo da FUP.

Assim, em Maio de 1980 critica a posição que havia sido assumida e passa a defender sistematicamente a organização terrorista, qualificando-a de esquerda revolucionária.

★

A organização levava então à prática os seus propósitos terroristas, amplamente divulgados na Imprensa e claramente repudiados, quer pelos trabalhadores quer pelos «media», quer pelo povo, quer pela extrema-esquerda portuguesa.

Só a sua componente OPM e Otelo assumiam a sua defesa.

★

— «Na Zona de Alcoutim população e G. N. R. prendem terroristas. Soldado da G. N. R. abatido à queima-roupa.» — «O Diário», de 15-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 26 — (No julgamento, foram condenados Honório Alcalde, Govern Lopes e Cristóvão Jacinto, referido por Otelo no seu manuscrito, Ap. 19).

★

— «FP 25 — as vias de provocação contra o Movimento Operário» — «Combate Operário», de 16-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 29.

★

— «Condenação das FP 25»; «PRP (jacção Isabel do Carmo) acusa: ruptura na FUP e hegemonismo da OUT» — «D. L.», de 20 e 21 de Maio de 1980, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 31 e 32.

★

— «FP 25 de Abril — na esteira das B. Vs.» — «A Voz do Povo», de 16-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 37.

★

— «O terrorismo do desespero. FP 25» — «Combate Operário» (PSR), de 30-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 41.

★

— «Acções das FP 25 são desastrosas para a esquerda e para todos os trabalhadores» — Isabel do Carmo ao «J. N.», de 30-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 42.

★

— «FP 25 de Abril — a guerrilha urbana em Portugal» — «A Voz do Povo» (UDP), de 22-5-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 60.

★

— «Utilizando granadas e pistolas metralhadoras, bando organizado em três grupos assaltou dois Bancos na Malveira. Morreram dois assaltantes e um vendedor ambulante» — «D. N.», de 7-10-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 72.

Nesta acção de «recuperação de fundos», morreram os elementos da Organização Vítor David e Carlos Caldas.

O PG/FP 25, como ficou provado, procederá a romagens aos ex-elementos mortos, nos quais ainda se incluem o António Guerreiro (assalto na Póvoa de Santo Adrião) e Luís Amado (nas Guardieiras após o assalto a um Banco).

Lançaria também um comunicado relativo às mortes na Malveira, sob a sigla FP 25: «Honra aos camaradas mortos» — doc. junto no apenso 84-D, 1.º vol., fls. 13.

— «Atentado político na Malveira. Comerciante ferido a tiro.» «FP 25 reivindicaram o atentado. Retaliação» — «J. N.», de 20-3-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 13.

A organização vingava a morte dos já referidos Vítor David e Carlos Caldas.

★

— «Baleado no Dafundo administrador da Sapec. FP 25 reivindicam atentado» — «*A Tarde*», de 23-6-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 104.

★

— «PC contra o terrorismo» — «*Correio da Manhã*, de 30-3-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 107.

★

— «Guerrilha urbana em Portugal» — «*Expresso*», de 11-4-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 109.

★

— «Na Standard Eléctrica atentado a tiro. Feridos o director e o motorista» — «*Comércio do Porto*», de 24-7-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 136.

No mesmo jornal lia-se: «*Trabalhadores repudiam atentado de Cascais*».

★

— «FP 25 reivindicam atentado em Braga. Jovem dispara quatro tiros contra administrador da Tebe e Montagut» — «*A Capital*», de 29-7-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 153.

★

— «Sindicato contra terrorismo» — «*J. N.*», de 31-7-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 156.

★

— «Terrorismo urbano já chegou. FP 25 aguentam investida policial e aceleram operações» — «*Tal e Qual*», de 1-8-81 a 25-8-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 163.

★

A condenação da violência armada, do terrorismo, era inequívoca, como se vê.

Contrariamente ao afirmado pela organização no «*D. P.*», de 9-3-84, Ap. 84-D, fls. 110, e 1.º vol., fls. 3, os trabalhadores e suas organizações de classe repudiavam o terrorismo do PG/FP 25.

★

O réu Govern Lopes, na sessão de julgamento de 8-5-86, interrogado sobre o assassinio de Canha e Sá, diria:

«Nós nunca afirmámos que as nossas acções constituem solução de saída para os trabalhadores. Nunca foi dito pelas FP 25 que a nossa acção vai resolver os problemas dos trabalhadores. A nossa acção tem um vector psicológico: por um lado, mostrar-lhes que há outras formas de luta e, por outro, que a burguesia só cede perante a coacção».

Acrescentaria:

«É uma acção de indicativo às forças da burguesia e aos outros administradores, no sentido de que não ficará impune a sua actuação».

O réu Otelو Saraiva de Carvalho, em sintonia, como elemento da mesma organização terrorista, diria, em entrevista datada de 16-11-81, à **Rádio/TV**. **«Je vois tout»**: *«A burguesia só teme a linguagem das armas. A luta armada é em último caso a condição essencial para abater a burguesia».*

Apesar de correr o ano de 1981, seguia na linha de 1976 quando afirmara ao jornal «A CAPITAL», de 9-6-76: *«Sou contrário à democracia representativa de Partidos Políticos».*

Como fundador e dirigente da organização terrorista, instado sobre o conceito de violência, debatido no seu manuscrito, **Ap. 19, fls. 13 — reunião da COMPOL da FUP de 6-12-82** — diria em julgamento, na sessão de 28-10-85, sobre intimidação de administradores: *«Faz parte da sua concepção de violência».*

Em consonância, as FP 25 colocam, em 23-12-83, uma bomba na viatura de um administrador da empresa ALFA, a qual viria a ser desmontada, sem rebentamento, acção condenada pelos trabalhadores, em comunicado junto no **Ap. 84-R, fls. 35**.

OTELO manuscrevia sobre o assunto, no seu caderno, **Ap. 19, fls. 88**:

«Algumas inf. sobre lutas violentas de massas, sobretudo acção falhada Alfa e suas consequências».

Ainda, em consonância, hoje explicada, a componente **OPM/FUP** enquadrava politicamente a acção, identificando a P. J. com a Polícia Política por investigar tal ocorrência. É o que resulta do documento apreendido ao réu Macedo Correia, junto ao **ap. 47, fls. 85**.

★

O terrorismo continuava.

— *«Administrador morto em Almada»* — **«O Jornal», de 10-12-82.**

★

— «*Na Electro Cerâmica do Candal — Rápido assalto à mão armada rendeu cerca de 19 000 contos. Eram salários para 600 trabalhadores*» — «**Primeiro de Janeiro**», de 30-10-82, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 236.

★

— «*Arsenal de guerra descoberto em Sesimbra*» — «**J. N.**», de 5-12-82, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 243.

Como se provou, tal arsenal encontrava-se na casa da Organização, em nome do R. FULGÊNCIO LOPES, descoberto após o TIROTEIO de elementos das FP 25, com um guarda-nocturno, em CANEÇAS.

★

— «*Ontem nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Preso conotado com FP 25 “salta” para a liberdade*» — «**J. N.**», de 11-1-83, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 290.

Noticiava-se a «*tirada*» do DANIEL HORÁCIO, referenciado no manuscrito do réu Otelo, e a quem este se referiu em julgamento como «o famoso Dani».

★

— «*Operários da Maia ficaram sem salários — Carrinha assaltada — “Voaaram” 5000 contos*» — «**J. N.**», de 23-6-83, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 293.

★

— «*Quatro homens tranquilos roubaram milhares de contos. Era o dinheiro dos salários da Tabaqueira*» — «**J. N.**», de 1-7-83, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 298.

★

— «*Madrugada sangrenta no Jardim do Carregal*» — «**J. N.**», de 1-3-83, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 311.

— «*Os “ecos” do tiroteio no Jardim do Carregal. Barradas nos calabouços da P. J.*» — «**Comércio do Porto**», de 2-3-83, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 319.

Consabidamente, o ex-elemento do PG/FP 25, BARRADAS, viria a ser assassinado pelos seus ex-camaradas, como o réu Govern Lopes, Luís Gomes — declarante — e o réu Rodrigues da Silva, «**O Faia**», reconheceram em julgamento.

★

— «Cassete apreendida às FP 25 — “Grândola Vila Morena”, abria a gravação» — «Notícias da Tarde», de 18-2-82, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 353.

★

— «Urge travar os atentados» — «J. N.», de 25-4-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 361.

★

— «FP 25 atiram a matar em nome da “política”. Carlos Antunes: “Mentores das FP 25 são inimigos dos trabalhadores”» — «O Jornal», de 24-2-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 382.

Menos de quatro meses após, os mentores, Otelo, Goulart, Mouta Liz e outros, eram finalmente presos.

★

— «Rajadas de metralhadora contra industrial — FP 25 reivindicam atentado em Leiria» — «Notícias da Tarde», de 26-1-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 385.

★

— «Bancos já perderam mais de 120 mil contos» — «Notícias da Tarde», junto ao Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 394.

★

— «Roubo de 108 mil contos. FP 25 reivindicam autoria do assalto» — «Notícias da Tarde», de 17-2-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 419.

★

— «FP 25 querem fazer revolução socialista» — «Notícias da Tarde», de 9-3-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 422.

★

— «Ex-administrador da Gelmar foi a sexta vítima das FP 25» — «Notícias da Tarde», de 30-5-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 443.

★

— «O assassinio de Canha e Sá. Insistência e mobilidade das FP 25. Aproveitam-se da onda social.» — «J. N.», de 31-5-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 445.

O Chanceler Schmith, na Assembleia Parlamentar de 27-4-78, acerca da inflexibilidade da democracia contra a chantagem terrorista, diria:

«Nenhum terrorista pode ou deve forçar-nos a renunciar aos deveres do Estado de direito e da democracia. O terrorismo é uma actividade criminal que deve ser tratada como tal».

★

É um facto que, em democracia, a compatibilidade das medidas contra o terrorismo afere-se pela Constituição e pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

A democracia portuguesa não dispõe de legislação especial para o terrorismo e todo este processo, do seu início ao seu termo, obedeceu às normas de direito penal e processual penal comum, sendo certo que se a Convenção Europeia para a repressão do terrorismo é a realização mais marcante na luta das democracias europeias contra ele, o art.º 288.º do Código Penal, na tipicidade, é a sua projecção no direito interno português.

Mesmo o regime processual dos prazos, que ficaram muito aquém dos previstos, é o regime geral do direito português.

Anote-se que o próprio instituto da isenção da pena para os ex-elementos da Organização que colaboraram decisivamente com a Justiça, é consagrado na lei portuguesa contra o crime organizado — *art.º 287.º, n.º 4, do C. P.* — e só aplicável às organizações terroristas por remissão — *art.º 288, n.º 7, do C. P.*

A democracia portuguesa responde democraticamente e em conformidade constitucional ao fenómeno.

★

Também a directiva **376**, de **1979**, acentua a defesa da democracia contra o terrorismo na Europa e a recomendação **852**, desse mesmo ano, condena-o quaisquer que sejam os motivos por constituir uma violência deliberada contra inocentes.

Retoma a problemática dos «media».

★

Nas suas sugestões à Conferência de Estrasburgo, em Novembro de 1980, **M. Leo Valiani**, Senador de Itália (cfr. doc. **4878, de 21-4-82** — projecto de directiva) analisando a problemática italiana e alemã, acentuava a passividade dos Estados contra a violência terrorista, anotando que, só após o assassinato de Aldo Moro, a reacção se fez sentir.

No documento **4258, de 5-12-78** — «Terrorismo na Europa» — exposição de motivos, **M. Tabone**, referia, a propósito do assassinio de Aldo Moro, que a Itália estava confrontada com uma ameaça às suas instituições democráticas.

Acentuava a mobilidade do terrorista e a utilização das armas, acrescentando a vulnerabilidade das sociedades democráticas ao fenómeno.

Marcava igualmente a problemática amplificadora das suas acções pela informação e, por vezes, a sua própria cobertura.

Anotava, após análise estatística, que o terrorismo não assenta apenas nos números, mas o mais chocante e característico nele é o método e o resultado.

Na classificação do fenómeno, assentou-se na sua definição pelo método, caracterizado por actuações violentas contra inocentes, ainda que sobre invocação política (cfr. Protocolo II, 8-6-77, aberto a assinatura em 12-12-77, adiccionável à Convenção de Genebra, de 12-8-49).

Acentua **Tabone** que um dos fins do terrorismo é provocar das autoridades uma reacção exagerada que lhes traria o apoio das massas que os terroristas reconhecem pela sua conduta ser incapazes de ganhar.

Transcrevendo, «*o terrorismo é arma característica dos fracos que se pretendem fortes*».

Como ficou demonstrado, e já se alegou, o terrorismo do **PG/FP 25**, apesar da invocação política expressa no próprio manifesto de publicitação à bomba, sempre teve, mais do que a ausência de apoio popular, a condenação pública, veiculada pela Imprensa, quer dos trabalhadores, quer do povo.

É a vertente da invocação política e da manipulação da Imprensa, desconhecedora de um processo em segredo de justiça, aliada à própria função de Otelo no Projecto Global, que iria determinar, após a prisão do réu Otelo, a alteração do comportamento dos «media» até que, em julgamento, como se viu, a prova demonstrasse a legitimidade da acção penal contra os réus.

Tabone analisava seguidamente a reacção dos Estados ao terrorismo, defendendo a dissuasão pela punição severa dos crimes e pela produção legislativa na área policial e judiciária.

Refere ainda, as soluções espanhola, grega, inglesa, francesa, alemã e italiana, designadamente, após o assassinio de Aldo Moro.

Acentuava que a reacção há-de articular-se sempre com os direitos fundamentais dos cidadãos.

E na sua exposição de motivos realçava uma vez mais a dimensão publicitária do terrorismo moderno e o papel amplificador dos «media» para chamar sobre si a atenção do público.

★

★ ★

Numa breve resenha analítica das providências tomadas a nível do Conselho da Europa, em cotejo com os fins objectivos e práticas que resultaram provados neste julgamento, do *PG/FP 25*, constata-se que esta Organização terrorista corresponde à caracterização internacional do terrorismo, aos seus objectivos e utiliza os mesmos métodos.

★

A recomendação **684** da Assembleia Parlamentar, relativa ao terrorismo internacional, de **1972**, denunciava o desenvolvimento do fenómeno, referia o caso de Munique e a internacionalização do terrorismo.

★

A recomendação **703**, de **1973**, relativa ao mesmo assunto, condenava o terrorismo e qualquer que fosse a sua causa e, por constituir uma prática de crimes graves de morte e ferimento de inocentes, deveria ser objecto de sanções penais.

Propunha-se uma definição do crime como comum, como fim de rejeitar «a justificação política sempre que o acto terrorista põe em causa a vida de inocentes».

Como já se alegou, este tipo de justificação foi discutido pelos réus e consta de algumas contestações.

★

A Resolução **(74) 3**, sobre o mesmo tema, de **24-1-74**, acentuava a multiplicação dos actos terroristas, a necessidade de medidas eficazes para prevenir as fugas à punição e, uma vez mais, punha a claro a invocação pelo terrorista do motivo político para os seus actos como forma de se eximir à responsabilidade penal.

★

Atento o documento **n.º 3912**, de **4-1-77**, da Assembleia Parlamentar — «Repressão do Terrorismo» — *Margue*, na exposição de motivos de análise à Convenção para a Repressão do Terrorismo, de **21-1-77**, acentuava que, porque a acção terrorista se escuda praticamente na motivação política para evitar a sanção penal, a convenção afastou tal natureza ao ilícito terrorista, definindo-o, pela gravidade, como crime comum.

Da prova resultou que o *PG/FP 25* tinha relações, designadamente na Líbia, Argélia, R. P. M., Iraque e com a ETA, Frente Polisário e com o M-19 da Colômbia.

★

★ ★

A gravidade do fenómeno no seio das democracias europeias levou a que especialistas procedessem ao seu estudo e a que, quer a Assembleia Geral das Nações Unidas, quer o Conselho da Europa, o assumissem como centro das suas preocupações.

Daí resultou a caracterização do terrorismo, a definição das suas causas e objectivos, a sistematização das suas práticas e a consequente adopção de medidas tendentes ao seu combate, no quadro democrático.

Analizada a documentação internacional sobre o fenómeno das organizações terroristas urbanas em democracia, constata-se que o *PG/FP 25*, aqui em julgamento, é a expressão portuguesa desse fenómeno.

★

A *ONU*, pelas resoluções n.ºs **2625**, de 24-10-70, e **2734**, de 16-12-70, afirmava o dever dos Estados «de se absterem de organizar ou encorajar» actos de terrorismo noutro Estado ou neles participar.

Na sequência da resolução da Assembleia Geral n.º 3034, de 18-12-72, é criada uma comissão *ad hoc* para definir o fenómeno, as suas causas e prevenção.

★

A internacionalização e gravidade do problema leva a que o princípio de direito internacional de não aplicação da extradição a infracções de natureza política, que constitui mesmo um costume internacional — *Le Fur*, «*Précis de Droit International Public*», 4.ª edição, 1939, pág. 210 — venha a ceder perante infracções onde o horror dos procedimentos revela uma criminalidade vulgar, estando em causa, sobretudo, as maneiras de proceder, a crueldade, o comportamento vil.

Face à gravidade da situação, o terrorismo passaria a constituir delito comum na *Convenção Europeia para a Repressão do Terrorismo*, a que Portugal aderiu.

Aliás, historicamente, já assim acontecera na lei belga de 26-3-1856, surgida no caso Jasquim (atentado a Napoleão III), que entrou no direito internacional com o Tratado de Extradicação Franco-Belga de 1856 e se desenvolveu nas resoluções do Instituto de Direito Internacional de 1880 e 1892 como dá nota *Stefan Glaser*, in «*O Terrorismo Internacional*».

Os terroristas apoiam-se em organizações e desafiam a autoridade dos Governos e a regra da proeminência do direito.

O terrorista constitui uma ameaça potencial para a segurança e para a ordem constitucional dos Estados, bem como para a estabilidade da comunidade internacional».

A concretização dos fins e objectivos do Projecto Global, como ficou provado, traduz a ocorrência das afirmações supra-referidas.

O terrorismo é um fenómeno preocupante que atingiu a democracia portuguesa e, por isso, este julgamento.

★

Robert Badinter diria, no Conselho da Europa, como noticiava, em 20-3-85, o «**Dernier Nouvelles d'Alsace**»:

«Os terroristas são criminosos com os outros».

★

Não sendo um fenómeno novo assume grande gravidade pela forma como aproveita os direitos que a democracia confere e a facilidade do relacionamento internacional.

Lia-se na «**Tribuna Alemã**», de 30-1-85, n.ºs 305 e 306: «*A nova geração da guerrilha urbana é mais perigosa*»; «*Euroterroristas unem as suas forças*».

★

Ficou provado, também nesta vertente, que os réus, enquanto elementos do *PG/FP 25*, mantinham um sector de relações internacionais e uma sub-componente para o efeito, a *CNASPEL*.

Nesse domínio, actuavam quer para a obtenção de apoios, quer para tráfico de armamento e escoamento de fundos.

O relacionamento internacional, como se provou, tinha ainda outros objectivos, como o treinamento militar e o «*recuo*» de elementos da Organização em fuga.

Sem ser exaustivo, foram preponderantes neste domínio, os réus Otelo Saraiva de Carvalho, Mouta Liz, Francisco Marques e José Soares da Silva Neves, «*O Tozé*».

Não só os depoimentos produzidos em audiência foram elucidativos, como também a ampla documentação apreendida o demonstra, em especial os manuscritos de Otelo Saraiva de Carvalho.

A componente *OPM/OUT/FUP* e as demais componentes e frentes de luta inseriam-se conjugadamente nessa estratégia, agudizando lutas e integrando política e panfletariamente as acções violentas armadas, da componente clandestina.

Não há qualquer novidade nisto em termos de organização terrorista.

Na sua autobiografia de guerrilheiro urbano, **Bommi Baumam**, a fls. 104, descrevia a experiência alemã, mais parecendo escrever sobre o Projecto Global: «*Por um lado comunicados, manifs, autocolantes ... jogar na problemática dos centros de juventude.*

Por outro lado, uma célula clandestina, irreconhecível, cujos quadros desenvolvem acções clandestinas, e a partir daí apoiar as acções de massas.

É notória a identidade com a *OPM* e *ECA* para além dos referenciais à *JAR*.

★

Continuando a análise das *FP 25*, à luz da experiência recolhida do terrorismo urbano europeu, verificou-se neste julgamento que a Organização apresenta os aspectos significativos que **Raynaud**, acentua no universo político-teórico do terrorismo contemporâneo:

- «— *Ruptura com a percepção comum;*
- *Redução da política a um campo de forças;*
- *Relativa indeterminação dos fins da acção.*»

★

Como resultou deste julgamento, tudo isto se verifica nos elementos do *PG/FP 25*.

O discurso dos seus elementos, designadamente quando falam da iminência de golpe fascista em Portugal, é algo surrealista, correspondendo a uma subjectivação da história.

Trata-se de um discurso imperceptível para a maioria e daí a própria condenação popular.

O que caracteriza o terrorismo é o seu método desumanizante de actuação em que a lógica da destruição não é travada por nenhuma consideração moral. (**Furet**, loc. cit.).

Como acentua **M. Tabone**, a gravidade do terrorismo não assenta só na estatística mas, e citamos:

«Um dos aspectos mais chocantes do terrorismo é que ele ataca inocentes. Os terroristas não têm nenhuma reticência, não respeitam as leis da guerra. Entre as suas vítimas encontram-se mulheres, crianças, doentes, velhos.

Toda a vida humana pode ser sacrificada a fins políticos, o que torna o terrorismo intolerável numa sociedade civilizada.

Consabidamente, os «media», em especial a Imprensa, na fase de instrução, desconhecendo a prova, foi levada na linha táctica manipuladora da Organização terrorista.

É assim que, após a prisão de Otelo, as *FP 25*, antes «condenadas», passavam para segundo plano, ou seja, a Organização terrorista, antes «condenada», dava lugar a um partido legal objecto de uma acção de «*terrorismo de Estado*», usando a linguagem da Organização também esta idêntica à das suas congêneres estrangeiras.

Anote-se que as *FP 25* visaram mesmo lançar um jornal com o objectivo da defesa da violência sem lhes chamarem terrorismo, como contraponto à generalidade da Imprensa — manuscrito de Otelo, *Ap. 19, fls. 19 v., do 2.º volume*.

★

O terrorismo das *FP 25* assemelha-se na actuação, linguagem e finalidades ao das Brigadas Vermelhas, salvaguardando as devidas proporções, resultantes manifestamente da realidade que, como ficou provado, constituem os elementos da Organização.

Analisando a estratégia das Brigadas Vermelhas, conclui-se que o seu objectivo era a guerra pela luta armada em Itália a fim de conquistar as massas e o Poder, destruindo o regime italiano.

OPG/FP 25, tem a mesma finalidade em Portugal, como se provou, designadamente por confissões como a do réu Otelo Saraiva de Carvalho, na própria contestação.

Finalidade diversa era a da RAF, que se movia noutro quadro, a contribuição internacionalista para a luta anti-imperialista.

A diferente cultura política determina a diferença de estratégias. (*Raynaud*, loc. cit.).

Pelas auto-interpretações do terrorismo italiano e do das *FP 25*, constata-se que coincidem quando fazem da luta armada o começo da guerra civil — nos seus propósitos e actuações — na qual o proletariado deve responder ao estado burguês e imperialista das multinacionais.

Na verdade, o Estado Democrático.

Assim, a componente civil armada do Projecto Global, a *ECA*, como Otelo a designa, constituiria, segundo a sua própria confissão, o embrião do *E. P. R.* — Exército Popular Revolucionário — que derrubaria o regime democrático português pelas armas.

Para isso, era necessário criar as condições, o que se vinha fazendo, com a luta armada aterrorizadora.

Otelo Saraiva de Carvalho, perante o vazio na sala, zona do público, diria na sessão de julgamento de 28-10-85:

«Sala vazia como hoje é desmoralizante».

E, na mesma sessão, afirmaria: *«Enquanto os camaradas das FPs/25 se expõem diariamente, o povo não tem apetência pelo Poder, daí que seja ingloria e irracional em certa medida a luta das FP 25».*

Acrescentando:

«Considero que em relação ao povo que temos não é possível mobilizar trabalhadores para o tipo de luta imediatista das FP 25.

Na América Latina é admissível, acontece todos os dias. Aqui não».

O «D. L.», de 19-6-85, noticiava uma carta de Otelo, onde se dizia: *«As massas estão abúlicas».*

No documento do PDEC dactilografado a fls. 206, do Ap. 76, 2.º vol., lê-se: *«Atenção à passividade e amorfismo das massas populares e trabalhadoras no País do desenrasca».*

Como se vê, a concepção que o PG/FP 25 tem do povo trabalhador não corresponde à que transmite publicamente.

Como escrevia **Boummi Baumam** (loc. cit.): *«um intelectual escolhe o momento em que vai começar a empregar a violência a partir de uma abstracção, porque diz, faço a revolução por causa do imperialismo ou por qualquer outra razão teórica. É assim que justifica perante os outros o uso da violência».*

Neste julgamento, ficou demonstrado ser este o percurso da Organização cujos elementos aqui são réus.

Mas, como acentua **Raynaud**, o refúgio de ter uma ideologia tem outro objectivo.

Com isso, a Organização terrorista procura fazer esquecer os seus crimes, colocando a tónica na intenção política.

Assim, seguindo este especialista na matéria, quando se procura classificar comportamentos como terroristas há-de considerar-se a natureza das acções e não a sua origem política. (No mesmo sentido **Gaisemar**, 1981, fls. 119).

O projecto criminoso concebido e levado à prática pelos réus, como se provou, também apresenta esta característica típica das organizações terroristas.

Acentue-se mesmo que consta do **Ap. 19, fls. 91 v.**, manuscrito de OTELO, a discussão da questão de saber se se deveria ou não fazer uma defesa política em caso de prisões.

Na iminência da operação policial e conforme consta desse manuscrito, tomaram-se decisões para actuação futura, designadamente a manipulação da Imprensa e a campanha dos presos políticos.

No mesmo sentido ainda, o manuscrito de Otelo, *Ap. 19*, onde se anota «*fazer juiz*», expressão que em julgamento ficou provado que tem o significado, no interior da Organização, de «*matar o juiz*».

★

Em manuscrito de José A. Moreira, evadido do EPL em Setembro de 1985 (acta de um comando operacional), doc. junto a *fls. 13 e 14 do Ap. 20*, lê-se: «*se a perspectiva é limpar gajos só porque são patrões, há muitos em Lisboa*».

★

No *Ap. 76, 2.º vol., fls. 230*, Otelo pronunciava-se sobre um ex-militante do PRP, Plácido, assassinado a tiro: «*executado na Marinha Grande um traidor que se vendera à Polícia*».

★

Adiante veremos todo este quadro de propósitos e a sua concretização, em especial as acções ditas exemplares.

★

Contudo, ao recuperar o tiranicídio, o terrorista não tem norma transcendental para se justificar e, por isso, justifica a sua resistência armada pela invocação abusiva de um povo, não pela igualdade de direitos mas pela desigualdade de condições.

É o terrorista que se substitui à Justiça ou à lei divina, como legitimação de uma violência superior à lei.

O terrorismo urbano, como o das FP 25, usa as armas contra a Democracia e os que a servem e defendem.

Na sua origem, a recusa radical do Estado Democrático e da sua legalidade, alcandorando-se a representação e defesa do povo numa tentativa de dar uma imagem pública que não lhes corresponde sequer.

Assim, no PG/FP 25, o réu Alfredo Poeiras pronunciava-se sobre o povo português no seu manuscrito apreendido e junto no *Ap. 58-D, a fls. 467, v.*, após as prisões:

«*É necessário que um povo tenha perdido toda a sua dignidade para assistir impávido e sereno à prisão de homens e mulheres lutadores pela liberdade*» e «*... sem que esta m... de povo se movimente*».

O respeito devido para com o povo português impede que o Ministério Público transcreva a qualificação do texto supra.

O terrorismo, visa prioritariamente, como se disse, a destruição das democracias. A destruição de bens e a morte de pessoas, característica da sua política e tem geralmente por fim e por justificação a obtenção de direitos políticos.

A ausência desses direitos é a razão invocada pelo terrorista que para si não tem outra escolha de acção política senão a violência.

É vulgar que o terrorismo apareça ligado a figuras da modernidade intelectual, que dão às suas práticas a legitimidade de um projecto político.

Mas, como assinala *Furet* — «*Terrorismo e Democracia*» — e *Raynaud* — «*As Origens Intelectuais do Terrorismo*» —, na extrema-esquerda o terrorismo é um produto da democracia e surge como índice da fragilidade dos regimes.

O poder do Estado Democrático é incompatível com a usurpação.

A oposição reconhece a maioria.

A filosofia política moderna abandona o recurso ao tiranicídio, a partir do momento em que elabora a ideia da origem democrática do Poder.

É este impasse lógico e jurídico que o terrorismo procura desbloquear pela violência, pelo conflito armado.

O terrorista substitui o universo concreto do Poder incarnado, não tem valores e toda a sua acção visa a eliminação daquele universo que se lhe opõe.

Recupera a ideia Aristotélica do tiranicídio conservada na Europa Medieval e Moderna, isto é, o direito à violência como portadora de uma legitimidade superior à lei.

Dá à democracia, que combate, uma figura antropomórfica, passando-a para as pessoas do juiz, do polícia, do industrial, do dirigente cooperativo ou sindical.

A sua negação da natureza jurídica do Poder democrático, como ficou amplamente demonstrado neste julgamento, leva-o a considerar aquele Poder incarnado naqueles que individualmente ocupam posições na sociedade democrática.

O fenómeno é característico no PG/FP 25.

Só a título sinóptico, veja-se o *doc. n.º 16* do *PDEC* onde se definem os vários níveis de violência, incluindo o assassinato, que a Organização levou à prática.

Aliás, o fundador e dirigente das *FP 25*, o réu Otelo, nesse *PDEC/CON-CLAVE*, ao ser confrontado com o *doc. n.º 5*, que propunha o abandono do terrorismo manuscreveu a sua oposição, *considerando-o um documento derrotista, enquanto que classifica o já citado n.º 16 como sendo um documento excelente.*

★

O terrorismo não é um fenómeno novo. A sua vaga mais recente surge no fim dos anos 60 (*Tabone* — loc. cit.), na categoria que nos interessa: o terrorismo urbano ou, na classificação, de *Günther Müller*, 1978, Assembleia da UEO, como um movimento sem objectivo político preciso, de tal forma que o terrorismo parece ser um fim em si, mais do que um meio.

A ideologia terrorista é confusa, sumária, pouco original e menos importante que a sua actividade.

O terrorismo de direita ou de extrema-esquerda identifica-se na acção e nos métodos.

Segundo *Walter Laqueur* (1959, págs. 222 e 236), o terrorismo é normalmente um cultivismo flutuante que pode, com a mesma facilidade, estar à direita ou à esquerda.

Expressão desta realidade foi a análise, já alegada, feita às FP 25 antes das prisões.

Com *Filipe Raynaud* — «As origens intelectuais do terrorismo» — dizemos que a análise da ideologia é pouco importante para a explicação do fenómeno. Não é uma filosofia, é sempre a acção que conta.

Recorde-se o título de «O Jornal», já citado: «*FP 25: a política do gatilho*».

★

Concordando com *Furet*, o terrorismo, sob uma aparência de vanguardismo revolucionário, assumido claramente pelas FP 25, alimenta-se de um universo pré-democrático.

Em democracia, o terrorismo resulta da incompatibilidade imposta entre si e a democracia. Na ideologia terrorista o voto é a traição. — «*Votar é mijar contra o vento*», diz no PDEC o elemento n.º 42, aquando da discussão sobre o documento 18 — «*A Organização Revolucionária e Eleições*» — cfr. a respectiva acta da discussão — *Ap. 76, 1.º vol., fls. 127* e seguintes, maxime fls. 131 v.; Macedo Correia identificaria o n.º 42 como sendo *Pedro Goulart*, na sessão de 27-11-1985.

Por isso que esta criminalidade constitui um subproduto da democracia, dela se alimenta e o seu objectivo é a sua destruição.

Na exposição de motivos de *M. Calamandrei*, ao Projecto da Directiva 21-4-82, doc. 4878, apresentado à Comissão das Questões Políticas do Conselho da Europa, assinalava-se claramente o exemplo histórico da Turquia:

«*Na Turquia o fenómeno reduziu-se, após o golpe de Estado de 80, à custa da repressão da democracia e da violação dos direitos do homem pelo regime militar de Ancara, isto é, pela viabilização dos fins do terrorismo nas democracias*».

Os títulos eram exuberantes:

— «Operação gigante contra as FP 25» — «D. P.», de 19-6-84; «P. J. desencadeou hoje operação contra a FUP» — «D. L.», de 19-6-84.

★

No dia imediato, dirigentes vêm a ser presos.

Entre eles, Otelo.

★

— «O Jornal», de 21 a 28 de Junho, escrevia: «Otelo para a família: É a hora dos vampiros».

— A P. J. não tem provas mas tenta arranjá-las?» — «D. L.», de 28-6-84.

— «O Jornal», de 29 de Junho a 6 de Julho de 1984, relatava uma conferência com elementos das FP 25, na Caparica, titulando: «A FUP acusa o Governo de pretender um regime de terror».

★

A explicação virá adiante.

Trata-se de procedimento típico em organizações de terrorismo urbano.

A conversão do assassino em vítima, pela manipulação de todos os meios ao seu alcance, inclusive os «media».

Subitamente, deixou de ser o problema dos terroristas das FP 25 e, num aparente «passe de mágica», passou a ser o Estado o terrorista, por perseguir criminalmente o réu Otelo e os restantes elementos que integram o Projecto Global.

★

É típico do terrorismo.

★

Para analisar uma realidade desta natureza, há que ter presente o fenómeno em que se insere e, para conhecer minimamente a Organização, há que aferir quem a compõe, que documentos elaborou, como actua e o que se propõe.

Há que recorrer à experiência paralela e conhecer a cultura e a filosofia do terrorista.

★

O PG/FP 25, nestes domínios, não traz novidades. A sua diferença de outras organizações, resulta tão-só do nível dos seus elementos, da incapacidade e dimensão reveladas.

— «Judiciária tenta penetrar na rede das FP 25, mas não consegue» — «**Expresso**», de 11-4-81, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 108.

— «P. J. quebra silêncio ... “resta descobrir os cérebros”» — «**O Crime**», de 31-12-82, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 233.

— «Desmantelamento poderá estar para breve? Autoridades já sabem quem é quem nas FP 25» — «**Notícias da Tarde**», de 4-5-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 370.

Tenha-se presente que esta notícia é de 4 de Maio de 1984.

Em 4 de Fevereiro de 1984, Otelo, na **COMPOL da FUP**, cuja reunião transcreve em manuscrito constante do Ap. 19, fls. 91, v., dá a conhecer que a P. J. vai desencadear a operação contra a Organização.

Como melhor veremos, aí se tomam as medidas a accionar, desde a fuga ao cálculo das «traições».

Determina-se a destruição da documentação e a aquisição de um computador para memorizar a Organização.

Também o réu Macedo Correia, num seu documento, datado de «**25 de Abril, 1.º de Maio, de 1984**», escrevia, que só a sorte e Óscar (Otelo), tinham, por enquanto, impedido o inimigo — a P. J. — de os destruir.

Anote-se que exemplares deste documento foram apreendidos aos réus *Macedo Correia e Daniel Horácio*. (Cfr. Ap. 47, fls. 49; e Ap. 86-H, fls. 1220).

★

A Imprensa pressionava:

— «Uns e outros interrogam-se. Quem faz frente ao terrorismo?» — «**J. N.**», de 4-5-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 371.

Entretanto, Otelo continuava fazendo a defesa pública da sua organização. Enquadravam-se politicamente as acções violentas armadas.

— «Porquê detido e incomunicável?» — Carta da mulher de Governador Lopes, após a sua prisão em Alcútem — «**D. P.**», de 24-7-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 46.

— «Cerca de 30 presos políticos anti-fascistas» — **C. L. C. R.**, «**Resistência**», de 7-7-82, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 197.

✧

Finalmente, correspondendo ao desejo de todos, amplamente publicitado na Imprensa, no dia 19-6-84, grande número de membros da Organização vem a ser preso.

★

O réu Figueira, diria em instrução — *4.º vol., fls. 743, v.* — e confirmaria em audiência, que o Baptista Dias, na cadeia, o havia acusado de traição, ameaçando-o e ao ex-réu Barradas, tendo-lhe entregue uma carta para este, documento junto aos autos.

Nesse contexto, o Baptista Dias, após lhe afirmar que seria absolvido em Cascais — *atentado contra o administrador da Standard Eléctrica* — o que viria a acontecer, no dia da saída da cadeia para a audiência, ter-lhe-á perguntado se tinha gostado da notícia do assassinio de Canha e Sá nesse mesmo dia, qualificando a vítima de grande malandro.

Em audiência, na sessão de 30-5-86, o réu Figueira esclareceria:

«Foi o Baptista Dias que me falou nisso na Penitenciária. Perguntou-me se tinha gostado da notícia e disse: “Não foi por acaso”».

★

A organização continuava a agir.

★

— *«Industrial vidreiro atingido com dois tiros»* — *«Expresso», de 2-6-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 450.*

★

O terrorismo assumia proporções dramáticas.

— *«Próximo de Évora — Bebê morto por uma bomba», FP 25 reivindicaram o atentado.»* — *«Notícias da Tarde», de 30-4-84, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 442.*

★

É este o terrorismo em Portugal.

Os R. R. são a componente humana desta organização terrorista, o PG/FP 25.

Todos os «media», os trabalhadores e a população em geral condenaram unanimemente a organização.

★

A Polícia era criticada:

— *«P. J. desmantela rede das FP 25»* — *«Tal e Qual», de 6-9-80, Ap. 84-D, 1.º vol., fls. 52.*

Não era ainda verdade. Tratava-se dos assaltos em Corroios e Cruz de Pau.



O Professor *Paul Wilkinson* (Março de 82) acentuava igualmente a vulnerabilidade das democracias e as suas ilusões face ao terrorismo que considera a arma de um grupúsculo desprovido de recursos políticos, ansioso de fazer conhecer a sua causa pela propaganda da atrocidade.

Segundo aquele, os terroristas devem ser tratados como cometendo crimes de direito comum, e os presos, julgados e condenados nas penas apropriadas dos Códigos Penais, sem excepções políticas ou conveniências governamentais com evasões nem tratamento especial ou privilégio para o terrorista.

Acentuava que todos os que participam e encorajam o terrorismo são cúmplices do assassínio e da mutilação de inocentes, sendo o terrorismo um crime intolerável numa sociedade democrática.

Como ficou provado, o *Projecto Global FP/25* cometeu homicídios, atentados, contra a vida e contra o património e criou mesmo as infra-estruturas adequadas para concretizar os projectados crimes de rapto.



A recomendação **916, de 1981**, relativa à conferência sobre «defesa da democracia contra o terrorismo na Europa» — «Tâches et problèmes» — Estrasburgo, 12 a 14 de Novembro de 1980 — afirmava que o terrorismo visa destruir a democracia, reconhecia a contribuição corajosa da Imprensa nos esforços para o isolar e caracterizava-o como constituindo a prática de organizações que assumem a violência como método de solução de problemas políticos, económicos e sociais dos países membros do Conselho da Europa.



A directiva **396, de 1981**, mantinha na ordem do dia a defesa da democracia contra o terrorismo.



A recomendação **941, de 1982**, acentuava as ligações entre as organizações terroristas que, como se provou, foi também uma realidade do *Projecto Global/FP 25*.



A directiva **408, de 1982**, mantinha na ordem do dia a defesa da democracia contra o terrorismo na Europa.

O documento **4878, de 21-4-82** — «Defesa da Democracia Contra o Terrorismo na Europa» — projecto de directiva apresentado, na exposição de motivos, **M. Calamandrei** acentua, relativamente à Itália, que o terrorismo se desenvolve nas fábricas, nos sindicatos e desenvolve evasões, represálias e vinganças até nas prisões.

No **PG/FP 25** tudo isto aconteceu, como ficou provado.

Foi a intervenção em unidades económicas, designadamente em fábricas, empresas e cooperativas, onde réus desenvolveram a sua actividade como, entre outros, o réu Pereira Crespo, Armando Herculano e César Escumalha; foi a criação da frente sindical e a evasão do E. P. L., e a tirada do preso Daniel Horácio, em Coimbra, bem como a evasão da ré Suzete.

Aquando da evasão do E. P. L. foi apreendida, em 21-9-85 — **exame 3336/85** —, a arma responsável pelo assassinio que a Organização cometeu no seu ex-elemento Rosa Barradas, baleado em 19-7-85.

Um dos evadidos, Dias Lourenço, candidato *pela FUP*, viria a ser recapturado em 25-5-86 com a arma PSA Tokagipt n.º E24656 — exame n.º 2077/86 — a qual havia tido intervenção nas seguintes acções violentas armadas da Organização:

- assassinio do ex-administrador da *Gelmar*, Dr. Canha e Sá;
- assalto à *Rodoviária Nacional*, no Laranjeiro;
- assalto à *Renault*, em Setúbal.

Também na área das represálias, o *Projecto Global/FP 25* preenchia a descrição do terrorismo feita neste documento do Conselho da Europa.

Assim, chamando-lhe *retaliação*, a Organização exercia uma acção violenta armada na Malveira, contra o cidadão Fernando Rolo e assassinar, também na Malveira, dois elementos da GNR, utilizando um carro armadilhado.

O *Projecto Global/FP 25* assumia a regra da ameaça e do assassinio daqueles que apelida de traidores do Projecto ou seus sabotadores.

Assim, foram ameaçados de morte, designadamente, como se provou, os réus Benevides e Barradas, já falecido, assassinado na concretização desse propósito.

Também o ex-Director-Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Castelo Branco, que os réus consideravam um sabotador, viria a ser assassinado pela Organização que assumiu, inclusive, por confissão do réu Govern Lopes, tal acto de violência armada.

Pelo exame n.º **742/86-V**, do L. P. C., constata-se que a arma deste assassinio foi a mesma que interveio nas acções da Organização de baleamento de Arnaldo da Silva Rodrigues e Fernando Rolo.

Em requerimento constante da acta de fls. 7872 o advogado de defesa, Dr. Artur Marques, referia-se pela seguinte forma, na sessão de 6-11-85, à entidade que superintendia no E. P. L., face à doença do réu João Gomes: «*Tem recusado ... criminosamente o seu internamento hospitalar*» e anunciava procedimento criminal contra o então Director-Geral dos Serviços Prisionais. (O Tribunal participou desta conduta).

Retomando esta temática, anote-se que na reunião *da COMPOL da FUP de 4-2-84, Ap. 19, fls. 91 verso*, e seguintes — manuscrito de Otelo — se discutia a iminência da operação policial e os comportamentos a ter.

Salienta-se:

— O réu João Gomes defende que os que não forem presos é que devem afirmar que os presos são militantes *da FUP* para desenvolver uma campanha.

Os elementos que ficarem em liberdade, mas que já tenham prisões, devem adoptar especiais precauções não dormindo em casa e os advogados podem tomar a iniciativa de se deslocarem à prisão afirmando que querem defender cada preso.

— O réu José Linhas acentuava que os riscos resultaram de erros cometidos e interrogava-se se era de manter a estrutura legal.

Acentuava o liberalismo como falha de segurança com base numa análise triunfalista que parece não ter razão de ser.

— César Escumalha intervinha, anotando Otelo «*questão traições (PG): morte*».

— Mouta Liz defende a severidade total relativamente aos responsáveis da Organização quanto ao seu comportamento e que nunca se caracterize a Organização, assim sendo mais fácil detectar a traição.

— Tozé afirmaria na redacção de Otelo:

«*Devemos generalizar o termo terrorismo/isto relativamente patronato/Estado*».

— Pedro Goulart acentuava o liberalismo, a linguagem de documentos e comunicados denunciando articulação de componentes; Otelo opunha-se a que se dissesse que eram dirigentes porque assim dirigiam uma Organização que articula com a *ECA*.

Aqui, o receio nítido da articulação, que bem conheciam, com o braço armado da Organização.

Otelo defendia ainda a afirmação, como militantes, como processo político, e a fuga.

— O réu José Gomes, «*Lela*», defenderia a necessidade de defesa política em caso de prisão no que seria contestado, quer por César Escumalha, quer por Mouta Liz, este último criticando o réu Otelo por levandade nas questões

de segurança e propondo a destruição dos documentos contendo os nomes dos responsáveis da Organização o que, como se provou, Otelo não faria.

— João Gomes proporia que não se devia responder a questões como o reconhecimento de pessoas, o que o réu Otelo também desrespeitaria, e Mouta Liz acentuava, uma vez mais, que não deviam entrar em defesa política individual.

— O réu Silva Neves, «*Tozé*», acentuava a necessidade da imediata resposta legal, através de comunicados e agitação pública após as prisões.

— O réu Linhas levanta a questão de a Organização vir a responder pelas acções da ECA.

★

Resultou provado que a Organização levou à prática as suas decisões nestas matérias, utilizando nos «media» os propósitos que havia definido.

Em conformidade com as análises da documentação do Conselho da Europa, e utilizando o desconhecimento pela Imprensa da verdadeira realidade, após a prisão de Otelo, como se alegou, a tónica dos «media» correspondia ao que a Organização havia deliberado se ocorressem prisões.

«*O Jornal*», de 6-7-84, escrevia:

«*O balão pode esvaziar*» — *Ap. 82*, Anexo, fls. 112 — noticiando o ataque do PCP ao terrorismo e a tese de que Otelo irá ser absolvido.

Ao mesmo tempo que «*A Capital*», de 13-7-84, noticiava a acumulação de provas contra Otelo, o «*Diário de Lisboa*» do dia 2, desse mês e ano, revelava que um grupo de cidadãos exige garantias de liberdades. Na mesma data, «*O Dia*» noticiava a afirmação do General Ramalho Eanes, segundo a qual a amizade nada tem a ver com os factos.

Em audiência de julgamento, Ramalho Eanes, testemunha de defesa de Otelo, iniciaria o seu depoimento colocando o seu conhecimento do réu até 1975 e afirmando que entre a amizade e a Justiça, preferia a Justiça.

A Igreja tomava posição face à prisão do réu Crespo, como noticiava «*O Jornal*», de 6-7-84.

A 13-7-84, o «*D. L.*» escrevia: «*7 horas com as FP 25*».

As FP 25 utilizavam os jornais, a Imprensa, a qual sofreria a crítica do seu procedimento publicada no jornal «*O Expresso*», de 14-7-84.

No semanário «*O Jornal*», de 26-7-84, um juiz, Augusto Vieira, contestava a legalidade das prisões decididas por um Tribunal e transitadas, referindo aquele semanário:

«*Caso FP aquece*».

Em «*O Expresso*», de 4-8-84, noticiava-se a defesa de Otelo por intelectuais franceses e, no dia 9 desse mês, o «*D. N.*» referia uma jornada de inte-

lectuais portugueses, entre os quais Lindley Cintra e o Marechal Costa Gomes, que viria a ser testemunha de defesa de Otelo.

O «*Diário de Lisboa*», de 31-8-84, noticiava a visita de juristas belgas ao réu Otelo e no semanário «*O Jornal*», de 24-8-84, eram entrevistados intelectuais portugueses e publicava-se uma sondagem, segundo a qual, 42 % consideram Otelo nas FP 25, 15 % não e 43 % não têm opinião.

Ainda não havia sido deduzida a acção penal, proferida a pronúncia e iniciado o julgamento com toda a publicidade da prova. Cfr. *Ap. 82, fls. 204*.

Nessa entrevista a intelectuais, o historiador Oliveira Marques, desejando a inocência de Otelo, acentuava que o facto de ele ter sido uma figura grada e heróica do 25 de Abril «... em nada deve afectar a presumível justiça da sua prisão nem justificar situações de excepção no seu processo».

De seguida referia exemplos históricos similares.

No «*Tal e Qual*», de 10-8-84, noticiava-se que a Organização, Otelo, iria apresentar queixa ao Tribunal Europeu.

A prática, sumariamente descrita, corresponde às análises de que o terrorismo só em democracia se movimenta por esse ser o regime que lhe confere os direitos fundamentais de todos os cidadãos.

O recurso ao Tribunal Europeu também não é novidade como instrumento utilizado por esta criminalidade.

No caso Baader-Meinhof houve queixa contra a RFA, decidindo o Tribunal não a atender e que o direito de defesa não é um direito absoluto, é limitado pela regulamentação relativa ao comportamento dos advogados em Tribunal e pela obrigação dos defensores de não transgredirem princípios deontológicos.

Tratava-se da problemática da detenção de pessoas arguidas de terrorismo — Estrasburgo n.º 2.

Também, nesta temática, o Tribunal Europeu não atendeu a queixa de *Mc Feely* contra o Reino Unido (IRA) — cfr. Estrasburgo, Dezembro de 1980, n.º 20.

Sobre a incomunicabilidade do arguido e comunicação livre com o advogado, bem como vigilância nas visitas, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou não haver violação da Convenção, *art.ºs 3.º e 6.º*, n.º 3, alíneas b) e c), e *8.º* (Bonzi contra a Suíça e X contra Reino Unido) — Decisões de Estrasburgo, Dezembro/78, n.º 12.

«*O Jornal*», de 28-9-84 descrevia o Projecto Global/FP 25 e o «*D. N.*», de 5-7-86, noticiava a posição da comissão de familiares dos presos que avançava com a estratégia do seu problema de saúde.

Também esta tónica, como se verá, foi trazida ao julgamento.

Após o início da audiência os «media» verificariam qual a realidade probatória e a tática do PG/FP 25, de instrumentalização da comunicação social, cairia por terra.

Na verdade, após uma primeira fase de manutenção de posições, a Imprensa denunciava a sua consciência da culpabilidade dos réus.

Assim, estava ultrapassada a fase em que se veiculava com grande ênfase a sua inocência.

Contudo, ainda em 6-12-85, «**O Jornal**» noticiava entrevista ao réu Crespo que se afirmava um acusador por estar inocente.

Em audiência, este réu, Padre Manuel Crespo, viria a ser processado criminalmente por injúria e coacção ao Tribunal (cfr. «**D. N.**» e «**O Século**» de 28-6-86).

Este réu, como noticiava o «**Diário de Lisboa**», da mesma data, qualificaria o Congresso da FUP no Vimeiro como uma «*tourada*».

A Imprensa e a Televisão publicitariam ainda uma assumida «Conferência de Imprensa» de elementos das FP 25, dos quais foram reconhecidos, em julgamento, Alberto Carvalho, «**O Xavier**», o Daniel Horácio e Alves da Silva, «**O Canja**», pelos réus Macedo Correia e Guedes Monteiro.

Decorrendo o julgamento, os «media» alteravam o teor dos seus noticiários e assim:

— No «**Semanário**», de 28-12-85, escrevia-se: «*Julgamento das FP — há papéis que só lhes falta falar*».

— No «**D. N.**», de 24-10-85 — 3.º dia de interrogatório de Otelo — «*Otelo abatido e muito mais cauteloso*».

— No editorial do «**Diário de Lisboa**», de 2-5-86, Piteira Santos, já colocava a tónica da absorção por meios políticos, e não pelo Tribunal, da Organização aqui em julgamento.

Aliás, já em Agosto, «**O Jornal**» avançava a notícia de que as FP 25 poderiam negociar, evitando o julgamento.

Entretanto, Otelo queixava-se «*do povo que temos*», como notícia o «**Diário**» de 4-7-86.

Nesta mesma data, o «**D. L.**» referindo o depoimento de Otelo titulava: «*Kafka servido em circuito interno de TV*», ao mesmo tempo que nesse dia o «**Diário de Notícias**» titulava: «*Otelo não considera FP 25 terroristas*» e o «**Primeiro de Janeiro**» titulava a afirmação de Otelo: «*Não há terrorismo em Portugal*».

O «**Correio do Minho**», de Braga, nessa mesma data, titulava a afirmação de Otelo: «*Terrorismo em Portugal só o do Estado*».

Na sessão de 29-10-85, Otelo diria: «*Hoje o Projecto Global está queimado, está destruído. A Polícia foi através da componente aberta. Era mais fácil.*»

E, na de 24-10-85, diria que ia até ao fim mesmo que o barco se afundasse e reconheceu que o P. G. acabou, terminando: «*Só me resta ir para casa.*»

Interpelado sobre a **COMPOL, de 4-2-84**, esclareceria: «*Há o receio que haja militantes que decidam denunciar logo o P. G. e a seguir a ECA e o que ela representa.*»

Com o julgamento na fase final, o réu Otelo chama a Caxias o presidente da Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias a quem coloca a questão da atenuação especial ou da isenção da pena, nos termos noticiados amplamente pela Imprensa.

Era inequívoca a afirmação da responsabilidade dos réus, que aceitavam publicamente a prova produzida em audiência.

Retomando o documento **4878** do Conselho da Europa, ele reafirma o objectivo do terrorismo de destruir as democracias.

No mesmo sentido aponta a recomendação n.º **R (82)**, de 15-1-82.

Numerosos são, aliás, os documentos europeus sobre esta matéria.

No documento **5013, de 20/Janeiro/83** — violência — **M. Mayoud** acentuava a ligação do terrorismo às motivações políticas e retomava o papel dos «media» como forma de publicidade, sendo as democracias europeias vulneráveis.

Diria ainda que o terrorismo necessita para se desenvolver de meios favoráveis que as democracias lhe conferem.

Referia o seu aspecto revoltante e o seu impacto social desproporcionado aos meios que utiliza, classificando-o como uma forma de guerra com métodos, meios e linguagem.

★

A Recomendação **693, de 1983** — relativa aos meios culturais educativos de reduzir a violência —, mantinha esta tónica acentuando o risco de serem tomadas medidas que desfigurem as democracias, o que constitui um dos objectivos daquela criminalidade.

Acentuando uma vez mais a problemática dos «media», distingue-o da violência ordinária pela ressonância social que o terrorismo por eles obtém. (Sobre esta questão veja-se: «Terrorismo nos “media”», **Xavier Raufer**, in «*Medias Pouvoirs*», n.º 2, Março 86).

★

A Recomendação **982, de 1984**, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa mantém toda esta caracterização do terrorismo e as inerentes preocupações.



O documento n.º 5187, de 1-3-84 — defesa da democracia contra o terrorismo na Europa — anota a posição de **M. Amadei** quanto à recomendação n.º 852, de 30-1-79, considerando o seu mérito principal o de ter elucidado os fins do terrorismo nos países membros.

De seguida, refere a situação em vários países e acentua nas medidas legislativas uma que constitui defesa essencial da democracia contra o terrorismo: *A legislação relativa aos chamados «arrepêndidos».*

O Conselho da Europa reconhecia claramente que os elementos de organizações terroristas que, abandonando-as, colaboram com as instituições do Estado, contribuem para a sua destruição, sendo o instituto da isenção da pena uma medida legislativa essencial, democrática, no combate ao flagelo das democracias.

Recordando o problema italiano, acentuava quanto às Brigadas Vermelhas, que os juízes referem na decisão que a maior parte das informações obtidas provieram dos elementos que abandonaram a Organização.

Acentua **M. Amadei** os efeitos positivos de tal disposição no combate ao terrorismo italiano e exemplifica, ainda, com o caso do assassinato do jornalista **Walter Tobagi**, em que a lei foi aplicada, sobre parecer favorável do Procurador, tendo sido ordenada a soltura imediata de **Marco Babone e Paolo Morandini**.

No PG/FP 25, a prova produzida foi exuberante e diversificada, dela constando também depoimentos de ex-elementos da Organização que contribuíram, revelando ampla razão de ciência, para a sua destruição.

Foi o caso dos réus Figueira, Benevides, Macedo Correia, Guedes Monteiro, do falecido Barradas, e ainda dos aqui declarantes Mário Lamas e Luís Gomes.



Os Tribunais, como órgãos do Poder democrático, têm igualmente o seu papel decisivo no julgamento do terrorismo.

No dia 1-11-86, noticiava-se a condenação por um Tribunal londrino de um cidadão jordano, por acto de tentativa de terrorismo.

Segundo o «**Diário de Notícias**», de 2 de Julho de 1985, Otelo teria dito: «*Estou farto de me rir neste processo*»; «**La Stampa**» noticiava, em 23-7-85: «*Otelo, sorridente, referia-se ao processo: «É uma farsa».*

Na entrevista à «**Grande Reportagem**», de 8 a 14 de Março de 1985, Otelo diria: «... *Estou preso com base em denúncias falsas e facilmente desmontáveis em 5 minutos*».

O julgamento não começara.

No seu início, Otelo era de imediato advertido que poderia ser expulso da sala face ao seu comportamento perante o Tribunal.

Nas audiências, como se constatou, para além de confessar a quase integralidade dos factos, Otelo foi incapaz de fornecer a mínima explicação plausível, para o crime de que vinha acusado, e apurou-se que não eram denúncias falsas que sustentavam a acusação, mas um manancial de prova, *na qual sobressai o seu manuscrito, onde tudo se relata com siglas e nomes, que foi desvendado ao longo das audiências, na sequência do que havia feito em instrução.*

À medida que a prova surgia, como se disse, terminava a instrumentalização dos «media».

O «*Diário de Lisboa*», de que já transcrevemos o título «*Kafka em Monsanto*», escrevia em 5-3-86: «*Como fazer gracinhas*», e, a 6-1-86, escrevia: «*Otelo, um mito destruído*».

«*O Jornal*», de 24-10-86, publicava: «*Famílias dos FP 25 já foram condenadas*».

Como se alegou, os Tribunais, como órgãos de soberania do Estado democrático, têm a missão do julgamento desta criminalidade.

A recomendação **852**, de 1979, já citada, encoraja o Poder Judiciário a lutar na legalidade democrática contra o terrorismo.

O documento **4878**, do Conselho da Europa — Exposição de Motivos de *Calamandrei* —, acentuava a falta de resposta eficaz, à época, da componente judiciária — Tribunais — revelando uma ineficácia incompatível com o terrorismo.

Aliás, a impunidade desses actos até dado momento, determinaria também o desenvolvimento do terrorismo em Itália e na Alemanha (cfr. documento **5187**, *M. Amadei*, já citado).

Leo Valiani, loc. cit., anotava também a fase da passividade judiciária perante o fenómeno.

A justiça italiana daria uma resposta adequada ao terrorismo das Brigadas Vermelhas, utilizando, sem tibiezas, o instrumento jurídico da valoração da prova produzida pelos ex-brigadistas a quem aplicou o dispositivo legal inerente.

Os Tribunais italianos deram a resposta democrática ao terrorismo de Itália (cfr. «*Quaderni della Giustizia*», n.ºs 27 e 28). — Sentença de Aldo Moro.

Em Portugal, na citada «*Grande Reportagem*» e em editorial, escrevia-se: «*Da justiça espera-se que ela seja isenta, imparcial e serena. Surda aos apelos dos que reclamam a impunidade para Otelo, apenas por ele ser quem é...*».

O «*Diário de Lisboa*», de 3-9-84, conferia um voto de confiança na Justiça Portuguesa.

O «*Expresso*», de 26-10-85, afirmava: «*Quer isto dizer que Otelo Saraiva de Carvalho se colocou, definitivamente, contra o regime que ajudou a fundar. É pena*».

O terrorismo é uma criminalidade internacional e nacionalmente qualificada de delito comum, que tem por objectivo a destruição das democracias, utilizando os direitos fundamentais que estas lhes conferem, caracterizando-se por um método de violência e por uma linguagem própria na concretização do seu objectivo.

O terrorismo viola os direitos do homem, atinge inocentes e corrói a democracia.

O *PG/FP 25* é uma Organização terrorista sobre a qual este Tribunal decidirá face à prova produzida e com os critérios legais da Justiça democrática portuguesa.

Ficou provado exuberantemente que o *PG/FP 25* levou à prática toda a actuação similar de outras organizações terroristas europeias.

II

DO JULGAMENTO. DA PROVA.

a) Campanhas de julgamento.

Como é sabido, o presente processo inicia-se, como se demonstrou, com a Organização a levar à prática a sua estratégia de motivação política e manipulação dos «media». (Cfr., ainda, Ap. 89).

Na sequência do deliberado, notoriamente, os réus levaram à prática, quer as campanhas com a intervenção de intelectuais, quer com vigílias. (Cfr. *Ap. 68-D, fls. 531 a 535*).

Contudo, se no início do julgamento era patente a cobertura dos «media», desconhecedores da realidade da prova, à medida que esta se produzia, a comunicação social assumia e relatava a demonstração da criminalidade dos réus.

A dada altura, assiste-se ao abandono, pode dizer-se que total, quer de pessoas no sector do público, quer de jornalistas da sala da Imprensa que viriam a ficar praticamente reduzidos a um elemento da ANOP.

A tonalidade dos «media», à medida que a prova se produzia, reconduzia-se à problemática do grau das condenações.

Aquando do depoimento do General Ramalho Eanes, a Imprensa voltou a acorrer a Monsanto mas, findo o seu depoimento, imediatamente abandonou o decurso do julgamento.

Ultimamente, noticiam-se diligências do réu Otelo, perspectivadas no plano da atenuação da sua pena, como consequência de comportamento que este réu tomaria, relativamente à matéria em julgamento.

São factos notórios.

Mesmo o observador menos interessado, interroga-se hoje apenas acerca das medidas judiciais da pena.

Os «media», ao acompanharem o julgamento, conheceram a estratégia de julgamento do *PG/FP 25*.

Esta estratégia ficou amplamente provada, e foi factor notório a tentativa de envolvimento deste Tribunal, numa perspectiva de intimidação e viciação da prova.

FALHOU.

★

★ ★

O PG/FP 25 mantinha no seu interior directivas para influenciar as decisões judiciais e intimidar os julgadores.

Sobre esta matéria vejam-se os panfletos relativos ao julgamento de Alcoutim — Juiz Inês — *Ap. 25*, fls. 1715 e Bol. *CLCR*, Maio de 81 (apreendido a Júlio Vitorino), a conjugar com o documento do *Ap. 57-C, fls. 682 v.*, apreendido a Pedro Goulart, e ainda com o opúsculo «*Ensinaamentos sobre repressão*», apreendido a vários réus e na sede da *FUP*.

No mesmo sentido, a discussão na *C. N. da FUP, de 23 e 24 de Outubro de 1983 — Ap. 25, fls. 22 e 23 v.*, acta apreendida a Júlio Vitorino.

Na verdade, aqui se acentua a resposta ao aparelho judicial, como vector da intervenção da Organização.

No mesmo sentido, a *tese 2 da FUP*, originária da *OUT*, sobre a repressão na sociedade portuguesa — *Ap. 82, fls. 286*, apreendida, designadamente, aos réus A. Herculano e Poeiras.

No apenso 29, fls. 11 e 14, consta ainda a acta apreendida a Dias Lourenço, definindo a prioridade da intervenção, na campanha a desenvolver à volta dos julgamentos, criticando-se a *CLCR*.

A temática da campanha de julgamentos ficou amplamente provada neste julgamento.

Assim:

— Na *Rn COMPOL 5/6 de Maio de 1984, Ap. 19*, fls. 2 e 7 — manuscrito de Otelo — a confrontar com o *Ap. 25*, fls. 24, refere-se os julgamentos de Baptista Dias, do Otelo, do Barradas e do Figueira, no Jardim do Carregal.

— Nas reuniões do *Secretariado FUP*, de 8, 16 e 21 de Agosto de 1983, *Ap. 19*, fls. 67, referem-se os julgamentos de Cascais e Sintra e a mobilização para Sintra foi efectuada conforme fotografias constantes — *Ap. 28*, fls. 36 e 37; e *1.º vol.*, fls. 82.

— Na *Rn CC OUT*, de 6-2-82, *Ap. 19*, fls. 7, trata-se do julgamento do Duarte, em Seia.

— Na *Rn COMPOL*, de 19/20 de Maio de 1984 — *Ap. 19*, fls. 11 e 15, de novo os julgamentos de Baptista Dias e Otelo.

— No *Ap. 29*, fls. 35 — Dias Lourenço — consta o telex da CLCR, referindo o antifascista Alvaro Monteiro, em greve de fome, quando cumpria pena de 12 anos de prisão.

— No *Ap. 76*, 2.º vol., fls. 308 — sede da FUP — consta o autocolante de apoio da FUP a Daniel Horácio, revolucionário antifascista. O Daniel Horácio foi condenado por assaltos a bancos, em Penacova e Vila da Feira e, em Sintra, à revelia por assalto à Tesouraria das Finanças e homicídio, tendo-se evadido do E. P. Coimbra, quando aí cumpria pena, e, em 21-9-85, do E. P. L.

— No *Ap. 47*, fls. 39 — Macedo Correia — consta o documento «*não à farsa do julgamento político de Sintra*».

— No *Ap. 47*, fls. 38 — Macedo Correia — consta o documento «*liberdade para Maria Manuel Everard*» — condenada pelo Tribunal Criminal de Lisboa.

— No *Ap. 71-G* — réu Gomes — consta o boletim da FUP, de Fevereiro de 1984, a fls. 1217 v.º: «*93 anos de prisão para réus de Sintra*».

— No *Ap. 71-G* — réu Gomes — fls. 1218, no já citado boletim da FUP, noticia-se que dois antifascistas que haviam assistido ao julgamento de Sintra foram, na deslocação para Lisboa, seguidos e vigiados por dois carros.

Anote-se que na reunião da *COMPOL*, 5/6 de Maio de 1984, *Ap. 19*, fls. 2, Otelo Saraiva de Carvalho, registava: «*Peugeot preto queimado em Sintra*», e que foram apreendidos aos réus Otelo Saraiva de Carvalho, Macedo Correia e Govern Lopes, documentos onde se registavam as matrículas de viaturas da P. J., em especial da *D. C. C. B.*

— No *Ap. 74-C*, fls. 206 — réu Linhas — referem-se os julgamentos de Seia, Lisboa — Parque Eduardo VII —, Moita e Cartaxo.

A campanha de julgamentos e mobilização é referida várias vezes por Otelo, no *Ap. 19*, designadamente a fls. 79 v.º e 75 e, na já analisada *Rn COMPOL FUP*, de 4-2-84, decide-se mesmo os depoimentos a prestar.

Paradigmática é a situação relativa à acção do JARDIM DO CARREGAL.

Assim, na reunião da *COMPOL*, de 5 e 6 de Maio de 1984, *Ap. 19*, fls. 2, 2.º caderno, assinalam-se os julgamentos do Barradas e Figueira no Carregal e ainda os de Otelo e Baptista Dias.

A mesma temática consta do documento apreendido a Macedo Correia, **Ap. 47**, fls. 140, e ainda a fls. 99 e 100, desse apenso — apontamento manuscrito.

No **apenso 57**, fls. 24, de Pedro Goulart, consta a identificação de todos os réus deste julgamento; confrontar ainda **Ap. 19**, fls. 11 e 15.

No **apenso 29**, fls. 36 — Dias Lourenço — consta o cartaz da CLCR relativo ao julgamento político de antifascistas, Govern Lopes, Aldino Pinto, José Figueira, José Manuel Barradas e Maria Suzete Ribeiro.

Anote-se que o Aldino Pinto foi preso em flagrante, no *assalto da Praia da Rocha*, juntamente com o Couto Ferreira, fundador *da CLCR*, o Luís Gomes (declarante neste processo) e o Teodósio Alcobia, várias vezes referido no Ap. 19 de Oteló, e evadido do E.P.L., estando a ser julgado no processo 779/85.

Aquando destas prisões, no Algarve, os R. R. reivindicaram-se das FP 25 (cfr. fls. 5155 a 5159, 17.º vol., do processo principal).

Neste julgamento, o número de elementos da Organização presos inabilitou a costumada prática de mobilização, assistindo-se permanentemente a uma sala de público vazia.

★

★ ★

b) Intimidações e ameaças.

Mas, como já se alegou, a Organização ameaça de morte os seus elementos que colaborem com a Justiça democrática e condena-os, inclusive, à morte.

Assim, os antifascistas José Manuel Barradas e José Figueira, do citado cartaz da CLCR, foram ameaçados e o primeiro deles, assassinado.

Relativamente ao julgamento do Barradas e Figueira, no «Caso Carregal» este último foi visitado pela Suzete e advogado, para negar em julgamento as suas declarações.

A comprovação da visita consta de fls. 2658, 10.º volume, do processo principal.

No **apenso 29**, fls. 29, 30 e 31, de Dias Lourenço, consta o seu manuscrito, no qual se refere: «*Figueira 50, hipótese de novas declarações*».

Na audiência de julgamento, de 28-5-86, o réu Figueira confirmava que esse apontamento se referia a 50 contos para alterar o depoimento sobre a Suzete e que também o Baptista Dias com ele insistira no mesmo sentido (cfr. fls. 742 v.º, do processo principal).

Também o ex-réu Barradas é ameaçado pelo Baptista Dias que, antes do réu Figueira seguir para o Porto, a este entregara para o Barradas, a carta

de fls. 745, 4.º vol. (declarações de fls. 23 v.º e 24, do 1.º vol., confirmadas em audiências).

Anote-se, como já se alegou, que o Baptista Dias ameaçara igualmente o Figueira, aquando da acção de assassínio de Canha e Sá.

Também o réu Benevides foi ameaçado conforme consta das declarações de fls. 820, 821 v.º, 4.º vol., confirmadas em julgamento. O réu Pedro Goulart foi quem o ameaçou, bem como os réus Querido e Lacerda.

Também ao R. Pedro Goulart, *Ap. 57*, fls. 24, foi apreendido documento identificativo dos réus do Carregal, e no *Ap. 29*, fls. 29 — Dias Lourenço — consta: «*Barradas como será construída a defesa*».

Como se constata a estratégia da Organização passa manifestamente pela intimidação e pela ameaça.

Em audiência de julgamento foi levada à prática, tendo sido proferidas ameaças aos réus Macedo Correia, Guedes Monteiro, Figueira, Benevides, bem como aos declarantes Mário Lamas e F... — que identificaria o réu Vargas como o autor da tentativa de homicídio de que havia sido vítima; à testemunha F..., bem como ao Magistrado do Ministério Público (cfr. «*Jornal de Notícias*», de 24-5-86).

Conforme consta das actas, o clima de intimidação determinou, nalguns casos, a vinda de pessoas sob custódia para prestarem depoimento.

Ainda com o objectivo de intimidar, os réus utilizaram a perturbação da audiência.

Assim, logo no primeiro dia o réu Otelo Saraiva de Carvalho, foi advertido de que seria expulso, se não alterasse o seu comportamento.

As advertências foram numerosas e sobre vários réus, designadamente Mouta Liz e Armando Herculano.

Instauraram-se mesmo procedimentos criminais contra os réus Pereira Crespo, Govern Lopes, César Escumalha, Lacerda e Júlio Vitorino, tendo sido expulsos da sala de audiência os réus Govern Lopes, Lacerda e Jacob, designadamente.

Também na área dos defensores foram instaurados procedimentos criminais e disciplinares como se afere das respectivas actas.

Assim, no «*D. P.*», de 21-5-86, lia-se: «*Juíz processa advogado*»; no «*Primeiro de Janeiro*», da mesma data, lia-se: «*Juíz processa réu e advogado*»; no «*Correio da Manhã*», da mesma data, lia-se: «*linguagem obscena*»; no «*Tempo*», de 2-5-86, lia-se: «*réus admitem influenciar jurados*» (segundo processo no «*D.N.*», de 28-6-86, lia-se: «*instaurado processo contra Padre Crespo*»; em «*O Século*», da mesma data, lia-se: «*réu das FP 25 injuriou Juizes*»; no «*Correio da Manhã*», de 13-6-86, lia-se: «*réu das FP 25 expulso do Tribunal*»;

no «**Correio do Minho**», de 13-6-86, lia-se, em referência à atitude do réu Govern Lopes, sobre o réu Guedes Monteiro: «*Quando te apanhar lá fora hás-de levar poucas rajadas*».

É manifesto que com esta atitude os réus reconheciam, sem sombra de dúvida, a veracidade dos depoimentos e a validade da prova produzida.

★

★ ★

Perante o aproximar do julgamento, os réus tentaram congeminar várias tentativas de defesa possível, em virtude da solidez com que a prova ia surgindo nos autos.

Da documentação apreendida e dos depoimentos prestados em audiência, ficou claro que, desde o início, não foi possível uma defesa comum, face à posição dos elementos da OPM de se defenderem neste julgamento à custa da condenação dos operacionais.

A COMPOL, de 4-2-84, já analisada no manuscrito de Otelo, é elucidativa, bem como as referências já alegadas da *traição igual a morte*.

Neste ponto, diga-se ainda, relativamente ao *Tribunal* da Organização a funcionar no âmbito da *DPM* e referido no manuscrito de Otelo que, no documento constante de fls. 148, **Ap. 76**, 1.º vol., **acta do PDEC**, com referência ao **documento 16**, se assinala: «*hoje já há traidores*».

Também no seu **Ap. 46**, fls. 19, o réu Francisco Soares assinala a morte para os traidores.

Nas estratégias de defesa, a Organização considera ainda acções sobre Magistrados, condicionantes da eventual sentença.

Assim, segundo o manuscrito de Otelo, **Ap. 19**, fls. 73 v.º, na reunião da **DPM**, de 24/25 de Setembro de 1983, consta «*fazer juiz*» e em Fevereiro de 1984, adiava-se tal justiça por falta de condições, como se afere do **Ap. 79**, fls. 237, apreendido na sede da **FUP**.

★

★ ★

Na cela do evadido Dias Lourenço é apreendido o documento de fls. 19, do **apenso 89**, subscrito por réus da *OPM* e da componente armada, que constitui uma carta remetida de Custóias em 24-5-85 para os outros réus, assinada por João Gomes, Alberto Querido, Lacerda, Duarte, Daniel Tavares, Lara Everard, Manuel Jorge Magalhães, Júlio Vitorino, Gomes Rola, Moutinho Teixeira e José António Pereira.

Nessa missiva discute-se a questão do júri, na base do respeito que o Projecto inspira às pessoas, *mesmo às mais pintadas*, acentuando-se o grande capital político que Otelo representa.

Uma vez mais, a intimidação e a possibilidade que Otelo representa para os réus o que consta igualmente de documento apreendido a Macedo Correia.

Ainda na cela de Dias Lourenço foi apreendido o documento constante do **Ap. 19**, fls. 20, que constitui uma resposta à carta de Custóias, da direcção da Organização no exterior, a cotejar com o documento de Otelo Saraiva de Carvalho — *«salvar o possível»* — a fls. 11 do mesmo apenso.

Naquele documento, coloca-se a possibilidade de uma acção dramática durante o julgamento como intimidação para influenciar a sentença e evitar que réus falem.

O ex-réu Barradas foi assassinado, assim como o ex-Director-Geral dos Serviços Prisionais.

Daquele documento ressalta ainda a posição sobre os *«traidores»* da responsabilidade, quer dos réus em fuga, quer dos presos e no manuscrito de Otelo — **COMPOL**, de 4-2-84 — anota-se que o importante é o que se disser em julgamento.

★

No **Apenso 57**, fls. 11 e 12, consta um documento apreendido a Pedro Goulart — *relatório de conversa com Juiz amigo* — no qual se desenvolve a forma de intimidar o Tribunal e se acentua a influência da imprensa.

Este aspecto dos «media» foi já analisado e citámos a publicação na Imprensa de um texto do Juiz Augusto Vieira, em *«O Jornal»*, de 26-7-84, sobre as prisões, cujo original foi apreendido ao réu A. Herculano, **Ap. 68**, fls. 29 e cópia ao réu Lacerda, **Ap. 66**, fls. 7 a 11.

★

A fls. 85, do **apenso 89**, encontra-se uma carta do José Ricardo para o Daniel Horácio, de que se transcreve: *«se tivesse acontecido algum precalço a algum juiz, talvez este trabalho actual não surgisse»*.

É isto o terrorismo.

★

c) *A defesa dos «políticos» à custa dos «operacionais».*

Incapazes de construir uma defesa articulada, face à exuberância da prova, os réus ensaiaram vários caminhos denotando desde o início uma

completa incapacidade de defesa que viria a reflectir-se notoriamente ao longo de todo o julgamento, à medida que se produzia a prova da acusação.

Assim, o R. Guedes Monteiro declarou que, enquanto preso, teve acesso a um documento, o qual se referia o Otelo e Mouta Liz como traidores, **Ap. 87-A**, fls. 78.

A tentativa de salvação dos «*políticos*» com a condenação dos «*operacionais*» surge ainda num documento — «*Tremendo equívoco*» — que viria a ser publicado na imprensa, como se vê do «*Semanário*», de 27-7-85, e que foi apreendido em casa de Lara Everard e Daniel Horário, **Ap. 87-E**, fls. 571, e na cela de Mouta Liz, **Ap. 89**. (Doc. junto ao p. 779/85 deste 4.º J. Criminal).

Esta tentativa de salvar os «*políticos*» é criticada pela componente armada, como se verifica do documento de fls. 568, do **Ap. 86-E**, apreendido, igualmente, em casa do Daniel Horácio e Lara Everard.

★

Em sintonia, confira-se ainda o citado manuscrito de Otelo — *salvar a mobília possível* — **Ap. 89**, fls. 10 —.

Otelo Saraiva de Carvalho responderia ainda ao citado documento, que o situava nos traidores, com o seu texto — «*Fraco de Caxias*» — **Ap. 89**, fls. 8.

★

Por último, sobre este tema, sem preocupação de exaustão, confirmam-se as cartas de José Ricardo ao Daniel Horácio, **Ap. 89**, fls. 5 e 7, onde se refere o depoimento do General Ramalho Eanes.

★

A consequência natural da tentativa de salvar parte de uma Organização terrorista à custa dos seus operacionais, em conjugação com a exuberância da prova produzida pela acusação, foi uma defesa completamente desarticulada, com réus a contradizerem-se entre si e consigo próprios num salve-se quem puder, como noticiava o «*Expresso*», de 16-11-85:

«*FP 25: salve-se quem puder;*

Seis semanas após o início do caso FP 25, o que se destaca é uma defesa débil, hesitante e por vezes contraditória, em que o principal princípio parece consistir no «salve-se quem puder».

No texto lia-se: «*Arrependido confirma Otelo; beco sem saída; poderia Otelo ter actuado doutra maneira; advogados: excesso de confiança; afundar com o navio*».

O Ministério Público considera provada toda a matéria da pronúncia, com excepção de um ou outro ponto como alegará.

A defesa procedeu com a estratégia que considerou a mais conveniente!...

★

d) A audiência e a prova.

Apesar do contexto já assinalado, o julgamento processou-se na normalidade processual, sendo respeitados todos os princípios legais, designadamente os relativos à prova.

Foi da maior amplitude a investigação, ou seja o princípio da verdade material, sempre associado ao princípio do contraditório.

Respeitaram-se os princípios da prossecução processual, da imediação, da oralidade, da publicidade e da concentração da prova, ainda que este último com a limitação inerente ao tempo em que decorreu o julgamento.

Ficou patente no início do julgamento uma verdadeira avalanche de incidentes, requerimentos, protestos e recursos, que o Tribunal ultrapassou na legalidade e que se podem aferir das actas.

Houve mesmo quem alegasse a inconstitucionalidade da entrada de uma ré em último lugar por constituir violação do princípio constitucional da igualdade dos sexos (acta de fls. 7357, sessão de 7-10-85).

O teor dos incidentes levantados merece releitura das actas.

Também no início do julgamento, os RR. surgiram invocando situações de doença impeditivas da sua presença, o que se verificou não ser verdade face aos exames médicos de imediato ordenados e efectuados.

Esta actuação inseria-se na estratégia de protelamento da produção de prova, e tentativa de manipulação do julgamento.

À medida que a prova era produzida, constatava-se que a defesa não impugnava tal produção e, relativamente a documentos, discutia aqui e ali a mera formalidade de rubricas nos milhares de documentos apreendidos, sem discutir a sua posse ou conteúdo.

Instou e pôs em causa agentes da autoridade, formulou requerimentos e arguiu nulidades, comportamento amplamente espelhado em acta.

«*O especiosismo dos pretextos aduzidos pelos réus nas suas constantes alegações de vícios formais, atingiu tais limites... que começa a aparentar-se com a chicana processual*». Citamos a resposta do Dr. Artur Marques a re-

querimento sobre nulidade de testemunho de um subinspector da P.J., quando defendia vítimas no «*juízo da rede bombista*» (cfr. Josué da Silva, «O juízo da rede bombista»). Editorial Caminho.

O procedimento assim qualificado parece ter sido eventualmente trazido, nalguns casos, para este juízo.

A defesa não produziu qualquer prova significativa que lançasse a mínima dúvida sobre a produzida pela acusação.

Num caso, procurou mesmo juntar fotocópia de uma acta do Sindicato dos Pescadores da Afurada que, por se indiciar falsa, foi objecto de procedimento criminal e cujo resultado o Ministério Público espera dar a conhecer a este Tribunal ainda no decurso do juízo.

Também o réu Mouta Liz pretendia fugir à sua qualidade de dirigente da *DPM* invocando o facto de nem sequer ter tempo, face à sua actividade profissional, no Banco de Portugal.

Ora, requerida ao Banco a nota da sua assiduidade — *Doc. de fls. 9477* e seguintes — constata-se, em cotejo com o *Ap. 19* — manuscrito de Otelo — que nas datas das *DPM* nunca trabalhou e analisando esse documento, fica claro que de 1982 a 1984, contam-se com facilidade os dias que esteve ao serviço.

A defesa pretendeu, ainda, pôr em causa os depoimentos dos ex-elementos da Organização que colaboraram com a Justiça, mas sem qualquer resultado.

Todos estes réus e ainda os declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, produziram depoimentos espontâneos, sóbrios e objectivos, recheados de pormenor sobre a Organização, sempre fornecendo ampla razão de ciência.

Acresce que os próprios depoimentos dos demais réus, em especial os de Otelo Saraiva de Carvalho, José Ricardo e João Gomes, confirmavam as declarações daqueles elementos.

Também a ampla documentação apreendida o confirmava e dela constam, como se viu, numerosas referências àqueles elementos, ainda considerados *antifascistas*.

A título de exemplo, recorde-se que Macedo Correia declarava que a ré Helena Neto tinha estado na Serra da Estrela, no *PDEC*, de serviço à cozinha, o que esta ré viria a confirmar no seu depoimento.

Também este réu referia ter sido a Suzete que telefonou para a GNR, aquando do carro armadilhado, que na Malveira vitimou dois agentes da GNR, o que viria a ser confirmado por um declarante, elemento daquela Corporação, quando em juízo disse ter sido uma mulher a telefonar.

Como alegamos, após as prisões, Otelo diria na imprensa «*é a Hora dos Vampiros*» — «*O Jornal*», de 21 a 28 de Junho de 1984.

A «*Hora dos Vampiros*» é o título do documento apreendido a Macedo Correia, *Ap. 47-A*, fls. 191 e seguintes, elaborado por este já após as prisões.

Macedo Correia fora mesmo testemunha do réu João Gomes, acusado de assalto a um Banco em Albufeira, conforme documento junto.

A fls. 471, do *Ap. 86-C* consta uma carta do Daniel Horácio, para o Macedo Correia, examinada, onde se refere que a *FUP* assumiu por todos, e se discute a situação do réu Macedo.

Conjugue-se este documento com o de fls. 23, do *Ap. 89*, sobre a temática dos que querem renegar o passado.

Também a fls. 8844 consta uma carta de Macedo Correia a Otelo, junta a requerimento deste último, onde se lê: «*Meu caro amigo, o processo em que nos inserimos é um labirinto político-policial com algumas provas acusatórias de peso...*»

O Tribunal está consciente, e por isso seria dispiciendo exagerar esta alegação, na perspectiva de demonstrar exaustivamente a validade do depoimento dos réus que colaboraram com a Justiça.

A partir destes réus, confirmou-se toda a documentação, foram descobertos os cárceres, apreendeu-se armamento, desvendaram-se as acções violentas armadas.

Esta prova é, pois, claramente elucidativa sobre a verdade dos factos, como a própria defesa e réus o reconheceram, colocando-se numa situação de inércia total.

Quem se não recorda já da espontaneidade do depoimento do R. Figueira e do declarante Mário Lamas?

Analisando as propostas da defesa e a sua realidade, que resultou no julgamento?

Prescindidas pela defesa 91 testemunhas e das 245 ouvidas, apenas 89 nada disseram aos costumes.

156 eram amigos dos réus.

Muitos dos R.R. não prestaram declarações.

A defesa publicitava a apresentação de altas entidades e intelectuais em audiência.

Os altos dignitários da Igreja, arrolados como testemunha de defesa do réu Padre Crespo, não compareceram.

O mesmo aconteceria com as testemunhas Maria Belo, Boaventura Sousa Santos e Eduardo Prado Coelho.

Otelo Saraiva de Carvalho traria a depor alguns dos seus ilustres camaradas de armas.

Contudo, tais depoimentos traduzir-se-iam numa confirmação da acusação pública.

Se o Major Sousa e Castro declarou que a prisão de Otelo se inseria na perseguição aos militares de Abril, como noticiava o «Diário de Lisboa», de 20-8-86, a testemunha de defesa, General Ramalho, Eanes acentuava, com toda a rectidão, que este julgamento nada tem a ver com o 25 de Abril e que depunha sobre Otelo até Novembro de 1975, acrescentando que entre a Justiça e a Amizade preferia, por opção, a Justiça.

Vasco Lourenço, como já se alegou, contestava que um militar defendesse a democracia em organizações secretas e revelava ter chamado Otelo em 1981, por ter informações do seu envolvimento com as FP 25.

Manuel Serra, um histórico da esquerda revolucionária portuguesa, instado sobre o conceito de violência — uma constante no *PG/FP 25* — diria lapidariamente que um revolucionário nunca usa a violência e que esta é própria dos terroristas.

A defesa não foi capaz, face à prova produzida, de a ilidir ou sequer de a pôr minimamente em causa.

Num julgamento de um crime de organização terrorista em que, consabidamente, há grande dificuldade na produção de prova directa, devendo valorizar-se a prova indirecta à semelhança do que acontece com outro tipo de crimes onde a dificuldade probatória é também uma realidade, como é o caso dos crimes de corrupção, e em que a organização a ser julgada revela grandes preocupações de segurança, com componentes pretensamente autónomas para evitar a acção policial; com reuniões de encapuçados e em diversos locais do país, o Ministério Público, pode afirmar-se, produziu todo o tipo de prova do Código de Processo Penal. — Cfr. a este propósito «O Crime de Associação de Malfeitores», Beza dos Santos, em «Revista de Legislação e de Jurisprudência», ano 70.º, n.º 2595, pág. 130.

Em julgamentos de crime organizado, trata-se certamente de um caso inédito, que revela pedagogicamente a certeza de que as organizações terroristas, ou de outra natureza, podem ser combatidas com os instrumentos legais da democracia portuguesa.

Assim, foi produzida ampla prova documental referente ao *PG/FP 25*, designadamente manuscritos de réus.

Esses documentos, todos referentes a esta Organização terrorista e entre si probatoriamente cruzáveis, foram apreendidos quer aos réus que colaboraram com a Justiça, quer aos demais, quer ainda nas sedes da *FUP*, *JAR*, *CLCR*, e na empresa *I.E.P.*

Produziu-se, sobre a documentação, prova pericial, quer relativamente à escrita, quer relativamente aos dizeres dos vincos existentes no documento — plano de acção — deixado na fotocopiadora do Banco Fonsecas & Burnay, fls. 1486 a 1489 quer ainda relativamente à máquina de escrever utilizada para elaborar um documento de reivindicação das FP-25, apreendido a Daniel Horácio e à reivindicação da acção contra o industrial Liquito, em Barcelos.

Produziu-se prova por confissão dos réus Macedo Correia, Figueira, Guedes Monteiro, Benevides e do falecido Barradas, que colaboraram com a justiça e ainda dos declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, ex-membros da Organização, bem como por confissões parciais dos factos, em audiência de julgamento dos réus Govern Lopes, Rodrigues da Silva «O Faia», José Ricardo, José António da Silva Pereira e outros.

Na sua contestação, Otelo confessaria os factos que constituem o crime de que é acusado, confissão que manteria ao longo do julgamento.

Otelo negaria apenas a detenção das armas e o cometimento das acções.

Como se sabe, tal não tem interesse para a tipicidade do crime, mas, apesar disso, ficou provado que a Organização detinha o armamento e praticou as acções que lhe são imputadas.

Produziu-se, também, prova por declarações e testemunho, amplamente confirmativa da acusação, salientando-se a título meramente exemplificativo:

— Depoimento da testemunha F... sobre os elementos da Organização na Zona Norte, apesar do aviso ameaçador que lhe havia sido endereçado pelo R. Govern Lopes ao afirmar que ele não compareceria neste Tribunal e que tinha mesmo informações de que já estaria no estrangeiro.

— O declarante F... sobre o atentado de que foi vítima por parte do réu Vargas, por si reconhecido, quer em instrução, quer em audiência (reconhecimentos pessoal e fotográfico):

Declarante F..., sobre a casa de Refugiados onde a Organização tinha um cárcere para raptos, reconhecendo nessa casa a Maria Helena Neto, o José Ricardo «o Afonso», o Silva Neves «Tozé», a Maria Helena Marques e a Maria do Céu Duarte;

A testemunha F... reconhecia o Fulgêncio Lopes na casa de Valdera, onde a Organização tinha outro cárcere;

O declarante F... que confirmaria ter dado o nome para constar como proprietário de viaturas da Organização, designadamente o Mini RT-22-90, que era conduzido pelo Guedes Monteiro, e o Citroen GU-97-18 apreendido na posse de Júlio Vitorino de Castro;

As testemunhas F... e F..., confirmando que Otelo geria os dinheiros da I.E.P. e o referido F... confirmaria que constava como sócio daquela empresa, sem o ser, a pedido de Otelo;

A testemunha F... que confirmaria ter sido intermediário no arrendamento de uma casa, em Miratejo, utilizada pelo José António de Sousa Moreira, evadido do E.P.L. em Setembro de 1985, casa essa onde foi detido aquele elemento da Organização na posse de armamento de guerra e de manuscrito de plano de acção violenta e armada a levar a cabo pelo Comando de que fazia parte;

As testemunhas F... e F... que confirmariam em Tribunal terem encontrado, em 1983, na fotocopiadora do Banco Fonsecas & Burnay, a última folha de um documento programando acções violentas e armadas a levar a cabo pela Organização e assinada pelo Comando Sul;

A declarante F... que confirmaria a integração da JAR na Organização e as ameaças que lhe foram feitas pelos RR. Armando Herculano, Lacerda e Alberto Querido, ameaças essas dirigidas ao seu marido Ângelo Benevides.

Dispensamo-nos de maiores delongas, pois Vossas Excelências, Senhores Juízes, estão cientes dos depoimentos.

Na documentação apreendida, a Joaquim Dias Lourenço, consta mesmo a escrita dos pagamentos da Organização.

As buscas e apreensões forneceram amplo material probatório constituído por documentos, por documentos de identificação falsificados, por matrículas de viaturas, armamento, explosivos, capuzes e tudo o mais que consta da pronúncia.

Foi ainda produzida prova, por reconhecimento, quer pelos réus que colaboraram com a Justiça, quer por testemunhas e declarantes.

A prova pericial revelou, sem sombra de dúvidas, a utilização do armamento da Organização nas múltiplas acções violentas armadas.

Os elementos de prova constantes da «Mala do Barreiro» são inequívocos na demonstração de toda a articulação do Projecto Global.

O património da Organização provou-se estar em nome de terceiros, designadamente as viaturas automóveis.

Para além dos elementos de prova apreendidos aos réus, destaca-se o arsenal de armamento apreendido na casa de recuo do Fulgêncio Lopes, em Sesimbra, e também uma multiplicidade de elementos de prova material, foi apreendida nas sedes da FUP, da JAR e da CLCR.

Na sede da JAR foram mesmo apreendidos cerca de 700 contos ainda cintados.

Na sede da *FUP* foi apreendido um cróqui que, com a colaboração da Marinha Portuguesa, levou à descoberta de armamento que se encontrava enterrado.

A matéria constante, designadamente, dos artigos 235.º, 237.º a 257.º, 261.º, 264.º da pronúncia relativa a apreensões em sedes da Organização, ficou provada.

*
* * *

Toda a prova produzida, incluindo as declarações dos réus que negam o crime, se entrecruza por forma a demonstrar «ad abundantia» a verdade material, ou seja, que ficou provada a acusação do Ministério Público.

UM PROCESSO QUE À PARTIDA SURGIA COM ALTA COMPLEXIDADE CONVERTEU-SE, NO FIM DA PRODUÇÃO DE PROVA, PELO MANANCIAL DOS ELEMENTOS PROBATÓRIOS TRAZIDOS A JULGAMENTO, NUM CASO DE EXTREMA SIMPLICIDADE DE RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO.

RESTARÁ A ESTE TRIBUNAL A DISCUSSÃO DA MEDIDA JUDICIAL DAS PENAS.

Desenvolvendo, ao fim e ao cabo, para demonstrar a evidência.

III

GÉNESE DO «PROJECTO GLOBAL/FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL»

PG/FP 25

A) Do PRP à divulgação pública do «Manifesto ao Povo Trabalhador das FP-25»

Embora não esteja em discussão a questão do PRP/BR, sempre haverá que efectuar-se incursão, ainda que curta, nas suas origens, crises e rupturas, porque é nestas que germina a ideia e depois a concretização de uma Organização «... que se pretendeu...» nova nos seus princípios, programa e objectivos tácticos e estratégicos, bem como a sua prática, à qual foi dada afinal o nome de *Projecto Global/FP 25*, com as suas 4 componentes;

Na verdade, o PRP nasce em Setembro de 1973, conforme cópia de *comunicado* datado de Setembro de 1973, apreendido ao réu Humberto Dinis Machado — «**Foi Criado o Partido Revolucionário do Proletariado**» — *Ap. 60-G*, fls. 362 e documento intitulado «**Ao III Congresso do PRP**» inserto no *Ap. 82*, a fls. 178 e seguintes.

«... O Partido Revolucionário do Proletariado constituiu-se pela conjugação de militantes das Brigadas Revolucionárias, das Comissões de Trabalhadores revolucionários e de todos os núcleos de revolucionários que se criaram na luta de massas e de outros sectores de luta...», in comunicado «**Foi criado o Partido Revolucionário**»..., já citado, ponto I, 3.

Por sua vez, e continuando a citar o referido comunicado.

As Brigadas Revolucionárias nascem «... da necessidade de desbloquear a situação criada pelo pacifismo» — resultante da «... campanha eleitoral de 1969...» e durante a qual «... os revisionistas servindo-se da sua influência organizada, espalharam ilusões reformistas e eleitoralistas...» — «**dando início às acções armadas**». «**A isso correspondeu a criação das Brigadas Revolucionárias...**» (pontos 1, 2 e 3 do tema I daquele Comunicado — **Ap. 60-G**, fls. 862 e seguintes).

Estávamos na ditadura.

Desde a sua criação, sempre o PRP defendeu o exercício da luta armada.

Na verdade,

já no ponto III, 8, do referido **Comunicado** consta «... o processo revolucionário resulta da conjugação da luta violenta de massas com a luta armada no mesmo objectivo tático e estratégico».

É certo que este objectivo se reporta a uma época de luta antifascista, mas a sua defesa projecta-se e concretiza-se em acções armadas para além de 25 de Abril, conforme resulta do Manifesto «**Contra a Guerra Civil, Insurreição Armada**» aprovado em reunião da Comissão Central do **PRP**, em 10-11-75 — **Ap. 60-G**, fls. 851, referente ao réu Humberto Dinis Machado.

No ponto 8 desse manifesto refere-se que «... a 21 de Junho de 1975, quando saiu o plano de acção política, que previa o aparecimento da lei do desarmamento, a Comissão Central do **PRP-BR** tomou a decisão da passagem à clandestinidade das **BR** logo que de tal se visse necessidade e deixou nas mãos da direcção a possibilidade de o fazer.

Com o prazo marcado agora pela lei do desarmamento essa decisão foi tomada passando as **BR** à clandestinidade e mantendo-se o **PRP** na legalidade.

Os seus programas, os seus objectivos, a sua análise da situação, a sua tática mantêm-se os mesmos», afirmando-se no ponto 12 do Manifesto referido que «... Em Portugal estão criadas as condições para a insurreição que será necessariamente armada...» porque, continuando a citar «**não há organizações revolucionárias desarmadas...**», pág. 28 do Manifesto referido.

Após o 25 de Novembro de 1975, o **PRP**, através do seu Secretariado Político, em comunicado datado de 30-11-75 e com o título «**Desmascaramento do golpe de 25 de Novembro**» declara expressamente que «... mantemos firmemente toda a proposta que é feita no «**Manifesto Contra a Guerra Civil, Insurreição Armada**» do qual não retiramos uma linha...» «... A insurreição tem todas as possibilidades de levar ao poder os trabalhadores de uma forma unitária e revolucionária, sem equívocos, nem ambiguidades. Hoje como ontem dizemos: **Unir, Organizar, Armar para a Revolução Socialista**» (fls. 851 do **Ap. 60-G**, já referido).

O PRP pós 25 de Novembro,

Mantém-se, pois, fiel à ideia do confronto armado com o Poder.

Em 1976, e na sequência da campanha eleitoral de Otelo, apoiada nos *GDUP*, forte e preferencialmente dinamizados por elementos do *PRP*, surge o *MUP* — Movimento de Unidade Popular.

Como escreve Otelo Saraiva de Carvalho no seu manuscrito «Curta História»: «... *Havia, sim que aproveitar o balanço possibilitado pelas eleições recentes, para aglutinar o maior número possível de bons companheiros, revolucionários, à volta de um Projecto político mobilizador que mantivesse permanentemente viva a chama da Revolução Socialista, criando-se uma organização política dinâmica — o MUP, Movimento de Unidade Popular em aproveitamento da sigla GDUP que alcançara inegável êxito na campanha — de tipo quase frentista, à custa dos militantes e quadros das organizações políticas que haviam apoiado a campanha, dos elementos «independentes» e de todos aqueles que, despartidarizados, haviam aderido aos GDUP».*

Este documento, cuja autoria foi assumida pelo R. Otelo nas sessões de 29-10-85 e 1-6-86, foi apreendido em 19-6-84, na sede da FUP, da Rua Braamcamp, conforme Ap. 76-I, fls. 2; Ap. 17, fls. 275 e 276, e Ap. 76-II, fls. 226 e seguintes.

Tal documento foi escrito pelo R. Otelo expressamente para a reunião do Conclave/PDEC do Projecto Global/FP-25, que teve lugar na Serra da Estrela, em 6 e 7 de Abril de 1984.

Otelo ficaria encarregado da sua feitura, com o Pereira na reunião da DPM de 17-12-83, conforme Ap. 19, fls. 85 v.º, e a sua apresentação e leitura, antes do PDEC, ocorreu na reunião da DPM de 17 e 18 de Março de 1984, por lapso datada de 13-3-84 pelo R. João Aníbal Gomes no documento constante do Ap. 71, fls. 35 a 40 v.º, lapso esse assumido por aquele R. na sessão de julgamento de 25-2-86.

No informe apresentado no plenário de 24 e 25 de Julho, transcrito a partir de gravação e sob o título «*Partido e Movimento de Unidade Popular*», cópia do qual foi apreendida na residência do Padre Manuel Pereira Crespo, e que foi a última conhecida do réu Francisco Marques, sita na Rua Alexandre Herculano n.º 2, 3.º Dir., Cova da Piedade, Almada (Ap. 61-B, fls. 44 a 48) — definem-se, no ponto 3 as prioridades para o partido (*PRP*) assumidas por este no *MUP*, e que se poderão resumir a três:

- 1.ª — «*Necessidade absoluta de garantir uma direcção política revolucionária neste Movimento, sua função de partido, função ideológica*»;

2.^a — «Necessidade de garantir ao PRP e ao Movimento de Unidade Popular uma estrutura orgânica sólida e eficaz, necessidade organizativa»;

3.^a — «Um terceiro elemento fundamental:
Necessidade de preparar as massas trabalhadoras para o confronto, para a insurreição armada seja vitoriosa» (fls. 47 do referido apenso).

Mais à frente (fls. 47 v.^o) consigna-se que «... uma terceira tarefa fundamental cabe ao PRP...»

A organização das massas trabalhadoras para a tomada do Poder pela insurreição armada... Assumir esta tarefa é garantir uma orientação justa... — como dizíamos no «E Agora o Proletariado na hora das Grandes Escolhas» — Organizar a insurreição não é ter a certeza de a ganhar é ter a necessidade de a fazer». «... Para o PRP o problema da organização armada e do emprego da violência foi desde o início uma das suas razões de existência...» (ver mesmo apenso, fls. 47 v.^o in fine).

Simultaneamente, «... em paralelo com este movimento político... foi expressa a necessidade de recrutar camaradas de toda a confiança e militarizá-los com vista à constituição de um verdadeiro exército clandestino, o Exército Popular Revolucionário. (Ap. 76-II, fls. 227).

Mas, o MUP mostrar-se-ia incapaz para concretizar os objectivos preconizados pelo PRP, seu mentor, e, por isso, tal como diz Otelo Saraiva de Carvalho no manuscrito já acima referido e citado, «Curta História...» «... ficou-se então com a sensação de que não conseguindo obter a real liderança do processo, o PRP preferia taticamente destruir o MUP à nascença evitando a sua implantação à revelia da organização...» (cfr. fls. 226, Ap. 76-II).

E, consequentemente, Otelo e os dirigentes principais do PRP procuram liderar um novo processo de formação de uma nova organização, que substituisse nos seus objectivos táticos e estratégicos o recém dissolvido MUP. (Cfr. Ap. 38-A, fls. 38 e seguintes, maxime fls. 39).

«... Propuseram-se ainda os mesmos dirigentes do PRP proporcionar ao camarada Óscar a possibilidade de promoção de encontros alargados com trabalhadores em várias regiões do País, para o que destacariam dois activos quadros da Organização apenas com essa finalidade.

Tais encontros seriam à porta fechada, as pessoas presentes seriam convidadas a título individual... aos quais o camarada Óscar teria oportunidade de expor as suas ideias de criação de uma Organização comum de unidade para a qual se esperavam antecipadamente bons apoios do exterior. Estes en-

contos tiveram lugar durante o ano de 1977 e culminaram com um encontro na Faculdade de Ciências de Lisboa, em 30-1-78». (Cfr. referido manuscrito «*A Curta História...*» **Ap. 76**, fls. 227 e seguintes; declarações em instrução preparatória e contraditória do falecido Barradas, fls. 8 e 448, e as prestadas em julgamento pelos réus José Alexandre Figueira, Mouta Liz, Humberto Dinis Machado e Otelô Saraiva de Carvalho, entre outros) e **Ap. 38-A**, fls. 38 e seguintes, maxime fls. 39).

Nestas reuniões preparatórias, que se iniciaram no Verão de 1976 até culminarem com a reunião de 14-1-78, já se aludia à questão dos fundos, e citamos:

«... *Camaradas Militares do Copcon foram contactar Governos de Países não alinhados para ajuda financeira*»; «*já há fundos*».

Por outro lado estabelecia-se já a distinção entre «o legal e o clandestino da Organização». (Cfr. **Ap. 38-A**, fls. 39 e 40 v.º, documentos apreendidos à ré Maria da Luz Santos, datados de Janeiro de 1978; fls. 36 e 37 do livro original, **do Congresso de Formação da OUT** — junto por linha ao Vol. XVII do processo principal).

Este livro foi apreendido no Porto, no veículo com a matrícula LH-95-04, registado em nome do Joaquim Dias Lourenço, e que interveio no tiroteio do «Jardim do Carregal», processo aqui em julgamento e em que são réus Figueira, Suzete, Aldino, Luís Filipe Govern Lopes e o falecido Barradas.

Nomeadamente nas reuniões que tiveram lugar em Setúbal e na Faculdade de Ciências de Lisboa, estiveram presentes, entre outros, os réus Otelô Saraiva de Carvalho, Pedro Goulart, Mouta Liz, Humberto Dinis Machado, César Escumalha, António Fulgêncio Lopes, Manuel Antunes Gomes, bem como António Baptista Dias, réu agora revel no processo 779/85.

A estas reuniões, por lapso localizadas pelos R. Figueira e pelo falecido Barradas em 1979, só tinham acesso elementos a quem era distribuído necessariamente um convite pessoal; (No caso daqueles tal convite foi-lhes entregue pelo R. Lídio Galinho: Cfr. declarações do Barradas, processo principal fls. 8; 448; 2154 e seguintes, bem como declarações em julgamento do réu José Alexandre Figueira na sessão de 27-5-86).

Na reunião, que teve lugar, conforme se referiu na Faculdade de Ciências de Lisboa, «... *foram definidas as linhas do projecto político da nova Organização...*» (Cfr. manuscrito de Otelô já citado, ponto 4, fls. 227, **Ap. 76-II**, e documento «**Projecto de Programa Revolucionário**» **Ap. 77**, fls. 62 e seguintes, apreendido na sede da FUP/Porto).

Na declaração de princípios desse projecto, o «**Projecto de Programa Revolucionário**» consta que «... *O Poder Popular só poderá ser, no entanto, uma realidade, se os trabalhadores estiverem armados, constituindo um*

verdadeiro exército popular, de acordo e para defesa dessas mesmas estruturas».

Anote-se que o teor deste projecto, *de Janeiro de 1978* é ainda a reprodução quase «*ipsis verbis*» do chamado «*Projecto Para um Programa revolucionário*», *de Dezembro de 1976*, cuja cópia consta do *Ap. 77*, fls. 23 a 61, apreendida na sede da FUP/Porto.

Na sequência de todas estas reuniões preliminares, veio, e passamos a citar de novo o manuscrito de Otelo in *Ap. 76*, fls. 227 e seguintes: «... *Em 7, 8 e 9 de Abril de 1978, através de um Congresso de Formação realizado no Pavilhão do Embra, Marinha Grande, larga e entusiasticamente participado (presentes mais de 1500 delegados), a constituir-se a OUT — Organização Unitária de Trabalhadores —, definindo-se como «uma Organização Política Revolucionária que tem por objectivo estratégico a tomada do Poder pelos trabalhadores, pela utilização da Força e da violência revolucionárias e a construção a partir daí, de uma sociedade socialista» e anunciando que o seu programa, para levar a cabo aqueles propósitos é o «Programa da Revolução Proletária e Socialista».*

O conteúdo do já citado manuscrito de Otelo, nesta parte, é largamente corroborado, e com mais pormenores, quer no livro do 1.º Congresso da OUT já referido, fls. 36 e 37, quer nos manuscritos apreendidos à ré Maria da Luz Santos, também já citados, juntos aos autos no *Apenso 38-A*, fls. 38 e seguintes.

O manuscrito apreendido à ré Maria da Luz e referente à reunião de 14-1-78, focada no livro do I Congresso da OUT a fls. 37, resume os assuntos ali tratados. Analisando essas passagens, concluímos que, face às propostas apresentadas, apenas o *PRP* a elas adere, sendo que as restantes organizações contactadas se afastaram do processo de criação da nova organização.

Na verdade, e passamos a transcrever de fls. 38 do referido apenso:

*«g. pessoal — fala s/ tomada de poder dos trabalhadores → não há aderência
→ dissolve-se*

— segue contactos e trabalho c/ cúpulas das org. apoiaram a candidatura

— faz análise do golpe — faz projectos de organização de resistência

*— fala ao CR → não é possível
(pensam num golpe palaciano)*

haver resposta militar ao golpe

→ despolitização dos
soldados

→ oficiais s/ qualquer
motivação

— contacta org. de esquerda → não ade-
rência à análise de golpe ime-
diato

→ adere ape-
nas PRP

→ faz apro-
veitamento do aparelho do PRP para pôr
em prática o que interessava

põe 2 condições:

— não fazer comícios conotados com PRP

ou falar só com eles

— reuniões de carácter privado (contactos pessoais).

... »

Mais à frente, a fls. 40, mas ainda referente à mesma reunião, diz-se:
«nesta Organização:

— **componente militar de futuro será feita por trabalhadores**»

e a fls. 40 v.º escreve-se:

«— ... **distinção entre o legal e o clandestino da Organização...**».

Não podemos dissociar destas ideias força da Organização, em formação, o afirmado pelo réu Otelo Saraiva de Carvalho, no seu manuscrito, já referido a fls. 232 v.º «**A Curta História...**» elaborada para o Conclave onde foi lida:

«... Porém, em paralelo com este movimento político, em relação ao qual já alguns camaradas manifestaram as suas dúvidas, pela impossibilidade que viam em aglutinar elementos tão diferenciados, foi expressa a necessidade de **recrutar camaradas de toda a confiança e militarizá-los com vista à constituição de um verdadeiro exército clandestino, o Exército Popular Revolucionário**».

Forçoso é concluir, pois, que a OUT aparece, desde o seu início, como a componente legal de um projecto, que se vinha delineando desde a campanha eleitoral de Otelo às presidenciais de 1976, projecto esse que sempre comportou duas componentes, sendo uma legal e outra clandestina-militar armada, embriónica do E. P. R..

Estabelecida a base de apoio à criação do que viria a ser a OUT — PRP/alguns «independentes»/Otelo —, como resulta, entre outros, dos documentos citados, estão reunidas as condições para o seu efectivo nascimento.

Em 7, 8 e 9 de Abril de 1978, realiza-se no Pavilhão do Embra, na Marinha Grande, o *Congresso de Criação da Organização Unitária de Trabalhadores* — OUT — e no qual participaram, entre outros, alguns dos quais usando da palavra, os réus Otelo Saraiva de Carvalho, José Mouta Liz, Pedro Goulart, bem como António Godinho e Joaquim Grilo (réus no proc. 779/85, 4.º Juízo, 1.ª Secção), conforme resulta de fls. 9, 10 e 12 do livro do 1.º Congresso já referido (Cfr. ainda sobre a data e local do Congresso, manuscrito de Otelo já referido «Curta História», Ap. 76-II, fls. 234 e ss., e «O Jornal», de 28-9 a 3-10-84, Ap. 81).

Estiveram também presentes, o réu Luís Filipe Govern Lopes, bem como o José dos Santos Silva e Honório Alcalde Marques, réus no processo 779/85, 4.º Juízo, 1.ª Secção, e ainda, o réu Fernando Rodrigues da Silva, o «*Faia*», — Cfr. as biografias juntas ao *Ap. 75*, fls. 6, 11 e 12, respectivamente (apreendidas na sede da *JAR/CLCR*, na Rua de Arroios) e as declarações em julgamento dos réus Govern Lopes e Rodrigues da Silva, em 9-5-86 e 3-4-86.

No decurso do referido Congresso e a propósito da discussão do ponto «*Análise da Situação Política e Tática Global*» destacou-se a intervenção do réu Mouta Liz que afirmou:

«... Pretendemos uma organização política de massas, mas não podemos ser tão ingénuos que acreditemos haver uma alternativa a uma possibilidade de golpe de direita, o qual é cada vez mais iminente. Se não tivermos capacidade de resposta ao nível da análise, os trabalhadores não podem compreender quando se lhe diz que a tomada do Poder tem de ser feita de forma violenta, quando não tem meios para a exercer. É necessário que tenhamos a coragem de afirmar que à violência só com a violência se pode responder e que para isso é preciso ter armas e Organização» fls. 14 do I Livro do Congresso OUT, apenso por linha ao Vol. XVII).

O teor desta intervenção foi confirmado em audiência de julgamento pelo mesmo réu Mouta Liz, em 31-1-86.

«... Mantenho igualmente que para a tomada do Poder é preciso ter armas e Organização.»

Por outro lado, já na sessão de encerramento do Congresso, um outro elemento, em nome do Secretariado Nacional Provisório, afirmou: «... É a altura de provarmos que queremos todos o mesmo: derrubar o fascismo e o capitalismo e tomar o poder» (cfr. o mesmo livro do I Congresso, fls. 18).

Simultaneamente,

Otelo Saraiva de Carvalho procurava obter apoios internacionais para a Organização que se formava, apoios esses que se pretendiam em dinheiro e em armamento.

Continuando a citar o historial de Otelo, «*A Curta História...*», diz-se a certo passo:

«... À margem do Congresso, o camarada Óscar e os principais dirigentes do PRP Carlos Antunes e Isabel do Carmo reuniu-se em separado ou em conjunto com delegações estrangeiras presentes em Lisboa, estabelecendo permutas, solicitando ou prometendo apoios e contrapartidas sobretudo **com a delegação Argelina**, chefiada pelo camarada Chafik, à qual é **renovado o nosso pedido de continuidade de apoio**, considerando que estava já então em vias de rápido esgotamento o apoio de 4 mil contos em divisas que da Argélia (FLN) haviam recebido e que nos permitira realizar o Congresso. **É então renovado um pedido de armamento** que já antes fora encami-nhado» (fls. 234 e seguintes do manuscrito).

Aliás, a existência de tal encontro foi confirmada pelo depoimento da testemunha de defesa do réu Otelo Saraiva de Carvalho, o Sr. Dr. Carlos Leça da Veiga, na sessão do dia 19-8-86, participante do Congresso de Criação da OUT e presidente de uma das mesas, que referiu, a instâncias da defesa, saber que tal encontro se havia realizado, já que a delegação argelina tinha feito uma comunicação ao Congresso, mas ignora os temas nele versados.

Ainda de acordo com o relato do I Congresso, no livro já citado é lida por Pedro Goulart, em nome da direcção do PRP, uma saudação ao Congresso, da qual destacamos os pontos 8 e 9.

Ponto 8:

«... **Contra as calúnias e o ódio partidário e sectário, o PRP quer aqui afirmar que os seus militantes participantes da nova Organização têm o dever de se sujeitar às decisões democráticas tomadas no seio desta, respeitar a sua autonomia política e levar à prática a orientação aqui traçada...**»

Ponto 9:

«... **O PRP reafirma hoje, como já o fizera a propósito do MUP que, se este projecto for para à frente, está disposto a dissolver-se nele quando isso for considerado justo, contribuindo assim, seriamente para a unificação dos trabalhadores e revolucionários portugueses, para a vitória do socialismo e Poder dos trabalhadores.**»

Das resoluções aprovadas no plenário do Congresso de Formação da OUT, a que nos vimos referindo, ressaltam:

- Uma Declaração de Princípios.
- As Bases Programáticas.
- Um Programa de Luta Imediata — *PLI*.
- Os Estatutos.

Da Declaração de Princípios salienta-se que «... O Poder Popular só poderá ser no entanto uma realidade, se os trabalhadores estiverem armados constituindo um verdadeiro exército popular, de acordo e para defesa e funcionamento dessas mesmas estruturas sob o princípio do direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente o colonialismo e o imperialismo» (pág. 99 do já citado livro — documento do 1.º Congresso).

Das *Bases Programáticas* ressalta a defesa da tomada do Poder Político pela força.

«... Desta forma, a tática utilizada para a libertação e tomada do Poder pelos trabalhadores passa fatalmente pela sua organização e pela capacidade de o conquistar pela força...» — leia-se violência armada — (Cfr. fls. 121 do já citado livro).

No *Plano de Luta Imediata* — *PLI* — consagrou-se o recurso à violência armada para a conquista do Poder, aliás na sequência e em conformidade com a intervenção do réu Mouta Liz já citada (Cfr. págs. 14 e 137 do livro do I Congresso que vimos a citar), a propósito da análise «A Situação Política e Tática Global».

Ficava claro e expresso o objectivo estratégico da insurreição armada, como forma de tomada do Poder e de destruição do Estado de Direito Democrático, consagrado na Constituição da República de 1976, objectivo alegado e confessado nos art.ºs 47.º e 48.º da contestação do réu Otelo Saraiva de Carvalho.

Por outro lado, ficava clara a concepção tática da *luta armada imediatista* como forma de concretização daquele objectivo estratégico, o que hoje algumas teses da defesa da componente OPM (OUT/FUP) pretendem afastar, invocando que o imediatismo tático é o que os distingue das FP 25 em que, afinal e verdadeiramente se integram, numa tentativa torpe de *«dar à morte os operacionais»*, revelando-se incapazes de assumir as suas reais e proeminentes responsabilidades, o que, no mínimo, é imoral no próprio âmbito da defesa colectiva.

Adiante desenvolveremos mais este aspecto.

Finalmente, nos respectivos *Estatutos* vem a ser consagrado no art.º 4.º, n.º 1, o recurso à violência armada para a conquista do Poder. (Cfr. pág. 162 do livro do I Congresso/OUT).

Sintomático é o teor da alínea f) do artigo 7.º dos Estatutos. Citando:

«... frente ao inimigo, em caso de prisão, ou qualquer outra circunstância, nunca fazer denúncias ou quaisquer outras declarações que prejudiquem a OUT e a causa revolucionária do Proletariado, ou a segurança de qualquer camarada» (pág. 164, livro citado).

Também do **Ap. 19**, caderno manuscrito por Otelo — **autoria por si assumida e exame laboratorial grafológica a fls. 2170 e seguintes** — se afere que, na reunião da COMPOL da FUP, de 4-2-84, a fls. 91 v.º a 94 v.º, ressaltou a preocupação com as questões de segurança da Organização.

Citando:

Fls. 91 v.º: «A questão de que se tem (armas, documentos) e daquilo que se vai dizer na P. (leia-se polícia) em caso de detenção. Necessidade de definição. A COMPOL é a Zona + vulnerável. Possibilidade 30 pr. e 10 % a falar».

Fls. 92: «possibilidade classif. F. como assoc. malfeitores (Há diferenças)».

Fls. 92: «**Questão traições (PG): morte**».

« ... »

«M L —

... «Nunca caracterizar minimamente a Org. a que pertence, declarando-se no entanto dirigente. Se houver esse compromisso, será + fácil detectar a traição.»

Fls. 92 v.º: «PG»

« ...

... »

«Queimar papéis».

...

... »

«2.ª parte

inscrições para: ponto encontro, escapada à prisão, que declarações ao Juiz...»

« ...

... »

Fls. 93: «Linhas — vai + fundo, procurando saber se qq. acção da ECA não é pensada em termos de acção repressiva sobre Org. ...

...

... »

Nesta reunião realizada numa quinta, sita em Montemor-o-Novo e adquirida em nome do réu César Escumalha, no ano de 1982, pela quantia de 1800 contos (Cfr. a escritura junta ao XXI vol., fls. 6561), estiveram presentes 16 elementos da COMPOL/FUP e de entre os quais intervieram o

Pedro Goulart, Otelo Saraiva de Carvalho, José Soares da Silva Neves — «o Tóze» — José Gomes (Zé Lela), César Escumalha, Fernando Bezeza da Fonseca, Mouta Liz, José Sequeira Linhas, Júlio Vitorino Lopes Soares de Castro, João Aníbal Aguiar Gomes, J. Silva e Francisco Soares.

Em consonância, a Organização elaborou e editou para os seus militantes a brochura *«Ensinamentos sobre a Repressão; As polícias e a segurança dos militantes; As polícias e os Juizes; as leis»*.

Exemplares desta brochura foram apreendidos na posse dos réus Alberto Soares Querido (6.º vol., fls. 1307-1308 e Ap. 67); Armando Herculano Lopes Ferreira, Ap. 68, fls. 36; Júlio Vitorino Lopes de Castro e Maria Luísa Magalhães (Ap. 25, fls. 10 e 39); Macedo Correia (Ap. 47, fls. 3 e 24); José Gomes Rola (Ap. 17, fls. 177 e Ap. 62, fls. 2 e 4); José Manuel Santos Prates (Ap. 41, fls. 21); José Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 16); Hélio Colónias (fls. 1297 e v.º do 6.º vol.); Francisco Soares (Ap. 46-C, fls. 246).

Do ponto 3 desta brochura intitulado *«As polícias e os Juizes»*, citamos:

« ...

Após o 25 de Abril... progressivamente com a derrota do movimento popular, foi surgindo a lume uma polícia (Polícia Judiciária), dita de investigação criminal, que se vai cada vez mais assumindo como polícia política. O aparelho judicial, nunca saneado de pessoas reaccionárias e fascistas e, nunca sendo um órgão de Justiça, mas sendo «repressão institucionalizada» contra todos os que saem «fora» das leis feitas pela burguesia, no sentido de preservar a «sua» propriedade privada e os «seus direitos», tem vindo paulatinamente a reconstituir os seus tribunais plenários. O caso PRP aí está para o provar!...»

«... Se não quisermos traír não trairemos».

«... Mas o princípio geral, o melhor será não prestar nenhuma declaração sem consultar o seu advogado... Mas em qualquer caso nunca prestar declarações que traiam os seus camaradas ou as Organizações Revolucionárias...».

Retomando a análise da criação da OUT, e conforme refere o próprio réu Otelo Saraiva de Carvalho na sua *«Curta História...»* a fls. 234 do Ap. 76, vol. II, *«... terminado o Congresso a OUT inicia as suas actividades...»* mas só, meses depois, viria a ser legalizada como *«associação política»*.

Mas, atente-se

que da escritura pública de legalização da OUT, como associação política, lavrada sete meses após o referido Congresso, mais propriamente no dia 21-11-78,

não consta a mínima referência ao uso da violência armada. (documento de fls. 158 a 163, do Ap. 16).

Estes inequívocos propósitos de ocultação dos verdadeiros objectivos de violência armada de uma Organização, que pretende parecer uma mera associação política, virão a ser mantidos na linha táctica, como melhor veremos, na componente OPM/FUP.

Efectivamente, os estatutos de facto aprovados no Congresso do Vimeiro, assumindo um projecto de violência armada, são diferentes dos apresentados ao S. T. J..

(Cfr. tese 7 no AP. 82, fls. 280 a 285, aprovada no 1.º Congresso da FUP, conforme resulta documento «relatório de Hernâni Caldas no Ap. 23, fls. 21, **Ap. 68-D**, fls. 517 a 523, declarações deste, na sessão de audiência e julgamento no dia 18-8-86 e certidão, fls. 4339 e segs., XV volume).

Esta escritura não é mais do que um meio de camuflar publicamente os verdadeiros objectivos da Organização. Daí que os militantes presos (*e porquê o receio de prisão?!*) não deveriam denunciar (*e denunciar o quê, se não houvesse algo a esconder?!*).

Aliás, a consciência da ilicitude, da ilegalidade e inconstitucionalidade dos métodos e objectivos desta Organização, como componente de aparência legal, de um projecto mais vasto, com componentes «legais» e clandestina armada, mantém-se, através dos tempos, nos militantes do referido Projecto e da qual é prova evidente a existência e posse da brochura «**Ensinamentos sobre a repressão...**» e respectivas apreensões já referidas, e o temor, diremos mais, o medo que revelam os resumos das intervenções na **Comissão Política/FUP**, de 4-2-84, anotada no Ap. 19, a fls. 91 v.º e seguintes, da autoria de Otelo Saraiva de Carvalho, perante a hipótese de uma ofensiva policial.

Atente-se que os elementos eleitos durante o decorrer do próprio Congresso de formação da OUT — a que nos vimos referindo — para os respectivos órgãos eram oriundos, na sua maioria esmagadora, do PRP.

Citando, de novo, a «Curta História...», da autoria do réu Otelo Saraiva de Carvalho, lê-se a fls. 234 do Ap. 76, II vol.:

«... De todas estas estruturas orgânicas não faz parte nenhum quadro dirigente de primeiro plano do PRP. No entanto, é esmagadora, em todas elas a maioria de elementos do Partido...».

«... Dez semanas após o Congresso de formação da OUT dá-se o 1.º acontecimento de consequências sérias para a jovem Organização: em 20-6-78 uma acção policial de grande envergadura leva à prisão os dois principais dirigentes do PRP, e muitos outros quadros importantes do Partido, conotados com as acções levadas a cabo pelas BR.

Recorde-se ainda as declarações do mesmo réu em audiência de julgamento no dia 3-7-86, sobre o assunto:

«... *Acaba por serem os mesmos do PRP que estão à frente da OUT*».

No mesmo sentido, depunha o réu Govern Lopes, na sessão de julgamento de 9-5-86:

«... *A esmagadora maioria dos militantes do PRP ingressou na OUT*». «*O Projecto que avança na OUT já vem de 1976*». «*É um Projecto que já vem do PRP*». «*A OUT surge na base dos documentos do PRP em 1976*».

O réu Govern Lopes, auto assumido em julgamento como membro das FP-25, é, *de acordo com a sua biografia, por si manuscrita, apreendida na sede da JAR/CLR, na Rua de Arroios, em Lisboa (Ap. 75, fls. 6)*, um dos participantes no Congresso de Formação da OUT e militante do PRP desde 1976.

Com o Congresso de formação da OUT acabava de formalizar-se a existência da O.P.M., componente de aparência legal do Projecto que, só em Outubro de 1978 e por proposta de um responsável do PRP ao Otelo, será definido, formalizado e estruturado.

Citando de novo o manuscrito de Otelo «*A Curta História...*», fls. 234 v.º, Ap. 76, II vol.:

«... *Até à data da prisão de C. A. e I. C. nenhum documento definidor do projecto global, suas características orgânicas, suas componentes e enquadramento destas na Organização de tipo novo, que nos propusemos construir, fora ainda elaborado. É em Out.º do mesmo ano que um camarada, quadro responsável do PRP, apresenta ao camarada Óscar uma primeira proposta da definição do projecto orgânico que merece inteira aprovação daquele...*».

«... *E terá sido o grau de confiança e coesão ideológica lentamente conseguido... que permitiu a revelação, finalmente, do documento em questão, definidor da orgânica do Projecto de Alternativa, em termos das suas componentes e sua missão...*».

Mais adiante, ainda a fls. 235, diz:

«... *Não sendo logicamente admissível paralisar a organização ou deixá-la vagar na ambiguidade... foi decidido estruturar-se a organização, no seu todo, nos moldes preconizados no documento, ficando reservado à OUT o importantíssimo papel, componente de Organização Política de Massas (OPM, dizemos nós), cabendo à ECA as responsabilidades de se constituir como embrião do futuro Exército Popular Revolucionário...*».

O documento referido neste passo da «Curta História» e aí qualificado de «trave mestra» é o documento «Proposta inicial do Projecto», apresentado, lido e discutido no Conclave, em Abril de 1984, sob o n.º 21 — cfr. Ap. 76-II, fls. 161-162.

De tal documento transcreve-se:

«1 — Para responder a esta primeira questão, propõe-se que o **projecto orgânico**, se componha das seguintes componentes: **OSCAR, OUT, ECA, Quartéis**.

Considerando-se que estas componentes existem já na prática...

- a) *Entende-se como a componente ÓSCAR o ponto de unidade das massas trabalhadoras ... para a revolução Socialista, o garante do projecto autónomo e popular...*
- b) *A componente OUT... deve ser a direcção política de massas...*
- c) *A ECA tem por objectivo constituir o embrião do futuro EPR, as suas várias estruturas e funcionamento estão em discussão... São seus objectivos prioritários: adquirir meios, reorganização e libertação contínua dos camaradas presos.*
- d) *A componente Quartéis é composta pelos soldados, sargentos e oficiais revolucionários... A sua forma de representação deve ser feita da mesma forma que o do EPR...*

Falta à verdade o réu Otelo quando na sessão de 21-10-85, esquecendo o teor do documento 21 do PDEC, afirma desconhecer como estava organizada a ECA, matéria em cuja discussão sempre interveio, como se vê.

Também do manuscrito junto ao *Ap. 79-I*, fls. 224 a 228, apreendido na sede FUP, em Lisboa, datado de 10-4-79, e referente a uma reunião na qual se trataram vários temas, resulta expressamente que a Organização «... considerada no seu todo de «Projecto Global» (cfr. «Curta História», fls. 235) já vinha a desenvolver actividade, quer no âmbito da componente legal, quer no âmbito da clandestina, discutindo da oportunidade do uso da violência.

Nomeadamente aí se refere, e passamos a citar (a fls. 225 v.º):

«... há capacidade/actuar, não há recursos — estrutura.»

«... reforço da estrutura global (legal-clandestina e não sectores)»

«... OUT direcção paralela».

...

«... inf. dificuldade de arranjar pessoas — compartimentação»

«... sector pode decidir acções, p/motivos de seg./outros elementos...»

«... direcção política legal — reforço da OUT, alarga/o outro...»

e fls. 226:

«... táctica mantém-se até dar confiança aos clandestinos, q̄ põe em causa todas as estruturas legais. — não se faz trabalho algum — «insegurança dos cland. p/falta trabalho legal...».

«... violência — recuos, apoios ã criados, logo só depois disto criado...»

e ainda a mesma folha, *in fine*:

«... erro (único) militarização só porque ñ antes do 25 Nov. ...»

e a fls. 227:

«*Questão da militarização — ou s/ discute tudo ou ñ inclusive erros do passado. faltam + gente presente.*

Mais abaixo escreve-se:

«1.º

Presos

OUT

Estrutura

Fundos»

«III Organização

constituição

2 — *discussão sobre funcion/o direcção A*

[*c/ balanço*].».

Anote-se que

«Direcção A» é uma das designações dada à Direcção Político-Militar (DPM) — Direcção Estratégica (DE) — Cfr. Ap. 71, fls. 35, manuscrito de João Aníbal Gomes e declarações deste em julgamento na sessão de 18-2-86, sobre tal manuscrito.

João Gomes diria, nessa sessão:

«Direcção A é a designação que eu atribuí a DPM», esclarecendo ainda o lapso na datação do seu manuscrito, porquanto ali se referia à DPM de 17 e 18 de Março 84, conforme consta do Ap. 19, fls. 97.

Retomando a transcrição do manuscrito, que vínhamos fazendo:

— «*Lig. est. e os camaradas presos dir*»

— «*lig. à OUT (desta direcção) Secretariado, etc. (estrutura)*».

...

«4 — *Camaradas presos — Julg/os, etc. — repressão — segurança*».

No fim da referida folha 227, pode ainda ler-se:

«...

— *Secretariado ... lig. à OUT, lig. estrut-legal e lig. O.T. e partido*».

A fls. 227 v.º refere-se, ainda:

«...

«*Questões de necessidade:*

— *d/. legal*

— *d/. cland.*

— lig — das 2 principal/e no aspecto de Inf. política

— lig. O.T. — troca de inf.

— lig. aos presos (colaboração + regular) tarefas...».

Deste recopilar de reuniões e temas tratados constatamos, pois, sem dúvidas, que a Organização, com componentes legal e clandestina funcionava na prática, já em princípios de 1979, embora não estivesse ainda estruturada e definida em documento próprio (conforme resulta do **Ac. do S.T.J. de 15-2-84**, em **Ap. 84-X, fls. 98** e segs., os assaltos ao Banco Borges e Irmão, filiais de Palmela e Cruz de Pau, no dia 9-7-80, foram efectuados por cinco elementos da «Organização Unitária de Trabalhadores», entre os quais os ora RR. Daniel Horácio Tavares, e Vítor Manuel Duarte Neves (Proc. n.º 779/85), tendo o R. José Oliveira Ricardo, o «Afonso» também militante da OUT, participado, transportando para local desconhecido, as armas que haviam sido utilizadas no assalto).

Em 20 de Junho de 1978 são presos muitos elementos do PRP, incluindo os seus dirigentes históricos, Carlos Antunes e Isabel do Carmo.

Na sequência destas prisões agudiza-se a discussão que se vinha travando no seio da nova Organização, sobre a oportunidade do uso da violência armada imediata.

É o que resulta, sem dúvidas, da análise dos diversos documentos juntos aos autos, nomeadamente:

— «A Curta História do projecto de Alternativa Revolucionária», da autoria do R. Otelo, que vimos referindo;

— «Ambiguidades e Potencialidades de um Projecto», apreendido na chamada «Mala do Barreiro» (Ap. 10-II, fls. 314 a 321 v.º);

— «Carta aberta aos militantes do PRP e a todos os militantes da classe operária» — Ap. 63-A, fls. 55 a 58, e Ap. 82, fls. 173 a 187.

— «Ao III Congressos do PRP», junto no Ap. 82, fls. 173 a 181.

Deles citamos:

«... A estrutura clandestina verifica a incapacidade da Organização criar uma alternativa de intervenção armada de forma a responder ao evoluir da situação política.

Os militantes operacionais possuíam a decisão e combatividade necessárias, só que não possuíam autonomia orgânica e política.

Foi a vaga de repressão que se abateu sobre o PRP que contribuiu para a solução da situação, por outro lado agudizando problemas, por outro afastando e obrigando a recuar dirigentes que tentavam por todos os meios ter mão sobre operacionais...

... A agonia durou algum tempo. No entanto, já alguns tentavam fazer surgir algo de novo, nascia então um projecto ainda embrionário das FP-25, ainda designado de EPR...».

... O projecto nasce assim, rompendo com o burocratismo, a instalação dos dirigentes e pela afirmação de uma alternativa radical anticapitalista, e pela defesa da luta armada como determinante da luta de classes.

... Avançou-se, pois, com um projecto que pretendendo-se novo assentava nas anteriores linhas mestras:

As 4 componentes, a componente clandestina dividida em militarização e operações, tudo supervisionado por uma DPM de consenso». (In «Ambiguidade e Potencialidade de um Projecto», datado de Dezembro de 1981 e assinado por «**Vitor Ricardo**», e cujo nome verdadeiro é Manuel Eduardo de Sousa e Costa, réu no Proc. 779/85 — declarações do réu Macedo Correia na sessão de julgamento de 6-11-85 e declarações do réu Manuel Guedes Monteiro na sessão de 11-6-86).

Sobre a mesma temática, veja-se ainda o «Manifesto aos Trabalhadores — Exército Popular Revolucionário», apreendido aos RR. Daniel Horácio e Maria Lara Everard, Ap. 86-H, fls. 1202 e 1203; o documento «Forças Populares 25 de Abril — Manifesto ao Povo Trabalhador», vol. I, fls. 4, do processo principal; Ap. 86-C, fls. 1158 v.º; e ainda, os cadernos manuscritos de Otelo, Ap. 19.

Aliás, a direcção dos operacionais pelos políticos, como factor de desestabilização interna, permaneceu, vindo Otelo Saraiva de Carvalho a ser acusado, na COMPOL, de 7-5-83, pelo Alcobia, (**réu evadido no proc. 779/85**), de «paternalismo e de querer assumir funções de Secretário-Geral da Organização...» «Acusa-me de controleirismo...» Ap. 19, fls. 59.

Anote-se que as componentes referidas nos documento atrás citados, nomeadamente no documento «Ambiguidades e Potencialidades» vêm a ser confessadas pelo réu Otelo nos art.ºs 33.º e 50.º da sua contestação.

Retomando as citações que vínhamos fazendo:

«... Toda esta crise é motivadora do abandono da **OUT** e da **ECA** por parte de muitos outros militantes e quadros da Organização, solidários com os seus camaradas presos ou receosos de que as **posições de denúncia por estes assumidas pudessem levar à continuidade da repressão policial contra a Organização por forma a desmantelá-la**. Por outro lado, a saída de quadros dirigentes da **OUT (ex PRP)** vai obrigar a cooptação para a direcção de outros dirigentes do partido (**PG, FM**), o que não é aceite por

dirigentes da **OUT**, que vêm nessa escolha uma reformulação do **PRP** à custa, agora, do «sacrifício» dos ex-dirigentes históricos.» (In «Curta História...», Ap. 76, II, fls. 235).

Da «*Carta Aberta aos Militantes do PRP...*» (Ap. 82, fls. 173 a 187, maxime fls. 174 e 175), divulgada 7 dias após o homicídio do Plácido, ex-tesoureiro do PRP, e subscrita por 15 elementos do PRP, presos em Caxias, críticos da adopção, por falta de condições, do imediatismo da violência armada de que a morte do referido Plácido já era expressão, realçamos as seguintes passagens:

«...»

1. *As acções armadas e a luta armada. A organização armada...*

«...»
«...»

«Quando não se tem capacidade para se compreender a situação e encontrar as respostas adequadas e quando a situação orgânica é má há a tendência em certas pessoas para responder com **actos guerrelheiristas**, independentemente da heroicidade daqueles que os executem. Significa isto cair em **tácticas aventureiristas**.

«As acções pontuais podem ser determinantes numa situação de bloqueamento de luta de massas por força da repressão do inimigo... Podem desempenhar o papel de acção exemplar posteriormente adoptado por grupos de trabalhadores que se organizam... Em todos os casos deveriam constituir dados positivos da luta de massas e nunca elementos perturbadores. Só assim se evita o **isolamento em que facilmente têm caído grupos que actuam em alguns países europeus (RFA, Itália e de certa maneira em Espanha)**.

«Certas acções que até podem ser justas, se não estiverem criadas as condições orgânicas ... tornam-se suicidas ... Determinado tipo de acções, ainda que sejam necessárias para a defesa do projecto estratégico (recuperação de fundos, etc.) devem ser tratadas com todo o cuidado, para não prejudicarem a táctica».

Os subscritores desta «*Carta Aberta...*», entre os quais figuravam os dirigentes históricos, Carlos Antunes (Sérgio) e Isabel do Carmo, definiam nela as suas posições face ao problema da violência e analisavam no concreto o assassinio do ex-tesoureiro do PRP, Plácido, considerando-o como «uma provocação». (Por este crime foram julgados e condenados no proc. 205/84, do 1.º Juízo, 2.ª secção, comarca da Marinha Grande, os réus Honório Alcalde e Virgolino Cantanhede).

Na sequência deste posicionamento, face à violência armada imediata, vêm a ser expulsos, entre outros, os dirigentes históricos, Isabel do Carmo e Carlos Antunes.

Interrogado à época pela ANOP sobre aquelas expulsões, Pedro Goulart «acusou os expulsos de terem tomado posições contra a linha do Partido, nomea-

damente quanto ao caso da *Marinha Grande*, onde foi assassinado um indivíduo apontado como antigo tesoureiro da Organização, ao problema eleitoral e às questões da violência» (in «*Jornal de Notícias*», de 3-1-80, *Ap. 16*, fls. 106).

Sobre esta temática são abundantes, aliás, os elementos documentais constantes dos autos, designadamente no *Ap. 82*, fls. 182 a 195 (documento n.º 3 da «Direcção Nacional do PRP», datado de Fevereiro de 1980), bem como o documento «*Uma Arma de Quem não Tem Razão*—*A Calúnia*», dos presos de Caxias, *Ap. 82*, fls. 188 a 190, e do qual se transcreve, de fls. 190, a resposta: «... *Dizem que somos contra luta armada*».

Demonstra-se assim claramente o conceito de violência, como luta armada imediata, daqueles que então assumiram a direcção do PRP e hoje são réus neste processo.

Como consequência inevitável destas crises, o PRP veio a ser extinto no denominado III Congresso, realizado em 1980, e os seus militantes convidados a integrar, desde logo, a título individual, a OUT.

«... *Há portanto, camaradas, que não perder tempo em trabalhos paralelos ou em diletantismos, e reunir todos os quadros, militantes e meios disponíveis, pondo-os ao serviço da OUT, única organização cujos princípios, métodos e objectivos estratégicos mais se aproximam daquilo que defendemos*» — In «*Ao III Congresso do PRP...*», *Ap. 82*, fls. 181.

Afastados os elementos do Partido que se opunham ao uso da violência armada imediata, estão criadas as condições, objectivas e subjectivas, para a implantação e divulgação do Projecto Global através da publicitação do «*Manifesto*» da Componente Clandestina, internamente designada por Estrutura Civil Armada (*ECA*) ou simplesmente Estrutura e publicamente desde então conhecida por Forças Populares 25 de Abril, vulgo «*FP 25*».

A adopção desta sigla, Forças Populares 25 de Abril, resultou de discussões havidas, ainda no ano de 1979, no interior da Organização, nomeadamente na sua componente clandestina — *ECA* — face à primitiva designação como «*Exército Popular Revolucionário*» — *EPR*.

Tal ressalta do documento 21 do PDEC, apreendido na sede da FUP, em Lisboa (fls. 161 a 171, nomeadamente fls. 162, alíneas *c*) e *d*), *Ap. 76, II*) e do confronto entre o documento apreendido na casa de Maria Manuel Everard e Daniel Horácio Tavares, réus no proc. 779/85, 4.º Juízo, designado por:

«*Manifesto aos trabalhadores — Exército Popular Revolucionário*» (*Ap. 86, H*, fls. 1202 e 1203), com o já referido «*Manifesto ao Povo Trabalhador — Forças Populares 25 de Abril*» (Vol. I, fls. 4 do proc. principal), o qual reproduz, quase «ipsis verbis», o conteúdo daquele, o que nos dispensa de procedermos

a qualquer citação, porquanto basta a simples compaginação de tais documentos para ressaltar, desde logo, que se trata da mesma Organização.

Ainda a propósito de tal matéria, vejam-se as declarações do réu Macedo Correia, na sessão de julgamento do dia 5-11-85 e declarações em instrução preparatória por ele confirmadas em julgamento, fls. 5 e 6, Ap. 87-A:

«Antes da divulgação pública do Projecto Global houve discussão interior sobre a designação a dar à componente clandestina».

Optou-se por «FP 25» porque a sigla «EPR» já existia na América Latina».

Por seu lado,

o réu Luís Filipe Govern Lopes assumiu em julgamento, na sessão de 9-5-86, o lançamento público do *«Manifesto» das FP*, através de petardos, na noite de 19 para 20 de Abril de 1980.

Também no documento já citado, *«Ambiguidades e Potencialidades dum Projecto»*, apreendido na *«Mala do Bareiro»*, Ap. 10, II, fls. 315, se diz expressamente:

«... A agonia ainda durou algum tempo, no entanto já alguns tentavam fazer surgir algo de novo, nascia então um projecto ainda embrionário das FP 25, ainda designado de EPR».

Decidida e aprovada a sigla para divulgação pública da Organização, elementos das suas componentes actuando em nome daquela, e dinamizados e enquadrados pela componente clandestina, fazem deflagrar na noite de 19 para 20 de Abril de 1980, em diversos locais do País, petardos espalhando o panfleto *«O Manifesto ao Povo Trabalhador»* (Vol. I, fls. 4).

Disso nos dá conta o documento *«A Revolução Não Está Só Nas Nossas Mãos»*, da autoria de Macedo Correia, o *«Alexandre»*, cuja cópia foi apreendida na sede da FUP, em Lisboa, na Rua Braamcamp, Ap. 76-II, fls. 254 e seguintes, de que se transcreve:

«... Quando ao iniciar os anos 80 se abraçou a ideia de um Projecto Global, muitos pensaram que a «coisa» seria mais ou menos uma cópia das Organizações até aí existentes. Mas não. Nunca o poderia ser. Mas teimaram...».

«... Após a primeira manifestação pública do Projecto Global (petardos com panfletos) através da componente clandestina, vários foram os membros que camuflando-se em atitudes de «problemas políticos» uns e de problemas pessoais outros se afastaram da luta organizada...».

(A propósito e no mesmo sentido, confronte-se ainda o manuscrito de Otelos sobre o Pdec, reunião em Abril de 1984, Ap. 76-II, fls. 215 v.º: *«Questão Unidade — FUP e 1.ª acção FP. Fuga cds outras origens...»*).

Como se verifica, o R. Macedo Correia conhece bem a organização, onde foi quadro político-militar e Otelo, no seu manuscrito revela claramente o seu conhecimento das FP-25, componente armada do Projecto Global.

ACENTUE-SE A REFERÊNCIA EXPRESSA À 1.ª ACCÇÃO FP E O FACTO DE O TEXTO DE MACEDO CORREIA SER APREENDIDO NA SEDE DA FUP.

Nesta consonância de ideias, está também o documento já citado «*Ambiguidades e Potencialidades dum Projecto*», apreendido na «*Mala do Barreiro*», no qual se lê a fls. 315, Ap. 10, II:

«... *Avançou-se, pois, com um projecto que, pretendendo-se novo, assentava nas anteriores linhas mestras; as quatro componentes, a componente clandestina dividida em militarização e operações, tudo supervisionado por uma DPM de consenso.*

Os únicos factos que surgiram como novos foi uma maior autonomia quer a nível organizativo, quer a nível da prática da componente clandestina; por outro lado a componente legal não era um partido, afirmado leninisticamente, como vanguarda, mas uma organização unitária de trabalhadores, que em relação à direcção do Projecto Global não detinha o papel determinante. Tudo isto se traduziu no Manifesto e na posterior prática da Organização, contudo as contradições e ambiguidades não superadas, virão a reaparecer...».

Ainda, e reportando-se à divulgação pública do «Manifesto», apreendido ao Daniel Horácio e Maria Manuel Everard, o autor do documento n.º 13, lido e discutido no PDEC, «*A Alternativa Revolucionária*», afirma a certo passo:

«... *É sabido que para o lançamento do Manifesto toda a estrutura foi posta em movimento simultaneamente. O que criou uma ideia de estrutura que não correspondia à realidade, ou por outra, a intervenção da estrutura estava desenquadrada da conjuntura e da situação política*» (Ap. 76, I, fls. 90).

Uma vez mais se confirma a veracidade do depoimento do R. Macedo Correia, na sessão de 5-11-85, ao dizer que na colocação dos petardos foi envolvida toda a OUT.

Na zona Norte, intervieram na colocação dos referidos petardos, o R. Macedo Correia que, na área de Valença do Minho, teve a colaboração, entre outros, de António Alvão, R. no processo 779/85, dirigente da OUT (cfr. Ap. 19, de Otelo Saraiva de Carvalho, fls. 2 e seguintes; CC OUT, de 13-3-82; CC OUT, de 25-9-82, fls. 49, entre outros) e um tal Baptista, o Francisco Dias, de Guimarães, um tal Matos e um tal Cardoso.

Na colocação dos petardos, sob a direcção do réu Macedo Correia, foi utilizada a carrinha Volkswagen, que veio depois a ser apreendida em *Alcoutim*.

com armas de guerra, aquando do homicídio de um guarda da G. N. R., pelo R. Honório Alcalde Marques.

A tais factos se reporta o *Proc. n.º 706/80*, da Comarca de Vila Real de Santo António, no qual foram condenados, para além do referido Honório, os réus Govern Lopes e Cristóvão Jacinto — cfr. Acórdão junto aos autos.

Realce-se que, mais tarde, a Organização quis «*funcionalizar para o Algarve*» o referido Cristóvão — *Ap. 19*, fls. 67 v.º e 69 v.º; *Ap. 29*, fls. 11, e *Ap. 71*, fls. 21.

Já nessa altura a carrinha DN-84-85 se encontrava registada em nome do R. José Ramos dos Santos — cfr. fls. 5745.

Macedo Correia diria, na sessão de 6-11-85:

«... Foi logo no princípio da Organização.

Nessa altura é apreendida uma carrinha Volkswagen, DN-84-55, registada em nome de José Ramos dos Santos, em que andei no Norte», confirmando as declarações prestadas em instrução preparatória — *Ap. 37*, fls. 6.

O R. Govern Lopes, sobre a ocorrência de Alcoutim, diria na sessão de 7-5-86:

«... Quanto à questão em si — (armas serem ou não da Organização) — ... porque já é questão passada, não nego que se produziram certos acontecimentos. Há um apenso em que a Polícia faz a correlação do armamento...», referindo-se, sem dúvida, ao *Ap. 80*.

Mais disse que:

«... Apesar de não acreditar 100% nos relatórios do LPC, acredito que de facto, terá de haver um mínimo fundo científico na análise de algumas questões...».

Por outro lado, a intervenção do Mário Lamas na colocação dos petardos na Zona da Póvoa, deveu-se a solicitação pessoal do R. José António da Silva Pereira, que, alguns dias após convidar aquele para entrar para a organização o procurou de novo para o convidar a participar na colocação dos petardos para divulgação do Manifesto das FP-25.

O R. Pereira, na sessão de 23-4-86, assumiu-se como da ECA, tal como Otelo a configura.

Face à aceitação do Mário Lamas, o R. José António Pereira, conduzindo um carro MG 1300, e acompanhado de Maria Manuel Lara Everard, foi «apanhar» aquele na noite de 19 de Abril de 1980, junto ao Freixo, na Circunvalação.

Junto ao Hospital de S. João, «apanharam» um outro indivíduo, não identificado, e na zona do Araújo, este passa a guiar aquele carro, indo o R. José António Pereira juntar-se a outro grupo que também ia colocar os petardos.

O grupo do Mário Lamas, ou seja, este, a Maria Manuel Everard e o tal indivíduo não identificado foram colocar três petardos:

- 1 — Sob a varanda de um prédio no Jardim Principal de Santo Tirso;
- 2 — Daí seguiram para a Póvoa do Varzim, onde colocaram um sob o terraço de um café que não chegou a rebentar;
- 3 — Um terceiro foi colocado junto ao campo de futebol do Rio Ave, Vila do Conde (Cfr. declarações de Mário Lamas em julgamento a 2-10-86 e depoimento de Macedo Correia em 5-11-85).

Corria o ano de 1980 com a Constituição da República de 1976, em pleno vigor, e uma eleição presidencial já verificada.

A democracia portuguesa não sofria qualquer ameaça, que não fosse a proveniente da Organização do Projecto Global/FP-25, assim publicitada.

Aliás, todos os sectores da esquerda o reconheciam:

«*Acções das FP-25 são desastrosas para a esquerda e para todos os trabalhadores*», Isabel do Carmo, «J. N.», 30-5-80 — *Ap. 84-D-I*, fls. 42 a 45.

Isto mesmo reconhecia o R. Otelo S. de Carvalho, quando, ao dar uma entrevista, em 21-1-80, ao jornal «Temoignage Chrétien», declarava não haver hipótese de golpe em Portugal.

A sua testemunha de defesa, Claude Bourdet, declararia, na sessão de 3-10-86, referindo-se àquela entrevista, que Otelo, naquela data, não via qualquer perigo de golpe militar, por isso ia dedicar-se à acção política.

Acrescentaria essa testemunha, baseando-se na citada entrevista de Otelo, que a mudança para a estabilidade se verificou em 1977, depois das eleições de 1976.

As medidas de defesa previstas por Otelo para 77/78 já não tinham razão de existir, porque em 1979 a democracia portuguesa, na visão de Otelo, estava consolidada.

De facto, Otelo bem o sabia e revelava-o na supra citada entrevista.

Vasco Lourenço, igualmente testemunha de defesa de Otelo, ao depor em 19-8-86, revelou que, por alturas de 1981, *teve informações de que Otelo estava ligado às FP's*, e que, por isso, o chamou ao *Conselho da Revolução*, dizendo-lhe que tal seria condenável e negativo para o 25 de Abril, acrescentando, que Otelo lhe respondeu nada ter a ver com aquilo.

Terminaria dizendo:

«*Este é o testemunho que posso dar.*
Não posso ir além do que ele me disse nessa altura» (cfr. «Correio da Manhã», do dia 20-8-86).

Instado sobre o Projecto Global, diria ainda que a democracia portuguesa de há muito estava consolidada, e que a sua defesa, para um militar, havia de ser feita no interior dos quartéis e não com associações secretas.

Também a testemunha de defesa Manuel Serra, declararia, em audiência, não ter cabimento na democracia portuguesa, consolidada, a violência armada.

Recordando a sua actuação em Beja, na ditadura, diria não ser justificável hoje, em democracia.

Esta testemunha afirmaria claramente que os revolucionários não usam a violência mas a força contra regimes opressores.

A violência — diria — é própria dos terroristas.

Como ficou provado, o conceito de violência é uma constante na Organização aqui em julgamento.

B — DA CRIAÇÃO DA FUP

Entretanto, e ainda no ano de 1979:

O Projecto Global recém formalizado, estruturado e articulado *sentiu a necessidade* de, por razões conjunturais, concorrer às eleições legislativas e presidenciais que iriam ocorrer em Outubro e Dezembro de 1980, criando para tal, no âmbito da sua componente legal, uma frente eleitoral.

Na verdade, perspectivava-se para as eleições presidenciais de 1980 o confronto único entre os candidatos Ramalho Eanes e Soares Carneiro, mas «... *aos trabalhadores e revolucionários não compete fazer opção pela teoria do mal-menor, não compete escolher entre dois serventúrios da burguesia e do imperialismo. Compete, sim ... encontrar alternativas estratégicas e táticas que demarquem claramente os campos em presença...*» (in «*Ao III Congresso do PRP*», Ap. 32, fls. 180).

Porém, a OUT encontrava-se, em 1979, «... *sangrada nos seus meios humanos e sempre lutando contra uma permanente crise financeira*», não conseguindo «... *afirmar-se no panorama político nacional, não lhe sendo possível até a sua participação nas lutas eleitorais que se seguiam à sua constituição, devido ao facto de ter sido apenas legalizada como Associação Política e não como Partido.*

«*E foi nestas condições e com a necessidade sentida, em termos de análise de conjuntura, de viabilizar uma participação nos processos eleitorais — parlamentares e presidenciais — de Outubro e Dezembro de 1980, que o camarada Óscar tomou a iniciativa, com a aprovação das estruturas da direcção da OUT, de realizar, com dirigentes de outras organizações políticas da área da chamada esquerda revolucionária ... os contactos necessários com vista à constituição de*

de uma Organização frentista» (in documento 12 do PDEC, apreendido na sede da FUP, em Lisboa, fls. 84, Ap. 76, I).

Cfr. ainda a este propósito o documento «CONTRIBUTOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA TESE PREPARATÓRIA DAS CANDIDATURAS DE UNIDADE POPULAR ÀS ELEIÇÕES DE 1980», datado de 2-12-79, apreendido na «Mala do Barreiro», no Ap. 10, II, fls. 334 a 344).

E, continuando a citar o documento 12 do PDEC, fls. 84 v.º:

«... foi assim que, em 30 de Janeiro de 1980, após longas e porfiadas conversações, foi anunciada a criação da Força de Unidade Popular, FUP, encabeçada por um gabinete político, no qual, além de elementos independentes e do camarada Óscar, se encontrava o camarada Mouta Liz, reforçando desde logo as posições políticas da OUT, embora não estivesse ali em sua representação...» (Cfr. «ACORDO POLÍTICO», da Constituição FUP, apreendido na sede da FUP, em Lisboa, Ap. 76, II, fls. 237 a 244).

Em 28-3-80, é subscrito por Otelo Saraiva de Carvalho, pelo Gabinete Executivo e representantes de Organizações e Partidos Políticos (MES, OUT, PC (ML) P, PCP (R), PRP, UDP e UC) o acordo político de criação da FUP (Cfr. documento «ACORDO POLÍTICO», Ap. 76, II, págs. 237 a 244).

Pedro Goulart, mais tarde, em Fevereiro de 1983, no documento «Pelo Partido da Organização Autónoma dos Trabalhadores e do Poder Popular», fls. 249 do Ap. 57-A, referente a documentos a si apreendidos, diz no ponto 2:

«... Em nosso entender, as principais razões do falhanço prático dos instrumentos de que nos dotámos (OUT e FUP)...».

Não restam dúvidas, pois, que a FUP foi uma criação do Projecto Global, para «evitar o isolamento e ter um papel de intervenção mais aberta e recuada», em contraponto com as funções da OUT, que discutia e aprofundava o problema da violência e procedia a intervenções radicalizadas — Cfr. documento 10 do PDEC, Ap. 68, fls. 27 a 28 v.º, da autoria de Pedro Goulart, ali identificado como camarada X (tal resulta da análise conjugada do documento n.º 12 do PDEC, ponto 4, anexo E, com o Ap. 41, fls. 13 a 16, e dos documentos apreendidos na sede da FUP, ao Armando Herculano e ao César Escumalha — Cfr. Ap. 76, I, fls. 84/87; Ap. 79, I, fls. 96/99; Ap. 68, fls. 20/23, e Ap. 23, fls. 60/63, respectivamente).

Mas já então, nos princípios de 1980, aconteciam acções violentas e armadas conotadas, publicamente, com as FP-25, sendo que algumas foram reivindicadas:

★

— Assalto às Finanças de Sintra, 25-2-80, em que intervieram elementos da chamada linha radical, nomeadamente o Daniel Horácio Martins Tavares

e Luís Filipe Veloso Pinheiro, «o Jacques», assalto esse que se dá dois escassos meses antes do aparecimento oficial, isto é, público, das autodenominadas FP-25 de Abril, e, apenas por isso, não foi reivindicada a acção (cfr. Ac. do T. Judicial de Sintra, de 1-2-84, e do S. T. J., de 18-7-84, P.º 5488/80, 4.º Juízo, 2.ª Secção, e «O Jornal», n.º 501, de 3-10-84).

★

— *A 5-5-80, no Cacém*, pelas 11 horas e 55 minutos, 10 a 12 indivíduos da Organização, alguns encapuçados e em simultâneo, com armas de guerra, designadamente uma pistola semiautomática, calibre 7,65, Browning, Beretta, modelo 70, n.º 25 497; uma pistola metralhadora, calibre 9 mm, Parabellum, modelo 25, n.º 1 412 234, de origem checoslovaca, e uma pistola-metralhadora, calibre 9 mm, marca Sterling, n.º 52 242, apoderam-se, pela força das armas, de 5 141 982\$00, sendo 4 428 612\$00 da filial do Banco Totta & Açores e 713 370\$00 da filial do Crédito Predial Português.

Na fuga, aqueles elementos das FP-25, efectuaram disparos, voluntária e conscientemente, contra o 1.º cabo da GNR Henrique do Nascimento Hipólito, com intenção de matar, provocando-lhe lesões que lhe provocaram directa e necessariamente a morte.

Fugiram em três veículos automóveis, um BMW, de matrícula EL-91-37, um Fiat 128 verde e um Peugeot.

Aquando desta acção foram apreendidos 3 projecteis e 17 cápsulas, 9 mm Parabellum e 7,65 Browning.

Esta acção foi reivindicada pela Organização FP-25 de Abril por telefone e cassette.

Cfr. *Ap. 80*, fls. 22, 172, 181 e 301 (exames laboratoriais n.ºs 1394/80-v, 1603/80-v e 2005/81-v, respectivamente, e *Diagrama de Correlações; Ap. 79-I*, fls. 229 e segs., *Ap. 19* e fls. 117 e 118 do processo apenso, n.º 703/82, do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção.

★

A 9 de Maio de 1980, cerca das 9 horas e 15 minutos, a Organização, através de elementos seus, utilizando igualmente armas de guerra para intimidar as pessoas, apodera-se, por acção daqueles elementos, de cerca de 200 000\$00 do *BESCL, de Paço de Arcos*.

A acção foi reivindicada pela Organização FP-25 de Abril — cfr. «O Jornal», de 6-5-80, e o referido processo apenso 703/82, fls. 119.

★

Em 9-5-80, a Organização, através de elementos seus, coloca um engenho explosivo no contentor do lixo, junto das residências oficiais dos magistrados de Bragança — bomba relógio — idêntico ao apreendido na posse do arguido Macedo Correia e ao engenho, que não deflagrou, colocado debaixo do carro do administrador da fábrica da Alfa — cfr. fls. 120 citado P.º 7031/82, Ap. 82, fls. 206 e 221.

★

No dia 13-5-80, pelas 18 horas e 30 minutos, em Alcoutim — Algarve, três elementos da Organização, em cumprimento de determinação desta, nomeadamente o réu Luís Filipe Govern Lopes, detinham armas de guerra, proibidas, como sejam uma pistola Walther, mod. P 38, n.º 128 007; uma pistola metralhadora Parabellum, 9 mm, mod. 25, n.º 141 234, e duas granadas de mão, tipo ofensivo, em uso nas Forças Armadas Portuguesas.

Um desses elementos, o Honório Gonçalves Marques, detentor da arma já descrita, com o n.º 128 007, disparou «a uma distância inferior a 15 centímetros», voluntária e conscientemente, contra o soldado da GNR Agostinho Francisco Ferreira, com intenção de matar, resultando como consequência directa e necessária dos disparos, a morte daquele agente da autoridade.

Para além das armas já referidas e apreendidas, foram-no ainda 3 cápsulas e 5 projécteis 9 mm Parabellum.

Nesta acção, interveio a viatura Volkswagen, de matrícula DN-84-55, da Organização, já referida.

Os referidos elementos da Organização, então capturados, foram julgados e condenados no proc. n.º 706/80, da comarca de Vila Real de Santo António. (cfr. Ap. 80, fls. 24, e Acórdão do S.T.J., de 11-5-83, apenso aos autos).

C — POSIÇÕES PÚBLICAS DE OTELO, O.U.T., C.L.C.R., J.A.R., F.U.P., FACE ÀS «FP-25»

Esta violência, reivindicada sob a sigla FP-25 e a divulgação pública do «Manifesto ao Povo Trabalhador — Forças Populares 25 de Abril», de 19 para 20 de Abril de 1980, conforme já se referiu, vieram agudizar os conflitos já latentes no interior da FUP, culminando na sua ruptura em Maio de 1980 (cfr. Ap. 82, fls. 208 e 215; Ap. 84, D-I, fls. 22; fls. 32; Ap. 16, fls. 155 e 156 e documento n.º 12 do PDEC, fls. 84 v.º, do Ap. 76, I).

Na verdade, em plena crise interna da FUP, todos os partidos que a integravam, à excepção do PRP e da OUT, «... fizeram uma espécie de ultimato a Otelo para que saísse uma posição pública sobre as «FP 25», pois existiam especulações evidentes de direita, de esquerda e das próprias «FP 25» tentando dar uma imagem de atrelagem destas últimas à «unidade popular».

«Na sequência disso, estas organizações (**excluindo o PRP e a OUT**) convocaram uma reunião com vista a redigirem o texto de um comunicado público que posteriormente foi aprovado no Executivo e publicado nos jornais...» (In «Voz do Povo», de 22-5-80; *Ap. 16*, fls. 155, e «O Jornal», de 28 de Setembro a 3 de Outubro de 1984, *Ap. 82-Anexo*, fls. 238, sob o título «Os Objectivos das FP 25», e subtítulo «O Congresso da OUT»).

Desse comunicado resulta expressamente o repúdio pelas acções das FP 25, e do qual destacamos a seguinte passagem:

«... **O Gabinete Executivo... afirma: considerar as acções realizadas, nomeadamente o rebentamento de dezenas de petardos e o assalto a dois bancos no Cacém, como actividades provocatórias que se inserem na ofensiva política de direita...**» (In «Em Marcha», de 12-5-80, *Ap. 84-D*, fls. 23; Cfr. ainda manuscrito de Otelo sobre o Pdec, *Ap. 76-II*, fls. 215, v.º: «... **Questão unidade FUP e 1.ª acção FP. «Fuga cds outras origens**», bem como entrevista de Isabel do Carmo ao «Jornal de Notícias», de 30-5-80, in *Ap. 84-D-1*, fls. 42 a 45).

Dias depois, todas as Organizações, à excepção do PRP/OUT, e do grupo de Manuel Serra, ex-FSP, subscritores do «ACORDO POLÍTICO», de 28-3-80, vêm a abandonar a primitiva Frente de Unidade Popular (FUP) (o grupo de Manuel Serra vem a abandoná-la em Outubro de 1980, após as eleições parlamentares).

Consumada a ruptura, Otelo Saraiva de Carvalho vem a lume, poucos dias após, ainda em Maio de 1980, criticar o teor do comunicado de condenação pública das FP 25, já citado, afirmando que não foi muito digno por parte da direcção da FUP, sem prévia investigação, conotar as FP 25 com a direita, quando pelo cotejar da Imprensa diária e das posições partidárias se começava a verificar não merecer credibilidade tal conotação. (Cfr. «Voz do Povo», de 22-5-80, *Ap. 16*, fls. 155, e «O Jornal», de 22 de Setembro a 3 de Outubro de 1984, *Ap. 82-Anexo*, fls. 238, «Os Objectivos das FP 25», subtítulo «O Congresso da OUT»).

Aliás, esta posição de conotação das FP 25 com a esquerda e o apoio às suas acções

vem a ter tradução, através dos tempos, e é expressa pelos mais variados meios, nas várias componentes e subcomponentes do Projecto Global, como sejam:

1.º — ENTREVISTA DE OTELO SARAIVA DE CARVALHO — Oscar — ao jornal «*Tal e Qual*», em Agosto de 1981, junto ao *vol. IV*, fls. 360 e seguintes: «... *É possível afirmar que as FP 25 sejam formadas ou chefiadas por elementos vindos de antigas organizações de esquerda revolucionária. O tipo de linguagem é semelhante. Trata-se possivelmente de elementos que não estão dispostos a lutar dentro da legalidade burguesa. A minha teoria de luta armada não coincide com a deles. Acho que é preciso fazer um longo trabalho de consciencialização dos trabalhadores, mas não nego que, para tomar o Poder na altura devida, é preciso vencer pelas armas os aparelhos de repressão. Mas ainda é cedo...*».

Do mesmo jornal citemos ainda o texto do articulista, referindo-se a Otelô Saraiva de Carvalho: «*Admitindo que o terrorismo das FP 25 **pode ter resultados práticos**, que a actividade legal de esquerda não consegue, Otelô considera que se fala pouco de terrorismo oficial de Estado e do Poder Político Económico que, segundo ele, se exerce de forma **«implacável e permanente»**.*».

2.º — POSIÇÃO OUT — Comunicado 17/Abril/82 — fls. 19 — Ap. 75.

«*A OUT... presta particular atenção, e manifesta a sua inteira solidariedade, a todos os presos políticos, no sentido da sua libertação, quer eles apareçam publicamente conotados com o caso PRP, com os anarquistas com as forças Populares 25 de Abril, ou com qualquer corrente política de esquerda*».

3.º — POSIÇÃO CLCR — Comunicado 19-12-82 — fls. 22 — Ap. 75.

«*Com a campanha em torno dos presos políticos, antifascistas... visamos denunciar a continuada existência de numerosos presos políticos antifascistas em Portugal (quer eles pertençam ao chamado caso PRP, quer apareçam conotados com as FP-25 de Abril, quer ainda pertençam a quaisquer outras correntes de esquerda)*».

4.º — POSIÇÃO DA JAR — Acta da 7.ª Direcção Nacional — 26-6-82 — fls. 9, Ap. 78.

«*Considera ainda no seguimento das conclusões do Congresso... «**organização FP-25 de Abril como antifascista e de esquerda***».

5.º — POSIÇÃO DA FUP — Manuscrito do réu Pedro Goulart, donde consta a preparação da conferência da FUP, dada em 5-6-84 — Ap. 57, fls. 26 e ainda documento apreendido à ré Helena Neto, Ap. 28, fls. 20 v.º.

«Violência:

Geral/fala-se da violência dos oprimidos e rara/da violência dos opressores. Violência diária do Estado que se exerce sobre os trab. e as populações, que espanca e prende trabalhadores, que não paga os salários a quem trabalha, que obriga as pessoas a passarem fome, ao suicídio de trabalhadores.

A FUP defende a violência de massas, como condição eficaz não só para fazer recuar a ofensiva terrorista do Poder burguês, mas também para avançar os trabalhadores para a Revolução Socialista.

FP — pelos seus objectivos estratégicos, pelo que vem nos meios da Comunicação Social, programa enunciado e pelos actos contra capitalistas (inimigos dos trabalhadores), parece-me suficientemente claro que se trata de uma organização de esquerda.

Se os objectivos estratégicos — Revolução Socialista e Popular coincidem, como há até muitos militantes indep. que defendem isto, não coincidimos nos métodos.

Somos uma organização legal, embora não legalista, e é, portanto, no quadro legal que actuamos.

Não há qualquer ligação orgânica.

Se a FUP não repudia ou concorda com tais acções?

Repito que não coincidimos nos métodos.

A FUP ao contrário da hipocrisia dos partidos burgueses e reformistas, não repudiou, nem tem que repudiar tais acções.

Não nos preocupamos tanto com actos de violência exemplar das FP (que são dirigidos contra os capitalistas e agrários) como com os actos de violência e terror que diariamente o estado burguês pratica, que atingem profundamente os trabalhadores através do desemprego, salários em atraso, perseguições e espancamentos, calúnias na Comunicação Social».

6.º — COMUNICADO DA FUP (DISTRITAL DE BEJA) — 12-10-83
Ap. 16, fls. 102.

«Lembremos António Guerreiro» — panfleto:

«Na altura da sua morte, na sequência do assalto a um banco, na Póvoa de Santo Adrião, António Guerreiro continuava empenhado no combate contra a opressão e exploração capitalista. Tendo sido anteriormente membro do PRP, integrava ao falecer as Forças Populares 25 de Abril».

Otelo manuscreeve, no Ap. 19, fls. 76 v.º, «CASO ANTÓNIO GUERREIRO, 13-10-83 — Aprovado que se discuta a nível DPM, que se faça romagem simples, que se realize acção reivindicada, que se faça comunicado lembrando data (a distribuir Odemira)».

Trata-se de uma reunião da COMPOL, 1-10-83, no 7.º (Braamcamp), a que estiveram presentes os RR Linhas, Otelo, Goulart, Zé Lela, Mouta Liz, Tozé, Beleza, J. Silva.

Atendendo até à identidade do título: «Lembremos», conclui-se inequivocamente que o comunicado da FUP/Beja, de 12-10-83, é o aqui discutido.

Por outro lado, a CLCR, no Bol. Resistência, n.º 5, de Nov. 81, Ap. 25-E, fls. 1734, escrevia sobre António Guerreiro:

«Militante do PRP desde 1974, integrou posteriormente as Brigadas Revolucionárias.

Tomou parte, enquanto membro das BRs, em várias acções armadas contra a repressão que se abatia sobre os trabalhadores, nomeadamente em defesa da reforma agrária.

Foi um dos elementos fundadores das FP-25 de Abril juntando-se aí com outros militantes revolucionários e sendo, à altura da sua morte, membro da Direcção Militar da mesma Organização.

Aqui, participou em várias acções armadas enquadradas na luta anticapitalista, internacionalista e contra a repressão, nomeadamente: acções contra a Associação dos Comandos em Guimarães e Faro, contra a GNR, em retaliação pelo assassinato de dois companheiros na Malveira, a favor da luta de libertação do Povo Irlandês, contra o regime fascista brasileiro (Embaixada do Brasil), contra a ditadura do Pinochet (Embaixada do Chile) e acções de recuperação de fundos, no sentido de dotar a Organização de meios que permitam levar avante o seu objectivo estratégico — A Construção do Exército Revolucionário».

A articulação era evidente. Por isso Otelo, no seu manuscrito, Ap. 19-II, fls. 3, escreve, numa intervenção sobre as romagens: «Não deve ser feita todos os anos a apologia dos camaradas caídos».

Em julgamento, na sessão de 29-10-85, Otelo diria sobre o tema referido no Ap. 19, fls. 91: «Na verdade houve erros cometidos. Por exemplo as romagens. Elementos da FUP iam prestar homenagem ao Guerreiro. Estava-se a prestar homenagem a um elemento das FP-25.

Foi um erro político».

A ARTICULAÇÃO FICAVA A NU.

7.º — POSIÇÃO DA CLCR — Ap. 25, fls. 32:

«Os presos políticos no nosso país contam-se já hoje por várias dezenas, muitos dos quais conotados com duas correntes de esquerda, PRP e FP-25. De entre eles destacamos: Alvaro Monteiro, Amílcar Romano, Carlos Alberto Ferreira, Carlos Antunes, Cristóvão Jacinto, Daniel Horácio, Honório Gonçalves...».

Este esclarecedor apoio, este enquadramento político das acções violentas e armadas, levadas a cabo pela componente clandestina, constitui uma das funções atribuídas à *OPM*, de acordo com a definição de funções das componentes no Projecto Global (Cfr. os documentos apresentados e discutidos no PDEC/Conclave de Abril de 1984, apreendidos na sede da FUP, em Lisboa, como se verá).

Falhada a ideia da *FUP*, como frente eleitoral alargada do Projecto Global, que permitisse a divulgação deste no campo da «burguesia», vê-se a Organização com duas *OPM*, iniciando-se uma discussão longa e complexa sobre a manutenção ou não da OUT e da FUP, como componente legal.

A OUT viria a extinguir-se de facto, assumindo a FUP, por inteiro, o papel da *OPM* no Projecto Global, como o próprio Otelo reconhece no art.º 69.º da sua contestação e documentos do PDEC, fundamentalmente os n.ºs 8, 9, 10, 11 e 12.

Também isso resulta claro do *Ap. 19, fls. 39 v.º*.

A esta matéria voltaremos adiante.

IV

FINS DO PROJECTO GLOBAL/FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL (OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E TÁCTICOS)

A — OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. A INSURREIÇÃO ARMADA CONTRA A DEMOCRACIA

O Projecto Global/FP 25 é um projecto insurreccional que tem por objectivo a tomada do Poder político em Portugal, pela violência das armas, e a alteração, impedimento, subversão e destruição das instituições e do regime democrático nacional, tal como vem estabelecido na Constituição da República Portuguesa.

Configura-se, pois, esta Organização com a finalidade da tomada do Poder político pela intervenção e insurreição armada.

(Cfr. *doc. 14* apresentado e discutido no *PDEC/Conclave*, de 6 e 7 de Abril de 1984, e do qual se transcreve:

«O Projecto Global é um Projecto insurreccional. Define-se pela confrontação de classes como única via para a transformação social. A nossa organização tem de assumir-se claramente como um instrumento de classe na luta e resistência à repressão capitalista...»

Toda a nossa actuação quer a nível de massas, quer a nível de acção armada, deve estar enquadrada numa estratégia de confrontação de classes...».

No mesmo sentido, a *Tese X* — «*Programa de Luta Imediata*» — apresentada e discutida no 1.º Congresso da *FUP*, no Vimeiro, em 4 e 5 de Março de 1983 (*Ap. 74-C*, fls. 204, e *Ap. 82*, fls. 304 e segs.), da qual constam «ipsis» verbis» afirmações contidas no *doc. n.º 14*, como sejam a de fls. 305, parte inicial:

«A nossa organização tem de assumir-se claramente como instrumento de classe na luta e resistência à repressão capitalista...»

No *doc. 21, Ap. 76-II*, fls. 161 — «*Proposta inicial do Projecto*» — referida já na «*Curta História*», pode ler-se:

«Esta organização, de tipo novo, surge como forma possível de dar resposta à situação repressiva que a burguesia exerce ... e ser capaz de vir a constituir a direcção política da insurreição armada.»

Por outro lado, no *doc. 24 do PDEC* — *Ap. 76-II*, fls. 173, sob o título «*Projecto Global*», pode ler-se:

«O Projecto Global é um Projecto insurreccional. Define-se pela confrontação de classes como única via para a transformação social.»

Está estruturado nas várias componentes necessárias para um projecto insurreccional.

As componentes são compartimentadas e autónomas, com direcção política própria. A sua compartimentação é fundamental para resistir aos ataques do inimigo e impede que o Projecto seja posto em causa no seu todo, pelos traidores, durante o percurso.»

Estes objectivos e preocupação surgem, manifestamente, nos resumos de intervenções fixados no *Ap. 19*, fls. 91 v.º e seg., aquando do alerta sobre eventual operação policial, na reunião da *COMPOL*, de 4-2-84.

Dessa reunião transcrevem-se as seguintes passagens:

Fls. 92 — **«J. Linhas** — ... *interessa ou não preservar a estrutura legal? Tem que ser profundamente discutida a questão organização fechada ou aberta (discussão a ter no PDEC). A questão do liberalismo, com base numa análise triunfalista que tem vindo a ser feita e que afinal parece não ter razão existência.»*

Fls. 92 v.º — **Pedro Goulart**: «... *Houve muito liberalismo no que se fez e disse e julga que continuará a haver. Refere linguagem, documentos e comunicados denunciando articulação componentes.»*

«Ora aqui, há contradição na assumpção da função dirigente — anota *OTELO* — pois este passa a ser dirigente de uma *O.* que articula com a *ECA*».

Fls. 93 — **O réu Linhas**: «*vai + fundo, procurando saber se qualquer acção da ECA não é pensada em termos de acção repressiva sobre Org. Discussão de fundo a ser feita na DPM.*»

Na mesma reunião, o réu João Gomes (fls. 92) alude à ... «possibilidade de classificar F., como associação de malfeitores».

A sigla abreviada «F» inexistia no Projecto Global, tal como os réus o configuraram na sua estratégia de defesa, e refere-se inequivocamente ao Projecto Global/FP 25 de Abril, como um todo, só assim se compreendendo no contexto, a consciência e o receio que os réus tinham de vir a ser classificados como associação de malfeitores — como adiante melhor demonstraremos —.

Os documentos já citados, com os n.ºs 14 e 24, foram apreendidos nas sedes da FUP, ao réu Linhas (Ap. 74) e réu César Escumalha (Ap. 23), detendo o Daniel Horácio e Maria Manuel Lara, parte do documento 14, que lhes foi apreendido, entre outros, na sua casa de recuo sita em Braga, na Rua Cónego Manuel Aguiar Barreiros (Ap. 86-G, fls. 1103 e Ap. 86-A, fls. 14 a 18).

Na reunião da Direcção Político-Militar — DPM —, de 5 e 6 de Fevereiro de 1983, Ap. 19, fls. 46 v.º, no ponto 2 da O. T.:

«PROJECTO GLOBAL:

a) *Definição*

b) *Funcionamento*»,

foram lidas as propostas de funcionamento das componentes e da DPM, tendo sido «... proposto pela ECA que se discuta a questão da **insurreição**, da necessidade da **luta armada** ou da formação do **Ex.º Popular Revolucionário**».

Otelo manuscovia entre parêntesis «*objectivos estratégicos do Projecto*» (fls. 46 v.º e 47 do referido apenso).

Na sua contestação, Otelo confessa o carácter *insurreccional* do Projecto da Organização, designadamente nos art.ºs 46.º e seguintes.

Confessa, igualmente, a formação de estruturas organizativas com vista à conquista do Poder, através de um processo de «*intervenção armada*» que, posteriormente, vem a corrigir por «*insurreição armada*».

Confessa, ainda, a existência de componentes: ECA, OPM (1.º a OUT e depois a FUP) e *Quartéis*, bem como a integração da I.E.P. e demais subcomponentes no Projecto Global.

Como já se referiu, em entrevista à revista suíça «Radio/TV Je Vois Tout», no dia 16-11-81, Otelo diria:

«*A burguesia só teme a linguagem das armas. A luta armada é, em último caso, a condição essencial para abater a burguesia*».

Acentue-se que, estávamos no ano de 1981 — sendo certo que as «FP-25» se haviam publicitado em Abril de 1980 —, e, nesse mesmo ano, a Organização

Projecto Global/FP 25 efectuou, entre outras, as seguintes acções violentas e armadas contra pessoas ligadas às actividades económicas e agentes de autoridade:

- a) *Baleamento do administrador da Sapec, Dr. Inglês Esquível, em 25-3-81*, acção reivindicada pela Organização em telefonema para a ANOP e por comunicados — *Ap. 1*, fls. 3 e comunicados da OUT de 2-6-82 — *Ap. 2*, fls. 40, bem como confissão em julgamento do réu Luís Govern Lopes, auto-assumido como elemento das FP-25, conforme Acta de Julgamento de 9-5-86, fls. 9687 e seguintes;
- b) *Baleamento de João Mesquita de Oliveira*, da firma «Carides», em 28-10-81, acção reivindicada por telefonema para a ANOP, *Ap. 75*, fls. 25, e assumido igualmente pelo R. Govern Lopes, na sessão de julgamento já referida, bem como pelo R. Macedo Correia, que depôs em julgamento, desnudando a Organização, suas componentes, seus elementos, fins e objectivos, como ainda as acções violentas e armadas levadas a cabo na táctica do Projecto Global;
- c) *Baleamento do administrador da «Standard Eléctrica», em 23-7-81*, acção reivindicada, conforme consta do processo n.º 703/82, 1.º Juízo Criminal, fls. 123, e ainda por confissão do já referido R. Luís Filipe Govern Lopes na mesma sessão de julgamento;
- d) *Homicídio de 2 soldados da GNR, em 3-10-81*, na Malveira, provocado através de engenho explosivo colocado em viatura armadilhada, acção reivindicada, na altura, pela Organização, através de telefonema e comunicado — cfr. *Ap. 79-II*, fls. 334, e confissão do réu Govern Lopes, na sessão já referida.

O R. Macedo Correia esclareceria, na sessão de 3-12-85, que quem fez o telefonema para a GNR ir ao local, onde a viatura estava armadilhada, *foi a Suzete*.

Na sessão de 16-6-86 o declarante F..., da GNR, a instâncias da defesa, diria que o telefonema para ir ao local fora feito por uma voz de *mulher*.

- e) Como retaliação pela morte de dois elementos seus durante um assalto simultâneo a dois bancos na Malveira, em 6-10-80, a Organização leva a cabo o *baleamento de Fernando Rolo, na Malveira, em 17-3-81*, acção reivindicada por comunicados, cujos exemplares foram apreendidos na sede da FUP (*Ap. 79-II*, fls. 334); e aos RR. Poeira (*Ap. 58*, fls. 13), Hélio de Colónias (*Ap. 59*, fls. 4) e a Macedo Correia (*Ap. 47*, fls. 29).

- f) A Organização, nesse mesmo ano de 1981, leva ainda a cabo a acção de baleamento de *Arnaldo Silva Rodrigues*, reivindicada pelo R. Govern Lopes, na mesma sessão de 9-5-86 (ver fls. 9693 v.º).

Assim se concretizava, no terreno, a posição vertida por Otelo na referida entrevista.

A natureza insurreccional do Projecto Global resulta ainda de documentos da autoria do R. Macedo Correia, designadamente os textos:

1.º — «QUESTÕES POLÍTICAS PARA A (RE)ORGANIZAÇÃO — Breves subsídios» — datado de «25 de Abril, 1.º de Maio» de 1984, e subscrito com o pseudónimo «Alexandre», por ele assumido em julgamento, na sessão de 12-11-85.

Este documento foi apreendido em sua casa (*Ap. 47*, fls. 47), e cópia do mesmo em casa do Daniel Horácio, «o Dani» (*Aps. 86-A*, fls. 16; *86-H*, fls. 1217).

2.º — «CARTA ABERTA», subscrita também com o pseudónimo de Alexandre, com referência «Porto, Março de 1983», e apreendida na sede da FUP (*Ap. 76-II*, fls. 264 a 267).

Também em audiência de discussão e julgamento alguns réus assumiram a natureza insurreccional do Projecto Global:

— *José Henrique de Oliveira Ricardo*, «o Afonso», auto-assumido como elemento da ECA do PG, nas sessões de 29-4-86 e 6-5-86, dizendo, designadamente, no dia 29-4-86:

«A Direcção Nacional da ECA também tem o nome de DIMA. Penso que o companheiro, que numa reunião utilizou esse nome, se referia à direcção de insurreição de Massas».

— *Otelo S. Carvalho*, que, na sessão de 21-10-85, assumiu como fim do Projecto Global a tomada do Poder pelos trabalhadores através da insurreição armada, aliás em consonância com a sua contestação.

— *Mouta Liz*, na sessão de 31-1-86, disse que o Projecto visava estrategicamente a revolução socialista, como projecto revolucionário.

— *José António da Silva Pereira*, réu que confessou a sua inserção na ECA do Projecto Global, na sessão de 23-4-86, disse, nesse mesmo dia, que no Projecto Global lutavam pela tomada do Poder político pelos trabalhadores.

— *João Aníbal Aguiar Gomes*, na sessão de 19-2-86, disse que «... sou de acordo que se desenvolva uma estratégia insurreccional...».

Assumiram ainda a dimensão insurreccional do Projecto Global, os réus *Macedo Correia*, *Guedes Monteiro*, *Figueira* e *Ângelo Benevides*, bem como os declarantes *Mário Lamas* e *Luís Gomes*, todos auto-assumidos como elementos do Projecto Global FP-25, sendo que, com os seus depoimentos, colaboraram

de forma decisiva para a descoberta da verdade e desmantelamento da Organização Terrorista.

1.1. A «TESE» DA CONTENÇÃO DE UM GOLPE FASCISTA

Numa estratégia concertada de defesa, alguns dos réus vieram, em audiência, assinalar como outro fim do Projecto Global o *fazer face* a um eventual golpe fascista.

Assim,

o réu *José António Pereira*, que se assumiu em julgamento como «*Comissário Político*» da ECA, na zona do Porto, na sessão de 23-4-86, afirmaria que o Projecto Global se propunha «... *Organizar os trabalhadores para resistirem à eventualidade do golpe fascista, com a dinâmica também da possibilidade de lutar pela conquista da tomada do Poder pelos trabalhadores*».

Por seu lado,

o réu *José Oliveira Ricardo*, o «*Afonso*», que igualmente se assumiu como elemento da ECA, nas sessões de 29-4-86 e 6-5-86, afirmaria em audiência, no dia 30-4-86, que o documento 16.º discutido no Pdec — «*O Papel da Luta Armada — Violência de massas*» «... *está mais para a resistência ao fascismo do que para a insurreição*».

Na véspera, na sessão de 29-4-86, afirmara já que «... *Eu penso que a componente Quartéis é fundamental no Projecto Global ... Articular uma Organização que se opusesse a um golpe fascista...*»

O réu *Mouta Liz*, na sessão de 31-1-86, referindo-se à função específica da ECA, disse que «... *a sua*» (da ECA) «*motivação principal foi a contenção do golpe fascista, mais tomar o Poder quando estivessem criadas as condições para tal*».

Também acrescentou que «... *afastada que foi a possibilidade do golpe, a ECA ficou sem atribuições no terreno específico. Houve necessidade de proceder à reestruturação...*», e que — «... *a ECA mantém-se com conhecimentos de natureza militar para obstar ao contra golpe*».

Essas afirmações são produzidas tendo por referencial as eleições presidenciais de 1980, reconhecendo a permanência da ECA, após o desaparecimento do, por si afirmado, «perigo de golpe militar».

O réu *Otelo Saraiva de Carvalho* declarava, na sessão de 21-10-85, que os fins do Projecto Global eram, por um lado, impedir o avanço do fascismo e, por outro, a tomada do Poder político pelos trabalhadores através da insurreição armada quando criadas as condições para tal.

Igualmente na sua contestação, Otelo, designadamente nos art.º 59.º e 65.º, aflora a problemática, chamando à colação o 28 de Maio de 1926 e o ano de 1973 no Chile, considerando que numa conjuntura dessas estariam criadas as condições para a tomada do Poder pelos trabalhadores.

Ora em 1983,

surge no seio da Organização um documento intitulado de «*documento de ruptura*» e do qual faz parte integrante o documento que veio a ser autonomizado e numerado com o n.º 7, apresentado e discutido no *Pdec/Conclave* (intitulado de «*Análise Crítica do Projecto*» e apreendido aos réus César Escumalha, *Ap. 23*, fls. 44 a 49, José Linhas, *Ap. 74*, fls. 67 a 72 e nas sedes da FUP, *Ap. 76*, I, fls. 68-73 e *Ap. 79*, I, fls. 80 a 85).

Neste documento n.º 7 pode ler-se, relativamente à origem do Projecto:

«*Na história do lançamento deste Projecto foi profundamente usada a sua imagem de poder e o seu perfil de militar...*» (referência a Otelo) «... *para permitir a criação de uma estrutura militar antifascista a nível nacional*».

Mais adiante refere-se: «... *o lançamento da OUT partiu de uma dinâmica que assentou em duas premissas, a saber:*

— *Organização militar contra o perigo de golpe fascista.*

— *Utilização da figura de Otelo como salvaguarda de um enquadramento de um projecto de massas*».

Neste documento tratam-se as quatro componentes e actuações do Projecto Global, aludindo-se designadamente à necessidade de «*desencaderar a preparação do engarrafamento*», expressão que, como diante demonstramos, tem na Organização PG/FP 25, o significado de raptos (ver, por exemplo, *Ap. 76*, I, fls. 69 e 72 v.º).

As afirmações citadas exprimem, de modo deformado, a problemática do golpe fascista, numa tentativa de iludir o Tribunal e de camuflar os verdadeiros desígnios táticos da Organização, que se propõe, isso sim, a criação de condições de endurecimento da democracia como forma de acenar então com o espantinho do golpe fascista e, desse modo, se verificarem as condições históricas, que lhe permitam tomar o Poder político pelas armas, assim ludibriando o povo que pretendem liderar.

Para a Organização, o fazer face ao golpe fascista significa, afinal, provocar a verificação das condições para o tal golpe fascista ou para a sua iminência, pelo menos como forma de, nessa conjuntura, legitimarem a sua intervenção, tomando o Poder pelas armas.

Otelo, aliás, confessa-o na sessão de 21-10-85, ao dizer:

«... *Mantermos uma situação de insatisfação por parte dos trabalhadores — quanto pior melhor — que não permita ao regime resolver os seus*

problemas provocando posteriormente uma explosão popular para que possa existir uma insurreição...».

A verdade é que todo o período de tempo de vivência da Organização, desde a fundação da OUT em Abril de 1978 até ao presente, decorreu sem quaisquer sobressaltos de regresso ao fascismo, como é dado histórico notório e inquestionável.

Aliás, já em Janeiro de 1978, nas reuniões preparatórias de formação da OUT se reconhecia que não havia, por parte das Organizações de esquerda, aderência à análise de golpe imediato, conforme consta do documento manuscrito pela ré Maria da Luz, datado de 14-1-78 — *Ap. 38-A*, fls. 38 a 40 v.º.

Em conexão, em documento que foi levado *ao PDEC com o n.º 21* — «Proposta Inicial do Projecto» — apreendido na sede da FUP, *Ap. 76*, II, fls. 161 a 171, e o qual se reporta aos primórdios da Organização, Projecto Global, suas componentes e fins, não há nele a mínima alusão ao pretenso perigo de golpe fascista e à necessidade de o evitar, como razão da criação da Organização.

No mesmo sentido, ainda, os depoimentos das testemunhas de defesa de Oteló:

Vasco Lourenço, que afirmaria a estabilidade da democracia, acentuando que um militar deve defendê-la nos quartéis.

Manuel Serra, que afirmou mesmo que a sua acção em Beja não se justificaria hoje em Portugal face à democracia e, ainda no mesmo sentido, os depoimentos de Salgueiro Maia e Ramalho Eanes.

O próprio Oteló o reconhecia — como acentuou a sua testemunha Claude Bourdet, na sessão de 3-10-86 —, já em 21-1-80, em entrevista dada ao «*Te-moignage Chrétien*».

Como já explanámos, os verdadeiros objectivos do Projecto Global eram a tomada do Poder pelas armas, criando as condições para a insurreição e a destruição do regime democrático português constitucionalmente consagrado.

2. A CRIAÇÃO DO EXÉRCITO POPULAR REVOLUCIONÁRIO (E.P.R.) — A ECA COMO SEU EMBRIÃO

No âmbito do Projecto Global, os réus perspectivaram e levaram à prática a criação de uma componente civil armada, embrião do que seria o *E.P.R.*, instrumento armado para, *politicamente enquadrado por uma componente de aparência legal*, desenvolver, *em articulação directa e necessária com esta*, a luta

armada imediatista, como forma de criação das condições propícias à tomada do Poder pelas armas.

O E.P.R. é pois o escopo final de toda a actividade já desenvolvida pelo Projecto Global e é preocupação constante no seio da Organização, transparecendo expressamente na diversa e ABUNDANTE DOCUMENTAÇÃO APREENDIDA NO PROCESSO, DA QUAL CITAMOS, A TÍTULO DE EXEMPLO:

— Na «*Curta História...*» da autoria de Otelo Saraiva de Carvalho, conforme já o dissemos, a fls. 225 (texto dactilografado) do *Ap. 76, II*, afirma-se: «... Foi expressa a necessidade de recrutar camaradas de toda a confiança e militarizá-los com vista à constituição de um verdadeiro exército clandestino, o Exército Popular Revolucionário».

— No documento apreendido na sede da FUP, sita na Avenida dos Aliados, no Porto, intitulado «*Projecto para um Programa Revolucionário*», que serviu de base de discussão para a criação da OUT, já no ponto 4-1-1, «*Organização Política*», se acentuava que:

«... Tais órgãos ou se desdobrarão ou terão várias funções, das quais as principais serão gestão local, representação dos trabalhadores locais, nas estruturas nacionais, organização do armamento dos trabalhadores para um Exército Revolucionário» — *Ap. 77*, fls. 44.

— Nas Bases Programáticas constantes do livro sobre o Congresso de Formação da OUT lê-se, a fls. 113, do referido livro, constante do *Ap. 16*, e sob a epígrafe «*Programa de Transformações Revolucionárias*», ponto 2:

«*Dissolução das forças militares, policiais e outras de natureza repressiva da burguesia e a sua substituição pelo Exército Popular e pelas milícias populares para defender as conquistas da Revolução e o desenvolvimento da construção do socialismo...*».

— Nos documentos aprovados no II Congresso da OUT, apreendidos ao réu José Manuel dos Santos Prates, entre outros (*Ap. 17*, fls. 23, e *Ap. 41*), pode ler-se a fls. 6 e 7 do respectivo livro:

«*O Poder Popular só poderá ser, no entanto, uma realidade se os trabalhadores estiverem armados, constituindo um verdadeiro Exército Popular, de acordo e para defesa e funcionamento dessas mesmas estruturas, sob o princípio do direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente o colonialismo e o imperialismo*».

Note-se que

este documento, que acabamos de citar, veio a dar origem à tese n.º 1 da FUP, discutida e aprovada no seu 1.º Congresso, que teve lugar em 5 e 6 de Março de 1983, no Vimeiro, e que decorreu à porta fechada, sendo as entradas apenas por convite.

Na verdade, a passagem transcrita foi reproduzida «ipsis verbis» no ponto 7 daquela tese apenas se substituindo o termo **Exército Popular** por **Exército Revolucionário** (Ap. 66-D, fls. 519, v.º, apreendida ao réu Armando Herculano).

Também o réu Figueira e o falecido Barradas, nas suas declarações, afirmariam que o objectivo da *OUT*, divulgado nas reuniões preparatórias da sua criação (a que assistiram em Setúbal e Lisboa), era a criação do Exército Revolucionário.

Esse objectivo final de criação do *E.P.R.* mantém-se em toda a Organização, conforme resulta dos documentos apresentados no *PDEC/Conclave*, ocorrido em Abril de 1984, nomeadamente:

— No documento 16 (Ap. 76, I, fls. 120 v.º), onde se pode ler:

«... Consideramos o **Exército Revolucionário** por definição, os trabalhadores organizados e armados nos locais de produção, por excelência, e nos bairros. Situação só possível depois da insurreição. Para a insurreição ter mais hipóteses de vitória consideramos necessário existir uma estrutura mínima, que possa desenvolver acções que a despoletem e a apoiem. Essa estrutura exige quadros rodados na luta violenta, que sejam decididos e tenham experiência de luta em situações adversas. Esse será um embrião do Exército Revolucionário.

Uma das funções da luta armada será portanto a formação militar de camaradas que possam vir a formar o embrião do Exército Revolucionário, constituindo um grupo organizado...».

— No documento 21, em consonância com a passagem anterior, diz-se que «... A *ECA* tem por objectivo constituir o embrião do futuro *E.P.R.*»...

— No documento apreendido na sede da *FUP* (Ap. 76, II, fls. 256), da autoria do réu Macedo Correia, com o pseudónimo, assumido por si em julgamento, de «*Alexandre*», datado de Março de 1983, pode ler-se:

«... Ao incorporar-se no embrião do futuro Exército Revolucionário a gente não mais é o cidadão comum, tem apenas de saber camuflar-se como tal... caminhar e falar com os outros. O quotidiano frívolo e agitado, alienante, não é mais já do que uma capa perfeita. Daqui que o casamento e a família são conceitos quase impossível de coexistir quando o combatente se assume como um guerrilheiro a olhar o futuro até porque, passado algum tempo de operações (**recuperação de fundos e atentados**) a polícia não tardará em construir o retrato robot...».

— No Manifesto de divulgação das *FP 25* de Abril intitulado:

«*Forças Populares 25 de Abril*

Manifesto ao Povo Trabalhador»,

refere-se no ponto 4:

«4 — *Militantes que de armas na mão lutaram contra a ditadura, imperialismo e colonialismo ... , entendem ser este o momento de avançar organicamente com um Exército Revolucionário dotado de direcção política autónoma...*».

— Por sua vez,
no documento intitulado

«Manifesto aos Trabalhadores —

Exército Popular Revolucionário»

apreendido aos réus — no proc. 779/85 — Maria Manuel Lara Everard e Daniel Horácio (*Ap. 86, H*, fls. 1202 e 1203), CONSTA O MESMO PONTO 4, EXACTAMENTE COM O MESMO CONTEÚDO.

Como já se disse, ambos os documentos são praticamente a reprodução um do outro, remetendo-se, quanto à discussão das siglas, para as declarações do R. Macedo Correia, já alegadas.

— Também no documento intitulado «*Ambiguidades e Potencialidades de um Projecto*» — *Ap. 10, II vol.*, fls. 315 — se alude à discussão sobre a adopção final da sigla de divulgação: «... a agonia ainda durou algum tempo. No entanto já alguns tentavam fazer surgir algo de novo, nascia então um projecto **ainda embrionário das FP 25, ainda designado de E.P.R.**».

— Se analisarmos os diversos *comunicados das FP 25*, reivindicando acções violentas e armadas, verificamos que os mesmos terminam sempre pela palavra de ordem

«*Pela construção do Exército Revolucionário dos trabalhadores*» ou

«*Pela construção do Exército Revolucionário*», podendo ver-se a título meramente exemplificativo os

Ap. 82, fls. 55, 56 e 61;

Ap. 84-I, fls. 39;

Ap. 16, fls. 104 e 150;

Ap. 11, fls. 46;

Ap. 56, fls. 3;

Ap. 47, fls. 30; fls. 31;

Ap. 84, B-I, fls. 6;

Ap. 84-O, fls. 3;

Ap. 84-J, fls. 4;

Ap. 84-C, fls. 5;

Ap. 9, fls. 47.

— No documento n.º 7 do PDEC/Conclave, já acima referido — Ap. 76, I, fls. 68 v.º —, lê-se:

«*Para o processo de tomada do Poder é fundamental a criação do Exército Revolucionário, constituído a partir das milícias populares, coordenadas a nível regional e mesmo numa fase superior a nível nacional*».

— Também nos manuscritos do réu Otelo S. Carvalho, reproduzindo súmulas das intervenções e dos temas discutidos na reunião da Direcção Político-Militar (DPM), de 5 e 6 de Fevereiro de 1983, se lê a fls. 47 e v.º do Ap. 19:

«... Proposto pela ECA que se discuta a questão da insurreição, da necessidade de luta armada ou de formação do Ex.º P. Revolucionário (Objectivos estratégicos do Projecto).

ML — *propõe que ñ seja ele a fazer a ligação com a ECA — É considerado que não é do âmbito desta reunião, mas sim uma questão interna a resolver.*

JN — *Caracterização das fases do E.P.R.: Era Absolutamente Vital a OPM (conclusão de reflexão da ECA).*

N. — *OPM não há discussão e debate por uma corrente favorável à criação e desenvolvimento do E.P.R.. Ao longo destes 3 anos — só se tem feito acumulação de forças p/ se passar à fase seguinte (organização), o que não será possível sem uma forte organização de massas. A OPM terá no futuro que implementar a fase da criação das milícias populares. Assim, é fundamental ter uma OPM que abra o campo a essa dinâmica...».*

Realce-se que a reunião é de 1983, situando-se inequivocamente o início do triénio em 1980, data do lançamento público das FP 25, e que no órgão de cúpula da Organização, a DPM, a criação plena do EPR continua como escopo final, salientando-se a necessidade de intervenção mais activa da OPM.

A criação do Exército Popular Revolucionário (EPR), de que a ECA é já embrião armado e actuante, é, pois, preocupação constante e objectivo final de toda a Organização, nas suas diversas componentes, quer na da aparência legal OPM (OUT/FUP), quer na clandestina, ECA/FP 25.

— Otelo confessa a este propósito na sua contestação:

«... pretendeu-se a formação de estruturas organizativas adequadas com vista à conquista do Poder pelos trabalhadores, quando e se fossem criadas condições para tal, através de um processo de intervenção (insurreição) armada, visou-se a constituição de uma componente designada por Estrutura

Civil Armada (ECA) vocacionada para a constituição de um Exército Popular Revolucionário (EPR)» — Art.ºs 46.º a 50.º —.

Na sessão de 9-7-86, referindo-se à *ECA*, Otelo declarou que «... *ela vai constituindo um exército secreto, e que foi decidido, a nível da DPM, que eles poderiam intervir ao nível da violência de massas, ao mesmo tempo que ia sendo constituído o E.P.R. ...*».

Também o réu João Aníbal Aguiar Gomes, na sessão de 18-2-86, e a propósito da discussão de uma acta constante do seu *apenso 71*, fls. 35 a 40, referente à reunião da DPM de 17 e 18-3-84, disse:

«... Pelo conhecimento que tenho, a ECA pretendia ser o embrião do EPR, em termos estratégicos. A ECA tinha, como primeiro objectivo, a insurreição armada. É um exército, na reserva, mas tem que ter quadros técnicos que a possam desencadear. A ECA ia-se actualizando ao nível do manuseamento de armas ... Nós não podemos ter um exército na reserva, que nem sequer sabem manusear as armas. É perfeitamente possível que alguns quadros da ECA tenham feito preparação técnica para, na altura própria, intervirem...».

— No texto «BREVES LINHAS PARA A COMPREENSÃO DA LUTA ANTICAPITALISTA» da autoria (assumida em julgamento) do réu Macedo Correia, que o subscreveu com o pseudónimo de «Alexandre», e datado de 1982 — constante do *Ap. 10, II vol.*, fls. 324 a 326 —, também se refere:

«... Somos então o embrião, numa primeiríssima fase, do Exército Revolucionário. Muitos erros cometemos e iremos cometer porque, pela primeira vez, e no seio do proletariado, se erguem organizadamente as armas da Justiça» (fls. 326 do texto).

— Ainda neste âmbito, *Otelo S. Carvalho* afirma no art.º 68.º da sua contestação:

«Nunca chegou a constituir-se o E.P.R.».

ESTA ASSERÇÃO ESCAMOTEIA A VERDADE!

O E.P.R., tal como é concebido no Projecto Global, só resultaria em pleno após a insurreição armada.

Hoje e agora existia já o embrião do E.P.R. — a *ECA*.

Aliás, foram constantes as mentiras, meias verdades e contradições entre os próprios depoimentos prestados, dia a dia, e até com as respectivas contestações, bem como com os depoimentos dos outros réus, que não assumiram, envergonhados, na barra do Tribunal, a dimensão do PG/FP 25, seus fins, objectivos e táctica de luta armada imediatista através da sua componente clandestina *ECA/FP 25*.

Com efeito,
em depoimento prestado em julgamento, Otelo, como aliás foi frequente sobre todos os temas, nega o que afirmara na contestação, quando, na sessão de 22-10-85, refere que a certa altura elementos da O.P.M. querem saber como vai a ECA e o E.P.R..

Na mesma sessão, e a propósito da passagem no seu manuscrito — *Ap. 19*, fls. 33 — respeitante à C.C. da OUT, de 25-9-82, de que se transcreve:

«*Criação de estruturas de camaradas p/ se opor ao avanço do fascismo: casas habitação e recuo...*» disse que as casas de recuo eram habitações para elementos que estivessem já **recrutados no E.P.R.**. «*No caso de denúncia seriam casas para recolha de elementos procurados pela polícia. Pode ser entendido como esconderijo*».

Na óptica da defesa,
esconderijos para quê? Procurados pela Polícia porquê?

Sintomaticamente,
na sessão da 7-7-86, Otelo declarava — ao ser instado sobre a frase: «**casas queimadas**»: «*preocupa-nos também, sobretudo a nível da ECA, ter uma estrutura de casas...*».

Daqui resulta, sem quaisquer dúvidas, que o objectivo final do PG é a criação do **EPR**, de que a **ECA** é já embrião armado, sendo que, por vezes, ao correr da palavra ou da pena, a identificam com o próprio **E.P.R.** (Cfr., por todos, *documento n.º 21, do Pdec*).

Na verdade,
na *Acta do Ponto 3 da O. Trabalhos do Pdec (Ap. 76, I, fls. 117)*:

«A Alternativa Revolucionária

TÁCTICA (doc. n.º 16 — O papel da luta armada — violência de massas —
doc. n.º 19 — A frente anticapitalista e os grupos autónomos)

foi aprovada a seguinte *síntese*:

... como interpretação de «embrião» ou «exército» ficou que o **Exército Revolucionário**, só o será, na sua forma integral, após a tomada do Poder pelos trabalhadores e legitimados pela sua eleição a partir da constituição e exercício do Poder Popular.

Assume-se na forma de embrião ou exército provisório no desenvolvimento do processo que levará à Insurreição Armada...».

Para alcançar este objectivo último, criação plena do **E.P.R.**, a Organização **PG/FP 25** propunha-se a tomada do Poder pela insurreição armada, impedir, alterar e subverter o funcionamento das instituições, assim derrubando o regime democrático português, tal como vem consagrado na Constituição da República.

B — A TÁCTICA DO PROJECTO GLOBAL

Para criarem as condições propícias à insurreição, propunham-se tacticamente:

1. DESESTABILIZAR O SISTEMA ECONÓMICO ATRAVÉS DE TODAS AS FORMAS DE LUTA, INCLUINDO A VIOLÊNCIA ARMADA.

Com efeito, no âmbito da O.P.M., dos documentos aprovados no 2.º Congresso da OUT, já referidos, a fls. 30 do respectivo livro, consta — sob o título «*Táctica Global*» — a utilização da violência revolucionária para destruir a ordem burguesa vigente e, citamos:

«... nós jogamos abertamente na desestabilização do sistema capitalista...», referindo-se claramente à desestabilização/desarticulação em Portugal.

Logo a seguir, lê-se:

«... E é preciso não alimentar também ilusões sobre o método para a tomada do Poder pelos trabalhadores que não se faz no quadro das instituições democráticas-burguesas (Governo, Parlamento, etc.), mas sim recorrendo à violência organizada dos próprios trabalhadores...».

Este mesmo trecho, confessando o referido objectivo táctico da Organização, é reproduzido na *tese 4 da FUP* — Ap. 82, fls. 280, pág. 9 do texto: «*Programa de Luta Imediata — PLI*» — (o que bem denuncia a sua imediatividade táctica).

Exemplar desta tese foi apreendido ao réu *Alfredo Poeira*, Ap. 58-E, fls. 541 e seguintes, e ainda na *Mala do Barreiro*, Ap. 10, II vol., fls. 224 a 243).

Nesta mesma mala foi ainda apreendido um documento contendo a acta do Plenário da ECA de Maio de 1982, sob o título «*Acta da mesa que presidiu ao 2.º ponto da O. T.*», Ap. 10, II vol., fls. 295 e seguintes.

Tal acta é do Plenário, conforme resulta do cotejo entre esse documento e o documento n.º 7 do Pdec/Conclave (Ap. 76, I vol., fls. 72 e seguintes), designadamente quando neste, a fls. 72 se diz que «... o **Plenário de Maio de 1982**, considera que o ÓSCAR deve ser o aglutinador do movimento de massas...».

Esta frase, é a reprodução «ipsis verbis» de uma das sínteses de consenso, sobre a táctica, e que consta da *supracitada acta*, de que se transcreve:

«... Óscar ser aglutinador do movimento de massas...» (fls. 304); e que tal acta se refere ao Plenário da ECA de 1982, concluiu-se ainda do depoimento prestado em julgamento pelo R. Macedo Correia na sessão de 19-11-85.

Tal conclusão resulta ainda da simples leitura da «Acta do 1.º Ponto da O.T.» do mesmo Plenário, *Ap. 10, II vol.*, fls. 292, na qual se lê:

«*Em Maio de 1982, reuniu o Plenário da Estrutura Operacional. Para início dos trabalhos foi lida uma proposta de O.T. da DIMA (1. Linhas Gerais de Orientação de Projecto Global — Tese, 2. Situação política e tática...*».

Mais adiante lê-se: «... com a leitura dos documentos apresentados ao Plenário iniciou-se o 1.º ponto da O. T. («Linhas Gerais de Orientação do PG — Tese») Documentos: «**Linhas Gerais do PG**» de L. ...»

DAS ACTAS REFERIDAS DO 1.º E 2.º PONTOS DA O. T., resulta expressamente, como tática a levar à prática pelo PG/FP-25:

- O ataque à burguesia de forma selectiva;
- Intervenção em conflitos laborais e retaliações contra o aparelho repressivo;
- Intervenção de forma a inviabilizar as sociedades de investimento, actuando sobre os directores por serem mecanismos do capitalismo.

A fls. 303, 304, do *Ap. X*, lê-se:

«... *Tática de desestabilização permanente e não de ataque ao aparelho de Estado, isto é, não atacando o aparelho de Estado, desenvolver uma acção clara e concertada contra os agentes do capitalismo ao nível das empresas...*».

Tudo isto foi levado à prática.

Anote-se que da mesma acta, sobre o ponto 1 da O. T., que vem sendo citada, consta terem sido discutidos vários outros documentos:

1.º — «*Do Partido e suas Tarefas Actuais*», que veio a constituir o *doc. n.º 23* apresentado e discutido no PDEC (exemplares deste documento foram apreendidos, na sede da FUP, aos RR. Linhas e César Escumalha — *Ap. 76-II*, fls. 165, *Ap. 74*, fls. 168, e *Ap. 23*, fls. 136, respectivamente).

Realce-se que no canto superior do documento, com o n.º 23, consta a anotação manuscrita: «**Doc. Plen. Maio de 1982**».

2.º — «*A Ideologia da Revolução — o que é*» de «AL.».

3.º — «*Breves Linhas para a Compreensão da Luta Anticapitalista*» de «AL.».

As iniciais «AL.», são a abreviatura de «*Alexandre*», pseudónimo do R. Macedo Correia, que, na sessão de 12-11-85, assumiu a autoria daqueles textos.

Exemplares de tais documentos foram também apreendidos na referida Mala do Barreiro, constando do *Ap. 10-II vol.*, fls. 311 a 313; 327 e 328; 324 a 326 v.º.

Na discussão das conclusões vertidas na acta sobre o 2.º ponto da O. T. que já citámos, o elemento da ECA/FP 25 identificado sob o n.º 15, diria:

«... temos de nos bater contra esta base de apoio do capitalismo que são os industriais...» (fls. 298 do *Ap. 10, II vol.*).

Por sua vez, o elemento com o n.º 19, diria:

«... a tática deve ser: aplicação da acção directa nas lutas pontuais, quer nas lutas de empresa, quer nas movimentações de massas, ou acções que tenham apoio popular, ainda que não se deva descurar as acções de retaliação do Poder ao nível do aparelho repressivo, sempre que haja motivo para isso».

O n.º 5 diz:

«... as estruturas antiterroristas, são inoperantes desde que se privilegie as operações rápidas...».

O n.º 9 diria que «... a nossa tática não é de ataque ao aparelho de Estado, é de desestabilização permanente...».

E mais adiante acrescentaria:

«... se pretendemos ser o embrião do Exército Revolucionário, temos de desenvolver a nossa acção em consonância com as massas...», terminando:

«... Interessa-nos que o Óscar tenha uma actuação unitária...».

Recorde-se que também na reunião do PDEC/Conclave se concluiu e decidiu por consenso da saída de Otelo da O.P.M. (ver *Ap. 76-II*, fls. 204 v.º).

Voltando à referida acta, o elemento com o n.º 2 diria:

«... as acções de represálias podem implicar a destabilização ao nível do Estado...».

No já citado documento «BREVES LINHAS PARA A COMPREENSÃO DA LUTA ANTICAPITALISTA», *Ap. 10-II*, fls. 325, v.º, da autoria de *Alexandre/Macedo Correia*, lê-se:

«... um caminho é possível apontar:

ferir o patronato no seu Orgulho Social, e ao fazê-lo estamos a tornar insegura a base social que mantém o capitalismo.

As acções de violência política e armada contra o patronato são a chave que resolverá o problema relacionado com a apatia proletária».

Em consonância,

no manuscrito de Otelo S. Carvalho, *Ap. 19*, referente à reunião da C.C. OUT, de 6-2-86, fls. 6 e seguintes (e na qual estiveram presentes 34 elementos, dos quais se realçam os RR. Otelo, José Soares da Silva Neves (*To Zé*), Poeiras, Alberto Querido, Júlio Vitorino, José Linhas, César Escumalha, João Gomes, Beleza da Fonseca, Humberto Dinis Machado, Mouta Liz, Pedro Goulart, Chico Soares, Fulgêncio Lopes e Lacerda), pode ler-se o resumo que Otelo faz sobre

a intervenção do R. Mouta Liz: «Qualquer tática a definir por nós, passa hoje obrigatoriamente pela questão da violência.

Há que criar condições de desconfiança que impeçam o investimento, quer interno quer externo.

Por outro lado, a corrosão a nível interno pode facilitar n/ intervenção a nível violência».

«A tática nossa tem que resultar da intervenção legal articulada com a violência», anota Otelo S. Carvalho, em letras maiúsculas, e destacadas, a fls. 10, do citado Ap. 19.

Em síntese, da reunião sobre a tática de actuação a adoptar pela Organização, *Otelo* escreve a fls. 11 v.º e 12 do mesmo apenso:

«... o ponto central de concenso para constituir linha tática de actuação, da organização, considerada no seu todo de projecto global, passa pela conjugação de uma intervenção decidida nas lutas de massas, a nível da OUT, provocando esta a radicalização dessas lutas que atinjam, como remate final, a utilização de acções de violência, levada à prática por outras componentes do projecto. É considerado que essa é a única tática possível, intervindo em algumas lutas a nível do projecto global, contra a repressão, os despedimentos, etc.. Só assim se consciencializarão politicamente os trabalhadores e se conseguirá o recrutamento de novos elementos p/ o projecto de alternativa revolucionária que é o nosso.

Neste tipo de intervenção, deve apostar-se em sectores onde as lutas possam ser mais politizadas e radicalizadas. Se de facto houver harmonia e entendimento, trabalho honesto, militante e sério entre as várias componentes do projecto global, poderemos afirmar-nos cada vez mais junto dos trabalhadores.

Um ponto considerado importante para justificar esta tática de actuação passando obrigatoriamente pela violência, é de manter uma desestabilização permanente que impeça por criação de um clima de desconfiança, o investimento nacional e estrangeiro. Por outro lado, a corrosão a nível interno, pode permitir a n/ intervenção a nível da violência.

Considerando que a n/ tática tem que resultar da intervenção legal articulada c/ a violência, é no entanto assumido que não temos infelizmente capacidade em meios humanos e materiais que permitam levar à prática, c/ continuidade, tal trabalho, apenas sendo criadas referências».

Por seu lado, no documento levado ao Pdec/Conclave com o n.º 6 — *«Análise Crítica do Projecto»*, apreendido nas sedes da FUP, Ap. 76, I, fls. 61, bem como aos réus Sequeira Linhas e César Escumalha, *Apensos* 74, fls. 59, e 23, fls. 37, respectivamente, e no qual se analisa o comportamento tido das e nas várias compo-

nentes do Projecto Global, se referem as tendências militaristas na Organização, e citamos:

«... Não basta praticar a luta armada p/ que se pense possuir a verdade absoluta...» (fls. 76 v.º, do Ap. 76), para mais à frente, a fls. 77, se dizer: «... Ao nível da Estrutura é adicionada uma autoprojecção militarista de heróis...».

«*As heróicas*», assim classificava Baptista Dias as FP 25/ECA, no dizer do declarante Luís Ferreira Gomes na sessão de 8-10-86.

Nesse documento n.º 6, critica-se, por outro lado, o comportamento de dirigentes do P. G. a propósito das mortes de camaradas, e citamos (fls. 77 v.º e 78 do Ap. 76, I):

«... Em lugar de se inventarem campanhas de desgaste interno ... reconhecem erros políticos cometidos, tais como:

(...)

(...)

— O comportamento da direcção, na morte de camaradas e na falta de apoio. Não há lei antiterrorista que chegue para justificar a ausência da direcção e dos militantes ... é grave quando uma direcção enjeita os seus próprios militantes...».

Aludia-se, de forma inequívoca, aos elementos da Organização António Guerreiro, Vítor David e Carlos Caldas, mortos no decorrer de acções de «recuperação de fundos» (designação dada pela Organização aos assaltos a bancos e outras instituições).

Isto mesmo foi confirmado pelo réu José Oliveira Ricardo, assumido como elemento da ECA na sessão de 29-4-86, quando ao ser instado sobre esta passagem do documento n.º 6 respondeu:

«Penso que isto era uma crítica à OPM. O que aqui está referido tem a ver com a presença nos funerais de vários militantes. Morrem outros companheiros do Projecto Global e não levam a bandeira da OUT. Esta crítica tem a ver também com o funeral do Guerreiro. Ele merecia esta última homenagem. Não foi o único que morreu nestes últimos anos...».

Este procedimento, de não assumpção das verdadeiras e reais responsabilidades no PG, por parte dos elementos da OPM, com receio da «lei antiterrorista», referida no documento citado, é uma constante que se projecta no próprio julgamento e resulta, ainda doutros documentos.

Do manuscrito de Otelo Saraiva de Carvalho, junto ao Ap. 89, fls. 11, cujo original foi apreendido na cela de Dias Lourenço (e cópia à companheira

do Alcobia, Maria Helena Carmo, ambos réus no proc. 779/85) intitulado «*Fraco de Caxias*», transcreve-se:

«... a bem da unidade, e com a finalidade de salvar do naufrágio o máximo que for possível salvar. Temo é que (pela experiência que já temos, infelizmente de algumas situações anteriormente vividas antes de 19-6-84) haja gente a pensar que ou se lixam todos ou não se lixa ninguém. Como esta última talvez, e repito talvez, se revele difícil, em vez da posição perversa e maximalista de «*que se lixem todos*» é sem dúvida mais inteligente e revolucionário a de pensar em salvar toda a mobília que for possível. Que o Espírito Santo os ilumine!...»

Para Otelo Saraiva de Carvalho a «*mobília*» a salvar era a direcção política do Projecto à custa das condenações, por si antecipadamente assumidas, dos militantes de base, em especial dos operacionais, estratégia de defesa essa que veio a ser apresentada em julgamento! (Cfr. «*Semanário*», de 27-7-85).

Assim se explica o aparecimento de dois réus a reivindicarem-se de elementos da ECA, o José Ricardo e o José António Pereira e outros dois, Govern Lopes, «*O Anarquinho*», e Fernando Rodrigues da Silva, «*O Faia*», assumindo-se como elementos das FP 25, numa concretização da chamada «*tese dos cancerosos*», publicitada na imprensa, aliás, muito antes daqueles prestarem declarações em julgamento. (Cfr. por todos, o «*Semanário*», de 7-12-85).

AQUANDO DOS RESPECTIVOS DEPOIMENTOS, JÁ SE SABIA DA TOMADA DE TAIS POSIÇÕES!

Mais uma vez a Organização PG/FP 25 deixava transparecer os seus objectivos. Ou através da vasta documentação que detinha, ou através das conversas que não consegue deixar de ter, são continuamente conhecidos, quer os seus objectivos, quer a sua forma de actuação! Confirma-se e mantém-se a falta de segurança e liberalismo assinalados nos documentos apreendidos a Macedo Correia e Otelo.

Isto é que é ser revolucionário para Otelo!!!

Mas o que é mais espantoso é que alguns dos operacionais defendam essa mesma tese! Disso nos dá conta, em certa medida, o manuscrito do réu José Oliveira Ricardo, apreendido na cela do réu Daniel Horácio, após a sua evasão do EPL (que posteriormente apareceu e foi reconhecido na «*Entrevista das FP 25 à Imprensa, nomeadamente à televisão*»), e do qual resulta a esperança de penas mais leves para os da ECA/FP 25 se os da FUP forem absolvidos!

No entanto, outros elementos houve que questionaram a máxima do «*salve-se quem puder*».

É o que resulta do documento junto aos autos, *Ap. 89*, fls. 18 e 19, subscrito por:

- João Aníbal Aguiar Gomes
- Alberto Querido
- Fernando Lacerda
- Manuel Joaquim Duarte
- Daniel Horácio Tavares
- Maria Manuel Lara Everard
- Manuel Jorge Alves Magalhães
- Júlio Vitorino de Castro
- João José Gomes Rola
- Moutinho Teixeira
- José António Pereira,

que já havíamos referido, e no qual estes RR. põem em causa a decisão de não requererem jurados, «... pois parecem esquecer que, mesmo que as penas aplicadas pelo *«Juizes benevolentes»*, sejam leves, há ainda a considerar os processos colaterais imputados às FP-25 na figura jurídica de autores materiais (fls. 19)...».

Ainda no âmbito da desestabilização do sistema, no documento levado ao *Pdec/Conclave*, com o n.º 16, ali discutido e aprovado, pode ler-se no ponto 4.1.:

«... O papel da luta armada — violência de massas. Que luta violenta?»
«... Atacar o Poder. Alimentar a instabilidade no sistema...»

E já em 1982, Otelo escrevia no seu manuscrito, *Ap. 19*, fls. 32:

«... *Projecto OUT* é uma aposta e um desafio ao Poder, face à sua identificação c/ o chamado terrorismo...».

Esta afirmação foi produzida na *CC OUT* de 25-9-82 e na qual estiveram presentes os réus Júlio Vitorino de Castro, José Linhas, Alberto Querido, Fernando Lacerda, João Aníbal Gomes, Fernando Beza da Fonseca, Garrido, César Escumalha, Maria Helena Neto, Francisco Soares, José Soares da Silva Neves — o *«Tozé»* — e Armando Herculano, sendo que estes dois últimos representavam a JAR.

Também,

Otelo Saraiva de Carvalho, em julgamento, na sessão de 21-10-85, instado sobre o seu manuscrito, *Ap. 19*, fls. 12 e v.º, na parte já anteriormente transcrita, declarou que a desestabilização era proveitosa para criar insatisfação por parte dos trabalhadores (*táctica do quanto pior melhor*), acrescentando que assim se vão criando condições que possam levar à explosão de uma revolta por parte dos trabalhadores e à concretização dos objectivos do *Projecto Global* — Con-

fronto massas trabalhadoras/Governo — para criar condições para a insurreição armada.

O réu Guedes Monteiro, na sessão de 5-6-86, declarava que a *ECA* tinha por fim levar a cabo acções violentas para concretizar a estratégia do *PG*, acções essas que seriam enquadradas no esquema de desestabilização, com o fim de serem criadas condições para insurreição e tomada do Poder pelas armas.

Instado, acrescentou que *desestabilizar* e *desarticular* eram os dois factores mestres que estavam definidos.

Desestabilizar consistia, segundo afirmou, em pôr em insegurança o próprio sistema, devido a acções violentas perpetradas pelas *FP 25*.

Desarticular era a parte final, o desarticular do aparelho de Estado saído do 25 de Novembro, nas suas pedras mais importantes.

Acrescentou ainda que esses objectivos só se conseguiam pela força, pelo uso das armas, «... tendo de usar-se as armas para se tomar o Poder pela violência...».

O seu depoimento confirma, aliás, a vastíssima documentação do Projecto Global apreendida nos autos.

Na sessão de 7-11-85, o réu Macedo Correia confirmaria, igualmente, o constante dessa documentação, bem como os propósitos da Organização.

A este propósito disse: «... *A luta armada que era suposta, quer nos estatutos da OUT e da FUP (OPM), quer na estrutura clandestina, visava a instabilidade social e económica, tendo como último objectivo a insurreição.*

«Teve sempre o apoio pelo menos de todos os dirigentes da OPM, grande parte — inclusive Otelo — não prescindia desse tipo de actuação.

Os artigos sobre a violência foram discutidos nos diversos congressos da OPM...».

E acrescentou:

«... A violência armada pressupunha a longo prazo uma insurreição armada contra o Poder estabelecido.

O ataque ao Poder entendia-se como ataque aos órgãos e instituições do Poder. São tudo situações de período insurreccional. Foram feitas algumas acções mas enquadradas numa fase de desestabilização do regime. A própria existência do P.G. é um ataque ao Poder, não se enquadrando no quadro constitucional».

Acentue-se que o depoimento deste quadro político-militar do *PG/FP 25* coincide com a posição de *Otelo*, já transcrita, constante do seu manuscrito, *Ap. 19*, fls. 32, e que se repete:

«Projecto OUT é uma aposta e um desafio ao Poder face à sua identificação c/ o chamado terrorismo».

Dada a exuberância da prova nos autos, e no julgamento, quanto a este propósito da Organização, dispensamo-nos de mais citações e acentuamos apenas que, como já se alegou, a *Organização não existia para se defender de um «golpe fascista», de todo em todo afastado na democracia portuguesa*, mas sim para, à semelhança de outras organizações terroristas internacionais, desestabilizar de tal forma o sistema democrático, *de modo a provocar a criação das condições propícias ao acenar ao Povo com o espectro do fascismo, e, pela via das armas, tomar afinal o Poder para si.*

É por isso que os réus, designadamente Otelo nos art.ºs 47.º e 48.º da sua contestação, reconhecem que não estão ainda preenchidas as condições para a insurreição armada em Portugal.

Em consonância, o réu José Sequeira Linhas, em manuscrito de sua autoria, sobre a reunião da Direcção Regional Norte da FUP, em 22-1-84, escreve no ponto *«Análise Político/Táctica»*:

«Temos que criar condições p/ o «Golpe fascista...» — Ap. 74-A, fls. 56.

Os réus nestes autos, para além dos réus no processo 779/85, e outros ainda não identificados, tendo como objectivo final a insurreição armada e subsequente criação, em pleno e definitivo, do **Exército Popular Revolucionário**, de que a *ECA/FP 25* é o embrião já actuante, discutiram e levaram a cabo acções que pretendiam de desestabilização do sistema instituído.

Assim,

os réus Fulgêncio Lopes, Otelo, Humberto Dinis Machado, Pedro Goulart, César Escumalha, Mouta Liz, José Silva Neves — o *«Tozé»* —, no âmbito da componente **OPM**, discutem e aprovam, na reunião da *CC/OUT*, de 6-2-82, conforme manuscrito de Otelo, *Ap. 19*, fls. 2 e seguintes, o corte da estrada de acesso à cidade de Lisboa e de energia eléctrica na Grande Lisboa, durante a greve geral de 12-2-82.

«... Para criar maiores possibilidades de êxito p/ a greve geral do dia 12 é apontada uma proposta no sentido de provocar o corte de acessos à cidade p/ evitar a circulação de veículos...».

«... Como proposta de intervenção p/ a greve geral do dia 12, além do corte das estradas é apresentada a possibilidade de corte de energia eléctrica à cidade...» — fls. 11 v.º.

Como síntese da discussão desta matéria, escreveu Otelo:

«... Um ponto considerado importante p/ justificar esta tática de actuação, passando obrigatoriamente pela violência, é de manter uma desestabilização permanente», ver fls. 11 v.º e 12 do mesmo Apenso.

A proposta do corte de energia eléctrica foi apresentada pelo réu *José Linhas*, com a concordância do réu *César Escumalha*, como se pode ver a fls. 9 v.º e 10 do referido apenso 19.

Por seu lado, e concomitantemente, a componente *ECA*, no dia da greve geral de 12-2-82, procurou efectuar em simultâneo nas cidades de *Almada* e *Lisboa* duas emissões de rádio pirata, propagandeando o *Projecto Global*, sob a sigla **FP 25**, interferindo nas emissões da rádio difusão.

Em *Almada*, e segundo declarações na instrução e em julgamento, sessão de 27-5-86, do réu Alexandre Figueira, intervieram os réus Fernando Manuel Calção Bernardes, Fulgêncio Lopes, o próprio Figueira, o falecido José Baradas, bem como os réus evadidos do EPL em Setembro de 1985, José António Sousa Moreira, o «*Raul*», e Francisco Manuel dos Santos, o «*Matoso*».

Estes elementos da componente *ECA* fizeram-se transportar num Datsun 100 A, cor branca, e no qual o Fulgêncio Lopes levava a cassette a emitir bem como as mensagens a ler quando a emissão estivesse no ar.

Utilizaram ainda como apoio uma camioneta que o Figueira pediu ao irmão.

A emissão não foi levada a cabo porque os fios se queimaram.

Entretanto, em *Lisboa*, outro «*Comando*» *ECA*, constituído pelo R. José Ramos dos Santos, o «*António*», o Baptista Dias, Manuel do Couto Ferreira (estes dois últimos réus evadidos do EPL em Setembro de 1985), foram capturados pela PSP de Lisboa, no *Parque Eduardo VII*, quando se preparavam para lançar para o ar o teor da cassette de apoio à greve geral, em nome das **FP-25**.

Tal cassette, apreendida no proc. n.º 703/82, 1.º Juízo Criminal, 1.ª secção, do Tribunal Criminal da Boa Hora, foi junta aos presentes autos, tendo a sua audição sido efectuada na sessão de 16-10-85 (cfr. tb. o «*Tempo*» de 18-2-82, Ap. 53, fls. 72).

No interior do veículo Taunus, em que se transportaram aqueles elementos, foram apreendidas as armas Sterling M.K. 1 n.º XR 45 730 e a metralhadora n.º 026 722, sendo que aquela Sterling tinha já tido intervenção:

— No assalto da Póvoa de Santo Adrião, em 13-10-81 (durante o qual veio a falecer o militante da Organização António Guerreiro);

— No atentado contra o administrador da Standard Eléctrica, em 23-7-81.

No mesmo veículo Taunus foi apreendido o Bilhete de Identidade do réu José Ramos Santos (fls. 1 v.º, proc. 703/82).

Na contestação apresentada pelo réu *Baptista Dias* naquele processo — fls. 519 e 520 —, É ASSUMIDA, NO ARTIGO 5.º, A MENSAGEM DA CASSETTE QUE A ORGANIZAÇÃO PRETENDIA TRANSMITIR E NA QUAL SE FAZIA A APOLOGIA DAS FP 25.

A Organização PG/FP 25 havia já concretizado uma emissão de rádio pirata, em 1-5-81 (cfr. «A Tarde», de 3-5-81, proc. 703/82, fls. 249-250).

Refira-se, e realce-se, que o réu *Fulgêncio Lopes* esteve presente e interveio nas reuniões em que se discutiu a actuação do PG na greve geral (cfr. *Ap. 19*, fls. 2 e seguintes, reunião da *Comissão Política da OUT*, de 5-2-82, e *CC/OUT*, de 6-2-82).

Na primeira destas reuniões, o Lopes (o Fulgêncio Lopes, segundo declarações do próprio Otelo na sessão de julgamento de 4-7-86), diria (*Ap. 19*, fls. 2):

«... estamos à beira de uma situação que se enquadra naquilo que a gente defende...»

«... É preciso preparar a nossa acção do dia 12» e

«Propõe que seja discutida hoje a situação...».

A fls. 3 v.º, o mesmo réu Fulgêncio Lopes discute o teor do comunicado que a OUT iria divulgar no dia da greve, e que seria aprovado nesta reunião.

Anote-se que Otelo, que em julgamento, na sessão de 21-10-85, disse não querer denunciar, identificando nomes pertencentes à Organização, em declarações prestadas durante a instrução preparatória (fls. 669 e segs., 3.º volume, do processo), descodificaria as siglas do seu manuscrito, constante do *Ap. 19*, pela seguinte forma:

H M — Humberto Machado

P G — Pedro Goulart

César — César Escumalha

M L — Mouta Liz

N O — Natércia Oliveira

V. Silva — Vieira da Silva.

Ainda,

em 18-7-84 (fls. 677 e seguintes do 4.º vol.), viria a identificar o *F M*, como Francisco Marques; o «*Lela*», por José Lela; o «*Baptista*», por Baptista Dias; o «*Tozé*», como José Neves; o «*Júlio*», como Júlio Lopes de Castro; o «*Linhas*», por José Linhas; a «*Lena*», por Helena da Costa Pereira.

Para além desta identificação, situou estes e outros réus no âmbito do Projecto Global.

Em julgamento, na sessão de 4-7-86, identifica o Lopes como Fulgêncio Lopes, referindo, designadamente, o problema da casa de «*recuo*» de Sesimbra, onde foi apreendido, para além do mais, material de guerra e documentação da Organização PG/FP.

Na sessão de 23-10-85, identifica o *Baptista Dias* como professor primário, e, na de 24-10-85, o *Humberto Dinis Machado*.

Na sessão de 28-10-85, identifica o *Prates*, declarando que este apoiava funcionalmente a Organização, e o réu P.º Crespo, de quem diz: «*contacto com ele dado ter pertencido ao PRP, a fim de ele ir trabalhar para a Organização*».

Tal esclarecimento ocorreu quando, instado sobre a frase «*Carro Caria/Crespo*», constante do *Ap. 19*, fls. 77 v.º, canto superior direito, acrescentando e esclarecendo «... *que todas estas questões se inserem no âmbito do P.G.*».

Nesta mesma sessão, bem como nas seguintes, reconhece e identifica o *Duarte*, o *António Guerreiro*, o *Delmiro Cruel*, *Pedro Goulart*, o *César*, o *Dias Lourenço* e ainda o *Daniel Tavares* «*vulgo Dani*», na sua expressão, afirmando mesmo «*tive oportunidade de conhecer o famoso Dani*».

Mais disse, referindo-se ao *Dani* e ao *Fulgêncio Lopes*:

«... *Desconheço se são elementos da ECA, se das FP 25*».

Sobre o «*Dani*» disse ainda que era um preso político.

Em 7-7-86, identifica e localiza o *José António Pereira* na *ECA*, refere o *Baptista Dias* e o *Couto Ferreira*, esplanando sempre ampla informação.

Perguntado, em 1-7-86, se «*Faustino*» é a mesma pessoa que «*ML*» (que havia identificado na instrução preparatória como *Mouta Liz*) respondeu:

«*Sobre isso ... eu poderia fazer uma rábula ... Manuel Lopes Faustino ... prefiro não responder ...*».

Depois, na sessão de 8-7-86, perguntado sobre se *ML* é *Faustino* responde: «*Já dei a resposta... a ausência de resposta é uma resposta*».

Confessava a identidade de *Mouta Liz* com *Faustino*, em confirmação do suporte documental dos autos, como a seu tempo demonstraremos.

Uma vez mais, *Otelo* contradizia-se, se tivermos presente que, na sessão de 21-10-85, afirmara recusar-se a identificar as pessoas da Organização, e mentia, quando nessa mesma sessão, e a propósito da greve geral de 1982, negava que a Organização tivesse tido acção na mesma.

Em confirmação, quer do documento apreendido, quer das declarações do réu *Figueira* e do falecido *Barradas*, em instrução, o réu *Macedo Correia*, na sessão de julgamento de 5-12-85, afirmou que haviam sido colocados rádios em dois carros para transmitirem a cassette que foi ouvida neste julgamento, conforme já o dissemos.

Mais esclareceu que a *OPM* (*OUT/FUP*) apoiou a transmissão clandestina que fora aprovada na *DPM* — *órgão de cúpula do PG/FP 25* —.

Instado sobre a razão porque o *Baptista Dias* se terá assumido, na contestação, como elemento das *FP 25*, acrescentou que o assunto fora discutido na *DIMA* — *Direcção da componente clandestina ECA* — e que tal assumpção

era da sua responsabilidade visto que o erro também havia sido seu (deixar-se prender com o material apreendido no processo 703/82).

Por outro lado, concretizando os já alegados propósitos da Organização, de impedir a livre e segura circulação dos transportes, como meio de desestabilização da democracia, tendo em vista os objectivos finais, pouco antes da acção policial de 19-6-84, o PG/FP 25 leva à prática o corte, sabotagem da Estrada Nacional n.º 1, próximo da Marinha Grande, impedindo, dessa forma, a circulação rodoviária através da colocação na referida estrada de pregos preparados para o efeito.

A acção foi reivindicada (Cfr. «Notícias da Tarde», de 2-5-84, *Ap. 86-G*, fls. 1152 — documento apreendido na «casa de recuo» de Braga, do Daniel Horácio e Maria Manuel Everard, local onde foi também apreendido **um dossier sobre a greve de 12-2-82** — *Ap. 86-A*, fls. 15 v.º a 16 v.º —).

Instituto sobre esta matéria, na sessão de 12-12-85, o réu Macedo Correia esclareceu que o Seiceira (réu no proc.º 779/85) lhe revelara que tal acção de colocação de pregos, em forma de «T», naquela Estrada, fora levada à prática pelo P.G., através dos seus elementos Honório Alcalde, dele próprio Seiceira e de um outro indivíduo da Marinha Grande.

Macedo Correia afirmava ainda, nessa mesma sessão, que o objectivo era cortar a Estrada, sendo mais fácil a colocação de pregos do que o corte de árvores.

Mas o espalhar de pregos na via pública pela Organização não foi inédito e caso único.

Na verdade, já aquando do assalto ao BESCL da Trofa, em 10-3-81, efectuado pela Organização através de elementos seus (cuja acção e identificação posteriormente se descreverá), foram lançados pregos na estrada, junto à Guarda Fiscal, para evitar qualquer perseguição, conforme declarações do réu Macedo Correia, em instrução preparatória (*Ap. 87*, fls. 8), confirmadas em audiência, na sessão de 28-11-85).

Os referidos pregos são totalmente idênticos aos utilizados pela Organização aquando das acções desenvolvidas durante a greve de 12-2-82. (Cfr. *Ap. 53*, fls. 94, 101 a 110 e em especial fls. 140 e 141, onde se referem apreensões em Lisboa, Porto, Setúbal e a do Parque Eduardo VII, em Lisboa).

Por outro lado, no documento de fls. 161, do *Ap. 10*, 2.º vol., manuscrito da autoria do Baptista Dias, refere-se:

«... Reunião C. S. 14-9-82; C. Caparica cortes estradas...». (Leia-se *Reunião do Comando Sul*).

2. A INTIMIDAÇÃO. A CRIAÇÃO DO MEDO E DA INSEGURANÇA. OS SEQUESTROS. OS RAPOTOS.

Mas os réus, elementos da Organização PG/FP 25, em concretização dos objectivos desta, propunham-se ainda levar à prática acções de intimidação, criação do medo, insegurança e terror sobre pessoas ligadas às actividades económicas e agentes da autoridade pública, em especial, e da população em geral.

Assim, projectaram o cometimento de *raptos e sequestros*, ocultando pessoas em cárceres, privando-as da sua liberdade, contra vontade, para, dessa forma, e para além da intimidação referida, obterem dinheiro para a Organização, obrigar a autoridade pública e terceiros a praticar factos ou abster-se de os praticar ou permitir que os pratiquem.

Com efeito, no documento de fls. 1561 v.º, *Ap. 25-D*, apreendido ao réu Júlio Vitorino e por ele manuscrito, relatando a reunião da *COMPOL*, de 9-4-83, lê-se:

«intervenção na Fábrica Stephens, com o sequestro do Administrador».

Otelo Saraiva de Carvalho, na sessão de 21-10-85, instado sobre as lutas a nível do Projecto Global, diria:

«A OUT e a FUP jogavam numa acção serena. Sentia-se a necessidade de radicalizar as lutas, nessa circunstância a ECA tinha a missão de motivar esse tipo de lutas; ir até ao sequestro de patrões... A FUP ia até um trabalho ordeiro. Depois intervinha a ECA...»

O R. José Ricardo diria, em sessão de 29-4-86, que a violência de massas ia desde o corte de estradas, ao corte de energia, até à retenção de patrões, que se fazem em várias empresas, tendo esclarecido até que alguma dessa violência tenha sido praticada por eles, os da *ECA*.

Também o R. João Gomes diria, na sessão de 18-2-86, que a *ECA* tinha por função ser o embrião do Exército Revolucionário e que a violência por ele já exercida, ia até ao sequestro dos patrões passando pela radicalização das lutas nas empresas.

E o R. José António Pereira, na sessão de 23-4-86, diria que a violência da *ECA* abrangia a *«greve selvagem»*, piquete de greve, e sequestro do patrão.

Maria Helena Neto, na sessão de 6-3-86, caracterizava a violência da *ECA* como abrangendo o sequestro de patrões.

No documento que contém a *«Acta do 2.º Ponto da O.T. do Plenário da Estrutura Operacional do Projecto Global (situação política e táctica)»*, de

Maio de 1982, já citado, apreendido no *Ap. 10*, 2.º vol., fls. 295 a 304, lê-se a proposta apresentada pelo interveniente n.º 3, sobre «**Engarrafamentos**»:

«1.º — Que o engarrafamento tido como tarefa prioritária, apontando-se a possibilidade de execução de preferência para o período de Verão...

2.º — Que no fundamental as acções a efectuar sejam de recolha de fundos para montagem de infra-estruturas...»

E ainda: «Um engarrafamento não impede acções de recuperação de fundos ou outras...».

Anote-se que, como já o afirmámos, e claramente resulta do teor de todo o documento, se trata de um texto do *Projecto Global*, sendo certo que a componente *OPM* vem expressamente referida, designadamente na intervenção do elemento n.º 10, na perspectiva de articulação de componentes, também reconhecida por Otelo Saraiva de Carvalho:

«... A *OPM* deveria traçar uma orientação táctica de intervenção para o Alentejo, a fim de permitir também a intervenção da estrutura na Zona».

Por sua vez, o elemento com o n.º 3 afirmaria, mais adiante:

«... Deve apontar-se para um reforço da infra-estrutura, passando pelo engarrafamento como resolução do problema financeiro...» (fls. 300).

O interveniente n.º 19 (fls. 301) diria:

«... Em relação ao engarrafamento deve dar-se como prazo o próximo Natal e deve ser um vinho pouco conhecido mas que garanta uma verba grande».

O n.º 2, por sua vez disse: (fls. 301)

«As acções de represálias podem implicar a **desestabilização ao nível do aparelho de Estado**. Deve apontar-se uma data para o engarrafamento».

Por sua vez, o n.º 13 propõe:

«... dois engarrafamentos, um da responsabilidade do Comando Norte e outro do Comando Sul. Deve fazer-se um até Julho, e a equipa que o fizer só deve tratar exclusivamente deste trabalho».

Em julgamento, o declarante Mário Lamas, na sessão de 30-9-86, afirmou que o réu José António da Silva Pereira lhe dissera que parte do dinheiro obtido no assalto da Electro-Cerâmica do Candal, em 29-10-82 (5 meses após o documento que vimos analisando — anote-se), se destinava à aquisição de uma quinta, a qual «vai servir para engarrafamentos — que é raptos. O Zé António informava bem e andava bem informado» (sic).

Afirmou ainda que o Zé Ricardo — «Afonso» — havia sido destacado para tratar em exclusivo deste assunto «**engarrafamentos**».

O depoimento coincide, pois, com o teor do documento.

Por outro lado, o falecido José Barradas, corrobora a prova referida (documental e por declarações) quando, em instrução preparatória e contra-

ditória (fls. 13; 89; 90; 91; 98 v.º; 448 v.º; e 2154) afirma que, em fins de 1982 (época que coincide com o já alegado) é abordado pelo «*Afonso*» (*José Ricardo*) para construírem um novo cárcere em Cadafais (Casal do Moledo), Refugidos, o que fizeram.

Provada está pois, a actividade do *Zé Ricardo*, o «*Afonso*» neste propósito criminoso da Organização.

Ainda no documento que vimos analisando, o n.º 8 diria:

«... Em relação ao engarrafamento deve ser um vinho pouco conhecido, em termos de montar mecanismos que nos defendam do levantamento policial. Deve fazer-se um esforço de infra-estruturas, tendo em conta que os apoios estratégicos estejam de fora da OPM...»

Na sessão de 13-11-85, o réu Macedo Correia esclareceu que «engarrafamento» consiste em ir buscar alguém (*raptá-lo*), retê-lo e a partir daí obter dinheiro (*resgate*).

Os alvos eram administradores das grandes empresas e a tipologia já se encontrava definida em 1982 — ano do documento em análise, no qual consta a proposta de «engarrafamento».

Anote-se que a proposta de «engarrafamento» foi aprovada nesse mesmo ano, conforme consta do documento em análise (fls. 302, Ap. 10, 2.º vol.: **«aprovado por 13 votos a favor, 1 contra e três abstenções»**).

Macedo Correia, que confessou a sua presença nessa reunião, referiu, na sessão de 13-11-85, que sempre se opôs a este tipo de operações («*engarrafamentos*»/*raptos*) porque desencadeariam uma operação policial sobre a componente fechada e sobre a componente aberta do *Projecto Global*, afirmando ainda que o assunto fora levado à *DPM* e que, no Norte, era visado o *Salvador Caetano* e, no Sul, o *Magalhães Bulhosa*.

O elemento que interveio com o n.º 19, na reunião a que nos vimos reportando, defenderia a imediatividade do engarrafamento, mas com prazo dilatado para se evitarem erros irreparáveis e que a coordenação do mesmo deveria ser feita pelo Comando Nacional.

O n.º 15 diria, então, que a Organização não tem condições para fazer um engarrafamento, a curto prazo.

O n.º 3 não aceitava a coordenação do engarrafamento através da *DIMA*. Alegava a existência de poucos elementos com capacidade de planeamento, apontando para a execução o início do Verão e defendia a coordenação pelo *Comando Nacional*.

Em depoimento prestado em julgamento, o Macedo Correia, na sessão de 19-11-85, também disse que:

«... os obstáculos à execução do engarrafamento foram de natureza logis-

tico/técnica. Toda a gente defendia o engarrafamento inclusive a **COMPOL da O P M**».

Por sua vez, o n.º 6, em consonância com o já referido depoimento de Macedo Correia, afirmaria:

«*Está implícito que alguns companheiros não assumem o engarrafamento*».

Esta matéria foi ainda levada ao *Pdec/Conclave*, em documento ali apresentado e discutido com o n.º 7, «*Análise Crítica do Projecto*» (Projecto Global) no qual consta, a fls. 72 v.º, do *Ap. 76, I, a plataforma saída do penúltimo plenário da estrutura — ECA —* de que se transcreve:

«... *Maior intervenção ao nível de base da OPM, para a qual foi elaborado um documento.*

Desencadear a preparação do engarrafamento».

Neste documento de análise crítica à actuação do Projecto Global afirmava-se, em seguida, o «... *engarrafamento está comprometido e a intervenção ao nível de base na OPM esteve longe de produzir os resultados pretendidos...*»

Saliente-se que este documento, com o n.º 7, faz parte integrante do chamado «*documento de ruptura*», conforme declarações em julgamento do réu José Ricardo, na sessão de 29-4-86.

O documento de ruptura foi aprovado no *Plenário da ECA*, em Agosto de 1983, apresentado e discutido na componente OPM/FUP, conforme consta do *Ap. 19*, fls. 67 v.º e 68, e *Ap. 29*, fls. 12 e 23, o que é confirmado em julgamento pelos elementos da ECA/FP 25, Macedo Coreia e José Oliveira Ricardo.

Na verdade, em 18-11-85, Macedo Correia dizia em julgamento que no Plenário da Estrutura em Agosto de 1983, no Algarve, é aprovado o *documento ruptura*, cujo autor é o «*Andrade*» pseudónimo de Vítor das Neves — réu no processo 779/85, «recuado» em Moçambique, conforme declarações de Mário Lamas, no dia 1-10-86.

Acrescentou ainda o réu Macedo Correia que aquele documento visava a destruição definitiva da *OPM/FUP* e que o mesmo foi discutido na *DPM*.

Tal resulta também da acta da reunião da *DPM* de 24 e 25-9-83, junta ao *Ap. 29*, fls. 11, apreendida a Joaquim Dias Lourenço, e *Ap. 19*, fls. 71 v.º, e em cuja reunião estiveram, entre outros, os réus Otelo, Francisco Marques, Mouta Liz, João Gomes, Pedro Goulart e José Silva Neves (Tozé).

Por sua vez, o réu José Ricardo disse, na sessão de 6-5-86, sobre o documento ruptura, que o mesmo tinha a ver com a crítica ao Otelismo e que aquele fora presente à Direcção Nacional.

Aliás, já na sessão de 29-4-86, o mesmo réu José Ricardo havia dito «... *havia questões que se ligavam com a ascensão da FUP a partido e isso foi sempre um conflito latente e outro foi a aprovação numa região do chamado documento de ruptura, que foi discutido na DIMA — quem não estivesse de acordo que abandonasse — ...*»

Acrescentou, ainda, nessa mesma sessão, que o referido documento ruptura foi desmembrado noutros levados ao *Pdec*, o que concretizou na sessão de 6-5-86, dizendo que foi dividido em quatro: *os documentos n.ºs 5, 7, 13 e 22 do Conclave/Pdec*.

Realce-se que o réu Macedo Correia havia dito, já na sessão de 25-11-85, que os autores do documento pretendiam voltar a uma determinada radicalização, regresso às equipas centrais-grupos autónomos e que a resposta da *OPM* foi imediata, porquanto deixaria de existir se houvesse ruptura.

Otelo Saraiva de Carvalho, na sessão de 24-10-85, declarava que «... *o documento de ruptura nasceu na ECA. Este documento foi importante por que propunha a abolição pura e simples da componente OPM, ficando só a ECA. Baseava-se na crítica à componente legal. O trabalho político ficaria a cargo da ECA. Fazia uma crítica do Otelismo. Comecei então a sentir as dificuldades inultrapassáveis como se viria a ver..., que viria a ter...*».

Frize-se, uma vez mais, a sintonia de depoimentos dos réus *Otelo, Macedo e José Ricardo*, bem como dos documentos referidos, que demonstram um conhecimento profundo e pormenorizado do interior da Organização e sua vivência, só possível a quem nela militou, e por muito tempo.

A única diferença é a de que o réu *Macedo Correia* se assume como elemento do *PG/FP 25*, com total apoio na prova produzida, negando os *outros* a evidência, de forma inverosímil e caricatural, sem fornecer, por impossível, qualquer suporte objectivo da sua negativa.

Porém, adiante voltaremos ao documento ruptura mais pormenorizadamente. Só o trouxemos agora à colação para demonstrar que, *pelo menos desde o Verão de 1983*, a *OPM* e a *DPM* discutem e assumem o propósito e planeamento dos raptos dos industriais — *engarrafamentos* —, como tática do Projecto Global.

Mas os elementos probatórios sobre os «*engarrafamentos*» — *raptos* — não se esgotam por aqui.

Na casa de «*recuo*», do Daniel Horácio e Maria Manuel Lara Everard, foi apreendido, para além do mais (armamento, documento de crítica da Estru-

tura Militar à OPM, elaborado já após as prisões, entre outros), um documento manuscrito sobre raptos — *Ap. 86-A*, fls. 14 a 18, e *Ap. 86-H*, fls. 1180 a 1185.

Neste documento trata-se o refém por «*levantado*» e «*prisioneiro*», e discriminam-se as três fases de execução:

1, *A tomada do levantamento e seu recuo.*

2, *A fase de negociações.*

3, *O recebimento do dinheiro*» (*Ap. 86-H*, fls. 1180).

A fls. 1181 acentuam-se as características da pessoa a raptar, designadamente que seja querido da família, para a boa colaboração desta com a Organização.

Mais se refere que «*ao ser feito*» (sic) o «*levantado*», é importante saber onde tem o dinheiro e procurar que o pagamento seja feito no estrangeiro.

A fls. 1182, sobre a 1.^a fase «*A tomada do levantamento e seu recuo*» escreve-se que: «... *O local onde se aloja o indivíduo deve ser consideravelmente disfarçado para que, mesmo na hipótese de rusga do local, não seja detectado, dada a sua boa camuflagem*»... «... *Na casa escolhida é ideal que as pessoas da mesma continuem a fazer uma vida normal e que nada se altere.*

Se houver miúdos melhor, dado que funcionam como dissuasor...».

Na segunda fase, a das negociações, a fls. 1183, diz-se: «... *O advogado a escolher que actuará como nosso interlocutor perante a família deve ser nomeado pelo próprio levantado e em documento através de uma declaração escrita...*».

A seguir, anota-se a importância das medidas de segurança, porquanto a polícia pode ser informada do mediador.

Depois, refere, como método, dar garantias à família de que o raptado está vivo e fotografá-lo com um jornal do dia, que o advogado levará.

Este, porém, só exhibirá a foto à família se lhe forem pedidas garantias.

Recorde-se que o *Daniel Horácio* e a *Maria Manuel Everard* são referidos no *Ap. 19*, fls. 43 v.º, e que, como já o afirmámos, Otelo Saraiva de Carvalho, na sessão de 4-7-86, apelidava Daniel Horácio de «*preso político*» — o «*famoso Dani*», que teve oportunidade de conhecer...

Quando, onde e porquê conheceu Otelo o «*famoso Dani*»?

E a pergunta é tanto mais pertinente quanto é certo que o famoso «*Dani*», o Daniel Horácio Tavares, capturado em Fevereiro de 1985, se encontrava evadido desde *Janeiro de 1983* — «*tirado*» que foi, pela força das armas, por um «*comando*» das FP-25, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Esta acção foi logo reivindicada sob a sigla FP-25 — *Ap. 84-D1*, fls. 290.

Onde conheceu Otelo o «famoso Dani»?

Ainda quanto a esta questão dos raptos («engarrafamentos», na gíria da Organização), ressaltou-se o documento junto aos autos a fls. 3213 e 3214, 12.º volume, datado de 13-1-83, «Com. Z. Sul», encontrado na máquina fotocopiadora da filial do Banco Fonsecas e Burnay, sito na Rua Castilho, em Lisboa, local de trabalho do réu Vítor Castro Ribeiro — Cfr. declarações das testemunhas de acusação A... e B..., na sessão de 15-7-86 e a fls. 1494 e 1495.

Na sessão de 6-6-86, o réu Guedes Monteiro, que se assumiu como militante do PG, integrando a componente ECA/FP-25, referiu ter estado presente, como elemento da DIMA — Direcção Militar da ECA — em duas reuniões daquela Direcção, na Praia das Maçãs, e que se situaram, a primeira em fins de 1982 e a segunda em princípios de 1983.

Na primeira reunião, referiu Guedes Monteiro na mesma sessão, trataram-se vários temas atinentes ao Projecto Global, ressaltando:

- as críticas do «*Canja*» à OPM e a eleição deste à DPM;
- desbloqueamento de verbas, obtidas com o assalto à firma «Electro-Cerâmica do Candal», em Outubro de 1982, desbloqueamento esse para, usando a frase do réu: «*Se porem a funcionar as regiões...*»;
- desbloqueamento de uma outra verba de 3000 contos, entregue ao «*Canja*», para, na expressão de Guedes Monteiro, «*... um determinado trabalho que a Organização estava a fazer, mas estaria no segredo dos deuses, e quem tratava, por conversas que tivemos, seria o «Afonso».*

E, logo de seguida, explicaria em que consistia o tal trabalho no segredo dos deuses que a Organização estava a executar, dizendo: «*... foi desbloqueada a verba de 3000 contos para criar umas infra-estruturas para um trabalho que se estava a fazer, neste caso, o «engarrafamento».*

Ainda na mesma sessão de 6-6-86, o réu Guedes Monteiro esclarecia que, na segunda reunião da DIMA, que ocorreu igualmente na Praia das Maçãs, e em princípios de 1983, foi apresentado um documento elaborado pelo *Comando Sul*, onde se preconizava uma nova dinâmica e um salto qualitativo para a Organização, e se focava o problema dos raptos e um plano de massas a efectuar.

Como referiu o R. Guedes Monteiro, esse documento, foi apresentado pelo «*Canja*», o réu *Jorge Manuel Alves da Silva*, que simultaneamente deu a informação que parte desse documento poderia já estar nas mãos da Polícia, isto porque um indivíduo que trabalhava num Banco fora surpreendido e deixara ficar a última parte do documento na fotocopiadora.

Na sessão de 11-6-86, o mesmo réu Guedes Monteiro adiantou que o «*Canja*» lhe dissera que o indivíduo que deixara na fotocopiadora a última folha do tal documento era da Organização.

Refira-se que ao réu Vítor de Castro Ribeiro, empregado bancário, foram apreendidos, para além de outros objectos e documentos, **10 capuzes numerados** — Ap. 17, fls. 14 e 15.

Da análise macroscópica desses capuzes, resulta terem sido utilizados por fumadores.

O réu Macedo Correia, a quem foram exibidos os capuzes, no decurso do julgamento, afirmou serem semelhantes aos usados por todos os participantes no PDEC, em obediência à directiva constante do Ap. 19, fls. 72.

O réu Macedo Correia, na sessão de 13-11-85, ao ser-lhe exibido o documento em análise diria:

«Sabe que foi um indivíduo da Organização que trabalha num Banco que lá o deixou...».

Ressalte-se, por outro lado, que o falecido Barradas declarou, a fls. 22 do 1.º volume, que a Organização planeara um assalto, ao Banco de Azeitão, no qual interviriam, e por isso para lá se dirigiram, o Fulgêncio Lopes, o Luís Govern Lopes, *«Anarquinho»*, o *«Raul»*, José António Moreira, e um indivíduo bancário, **que viria a reconhecer**, fotograficamente, **como sendo o réu Vítor Manuel Castro Ribeiro**.

Para a acção utilizaram uma viatura roubada, tendo o falecido Barradas ficado na sua camioneta como vigia.

Mais declarou que a acção não foi executada em virtude de o Vítor Ribeiro conhecer o caixa do Banco e por isso poder ser denunciado.

PROVADO FICA, POIS, que o documento, ora em análise, foi deixado na fotocopiadora pelo réu Vítor Castro Ribeiro, e que este é um elemento operacional da Organização.

Por outro lado, na *«Mala do Barreiro»* encontrava-se, e foi apreendido, o documento junto a fls. 87, Ap. 10, 2.º vol., no qual o réu *Fulgêncio Lopes* relata os papéis que teria abandonado numa mala de tiracolo, aquando do *tiroteio em Caneças*, e dos quais há a realçar um contrato de arrendamento de uma casa em Sesimbra, em seu nome, na qual a Polícia veio a encontrar e apreender grande quantidade de armamento.

Desse documento consta a frase:

«... papel com as contas de Azeitão (sem referências)».

Na mesma Mala foi ainda apreendido o documento de fls. 104, Ap. 10, 2.º vol., com a referência *«Outubro»*, e do qual consta:

«Acção falhada na margem Sul».

Analisado o documento deixado na fotocopiadora pelo réu Vítor Castro Ribeiro, conforme ficou demonstrado, resulta que o seu *ponto 7* e respectivas alíneas:

- a) *engarrafamento*
- b) *plano de acção de massas*
- c) *imposto revolucionário*,

correspondem ao teor da *Acta do Plenário da Estrutura Operacional de Maio de 1982*.

Não restam dúvidas, pois, de que o documento apreendido na fotocopiadora é o referido pelo «*Canja*», no Plenário da Praia das Maças.

O documento deixado na fotocopiadora do Banco foi submetido a exame laboratorial, no L.P.C., tendo-se logrado obter a reprodução dos dizeres vinculados constantes do verso do mesmo — Cfr. Exame de fls. 1487 e 1488.

Deste texto, laboratorialmente recuperado, ressalta o tratamento de matérias inequivocamente atinentes ao *Projecto Global* e do qual citamos, por significativo, o ponto 4: «...*Doutras saídas a tomar ao nível do Projecto Global*».

É evidente que o teor do texto dactilografado e o laboratorialmente recuperado têm um encadeamento lógico e sequencial, e se reportam à mesma Organização — *Projecto Global/FP-25*.

A expressão «*engarrafamentos*» significa, sem qualquer margem de dúvidas, na documentação analisada e demais prova produzida em julgamento, o *rapto*, como forma de angariação de fundos para a Organização, e de intimidação de pessoas ligadas a determinadas actividades, bem como da população em geral, e ainda como forma de desestabilização do sistema pela actuação de terror e insegurança criados por este tipo de actuações.

O declarante Mário Lamas, corroborando o depoimento do réu Guedes Monteiro, diria, na sessão de 30-9-86, que o dinheiro do assalto à Electro-Cerâmica do Candal se destinava à aquisição:

- de bombas de controlo remoto, pelo «Xavier»;
- de uma carrinha Datsun Urvan, para o Serviço da Organização, no Porto, a qual veio a ser registada em nome do R. José Linhas;
- de uma quinta, que segundo lhe foi dito, como acima se referiu, iria «*servir para engarrafamentos*».

Declarou ainda que quem tratava desse assunto — «o engarrafamento» — era o réu José Ricardo, sabendo apenas que o Jorge Céu se encontrava «*recuado*» em Moçambique, em virtude de ter uma quinta em seu nome.

Também Macedo Correia diria, na sessão de 13-11-85, que:

«... *só soube depois da prisão, da existência de tais casas...*» (para «*engarrafamentos*» era a questão posta).

«... Eram dum grupo de indivíduos ligados à JAR...».

Acrescentou que nos três plenários da Estrutura Clandestina, referidos no documento n.º 7 do PDEC/Conclave se discutia a questão dos «engarrafamentos»/raptos — Cfr. também *Acta do 2.º ponto O.T., Ap. 10, fls. 295.*

Na sessão de 6-6-86, o réu Guedes Monteiro relata ainda uma reunião na Ericeira — *Plenário da ECA* — em que estiveram presentes todos os elementos da DIMA, *Direcção da ECA*, e elementos desta por regiões (designadamente os réus Guedes Monteiro, João Gomes Rola, o Aldino Mendes Pinto, «o João», o José Ramos Santos, «o António», o Alberto Teixeira Carvalho, «o Xavier», o Silvestre «o Doc», o Jorge Manuel Alves da Silva, «o Canja», Fernando Rodrigues da Silva, «o Faia» e o José Henriques Oliveira Ricardo, «o Afonso»).

Do «Afonso», José Oliveira Ricardo, o réu Guedes Monteiro diria ser um histórico e que era chamado para resolver situações mais críticas, estando a seu cargo a realização das infra-estruturas para o *engarrafamento*.

Recorde-se, por outro lado, que o réu Fernando Rodrigues da Silva, em julgamento, e o Alberto Teixeira de Carvalho, «o Xavier» na «conferência de imprensa» passada na televisão, no dia 12-12-85 (este último reconhecido pelos réus Macedo Correia e Guedes Monteiro, nas sessões de 17-12-85 e 11-6-86) se assumiram como elementos das FP 25, tendo o réu José Oliveira Ricardo «o Afonso» invocado, em julgamento, a qualidade de membro da ECA.

Nessa mesma sessão, de 6-6-86, o réu Guedes Monteiro indicaria ainda as temáticas tratadas na reunião da Ericeira, esclarecendo, entre outras coisas, que o «Faia» fizera um balanço da sua estadia na Argélia (onde estivera com o «Xavier» e o «Afonso»), referindo-se à possibilidade de elementos da Organização aí poderem fazer treinos de comando de guerrilha.

Para este efeito, partiriam para aquele País, logo que possível, os réus Luís Govern Lopes e Macedo Correia.

Como contrapartida seria desencadeada uma acção armada e violenta em Marrocos, em nome da Frente Polisário.

Otelo, na sessão de 31-10-85, afirmava que a sigla *FP* constante do seu manuscrito — *Ap. 19, fls. 97*, referente a uma reunião *DPM*, de 17 e 18 de Março de 1984 — significava «Frente Polisário» e que a sua expressão: «... Encontro c/ militares parte técnica p/ S. O. apoio treinamento obter FP» significa «... deve ser um pedido feito à componente *Quartéis*, tendo em vista o treino militar de trabalhadores já recrutados para o *E.P.R.*».

E acrescentou que:

«... tal treino iria ser obtido junto da Frente Polisário».

Confirmando aquele apoio de treino de guerrilha, da Frente Polisário à Organização PG/FP 25 Otelo *contradizia, por outro lado, e uma vez mais,*

a sua contestação, art.ºs 53.º e 54.º, nos quais afirma não existir a componente *Quartéis*, que não passara de mero projecto.

Igualmente contradizia o art.º 68.º da contestação onde afirma não existir E. P. R..

Na mesma sessão de 31-10-85, e relativamente à passagem do mesmo manuscrito:

«... *Encontro a prever em Abril c/ H.B./E.M.*», Otelo diria:

«... *Trata-se de 2 elementos de alta qualificação da Frente Polisário...*»

Mas do *Ap. 71*, fls. 35 (acta manuscrita pelo R. João Gomes e referente à mesma *DPM*), resulta que tal afirmação, quanto à frase «*H.B./E.M.*», é falsa, porquanto se trata de encontro com os «*Bascos*», aí expressamente referidos: «*Em Abril a ECA vai ter contactos com os Bascos*».

Aliás, o réu João Aníbal Gomes instado sobre essa temática, na sessão de 20-2-86, diria que se tratava de um encontro, no País Basco, com elementos da «*Herri Batassuna*».

Ainda quanto à questão dos *raptos/engarrafamentos*, Otelo Saraiva de Carvalho, no seu manuscrito, datado de Janeiro de 1984 — *Ap. 92*, fls. 41, aborda aquela temática por forma a revelar que, ainda naquele ano, a Organização, com perfeito conhecimento deste réu, se propunha levar à prática acções deste tipo.

Desse documento, por paradigmático, se transcreve: «*Uruguio Fernando Reyno*» — *Jan.º 84*.

...

...

«*Bou capacidade p/ pass. argentinos perfeitos, talvez uruguaios, espanhóis, portugueses. Conhece toda a técnica...*».

Na parte final do manuscrito, Otelo anotava: «... *Já empretei Pass. Arg.*».

Acentue-se, desde já, como adiante melhor se verá, que à componente *OPM* também competia a falsificação de documentos, tais como cartas, Bilhetes de Identidade, transportes, etc..

Assim, no manuscrito de Otelo, *Ap. 19*, fls. 40, lê-se:

«*RN DPM/ 22-11-82*.

...

...

Passaporte em branco / Um passp. p/ Cabeçadas.

Cartões e cadernetas militares de todos os escalões...».

Retomando o documento, sobre o *Fernando Reyno*, pode ainda ler-se nele, no que concerne a «*recuperações de fundos*» ou seja assaltos e raptos:

«... *Equacionar possibilidade tr. conjunto connosco p/ recuperações...*» («connosco» leia-se PG/FP 25, e «recuperações de fundos» leia-se assaltos a bancos) (significado confessado pelo próprio Otelo, na sessão de 4-7-86):

«... Eu quero ir ao Brasil ... aqui falava-se em recuperação de fundos; referia-se a assaltos a bancos...»

E, continuando a citar o documento de Otelo:

«... *Costa Sul — Torremolinos — Árabes — Alto valor p/ raptos. Possibilidades a estudar. Experiente em planificação. ...*»

Mais adiante, pode ainda ler-se:

«... *bom especialista em esconderijos em casas, móveis, etc.. Paredes duplas, cárceres do Povo, paredes falsas...*»

Na reunião da *Direcção Política Militar — DPM —* de 25-2-86, (a que estiveram presentes os réus *Otelo Saraiva de Carvalho*, identificado com a inicial **R** correspondente ao pseudónimo de «*Romeu*», *José Soares da Silva Neves — «Conceição*», *Francisco Marques — «Oliveira*», *Pedro Goulart — «João*», *João Aníbal Aguiar Gomes*, ali identificado como **S** («*Souto*»), *Mouta Liz* com a inicial **F** de «*Faustino*», bem como os representantes da **ECA**, **P** (*Pereira*) **M** (*Miguel*) e **V** (*Vitor*)), no ponto 1 (*Informações Gerais*), foi focado o manuscrito de Otelo sobre o «*Fern. Reyno*», conforme resulta da conjugação das actas manuscritas, respeitantes a essa reunião, da autoria dos réus Otelo e José Silva Neves, respectivamente, *Ap. 19*, fls. 95 e *Ap. 79, I*, fls. 234 (dactilografado correspondente ao original a fls. 249 v.º).

Desta última acta transcrevemos a frase:

«... *Possibilidade de apoio dum camarada latino-americano*», referindo-se a idêntica passagem do manuscrito de Otelo, donde consta: «*Info F. Reyno*».

Instado em julgamento sobre esta temática, Otelo diria na sessão de 4-7-86:

«... *É um uruguaio; é um camarada que nos poderá ajudar a montar uma tipografia...*»

Otelo, após declarar que perguntou ao Fernando Reyno o que queria, explana da seguinte forma a resposta deste:

«... *Eu quero ir ao Brasil ... Aqui falava-se em recuperação de fundos ... referia-se a assaltos a bancos ...*»

Anote-se uma vez mais que Otelo em sessões anteriores, por exemplo na de 24-10-85, perguntado sobre a frase «*recuperação feita desde a última DPM*», constante do seu manuscrito, *Ap. 19*, fls. 67, respondia então tratar-se de recuperação de empréstimos, embora não podendo revelar a quem emprestou dinheiro.

Só não se estranha o volume de contradições pontualmente assinaladas e a inverosimilhança dos esclarecimentos prestados pelo réu Otelo, *dado que tal foi a tónica permanente no seu depoimento.*

O jornal «**Liberation**», de 9-10 de Novembro de 1985, escrevia:

«*Após multiplicar as declarações tão surpreendentes quanto **naifes**, Otelo de Carvalho, estrela do processo das presumíveis **FP 25**, que se abriu há um mês, mudou bruscamente de estratégia: há quatro dias opôs aos Juizes o **silêncio total**.*».

O «Jornal de Notícias», de 30-10-85, quarta-feira, publicava uma entrevista de dois militantes da FUP, na clandestinidade, onde se pode ler:

«*Otelo tem o direito de dizer as asneiras que quiser*».

Após o fim de semana, Otelo, na sessão de segunda-feira, recusava-se a continuar a depor... — *Acta de 4-11-85.*

Retomando o manuscrito sobre o tal *Fernando Reyno*, Otelo, na já citada sessão de 4-7-86, perguntado sobre a expressão nele contida «**alto valor p/ raptos**», diria:

«*eh, pá ... na Caparica há ... uns árabes com muitos petrodólares, a gente pode raptar lá um ...*»

Aliás, perguntado ainda sobre o significado da expressão «**engarrafamento**» nos textos que vimos analisando, respondeu:

«*Só se a ECA fazia investimentos na água do Luso*. Vejo pela sua cara que o Sr. Dr. não está a acreditar...» (Cfr. «Capital», de 5-7-86, e, «Diário de Notícias», da mesma data).

Face ao teor desta resposta é inequívoca a sua participação na concretização do Projecto «**engarrafamentos**»/raptos.

Por sua vez, o réu José Ricardo, auto-assumido elemento da **ECA**, na sessão de 2-5-86, perguntado sobre a mesma matéria «**engarrafamento**», referida no documento n.º 7 do *Pdec*, e no manuscrito de Otelo, que vimos analisando, declarou que tal matéria foi falada na **ECA**, acrescentando:

«*... tratava-se de uma nova actuação, de um novo tipo de intervenção de violência, que chegou a ser discutido, mas não chegou a ser levado à prática*».

Sobre o documento apreendido na fotocopiadora do Banco Fonseca & Burnay também já referido, o réu *José Ricardo*, «**o Afonso**», declarou:

«*... engarrafamento ligado à intervenção de massas, não tive conhecimento...*»

Confirmou a existência do manuscrito de Otelo sobre «*Fernando Reyno*», e acrescentou:

«*Gostaria de não me alargar muito sobre esta matéria...*», adiantando como hipótese «... *que o assunto pode ter a ver com cocktails molotov*».

ALGUÉM TERÁ DÚVIDAS SOBRE A IDENTIFICAÇÃO CONCEITUAL ENTRE «ENGARRAFAMENTOS» E RAPTO?

A Organização veio a dar execução às infra-estruturas necessárias aos raptos — seu objectivo, pelo menos desde 1981 —, pela forma constante dos documentos já mencionados, em especial os apreendidos aos réus Daniel Horácio e Maria Manuel Lara Everard, na «*casa de recuo*» de Braga e ainda na *Mala do Barreiro*.

Na verdade,

o falecido José Barradas disse, no seu depoimento prestado nos autos, em instrução preparatória e contraditória, que, em fins de 1981, foi, com o réu *Baptista Dias*, levar material de construção — «*tijolos, areia e cimento*» a uma casa sita em Palmela, «... *próximo do Poceirão...*» (fls. 12 v.º e 13).

Nela já se encontravam o réu *Fulgêncio Lopes*, e um tal «*António*», que veio a identificar, a fls. 100 v.º, como sendo o réu *José Ramos dos Santos*, e outros que ajudaram a descarregar aquele material.

Os mesmos informaram-no que aquele material se destinava à construção de uma cave camuflada, destinada a lá esconderem indivíduos contra a sua vontade, que tencionavam raptar, logo que fosse considerado útil para a realização dos fins da Organização. (Cfr. fls. 12 v.º; 13; 92; 717 a 725; 917 e seguintes; 1511 a 1518, bem como Ap. 17, fls. 285).

A obra veio a ser executada, sob o chão de um dos quartos da casa (pertença de familiares do réu *Fulgêncio Lopes*, então habitada por este), conforme o Tribunal teve oportunidade de constatar — Inspeção ao local, na sessão de 22-10-85 (Cf. também o levantamento topográfico e fotográfico a fls. 1512 e seguintes).

Realce-se que esse cárcere foi localizado com base nas indicações do falecido Barradas — fls. 92 e seguintes.

As paredes do quarto estavam revestidas a corticite, escondida sob papel de decoração, para melhor isolar os sons.

A entrada para a construção subterrânea estava ocultada por uma cama.

Como se constatou, na inspeção acima referida, numa das paredes dessa construção subterrânea estava incrustada uma argola para prender a pessoa «engarrafada»/raptada.

Na sessão de 28-5-86, instado sobre esta matéria, o réu *Figueira* esclareceria ter levado para essa casa, utilizada pela Organização, armas e documentos.

Em julgamento, nas sessões de 24-7-86 e 30-9-86, as testemunhas de acusação C... e D..., pronunciaram-se sobre esta matéria.

A testemunha C... confirmou as declarações prestadas na instrução preparatória (fls. 720 e v.º, do 4.º vol.) e acrescentou ter lá visto (na casa de Valdera) o material das obras e o buraco com alçapão, cuja tampa era em cimento.

Confirmou também as plantas e as fotos constantes dos autos, a fls. 723 e seguintes do 4.º vol., que lhe foram exibidas.

Acentuou que os indivíduos, que executaram as obras, actuaram com toda a naturalidade.

Instada numa perspectiva estratégica da defesa sobre se tal buraco não seria uma garrafeira declarou:

«... fiquei com a ideia que era uma garrafeira...» para, logo a seguir, dizer: «... lá na minha zona a garrafeira não é daquele estilo».

Não podemos deixar de afirmar, já aqui, o inverosímil da defesa, quando, sem qualquer dado objectivo e ou subjectivo, *pretende convencer que um cárcere destes serve para armazenar vinho.*

É verdade que na perspectiva da Organização tal cárcere é uma «garrafeira» de armazenamento de «vinho», nos estritos termos em que a Organização PG/FP 25 utilizava o conceito de vinho.

Na verdade, não esqueçamos o documento junto a fls. 301, *Ap. 10*, 2.º vol., onde pode ler-se:

«em relação ao engarrafamento ... deve ser um vinho pouco conhecido mas que garanta uma verba grande...».

A testemunha de acusação, D..., confirmou o depoimento prestado em instrução (volume 4.º, fls. 718 e 719), designadamente as obras no quarto em causa (... «obras no último quarto»...) e a presença do Fulgêncio Lopes, acompanhado de outros indivíduos.

Perguntado sobre se o cárcere seria uma garrafeira, respondeu:

«Sinceramente não penso nada. Não é costume fazer buraco assim no quarto para garrafeira...»

Anoto-se que esta testemunha veio a depor sob custódia, por ter faltado a sessões anteriores para que fora notificado.

E não será dispiciendo chamar à colação o documento apreendido na cela de Joaquim Dias Lourenço, após a sua evasão, assinado pelos réus já indicados, João Gomes e outros — ver *Ap. 89*, fls. 18 e 19, no qual se pode ler:

Fls. 19: ***«Subestimarão os camaradas presos as reais possibilidades do nosso Projecto e do respeito que ainda inspira às pessoas? Mesmo às mais pintadas?»***

E ainda no documento de fls. 20, do mesmo Apenso, onde consta (ponto 4, alínea a):

«Quando se diz no ponto 8 «Qualquer consequência negativa de qualquer acção mais dramática, que venha a ocorrer em termos de violência, durante o julgamento, vai ter influência negativa nos jurados», nós discordamos totalmente considerando, pelo contrário, que a ter lugar tais acontecimentos, tratando-se de cidadãos comuns o efeito seria previsivelmente de intimidação e receio, o que, em conclusão, só se poderia traduzir numa influência positiva em termos de sentença».

Um outro cárcere da Organização, em todo idêntico a este, foi descoberto, também a partir da localização efectuada pelo falecido Barradas (fls. 89 dos autos, 1.º vol.), no lugar de Refugidos, Casal Moledo, Carregado.

Conforme o Tribunal teve ocasião de verificar, aquando da inspecção aos respectivos locais, as construções existentes em Refugidos e Valdera eram feitas com os mesmos materiais, ————— designadamente o mesmo tipo de tijolo, de estruturas de cimento, tampas e placas de corticite, de igual qualidade, dimensão e espessura.

Anote-se que, na adega do Casal Moledo — QUINTA DE REFUGIDOS —, ainda havia um monte de placas de corticite iguais às que foram utilizadas em ambas as construções.

Em depoimento prestado em instrução preparatória, e igualmente confirmado em instrução contraditória, o falecido Barradas afirmou que, em fins de 1982, fora contactado pelo réu José Ricardo, «o Afonso», para efectuar obra idêntica, e para o mesmo fim, numa casa situada perto do Carregado, em Cadafais.

Nessa casa habitavam o mesmo «Afonso» e uma senhora que identificou como sendo a ré Maria Helena Neto (fls. 13 v.º; 448 v.º e 721 a 724).

O tal cárcere foi construído pelo «Afonso» e um outro indivíduo, ligado a computadores, auxiliados pelo próprio Barradas, numa antiga cavalaria.

O mesmo foi forrado a corticite e coberto com dois alçapões de cimento, um dos quais forrado também a corticite, para melhor abafar os sons.

Anote-se que, ao lado da cavalaria, existe uma adega pertença da casa, como o Tribunal constatou e vem referido nos autos de exame de fls. 717, 718 e 723 — 4.º vol.

UMA VEZ MAIS FICA SEM SUPORTE A TESE DA CONVERSÃO DO CÁRCERE EM GARRAFEIRAS.

Que garrafeira de vinho no subsolo de um quarto forrado a corticite e disfarçada com uma cama?

Que garrafeira de vinho numa antiga cavalaria — e com acesso camuflado com uma arca congeladora — quando ao lado existe uma adega?!...

O «vinho» era outro!

Ainda sobre a casa de Refugidos, o réu Figueira, na sessão de 29-5-86, diria que «... apenas sabia que o «Afonso» encomendara ao Barradas para essa casa, tijolo, ferro, etc.»...

Na sessão de 30-5-86, perguntado sobre o réu José Ricardo, respondeu:

«Só o conhecia por «Afonso». Integrava-se na parte militar. Disse-me, em 1982, se estava disposto a entrar em engarrafamentos. Disse que não sabia se eram entidades estrangeiras ou portuguesas. Só o conhecia das reuniões. Nunca entrei com ele em ações. Era ele quem transmitia as decisões das reuniões do escalão superior...»

«... Não tenho dúvidas em que ele também pertence à parte militar, embora em escalão superior ao meu.»

Na sessão de 2-5-86,

o réu José Oliveira Ricardo confessa ter estado nessa quinta, desde Novembro de 1982 a Março de 1983. Acrescentou ter lá vivido com uma pessoa amiga (sem dúvida a ré Maria Helena Neto, dizemos nós), tendo lá chegado a viver três pessoas. Confirmou ainda ter lá deixado muito tijolo e cimento.

Por seu lado,

a ré Maria Helena Neto, na sessão de 7-3-86, confessou a sua permanência na quinta, situando-a em 1982; que viu chegar numa camioneta os materiais para as obras — areia, cimento e tijolos —; e que lá viveu com mais dois companheiros.

Negou-se, ainda, a ver fotos da casa.

Realce-se que, em instrução preparatória, esta mesma ré negara a sua permanência naquela casa (fls. 830).

A testemunha de acusação, E... em instrução preparatória (fls. 721, 4.º vol.) reconheceu por foto a ré *Maria Helena Neto*, como sendo «a enfermeira», e o «Afonso», bem como os subsequentes habitantes da mesma casa: *Maria Helena Marques*, *José Silva Neves*, o «*Tozé*», (que lá viviam à data da prisão) e ainda a *Maria Céu Duarte*.

Este depoimento foi confirmado na sessão de julgamento de 12-8-86.

Sintomaticamente, os referidos réus *Maria Helena Marques* e *José Silva Neves*, o «*Tozé*», são presos a 19-6-84, na sede da FUP, Rua da Madalena, e, em perguntas, cada um declarou residir na casa dos respectivos pais, no convencimento de que não fora localizada e buscada a casa de Refugidos, onde realmente viviam (e na qual existia o cárcere).

Mais tarde, perante os factos que lhes eram evidenciados, acabaram por confessar. (Declarações fls. 305, 306, 453, 700 a 703).

Atente-se que despesas relativas a obras com «engarrafamentos»/raptos constam de documentos apreendidos nos autos — *Ap. 10*, 2.º vol., caderno apenso por linha, a fls. 1 e 3, e mesmo apenso e vol., fls. 180.

O Casal — Casal do Moledo —, no qual se encontra esta última construção, foi adquirida pela Organização, em nome do seu elemento António Jorge Céu (entretanto «recuado» em Moçambique), para o engarrafamento e demais actividades da Organização, todos bem sabendo os fins a que esta se destinava.

A aquisição do referido Casal consta de fls. 1175 e 1176, do vol. 6.º, tendo-se processado em 1982, após o que foi habitada pelos réus acima referidos.

Só após a compra do Casal pela Organização em nome do réu Jorge Céu se processa a construção do cárcere, como se provou.

Aliás, a testemunha de acusação F..., anterior proprietária da quinta-Casal, declarou, na sessão 25-7-86, tê-la vendido ao Jorge Céu; que o buraco não existia lá antes e que só soube da sua existência através da Imprensa.

Ainda, a ex-mulher do mesmo réu Jorge Céu, na sessão de 25-7-86, confirmando o seu depoimento prestado em instrução preparatória (vol. 6.º, fls. 1184 a 1186 v.º) disse que o Jorge Céu, antes de ir para Moçambique, lhe pediu para passar uma declaração, autorizando-o a vender a propriedade em causa, que pertencia à Organização PG/FP 25, e que fora adquirida em seu nome apenas para ocultar o facto.

Aliás, em julgamento aquela disse expressamente:

«... ele disse-me que o terreno era da Organização e que só emprestara o nome».

Sobre esta temática, Otelo Saraiva de Carvalho no seu manuscrito, *Ap. 19*, relatando uma reunião da DPM, de 4-6-84 — fls. 19 do caderno preto —, referia:

«QUINTA TOZÉ:

TZ deve trazer px. DPM uma proposta elaborada D/ Quinta, agora marcada/ ao svç. da JAR p/ realização de encontros e actividades. Um camarada, já disponível, tomará conta da propriedade, sendo pago de 15 contos mensais».

Na acta do Tozé referente à mesma reunião — *Ap. 27*, fls. 26 — lê-se:

«*Quinta. Procuração está a andar esta semana ... Assumir a venda. Perder dinheiro c/ a venda ... Necessidade de local p/ encontros...*»

Ao assumirem a venda da Quinta, numa reunião da *DPM*, forçoso é concluir que a mesma lhes pertence, confirmando-se, assim, o depoimento da ex-mulher do Jorge Céu.

Aliás, aquando dos seus interrogatórios (sessões de 18-3-86 e 22-5-86, respectivamente), as rés Maria Helena Marques e Maria Céu Duarte, afirmaram que aguardavam procuração do Jorge Céu — e que a Quinta era local de encontro para a *JAR*.

Em 16 e 17 de Junho de 1984, aí teve efectivamente lugar um Encontro Nacional da *JAR*, sendo que à data das buscas, em 19-6-84, ainda lá se encontravam inúmeros sacos-cama, do que nos dá conta o levantamento fotográfico efectuado e que consta de fls. 1512 a 1524 do 7.º vol., bem como do *Ap. 58-A*, fls. 146 e 146 (*Encontro Nacional da JAR*).

Sobre os encontros da *JAR*, veja-se ainda a Acta *DPM*, de 17-18 de Março 1984 — *Ap. 71*, fls. 29, e *Ap. 19*, fls. 97 e segs. — onde o R. «*Tozé*», ali identificado sob o pseudónimo de *Conceição* dá informações sobre as actividades daquela frente de luta.

Anote-se, por último, o aparente aspecto pacífico e calmo da vida dos habitantes na quinta, em perfeita sintonia com as directivas da Organização, designadamente das constantes do documento apreendido ao «*Dani*».

Neste se referia a necessidade dos habitantes da casa onde esconderiam o raptado, darem uma imagem de normalidade.

A Organização cumpriu, tal orientação, colocando nela primeiro uma *ex-freira* — *ex Joc*, *ex Loc*, (no local tida por enfermeira), e posteriormente, três dos mais novos réus do processo, elementos da *JAR*, sendo um deles simultaneamente da *DPM* e da componente *Quartéis*, os quais, sem nada perceberem de agricultura, simulavam tratar da vinha, das compotas, da fruta e das galinhas...

No «*Diário Colectivo*», manuscrito por estes 3 últimos réus, apreendido na casa de Refugidos — *Ap. 97*, fls. 64 e segs. — constam, logo na sua primeira página, as tarefas na Quinta para o dia 15-3-83, sobressaindo a «*limpeza da ADEGA*», «*limpeza da barraca*» ou «*BARRACA E.R.*»).

3. DO IMPOSTO REVOLUCIONARIO

A organização propunha-se, ainda na concretização do seu propósito de gerar o medo, insegurança e temor em pessoas ligadas às actividades económicas, e ainda como fonte de financiamento, extorquir dinheiro a empresários, através do que classificam de *imposto revolucionário*.

Na verdade, no documento do *Ap. 10, 2.º vol.*, fls. 295 a 304, apreendido na Mala do Barreiro, correspondente à *Acta do 2.º ponto do Plenário da ECA de Maio de 1982*, lê-se, a fls. 300, a intervenção de vários elementos:

«**Sobre o imposto... Deve ser dada primeiro mais publicidade à sigla da organização e seus objectivos**».

(...)

(...)

«**Questão dos fundos, a não ser resolvida, implica o fim da Organização**»
«**O Imposto é importante, mas não há condições agora para o lançar**».

(...)

«**Deve-se tentar fazer um forcing no sentido de criar condições para o imposto**».

(...)

Fls. 301: «**O imposto deve ser periódico... a forma de o levar a cabo não é simples, porque implica infra-estruturas, no estrangeiro, para este fim. Mas é urgente começar a dar os primeiros passos**».

(...)

«Deve-se fazer um esforço de infra-estrutura, tendo em conta que os apoios estratégicos estejam de fora do âmbito da OPM».

Já no citado documento encontrado na fotocopiadora do Banco junto a fls. 3214 do 12.º vol. e examinado a fls. 1487 e 1488 do 7.º vol. se referia esta matéria.

Do texto laboratorialmente apurado cita-se:

«**Um financiamento regular... e de acumulação de reservas que permita a manutenção de infra-estruturas criadas e o seu desenvolvimento e... o... na criação de outras paralelas (de recuo estratégico e de substituição no caso de detenção de ... es) de ... com as frases su ... de ... rg ... m ... organização**»; «**doutras saídas a tomar ao nível do Projecto Global**».

No rosto deste documento, datado de 13.Janeiro.83 — Comando Zona Sul ECA, consta na linha c) do ponto 7: «**Imposto Revolucionário**» e no ponto 8 «**na concretização da campanha de fundos coloca-se uma alteração, em relação ao definido até agora no âmbito da DIMA, pois a garantia mínima e realista para o êxito da mesma leva a que não seja colocada limitações em relação aos objectivos a serem estudados, ou seja, e especificando:**

«**não haja condicionantes face a objectivos, cuja concretização coloquem à partida a eventualidade de eliminação de elementos de forças policiais**».

Repetimo-lo de novo, é manifesto que a temática aqui vertida, quer pela escrita visível, quer pela obtida laboratorialmente (*observada à luz rasante*), como resulta do exame pericial, é **pertinente ao** PROJECTO GLOBAL, dela resultando de forma inequívoca o propósito já assinado da Organização em julgamento:

CRIAÇÃO DE TERROR, INSEGURANÇA, MEDO E INTIMIDAÇÃO DE AGENTES DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, ACEITANDO EVENTUALMENTE A ELIMINAÇÃO FÍSICA DE AGENTES POLICIAIS COMO OBJECTIVO DO PROJECTO GLOBAL.

Avança-se, desde já, que em acções violentas armadas de recuperação de fundos, temática abordada neste documento, a Organização causou a morte de agentes de autoridade como adiante melhor se verá, designadamente:

— No assalto simultâneo aos *Bancos Totta & Açores e Crédito Predial Português, no Cacém, em 5/Maio/80*, tendo sido atingido o 1.º cabo da GNR Henrique do Nascimento Hipólito.

Esta acção foi reivindicada pela Organização, sob a sigla FP/25, por telefone e cassette, e assumida, em audiência de julgamento, pelo réu Govern Lopes, conforme acta de fls. 9691, relativa à sessão de 9-5-86 e ainda imputada à Organização Projecto Global pelo réu Macedo Correia, no seu depoimento de 9-12-85.

O mesmo viria a acontecer no caso de Alcoutim, Algarve, no qual o elemento da Organização, Honório Alcalde, viria a matar o soldado da GNR Agostinho Francisco Ferreira.

4. AS ARMAS. AS AMEAÇAS. OS ATENTADOS. OS ASSALTOS.

Para além do alegado, a organização para conseguir os seus objectivos adquiriu, por *tráfico, subtracção fraudulenta e roubo, armamento e explosivos*, designadamente *armas de guerra, pistolas metralhadoras, granadas, morteiros, bombas, relógios de accionamento de bombas, miras telescópicas*, para além de outro material, que utilizou em acções violentas e armadas e com o que se propunha levar a cabo a *insurreição armada*.

Propunha-se ainda a Organização PG/FP-25, na concretização dos seus objectivos, o cometimento de homicídios, baleamentos, ameaças, contra agentes económicos e de autoridade, bem como se propunha levar a cabo atentados por armadilha e à bomba contra pessoas e bens, o que fez.

Ainda, para seu financiamento, propunha-se e levou à prática assaltos a instituições bancárias, empresas e a carrinhas transportadoras de valores.

Estas temáticas serão oportunamente desenvolvidas.

DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO PROJECTO GLOBAL/FP 25

Para a concretização dos seus fins e propósitos a Organização terrorista PG/FP 25 de Abril estruturou-se com componentes e subcomponentes, de funcionamento articulado, por forma que cada uma delas tinha uma função essencial e necessária às demais.

Ficou provado ser o seguinte o seu quadro orgânico:

- Uma componente político-partidária — a «*Componente Legal ou Aberta*» — designada **OPM** — *Organização Política de Massas* — constituída pela **OUT** e pela **FUP**;
- Uma componente clandestina, fechada — designada **ECA** — *Estrutura Civil Armada* — Estrutura Operacional ou simplesmente *Estrutura*, constituída por civis armados;
- Uma componente clandestina, fechada — designada **Quartéis**, constituída por militares do quadro permanente e milicianos;
- Uma componente personalizada, carismática, aglutinadora e unitária, funcionando simultaneamente como motivação e garantia do Projecto Global e de credibilidade interna e externa da Organização, a componente Otelo Saraiva de Carvalho, **ÓSCAR, O, Unidade**.

Estas quatro componentes actuam *concertadamente, e de forma articulada entre si*, organizada, e com o que constituem subcomponentes ou frentes de luta, a saber:

- a) **JAR** — *Juventude Autónoma Revolucionária*;

- b) **CLCR** — *Comissão de Luta Contra a Repressão*;
- c) **CNASPEL** — *Solidariedade Internacional*;
- d) *Frente Sindical e Cooperativa*;
- e) *Subcomponente comercial IEP*.

Esta estrutura orgânica manifestamente provada, é confessada na contestação de Otelo Saraiva de Carvalho.

A Direcção Estratégica, deste Projecto Global assim estruturado, é constituída por um órgão de cúpula — a Direcção Político Militar — a DPM — na qual estão representadas, através de elementos seus designados para o efeito, todas as componentes.

Analisemos cada um das componentes de per si, enquanto integrantes do PG/FP 25, face à prova produzida.

A. A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DE MASSAS (OPM)

1. *OUT/FUP*

Numa 1.^a fase do Projecto Global, a componente *OPM* é constituída pela *OUT*, cuja génese foi já por nós analisada, bem como o seu Congresso de formação na Marinha Grande.

Entretanto, conforme também já se demonstrou, viria a constituir-se a *FUP*, em 28.Março.1980.

Perante esta situação, assiste-se, no interior do Projecto Global, a grande discussão relativa à questão de saber, *face à sobreposição da OUT/FUP*, qual destas organizações deverá constituir definitivamente a componente *OPM*, a componente de massas do Projecto.

Constata-se mesmo identidade entre os dirigentes que reúnem ora sob a sigla *OUT*, ora sob a sigla *FUP*, designadamente os réus Otelo Saraiva de Carvalho, Pedro Goulart, Dinis Machado, Mouta Liz, José Soares das Neves e Beleza da Fonseca, conforme resulta, para além do mais, do manuscrito de Otelo Saraiva de Carvalho — Ap. 19.

Esta questão foi aliás levada ao *PDEC* como veremos, terminando a *FUP* por ser a componente *OPM*, após um processo de discussão interna, de cerca de 3 anos.

1. a) *DO II CONGRESSO DA OUT AO CONGRESSO DA FUP,
NO VIMEIRO*

Assim, em 11/12 de Abril de 1981, é realizado no Teatro Vasco Santana, em Lisboa, o 2.º Congresso da OUT, à porta fechada, rodeado de secretismo, entrando os congressistas mediante credencial.

Da mesa do Congresso fizeram parte, designadamente, José Soares das Neves, o «Tozé», Mouta Liz e Pedro Goulart.

Na plateia estiveram presentes: Otelo Saraiva de Carvalho, César Escumalha, José Figueira, Ângelo Benevides, José Ramos dos Santos, Macedo Correia, José António Pereira, José Linhas, Godinho Claro, Francisco Marques, Beleza, Fulgêncio Lopes e Francisco Soares. (Cfr. depoimentos dos réus Figueira, Benevides, em instrução a fls. 740 e 815 do 4.º vol., e do réu Macedo Correia, na sessão de 14-1-86).

Foi montada segurança ao Congresso — no qual estiveram presentes todos os dirigentes do P.G. — a cargo de elementos do então *Sector de Militarização*, dado que os elementos ligados ao *Sector de Operações* eram conhecidos da Polícia — cfr. as declarações do réu Macedo Correia, na sessão de 14-1-86, e o documento de fls. 5261 v.º, vol. 17 — regulamento do 2.º Congresso da OUT — *apreendido aquando do tiroteio do Jardim do Carregal*.

Livros deste Congresso foram também apreendidos aos réus José Manuel Prates, fls. 23, do 17.º vol., e José António da Silva Pereira, fls. 171, do *Ap. 17*.

Neste Congresso, foi debatida a problemática das *FP 25*, assumida a defesa da luta armada e discutida a passagem da OUT a partido.

O «Expresso», de 11-4-81 (*Ap. 84-D-1*, fls. 109), publicava o artigo sob o título:

«*Guerrilha urbana em Portugal; Prisões não afectam aparelho das FP 25*», no qual, em subtítulo, se escrevia: «*Ramo militar da OUT*».

Nesse artigo pode ler-se: «... *um dos elementos presos ter confessado serem as FP 25 o braço armado ou, para utilizar a sua própria expressão, o ramo militar da OUT*»...

Vasco Lourenço, testemunha de defesa do réu Otelo Saraiva de Carvalho, diria na sessão de 19-8-86, como já alegámos que, em 1981, *tivera informações que apontavam a ligação de Otelo às FP-25*.

Por sua vez, no *Ap. 19*, fls. 32, Otelo manuscrevia, na reunião da *Comissão Central da OUT*, em 25-9-82, já referida: «*Projecto OUT é uma aposta e um desafio ao Poder, face à sua identificação com o chamado terrorismo*».

Na audiência de discussão e julgamento de 22-10-85, instado sobre esta passagem, responderia:

«Havia informações, já nessa altura, que a Polícia procurava identificar a OUT com o terrorismo ou as FP 25; constatei (confirmei) em documentos escritos, que o próprio Estado Maior do Exército (2.ª Repartição) identificava a OUT com a Organização FP 25. Havia informações do PS «olha lá na Assembleia, no Governo estamos a pensar que vocês estão ligados ao terrorismo».

Na sessão de 24-10-85, instado sobre o *«Documento de Ruptura»*, fls. 68, do Ap. 19, contradiz-se ao afirmar: *«nessa altura eu apercebo-me do mal-estar que começa a passar na ECA, através de informações».*

Acena, ainda, com a tese de que as **FP 25** infiltraram a **ECA** e, em manifesta contradição com o já alegado, diz:

«Tenho a percepção muito mais assente do que se está a passar aquando do Conclave de Abril de 84».

Não obstante estar consciente, já em 1981, da identificação do Projecto Global com as **FP 25**, (identificação essa que levaria à intervenção da testemunha de defesa Vasco Lourenço, que Otelo confirmaria em documentação militar, e cuja identificação o próprio Governo e Parlamento fariam, conforme Otelo confessava) Otelo viria a contradizer-se, em audiência, ao colocar essa percepção, em 1983, com o *Documento de Ruptura*, e logo de seguida, em 1984, no *Conclave*.

Face à referida notícia do *«Expresso»*, é discutido no Congresso da OUT, (realizado no dia da publicação daquele), a *problemática das FP-25, como braço armada da OUT*.

O réu *Ángelo Benevides* declarou que foi defendida uma demarcação pública das FP-25, a fim de não vir a ser ilegalizado o partido. «Porém, houve atitudes, por parte de alguns militantes, que defendiam uma luta armada aberta» — Cfr. declarações de fls. 815 v.º do 4.º vol., confirmadas em julgamento.

O réu JOSÉ FIGUEIRA diria que, neste Congresso, *«César Escumalha fez um discurso em que dizia que toda a gente falava em armas, mas parece que estavam com medo de pegar nelas, se quisessem podia desenterrá-las, pois sabia onde estavam»* — Cfr. declarações de fls. 740, confirmadas em julgamento, em 28-5-86.

Macedo Correia, na sessão de 14-1-86, confirma a discussão em torno das **FP 25** e demarcação da **OUT** nos seguintes termos:

«Essa discussão tinha a ver com um documento que consta nas teses aprovadas desse Congresso. A ECA era de opinião — e o Otelo apoiou — que não se devia fazer uma demarcação pública. Fui eu que, juntamente com o José António Pereira defendemos tal tese».

Acrescentou que a problemática foi discutida na *DIMA* e que, no Congresso, Otelo defendeu que a discussão de tal tema não devia ser feita ali, porque podia haver escutas.

O réu *Fernando Rodrigues da Silva*, assumido como **FP 25**, diria em 3-4-86, sobre a notícia do «Expresso», que a mesma se insere numa *«manobra intimidatória policial de anular uma Organização»*.

Como se disse, no Congresso, foi igualmente debatida a questão da passagem a partido.

No *Ap. 19*, fls. 31, em que Otelo anota a reunião da *CC OUT*, de 25-9-82, refere-se a intervenção do réu João Gomes, afirmando que a passagem da *OUT «a partido»* criou polémica a nível de componentes do Projecto Global.

A *OUT* fora a componente aberta do Projecto Global, já com a componente clandestina *ECA*, o que, aliás, o réu José António Pereira, assumido como elemento da *ECA*, confessaria na sessão de 23-4-86, pela seguinte forma:

«A nível da OUT não sabiam que eu estava na ECA. É possível que seja do conhecimento de mais alguém».

Perguntado por outros elementos, declarou não querer responder.

Anote-se, no domínio de articulação de componentes e da dupla militância *na legal e na clandestina*, que, neste Congresso, foram eleitos para a *CC da OUT*, entre outros: Mouta Liz, Pedro Goulart, Francisco Soares, *Macedo Correia* e *José António Pereira* (*estes dois elementos da ECA*) — cfr. o depoimento de Macedo Correia em 14-1-86.

Macedo Correia acrescentou que do *Secretariado Permanente* fizeram parte o José António Pereira, o Godinho Claro, o Humberto Machado, o Otelo, o Pedro Goulart, o Francisco Marques, o Beleza e o José Linhas.

Ainda sobre a temática da passagem a partido e das suas repercussões na Organização (o que viria a repetir-se quando a *FUP* assume a natureza de partido) veja-se a discussão sobre o *PROA* — no documento *«Vitor Ricardo»* — *Ap. 10*, 2.º vol., fls. 315, apreendido na Mala do Barreiro, de que se transcreve:

«Aparecem os vícios anteriores de reduzir a componente clandestina a simples grupo de financiamento do Projecto — leia-se «recuperação de fundos, assaltos» — não se formam quadros, o trabalho de cúpula e direcção é valorizado em relação ao de base, a OPM tenta tomar a direcção do processo, são alguns dos exemplos.

Tudo se agudiza com o facto, afinal lógico, da componente legal (ou melhor, o seu punhado de dirigentes), sem sequer respeitar a necessária discussão no órgão de direcção do Projecto, a DPM, decidir-se transformar em partido».

E no **documento 7**, do PDEC (Ap. 76, 1.º vol., fls. 71-71 v.º) — *reportando-se à síntese do plenário da ECA* — aqui identificada como **estrutura** — critica-se a passagem da OUT a partido:

«**Maio. 81** — **Plenário que reuniu para discutir as medidas a tomar, face à alteração da OUT em partido.**

*Síntese: Vive-se uma nova fase no actual projecto. Verifica-se uma alteração qualitativa que parte duma das componentes (...) Há um fundo ideológico, ainda não definido, que leva à **confusão entre luta armada e construção do exército revolucionário**. Necessidade da OPM de sair de si própria e aparecer na rua com um projecto claro alternativo. **Crítica à concepção e afirmação da OUT como partido, como a súmula de várias componentes (...).***

Neste plenário foi ainda reafirmado que:

*... Estabelecer um critério político para recuperação de fundos (leia-se assaltos) para a fase actual, criando **um fundo base para a estrutura...***

Foi ainda aprovada a seguinte proposta:

*Que esta estrutura exija a rediscussão em congresso da tese do partido, no sentido da sua retirada. Nesta discussão a nossa participação deve ser feita através dum documento, com as nossas posições a serem entregues na **DPM**, e a partir daí passar à **OPM**, para que seja lido em comissão central para começo da discussão.*

*O Plenário de Maio/82 considera que o Óscar deve ser o aglutinador do movimento de massas, e reafirmar o seu papel no projecto das 4 componentes, e decide ainda o envolvimento da estrutura nos debates da **DPM...***

Mais se lê: «**Neste plenário foi aprovado o documento do Projecto Global**» — o que subiu à **DPM...**»

Este documento «Projecto Global» iria ao PDEC com o n.º 24.

A acta deste plenário foi apreendida na Mala do Barreiro e encontra-se junta, como acima já se referiu, no Ap. 10, 2.º vol., fls. 292 a 304.

Os documentos aprovados no Congresso constam do Livro, apenso ao XVII vol. e deram origem, no que respeita aos seus princípios, fins e objectivos, às teses da FUP que viria, no seu Congresso do Vimeiro, a assumir a textura da OUT.

Assinale-se uma vez mais, e em especial, que a tática global, — fls. 30 do referido livro — e que os propósitos de intervenção da OUT, componente OPM do Projecto Global, são a **violência armada**, a **violência revolucionária armada**, a **conquista do Poder político por este processo**. (Cfr. art.º 4.º, n.º 1, dos Estatutos).

Fica clara a actuação do Projecto Global pela violência armada.

Macedo Correia, na sessão de 14-1-86, afirmaria, que documentos houve levados ao Congresso, mas que não constam do livro por razões de segurança.

Na reunião preparatória, para discussão das teses, intervieram, entre outros, os réus Benevides, Júlio Vitorino, Armando Herculano, F. Lacerda, José Silva Neves, «o Tozé», conforme documento manuscrito apreendido a Júlio Vitorino, *Ap. 25-A*, fls. 180.

Como se afere do manuscrito do Otelo Saraiva de Carvalho (*Ap. 19*), em 1982, ainda se discutia qual a formação política que assumiria a *componente «legal»* da **Organização FP 25 de Abril** — *OUT* ou *FUP* —, sendo certo que, como já se referiu, os dirigentes de uma e de outra eram os mesmos, bem sabendo, querendo e aceitando, todos eles, as acções que a Organização planeava e levava a cabo, através de todas as suas componentes. (Cfr. *Apenso 19*, 76 e 79).

Assim,

na reunião da *COMPOL da OUT*, de 5-2-82, discutiram-se, designadamente, decisões da *Direcção Estratégica — DE* (órgão clandestino, político-militar), apresentadas pelo Otelo Saraiva de Carvalho; a posição da *DE* face à *JAR* e *OUT* e refere-se o Projecto Global.

A esta reunião assistiram, e intervieram, *Pedro Goulart, Humberto Dinis Machado, César Escumalha, «Tozé», Mouta Liz, Otelo* e outros.

Em 6-2-82, na

reunião da *C. C. da OUT*, fazem-se referências: ao julgamento do operacional **FP 25** «Duarte» em Seia; à *ECA* que critica a *OUT*, enquanto componente legal/partido; ao Projecto Global, pelo José Linhas, para, a nível deste, entrarem em algumas lutas; e lidas informações do D.E. por Otelo.

Ainda nesta mesma reunião, como se referiu, discute-se a actuação face à greve geral de 12-2-82, propondo o Alberto Querido a obstrução e corte de estradas de acesso a Lisboa e o José Linhas a interrupção, pelo corte, de energia eléctrica à cidade de Lisboa, com o apoio expresso do César Escumalha.

Na reunião, Mouta Liz, apoiando aquelas propostas, diz que a tática a definir pela Organização, passa obrigatoriamente pela *questão da violência*, havendo que criar condições de desconfiança, *que impeçam o investimento interno e externo*, e, por outro lado, que *a corrosão a nível interno poderá permitir a intervenção da Organização a nível de violência*.

A isto retorquiu Otelo que a tática referida tem de resultar da intervenção legal, articulada com a violência, aludindo claramente às duas componentes já referidas: a *«legal»* e a *ECA*.

Refere ainda a incapacidade de levar à prática, naquela altura, uma tal actuação devido à falta de meios humanos e materiais.

Pedro Goulart tem intervenção, afirmando que o Projecto Global está muito para além das *armas*, pois necessita de capacidade financeira.

Confessava-se a violência armada como tática imediatista.

Nesta reunião, em conclusão, decidiu-se intervir a Organização para a radicalização das lutas dos trabalhadores, tendo como resultante a violência, a nível do Projecto Global, de forma a atingir-se a utilização da *violência, levada à prática por outras componentes do Projecto Global.*

Assim se conseguirá *recrutar* para a alternativa revolucionária do Projecto. (A violência armada também como uma forma de recrutar).

Estiveram presentes Pedro Goulart, Mouta Liz, «Tozé», António Poeiras, Maria Helena Neto, José Linhas, Júlio Vitorino de Castro, Humberto Machado, Francisco Soares, o «Beleza» e outros, faltando por Setúbal, entre outros, o R. Estêvão Vargas, Lídio Galinho, Helena Neto e José António Moreira, o «Raul».

Na reunião da *COMPOL da OUT*, de 13-3-82, volta a discutir-se a questão *FUP/OUT* e as dificuldades na articulação dos componentes do Projecto Global, afirmando-se que a *FUP* é componente desse Projecto, no dizer do *João Aníbal Gomes, que se arroga ser militante do Projecto Global e não apenas da OUT.*

César Escumalha refere que deve aproveitar-se a *FUP como componente legal*, mas *assumindo* o projecto da *OUT*.

«Tozé» e o Beleza, defendendo a fusão de ambas as organizações *OUT/FUP*, na *FUP*, referem que *até esta deve ser extinta*, logo que tacticamente seja desnecessária, o mesmo devendo acontecer à *JAR e CLCR*.

Na reunião do *Secretariado da OUT*, em 21-6-82, discute-se a alteração da *CLCR*, que também pertence à Organização, colocando-se a questão do funcionamento do *Gabinete Jurídico com pagamento a advogados.*

Em todas as reuniões dos órgãos dirigentes da *OUT (COMPOL, C.C. e Secretariado*, e ainda outros), em que intervieram, por deles fazerem parte, os réus Pedro Goulart, Humberto Machado, César Escumalha, Mouta Liz, Otel Saraiva de Carvalho, «Tozé», Poeiras, Maria Helena Neto, Júlio Vitorino de Castro, Lídio Galinho, Estêvão Vargas, Beleza, Alberto Querido, José Linhas, Francisco Soares, Lacerda, e outros, discutiu-se a concretização do Projecto Global; as suas 4 componentes e a articulação destas entre si, nomeadamente com a componente *armada*; discutiram-se fundos, táticas de actuação; trocaram-se informações sobre as acções praticadas; e analisou-se o avanço dos objectivos da Organização e aludiu-se à *DIMA*.

Igualmente nos órgãos dirigentes da *FUP* se discutem as articulações entre a componente legal e a *ECA*, o Projecto Global e a função de cada componente.

Dos órgãos dirigentes da *OPM (FUP)*, fazem parte, nomeadamente, o José Linhas, Gomes, Beleza, Pedro Goulart, Maria Helena Neto, Helena Marques, J. Dias Lourenço, César Escumalha, «Duarte», «Tozé», Júlio Vitorino de Castro, Otelo e Francisco Marques.

Na reunião da *CN da FUP*, de 19-3-83, discutiu-se, nomeadamente, a articulação da *FUP*, como componente «legal», com a *ECA*.

1. b) O CONGRESSO DA FUP NO VIMEIRO E AS FP 25

Em 5 e 6 de Março de 1983, realiza-se o *I Congresso da FUP (3.º da OPM)*, rodeado de segurança a cargo de elementos da *ECA*, à porta fechada, nele participando apenas os que intervieram na discussão dos documentos a apresentar no mesmo (Cfr. declarações do R. Benevides e mulher, em instrução e nas sessões de 10-4-86 e 15-6-86; *Ap. 19*, fls. 44 v.º — manuscrito de Otelo e *Ap. 28*, fls. 33 a 35 — Regras de Funcionamento do Congresso da *FUP*, documento apreendido à ré Maria Helena Neto).

Previamente, na reunião do *Conselho Político da FUP*, de 11-12-82, (manuscrito de Otelo — *Ap. 19*, fls. 44 e seguintes), decidiu-se:

«Realizar o Congresso da *FUP*, fechado, em local a decidir futuramente pela *COC*». «... Aceitar a discussão dos documentos da *OUT*, a todos os níveis da *FUP*, sob responsabilidade da *COC*».

Desse manuscrito de Otelo consta o *Secretariado da Comissão Organizadora do Congresso — COC* —, constituído por Otelo, Mouta Liz, Pedro Goulart, Humberto Machado, Beleza, João Gomes, Linhas, e ainda a nomeação do Dias Lourenço e J. Silva.

Nesta reunião da *FUP*, estiveram presentes, como se afere deste documento, Otelo, Mouta Liz, Pedro Goulart, H. Machado, Beleza, César Escumalha, João Silva, Dias Lourenço, Baptista Dias (por Setúbal), João Gomes, de Braga, o Duarte e o Poeyras, entre outros.

Do relato manuscrito por Otelo Saraiva de Carvalho, sobre o decurso do Congresso, *Ap. 19*, fls. 49 e seguintes, consta: «*Antes, lida uma saudação dos camaradas presos. Feito um minuto de silêncio pelos caídos (JG)*».

Por sua vez, quer o réu Ângelo Benevides, quer a declarante F..., confirmam que, nesse Congresso, são feitas saudações a elementos das *FP 25* presos e guardado silêncio pelos que haviam morrido.

A declarante F... referiu-se a uma intervenção do *Baptista Dias*, no Congresso, na qual discutiu a necessidade da correcta articulação entre as componentes e a actuação futura das *FP 25 de Abril*.

Mais esclareceu que, face a essa intervenção, *Otelo* assume a palavra para manter a calma, dizendo que o local não é suficientemente seguro para discutir este assunto.

Anote-se que no manuscrito do réu Linhas — *Ap. 74-C, fls. 207* — se refere precisamente a «*Tese Baptista*».

UMA VEZ MAIS SE CONSTATA QUE OTELO BEM SABIA QUE A ECA E AS FP 25 ERAM UMA E A MESMA REALIDADE.

No citado manuscrito de *Otelo* anotam-se as intervenções, quer do *Baptista Dias*, quer do «*Zé Lela*», no sentido da definição da FUP como componente do Projecto Global; como componente de um partido revolucionário e não como um partido revolucionário.

O réu José Gomes (*Zé Lela*) acentua: «procura-se reeditar a tese do partido revolucionário do PRP» e propõe «que se defina a FUP como componente de um Projecto Global».

Intervêm, entre outros, *Mouta Liz, João Gomes, Beleza, Linhas* e *César Escumalha*.

Por sua vez, em documentos manuscritos apreendidos ao réu *Linhas* — *Ap. 74-C, fls. 207, págs. 10, 11, 12, cad.* —, nos quais se relata o que se tinha passado no Congresso da FUP, pode ler-se:

«*Baptista* — FUP deve ser componente e não partido. O conceito de partido que temos hoje é Leninista e tem de ser alterado p/ para haver coesão.

Lela — é grave que aqui hoje, os que cortaram com o *Sérgio*, voltam aqui hoje a propor o partido Revolucionário. Os dirigentes desta org. (leia-se organização) são os mesmos do PRP. A culpa é nossa em n/ nos assumirmos! Daqui a pouco vêm os mesmos enrabar-nos «fazendo bonitas intervenções e ficando tudo na mesma. Vamos continuar a ter presos».

O R. «LELA», COMO OS OUTROS, TINHA A CONSCIÊNCIA DO CRIME POR QUE VIERAM A SER ACUSADOS.

Chama-se uma vez mais à colação, o já alegado, quanto às origens desta Organização, porquanto a referência do réu *Lela* é claramente reportada aos elementos do PRP (ora nas *FP 25 de Abril*), que haviam rompido com a facção de Carlos Antunes, a quem consabidamente correspondia naquela Organização PRP/BR o pseudónimo de *Sérgio*.

No documento *Vitor Ricardo*, apreendido na *Mala do Barreiro*, lê-se: «Contudo a direcção da **OPM** é constituída pelos que ao longo dos anos estiveram com o **Sérgio** e o acompanharam nas suas ideias, prática e decisões».

E no mesmo documento:

«O único caso de ruptura expulsam-se os ex-dirigentes «traidores» faz-se a liquidação pública do **PRP** apela-se à integração na **OPM**».

Na sessão de 13-1-86, *Macedo Correia* afirmava, sobre o *José Lela*, que este era elemento da componente clandestina **ECA**, e aí conhecido pelo «**Tretas**», tendo o mesmo apresentado ao Congresso do Vimeiro um documento designado «*Alternativa Revolucionária*».

Macedo Correia acrescentaria ainda que o réu *Lela* estivera ligado à *Direcção de Militarização*, interveio consigo no assalto ao Banco da Trofa, esteve no **PDEC** e desenvolvia actividade na componente clandestina **ECA** e na aberta **OPM**.

A DUPLA MILITÂNCIA, PROVOU-SE, ERA NA **OPM** E NA COMPONENTE ARMADA DO **PG**.

Macedo Correia havia já dito, nas sessões de 19 e 20-11-85:

«Houve, quer na **DPM**, quer nos Congressos **OUT/FUP**, mas principalmente no da **FUP**, propostas que foram derrotadas só porque Otelo não quis que aquilo fosse discutido neste Congresso. Exemplo é o caso do documento da **ECA** apresentado pelo *José Lela* e que devido à intervenção de Otelo não foi ali discutido».

Acrescenta ainda que o *Zé Lela* ali se assumiu como porta-voz da **ECA**, sem que para tal houvesse sido nomeado.

No documento de fls. 208, do *Ap. 74-C*, apreendido ao *José Linhas*, confirma-se a veracidade do depoimento do *Macedo Correia*, designadamente quando aí se refere que ninguém é porta-voz de ninguém.

No documento do *Ap. 25-D*, fls. 1565 e v.º, apreendido ao réu *Júlio Vitorino*, correspondente a uma reunião, onde se procedeu à análise do Congresso, pode ler-se:

«*Posição do Lela não me parece ser porta-voz, aliás as votações são sintomáticas*» — Cfr., também, manuscrito do mesmo réu *Júlio Vitorino* referente ao plenário Distrital da **FUP**, 26-3-83 — *Ap. 25-A*, fls. 156, 157.

Corroborando o supra referido documento, quanto à intervenção do *Zé Lela*, o réu *Benevides* diria que no Congresso o assunto das **FP 25** foi debatido, de forma conturbada, e que alguns congressistas queriam assumir a ligação da **FUP** às **FP 25** e outros não.

Por sua vez, o falecido Barradas, a fls. 16 v.º, do 1.º vol., diria:

«Que nunca soube qual o destino dado ao produto dos roubos, pois, por questões de segurança, os chefes de grupo nunca falavam nisso. No entanto, está convencido o declarante que esse dinheiro irá, em princípio, para a sede da «FUP», que, no fim de contas, é a sede das «Forças Populares 25 de Abril».

Baseia-se o declarante, ao fazer esta afirmação, no facto da FUP ter sido criada a partir da O.U.T., organização onde o declarante estava inscrito. Presentemente, toda actividade da O.U.T. é desenvolvida pela FUP, razão pela qual o declarante passou directamente a estar ligado à mesma. Os líderes da O.U.T. são, agora, os líderes da FUP..

O declarante chegou a andar a colar cartazes da F.U.P., referentes ao congresso que veio a realizar-se no Vimeiro, em 1983. O declarante só não participou nesse congresso, porque foi preso cerca de um mês antes da sua realização.

No entanto, chegou a ter as teses que seriam discutidas no congresso, uma das quais, com distribuição exclusiva a elementos das «FP 25 de Abril», que tratava de assuntos referentes à parte militar desta organização».

A tese que o falecido Barradas identifica como das FP 25, é, sem sombra de dúvida, o documento dos ausentes, referido no manuscrito do réu Sequeira Linhas, que lhe foi apreendido — Ap. 74-C, fls. 207 (págs. 2 e 3 do Caderno, relatando uma reunião da COC).

Ali se refere:

«rejeitado doc. dos ausentes como tese, mesmo como hipótese de ser lida na totalidade em congresso à revelia da COC» (Ap. 74-C, fls. 207, pág. 3 do Caderno).

Trata-se da «Tese do Baptista», que pretendia incluir, na Tese 1, a questão dos ausentes, como se vê do mesmo manuscrito, a fls. 205.

Da prova documental, em especial a constante do Ap. 74-C, do réu Linhas, cotejado com o Ap. 19 (manuscrito do réu Otelo), resulta claramente que a Tese dos Ausentes respeita a elementos da ECA, na clandestinidade, e estes procuraram que integrasse o conjunto das teses a apresentar no Congresso. Tal foi rejeitado, na COC, por razões de segurança, que ditariam as já alegadas intervenções de Otelo, em Congresso, ao discutir-se a problemática das FP 25, como braço armado da FUP.

Não obstante, a ECA, através de Baptista Dias, leva ao Congresso a tese dos ausentes, assim forçando a discussão da questão do partido e da articulação entre a OPM e a ECA/FP 25. (Cfr. Ap. 74-C, fls. 207, pág. 3 — «Tese

Baptista»; pág. 1 — «*Vai haver outra tese sobre partido e estatutos*»; Ap. 74-C, fls. 205 — «*inclusão Tese 1 da questão Baptista*»).

Da tese n.º 1 resulta, como se verifica a fls. 517, Ap. 68-D («Documentos do Congresso»), que:

«*O Poder Popular só poderá ser, no entanto, uma realidade quando os trabalhadores estiverem armados, formando um verdadeiro exército revolucionário*».

Na sequência da intervenção do **Baptista Dias**, no Congresso (assumido, desde há muito, como já se viu, *como elemento das FP 25*), João Gomes, da componente **OPM**, disse, na transcrição do réu Linhas:

«*Há fortes tentativas de hegemonia nos rapazes*». (Ap. 74-C, fls. 208).

Assim se explica a intervenção que o **Baptista Dias** viria a ter na reunião do **Secretariado da FUP**, após o Congresso, em 30 de Março de 1983, quando segundo o manuscrito de Otelo — Ap. 19, fls. 51 —, diz:

«*Declaração sobre a tomada do poder dentro da Organização. Desvanecer o espírito de que há uma tendência para tomar o poder e destruir pessoas e a organização*».

Por seu turno, no documento manuscrito do réu Linhas, já citado, pode ler-se:

«*Há tentativas de destruir a FUP, salvando o O.*»;

E, mais abaixo, pode ler-se a referência ao combate de alguns camaradas porque são críticos nisto ou naquilo.

Na supra referida reunião do **Secretariado da FUP** estiveram presentes, e discutiram a questão, os réus José Lela, Baptista Dias, Beleza da Fonseca, Pedro Goulart, João Gomes, Otelo, Mouta Liz.

Confirmado fica o que o falecido **Barradas** e os réus **Macedo Correia** e **Benevides** afirmaram, quanto à existência de uma tese da **ECA/FP 25**, no Congresso da **FUP**.

AFINAL, UMA TESE DA COMPONENTE ARMADA, NO CONGRESSO DA COMPONENTE OPM, AMBAS INTEGRANDO O PROJECTO GLOBAL.

Ainda sobre o documento dos ausentes, e «ad abundantia», fazemos notar que, no Ap. 74-C, fls. 207 (pág. 3 do Caderno manuscrito pelo réu Linhas), escreveu-se, sobre a reunião da C.O.C., de 12-2-83:

«*Recomendações p/ a C.P. sobre o documento dos ausentes*».

Esta **C.P.** viria a realizar-se em 22-2-83, conforme resulta do Ap. 19, fls. 48 e v.º, onde se lê:

«*Doc. 'Linhas Gerais do Projecto Global' proposta Tozé: remeter doct.º p/ Congresso OUT, que lhe dará o tratamento que quiser*».

Por sua vez, no mesmo *Ap. 19*, fls. 47 v.º, reproduzindo intervenções e decisões na *RN DPM*, de 5 e 6-2-83, refere-se o mesmo documento «*Linhas Gerais*», e decide-se:

«... *Doc.º* deve ser passado à máquina c/ os cortes feitos e levado à reunião da *COC* p/ aprovação. Princípio: se a *COC* considerar que é de cortar + e aproveitar partes, a *COC* assumirá essa responsabilidade. Se os camaradas não aceitarem essa hipótese, a *COC* poderá tomar a responsabilidade de não o aceitar como *doc.º* p/ *Cong.º*».

Efectivamente assim aconteceu, e a *COC*, na já referida reunião de 12-2-83, decidia rejeitar o documento dos ausentes, ou seja, o documento «*Linhas Gerais do Projecto Global*», como tese, mesmo como hipótese de ser lido na totalidade em Congresso à revelia da *COC* (Cfr. *Ap. 74-C*, fls. 207, já citado).

O documento dos ausentes — «*Linhas Gerais do Projecto Global*» — fora aprovado em plenário da *ECA de Maio de 1982* (cfr. «*Acta do 1.º Ponto da O.T. — Plenário da Estrutura Operacional*, constante do *Ap. 10 — Mala do Barreiro —, 2.º vol.*, fls. 292 a 294).

Na verdade, assim se conclui, sem qualquer margem para dúvidas, atentas as passagens do documento n.º 7 do PDEC, na parte referente às *Sínteses dos Plenários de Maio de 1980 e 1982*, que passamos a transcrever:

Quanto ao *Plenário de 1980*:

«**Conclui ainda o plenário que para articulação de luta estratégica para além dos pontos referidos no documento projecto global que serviu de bases às teses alternativas do congresso da FUP, o seguinte:**

Criar condições para a criação do Exército Revolucionário, mediante intervenção que tenha por fim isolar o inimigo principal.

A longo prazo e mediante actuação que permita o fortalecimento da Organização e da OUT, desencadear focos de resistência e posteriormente desencadear a insurreição geral.

E, quanto ao *Plenário de Maio de 1982*, pode ler-se:

«*O Plenário de Maio de 1982 considera que ÓSCAR deve ser o aglutinador do movimento de massas, e reafirma o seu papel no Projecto das quatro componentes, e decide ainda o envolvimento da estrutura nos debates da OPM, levando a cabo nos organismos a confrontação entre as várias posições.*» — **DAÍ A TESE DA ESTRUTURA NO CONGRESSO DA OPM** —

«*Neste plenário foi aprovado o documento «Projecto Global», que subiu à DPM, onde foi retido por um camarada, que segundo declarações, em DPM, o tinha feito deliberadamente e por sua decisão pessoal.*

Mas a história deste documento não acaba aqui, e na preparação do Congresso actual da FUP, foi reformulado na DPM, para eliminar os seus problemas de segurança. Foi rejeitado em comissão do Congresso, dias antes da realização do mesmo, sendo invocadas razões de falta de actualização, e que dada a forma como estava redigido não permitiria uma discussão em Congresso.

Entretanto, pela DIMA foram elaboradas teses alternativas, que contemplavam os princípios expressos no documento, sem a respectiva fundamentação na base da experiência da Organização.

A fundamentação perdeu-se mas os princípios foram levados ao Congresso da FUP».

E foram-no, efectivamente, pelo réu Baptista Dias, como já se alegou.

QUEM TEM DÚVIDAS AINDA DA COMPLETA, CONSCIENTE E VOLUNTÁRIA ARTICULAÇÃO ENTRE COMPONENTES DO MESMO PROJECTO, ENTRE OS RÉUS, E DA CLARA IDENTIFICAÇÃO ECA/FP 25?

Os ausentes são de facto os elementos da *Estrutura Civil Armada — ECA —* que se encontram na clandestinidade.

O réu *Ángelo Benevides*, na sessão de 11-4-86, afirmaria a existência de uma tese da componente clandestina que, conforme a *Suzete Ihe* havia dito, era de circulação restrita, dizendo respeito às componentes e à cobertura política às acções violentas armadas.

À data do Congresso, na verdade, já o elemento Baptista Dias se havia assumido como elemento das FP-25 no processo crime originado com a sua prisão no Parque Eduardo VII, aquando da greve geral de 12-2-82, na qual a Organização (PG/FP-25) levava à prática as acções, já alegadas, designadamente a tentativa de emissão de rádio-pirata.

Na contestação, a que já se aludiu, produzida no processo 703/82, da 1.ª secção, 1.º Juízo Criminal de Lisboa (fls. 519 do proc. apenso, requisitado), Baptista Dias assumia a emissão rádio, que pretendia transmitir das FP-25, bem como a sua candidatura às eleições de 1980 como militante da FUP pelo círculo da Guarda (cfr. ainda Ap. 16, fls. 153).

Apenso aos autos encontra-se a *cassette*, apreendida no proc. n.º 703/82, **NA QUAL EXPRESSAMENTE SE INVOCA FP-25 E SE PROPAGANDEIA A ORGANIZAÇÃO, SEUS FINS E OBJECTIVOS.**

Por não se encontrar na clandestinidade, *Baptista Dias* intervém no Congresso, sendo certo que fora preso em 12-2-82 e solto em 8-11-82, poucos meses antes do Congresso (fls. 473, proc. 703/82, já referido).

Todos os réus presentes no Congresso do Vimeiro bem sabiam que o Baptista Dias assumira tal emissão e a sua qualidade de elemento da ECA/FP-25.

Também aqui se constata não ser verdade a pseudo-tese da infiltração, e o momento em que Otelo fixa a sua suspeita dessa inexistente infiltração.

Na reunião do Secretariado da FUP, de 16-8-83 (a que estiveram presentes Mouta Liz, Otelo, Pedro Goulart, João Gomes, César Escumalha, entre outros), debate-se a problemática do Baptista Dias, de novo preso à ordem do T.I.C. de Cascais, desde 6-6-83. Da acta dessa reunião transcreve-se:

«Baptista — possível saída em Setembro com recurso saída por advogado», Ap. 19, fls. 67v.º.

Na mesma folha, Baptista Dias é situado no Sector de Intervenção da Organização.

De fls. 69, transcreve-se a intervenção de Otelo:

«FUP tomar **posição reivindicativa sobre Baptista: (críticas falta solid.º) se Prematura não há prejuízo para ele, ainda por cima sendo considerado hoje bom rapazinho pelo Juiz? Prudente para nós e para ele**».

Otelo manuscrevia ainda, em clara referência à libertação do Baptista Dias (que fora preso em virtude da acção violenta armada de baleamento do administrador da Standard Eléctrica, em Cascais — Carlos Oliveira — ocorrida em 23-7-81).

«**Pira-se ou fica a aguardar julgamento? reivindicá-se, então?**»

Em julgamento, pronunciando-se sobre as referências de fls. 67 v.º, 68 e 69 do seu manuscrito, Ap. 19, Otelo reconhecia que o Baptista Dias estava preso e que havia necessidade de substituição deste, no Sector de Intervenção. Sobre as expressões já citadas, disse:

«**O Baptista é nosso camarada da FUP apesar de estar preso nestas circunstâncias**».

Anote-se que a acção de baleamento, em Cascais, referida, foi reivindicada pela Organização FP 25 (proc. 703/82, fls. 123, Ap. 84-D-1, fls. 137, 138).

Cumprindo a já alegada função de articulação de componentes e subcomponentes, a CLCR emitia o comunicado constante de fls. 5 do Ap. 30.

Por sua vez, a OPM debate, na reunião da COMPOL, de 5-5-84 (conforme manuscrito de Otelo Saraiva de Carvalho, Ap. 19, fls. 2), «a mobilização para o julgamento do Baptista Dias em Cascais» (baleamento do administrador já referido), efectuado em 14-5-84.

Nesta mesma reunião da COMPOL, como Otelo anota, discutem-se as romagens aos locais onde estão enterrados camaradas (fls. 3), numa clara referência a elementos do PG/FP 25 caídos em acções violentas armadas, como adiante melhor se verá.

Nesta reunião estiveram presentes: João Gomes, José da Silva Neves, Mouta Liz, P. Goulart, Beleza da Fonseca, J. Linhas, Francisco Soares, Júlio Vitorino, José Lela, César Escumalha.

Apontamentos da mesma reunião foram apreendidos aos réus *João Aníbal A. Gomes* (Ap. 71, fls. 51 e seguintes), *Júlio Vitorino* (Ap. 25, fls. 24 e seguintes), *Francisco Soares* (Ap. 46, fls. 226), e a *Pedro Goulart* (Ap. 57, fls. 24).

Também ao réu *Macedo Correia* foi apreendida documentação da *Estrutura Civil Armada* («*Acta da Comissão da Zona*»), onde no ponto «*Informações da DIMA*» se referem os julgamentos Baptista Dias, em Cascais, e do Carregal (Ap. 47, fls. 140 e 99).

O Réu *Figueira* diria, em instrução e em julgamento: «*Ouvia-lhe dizer muita vez que os da sede (FUP) estavam a ganhar dinheiro à custa deles*», referindo-se aos operacionais (fls. 738, do 4.º vol.).

O falecido *Barradas* declarou ter adquirido o carro da Organização, FP-11-51, um mini azul, com dinheiro (140 contos) entregue pelo Baptista Dias (fls. 100 v.º, 1.º vol., e fls. 3233, 12.º vol.).

Este veículo, utilizado pelo Baptista Dias, encontra-se registado a favor do falecido *Barradas* (2.º vol., fls. 1688 e fls. 5338, do 18.º vol.), e o seguro era pago pela Organização, conforme expressamente consta do Ap. 29, fls. 124).

O falecido *Barradas*, a fls. 8 v.º, do 1.º vol., confessaria que o «*Afonso*», ou seja o *Zé Ricardo*, foi quem lhe apresentou o Baptista Dias, que se afirmava como pertencente à parte militar das FP-25, preparando-o a si e a outros para entrarem em acção.

Na sessão de 9-10-86, o Luís Gomes declara que o Baptista Dias lhe disse que a *Estrutura Civil Armada* era a Estrutura ***Clandestina Armada***.

REFERIA-SE AO BRAÇO ARMADO DA *FUP*, que designaria ainda pelas «*Heróicas*».

Sobre o Baptista Dias, Luís Gomes acrescentou que este lhe dissera que o Mouta Liz «*enquanto andou na clandestinidade*» o *tinha mandado chamar, e ao Daniel Horácio, para irem ter com ele ao Gerês*.

O declarante Luís Gomes afirmou *ter sabido desse encontro porque, no mesmo dia, tinha uma reunião com o Baptista Dias, que lhe fez saber ter faltado à mesma para se encontrar com o Mouta Liz*.

Em julgamento, na sessão de 23-10-85, *Otelo*, sobre a passagem de fls. 55 v.º do Ap. 19 (reunião do Secretariado da FUP de 27-4-83):

«*Proposto substituir Baptista durante o seu impedimento pelo Alcobia, cooptado este p/ o Secretariado, p/ o exercício de funções no Sector da Intervenção...*»,

diria: «o impedimento seria o facto de estar preso. Era professor primário. Estava preso como elemento das FP-25».

Anote-se que também este *Alcobia*, como o *Baptista Dias*, viria a ser preso no decorrer de uma acção violenta e armada da Organização. O *Alcobia*, foi capturado no decorrer do assalto ao *Banco da Praia da Rocha*, onde elementos desse comando *ECA* ao serem presos gritavam vivas às FP 25. (Cfr. fls. 5155 a 5159 do 17.º vol. e as declarações dos elementos da PSP de Portimão, que intervieram na captura dos RR., e foram ouvidos na sessão de 22-7-86).

Por seu lado, o *Baptista Dias*, fora mais uma vez capturado, agora aquando do *tiroteio das Guardieiras*, e no qual viria a falecer um elemento do Comando *ECA*, que desenvolvia também actividade na componente *OPM/FUP*, aliás como acontece com vários outros, nomeadamente réus deste Processo, como adiante melhor se verá — Cfr. *Ap. 89*, fls. 51 (manuscrito do R. José Ricardo), fls. 4995 e v.º do proc. principal e *Ap. 86-C*, fls. 382 a 383 v.º.

1. c) AS TESES DA F.U.P. E SUAS CORRELAÇÕES COM OS DOCUMENTOS DA O.U.T. E DO P.D.E.C.

Há agora que analisar sumariamente a problemática das teses levadas pela *OPM/FUP*, ao seu Congresso do *Vimeiro*.

Antes, porém, anote-se (como mais um elemento, dos que exuberantemente resultaram desta audiência de julgamento, comprovativo da articulação entre as componentes e de identificação da componente clandestina como componente armada) que, aquando da detenção dos RR. *Figueira* e *Barradas*, na ocorrência conhecida por «*Tiroteio do Jardim do Carregal*», no Porto, em Fevereiro de 1983, num dos carros apreendidos foi encontrada e apreendida vária documentação da Organização.

Tal veículo é o Fiat 124, matrícula LH-95-04, propriedade da organização e registado em nome doutrem, neste caso o R. Joaquim Dias Lourenço.

Anote-se que o referido réu se evadiu, em 21-9-85, do E.P.L., tendo sido recapturado em Maio de 1986, na posse da arma Tokagipt n.º *E24656*, arma essa que já tinha tido intervenção em outras acções violentas e armadas levadas a cabo pela Organização — homicídio do *administrador da Gelmar*, reivindicado sob a sigla FP; *assalto à RN, em 1984, e à Renault, em Setúbal, em 1983*.

Daquela documentação apreendida realçamos, agora, exemplares das teses da FUP, que viriam a ser apresentadas e discutidas no 1.º Congresso da FUP a que já nos referimos (Cfr. vol. 1.º do processo do *Carregal*, *Ap. 83*, fls. 6 a 8, e documentos apensos ao 17.º volume).

Ressalta-se o facto de, em *Fevereiro de 1983*, os réus Figueira e Barradas (falecido), bem como os outros que faziam parte do comando, transportarem na viatura já identificada, então conduzida pelo Barradas, os referidos exemplares das teses da *FUP*, atinentes a um Congresso, que só se realizaria no mês seguinte e cujo acesso, como já se realçou, só era permitido a detentores de cartões próprios — logo de elementos da Organização ou da sua confiança.

Também na célebre «*Mala do Barreiro*», entregue por Albertina de Jesus, na PSP dessa cidade, em 5-4-83, para além de outra documentação atinente à componente clandestina *ECA/FP-25*, foram encontrados exemplares das teses presentes ao referido Congresso.

Nessa mala, para além de outros objectos, realçamos aqui a existência de material bélico, documentos falsificados com fotografia do réu evadido *Aldino Mendes Pinto* e do réu revel *Jorge Manuel Alves da Silva*, «o Canja», e chapas de matrícula (cfr. auto de notícia de fls. 3 e segs. do *Ap. 10, 1.º vol.*, designadamente, fls. 128, 123, 125 e 38).

Na sessão de 14-1-86, instado sobre se tinha conhecimento das teses da *FUP*, *Macedo Correia* diria:

«*Conhecia-as perfeitamente. Quem as imprimiu no Off-set da Braamcamp fui eu com o Dias Lourenço*».

O declarante *A. Pombo Malta*, militante da *JAR*, apresentado e prescindido pela defesa, mas ouvido officiosamente pelo Tribunal na sessão de 20-10-86 diria que *conhecia o R. Macedo Correia da sede da FUP, na Rua Braamcamp, onde o viu várias vezes*.

Senhores Juizes: A PROVA É DE FACTO «AD ABUNDANTIA»!!!

Exemplares das teses do Congresso do *Vimeiro* foram ainda apreendidos aos réus:

Maria Helena Neto — *Ap. 28*, fls. 28 a 32;

Armando Herculano — *Ap. 68-A*, fls. 190 e 191;

Alfredo Poeiras — *Ap. 58-D*, fls. 532 a 545;

José Linhas — *Ap. 74-C*, fls. 209 e segs.;

Humberto Dinis Machado — *Ap. 60-C*, fls. 297 e seguintes.

Da análise documental constata-se a seguinte equivalência:

«*A Declaração de Princípios*» da *OUT* corresponde à *tese 1 da FUP*;

«*As Bases Programáticas*» da *OUT* à *tese 5 da FUP*;

«*O Programa de Luta Imediata*» da *OUT* à *tese 4 da FUP*;

«*O Partido Revolucionário e a Organização Autónoma dos Trabalhadores*» da *OUT* à *tese 3 da FUP*;

«*A Unidade da Classe Operária e Unidade Revolucionária — Alianças*» da *OUT* à *tese 6 da FUP*;

«A Situação Internacional e o Internacionalismo» da OUT à tese 8 da FUP;

Sintomaticamente, a «Repressão na Sociedade Portuguesa» da OUT corresponde à **tese 2 da FUP**, ainda que parcialmente, a qual por sua vez corresponde ao *doc. n.º 20 do PDEC — Frentes de Luta*.

Por sua vez a tese 10 da FUP — «Programa de Luta Imediata — PLI» — (Estratégia e Tática Global), é **idêntica aos documentos do PDEC com os números:**

- 14 — «Alternativa Revolucionária; Estratégia; Insurreição Armada; Movimento de Massas e Exército Revolucionário»;
- 17 — «Intervenção Revolucionária — Prática»;
- 18 — «Organização Revolucionária»;
- 20 — «Frentes de Luta».

BASTA LER!

OS ESTATUTOS DA OUT SÃO CLARAMENTE ASSUMIDOS PELA FUP, NO CONGRESSO DO VIMEIRO, como resulta, aliás, da **TESE 7 DA FUP**, o que foi confirmado por Otelo Saraiva de Carvalho, na audiência de 3-7-86.

No seu manuscrito (Ap. 19, fls. 32), Otelo escrevia:

«Projecto OUT é uma aposta e desafio ao Poder, face à sua identificação com o chamado **terrorismo**. Aposta, na medida em que consideramos que é o Projecto válido correcto para os trabalhadores deste país e que o futuro nos dá a razão».

No Vimeiro, a FUP, assume decididamente a natureza de componente OPM do Projecto Global, substituindo-se à O.U.T. num Projecto que o próprio Otelo identifica no seu manuscrito com «**O chamado terrorismo**».

Anote-se que é uma documentação manuscrita, a CONFESSAR o que os réus em público — julgamento — são incapazes de fazer!

Também neste ponto as contradições e o irrealismo, vertidos pelos réus em audiência, são notórios.

Na verdade, fazendo tábua rasa da exuberante prova dos autos, o R. João Aníbal Aguiar Gomes diria na sessão de 5-3-86, que:

«O documento 14 (PDEC) é estranho. E as teses da FUP não têm nada a ver com os documentos do Conclave.

As teses da FUP tinham consonância com as da OUT».

COMO SE ALEGOU, BASTA LER OS DOCUMENTOS: A **TESE 10 DA FUP COINCIDE COM OS DOCUMENTOS 18, 17, 14 E 20 DO PDEC**, SENDO FALSA A AFIRMAÇÃO DESTE RÉU.

Otelo Saraiva de Carvalho, dirigente político do Projecto Global, componente deste Projecto, líder da OPM, Gestor Financeiro da Organização e fundador da FUP, vem uma vez mais, na constante do irrealismo do seu depoimento, sem qualquer base objectiva afirmar, de forma no mínimo espantosa, ao ser instado sobre o Congresso da FUP, no Vimeiro — marco importantíssimo no Projecto Global —:

«No Congresso nem sequer tive as teses comigo. Não tenho de facto lembrança de nada»!

Por sua vez, o R. Manuel Crespo, como se alegou, classificava o Congresso *branca de nada»!*

Dando por certo a veracidade dos depoimentos das suas testemunhas de defesa, em especial Marechal Costa Gomes, General Ramalho Eanes e Tenente-Coronel Vasco Lourenço, que assinalaram que Otelo era uma pessoa que por vezes assumia as responsabilidades de outros, dúvidas não ficam, *de que se terá processado uma alteração total do comportamento deste réu, o que aliás não vai longe do depoimento de Costa Gomes.*

Nos Estatutos da FUP, aprovados neste Congresso, consta no seu art.º 4.º:

«Esta Revolução passa pela tomada e exercício democrático do poder, pelas classes trabalhadoras e só será possível pelo recurso destas à violência Revolucionária Armada».

O armamento dos trabalhadores e insurreição armada constam do n.º 7 da «Declaração de Princípios», aprovada no Congresso do Vimeiro — Ap. 68-D, fls. 517 e seguintes.

A passagem: *«Um grande número de acções revolucionárias, tanto na Europa como na América do Sul, pereceram ou degeneraram não só pela força do inimigo, (mas também se não principalmente) pela sua débil coesão ideológica e consequente fraca consistência organizativa»*, constante do «**Texto de Apoio à Tese 3**», inserto nos documentos do Congresso (Ap. 68-D, fls. 523) aparece citada no documento — «*A Prática Política da FUP*».

Exemplares deste documento foram apreendidos na sede da FUP (Ap. 79-I, fls. 221 a 223) e aos réus Daniel Horácio e Lara Everard, na sua «casa de recuo», em Braga (Ap. 86-H, fls. 1199, 1201).

Do documento, denominado «*A Prática Política da FUP*», transcreve-se:

«O Projecto Político em que a FUP é apenas uma das componentes, pressupõe a complementarização da Luta de Massas no quadro das instituições, com a utilização da violência que a burguesia pretende que seja o seu exclusivo (Cfr. fls. 1199, Ap. 86-H), o nosso Projecto Político propõe-se intervir em todos os sectores de actividade civil e militar».

A FUP ASSUMIA ESTATUTARIAMENTE A VIOLÊNCIA ARMADA, CONSTITUINDO-SE COMO COMPONENTE OPM.

ASSUMIA-SE O TERRORISMO, A «POLÍTICA DO GATILHO»!

A documentação corresponde, até na composição gráfica, ao «*Manifesto*» com que a componente ECA/FP 25 se publicitou.

Neste «*Manifesto*», embleonado com uma estrela de 5 pontas e braço armado de metralhadora, consta claramente a origem dos seus elementos, o propósito de avançar organicamente com um *exército revolucionário*, dotado de *Direcção Política Autónoma* (notória referência às componentes *civil armada* e *OPM*, bem como ao Órgão de cúpula-DPM), para exercer a violência revolucionária, propondo-se o enquadramento militar de civis para a luta armada em Portugal e a imediata intervenção pelas armas, bem como o autofinanciamento através de assaltos (recuperação de fundos).

Ficava a nu, neste manifesto, o propósito e a preocupação constante, no Projecto Global, da luta armada.

E: «*as componentes são compartimentadas e autónomas, com direcção política própria. A sua compartimentação é fundamental para resistir aos ataques do inimigo e impede que o projecto seja posto em causa no seu todo pelos traidores, durante o percurso*».

Transcreveu-se uma passagem do *doc. 24* — «*Projecto Global*» (apresentado no PDEC pela ECA) e que foi apreendido em casa do *Daniel Horácio*, ainda antes de numerado, o que bem demonstra que este o possuía antes da quele PDEC.

Em julgamento, o réu *José Ricardo*, que se assumiu como elemento da ECA do Projecto Global, confessou ter sido ele quem elaborou tal documento.

Otelo Saraiva de Carvalho, na sessão de 7-7-86, reconhece o documento como da ECA, atribuindo a sua autoria ao camarada «*Lemos*», que é o *José Ricardo*.

Consabidamente, a Estrutura Civil Armada não reivindicava publicamente as acções, *sob a sigla ECA*, como foi afirmado em julgamento, em 18-2-86, por *João Gomes*, e em 28-10-85, por *Otelo*.

Assim, *dúvida não existe*, sobre a leitura do *manuscrito de Otelo*, a fls. 92 v.º, do *Ap. 19*, na reunião da *COMPOL da FUP de 4-2-84*, quando, anotando a intervenção de *Pedro Goulart*, escrevia:

«*... Houve muito liberalismo no que se fez e disse e julga que continuará a haver. Refere linguagem, documentos e comunicados denunciando a articulação componentes*».

A **articulação** aqui referida, pela similitude já alegada é, como melhor se demonstrará, a *dos comunicados da OUT, da FUP e da ECA sob a sigla FP-25 de Abril*.

Acentue-se, por último, que consagrando a violência armada nos seus fins, a **OPM/FUP VIOLAVA O N.º 4 DO ART.º 46.º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA** e denunciava o seu propósito criminoso, o que constitui, desde logo, ilícito criminal.

Esta a razão porque nunca levou à legalização os seus estatutos, aprovados no *Congresso do Vimeiro*, e se limitou a pedir a alteração do símbolo (que integraria uma arma, comum convite à violência), o que foi rejeitado pelo Tribunal Constitucional.

A organização mantinha registados uns estatutos inócuos, assim camuflando os verdadeiros.

Neste Congresso do Vimeiro estiveram presentes e fizeram parte das Mesas da Direcção, os réus: Mouta Liz, Pedro Goulart, Baptista Dias e José Linhas.

Das Mesas de Apoio fizeram parte os réus: Beleza da Fonseca, Júlio Vitorino, Maria da Luz, José Soares da Silva Neves (*o «Tozé»*), Alberto Querido, António Garrido, Otelo Saraiva de Carvalho, José Gomes (*«Zé Lela»*), César Escumalha, Manuel Pereira Crespo, Helena Neto, Ângelo Benevides e a esposa deste, Maria de Fátima Benevides (declarante no processo), Humberto Dinis Machado, António Alvão (réu no processo 779/85), João Aníbal de Aguiar Gomes, Luís Magalhães, Armando Herculano e Fernando Lacerda.

É o que resulta dos documentos do *Ap. 74*, fls. 15; *Ap. 74-A*, fls. 79, e *74-C*, fls. 165; *Ap. 25-A*, fls. 156 e 157; *Ap. 19*, fls. 49; e das declarações em julgamento dos réus Otelo, Manuel Pereira Crespo, Ângelo Benevides e da declarante Maria de Fátima Benevides.

A fls. 156, 157 e 167 a 169 do AP. 25-A, encontra-se um manuscrito de Júlio Vitorino, apreendido em sua casa, onde se faz um balanço do Congresso.

Dessa análise transcreve-se:

«Cristãos dão uma boa dinâmica».

Em julgamento foi visível o número de réus que vieram invocar a sua qualidade de antigos militantes da *JOC* e da *LOC*, sendo padres operários os réus *Pereira Crespo* e *Francisco Marques*, e ex-freira, a ré *Maria Helena Neto*.

E continuando a citar:

«É demagógica a representação dos ausentes» — analisamos já a problemática da intervenção dos elementos clandestinos da *ECA* e do papel do Baptista Dias e do Zé Lela.

O documento de fls. 249 e 250, do *Ap. 57-A*, de Pedro Goulart, datado de Fevereiro de 1983, e anterior ao Congresso do Vimeiro, faz a crítica das teses a apresentar àquele Congresso, facto revelador da distribuição prévia daquelas.

Como já se alegou, durante o tiroteio do Carregal (em que intervieram o falecido Barradas e os réus Suzete, Figueira, Govern Lopes — assumido em julgamento como FP-25 — e o Aldino Pinto), foram apreendidas as teses que vieram a ser discutidas no Congresso.

Daqui resultando à evidência que, embora tido por mero Congresso da *FUP*, o Congresso do Vimeiro foi um Congresso do Projecto Global, no qual participaram activamente, quer na segurança, quer na discussão de textos, quer na intervenção, a Estrutura Clandestina Armada/FP 25 de Abril através de elementos seus e nessa qualidade, como todos bem sabiam.

O já citado documento de Pedro Goulart refere:

«... talvez que tudo possa vir a ser superado, se no congresso da FUP resultar uma maior compreensão e assumpção do projecto revolucionário, um novo relacionamento e uma solidariedade militante entre todos os camaradas do projecto».

O balanço financeiro deste Congresso foi elaborado pela *Maria da Luz*, conforme consta de fls. 49 v.º, do *Ap. 19* — manuscrito Otelo Saraiva de Carvalho.

Anote-se que, a fls. 48 v.º deste manuscrito se constata a falta de dinheiro para o Congresso, escrevendo o réu Otelo:

«Faz-se pressão sobre ECA p/ 1200 prometidos».

Instado sobre esta matéria, o réu *José Ricardo*, o *«Afonso»*, na sessão de 29-4-86, confirmaria tal pressão da componente legal, não satisfeita, porquanto: *«há critérios políticos nesta matéria. Os camaradas da FUP poderiam ter outros meios para a sua subsistência. Penso que... havia uma certa falta».*

Na sessão de 23-10-85, Otelo diria sobre o assunto:

«Estava-se numa situação de tanga. O empréstimo acabou por não se verificar. Vamos tentar sacar à ECA os 1200. Então vocês não têm por lá dinheiro? Umhas coroas que possam emprestar? Queremos fazer um Congresso!»!

Foi pública a tónica do depoimento do réu Otelo.

2. ÓRGÃOS. DIRIGENTES. FUNÇÕES DA OPM

A *OPM* do Projecto Global, enquanto *OUT*, tinha os seguintes órgãos e titulares:

— COMISSÃO CENTRAL;

- COMISSÃO POLÍTICA;
- SECRETARIADO PERMANENTE.

Na FUP tinha a COMISSÃO NACIONAL, a COMISSÃO POLÍTICA e o SECRETARIADO PERMANENTE.

Dos órgãos dirigentes da *OUT* fizeram parte: Júlio Vitorino Lopes de Castro; Pedro Goulart da Silva; Manuel Pereira Crespo; Humberto Dinis Machado; César Escumalha; Fulgêncio Lopes; Mouta Liz; Otelo Saraiva de Carvalho; José da Silva Neves (*o «Tozé»*); Natércia de Oliveira (ré no processo 779/85); Luís Amado que, como já se disse, veio a falecer durante o *«tiroteio das Guardieiras»*.

São ainda dirigentes da componente OPM/OUT os réus: Maria Helena Neto, Lídio Galinho, Estevão Vargas, José António Moreira, conhecido na componente *ECA/FP 25* por *«o Raul»* (evadido do EPL em Setembro de 85), José Linhas, João Aníbal Aguiar Gomes, Fernando Beleza da Fonseca, Alberto Querido, Alfredo Poeiras, Francisco Soares, Fernando Lacerda, Maria da Luz, Gomes Rola, José Ramos dos Santos, conhecido na componente *ECA* por *«o António»*, Francisco Custódio Marques, Maria Luísa Faria Magalhães, António Manuel Garrido, Macedo Correia (*Ap. 19* — manuscrito Otelo; *Ap. 76-I*, fls. 14 a 22 e ainda fls. 10 292 a 10 303 e 11 422 do Processo Principal).

Sintomaticamente, os RR. Otelo Saraiva de Carvalho e João Gomes, em audiência de julgamento, pretenderam negar esta qualidade ao réu *Macedo Correia*.

Otelo diria, em 8-7-86:

«Esta figura não me é estranha. Cheguei à conclusão de que já tinha estado com ele na sessão de cinema promovida pela CNASPEL de apoio à Swapo, em Guimarães. Nunca vi o João Correia (Otelo foi o único interveniente processual que tratou por João Correia o réu Macedo) em nenhuma estrutura de componente aberta».

Por outro lado, confirmava ter estado no Norte, no almoço em Matosinhos, a que o réu Macedo aludira, dizendo embora:

«Não me lembro de lá ter visto o Macedo Correia».

Otelo referia-se, com este desconhecimento inacreditável, a um elemento que, para além do mais, fora candidato da *FUP* e da *Comissão Concelhia de Guimarães da OUT* — Cfr. 31.º vol., fls. 10 292 a 10 303, e fls. 11 422 a 11 425 do 34.º vol..

No seu manuscrito *Ap. 19*, fls. 40, Otelo colocava a questão de *«Macedo negativo p/ Alentejo»*, referindo-se a Macedo Correia, como este confirmou em julgamento.

Por sua vez, o R. *Aguiar Gomes* diria, na sessão de 24-2-86, não saber se o *Macedo Correia* era elemento da *ECA* e acrescentava que o conheceu, em Julho de 80, e que várias vezes o convidara para iniciativas do Projecto Global que ele não aceitou.

Também o *José Ricardo*, em 2-5-86, afirmava «nunca o conheci», referindo-se ao R. Macedo, que como se verá com ele interviera em acções violentas armadas.

Sem prejuízo do anterior desenvolvimento, mas só para se ver uma vez mais a constante falta à verdade e contradição nos depoimentos dos réus, que negam os factos que lhe são imputados, tome-se em atenção que o R. *João Gomes*, na citada sessão de 24-2-86, instado sobre se conhecia o R. Macedo Correia, diria expressamente: «Conheci-o em Julho de 1980».

A verdade, porém é que, no processo n.º 529/78, da Comarca de Albufeira (respeitante a um assalto a um banco), o R. *João Gomes* (a fls. 13 206) apresentava o seu rol de testemunhas, em 28-5-1980, e nesse rol indicava, em n.º 5, *João Carlos Faria de Macedo Correia, identificando-o como Engenheiro* — Cfr. certidão de fls. 12 784 a 12 785.

Aparecia ainda como testemunha de defesa do R. *João Gomes*, o António Alvão (réu no proc. n.º 779/85).

Nessa altura o réu Macedo Correia era sua testemunha de defesa, sendo certo que o referido rol é subscrito pelo Dr. Artur Marques e dele consta o comprometimento do *João Gomes* em apresentar em julgamento a então testemunha *Macedo Correia, «Engenheiro»*.

É sintomático o procedimento dos réus neste Julgamento. Com efeito, todos se recordam da «guerra» levantada, a propósito da qualidade de Engenheiro do réu Macedo Correia, que quer o Dr. Artur Marques quer o R. *João Gomes* invocaram para o mesmo em 28-5-1980, como testemunha de defesa...

No referido processo de Albufeira surgem, como testemunhas de defesa de um outro réu, *Otelo Saraiva de Carvalho* e o *Silvestre Freitas* (réu no proc. n.º 779/85).

Otelo viria ainda à liça, com a tese que o seu ex-camarada no Projecto Global seria um colaborador da Polícia, assim se defendendo da documentação de *Macedo Correia, apreendida na sede da FUP e em casa do réu João Gomes*.

Por sua vez, o réu *João Gomes*, na sessão de 24-2-86, sobre essa documentação e sobre o *Macedo Correia*, diria que:

«Os documentos do *Macedo Correia* apreendidos na sede da FUP são «fenómenos estranhos», que existem dentro do Projecto Global, mas de que não é dado conhecimento na DPM, salvo no caso do documento *Ruptura*».

Acrescentaria: «Ele quer acabar com o Projecto Global».

Por sua vez, o réu José Ricardo, o «Afonso», na sessão de 5-2-86, confrontado com a documentação apreendida a Macedo Correia, em especial, UM DOCUMENTO ORIGINAL DAS FP 25, diria:

«*Em relação a ele ter esse original, ao que tudo indica, terá ligações com as FP 25*».

Consabidamente, este réu José Ricardo, que foi preso com elementos de documentação falsos, assumiu-se como elemento da ECA, e diria na sessão de 6-5-86:

«*Se eu me identificasse com o meu nome, automaticamente era preso*».

É manifesto que a agressividade e nervosismo manifestados pelos réus sobre a posição assumida pelo Macedo Correia e outros, no processo, resulta do facto de bem saberem o conhecimento profundo que estes elementos tinham da Organização ora em julgamento.

Dos órgãos dirigentes da componente *OPM/FUP* faziam parte os réus neste processo:

Otelo Saraiva de Carvalho, de todos eles, facto que negaria em instrução; Manuel Joaquim Pereira Duarte, Júlio Vitorino, Fernando Lacerda, Aguiar Gomes, Fernando Beleza da Fonseca, Alberto Querido, Francisco Soares, Pedro Goulart, José Lela, César Escumalha, Maria Helena Costa Pereira, Maria da Luz, José Soares da Silva Neves, José Linhas, António Garrido, Luís Amado (morreu nas circunstâncias acima referidas), Baptista Dias, Mouta Liz e Alfredo Poeiras.

À *OPM*, «Componente Política» do Projecto Global/FP 25, na concretização dos fins deste, compete essencialmente:

- A criação das condições adequadas à constituição de milícias armadas de cidadãos;
- Cooptação de elementos para a ECA;
- Intervir, a coberto de instituição legal, na agudização e desenvolvimento de conflitos sociais;
- Dar cobertura política às acções tácticas — acções violentas armadas da ECA;
- Promover, pelas várias frentes de luta — cultural, sindical, juventude, comercial e política — o desenvolvimento e o alargamento da base de apoio ao Projecto Global, a realizar pelas quatro componentes;
- Conceder apoio logístico — aquisição de bens imóveis e móveis;
- Assumir-se, pontualmente, como partido político interveniente em eleições;
- (cfr. Ap. 79-I, pág. 70).

O seu carácter publicamente legal, permite-lhe uma «cobertura insuspeita» das acções da componente armada, utilizando, para isso, várias frentes como

a informação, as realizações culturais, a intervenção sindical, o enquadramento político das acções armadas, as publicações, as relações internacionais, entre outras.

NO APOIO ORGANIZATIVO E LOGÍSTICO compete-lhe a *aquisição de bens materiais, como sedes, viaturas, «casas de recuo»* (habitação para elementos da ECA procurados pelas autoridades), *armas, máquinas, explosivos, obtenção de informações, obtenção de documentos, falsificação destes, gerir-se financeiramente com as verbas obtidas*, no essencial, pelas acções violentas e armadas desenvolvidas pela componente **ECA** (Cfr. Apensos 19, 23, 27, 47, 76-I, 76-II, 79-I, 79-II).

FICOU PROVADO QUE:

À **OPM (OUT/FUP)** competia, como componente articulada com as demais, ser, como foi, a Organização Política de Massas do PROJECTO GLOBAL/FP 25 — projecto insurreccional, conforme a ampla documentação apreendida, «maxime» a referida, os depoimentos coincidentes e cruzados dos RR. Oteló, Mouta Liz, João Gomes, Macedo Correia, Guedes Monteiro, Helena Neto e dos declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, bem como a confissão de Oteló na sua contestação (Cfr. artigos 40 e 41 da mesma).

B — A ESTRUTURA CIVIL ARMADA (ECA)

1. A ESTRUTURA ORGÂNICA DA ECA/FP 25

A ECA — constitui a componente civil armada do Projecto Global — e é igualmente designada, no interior da Organização, por *Estrutura Civil Armada, Estrutura Operacional, Estrutura, Estrutura Clandestina Armada e Forças Populares 25 de Abril — FP 25* (sigla sob a qual se publicita também externamente).

Constituída por elementos do Projecto Global, armados, a **ECA, embrião do Exército Popular Revolucionário — EPR** — é de facto a componente armada do Projecto Global.

ECA E FP 25 SÃO SIGLAS PARA REFERIR UMA E A MESMA REALIDADE — *A componente em armas do PG/FP 25 e que se estrutura pela seguinte forma:*

Na base encontram-se os *grupos ou comandos armados*.

Tais grupos inserem-se em *Comandos de Zona*, que, por sua vez, integram as *Direcções Regionais*.

Na cúpula existe um órgão, designado por DIMA, e que constitui, afinal, a *Direcção Nacional Militar* (também referida pela sigla **DN**) e que é a direcção

táctica da componente clandestina e a direcção puramente militar do Projecto Global, como direcção do embrião do E.P.R..

É o que resulta de mera leitura dos múltiplos documentos juntos aos autos, nomeadamente:

- *Documento n.º 16* apresentado, lido, discutido e aprovado no *PDEC* (documento esse apreendido, para além do mais, na *sede da FUP, Rua Braamcamp — Ap. 76-I*, fls. 120 e seguintes, maxime fls. 122 v.º);
 - *Documento deixado na fotocopiadora do Banco Fonecas & Burnay*, emitido em Janeiro de 1983, pelo *Comando da Zona Sul*. (Vol. 12.º, fls. 3214, e vol. 7.º, fls. 1487 e 1488, do processo principal);
 - Documentos apreendidos na «*Mala do Barreiro*», relativos ao «*Comando da Zona Sul*», juntos ao *Ap. 10*, 2.º vol., fls. 155 e seguintes, designadamente a fls. 161, 171, 172, 173, 176, 180, 181 e a fls. 163, sobre a «região de Lisboa»;
 - *Acta do Plenário da Estrutura Operacional — Ap. 10.º, 2.º vol.*, fls. 300 e 301, onde se refere, relativamente ao «engarrafamento», que quer o *Comando Norte*, quer o *Comando Sul* levarão a cabo, cada um, um «engarrafamento»;
 - Textos do réu *Macedo Correia* (apreendidos na sede da *FUP, Rua Braamcamp, Ap. 76, 2.º vol.*, fls. 253 a 267), intitulados: «*A Revolução Não Está Só Nas Nossas Mãos*», «*Espectro de Morte entre os Combatentes*» e «*Carta Aberta*»;
 - O texto do mesmo réu *Macedo Correia* (apreendido na sua «casa de recuo», *Ap. 47*, fls. 46 a 52), sob o título «*Questões Políticas para a (Re) Organização*».
- Exemplar deste texto foi também apreendido na «casa de recuo» de Braga do Daniel Horácio e Maria Manuel Lara Everard, réus no processo 779/85, conforme *Ap. 86-A*, fls. 16, e *Ap. 86-H*, fls. 1217;
- Texto do réu *Macedo Correia* «*Breves Linhas para a Compreensão da Luta Anticapitalista*» (apreendido na «*Mala do Barreiro*», *Ap. 10, 2.º vol.*, fls. 324 e seguintes, maxime, fls. 326);
 - Manuscrito igualmente da autoria do réu *Macedo Correia* (vertendo apontamentos do *PDEC/Conclave, Ap. 47*, fls. 167 e 168), que finaliza com a *sigla ECA* e, por extenso, «*Estrutura Civil Armada*»;
 - *Documento n.º 21 do PDEC — «Proposta Inicial do Projecto»* — no qual se caracterizam as *4 componentes do Projecto Global (Ap. 76, 2.º vol.*, fls. 161 a 162 v.º), em perfeita sintonia com o manuscrito de Otelo, já citado, «*A Curta História...*» ou «*Historial...*» (junto ao *Ap. 76, 2.º vol.*, fls. 232 a 235 — reproduzido dactilograficamente a fls. 224 a 231);

- Documento «*Balço da Organização Revolucionária*» — *Acta global do 2.º ponto da O.T. do PDEC/Conclave*» (apreendido, para além do mais, na sede da FUP, *Ap. 76, 1.º vol.*, fls. 53 a 59, maxime, fls. 54);
- Resumo manuscrito de Otelo Saraiva de Carvalho, sobre a *DPM*, de 18-5-84, *Ap. 19*, fls. 10, do 2.º caderno, onde se pode ler:

«Reorganização ECA a nível interno, c/ eleições p/ cmds região...».

No mesmo manuscrito, a fls. 47 (Reunião da D.P.M., de 5/6 Fev. 83), *Mouta Liz* propõe que **«não seja ele a fazer a ligação c/ a ECA»**.

Atente-se que, na sessão de 21-10-85, Otelo Saraiva de Carvalho, diria:

«... A ECA nos seus plenários, nos seus órgãos, que desconheço...».

Tal afinal é claramente contrariado pelo seu manuscrito, designadamente pelas passagens que transcrevemos supra.

Aliás, na sessão de 1-7-86, Otelo diria:

«... Eu para poder lançar, em 1977, a DIMA tive que socorrer-me das pessoas que conhecia.

Fui eu que escolhi os principais elementos, os três primeiros elementos que eu responsabilizei pelo lançamento da parte estrutural...».

«... Eu conheci os iniciais que se mantiveram na DPM...»

«... e houve poucas alterações posteriormente porque eles eram homens de confiança...».

Uma vez mais fica clara a irrealidade permanente do depoimento de *Otelo*, que preenche e mantém na **Direção da Estrutura Civil Armada** pessoas de sua confiança e que anota no seu manuscrito numerosas referências à **DIMA** e à sua estrutura a nível de *região*.

Em instrução preparatória, a fls. 666, instado sobre o significado das siglas *OPM*, *DIMA* e *DPM*, diria:

«... são utilizadas pela FUP, competindo aos seus dirigentes esclarecer o seu significado» (o que foi, depois, negado pelo réu Pedro Goulart, ainda em instrução preparatória, fls. 370 v.º).

Finalmente, em julgamento, *vem negar que conheça a estrutura da ECA*.

Corroborando a prova sumariamente alegada, o réu *José Oliveira Ricardo*, o «*Afonso*» (assumido como elemento da ECA), na sessão de 29-4-86, diria:

«... Estive em Plenários da DIMA. A DIMA era coordenada pelos camaradas representantes na DPM. A DIMA articulava com a DPM e os elementos da DIMA com os responsáveis das regiões.

Os Responsáveis das Regiões reuniam em Plenário da DIMA. Havia também reuniões entre os responsáveis na DPM e os responsáveis regionais.

Fui escolhido para a DIMA pelos membros que faziam parte da Direcção Nacional. Havia eleições para a DPM... Em 1983 acho que eram três elementos. Antes disso suponho que eram dois. A ECA tinha uma Direcção Nacional e direcções regionais e distritais...».

Embora co-réu de Oteló Saraiva de Carvalho (e assumindo-se como elemento da ECA, na perspectiva da tese de Oteló de não identificar a estrutura com as FP 25), José Ricardo afirmaria ainda nessa mesma sessão:

«... PESSOAS DE CONFIANÇA DO CAMARADA OTELO É QUE LANÇARAM A ECA...», *assim colocando totalmente em crise a versão daquele, de que da ECA nada sabe.*

2. A ECA/FP 25 — COMPONENTE ARMADA DO PROJECTO GLOBAL

O réu Macedo Correia, que identifica a ECA com as FP 25, dizendo que são uma e a mesma realidade, confirma, durante todo o seu depoimento prestado em julgamento, a sua estrutura orgânica, que pormenoriza, acrescentando:

«... Quase todos os clandestinos designam esta componente por Estrutura», expressão que consta da abundante documentação apreendida nos autos, nomeadamente nos documentos, já identificados e localizados a propósito do tema ECA/FP 25 — sua estrutura orgânica.

Idêntico depoimento prestou o réu Guedes Monteiro, quer quanto à orgânica da ECA, quer quanto à designação da mesma simplesmente por Estrutura, no interior da Organização, quer quanto ao facto da ECA e FP 25 serem siglas referindo a mesma componente.

O réu Figueira diria, na sessão de 28-5-86:

«... Nunca ouvi falar em Estrutura Civil Armada. Só usávamos os termos parte militar e parte civil».

Na sessão anterior, a de 27-5-86, havia dito:

«... todos os indivíduos que estavam na parte militar tinham que estar «tapados» pela FUP...»

E, em 28-5-86, afirmou:

«A parte civil era constituída pelos que tratavam dos problemas da FUP. Os outros, os da organização clandestina, eram das FP 25. Os da parte militar sempre se assumiram como FP 25».

O declarante Luís Gomes, perguntado, na sessão de 9-10-86, sobre o que era a Estrutura Civil Armada/ECA, responderia:

«... era termo que poucas vezes ouvia. Ou se falava da estrutura ou das «heróicas». Era a expressão que usava o Baptista Dias...»

Acrescentou que o *Baptista Dias* lhe dissera que Estrutura Civil Armada não existia, «... *era sim, estrutura clandestina armada...*». Referia-se ao «braço armado da FUP..., também designado por FP 25», disse ainda na mesma sessão.

Macedo Correia, a fls. 162 do Ap. 47, utilizaria a expressão «*gloriosas*» para caracterizar a mesma realidade, a *ECA/FP 25*.

O declarante Mário Lamas, na sessão de 30-9-86, confirma tudo quanto vem alegado, referindo que a *sigla ECA* era falada muito restritamente na Organização e que significa o mesmo que *FP 25*, ou seja, a componente armada do Projecto Global.

Sobre esta matéria invocou, *para além da sua própria vivência no interior* da Organização, as informações do réu José António Pereira (assumido apenas como elemento da *ECA* e sobre o qual Mário Lamas diria, como já se realçou, que «era um bom informador e estava bem informado...») bem como dos réus *José Rola* e *Suzete Ribeiro*, elementos do *comando ECA, Zona Norte*, no qual também se integrava o próprio Mário Lamas.

Nesta mesma sessão afirmaria ainda, relativamente à *sigla ECA*:

«... *Não era a totalidade das pessoas que tinha conhecimento disso. Era uma estratégia para o caso de alguns problemas com a Polícia ou alguma coisa que fosse agarrada...*»

Sobre as razões da sua entrada para a Organização, nomeadamente o que esta lhe trazia de novo, respondeu:

«... *Principalmente as pessoas e principalmente o Sr. Major Otelo com todo o respeito que me merece...*»

Assim, está provado que a *ECA*, deste modo estruturada, e com as várias designações utilizadas e alegadas de que sobressaem:

Estrutura, na própria componente;

Estrutura e ECA, na OPM;

FP-25 de Abril, para exterior, e no interior, em reuniões de âmbito muito restrito, designadamente na DPM e no PDEC, constitui a componente armada do Projecto Global, as FP-25 de Abril.

2. a) DA PROVA DOCUMENTAL

1 — DOCUMENTO «VÍTOR RICARDO»

Na já muito referida «Mala do Barreiro» (apreendida em 5-4-83 à ordem do TIC do Barreiro — um ano e dois meses antes da operação policial de 19 de

Junho de 1984) entre vários elementos de prova material e documental, encontrava-se o documento constante de fls. 314, *Ap. 10, 2.º vol.*, epigrafado:

«*Ambiguidades e Potencialidades de Um Projecto*», e com as subepígrafes:

I — Uma análise global

II — O projecto concreto

1 — A componente legal

2 — Os militares

3 — Óscar

4 — A estrutura clandestina»

Este documento, datado de Dezembro de 1981, é subscrito por «*Vitor Ricardo*» e faz a retrospectiva dos dois anos anteriores do Projecto Global.

«*Vitor Ricardo*» é o pseudónimo de Manuel Eduardo Costa — réu no proc. n.º 779/85 — como esclareceram os réus Macedo Correia e Guedes Monteiro, nas sessões de 19-12-85 e 11-6-86.

O R. João Gomes, na sessão de 3-3-86, identifica-o como tal, embora não o conheça pessoalmente.

Para além das epígrafes já citadas — claramente relativas às quatro componentes do *PG/FP 25*, assumido por Otelo Saraiva de Carvalho —, da leitura do seu texto resulta, sem sombra de dúvidas, a designação da *ECA* como a *Estrutura Clandestina* e como *FP 25* de Abril.

Sinopticamente transcreve-se:

«**I — UMA ANÁLISE GLOBAL.**

Se quisermos hoje fazer uma análise retrospectiva a estes dois anos de existência das FP-25, não poderemos deixar de incluir nessa análise o que é o nosso passado remoto: O PRP/BR, quer porque uma parte importante dos militantes tem essa origem política, quer porque muitas das ambiguidades, contradições e limitações são «restos dessa origem».

Esta problemática já a alegámos no âmbito da génese do Projecto Global.

Após análise da liquidação do PRP, escreve Vitor Ricardo, ou seja o réu Manuel Eduardo Costa:

«... *A agonia durou algum tempo, no entanto já alguns tentavam fazer surgir algo de novo, nascia, então, um projecto ainda embrionário das FP-25, ainda designado de E.P.R....*»

«*O Projecto nasce assim ... pela afirmação de alternativa radical anticapitalista e pela defesa da luta armada como componente determinante da luta de classes....*».

«... Avançou-se, pois, com um Projecto que pretendendo-se novo, assentava nas anteriores linhas mestras: as 4 componentes, a componente clandestina, dividida em militarização e operações, **tudo supervisionado por uma DPM de consenso...**»

«... Por outro lado, a componente legal não era um partido... mas uma organização unitária de trabalhadores, **que em relação à direcção do do Projecto Global, não tinha papel determinante...**»

Como se vê, trata-se da componente *OPM*, frentista, (quer a *OUT*, quer a *FUP* depois), e a designação PROJECTO GLOBAL é expressa, bem como a referência à componente clandestina como FP 25, sendo o Projecto Global «**supervisionado**» por uma *DPM* de consenso.

Logo a seguir, lê-se:

«... tudo isto se traduziu no Manifesto e na posterior prática da Org.»

Trata-se duma clara referência ao *Manifesto das FP 25 de Abril* e às acções violentas e armadas levadas a cabo pelo Projecto Global.

Acrescenta-se depois:

«... Aparecem os vícios anteriores de reduzir a componente clandestina a simples grupo de financiamento do «Projecto».

De facto, a componente clandestina *ECA/FP* procede a «recuperação de fundos», ou seja a assaltos a Bancos e outras instituições, para sustentar financeiramente todo o Projecto Global.

Adiante, critica-se a *O.P.M.* e escreve-se:

«... Tudo se agudiza c/ o facto, afinal lógico, da componente legal (ou melhor, o seu punhado de dirigentes), sem sequer respeitar a necessária discussão no órgão de direcção do Projecto, a *DPM*, decidir transformar-se em Partido...»

Trata-se da conversão da *OPM/OUT* em partido político.

A seguir faz-se referências ao que pensa a direcção da *OPM* e cita-se o documento «*O Partido e a Organização Autónoma dos Trabalhadores*», documento aprovado no II Congresso da *OPM*.

Trata-se do documento constante de fls. 41 do Livro do II Congresso da *OUT*, supra analisado.

Aquele documento veio a constituir a *Tese 3, aprovada no Congresso da FUP* (cfr. *Ap. 68-D*, fls. 157 e seguintes), cujo *Texto de Apoio*, anexo a tal tese, veio a constituir a quase totalidade do documento 25 do *PDEC*. No mesmo sentido confronte-se o manuscrito de Otelo, *Ap. 19*, fls. 39 v.º e 49, «discussão Tese 3».

Mais abaixo, faz-se a comparação do que acontecera no PRP e seu braço armado com a experiência do Projecto Global, escrevendo-se:

«Também hoje a autonomia, o antidogmatismo, a redescoberta de uma prática revolucionária nas FP 25 é posta em causa, quando a tendência que se afirma é a do burocratismo leninista».

«... Esta afirmação como partido da OPM, não aparece isolada, paralelamente reafirma-se na estrutura clandestina, as tendências autoritárias...»

De seguida, faz-se referência a um plenário que fixou a percentagem do dinheiro para as várias componentes, nomeadamente para ECA e OPM, plenário ocorrido no ano de 1981 e que reuniu para discutir as medidas a tomar face à alteração da OUT em partido, conforme se afere do documento n.º 7 apresentado no PDEC, *«Análise crítica do Projecto»* — Ap. 76 — 1.º vol..

Confirmando a problemática das percentagens financeiras para as componentes OPM e ECA/FP-25, transcreve-se do manuscrito de Otelo, Ap. 19, fls. 67, referente a uma reunião da DPM, de 16-7-83:

«Recuperação feita desde a última DPM até agora: 12 350 c.

Pagamento dívidas incluindo 20 % ECA 11 257 c.

Entregues OPM 1000 c.

» JAR 212 c.

TOTAL APURADO 788 c.»

Na sessão de julgamento de 29-4-86, o réu José Ricardo, *«o Afonso»*, (assumido como elemento da ECA), confirmou a existência de uma percentagem, para além do orçamento, para a componente clandestina.

Também o réu Macedo Correia, esclareceria a questão das percentagens, dizendo, na sessão de 18-11-85, que efectivamente a ECA tinha uma percentagem superior à das restantes componentes.

No documento em análise, *«AMBIGUIDADES E POTENCIALIDADES DE UM PROJECTO»*, na parte II, *«O Projecto em Concreto»*:

1. A componente legal, faz-se uma crítica à OPM, designadamente à falta de ideologia, ao seu sectarismo e megalomania:

«... A OPM foi-se, pois, reafirmando pela prática de cúpula, de direcção, de sede...»,

«... prefere-se a continuação da imagem de grande partido, dá-se prioridade a grandes realizações, aos grandes actos: são as festas de solidariedade com os povos oprimidos (tudo pago pela Organização), as visitas ao Iraque, a Moçambique, à Libia...» *«... trabalho de base não existe... empenhamento revolucionário nas lutas... é algo que não se pede aos militantes, mais motivados para a ridícula actividade secretista de corredor...»*

Foi notório, nos depoimentos em audiência, o manancial informativo resultante do que ali foi designado de **«bocas de corredor»**.

Afirma-se ainda naquele documento:

«*A sectarização da OPM e a sua prática virada apenas para o dinheiro... como se o dinheiro fosse o determinante no trabalho dos revolucionários...*»

Analisa-se nele, ainda, o comportamento da JAR, o controleirismo da OPM, a actividade da CNASPEL e da CLCR e acentua-se a acção legal da componente OPM, tida por sectária com a colaboração da DPM.

No ponto «2. Os Militares» consigna-se um apontamento sobre a COMPONENTE QUARTÉIS.

No ponto «3. Óscar», escreve-se:

«... sendo uma componente com um papel importante ao nível do trabalho legal, bem como no campo das ligações internacionais, é fácil de reconhecer todo o potencial de possibilidades que ela abre tanto no trabalho legal quer clandestino...»

Acrescenta-se no mesmo ponto ainda que:

«... Não se pode reduzir Óscar a um papel decorativo ou de figura convidada...»

Mais adiante, refere-se a participação de Otelo nas eleições de Loures.

Na continuação do que vem sendo a história do Projecto Global e a sua prática, suas componentes e subcomponentes, o documento de «Vitor Ricardo» ora em análise, passa a debruçar-se sobre a componente clandestina do Projecto Global.

No ponto «4. — estrutura clandestina», pode ler-se:

«... Contudo, numa análise ... não se pode deixar de fazer um balanço dos problemas e erros que mesmo ao nível das FP 25 vêm subsistindo. Isto até porque, como já afirmei, penso que esses erros têm ligações ao nível da componente legal» «... são determinantes como factor de estagnação política...».

De seguida, referem-se «... acções de expropriação; tendo-se atingido um volume de verbas bastante elevado...», para depois se criticar a OPM e a sua passividade.

Mais adiante, alude-se a esquemas orgânicos pesados, a valorização da estrutura não operacional — OPM — o não alargamento do Sector de Intervenção, por falta de recrutamento e preparação militar.

Refere-se ainda ao aparecimento do «Carlos» ou seja do António Guerreiro, já anteriormente referido por nós e citamos:

«... Os camaradas estão na organização para fazer a luta armada, acções políticas ligadas ao movimento social ... que se traduziria no empenhamento de toda a Organização...»

Alude-se à operação falhada da Malveira «... **como nela morrem dois camaradas do sector da intervenção...**» — clara referência aos assaltos simultâneos nos Bancos *BTA* e *BNU*, na Malveira, em 6-10-80, e durante os quais vieram a falecer os elementos da Organização Vítor David e Carlos Caldas.

Ainda no mesmo ponto e mais adiante pode ler-se:

«... um dos problemas de fundo não solucionado foi o da posição a tomar sobre a OPM e o Congresso em que é aprovada a transformação em partido... e de seguida «... Mais uma vez demonstrava existirem na estrutura clandestina alguns que tinham análises e posições coincidentes com as da direcção da OPM...» e «... só que subsistem ainda os problemas em relação ao Projecto Global e mais concretamente em relação à OPM...».

Refere-se ainda o Sector de Presos, de novo a questão das percentagens, a autonomia ou não das equipas da estrutura operacional (designação da ECA/FP 25 também já alegada); AS ELEIÇÕES DE LOURES e citamos:

«... contudo, assim o decidiu a OPM, com o aval da DPM... arriscar nessas eleições o prestígio de Óscar sem qualquer perspectiva do erro estratégico cometido...». (Sobre estas eleições podem ver-se ainda os documentos apreendidos nos autos, *Ap. 71-O, fls. 2020* — participação de Otelo na campanha eleitoral de Loures — 2006 e 2007; *Ap. 24-F, fls. 668 a 673* — fotocópias do processo de candidatura, apreendidas ao réu Fulgêncio Lopes).

Anote-se que o declarante *Luís Gomes* afirmou em audiência de julgamento, no dia 9-10-86, que participou na campanha eleitoral de Loures como elemento do Projecto Global, onde conheceu os réus *Mouta Liz* e *César Escumalha*.

No documento n.º 6 do *PDEC, Ap. 76, 1.º vol.*, fls. 64, critica-se a participação da Organização nas eleições de Loures, porquanto, e citamos:

«... A organização não está, a nível de direcção, virada para a intervenção nas lutas. Se não é assim, como se justifica, por exemplo, que para a campanha eleitoral de um concelho se mobilizem todos os meios e recursos da Organização... Poder-se-á também argumentar que as eleições de Loures têm mais um âmbito nacional. Talvez...».

Retomando o documento que vínhamos analisando, no ponto 4 — «*A Estrutura Clandestina*» — fala-se da prisão do camarada «*Lourenço*», o Daniel Horácio (conforme acórdão do Tribunal de Sintra, apenso aos autos) e da morte do Guerreiro, afirmando-se que este era elemento do Projecto Global, na componente clandestina, e citamos:

«... Também as circunstâncias da sua morte merecem uma reflexão: não se tinha ainda superado uma situação, há muito criticada, das pequenas acções

de expropriação, constantemente repetidas para suprir as necessidades de fundos.

Só que há muito, tinha sido visto também que só uma diferente política de fundo, em todo o Projecto, bem como a existência de alternativas de financiamento, acompanhadas por acções armadas «de outros tipos», seria a saída.

A solução não tinha sido ainda encontrada, só que para isso acontecer seria necessário o empenhamento de toda a estrutura e mais que isso, o da componente legal...».

Realce-se a expressa referência ao Projecto e a alusão a acções armadas de outros tipos, ou seja, baleamentos, homicídios, cargas explosivas e, para financiamento, sequestros, raptos e imposto revolucionário.

Ainda a propósito da morte do Guerreiro, afirma-se a falta de preparação técnica e militar, acrescentando-se:

«Não terem sido os erros e acidentes do passado factor decisivo que levasse a direcção e DPM a conseguir uma solução ... o próprio Carlos afirmava a possibilidade de treino no estrangeiro ... À OPM, Óscar e Sector de estrangeiros era pedido um papel mais dinâmico na procura da solução...».

Como já se realçou na acta da DPM, de 17 e 18-3-84, apreendida ao réu João Gomes, Ap. 71, fls. 26 e seguintes, consta:

«Recuos — formação técnica — troca de material ... Em Abril a ECA vai ter um contacto com os Bascos. Põe-se a possibilidade de treino da Polisário...».

E no Ap. 19, fls. 97, relativa a esta mesma DPM, Otelo escrevia:

«ECA necessita encontros/militares parte técnica p/ S O. Apoio treinam.º obter F.P. ... Encontro a prever, em Abril c/ H. B./E. M. (reuniões, formação técnica, discussão política)...».

Como se vê, a crítica feita em 1981 à OPM, que não providenciava pelo aperfeiçoamento dos seus elementos da **componente armada**, surtira efeito.

DO DOCUMENTO «VÍTOR RICARDO», SINTETICAMENTE ANALISADO, RESULTA CLARO QUE ELE EXPRESSA UMA ANÁLISE CRÍTICA DE DOIS ANOS DO PROJECTO GLOBAL, SUAS COMPONENTES, SUB-COMPONENTES E ACTIVIDADE DESENVOLVIDA, IDENTIFICANDO-SE EXPRESSAMENTE A COMPONENTE CIVIL ARMADA COMO ESTRUTURA CLANDESTINA, ESTRUTURA, ESTRUTURA OPERACIONAL E FP 25.

Macedo Correia, na sessão de 6-11-85, afirmou que já conhecia o documento, no Projecto Global, identificando posteriormente o seu autor como o **Manuel Eduardo Costa**, através do álbum fotográfico que lhe foi exibido.

Também o réu Guedes Monteiro, na sessão de 11-6-86, referia:

«... O documento Vítor Ricardo foi lido pela Suzete na reunião do Monte dos Burgos, casa de recuo do Macedo Correia. Focava-se a história da Organização desde o PRP; a crítica à OPM; a morte do «Carlos» e a recusa da entrada do «Betinho»... — o réu José Jacob — para a DIMA...».

Acrescentaria: *«... é a partir daqui que começo a ter mais consciência das FP 25 onde estou integrado...».*

O réu João Gomes, na sessão de 26-2-86, referindo-se a este documento, qualifica-o como *«... um documento estranho».*

Mas, na sessão de 3-3-86, já diz ser *«... um documento feito depois da prisão»*, certamente por desconhecer que o mesmo foi apreendido à ordem do TIC do Barreiro, em 5-4-83, um ano e meses antes da tal prisão!!!

E, à falta de melhor, declara:

«... A explicação só se encontra aí...».

Como a apreensão se verificou fora do âmbito deste processo e 14 meses antes da sua existência, é manifesto que o réu João Gomes fica sem explicação!

Surpreendentemente, o réu João Gomes confessaria (pasmese!...) nessa mesma sessão:

«... É que essa mala tem a ver com uma das componentes, escamotearam mais uma vez coisas importantes à DPM...».

O réu João Gomes, para quem no Projecto Global inexistia, tal como para Otelo, a componente FP 25, confessava afinal que esse documento, que é das FP 25, como dele expressamente consta, é um documento de uma componente do seu Projecto, a qual o teria sonogado ao órgão de cúpula, a **DPM**.

Tudo bate certo agora. Sim, porque, conforme alegámos, a realidade, siglada de **FP 25**, é a mesma que **ECA**, na linguagem dos dirigentes da componente **OPM**.

Na verdade, na explicação do réu João Gomes, a componente que terá sonogado o documento à **DPM** só pode ser a sua **ECA**, escapando-lhe claramente a sua identificação com **FP 25**, o que é evidente.

Deste mesmo depoimento resulta que o documento deveria ter ido à **DPM**, dada a sua natureza de crítica à actuação das diversas componentes que integram o Projecto Global — assim confessando a articulação das mesmas — uma das quais é a **Estrutura Civil Armada (ECA)/Forças Populares 25 de Abril (FP 25)**.

Contudo, não são apenas estes depoimentos que confirmam o documento, supra-ana-

lisado, como documento do Projecto Global, oriundo da componente **ECA/FP 25**.

Tal resulta ainda das correlações entre temas tratados neste documento «Vitor Ricardo» («**AMBIGUIDADES E POTENCIALIDADES DE UM PROJECTO**») e noutros documentos igualmente do Projecto Global.

«1.º — A ORIGEM PRP: corresponde a diversas passagens constantes de vários documentos juntos aos autos, designadamente:

- do n.º 12 do PDEC (fls. 84 — Ap. 76, 1.º vol.);
- do manuscrito de Otelo, «Reunião PDEC 84», Ap. 76, 2.º vol., fls. 215, in fine, onde se lê: «**30 — Toca na ferida das origens PRP...**»
- do documento n.º 6 apresentado no PDEC — «Análise Crítica do Projecto» — Ap. 76, 1.º vol., fls. 77, e do qual se transcreve:

«... Estas contradições ideológicas que se reflectem numa estratégica e prática políticas incorrectas, ao nível da Organização de massas, residem em grande parte na falta de discussão e aprofundamento da crise do PRP. A nível dos camaradas clandestinos, havia a consciência clara da necessidade de uma alternativa diferente que se provou ser possível. Os princípios fundamentais defendidos eram:

- a democracia interna, sendo os organismos, da base à direcção, eleitos;
- uma estratégia de acção violenta, na perspectiva da formação do **Exército Revolucionário**;
- a autonomia em relação a partidos ou organizações;
- o aparecimento público da sigla com a consequente acumulação de forças.

Ora a nível legal não houve praticamente nenhuma ruptura ideológica. A ideologia do Partido, a política seguida, as formas orgânica e os métodos de trabalho são cópias do passado».

Consabidamente, a única sigla que fez aparecimento público foi a de **FP 25**, constante, aliás, do documento «Vitor Ricardo».

O réu José António Pereira, na sessão de 24/4/86, diria que «... A ECA não é conhecida...».

Também Otelo Saraiva de Carvalho diria, na sessão de 28-10-85, que a ECA **não reivindicava as suas acções**.

E não o fez, efectivamente, sob aquela sigla. Fê-lo sim, com a sigla com se publicitou — **FP 25**.

Por isso Pedro Goulart, na reunião da COMPOL, de 4-2-84, dizia: «... **Houve muito liberalismo no que se fez e disse e julga que continuará a haver. Refere linguagem de documentos e comunicados denunciando articulação de componentes**».

Também a este propósito — publicitação e lançamento de comunicados — se pode ler, mais contundentemente no documento **16** do PDEC (*assumido em julgamento pelos réus Otelo, João Gomes, José Ricardo, como tendo sido discutido no PDEC*), no ponto 4.3 (*Ap. 76, I, fls. 123*):

«Como já ficou dito atrás não se entende como o mais correcto, embora deva acontecer em casos pontuais, lançar comunicados ao mesmo tempo que se realiza uma acção violenta...»

2.º — O PROJECTO EMBRIONÁRIO DAS FP_s 25 AINDA DESIGNADO DE E.P.R.. O MODELO DAS 4 COMPONENTES:

Esta perspectiva de a componente clandestina ser o embrião do **E.P.R.** é referida também na «CURTA HISTÓRIA»..., de Otelo Saraiva de Carvalho, já citada e constante do *Ap. 76-II*, fls. 229, *in fine*, onde pode ler-se:

«... cabendo à ECA as responsabilidades de se constituir como embrião do futuro Exército Popular Revolucionário...».

Também o *Boletim Resistência*, n.º 5, de 5-11-81, editado pela CLCR, publica na sua pág. 13 a biografia do António Guerreiro, elemento publicamente reivindicado de FP 25, conforme anteriormente já se referiu e cuja morte ocorreu durante o assalto a uma agência bancária na Póvoa de Santo Adrião, e da qual se ressalta que o objectivo estratégico da Organização era a construção do *Exército Revolucionário* (cfr. *Ap. 25-E*, fls. 1734).

A construção do Exército Revolucionário como objectivo estratégico consta igualmente do «**Manifesto do Povo Trabalhador**» das FP 25, bem como do «**Manifesto aos Trabalhadores**» do «*Exército Popular Revolucionário*», que, aliás, como já referimos, são cópia quase «ipsis verbis», um do outro.

O réu José Ricardo disse, na sessão de 6-5-86, que a única diferença entre as FP 25 e a ECA era a de que as FP 25 consideravam-se já como exército revolucionário enquanto a ECA era apenas o embrião.

Tal diferença, como demonstrámos, não existe. Afinal o que as diferencia? Nada. APENAS DUAS SIGLAS PARA UMA MESMA REALIDADE.

Por seu lado o réu Otelo, no seu contraditório discurso, disse, na sessão de 2-7-86, acerca da **ECA** e **FP 25** que **«as ideias são comuns, o tronco é comum, a perspectiva é a mesma...».**

Quanto ao modelo das quatro componentes, veja-se, a título meramente exemplificativo, e por todos, os documentos apresentados e discutidos no PDEC com os n.ºs 21 e 24, Ap. 76-II.

3.º — PERCENTAGEM FIXADA PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL:

Temática já desenvolvida, a propósito da análise do documento, em comparação com os documentos n.º 7 de PDEC e Ap. 19, fls. 67.

4.º — ACÇÃO FALHADA DA MALVEIRA; com incidência também já referida aquando da análise do documento.

5.º — PROBLEMAS DAS ELEIÇÕES DE LOURES, também já acima referidos.

6.º — O NÃO EMPENHAMENTO DA OPM NO FUNERAL DO «CAMARADA GUEREIRO».

Para além do que já se deixou dito aquando da análise do documento e «*Romagens*», apenas acrescentaremos a passagem constante do mesmo documento n.º 6 (Ap. 76, fls. 77, *in fine*, e 78):

«... O comportamento da direcção na morte de camaradas e na falta de apoio. Não há lei antiterrorista que chegue para justificar a ausência da direcção e dos militantes; militantes que se não devem esforçar por encobrir-se sob a capa da direcção para se justificarem.

É grave quando uma direcção enjeita os seus próprios militantes...».

Em sintonia elucidativa é a questão das «*Romagens*», levantada pelo Réu José Gomes (*Zé Lela*), na sua intervenção (fixada nos resumos manuscritos pelo Réu João Aguiar e Otelio Saraiva de Carvalho) na reunião da *COMPOL da FUP*, em 5-6 de Maio de 1984 e dos quais se transcreve:

«Zé Lela: — coloca questão falta mobilização... que levou à ausência de participação» — Ap. 19, fls. 3, 2.º caderno.

«... Não quis dizer que era por cortanço que os camars. não intervieram. Continua crítico à não mobilização para a romagem...»
— Ap. 71-B, fls. 79 v.º.

Sobre a questão interveio ainda o Pedro Gomes:

«... O executivo regional reuniu e decidiu fazer dedicatória aos *cams. tombados*» — Ap. 71-B, fls. 79 v.º.

2. DOCUMENTOS DO RÉU MACEDO CORREIA

1.º — No documento intitulado «*Questões Políticas para a (Re)Organização — Breves subsídios*», datado de 25 de Abril, 1.º de Maio de 1984, da autoria do Réu Macedo Correia, subscrito com o pseudónimo de «*Alexandre*» (exemplares do qual foram apreendidos um ao próprio R. Macedo — Ap. 47, fls. 47 — e outro ao Daniel Horácio — Ap. 86-H, fls. 1217), pode ler-se:

«... É neste quadro, hoje, que existe o *Projecto das componentes legal e clandestina, de onde sobressai, pela espectacularidade da mais insignificante operação de rua, a componente FP 25. Quatro anos depois do seu aparecimento público...*»

«... também uma inserção imediata das *FP 25 no seio dessas massas, que, não repudiando esta componente, não a aceitam publicamente no seu seio...*».

No mesmo documento, e a fls. 49, consta:

«... Um vazio que a falta de coragem da maioria dos militantes do = **Projecto** =, em pleno = **PDEC** =, deu continuidade...».

Efectivamente, a reunião do PDEC/Conclave aconteceu a 6 e 7 de Abril de 1984, na Serra da Estrela, onde intervieram, entre outros, como mais adiante se verá: Otelo Saraiva de Carvalho, o próprio Macedo Correia, Pedro Goulart, Zé Lela, o Júlio Vitorino, César Escumalha, João Gomes, etc.

2.º — Também do documento «*A REVOLUÇÃO NÃO ESTÁ SÓ NAS NOSSAS MÃOS*», igualmente da autoria do réu Macedo Correia (apreendido na sede da FUP, Ap. 76-II, fls. 254 a 258), resulta, inequivocamente, que a componente *ECA*, componente clandestina, se assume publicamente como *FP 25*:

«*Após a primeira manifestação pública do Proj. Global (petardos com panflos), através da componente clandestina, vários foram os membros que camuflando-se em atitudes de = «problemas políticos» = uns e = problemas pessoais = outros, se afastaram da luta organizada...*».

Em perfeita consonância com esta análise histórica do *Projecto Global*, Otelo escreveria em apontamentos sobre o PDEC (Ap. 76-II, fls. 215 v.º):

«... **Questão unidade FUP e 1.ª acção FP. Fuga cds. outras origens...**».

Dois elementos preponderantes no *Projecto Global* coincidem na análise histórica deste.

Também no DOCUMENTO N.º 13, apresentado, lido e discutido no PDEC se alude ao lançamento público do Projecto ao dizer-se, e citamos:

«... *É sabido que para o lançamento do Manifesto toda a Estrutura foi posta em movimento simultaneamente...*» Ap. 76, I, fls. 90.

3. DOCUMENTOS DO PDEC

No documento «*Do Partido e Suas Tarefas Actuais*» apresentado, lido e discutido no PDEC, *sob o n.º 23*, utiliza-se expressamente a sigla **FP**, para designar a componente clandestina e, simultaneamente as siglas **ÓSCAR**, **JAR**, **OUT/FUP** — Ap. 76-II, fls. 171.

Tal documento já havia sido discutido e aprovado no Plenário da ECA, em Maio de 1982, conforme acta do citado Plenário, apreendida na Mala do Barreiro — Ap. 10, 2.º vol., fls. 292.

Anote-se que no rosto do próprio documento se faz referência expressa a «*Doc. Plen. Mai. 82*».

Foram apreendidos dois apontamentos manuscritos da autoria de *dois participantes no PDEC*, nos quais se anotam as tomadas de posição dos diversos intervenientes, a propósito da discussão dos documentos n.ºs 21 a 28.

Reproduzindo a intervenção do n.º 5, o autor do manuscrito do Ap. 76-II, fls. 199, escreve:

«5 — ... *Em relação às componentes... aquilo que preferia era limitar o conjunto a três: Comp. Massas, Comp. Claud. e Comp. Quartéis*».

O autor do manuscrito de fls. 206, desse apenso, anota a mesma intervenção do elemento n.º 5, pela seguinte forma:

«5 — *Projecto de três componentes Quartéis/OPM/FP*».

É pois manifesto que sobre o mesmo assunto, a ECA, — um dos participantes do PDEC, na sua recolha de notas, designa-a por «*componente clandestina*», enquanto que o outro a designa por «*FP*».

Ainda no resumo das intervenções havidas no PDEC/Conclave, sobre o doc. n.º 16, o mesmo elemento n.º 5 pronunciando-se sobre o «*ponto n.º 4.2 f)*... *violência de grupo armado recuperação de fundos ou material*»: «*Coloca a questão de uma operação recente que não foi pacífica...*» — Cfr. Ap. 76-I, fls. 143.

É inequívoca a alusão à operação conhecida por «108 mil», discutida na DPM, de 25-2-84, da qual nos dá conta a acta manuscrita pelo réu José Soares da Silva Neves — o «*Tozé*» — Ap. 79-I, fls. 229 a 254.

4. ACTAS E ENTREVISTAS

Da aludida acta do réu «*Tozé*» (reunião da DPM de 25-2-84 — Ap. 79-I, fls. 229 a 254) resulta expressamente a discussão sobre as implicações da reivindicação do assalto dos 108 mil, levado a cabo pela Organização, através da sua componente clandestina (Cfr. reivindicações em Ap. 84-D, fls. 104 a 105, subscritas pela Direcção Nacional das FP-25).

Em ponto prèvio, Mouta Liz, ali identificado pela inicial **F** (de *Faustino* — pseudónimo que usava na DPM, como adiante se verá) colocou:

«*a questão de alguns aspectos da última operação*». «... *Não era de assumir sem discutir...*».

Outro elemento, identificado com a inicial **V**, de *Vítor*, refere que «... *há normas de reivindicação em alguns casos...*». Otel, ali identificado com a letra **R**, de «*Romeu*» (pseudónimo que usava na DPM), disse:

«*Regozijo pela acção... Tinha sido acordado nestes casos não assumir...*».

O interveniente **P** (*Pereira da ECA*) diria:

«*É muito mais grave os dois polícias (que não é nossa) do que esta dos cento e tal. Eles fabricam-nas quando quiserem, e não precisam das nossas reivindicações...*».

Otel Saraiva de Carvalho (que também possui apontamentos manuscritos desta reunião, Ap. 19, fls. 95 e segs.), em intervenção posterior, e ainda sobre a mesma questão, disse: «*O caso do Algarve, a própria Polícia recusa a reivindicação. A policia continua baralhada em relação à situação*».

OTELO, COMO SE PROVA, DISCUTIA A ACÇÃO DOS «108 mil» levada a cabo pelo seu Projecto Global.

No manuscrito respeitante a esta DPM, afirma-se expressamente que o «assalto dos 108 mil» foi levado a cabo pela organização, ao mesmo tempo que se nega a autoria do homicídio de dois soldados da Guarda Fiscal, em Albufeira — «que não é nossa», que determinada Imprensa atribuía às FP-25 — Ap. 79-II, fls. 231 e 233.

ASSUME-SE POIS UMA ACÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E NEGA-SE OUTRA, QUE EFECTIVAMENTE NÃO FOI EXECUTADA POR ELEMENTOS SEUS.

Da acta desta mesma reunião, a propósito ainda do assalto dos 108 mil e respectiva reivindicação resulta que o Vítor da ECA informou que, na **DIMA**, fora decidido:

«*Lançamento de comunicado reivindicando tudo até aqui...*».

Sobre a questão de tal reivindicação pela DIMA, o elemento **O** (de *Oliveira* — pseudónimo de Francisco Marques na DPM, como se demonstrará), coloca a hipótese de o ser através de: «*Conf. de Imp. a seguir*» (fls. 247).

Em cumprimento daquelas decisões, elementos da organização dão uma entrevista à ANOP, divulgada pela imprensa em 9-3-84, na qual **reivindicam acções violentas e armadas, sob a sigla FP-25, e desmentem**, tal como havia sido abordado na DPM de 25-2-84, supra referida, a autoria do assasínio de dois guardas fiscais em Albufeira... (Cfr. recorte do «Diário Popular», de 9-3-84, in *Ap. 84-P*, fls. 110, e vol. I, fls. 3).

Oito dias após acontecer esta entrevista, reuniu-se de novo a DPM, a 17 e 18 de Março de 1984.

Na acta manuscrita pelo réu João Aníbal Aguiar Gomes (e a este apreendida — *Ap. 71, fls. 26 a 40 v.º*), refere-se, entre outros assuntos, à conferência de Imprensa dada pela organização e o lançamento de comunicados:

«Sobre as campanhas de intoxicação, fez-se uma entrevista à ANOP com o lançamento de comunicados» (fls. 26).

Sintomaticamente, no texto do telex da ANOP, citado no «Diário Popular», de 9-3-84, faz-se referência à:

«campanha de provocações e calúnias...» — *Ap. 84-P*, fls. 110.

Mais adiante, no manuscrito do R. João Gomes, refere-se à intervenção de «Romeu» (Otelo):

«... O CC do PC ficou preocupado com a conferência de imprensa das FP-25. Vão tentar fazer infiltração para denunciar...» — *Ap. 71*, fls. 36.

Esta última informação, sobre a eventual infiltração do P.C.P. é dada nessa DPM pelo réu Otelo, face à informação que recebeu de *A.M.*, conforme consta do seu manuscrito, junto ao *Ap. 92*, fls. 34, no qual expressamente se refere:

«F. Soares em 15-3-84

...

Informação AM:

1. ...

2. **Salto qualitativo ECA, causa apreensões PC que vai procurar infiltrações para denúncia...».**

Aliás, de todo o teor deste último manuscrito é dado conhecimento na referida reunião da DPM, conforme resulta da sua compaginação com os registos daquela reunião constantes do *Ap. 19*, fls. 97 e seguintes, e do *Ap. 71*, fls. 35-40.

Enquanto que no documento do réu João Gomes, Otelo, sob o pseudónimo de «Romeu», refere o receio de infiltração do PC nas **FP-25**, no manuscrito do réu Otelo sobre a mesma questão (Entrevista à ANOP) consta que, por causa dela, o PCP vai infiltrar a **ECA**.

Provado fica, mais uma vez, e à saciedade, que a Componente Civil Armada do Projecto Global tem internamente várias designações e nos textos supra transcritos, relativos à mesma questão, ENQUANTO QUE JOÃO GOMES A DESIGNA POR FP-25, OTELO DESIGNA-A POR ECA.

Aliás, o réu Aníbal Gomes, na sessão de 18-2-86, instado sobre o facto de na acta por si manuscrita ter escrito FP-25, declarou:

«Se a **ECA e FP-25** fosse a mesma coisa, como pretende a acusação, não teria escrito FP-25 mas **ECA**».

Ora, como se viu, onde o réu Oteló escreveu ECA, o réu João Gomes escreveu FP-25 sobre o mesmo assunto.

Assim, *também no raciocínio do R. Gomes, FP-25 e ECA são designações da mesma realidade, o que todos os RR. bem sabem.*

Oteló (que já corrigira a sua contestação de «**intervenção armada**» para «**insurreição armada**») volta a «descair-se», falando verdade na sessão de 4-7-86, ao dizer, instado sobre a que «directão se refere a seu manuscrito «*Fraco de Caxias*» — **Ap. 89**, fls. 8 e segs. (original apreendido na cela do réu Joaquim Dias Lourenço após evasão deste do E.P.L.):

«... *Esta direcção é exactamente a direcção das FP-25...*» para logo se emendar corrigindo para «*Da FUP ... que está lá fora...*».

No dia 2-6-84, o jornal o «Semanário» anuncia uma entrevista, em exclusivo, com elementos das FP-25 a publicar na edição de 9-6-84.

Na acta manuscrita pelo réu José Soares da Silva Neves, o «**Tozé**» (que lhe foi apreendida e consta do **Ap. 27**, fls. 34 a 42 e fls. 20 a 28, dactilografadas), relativa à reunião da DPM de 4-6-84, discute-se esse tema, referindo-se:

«**ECA: — Entrevista ao Semanário ou foi venda da ANOP ou é provocação**» (fls. 22).

Mais adiante, a fls. 25, in fine (reprodução dactilografada), consta:

«**Semanário —**

Não há entrevista. Admite-se venda da ANOP. Secretariado toma posição (possível comunicado)».

Efectivamente, dois dias após esta reunião foi feito e remetido ao «Semanário» um comunicado... em papel timbrado, *com a sigla FP-25*, e subscrito pela «*A Direcção das Forças Populares 25 de Abril*», 6 de Junho de 1984, publicado na edição do «Semanário», de 9-6-84, em simultâneo com a alegada e previamente anunciada entrevista (Cfr. docs. fls. 47, 48 e 49 do *Ap. 27*).

... Importa realçar que, *ao ser instado*, na sessão de 21-2-86, *sobre as passagens acima transcritas*, do Ap. 27 (relativas à reunião da DPM, de 4-6-84, onde também esteve), o réu João Aníbal Aguiar Gomes disse:

«... Sei que houve uma entrevista. Não me lembro. Estranho. A ECA não dava entrevistas seja a que jornal for...».

Como se provou, deu-as sob a sigla FP-25, por ser esta a expressão pública do Projecto Global.

2. b) DA PROVA POR DECLARAÇÕES

Em audiência de discussão e julgamento, os réus Macedo Correia, Guedes Monteiro, Figueira, bem como o falecido Barradas (em instrução preparatória e contraditória) e os declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, em todas as sessões em que foram ouvidos, sempre e de forma inequívoca, com apoio documental e razão de ciência — designadamente o profundo conhecimento da organização em que estavam inseridos — e ainda a testemunha de acusação F., afirmaram e confirmaram a identidade *da ECA* com as *FP 25*, como componente civil armada do Projecto Global de Oteló Saraiva de Carvalho.

Por sua vez, a ré Helena Neto, nas sessões de 7-3-86 e de 16-3-86, declarava ter sido militante do *PRP* e que a *ECA* era o embrião do *E.P.R.*, ossatura da insurreição armada.

«... Mas sobre a ECA agradecia que não me fizessem perguntas...», disse a ré textualmente.

Na sessão de 11-3-86 diria: «*faço uma equivalência entre PRP/BR e PG/ECA...*», acrescentando «... *soube por paralelismo ao longo da minha experiência...*».

É manifesto que tendo a ré Helena Neto feito parte do *PRP*, bem sabe, o que aliás é notório, que as *BR* eram o braço armado do *PRP*.

Helena Neto confessava, sem dúvidas, a identidade da componente armada do Projecto Global, *ECA/FP 25*.

HELENA NETO CONFESSAVA O CRIME OBJECTO DESTES AUTOS.

Provado fica à saciedade a evidência: «FP 25» e «ECA» SÃO DESIGNAÇÕES DE UMA MESMA COMPONENTE, A COMPONENTE CLANDESTINA ARMADA DO PROJECTO DAS QUATRO COMPONENTES.

Ficou provado que o Projecto Global é um Projecto insurreccional que, não dispondo de condições históricas, como os réus reconheceram, para atingir o seu objectivo, desenvolveu uma prática articulada por todas as compo-

nentes, caracterizada pela *violência armada imediatista*, como objectivo tático de criar as condições para a concretização daquele fim, sendo exemplo inequívoco do que se alega toda a prova produzida, em especial o doc. n.º 16 do PDEC.

Aliás, é da própria natureza de um Projecto insurreccional, como os RR, o concebiam desde o início, a existência de uma componente armada.

3. A ESTRATÉGIA DA DEFESA. SUA REFUTAÇÃO.

Perante a evidência irrefutável da realidade resultante da abundância da prova produzida, os réus, desesperadamente, tentaram uma caracterização da ECA que a demarcasse da sigla FP 25.

Contudo, o seu propósito redundou na autodestruição das posições avançadas, claramente esmagadas pela prova da acusação, dado que tais teses não assentavam, como se viu, no mínimo indício nem apresentavam qualquer verosimilhança.

Foi notória, aliás, a clivagem, também neste ponto, entre *os políticos* e *os operacionais* e, até individualmente, foi manifesta a contradição de depoimentos, de sessão para sessão.

De entre a documentação e armamento apreendidos aos réus no processo 779/85, Daniel Horácio e Maria Manuel Everard (e que vão desde impressos em branco com a sigla FP 25, comunicados das FP 25 reivindicando acções violentas e armadas, projectos manuscritos de reivindicação de futuras acções violentas e armadas e o documento «*Crítica da Estrutura Militar à OPM*», elaborado após as prisões e no qual se refere a «moralização... pagamentos a advogados») ressalta o documento, junto a fls. 571 e seguintes, *Ap. 86-E*, intitulado:

«O CASO FP 25: UM TREMENDO EQUÍVOCO.

NEM SEMPRE O QUE PARECE É» (Projecto de defesa)

Dele se transcreve:

«... Uma proposta de colaboração apresentada *provavelmente em 1981* pela Direcção das FP 25 a dirigentes do Projecto Global, em reunião por aquele Órgão solicitado... terá sido rejeitada por aqueles dirigentes do Projecto...».

De seguida, e como consequência dessa rejeição, segundo o documento ora em análise, o Projecto Global foi infiltrado por elementos das FP 25. Daí que, segundo o texto, alguns dos seus elementos o tenham abandonado.

Sendo Otelo Saraiva de Carvalho (aliás expressamente referido naquele documento), uma componente carismática e alto dirigente do Projecto Global,

tendo assento em todos os órgãos da OPM, na DPM, um dos criadores do Projecto Global — segundo ele, representando a ideologia e o próprio Projecto Global — é manifesto que, se fora verdade, teria estado ou, no mínimo, saberia da *reunião* referida no documento e inequivocamente da «*infiltração*» que a ela se seguiu!

No entanto, em julgamento, na sessão de 24-10-85, **Otelo**, confirmando o teor do art.º 76.º da sua contestação, declara que as *FP 25* infiltraram a *ECA*, tendo a percepção assente do que se está a passar apenas na reunião do Conclave, em Abril de 1984!

Mas instado sobre o *documento ruptura de 1983*, referido no *Ap. 19*, fls. 68, localizaria neste ano as suas primeiras desconfianças, sobre a infiltração!

A inverosimilhança é manifesta face às datas referidas no documento de defesa — 1981 — e as adiantadas no depoimento — 1983 e 1984!

Este réu avança, assim, num primeiro momento, a tese da infiltração, em consonância com a tese de defesa apreendida ao **Daniel Horácio**, esquecendo-se, contudo, da data nele referida, 1981, como ano dos «contactos» *FP 25/P. Global*.

O réu assumido como elemento das *FP 25*, **Luís Govern Lopes**, nas sessões de 7, 8 e 9 de Maio de 1986, após referir que talvez haja razão, quando se diz que as *FP 25* não têm muita ideologia, e de se afirmar como fundador das mesmas, declara que as *FP 25* não têm documentos mas apontamentos internos; que a tática é clara e de enquadramento dos trabalhadores; que surge no princípio de 1980, na sequência de um processo de que resultou essa plataforma; que não se destinam a responder a golpe fascista mas a travar a recuperação capitalista; confirma o já alegado sobre a discussão em torno da designação pública; que as «*FP 25*» são o embrião do exército revolucionário, e acentue-se:

Nega que tenham infiltrado o Projecto Global.

Também o réu **Fernando Rodrigues da Silva**, o «*Faias*», assumido igualmente como elemento das *FP 25*, *negaria a infiltração* na sessão de 2-4-86.

O réu **José Oliveira Ricardo**, o «*Afonso*» (assumido como *ECA*, na sessão de 30-4-86), afirmaria não ter elementos sobre a infiltração, e a 6-5-86, diria mesmo:

«A ECA é uma estrutura não democrática. É uma contradição. Eu assumo isso numa perspectiva de evitar ao máximo as infiltrações».

Em contraposição, o réu **João Aníbal Gomes**, na sessão de 21-2-86, admite que o Projecto Global tenha, e citamos: «*elementos das FP 25 ao seu serviço*» — confessando coisa diferente da infiltração — para de seguida corrigir, dizendo que a *ECA* terá conseguido combater essa infiltração.

Também este alto dirigente do Projecto Global revelava a sua «estranheza», sobre esta matéria, situando-a no Conclave, em Abril de 1984!

Já o réu **Mouta Liz** negava a tese de infiltração, afirmando a sua convicção de que as **FP** se tinham gerado a partir do Projecto Global.

O réu **José António Pereira**, auto-intitulado «*Comissário*» *Político da ECA*, no Porto, afirmava, na sessão de 21-4-86, nunca se ter apercebido, no terreno, de infiltração na *ECA* pelas *FP 25* e acrescentava que talvez as *FP 25* tenham recrutado no Projecto Global.

Passados que foram os depoimentos dos réus Govern Lopes e Fernando Rodrigues da Silva (e perante a sua negativa de infiltração, bem como as contradições com as teses trazidas pelos réus Mouta Liz, José Ricardo e João Gomes), o **R. Otelo abandona espetacularmente a tese de infiltração e inventa outra hipótese, a de dupla militância.**

DUPLA MILITÂNCIA HOUVE SIM, MAS NAS COMPONENTES DO PG «MAXIME» OPM/ECA, COMO SE PROVOU.

Como se constata, os réus, que não quiseram assumir as suas integrais responsabilidades, revelam-se em completa desorientação e contradição.

Assim,

Otelo Saraiva de Carvalho, após declarar, em 21-10-85, que os quadros da **OPM** são oriundos do **PRP/BR**, o mesmo acontecendo com os quadros das **FP 25** — confessando, assim, que as conhece por dentro — utilizando as expressões: «*têm o mesmo tronco comum. É uma família*», diria, nessa mesma sessão:

«... **DOU** apoio a presos e familiares, mesmo que alguns já fossem conotados como das **FP 25**. Aliciar alguns elementos das **FP 25** potencialmente recrutáveis... Conseguimos alguns êxitos... Estava a procurar trazê-los para o trabalho político. É o meu espírito missionário...».

A referência ao recrutamento fê-la quando instado sobre a frase do seu manuscrito, *Ap. 19*, fls. 11 v.º: «*Recrutamento novos elementos...*».

Na sessão de 1 e 2 de Julho de 1986, avançou com a hipótese da existência de camaradas: «... que tendo decidido engrossar as fileiras das **FP-25** permaneceram na **FUP**. Transportavam as ideias dessa **estrutura clandestina armada** para o Projecto Global...».

(Note-se a identificação das **FP-25**, com a designação **estrutura clandestina armada**, que, como já vimos é uma das designações da *ECA*, e não a referência a uma organização independente).

Acrescentou ainda Otelo que, no Conclave, se apercebeu da existência de camaradas com militância nas **FP-25** e na *ECA*.

Aditando:

«... Houve camaradas que estão indicados pela P.J., como sendo das **FP-25**, e que faziam parte da **OPM**, e que a certa altura desapareceram... Recordo-me que o **Teodósio Alcobia** me escreveu uma carta, que leio na **COMPOL**.

O Baptista — «**Baptistinha**» — (trata-se do Baptista Dias, evadido) que eu nunca pensei que viesse a fazer parte de uma organização clandestina armada, aparece rotulado como sendo das **FP-25**».

Otelo, no contexto, atribuía a **Teodósio Alcobia** e a **Baptista Dias** a qualidade de elementos das **FP-25**, quando já afirmara, no início da audiência, que não queria falar de nomes.

Anote-se que o **Teodósio Alcobia** (preso em flagrante, no decurso do assalto ao B.N.U., na Praia da Rocha, no dia 16-5-85), foi quem substituiu o **Baptista Dias** no Secretariado da **FUP**, no período em que este esteve preso.

Na verdade, na Reunião do Secretariado da **FUP**, em 27-4-83, «foi proposto substituir **Baptista Dias** durante o seu impedimento pelo **Alcobia**, cooptando este para o Secretariado para o exercício no sector de funções de intervenção» — Cfr. Ap. 19, fls. 55 v.º.

E, na reunião da Comissão Nacional da **FUP**, de 2/3 de Junho de 1984, **Pedro Goulart** informava, no âmbito do ponto da Ordem de Trabalhos, sobre a Reformulação do Secretariado, que o **António Baptista** estava disponível para regressar à Comissão Nacional, Comissão Política e *Secretariado*, só não assumindo funções se tiver problemas de carácter policial (Ap. 19, fls. 17 v.º, 2.º caderno).

Os dirigentes da organização tinham, pois, perfeito conhecimento das actividades desenvolvidas pelo **Baptista Dias**, no âmbito da componente clandestina.

No depoimento a que vínhamos aludindo, **Otelo** refere a dupla militância de elementos na **ECA** e nas **FP-25**.

Mas,

ainda nessa mesma sessão, diria que a **ECA** tinha um volume de investimentos muito superior aos da **OPM** «... o que significa que a **ECA** estava a escamotear...», disse textualmente, classificando, deste modo, os seus camaradas da **ECA** na questão crítica dos dinheiros do Projecto Global.

Quem desviava mais? A **OPM** ou a **ECA**?

Otelo acrescentava:

«Os camaradas da **ECA** justificavam as verbas com as despesas que tinham que fazer com as viagens do grupo de camaradas ao estrangeiro para treinamento militar...».

«Que os lucros deveriam ser em proveito do Projecto Global e não só da ECA...»

«... Se houvesse companheiros da ECA que participavam em assaltos a bancos, esses fundos iam para as FP-25».

O réu José Ricardo (da ECA), na sessão de 2-4-86, acena igualmente com a hipótese da *dupla militância*, admitindo que o Projecto Global tem elementos das FP-25.

Humberto Dinis Machado, em 3-6-86, complica ainda mais a defesa ao dizer:

«... Eu não poria só a questão de degradação e infiltração... poria a questão de uma organização conseguir ou não os seus objectivos...».

Acrescentou a falta de coesão ideológica da ECA, denunciando, expressamente, que as teses de defesa, já referidas, são mera especulação, dizendo textualmente:

«... Teoricamente admito qualquer das hipóteses. Não estou muito preocupado com isso...».

Govern Lopes, (assumido como FP 25) afirmou na sessão de 12-5-86 que não queria desmentir se há elementos das FP-25 na FUP, não negando, pois, essa existência, e recusou-se a responder à questão de saber se no Ap. 29 (atinentemente ao Joaquim Dias Lourenço), há referências a elementos das FP-25, quando em anterior sessão, a 9-5-86, negara a *infiltração*.

Dando a machadada final na tentativa de ilusionismo ensaiado sem êxito pela defesa, o R. João Gomes vem, no seu depoimento de 24-2-86, confessar claramente que tudo não passa afinal de uma construção, mal engendrada, ao dizer textualmente sobre a ECA: «De facto não posso fazer afirmativas, posso levantar interrogações...», e passou a fazê-las:

«Será que as FP-25 são uma fracção da ECA?»

As FP-25 eram uma estrutura independente, mas deixando vínculos individuais na ECA?

De seguida, defendendo-se de uma tese que se traduzia numa manobra maniqueísta, segundo a qual os elementos da OPM seriam os bons e os da ECA/FP-25 os maus, vai dizendo à cautela:

«A infiltração tem uma carga política muito acentuada».

E acrescentava: «... é mais plausível que elementos da ECA se integrem nas FP-25. Esses elementos mantiveram qualquer vínculo à ECA. A leitura que faço é uma certa confusão ... distinguir com muita clareza enterismo, fraccionismo, infiltração».

Em 5-3-86, faz finalmente a sua opção no domínio das hipóteses — o domínio próprio das teses avançadas:

«... *Eu admito uma hipótese ... que através do fraccionismo da ECA se tivessem criado as FP-25*» — o que, aliás, mereceu eco na Imprensa diária (Cfr. por todos o «D.L.», de 6-3-86 — «*João Gomes admitiu ontem que as FP nasceram na ECA*»).

E com tantas interrogações permitimo-nos também interrogar:

Como é possível que elementos da OPM, que repetidamente afirmaram o seu desconhecimento da ECA, estruturação e funcionamento, coloquem como hipóteses, a infiltração, enterismo ou fraccionismo da ECA nas FP-25, num ou noutro sentido, se os elementos que integram a Componente Clandestina Armada, José Ricardo, José António Pereira (assumidos em julgamento como ECA), Govern Lopes e «Faia» (assumidos em julgamento como FP-25), vieram negar esses fenómenos, afirmando nunca os terem detectado no terreno, nem sequer na reunião do PDEC/Conclave?! (Cfr. as sessões de 2-4-86, 30-4-86, 21-4-86 e 9-5-86).

Na verdade, como é possível defender tais hipóteses, se o Conclave foi convocado para resolver problemas e dúvidas no Projecto Global e questão de tal melindre e gravidade não foi sequer aflorada nessa reunião, concluindo os intervenientes terem sido positivas as conclusões do PDEC?! (cfr. por todos Ap. 19, 2.º caderno, fls. 3, e Ap. 71-B, fls. 71 v.º e segs.).

Também significativo é que os manuscritos de Otelo — RÉU QUE «TUDO» RELATA SOBRE O QUE SE PASSA NA ORGANIZAÇÃO — nada refiram — porque nada existia — e, de infiltração só se mencione o receio da do PCP na ECA, que João Gomes anota como do PCP nas FP-25.

Mas a resposta já a deu Otelo no seu manuscrito junto ao Ap. 89, fls. 8 e segs., intitulado «... *Fraco de Caxias 19-6-85*», no qual se pode ler, a fls. 11:

Queridos companheiros:

... a bem da unidade e com a finalidade de salvar do naufrágio o máximo que for possível. Temo é que (pela experiência que já temos, infelizmente de algumas situações anteriormente vividas, antes de 19-6-84) haja gente a pensar que ou se lixam todos ou não se lixa ninguém. Como este último talvez, e repito talvez se mostre difícil, em vez da posição pérfida e maximalista de «que se lixem todos» é sem dúvida mais inteligente e revolucionário a de pensar em salvar toda a mobília que for possível. Que o espírito santo os ilumine...».

Este documento foi apreendido, como já se referiu, na cela do réu evadido Joaquim Dias Lourenço e cópia do mesmo a Maria Helena Carmo, companheira do Teodósio Alcobia, todos réus no Proc. n.º 779/85, 2.º proc. do «Caso FP-25».

Em consequência desta concepção «revolucionária» de Otelo, decorrem os depoimentos já analisados, cuja perspectiva é a de os elementos da componente política tudo saberem para, como meros membros de um partido «legal» constituírem «os bons» — *«a mobília a salvar»* — depondo por forma a qualificarem os seus camaradas da componente armada como os maquiavélicos bandidos que infiltraram o seu partido «legal», assim determinando a prisão de inocentes elementos da FUP e o fecho das suas sedes.

Na verdade, na sessão de 21-10-85, Otelo afirmou: *«Eu e os meus colegas do Projecto Global estamos aqui por causa das FP-25»*.

Como se vê a *«mobília» a salvar* era a OPM. Só os companheiros da componente ECA deviam ser condenados.

A condenação dos elementos desta componente do PG constituiria o resgate dos da Componente OPM.

Todas estas hipóteses absurdas aventadas e sem o mínimo de apoio indiciário probatório e de razões de ciência, são clara e expressamente destruídas pelos depoimentos dos RR. Macedo Correia, Guedes Monteiro, Ângelo Benevides e Figueira, bem como dos declarantes Luís Gomes e Mário Lamas — todos militantes de vários anos no PG — e pela prova material e documental constante dos autos, como se viu.

Aliás, este tipo de pseudo-explicações não convenceu ninguém e levaria um jornal insuspeito, o «D.L.», de 4-7-86, num artigo intitulado:

«Otelo continua a falar em Monsanto. Kafka servido em circuito interno de TV», a escrever:

«... e a gente a ver que aquilo são só palavras, palavras, palavras...».

Otelo e restantes «políticos» iriam mais longe, considerando como solução revolucionária o *«salvar a mobília possível»*, levando a que os **RR. Govern Lopes e Rodrigues da Silva** se assumissem como elementos das FP-25, sujeitando-se a uma condenação, porquanto lhes geraram aleivosamente a convicção de que teriam penas leves, se a *«mobília possível»* do Projecto Global — *a FUP* — fosse absolvida.

É o que resulta do cotejo entre o documento de Otelo, já referido, e o documento de fls. 7, *Ap. 89* (apreendido na cela do Daniel Horácio, *a quem era dirigido*, após a sua evasão do EPL), manuscrito por José Ricardo e por si assumido, tacitamente, na sessão de 2-5-86, na qual declarou:

«... Sei o seu teor. Por princípio não reconheço estes documentos como

meus, mas poderei explicá-los.» e, adiante, sobre o texto na parte relativa às penas, numa referência ao caso **PRP**:

«As pessoas que eram acusadas das reuniões foram absolvidas e as que eram acusadas de acções foram condenadas».

Este R. invocou mesmo que, naquele contexto, fora condenado no caso **PRP**. E citando do referido documento:

«... O Presidente do País ser testemunha de um dos arguidos do Proc. FP-25. Não sei se os abelhudos dos advogados seus conselheiros lhe falarão disso. Ele é homenzinho para, numa de orgulho não querer pedir ao Eanes para ser sua testemunha. Mas no ponto em que as coisas estão não podemos correr o risco de ser todos condenados, com o prejuízo de trabalho que isso representa. Além disso, se o pessoal da FUP fosse absolvido estou convencido que as nossas penas seriam muito menores, com todas as vantagens que daí advinham... Até para o processo de nos querermos reivindicar, presos políticos, vê bem os argumentos que teríamos, mesmo para os pançudos dos guardas prisionais...».

Os réus José Ricardo e José António Pereira assumiram-se, em julgamento, como elementos da ECA, em cumprimento dos objectivos propostos por Otelo de salvar **«a mobília possível»**.

Os réus Otelo e José Ricardo confessam, nestes documentos, o seu envolvimento claro na organização terrorista PG/FP-25, a identificação da ECA como braço armado do PG, a consciência de que todos irão ser condenados, admitindo apenas, para se salvarem os políticos, que alguns elementos da ECA — assumindo-se sob essa sigla ou sob a sigla FP-25 — venham a sofrer o estatuto de bandidos armados e a aceitar serem «sacrificados» em favor dos políticos, que, segundo as críticas constantes de vários documentos, «maxime» dos levados ao PDEC, nunca fizeram nada.

Quem sabe se esta estratégia não foi proposta e aceite numa perspectiva de **«tirada»** de presos, após a condenação, à semelhança do que ocorreu com o destinatário da carta, o «Famoso Dani» (no dizer de Otelo).

Em julgamento, o odioso seria atirado, por Otelo, para cima dos réus Baptista Dias, Daniel Horácio, Fulgêncio Lopes e Teodósio Alcobia, e em parte do Joaquim Dias Lourenço, tudo isto «revolucionariamente», sem que estes estivessem presentes, em julgamento, para se poderem defender destas imputações, aliás verdadeiras, embora produzidas com outra intenção:

A de condenar operacionais, numa tentativa desesperada de **«salve-se quem puder»**, assim mantendo a sua posição manuscrita de que a condenação de todos os responsáveis não seria revolucionária mas maximalista e pérfida!...

E, acentue-se que a expressão «*salve-se quem puder*» não é nossa, mas da própria organização.

No documento junto a fls. 18 e 19 do *Ap. 89* (apreendido na cela de Joaquim Dias Lourenço, após a sua evasão), epigrafado «*Custóias, 24-05-85*» («*Caros Camaradas*»),

a propósito da discussão sobre julgamento com ou sem jurados — o documento surge após o despacho de pronúncia —, pode ler-se:

«... *Subestimarão os camaradas o capital político que significa o Otelo e as possibilidades reais de que ele tem de influenciar decisivamente as posições dos jurados?...*»

«... *Subestimarão os camaradas presos as reais possibilidades do nosso Projecto e do respeito que ainda inspira às pessoas? Mesmo às mais pintadas?...*»

«... *E o que será mais desejável, um julgamento, ainda que mais moroso, mas possibilitando absolvições generalizadas ou um julgamento rápido com possibilidades de se constituir uma catástrofe para todos nós? Ou já se pensa no salve-se quem puder?...*»

E continua o documento:

«... *Parece que uma das teses dos camaradas que dizem não aos jurados se consubstancia na possibilidade de serem aplicadas penas leves pelos juízes benevolentes: mas ter-se-á percebido que, mesmo com penas leves, os companheiros poderão ser julgados nos processos colaterais imputados às FP-25 na figura jurídica de autores materiais?...*»

«**COMO É POSSÍVEL ALGUÉM QUESTIONAR AINDA QUE OS R.R. SÃO ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO TERRORISTA FP 25.**»

Como se constata, os subscritores do documento já só discutiam a medida judicial da pena e a eventualidade de virem todos a ser julgados nos processos pelas acções concretas levadas a cabo pela Organização.

PROVADO FICA, UMA VEZ MAIS, QUE ECA É O BRAÇO ARMADO DO PG, SOB A SIGLA «FP-25».

Já na reunião da *COMPOL da FUP*, de 4-2-84 (in *Ap. 19*, fls. 92 v.º e segs.), pode ler-se a intervenção do R. Otelo, em conexão com a preocupação que transparece no documento supra:

«... *Ora aqui, há contradição na assumpção da função dirigente, pois este passa a ser dirigente de uma O. que articula com a ECA...*»

Discutia-se, como já se realçou, a articulação das componentes e a iminência de uma operação policial.

Na mesma COMPOL decidia-se queimar papéis, escapar à prisão — Oteló não —, defesa política, em caso de prisão, e **declarações industriadas** por advogados e familiares.

O R. Linhas, nessa mesma COMPOL (Ap. 19, fls. 93), referindo-se claramente às acções violentas e armadas das FP-25 (aliás como o refere o documento de Custóias, supra analisado), procurava saber se qualquer acção da ECA não será pensada em termos de acção repressiva sobre a Organização, ficando o assunto para discussão na DPM.

Significativamente o R. José Soares da Silva Neves — «**Tozé**» — segundo consta do referido manuscrito, a fls. 92, diria:

«... **Possibilidades de classif. F. como assoc. malfeitores**».
CONCLUSIVO!!!

Continuando a transcrição do documento dos presos em Custóias, dele consta, a fls. 19:

«... **Outra interrogação: Terão os camaradas analisado sobre em que condições mais favoráveis se poderão defender os companheiros condenados em processos anteriores ou apanhados em flagrante «delito» ou ainda os que foram surpreendidos com armas ou documentos falsos? Os companheiros nessas condições não terão mais possibilidades perante um colectivo de jurados do que de juízes? Ou concretizar-se-á a previsão de um juiz nosso amigo, segundo a qual, estão criadas todas as condições para que o poder tenha uma saída airosa deste processo, absolvendo Oteló e todos aqueles que não são acusados de prática efectiva da violência armada, mas condenando os presumíveis «operacionais», salvando assim a face da Justiça?!...**»

O referido «Juiz amigo» colocava a questão de este Tribunal decidir pela condenação dos «operacionais», absolvendo os elementos da OPM, só para «salvar a face da Justiça», não obstante a prova produzida que responsabiliza os RR., qualquer que seja a componente em que se integram.

PUNHA-SE EM CAUSA, EXPRESSAMENTE, A INDEPENDÊNCIA E INTEGRIDADE DOS MAGISTRADOS QUE CONSTITUEM ESTE TRIBUNAL, ÓRGÃO DE SOBERANIA DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

CONFESSA-SE QUE O PROJECTO GLOBAL TEM ARMAS E DOCUMENTAÇÃO FALSA, QUE LEVOU A CABO ACÇÕES VIOLENTAS ARMADAS E QUE A VIOLENCIA, NO PG, ERA NÃO SÓ A SUA PERSPECTIVA TÁCTICA, COMO SE TRADUZIU NA SUA PRÁTICA.

A expressão: «... **aqueles que não são acusados de prática efectiva de violência armada...**» contraposta à de «... **operacionais**», é claramente ilustrativa de que o Projecto de intervenção armada era de todos.

A título meramente exemplificativo — o processo demonstra-o na integralidade — foram capturados com armas, e documentação falsa, entre outros os réus Macedo Correia, José Ricardo («*o Afonso*»), Govern Lopes, Fernando Rodrigues da Silva («*Faia*»), Daniel Tavares e Maria Manuel Lara Everard (os quais, aliás, já tinham sido condenados anteriormente por acções violentas armadas), José António Moreira («*o Raul*»), preso na sua casa de recuo de Miratejo).

Foram capturados em flagrante delicto, acções armadas, os RR. Honório Alcalde, Baptista Dias, Amândio Ribeiro, Manuel Maria do Couto Ferreira, Teodósio Alcobia, Aldino Pinto, e o Luís Gomes, entre outros.

Voltando àquele documento, pode ler-se na sua parte final:

«... As decisões devem ser tomadas não apenas pelos presos mas também pelos perseguidos, pelo Projecto em si, e pelos advogados. Pelo que se sabe os advogados não chegaram a consenso, o mesmo acontecendo com os companheiros presos, desconhecendo as posições do Projecto...»

Significativamente, este julgamento é ali identificado como o processo FUP/FP-25.

Subscrevem-no:

1.º — João Aníbal Gomes — dirigente da OPM, com assento na DPM e que interveio também em acções violentas e armadas: assalto ao UBP de Castelo da Maia, em Jan. 83; assalto à firma Vaessen — serviu de apoio no carro de Carlos Mesquita, como ficou provado em julgamento.

Acentue-se que este réu negou que o Projecto Global estivesse armado e levado à prática acções violentas e armadas, mas que, afinal, reconhece no documento ora analisado.

2.º — Alberto Querido — elemento da OPM, que ameaçou de morte o R. Ângelo Benevides, através da mulher deste, conforme ficou provado em julgamento.

3.º — O R. Lacerda — elemento da OPM, que em julgamento afirmou não conhecer a estruturação da ECA e que também ameaçou o Benevides de morte, juntamente com o réu Querido.

4.º — O R. Manuel Duarte, o «Santiago» — elemento da OPM e da ECA, também integrado na frente Cooperativa, «Copagrancelos», e que tivera um inquérito, dirigido por Otelo, conforme consta do Ap. 19, e estivera «recuado» em Espanha enquanto militante do PRP.

5.º — Daniel Horácio Tavares — que já fora condenado por acções violentas e armadas, «*tirado*», enquanto preso, do Hospital de Coim-

bro por um comando ECA, (cuja acção foi reivindicada sob a sigla FP-25).

Em Fev. 85, foi capturado, com a Maria Manuel Everard, na posse de variadíssimo material de guerra e documentos de identificação falsificados, sendo que algumas daquelas armas já tinham tido intervenção em acções violentas e armadas.

Viria a evadir-se do EPL em Set. 85.

6.º — Maria Manuel Everard — que, para além do referido supra, sofrera já condenação por detenção de armas proibidas — *«Caso do Tiro-teio da Av. de Berna»*, em 1981.

7.º — Manuel Jorge Magalhães — em casa do qual foram feitas reuniões clandestinas e na qual se guardavam armas.

8.º — João José Gomes Rola — *«apoio»* no Caso do Jardim do Carregal e que interveio em várias acções violentas e armadas da Organização, como se discriminará.

9.º — Moutinho Teixeira — militante na componente ECA/FP-25, que interveio em várias acções violentas e armadas. Foram-lhe apreendidas, para além de outro material, matrículas de veículos, para serem utilizadas em assaltos a bancos, determinados pela Organização, e um Manual sobre feitura de bombas.

10.º — José António Pereira — elemento da OPM e da ECA, conforme o próprio reconheceu em julgamento, que recrutou vários elementos para a organização, designadamente o R. Macedo Correia e o declarante Mário Lamas, e interveio com estes, e outros, em acções violentas e armadas da Organização, como ficou provado em julgamento.

Como se vê, apesar da tentativa de integração diversificada destes RR. no Projecto Global, a verdade é que todos fazem parte da mesma organização PG/FP 25, com uma componente armada clandestina.

Também no documento junto a fls. 20 do mesmo *Ap. 89* (documento esse apreendido igualmente na cela do evadido e posteriormente recapturado Dias Lourenço), **resulta a defesa de uma acção violenta dramática durante o julgamento, como meio de intimidação e receio, e para obtenção de efeitos positivos na sentença.**

A organização viria a assassinar o ex-réu Barradas e o Director dos Serviços Prisionais Dr. Castelo Branco — como o reconheceram os réus Govern Lopes e Fernando Rodrigues da Silva, «Faia», nas sessões de 9-5-86 e 7-4-86.

Sob a epígrafe «ESTRATÉGIA DE DEFESA» lê-se, naquele documento:

«... Mais nos parece para não excessivamente afirmarmos convicção de que haverão companheiros que estão a pensar excessivamente no seu «safanço

peçoal», descurando o carácter colectivo e gradual das responsabilidades neste processo, por outras palavras e para sermos mais claros: **é perceptível, neste momento, que há quem esteja na intenção de colocar o rabo de fora...**».

Do documento manuscrito por Otelo, e já citado, «Fraco de Caxias...» e do documento do R. José Ricardo, também já referido, a conjugar com o que se passou em audiência de julgamento, é manifesto saber-se hoje que componente se tentou colocar com o «rabo de fora!...» — a OPM (OUT/FUP).

O texto transcrito (Ap. 89, fls. 20 a 23) uma vez mais confirma a co-responsabilidade de todos os réus nas acções violentas e armadas levadas a cabo no âmbito do Projecto Global.

Nesse documento, e agora a fls. 22, sob o título «*O que não deve ser o julgamento*», defendia-se a não justificação em audiência da «... *nossa actividade política perante o inimigo de classe...*»

Após a entrevista de elementos então em fuga, (o José Gomes, «*Zé Lela*» e José da Silva) ao «Jornal de Notícias» do dia 30-10-85 (4.^a feira), Otelo calar-se-ia na 2.^a feira imediata, invocando solidariedade com os camaradas (Cfr. por todos «D.N.», de 5-11-85).

Em «O Jornal», de 1-11-85, sob o título: «*Otelo a atracção pelo abismo*», escrevia-se que:

«O Tribunal, com a colaboração de Otelo, está a dismistificar» a sua figura e que: «A defesa pouco consistente de um modelo de sociedade que reconheceu utópico, sucede-se a atracção pelo abismo; o drama das coincidências não raras vezes quase inverosímeis...».

A verdade é que os réus falaram em julgamento; não cumpriram aquela directiva.

Acrescentava-se em tal documento:

«... Não quebrar a solidariedade colectiva entre todos os companheiros, descambando numa política de safanço individual, à custa da incriminação de outros... este, é, aliás, para nós a única posição justa que permitirá continuarmos em conjunto a luta...».

Também esta posição que, como vimos, Otelo classificou de maximalista e pérfida, não foi adoptada em audiência pelos que falaram e que, conforme já alegado, prestaram depoimentos contraditórios, desarticulados, tentando, afinal, o «*safanço pessoal*».

Aliás, a desesperada tentativa dos «*políticos*» de fugir às responsabilidades no Projecto Global, fazem deste uma caricatura ridícula, transformando-o num absurdo e inutilidade.

Na verdade,

1.º — O Projecto Global, que visava a insurreição armada, como projecto insurrecional, afinal não o era porque os seus elementos apresentavam-se como defensores acérrimos da Constituição da República.

«Eu saía até do P.G. se soubesse que atentava contra a nossa lei fundamental», diria mesmo o réu João Gomes.

2.º — O Projecto Global vocacionava-se, afinal, exclusivamente para defesa de um golpe fascista, perigo esse que nem sequer na cabeça dos seus elementos já existia.

3.º — Tinha 4 componentes:

A ECA — «Estrutura Civil Armada», que entendem como embrião do EPR, mas que não tinha armas, *não obstante ser necessário ter treino militar*: «SABER MEXER NA CANHOTA» — como disse Otelo!

A Componente Quartéis — que afinal não existia!...

A Componente OPM — que nada fazia, retirando até à própria FUP, que se assume como de esquerda revolucionária, a sua própria essência e razão de ser, constante dos estatutos de facto, aprovados no Vimeiro: *a violência armada!*

A Componente Óscar — carismática, integrada pelo criador do Projecto, mas que afinal dele nada sabia. Não sabia como estava estruturada a ECA, quem a compunha, o que fazia, donde lhe vinha o dinheiro, mas ia dirigi-la, na véspera da insurreição, indo a correr buscar as armas aos Quartéis!

4.º — *As Subcomponentes*, afinal não o eram porque eram autónomas. A *JAR*, afinal, nada tinha a ver com a *FUP*, mas dela recebia o dinheiro!

A *CLCR* era para sustentar presos, famílias e advogados das FP! Mas nada tinha a ver com o PG!

AS FP ASSALTAVAM OS BANCOS, MAS ERA A CLCR QUE SUBSIDIAVA OS ELEMENTOS DAQUELES!...

A *I.E.P.*, suporte económico do PG, tinha movimento comercial e o dinheiro que entrava era do «7.º», ou seja a sede da FUP!

5.º — *A DPM*, que seria o órgão de cúpula do Projecto, sua direcção estratégica, não decidia nada, nada sabia e reunia-se para troca de «*bocas de corredor*»!

6.º — No Conclave (realizado em lugar secreto, com medidas de segurança e em que os réus intervieram encapuçados), reunião que tinha por objectivo resolver problemas do Projecto Global, vêm a surgir do-

cumentos falando de assassinios, baleamentos, assaltos a bancos, terrorismo, etc., mas ninguém se espanta...

Todos o consideram positivo e afinal... já em julgamento é que os réus então se espantam com os documentos que qualificam de «anómalos» e invocam presenças de elementos estranhos em tal reunião!...

Só não explicam mesmo desta forma, a documentação apreendida aos RR. e à FUP, o armamento, as falsificações de documentos e de matrículas, a integral articulação de todas as reais componentes, sua linguagem e acções violentas armadas, bem como a participação dos réus em tudo isto!

PROVADO FICA, À SACIEDADE, A IDENTIDADE ECA/FP-25.

PROVADO FICA QUE AS VÁRIAS POSIÇÕES SOBRE ESTE TEMA AVANÇADAS PELA DEFESA NÃO CONSEGUEM SEQUER (e como o conseguiriam face ao manancial de prova produzida?) TER UMA ÍNFIMA PARCELA DE CREDIBILIDADE.

Poderíamos ficar por aqui para resultar demonstrado que as siglas «FP-25» e «ECA» são a mesma realidade, a componente armada do PG.

Mas, esta evidência resultará ainda, aquando da análise do funcionamento e articulação no terreno entre as quatro componentes do PG/FP-25, tema a tratar autonomamente.

4. FUNÇÕES DA COMPONENTE ECA NO PG/FP-25

À COMPONENTE ECA/FP-25 COMPETIA, EM SÍNTESE:

- O autofinanciamento da organização através de «*recuperação de fundos*», ou seja assaltos a bancos e outras instituições;
- Acções violentas e armadas de «*libertação de camaradas presos*»;
- Acções violentas armadas de homicídios;
- Baleamentos;
- atentados à bomba contra bens e pessoas;
- Raptos («*engarrafamentos*»);
- Sequestros;
- Extorsão;
- Cortes de estrada;
- Cortes de energia;
- Constituir o embrião do Exército Revolucionário.

Cfr. por todos, os documentos do PDEC, nomeadamente os n.ºs 16 e 21; «Manifesto ao Povo Trabalhador», fls. 14, vol. I; as reivindicações sob a sigla FP-25; declarações dos réus não assumidos, circunscritas, obviamente, a temas como sequestro de patrões.

Assim:

«A componente fechada prolonga a intervenção, radicalizando essas formas de actuação; cortes de estrada, sequestros... isto pode considerar-se luta extra-constitucional» — disse Otelo, na sessão de 2-7-86.

O réu José Ricardo, em 29-4-86, referindo-se à ECA e à violência do Projecto Global, diria que àquela compete e foram levadas à prática:

«... cortes de energia, puníveis pela legislação em vigor (tinham de ser feitos clandestinamente), cortes de estradas, retenção de patrões...».

O R. José António Pereira (elemento assumido como da ECA), alude, em 23-4-86, por seu lado, a retenção e sequestro de patrão, greve selvagem, bem como a libertação contínua de camaradas presos, como exemplos de violência da ECA.

Também a R. Maria Helena Neto, na sessão de 7-3-86, refere os cortes de estrada, bem como o sequestro de patrões, como estando de acordo com a violência praticada na ECA.

Anote-se que a componente ECA/FP-25, conforme declarações do R. Figueira, em 28-5-86, procurou, através dos seus elementos Maria Helena Neto e César Escumalha, colocar, sob proposta deste, uma bomba num dos arrastões que actuavam na zona de Caparica, por causa do diferendo existente entre os pescadores destes e os da pesca artesanal.

Para o efeito, os réus Helena Neto e César deslocaram-se à Costa de Caparica e, encontrando o réu Figueira, pediram-lhe que os levasse até ao réu Lídio Galinho, o que aquele fez. Após os estudos efectuados, os réus desistiram da colocação da bomba por falta de condições.

Das declarações do Barradas e dos réus Figueira, Macedo Correia, Guedes Monteiro, Ângelo Benevides e dos declarantes Luís Gomes e Mário Lamas e da testemunha F... cotejados com a documentação abundante constante dos autos, ficou provado que à ECA, como componente armada, competia levar à prática as acções violentas e armadas referidas, o que fez, salvo — que se saiba — os raptos e o imposto revolucionário.

Quanto aos raptos, criou as infra-estruturas e procedeu ao desbloqueamento de verbas para o efeito.

Porém, o Projecto Global levou à prática a sua tática de violência armada imediata.

Voltaremos a esta problemática ao analisar a concretização na prática daquela finalidade do P.G.

EM SÍNTESE, FICOU PROVADO QUE:

À componente ECA compete, no essencial, a realização de acções armadas e violentas sobre objectivos táticos superiormente definidos, designadamente assaltos a bancos para recuperação de fundos, atentados traduzidos em homicídios, baleamentos, rebentamento de explosivos, cortes de estrada, raptos, roubos de viatura, falsificação de matrículas, ameaças e demais crimes conforme articulado em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º da Querela.

Assim, no documento n.º 16, aprovado no PDEC sobre a luta violenta (apreendido nas sedes FUP e em casa dos réus Linhas e César Escumalha), constituído por 4 pontos, reafirma-se a competência da ECA no Projecto Global, bem como a competência dos órgãos decisórios sobre as acções violentas e armadas.

Nesse documento definem-se os vários níveis de violência.

«Trata-se mais longamente por ser um assunto que não tem tido regras de projecto» — lê-se no ponto 4.2.

Esses níveis de violência são:

- a) *A ameaça, destruição ou ataque a bens de pessoas*, é realizada pelas organizações armadas locais (Comandos ECA), por elas executadas e reivindicadas ou não *dentro da tática do Projecto*.

Tais acções devem efectuar-se nos casos em que existam contradições de classe abafadas, permitindo, assim, agudizar tensões sociais que levem «o patrão a tomar medidas repressivas sobre os trabalhadores por forma a que estes reajam, assumindo a acção violenta o papel de despoletar de lutas».

É o já alegado criar de condições de «quanto pior melhor» — provocando a repressão sobre os trabalhadores como formas de os cooptarem para apoio ao seu projecto terrorista.

Tais acções devem ainda ter lugar «em situações laborais de impasse para levar ao recuo de entidades patronais, obtendo os trabalhadores vitórias políticas pela intervenção ECA». (Cfr. pontos 4.2.1. a; 1.2.1 e 1.2.3 do doc. 16);

- b) *O ataque de pessoas que, não sendo mortal, deve ser analisado pelas organizações armadas de zona*, por estas executado e reivindicado ou não dentro da tática do projecto.

Estas acções devem efectuar-se sempre que os trabalhadores tenham sido derrotados, funcionando como represália sobre os

patrões, assim evitando desmobilização e ainda em casos que exijam repressão exemplar sobre os patrões, quando não exista resposta firme dos trabalhadores (cfr. pontos 4.2.1. b; 1.2.2 e 1.2.4 do doc. 16);

c) *Os atentados contra a vida de inimigos devem ser analisados pela DIMA* (Direcção Militar) ou um seu executivo, por eles executado e reivindicado ou não dentro da tática do Projecto, *mas* a partir dos planos de trabalho aprovados em *DPM* com a *caracterização dos objectivos* (perfil).

Estas acções, integram «a Justiça revolucionária e constituem punição de ataques do Poder ao Projecto, de traidores do Projecto e de agentes de actos que prejudiquem os trabalhadores e os revolucionários, podendo abranger *punição contra elementos do Sistema Judicial, forças militarizadas, aparelho de Estado e patrões*» — (cfr. pontos 4.2.1 c, e 1.3 do doc. 16 e ainda os documentos 24 e 28 do PDEC);

d) *A eliminação de traidores, colaboradores e sabotadores do Projecto* — a definir e executar pelo Tribunal, no âmbito da *DPM*, reivindicado ou não pela tática do projecto — (cfr. ponto 4.2.1 do doc. 16 do PDEC e Ap. 19, 2.º cad., fls. 20);

e) *As acções contra o Poder*, serão definidas, executadas pela *DPM*, reivindicadas ou não conforme tática do Projecto, designadamente alimentando a instabilidade no sistema político-constitucional vigente — (cfr. pontos 4.2.1 e); 1.4.1 e 1.4.2 do doc. 16);

f) *Recuperação de fundos ou material* — a definir e executar pela *DIMA*, organizações locais e de zona, a reivindicar por aquele ou seu executivo, conforme tática do Projecto, traduzidas na expropriação de meios económicos e materiais para a concretização do Projecto Global, suportando as despesas da *ECA*, bem como da *OPM/FUP*, designadamente propaganda e intervenção político-cultural — (cfr. pontos 4.2.1 f); e 1.7 do doc. 16).

g) *Acções de apoio e propaganda, através da DIMA e DPM* — (cfr. pontos 4.2.1 g); 1.5 e 1.6 do doc. 16).

Sobre o documento que continha esta discriminação de acções, aprovadas no PDEC, *Otelo Saraiva de Carvalho* pronunciou-se dando-lhe a sua concordância e referindo, a propósito dos atentados contra a vida de inimigos, que *se contentava «com o perfil do In a abater»*.

Sobre esta temática, veja-se a título de exemplo o manuscrito de Otelo (Ap. 76, vol. II, pág. 216 v.º) e o resumo da sua intervenção sob o n.º 7, a fls. 131 e 116 do Apenso 79, e ainda o depoimento do R. Macedo Correia, na sessão de 27-11-85, que confirmou ter Otelo o n.º 7 no PDEC, o que este confessaria na sessão de 1-7-86.

Confirma-se a inserção do PG/FP-25 no quadro do terrorismo urbano em democracia.

C — A COMPONENTE QUARTÉIS

A componente Q — *Quartéis* — compete a cooptação de militares no activo para o Projecto Global, a fim de intervirem, enquadrados no Exército Civil, na altura da tomada de poder, *bem como ainda a militarização, ou seja, a cooptação dos jovens recém-entrados nos quartéis, assim procedendo ao alargamento humano da componente clandestina e da base de apoio ao Projecto Global.*

Compete-lhe, ainda, fornecer à organização informações e documentos de natureza militar e criar, através dos seus elementos, a instabilidade nos Quartéis, desenvolvendo nestes as perspectivas do Projecto Global (cfr. *Apensos 19, 27, 74, 76 e 79*).

Funcionando deficientemente, segundo a Organização, designadamente críticas no *PDEC*, foi proposto que fosse integrada pela componente Óscar e Otelo Saraiva de Carvalho afirmou a sua disponibilidade para o seu relançamento, designadamente a nível das hierarquias militares.

Otelo Saraiva de Carvalho, na sua intervenção, no *PDEC*, a propósito da mesma temática, diria:

«... *Estou disposto a retomar a questão da possibilidade recrutamento oficiais Q.P. e tentar reorganizar o E.M. (leia-se Estado Maior)... recriando a questão Quartéis com apoio da JAR*» — *Ap. 76-II*, fls. 219. Esta mesma intervenção é fixada no resumo das intervenções no *Ap. 76*, fls. 203 v.º e 204 — interveniente com o n.º 7 —.

Sobre esta matéria veja-se, por exemplo, *Ap. 19*, fls. 74 (manuscrito de Otelo — reunião da DPM, de 25-9-83); Acta da mesma DPM no *apenso 29*, fls. 11 e seguintes; Documento 14 do *PDEC*, *Ap. 76-I*, fls. 92; Documentos 21, 24 e 28 do *PDEC*, *Ap. 76-II*, fls. 161, 173 e 197; *Ap. 79*, fls. 81 v.º, 117, 132, 182.

Documentação relativa a esta componente, sua estruturação e articulação orgânica, designadamente dos milicianos com a componente Q., veja-se *Ap. 79-II*, fls. 354 a 361, documentos esses apreendidos na sede da FUP, deles constando, designadamente, o orçamento daquela componente.

Neste mesmo local e constantes do mesmo apenso, foram apreendidos documentos militares, *alguns secretos*, relativos, designadamente, a armamento, informações sobre unidades e seu pessoal militar, plantas de unidades e respectiva localização de paióis, e discriminação de material de guerra existente nestes.

Quanto aos mapas de Unidades Militares veja-se, p. ex., a fls. 387 e 388 — *Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 1, Monsanto*; a fls. 389 — *Quartel da Fonte da Telha*.

E quanto a relação de material de guerra, fls. 398 do Ap. 79-II.

O R. *Ângelo Benevides*, em julgamento (confirmando as declarações prestadas em instrução a fls. 814 a 817 e 820), disse que o R. *Armando Herculano*, em fins de 1982 — enquanto elemento do Projecto Global e da subcomponente JAR — lhe pediu para vir a Lisboa obter, no arquivo técnico da Unidade onde aquele prestara serviço militar, mapas da Base Aérea n.º 4, dos Açores, que engloba a Base Americana. O Armando acrescentou, na altura, que poderia oferecer o dinheiro que fosse preciso, disse o R. Benevides.

Já anteriormente, mas ainda no âmbito da JAR, também no ano de 1982 e no período em que o Benevides prestava serviço militar, o «*Tozé*», elemento da DPM e daquela frente de luta, lhe solicitara informações e mapa de localização de instalações da Força Aérea, a obter através da sua Unidade.

Relativamente aos Arquipélagos, Macedo Correia afirmou, na sessão de 31 Nov. de 85:

«*Otelo Saraiva de Carvalho e Mouta Liz deslocaram-se à Argélia e à Líbia e tentou-se um acordo relativo ao Projecto Global. Ficou que os Líbios através da JAR fariam acções na Madeira*».

E continuava:

«*Quando houve as prisões já a JAR tinha contrapartida...*». «*As negociações foram feitas inicialmente por Otelo e em contacto directo com Khadafi; com este acordo os assaltos a bancos iriam terminar em breve*».

Adiantou ainda que a questão envolvia a *Argélia* e que a contrapartida a este país impunha que os militantes do Projecto Global tinham de ir prestar auxílio à Frente Polisário.

Do documento de fls. 83, Ap. 58 (*apreendido ao R. Poeyras, elemento da JAR*), consta o relato de uma reunião da *Coordenadora da JAR para as Relações Internacionais*, de que se transcreve:

«*Financiamento ao Spartacus*»

«*Deslocação à Líbia*»

«*Vinda de Líbios a Portugal*»

«*Possível introdução novos apoios (deslocação às ilhas), deslocação pelo país*» — Cfr. exame laboratorial de fls. 9661 do proc. principal.

Por sua vez, no documento de fls. 140 v.º do *Ap. 58-A*, manuscrito pelo R. Poeyras, lê-se sobre o tema daquela reunião:

«Incapacidade de viajar até à ilha.»

A matéria aqui vertida foi objecto do artigo de Mário Mesquita na Revista «*A África, um Mundo Multipolar*» — ano 1983 — e de noticiário, designadamente do «*Diário de Notícias*», de 21, 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 1978.

Documentos relativos à *componente Quartéis* foram também apreendidos ao dirigente da subcomponente *JAR, Alfredo Poeyras* — cfr., p. ex., o intitulado «*Estruturação Orgânica do Sector QNP da componente Q*» — *Ap. 58-B*, fls. 155 a 169.

Refira-se que o *R. Poeyras* possuía folhas de caixa de despesas, relativas à *componente Quartéis e seus funcionários dos meses de Março a Junho de 1982*.

Esta componente existe de facto no Projecto Global, ainda que (temos de reconhecê-lo) não tenha sido investigada, neste processo, em toda a sua amplitude.

Tal investigação estará a ser feita pelas competentes entidades militares, a quem oportunamente foi remetida pertinente documentação, conforme consta dos autos.

Apesar de não ter atingido grau de desenvolvimento, o certo é que tinha funcionários, como já se referiu e resulta do *Ap. 29*, fls. 11, onde se refere que nesta componente *há três camaradas a trabalhar*.

Não é verdade, pois, o que Otelo afirma nos art.ºs 53.º e 54.º da sua contestação, quando diz que tal componente, formada por militares em qualquer situação, não passou de mero projecto.

Em julgamento, diria coisa diferente, quando, na sessão de 28-10-85, instado sobre o que manuscreeu a fls. 71 v.º do *Ap. 19 (Rn. DPM, de 24-9-83)*: «*Comp. Q. — nada a declarar. Tem em preparação um documento*»; reconhecia a existência real desta componente dizendo que ***não estava inteiramente desactivada*** e que ***tinha os seus representantes na DPM***.

Por outro lado, no *Ap. 19*, fls. 35, Otelo (Reunião da DPM, de 9-10-82) manuscreeva: «... *Quartéis 200 c. p/ trimestre*».

E na *reunião da DPM*, de 24 e 25-9-83 (fls. 74, do mesmo *Ap. 19*), Otelo anotou:

«*Pag.º JAR/Q — 20 % Orçamento 1200 c. p/ agora...*».

Na sessão de julgamento de 1-7-86 Otelo afirmava que a componente Quartéis «...*Era uma componente extremamente importante, tendo em vista*

os *objectivos estratégicos* com que lancei o *Projecto Global*. A ideia do PG é minha.»

Ainda no seu manuscrito (*Ap. 19*, fls. 85 v.º, reunião da DPM, de 17-12-83), Otelo escrevia:

«... *Dadas informações adicionais da OPM, incluindo Sector Organização, Estrutura Comercial. Idem da componente Quartéis e Sector Juventude*».

Na acta da reunião da DPM, de 17 e 18 de Março 1984, apreendida ao R. João Gomes que a manuscreeveu, e a que já se aludiu, nomeadamente quanto ao erro de datação a fls. 30, do *Ap. 71*, assumido pelo R. (e que tem correspondência no caderno de Otelo, *Ap. 19*, fls. 97 e segs.), e a propósito da Questão Duarte, refere-se a seguinte intervenção do *Conceição*, o réu José Soares da Silva Neves — «o Tozé», (como adiante se demonstrará):

«*Tem colaborado com os Quartéis, mantendo, no entanto, um comportamento conflituoso*».

Nesse mesmo manuscrito, a fls. 32 e 33 (dactilografado), pode ler-se ainda relativamente a esta componente:

«... *Levantamento de doc. para o PDEC...*

Quartéis — doc. sobre os Quartéis

doc. sobre os jovens...»

Conforme já se aludiu, o R. João Gomes datou esta reunião de 13-3-84, por lapso, o que veio a assumir em julgamento e o que é confirmado pelo conteúdo da sua agenda (*Ap. 71-B*, fls. 165) e pela correspondente acta de Otelo (*Ap. 19*, fls. 97).

No manuscrito de Otelo, agora a fls. 95 v.º do *Ap. 19* (referente à reunião da DPM, de 25-2-84, que teve lugar após o assalto dos 108 mil), integrado num pormenorizado e altíssimo orçamento, para Março de 1984, surge:

«... *Quartéis. Juv. ...*» Com um total de «... 734 850 c. ...»

Nas parcelas referentes a esta componente refere-se:

«*Atrasados: passes 74 850 c.*» e, para o mês de Março, «*deslocações e passes: 20 c.*»

Quanto às despesas da componente Quartéis, com passes, deslocações e salários, relativas ao período de Março a Junho de 1982, com discriminação por regiões militares, vejam-se ainda as folhas de caixa, já citadas (a fls. 168 e 169 do *Ap. 58-A*), documentos que, como já dissemos, foram apreendidos ao R. *Poeiras*.

Realce-se que destas folhas constam como funcionários da componente Quartéis três elementos, ali designados por *Conceição*, *Rogério* e *Jerónimo*.

No Ap. 29, fls. 11 (acta da reunião da DPM, de 24 e 25-9-83), diz-se expressa e relativamente à **componente Q. no ponto I do OT.** — *Informações das componentes:*

«Há neste momento três camaradas a trabalhar e existe um documento em que é feito um balanço do Sector, colocadas as questões sobre o funcionamento e feitas propostas de trabalho ao Projecto».

Uma vez mais se afere a falta de credibilidade do depoimento do R. Otelo. Na sessão de julgamento de 1-7-86, enquanto se pronunciava sobre a composição da DPM, confessava:

«Se as pessoas... não me autorizam a falar ... custa-me estar aqui a defraudar a confiança que tenho deles».

Talvez seja esta a explicação para a permanente contradição e irrealismo do depoimento do R. Otelo, ao longo do julgamento, que acabaria por se calar.

Finalmente e neste âmbito, Mouta Liz, na sessão de 31-1-86, afirmaria:

*«Não é por acaso que se constitui a **componente Quartéis**. Com um militar está uma arma. Se não fosse isso não precisávamos dos militares. Há excepções...».*

Também no PDEC, a **componente Quartéis foi discutida**, é feita a crítica à sua actuação, como já se realçou e analisado o seu futuro.

Nas intervenções a propósito dos documentos n.ºs 16 e 19, o interveniente n.º 50 diria:

«... A comp. Quartéis é a mais importante no nosso Projecto ao nível do enquadramento do Processo insurreccional» — Ap. 76-I, fls. 148.

No documento n.º 23 do PDEC propõe-se o desaparecimento da componente Quartéis, porquanto existindo no interior dos Quartéis uma «paz podre» e uma disciplina férrea imposta aos soldados não se compreende a manutenção de uma componente que não está em luta num partido para a luta:

«... Sendo nós um Partido para a luta não se compreende uma componente que não está em luta» — lê-se no referido documento sito no Ap. 76-II, fls. 170.

No entanto, já no documento n.º 24 (também apresentado e discutido no PDEC), se defende a manutenção de tal componente dada a sua importância no Projecto, referindo-se, no entanto, que não fora dotada dos meios e quadros necessários.

Na discussão que se seguiu sobre estes documentos, os vários intervenientes defendem a importância desta componente e a sua manutenção no Projecto. Designadamente, o elemento n.º 10 diz:

*«... Que o trabalho a nível do **Quadro Permanente** seja assumido pela componente Óscar, pois julga que há uma diferença fundamental. Incluiria na*

componente Quartéis, o trabalho com a juventude, o enquadramento dos praças e dos milicianos. Julga que é importante para a componente ECA o trabalho desenvolvido no quadro da componente Quartéis...» — em *Ap. 76-II*, fls. 199 v.º a 200.

Após discussão, o documento 24 foi aprovado, conforme síntese constante do mesmo *Ap. 76*, fls. 172, DECIDINDO-SE PORTANTO PELA CONTINUIDADE DESTA COMPONENTE.

Prova da existência e funcionamento, no Projecto Global, da componente Quartéis e a sua articulação com a JAR e a Componente Óscar.

D — A COMPONENTE ÓSCAR

A componente Óscar é constituída pelo R. Otelo Saraiva de Carvalho, como ele próprio confessou, na sessão do dia 21-10-85.

A componente Óscar surge como aproveitamento tático da sua figura carismática de herói nacional na Revolução de Abril, símbolo da liberdade, personalidade pública de inquestionável prestígio interno e externo, representando a unidade da esquerda revolucionária e sensibilizando largos sectores de Portugueses por constituir um símbolo, dada a sua intervenção na Revolução.

Pelo que significava, como personalidade, foi uma componente fortemente determinante da cooptação de elementos para o Projecto, através da invocação do seu nome, como elemento proeminente da Organização. Tal cooptação veio a acontecer com vários elementos do projecto, designadamente os RR. *Figueira, Macedo Correia e Mário Lamas, entre outros.*

O R. *Macedo Correia* disse, a esse propósito, na sessão de 6-11-85:

«... Otelo foi a chave que chamou e manteve muita gente no Projecto...».

Por sua vez,

O R. *Figueira* afirmou, na sessão de 27-5-86:

«Após o aparecimento das FP 25 o Fernando Rosa de Almeida foi ter comigo, acompanhado do Soares («o Velho»). Tive uma conversa com «o Velho», no Restaurante... Explicou-me que as pessoas que estavam à frente disto se demarcaram da linha da Isabel do Carmo e Carlos Antunes e que isto agora é que vai. Explicou-me também que uma das pessoas que estava à frente da Organização era o Otelo. Depois saberia os restantes. Como sempre admirei o Otelo... concordei em aderir» — concluiu.

O R. *Guedes Monteiro* esclareceu, na sessão de 5-6-86, que o réu *Macedo Correia* o contactou, através de um indivíduo chamado «Joni», e lhe fez

«... *ver se queria entrar para uma organização de tipo novo, à frente da qual estava Otelo...*» (Sic).

O declarante *Mário Lamas*, a 30-1-86, sobre o Projecto Global, respondeu:

«*Era um projecto em que a figura de proa era o Sr. Otelo, com o Sr. Pedro Goulart e o Sr. Mouta Liz...*».

Para além de determinante para a cooptação de elementos para a organização, a sua inserção no Projecto Global permitia um fácil relacionamento com congéneres internacionais e consequente apoio, *nomeadamente material e financeiro*.

Com a sua inserção, previam ainda um certo efeito paralisante por parte dos órgãos do Estado, sobre a organização, dada a sua natureza de prestigiado Homem Público e pelo seu passado, *insuspeito de integrar, como afinal integra, a Organização aqui em julgamento* — as Forças Populares 25 de Abril.

Daí que, no documento apreendido ao réu MACEDO CORREIA (também conhecido por «Rui» «ENGENHEIRO DE BRAGANÇA», «ALEXANDRE» ou «POETA»), «*Questões políticas para a (Re)Organização — Breves Subsídios*», **no ponto 4 — Segurança** — se critique a leviandade de alguns elementos neste domínio e se afirme:

«... *Creio que só a sorte tem impedido (e por enquanto Otelo) o inimigo de nos destruir ou, acreditando nas informações dadas pelo Director da P.J....*».

Também na reunião da Comissão Política da FUP, 4-2-84, Otelo anota:

«... *Queimar papéis; fugir à prisão (eu não)*» — *cfr. Ap. 19, fls. 92 v.º*.

No mesmo sentido, a título meramente exemplificativo, confira-se o documento junto ao Ap. 89, fls. 18 (apreendido na cela do R. Dias Lourenço, após a sua evasão), donde consta:

«*Subestimarão os camaradas o capital político que significa o Otelo e as possibilidades reais que ele tem de influenciar decisivamente as posições dos jurados?*»

Também «O Jornal», de 6-7-84, escrevia:

«*O balão pode esvaziar*», referindo o ataque do PCP ao terrorismo e a tese de que Otelo irá ser absolvido. — Ap. 82, anexo, fls. 112.

Por sua vez, no PDEC, foi discutida e decidida por consenso a saída de Otelo, «*Oscar*», da componente OPM para reforçar a sua qualidade de componente autónoma e aglutinadora.

Transcrevemos dos manuscritos referentes às intervenções no PDEC, as seguintes passagens do *Ap. 76-II*, fls. 208 (apreendidos na sede da FUP):

Intervenção do n.º 50:

«Realmente isto é uma bandalheira ideológica. Interessa a definição ideológica e aqui perdeu-se essa oportunidade. Projecto Global não é nada que se coma e é evidente que aqui os nomes não são importantes mas...»

«Quanto ao Óscar faz um alerta acerca da dependência que se coloca em relação à sua existência.»

«Em muitas outras situações sempre houve organizações revolucionárias sem camaradas Óscars.»

O n.º 18, diria:

«Em relação à saída do Óscar das responsabilidades da OPM...»

E o n.º 30:

«Quanto à ... saída do Óscar» «Pensa que no caso Óscar se está a esticar demasiado a corda. Pensa que o Óscar se deve manter na OPM a nível mais recuado.»

O n.º 46, diria:

«Quanto ao Óscar o que se defende é que deixe de ser burocrata de sede.»

Otelo, com o n.º 7, diria:

«É necessário a saída do Óscar do Sector Organização.»

Em julgamento, Otelo confirmaria, na sessão de 21-10-85, que era uma das duas componentes abertas do Projecto Global.

Analisando a sua contestação, verifica-se que o R. Otelo refere todas as componentes e subcomponentes do Projecto Global, omitindo aquela que ele próprio constituiu:

A COMPONENTE ÓSCAR.

Realce-se que, em julgamento, foi afirmado que muitas vezes era Otelo quem abria a sede da FUP, na Braamcamp.

No documento n.º 21, presente no PDEC, em Abril de 1984, define-se a componente Óscar pela seguinte forma:

«Entende-se como componente Óscar — o ponto de unidade das massas trabalhadoras para a revolução socialista, o garante do projecto autónomo e popular e a direcção política-militar reconhecida interna e internacionalmente. Esta componente entraria na Direcção Política-Militar com um Estado Maior que sintetizasse o trabalho de organização aos vários níveis: segurança, relações internacionais, operações, informação, etc.»

Neste documento, define-se a Organização com objectivos de violência armada, na perspectiva de vir a constituir a Direcção Política da Insurreição Armada.

Sobre esta matéria vejam-se ainda Apensos 19; 76, fls. 72, e 79, fls. 90; documentos 18 e 21 do PDEC; proc. principal, fls. 8, 448 e 736.

Provado fica que o R. Otelo é uma componente do Projecto Global.

E — AS SUBCOMPONENTES OU FRENTES DE LUTA:

O Projecto Global, para alcançar os fins que se propunha, definiu ainda várias frentes de luta, criando as seguintes subcomponentes:

a) JAR

b) CLCR

c) IEP

d) CNASPEL.

(Cf. *Doc. n.º 20*, apresentado, discutido e aprovado no PDEC/Conclave, em Abril de 1984, *Ap. 76-I*, fls. 151 e segs., e *Ap. 76-II*, fls. 187 a 190).

I. A JUVENTUDE AUTÓNOMA REVOLUCIONÁRIA (JAR)

Esta subcomponente, *Juventude Autónoma Revolucionária* constitui criação táctica do Projecto, dependendo financeiramente da *OPM (OUT/FUP)*, de cujo orçamento são retiradas as verbas necessárias ao seu funcionamento.

Não se mostra, porém, claro, nem para os próprios militantes do Projecto, qual a componente de que depende.

Tal resulta da variada documentação junta aos autos, nomeadamente no *Ap. 19*, fls. 23 (intervenção do «*Tozé*», o réu José da Silva Neves, na *CC OUT*, de 13-3-82):

«... Quando criam as organizações tácticas para determinado tipo de intervenção devem ter a coragem de as findar quando a organização política pode assumir as missões que haviam sido distribuídas às organizações tácticas (ex. *CLCR-JAR*)».

Também na *RN da DPM*, de 16-10-83, o «*Tozé*» intervém colocando a questão do financiamento da *JAR*:

«*Questão financiamento JAR: DPM/ECA?*» — *Ap. 19*, fls. 67.

No entanto, na distribuição de verbas feita nessa mesma reunião, é atribuído à *JAR* uma verba de 212 contos, a sair da verba de 1000 C. atribuída à *OPM*.

A questão **JAR** é discutida ainda na COMPOL de 7-5-83:

«A **JAR** é outro assunto a discutir no âmbito das frentes de luta...» — Ap. 19, fls. 60 v.º.

E a fls. 61 repete-se a mesma ideia:

«A **JAR** foi criada como investimento político e será discutida nas frentes de luta...».

Na RN CPOL/FUP, em 28-5-83, abordando o tema «**PLI**» — Plano de Luta Imediata — **Ponto 2 da O.T.** — Mouta Liz intervém, dizendo:

«**ML**... Em sua opinião temos 4 excelentes espaços de intervenção já existentes a nível de frentes de luta: internacional (**CNASPEL**), Juventude (**JAR**), repressão (**CLCR**) e cultural (**ERA NOVA**)». — Ap. 19, fls. 64 v.º.

Aliás,

Nessa mesma reunião, anote-se que de uma Comissão Política da FUP, Pedro Goulart defende:

«... Dentro do Projecto deve haver coordenação de componentes do Projecto, na articulação das frentes de luta,...» propondo que na **JAR** esteja um responsável da **C.N. da FUP** e um responsável da **ECA** — Ap. 19, fls. 65.

Ainda no âmbito da mesma reunião, Otelo referiu:

«... É de intervir na **CLCR** e **JAR**... enquanto organizações táticas com possibilidades unitárias de alargamento e possível recrutamento futuro para o Projecto...» — Ap. 19, fls. 65 v.º.

Também no documento com o n.º 23 do **PDEC**, se alude à **JAR**, referindo-se expressamente:

«... Formar-se-ia, assim, uma **DPM**, que seria o conjunto dos representantes das componentes mais o **Oscar**:

JAR

CLCR

OUT/FUP

FP

Sectores (Secretariado...)» — Cfr. Ap. 79-I, fls. 171.

ACENTUE-SE, UMA VEZ MAIS, A SIGLA **FP**, REFERINDO-SE À **ECA**.

Esta dependência e integração da **JAR** no Projecto Global foi determinante da saída de militantes, ressaltando o caso do Nuno de Oliveira, em cuja carta de demissão se pode ler:

«... Sabia / sei que a **JAR** tem uma percentagem elevada de jovens ligados à **OUT/FUP**.

Aquilo que não sabia (e me repugna) é que haja um grupo de jovens da **OUT** (caso **Tozé**, **Malta**, por ex.) cuja missão (definida pela **OUT**) é o controlo da **JAR**...» — Ap. 79-I, fls. 211.

Por sua vez, o réu Francisco Manuel Soares — «Xico Soares» — refere nos seus manuscritos:

«*Frentes de luta a desenvolver... Juventude. Nós temos que dar todo o apoio à JAR... são eles que reforçarão o Projecto Global...*» — Ap. 46-B, fls. 50.

— RECORDE-SE A CITAÇÃO ALEGADA DE BOMI BAUMAN, SOBRE A JUVENTUDE —

De entre os militantes desta subcomponente, realçam-se os réus *Alfredo Poeiras, José Soares da Silva Neves, «o Tozé», Armando Herculano, Maria Helena Marques, Maria do Céu Duarte, Ângelo Benevides* e os declarantes *Maria Fátima Benevides e António Pombo Malta*, cfr. Ap. 78, fls. 20 e 21. fls. 9 a 13.

Realce-se o facto de o R. *Tozé* fazer parte da *DPM*, órgão de cúpula da Organização, enquanto representante da *JAR* e *Quartéis*.

O mesmo R. e o réu Alfredo Poeiras pertencem à *Comissão Política da FUP*, enquanto elementos da *JAR*, bem como à *Comissão Nacional da FUP...* (Ap. 23, fls. 22, e Ap. 92, fls. 161).

Nas reuniões da *Direcção Nacional da JAR* discutem-se os mesmos temas tratados nas várias componentes do Projecto Global, nomeadamente *questões de violência e contraviolência*.

Realce-se a este propósito, a acta da 7.ª *Direcção Nacional* de 26-6-82, da qual se salienta:

«... *Perante a existência hoje em Portugal de algumas dezenas de elementos presos por alegadas acções de contraviolência, fundamentalmente pertencentes ou conotados com o PRP e as Forças Populares 25 de Abril, a DN considera importante a clarificação da sua posição em relação aos elementos conotados com as FP 25 de Abril, o que implica uma tomada de posição em relação à Organização em si. Pelos dados recolhidos pela DN, sobretudo no tocante ao conhecimento de alguns dos presos, reconhecidamente elementos da esquerda e revolucionários em relação a uma maioria de acções reivindicadas por esta organização, consideradas como de apoio às lutas de trabalhadores, a DN da JAR considera ainda no seguimento das conclusões do Congresso, nesta DN melhor concretizadas, sobre Violência e Contraviolência, a Organização FP 25 de Abril como antifascista e de esquerda. Como tal serão por nós tratados os elementos presos conotados com tal sigla...*» — Cfr. Ap. 78, fls. 11, e Ap. 75, fls. 6 a 12 (biografias apreendidas na sede da JAR, na R. de Arroios, em Lisboa).

Acentue-se a preocupação da JAR com os elementos das FP 25 que não com os do PRP.

Esta resolução da Direcção Nacional foi de novo discutida na 8.^a Direcção Nacional, realizada em 18-9-82, de cuja acta transcrevemos:

«... A resolução da última DN relativamente à violência e contraviolência, veio gerar o aparecimento de uma proposta, aprovada ao fim de alguma polémica, por cerca de 90 por cento dos votos, defendendo que «apenas a DN poderá tomar posições públicas ou outras sobre acções concretas de contraviolência». (O Estado democrático que exerce a violência!).

A subcomponente do Projecto Global, JAR, para além do financiamento que lhe advinha do Projecto (via OPM, conforme já o demonstrámos), recebia ainda apoios monetários oriundos da Líbia — Cfr., p. ex., os documentos juntos a fls. 262, 263, 265 e 267 do Ap. 79-II.

Os seus militantes deslocaram-se àquele país a expensas do mesmo (Cfr. fls. 140 e 140 v.º do Ap. 58-A; fls. 23 do Ap. 58; depoimentos em julgamento dos RR. Ângelo Benevides e Macedo Correia, Maria Helena Marques, Maria Céu Duarte, bem como dos declarantes Fátima Benevides e Vítor Fialho, ex-membro da DN da JAR).

Foi-lhe definitivamente afectada, pela Organização na reunião da DPM de 4-6-84, a QUINTA DE REFUGIDOS, (onde aliás, como acima ficou desenvolvido, viviam, já desde a Primavera de 1983, os elementos da JAR, «Tozé», Maria Helena Marques e Maria Céu Duarte e na qual foram realizadas as infra-estruturas para os «engarrafamentos» ou seja raptos, ali levadas a cabo aquando da estadia, também como elementos da Organização, dos RR. Maria Helena Neto e Zé Ricardo):

«... Quinta Tozé:

TZ deve trazer Px. DPM uma proposta elaborada D/ continuidade Quinta, agora marcada/ao svç. da JAR, para realização de encontros e actividades... — Apenso 19, caderno preto, fls. 19 (manuscrito de Otelu).

A interdependência desta subcomponente, com outras do Projecto Global, e dela com as componentes do mesmo Projecto, ressalta ainda do facto de a sede da JAR (que, até fins de 1983, se localizava na Rua de Arroios, 96, 3.º, esq.º, em Lisboa — cfr. Ap. 75) ter passado para a Rua da Madalena, n.º 132 — uma das sedes da FUP —, enquanto que a CLCR, que aqui estava instalada, se transferiu para a anterior sede da JAR, na Rua de Arroios.

É o que resulta do Ap. 79, fls. 35 e 505 a 509, e Ap. 19, fls. 54 (reunião do Secretariado da FUP, de 15-4-83).

Na actual sede da JAR, na Rua da Madalena, em Lisboa, foram apreendidos, em 19-6-84, cerca de setecentos mil escudos em notas do Banco de Portugal, ainda cintadas — Cfr. *Ap. 17*, fls. 52, e fls. 715 do proc. principal.

Naquela componente discutiam-se assuntos das FP-25 de Abril, efectuando reuniões no âmbito da Organização, os seus dirigentes, membros do Secretariado, entre outros, os réus António Poeiras, «Tozé», Maria Helena Marques e Armando Ferreira.

Na Rua de Arroios (antiga sede da JAR e posteriormente da CLCR), foi apreendida a documentação constante do *Ap. 75*, donde ressaltam:

- *As biografias* manuscritas dos réus Govern Lopes; Daniel Horácio (condenado a 14 anos de prisão); Álvaro de Sousa Monteiro (condenado a 12 anos de prisão); e as dos réus Carlos Tavares Ferreira e Honório Gonçalves Marques (condenado a 22 anos de prisão) — condenações essas pela prática de acções violentas armadas;
- Comunicados da OUT, do ano de 1982;
- Recortes de Imprensa, relativos a acções das FP-25 de Abril.

Otelo Saraiva da Carvalho, na sua contestação (artigos 90.º a 92.º) confessa que *a JAR era apoiada pelo Projecto Global, qualificando-a como subcomponente no artigo 81.º daquela peça processual.*

Em julgamento, na sessão de 23-10-85, pronunciando-se sobre o conteúdo do seu manuscrito (*Ap. 19*, fls. 59 v.º), de que se transcreve:

«Relatórios apresentados pela JAR à embaixada da Líbia», diria:

«Foi-me referido o conteúdo do relatório. O apoio concedido foi uma miséria.»

Por outro lado, na sessão de 3-8-86, diria:

«A JAR TEM UMA RELAÇÃO UMBILICAL COM O PROJECTO ASSIM COMO A CNASPEL.»

Não restam, pois, quaisquer dúvidas que a JAR é uma subcomponente do Projecto Global, controlada pelas respectivas componentes, «maxime» OPM e ECA/FP25, sendo-lhe atribuídas verbas, para o seu funcionamento, na DPM, canalizadas através da OPM.

Para além da distribuição de verbas, já referida, veja-se, ainda, a DPM, de 9-10-82, onde se refere, *no ponto 3*:

«JAR: 336 c/ p/ três meses finais de 1982. 80 c/ Cong. 29 Jan. 83, carro gasóleo...» — *Ap. 19*, fls. 35.

Como objectivos fundamentais, esta subcomponente propunha-se, entre outros:

«Preparação pré-militar dos jovens, no sentido da não aceitação dócil da disciplina militarista e das FF AA ao serviço da burguesia, bem como do levân-

tamento eficaz e passagem eficaz de contactos aos camaradas responsáveis por esse trabalho...»

«... A formação revolucionária de militantes e quadros, dentro dos objectivos apontados pelo Projecto...» in doc. n.º 20, apresentado, discutido e aprovado no PDEC, da autoria do R. José Soares da Silva Neves, o «Tozé», (elemento da D.P.M. e da J.A.R.), conforme resulta do confronto entre o Ap. 76, I, fls. 157 - 1.ª parte, e 158, e manuscrito junto ao Ap. 79, I, fls. 217-218 v.º.

PROVADO FICA QUE A JAR É UMA SUBCOMPONENTE DA ORGANIZAÇÃO.

2. A COMISSÃO DE LUTA CONTRA A REPRESSÃO (CLCR)

De importância fundamental no Projecto Global, esta subcomponente tinha como objectivos prioritários, entre outros, e segundo a *tese II da FUP*, apresentada no Congresso do Vimeiro:

«... Denúncia sistemática da repressão no Estado burguês e na solidariedade efectiva com todas as vítimas desse Estado, assim como uma componente a articular na alternativa global à formação social capitalista» — cfr. Ap. 82, fls. 239.

Essa tese, sob o título «*A Repressão na Sociedade Portuguesa*» — tem a sua origem no documento aprovado no 2.º Congresso da OUT (pág. 55 do Livro, apenso por linha ao XXIII vol.), o qual foi, por sua vez, parcialmente reproduzido no **doc. n.º 20** apresentado e aprovado no PDEC, da autoria do R. José Silva Neves, «Tozé», conforme já o dissemos (manuscrito, in Ap. 79-I, fls. 217 à 218 v.º e Ap. 76-I, fls. 153).

Também este **documento n.º 20** contém *passagens retiradas* do **doc. n.º 23 do PDEC**, passagens essas que neste se encontram riscadas, sinal evidente de que deram origem àquele **documento n.º 20**.

Na verdade, *as passagens riscadas* são transcritas «ipsis verbis» no **doc. n.º 20**:

«Lutar contra essa repressão tem que ter dois vectores:

- a) denunciar e lutar contra a repressão nas empresas;
- b) desgastar os seus agentes as forças policiais.

A primeira deve ser fundamental desta componente e assume papel importante a sua interligação com a **luta pela libertação dos revolucionários presos, como vítimas do início dessa repressão**» — Ap. 76, I, fls. 153 e v.º.

São ainda objectivos da **CLCR**, e continuemos a citar o *doc. n.º 20*:

— «**Ofensivas pela amnistia para todos os presos e perseguidos antifascistas.**

— *Denúncia sistemática do funcionamento e arbitrariedade do aparelho jurídico-repressivo prisional...*».

Para melhor prossecução desses objectivos, a Organização procedeu à **legalização da CLCR**, constando como fundador da mesma, entre outros, o elemento do Projecto Global, Manuel Maria Couto Ferreira (*Cfr. cópia da escritura da constituição da CLCR, apreendida à Ré Maria Helena Neto, Ap. 28, fls. 51 a 59*).

O Manuel Maria do Couto Ferreira, que foi **capturado em flagrante delito durante o assalto ao B.N.U., na Praia da Rocha**, em 17 de Maio de 1985, tendo-se posteriormente evadido do EPL, em Setembro do mesmo ano, motivo por que foi extraída a respectiva culpa tocante, sendo agora R. no processo n.º 779/85.

À CLCR incumbiram também as chamadas «**campanhas de julgamento**» e que se traduziam:

— Na mobilização de gente, sobretudo elementos do próprio Projecto Global, para assistir e «**pressionar**» o **tribunal**, nos casos de julgamentos de réus acusados de acções violentas e armadas levadas a cabo pela Organização, sob a sigla FP-25;

— No propagandear (através de publicações no seu boletim «**Resistência**») daquelas acções, que apelidavam de «**contraviolência**» ao que denominavam de «**terrorismo de Estado**».

Essas acções eram, porém, crimes de homicídio, baleamentos e assaltos a bancos perpetrados por elementos do Projecto Global, em nome deste e em concretização dos seus objectivos.

Com igual finalidade, a **CLCR** procedia à difusão de «telex» e panfletos de apoio aos presos, visando propagandear a Organização através da Imprensa e na opinião pública. Neles, os respectivos julgamentos era apelidados de «**políticos**» omitindo-se a real natureza dos actos violentos armados praticados e fazia-se a exaltação dos elementos mortos durante acções armadas, reivindicadas sob a sigla «FP-25».

Como exemplo do que afirmámos, vejam-se, entre outros, os Boletins «**Resistência**» insertos no *Ap. 23-A* (apreendidos ao R. César Escumalha); *Ap. 25, fls. 32 a 38 v.º e 1728* (apreendidos ao réu Júlio Vitorino); *Ap. 70*,

fls. 9 e 10; Ap. 47, fls. 38 e 39, 32, 33 e 36; Ap. 29, fls. 35; Ap. 57-A; Ap. 77, fls. 10, sendo que este último se reporta à efeméride da morte das «vítimas» — Vítor David e Carlos Caldas — afinal elementos do **PG/FP-25**, falecidos durante os assaltos às agências bancárias, na Malveira, em 6-10-80.

Que a **CLCR** é uma das subcomponentes do Projecto Global resulta dos documentos já referidos, da **própria confissão de Otelo, na sua contestação** (artigo 84.º), bem como dos depoimentos prestados, em audiência de julgamento pelos réus Guedes Monteiro, Otelo e Macedo Correia.

As questões relativas a esta frente de luta eram discutidas em todos os órgãos, *maxime* no de cúpula, a **DPM**.

Elucidativas são as passagens constantes do manuscrito do réu José da Silva Neves (**Tozé**) (*acta da DPM, de 25-2-84*), no qual se refere, expressamente:

«Questão da CLCR: Necessidade de preparação das próximas actividades para esta frente de luta. Concertação entre os dois camaradas para definição dessa actividade. Apresentação de propostas a este órgão...» — Cfr. Ap. 79-I, fls. 253.

No manuscrito de Otelo (Ap. 19, fls. 17), referente à **DPM de 17 e 18-3-84**, pode ler-se:

«Reuniões da CLCR e estatuto preso político remetido para o PDEC...» Também na acta, sobre a mesma reunião, da autoria do R. João Aníbal Aguiar Gomes, consta a **«... necessidade de discussão do estatuto de preso político...»** — Ap. 71, fls. 35 v.º (reprodução dactilografada a fls. 27).

Na RN COMPOL, de 19 e 20-5-84, é discutida a CLCR, referindo o R. Silva Neves, **«o Tozé»**:

«... O aspecto fundamental de luta da CLCR é o Boletim Resistência» — Ap. 19, 2.º cad., fls. 14 v.º.

Otelo manuscreeveria, seguidamente, a decisão tomada:

«... Aprovado por maioria que na base do consenso vindo da DPM (leitura feita por J.G.), a CLCR é uma frente de luta articulada com a FUP. Os cds FUP na CLCR farão uma proposta sobre funcionamento e org. a apresentar C. POL» — Ap. 19, fls. 15.

Já na DPM, de 24 e 25-9-83, após se discutir a:

«... Campanha de julgamentos, plano de acção militar...», Pedro Goulart intervém dizendo:

«... Reactivar futuramente a CLCR...».

João Gomes afirma a «... *necessidade de reforço da CLCR...*», tendo-se concluído pela necessidade de *relançar a CLCR, com um camarada OPM, mais um camarada ECA.* — Cfr. *Ap. 19, fls. 73.*

Também no *Ap. 74-C, fls. 208*, o R. José Linhas anota que a *CLCR se integra no Sector de Intervenção.*

No *Ap. 25, fls. 40*, Júlio Vitorino manuscreevia:

«Articulação entre os CLCR e o Sector de Presos e Recuados».

O pagamento de subsídios aos elementos da Organização, presos e «recuados» e aos respectivos Advogados eram efectuados por intermédio do *Sector de Presos e Recuados*, à frente do qual se encontrava o Joaquim Dias Lourenço, réu evadido em Setembro de 1985, posteriormente recapturado e agora a responder no proc. n.º 779/85.

É o que resulta de todo o *Ap. 29*, do qual podemos referir, a título meramente exemplificativo, o conteúdo de *fls. 74, 75 e 111 a 126 e 130*, onde se refere a distribuição de verbas pelos réus Carlos Tavares, Mané (Lara Everard), o falecido Barradas, Suzete, Figueira, Álvaro Monteiro, Baptista Dias e José Gomes — «*o Tretas*», conforme aí é designado.

A existência deste Sector, da sua actividade, do seu responsável e dos seus fundadores são ainda confirmados, nomeadamente pelos depoimentos dos RR. Guedes Monteiro, Figueira e Macedo Correia, em julgamento, e do falecido Barradas — *declarações em instrução preparatória e contraditória.*

Este respigar, meramente exemplificativo, das passagens e depoimentos citados, é conclusivo da inserção da CLCR no Projecto Global, de que constitui uma subcomponente.

Realce-se, por último, que o R. *Pedro Goulart* é um dos responsáveis, a nível nacional, pela CLCR, conforme resulta, p. ex., do *Ap. 19, fls. 18, 2.º cad..*

Na sua posse foram apreendidas várias biografias de elementos da Organização, como sejam as de *Honório Gonçalves Marques*, José dos Santos Silva, *Daniel Horácio Tavares* (ora réus no proc. n.º 779/85) e *Carlos Tavares Ferreira* (réu neste processo) — Cfr. *Ap. 57-C, fls. 682 a 687* e as biografias idênticas apreendidas na sede da JAR — *Ap. 57, fls. 6 a 12.*

Na Zona Norte, o responsável regional pela CLCR era o R. *Júlio Vitorino.*

Conforme já referimos, ao reportarmo-nos à *JAR* e à interligação entre as subcomponentes e componentes do Projecto Global, realce-se ainda que a *CLCR*, que, até 1983, tivera a sua sede na R. da Madalena, n.º 132, em Lisboa (para onde depois passou a sede da distrital da *FUP*), transferiu-se,

nesse ano, para a Rua de Arroios, onde até então se localizava a sede da **JAR** — Cfr. *Ap. 57-C*, fls. 675 e *Ap. 19*, fls. 44 v.º, *Ap. 75*.

Também a **CLCR**, como frente de luta, é uma subcomponente do Projecto Global, recebendo meios materiais, sedes e dinheiro da Organização (através da **OPM/FUP** e **ECA**), procedendo a pagamentos aos detidos, evadidos e «**recuados**» e seus familiares, através do seu **tesoureiro, Joaquim Dias Lourenço**. (Cfr., por exemplo, *Apensos 19; 29; 57; 76; 79 entre outros*).

Em estreita ligação com a **CLCR**, foi criada — já depois da instauração dos presentes autos — uma «**Comissão de Familiares**» de apoio aos réus, à qual o réu Armando Herculano, transmite que a defesa entende dever explorar, em julgamento, as dúvidas que se mantiverem no processo, pelo que não deve ser requerida a instrução contraditória e que deve ser tática, nos comunicados daquela Comissão, ampliar as condições prisionais e as pequenas vitórias alcançadas. (Cfr. *Ap. 68-D*, fls. 531 e 532 — *doc. de 14-7-84* e *Ap. 75*, *Aditamento*, fls. 10-11).

Dá ainda orientação, à **Comissão de Familiares**, para que todos os documentos enviados ao exterior sejam batidos à máquina e destruídos os originais. E recomenda-lhe que seja criada uma coordenadora, com a participação de médicos «**nosso conhecidos e amigos**», **no sentido de que a declaração do estado físico de cada preso siga na mesma linha, e que o médico se pronuncie claramente em função da luta geral**.

A **CLCR**

desenvolve, também, para além da sua função de enquadramento político das acções armadas da Organização e de mobilização para julgamentos, a de cooptação de elementos para o Projecto Global, designadamente através do Boletim «**Resistência**».

Emite panfletos de propaganda a favor de presos da Organização, designadamente, Álvaro S. Monteiro, Maria Suzete Ribeiro, Daniel Horácio, Govern Lopes, Baptista Dias, Barradas e Figueira — Cfr. *Ap. 79*, fls. 329 e 330.

Na sua sede, que é também da FUP, Rua da Madalena, foi apreendida reprodução da carta, com montagem da assinatura da ré Maria Suzete, na qual se tecem críticas à sua situação prisional — Cfr., *entre outros*, *Ap. 79*, fls. 330, e *Ap. 77*, fls. 20-21.

Por significativo da interligação entre as componentes e as subcomponentes do Projecto Global, *maxime* a **CLCR**, e das funções fundamentais desta frente de luta, no âmbito do Projecto, fixemo-nos nos acontecimentos conhecidos por «**Tiroteio do Jardim do Carregal**» — Cfr. *processo apenso aos presentes autos*, e que aqui está também a ser julgado.

Na sequência do referido tiroteio vieram a ser capturados, logo no local, dois dos seus intervenientes, o *R. Figueira* e o *falecido Barradas*.

Posteriormente, e após intervenção policial, veio a ser detida a *R. Maria Suzete Ribeiro* (ora evadida), para além do *R. Ângelo Benevides*.

Aqueles dois primeiros elementos, o *Figueira* e o *Barradas* vieram a assumir as suas responsabilidades (*confessando-se elementos do PG/FP 25*), bem como a inserção, nesta Organização, da *R. Maria Suzete* e dos restantes elementos do «Comando», que se preparava para um assalto a um banco, no dia seguinte, na zona de Espinho, entre outros, os *RR. Govern Lopes* e o evadido *Aldino Pinto* (ora réu no processo n.º 779/85).

Sintomaticamente,

o julgamento destes réus, com referência expressa ao Barradas e ao Figueira — Caso do Carregal — é profusamente referido nos Apenso 19, 57, 29 e 47, manuscrito de Otelo, Pedro Goulart, Dias Lourenço e Macedo Correia, respectivamente.

Referiremos apenas duas ou três passagens de tais documentos, porquanto esta questão voltará a ser focada, aquando da articulação das componentes e subcomponentes do Projecto Global e em capítulo autónomo.

No *Ap. 19*, 2.º caderno, fls. 2, reproduzindo resumos das intervenções, na reunião da *COMPOL*, de 5 e 6 de Maio de 1984, podemos ler:

«... *Julgamento Barradas / Figueira em 13 de Junho...*»

No *Ap. 57*, fls. 27, *Pedro Goulart* anotou:

«... *Telex da CLCR sobre julg. Porto (dia 13)*».

E a fls. 27 v.º, do mesmo apenso, *P. Goulart* escreveu:

«*Julgamento do Porto adiado p/ 10 de Out.º*».

Essas datas correspondem efectivamente àquelas em que foi designado o julgamento no Porto, o qual não chegou a ser aí efectuado.

Em 5-6-84, a *CLCR* publica panfletos e cartazes de apoio, aos apelidados de «*presos políticos*» e «*antifascistas*», *Alexandre Figueira*, *José Manuel Barradas*, *Luis Filipe Govern Lopes*, *Aldino Mendes Pinto* e *Maria Suzete Ribeiro*, nos quais qualifica o julgamento de «político» — *Cfr. Ap. 29*, fls. 36.

Deste mesmo apenso, constam os *pagamentos aos três réus presos* naquele processo, *Barradas*, *Figueira* e *Maria Suzete Ribeiro* — *Cfr. fls. 74, 80, 81 e 87*.

Provado fica, pois, que a CLCR é uma frente de luta do Projecto Global com fins e objectivos estabelecidos por este.

Não se provou que a ré *Maria do Céu Duarte* fosse responsável da *CLCR*, na *Covilhã*, nem pelo «*Boletim Resistência*».

3. A SUBCOMPONENTE COMERCIAL.

A EMPRESA DE «IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PORTUGAL, LDA» (I.E.P.)

Quanto à subcomponente comercial, a Organização desenvolveu-a, para seu autofinanciamento, para investimentos táticos das quantias obtidas em assaltos, para a obtenção de postos de trabalho para os seus «funcionários», permitindo ainda o seu «recuo» para a cooptação de novos elementos e para esconder às autoridades a actividade criminosa da organização.

Assim, decide-se:

a) Continuar a investir na área de hotelaria, em jornais, adquirir uma tipografia, mas em nome de terceiros (à semelhança do que acontecia com todos os bens da Organização), bem como investir em meios cirúrgicos — *Cfr.*, p. ex., *Ap. 19; Ap. 79, fls. 239 e 240* (manuscrito R. Silva Neves, o «*Tozé*», respeitante à reunião da DPM, de 25-2-84) e *Doc. n.º 28 do PDEC*.

b) A aquisição de uma *fábrica de alumínio*, também para a obtenção de postos de trabalho para «funcionários» da Organização e à frente da qual ficaria o pai do R. José Henrique de Oliveira Ricardo, sogro do R. Francisco Soares.

Para esse *investimento o R. Otelo* tinha previsto já uma *verba de 2000 contos*, da qual *foram entregues 600 contos*. (*Cfr. declarações de Otelo*, em instrução, e *documentos que lhe foram apreendidos, Ap. 19, fls. 73 e segs. e Ap. 92, fls. 147 e segs.*, bem como *depoimentos daquele, em julgamento, na sessão de 24-10-85, e de Henrique de Oliveira Ricardo, na sessão de 17-7-86*).

No mesmo sentido, o *manuscrito de Otelo, Ap. 92, fls. 156: «NOTA 4: ... investimentos... que permitam postos de trabalho...»* e no documento n.º 10 do *Ap. 19, 1.º caderno*, consta: «*600 c/ p/ H. Ricardo*».

c) A Organização detém participação maioritária na Editora «*Ulmeiro*» e intervenção na «*Era Nova*» e «*Três Continentes*».

Na reunião da DPM, de 4-6-84 (*Ap. 19, fls. 20*), a propósito da Ulmeiro, Otelo escreveu:

«... Proposta: em termos financeiros — comissão gestão em termos de empenhamento político — *Comp. Unidade. Somos (projecto) Sócios de empresa c/ + de 1/3 do capital (56 %). A gerência é sempre nossa. Disposição para lançamentos de livros e edições que nos convenham. Até hoje já foi feito um investimento da ordem dos 2500 c., sendo a maior parte na revista «Três Continentes» «... Prevista uma reunião dos*

três sócios (Carlos, Natércia e José Ribeiro) c/ 3 elet.ºs DIMA + 1 elet.º comp. Unidade».

Realce-se que na *acta manuscrita pelo réu José Soares da Silva Neves* (atinentemente à mesma reunião — DPM 4-6-84), in *Ap. 27, fls. 41*, e relativamente à mesma questão Ulmeiro — a expressão — «3 elet.ºs DIMA» (usada por Otelo) — foi aqui substituída por «Camaradas da Estrutura» — Cfr. *Ap. 27, fls. 41*.

Sobre esta matéria vejam-se também os *documentos apreendidos ao R. Macedo Correia*, onde se pode ler:

«É na *estrutura armada que a frente cultural é mais discutida...* Aquilo que existe, no caso da Ulmeiro e da Era Nova a OPM não tem assumido papel algum de aproximação — isto é um erro político...» — Cfr. *Ap. 47, fls. 164 e 165*.

d) Por interpostas pessoas a *Organização é proprietária da empresa IEP*.

Esta empresa, «*Importação e Exportação de Portugal, Lda.*» (I.E.P.), com sede actual na Rua Alexandre Braga, n.º 2, 1.º-C, em Lisboa, foi constituída em 16-11-79, tendo como sócios Vítor Lima e Heitor Consciência — cfr. *Ap. 39 e fls. 229 e 233 do processo principal*.

O Dr. Heitor Consciência nunca preencheu qualquer quota e nunca participou nos negócios da empresa, tendo-se limitado a ceder o seu nome, para a constituição daquela, a pedido de Otelo S. de Carvalho, conforme o próprio reconheceu em plena audiência de julgamento, no dia 22-9-86. (Cfr. também o processo principal, págs. 2310 e segs.).

Em 13-11-81, a quota do Vítor Lima é cedida a Maria Zulmira Rodrigues, mulher do réu Humberto Dinis Machado, a qual fica como sócia-gerente e, naquele acto, o Dr. Heitor Consciência — que, mais uma vez, não está presente — é representado pela ré Maria da Luz Lopes Santos — cfr. *Ap. 39, fls. 8 a 17 — documento de cessão de quotas*.

A empresa é da Organização PG/FP-25, figurando terceiros como seus titulares, assim se ocultando (como, aliás, acontece com todo o seu património), aquela propriedade, conforme já alegado.

Assim é que as sedes da FUP, na Rua da Madalena, vêm referenciadas nas listas telefónicas de 1983 e 1984 (pág. 794), como sendo da IEP e o consumidor da E.P.A.L., da sede da FUP — Rua da Madalena, é aquela mesma empresa — Cfr. *fls. 229 do proc. principal e Ap. 79-II, fls. 326*.

A empresa, enquanto tal, não desenvolve actividade negocial própria aos seus fins estatutários, sendo toda a sua gestão efectuada pela Organização

PG/FP-25, para a concretização dos seus fins e assegurada pelos réus Otelo Saraiva de Carvalho e Francisco Marques.

Existe na IEP uma *escrita paralela à legal*, sendo os **dinheiros movimentados** pelos réus já referidos, **Otelo S. Carvalho e Francisco Marques**, nomeadamente através de cheques que para o efeito *lhes são entregues* pelo gerente de facto *Vítor Campos, que se limita a assiná-los em branco*, conforme declarações deste em julgamento na sessão de 22-8-86 e documentos (cheques) fls. 12 a 16 do *Ap. 19*.

As contas bancárias da empresa IEP estão em nome pessoal de Vítor Campos ou de «Vítor Campos/IEP», o qual se limita a executar o que Otelo ou Francisco Marques lhe ordenam, em representação da Organização e de acordo com as directivas gizadas na DPM — *Cfr. declarações do Vítor Campos na sessão de 22-8-86; Ap. 71, fls. 28; Acta da DPM de 17-18, de Março de 1984, manuscrita pelo réu João Gomes; Ap. 19, fls. 97, manuscrito de Otelo referente à mesma DPM, onde se assinala a colocação de Neves Rosado na IEP; Ap. 39, fls. 111 a 114 e Ap. 19, 1.º cad., docs. n.ºs 9 a 16.*

Nessa mesma DPM, de 17 e 18 de Março de 1984, é referida a compra de uma viatura para a FUP através da IEP (*Ap. 71, fls. 29, e Ap. 19, fls. 97*).

Ainda nessa reunião da DPM, discute-se um investimento da Organização na Libéria, através da IEP, no montante de 2000 contos.

Este investimento é previamente tratado em reunião da IEP em 12-3-84 — *Cfr. a informação manuscrita por Otelo, constante de fls. 136 do Ap. 92, a qual é depois vertida naquelas actas.*

Em casa de Otelo S. de Carvalho foram apreendidos cheques em branco, apenas assinados por Vítor Campos, relatórios e contas da empresa IEP, documentos discriminativos do destino dos cheques (p. ex. verbas para a tipografia da Organização) **e ainda entregas de quantias à IEP e à FUP.**

Da escrita paralela da firma constatam-se recebimentos e pagamentos desta à FUP e vice-versa, bem como **depósitos, sempre em numerário, e levantamentos** efectuados por **Otelo S. de Carvalho.**

Dos depósitos em numerário sobressaem:

- **Um milhão de escudos no Banco Português do Atlântico, em 9-4-84;**
- **Novacentos contos no Banco Pinto & Sotto Mayor, em 13-4-84, e de seiscentos mil escudos, em 17-4-84;**
- **Oitocentos mil escudos no Banco Crédit Franco-Portugais, em 18-4-84;**

— **Oitocentos mil escudos no Bank of London, em 19-4-84; num total de quatro milhões e novecentos mil escudos** (Escrita paralela em nome de ÓSCAR/FM) — Cfr. Ap. 39, fls. 111 e segs., e Ap. 19, docs. n.º 9 a 16.

Nessa documentação constata-se lançamentos de cheques a levantar por **Otelo S. de Carvalho** (que foram apreendidos em casa deste), os quais se referiam a contas da **IEP/Vítor Campos** e no montante **total de 3 600 000\$00**, a serem utilizados pela Organização. (Cfr. Apensos 19 e 39).

Da escrita da IEP resulta que esta recebe e entrega dinheiros à FUP/OPM.

Assim:

— Em 1981 — **entregou 400 mil escudos e recebeu 800 mil escudos;**

— Em 1982 — **entregou 900 mil escudos e recebeu 247 mil escudos;**

— Em 29-2-84 — (após o assalto dos 108 mil contos) **recebe 800 mil escudos, passando a saldo positivo** — Cfr. Ap. 39, fls. 33 e 29.

Surgem também, pagamentos, através da IEP, relativos a uma viagem à Argélia de dois elementos da Organização, os réus **Francisco Marques** e **Mouta Liz**, em 16-12-83, no montante de 138 068\$00 — Cfr. Ap. 39, fls. 35.

A empresa não tem actividade negocial justificativa da movimentação das verbas supra referidas (cfr. exame à escrita — fls. 3813 a 3823 do proc. principal), e, sendo da Organização, permite a esta actuar a nível internacional para a concretização dos seus objectivos. (Cfr., p. ex., processo principal, fls. 3813 e segs. — XIV vol.).

Assim, é utilizada para:

— **Contactos** com Jorge Arriaga em Argel, tendo em vista a deslocação de **Francisco Marques** à Líbia (Ap. 39, fls. 89 e 90);

— **Contactos** de **Otelo S. de Carvalho** e **Francisco Marques** de Angola para Lisboa em 15-6-83, perguntando sobre as chefias militares (Ap. 39, fls. 91 e 92);

— **Negócios da Organização** relativos, designadamente, a 700 toneladas de ouro, um bilião de cuanzas, a entregar na Espanha ou na Suíça (Ap. 39, fls. 94);

— **Contactos** de **Otelo** com a RPM, relativos a actividade negocial de material de defesa (incluindo morteiros de 60 mm, obuses para os mesmos, morteiros tipo comando e munições para armas G 3 e FN), e ainda urânio e outros negócios. — Cfr. Ap. 39, fls. 100 e segs., e Ap. 76-II, fls. 272 e seguintes.

No desenvolvimento das relações internacionais da Organização, através da IEP, Otelo S. Carvalho manuscreeve, a páginas 33 v.º do Ap. 19, que é necessário colocar alguém em Tripoli a falar inglês...

Entretanto, o gerente de facto Vítor Campos, propunha, como necessária, **a abertura de uma conta bancária da IEP**, para que o movimento de numerário pudesse ir à contabilidade oficial da empresa, e que esta devia ser informada das operações feitas em seu nome e ser-lhe fornecida a documentação necessária à contabilização (Cfr., p. ex., Ap. 39, fls. 20 e segs.; Apensos 19, 76, 79; processo principal, fls. 229 e segs., 548, 666, 1550, e depoimento de **Otelo S. Carvalho, Heitor Consciência, Vítor Campos e Macedo Correia, em julgamento, todos confirmativos de que a IEP é subcomponente comercial do PG e com os fins já determinados.**

Otelo na sua contestação — artigos 85.º e 86.º, **confessa a inserção da IEP no Projecto Global.**

Provado fica que o Projecto Global tem uma subcomponente comercial, na qual se destaca a I.E.P. (Importação e Exportação de Portugal, Lda.).

4. «A COMISSÃO NACIONAL DE APOIO E SOLIDARIEDADE AOS POVOS EM LUTA» (CNASPEL)

A CNASPEL, frente de luta do Projecto Global, tinha por fim o apoio aos povos em luta — Cfr. Ap. 92, fls. 123 (**Otelo**), e Ap. 76, I, fls. 155 e segs. (documento n.º 20 do PDEC).

Na reunião do Secretariado da FUP, em 15-4-83, ficou definido que a CNASPEL passaria a ter a sua sede (juntamente com a JAR), na Rua da Madalena, 132-1.º, em Lisboa — Cfr. Ap. 19, fls. 54 e v.º, e Ap. 92, fls. 123.

Esta frente de luta tinha «**funcionários**» próprios — o réu **Francisco Marques, uma tal Ana e um tal André**, cujos vencimentos eram, respectivamente, de 37 500\$, 20 000\$00 e 26 500\$00 — Cfr. Ap. 92, fls. 115.

Quanto ao elemento André, pode ler-se na acta respeitante à reunião do Secretariado da FUP, já citada:

«**RI André funcionalizado só na CNASPEL, não ficando no Sector RI da FUP, mas colaborando c/ esta. Mantém estatuto de relacionamento pessoal c/ Óscar**» / (**Otelo**) — Cfr. Ap. 19, fls. 55.

«**Óscar**»/Otelo anotaria, no seu manuscrito que a discussão sobre as frentes de luta e sua ligação à FUP, deve ser feita a níveis **C.P.** (Comissão Política), **CN** (Comissão Nacional), e **DE** (Direcção Estratégica) — Ap. 19, loc. cit..

Como frente de luta do Projecto Global, a CNASPEL era por este financiada, através da componente Óscar, mas com orçamento autónomo, previamente aprovado na DPM.

Assim, após o assalto dos 108 mil contos (ocorrido a 7-2-84), logo na **DPM de 25 de Fevereiro de 1984** é apresentado por **Otelo S. de Carvalho** (entre outros orçamentos avultados), um orçamento para a CNASPEL, no monte de **690 contos**, apenas para o **mês de Março**, onde se referem **90 contos para os três funcionários**.

Nessa mesma reunião da DPM foi proposto, por **Francisco Marques** (ali identificado pela inicial **O**, de Oliveira — pseudónimo usado por aquele, nas reuniões da DPM conforme demonstraremos), o **aumento da CNASPEL**, o **pagamento de dívidas antigas** ao **camarada Romeu (ou seja Otelo)**, conforme adiante também se demonstrará e aprovados os respectivos orçamentos — *Cfr. Ap. 79-I, fls. 252 v.º (reprodução dactilografada a fls. 243): acta manuscrita do R. Silva Neves «o Tozé».*

Na reunião da DPM, de 17 e 18 de Março de 1984, foram então **apresentados e aprovados os orçamentos Semestrais**, para todas as componentes, e subcomponentes, sendo à partida desbloqueadas as verbas — *Cfr. Ap. 19, fls. 98.*

O **orçamento semestral** para a CNASPEL, envolvendo um total de **5 186 000\$00**, foi apresentado **por Otelo**, naquela DPM, de 17 e 18 de Março, conforme resulta do seu manuscrito, constante do *Ap. 92, fls. 152 e verso.*

Desse manuscrito, ressaltam, a fls. 152 v.º, os pagamentos efectuados, em execução do orçamento, em 31-3-84, com a distribuição de verbas a **Francisco Marques e Otelo S. Carvalho**.

Anotese que o **FM (Francisco Marques)** recebeu **«920 c.»** e o **«OSC», (Otelo) «4266 c.»**, incluindo-se nesta quantia o pagamento de uma dívida de **1014 c., a um tal «Bula».**

De acordo com a **agenda** apreendida ao **R. Otelo**, o referido **«Bula»** é o **António Lourenço Mendes**, com **residência em Tripoli — Líbia** — *Ap. 92, fls. 3.*

Não se pode dizer que estes réus — Otelo e Francisco Marques não tenham **acautelado devidamente os seus interesses...**

... Francisco Marques propôs... Otelo orçamentou... ambos receberam...

A CNASPEL vinha, em conjugação com o Sector de Relações Internacionais da OPM, desenvolvendo a sua função no Projecto Global, quer nas relações internacionais quer para apoio ideológico e de solidariedade com a Organização, quer para «recuo» de elementos seus, quer para financiamento da mesma.

Assim, são efectuadas viagens pela Organização à Líbia, à Argélia, Países Árabes, Moçambique, País Basco, e outros, levadas a cabo, designadamente, **pelo «Tozé», Otelo S. Carvalho, Francisco Marques, Mouta Liz.**

São obtidos financiamentos, a pedido da Organização, especialmente da Líbia, Argélia (FNL); são «*recuados*» elementos, noutros países, sobretudo em Moçambique. Entre esses elementos, realçam-se os réus *Fulgêncio Lopes, Jorge Céu, Luís F. Veloso Pinheiro* («o Jacques»), *José António de Jesus* («o Fernando Padeiro»), *Valentim de Sousa*, etc..

Em 1984, a Organização decidiu que as suas *Relações Internacionais*, até então pessoalizadas em OTELO S. CARVALHO, passassem a competir a delegações suas, *integrando elementos FUP/OPM, ECA e Otelo, conforme consta do Ap. 19, fls. 97.*

No âmbito da Organização Projecto Global/FP-25 de Abril, as Relações Internacionais são asseguradas, para além de outros, por *Otelo S. Carvalho, Mouta Liz, Francisco Marques, Humberto Dinis Machado e «Tozé»* — Cfr. Aps. 19, 76, 79 e 60 (documentação apreendida ao réu Humberto Dinis Machado, fls. 113).

Não obstante os avultados orçamentos e dinheiros gastos na CNASPEL, esta frente de luta foi sempre criticada pelo pouco trabalho produzido e resultados praticamente nulos.

Com efeito, já no documento «*Ambiguidades e Potencialidades Dum Projecto*» *subscrito por «Vitor Ricardo»* (pseudónimo de Manuel Eduardo Costa, réu no proc. n.º 779/85, como já ficou dito), pode ler-se:

«... *Dos mesmos erros enfermaram estruturas fundamentais do trabalho legal, como a CNASPEL e a CLCR, onde se foi incapaz de fazer trabalho unitário e dinâmico*» — Cfr. Ap. X, II, fls. 317.

A fls. 317 v.º, e sobre o ponto 3. — Óscar, depois da crítica ao papel deste na Organização, refere-se:

«*Não se pode reduzir o Óscar a um papel decorativo ou de figura convidada, sendo muito mais condenável a política da OPM de o reduzir a militante, tapa furos e mensageiro internacional... a sua acção (do Óscar), devia limitar-se a estruturas unitárias: CLCR, CNASPEL...*».

Na discussão havida no PDEC/Conclave, e sobre o ponto «*Balanço da Organização Revolucionária*» — 2.º ponto da O. T. igualmente se criticaram:

«*As iniciativas megalómanas levadas a cabo pela CNASPEL...*» — Ap. 76, I, fls. 59.

Provado fica que a CNASPEL é uma frente de luta do Projecto Global, por este criada e financiada, tendo em vista a realização dos objectivos finais da Organização.

VI DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS COMPONENTES DO PG/FP-25

A — A DIRECÇÃO POLÍTICO-MILITAR (DPM)

1. A PSEUDO-AUTONOMIA DAS COMPONENTES

«O Projecto Global é um projecto insurreccional... Está estruturado nas várias componentes necessárias para um Projecto insurreccional. As componentes são compartimentadas e autónomas, com direcção política própria.

A sua compartimentação é fundamental para resistir aos ataques do inimigo e impede que o projecto seja posto em causa no seu todo, pelos traidores, durante o percurso...» — lê-se no doc. n.º 24, apresentado, discutido e aprovado no PDEC, da autoria do R. **José Henrique de Oliveira Ricardo**, conforme o mesmo reconheceu em julgamento na sessão de 5-5-85.

Na reunião da **Compol da OPM/FUP**, em 4-2-84, ciente da iminência da operação policial, que só viria a ser desencadeada a 19 e 20 de Junho de 1984, **Otelo** escrevia:

«... As provas da P. (papéis) podem já não estar actualizadas» Ap. 19, fls. 92 v. («P.» — leia-se Polícia).

No dia 20 de Junho de 1984, data da sua prisão, o R. Otelo, violando a decisão da incomunicabilidade que lhe havia sido imposta nessa mesma data

(fls. 342 do 2.º vol.), efectua um telefonema da prisão militar de Caxias para sua mulher, cuja gravação se encontra transcrita a fls. 2102 a 2108 do 9.º vol.:

Otelo: — ... Dinita, as condições, pá, ditas pelo Juiz... pois daquilo não há factos nenhuns, nem sequer ainda viram a documentação e é só baseados em coisas anteriores que têm bocas de gajos que foram presos e tal é que dizem que eu sou um dos chefes das famigeradas...

Mulher — «Infiltrações...»

Otelo — ... enquanto for assim estou perfeitamente à vontade...»

Referindo-se, ao interrogatório do Juiz de Instrução, diria **Otelo** à sua mulher:

«... Muito bem. O que é que aquilo é uma confusão na cabeça daquela gente, que eu disse logo ao Juiz: Olhe, eu há bocado não prestei declarações, mas se prestasse, ... aquilo que eu ia dizer era... que eu não tenho rigorosamente nada a ver com essa Organização... é uma organização perfeitamente autónoma e independente...».

Otelo reconhecia, logo no dia da prisão, a fuga à prestação de declarações e revelava claramente a integração da componente armada **ECA/FP-25**, no seu Projecto. Preparava-se para a tese, que viria a acenar em julgamento, de uma Organização de tipo novo, com componentes autónomas, com a única diferença de que, enquanto no telefonema, se referia às «**famigeradas**» (FP-25), em julgamento, convola-a para a designação **ECA, Estrutura Civil Armada**.

Na verdade, assumindo o Projecto das 4 componentes, uma delas a **ECA**, na sessão de 21-10-85, **Otelo**, referindo-se a esta — **as FP-25 do seu telefonema** — diria ao Tribunal:

«As componentes actuavam de forma estanque. Eram autónomas».

Há identidade, na realidade ECA/FP-25.

A pretensa autonomia e estanquidade que, como se viu em julgamento, não foram levadas à prática, serviam apenas para dificultar a acção dos órgãos de investigação competentes sobre uma organização única, dotada de uma Direcção Superior, a **Direcção Político-Militar — DPM**.

Aliás, é manifesta, no telefonema de **Otelo**, já referido, a preocupação pela natureza e conteúdo dos documentos que lhe foram apreendidos, e sua mulher revela, inequivocamente, a inserção deste numa **Organização que engloba as FP-25**, quando, respondendo-lhe sobre a frase por este proferida: «... dizem que sou um dos chefes das famigeradas...», lhe vem retorquir:

«Infiltrações...».

Realce-se que, em 4-2-84, **Otelo** anotava no seu manuscrito respeitante à reunião da **Compol da FUP**, de 4-2-84, a intervenção do **R. José Soares da Silva Neves**:

«**Se P. tivesse melhor informação já teria desencadeado acção semelhante PRP! P. (leia-se policia) vai infiltrar gente, é a sua grande oportunidade. (Atenção: contrariedades quanto necessidades recrutamento)**» — *Ap. 19, fls. 92.*

Sintomaticamente, as preocupações eram idênticas na componente clandestina armada.

Assim, no documento «**Questões Políticas para a (Re)Organização**», datado de «**25 de Abril, 1.º de Maio de 1984**», exemplares do qual foram apreendidos ao **R. Macedo Correia**, seu autor, bem como ao **Daniel Horácio** (R. nº Proc n.º 779/85) — (*Ap. 86-H, fls. 1217*) — consta no **ponto 2**:

«... **Segurança**:

«... **Mas, olhando para nós, creio que só a sorte tem impedido (e por enquanto Otelo) o inimigo de nos destruir, ou... estão a reunir os dados necessários para uma tentativa de destruição completa da Organização...**» — *Ap. 47, fls. 49.*

Neste documento, tal como no *Ap. 19*, refere-se a investigação do caso PRP:

«**Questão normalmente levantada é, óbvio, o tipo de perseguição policial que nos é movida e sua caracterização; se é certo que as polícias investigam ainda sobretudo através do caso PRP e daí tiram algumas conclusões...; Assim o alvo preferido são os ex-militantes do PRP e, essencialmente, os que, por rotina deixam rasto...**» — *Ap. 47, fls. 50.*

Manifesta é a sintonia com a afirmação de **Otelo**, de que as provas da Polícia (papéis) podem já não estar actualizadas. (*Ap. 19, fls. 92 v.º*).

2. A DPM, ÓRGÃO DE CÚPULA DO PG/FP-25.

AS DIRECÇÕES TÁCTICAS.

Provou-se que a Organização tinha componentes dotadas de direcção própria, as **direcções tácticas**:

A Compol na OPM(OUT/FUP) e a **DIMA na componente ECA/FP-25.**

É por isso que em pleno **PDEC** se afirma claramente:

«**Investimentos tácticos de responsabilidade das direcções tácticas**»

(mais do que uma, como se vê);

«Investimentos estratégicos da responsabilidade da DPM» — Cfr. Síntese da Acta do ponto 3 da O.T. — Ap. 76-II, fls. 172.

Otelo, na sessão de 21-10-85, afirmaria:

«As componentes actuavam de forma estanque. Eram autónomas».

Assumia, assim, a verdadeira realidade orgânica da articulação vertical do PG/FP-25, porquanto a autonomia relativa de cada componente e da sua direcção táctica centra-se, como Otelo o confessa, ao nível da actuação, da execução, em conformidade com as decisões proferidas no órgão de cúpula, a direcção estratégica do PG/FP-25: a **Direcção Político-Militar — «DPM».**

A cada componente e seus elementos cabe uma função específica na concretização táctica dos objectivos já alegados do Projecto Global, previamente definidos e de todos conhecidos, conforme inequivocamente resulta do doc. n.º 21 do PDEC, **«Projecto Inicial do Projecto».**

Todos eles actuam articuladamente e em consonância, como única forma de atingirem os objectivos estratégicos do Projecto Global, ou seja, como diz o próprio **R. José Henrique Ricardo**, no seu doc. n.º 24 do PDEC:

«A convergência das componentes num colectivo de direcção político-militar, promovendo a indispensável coesão político-ideológica, através da crítica livre e assumida, garantir a unificação da luta e a síntese das várias componentes...»

As decisões deste Colectivo devem ser tomadas por consenso, e aceites por todas as componentes...»

Sem a adopção deste princípio é impossível a articulação de uma estratégia global ... nenhuma das componentes pode alterar o seu programa, a sua estratégia e tácticas globais, sem uma ampla discussão em todas as componentes».

E adiante lê-se:

«O Colectivo da direcção político-militar, fruto de convergência de componentes, assume-se como um instrumento da classe operária, contribuindo com a sua direcção e acção das componentes...» — Cfr. Ap. 76-I, fls. 173.

Do doc. n.º 21, apresentado no PDEC transcreve-se:

«A interligação das várias componentes será feita na DPM, que será a direcção política do processo...».

O réu **Otelo**, no PDEC, onde interveio com o n.º 7, ali se pronunciou sobre este documento classificando-o de **«documento histórico»** — Ap. 76-II, fls. 203 v.º.

Dos documentos citados, resulta que a articulação superior entre as quatro componentes, já referidas — OPM (OUT/FUP); ECA; Quartéis e Óscar/Unidade — na realização do Projecto Global, processa-se através da sua representação num órgão de cúpula, a Direcção Politico-Militar — DPM — que detém o poder decisório da Organização, como órgão síntese das direcções das várias componentes deliberando por consenso. (Cfr., p. ex., Ap. 19; Ap. 79-I, fls. 173; documentos 16, 21, 23, 24, 25 e 26 do PDEC; Apenso 76, volumes I e II, apreendidos na sede da FUP; Ap. 79-I, fls. 70).

Otelo Saraiva de Carvalho, que na instrução preparatória, a fls. 665 e segs. do 3.º vol., havia referido que as siglas «OPM», «DIMA» e «DPM» são utilizadas pela FUP, competindo aos seus dirigentes esclarecer o seu significado (o que, como vimos já, foi negado por Pedro Goulart, a fls. 870-870 v.º do 4.º vol.), diria na sessão de julgamento, de 21-10-85:

«DPM é a mesma coisa que Direcção Politico-Militar, ponto de encontro dos representantes dos responsáveis. Era também designada por D.E., ou seja, Direcção Estratégica».

Declarou, ainda, que *as decisões deste órgão de cúpula eram tomadas por consenso e que esteve presente em quase todas.*

Contraditoriamente, e logo de seguida, afirma que a *DPM* não era órgão de decisão!

AFINAL, PARA OTELO, A DPM QUE DECIDIA POR CONSENSO, NÃO DECIDIA!

De qualquer forma, na mesma sessão, qualificava-a de órgão de *coordenação*, de trocas de informações e de *decisões materiais*, dando o exemplo da divisão de fundos.

NÃO SE VISLUMBRA COMO SE COORDENA SEM DECIDIR, COMO SE DISTRIBUEM VERBAS SEM DECIDIR, COMO SE TOMAM DECISÕES MATERIAIS SEM DECIDIR, NUM ÓRGÃO CONSIDERADO DE CÚPULA PELOS PRÓPRIOS RÉUS.

Otelo adiantava ainda na mesma sessão que a *DPM* funcionava, mas mal.

Mouta Liz, na sessão de 31-1-86, afirmou que a *DPM* era um órgão *directivo* das componentes e que as suas *decisões* não tinham carácter vinculativo.

Mouta Liz traía o depoimento de Otelo e deixava a nu a verdadeira problemática e que é, ao fim e ao cabo, a do mau funcionamento de um órgão de direcção.

Este réu também confessava que todas as componentes ali estavam representadas e que a **DPM funcionava um pouco como o «Sínodo dos Bispos»**.

«**A DPM dava recomendações**», acrescentou Mouta Liz.

O depoimento deste réu, aliás no uso de direitos consagrados na lei, caracteriza-se por falta de credibilidade e fuga à assumpção de responsabilidades.

Com efeito, ciente das temáticas debatidas na **DPM** e consequentes decisões e de que o manuscrito de Otelo S. Carvalho só consigna sínteses de **DPM's** a partir de 1982, Mouta Liz disse que só fez parte deste órgão entre 1980 e 1981, o que é falso, conforme o demonstraremos.

Invocaria até, numa tentativa de confirmação do que afirmara, que, porque trabalhava no Banco de Portugal, não tinha tempo para ir às reuniões da **DPM**.

A verdade, porém, é que, não só dos *Aps. 19, 27, 76* se retira que as **reuniões da DPM** ocorriam, normalmente, aos fins de semana, como, do documento de *fls. 9477*, se constata que aquele réu, pode dizer-se, **praticamente não trabalhou no Banco, no período em causa**.

Pode afirmar-se, pois, que a sua frequência laboral, no Banco de Portugal, não lhe impedia a presença nas reuniões da **DPM**.

O mesmo R. acrescentou ainda que **esteve na DPM, a convite de Otelo**; que havia confidencialidade nas matérias tratadas e que a atribuição de verbas às componentes era feita unicamente na **DPM**.

Afinal sempre havia decisões!...

Por último, **Mouta Liz** diria que a **DPM**, como decorre do documento **n.º 21 do PDEC**, poderia vir a transformar-se num **órgão de direcção do Projecto** porque tinha condições para tal.

Será que **Mouta Liz** concebe a **DPM** como um Conselho de Administração do PG/FP-25 de Abril, gestor do produto financeiro das «recuperações de fundos»?

Corroborando a «credibilidade» do seu depoimento **Mouta Liz** afirmaria, na mesma sessão, que na **DPM** tinham assento consultores, designadamente, nesse qualidade, um Secretário de Estado!...

O R. José António Pereira diria, na sessão de 28-4-86, que os representantes da **DIMA** levavam à **DPM** os problemas da Direcção Nacional da ECA.

Admitia que assuntos como «**carros queimados**» e «**recuos**» fossem levados à **DPM** — o que aconteceu, conforme consta, nomeadamente, do manuscrito de **Otelo (Ap. 19)**.

Afirmaria ainda:

«... *Pensar até que a DPM deveria ser uma direcção pelo menos ao nível de coordenação das diversas componentes, tal era necessário...*» (sic).

O R. José Oliveira Ricardo viria afirmar, em julgamento, na sessão de 30-4-86:

«... *Como pode ser visto na discussão do Conclave, houve críticas à DPM por não ter funcionado como direcção do Projecto Global*».

Acrescentaria que seria a Direcção Nacional a executar as *grandes linhas de actuação* traçadas na DPM.

Mais diria que, no *Conclave*, se procurou que a DPM *assumisse* as suas *funções de Direcção Político-Militar*.

Este R. assumiu a sua presença, no *Conclave*, e confirmou o *carácter dirigente da DPM*, colocando tão-só a questão da forma deficiente do seu funcionamento.

O R. João Aníbal Aguiar Gomes, no seu depoimento de 18-2-86, reconheceria também esta realidade ao afirmar:

«... *A DPM pretendeu ser a Direcção e, por razões várias, não passava de uma coordenação do Projecto Global das 4 componentes...*».

Confirmando que na DPM tinham assento representantes das 4 componentes, *ECA/OPM/QUARTÉIS e ÓSCAR*, afirmaria: «*pretendia-se que algumas decisões fossem tomadas...*».

Confessava o carácter de direcção da DPM, o que confirmaria ao dizer:

«*Ao ser dirigente da DPM era dirigente do Projecto Global...*».

E num assomo de fuga às responsabilidades, mas pelos vistos mal esclarecido, acrescentava que um dirigente do Projecto Global não é dirigente das outras componentes. «*Na prática, era um dirigente de coordenação e de informação e as componentes tinham direcções próprias*» — disse.

As tentativas de explicação deste cariz prendem-se, inquestionavelmente, com a problemática vertida no *documento n.º 24*, já citado: «*componentes com direcção política própria... para resistir aos ataques do inimigo...*»; e com a constante do *Ap. 19, fls. 92 v.*, onde *Otelo* manuscreeve:

«... *Há contradição na assumpção da função dirigente pois este passa a ser dirigente de uma Organização que articula com a ECA*».

A ECA é, consabidamente, o braço armado da Organização.

Uma vez mais a Direcção Política do Projecto e os seus elementos encenavam a tentativa desesperada de fuga às responsabilidades de dirigentes de um só e único Projecto Global, com as suas 4 componentes.

O **R. João Gomes** terminaria por dizer, a 25-2-86 e 3-3-86, que a **DPM** «era um órgão de coordenação, que desejavam decisivo, uma Direcção Estratégica, mas que foi uma coisa demasiada ambígua para se considerar um órgão de direcção...».

Uma vez mais, sem se aperceberem, apenas a tónica das deficiências de funcionamento do Órgão dirigente...

Todos os **RR.** referidos confirmavam a participação das 4 componentes na **DPM** e a sua natureza de Direcção Estratégica do Projecto Global.

O **R. Guedes Monteiro**, na sessão de 11-6-86, assinalava e esclarecia que a **DPM** era o órgão de cúpula do Projecto e **Macedo Correia**, na sessão de 5-11-85, declarava que na **DPM** era tudo feito por consenso e que **Otelo** desempatava quando este se não verificava.

Acrescentou que «a **DPM** é que manda e os outros estavam vinculados, porque tinham lá os seus representantes eleitos.

No manuscrito da **R. Maria da Luz**, responsável pelo Departamento de Fundos, a nível Central (*Ap. 23, fls. 9 a 15; Ap. 19, fls. 16 v., 86 a 87 v. e Ap. 92, fls. 6*), pode ler-se, após referência à Direcção do Projecto Global:

«... Posteriormente é informado este sector de que a direcção do Projecto atribui uma verba de 2000 c. a fixar ao orçamento referido, considerando que o mesmo passará a ter efeito só até Agosto...» — Cfr. documento junto ao *Ap. 71, fls. 48 v.*, apreendido em poder do **R. João Aníbal Aguiar Gomes**.

A decisão, que consta deste documento, foi proferida na reunião da **DPM**, de 10-5-84 (conforme se afere do manuscrito de **Otelo**, *Ap. 19, fls. 10 v.º do 2.º caderno*).

Uma vez mais resulta inequívoco o carácter decisório da **DPM**, designada por «**Direcção do Projecto**», no referido manuscrito da **Ré Maria da Luz**.

A questão foi sempre, ao fim e ao cabo, não a de ser ou não uma direcção — a Direcção Estratégica — mas sim a do seu mau funcionamento.

Por isso é que os réus acentuam ter funcionado mais como uma coordenadora.

Otelo, na sessão de 1-7-86, confirmá-lo-ia:

«Infelizmente a **DPM** nunca conseguiu ser uma **DE** do **P.G.**, antes foi sempre uma coordenadora das componentes do Projecto».

Esta tentativa de acentuar o carácter coordenador da **DPM** visa ocultar a sua real função de direcção, em conformidade com os receios anotados por **Otelo**, no *Ap. 19, fls. 92 v.*, de que os elementos da **DPM** seriam dirigentes de uma Organização que articula com a **ECA**.

Na **DPM** estavam representadas organicamente, como já dissemos, todos as componentes:

- A **componente Óscar**, representada por Otelo S. Carvalho.
- A **componente Quartéis**, representada pelo R. José Soares da Silva Neves — «Tozé», que fazia a ligação à JAR, de que era também elemento.
- A **componente OPM**, com três representantes.
- A **componente ECA/FP-25**, também com três representantes.

As propostas de representação orgânica e funcionamento da **DPM** foram discutidas no **PDEC**, conforme **documentos n.ºs 21, 25, 26 e 28 (Apenso 76 e 79)**.

Os representantes da ECA na DPM eram eleitos pela sua direcção táctica, a DIMA.

Tal resulta das declarações do R. **Guedes Monteiro**, na sessão de 6-6-86, na qual esclareceu também que, numa reunião da DIMA, havida na Praia das Maças, o «**Canja**» foi eleito para a **DPM**, onde, até então, representavam a ECA os RR. **Fernando Rodrigues da Silva — «o Faia»**, e o **Vítor Duarte das Neves — «o Andrade»**.

Em 6-5-86, o R. **José Ricardo — «o Afonso»** confirma as eleições na **DIMA** à **DPM**, afirmando terem sido eleitos três elementos.

O R. **José António Pereira** confirma igualmente essas eleições, na sessão de 23-4-86, na qual disse que os representantes da ECA **na DPM eram eleitos na DIMA**, acrescentando que: «... **para baixo as pessoas eram nomeadas...**».

Isto levou o R. **José Ricardo** a referir que neste aspecto a **ECA era uma Estrutura não democrática, para evitar as infiltrações**.

Também o R. **Macedo Correia**, na sessão de 5-11-86, confirmaria a representação da ECA na **DPM**, através das eleições na **DIMA**.

Otelo esclarecia, na sessão de 21-10-85, que os representantes da ECA à **DPM** eram eleitos, por voto secreto.

Daqui resulta, mais uma vez, **o conhecimento que Otelo tem da ECA e do seu funcionamento, a qual foi lançada por pessoas da sua confiança**, conforme esclarece o R. José Ricardo, na sessão de 29-4-86, e como o próprio Otelo o confessou, afinal, ao declarar, na sessão de 21-10-85:

«... **Lancei o Projecto Global e dei prioridade à ECA...**».

No mesmo sentido foram as suas declarações, na sessão de 22-10-85.

Também o R. **João Aníbal Gomes** denunciaria o seu conhecimento da ECA e da sua estrutura, ao dizer na sessão de 18-2-86:

«... **A DIMA era a direcção da ECA e penso ser ela a sua direcção militar...**».

Na sessão de 21-2-86, ao ser-lhe perguntado o número de elementos, na DPM, o R. **João Gomes**, diria: «... **mantenho reserva quer do seu número, quer do seu nome. Há indícios no processo...**».

Tais indícios existem na verdade em profusão, conforme resulta das *actas das reuniões da DPM*, que foram *apreendidas* — Cfr. por ex. *Aps. 19, 27, 71 e 79-I*.

Por sua vez, **os representantes da OPM na DPM eram eleitos secretamente pela direcção táctica desta componente — a COMPOL.**

Otelo S. Carvalho era o receptáculo dos votos, assim se assegurando o secretismo relativamente aos eleitores. (*Cfr. Ap. 19, fls. 53 v.º e 54* apontamentos sobre a COMPOL/FUP, de 9-4-83; *Ap. 19, fls. 31 — C.C. OUT, de 25-9-82; Ap. 19, 2.º caderno, fls. 3, 4 e 5 — COMPOL/FUP de 5-6-84*, a conjugar com o manuscrito do R. **João Aníbal Aguiar Gomes**, sobre a mesma reunião, *Ap. 71-B, fls. 84 e seguintes*, e do qual se ressalta a intervenção do R. Mouta Liz, insistindo pela urgência da eleição).

A princípio, e conforme o próprio R. Otelo o referiu, na sessão de 21-10-85, o processo era de cooptação, por escolha.

A ARTICULAÇÃO ORGÂNICA ESTÁ PROVADA PELA CONCENTRAÇÃO DE TODAS AS COMPONENTES E SEUS REPRESENTANTES NO ÓRGÃO DE CÚPULA DA ORGANIZAÇÃO (PG/FP-25), A DIRECÇÃO POLÍTICO-MILITAR (DPM).

*

3. OS REPRESENTANTES NA DIRECÇÃO POLÍTICO-MILITAR. OS PSEUDÓNIMOS.

*

São elementos da DPM, os réus:

- 1 — **Otelo S. de Carvalho**, presente, como ele próprio o confessou, na sessão de 21-10-85, em quase todas as reuniões da Direcção Estratégica, e conforme resulta, aliás, do seu manuscrito (*Ap. 19*), bem como das *actas da DPM*, constantes dos *Apensos 27, 71, 79-I, fls. 243*.

Otelo S. de Carvalho usa, na DPM, o pseudónimo de «**Romeu**» e «**Óscar**».

Na verdade, tal resulta, para além do mais, do cotejo das actas relativas à reunião da **DPM, de 17 e 18 de Março de 1984**, anotadas no manuscrito de Otelo (*Ap. 19, fls. 97 a 98 v.º*), e no manuscrito do R. João Aníbal Aguiar Gomes (*Ap. 71, fls. 35 a 40, dactilografado a fls. 25 a 34*).

Do seu confronto constata-se que as intervenções, sobre temáticas que, no seu manuscrito, **Otelo anota como suas**, são identificadas, na acta apreendida a **João Gomes, como tendo sido produzidos por «Romeu»**.

Com efeito, no *Ap. 19 (OTELO), fls. 98* lê-se:

«**Faço leitura esboço documento**».

No *Ap. 71 (João Gomes), fls. 37 (37 v.º — dactilografado)*, consta: «**Doc. lido pelo Romeu (incompleto)**».

Ainda desta mesma acta (*Ap. 71, fls. 26 e segs.*), consta o relato do «**Caso Duarte**», propondo a **OPM** a sua discussão.

A propósito, afirma-se no documento que a **OPM** propõe a discussão do «Caso Duarte» e, mais à frente, que o «**Romeu**» **recebeu e leu uma carta do Fernando Mendes** sobre o «**Caso Duarte**».

Ora, provou-se que, **quem recebeu a carta do Fernando Mendes**, sobre o Duarte, em fins de *Fev. 84, (após o dia 26)*, foi **Otelo S. Carvalho**, conforme documento que lhe foi apreendido e se encontra junto ao *Ap. 19, doc.º n.º 5, 6 e 2*.

Esta remessa e recepção, foi, aliás, confirmada, desde logo na instrução preparatória, pelos réus **Otelo** (*fls. 665 e segs.*) e **Hélio de Colónias** (*fls. 1299*), os quais, em julgamento, confirmaram aquelas declarações, e ainda pelo próprio **Fernando Mendes**, que foi ouvido, na sessão de 21-7-86.

O réu **João Gomes**, relatando a Compol de 5 e 6 de Maio de 1984 (*a fls. 82 do Ap. 71-B*), refere a intervenção do Óscar, sobre o inquérito ao Duarte.

Em consonância com o que consta na acta do João Gomes, relativo ao **recebimento e leitura da carta pelo «Romeu»** e à proposta da **OPM** de discussão do caso (*Ap. 71, fls. 29*), **Otelo**, no seu manuscrito (*Ap. 19, 2.º caderno, fls. 12 v.º*), relativo a uma reunião da Comissão Política, de 19 e 20 de Maio de 1984, onde é identificado por O., regista:

«... **Fiz pequena int. p/ introduzir leitura dos três documentos (relatórios de FM, Fern.º Mendes e ECA) sobre o caso Duarte**».

Resulta ainda que o «Romeu» é Otelo da leitura da acta de 25-2-84, manuscrita pelo R. Tozé (*Ap. 79-I, fls. 252*, nomeadamente de *fls. 252 v.º*), onde, sob a rubrica CNASPEL, se diz:

«Aumentar CNASPEL

— pagamento dívidas antigas ao camarada Romeu».

Do *Ap. 92, fls. 152 v.º*, manuscrito de **Otelo**, apresentado na referida **DPM de 17 e 18 de Março de 84**, orçamentando verbas para a CNASPEL, constata-se a importância de **1000 contos**, para liquidação de **empréstimo do Óscar**, consabidamente designação de **Otelo**, quer como componente autónoma, quer como um dos pseudónimos também utilizados na Organização, para o referenciar.

Ainda, **os itens manuscritos por Otelo**, no *Ap. 92, fls. 144*, **correspondem aos constantes da acta da DPM de 25-2-84, manuscrita por «Tozé», Ap. 79-I, fls. 222** (reprodução dactilografada), **na qual se refere a apresentação do orçamento pelo elemento R. («Romeu»), ou seja, Otelo S. de Carvalho.**

Que Otelo usa o pseudónimo de Romeu resulta ainda do *Ap. 71, fls. 44 v.º* (síntese manuscrita da reunião da **DPM, de 4-6-84**, ali designado de **Direcção A** e cujas temáticas constam do *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 18 v.º*) e do *Ap. 27, fls. 20 a 28*, acta apreendida ao R. **Tozé**, que a manuscreeveu.

Do cotejo destes documentos afere-se claramente que se exprimiram sínteses do que se passou, na referida reunião, e a indicação de quem interveio,

Sobre uma **sessão de solidariedade com o povo Sarauí**, em relação com a CNASPEL, o R. **João Gomes** manuscreevia, a *fls. 44 v.º*, que **tal jornada seria levada a cabo pelo Romeu.**

Na **acta do Tozé**, refere-se essa **sessão de solidariedade como levada a cabo pela componente Unidade**, ou seja, pela componente **Óscar**, ou seja **Otelo S. Carvalho**, afinal o «Romeu».

Otelo S. de Carvalho usava ainda o pseudónimo de Óscar, sendo referido por vezes apenas pela inicial O., sobretudo nos seus manuscritos, conforme resulta do *Ap. 19, fls. 95*, cotejado com o *Ap. 79-I, fls. 243* e *Ap. 19, fls. 19 v.º*; *Ap. 29, fls. 12*, bem como documentação da autoria do R. Macedo Correia — *Ap. 47 fls. 143*, e, de um modo geral, os documentos do **PDEC** e as respectivas intervenções.

Acresce que do *Ap. 19, fls. 76 v.º* consta a **anotação manuscrita por Otelo** de que **faltou à reunião da Comissão Nacional de 22-23 de Outubro de 1983**, por se encontrar de férias, em Lagos, no Algarve.

Na *acta* dactilografada *daquela reunião* (Ap. 92, fls. 161) consta:

«*Ausências dos camaradas Óscar e Pedro Fernandes*».

Otelo, aliás, *confessa* publicamente esta identificação de sigla na sua Entrevista à «*Grande Reportagem*», de 14 de Março 85, pág. 24.

Otelo era ainda referido, na *Organização*, como sendo o **Homem** ou simplesmente **H**. — Cfr. Ap. 47, fls. 143.

A Componente Óscar ou seja, **Otelo S. de Carvalho**, passou após o **PDEC** a designar-se também de componente **Unidade**, conforme se afere da documentação referente àquela reunião alargada e secreta.

*

2 — **Pedro Goulart** é também elemento da **DPM**.

Pedro Goulart surge no manuscrito de Otelo S. de Carvalho (Ap. 19), frequentemente designado por **PG**, iniciais que o réu Otelo, a fls. 669 do vol. III, *identifica como Pedro Goulart*.

Com efeito, no *manuscrito de Otelo* (Ap. 19, 2.º caderno, fls. 3), relata-se a *Compol da FUP*, de 5 e 6 de Maio de 1984, onde, sob as iniciais PG, surge uma intervenção, considerando positivas as presenças nas **romagens** (aos elementos das FP-25 de Abril mortos durante assaltos a bancos), aludindo-se mesmo à *leitura* de um *poema de Lisete Pinto Sá* (candidata pela FUP, às eleições de 1980 — Ap. 16, fls. 153).

Na *sede da FUP, no Porto*, foi apreendido um *telex da FUP*, datado de 25-4-84, referente a tais romagens, o qual reproduz o poema da Lisete Pinto de Sá — Ap. 77, fls. 9.

Tome-se desde já a atenção que a única designação eventualmente confundível com **PG/Pedro Goulart** será a de um tal *Pedro Gomes*.

Neste manuscrito, após a intervenção que Otelo relata como sendo do PG, surge uma outra que Otelo consigna como sendo a de Pedro Gomes, que aliás sempre vem referido, naquele, por «Pedro Gomes» ou «P. Gomes», para o diferenciar de «PG» — Pedro Goulart (*ver fls. 5, 2.º caderno do Ap. 19, bem como 3 v.º e 7 v.º do mesmo caderno*).

Compaginando a descrição desta *Compol com* o manuscrito do R. **João Aníbal Aguiar Gomes** (Ap. 71-B, fls. 79 v.º), constata-se que a intervenção do PG, do manuscrito de Otelo, vem reproduzida pelo R. João Gomes, como sendo de «**P. Goulart**» (sic) e do qual consta igualmente a intervenção de «P. Gomes» (Anota-se que a *acta* manuscrita do J. Gomes, respeitante a esta reunião, se encontra repartida pelo Ap. 71, fls. 51 a 56 e pelo Ap. 71-B, fls. 79 a 84).

Aliás, ao **réu P. Goulart** foi também **apreendido** um **manuscrito** da sua **autoria sobre a mesma Compol**, conforme *Ap. 57, fls. 24 e fls. 25* (manuscrito sobre a reunião da CLCR).

Diga-se ainda que do citado manuscrito do réu **João Gomes** (*Ap. 71, fls. 83 v.º*) resulta que **Otelo**, aí **designado por Óscar**, propõe **Pedro Goulart** para o **Sector de Propaganda**, o que foi aprovado conforme consta do *Ap. 46, fls. 30 v.º* (documentos apreendidos ao R. **Francisco Soares**) e do *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 6 v.º*.

Acentua-se ainda que do manuscrito do **Francisco Soares** e do *Ap. 19, 2.º cad., fls. 6 v.º*, acabados de referir, resulta que **Pedro Goulart** foi afectado ao Sector de Agitação, Ideologia, Intervenção e ligações à CLCR.

No **manuscrito** do réu **Pedro Goulart**, já referido, *Ap. 57, fls. 25*, consta a síntese da reunião da CLCR, havida em 23-5-84, sendo que no *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 8* (reunião da Compol, de 2 e 3 de Junho de 1984), sob as iniciais PG, Otelo relata que este elemento, sem dúvida **Pedro Goulart**, expõe directivas da CP sobre a CLCR.

Sintomaticamente e também nessa reunião referindo-se ao outro elemento potencialmente confundível com o **Pedro Goulart**, dada a identidade de iniciais, **Otelo**, assinala-o como Pedro Gomes, por extenso.

Do cotejo do documento manuscrito por Francisco Soares, *Ap. 46, fls. 30 v.º*, já citado, com o *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 6 v.º*, ambos *relativos à mesma reunião*, se conclui que o **Pedro Goulart**, designado para a Agitação e Propaganda, no manuscrito do Francisco Soares, *é o «PG» do manuscrito do Otelo*.

O declarante **Mário Lamas**, na sessão de 30-9-86 e o R. **Macedo Correia**, na sessão de 9-1-86, confirmariam que o réu **Pedro Goulart** era **dirigente da Organização, elemento da DPM** e responsável nacional da **CLCR**.

Provado que está que **«PG» é o Pedro Goulart**, fácil resulta concluir que este elemento *é também identificado*, nos diversos **documentos** atinentes à **DPM**, como o **«João»**.

Assim, no *Ap. 19, fls. 95* (manuscrito de Otelo sobre a DPM de 25-2-84), surge o elemento PG a informar de um encontro sindical. Na acta da mesma DPM, manuscrita pelo R. Tozé, apreendida na sede da FUP — *Ap. 79-I, fls. 234* (dactilografado) consta: **«J: Informação do encontro sindical»**, sendo a inicial **J.** de **João**.

Ainda no *Ap. 19, fls. 10 do 2.º caderno* e a propósito do pedido de demissão de Faustino (Mouta Liz, como veremos), Otelo manuscree a intervenção do **«João»**: **«Apoia posição anterior»** (e que é de não aceitação de demissão), **«remetendo posição a assumir para discussão em C.P.»**.

Trata-se da acta da **reunião da DPM, de 18-5-84.**

A **Comissão Política** que se lhe segue, conforme resulta do *Ap. 19, 2.º caderno*, é a **de 19 de Maio de 84** e na qual, sobre a **carta de demissão de ML** (Faustino/ Mouta Liz) **PG** diz:

«**Demissão não deve ser aceite. Propõe que cam. seja chamado a uma C.P.**».

Ainda anotando esta reunião, sobre a epígrafe «**Carta ML**», Otelo escreveu:

«**Decidido não aceitar a demissão. O cda. deverá apresentar a s/ em C.N., depois de a mesma ter sido aprovada após discussão (P.G. comunica)**» — *Ap. 19, 2.º cad., fls. 12.*

Efectivamente no mesmo manuscrito, a *fls. 18 v.º*, relativo à **reunião DPM de 4-6-84**, e sobre a questão «**demissão de Faustino**» Otelo anotou: «**Inf.º PG sobre demissão Faustino...**» sendo que **Faustino é Mouta Liz**, como resulta já desta passagem, mas melhor demonstraremos.

Como se provou, «**PG**» é **Pedro Goulart**, com o pseudónimo de «**João**» na **DPM.**

*

3 — O réu **Mouta Liz** é igualmente elemento da **DPM.**

O mesmo é referido na documentação apreendida nos autos por **ML, Mouta, Mouta Liz** e «**Faustino**».

Na instrução preparatória, **Otelo**, a *fls. 665* e seguintes, identifica a **sigla ML** do seu manuscrito — *Ap. 19* — como **referindo-se** ao réu **Mouta Liz.**

O réu **Mouta Liz**, na sessão de 31-1-86, confessou a sua inserção na **DPM**, nos anos de 1980 e 1981, limitando, deste modo, no tempo a sua real participação naquele órgão de cúpula.

Que o **ML** é o **Mouta Liz** resulta inequivocamente do *Ap. 23, fls. 21* — documento manuscrito por **Hernâni Caldas** e apreendido ao **R. César Escumalha**, o qual foi discutido no âmbito da OPM, reunião da **CP. de 14 e 15-1-84, Ap. 19, fls. 90 v.º** —:

«**Leitura relatório militante Hernâni Caldas...**».

Naquele manuscrito do **Hernâni Caldas** consta expressamente que **Mouta Liz** é o responsável do **sector das Relações Exteriores**, tendo sido responsável pelo Sector de Intervenção.

Neste documento faz-se cerrada crítica ao **R. Mouta Liz**, relativamente à escolha da delegação, para **ida à Líbia**, e elogia-se o **R. Francisco Marques.**

No *Ap. 19, fls. 77*, relativo a uma reunião do Secretariado, havida em 28-10-83, Otelo escreve, sob as **iniciais ML**, que este informa do acabamento do relatório da ida à Líbia, e a *fls. 79* — reunião da CP, de 12-11-83 — Otelo manuscreeveria sob o ponto 2 — **Intervenção**:

«**Foi recolocada à votação a proposta de leitura e discussão do relatório R.I. / Líbia com a presença do cda. Mouta Liz**».

Assim, resulta clara a inserção do R. Mouta Liz, também identificado no manuscrito de Otelo por ML, no sector das Relações Internacionais da Organização.

Sintomaticamente, o R. **Mouta Liz**, na sessão de 31-1-86, **reconhecia que a sigla ML lhe correspondia na Comissão Política e na Comissão Central, o que não acontecia nas DPM's porque havia uma preocupação de Otelo em preservar a identidade das pessoas.**

Ora, tal explicação não se compreende nem faz sentido. Com efeito, o réu afirmou em julgamento que só estivera na **DPM** até 1981, sendo certo que os relatos apreendidos a **Otelo** e relativos às reuniões desse órgão só se iniciam em **5-2-82**, não faz sentido a justificação adiantada pelo R., pois que se fosse verdade só ter estado na DPM até 1981, o R. apenas teria de dizer que a sigla ML não lhe correspondia, não se percebendo porque invoca, a despropósito, a preservação dos nomes.

Aliás, tal explicação não é verdadeira, porquanto da simples leitura das **actas das reuniões da DPM**, resulta que essa preocupação de Otelo não existia, pois em várias delas anota os nomes dos intervenientes, nomeadamente do R. **José da Silva Neves**, «o Tozé» (*Cfr. p. ex., DPM, de 11-5-84 e de 4-6-84*).

Do citado relatório da ida à Líbia da autoria do declarante Hernâni Caldas, consta, como se disse, a crítica ao **Mouta Liz**, como responsável do sector de Relações Internacionais.

Daqui se conclui desde já que **ML é Mouta Liz, o responsável pelo sector RI.**

Por seu turno, no *Ap. 19, fls. 84 v.º*, referente à reunião da CP de 10 e 11-12-83, **Otelo**, ao referir-se à constituição de uma delegação à Argélia, designava por Mouta o R. **Mouta Liz**.

No manuscrito de **Francisco Soares** sobre a mesma reunião, aquele é identificado pelo próprio nome — «Mouta Liz» (*Cfr. Ap. 46, fls. 32*).

Anote-se que Mouta Liz, que também integra o Sector de Intervenção, como já dissemos, aparece no *Ap. 19, fls. 84*, identificado com as iniciais ML, a dizer com o Fernando Bezeza da Fonseca, que:

«**o n/ apoio à lei da amnistia: necessidade paragem de actividades bélicas**».

No referido manuscrito do **Francisco Soares**, sobre a mesma reunião, relatada no *Ap. 19, fls. 84*, aparece a reprodução das mesmas intervenções nos seguintes termos:

«Apoio lei amnistia.

Não haver intervenção neste dia até ao outro».

O réu Francisco Soares anotava: **«Chamar atenção disto».**

Do cotejo das suas passagens resulta que a intervenção é actividade bélica.

Na DPM de 17 e 18-3-84, *Ap. 19, fls. 97 v.º*, aparece o **ML**, ou seja o **Mouta Liz**, na epígrafe Relações Internacionais (RI) a apresentar a seguinte proposta para agenda:

«Ponto 1 — que nenhuma delegação do Projecto vá ao estrangeiro sem ser constituída por dois camaradas. Ponto 2 — que sejam definidas as fronteiras entre a actuação do cda. Óscar e s/ passagem por outros sectores RI no âmbito RI...».

Por proposta de **Otelo**, aprovada na **Comissão Política de 5 e 6 de Maio de 1984** (*Ap. 19, 2.º cad., fls. 6 v.º*), **Mouta Liz** voltaria a ser designado para o Sector de Relações Internacionais, sendo referido sobre as iniciais **«ML»**.

No *Ap. 46, fls. 30 v.º*, manuscrito de **Francisco Soares**, relativo à mesma reunião, aparece o **«Mouta»** designado para o mesmo sector das **Relações Internacionais**.

No *Ap. 71, fls. 56 v.º*, em manuscrito do R. **João Aníbal Gomes** sobre a reunião da **CP, de 5 e 6 de Maio de 1984**, já citada, a propósito do Sector de Intervenção, regista-se a **proposta do «Mouta»** e o **Óscar**, comentando aquela intervenção, diz que:

«... Não percebeu a intervenção do camarada Mouta Liz...».

Conclui-se, pois, que o R. Mouta Liz é identificado como «ML», Mouta Liz ou Mouta, quer nos órgãos da OPM, quer na DPM, de que sempre fez parte. Neste último órgão, aparece também designado sob o pseudónimo de «Faustino».

Aliás, fica claro que **Mouta Liz** é elemento da **DPM**, desde logo porque, no documento constante de *fls. 21 e 22 do Ap. 92* (manuscrito por **Otelo**), contendo uma informação da **DPM**, de 12-12-83, sobre propostas apresentadas naquele órgão de cúpula, pela ECA, e que passaram à DPM de 17 e 18 de Dez. de 1983 — matérias essas que constam do *Ap. 19, fls. 85 e segs.* — **Mouta Liz altera, com a sua letra, parte do relatório informativo de Otelo**, revelando claramente ter estado presente nessa **DPM**, onde surgiram as informações constantes do referido relatório.

Em julgamento, o réu **Mouta Liz reconheceria como sua a letra entrelinhada naquele documento.** (Cfr. fls. 21 e 22 do Ap. 92).

O R. **Otelo assumiria**, por seu lado, **a autoria do documento base.**

Do exame laboratorial àquelas letras resultou ser o texto base da autoria de Otelo e as parte entrelinhadas da autoria do R. **Mouta Liz** — Cfr. fls. 198 a 220 do Ap. 92 e exame n.º 832/86-D).

Mas desmonstraremos ainda mais a evidência.

Analisando a documentação relativa à **DPM**, de 25-2-84:

No Ap. 19, fls. 25, 2.º Caderno, Otelo manuscreeve: **ML — info Zaire. Info. sobre Irq. Retoma questão Argélia...**».

E mais à frente:

«... **Adquirido o princípio de pagamento p/ reparação viaturas e pagº gasolina e despesas representação O. e ML**».

Na acta manuscrita pelo «**Tozé**», desta mesma reunião e sobre estes mesmos temas, consta:

«**F** (inicial de Faustino) **colocada a questão zaireense. Tem havido encontros regulares com outros árabes**».

E a fls. 243, o R. «**Tozé**» escreveu:

«**Despesas de representação para Óscar e Faustino**».

No manuscrito de Otelo, sobre a reunião da **DPM de 17 e 18 de Março de 1984**, Ap. 19, fls. 97, e acerca da **questão Cruel**, pode ler-se:

«**ML — levanta questão falta de empenhamento caso Cruel**».

Comparativamente, no Ap. 71, fls. 27, acta manuscrita pelo R. **João Aníbal Aguiar Gomes**, da mesma reunião, conforme já o afirmámos, consta, sobre os mesmos temas:

«**Faustino considera que não tem havido regras no tratamento da questão Cruel, pelo que propõe medidas nesse sentido**».

Quanto às relações internacionais, no manuscrito de **Otelo**, a fls. 97 v.º — referente à mesma **DPM**, consta, como já transcrevemos antes:

«**(RI(ML) — Proposta p/ agenda**»:

- «**1. Que nenhuma delegação do Projecto vá ao estrangeiro sem ser constituída por dois cds.**
- «**2. Que sejam definidas as fronteiras entre a actuação do cda. O. e a sua passagem por outros sectores RI no âmbito RI**».

Por sua vez na referida acta do réu **João Gomes** lê-se:

«**Faustino, o sec. relações internacionais enviou várias mensagens...**», «... **países e organizações amigos...**», «... **Defende que no**

âmbito das relações internacionais, os assuntos importantes são tratados por mais de dois camaradas...».

Mas, a evidência é ainda mais reforçada.

Com efeito, na acta da reunião da *DPM*, de 18 de Maio de 1984 — *Ap. 19, 2.º cad., fls. 10* — constata-se a palavra «*Faust.*» sobreposta ou subposta à sigla «*ML*» (cfr. *exame laboratorial de fls. 9137*). *Otelo*, eventualmente recordado das directivas do PDEC sobre a eliminação, nos documentos, dos nomes identificativos dos respectivos intervenientes ou substituição por pseudónimos, *corrige a primeira das anotações* que havia feito sobre a intervenção do *R. Mouta Liz*, conforme se vê de *fls. 10, do Ap. 19, 2.º cad.*

«FAUMLST. apresenta s/ demissão por causa m/ (leia-se minha) intv. sobre Líbia e p/ intv. Vítor sobre relacionamento e decisões assumidas c/ M19 que não foram discutidas a nível DPM».

Sobre o mesmo tema, na *acta manuscrita pelo R. «Tozé»*, relativa a esta *DPM*, consta:

«Faust. — crítico em relação a este órgão... Formaliza a s/ demissão... Faust. as questões fundamentais não passam pelo responsável. M/19 — questão transcende uma componente, devia discutir aqui...».

Relativamente à demissão do «*Faustino*» (*Mouta Liz*), na mesma reunião, de 18 de Maio de 1984, *Otelo* manuscreeve, a *fls. 10, 2.º caderno*:

«Decidido não aceitar demissão do cda. Faustino».

Da acta manuscrita pelo «*Tozé*», já referida, sobre a mesma reunião e tema, *Ap. 27, fls. 18 (fls. 33 — dactilografada)* consta:

«Não é aceite o pedido de demissão. Passe para o Organismo componente».

Atente-se que, na data desta *DPM*, que vimos a referir, 18 de Maio de 1984, o *R. Mouta Liz* manuscreeve a carta de demissão que consta do *vol. 27, fls. 8761*.

Nessa carta, cuja autoria assumiu em julgamento, dirigida à «Comissão Política» e na qual pede a sua demissão daquele órgão, bem como «... de todos os outros em que assumiu responsabilidade de direcção...», o réu refere pretender reconduzir-se à *qualidade de militante da FUP*, assim contrapondo esta componente à expressão «*Organização*», a que se refere no início do seu escrito e na qual, segundo ele próprio revela, tinha responsabilidades de direcção.

Mouta Liz, conhecedor, pelo menos desde 4-2-84 (cfr. *Compol, de 4-2-84 — Ap. 19, fls. 92 v.º e segs.*), da eventual operação policial (informação reafirmada na *DPM, de 25-2-84*, em cuja acta se pode ler: «... *confirma-se*

*a informação de que o poder se prepara para nos dar uma machadada...» — Ap. 79-I, fls. 234), e preocupado com a reivindicação do assalto dos 108 mil contos, tentava fugir às responsabilidades de dirigente do **Projecto Global**, com assento na **DPM** e reconverter-se a simples militante de base na **FUP**. Isto na perspectiva de se ilibar, à custa do eventual vencimento da tese, discutida e tida por assente na **Organização**, de que a estandarte e autonomia das componentes **impediria a atribuição dos actos violentos e armados da componente ECA às restantes componentes do Projecto**.*

Aliás, a **preocupação** sobre a eventual **acção policial** é também presente na **componente clandestina**. Disto nos dá conta o texto do réu **Macedo Correia**, «**Questões Políticas para a (Re)Organização**» quando no **ponto 2, segurança**, se diz:

«... Creio que só a sorte tem impedido (e por enquanto Otelo) o inimigo de nos destruir ou, acreditando nas informações dadas pelo Director da P.J. aos jornais («NT») estão a reunir os dados necessários para uma tentativa de destruição completa da organização ao mesmo tempo que pressionavam o «visto» político para cumprir os mandados de busca e prisão...» — Ap. 47, fls. 49.

Retomemos a questão **«Faustino» / Mouta Liz**.

Em cumprimento do deliberado na **DPM**, de 18-5-84, citada, e que, como vimos, foi que tal problema devia ser apresentado na componente respectiva — **a OPM** — a carta de demissão do R. Mouta Liz é apresentada na Comissão Política de 19 e 20 de Maio de 1984, conforme consta do *Ap. 19, fls. 12, 2.º caderno*, e do qual transcrevemos:

«Carta ML

PG — Demissão não deve ser aceite...».

E mais à frente, Otelo transcreve a decisão tomada na reunião:

«... Decidido não aceitar a demissão. O cda. deverá apresentar a sua demissão em CN, depois de a mesma ter sido aprovada pela CP, após discussão (PG comunica)».

Daqui, o assunto de **demissão do réu Mouta Liz** passa, de novo, à **DPM**, reunião de 4-6-84, conforme *Ap. 19, fls. 18 v.º, 2.º cad.*, do qual se transcreve:

«... Faltou Faustino...»

«Info PG sobre demissão Faustino. O. acrescenta informações e lê carta comunicado».

Como se vê:

— Pedro Goulart («PG») cumpria assim o deliberado na OPM

— Comissão Política, de 19/20 de Maio de 1984 — *de proceder à comunicação na DPM;*

— E Otelo lia a carta de Mouta Liz, sendo certo que esta missiva viria a ser apreendida ao R. Otelo — *Cfr. Ap. 92, fls. 46; acta de audiência de 4-2-86 (fls. 8765 v.º), relatando o pedido de Mouta Liz para lhe ser presente e incorporado nos autos a carta de demissão em causa.*

Na acta manuscrita pelo R. «Tozé», da mesma reunião da *DPM*, de 4-6-84, anotada também no caderno de Otelo, como já se disse, consta a fls. 20 (reprodução dactilografada), do *Ap. 27:*

«pp — Falta do companheiro Faustino.

Informação prestada por parte da OPM. Não foi aceite na CP.

Apresentará ali documentos sobre as suas razões.

Duas ordens de razões (segundo o parecer do cda.): a questão das internacionais, mais coordenadora do que direcção.

Apresentada carta enviada à C.P. ...».

O processo de demissão do elemento Faustino da DPM é manifestamente revelador de que se trata do pedido de demissão do R. Mouta Liz, «ML».

Ainda nos *apontamentos manuscritos por Pedro Goulart* sobre a reunião da DPM de 18 de Maio de 1984, aquele anotaria:

«Faustino pede demissão da DP

Conceição vai pedir da CP» — Cfr. Ap. 57-A, fls. 82.

Conforme adiante desmonstraremos o Conceição é o R. «Tozé», que efectivamente pediu a demissão da CP, em 19/20 de Maio de 1984.

Relativamente ao *Faustino* / Mouta Liz, recorde-se que este pede a demissão nesta DPM, de 18-5-84, conforme já o referimos e consta do resumo ora em análise, sendo certo que no documento levado ao PDEC, *com o n.º 21*, a direcção político-militar é considerada como Direcção Política do Projecto (*DP/DPM*).

Provado fica à saciedade que o R. Mouta Liz é tratado nos documentos da Organização por Mouta, «ML» e Faustino, sendo identificado, por vezes, como sucede na acta manuscrita pelo R. José Soares da Silva Neves, o «Tozé», relativa à DPM de 25-2-84 (*Ap. 79-I, fls. 234 e segs.*), pela inicial «F.» (de Faustino).

4 — O réu João Aníbal de Aguiar Gomes é também elemento da DPM.

O próprio o confirma, na sessão de 19-2-86, tendo-lhe sido apreendidas actas por si manuscritas das reuniões da DPM de 17 e 18 de Março de 1984, de 1-5-84 e de 4-6-84 — *Ap. 71, fls. 26 a 44.*

Naquele órgão de cúpula da Organização, é referenciado também com o pseudónimo de «*Souto*».

Tal resulta inequivocamente do confronto entre o *resumo manuscrito por Otelo*, da reunião da *DPM*, de 4-6-84 (*Ap. 19, fls. 19*) com a correspondente manuscrita pelo R. «*Tozé*» (*Ap. 27, fls. 26*), relativamente à aquisição de uma viatura.

No *Ap. 19, fls. 19*, pode ler-se:

Viat. Cortina do Norte

JG — Há conveniência em comprar o carro por 300 c/, podendo ele ser atribuído ao sector da organização ou a qualquer região. A apresentar à C. Pol.».

Do *Ap. 27, fls. 26*, consta:

«... *Carro do...*»

S (Souto) — compra por conveniência. Possível para Organização Nacional. A discutir na C.P.».

O R. João Gomes esteve presente nessa DPM, conforme resumo da reunião, por si manuscrito, que lhe foi apreendido e consta do *Ap. 71, fls. 43 e 44.*

Em audiência de julgamento, na sessão de 24-2-86, o R. João Gomes diria sobre Macedo Correia:

«... ***Conheci-o em Julho de 1980...***».

E referia ter sido visitado por ele, em Custóias, oferecendo-se este para sua testemunha de defesa.

De facto tal veio a acontecer num processo, por assalto a um banco, ocorrido em Albufeira, conforme consta de documento de *fls. 12784 e 12785.*

Realce-se que este documento, rol de testemunhas de defesa do R. João Aníbal Aguiar Gomes, deu entrada no Tribunal de Albufeira, ***no dia 28-5-80.***

Fazendo fé no depoimento de João Gomes este documento é posterior às visitas de Custóias.

Conclui-se que o Réu João Gomes mentiu ao afirmar ter conhecido o Macedo Correia, em Julho de 1980, porquanto, face à data do rol de testemunhas (28-5-80), o conhecimento do R. Macedo Correia é manifestamente anterior.

Mas, no que agora nos interessa, importa realçar que o R. João Gomes, naquela mesma sessão, afirmou que não conhecia muito bem o Macedo Cor-

reia, mas que este tinha a mania de fazer poemas e distribuí-los, **tendo-lhe oferecido, pessoalmente, um projecto de livro de poesia**, que lhe fora apreendido, mas que não constava do seu Apenso (com o n.º 71).

Junta aos autos toda a documentação apreendida aos réus, a solicitação dos Advogados de defesa, o referido livro de poesia viria a ser incorporado no *Ap. 71-A, fls. 22 e seguintes*.

Significativamente, do rosto do livro consta o nome de «**Souto**», pseudónimo do **R. João Gomes**, a quem o livro é dedicado, sendo certo que o **R. Macedo Correia** jamais usou tal pseudónimo, o qual se refere inequivocamente ao destinatário.

Sendo o João Gomes um dirigente da componente OPM/FUP, e conhecedor das problemáticas do Norte, nomeadamente da «**Questão Duarte**», vem referido a *fls. 97 v.º do Ap. 19* (manuscrito relativo à DPM de 17 e 18 de Maio de 1984):

«Cda. Duarte não participará no PDEC. Inquérito prossegue... Pereira porta voz DPM e Souto assistirá como testemunha OPM junto Duarte...».

O **R. João Gomes**, instado na sessão de 19-2-84 sobre a referida DPM, no que concerne ao Duarte revelou que bem o conhecia e que com ele militara no PRP.

Compreende-se, pois, ser o **R. João Gomes/«Souto»** a testemunha da OPM «junto do Duarte», no referido inquérito.

Provado fica que o réu João Gomes é elemento da DPM, onde é também designado com o pseudónimo de Souto.

5 — Também o R. Francisco Marques, é elemento dirigente do Projecto Global, com assento na DPM.

Com Otelo S. de Carvalho, dirige a subcomponente comercial **I.E.P.**, conforme resulta de documento apreendido e junto ao *Ap. 19, doc. n.º 11*, e colabora ainda com o mesmo **R. Otelo** nas **Relações Internacionais** da Organização e na **CNASPEL**.

Francisco Marques aparece referido na vária documentação apreendida nos autos, sob a sigla **FM** e em algumas **DPM's** com o pseudónimo de **Oliveira (O)**.

Na verdade, no *Ap. 19, fls. 95*, relatando a **DPM, de 25-2-84**, **Otelo** na questão das relações com a Argélia escreveu:

«FM — Argélia».

Na acta desta reunião, manuscrita pelo **R. Tozé**, este anota sobre a mesma questão:

«O (Oliveira)... Dos Árabes... encontro com o novo chefe das relações internacionais...» — Cfr. *Ap. 79-I*, fls. 235 (reprodução dactilografada).

Que o «O.» é a inicial de Oliveira, resulta do confronto entre os dizeres constantes do *Ap. 19*, fls. 96, com os de fls. 244 do *Ap. 79-I*.

Efectivamente, neste último manuscrito, pode ler-se:

«(O) — Proposta para a próxima. Documento escrito de proposta.

Camaradas indicados para C. G. fazem documento».

Esta mesma passagem é relatada por Otelo no *Ap. 19*, fls. 96, ponto 3, onde se pode ler:

«3. Orçamento de gestão

Aprovada proposta Oliveira no sentido de uma comissão (Oliv., Pereira, Faustino) que redija um documento sobre a discussão travada sobre gestão, a trazer px. rn DPM».

Que o Francisco Marques é também designado pelas iniciais «FM», resulta da conjugação dos seguintes elementos:

No doc. n.º **12 do PDEC**, ponto 4 (*junto a fls. 85 v.º do Ap. 76-I*), refere-se, na parte respeitante aos documentos sobre a questão OUT/FUP, que a **tese D**, a ele anexa, é da autoria do «**Camarada Francisco Marques**».

Efectivamente **esta tese** («**SOBRE A QUESTÃO OUT**» — documento n.º **11 do PDEC**) e junta aos autos, a fls. 81, *Ap. 76-I*, fls. 17 e 19 do *Ap. 41*, **tem aposta, em manuscrito, a indicação «D — FM».**

Ouvido sobre a sigla «FM», constante do *Ap. 39*, fls. 111 a 114, o declarante Vítor Campos esclareceu, em 24-8-86, que a mesma correspondia a Francisco Marques, alegando que a utilizava por indicação de Otelo.

Por outro lado, sobre a «**Questão Duarte**», tratada na reunião da Compol, de 19 e 20 de Maio de 1984, relatada no *Ap. 19*, fls. 10 e seguintes, 2.º cad., pode ler-se, a fls. 12 v.º, a intervenção de Otelo:

«Fiz pequena int. p/ introduzir leitura dos três documentos (relatórios de FM, Fernando Mendes e ECA) sobre o caso».

Efectivamente ao R. Otelo foram apreendidos três relatórios sobre o Duarte conforme se vê do *Ap. 19*, documentos 3, 4 e 5, parte inicial.

Um deles é assinado por Fernando Mendes, outro anónimo e de cuja leitura resulta ter origem na ECA/DIMA e o outro assinado por Francisco Marques, logo o «FM», referido na Compol citada.

Demonstrado está, pois, que o Francisco Marques fez parte da DPM, na qual é por vezes indentificado como FM, Oliveira, «O».

6 — O R. José Soares da Silva Neves, «o Tozé» é igualmente elemento preponderante na Organização, fazendo parte da DPM, onde usa também o pseudónimo de «Conceição».

Tal resulta expressa e inequivocamente do cotejo entre a documentação a seguir indicada:

No *Ap. 19, 2.º cad., fls. 10*, manuscrito de *Otelo* relativa à reunião da *DPM, de 18 de Maio de 1984*, consta:

«Conc. — Info. que vai apresentar s/ demissão Cpol por incompatibilidade exercício de funções».

Na acta manuscrita da mesma reunião, da *autoria do R. José da Silva Neves*, a mesma questão é tratada do seguinte modo:

«Conceição — inquérito, E. nacional, demissão da C.P.» — Cfr. *Ap. 27, fls. 32*.

Ora, na reunião da Comissão Política da FUP seguinte, e que ocorreu no dia imediato, 19-5-84 (conforme *Ap. 19, 2.º cad., fls. 10 v.º e seguintes*), é abordado o pedido de demissão do R., chamando-lhe **«Tozé»**:

«Demissão Tozé

TZ — motivada por necessidade de um trabalho sério a nível JAR onde é imprescindível...» — *Fls. 12 do citado Ap. 19*.

No *Ap. 57-A, fls. 16*, *Pedro Goulart* anotaria, no resumo que fez, sobre a reunião da DPM, de 18-5-84, que a respectiva acta seria elaborada pelo **Conceição**.

Efectivamente a acta da reunião da DPM, de 18-5-84, foi elaborada pelo R. José Soares da Silva Neves, o «Tozé», conforme resulta do *Ap. 27, fls. 15 a 19 v.º (dactilografada a fls. 30 a 33)*.

Aliás, do mesmo resumo de Pedro Goulart, sobre esta reunião da DPM, consta:

«— Faustino pede demissão da D.P.

— Conceição vai pedir d. C.P.».

Conforme já acima se demonstrou, «o Tozé», na reunião da C.P. de 19-5-84, pede a sua demissão deste órgão.

Não restam pois quaisquer dúvidas de que o R. José Soares da Silva Neves, o Tozé, é o «Conceição», na DPM.

7—**O R. Humberto Dinis Machado é elemento da DPM, como representante da OPM**, como se vê do *Ap. 19, fls. 55 v.º*, relativo à reunião da DPM, de 1-5-83.

Na instrução, Otelo declarou que a sigla **HM** se refere às iniciais de Humberto Machado.

Este, por sua vez, na sessão de 4-6-86, instado sobre aqueles documentos diria que a temática não lhe era estranha e que não sabia se aquelas iniciais HM correspondiam às constantes em outras reuniões.

8—**Da DPM fazem ainda parte representantes da ECA**, eleitos na DIMA, conforme já se viu, e que surgem com os pseudónimos (não identificados) de Pereira, Miguel e Vítor — Cfr. *Ap. 19, reuniões da DPM citadas, bem como as actas manuscritas de reuniões da DPM, dos réus Tozé e João Aníbal Gomes*.

Provou-se fazerem parte da DPM, como representantes da ECA, os seguintes réus:

— **Jorge Manuel Alves da Silva**, que usa o nome de guerra «Canja», na componente clandestina (cfr. *declarações de Guedes Monteiro, em 11-6-86*);

— **José Henrique de Oliveira Ricardo**, que na componente clandestina usa o nome de «Afonso» e de «Lemos» — o «Lemos» fazia parte do Comando Norte, conforme consta da acta do Comando da Região Norte, apreendida ao R. Macedo Correia, *Ap. 47, fls. 157*, que em julgamento o identificou;

Do *Ap. 19, fls. 71 v.º*, consta expressamente a presença do «Lemos» na reunião da DPM de 24 e 25-9-83.

— **Alberto Teixeira de Carvalho**, o «Xavier» (cfr. *declarações do R. Macedo Correia, em 25-11-85*);

— **Fernando Rodrigues da Silva**, o «Faia» (cfr. *declarações de Guedes Monteiro em 11-6-86 e Macedo Correia, na data acima indicada*);

— **José Ramos dos Santos**, o «António» (conforme depoimento de Macedo Correia, na sessão de 25-11-85).

Finalmente há ainda que referir que a presença na DPM dos RR. **Otelo Saraiva de Carvalho, Mouta Liz, João Aníbal Aguiar Gomes** é confessada pelos próprios e confirmada pelo R. Macedo Correia, que referiu ainda a presença, naquele órgão, do **R. Humberto Dinis Machado**.

Face ao teor da acusação e à prova produzida em julgamento, o Ministério Público não considera provado que os RR. Francisco Soares, Maria da Luz Santos, Fernando Belezza da Fonseca, Júlio Vitorino Soares Lopes de Castro, Vítor Manuel de Castro Ribeiro e José Manuel dos Santos Gomes, o «Zé Lela», façam ou tenham feito parte da Direcção Politico-Militar.

4. AS FUNÇÕES DA D.P.M.

Dos documentos com os números 25 e 28, apresentados e discutidos no Conclave/PDEC, realizado em Abril de 1984 (Ap. 76-II, fls. 180 a 184, e Ap. 76-II, fls. 197 e 198, respectivamente), e da Síntese do Ponto 3 da O.T. do PDEC (Ap. 76-II, fls. 172), resulta que à DPM, como direcção global do Projecto, compete:

- 1 — **Defender, aprofundar e divulgar os objectivos estratégicos do Projecto;**
- 2 — Analisar a situação política;
- 3 — **Definir a tática global imediata, tendo em conta as várias propostas, de modo a coordenar os vários modos de intervenção e a graduar as prioridades,** donde decorrerá o consequente investimento em homens e meios;
- 4 — Assegurar a formação ideológica do conjunto dos membros deste Projecto, indispensável à sua coesão e continuidade;
- 5 — Manter um conjunto exacto e actualizado das forças que compõem este Projecto, indispensável tanto para a definição de uma intervenção realista, como para a tomada de medidas orgânicas globais..., *in doc. n.º 28, referido.*

No documento n.º 25, que nesta matéria é perfeitamente idêntico ao documento 28 — ambos versam a questão do funcionamento da DPM —, resulta que à DPM compete ainda, através de uma Comissão de Gestão Financeira:

«... A aplicação de orientação definida pela Direcção em todos os empreendimentos, investimentos e contribuições financeiras, para uma melhor planificação dos gastos e uma indispensável acumulação de reservas...».

No mesmo documento lê-se ainda que compete à **Comissão de Segurança**, também criada no âmbito da DPM, centralizar e analisar a informação respectiva, elaborar a contra-informação neste domínio, bem como garantir as condições de segurança das reuniões da direcção (carros, casas, etc.).

Para além das comissões referidas — a de Gestão Financeira e a de Segurança — foi ainda criada, no âmbito da DPM, uma «... **coordenadora executiva, formada por um membro de cada elemento que assegurará o funcionamento regular do P.G. entre as reuniões deste Colectivo...**», in doc. n.º 28.

A existência e funcionamento das comissões aludidas e analisadas supra, resultam claramente dos *Ap. 19, fls. 72, e Ap. 79-II, fls. 242.*

Por concludentes, citamos as seguintes passagens, referentes à reunião da **DPM de 4 e 25-9-83**:

Ap. 19, fls. 72 — «**Eleita uma comissão de gestão de Fundos (3) desbloqueamento de verbas a decidir a nível comissão coordenadora executiva.**»

No *Ap. 29, fls. 14* (acta da referida reunião), lê-se no ponto 6 da O.T., relativo a orçamentos, fundos e investimentos:

«**Apresentada a situação financeira das componentes e perante a falta de fundos, a comissão coordenadora aplicará as verbas, logo que apareçam, satisfazendo as necessidades básicas de funcionamento do projecto.**»

Atente-se que a frase «... **logo que apareçam...**» é bem reveladora da incerteza, do momento e da quantidade de fundos a obter, por via de assaltos.

Finalmente, no *Ap. 19, fls. 73 v.º*, relativamente à mesma DPM de 24 e 25-9-83, **Otelo** refere a *actividade permanente da Comissão Coordenadora Executiva/DPM.*

Competindo à DPM, como se prova, definir a tática global imediata, no âmbito específico da violência armada, incumbia-lhe, designadamente, decidir dos atentados mortais e baleamentos, bem como acções de apoio, solidariedade e intercâmbio para com os povos em luta e acções de propaganda.

É o que resulta claramente do *doc. n.º 16 do PDEC* e respectiva Síntese — Cfr. *Ap. 76-I, fls. 122 v.º, e 117*, respectivamente.

Do documento n.º 16, citamos:

«... **4.2 — Violência do grupo armado.**

Engloba-se aqui a violência que implique aparelho e experiência operacional. Trata-se mais longamente por ser um assunto que não tem tido regras de projecto...» — *Ap. 76-I, fls. 122 v.º.*

REALÇA-SE ESTA ÚLTIMA PASSAGEM POR DELA RESULTAR O FACTO DE QUE A VIOLÊNCIA ARMADA **TINHA DESDE SEMPRE ACONTECIDO NO PROJECTO GLOBAL**, FIXANDO-SE AGORA CLA-

RAMENTE QUAIS OS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA DECIDIR OS VÁRIOS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO VIOLENTA ARMADA.

Ponto 4.2.1. c):

«Atentados contra a vida de inimigos — deve ser analisado pela DIMA ou um seu executivo, por eles executado e reivindicado ou não, dentro da tática do Projecto. Será aplicado especialmente no caso I.3. ...» (ponto este relativo à Justiça Revolucionária), «... a partir dos Planos de Trabalho aprovados ao nível da DPM com a caracterização dos objectivos (perfil). Ressalvam-se casos de necessidade de intervenção imperiosa que ocorrem nos intervalos das reuniões». — Ap. 76-I, fls. 122 v.º e 117.

A transcrição considera as alterações resultantes da discussão e aprovação no PDEC do documento em causa — Cfr. Ap. 76-I, fls. 122 v.º, 117 e 143 a 149.

«(Ponto 4.2.1. d) eliminação de traidores, colaboradores e sabotadores do Projecto a definir e executar pelo Tribunal, reivindicando ou não dentro da tática do Projecto...» — Ap. 76-I, fls. 122 v.º.

Na reunião da DPM, de 22-11-82, conforme manuscrito de Otelo, Ap. 19, fls. 40, consta no ponto 3 da O.T. a questão de Tribunal.

No mesmo Apenso, fls. 73 v.º, Otelo anota a reunião da DPM de 24 e 25-9-83, como transcreve:

«Plano de trabalhos.

Tribunal s/ convocação o + rápido possível».

FRANCISCO MARQUES tem a seguinte intervenção:

«Proposta de agendar para px. reunião DPM os estatutos e constituição do Tribunal».

Estiveram presentes nesta reunião, entre outros, os RR. Francisco Marques, Mouta Liz, João Gomes, Pedro Goulart, Otelo S. Carvalho e José Soares da Silva Neves, o «Tozé».

Na discussão, sobre *questões de segurança*, decorrentes da expectativa da acção policial sobre a Organização (mantida na Compol de 4-2-84, anotada por Otelo no Ap. 19, fls. 91 v.º e segs.), pode ler-se a intervenção do réu João Gomes, a fls. 91 v.º:

«A Compol é a zona mais vulnerável. Possibilidade de 30 p. e 10 % a falar».

A fls. 92, lê-se a intervenção do R. César Escumalha:

«... Questão traições (PG): morte».

E de imediato, o R. MOUTA LIZ defende, e citamos:

«... severidade total relativamente responsáveis. Org. quanto seu comportamento. Nunca caracterizar minimamente a Org. a q̃ pertence

declarando-se no entanto dirigente. Se houver esse compromisso será mais fácil detectar a traição...».

Anote-se que no PDEC, o elemento com o n.º 50, a propósito da discussão do doc. n.º 16, diria:

«Sobre o Tribunal — Hoje já há traidores e se o Tribunal não está a funcionar deve-se ao não func.^o dos organismos» — Ap. 76-I, fls. 148.

Da «*Síntese*» dos documentos n.ºs 16 e 19 do PDEC (*Ap. 76-I, fls. 117*), resulta que estes foram aprovados e refere-se à «*necessidade de constituição e funcionamento do Tribunal*».

Acentue-se que o PDEC/Conclave ocorreu em 6 e 7 de Abril de 1984, data em que a Organização já sabia que, na sequência do chamado «Caso do Tiroteio do Carregal», o falecido Barradas e o R. Figueira prestavam declarações naquele processo desde 1983, no sentido de esclarecer completamente a verdade dos factos.

Isto mesmo é confirmado no documento do réu Macedo Correia, «*Questões Políticas para a (Re)Organização*», junto ao *Ap. 47, fls. 49* (no ponto 2, Segurança).

Dando cumprimento à orientação traçada, a Organização assassinou o seu ex-elemento Barradas, assassinio esse assumido em audiência pelos réus Fernando Rodrigues da Silva e Luís Filipe Govern Lopes, o qual, em 9-5-86, se lhe referiu como sendo a execução de «*um bufo da Polícia*».

Também o declarante **Luis Gomes** diria, na sessão de 9-10-86, ter sido informado que a Organização, numa reunião posterior às prisões, deliberara a morte do ex-elemento José Barradas por ser traidor ao Projecto.

A arma utilizada no homicídio do Barradas veio a ser apreendida na carrinha que estava preparada para servir de apoio à *evasão dos réus do E.P.L.*, verificada em 21-9-85.

Não deixa de ser elucidativo que o R. **Otelo S. de Carvalho**, ao depor sobre a questão do Tribunal, referida no seu *Apenso 19, fls. 40 e 71 v.º*, dissesse, em 22 e 28 de Outubro de 1985, que se trata de uma «*espécie de comissão de conflitos para dirimir conflitos dentro das componentes*», acrescentando:

«Julgo que haveria mandato das componentes para a DPM constituir o Tribunal».

É a tónica que certa Imprensa referia, como já citámos, do carácter «naife», das declarações de **Otelo**, porquanto A PROVA MATERIAL É ESCLARECEDORA DO TIPO DE «CONFLITOS» QUE AQUELE TRIBUNAL, FUNCIONANDO NA DPM, ERA CHAMADO A RESOLVER!

TRATA-SE, INEQUIVOCAMENTE, DO ASSASSÍNIO DE ELEMENTOS DO PROJECTO GLOBAL, CONSIDERADOS TRAIADORES, E DOS SABOTADORES DA ORGANIZAÇÃO.

Aliás, o próprio **Otelo**, no seu Historial, a «*Curta História*» — Ap. 76-II, fls. 230 —, define o assassinio do Plácido, ex-tesoureiro do PRP (partido ao qual o Projecto Global vai buscar a sua origem histórica, como já se demonstrou), como execução de um traidor, e citamos:

«... *É executado na Marinha Grande, no dia 15, um traidor que se vendera à Polícia...*».

Também o R. Francisco Soares, reportando-se ao mesmo assunto, o homicídio do Plácido, diria no seu manuscrito (Ap. 46, fls. 19):

«... *Falando da morte do Plácido tenho a dizer o seguinte: é que todos os que traem a organização merecem a morte...*», concluindo com a frase «... *por isso a morte a todos os traidores...*».

Concluiu-se, pois, clara e linearmente, da prova documental carregada para os autos, que a Organização defende e leva a cabo o assassinio, premeditado e vingativo, de ex-militantes incómodos, condenados à morte sem qualquer possibilidade de defesa.

Tal acção apelida-se de «execução», na linha directa do comportamento da organização terrorista alemã, R.A.F., que assassinou Schmücker, estudante que para ela havia sido «empurrado» e sobre ela falara — cfr. Bommi Baumman «Autobiografia de Um Guerrilheiro Urbano», 1974, fls. 129.

Não obstante, os réus Otelo e Mouta Liz vieram, neste julgamento, fazer apelo aos Direitos do Homem, como se neste Tribunal, de um regime democrático, eles não fossem respeitados!

Apetece-nos citar **MALATESTA** sobre o emprego da violência:

«... *A história está cheia de exemplos de homens que tendo começado a lutar por um fim elevado perderam, no calor da refrega, todo o domínio sobre si mesmos e, perdendo de vista o fim almejado, se transformaram em feras carnicieiras*» — in pág. 18 do livro «SOLUÇÃO ANARQUISTA PARA A QUESTÃO SOCIAL» — cujo exemplar foi apreendido ao R. **Fulgêncio Lopes** — Ap. 24-F, fls. 689.

Em 24-8-84, o semanário «**O Jornal**» publicava entrevistas a vários intelectuais portugueses, delas se transcrevendo a do historiador Oliveira Marques, relativamente ao R. Otelo:

O facto de ele ter sido uma figura grada, até heróica, no movimento do 25 de Abril ... em nada deve afectar a presumível Justiça da sua prisão nem justificar situações de excepção no seu processo..., «... Não faltam, infeliz-

mente, exemplos históricos de heróis da liberdade que se converteram, mais tarde, em inimigos dessa mesma liberdade. É conhecido o caso de Machado Santos, a quem se deve o triunfo da Revolução de 5 de Outubro de 1910, e que, posteriormente, entrou em toda a espécie de conspirações e golpes políticos contra a democracia, que levaram à sua prisão por mais de uma vez e estiveram na base da sua desgraçada morte em 19-10-21. — Cfr. exemplar junto ao Ap. 82, fls. 204.

Oliveira Marques remetia a decisão para o Tribunal, fazendo votos pela inocência de Otelo.

Machado Santos, consabidamente integrando radicalismo e carbonária (Otelo diria, em 21-10-85, que a Componente Quartéis era uma espécie de carbonária), levaria ao exílio Bernardino Machado e ao poder Sidónio Pais.

A testemunha de defesa do R. Otelo, General Ramalho Eanes, afirmava, na sessão de 3-10-86 — com toda a razão —, que este julgamento nada tem a ver com o 25 de Abril e que entre a amizade e a Justiça escolhia a Justiça, na mesma linha do depoimento da testemunha Vasco Lourenço, na sessão de 19-8-86.

RETOMANDO A TRANSCRIÇÃO DO **DOCUMENTO N.º 16 DO PDEC**, lê-se no **ponto 4.2.1., alínea e)**:

«Acções contra o poder — a definir e a executar pela DPM reivindicada ou não pela mesma, dentro da tática do projecto...»

Na alínea g) consta:

«... acções de apoio, solidariedade e intercâmbio para com os povos em luta — a definir e executar pela DIMA e DPM, sendo reivindicada ou não pela mesma, dentro da tática do projecto...».

E na alínea h):

«acções de propaganda — a definir pela DPM em casos de definição do projecto global...».

A DPM constitui, pois, sem margem para dúvidas, o órgão superior da Organização, decidindo por consenso.

A DPM tomava as decisões mais graves, a nível da intervenção armada, designadamente as relativas a homicídios e as que pela sua importância eram essenciais ao bom funcionamento de todo o Projecto Global.

Aliás, os poderes e a actuação da DPM foram criticados no **PDEC**. Na **Acta do 2.º Ponto da O.T.** (Ap. 76-I, fls. 53 e segs.) pode ler-se:

«... Foi ainda referido que o conhecimento por parte da DPM sobre homens, meios, etc., nunca foi compreendido pela ECA. Por

outro lado, *foi criticada a atitude de se querer saber tudo por parte de alguns companheiros da DPM, que revela falta de confiança nos companheiros da ECA.*

Foi reconhecida a incapacidade de criar canais de ligação aos presos de molde a mantê-los no Projecto numa atitude participativa... (fls. 55).

E a fls. 58, lê-se:

«... criticado o concentracionismo de poderes na DPM...».

Como resulta, para além do mais, do documento citado e analisado — note-se que se trata de uma acta: a do 2.º Ponto da O.T. do PDEC — Otelo mentiu quando em julgamento disse que a DPM nada decidia, e que ele nada sabia, nomeadamente da componente ECA, do seu funcionamento e estruturação.

Em contrapartida, são verosímeis, por alicerçados em prova documental, as declarações prestadas em audiência pelo declarante Mário Peixoto Lamas, assumido operacional da Organização PG/FP-25, quando, na sessão de 30-9-86, afirmava que o dinheiro dos assaltos era encaminhado para a DIMA e daqui para a DPM, onde se fazia a distribuição das verbas pelas várias componentes, conforme orçamentos apresentados.

Também o R. Macedo Correia afirmava, na sessão de 6-11-85, que o dinheiro era entregue na DPM pelos representantes da DIMA, após os assaltos e, por vezes, mesmo a elementos da OPM, exemplificando com uma entrega de 1000 c., que fizera ao R. «Tozé».

Efectivamente, conforme resulta do *Ap. 19, fls. 67*, este R. «Tozé» foi entregar dinheiro na reunião da DPM, de 16-7-83, ocorrida em Queluz (*Ap. 19, fls. 66 v.º*).

O R. Macedo Correia esclareceu que, numa primeira fase, a ECA só funcionou em termos de recuperação financeira, passando a partir de 1982, a exercer acções de luta contra os patrões, que despediam trabalhadores ou mantinham salários em atraso.

Nas sessões de 5 e 7 de Novembro de 1985, o réu Macedo Correia declararia que, em **1982, houve pressão dos representantes da DIMA, na DPM, para se passar a acções mais violentas, invocando o argumento de que eles é que faziam os assaltos, por isso tinham uma palavra a dizer, tendo Otelo cedido a tais pressões.**

Acentua-se que é neste ano que surgem os atentados contra industriais, como objectivo tático da Organização.

Isto é confirmado pelo teor do documento «*Acta do 2.º ponto da O.T. do PDEC*», já citado, *Ap. 76-I, onde a fls. 55*, se refere:

«... *Criticada foi também a arrogância dos companheiros da Estrutura por deterem o dinheiro. Foi feita uma crítica geral ao corte de verbas aprovado pela Direcção da ECA, tendo sido considerado como atitude prepotente de uma componente em relação às outras...*».

Macedo Correia, afirmaria ainda, nas sessões de 20, 21 e 25 de Novembro de 1985, que a DPM constituía a síntese do Projecto Global, uma direcção que decidia por consenso e que, a partir de dada altura, passou a ser mais que um órgão de estratégia, um órgão de poder, *administrando colectivamente os dinheiros*.

Acrescentaria que, a partir do *Conclave*, qualquer que fosse o nível de violência, *incluindo assaltos a bancos, deviam constar de planos de trabalho presentes à DPM*.

Esta decisão terá surgido em virtude da *polémica* gerada pela *reivindicação do assalto dos 108 mil contos* (Cfr. *Acta da DPM, de 25-2-84, Ap. 79-I, fls. 229 a 254*).

Em consonância, o *R. Guedes Monteiro*, na sessão de 11-6-86, após esclarecer que, a nível da ECA, as Regiões faziam o plano de «*recuperação de fundos*» e executavam-no, disse que as *acções que implicassem mortes* tinham de ser discutidas a «*nível mais superior...*» (na expressão que utilizou), referindo-se inequivocamente à DPM.

Nas sessões de 6 e 11 de Junho de 1986, este réu confirmaria que o dinheiro dos assaltos ia para a DPM, que havia um encandeamento da cúpula para a base — DPM/DIMA/Comandos e que os «*atentados mortais*» eram sempre levados à DPM, para decisão.

Na sessão de 3-3-86, o *R. João Gomes* declarou que os orçamentos eram decididos por consenso na DPM, mediante propostas das componentes, conhecendo-se naquele órgão os planos de trabalho da FUP, as ideias de actuação da ECA, da JAR e da CLCR.

Contradizia, assim, o depoimento de Otelo na parte em que este afirmou que a DPM, e particularmente ele, Otelo, desconhecia a actuação, funcionamento e estruturação da ECA, conforme, aliás, já o dissemos.

Mouta Liz, na sessão de 31-1-86, *confessava* que era a *DPM* quem *atribuía as verbas*. O mesmo resulta, para além do mais, da acta manuscrita pelo réu «*Tozé*», referente à DPM de 25-2-84, e do orçamento para a OPM elaborado por Otelo, após o «*assalto dos 108 mil*», conforme *Ap. 92, fls. 138 a 147*.

Tal orçamento, elaborado por Otelo, foi transcrito, na íntegra, na referida acta do réu «Tozé» — Ap. 79-I, fls. 229 a 254, em conjugação com o conteúdo do citado Ap. 92, fls. 138 a 147, designadamente fls. 144 a 147.

Como se constata — e o *manuscrito de Otelo* (Ap. 19) é amplamente elucidativo sobre a maioria das matérias — *todas as questões fundamentais como assassínios, distribuição de dinheiros resultantes de assaltos, apoios logísticos, como «casas de recuo» e viaturas, e tudo o mais que implicasse decisões fundamentais para a Organização eram levadas à DPM, onde se tomavam decisões consensuais, a transmitir às direcções tácticas, que procederiam à sua execução.*

5. REUNIÕES DA DPM

Está provado sem qualquer lugar para dúvidas que na DPM são discutidas questões das 4 componentes e das frentes de luta, designadamente de carácter operacional, como sejam as acções armadas a empreender, aí se definindo o perfil das pessoas a abater, nos casos de homicídios.

Com efeito, resulta do manuscrito de Otelo (Ap. 19, fls. 29 v.º) que na reunião da DPM, de 15-9-82, se decidem critérios de distribuição de dinheiros e discutir na Compol:

«a questão dos contratos a prazo antes da C.I. e das acções para desenvolver acções políticas que preparem terreno».

Na DPM de 9-10-82 (fls. 35 do Ap. 19, referido), discutem-se questões de segurança, tácticas de actuação, fundos, atribuição de uma verba de 336 contos à JAR e outra de 200 c. à Componente Quartéis, por trimestre, e o trabalho da CLCR, coordenado pela OUT.

Na DPM de 4-11-82, fls. 36 v.º do mesmo Apenso, é apresentado e aprovado o *orçamento da OUT* no montante de **6345 contos**; coloca-se a questão da *deslocação do «Macedo»* (réu *Macedo Correia*) para o Alentejo; a legalização da CNASPEL; as *questões de segurança* e ainda a compra de um carro para o réu Linhas, com dinheiro e ser-lhe entregue pela R. Maria da Luz, procedendo-se ainda à distribuição de verbas.

A referência à deslocação do «Macedo» para o Alentejo, reporta-se ao R. Macedo Correia, conforme este próprio o reconheceu em julgamento, afirmando que rejeitara essa transferência.

Na reunião de 22-11-82, da DPM — Ap. 19, fls. 40 e ss. — são prestadas informações sobre a deslocação à Líbia (Francisco Soares) e à Argélia

(Mouta Liz); **a constituição de um «Tribunal» da Organização; a obtenção de um passaporte em branco**, para posterior preenchimento — assim se falsificando documento autêntico por fabricação — para um tal **«Cabeçadas»**; a necessidade de obter cartões e cadernetas militares de todos os escalões para o mesmo efeito — «falsificação»; **distribuem-se documentos da ECA e discute-se a presença dos seus três representantes na CC** — Comissão Central — da componente legal; e refere-se novamente a proposta de deslocação do «operacional» do Norte, Macedo — «o Poeta» — para o Alentejo.

Relativamente à questão do Macedo Correia, o manuscrito de Otelo confirma o depoimento daquele réu quando nele se anota:

«Macedo negativo p/ Alentejo» (Ap. 19, fls. 40).

Quanto ao passaporte em branco para o Cabeçadas, referido nesta reunião, o declarante Mário Lamas, na sessão de 6-10-86, esclarecia que o Cabeçadas era um elemento que vinha do PRP, foi um incompreendido, colocado na Argélia, onde estava o Dr. Jorge Arriaga. Na opinião de Mário Lamas, a Organização terá abandonado o Cabeçadas, enviando-o para Moçambique, onde se encontra.

O R. Guedes Monteiro, na sessão de 12-6-86, havia já dito que, na reunião da DIMA a que assistiu e que pensa ter sido a que teve lugar na Ericeira, fora lida uma carta de um tal Cabeçadas, lamentando-se da sua vida na Argélia e manifestando a sua vontade de ir para Moçambique.

Anote-se que no resumo desta DPM, que vimos analisando, **Otelo manuscreeu:**

«... carro mulher Jorge Arriaga 15 000 francos...».

Na reunião da DPM, de 18-1-83, cujo resumo consta de fls. 45 do Ap. 19, Otelo manuscreeve no ponto informações: **«Traidores».**

Anota referências a Moçambique e à «RAS».

Nesta reunião, discute-se o funcionamento da DPM e a elaboração de um plano de instrução para remeter à Argélia.

Na reunião da DPM, de 5-2-83 (Ap. 19, fls. 46 v.º), em que intervieram nomeadamente, **Mouta Liz, Otelo, Tozé, Francisco Marques**, e outros, foi apresentada a **proposta do Mouta Liz para deixar de ser ele o elemento de ligação da OPM à ECA.**

Aí foram discutidos os investimentos da Organização e aprovadas as **propostas da ECA e da OPM sobre o funcionamento da DPM.**

Foi ainda proposto pela ECA que se discutisse a **questão da insurreição, da formação do exército popular revolucionário** — objectivo estratégico do Projecto — **E A NECESSIDADE DA LUTA ARMADA.**

Ali se caracterizam as *fases de criação do EPR* e se acentua que a OPM terá que implementar a criação de *milícias populares armadas*.

Os objectivos táticos imediatos, definidos nesta reunião, coincidem com os propostos pelo *Comando da Zona Sul, da ECA*, em 13-1-83.

Anota-se que a reunião da DPM, a que nos referimos, teve lugar cerca de 3 semanas após a apresentação desta proposta.

Da *proposta do Comando ECA*, transcreve-se:

«— *Deslocação ao exterior de militantes designados para a primeira fase do plano de formação técnico-operacional;*

— *Acções de recuperação de fundos no mínimo de 4, responsabilizando cada equipa pelo menos por uma;*

— *O objectivo «numerário» da campanha é atingir 60 000 contos, continuando as acções até se atingir essa verba, mas ainda que se atinja, cada uma das equipas terá de realizar no mínimo uma operação;*

— *Finda a campanha de fundos (atingido ou ultrapassado o montante) passa-se de imediato (só nessa altura) ao desbloqueamento das verbas de acordo com o plano global de investimentos;*

— *Após a campanha de fundos segue-se:*

a) *«Engarrafamento» — (raptos);*

b) *Plano de acções de massas;*

c) *«Imposto revolucionário».*

«— *Na concretização da campanha de fundos coloca-se uma alteração em relação ao definido até agora no âmbito da DIMA, pois a garantia mínima e realista para o êxito da mesma leva a que não sejam colocadas limitações... Não haja condicionantes face a objectivos cuja concretização coloquem à partida a eventualidade de eliminação de elementos das forças policiais» (Cfr. documento apreendido no fotocopiadora do Banco *Fonsecas & Burnay*, ali deixado pelo réu *Vitor Ribeiro*, como já se alegou e junto aos autos a fls. 3214, 12.º vol.).*

Na reunião da DPM, de 1-5-83 — Ap. 19, fls. 55 v.º — em que intervieram designadamente, Otelo, Humberto Machado, Francisco Marques, e ou-

tros, discute-se a situação do elemento da ECA, Macedo («o Poeta»), a tática do funcionamento das componentes e do Projecto Global e o recrutamento através da componente «legal» OPM/FUP; é feito o balanço da actividade da DPM por Francisco Marques.

Relativamente aos réus **Macedo Correia** e **José António Pereira**, reconhece-se a situação que passa a transcrever-se:

«Falhámos na aplicação das prioridades dentro da Organização, sobretudo no aproveitamento dos quadros Macedo e Zé Ant.º».

Acentua-se a falta de consistência ideológica e que a DPM foi incapaz de controlar o cumprimento das decisões tomadas, assim se reconhecendo expressamente o carácter decisório daquele órgão.

Aliás, no Conclave, tal crítica voltou a ser feita, conforme se vê da *«Acta do 2.º ponto da O.T.»* — Ap. 76-I, fls. 58 — e citamos:

«Apontada a sangria de quadros da OPM para o trabalho na Estrutura como uma das causas do enfraquecimento daquela...».

Voltando ao manuscrito do Otelo, resumo da DPM, em análise, há que referir que as críticas já analisadas foram feitas pelo R. Humberto Dinis Machado, que se interroga sobre o grau de autonomia das componentes do Projecto.

Francisco Marques, nesta mesma DPM, critica o autobasismo dos camaradas da ECA.

Provada fica a mobilidade e interpenetração dos elementos do Projecto Global nas componentes OPM e ECA/FP-25, o que ocorreu exemplificativamente, como se provou, com o declarante Luís Gomes, os réus José António Pereira e Macedo Correia, e os réus no proc. n.º 779/85 Baptista Dias, Teodósio Alcobia, Manuel Couto Ferreira.

Na reunião da DPM, de 16-7-83, surge uma discussão acerca do Conclave e de um documento da ECA, entre Otelo S. Carvalho e um elemento apenas identificado por «Txr» — Ap. 19, fls. 66 v.º.

Nesta reunião **refere-se** ainda:

Recuperação feita desde a última DPM (1-5-83) até agora: 12 350 c.».

De tal importância, como acima se focou, **são entregues 11 297 contos à ECA, incluindo o pagamento de dívidas e a percentagem de 20 %; 1000 contos à OPM e 212 contos à JAR** (retirados dos 1000 contos atribuídos à OPM), uma vez mais se confirmando que a JAR se integra no Projecto Global — Cfr. Ap. 19, fls. 67.

Anote-se que, relativamente à *percentagem de 20 %* atribuída à *ECA*, também na reunião da *DPM de 24 e 25 de Setembro de 1983*:

«... *Foi sentida a necessidade de: — rever a questão da percentagem, assim como definir prioridades nos investimentos de infra-estruturas...*» — Cfr. *Ap. 29, fls. 14.*

Recorde-se que toda esta matéria das *percentagens da ECA* está em consonância com o teor dos *documentos* apreendidos na *Mala do Barreiro*: Acta do Plenário da Estrutura Operacional de Maio de 1982 e documento subscrito por Vítor Ricardo, *Ap. 10-II*, conforme já anteriormente desenvolvemos.

Na *DPM*, que vimos analisando, refere-se ainda que «*Ernesto/Cristóvão passou legal sem problemas de segurança*».

Este *Cristóvão* é o elemento cuja *funcionalização* foi proposta na reunião do *Secretariado*, de 16-8-83 (*Ap. 19, fls. 67 v.º*) e aprovada na reunião do *Secretariado* de 21-8-83 (*Ap. 19, fls. 69 v.º*), na qual o réu *Pedro Goulart* propõe que o *Cristóvão venha a fazer parte da Comissão Nacional*.

O *Cristóvão* foi preso aquando do «*Caso de Alcoutim*» já referido e condenado por *detenção de arma proibida*.

Nesse processo, foram ainda condenados o réu *Honório Alcalde*, por *homicídio de um guarda da GNR* e o réu *Govern Lopes* também por *detenção de arma proibida*.

Otelo, na referida reunião do *Secretariado*, de 21-8-83, propõe a criação de uma *região para o Algarve*, tendo o *Cristóvão* como responsável.

Na acta da *DPM*, de 24 e 25 de Setembro de 1983, consta, como informação da componente *OPM*, que o *Cristóvão não aceitou a responsabilidade do Algarve* — Cfr. *Ap. 29, fls. 11.*

Aliás, esta questão voltou a ser tratada na reunião da *DPM*, de 17 e 18 de Março de 1984, conforme resulta da respectiva *acta manuscrita por João Aníbal Aguiar Gomes* — *Ap. 71, fls. 35* — e na qual se pode ler a informação de que o *Cristóvão* manifestou a impossibilidade de trabalhar para a *OPM*.

Estiveram presentes e entrevistaram nesta reunião da *DPM*, de 16-7-83, entre outros réus, *Otelo, Pedro Goulart, Francisco Marques, Mouta Liz* e o *Teixeira da ECA*.

Na reunião da *DPM*, de 24 e 25 de Setembro de 1983, cujo resumo consta do *Ap. 19, fls. 71 v.º e segs.*, é feita saudação aos novos representantes da *ECA*; referem-se claramente as *4 componentes*, que dão informações; discute-se novamente o *assunto dos julgamentos*, designadamente o de Sintra; os *salários e subsídios* aos elementos da Organização e a *preparação do Conclave*.

O **Conclave** veio a realizar-se, em 6-7 de Abril de 1984, na **Serra da Estrela**, com todos os elementos das várias componentes, nele intervenientes, encapuçados, e teve por finalidade a análise do funcionamento das 4 componentes e o evitar de rupturas, procurando a unidade.

Nesta **DPM** discute-se ainda a **candidatura de Otelo às presidenciais**, ficando este de contactar J. A. Salvador, J. M. R. Silva e Guedes da Silva.

Mais se discute a «**campanha dos julgamentos**», com plano de **acção militar**.

Na campanha de julgamentos, faz-se alusão a: — «**Fazer Juiz**»; «**ocupação de igrejas**»; **tudo enquadrado por acções de motivação de trabalhadores e acções violentas nos têxteis**.

Neste **manuscrito de Otelo**, a fls. 73 v.º do Ap. 19, pode ainda ler-se a intervenção do elemento apenas identificado com «X»:

«**Está programada acção violenta massas Sector Têxteis**».

Neste período, efectuou-se o julgamento de Álvaro Monteiro, operacional ECA/FP-25 (em Outubro de 1983), e verificam-se rebentamentos de engenhos explosivos, na Covilhã — bombas (em Fevereiro de 1984).

Volta a discutir-se a criação do Tribunal da Organização, agendando-se os seus estatutos.

Discute-se o investimento de 2000 contos na Libéria, o orçamento de 1200 contos para o JAR e decide-se que as verbas superiores a 10 000 contos serão da competência da DPM.

Do manuscrito de Otelo, consta ainda que todos os **documentos controversos** deverão ir ao **Conclave/PDEC, onde as decisões serão tomadas por consenso**.

Como se vê, o Conclave tinha funções decisórias, adiantando-se até que:

«**DPM — deve legitimar Conclave para que as suas decisões sejam “vinculativas”**» (Ap. 19, fls. 72).

Anota-se ainda o relançamento da CLCR, com um camarada da OPM e outro da ECA, e a situação nas empresas da ECA.

Ao **R. Joaquim Dias Lourenço**, foi também **apreendida acta dactilografada** desta reunião que vimos analisando, e que consta do Ap. 29, fls. 11 a 14.

Realce-se que a O.T. aí referida é a mesma que consta do manuscrito de Otelo, a fls. 71, do Ap. 19 — «**Proposta da O. T. p/ Rn DPM, em 24/25 de Setembro de 1983**»:

Do confronto de ambos os documentos, resulta, efectivamente, a sintonia dos temas tratados referindo-se apenas mais desenvolvidamente na acta apreen-

dida ao réu Joaquim Dias Lourenço (que o réu Otelo confessou ter sido «passada a limpo», em 28-10-85), algumas questões como sejam:

Quanto à *componente ÓSCAR*, diz-se que «*o esforço tem sido concentrado em quatro áreas...*» — (Ap. 29, fls. 12).

«*No campo internacional foi recebida a ajuda de 50 000 dólares, mas não foi possível até agora saber ao que é que isto corresponde à ajuda pedida...*». (Ap. 29, fls. 12).

Trata-se, por certo, do pedido de ajuda feito à Líbia em nome da Organização pelo réu Francisco Marques, na missiva datada de 21-2-83, escrita em Tripoli, e na qual se solicita a verba de 2 milhões e meio de dólares, dos quais afinal só receberam a quantia supra referida.

Continuando a citar, da acta já referida, a fls. 12 do Ap. 29:

«*No campo militar foi referido um novo contacto, mas as coisas aqui vão muito lentamente.*

No campo comercial foi referida a possibilidade de desbloqueamento do assunto Libéria a curto prazo e assinalado ainda o facto da ECA ter invocado o nome desta componente para assuntos comerciais.

Na verdade, *Macedo Correia confirmaria*, na sessão de 26-11-85, que as Relações Internacionais eram tratadas na componente ECA pelo «Andrade» e na «componente Aberta» pelo Francisco Marques, acrescentando que «*os operacionais valiam-se sempre da figura carismática de Otelo Saraiva de Carvalho.*

Relativamente à *componente ECA*, consta daquela acta:

«*Realizou-se um plenário, cujas actas serão apenas a esta com a seguinte ordem de trabalhos:*

informações — situação interna

análise política — projecto global — fundos.

É no entanto de salientar que:

A situação interna é muito periclitante em meios logísticos, em materiais e há camaradas menos mobilizados.

Foi aprovado o documento que propunha a ruptura com a OPM...» (Ap. 29, fls. 12).

Este «documento de ruptura» será posteriormente analisado.

Finalmente, realce-se a forma como a temática da «*campanha dos julgamentos*» é vertida em ambos os documentos:

No *manuscrito de Otelo*, Ap. 19, fls. 73 v.º, escreve-se:

«*Campanha de julgamentos, plano de acção militar.*»

Na acta apreendida ao réu *Dias Lourenço*, Ap. 29, fls. 13, anota-se:

«Foi também definido como uma prioridade de intervenção, a campanha a desenvolver à volta dos julgamentos».

Mais uma vez resulta claro que a «*intervenção*» para a organização é sinónimo de «*acção militar*» ou seja «*acção armada*».

Intervieram e estiveram presentes nesta reunião, os réus Mouta Liz, João Gomes, Francisco Marques, Pedro Goulart, Otelo, «Tozé» e o Pereira (da ECA).

*

Na reunião da DPM, de 20-11-83 — Ap. 19, fls. 81 — discute-se, nomeadamente, a *obtenção de uniformes da PSP, GNR, GF e cartões Q.P./Q.C. (militares)*.

Nas buscas realizadas foram apreendidos a alguns réus várias peças de *fardamento militar, galões militares* e, para além do mais, uma carta militar ainda em branco para ser preenchida, assim se fabricando documento autêntico.

Ao réu **Júlio Vitorino** foi *apreendido fardamento militar* — Ap. 17, fls. 162 a 165 — e ao réu **Fulgêncio Lopes**, na casa de Sesimbra, foi-lhe apreendido, *além de armamento e documentação, igualmente fardamento militar* — Ap. 9, fls. 22.

Acresce que, pelo menos numa das *acções armadas* da Organização — assalto a um banco, mais propriamente à *agência do BESCL da TROFA, em 10-3-81* — *um dos elementos da Organização* apresentou-se *disfarçado com uniforme da PSP* — Cfr. Ap. 53, fls. 2.

Em julgamento, na sessão de 28-11-85, o réu **Macedo Correia**, que interveio nesta acção, esclareceu-a pormenorizadamente.

Declarou que a acção foi da Organização e que nela intervieram o A. Guerreiro, o Virgolino Cantanhede, o Fernando Rodrigues da Silva — «Faia», o José Gomes — «Zé Lela» (fardado de PSP), o Jacob, o José dos Santos Silva e o Manuel Eduardo Costa — «Vitor Ricardo».

Macedo Correia, nessa mesma sessão, afirmava ter sido pedido à componente Quartéis fardamento para ser utilizado quando necessário.

O réu **Otelo**, nas sessões de 21 e 28 de Outubro de 1985, **declarou que a documentação militar se destinava a dar maiores possibilidades de actuação aos elementos do E.P.R. e que se tornava necessário pensar em ter este material, para quando forem por diante os objectivos do Projecto Global.**

O objectivo era lançar a confusão nas hostes inimigas, diria Otelo quando instado sobre o que escrevera no seu manuscrito (Ap. 19, fls. 81).

Na reunião que vimos analisando, discute-se o Conclave, devendo a componente Quartéis estar presente, com os seus três elementos, e ainda o «Caso Duarte», a questão dos fundos e a tipografia.

Nesta reunião foi lida a acta da DPM anterior, a de 24/25 de Setembro de 1983, cuja acta e resumo foram já analisados, sendo de realçar que o elemento «Vitor» da ECA propôs que se retirasse daquela acta a **«questão do Zaire», «Conclave»** e a **«questão Presidenciais 85»**, temas que efectivamente constam da referida acta — Cfr. Ap. 19, fls. 81.

A esta reunião **estiveram presentes** os réus **Pedro Goulart (João)** e **Mouta Liz (Faustino)** que fizeram parte da mesa, **Otelo, João Gomes (Souto)** e o **Pereira** da ECA.

Na reunião da DPM, de 12-12-83 — Ap. 19, fls. 85 — propõe-se um Orçamento para o Projecto Global e que cada uma das componentes apresente à DPM orçamentos semestrais para desbloqueamento trimestral das verbas, passando tal proposta à DPM seguinte, de 17/18 de Março de 1984.

Efectivamente a **proposta da ECA**, aqui referida, **consta do manuscrito de Otelo** — Ap. 92, fls. 21 a 22, dactilografado a fls. 185 do mesmo apenso.

Acentue-se que a expressão **«desbloqueamento de verbas»** surge, precisamente, no documento da ECA/FP-25, apreendido na fotocopiadora do Banco Fonsecas & Burnay — fls. 3214 do Proc. principal.

Aquela reunião **estiveram presentes**, entre outros, os réus **Otelo, Mouta Liz** e o **«Pereira» da ECA**.

★

Na reunião da DPM, de 17-12-83, Ap. 19, fls. 85 e segs., são dadas informações da OPM/FUP, incluindo o Sector da Organização e a Estrutura Comercial, bem como das componentes Quartéis, ECA e ainda da JAR.

Nessa reunião, **Otelo foi encarregado, com o representante da ECA — o Pereira — de elaborar o documento «Historial» para o Conclave, que foi decidido reunir em local a assegurar pela ECA.**

Trata-se do documento **«A Curta História»**, lido por **Otelo, no PDEC**, e junto ao Ap. 76-II, fls. 232 a 235.

É exposto o plano de trabalho da ECA e a posição da DIMA — Direcção Militar.

Na Compol da FUP, de 14/15 de Janeiro de 1984, foram dadas informações sobre as decisões tomadas nesta DPM, conforme resulta dos manuscritos de Otelo, Ap. 19, fls. 85 v.º, ponto 4, e Ap. 92, fls. 21, 22 e 185 (dactilografado), com as rectificações introduzidas, neste último, pelo réu Mouta Liz.

Deste último manuscrito destacamos a passagem:

«Expostos e analisados planos de trabalho das várias componentes a realizar durante o ano corrente com destaque para o da ECA pela sua minúcia e desenvolvimento».

Realce-se, mais uma vez, que Otelo, em julgamento, negou o conhecimento dos planos de trabalho da ECA, contradizendo os seus próprios manuscritos.

Estiveram presentes, nesta reunião, entre outros, os réus **Otelo, Pedro Goulart** («João»), bem como os **representantes da ECA, Vítor, Pereira e Miguel**.

Na reunião da DPM, de 25-2-84, foi discutida uma multiplicidade de questões essenciais do Projecto Global, claramente reveladoras da articulação das componentes e seus elementos, com particular realce para a **discussão sobre o assalto dos 108 mil contos; aspectos negativos e positivos da reivindicação pela Organização, sob a sigla FP-25, bem como conseqüentes orçamentos e planos de investimentos**.

Acta desta reunião, manuscrita pelo réu «Tozé», foi apreendida na sede FUP (Ap. 79-I, fls. 229 a 254).

Ao réu Otelo foi igualmente apreendido o seu manuscrito Síntese da reunião, como se afere do Ap. 19, fls. 95 a 96.

Dada a natureza e importância das questões a debater nesta DPM, o réu Pedro Goulart, identificado na acta pelo inicial J (de João), coloca desde logo, um **ponto prévio**, a **questão da casa** onde está a decorrer a reunião, que deveria ser rodeada da máxima segurança.

Afirma que tal reunião devia ter sido efectuada no Centro ou no Norte do País, o que se verificou impossível e daí a sua realização no Cabo Espichel.

Sobre esta problemática deram explicações o S. («Souto» — João Gomes), o F. (Faustino — Mouta Liz), o Otelo (Romeu — sob a sigla R).

Também no referido manuscrito de Otelo (Ap. 19, fls. 95), a **problemática do local** da reunião é anotada, nos seguintes termos:

«PP — questão escolha local p/rn».

O réu Otelo, no citado apenso, anotara já na reunião do Secretariado da FUP de **23-2-84**, o que se transcreve:

«Local em aberto p/ rn DPM» (Ap. 19, fls. 95).

Desenvolvendo as temáticas discutidas na referida **DPM, de 25-2-84**, analisemos a acta do R. José Soares da Silva Neves — «o Tozé» — cotejando-a com o respectivo manuscrito do R. Otelo.

Assim, no ponto **«Informações» da acta do R. «Tozé», lê-se:**

«Confirma-se informação de que o Poder se prepara para nos dar uma machadada» — Ap. 79-I, fls. 234.

Paralelamente, **Otelo** manuscreeve a *fls. 95 do Ap. 19*:

«**Info. PJ ...**», na sequência do que já manuscreeveu sobre o assunto, a *fls. 91 v.º (Reunião Compul FUP, de 4-2-84)*.

Por outro lado, da citada acta consta a informação do «Tozé», de que o Delmiro Cruel continua em coma, assunto igualmente referido no resumo de Otelo, que vimos citando.

Sobre esta matéria constata-se na acta do R. «Tozé» (fls. 236) a **intervenção do R. Otelo** sob a sigla R (*Romeu*) nos seguintes termos:

«**Qual a perspectiva em relação aos agressores do Cruel. Possibilidade de mil toneladas**».

No seu manuscrito (*Ap. 19, fls. 95*) **Otelo** anotava a sua intervenção pela seguinte forma:

1.000 TNT

↑
«...; **Cruel** »

Como demonstraremos, a Organização viria a assassinar na FIL o industrial Ferreira Souto, por ela considerado responsável pela situação do Cruel.

A este propósito confronte-se ainda o comunicado da FUP sobre a «Agressão Cruel» junto a *fls. 136 do apenso 92*.

Desta acta do «Tozé» constata-se ainda a discussão sobre a Estrutura Comercial da Organização e da possibilidade de apoio de um camarada latino-americano.

Sobre o tema, Otelo regista no seu manuscrito (*Ap. 19, fls. 95*):

«**Info. F. Reyno**».

Trata-se da informação manuscrita por Otelo acerca do que ele afirma ser um especialista em raptos e na construção de cárceres do povo e de paredes falsas e cuja biografia Otelo elabora com data de Janeiro de 1984, conforme documento que lhe foi apreendido, junto ao *Ap. 92, fls. 41*.

Da acta do «Tozé» consta ainda um pedido de relatório sobre o «Santiago» (o réu Manuel Joaquim Pereira Duarte) assunto também tratado por Otelo no *Ap. 19, fls. 95* sobre a epígrafe «Relatório Duarte».

Confirmam-se assim, os depoimentos em julgamento designadamente do **declarante Mário Lamas** e do **R. Macedo Correia**, que conheceram o R. Duarte pelo pseudónimo de «Santiago».

A testemunha F... confirmaria em julgamento na sessão de 8-8-86 que elaborara uma **carta relatório sobre o R. Duarte, que conhecia também com o pseudónimo de «Santiago», relatório esse remetido ao R. Otelo através do R. Hélio**.

Também Otelo identifica o Duarte como «Santiago» no *Ap. 92, fls. 187*, o que resulta do confronto com a carta de F... epigrafada «Informação sobre o camarada Santiago» (*doc. n.º 5, Ap. 19, e com os docs. n.ºs 3 e 4 do mesmo apenso*).

Por sua vez, o R. João Aníbal Gomes, na sessão de 21-2-86, falando sobre a acta do «Tozé» (DPM de 25-2-84 — *Ap. 79-I, fls. 229 e segs.*) diria que o «Santiago» ali referido era o pseudónimo que sabia ser o do réu Duarte.

Continuando a análise da acta de 25-2-84, da autoria do réu «Tozé», constata-se a discussão sobre máquinas offset, referidas por Otelo no *Ap. 19, fls. 95*, como máquinas para a Ulmeiro.

É manifesto que a acta do Tozé e o resumo de Otelo, em análise, se referem à reunião da DPM, de 25-2-84, à qual ambos estiveram presentes.

Tal resulta ainda da referência a eventuais mortes na Ponte 25 de Abril, aquando da intervenção por acção da GNR.

Assim, da «Acta do Tozé» consta: **«informação de 2 feridos, 1 morte nos acontecimentos da ponte 25 de Abril?»**

Otelo anotava no seu manuscrito:

«VERIFICAR SE MORRERAM 2 GNR NA PONTE 25 DE ABRIL NO CONFRONTO C/POP.». (*Cfr. fls. 236 do Ap. 79-I e fls. 95 do Ap. 19, respectivamente*).

Essa mesma identidade resulta ainda da comparação dos registos dos «Orçamentos» e «Investimentos» de grande fôlego relatados em ambos os documentos. Discutia-se a situação financeira da Organização.

Anote-se que, em Outubro de 1983, a Organização apresentava dívidas no montante de 7899 contos, conforme resulta do *Ap. 19, doc. n.º 40* (parte inicial), e *Ap. 71, fls. 46* (manuscrito da Ré Maria da Luz).

No dia **7 de Fevereiro de 1984**, a Organização executa um assalto, conhecido pelo **assalto dos 108 mil**, reivindicado por si, sob a sigla FP-25. (*Cfr. Ap. 84-D, fls. 104 e 105*).

Tal assalto, que, aliás, foi assumido como das FP-25 pelo R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, foi efectuado para resolver as dívidas da OPM, conforme declarou o R. Macedo Correia, na sessão de 14-11-85.

Macedo Correia esclareceria ainda que a «operação» lhe foi comunicada pelo Fernando Rodrigues da Silva, o «Faia», e que nela participaram os réus Govern Lopes, Jorge Alves da Silva, o «Canja», e o José Ramos dos Santos.

Ainda, segundo M. Correia, na mesma sessão (14-11-85), havia sido acordado na Organização não reivindicar o assalto. Acrescentaria que logo após o assalto houve uma reunião da DPM com orçamentos e verbas a distribuir.

Os RR. *Macedo Correia, Guedes Monteiro* e o declarante *Mário Lamas afirmaram, em julgamento, que o assalto dos 108 mil contos foi levado a cabo pela Organização por pressão directa da DPM e Otelo, em particular, para pagamento das dívidas da OPM e lançamento de um jornal de grande informação.*

No *Ap. 19, fls. 95*, consta efectivamente uma reunião do Secretariado, ocorrida em 13-2-84, com apenas 2 pontos da O.T.:

- «1. *Desbloqueamento de verbas;*
2. *Preparação DPM».*

Aí se refere ainda a necessidade de estudar a formação de uma Fundação e Otelo anota verbas a distribuir.

Entretanto, e sintomaticamente, *Otelo manuscreeve um orçamento de milhares de contos*, relativo à Organização, o qual *lhe foi apreendido* — *Ap. 92, fls. 144* — e tem *total correspondência com o constante da acta do Tozé* — *Ap. 79-I, fls. 238 e 239 (dactilografado)*, e com *resumo de Otelo* — *Ap. 18, fls. 95 a 99*.

Realce-se que o réu «*Tozé*» faria constar da acta:

«*Apanhado de orçamento do Óscar*» — *Ap. 79-I, fls. 242* —, orçamento esse que vem pormenorizadamente manuscrito por *Otelo*, conforme já o referimos.

Elucidativa, por inverosímil, foi a resposta dada pelo R. Otelo, quando, instado sobre o orçamento por si manuscrito e constante do *Ap. 92, fls. 144*, disse que o elaborara em 1983.

Porém, confrontado com a realidade de tal *orçamento ser manuscrito no verso de um ofício, policopiado, da Direcção de Arma de Artilharia* (onde então prestava serviço), *datado de 6-2-84* — o assalto dos 108 mil ocorreu em 7-2-84 —, foi obrigado a reconhecer tê-lo elaborado em 1984, e não em 1983, como pretendia fazer crer.

A verdade é que, sendo o ofício de 6-2-84, Otelo, ao orçamentar no verso, só o poderia ter feito após o assalto referido, dado que nas vésperas a Organização não tinha dinheiro, como se provou e se demonstrará (Cfr. «FUNDOS»).

É de notar ainda que os vários réus, que se assumiram como elementos do Projecto Global, com assento na DPM, arredando, por incómodo, o conhecimento sobre a sua componente armada (ECA/FP-25), confrontados com o conteúdo insofismável e as correlações da acta manuscrita, pelo R. «Tozé», da DPM de 25-2-84, que vimos analisando, não puderam deixar de a assumir,

ainda que dando respostas evasivas, inverosímeis, enfim, concludentes do prévio conhecimento que tinham de tal reunião, porque nela haviam participado, enquanto dirigentes do Projecto Global, integrando o órgão de cúpula — DPM. Sintomático é, desde logo, que o réu «Tozé», autor do referido manuscrito, não tenha querido prestar depoimento em julgamento, aliás, direito que lhe assiste.

Otelo, instado, na sessão de 4-7-86, sobre a referida acta e seu teor responderia:

«... *Refere-se aqui ao assalto dos 108 mil contos* ... eu não tenho conhecimento da maior parte dos assuntos aqui referidos ... a mesma pessoa terá recolhido informações em duas reuniões diferentes ... *Em 25 de Fevereiro há de facto uma reunião que tratou de fundos* ... o Tozé é um elemento que vem desde bibe e calção do PRP ... com 14 anos entrou nos juvenis do PRP... longa militância ... *ele foi várias vezes chamado à DPM para dar informações* ... *o Tozé conhecia de facto os elementos da DPM* ... não vou jurar ... *não faço ideias* ... *não consigo justificar porque razão ele tem tudo isto* ... *se ele tiver 24 e 25 eu calo-me...*».

Também o R. João Gomes, instado sobre a mesma acta, no dia 21-2-86, responderia com evasivas e reticências, sem nada esclarecer:

«... *Não sei a fonte destas informações. Podem ter fugido através de alguns elementos da DPM.* Muitos problemas desta acta nunca foram comigo debatidos. Presumo que a acta é do Tozé ... Eu manifesto a mesma estranheza em relação a este documento».

E, depois, em ar teatral interroga-se:

«*Afinal quantas DPM's havia? Eu só participei numa...*»

Ainda na mesma sessão e a propósito da mesma acta, viria, mesmo assim, a contradizer-se ao referir:

«Não sei se estes apontamentos são do Tozé. Não quero responder se o Tozé fazia parte da DPM ... Creio que nessa reunião foram discutidos orçamentos. Não tenho memória se estes apontamentos são coincidentes...».

Efectivamente, a 25-2-84, reuniu a DPM, voltando a referir-se a acção da P.J. e, por outro lado, decidem-se orçamentos de alguns milhares de contos, a distribuir pelas componentes:

- a) *Otelo/CNASPEL*
 - b) *Quartéis*
 - c) *OPM e subcomponente comercial IEP*
- (Cfr. o Apenso 19 e a citada acta do «Tozé»).

Referem-se pagamentos de cerca de 7000 contos e volta a falar-se no PDEC.

Em Outubro de 1983, a organização apresentava dívidas num montante de cerca de 8000 contos, conforme já referimos.

Nessa mesma reunião (*DPM de 25-2-84*), cuja *acta manuscrita pelo réu «Tozé» foi apreendida na sede da FUP*, na Rua da Madalena, a Organização discute as consequências de ter reivindicado a acção de «recuperação de fundos», dos 108 mil contos.

Ao mesmo tempo, como se afere da *acta*, confessa a *acção do assalto à Agência do B.T.A., no Cacém, em 5-5-80* (artigo 27.º da Pronúncia), no decurso do qual é abatido a tiro o soldado da GNR, Henrique do Nascimento Hipólito, e *nega a morte dos dois guardas fiscais no Algarve* (Cfr. *manuscrito de Otelo — Ap. 19 —, reunião da DPM de 25-2-84 e manuscrito «Tozé» — Ap. 79-I, págs. 229 e seg., Ap. 79-II, pág. 500*).

Aliás, porque a operação do Algarve, supra referida, não corresponde ao «modus operandi» da Organização, a PJ nunca a atribuiu às FP-25 de Abril, conforme se reconhece nesta DPM.

O «*caso do Cacém*» é focado no manuscrito do R. Silva Neves (*Ap. 79-I, fls. 231*), porquanto, tal como aconteceu com o assalto dos 108 mil contos, também a reivindicação daquela acção suscitou polémica no seio da Organização, dado o percalço ocorrido — *morte do mencionado elemento da GNR*, que na *cassette* da reivindicação é classificado de «*verme fascista*» — Cfr. *proc. n.º 703/82, do 1.º Juízo Criminal — 1.ª Secção, fls. 117 e 118*.

Dada a sua importância, debruçemo-nos sobre a posição assumida na *acta* da DPM de 25 de Fev. 84 por cada um dos intervenientes, a propósito da reivindicação do assalto de 7-2-84, que rendeu à Organização 108 200 000\$00 (Cfr. *Ap. 84-D, fls. 104 e 105*).

Assim, transcrevendo a *acta manuscrita pelo R. Tozé — Ap. 79-I, fls. 229 e seguintes*:

F. (Faustino, o Mouta Liz) — Coloca:

«a questão de alguns aspectos da última operação...

Não era de assumir sem discutir...

Não se teve em conta as consequências para o responsável da informação ... É bloqueador do trabalho de massas. Queimado alibi, criou-se uma dificuldade no trabalho. Nomeadamente ao civil do Óscar».

R. (Romeu — o Otelo)

«Regozijo pela acção.

Critica em relação à posterior.

Já tinha sido discutido. O mau acolhimento por parte das massas. *Tinha sido acordado nestes casos não assumir... Dado que iria pôr a organização de caras para a polícia...».*

P. (Pereira da ECA):
«Tem sido prática ultimamente, mas não é norma. **Já passou outro caso (do Cacém).**»

A reivindicação da direita levou à necessidade rápida de esclarecer. Tínhamos todas as vantagens em assumir.

É muito mais grave os 2 polícias (que não é nossa), do que esta dos cento e tal. Eles fabricam-nas quando quiserem e não precisam das nossas reivindicações».

F. (Faustino — Mouta Liz):

«Fundamental saber o tratamento em relação às fontes.

... Devia ter sido consultada a fonte.

Necessidade de salto qualitativo. Este assumir põe ou não põe em causa este salto, na prática e numa componente? ... A globalidade está afectada.

Tudo quanto transcende uma delas deve ser levado no global.

Não precisa do PDEC para definir isto».

O. (Oliveira — Francisco Marques):

«Questões de fundo, práticas golpistas e de factos consumados para o PDEC.

Foi um êxito. Tínhamos assumido os riscos. Erro táctico fazê-lo, nesta parte, por falta de aparelho...

Embora levantado, não houve decisões ao nível do assumir».

S. (Souto — o R. João Gomes):

«... Foi sem dúvida muito bem. As pessoas já tinham a percepção de quem tinha sido».

R. (Otelo):

«Não foi tido em conta a existência de uma organização de massas.

Não foi pesado isto, por estar nas primeiras linhas da polícia.

O caso do Algarve, a própria polícia recusa a reivindicação...».

V. (Vitor da ECA):

«Já correm anedotas...

Decisão da DIMA no sentido de lançamento comunicado reivindicando tudo até aqui».

Acentue-se que da acta desta DPM, como se viu, consta a decisão da DIMA de lançar um comunicado reivindicando **«tudo até aqui».**

Em **Março de 1984**, e em cumprimento do que fora decidido, a Organização sob a sigla FP-25 dá **entrevista à ANOP reivindicando as suas acções** (cfr. documento junto a fls. 3 do Proc. Principal).

Nesta DPM, em que estiveram presentes todos os seus membros, discutiram-se ainda os assuntos relativos a: Informações; Política de Fundos; PDEC; e Orçamentos. (Cfr., por ex.: *manuscrito «Tozé»* — acta apreendida na sede da FUP, já referida, bem como o *manuscrito* de Otelo — *Ap. 19*).

Saliente-se a discussão, nessa reunião, sobre os meios de segurança para a realização do PDEC; as consequências para Otelo S. de Carvalho da reivindicação do assalto dos 108 mil contos, alertando a Polícia; o regozijo pela operação; a necessidade de «recuos»; a tática entre as componentes; a confirmação de que a Polícia se prepara para actuar sobre a organização; a estrutura comercial; a questão da violência; as relações internacionais; a situação do Cruel; a política de fundos; troca de verbas «de grande fôlego» entre as direcções; a CNASPEL; prioridade à OPM na distribuição de verbas, de entre as chamadas «legais»; pagamentos e orçamentos de milhares de contos; investimentos em hotelaria e tipografia de milhares de contos; investimentos em meios cirúrgicos; aquisição de bens imobiliários em nome de pessoas; apreciação da situação do «7.º», sede da FUP, Rua Braamcamp.

Apreciam, ainda, o *orçamento já referido, elaborado e apresentado por Otelo S. de Carvalho*; pagamentos à CNASPEL («despesas de representação» a *Otelo* e ao *Faustino* (Mouta Liz); criação de Comissões de Gestão Financeira, na FUP/OPM, a cargo da CP; aumentos de vencimento; e o receio de que uma grande interpenetração das componentes possa levar a uma situação do tipo PRP.

(Cfr. por todos, *Ap. 19* e *Ap. 79*, págs. 229 e segs., *manuscritos por Otelo e pelo réu «Tozé»*, respectivamente — *Acta DPM 25-2-84*).

Entretanto, em **3-6-84**, após a referida acção de «recuperação de fundos», no montante de 108 mil contos, é apresentada à Comissão Nacional, Sector de Fundos, um documento manuscrito pela tesoureira, a ré *Maria da Luz*, do qual se constata o pagamento de todas as dívidas, incluindo cerca de 3400 contos de salários em atraso; despesas de investimento em imóveis, viaturas, máquinas e outras, no montante de cerca de 20 000 contos, documento esse com anotações manuscritas por Otelo, de verbas a pagar ou já pagas (cfr. *Ap. 19*, 2.º cad., fls. 16 v.º e segs.).

Em Janeiro de 1984, a Organização, carecida ainda de fundos, decidira elaborar orçamentos mensais, e a partir de Março decide-se que passem a ser semestrais.

Após o referido assalto, foram pagas todas as dívidas e decidem-se aumentos salariais para os elementos da Organização, que passam a receber 25 contos por mês, são subsidiados na alimentação e habitação, recebem abono de família: 5 contos pelo primeiro filho, 3 contos pelo segundo filho e 2 contos pelos

restantes, o que, nalguns casos, atinge verbas entre os 60 000 e os 80 000 escudos mensais (cfr. *Apensos 19, 20, 29, 31 e 47*).

Os réus Macedo Correia e Guedes Monteiro e o declarante Mário Lamas confirmaram-no, nas sessões de 14-11-85, 5-6-86 e 7-10-86, respectivamente.

Aliás, dos documentos apreendidos ao R. Daniel Horácio consta a discriminação desses ordenados e subsídios, referindo-se expressamente os pseudónimos do Macedo — «Rui»; Mário Lamas — «Luís»; José Oliveira Ricardo — «Lemos»; Daniel Horácio — «André»; Valentim — «Renato»; José António Pereira — «Nuno» (cfr. *Ap. 86-F, fls. 1006*).

Na DPM de 25 de Fev. 84, estiveram presentes e entrevistaram, entre outros, os réus Otelo (R-Romeu), Tozé (C-Conceição), João Gomes (S-Souto), Pedro Goulart (J-João), Mouta Liz (F-Faustino), Francisco Marques (O-Oliveira), Miguel, Pereira (P) e Vítor (V), estes três últimos como representantes da ECA.

Na reunião da DPM, de 17 e 18 de Março de 1984 — manuscrito de Otelo, a quem foi apreendido — *Ap. 19, fls. 97 e 98* —, refere-se a transferência de dinheiro da Organização directamente para a Suíça, como se transcreve:

«Dinheiro directo p/ Suíça — JORGE

Dossier para Argélia».

Tal transferência havia já ficado decidida na reunião da DPM, de 25-2-84, de cuja acta manuscrita pelo réu Tozé, consta:

«Colocar divisas a render na Suíça» — cfr. *Ap. 79-I, fls. 251*.

Nas anotações daquela reunião da DPM, de Março de 1984, Otelo escrevia:

«ECA — necessita encontro c/ militares parte técnica p/ SO, apoio treinam.º obter FP. Encontro a prever em Abril c/ HB/EM (reuniões, formação técnica, discussão política)» — (*Ap. 19, fls. 97*).

Por outro lado, nessa reunião, Otelo lê o esboço do documento já referido **«A Curta História»**, que ficara de elaborar com o «Pereira» da ECA, para apresentar no Conclave, sobre componentes e sua articulação no Projecto Global — Cfr. *Ap. 19, fls. 98*.

Desta DPM, foi também apreendida uma acta manuscrita ao R. João Gomes — *Ap. 71, fls. 26 a 34* —, cujas anotações são coincidentes com as de Otelo S. Carvalho — *Ap. 19, fls. 97 e segs., e Ap. 92, fls. 148*.

Na verdade, do seu cotejo resulta a identidade de todas as temáticas já referidas e ainda a discussão das problemáticas do Cruel, do Duarte, a proposta de uma conferência de Imprensa da FUP, a efectuar após o PDEC (o que veio a acontecer em Junho de 1984), a funcionalização do R. Francisco Soares, a colocação de dinheiros na Suíça através dos Argelinos, a aquisição de viatura para a FUP através da IEP, e a preparação dos documentos para o PDEC,

com leitura de alguns, por Otelo, Francisco Marques (Oliveira) e Pedro Goulart (João), indigitando-se desde logo a composição das mesas para o PDEC.

Estiveram presentes e intervieram nesta DPM, entre outros, os réus Otelo, Mouta Liz (Faustino), João Gomes (Souto), Pedro Goulart (João), Francisco Marques (Oliveira), Tozé (Conceição) e «Vítor» da ECA.

Na DPM, de 18-5-84, cuja *acta manuscrita* foi apreendida ao **R. José Soares da Silva Neves** — Tozé — *Ap. 27, fls. 30*, e cujo resumo consta também do *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 10 e segs.*, voltam a discutir-se as mesmas temáticas, salientando-se a reorganização da ECA a nível interno com eleição para elementos nas regiões.

Do manuscrito de Otelo (*Ap. 19, 2.º caderno, fls. 10*), transcreve-se:

«**Vítor** (...)

— **Reorganização ECA a nível interno com eleições por camds regiões**».

Por seu turno no manuscrito do réu Tozé (*Ap. 27, fls. 30*), lê-se:

«**Da ECA** (...)

— **Reestruturação em curso no interior**».

Discute-se a problemática da demissão do ML/Faustino/Mouta Liz, já por nós dissecada, e as relações com o movimento M19.

São lidas e discutidas as actas do PDEC, com aprovação da Acta do Ponto 1 — «Análise da Situação Político-Económica», e a «Acta do 2.º Ponto da O.T.» é também «aprovada com a ressalva» de uma parte que refere a crítica ao «desvio de verbas pela OPM».

Acentue-se mais uma vez que esta «Acta do 2.º Ponto da Ordem de Trabalho» foi apreendida na sede da FUP, na Rua Braamcamp, em Lisboa, constando do Apenso 76-I, *fls. 52 a 59*.

Nesta DPM foi ainda aprovada a «Acta do Ponto 3 da O.T.» do PDEC (Cfr. *fls. 33 (dact.) do Ap. 27*) e discutiu-se de novo a questão dos fundos.

Estiveram presentes nesta reunião, entre outros, os RR. Otelo, Mouta Liz (Faustino), Tozé (Conceição), Pedro Goulart (João), Francisco Marques (Oliveira), bem como o Vítor e o Pereira, ambos da ECA.

Na reunião da DPM, de 4-6-84, é colocada a questão do José António da Silva Pereira, elemento da ECA, passar desta para a OPM por razões de saúde.

Refere-se que, estando a ser vigiado pela PJ, **«recuou»**, passando à clandestinidade, como se constata do manuscrito de Otelo, *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 18 v.º*, cotejado com a Acta desta reunião, manuscrita pelo réu Tozé (*Ap. 27, fls. 23 e segs.*).

Constata-se como única diferença nos manuscritos o facto de o réu José António da Silva Pereira ser referenciado num como «José António» (*no manuscrito de Otelo*) e noutro como «Zé António» (*manuscrito do Tozé*).

Sobre esta matéria vejam-se ainda as declarações do próprio réu José António da Silva Pereira a *fls. 327 do 2.º vol.* e o subsequente despacho do M.º JIC.

Tal tema é abordado, pela mesma forma, no manuscrito da autoria do R. Silva Neves — «Tozé».

Este assunto é igualmente tratado em *documento da ECA*, apreendido ao seu elemento *Macedo Correia* (*Ap. 47, fls. 142*), no qual o José António é referenciado com o n.º 6 e ainda na acta manuscrita pelo réu João Gomes, relativa à citada DPM (*Ap. 71, fls. 44*).

Nesta reunião é ainda proposta a funcionalização do réu Prates, na OPM, com 25 contos por mês, passando as viaturas da Organização a serem reparadas na sua oficina. — *Cfr. Apensos 19, 2.º cad.º, fls. 18 v.º; 27, fls. 23; 28; 29; e 71, fls. 44.*

Recoloca-se a questão do César para assumpção de responsabilidades no Sector de Intervenção, referindo-se que:

«Há recusa da ECA a nível DPM de concertar posições c/ cda. César.

— No entanto consideram que este assunto tem de ser apresentado em Plenário da ECA e a nível DIMA para resolução final. De qq. forma cabe à OPM a resolução do problema do Secretariado».

(*Manuscrito de Otelo, Ap. 19, 2.º cad., fls. 18 v.º*).

Nesta DPM discute-se ainda o assunto da «*Quinta*», onde vivem os réus «Tozé», Maria Helena Marques e Maria do Céu Duarte — Casal do Moledo — **REFUGIDOS** — Alenquer, onde foi encontrado um *cárcere* — e a sua utilização pela Organização — *Cfr. Ap. 27, fls. 26; Ap. 19, 2.º cad., fls. 19, e Ap. 71, fls. 44.*

Aborda-se a questão da reinserção do «Joca», o R. Carlos Tavares, na OPM (*Ap. 19, fls. 18 v.º; Ap. 27, fls. 21 e 22; Ap. 71, fls. 44 v.º, e Ap. 57, fls. 28*), a aquisição de uma tipografia como investimento táctico, decidindo-se que se adquira por contrato simulado em que intervenham as duas empresas interessadas, com quatro sócios da Organização, cabendo o projecto à OPM e a gestão à DPM (*Apensos 19, 76, 79, 28 e 71*).

Nessa reunião trata-se ainda da questão da funcionalização, a tempo inteiro, da ré Maria Helena Neto — «Lena» (*Ap. 19, fls. 18 v.º; Ap. 21, fls. 23, e Ap. 71, fls. 44*).

Propõe-se a criação de um Jornal que abordaria a problemática da violência, não lhe chamando terrorismo, o qual deveria tratar ainda das situações de «*queda*» de «camaradas», desmistificando a propaganda negativa da Imprensa normal.

A decisão final sobre o Jornal caberia à DPM (Cfr. Ap. 19, fls. 19 v.º e 20; Ap. 27, fls. 27, e Ap. 57-A, fls. 32 a 35, este referente a documentos apreendidos ao réu Pedro Goulart, nos quais se inclui o projecto do Jornal).

Nesta reunião afirma-se ser necessário reunir o Tribunal da Organização, entretanto constituído (Ap. 19, fls. 20), tratando-se ainda da problemática da **colaboração regional entre a OPM e a ECA**.

Neste manuscrito de Otelo, lê-se a fls. 19:

«Há que fazer ligação entre responsáveis, sem amiguismos. É reconhecido pela ECA».

No manuscrito do R. «Tozé», relativo à mesma reunião, lê-se, a propósito de tal questão (Ap. 27, fls. 25):

«Colaboração regional

R. (Romeu/Otelo): Levantado pela OPM. Nomeadamente Norte e Centro.

P. — Já tem havido várias. Dificuldades de trabalho. Companheiros do Norte têm razão. Proibido que não há contactos por colectivos nem por responsáveis. Irá ser feito...

R. (Romeu/Otelo): Falta de coordenação entre responsáveis. Relacionamento mais por questões de amizade do que responsabilidade».

Finalmente discute-se a já analisada entrevista da ECA/FP-25 ao jornal «Semanário», bem como investimentos tácticos, designadamente na «Ulmeiro».

A esta reunião estiveram presentes os réus Otelo S. de Carvalho, Pedro Goulart, João Gomes, Tozé, Francisco Marques («Oliveira»), bem como o «Vitor», o «Pereira» e o «Miguel», estes da ECA, tendo faltado o R. Mouta Liz. **As componentes, através dos seus representantes, levavam à DPM as questões aí a decidir e desta recebiam as directivas e informações para execução.**

As decisões e informações vindas da DPM eram transmitidas às várias componentes ficando cada uma delas e os seus elementos conhecedores e conscientes das problemáticas das demais.

É, pois, irrefutável que a DPM é o órgão de cúpula da Organização, tomando todas as decisões, para esta fundamentais, nela se fazendo a articulação superior das componentes, na vertical.

**B — A CIRCULAÇÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE AS COMPONENTES,
SEUS ÓRGÃOS SUPERIORES E A DPM**

— AS REUNIÕES DA OPM

— OS PLENÁRIOS DA ECA

1. AS REUNIÕES DA OPM

A prova da articulação das componentes e seus elementos resulta inofismável da análise das temáticas debatidas nos órgãos de cúpula da componente OPM (OUT/FUP).

Assim, tomando por base os resumos *manuscritos pelo réu Otelo Saraiva de Carvalho, dessas reuniões*, e que constituem os seus dois cadernos, integrantes do *apenso 19*, constata-se que:

- a) *Na reunião da Comissão Política da OUT, de 5-2-82 — Ap. 19, fls. 2 a 5 —, Otelo faz a leitura das decisões da DE/DPM e o réu «Tozé» pretende saber a posição face à JAR. Otelo esclarece-o da posição da DE.*

Nesta reunião interveio Pedro Goulart, Humberto Machado, César Escumalha, Tozé, Mouta Liz e Otelo.

- b) *Na reunião da Comissão Política da OUT, de 6 de Fev. de 1982 — Ap. 19, fls. 7 —, Otelo fez de novo a leitura das informações da DE/DPM.*

O réu César Escumalha desconfia da informação, por não coincidir com a que tem das críticas ao Partido Revolucionário, por parte da ECA, cujo documento estava a ser distribuído a nível de militantes da OUT.

Do resumo desta reunião, manuscrito por Otelo, consta o «ponto central de consenso», que se transcreve:

«(...) para constituir linha tática de actuação da organização, considerado no seu todo de Projecto Global, passa pela conjugação de uma intervenção decidida nas lutas de massas, a nível da OUT, provocando esta a radicalização dessas lutas que atinjam como remate final, a utilização de acções de violência levada à prática por outras componentes do projecto. É considerado que essa é a única tática possível, intervindo em algumas lutas a nível do Projecto Global (...)» — Ap. 19, fls. 11 v.º.

c) *Na reunião da Comissão Central da OUT, de 25 de Set. de 1982* — Ap. 19, fls. 31 —, Helena Neto intervém sobre a questão da votação dos representantes da OUT na DE e da *conexão, a nível distrital ou regional, de elementos da ECA com os da OUT*.

d) *Na Compol da OUT, de 8 de Dez. de 1982* — Ap. 19, fls. 43 v.º —, afirma-se a necessidade de discussão na DE da assumpção da FUP como Partido.

Lêem-se decisões do plenário da DIMA e Mouta Liz refere a questão da desconfiança política entre as componentes ECA e OPM. (Cfr. DPM, de 5 e 6 de Fev. 1983, na qual é feita a mesma crítica — Ap. 19, fls. 46 v.º).

e) *Na Reunião da Compol, de 28-5-83*, referem-se a CLCR, a JAR e táticas de cooptação de elementos para o Projecto Global — Ap. 19, fls. 63 a 65 v.º.

Discute-se a questão da dissolução da OUT que deve ser levada à DE/DPM.

Pedro Goulart fez uma proposta sobre a coordenação de componentes do Projecto, na articulação das frentes de luta — Cfr. fls. 65.

Estiveram presentes os réus César Escumalha, Otelo, Pedro Goulart, Júlio Vitorino, José Gomes («Lela»), Mouta Liz, Tozé, Linhas e Beleza da Fonseca.

f) *Na reunião da Comissão Política da FUP, de 9 de Abril de 1983* — (Ap. 19, fls. 52 a 54 v.º) —, discute-se a situação em empresas, nomeadamente na SAPEC, Torralta e na Xavier de Lima.

Otelo anotava:

«(...) necessidade de uma acção forte ... *Para estas lutas é pouco o papel (comunicado) a distribuir pela FUP. É necessário intervir a nível do Projecto Global*».

Quanto à tática da Organização ela surge nesta Comissão Política claramente expressa no manuscrito de Otelo:

«*Táctica — Estamos presentes nas lutas. Necessidade de acções exemplares, poucas mas boas*. Propaganda do Projecto». (Fls. 53).

Nesta reunião referem-se ainda a componente ECA e *as eleições para a Direcção Estratégica*.

Estiveram presentes os réus Mouta Liz, Otelo, José Gomes, Beleza, Baptista Dias e Pedro Goulart (Ap. 19, fls. 52).

g) *Na reunião da Compol, de 7 de Maio de 1983* — (Ap. 19, fls. 57 a 62) —, o R. José Gomes («Lela») intervém sobre a questão do fun-

cionário da Organização, para Lisboa, o qual só pode ser o responsável político regional, **não podendo ter empenhamento orgânico na ECA** (fls. 60 v.º).

Otelo anotaria:

«ESTA POSIÇÃO JÁ FOI OBJECTO DE DECISÃO ANTIGA NO PROJECTO GLOBAL» (fls. 60 v.º).

- h) *Nas reuniões do Secretariado da FUP de 8-8-83, 16-8-83 e 21-8-83* — (Ap. 19, fls. 67 v.º a 70) —, são feitas referências e discutidos julgamentos de elementos da Organização, nomeadamente de Sintra, já referido, o do Baptista Dias em Cascais, o do Otelo em Évora e o do José Ramos dos Santos «António», em Lisboa.

Refere-se a DPM, o Projecto Global e fazem-se críticas à ECA na distribuição do dinheiro (fls. 68).

São distribuídas verbas, referidos pagamentos salariais a elementos da ECA e da OPM, com intervenção da ré Maria da Luz.

É referido, por Pedro Goulart, que **o património da Organização não deve ficar em nome da componente «legal»-FUP**, mas sim em nome dos seus elementos individuais que assinarão documento de venda à FUP (carros, casas, etc.) — Fls. 70.

Otelo justifica tal facto por razões de segurança:

«Já que a FUP está de certo modo à mercê das investidas policiais **por ser estrategicamente considerada afim no plano ideológico com as FP-25 de Abril**» ... e isto porque estas são ... «uma organização clandestina sobre a qual seria mais difícil às forças policiais exercerem a sua função» — Cfr. fls. 668 do 3.º vol.

Na Imprensa, em entrevista ao jornal «*Tal & Qual*», de Agosto de 1981, n.º 57, **Otelo** admitia que o terrorismo das FP-25 podia ter resultados práticos que a actividade legal de esquerda não consagra; discorda dos métodos de acção, mas considera-os elementos de esquerda.

De seguida, **considera ser necessário um longo trabalho de consciencialização dos trabalhadores, sendo necessário vencer pelas armas a repressão do Poder**. Considera, no entanto, ser ainda (1981) cedo — Cfr. fls. 860, do *proc. principal*.

Na reunião de 16-8-83 refere-se ainda a leitura do documento ruptura e a discussão à volta da «informação» dos camaradas da OPM na DPM — Ap. 19, fls. 68.

Na reunião do Secretariado FUP, de 21-8-83, intervieram, entre outros, José Linhas, Otelo, Pedro Goulart, Lacerda, João Gomes, César, Beleza, Mouta Liz e José Gomes (Lela).

i) *Na reunião do Secretariado, de 8 de Setembro de 1983* — *Ap. 19, fls. 70 a 71 v.º* —, Lena Carmo — a Maria Helena Carmo (Ré no Proc. n.º 779/85), refere que *a proposta da Comissão de Gestão só pode ser aceite depois das decisões do Plenário da ECA e do Conclave*, posição com que Otelo concorda, devendo os contactos ser feitos a nível individual.

Anote-se que a referida Helena Carmo se mostra referida no manuscrito do R. José Ricardo — *Ap. 89, fls. 5* —, onde consta como sendo a ex-mulher do «Tretas» (o R. José Manuel dos Santos Gomes) e a actual do «Gordo» (o R. Teodósio Alcobia).

Quanto ao pseudónimo do «Tretas», utilizado pelo R. José Manuel dos Santos Gomes, vejam-se as declarações do réu Macedo Correia, em 13-1-86, *os Aps. 97, fls. 518, e 74-A, fls. 37*, em confronto com o *Ap. 19, fls. 82*, e ainda as declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86, o qual se referiu também à Helena Carmo, que reconheceu fotograficamente, como sendo a mulher do «Zé Lela».

No mesmo *Ap. 19, fls. 71*, verifica-se a anotação de uma entrega de 130 c. ao «Jacques» — o réu Luís Filipe Veloso e de 50 c. ao R. Prates; bem como a O.T. para a DPM de 24 e 25 de Set. de 1983.

Refere-se, ainda, a informação do réu João Gomes para o Sector:

«Um carro Citroen GS queimado, c/ 50 000 km a comprar à estrutura por 250 c.» (fls. 70).

Estiveram presentes a esta reunião, Otelo, Mouta Liz, bem como o José Silva e Lena Carmo, RR. no Proc. n.º 779/85.

j) *Na reunião da DPM, de 24 e 25 de Set. de 1983*, decide-se que a sede na Póvoa de Santa Iria transite para tipografia, com informação à Comissão Política — *Cfr. Ap. 19, fls. 73, e*.

k) *Na reunião da Compol, de 1 de Out. de 1983* — *Ap. 19, fls. 74 a 76 v.º* —, é feita a leitura das informações da DPM e o réu José Linhas intervém, perguntando *qual a crítica feita pela ECA na DPM à actuação do camarada responsável do Centro, passando o assunto à DPM*.

A crítica que foi feita na DPM está vertida a *fls. 72 v.º do mesmo apenso* — Reunião da DPM de 24 e 25 de Set. de 1983 —, da qual se transcreve:

«Pereira — Blz ñ apareceu na M. Grande por ocasião ocupação vila por parte da Pol. Intervenção».

«A discutir em COM.POL», anotava Otelo.

Como se vê, o réu *Beleza era o responsável da OPM, na Zona Centro, que articulava com a ECA a nível regional.*

O réu José Linhas tinha colocado a questão da crítica à actuação do réu Beleza, nos seguintes termos:

«*Que tipo de crítica foi feita pela ECA na DPM à actuação do cda. responsável político do centro?*»

Atente-se que *Otelo, na DPM anterior (24/25 Set. 83), transferia a discussão deste assunto para a Comissão Política (fls. 72 v.º) e nesta, face à intervenção do réu Linhas, reenvia-a para a DPM (fls. 74).*

Estiveram presentes nesta reunião da Comissão Política os réus César Escumalha, João Gomes, José Gomes (Lela), Otelo, Linhas, Pedro Goulart, Beleza e o Tozé.

1) *Na reunião da Compol, de 10 e 11 de Dez. de 1983 — Ap. 19, fls. 82 a 85 —, discute-se de novo a «Questão Duarte», as Relações Internacionais, e Mouta Liz critica os objectivos tácticos da ECA pela seguinte forma, a fls. 83:*

«*ML — A escolha dos objectivos da ECA tem sido mau, espera-se +, sobretudo o ataque a verdadeiros centros do poder económico: a viabilização da Banca Privada pela harmonia social.*»

Tal posição é apoiada pelo R. José Linhas, que refere:

«*(...) a necessidade do ataque aos grandes grupos económicos — MELLOS!*»

Realce-se que ao Réu Macedo Correia foi apreendida documentação relativa à preparação de acções violentas, visando pessoas do grupo Mello — *Ap. 47, fls. 176.*

Nesta reunião redistribuem-se viaturas (fls. 83), algumas das quais viriam a ser apreendidas, neste autos, e refere-se a acção fiscalizadora da PJ sobre a Organização.

Sintomaticamente, *ao réu Otelo S. de Carvalho e ao réu Govern Lopes foi apreendida uma lista de matrículas, semelhante, de carros da PJ/DCB, conforme Ap. 19, doc. n.º 1, parte inicial, e Ap. 83, fls. 414 (P.º Apenso do Carregal), respectivamente.*

Também ao réu Macedo Correia foi apreendida lista de veículos da PJ/Norte e da Divisão de Trânsito — *Ap. 47, fls. 119 a 120.*

Estiveram presentes a esta reunião os réus Otelo, Beleza, Mouta Liz, César Escumalha, Pedro Goulart, Linhas, João Gomes, Francisco Soares, Júlio Vitorino e José Silva (este réu no Proc. n.º 779/85).

m) **Na reunião da Comissão Política da FUP, de 4-2-84**, discutem-se as questões de segurança dos elementos da Organização, devido à informação recebida de que estaria prevista sobre ela uma acção policial, e a realização do PDEC (cfr. Ap. 19, fls. 91 v.º a 95, e Ap. 71, fls. 26).

É abordada: **«A questão do que se tem (armas e documentos) e daquilo que se vai dizer na P. em caso de detenção. Necessidade de definição»** (fls. 91 v.º).

Afirma-se que a Compol é a zona mais vulnerável, admitindo-se 30 prisões, com 10 % dos elementos a confessarem.

Discutem-se as consequências de tal ocorrência para a Organização, que não pode parar, caso se verifique um grande número de prisões.

Discute-se a marcação de um ponto de encontro para reuniões imediatas da Compol (em caso de serem presos alguns elementos desse órgão) e da D.P.M. (fls. 92 a 93).

Na reunião que vimos referindo, decide-se ainda apreciar a problemática das eventuais **traições ao Projecto Global («P.G.») a punir com a morte, na intervenção de César Escumalha.**

Mouta Liz, sobre o mesmo assunto, **exige severidade total para com o comportamento dos responsáveis**, defendendo que estes não devem falar da Organização, mas apenas dizer que são dirigentes da FUP, **sendo assim mais fácil detectar as traições.**

Discute-se, a propósito, o que se deve responder em caso de prisão.

Pedro Goulart intervém afirmando que houve muito liberalismo quanto à segurança da Organização e seus elementos, **referindo «a linguagem documentos e comunicados denunciando articulação componentes»** (fls. 92 v.º).

Então, **Otelo intervém**, dizendo:

«... Ora aqui há contradição na assumpção de função dirigente pois esta passa a ser dirigente de uma O. que articula c/ ECA.

Mesmo cá fora, ã concordo que se diga que é dirigente. São sempre militantes p/ processo político.

As «provas» da P. (papéis) podem já não estar actualizadas.

Queimar papéis. Compol restante assume direcção.

Acrescenta que se deve escapar à prisão **«(EU NÃO)».**

O «Lela», o réu José Manuel dos Santos Gomes, defende a necessidade de defesa política, em caso de prisão, ao que se opõem, de

imediatamente, os réus Mouta Liz e César Escumalha, o qual alega que tal estratégia tinha dado maus resultados em casos anteriores (fls. 92 v.º).

Ainda nesta reunião, **decide-se a distribuição de advogados e que o Sector da Organização deve assumir o processo.**

Refere-se a possibilidade da Organização ser classificada como Associação de Malfeitores e que os que não forem presos é que devem dizer publicamente que os detidos são apenas militantes da FUP, **propalando, nomeadamente na comunicação social, o o termo «terrorismo», associando-o ao patronato e ao Estado** (fls. 92).

Decide-se que o importante é o que se disser em julgamento e que os advogados devem tomar a iniciativa de se apresentarem a defender os detidos.

Dão-se instruções acerca da exigência dos mandados de captura, excepto em flagrante delicto, e no sentido de que cada preso poderá falar no interesse da Organização, **industriado** por advogados ou familiares.

Assinala-se a diferença de comportamento dos detidos perante a Polícia, a quem não devem prestar declarações, e o Juiz a quem devem **ou negar os factos ou não prestar declarações.**

Assenta-se na necessidade de resposta imediata às prisões pelas vias legais designadamente **comunicação social e agitação pública.**

Consabidamente, a estratégia assim definida vem sendo assumida no seu todo, quer no processo, quer fora dele.

Mais se referem, nessa reunião, os cuidados a ter no recrutamento de elementos, **para evitar infiltrações policiais** (fls. 92).

Refere-se que o funcionamento da Organização deve ser assegurado pelos elementos da Comissão Política, da DPM e das Direcções Concelhias, em liberdade, **devendo os elementos, com passado criminal, «recuar» e evitarem dormir no local habitual.**

Mouta Liz critica «Otelos por leviandade questões segurança» e defende que sejam destruídos todos os documentos com nomes dos responsáveis da Organização, a qualquer nível, e que, de futuro, não deverão conter qualquer nome.

O réu Tozé propõe mesmo a **aquisição de um computador, para fixar a memória da Organização, destruindo-se os documentos.**

É aprovada uma verba de 20 contos para cada preso, à semelhança da prática anterior da Organização, conforme consta dos documentos

apreendidos a Joaquim Dias Lourenço, elemento da CLCR, e junto ao Ap. 29.

Coloca-se a questão de saber se as acções da ECA podem vir a recair sobre a Organização, no seu todo, o que ficou para discussão na próxima DPM (fls. 93).

Nesta reunião intervieram Otelo, Pedro Goulart, José Gomes, César Escumalha, Beleza, Mouta Liz, João Gomes, «Tozé», José Linhas, Júlio Vitorino e Francisco Soares — *Cfr. Ap. 19, fls. 99 v.º a 94; Ap. 25-D, fls. 1594 (Júlio Vitorino); Ap. 57, fls. 22 (Pedro Goulart); Ap. 29, fls. 23.*

n) ***Na Compol, de 5 e 6 de Maio de 1984, «Tozé propõe que as actas da DPM, expurgadas das questões de segurança, sejam apresentadas na COMPOL — Ap. 19, fls. 4, 2.º cad..***

Nessa mesma reunião, J. Silva queixava-se da falta de actas e que as informações não foram dadas por motivos de segurança — *Ap. 19, fls. 3 v.º, 2.º cad..*

Discute-se ainda a eleição dos elementos da OPM à DPM, sendo eleitos Mouta Liz, Pedro Goulart e João Gomes.

Esta eleição é confirmada na reunião da DPM, de 11 de Maio de 1984 — *Ap. 19, fls. 9 v.º, 2.º cad..*

Nesta mesma Compol intervêm os réus José Manuel dos Santos Gomes (o «Zé Lela»), César Escumalha, bem como o réu Mouta Liz, analisando ***uma proposta do R. João Gomes, no sentido de que se retire aos responsáveis da Intervenção, nas Regiões, o papel de coordenação com a ECA (fls. 6 v.º, 2.º cad. do Ap. 19).***

Discute-se a questão de o Sector de Intervenção conhecer os representantes da FUP na DPM, por razões de segurança e a eventual oposição da ECA, passando a questão à DPM.

Refere-se ***a integração do «JOCA» na ECA, com a preocupação de a sua prisão poder implicar a de outros.***

Discutem-se ainda as relações internacionais com a Líbia, Argélia, contactos com «H.B.» e «ETA», «Sinn Fein» e «M-19», a efectuar por Mouta Liz, a mobilização para os julgamentos do Baptista Dias, em Cascais; Otelo, em Évora; Barradas e Figueira, no Porto («Caso Jardim do Carregal»).

Anoto-se, finalmente, que nesta Compol, ***Pedro Goulart diria que constatava negativamente as oscilações ideológicas dos militantes do Projecto, quer na OPM quer na ECA.***

Nesta reunião estiveram presentes os RR. Mouta Liz, Goulart, F. Beleza da Fonseca, Francisco Soares, José Linhas, Júlio Vitorino, João Gomes, César Escumalha, «Tozé» e «Zé Lela» (José Gomes), possuindo resumos manuscritos desta reunião os RR. Otelo, José Linhas (Ap. 74, fls. 66 a 68), Francisco Soares (Ap. 46, fls. 22 a 30).

o) Na Comissão Política de 19/20 de Maio de 1984 — Ap. 19, fls. 13, 2.º cad. — **coloca-se a questão da necessidade de quadros FUP passarem para as componentes ECA e Quartéis.**

Otelo propõe a continuação do inquérito ao Duarte, com inquirição deste e de elementos da Estrutura individualizados.

J. Silva (R. no Proc. 779/85) **afirmaria que enquanto ele (J. Silva) esteve na DIMA ouviu falar na questão Duarte.**

Otelo anotaria, sobre a «Questão Duarte», que foi decidido, por maioria, manter a suspensão e continuar o inquérito; **a recomendação à DPM sobre questões de segurança (agendas apanhadas/Operações)** e o «aluguer» de casa para a realização do PDEC (Ap. 19, 2.º cad., fls. 13).

Voltam a discutir as presidenciais, decidindo-se que Otelo apresente documento à CN/FUP, no qual se exprima a perspectiva de todas as componentes da Organização, documento este apreendido ao R. Otelo e que consta do Ap. 92, fls. 117 e 120.

Significativamente, foi apreendida ao quadro Político-Militar do Projecto Global, Macedo Correia, uma acta do Comando da Zona Norte da ECA/FP-25, em que Otelo vem referido como «Óscar» e «Homem», e na qual se consigna a posição daquele comando armado sobre a «questão presidenciais», em concretização do deliberado na reunião que vimos analisando — Cfr. Ap. 47, fls. 140 a 143.

Nesta acta são tratadas todas as temáticas do Projecto Global, com informações da DIMA, referências à OPM, à DPM, às actas do Conclave, aos julgamentos do Baptista e do Carregal.

Quanto à citada «Questão das presidenciais», refere-se na mesma: «Se o Óscar se candidatar deve ser na base do movimento unitário de 76 ...», «... a OPM na sua última CP nem sequer aflorou as presidenciais».

Mais adiante anota-se:

«... o apoio popular pode decidir da facilidade do **Poder nos atacar ou não**. O Óscar não se deve candidatar, mas ser um movimento popular a impor a sua candidatura. Não deve ser a OPM em peso»,

É de realçar que o documento manuscrito por Otelo, já referido — *Ap. 92, fls. 117 a 120* —, está em perfeita sintonia com o teor da acta que acabamos de citar.

Esta questão, aliás, foi polémica, tendo sido, no entanto, aprovada a proposta de candidatura de Otelo às presidenciais — *Cfr. Ap. 19, fls. 17 v.º; 2.º cad..*

Otelo não se candidataria, gerando mais uma clivagem interna de que ele próprio nos dá conta, como é já habitual, no seu manuscrito, apreendido na cela de Joaquim Dias Lourenço, após a sua evasão do E.P.L., e constante do *Ap. 89, fls. 9*, dele se transcrevendo:

«... Há os que consideram que o Mouta Liz foi um «traidor»... porque abandonou a clandestinidade e foi trabalhar para o Banco, há os que consideram que eu sou «traidor» porque re-usei candidatar-me à merda das presidenciais...».

- p) *Na Comissão Nacional, de 3 de Junho de 1984*, refere-se a candidatura de Otelo às presidenciais, a ser discutida na DPM, com empenhamento das 4 componentes e são lidas decisões importantes tomadas na DPM.

Leu-se o documento «Análise da Situação Política» do PDEC e as sínteses das actas deste.

É aprovada ainda a proposta do «Tozé», no sentido de ser dado conhecimento aos camaradas da C.N. das conclusões do PDEC.

Marca-se a conferência de Imprensa da FUP para o dia 5 de Junho, procedendo-se desde logo à preparação das respostas e à indigitação dos nomes para constituir a Mesa.

Desta reunião existem os seguintes manuscritos:

— **Otelo** — *Ap. 19, fls. 16 v.º e segs., 2.º cad.;*

— **Júlio Vitorino** — *Ap. 25-A, fls. 218;*

— **César** — *Ap. 23, fls. 22*, indicando as presenças e ausências;

— **Pedro Goulart** — *Ap. 57-A, fls. 23 a 26;*

— **M.ª Helena Neto** — *Ap. 28, fls. 18 e segs..*

Presentes, entre outros, os RR. Otelo, Duarte, Júlio Vitorino, Lacerda, João Gomes, Beleza, Francisco Soares, José Gomes («Zé Lela»), César Escumalha, Maria Helena Neto, Maria da Luz, Pedro Goulart e «Tozé», bem como J. Silva (Réu no Proc. n.º 779/85).

CONCLUSIVO!

2. PLENÁRIOS DA ECA

Também na Estrutura Civil Armada (ECA) se constata, como na OPM, a circulação da informação e a tomada de decisões relativas aos objectivos do Projecto Global.

Na ECA, para além das reuniões efectuadas nos seus Comandos, para planeamento das acções armadas, a DIMA, sua direcção táctica, discutia as problemáticas debatidas quer nos órgãos da OPM quer na DPM.

Mas esta estrutura clandestina armada efectuou ainda ***vários plenários*** amplos.

A presente abordagem é puramente sumária, para evitar inúteis repetições.

Resulta provado, desde logo do *Ap. 19, fls. 42 v.º (Compol da OUT, 8-12-82)* — ***«Leitura decisões Plenário DIMA»***.

No mesmo sentido, o réu Otelo anotava ainda a *fls. 43 v.º, 70 e 70 v.º do seu manuscrito (Apenso 19)* a intervenção da Lena Carmo sobre:

«Decisões plenário ECA»;

a *fls. 85 v.º* referia a informação do Plenário da ECA de Agosto de 83.

São elucidativos os documentos constantes do *Ap. 47* — Macedo Correia — sobre reuniões do Comando da Região Norte (*fls. 140 e segs.*); o ***documento n.º 7 do PDEC***, onde se faz a ***síntese de diversos plenários da ECA;*** do *Ap. 20, fls. 13-14* (apreendido ao réu José António Moreira e a ***Acta do Plenário da Estrutura Operacional, de Maio de 1982***, apreendido na Mala do Barreiro (*Ap. 10, 2.º vol., fls. 292 e segs.*).

Em julgamento os réus ***Otelo Saraiva de Carvalho*** (21-10-85) e ***José Ricardo*** confirmavam a existência dos Plenários da Estrutura Civil Armada (ECA).

Na senda do que já se alegou sobre o cariz dos depoimentos dos réus, o réu ***José António Pereira, que se assumiu como da ECA***, na sessão de 23-4-86, instado, declarou que não tinha conhecimento da existência dos Plenários da Estrutura de que afinal fazia parte!!

Os réus Guedes Monteiro e Macedo Correia, e o declarante Luís Gomes, confirmam igualmente, em julgamento, a existência de tais Plenários e as temáticas neles debatidas:

Nesses Plenários discutia-se a actividade global do Projecto, bem como as acções de violência armada deste.

Como se ***provou***, documentalmente, e por declarações, nos Plenários da Estrutura Civil Armada discutia-se a actividade do Projecto Global com todas as suas componentes, bem como as acções de violência armada por estes praticadas na concretização dos seus objectivos.

C — ROMAGENS ÀS CAMPAS
DE ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO MORTOS
EM ACÇÕES ARMADAS.

1. «CASO CARLOS CALDAS E VÍTOR DAVID».

No dia **6-10-80**, a Organização levou a cabo um assalto simultâneo a duas **agências bancárias — BNU e BTA — na Malveira**, na sequência do qual vieram a ser mortos dois dos intervenientes; os elementos Vítor David e Carlos Caldas.

A Organização, por intermédio da sua componente clandestina ECA, sob a sigla FP 25, reivindicou, de imediato, a morte daqueles, dando-os como elementos seus.

Este comunicado intitulado «**Honra aos camaradas mortos**» foi fotocopiado pelo Joaquim Dias Lourenço e Macedo Correia na sede da FUP, conforme esclarecimentos deste, na sessão de 9-12-85.

Exemplares daquele foram apreendidos na sede da FUP, Rua da Madalena, *Ap. 79, 2.º vol., fls. 334*, ao réu Hélio das Colónias Salgueiro, *Ap. 59, fls. 4*, e ao réu Alfredo Poeiras, *Ap. 58, fls. 13*.

Posteriormente, em **18-10-1980** (Cfr. *Acta manuscrita do Réu Macedo Correia, apreendida na posse dos réus Daniel Horácio e Maria Manuel Everard, Ap. 86-H, fls. 1189 e seguintes*), a Organização decide levar a cabo acções de retaliação contra a GNR, o gerente do Banco e populares, conforme resulta da acta referida, fls. 1191, da qual citamos:

«... o mesmo informou da reunião havida na DIMA, onde se analisou a falta técnica que determinou os incidentes na Malveira.

Haverá sobre o caso uma ofensiva contra a GNR, o gerente do Banco e os populares que lincharam um camarada...».

Aliás,

à volta deste acontecimento — morte daqueles dois elementos — gerou-se larga polémica no interior da Organização, do que nos dá conta o autor do documento de *fls. 314 a 321 v.º, Ap. 10, 2.º vol., «Ambiguidades e Potencialidades dum Projecto*», datado de Dezembro de 1981 e *subscrito por Vítor Ricardo*, pseudónimo, como já dissemos, do réu (no proc. n.º 779/85) Manuel Eduardo Costa, do qual citamos (*fls. 318 v.º*):

«(...) Neste contexto acontece a Malveira, é a primeira grande derrota da Organização. Anteriormente «só» se tinha sofrido as prisões do Algarve e do «Lourenço» (o réu Daniel Horácio).

«Não é só uma operação falhada como nela morrem dois camaradas do sector de intervenção que se começavam já a afirmar como futuros quadros. Esta acção agudizou ainda mais a discussão; era unânime a recusa de se continuar com o inglório papel de nos limitarmos a fazer acções de expropriação, ainda por cima não se vendo claramente frutos de utilização desse dinheiro, crescendo a que os camaradas estavam na Organização para fazer luta armada, acções políticas ligadas ao movimento social e não viam aparecer luz verde, que se traduziria no empenhamento de toda a Organização virada para essas acções, o aparecer de informações, etc.».

Na sequência da decisão tomada de levar a cabo acções de retaliação, a Organização, através de elementos seus, **baleou, no dia 19-3-1981**, Fernando Rolo que sofreu lesões corporais graves, provocadas por arma de guerra.

Nesta acção foram utilizadas três armas de guerra que posteriormente vieram a intervir em outras acções violentas e armadas como mais à frente se desenvolverá.

De imediato, a Organização reivindicou a acção, por **comunicado**, cujo **original foi apreendido ao R. Macedo Correia, Ap. 47, fls. 29**, e no qual se refere esta acção como de retaliação pela morte dos elementos Vítor David e Carlos Caldas.

Em 3-10-81, a Organização, ainda em cumprimento de deliberação tomada na DIMA após o «Caso da Malveira», já referido, através de elementos seus, armadilha, com explosivos, um carro que coloca na zona de Alcaínça-Malveira. Telefona, através da ré Maria Suzete Ribeiro, para o posto da GNR da Malveira, informando de um acidente ocorrido no local onde havia sido colocado aquela **viatura armadilhada**.

Porque aquele Posto não dispunha de homens para tomar conta da ocorrência, o responsável do mesmo comunica para o Posto da G.N.R. de Mafra, que faz deslocar ao local dois dos seus homens, soldados, que viriam a falecer, em consequência de explosão daquele carro (*Cfr. por todos apenso 84-N*).

O **R. Macedo Correia**, na sessão de 3-12-85, disse que fora a Maria Suzete quem telefonou a avisar do «acidente» e efectivamente o declarante F..., Capitão da GNR, veio confirmar, em julgamento, que fora uma voz feminina quem telefonara.

A Organização reivindicou, desde logo, a acção, como de retaliação pela morte dos elementos falecidos na Malveira, e sob a **sigla FP 25**, através de cassete remetida aos órgãos de comunicação social.

Concomitantemente, em 4-10-82, comemorando dois anos da morte dos elementos Vítor David e Carlos Caldas, a Organização através da sua frente

de luta, a **CLCR**, emite telex inserto no Apenso 77, fls. 10, apreendido na sede da FUP no Porto, onde refere que, e citamos:

«... Comemora-se, em 6 de Outubro, o 2.º Aniversário da morte dos militantes antifascistas Vítor Manuel de Oliveira David e Carlos Alberto Caldas, vítimas da repressão policial fascista... foram assassinados por se integrarem na luta contra o capitalismo e pela Revolução socialista...».

*

2. CASO ANTÓNIO GUERREIRO

Em **13-10-81**,

na sequência de outro assalto, ocorrido na Póvoa de Santo Adrião, à agência Bancária do Fonecas & Burnay, levado a cabo pela Organização PG/FP 25, veio a falecer o seu elemento **António Guerreiro**, que também usava os pseudónimos de «**Carlos**» e «**Hugo**».

De imediato a Organização reivindica o assalto e a morte deste, enquanto seu elemento (*cf.*, por todos, *Apenso 82, fls. 202, e Apenso 75, fls. 28 a 31; recortes de imprensa, estes apreendidos na sede da JAR, na Rua de Arroios*).

Logo no **Boletim «Resistência»**, emitido pela CLCR, em **5-10-81** (exemplares dos quais foram apreendidos aos RR. Júlio Vitorino, *Apenso 25-E, fls. 1728 e segs.*, e ao R. Fulgêncio Lopes, *Apenso 24-A, fls. 216*, entre outros), *vem anunciada a morte e descrita a biografia do António Guerreiro*, podendo ler-se a fls. 1734 do Apenso 25-E:

«Foi um dos elementos fundadores das FP 25 de Abril, juntando-se aí com outros militantes revolucionários e sendo à altura da sua morte, membro da Direcção Militar da mesma Organização... Aqui participou em várias acções armadas... acções de recuperação de fundos, no sentido de dotar a Organização de meios que permitam levar avante, o seu objectivo estratégico — A construção do Exército revolucionário».

Do mesmo artigo consta ainda que um grupo de militantes da **CLCR**, para além de um grupo de ex-militantes do PRP e de presos e ex-presos políticos antifascistas, ofereceram flores com tarjetas onde se lia «**o teu sangue não foi derramado em vão. A Resistência continua. Nunca te esque-**

ceremos. A luta continua contra a repressão» (Cfr., ainda, a notícia inserida no «D.P.», de 17-10-1981 — *Apenso* 75, fls. 28).

Simultaneamente a **OUT** emitia autocolante de elegia ao falecido **A. Guerreiro** com os seguintes dizeres:

«Hoje e aqui recordamos o camarada António Guerreiro caído na luta contra o capitalismo e pela Revolução Socialista.

O.U.T. de Lisboa» (Cfr. *Apenso* 28, fls. 50).

Na reunião do C.C. da **OUT**, de 4-9-82 — *Apenso* 19, fls. 29 — Otelo manuscrescia:

«Necessário tomada de posição sobre entrevista C. Antunes a «Capital» de 4-9-82 sobre A. Guerreiro».

Tal tomada de posição consta da carta subscrita, entre outros, pelos RR. **Pedro Goulart** e **João Aníbal Gomes**, J. Silva e Lena Carmo (estes no Processo n.º 779/85), a qual foi apreendida ao R. **João Aníbal Aguiar Gomes**, *Apenso* 71-B, fls. 136.

Também na reunião da C.P., de 4-10-82 — *Apenso* 74-C, fls. 162 — o R. José Linhas, a fls. 19 do seu caderno manuscrescia:

«dia 6.X. romagem às campas dos antifascistas David e Caldas, mortos há 2 anos pela violência fascista».

Na reunião de 1-10-83, da **COMPOL/FUP** — *Apenso* 19, fls. 75 — constata-se ter sido nela discutida de novo a questão António Guerreiro. Na verdade, pode ler-se a fls. 75:

«Lela — homenagem camarada Carlos 13Out...».

A fls. 16 consta:

*«Caso A. Guerreiro
13 OUT.83:*

Aprovado que se discuta a nível DPM que se faça romagem simples, que se realize acção reivindicada, que se faça comunicado relembrando data. (a distribuir Odemira)».

Efectivamente, tal **comunicado da FUP** foi distribuído, encontrando-se um exemplar do mesmo a fls. 102 do *Apenso* 16 e do qual se transcreve, por significativa, a passagem:

«... Na altura da sua morte, na sequência do assalto a um banco na Póvoa de Santo Adrião, António Guerreiro continuava empenhado no combate contra a repressão e exploração capitalista, tendo sido anteriormente membro do PRP, integrava, ao falecer, as Forças Populares 25 de Abril...».

Anote-se que à R. *Maria Helena Neto* foi apreendido um manuscrito reproduzindo parte da dedicatória deixada na campa do António Guerreiro — *Apenso 28, fls. 47 e 48.*

Porque o António Guerreiro foi um dos fundadores da Organização, conhecido pelos nomes de guerra, de «Carlos» e «Hugo», a sua vida e morte foram amplamente discutidas no interior daquela.

Com efeito, também no *documento «Vitor Ricardo»* se analisa a acção e a consequente morte daquele — *Apenso X, II Vol., fls. 319 v.º e 320, onde pode ler-se:*

«... Nesta fase já de si delicada acontece a acção da Póvoa; morre um camarada, era o Carlos...»

Esse camarada tinha desempenhado no seio da estrutura operacional um papel determinante de dinamização, simultaneamente a desempenhar a tarefa (auto-assumida) de formação militar de todos os militantes..., mas também, a sua participação na Direcção era fundamental pois conhecia os erros, os vícios, os golpes políticos do passado...».

E, mais abaixo, ainda a *fls. 320, lê-se:*

«... Merece ainda esta acção, outra consideração, tendo o camarada morrido em resultado de acidente humano (que mais uma vez acontecia) é demonstrativo de falta de preparação técnica e militar (...).»

Confirmando esta perspectiva da morte de António Guerreiro, *Macedo Correia*, na sessão de 5-12-85, *disse* que a acção da Póvoa de Santo Adrião, ocorrida a 13-10-81, *era da Organização e que o Guerreiro havia sido morto, por acidente, pelos disparos involuntários do elemento do comando, Baptista Dias.*

O R. Macedo Correia também em escrito seu *«Questões Políticas Para a (RE)Organização»*, datado de «25 de Abril, 1.º de Maio de 1984», em *Apenso 47, fls. 47 a 52*, se referira à morte do António Guerreiro que identificava por Carlos, nestes termos:

«... À crise de 1981-1982 com a morte de «Carlos» (em torno do qual se agrupou sempre uma faixa de estupidez militante e de políticos inseguros...) (fls. 48).

No decurso dos anos, a Organização, nomeadamente através da sua componente aberta OPM (OUT/FUP), no cumprimento, aliás, de uma das funções que lhe competia, no âmbito do Projecto Global, leva a cabo diversas romagens aos cemitérios, onde se encontram sepultados os 3 elementos da

Organização, já referidos, mortos durante acções violentas e armadas levadas a cabo por esta.

Disso nos dão conta diversos documentos, designadamente o *Apenso 19*, fls. 55, onde se pode ler:

«RN Sec.º FUP em 27-4-83

O.T.: 1. *Informações-romagens...*».

No *Apenso 77*, a fls. 9, em *telex do Gabinete de Imprensa da FUP, de 25-4-84*, referem-se também as romagens aos cemitérios dos Olivais onde se encontra sepultado o Vítor David; ao do Lumiar, à campa do António Guerreiro, e no do Porto, onde se encontra sepultado o Carlos Caldas. Nele se *transcreve o poema lido nas romagens de Lisboa, da autoria de uma poetisa alentejana*, conforme se alegou.

*

3. ASPECTOS COMUNS

Estas romagens viriam a ser discutidas na *COMPOL* de 5 e 6 de Maio de 1984, considerando-as positivas e de grande dignidade, conforme resulta do *Apenso 71-B*, fls. 79, e do *Apenso 19*, 2.º caderno, fls. 3, cujas passagens citamos:

«... 1. A. Romagens — Zé Lela — coloca questão falta de mobilização que levou à ausência de participação.

ML — tem opinião contrária, considerando presenças positivas... considera tb. que não deve ser feito... um aproveitamento político de fundo em reuniões de funerais de cds.

PG — considera que acto foi positivo... Acha que poema de Lisette Pinto de Sá foi em si uma boa intervenção política.

Lela —

Pedro Gomes — pensa que... não deve ser feita todos os anos a apologia dos camaradas caídos...».

Em *manuscrito*, sobre a *mesma reunião*, o R. João Aníbal Aguiar Gomes reproduz as intervenções do **P. Goulart**, do **Mouta Liz**, do **José Co-**

mes (o *Zé Lela*) e do *Pedro Gomes*, sobre a mesma matéria, destacando-se a intervenção destes dois últimos que, por significativas, transcrevemos (*Apenso 71-B, fls. 79 v.º*):

«... *Lela* — Não quis dizer que era por cortanço que os camaradas não intervieram (...).

Pedro Gomes — Para esta questão, o executivo regional reuniu e decidiu fazer dedicatórias aos camaradas tomados (...).

Aliás, o não empenhamento da OPM — no elogio dos militantes caídos em acções da Organização — que, na expressão do *Zé Lela*, é referido por «*cortanço*», era criticado pelas restantes Componentes, nomeadamente pela Componente clandestina ECA/FP 25, do que nos dão conta, mais uma vez, *documentos da Organização, levados ao PDEC*.

Assim, no *documento n.º 6, Apenso 76-I, fls. 65 v.º e 66*, pode ler-se:

«... O comportamento da Direcção na morte de camaradas e na falta de apoio. Não há lei-antiterrorista que chegue para justificar a ausência da direcção e dos militantes, militantes que se não devem esforçar por encobrir-se sob a capa da direcção para se justificarem. É grave quando uma direcção enjeita os seus próprios militantes (...).

Igualmente do *documento n.º 17, Apenso 76-I, fls. 124*, consta a mesma crítica. Note-se que este documento teve a sua origem na *tese 10 da FUP*, apresentada no Congresso do Vimeiro, onde aliás se fez um minuto de silêncio pelos caídos, após leitura de saudação dos camaradas presos (Cfr. os relatos de Otelo S. Carvalho, em *Apenso 19, fls. 49*).

Daquele documento n.º 17, citamos, por significativa, a passagem:

«... A solidariedade da Organização a favor dos trabalhadores reprimidos ou militantes presos e mortos, não pode faltar por cobardia ou oportunismo político (...).

Conforme resulta à saciedade, a componente OPM (OUT/FUP) e a sub-componente CLCR, com maior ou menor empenhamento, levaram a cabo o enquadramento político, que lhes competia, no âmbito do Projecto Global, das mortes dos elementos da Componente clandestina ECA/FP 25, ocorridas durante acções violentas e armadas levadas a cabo pela Organização e na concretização dos seus objectivos.

Otelo S. Carvalho, instado em julgamento sobre a matéria, e nomeadamente sobre as passagens relativas às romagens constantes do seu manuscrito, *Ap. 19*, refugiar-se-ia em respostas lacónicas e inócuas, como sejam, por exemplo, as prestadas na sessão de 21-10-85, sobre a passagem do *Apenso 19*, fls. 25, que se transcreve:

«... 2. Romagem de antifascistas e camaradas aos cemitérios e campos de camaradas mortos».

Efectivamente sobre tal passagem deu como exemplo:

O Guerreiro que vinha do PRP; julgo que era elemento das BR... veio a aderir às FP 25; ... elementos da FUP fizeram romagem à campa (...).

Também o R. João Aníbal Aguiar Gomes, instado sobre a matéria, daria respostas inconsequentes e inverosímeis.

Na sessão de 20-2-86, disse:

«... Nós não dizemos que ele (Guerreiro) e os outros dois caíram em combate... Tenho ideia que o Guerreiro seria das FP 25 e que estas o reivindicaram como seu militante. Caídos em combate significa que apesar de terem doenças graves continuaram a trabalhar (...); e,

Na sessão de 4-3-86, continuaria as suas respostas inconsequentes sobre as romagens:

«... Não há coincidência; ... o facto de haver camaradas ao nível da FUP que continuam a honrar o passado. Camaradas que nós consideramos que caíram em combate».

Confirmando o documento e prova constantes dos autos, **Macedo Correia**, pronunciando-se sobre a passagem do documento inserto no *Apenso 47*, fls. 140, — acta de uma reunião da Comissão de Zona da ECA —

«(...) Informações da DIMA: Foram feitas romagens aos cemitérios...», diria, na sessão de 13-11-85, que «... estas romagens às campas do Guerreiro e dos moços da Malveira, foram feitas pela componente aberta (...).».

As romagens aos cemitérios, a cargo da OPM, são, entre outros, exemplos paradigmáticos e demonstrativos de articulação de todas as componentes do P. Global.

Mas não se ficam por aqui os exemplos de articulação de componentes. Citemos mais alguns.

D — DUAS SITUAÇÕES PARADIGMÁTICAS.

1. «A Questão Delmiro Cruel».

Delmiro Cruel era um elemento da Organização, militando na **componente aberta OPM/FUP**, conforme resulta dos documentos juntos aos autos, nomeadamente *Apenso 30, fls. 11*, tendo concorrido às eleições legislativas para a Assembleia da República, no ano de 1980, pelo Distrito de Leiria, conforme *Apenso 16, fls. 153*.

Em Dezembro de 1983, foi vítima de agressão na Marinha Grande, em condições ainda não apuradas. Entra em estado de coma e é levado para o Hospital de Coimbra onde vem a falecer, sem recuperar e, por isso sem jamais ter esclarecido sobre a autoria e circunstancialismo da agressão.

De imediato, a componente OPM/FUP, através da Concelhia da Marinha Grande, lança comunicado de anúncio da situação em que se encontrava aquele militante, o qual termina com a passagem que se cita, por significativa:

«... a forma desumana e criminosa como o camarada Cruel foi espancado não pode, de forma alguma, ficar impune. Temos a certeza que os responsáveis não ficarão impunes...» em *Apenso 92, fls. 136, cfr. ainda Apenso 30, fls. 15, e Apenso 79-II, fls. 501*.

Delmiro Cruel viria a falecer em 7 de Março de 1984, e de novo a componente OPM/OUT/FUP veio a lume, cobrindo politicamente o acontecimento.

Efectivamente, em manuscrito de Pedro Goulart, apreendido ao R. Otelio Saraiva de Carvalho, constante de *fls. 148 v.º do Apenso 92*, anota-se:

«Cruel

- **Avisar todas as regiões da morte do Cruel**
- **Hora e dia do Funeral**
- **Local do encontro camaradas, é a pé ou de carro**
- **Comunicado da FUP sobre a morte e funeral do Cruel».**

Em cumprimento destas determinações, a FUP, através do seu Gabinete de Imprensa, lança nesse mesmo dia, 7-3-84, um comunicado com o título **«Morreu Delmiro Cruel»** e no qual se pode ler: **«... A FUP integralmente solidária com a luta travada por Delmiro Cruel... tudo fará para que este miserável atentado seja devidamente esclarecido e exemplarmente punido...»** (Cfr. *Apenso 30, fls. 11*).

Porém,

desde pelo menos Janeiro de 1984, que a Organização, nomeadamente a sua componente aberta OPM/FUP, se preparava para o funeral.

Na verdade,

já na reunião de C.POL de 14 e 15 de Janeiro de 1984, em *Apenso 19, fls. 88 e segs.*, manuscrito de Otelo, no ponto 11 — situação cam. Cruel — se abordou o problema decidindo-se e citamos de *fls. 91*:

«... Aprovada, se necessário, o desbloqueamento de verba p/ pagamento do funeral. Responsabilidade e previsão de organização do funeral, a cargo de Belezza e cds. M. Grande.

Necessidade criação, sistema de tpt e aviso (preparação antecipada) de pessoas que estarão presentes no funeral...».

Pedro Goulart, no seu manuscrito constante do *Apenso 57, a fls. 22*, reproduzindo apontamentos da reunião da **COMPOL de 4 e 5 de Fevereiro de 1984**, anotava a informação ali prestada, por si, relativamente a esta questão — «Caso Cruel»:

«que a família n/ autoriza q. FUP pague funeral. Irmão está aberto à n/ particip. e interv. no funeral» (Cfr. ainda *Apenso 19, fls. 93*).

A questão Cruel é discutida, aliás, na DPM de 25-2-84, conforme acta manuscrita pelo Tozé, *Apenso 79-I, fls. 229* e referências à mesma reunião no *Apenso 19, fls. 95*.

Da acta do R. Tozé atende-se, por relevante, na passagem que citamos, de *fls. 234*:

«... Cruel continua em coma, na mesma situação».

A *fls. 236* consta a intervenção de Otelo ali designado por R de Romeu:

«Qual a perspectiva em relação aos agressores do Cruel. Possibilidade de 1000 toneladas».

De *fls. 237*, saliente-se a intervenção do elemento da ECA designado por P, Pereira da ECA:

«Cruel — companheiros mobilizados não desempenharam o seu papel correctamente. Continua-se a trabalhar nesta questão, com as implicações também nas zonas...».

No *Apenso 19, a fls. 95*, relativamente à mesma reunião e questão, **Otelo** manuscreeveu:

«Info Cruel... Agressor? 1000 TNT...».

Já após a morte do Delmiro Cruel, a Organização continua a debruçar-se sobre o assunto que volta a ser discutido no órgão de cúpula, a DPM, num afloramento do espírito de vingança e perseguição, propugnando a solução violenta e armada dos conflitos.

Assim, a «**questão Cruel**» foi abordada na reunião da **DPM de 17 e 18 de Março de 1984** e de cuja acta manuscrita pelo R. João Aníbal Gomes (*Apenso 71, fls. 26*) citamos:

«... **Sobre a questão Cruel continua-se a fazer esforços p/ descobrir o agressor, o que está quase conseguido...**».

Mouta Liz, ali identificado sob o **pseudónimo de Faustino**, intervém dizendo que considera não ter havido rigor no tratamento da questão Cruel, pelo que propõe medidas nesse sentido.

Miguel, elemento da ECA à DPM intervém, dizendo que «**durante Abril poderá tudo estar concretizado...**».

Otelo no seu manuscrito relativo à mesma reunião e questão, *Apenso 19, fls. 97*, anotara também a intervenção de Mouta Liz que identifica com as iniciais ML:

«**ML — levanta questão falta de empenhamento caso Cruel**», relatando a *fls. 98*, que estava «**Ultrapassada, após info Pereira, a questão agressão Cruel**».

Como epílogo normal das discussões havidas na DPM, que pré-anunciavam só por si, um resultado violento, veio a **ocorrer em 25-3-85, o assassinio, na FIL, de Alexandre António Ferreira Souto, industrial da Marinha Grande**; acção reivindicada pela Organização sob a sigla FP 25 como retaliação pela morte do operário Delmiro Cruel, atribuindo à vítima a autoria da agressão àquele militante da FUP (Cfr. «*DN*» de 23-3-85, em *Apenso 16, fls. 486*).

Anote-se que a arma interveniente nesta acção já tivera intervenção em outra acção violenta armada, homicídio do **ex-Administrador da Gelmar**, conforme oportunamente o demonstraremos.

2. «A QUESTÃO DUARTE»

O Duarte, também conhecido pelo pseudónimo de «**Santiago**», é, conforme ficou provado, o réu Manuel Joaquim Pereira Duarte.

Elemento que já vem do PRP, com implicações em acções armadas e violentas no âmbito do «**caso PRP**», esteve refugiado em Espanha, na zona do País Basco.

Regressado que foi daquele País, ingressou na Organização PG/FP 25, militando na componente aberta OPM, com responsabilidades no Sector Cooperativo (**Copagrancelos**), fazendo ligação a nível regional, Zona de Barcelos, à componente clandestina armada — ECA.

O comportamento humano e o modo de actuação deste militante suscita dúvidas no interior da Organização o que determinou a realização de um inquérito e do qual ficou responsável máximo o réu **Otelo Saraiva de Carvalho**.

Na posse deste foram encontrados documentos de vária origem (de Fernando Mendes, Francisco Marques e ECA) — sobre a «questão Duarte» (Cfr. parte inicial do Ap. 19, documentos 3, 4 e 5).

Aliás, **Otelo**, desde pelo menos 1982, *centralizava em si o assunto Duarte conforme se pode ver na carta que lhe é dirigida pelo réu José Linhas e que consta do Ap. 76-II, fls. 270.*

Esta questão foi simultaneamente tratada quer na OPM, quer na ECA, quer na DPM.

Com efeito, na reunião da COMPOL da OUT de 22-2-83, relatada no Ap. 19, fls. 48, já se tratava tal questão:

e citamos:

«Braga: Duarte? Havendo implicações de segurança, poderá ser eleito para a Comissão Nacional?».

Também na DPM, de 20-11-83, no Ap. 19, fls. 81 e seguintes, se discutiu o problema do Duarte, podendo ler-se a fls. 81 v.º:

«Caso Duarte — Souto terá conversa com ele no sentido de se demitir da C.P. e não da C.N.. Mantém-se como funcionário (ou subsidiário?).»

Souto, como se provou é o réu João Gomes.

Na **Comissão Política, de 10 e 11-12-83**, volta a colocar-se a mesma questão. Do Ap. 19, fls. 82, consta:

«Info da DPM: aliamento do Conclave — Aconselhamento de demissão cam. Duarte...» e a fls. 82 v.º, pode ler-se:

«... J.L. Sobre este assunto apoiou totalmente Duarte (aconselhou-o a tomar posição de não demissão), assinalou que a acatar-se a decisão da DE reverá a sua situação na Org. e exprime a s/ situação na Org. e exprime a s/ desconfiança na DPM».

Foi aprovada nessa reunião a seguinte proposta do réu João Gomes, sobre a questão Duarte e que é a seguinte:

«1. **A C.POL aceita provisoriamente a decisão da DPM**, da suspensão do camarada Duarte.

2. Solicitar à *DPM* a instauração de um *inquérito* o mais rigoroso possível sobre todas as *questões postas sobre o camarada Duarte*.
3. Que na posse desse inquérito, o órgão de decisão adequado tome as medidas consideradas indispensáveis.

Otelo manuscreeveria ainda a fls. 82 v.º a sua própria posição, que transcrevemos:

«(...) Info envelope como decisão DPM p/ cumprimento e, nesse caso, afastamento imediato Duarte».

Com efeito, tal inquérito viria a ser determinado e efectuado, conforme já o dissemos, sob a responsabilidade de *Otelo*. Dos relatórios recebidos por *Otelo*, e a si apreendidos, releva o da Componente ECA (*Documento n.º 3, do Ap. 19*), e do qual citamos:

«1 — Quando o camarada D., depois de se afastar da estrutura apareceu como funcionário da OPM, a DIMA, tendo em conta o incorrecto funcionamento do camarada... transmitiu à DPM, a seguinte posição:

«Que o D. fosse subsidiado para fazer trabalho político...».

- 2 — Como esta situação jurídica já está regularizada e depois de toda a discussão havida entre componentes, a DIMA toma a seguinte posição: ...».

A questão Duarte foi ainda discutida nas seguintes reuniões da Organização PG/FP-25:

1.º — *Reunião da DPM, de 17 e 18 de Março de 1984, Ap. 19, fls. 97, e Ap. 71, fls. 35* (manuscrito e 26 dactilografado), podendo ler-se no primeiro dos manuscritos citados, o de *Otelo Saraiva de Carvalho*:

«Caso Duarte: a DPM deve assumir a sua responsabilidade de não presença do camarada no PDEC, se até lá não houver conclusão do inquérito».

2.º — *Reunião da Direcção Regional FUP/Norte, de 22-1-84, em Ap. 25-D, fls. 1597, e Ap. 74-A, fls. 56, 58 e 59*, manuscritos apreendidos, respectivamente, aos réus *Júlio Vitorino* e *Sequeira Linhas*, podendo ler-se neste:

«O Duarte está queimado em Barcelos» (fls. 58).

3.º — *Reunião da Comissão Política da FUP, de 5 e 6 de Maio de 1984, em Ap. 19, 2.º caderno, fls. 4 v.º*, do qual ressaltamos a intervenção do

réu José Linhas indagando do réu Otelo acerca do relatório da ECA sobre o Duarte.

4.º — **Reunião da Comissão Política da FUP, de 19 e 20-5-84, Ap. 19, 2.º caderno, fls. 12 v.º** e durante a qual **Otelo** fez a leitura dos relatórios de Francisco Marques, Fernando Mendes e ECA sobre o caso Duarte, relatórios esses já por nós citados, seguindo-se discussão sobre os memos.

Salientam-se as intervenções de José da Silva (réu no Proc. n.º 779/85), que diz a certo passo:

«... Houve indicações da DIMA de que era melhor mandar esse gajo para o Norte antes que apanhe um tiro na cabeça» e a do réu José Gomes, «o Lela», que refere:

«Critica a C.I. por referir nome dos relatores, e assinala o perigo que se corre com esta discussão pelo facto de o D., conhecendo quem denuncia, poder mais tarde denunciar camaradas...».

Otelo interviria, ainda, na mesma reunião, propondo que, e citamos de fls. 13:

«... Inquérito continue, ouvindo D. e cds. estrutura individualizados...».

Foi igualmente decidido nessa reunião, formular uma «**recomendação à DPM sobre questões segurança (agendas apanhadas operações) e aluquer casa PDEC...**» (fls. 13).

5.º — Finalmente na **reunião da DPM, de 4-6-84, Ap. 19, 2.º cad., fls. 18 v.º e seguintes**, o caso Duarte volta a ser tema, podendo ler-se a fls. 20:

«**Caso Duarte —**

Feita exposição exaustiva aos representantes DIMA que ficaram de levar o assunto para discussão na DIMA, incluindo questão aluquer casa PDEC.»

As citações sobre o caso Duarte poderiam multiplicar-se mas crê-se que as já feitas são mais que suficientes para demonstrar à evidência a articulação das várias componentes do P. Global no tratamento de problemas de interesse para toda a Organização.

**E — ACÇÕES VIOLENTAS ARMADAS DA ECA E SEU ENQUADRAMENTO PELA OPM.
SETE CASOS EXEMPLARES.**

O ponto central do consenso para constituir linha táctica de actuação da Organização, considerada no seu todo de Projecto Global,

passa pela conjugação de uma intervenção decidida nas lutas de massas, a nível da OUT, provocando esta a radicalização dessas lutas que atinja como remate final, a utilização de acções de violência levadas à prática por outras componentes do projecto. É considerado que essa é a única tática possível, intervindo em algumas lutas a nível do Projecto Global...»

é a conclusão a que chegou a OPM, na reunião CC. OUT, de 6-2-82, Ap. 19, fls. 6 e segs., maxime, fls. 11 v.º, aquando da discussão da intervenção do Projecto Global na greve geral de 12-2-82.

Efectivamente, era função da OPM a radicalização das lutas nas empresas acompanhada de distribuição de comunicados, de modo a justificar e a enquadrar publicamente a intervenção violenta e armada da componente clandestina ECA/FP-25, intervenções concomitantes e subsequentes casos que no manuscrito de Oteló, Ap. 19, aparecem classificados como *«intervenções a nível de Projecto Global»*.

É o que resulta das seguintes reuniões:

1.º — *Na Reunião COMPOL, de 9-4-83, Ap. 19, fls. 92, discutem-se:*

«Lutas na Inapa, Sapec, Qt.º do Conde (Xavier de Lima, necessidade de uma acção forte). (Mecânica, Farel, Torralta). Para estas lutas é pouco o papel (comunicado) a distribuir pela FUP. É necessário intervir a nível de Projecto Global».

A fls. 53 do mesmo apenso lê-se:

«Tática — Estarmos presentes nas lutas. Necessidade de acções exemplares, poucas mas boas. Propaganda do Projecto».

2.º — *Na reunião da Compol FUP, de 28-5-83, no Ap. 19, fls. 65, discutem-se de novo questões de intervenção, relevando a intervenção do R. César que citamos:*

«Considera importante agarrar sectores trabalho têxtil, metalúrgicos, construção civil mais reforma agrária. É fundamental a actuação da ECA, a nível global, face às

disposições repressivas do Governo que são previsíveis. Reunir os n/ camaradas dos sectores acima referidos para se discutir as formas de intervenção a nível global».

3º — *Na reunião da Compol, de 9-7-83, no Ap. 19, fls. 66, Otelto referindo a situação laboral a nível de Lisboa, escreve:*

«Lisboa — grande paralisação. Vai fazer-se a distribuição do «Boletim FUP» e um comunicado sobre a situação na Standard Eléctrica. Não mexem nem contactam com as pessoas para não avançar s/ segurança enquanto a situação não estiver clarificada entre as 2 componentes do projecto».

Mas é sobretudo no *documento n.º 16 do PDEC* que a articulação das componentes é evidente, quando no seu ponto 4.2.3, *Ap. 76-I, fls. 123*, se analisa a intervenção simultânea da componente legal e clandestina:

«É incorrecto assumir as acções de massas em termos publicitários. É bastante funesto para o Projecto avisar por comunicados o local onde vamos lançar o ataque. Cai-se por vezes no erro de achar que é trabalho conjunto sair um comunicado de Organizações legais ao mesmo tempo que se executa uma acção violenta.

Deve ser a Organização legal a aproveitar-se das contradições que a luta armada desencadeia. Não assume, portanto, importância crucial ligar as Organizações legais e ilegal através de comunicados, antes dá trunfos à Polícia e ao Poder para atacar o Projecto».

Confessavam.

Os réus, como se vê, queriam, aceitavam, livre e conscientemente o crime de que são acusados.

Mais adiante, no ponto 4.3, refere-se:

«... Como já ficou dito não se entende como mais correcto, embora deva acontecer em casos pontuais, lançar comunicados ao mesmo tempo que se realiza uma acção violenta. Não pode circunscrever-se o trabalho de massas ao lançamento e distribuição de comunicados, por vezes feito deficientemente, mas sim organizar os trabalhadores nos seus locais de produção e habitação... Não se pede aos camaradas legais que formem, nesta fase, células armadas de trabalhadores, mas que se organizem em termos políticos, pois àque-

les que queiram fazer o trabalho armado só há que os encaminhar para o sítio certo. Resumindo, há que fomentar as formas de luta legais, a seguir entrar na violência de massas e, só em último caso, apelar à intervenção armada...».

Se porventura alguma dúvida resistisse à clareza de toda a documentação dos autos sobre a **utilização no presente da violência armada pela Organização**, a mesma varrer-se-ia por completo tendo em conta o teor do **documento n.º 16**, e a discussão que se seguiu no PDEC sobre este mesmo documento e da qual existe também prova nos autos, nomeadamente a *fls. 136, 143 a 149 v.º, Ap. 76-I*, que registam algumas dessas intervenções e das quais citamos a título meramente exemplificativo:

Intervenção do n.º 45:

«... realçou também o último parágrafo do doct.º n.º 16, dizendo que até agora o que tem sucedido é precisa/ o contrário...» — (*Ap. 76-I, fls. 136*), e a do elemento n.º 5;

Que quanto ao *ponto 4.2. f)* do documento n.º 16 **«coloca a questão de uma operação recente que não foi pacífica»** (*Ap. 76-I, fls. 143*).

Ora o *ponto 4.2.1.* refere-se às **«recuperações de fundos»** ou seja assaltos a bancos ou outras instituições bancárias ou a transporte de valores, sendo certo que a acta manuscrita do R. «Tozé» de 25-2-84, já referida, nos dá conta do assalto dos «108 mil» levado a cabo pela Organização e cuja reivindicação não foi pacífica.

Ainda, paradigmática é a intervenção do *elemento n.º 57*, a propósito igualmente do documento n.º 16:

«Complementaridade com a luta legal. Há um desfazamento muitas vezes nessa complementaridade, quer duma parte ou doutra...» — (*Ap. 79-I, fls. 147*).

Significativas da articulação entre as componentes e subcomponentes do Projecto Global, para além de toda a documentação constante dos autos, são as actas dos pontos 2 e 3 do PDEC, em *Ap. 76-I, fls. 53 a 59 e fls. 88*, respectivamente, que nos dispensamos de comentar pela sua clareza e para evitar de longas desnecessárias nesta alegação.

Os réus Otelo, João Gomes, José António Pereira e José Oliveira Ricardo render-se-iam à evidência da prova nos autos, da articulação dos componentes, subcomponentes e Direcção Estratégica do Projecto Global, prestando, numa ineficaz fuga à verdade, depoimentos contraditórios entre si.

Aliás, contraditórios foram os próprios depoimentos de cada um daqueles réus de sessão para sessão.

Com efeito, **Otelo**, no dia 21-10-85, *sobre a articulação das componentes* diria que a FUP ia até um trabalho ordeiro depois intervinha a ECA. Na mesma sessão diria ainda que a ECA intervinha quando à OPM não lhe convinha.

No dia 23-10-85, **Otelo** revelava que havia uma orientação geral de intervenção imediata da ECA: primeiro a FUP denuncia a situação. Em seguida os elementos da ECA radicalizam a luta.

Em oposição, o réu **José António Pereira** que, como já dissemos, se assume como elemento da ECA do Projecto Global, sobre a articulação das componentes, diria no dia 24-4-86:

«... No organismo onde estava inserido nunca o sentimos, tenho de admitir que tenha havido uma prática comum... mas não tenho dados...».

Contradizendo e completando os depoimentos citados, o réu **José Oliveira Ricardo** diria na sessão de 30-4-86:

«Seria a DN que iria executar as grandes linhas de actuação traçadas na DPM...».

(...)

«Esses anseios passavam na DPM e chegavam à nossa componente. Havia esse intercâmbio...».

Surpreendentemente (ou não?) o réu **João Aníbal Aguiar Gomes** que foi um dos elementos mais activos da DPM, diria na sessão de 28-2-86, sobre a articulação de componentes:

«— Não articulavam.

... A ECA tinha a percepção da luta e por motu próprio actuava».

Mas elucidativas e com abundante suporte documental constantes dos autos, são as declarações dos réus Macedo Correia, Guedes Monteiro, Figueira, e dos declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, sobre a articulação das componentes. O primeiro daqueles réus na sessão de 5-11-85, diria:

«A OPM fazia o trabalho panfletário. A partir daí havia os contactos com a componente clandestina».

Note-se, aliás, que já o réu **José Henriques Oliveira Ricardo**, no seu documento, apresentado no PDEC com o n.º 24 (como já dissemos este réu assume a sua autoria em julgamento) — analisava o papel da OPM nestes termos:

«O papel desta componente não é apenas lançar propaganda para justificar acções de violência...» — (Ap. 76-II, fls. 176).

Era verdade.

Na execução da tática de intervenção delineada nos termos que atrás deixamos expostos, a Organização interveio em inúmeras acções violentas e armadas através da sua componente ECA/FP e com o enquadramento prévio, concomitante e/ou subsequente da sua componente OPM, tudo articulado conscientemente, na concretização dos objectivos do Projecto Global.

A título exemplificativo e sem querermos ser exaustivos analisaremos algumas dessas acções:

1.º — «CASO SAPEC»

O réu César Escumalha era, ao ano de 1980, trabalhador na Sapec, tendo sido candidato a deputado às legislativas pela FUP nesse mesmo ano (*Apenso 2, fls. 19*).

Após uma greve ocorrida na SAPEC, no mês de Fevereiro de 1981, aquele R. viria a ser suspenso do trabalho e a ser-lhe instaurado processo disciplinar. Logo em Março de 1981, a comissão distrital de Setúbal da OUT, emite um comunicado exigindo a reintegração dos «camaradas suspensos» (Cfr. *Ap. 2, fls. 40*).

De imediato, e de acordo com o depoimento do R. Figueira, em instrução preparatória a *fls. 737*, confirmado em julgamento no dia 28-5-86, a Organização, através do **Comando da Costa da Caparica**, reúne na casa do R. Godinho Claro, no Barreiro, para decidir da retaliação a levar a cabo por aquela, sobre um dos administradores da empresa, considerados responsáveis pela suspensão do elemento da Comissão de Trabalhadores:

O R. **César Escumalha** (o «Classe Operária»).

A essa reunião estiveram presentes o R. **Figueira**, o **Baptista Dias**, o R. **José Henrique Oliveira Ricardo** e o R. **Fulgêncio Lopes**, tendo estes deliberado balear nas pernas o Dr. Inglês Esquível. O Baptista Dias e o R. José Oliveira Ricardo ficaram incumbidos de decidir entre si quem dava os tiros.

O R. **Figueira**, disse na sessão de 28-5-86, **ter a certeza da presença do Baptista Dias** na acção, porquanto este, posteriormente, lhe contou, referindo-se ao caso:

«Foi porreiro, ele até foi pelos ares» (sic).

Aliás, o Baptista Dias solicitara ao Figueira para que recolhesse dados sobre os hábitos de vida do Administrador, Dr. Esquível, o que veio a acontecer, com a participação ainda do Barradas e do Francisco Santos. No entanto, três ou quatro dias após o Baptista Dias foi à Costa da Caparica

informar o Figueira de que já não era preciso continuar a investigação, porquanto o levantamento da situação já fora feito e a *acção iria ser levada a cabo noutra local, onde o Dr. Esquível morava*, na zona de Algés — declarações do R. Figueira em julgamento, na sessão de 28-5-86.

Na sequência desta deliberação tomada por aquele comando e em cumprimento de ordem expressa dimanada pela Organização, no dia 25-3-81, pelas 20 horas, no Dafundo, o administrador Dr. Inglês Esquível vem a ser atingido nas pernas com tiros de arma de guerra — uma *Tokagyt. Essa arma era da Organização e viria a ter intervenção em outras acções violentas e armadas conforme oportunamente se desenvolverá (exame n.º 1916/83 v.º, Ap. 10, fls. 102, e Ap. 1, fls. 46 e 47 — exame 1065/81 v.º às cápsulas recolhidas no local)*.

Esta *acção* viria a ser *reivindicada* pela Organização, designadamente através do *comunicado da OUT, de 2-6-82*, emitido pelo Secretariado Permanente. (Cfr. *Ap. 2, fls. 40*).

Exemplar deste comunicado foi apreendido ao réu Armando Herculano (*Ap. 68-C, fls. 276*).

Em finais de 1981, princípios de 1982, o falecido Barradas é contactado pelo R. Fulgêncio Lopes para, juntamente com os réus Figueira e Francisco Manuel dos Santos (réu evadido do EPL em Setembro de 1985), irem colocar no refeitório da SAPEC panfletos contendo ameaças à Administração. Estes panfletos foram feitos na sede da FUP, em Setúbal, numa máquina duplicadora, sendo o R. Fulgêncio Lopes, o portador das chaves da sede (Cfr. declarações do Barradas em instrução preparatória e contraditória, *fls. 17, 1525 e segs.*, e R. Figueira, também em instrução, *fls. 737*, e em audiência, sessão de 22-5-86).

Estes panfletos foram distribuídos no refeitório da SAPEC, siglados de «FP25» (Cfr. *Ap. 2, fls. 36 e 37 e declarações de F...* a fls. 8 e 9 do mesmo apenso, confirmadas em julgamento no dia 8-8-86).

Conforme o depoimento do engenheiro F..., na sessão de 8-8-86, a situação criada na C.T. da SAPEC determinou o levantamento de processos a quatro trabalhadores.

Esses processos terminaram relativamente ao trabalhador F..., em Julho de 1981, por acordo, recebendo este 1136 contos; e relativamente ao F..., em Novembro de 1981, por acordo, recebendo como indemnização, 1100 contos.

Relativamente a um terceiro trabalhador, o processo terminou com uma punição de 12 dias de suspensão.

Ficava por resolver o problema do R. César Escumalha, que seria despedido em Janeiro de 1982, dado que as condições pedidas — «os valores pre-

tendidos» —, estavam muito claramente acima do que a empresa considerava correcto e face ao acordado com os outros dois trabalhadores.

Assim, apenas com a questão do César Escumalha por resolver, em **10-3-82**, a **OUT** emite novo **comunicado** contendo ameaças à Administração da SAPEC e exigindo a **reintegração imediata do César Escumalha**. (Cfr. *Apenso 2*, fls. 20 a 22).

Nos princípios de **Abril de 1982** um anónimo telefona para casa do Dr. F... e, **intitulando-se elemento das «FP25», exige a integração imediata do R. César Escumalha, sob pena de serem tomadas medidas de retaliação.**

Em **19-4-82**, rebentam explosivos previamente colocados nas viaturas da SAPEC, utilizadas pelos dois Administradores, as quais se encontravam estacionadas junto das respectivas residências, em Setúbal e no Pinhal Novo.

Um terceiro explosivo foi colocado junto à residência de um terceiro Administrador da SAPEC, F..., sita no Estoril, engenho esse que viria a explodir. (*Ap. 2*, fls. 6; *Ap. 3*, fls. 3, e *Ap. 4*, fls. 5).

As acções foram reivindicadas por telefonema para a Anop (*Apenso 1*, fls. 3).

Em **21-4-82**, a **OUT** promove, na sua sede, uma **conferência de Imprensa**, durante a qual o R. César Escumalha, membro do C.C. da OUT, afirma prosseguir, em conjunto com trabalhadores de várias empresas da cintura industrial de Setúbal, formas de luta avançadas que conduziam à solução do seu caso, conforme comunicado da OUT de 2-6-82, já referenciado, *Ap. 2*, fls. 40.

Porém, esta luta, **no dizer daquele comunicado**, não chegou a prosseguir, **porquanto a Administração da SAPEC cedeu às reivindicações daquele elemento, R. César Escumalha, que recebeu uma indemnização muito superior à que outros trabalhadores despedidos ou que se despediram nas mesmas circunstâncias receberam, muito além do que legalmente lhe caberia.**

Na referida sessão de 8-8-86, o Dr. F... afirmaria expressamente que o processo de despedimento do R. César Escumalha viria a terminar em **Maio de 1982**, com o **pagamento de 4500 contos**, não prescindindo a empresa da acção penal e cível, contrariamente ao que ocorrera nos outros casos.

No comunicado da OUT de 2-6-82, já citado, **refere-se indemnização superior a quatro mil contos.**

O R. Figueira diria, na sessão de 28-5-86, **que a indemnização recebida pelo César havia sido tema de conversa em casa da R. Maria Helena Neto, acrescentando que «lhe parecia que o César tinha mentido à Organização» (sic).**

Mais referiu o R. Figueira que a R. Maria Helena Neto lhe contou que o César comprara uma carrinha com dinheiro da indemnização e que a *Organização*, na expressão usada, «*não o largava de mão, que andavam sempre a pedir-lhe dinheiro*».

Efectivamente, resulta da *prova documental* constante dos autos que o R. César, pelo menos uma vez, *emprestou dinheiro à Organização*.

Tal resulta, nomeadamente (manuscrito de *Otelo*, *Ap. 19*, *fls. 48 e segs.*, resumos atinentes a uma reunião da *COMPOL OUT em 22-2-83*).

Assim, a *fls. 48 v.º*, *Otelo* anotou:

«*César conseguirá empréstimo de 700. Faz-se pressão sobre a ECA para os 1200 prometidos...*».

Ainda de *fls. 69 v.º* do mesmo *Apenso 19*, resulta a seguinte prioridade aprovada para pagamento dos empréstimos obtidos para o *Congresso da FUP*:

«*Sim verba 500 O.*

Adiamento verba 500 César

Aguarda telefonema verba 500 Linhas...».

Também do *Apenso 29*, *fls. 174 e 175*, se conclui que o César emprestou dinheiro à Organização:

Ali se pode ler:

«*Dívida ao César...*».

No *Apenso 71*, *fls. 46 v.º* (relatório manuscrito pela R. Maria da Luz Santos sobre a situação das contas na Organização), consta a *dívida* ao «*Camarada de Setúbal*» — o César —, no montante de 500 contos.

Igualmente elucidativa da questão é a discussão havida na *COMPOL da FUP, em 1-10-83*, relatada no *Apenso 19*, *fls. 74 a 76 v.º*, podendo ler-se a *fls. 75 v.º* a seguinte passagem:

«*Tozé*» — *Caso César* — *o que mais lhe ficou foi o César ficar com o dinheiro depositado e poder cedê-lo se e quando a OPM necessitasse.*

J. Silva — *pensa que quanto César o dinh.º ficaria depositado em banco p/ pôr à disposição da organização quando esta necessitasse...*».

Sintomático é que, após a sua saída da SAPEC, logo em Dezembro de 1982, o R. César adquirisse uma quinta no Alentejo, Vendas Novas, a cerca de 4 km de Montemor-o-Novo, pela quantia de 1800 contos (*cf. vol. 11.º, fls. 6562 e segs.*), quinta, aliás, onde viria a realizar-se a célebre reunião da *COMPOL de 4-2-84*, conforme resulta do *Apenso 19*, *fls. 91 v.º*:

«*RN CP 4/5.Fev.84 — Quinta César...*

(...)

RN COMPOL (Montemor) em 4.Fev.84 ...».

A problemática do elemento da Organização, R. César Escumalha, na SAPEC e os resultados obtidos com a intervenção simultânea da componente OPM/OUT e da componente clandestina ECA/FP-25, foi tratada e discutida no interior da Organização, em várias reuniões.

Assim, na *CC da OUT de 25-9-82*, relatada pelo R. **Otelo** no *Ap. 19*, interveio a R. Maria **Helena Neto** dizendo e citamos de *fls. 32*:

«Falta aproveitamento César p/ exemplificar lutas c/ acção na SAPEC».

Não há dúvidas de que aqui se tratava a articulação entre as Componentes do Projecto Global, tanto assim que **Otelo** na sua intervenção, imediatamente após a de Helena Neto, já referida, *diria*:

«O ideal quanto à cooperação entre componentes p/ alcançar os melhores resultados, seria haver uma duplicação (militar e civil) a nível da informação canalizada p/ as componentes Otelo e OUT que logo a transmitiriam à DE p/ difusão e actuação. Talvez no futuro...» (*Apenso 19, fls. 32*).

O Caso SAPEC é, pois, sem dúvida, paradigmático da articulação entre as componentes OPM e ECA com simultaneidade de radicalização de lutas, lançamento de comunicados e acções violentas e armadas, sob a sigla FP-25.

Mas, mais do que isto, o próprio **comunicado da OUT, de 2-6-82, é exemplar dessa articulação**, porquanto *relata todo o caso cronologicamente*.

Dele ressalta a articulação no tempo das acções da OPM/OUT com as da ECA/FP-25, ao longo de todo o processo César Escumalha/SAPEC (*ver Apenso 2, fls. 40*).

É por isso que tal comunicado foi distribuído em todo o País — *cfr. Ap. 70, fls. 43* — «Informações OUT de 5/6 e 30-6-1982», onde se refere que no dia 5/6 Junho e passamos a citar:

«Um comunicado do Secretariado Permanente da OUT distribuído em várias fábricas do País analisa o processo vivido na SAPEC e as razões da vitória do camarada César Escumalha».

As razões da vitória do César Escumalha são evidentes...

O que é claro não precisa de interpretações...

Aliás, **Otelo Saraiva de Carvalho** instado, em 22-10-85, sobre o caso SAPEC (panfletos e acções violentas), *diria*:

«a luta na SAPEC tem um desenvolvimento aberto e que elementos da ECA pensaram em radicalizar a luta...

os elementos da ECA exigiram a reintegração».

Otelo acrescentaria que as **«FP-25 se assenhoraram da luta».**

Pretendendo justificar que a acção armada não era da ECA, Otelo invocou dois fundamentos:

1.º — «Porque os elementos da ECA com quem se encontra a nível da DE não têm consenso para efectuar tal».

2.º — «As FP-25 reivindicaram».

Como se vê, para Otelo, a acção armada só não é da ECA porque, no seu dizer, a DE não deu o consenso para a mesma e porque a reivindicação foi sob a sigla FP-25 e não sob a sigla ECA.

Ora, na sessão de 28-10-85, Otelo viria a dizer que a ECA não reivindica acções!... (Atente-se, não reivindica acções).

Para Otelo, como se vê, a explicação é simples:

A acção é imputável não a quem a faz (ECA) mas à sigla (FP-25) que a reivindica, como se fossem realidades diferentes!

Mas já na véspera, sessão de 21-10-85, Otelo havia declarado que ***«a ECA, por vezes, extravazava as orientações»***.

Na sua própria versão, como pode Otelo afirmar que a acção não foi da ECA?

Acresce que *Otelo Saraiva de Carvalho* diria, em 7-7-86:

«Eu não tenho possibilidades de dizer ao Senhor Dr. se alguma vez elementos da ECA tenham extravazado os parâmetros das fronteiras do Projecto Global. Eu não poderei pôr as mãos no fogo ... vai constituindo um exército Secreto...

Foi decidido a nível da OPM que eles poderiam intervir ao nível da violência de massas, ao mesmo tempo que ia sendo constituído o EPR».

Nesta mesma sessão, relativamente ao comunicado da OUT de 2-6-82, sobre o caso SAPEC, diria:

«Não tive conhecimento... Não me foi mostrado ... Eu diria que a perspectiva deste comunicado seria pois a OUT/OPM... motivação dos trabalhadores para posterior actuação da Estrutura Civil Armada».

Otelo era elemento do Secretariado da OUT que emitiu o comunicado. Sintomático!

Maria *Helena Neto*, na sessão de 7-3-86, depondo sobre o mesmo caso SAPEC, diria que a simultaneidade da intervenção da FUP e das acções das FP-25 levou a que ela própria dissesse:

«Isto leva a que qualquer dia vamos todos dentro. Iriam dizer que aqui é tudo uma família».

Também o R. Otelo afirmara, em julgamento, que era tudo uma família.

A R. **Helena Neto** declarou ainda:

«ou parávamos a intervenção ... e então, ficávamos um PC pequenino, ou continuávamos fiéis e corríamos o risco. Eu estava a prever que isto ia acontecer. Isto tinha obrigatoriamente que acontecer».

Esta ré confirmava expressamente a consciência da actividade criminosa da Organização PG/FP-25 e seus elementos.

O R. **Macedo Correia**, na sessão de 7-11-85, pronunciando-se sobre o mesmo caso, *diria ter havido uma conjugação OPM e ECA, aliás, própria e atinente ao Projecto Global, tendo havido um aproveitamento pessoal de um militante, o R. César.*

Finalmente, na «**Mala do Barreiro**», entregue na PSP do Barreiro, em 5 de Abril de 1983, e no interior da qual foram encontrados e apreendidos material e documentação referentes a todo o Projecto Global e suas várias componentes, **foi também apreendido um dossier completo sobre o caso Sapec** — em *Apenso 10, 2.º vol., fls. 11 a 85.*

2.º — CASO «TORRÃO/COOP. «BOA-HORA»

Também os acontecimentos ocorridos no Torrão, nos anos de 1981 e 1982, envolvendo a Cooperativa Boa-Hora, são bem o exemplo da articulação das componentes do P. Global.

Na verdade, a **10-8-81**, o **Secretariado Distrital da OUT** emite comunicado dirigido à população do Torrão e intitulado «*O que se passa na Cooperativa da Boa-Hora*», no qual se refere a expulsão de três trabalhadores da Cooperativa, entre os quais o R. **José Manuel Estêvão Vargas**, elemento da Organização, fazendo parte da OPM (C.C. da OUT), conforme resulta do *Ap. 19, fls. 6, e Ap. 76-I, fls. 21.*

Nesse comunicado, atribui-se a responsabilidade do despedimento aos dirigentes da Cooperativa F..., F... e F... e consigna-se a **seguinte ameaça:**

«... Os trabalhadores expulsos deverão ser reintegrados, caso contrário, restará aos trabalhadores organizados, e às organizações que defendem os seus interesses, face à violência do roubo do ganha-pão, dar a resposta adequada a essa violência...».

Em **30-5-82**, volta a ser emitido um **comunicado da OUT**, onde são referidos de novo os três dirigentes da Cooperativa, ali apelidados de «*novos caciques e de inimigos dos trabalhadores*», por terem despedido oito trabalhadores da Cooperativa (cfr. *Ap. 15, fls. 31*).

Também a direcção distrital da FUP emitiria comunicado sobre a situação na Cooperativa da Boa-Hora, no Torrão, em tudo semelhante aos da OUT já referidos.

Exemplar deste comunicado da FUP foi apreendido ao R. Macedo Correia — *Ap. 47, fls. 40.*

Numa sequência normal deste enquadramento panfletário da OPM, anunciador dos desígnios da Organização, a sua **componente armada, ECA, no dia 9-6-82**, pelas 23 horas e 50 minutos, no sítio do **Vale da Ursa — Torrão, efectua um atentado com armas de guerra que tinha por alvo dirigentes da Cooperativa Boa-Hora, os quais, semanalmente em dia e hora certos, passavam naquele local transportando-se em veículo automóvel.**

Só que, no dia e hora já referidos, passaram no local os declarantes F... e F..., que se transportavam no veículo BT-27-94, ao volante do qual seguia este último.

Por isso que contra estes foram disparados tiros de arma de guerra pelo R. José Manuel Estêvão Vargas, que o declarante F... reconheceu pessoalmente na instrução preparatória (*auto de reconhecimento de fls. 976, 5.º vol.*) e, em julgamento, na sessão de 27-8-86, após ter referido ao Tribunal que não queria fazer o reconhecimento por medo, dado ter família e filhos. «Leio os jornais»... disse o declarante expressamente.

Não obstante, por insistência do Tribunal, o declarante acede, entra no espaço reservado aos réus presos e quando manda levantar o réu José Manuel Estêvão Vargas, o có-réu Fernando Lacerda, de viva voz, apelida-o de «palhaço» (cfr. *Acta de 27-8-86*, da qual consta o relato do incidente).

O declarante, após este tumulto, sai e diz ao Tribunal que reconhece como autor do atentado o réu José Manuel Vargas.

Mas para que não restem dúvidas sobre a seriedade e certeza do reconhecimento (a instâncias do Sr. Juz 1.º Vogal), *o mesmo declarante aponta em álbum fotográfico a foto do réu Vargas, como sendo a do autor do atentado.*

Anotese que já em Julho de 1982, o declarante havia reconhecido, como agressor, o réu José Estêvão Vargas, por foto, de entre as que na Cooperativa da Boa-Hora lhe foram exibidas do ficheiro de sócios e ex-sócios.

A Organização, em panfletos com a sigla FP-25, reivindica a acção, exigindo reintegração imediata dos trabalhadores despedidos e referindo textualmente: «O que se passou com os dois caciques da Boa-Hora servirá de aviso a todos os que de uma forma oportunista...» (em *Ap. 15, fls. 73*).

Este texto denuncia ter sido elaborado e distribuído antes da Organização ter conhecimento do erro sobre as vítimas do atentado.

A acção fora premeditada.

É flagrante a similitude gráfica e de linguagem dos comunicados da OUT, FUP e ECA/FP-25 sobre o caso da Cooperativa.

Com efeito, atente-se no paralelismo evidenciado nas seguintes passagens:

— No **comunicado da OUT**, Ap. 15, fls. 31, pode ler-se:

«... **outros hão** que se **aproveitaram** das conquistas de todos os trabalhadores para **enriquecerem à sua custa...**».

— No **comunicado siglado de FP-25**, Ap. 15, fls. 73, lê-se:

«**Alguns hão** que não sendo patrões se **aproveitaram** da boa fé dos trabalhadores para os explorarem e **encherem os bolsos à sua conta...**».

Repare-se no pormenor, significativo, da utilização do verbo haver numa forma de tempo verbal muito peculiar:

«**Outros hão**» (comunicado OUT)

«**Alguns hão**» (comunicado FP-25).

Voltando à transcrição das passagens similares, no **comunicado OUT**, já identificado, pode ler-se ainda:

«O que se passa na Cooperativa Boa-Hora, em Vale de Ramas, próximo do Torrão, é um exemplo claro do que atrás foi dito... os três caciques desta Cooperativa... decidiram despedir arbitrariamente oito trabalhadores, só porque estes os incomodavam e impediam que eles enchessem os bolsos à custa do trabalho de todos...».

No **comunicado siglado FP-25**, lê-se:

«**Caso típico** é o da Cooperativa de produção Boa-Hora onde, de uma forma terrorista, três caciques, conseguiram transformar a Cooperativa num latifúndio, sendo eles os novos patrões. **Despediram oito trabalhadores só porque estes se opunham aos métodos por eles utilizados.**».

Aliás, a similitude de linguagem dos comunicados é neste caso flagrante, mas o mesmo se repete em outros inúmeros casos.

Tinha inegavelmente razão o réu **Pedro Goulart**, quando na Rn FUP de 4-2-84, em que se debateu o problema da Segurança da Organização face a uma eventual acção policial, manifesta a sua preocupação nos seguintes e sintomáticos termos, que citamos do Ap. 19, fls. 92 v.º:

«**Houve muito liberalismo no que se fez e disse e julga que continuará a haver. Refere à linguagem documentos e comunicados, denunciando articulação componentes...**».

Recorde-se, por pertinente, a resposta de Otelo, na sessão de 28-10-85, pronunciando-se sobre o teor do seu manuscrito, *Apenso 19, fls. 73 e 73 v.º*:

«As acções da ECA nunca foram reivindicadas...».

Fácil é concluir, pois, que se Otelo diz que as acções da ECA não eram reivindicadas — e a verdade é que não há notícia de panfletos reivindicando acções, sejam quais forem, sob esta sigla — e se é preocupação dominante na reunião referida a articulação de componentes denunciada através dos comunicados é porque efectivamente as acções da componente ECA são publicamente reivindicadas em comunicados sob outra sigla, a de «FP-25».

Esta articulação resulta à evidência do já descrito e ainda do próprio teor do comunicado intitulado «Informações da OUT», de 5/6 a 30/6 de 1982, em *Apenso 70, fls. 43*, e no qual se referem sucessivamente e por ordem de datas as intervenções do Projecto Global, a nível da OPM e da ECA/FP-25 nos casos SAPEC/César Escumalha e Torrão/Coop. Boa-Hora.

Depois, informa sobre a situação de presos da Organização envolvidos em acções violentas e armadas, como os casos de Maria Manuel Lara Everard, Cristóvão Jacinto e Honório Gonçalves, dando finalmente informações sobre a reintegração de Otelo nas Forças Armadas.

Também de notar que o **R. Fulgêncio Lopes, membro da OPM** (*Ap. 19, fls. 2 e segs.*, e declarações em julgamento do R. Otelo) **e elemento da ECA/FP-25, conforme já se demonstrou, detinha na sua casa de recuo, sita em Sesimbra, o original do comunicado de reivindicação da acção do Torrão sob a sigla FP-25, bem como cerca de 150 exemplares do mesmo** (*Ap. 9, fls. 40 e 47*).

3.º — CASO «ALFA»

Em Guimarães, no dia 23 de Dezembro de 1983, é detectada e desactivada uma bomba colocada sob o veículo do Presidente do Conselho de Administração da firma **«Petróleo Mecânica Alfa»**, estacionado junto à sua residência.

O engenho, que não detonou por avaria no funcionamento do relógio (*cfr. auto de notícia, Ap. 84-R, fls. 11*), foi feito e colocado naquele veículo por elementos da Componente ECA/FP-25, em cumprimento das funções que a esta compete no Projecto Global, competência essa, aliás, que viria a ser formalizada em documento levado ao PDEC, com o n.º 16, como já vimos aquando da epígrafe «Da competência da ECA».

Ficou provado em julgamento, pelas declarações de **Mário Lamas**, na sessão de 6-10-86, e depoimento do R. **Macedo Correia**, no dia 9-12-85, que os elementos intervenientes nesta acção foram o Daniel Horácio e o réu José António Pereira.

Macedo Correia esclarecia ainda que, para além destes, acompanharam directamente o caso os réus **João Gomes** e **José Ricardo** («o Afonso» ou «Lemos»).

Em comunicado datado de 9 de Janeiro de 1984 a Organização Projecto Global reivindica a acção através de comunicado com a sigla publicamente conhecida de «FP-25».

Ao réu **Macedo Correia** foi apreendido, entre outros objectos e documentação, um *dossier sobre a acção Alfa*, do qual fazem parte *oito exemplares do panfleto reivindicativo da acção, siglados de FP-25 (Apenso 47, fls. 73)*.

Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, já citada, esclareceu até que o comunicado de reivindicação fora colocado por ele próprio e pelo R. José António Pereira, num caixote do lixo, em frente do «Jornal de Notícias», após o que telefonaram para as instalações deste, avisando do facto.

Também este depoimento é confirmado pela demais prova produzida, *maxime* documental. Cfr. Ap. 84-R, fls. 21.

O R. Macedo Correia *diria* ainda na mesma sessão que o R. José Ricardo enviara à empresa *Petróleos Alfa*, pelo correio, comunicados FP-25 de reivindicação da acção, iguais ao colocado no tal caixote do lixo e aos que ele próprio, Macedo Correia, detinha.

O Eng. F..., na sessão de 16-7-86, *confirmaria a recepção, na empresa, de tais comunicados* que, aliás, constam do Ap. 84-R, fls. 27 a 28; 31 a 32.

Articuladamente, antes e depois da acção reivindicada sob a sigla FP-25, como já se alegou, a OPM/FUP, no cumprimento das funções que lhe competem no âmbito do Projecto Global, cobre política e publicamente aquela acção distribuindo um comunicado de enquadramento, como se afere dos *Apensos 84-R, fls. 34, e 47, fls. 85*.

Realce-se, que também o R. Macedo Correia detinha, no seu dossier sobre o caso, exemplar do comunicado FUP ora referido, cujo conteúdo viria a ser publicado no Boletim FUP, Apenso 71-G, fls. 218 v.º.

Na reunião da *Comissão Política da FUP*, de 14 e 15 de Janeiro de 1984, sobre a qual Otelo tirou apontamentos no seu manuscrito, Ap. 19, fls. 89, tratou-se do caso Alfa, e citamos:

«Norte — Direcção Regional vai reunir dia 22 de Janeiro. Algumas informações sobre lutas violentas de massas, sobretudo acção falhada Alfa e s/ consequências».

Efectivamente, a *Direcção Regional da FUP reuniu a 22 de Janeiro de 1984*, como resulta dos manuscritos da autoria dos RR. **José Linhas** (Apenso 74-A, fls. 56) e **Júlio Vitorino** — Ap. 25-D, fls. 1596 e 1597.

Pela análise desses manuscritos conclui-se ter-se discutido a «*questão Alfa*» e decidido a distribuição de comunicados, o que sucedeu, conforme já demonstrámos.

Assim, no manuscrito do R. José Sequeira Linhas, no *Ap. 74-A, fls. 56*, pode ler-se:

«Sindicato Metalúrgicos Braga desmente comunicado inf. do J.N. que dizia que na Alfa não havia processos disciplinares/salários em atraso...»

Plenário delegados sindicais Met. Braga aprovam moção repúdio terrorismo...».

De facto, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Braga condena, em comunicado, do qual está junto exemplar a fls. 35 do Apenso 84-R, o atentado, afirmando-se nele que, e citamos:

«... tais actos terroristas não servem os interesses dos trabalhadores ... as armas dos trabalhadores não são as bombas, nem o terror».

Os legítimos representantes dos trabalhadores manifestavam assim, publicamente, a sua aversão e repúdio ao terror.

A FUP aprova-o... Hoje sabe-se porquê...

O declarante **Luís Gomes**, que é dado como **presente na reunião da Direcção Regional**, já referida (22-1-84), **esclareceu**, na sessão de 8-10-85, **que efectivamente esteve presente naquela**, o que recorda perfeitamente porquanto nela fora severamente criticado pelos restantes, em virtude de não pagar as quotas à FUP. Adiantaria ainda que o R. Duarte naquela reunião dissera que ele, Luís Gomes, não poderia ser considerado militante uma vez que não cumpria com a quotização.

Acerca da acção Alfa este declarante afirmava que fora discutida, naquela reunião, tendo um dos presentes manifestado a sua preocupação porquanto seria com certeza um dos suspeitos.

Trata-se, como se provou, do «*Armando*» da «*Alfa*», trabalhador da empresa e contra o qual corria processo disciplinar (*Ap. 84-R, fls. 34*, e manuscritos dos RR. José Linhas e Júlio Vitorino, já citados, e ainda *Ap. 57-A, fls. 21*, documento apreendido ao R. Pedro Goulart).

O declarante F..., ouvido em 16-7-86, diria: que a bomba colocada no seu carro foi despoletada pela brigada de minas e armadilhas e que lera no jornal a reivindicação pelas FP-25.

Afirmou, como Presidente do Conselho de Administração da Alfa, que, à data, não havia qualquer problema com os trabalhadores da empresa.

Havia apenas *um único caso* de processo disciplinar, que se arquivou, em virtude de um trabalhador — *Armando, que sabe ser da FUP*, se negar a uma transferência.

Em julgamento, este declarante *identifica o Armando Augusto da Silva Fernandes, como trabalhador da empresa, a partir da documentação apreendida a João Aníbal Aguiar Gomes — Ap. 71-B, fls. 153 —*, ficha de presença do Armando Augusto no Congresso do Vimeiro. Identificaria ainda como trabalhador da empresa um tal Augusto Rodrigues de Azevedo (*Ap. 71, fls. 157*).

Anote-se que o réu Daniel Horácio quando foi preso trazia consigo o Bilhete de Identidade e a carta de condução em nome do referido Augusto de Azevedo — Ap. 86-A, fls. 5 v.º e 6.

Otelo Saraiva de Carvalho, instado em julgamento sobre a passagem do seu manuscrito, *Ap. 19, fls. 89*, já transcrita: «*Ação falhada Alfa e s/ consequências*», diria, num assomo da verdade:

«... *O comunicado da FUP sobre o caso era claro quanto à intervenção das duas componentes do Projecto Global*».

A clareza resulta efectivamente da actuação articulada das componentes OPM/FUP e ECA/FP-25, no cumprimento das tarefas que lhe são próprias na Organização.

4.º — CASO LURGEL

No ano de **1983**, e após oito meses de problemas laborais na Lurgel, a *Distrital da FUP de Setúbal* emite *comunicado* denunciando a situação laboral naquela empresa e exigindo aos patrões Sr. F..., e F..., o pagamento integral dos salários aos trabalhadores que haviam feito greve, referindo expressamente que:

«*É preciso dar uma resposta aos Srs. ...*» — (*ver Ap. 16, fls. 103*).

Posteriormente verifica-se a resposta: o rebentamento de explosivos nas residências dos empresários.

Logo de imediato, a acção é reivindicada em panfleto siglado de FP-25 (*ver Ap. 16, fls. 104*, e recorte do «*Diário Popular*», de 9-3-84, contendo *entre-vista das FP-25*, que reivindicaram a maioria das acções até então levadas a cabo).

Sintomática, tal como nos casos anteriores, é a similitude da linguagem dos comunicados que tanto preocupava o R. Pedro Goulart.

Efectivamente, no *comunicado da FUP* pode ler-se, a certo passo:

«Como represália, o salário veio este mês reduzido já em 50 %... e a outros (os considerados de «confiança») pagaram-lhes por inteiro».

No *comunicado siglado FP-25*, pode ler-se:

«Para além disso, estes senhores dividem os trabalhadores ... pagando aos da «sua confiança» e descontando...».

E ainda deste comunicado consta a seguinte passagem:

«Por isso exigimos:

— ...

— ...

— *«Que acabem imediatamente as manobras de divisão entre trabalhadores».*

No *comunicado FUP* lê-se:

«... É preciso os trabalhadores organizarem-se para não consentirem ... nesta manobra reaccionária de divisão...».

Ambos terminam por semelhantes palavras de ordem, algumas das quais perfeitamente iguais, como resulta do seu mero confronto.

Conclusivo.

No P. Global cada componente, OPM/FUP e ECA/FP-25 cumpria, em articulação necessária, a sua função.

Quem duvida?

5.º — CASO DE S. MANÇOS

Em *Janeiro de 1984*, no *Boletim n.º 4 — Informação FUP — Ap. 71-G, fls. 1202 e segs.*, anunciava a FUP a urgência de uma resposta organizada contra os agrários e seus jagunços da GNR.

Após a realização do PDEC, em 6 e 7 de Abril de 1984, onde foram discutidos e aprovados vários documentos sobre a violência armada já levada a cabo e sobre a definição das competências dos vários órgãos do P. Global, nomeadamente da DPM, destacando-se a discussão e a aprovação do doc. n.º 16 sobre os níveis de violência, em *30-4-84 rebenta, numa humilde residência, sita em S. Manços, uma carga explosiva que provoca directa e necessariamente a morte de uma criança de 4 meses, filha do dono da casa e neta de um reideiro que nem sequer ali habitava.*

Era este reideiro o alvo do atentado.

Isto mesmo confessava o réu **Otelo**, na sessão de julgamento de 3-7-86, quando instado sobre esta acção armada do Projecto Global/FP-25, disse:

«**Não me volte a falar do bebé ... o alvo era o avô do bebé. Era outra geração...**».

Como sabia Otelo do alvo?

Elucidativo! Sabia-o por ser dirigente da Organização que fez o atentado.

A acção foi **reivindicada sob a sigla FP-25**, por comunicado deixado no local aquando da colocação do engenho explosivo (ver *Ap. 84-I, fls. 39. e Ap. 82, fls. 51*).

Face ao resultado da acção — morte da criança — gerou-se grande controvérsia e discussão no interior da organização, quer na componente aberta, quer na própria clandestina armada, do que nos dão conta variadíssimos documentos, dos quais realçamos:

Face ao comunicado do PCP sobre o caso de S. Manços, a componente **OPM**, na reunião da **COMPOL/FUP, de 5 e 6 de Maio de 1984**, através do seu elemento, réu João Gomes, diz e citamos o **manuscrito de Otelo, Ap. 19, fls. 2 v.º, 2.º caderno**:

«... **Repúdio, melhor, não aceitação moção provocadora Svc-PC que atacava o Terrorismo e FP sobre questão de Évora...**».

No resumo da mesma reunião, **manuscrito pelo R. João Gomes**, constante do *Ap. 71, fls. 51 a 56 v.º, e Ap. 71-B, fls. 79 e seguintes*, lê-se a *fls. 79*:

«... **Em relação ao «incidente» de Évora ele vai ter repercussões...**».

Também o **R. José Linhas** lhe chama «**incidente da criancinha**», no seu **manuscrito, junto ao Ap. 74-A, fls. 69**. Nesse manuscrito resume-se a reunião do Sector de Organização, ocorrida a 9-5-84, conforme resulta do confronto com o *Ap. 19, fls. 7 v.º do 2.º cad.*:

«... **Cam. Beja lançaram «bocas» sobre os incidentes da criancinha. Ver bem**».

Como é possível que o réu Otelo e os réus elementos da OPM, que reproduzem «ipsis verbis» afirmações relativas à mesma acção, pretendem afastar a sua responsabilidade nas acções violentas armadas da Organização?

Mas também a **componente clandestina ECA** discutiu a questão.

É o que resulta, designadamente, **da acta da reunião da Comissão Zona Norte (Ap. 47, fls. 140 a 143)**, e que teve lugar em **Maio de 1984**.

Do texto desta acta consta a referência aos julgamentos próximos do Baptista Dias e do Caso Carregal, que estavam marcados para 29/5 e 13/6, respectivamente, e ainda as contas de Abril.

Dessa acta, a fls. 140 do referido Apenso, transcreve-se:

P.P. — foi informado por um companheiro que o elemento ausente se teria demitido alegando discordar com a acção no Alentejo e solidário com as demissões de dois elementos da OPM do Norte...».

Na mesma acta, consigna-se ainda a discussão sobre a reivindicação da acção em análise (S. Manços) e citamos de fls. 141 do já referido Ap. 47:

«A propósito e também do Alentejo foca a necessidade de critérios estabelecidos de reivindicação, nomeadamente o só fazê-lo após o conhecimento dos resultados. Informa que foi decidido na D.M. rectificar a forma de reivindicação...».

Macedo Correia, na sessão de 5-12-85, confirmaria que os pormenores da operação foram discutidos na DIMA, onde ele não tinha assento à altura. Acrescentaria que a discussão no Norte, após a ocorrência, foi no sentido de que aquela acção planeada e executada, no quadro da luta contra grandes agrários, e não devia ter sido reivindicada antes de se saberem os resultados.

Fernando Rodrigues da Silva, o «Faiu», aceitou a acção como sendo das FP-25 e Govern Lopes, em julgamento, assumiu igualmente esta acção como das FP-25. (Cfr. Acta de julgamento de 9-5-86).

Sintomático.

A acção foi do Projecto Global.

É a evidência.

6.º — CASO GELMAR

O caso Gelmar é também um dos exemplos mais característicos da articulação das componentes do Projecto Global.

Com efeito, no já referido Boletim n.º 4 da FUP, de Janeiro de 1984, se publica uma entrevista a um pretensó grupo de trabalhadores da Gelmar (Ap. 71-G, fls. 1211), onde se refere a biografia de Canha e Sá, **apelidando-o de corrupto, incompetente e responsável por uma gestão ruinosa**. Mais se refere que a FUP vem acompanhando, desde longa data, a situação na Gelmar.

Baptista Dias, como se alegou, chamou-lhe «grande malandro».

Na reunião do Secretariado da FUP, de 28-10-83, em Ap. 19, fls. 77, **Otelo** anotava: **«contacto Silva (FUP) com C.T. Gelmar...».**

Pedro Goulart manuscrevia nos seus docs. Ap. 57, fls. 29, datados de 9-11-83, a seguinte informação sobre a Gelmar:

«... Telefonou Judite da Comissão Nacional da Gelmar a pedir encontro hoje c/ Silva ou Pedro...».

Esta informação foi levada à **COMPOL de 12-11-83**, conforme resulta do manuscrito de Otelo, *Ap. 19, fls. 78*, no qual, no ponto 2 — «**Discussão sobre intervenção e medidas a tomar relativamente à Gelmar**», se anotou:

«... **Questão apoio luta Gelmar, distribuição comunicado em todas as delegações do país**».

A *fls. 80 v.º, ponto 4* da mesma reunião (Medidas a tomar), lê-se:

«**Comunicados: Gelmar — Sector Agit. — Prop ...**».

Ainda na mesma reunião (*Ap. 19, fls. 79*), sobre a questão Gelmar, Otelo anotou:

«**P. Gomes — Quem assina comunicados?**»

Quem de entre quem?

A FUP ou a ECA/FP-25 do P.G., dizemos nós.

Ora, nesse mesmo mês e ano, Novembro de 1983, o **Sector Agitação e Propaganda da FUP** distribuiu um **comunicado**, cujo exemplar foi apreendido ao R. Macedo Correia — *Ap. 47, fls. 34* —, intitulado:

«**Estes são os principais responsáveis pela dramática situação a que chegaram os trabalhadores da Gelmar**».

Tal comunicado contém a fotografia dos Administradores Canha e Sá e Dias Prudente, acusando-os de gestão ruinosa na empresa.

Na primeira reunião do Sector Nacional de Organização, realizada em 21-12-83 — *Ap. 19, fls. 86*, e cuja acta foi manuscrita por Otelo — *Ap. 92, fls. 13 a 20* (tendo sido apreendido exemplar dactilografado ao R. César Escumalha, *Ap. 23, fls. 9*, e ao próprio R. Otelo, *Ap. 92, fls. 6 a 12*), tratou-se de novo a questão Gelmar, ressaltando as intervenções que citamos da referida acta:

«... **Face a esta conclusão, o cda. J.G. foi de opinião que, actualmente, não é possível Organizar sem Intervir. E nesse sentido afirmaria que, nas regiões, o sector de organização e de Intervenção devem estar unificados e com um responsável único para ambos. O cda. PG, pegando na afirmação anterior, interroga-se sobre se, em algumas circunstâncias, não se dará precisamente a inversa, isto é, Organizar para intervir e cita dois exemplos na Região de Lisboa, os casos da Gelmar (onde uma intervenção da FUP na luta dos trabalhadores poderá permitir recrutamento e organização da célula) e, por outro lado, o da célula de Alcântara foi primeiramente organizado e só depois iniciou intervenção...**» — (*Cfr. Ap. 23, fls. 10*).

Exemplares dactilografados desta acta foram apreendidos aos RR. César Escumalha, *Ap. 23, fls. 9*, e ao próprio R. Otelo, *Ap. 92, fls. 6 a 12*.

Em **29 de Maio de 1984**, em St.º António dos Cavaleiros, quando **Canha e Sá** saía de casa, **foi atingido por tiros** de arma de guerra, que lhe provocaram lesões corporais, necessariamente causais da morte.

Os autores do homicídio, de imediato espalharam no **local panfletos, reivindicando a acção sob a sigla FP-25** (Ap. 82, fls. 55, e Ap. 84-H).

O Projecto Global através da sua componente clandestina ECA intervinha, e discutia previamente essa intervenção na componente aberta — OPM, como se constata.

Note-se que **foram disparados tiros** por duas armas de guerra, das quais uma delas, a **TOKAGYPT com o n.º 24 656**, viria a ser apreendida ao R. **Joaquim Dias Lourenço**, aquando da sua recaptura em 25-5-86.

Tal arma interviera já em outras acções violentas, como sejam os casos dos assaltos à **Renault de Setúbal**, e à **RN do Laranjeiro**.

A outra arma, viria a intervir no homicídio do industrial da Marinha Grande, **Ferreira Souto**, conforme já referimos a propósito do «caso Cruel», não tendo sido ainda recuperada.

Na posse do R. **Guedes Monteiro** foram apreendidos exemplares de «O Jornal» de Junho de 1984, e do «Jornal de Notícias» de 31-5-84, nos quais se noticia a morte do Dr. **Canha e Sá** — Ap. 98-B.

Por seu turno, ao R. **Francisco Soares** foram apreendidos recortes da imprensa sobre o atentado falhado da Alfa e do homicídio do ex-administrador da Gelmar, Dr. **Canha e Sá** — Ap. 46, fls. 10 a 12.

Otelo, na sessão de 28-10-85, instado sobre o conteúdo dos seus manuscritos a fls. 80 do Ap. 19 e relativamente à empresa Gelmar, diria:

«*Parece ter havido um prolongamento...*».

Só que, como se prova, há prolongamentos e prolongamentos no caso, necessariamente articulados entre as componentes OPM/ECA do Projecto Global.

7.º — CASO MANUEL PEREIRA ROLDÃO

A firma «Manuel Pereira Roldão» é uma empresa vidreira da Marinha Grande com problemas laborais.

Em **21-10-83**, o **Secretariado Permanente da FUP**, emite Telex intitulado «Contra a repressão Policial dos Trabalhadores Vidreiros» e no qual relembra que, e citamos:

«**Só quando for derrubado o poder da burguesia e imposto o poder dos trabalhadores será possível vermo-nos livres de tais situações.**».

No *Boletim n.º 4 da FUP*, já citado, também apreendido ao R. Francisco Soares (*Ap. 46-F, fls. 320*), vem referida a situação de várias empresas vidreiras da Marinha Grande, nomeadamente a de Manuel Pereira Roldão, esclarecendo que:

«... o patrão *Arnaldo Freitas continua em Lisboa a viver dos rendimentos...*» — (*Cfr. fls. 320 v.º do referido Ap. 46-F*, e ainda o comunicado da FUP, apreendido ao referido R. Francisco Soares, *Ap. 46-B, fls. 207*).

Em **12-11-83**, na reunião da *COMPOL da FUP* já citada, em *Ap. 19, fls. 78*, refere-se ainda a situação nesta empresa, sob informação do Delmiro Cruel.

Pedro Goulart no seu manuscrito, sobre a reunião da C.P. da FUP de 2 e 3 de Maio de 1984, anotou acerca da «Manuel Pereira Roldão» que, e citamos:

«*Leiria /C. Trab. não se pronunciou sobre caso na M.P. Roldão...*» (*Ap. 57-A, fls. 23 v.º*).

Na sequência deste enquadramento da situação na empresa Pereira Roldão pela Componente OPM/FUP,

em **1-6-84**, a Organização, através de elementos seus, leva a cabo, em Benfica, Lisboa, uma *acção violenta e armada contra Arnaldo de Freitas*, disparando tiros de armas de guerra, *que só não lhe produziram a morte, porque foi imediatamente socorrido por um transeunte* e transportado ao Hospital — Depoimento da testemunha F... em 29-7-86.

A *acção* foi imediatamente *reivindicada* por *panfletos siglados de FP-25* deixados no local do crime, conforme consta do *Ap. 82, fls. 61, e Ap. 84-C, fls. 5*.

É de salientar que a *arma que interveio* nesta acção *já tivera intervenção* em outras anteriores, como sejam no *tiroteio de Alcochete*, no assalto à *Renault de Setúbal*, no *Jardim do Carregal* e no *atentado contra o administrador da SAPEC* (*Ap. 80, fls. 54*).

Há que realçar desde já que esta arma interveio, como já dissemos, no *Caso Jardim do Carregal* e no *tiroteio de Alcochete*, sendo certo que estes casos têm, por sua vez, relação com a chamada Mala do Barreiro.

Na verdade, correlacionando os elementos processuais referentes a estes quatro casos, resulta, sem dúvida, o mais demonstrativo exemplo de articulação das componentes do Projecto Global, conforme adiante se desenvolverá em pormenor e epígrafe autónoma.

E há que referir, por significativo, que estes três últimos actos violentos e armados descritos — «*Caso S. Manços*», «*Caso Gelmar*» e «*Caso Manuel Pereira Roldão*» — *ocorrem após o PDEC, numa campanha de agitação e propaganda já há muito programada.*

Com efeito, em 5 e 6 de Junho de 1984, o Projecto Global, através da sua componente OPM/FUP, deu uma Conferência de Imprensa que mais não pretendeu do que dar cobertura e enquadramento público às acções criminosas e violentas levadas a cabo pela componente clandestina ECA, reivindicadas sob a sigla FP-25.

Na verdade, é patente nos autos a *preocupação* havida na *preparação* das respostas *a dar a eventuais perguntas sobre o terrorismo e da posição* sobre as outras acções que a ECA/FP 25 cometeu e reivindicou.

Nota dessa preocupação dão-nos os manuscritos de *Otelo S. de Carvalho* (Ap. 19, fls. 17 v.º do 2.º caderno), de *Maria Helena Neto* (Ap. 28, fls. 19) e de *Pedro Goulart* (Ap. 57, fls. 26).

Por sintomáticas, citamos algumas passagens relativas à necessidade de uma conferência de imprensa e sobre o que dizer nela.

Assim, no Ap. 19, fls. 97, referente à DPM de 17 e 18-3-84, pode ler-se a anotação de Otelo:

«Conf. Imprensa a seguir ao PDEC e uma Com. Pol. c/ análise política é importante, para lá das acusações jornais».

Na acta manuscrita pelo *João Aníbal Aguiar Gomes* da mesma reunião e relativamente ao mesmo assunto diz-se:

«Proposta de uma conferência de imprensa da FUP» (Ap. 71, fls. 28).

Efectivamente, após o PDEC, na reunião da COMPOL da FUP de 19 e 20 de Maio de 1984, referida no Ap. 19, fls. 15 v.º do 2.º caderno, é aprovada uma campanha de agitação e propaganda para o mês de Junho, proposta por Pedro Goulart, com conferência de imprensa, cartaz e manifesto.

Na reunião da CN de 2 e 3 de Junho de 1984, determinam definitivamente a data da conferência de imprensa, que marcaram para o dia 5 de Junho pelas 16 horas, na sede da Braamcamp, anunciada que foi de imediato por telex (Cfr. Ap. 19, 2.º caderno, fls. 17 v.º, e Ap. 57-A, fls. 9).

Na própria reunião da C.N. referida prepararam então não só a constituição da mesa como e sobretudo as respostas às perguntas que previam fossem colocadas.

No Ap. 19, fls. 17 v.º citado pode ler-se:

«Conferência de imprensa:

3.ª feira, dia 5, às 16 H. Cautelas a ter e necessidade de preparação e cuidados a ter no estudo das perguntas prováveis e respostas a dar».

De idêntico teor é a anotação da R. Maria Helena Neto no seu manuscrito em Ap. 28, fls. 19:

Por seu lado, Pedro Goulart, que seria o porta-voz na conferência de imprensa, detinha manuscrito sobre as suas intervenções naquela, coincidentes com as contidas no telex da Anop divulgando o resultado da Conferência de Imprensa e reproduzidas nos órgãos da comunicação social, maxime «*Diário de Lisboa*», de 8-6-84, e «*O Tempo*», de 7-6-84, no 1.º vol. do processo, fls. 216 e 217, cfr. Ap. 57, fls. 26 e v.º e cópia do telex da Anop junta ao processo, a solicitação do R. Otelo em fls. 10 255 e segs. do 31.º volume.

Do referido manuscrito de Pedro Goulart citamos de fls. 26 e v.º do Ap. 57:

«... FP pelos seus objectivos estratégicos, pelo que vem nos meios C. Social programa enunciado e pelos actos contra capitalistas «inimigos dos trabalhadores», parece-me suficiente + claro que se trata de uma Organização de esquerda... Não há qualquer ligação orgânica... repito que não coincidimos nos métodos... Não nos preocupamos tanto com estes actos de violência exemplar das FP (que são dirigidos contra os capitalistas e agrários), como com actos de violência e terror que diariamente o Estado burguês pratica, que atingem profundamente os trabalhadores através do desemprego, salários em atraso, perseguição e espancamentos, calúnias na C. Social».

Aliás, da leitura integral do Telex da Anop resulta que todo o teor da conferência de Imprensa está virado para a preocupação *de defender a violência levada a cabo sob a sigla FP 25*. O mesmo resulta do manifesto então distribuído à imprensa e cujo exemplar consta a fls. 21 do Ap. 29.

Atente-se que esta conferência de imprensa ocorre cerca de um mês depois da morte da criança em S. Manços, uma semana após o homicídio do ex-administrador da Gelmar, Canha e Sá, e escassos 4 dias após a tentativa de homicídio de Arnaldo Freitas de Oliveira.

Não se vê como possam os RR. da OPM não ser responsabilizados pelas acções da ECA, o que, aliás, como se provou, eles próprios reaceavam.

As acções são do Projecto Global e uma vez mais se demonstra que cada componente exerce a sua missão no propósito entre todos concertado.

Como se vê, é esmagadora a prova de articulação no Projecto Global entre as componentes OPM e ECA, publicamente conhecida pela sigla FP 25.

Só mais uma nota:

Contrariamente ao entendimento da Organização veiculado pelo R. Pedro Goulart na analisada Conferência de Imprensa de 5-6-84, os «media» qualificaram as «FP 25» de Terroristas. Otelo ainda não tinha sido preso.

F — O GRANDE PLENÁRIO DO PROJECTO GLOBAL: O PDEC/CONCLAVE

1. Razões da Convocação. A preparação.

Como seria de prever numa Organização deste tipo, com componentes que se pretendiam autónomas — uma delas procurando alcançar o domínio da direcção política, a outra procurando-o pelo poder das armas e do dinheiro que detinha, resultante dos assaltos e meios de autofinanciamento — **desde cedo começaram as clivagens entre as componentes de aparência legal OPM e a clandestina armada — ECA/FP 25.**

Disso nos dão conta, desde logo, entre outros, os documentos «**AMBIGUIDADES E POTENCIALIDADES DUM PROJECTO**», subscrito por «Vitor Ricardo», já identificado, datado de Dezembro de 1981 (*in Ap. 10-II*) e «**Documento de Ruptura**», da autoria do «Andrade» — pseudónimo já identificado como pertencendo a Vitor Manuel das Neves (réu no processo n.º 779/85), o qual foi apresentado no Conclave, subdividido em quatro, como adiante se analisará.

Também na reunião da **Comissão Política da OUT, de 28-5-83**, o réu João Aníbal Aguiar Gomes dá conta das divergências entre as componentes, propondo a realização de um Conclave, **não para substituir a Direcção Estratégica, mas para alargar a discussão de pontos, a tentar, a curto prazo, nem que fosse no estrangeiro, conforme resulta do manuscrito do réu Otelo — Ap. 19, fls. 65 v.º.**

Reconhecendo a necessidade e urgência da realização do Conclave **para ultrapassagem das divisões que punham em causa a Unidade do Projecto**, as várias componentes e a Direcção Estratégica começam a discutir e preparar aquela reunião alargada.

«... **O Conclave é considerado necessário para clarificação do nosso Projecto, tanto devido à situação interna actual, como à exigência sentida de uma análise política mais rigorosa, duma definição colectiva da intervenção e da articulação das várias componentes...**», lê-se na acta da DPM de 24 e 25-9-83, *in Ap. 29, fls. 12* (Apreendido ao réu Joaquim Dias Lourenço).

O réu **Otelo**, em julgamento na sessão de 24-10-85, **disse que o Conclave foi efectuado para resolver problemas, clarificar a situação que surgira entre as componentes, e mesmo dentro de cada componente.**

«**Na perspectiva dos camaradas, estava subvertido o Projecto Global e era necessário devolver à pureza inicial o Projecto. Era a expressão mais falada**» — acrescentaria.

Macedo Correia, na sessão de 7-11-85, debruçando-se sobre o documento n.º 5 do PDEC diria, em *intonia com Otelo*, **que havia quem quisesse regressar às origens do Projecto Global.**

Na DPM de 24 e 25 de Setembro de 1983 (Ap. 19, fls. 71 v.º a 74 — manuscrito de Otelo) discute-se o Conclave; é apresentada a proposta da Ordem de Trabalhos pelo réu Francisco Marques, decidindo-se que aí seriam apresentados todos os documentos controversos.

Estabelece-se, desde logo, que as decisões no Conclave seriam tomadas por consenso e não por votação.

Sobre esta matéria cfr. ainda a acta da mesma reunião, junta ao Ap. 29, fls. 10 a 14 (do réu Joaquim Dias Lourenço).

Mouta Liz propôs que a DPM legitimasse o Conclave, para que as suas decisões fossem vinculativas (*idem* fls. 72 v.º).

Antes porém desta intervenção, Otelo anotara a fls. 72:

«Conclave — Apontado para princípios de Nov.º de 1983, c/ organização de uma Comissão.

Todos os problemas de segurança por conta da ECA.

Todos os camaradas encapuçados...

Manobra de diversão a realizar no estrangeiro...».

Realce-se desde já as preocupações com a segurança e o secretismo exigidos para tal reunião, denunciadores do seu carácter clandestino e ilegal, só compreensíveis numa Organização deste género e visando fins ilícitos e criminosos.

Na reunião da DPM, de 20-11-83 (Ap. 19, fls. 81), volta a ser tema o PDEC/Conclave, com discussão sobre o local onde decorreria, que deveria ser discreto, colocando-se até a hipótese de comprar uma quinta isolada, para o que seria necessário **«encontrar nomes p/ compra»**. Ficaram encarregados de uma primeira pesquisa, no Norte, o réu João Gomes, ali identificado sob o pseudónimo Souto e o Pereira da ECA.

Na reunião da DPM, de 17 de Dezembro de 1983, volta a ser discutido o PDEC/Conclave, conforme resulta do Ap. 19, fls. 85 v.º, onde se pode ler:

«Decidido criar uma comissão de redacção para um documento a apresentar ao Conclave, com análise da situação política, definição da estratégia e medidas a tomar.

Data a apontar para férias de Carnaval (6-3-84) e necessidade de comissões da redacção p/ documentos Conclave.

Sou indigitado com Pereira p/ elaboração do 1.º doc.º Historial sobre o funcionamento desta alternativa, quais as razões do avolumar desta situação...

A fazer novo esforço p/ empréstimo ou aluguer de casa até 31/12. Se falhar esta hipótese, ECA encarrega-se aquisição casa/quinta durante mês Janeiro. Logo que tiver casa escolhida para compra discute-se preço». (Manuscrito de Otelo).

Também a componente OPM/FUP discute o Conclave, quer no Sector Nacional de Organização, conforme acta da reunião de 21-12-83 (*Ap. 23, fls. 9 — apreendido ao réu César Escumalha e manuscrito de Otelo, Ap. 19, fls. 86*), quer na COMPOL de 4-2-84 (como Otelo relata no *Ap. 19, fls. 91 e segs.*).

Neste manuscrito, a *fls. 94*, pode ler-se:

2. «PDEC»

ML — Refere 2 doc. aprovados nas dc. respectivas componentes e reprovados na outra e necessidade aprofundar saídas para esta situação, estudando alternativas para um ou outro documento.

João G. — O PDEC visa restabelecer uma base de confiança entre componentes, com vista a, harmonicamente, levar por diante o n/ projecto. Considera prematuro fazer na Compol a discussão sobre os documentos, aliás já lidos e conhecidos sendo no conclave permitida uma liberdade de discussão franca e aberta sobre os problemas de confronto que atravessam o Projecto.

ML — Considera não haver possibilidade concertação c/ «doc.º ruptura», visto este não apresentar alternativas orgânicas. Os problemas entre as componentes manifestam-se ao nível ideológico e de concepção orgânica.

Lela — Está + do que visto que vamos ter que tomar posições individualizadas no Conclave. O doc.º «proa» tem uma carga centralista, que não é a posição do «doc.º do cda Lemos» nem do «doc.º de ruptura»: O que interessa é a reposição do projecto inicial.

Na DPM, de 25-2-84, volta a discutir-se o PDEC/Conclave, com indignação das mesas, proposta de datas para a sua realização, acentuando-se que a segurança e o transporte ficassem a cargo da DIMA (direcção militar da ECA).

Realce-se a intervenção do Pereira (P), manifestando a sua preocupação pela interpenetração que os podia levar a uma situação idêntica tipo PRP (*in acta manuscrita pelo réu Tozé, Ap. 79-I, fls. 245; reprodução dactilográfada, bem como resumo da reunião in Ap. 19, fls. 96*).

Na DPM, de 17 e 18 de Março de 1984, são dadas informações sobre a Organização do PDEC, lidos alguns dos documentos a apresentar naquela reunião, metodologia a seguir quanto aos documentos e nova indigitação para constituição das mesas — *Ap. 19, 1.º caderno, fls. 18, e Ap. 71 (réu João Gomes), fls. 39-39 v.º*.

2. A REUNIÃO. A SEGURANÇA. AS PRESENCAS

Em 23 de Março de 1984, os elementos do Projecto Global, integrando as suas várias componentes, reuniram-se para a realização do Conclave numa casa sita na Barca do Lago perto de Esposende, arrendada pelo réu Manuel Joaquim Pereira Duarte.

Tal reunião não chegou a realizar-se por motivos de segurança, segundo declarações do réu Macedo Correia e do declarante Mário Lamas, prestadas em julgamento na sessão de 14-11-85 e de 26-10-86, respectivamente.

O Conclave não teve, então, lugar nem sequer se iniciou porquanto, tendo sido ali dada a informação que fora o Duarte quem arrendara a casa e tendo sido detectado um carro da polícia perto do local, consideraram não haver condições de segurança para realização da reunião. (*Cfr. Ap. 19, fls. 1, do 2.º caderno e agenda do réu João Aníbal, junta ao Ap. 71-A, fls. 165*).

O PDEC/Conclave veio a ter lugar nos dias 6 e 7 de Abril de 1984, conforme resulta do manuscrito da ré Maria da Luz Santos apreendido ao réu João Aníbal Aguiar Gomes (*Ap. 71, fls. 48 v.º*), numa casa sita na Serra da Estrela, identificada e localizada pelo réu Macedo Correia e cujos «croquis» e fotos constam do processo, *a fls. 8692 a 8705 do 27.º vol.*

Macedo Correia diria, na sessão de 18-11-85, que aquela casa fora arrendada pelo «Faia», que identificou como sendo o réu Fernando Rodrigues da Silva.

Este, por sua vez, na sessão de 3 de Abril de 1986, instado sobre se arrendara a casa na Serra da Estrela para realização do PDEC respondeu:

«Eu fui referenciado pela P. J. em Abril de 1984 na Serra da Estrela. Hoje aparece aqui um homem...

Eu de facto aluguei uma casa na Serra da Estrela...».

No dia seguinte, a 4-4-86, o mesmo réu e ainda sobre a casa da Serra da Estrela e seu arrendamento para a reunião do Conclave acrescentaria:

«Preferia ver se a casa é ou não a casa que aluguei: era uma casa isolada, vivenda... Aluguei-a para passar férias. Não estive o mês todo... não lhe vou dizer aqui quem lá esteve comigo. Se vir a época em que aluguei a casa... foi por altura da Páscoa (...)».

E após ter descrito o interior da casa, em todo coincidente com a descrição anteriormente feita pelo réu Macedo Correia, e ter consultado o «croquis» e as fotografias já referidas, acabou dizendo:

«É esta casa, a não ser que haja duas iguais».

Esta reunião alargada dos principais elementos das quatro componentes do Projecto Global teve o acesso e a própria permanência na casa rodeados dos maiores cuidados e condições de segurança, conforme havia sido programado.

O réu **Macedo Correia** esclarece, na sessão de 18-11-85, que para o Conclave **estavam convocados todos os dirigentes e ex-dirigentes do Projecto Global**, que para aí se deslocaram por grupos.

O grupo do Norte foi o segundo a entrar; o grupo do Tenente Coronel Otelo foi o último a chegar, cerca da 1 hora da madrugada; e o grupo do Centro era formado por dois indivíduos, o «Faia» e o Seiceira.

«Cada grupo tinha o seu quarto. Dos quartos saíam para a cave onde se almoçava, jantavam e reuniam.

Cada grupo tinha a sua hora. Os elementos de segurança é que iam chamar as pessoas para não se encontrarem nos corredores (...)».

Não obstante, todos se reconheceram, quer pelas vozes, quer porque a certa altura alguns retiraram os capuzes, conforme declarações coincidentes dos réus Macedo Correia e Otelo.

O réu João Aníbal Aguiar Gomes, disse, por sua vez, na sessão de 25-2-86 e falando do acesso ao local do Conclave:

«Houve encontros das componentes e numa série de localidades. Depois encaminharam-se para a casa, penso que foi em 6 e 7 de Abril. Cheguei ao local já bastante tarde na sexta-feira. Aquilo foi por grupos. Estavam reservados quartos. Já lá havia camaradas. Estive num dos quartos onde estavam camaradas da OPM».

São perfeitamente coincidentes, neste ponto, as declarações deste réu com as anteriormente prestadas pelo réu Macedo Correia.

Mas também a ré Maria Helena Neto assumiria, na sessão de 7-3-86, a sua presença no PDEC e as tarefas que aí desempenhou, em consonância, aliás, com o depoimento prestado pelo réu Macedo Correia, em 18-11-85.

Nessa sessão, o réu Macedo Correia esclareceu que todo o apoio logístico (refeições, etc.) era chefiado pela Ré Helena Neto, pormenorizando que falara pessoalmente com ela, sem capuz, na cozinha.

Aquela ré diria, na referida sessão de 7-3-86, que ***foi convidada para fazer parte da equipa que teria de cozinhar, durante dois ou três dias, num encontro político, no qual participariam pessoas com problemas de segurança. Declarou que se limitara a fazer as refeições, após o que saía da cozinha, encarregando-se alguém de as lá ir buscar.***

Conforme já o referimos, invocando o depoimento dos réus Oteló e Macedo Correia, no PDEC/Conclave estiveram presentes elementos do Projecto Global que, de algum modo, tinham ou tiveram lugares de direcção e responsabilidade nas várias componentes.

De acordo com o depoimento de Macedo Correia, em 18-11-85, teriam estado presentes no PDEC entre 30 a 35 elementos da Organização.

Segundo o réu Oteló, na sessão de 24-10-85, teriam lá estado mais de 20. O réu João Aníbal Gomes diria, na sessão de 25-2-86, que o Conclave era uma reunião de dirigentes do Projecto Global e nele estiveram, da componente OPM, cerca de 13 elementos.

São pois, bastante coincidentes, neste ponto, os depoimentos dos referidos réus.

Provou-se que estiveram no PDEC/Conclave:

— Os réus ***OTELÓ SARAIVA DE CARVALHO;***

— ***JOÃO ANÍBAL AGUIAR GOMES;***

— ***JOSÉ OLIVEIRA RICARDO;***

— ***MACEDO CORREIA,***

conforme confessaram em julgamento; Macedo Correia diria ainda que aqueles três haviam efectivamente estado presentes na reunião.

Que os réus Oteló e João Gomes lá estiveram resulta ainda da documentação junta aos autos — *Ap. 76-II, fls. 210 a 216 v.º, 233*, bem como dos manuscritos dos réus Oteló (*Ap. 19, 2.º cad., fls. 3*) e João Gomes (*Ap. 71-B, fls. 79 v.º a 81 v.º*), donde consta o «BALANÇO DO PDEC», discutido na RN COMPOL, de 5 e 6 de Maio de 1984.

Destes manuscritos resulta ainda terem estado presentes no Conclave os réus:

— **PEDRO GOULART**, que o réu Macedo Correia identifica na sessão de 27-11-85, como sendo o elemento n.º 42.

Referiu tê-lo reconhecido pela voz e saber que tinha esse número porque Pedro Goulart se inscreveu para falar, logo após uma intervenção sua, sobre os têxteis no Norte. Adiantaria que ele próprio tinha o n.º 50.

— **Os réus CÉSAR ESCUMALHA e JOSÉ MANUEL DOS SANTOS GOMES** «o Zé Lela», assim designado nos apontamentos de Otelô, sobre as intervenções no PDEC — *Ap. 76-II, fls. 215 (fls. 211, reprodução dactilografada)*.

As suas presenças são confirmadas pelo depoimento de Macedo Correia que, na sessão de 27-11-85, referiria, inclusive, que, durante a reunião, o «Zé Lela» e o César Escumalha queriam «resolver as coisas a murro» (sic).

— Os réus **JÚLIO VITORINO DE CASTRO, FRANCISCO SOARES e JOSÉ LINHAS**.

O réu Macedo Correia, na sessão de 27-11-85, referiu que o primeiro daqueles três dormiu consigo no mesmo quarto, bem como o réu **JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA**.

Que o réu José Linhas esteve presente no PDEC resulta ainda dos seus próprios manuscritos (*Ap. 74, fls. 28 a 43*) que constituem actas/resumos das discussões havidas durante aquela reunião. Fez parte da mesa do ponto 2. «Balanço da Organização Revolucionária», conforme apontamentos de Otelô sobre o PDEC, *Ap. 76-II, fls. 211* (reprodução dactilografada).

Estiveram ainda presentes no Conclave, segundo depoimento de Macedo Correia, nas sessões de 25 e 27-11-85, os réus:

— **ANTÓNIO ALFREDO POEIRAS**, que ali esteve representando a JAR;

— **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA** — «FAIA», que pertenceu ao grupo organizador da reunião;

— **FRANCISCO MARQUES**;

— **JORGE MANUEL ALVES DA SILVA** — «o Canja»;

— **JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA MOREIRA** — «o Raúl» — (evadido do EPL em Setembro de 1985);

— **ALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO** — «o Xavier»;

— **ALBERTO SEICEIRA** e o

— **JOSÉ SILVA**, conhecido por «Silva da Covilhã» (estes, réus no Proc. n.º 779/85), resultando ainda a presença deste último do manuscrito de Otelo no já referido *Ap. 19, 2.º cad., fls. 3 v.º*;

— **GOVERN LOPES** e

— **MOUTA LIZ**, que Macedo Correia afirmara ter aparecido no PDEC já demissionário.

A ré **MARIA HELENA NETO** esteve também presente como apoio logístico, conforme sua confissão e depoimento de Macedo Correia já referido.

O R. **Fernando Beleza da Fonseca** só não teria estado presente no PDEC por motivos de doença, conforme resulta do manuscrito do réu João Gomes, sobre o balanço do PDEC, *Ap. 71-B, fls. 18 v.º*.

3 — OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E DISCUTIDOS NO CONCLAVE

Foram *levados à discussão no PDEC 28 documentos*, exemplares dos quais foram apreendidos nas sedes da FUP (*Ap. 76 e 79*), e aos réus César Escumalha (*Ap. 23*), José Linhas (*Ap. 74*) e Júlio Vitorino de Castro (*Ap. 25*).

Partes de documentos do PDEC foram ainda apreendidos na casa de «recuo» do Daniel Horácio e Maria Manuel Everard.

O réu Armando Herculano detinha, em seu poder, documentos relativos à questão OUT/FUP, que seriam levados ao PDEC, sob os n.ºs 8, 10 e 12 (em *Ap. 68, fls. 20 a 28 v.º*).

Também o réu José Santos Prates detinha documentos que seriam discutidos naquela reunião, sob os n.ºs 9, 10 e 11 (ver *Ap. 41, fls. 13 a 19*).

Na «Mala do Barreiro» foram igualmente apreendidos documentos que viriam a ser presentes e discutidos no PDEC com o n.º 27 e parte do documento que viria a ter o n.º 23, naquela reunião.

Dos 28 documentos levados ao PDEC, foram elaborados *vários dossiers*, conforme resulta da **NOTA EXPLICATIVA** constante do *Ap. 76-I, fls. 37*

(apreendida na sede da FUP) e da qual consta ainda que tais documentos são resultado:

«de contribuições individuais, de grupos, de organismos e componentes, não sendo a sua autoria expressa nos mesmos de acordo com decisão dos organismos competentes e responsáveis pelo PDEC».

Nos dossiers apreendidos nas *sedes da FUP* e aos réus *César Escumalha* e *José Sequeira Linhas*, constam já para além dos documentos discutidos, resumos manuscritos de algumas intervenções, bem como as actas e sínteses das discussões havidas e dos consensos obtidos.

De realçar que todos os documentos, actas, sínteses e resumo das discussões havidas no PDEC e que constam dos autos foram **reconhecidos pelos réus Macedo Correia, Otelô Saraiva de Carvalho, João Aníbal Aguiar Gomes e José Oliveira Ricardo.**

O índice da Ordem de Trabalhos e dos documentos em discussão no Conclave consta do *Ap. 76-I, fls. 37 v.º*.

A **Ordem de Trabalhos** seguida no Conclave consta de *fls. 37 v.º do Ap. 76-I*, como já se referiu, e englobou 5 pontos:

- 1.º — **«A Situação Política Actual»** — sob esta epígrafe foram discutidos os documentos com os n.ºs 1 a 5;
- 2.º — **«Balanço da Organização Revolucionária»** — documentos n.ºs 6 a 12;
- 3.º — **«Alternativa Revolucionária — Estratégia»** — documentos n.ºs 13 e 14;
- 4.º — **«Alternativa Revolucionária — Tática»** — documentos n.ºs 15 a 20;
- 5.º — **«Alternativa Revolucionária — Organização»** — documentos n.ºs 21 a 28.

Para não se tornar demasiadamente fastidiosa a análise deste ponto da alegação, aliás ponto fundamental e revelador da articulação das componentes, focaremos apenas os documentos discutidos no PDEC que, pela sua clareza, conteúdo e conexões se mostram relevantes em termos de prova da existência da Organização que definimos e caracterizamos como Projecto Global/FP 25.

Assim:

O documento n.º 5: **«A Situação Política — As condições de Luta».**

Este documento é proveniente da componente ECA, conforme resulta desde logo do primeiro parágrafo do texto (*Ap. 76-I, fls. 51*).

Segundo os depoimentos, neste ponto coincidentes, do réu Macedo Correia (sessão de 7-11-85), e José Oliveira Ricardo (na sessão de 30-4-86), fazia parte, conjuntamente com os documentos n.ºs 7, 13 e 22, do chamado «Documento Ruptura», que nasce no ano de 1983.

Aliás,

o réu José Ricardo — «Afonso» adiantava, na mesma sessão, que o documento n.º 5 teria sido produzido na primeira metade do ano de 1983.

Este documento faz uma análise crítica da violência, para a qual, segundo ali é vertido, não haveria então em Portugal condições para o seu exercício, chamando-se mesmo a atenção para as consequências negativas para a Organização, que adviriam daquilo a que chama de «*estratégia de confrontação com o aparelho de Estado*».

Dele se transcreve a passagem:

«Os projectos defendidos através da violência armada não têm aparecido como projectos transformadores em nenhum País, mas acabam por desencadear o medo, o terror, o que levou as pessoas a temer as situações novas que lhes foram prometidas. O isolamento e derrota das posições revolucionárias em toda a Europa, que se seguiu a uma estratégia de confrontação com o aparelho de Estado, não pode ser encontrada nos inimigos, porque esses cumpriam a sua obrigação mas nos meios utilizados pelos revolucionários para atingirem esses obectivos».

Como já se demonstrou é o caso do PG/FP 25.

Após discussão havida sobre o mesmo, de que nos dá conta o manuscrito de Otelo, *Ap. 76-II, fls. 210 a 211* (dactilografado), o documento n.º 5 viria a ser rejeitado, com a argumentação de que, e citamos:

«Documento n.º 5 e crítica a fazer-lhe: derrotismo e recusa intv. armada...».

Sobre a tomada do poder, o elemento n.º 45 interrogaria, a propósito deste documento:

«Será que estamos ainda longe dessa fase?

Vamos então definir etapas tácticas. N/ capacidade e n/ meios, humanos e materiais.

De realçar ainda a intervenção do n.º 76 que atacou o documento n.º 5, tendo sido secundado por Otelo (*Ap. 76-II, fls. 211, dactilografado*).

É de notar também que, de todos os documentos integrantes do ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos, *foi o único a ser rejeitado*, conforme resulta do já citado manuscrito de Otelo, fls. 211, onde pode ler-se:

«Ficou aprovado o documento I como base, complementado pelos 2, 3, 4. Rejeitado o n.º 5.

Otelo ficaria responsável *pela elaboração da síntese deste ponto.*

Que este documento foi rejeitado no PDEC é o que afirmam também em julgamento os réus Macedo Correia e José Oliveira Ricardo, nas sessões de 7-11-85 e de 30-4-86, respectivamente.

Enquanto rejeitam o documento n.º 5, apelidando-o de derrotista e de não defender a luta armada, aprovam o documento n.º 1, do qual consta a aceitação da violência, o que aliás vai constar do ponto 3, (parte manuscrita do Doc. n.º 16), que trata exactamente da violência armada e seus níveis (ver Ap. 76-I, fls. 45 e 119).

Citando do documento n.º 1:

«A violência de massas torna-se num objectivo fundamental a atingir, a que devem dar um contributo decisivo, tanto a Organização autónoma da classe operária, como a prática da violência armada pela sua moralização, mobilização para a luta, incitação pela acção, evitando cair em acções pontuais, justiceiras e de ajustes de contas ou de confronto com o aparelho de Estado, na fase actual...».

Realce-se a este propósito que, já em 23-3-84 **Otelo** anota no seu manuscrito a proposta de alteração da O.T. do PDEC, na qual se faz referência «Doc. análise sit. pol. e luta de classes» — o documento n.º 1 do PDEC — com excepção da última parte — Cfr. Ap. 19, 2.º cad., fls. 1).

Do ponto n.º 2 da O.T., sob a epígrafe «Balanço da Organização Revolucionária», há que destacar, desde já, os documentos n.ºs 6 e 7.

O documento n.º 6 «Análise Crítica do Projecto» (Ap. 76-I, fls. 61 a 67) constitui uma crítica à vivência da Organização.

Foi elaborado posteriormente ao Congresso da FUP, no Vimeiro, porquanto faz severa crítica à passagem desta componente, enquanto organização política de massas, a partido, sem prévia discussão nas restantes componentes, podendo ler-se, a propósito, a fls. 62 v.º:

«Dar ao Partido FUP, capacidade de alterar o programa, por que em Congresso, como alguns dirigentes defendem, sem o acordo das outras componentes que não podem estar presentes, e retomar o modelo leninista do PRP...».

Nele se critica ainda a tendência militarista e brigadista na componente ECA, ali designada de «componente de Abril» — numa alusão clara à sigla FP 25 de Abril e ao EPR conforme resulta, aliás, da passagem seguinte:

É curioso constatar que os camaradas que dentro da componente de Abril mais defendem o brigadismo, são os que mais combatem

a OPM, não se dando conta que ao defenderem esta posição, ao impedirem e boicotarem a formação do Exército Revolucionário e também a própria acumulação de forças na estrutura em organismos eleitos, estão a contribuir para a perspectiva de dar ao partido OPM a capacidade única de direcção.

A descentralização total em brigadas daria bons frutos a curto prazo, mas seria incapaz de criar uma alternativa revolucionária que fosse mobilizar e enquadrar os trabalhadores para a insurreição». — (Cfr. Ap. 76-I, fls. 62).

Realce-se o fim estratégico da Organização, a insurreição, isto após Março de 1983.

Crítica-se:

«A entrada pública do Óscar no Secretariado...» e a participação deste e da OPM nas eleições de Loures (fls. 63 v.º).

Mais adiante e ainda na crítica à passagem a partido da OPM/FUP, pode ler-se no documento, a fls. 64 v.º:

«... Todas as críticas formuladas não pretendem criar bodes expiatórios nem se arrogam conter a verdade toda. Não basta praticar a luta armada para que se pense possuir a verdade absoluta...» (...) «... A centralização e a passagem a partido fizeram crescer e desenvolver-se tendências militaristas em muitos militantes que os levam a procurarem resolver as contradições com golpes de força...».

Crítica-se ainda o deficiente cumprimento das funções da OPM, como frente de massas da estrutura clandestina, do que nos dão conta, nomeadamente, as passagens de fls. 65 v.º a 66.

No documento reafirma-se a interdependência das componentes «porque complementares» na coerência do Projecto, e o carácter de síntese das várias componentes na Direcção Estratégica do Projecto — DE/DPM (fls. 62 e 62 v.º).

Confirma-se ainda, neste documento, a origem da Organização na ruptura do PRP, conforme, aliás, já o desenvolvemos e demonstrámos, realçando-se os princípios fundamentais defendidos pelos elementos da componente clandestina armada, dos quais se destacam a fls. 65:

«— a democracia interna...

violenta

— uma estratégia de acção armada na perspectiva de formação do exército revolucionário;

— o aparecimento público da sigla, com a consequente acumulação de força».

Refira-se ainda, por sintomático, *a articulação entre as suas componentes, aberta e clandestina, o tratamento simultâneo num mesmo documento de assuntos claramente referentes à componente armada ECA/FP-25 e de temas relativos à OPM (OUT/FUP)*.

Trata-se, manifestamente, da estrutura do PG/FP-25.

Na verdade, a referência, a fls. 67, a um documento, em discussão na OPM, para formação de quadros com sugestões de alteração do respectivo texto, reporta-se sem dúvida ao documento «*Projecto OUT — A Alternativa Revolucionária*», conforme resulta da mera compaginação dos respectivos textos (e do qual foram apreendidos exemplares na sede da FUP, em Setúbal, Ap. 70, fls. 37 a 42, e ao réu Armando Herculano, 8.º vol., fls. 1840.

- «— pág. 7 § 4.º, 1.ª linha, retirar «*parte da vanguarda revolucionária*»;
- pág. 7 § 6.º, 4.ª linha, alterar a expressão: «*Partido da Org. Aut.*»;
- pág. 8 § 2.º, emendar para «*É na luta... trabalhadores...*».

Compulsando as páginas, parágrafos e linhas do documento citado «*Projecto OUT — A Alternativa Revolucionária*», constatam-se as expressões textuais a que alude, com proposta de alteração, o documento n.º 6.

Igualmente elucidativo do que afirmamos é a *transferência do tema do ponto 2, do documento n.º 6 «Luta revolucionária ou Luta Armada»* (fls. 67 v.º) para o ponto n.º 1, parte manuscrita, do documento n.º 16, intitulado «*O papel da Luta Armada — Violência de Massas*» (Ap. 76-I, fls. 118).

Mas também o documento com o n.º 7 «*ANÁLISE CRÍTICA DO PROJECTO*» (Ap. 76-I, fls. 68 e segs.), oriundo da ECA, apresentado e discutido no PDEC, é concludente da articulação das componentes do Projecto Global, publicitado sob a Sigla «FP-25».

Com efeito, o documento n.º 7, que contém também uma análise crítica do Projecto, faz parte, conforme já o escrevemos, do «*Documento de Ruptura*», segundo as próprias declarações do réu José Henrique Oliveira Ricardo. Aquele documento reafirma o primado da «*criação do exército revolucionário*», constituído a partir das *milícias populares*, como processo fundamental da «*tomada do poder*», objectivo com que «*se partiu para o projecto das 4 componentes*» — Cfr. Ap. 76-I, fls. 68 v.º.

Nele consta ainda a crítica à actuação, no terreno, de cada uma das quatro componentes, verberando-se a FUP, pela passagem a partido, quando devia ser uma organização política de massas, referindo-se ainda às *origens do Projecto no PRP...*

«... A FUP tem organicamente desenvolvido uma prática que assenta numa política de quadros que se reproduziu do PRP e da OUT e se inicia agora na FUP...» (fls. 69 v.º).

A importância deste documento reside, essencialmente, na *síntese* que faz dos *principais plenários da Estrutura Civil Armada (ECA)* havidos até então (fls. 71 a 73 do Ap. 76-I).

A fls. 71 consta a *Síntese das decisões do Plenário de Dezembro de 1980*, de entre as quais se realça:

«... Conclui ainda o Plenário que para a articulação de luta estratégica, para além dos pontos referidos no Documento «Projecto Global» que serviu de base às Teses Alternativas do Congresso da FUP, o seguinte:

— Criar condições para a criação do Exército Revolucionário...

— A longo prazo, e mediante actuação que permita o fortalecimento da Organização e da OUT, desencadear focos de resistência e posteriormente desenvolver a insurreição geral...».

Não obstante já o termos referido oportunamente nunca é demais salientar que, já em 1980, o objectivo principal da Organização era a insurreição armada, não se vislumbrando no seu horizonte qualquer preocupação com um eventual golpe fascista e necessidade de resistência — Cfr., a este propósito, para além do que já alegámos, o conteúdo dos documentos n.ºs 1 e 2 do PDEC, onde expressamente se refere a inexistência de condições para o golpe fascista — Cfr. Ap. 76-I, fls. 44 v.º e 46 v.º, respectivamente.

Mas voltando às Sínteses dos Plenários, transcritas no documento n.º 7, que ora analisamos, e relativamente às do *Plenário de Maio de 1981 (fls. 71 v.º)*, *Plenário que reuniu para discutir as consequências da passagem da OUT a partido, importa realçar, de entre todas, a decisão de estabelecer um critério político de recuperação de fundos para a fase actual, criando-se um fundo de base para a Estrutura, fundo de base esse cifrado em 10 % como resulta do documento «Ambiguidades e Potencialidades dum Projecto», da autoria de «Vitor Ricardo», apreendido na «Mala do Barreiro» (Ap. 10-II, fls. 314 a 321, maxime fls. 319 v.º).*

Aliás, este documento, da autoria de «Vitor Ricardo», datado de Dezembro de 1981, aborda expressamente o Plenário em causa, *o de Maio de 1981*, e analisa os temas aí tratados e que são os que se encontram referidos na «Síntese»

constante do documento n.º 7, nomeadamente a questão da passagem da OUT a partido.

Confrontemos, a título meramente exemplificativo, as passagens do documento Vítor Ricardo, com as da *Síntese do Plenário da ECA, de 81, vertidas no documento n.º 7 do PDEC*:

Naquele lê-se, a fls. 319:

«... Um dos problemas de fundo, não solucionado, foi o da posição a tomar sobre a OPM e o Congresso em que foi aprovada a transformação em partido (...) Daí resultou ter o problema sido remetido para uma comissão que teve por finalidade elaborar uma tese sobre o problema da componente legal e a questão do Partido».

No documento n.º 7, do PDEC a fls. 72, lê-se:

«... Foi ainda aprovada a seguinte proposta: que esta estrutura exija a rediscussão da tese do partido, no sentido da sua retirada.

Nesta discussão a nossa participação deve ser feita através dum documento com as nossas posições a ser entregue na DPM, e a partir daí passar à OPM, para que seja lida em Comissão Central para o começo da discussão...».

A similitude das passagens citadas dispensam-nos de qualquer comentário.

Vejam agora as sínteses constantes do Doc. n.º 7 relativas ao *Plenário da ECA de 1982*, das quais nos permitimos realçar, por conclusivas da articulação das componentes do Projecto Global, publicitado sob a sigla «FP-25».

«... O plenário de Maio de 1982 considera que o Óscar deve ser o aglutinador do movimento de massas, e reafirmar o seu papel no projecto das 4 componentes, e decide ainda o envolvimento da estrutura nos debates da OPM, levando a cabo nos organismos a confrontação entre as várias posições...» — Ap. 76-I, fls. 72.

Na acta deste Plenário — (que é a constante da «*Mala do Barreiro*», Ap. 10, 2.º Vol., fls. 292 a 304, como já o demonstrámos) — pode ler-se, a fls. 293 v.º, a alínea a) do ponto 3 da proposta nele aprovada:

«Ultrapassagem da situação actual através de: a) intervenção dos camaradas de estrutura ao nível dos quadros intermédios na base de um trabalho de discussão e congregação de intervenção com o OPM».

Esta passagem mostra-se em perfeita sintonia com a síntese constante do documento n.º 7, relativo ao mesmo plenário de Maio de 1982.

Mas, por relevante e sintomático da articulação que vimos demonstrando, citemos ainda da referida acta do plenário de Maio/82 (Ap. 10, II vol., fls. 303 e 304) os consensos ali obtidos sobre tática a adoptar:

«... Fortalecimento e acumulação de forças da organização. Importante o investimento a nível de infra-estrutura.

— intervir de forma a inviabilizar as sociedades de investimento, actuando sobre os directores...

— fugir às operações que impliquem o envolvimento e actuação das forças policiais...

— Óscar ser aglutinador do movimento de massas...
(...)

— Tática de desestabilização permanente e não de ataque ao aparelho de Estado, isto é, não atacando o aparelho de Estado, desenvolver uma acção clara e concertada contra os agentes do capitalismo a nível das empresas...».

Na sequência da decisão tomada no plenário de Maio de 1981, foi presente ao plenário de Maio de 1982 e aí aprovado um documento designado de «Projecto Global», conforme consta da síntese do Documento n.º 7 do PDEC, que ora analisamos, Ap. 76-I, fls. 72.

Da referida síntese, resulta que tal documento subiu depois à DPM para análise e discussão, «onde foi retido por um camarada... por sua decisão pessoal».

No entanto, e passamos a citar, de fls. 72: *«... a história deste documento não acaba aqui, e na preparação do Congresso actual da FUP foi reformulado na DPM para eliminar os seus problemas de segurança.*

Foi rejeitado em comissão do Congresso dias antes da realização do mesmo, sendo invocadas razões de falta de actualização, e que dada a forma como estava realizado não permitia uma discussão em congresso.

Entretanto pela DIMA foram elaboradas teses alternativas que contemplavam os princípios expressos no documento sem a respectiva fundamentação na base da experiência da organização.

A fundamentação perdeu-se mas os princípios foram ao congresso da FUP...» — Cfr. a mencionada síntese, Ap. 76-I, fls. 72.

Pelo confronto desta passagem com a constante do manuscrito de Oteló (Ap. 19, fls. 41, 41 v.º, 47 v.º e 48 v.º) e da decisão tomada no PDEC relati-

vamente ao «*Doc.º Linhas Gerais do Projecto Global*» (Ap. 76-II, fls. 211 e 212, acta de Otelo relativa ao PDEC; do Ap. 10, II volume, fls. 292, e do Ap. 74-C, fls. 207, pág. 3 do caderno), **forçoso é concluir, sem margem para hesitação, que o documento em causa é o que esteve na origem do documento apresentado e discutido no PDEC com o n.º 24, da autoria do R. José Oliveira Ricardo — (o «Afonso» ou «Lemos») — conforme, aliás, o próprio confirmou, na sessão de 6-5-86.**

De acordo com a passagem supra citada, constante do documento n.º 7, o documento «Projecto Global» na sua versão originária estava já desactualizado e por isso fora reformulado na DPM. **O documento n.º 24 apresenta, para além das origens no texto «Linhas Gerais do Projecto Global», já referidas, similitudes com a 3.ª parte do documento n.º 26 do PDEC e refere já o «Documento Ruptura», que fora aprovado no plenário de Agosto de 1983.**

De salientar que aos RR. Daniel Horácio e Maria Manuel Lara Everard foi apreendido, na «casa de recuo» de Braga, entre outros documentos, um exemplar do documento n.º 24 ainda que não numerado (Cfr. Ap. 86-G, fls. 1096 a 1102).

Pela conexão com as questões, que vimos analisando, **passemos a apreciar desde já este documento — «O documento Lemos» — «Projecto Global ou Linhas Gerais do Projecto Global» — apresentado no PDEC com o n.º 24.**

Nele se afirma que o Projecto Global é um projecto insurreccional; que deveriam ser mantidas as 4 componentes tal como estão definidas, com autonomia para resistir aos ataques do inimigo, bem como impedir, dessa forma, ser posto em causa o Projecto, no seu todo, pelo «traidores durante o percurso» — Ap. 76, fls. 173.

Reafirma a DPM como órgão de cúpula e de síntese das componentes, devendo as decisões «deste colectivo... ser tomadas por consenso e aceites por todas as componentes» — Ap. 76-I, fls. 173.

Critica o PROA (Partido Revolucionário da Organização) e defende a manutenção das quatro componentes, definindo-as como:

- A — unitária e de alianças**
- B — componente de massas**
- C — quartéis**
- D — luta armada.**

Faz ainda a respectiva análise crítica, face à actividade deficiente que cada uma vinha desenvolvendo no âmbito do Projecto Global.

O Réu José Oliveira Ricardo, o «Afonso» ou «Lemos», sobre a componente D, que define como «da Luta Armada» (fls. 175) ou seja, a Estrutura Civil Armada, diz que «... Os camaradas desta componente só se sentirão participantes na luta de classes se, para além da sua luta, se puderem reflectir na acção política de massas que não podem praticar» — Ap. 76, fls. 178.

Sublinhe-se a passagem: «para além da sua luta, se puderem reflectir na acção política de massas que não podem praticar».

Não venha, pois, dizer-se que à ECA, a componente D — Luta Armada, como a designa o auto-assumido elemento da mesma, o réu José Ricardo — compete a luta de massas, porque como à evidência resulta do seu escrito, acabado de citar, a ECA não intervinha na luta de massas porque a não podia praticar.

À ECA, a componente da Luta Armada, competia a violência das armas, em cumprimento da sua função no Projecto Global, projecto insurreccional, com 4 componentes.

Os documentos levados e discutidos no PDEC, com os n.ºs 6 a 12, foram incluídos no segundo ponto da Ordem de Trabalhos — «BALANÇO DA ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONÁRIA», tendo sido elaborada uma acta respeitante à respectiva discussão — «Acta do 2.º ponto da O.T.».

Exemplares de tal acta foram apreendidos na sede da FUP, na R. Braamcamp, em Lisboa (Ap. 76-I, fls. 52 a 59) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 32 a 35).

Como já se referiu tal acta foi lida e aprovada na DPM, de 18-5-84 — Ap. 19, 2.º cad., fls. 10, e Ap. 27, fls. 30 a 33.

A parte inicial desta acta foi manuscrita pelo R. Júlio Vitorino e encontra-se junta no Ap. 25-A, fls. 17 — Cfr. exame laboratorial à letra, Ap. 25-A, fls. 294-I a 294-P.

Dela consta que o balanço da vivência da Organização, até então, foi considerado negativo.

«... do ponto de vista das nossas possibilidades, mas considerou-se positivo que nos tenhamos mantido como projecto alternativo...».

«... A nossa acção foi caracterizada pelo imediatismo tático...» — Cfr. Ap. 76-I, fls. 53.

Recorde-se que o R. João Gomes afirmava na sessão de 18-2-86, que a diferença, na opinião dele, entre o Projecto Global e as «FP-25»

é que estas têm um plano de luta imediato, enquanto o nosso trabalho é muito mais moroso».

Confrontado com aquela passagem da acta, outra saída não lhe restou que afirmar que tal acta continha coisas estranhas ao Projecto Global...

Na acta em causa, após se ter criticado a actuação das componentes Oscar (Unidade) e Quartéis, faz-se referência à componente clandestina, a Estrutura Civil Armada (ECA), podendo ler-se a fls. 54:

«... Sobre a estrutura civil armada — ECA — as várias intervenções consideraram positivo ter-se mantido uma estrutura para a violência apesar da repressão, e ainda que sempre alguém das necessidades, o esforço de recuperação de meios».

Analizando os aspectos negativos do trabalho desta componente, justifica-se tal facto, entre outras razões por «... logo no início ter havido uma onda sucessiva de prisões» — fls. 54, in fine.

E mais adiante pode ler-se:

«Foi referido por companheiros da ECA, que a solidariedade não existiu nos maus momentos, especialmente quando as acções correram mal!!

«... Criticada foi também a arrogância dos companheiros de estrutura por deterem o dinheiro.

Foi feita uma crítica geral ao corte de verbas aprovado pela direcção da ECA, tendo sido considerado como atitude prepotente de uma componente em relação às outras. A esta questão foi argumentado por uma intervenção, como justificação, a falta de meios da estrutura para fazer luta armada, na altura e que, paralelamente ao corte de verbas, foi aprovado um plano de recuperação de fundos para serem cobertas todas as dívidas da OPM» — Ap. 76-I, fls. 55.

A componente OPM foram formuladas diversas críticas, designadamente a constante de fls. 57:

«Criticada a forma como foram tratados os desvios de verbas na OPM».

Curiosamente esta Acta foi aprovada na DPM, que já identificámos (de 18-5-84), mas com a ressalva daquele ponto.

Na verdade, conforme consta do Ap. 19, fls. 10, 2.º cad.:

«... foi lida a acta do ponto 2 e aprovada, com a ressalva de uma parte que refere a crítica ao «desvio de verbas pela OPM» que foi emendado para a crítica à «aplicação de verbas no estabelecimento de prio-

ridades», dando-se o exemplo da «cativação para salários em vez de trabalho político...». (Cfr. também Ap. 27, fls. 33).

*

Ao Conclave foi também presente e nele discutido o documento com o n.º 13, sob o título «A Alternativa Revolucionária», documento este que, segundo os RR. Otelo S. Carvalho e José Oliveira Ricardo, integra também o denominado «Documento de Ruptura».

Do documento n.º 13 há a realçar, nomeadamente, a alusão expressa ao «lançamento do Manifesto», sem dúvida o lançamento público do «Manifesto ao Povo Trabalhador» das Forças Populares 25 Abril (até pelo próprio facto de o documento situar a sua análise a partir de 1979) bem como a crítica ao «Otelismo» e à tentação de a Estrutura cair na confrontação com o aparelho de Estado, criando situações semelhantes às vividas em Itália e na Alemanha, concluindo pela constatação que não fazia sentido na actual situação lutar de imediato pela tomada do poder.

Por significativas, transcrevem-se as seguintes passagens deste documento:

— «É sabido que para o lançamento do Manifesto toda a Estrutura foi posta em movimento, simultaneamente...» — Ap. 76-I, fls. 90.

— «As áreas de luta vão deslocar-se para fora da fábrica, tentando novas lutas qualitativamente diferentes.

Há o perigo de, nesta situação, a Estrutura, face à ausência de inimigo de classe declarado, não resistir à tentação de confrontação com o aparelho de Estado para desbloquear a situação. Será esta situação explosiva que muitos desejam mas os seus resultados estão à vista, em Itália e na Alemanha, a situação pós-agudização produzida por este tipo de luta, leva à manutenção de uma situação onde para os revolucionários o resultado foi a prisão sem nenhuma forma de solidariedade exterior. Será difícil, apesar de tudo, a Estrutura atingir, no curto prazo, aquele nível operacional daí que este perigo também seja remoto» — Ap. 76-I, fls. 90-90 v.º.

Sobre este documento foi aberta a discussão no Conclave, tendo sido apreendidos os resumos manuscritos das respectivas intervenções — Cfr. Ap. 76-I, fls. 95 a 101 (sede da FUP na R. Braamcamp).

Deles ressalta a opção pela violência armada, integrada no âmbito das lutas dos trabalhadores, com actuação pontual sobre o aparelho de Estado, em casos específicos (Ap. 76-I, fls. 97).

Da síntese relativa aos resultados da discussão deste documento n.º 13, constante de fls. 88, Ap. 76-I, e que veio a ser aprovada na reunião da DPM de 18 de Maio de 1984 (conforme Ap. 19, fls. 10 e 10 v.º do 2.º caderno), ressalta a aprovação do documento mas com a rejeição das saídas apontadas:

«É de ressaltar e ter em conta ao nível do documento final sobre estratégia a inclusão das reflexões enunciadas a propósito por Negri, como alerta dos riscos a que podemos estar expostos no desenvolvimento da luta (acumulação das experiências vividas na Europa pelos movimentos revolucionários)».

Restarão dúvidas de que as referências a Negri e aos movimentos de Itália e Alemanha se reportam às organizações terroristas que aí actuam, como é o caso das «B.V.» e da «RAF»?

Alguém duvida de que a Organização PG/FP-25 assume como sua essa violência armada e vai buscar à experiência daqueles grupos ensinamentos para a sua própria vivência?

No ponto 3 da O.T. — «A Alternativa Revolucionária — Estratégia», foi ainda discutido e aprovado no PDEC, para além do n.º 13, o documento n.º 14, intitulado:

**«ESTRATÉGIA DE CLASSE P/ UM PROJECTO DE CLASSE
— INSURREIÇÃO ARMADA — MOVIMENTO DE MASSAS —
EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO
— BLOCO SOCIAL REVOLUCIONÁRIO».**

A particular relevância deste documento reside no facto de haver correspondência, quase total, entre os seus pontos n.ºs 1, 2 e 3 com os pontos 1, 2 e 3 da tese n.º 10, apresentada no Congresso da FUP, no Vimeiro — Cfr. Ap. 76-I, fls. 92 v.º a 93 (doc. n.º 14); Ap. 58-D, fls. 532 (tese apreendida ao R. Poeiros).

Verifica-se igual coincidência de texto entre a primeira parte do documento n.º 14 do PDEC, parágrafo 2.º, com os 1.º e 3.º parágrafos, da última folha do documento n.º 1 do PDEC — Cfr. Ap. 76-I, fls. 92 e 45 v.º, respectivamente.

Aliás, embora já o tenhamos referido aquando da análise do documento n.º 1 do PDEC, nunca será de mais realçar que passagens deste mesmo documento (último parágrafo de fls. 45 e 1.º e 3.º, de fls. 45 v.º

do Ap. 76-I) estão transcritas no ponto 3 (parte manuscrita do documento n.º 16 do PDEC — documento de tática, intitulado «A Luta Armada — Violência de Massas».

Por outro lado, importa destacar ainda a «nuance», utilizada na redacção do 1.º parágrafo do ponto 1 do documento n.º 14 do PDEC:

«Toda a nossa actuação quer a nível de massas quer a nível de acção armada deve estar enquadrada numa estratégia de confronto de classe»;

em confronto com a correspondente passagem do ponto 1 da tese n.º 10 da FUP (— sob epígrafe a «Estratégia de Intervenção — Por uma confrontação de classes») a qual citamos:

«... toda a nossa actuação a nível de massas deve estar enquadrada numa estratégia de confrontação de classes...».

Na verdade, o documento n.º 14 do PDEC é para exclusiva discussão numa reunião secreta, com alta segurança, onde os seus elementos estão em número reduzido e encapuçados, enquanto a tese 10 da FUP será divulgada pela frente de massas do Projecto e distribuída sem esse controlo.

Finalmente, todo o subtema do documento n.º 14 — «O Bloco Social Revolucionário» — (Ap. 76-I, fls. 95) consta igualmente do documento n.º 1, parágrafos 3.º e 4.º (Ap. 76-I, fls. 45, parte que começa com a frase «A alternativa revolucionária...» e acaba em «... vindo a ser conduzida», exceptuando-se a parte que aí se encontra sublinhada).

Curioso e sintomático é também o facto de o subtema do documento n.º 14, intitulado «A Insurreição — Movimento de Massas — Exército Revolucionário» constar «ipsis verbis» de um documento dactilografado apreendido a Daniel Horácio e à Maria Manuel Lara Everard, réus no processo n.º 779/85 — C/r. Ap. 86-G, fls. 1103 e 1104 (documento esse dividido em 3 pontos, sendo o ponto 2 aquele a que nos reportamos).

Do documento n.º 14, que vimos analisando, transcrevem-se, por significativas, as seguintes passagens:

- «O Projecto Global é um projecto insurreccional...» (fls. 92).
- «Toda a nossa actuação quer a nível de massas quer a nível da acção armada deve estar enquadrada numa estratégia de confrontação de classe...» (fls. 92 v.º).
- «As acções de retaliação contra o aparelho repressivo têm que ser bem ponderadas, sempre selectivas e englobadas num plano mais vasto de actuação» (fls. 92 v.º).

— «*A acumulação de força a nível político de intervenção violenta nas lutas, não se faz pela reivindicação das acções, ou apoio público, mas sim pelo lançar de iniciativas complementares enquadradas na mesma tática*» (fls. 93).

— *A vitória do nosso projecto e dos trabalhadores não é o somatório das nossas vitórias militares.*

Tem que conseguir-se vitórias políticas através das acções militares.

Por exemplo, a nossa luta contra os despedimentos e a repressão só constituirá uma vitória se para o inimigo e os trabalhadores for evidente que muitos despedimentos são impedidos, fruto da nossa acção» (fls. 94-94 v.º).

— «*Com a experiência adquirida nestes últimos anos já podemos reflectir e definir com mais rigor uma estratégia de intervenção aos vários níveis*» (fls. 94 v.º).

Após discussão havida no PDEC sobre o documento n.º 14 (em conjunto com a do documento n.º 13 — Ap. 76-I, fls. 95 v.º a 101), foi elaborada a respectiva síntese que consta, para além do mais, Ap. 76-I, fls. 88.

Nessa Síntese consigna-se que o documento n.º 14 foi considerado «a síntese dos objectivos estratégicos de Alternativa Revolucionária», isto é, do Projecto Global.

Sobre o documento n.º 15, discutido no PDEC, intitulado «A Organização Revolucionária e o Movimento de Massas» há que realçar o facto de na posse do Daniel Horácio e da Manuel Everard (réus no proc. n.º 779/85) ter sido apreendido o Documento já referido (Ap. 86-G, fls. 1103), cuja 1.ª parte corresponde integralmente ao documento n.º 15 (Ap. 76-I, fls. 112).

* * *

O documento n.º 16, integrado no ponto 4 — «A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA — TÁCTICA» contém a análise da luta armada, seus objectivos, inconvenientes da mesma, cuidados a ter e articulação das componentes no exercício dessa violência armada.

Este documento é composto por uma parte manuscrita e outra dactilografada e consigna a tática da Organização PG/FP-25.

Também já afirmámos e demonstrámos que o ponto n.º 1 da 1.ª parte manuscrita (Ap. 76-I, fls. 118 e 118 v.º), coincide com o ponto n.º 2 do documento n.º 6 do PDEC (Ap. 76-I, fls. 67 v.º).

Mas as coincidências reflectem-se nas partes 2 e 3 da mesma parte manuscrita com partes de outros documentos.

Assim, o ponto n.º 2 corresponde integralmente ao ponto em que é tratada a «Luta extraconstituição» no documento n.º 23 (Ap. 76-I, fls. 169 v.º), à excepção do último parágrafo que não existe no documento n.º 16 (Ap. 76-I, fls. 118 v.º).

Por sua vez, o ponto n.º 3 deste documento é precisamente igual ao parágrafo do documento n.º 1 que se inicia com «A violência de massas...» e termina da seguinte forma «... numa demarcação nítida com o reformismo e mobilizar e integrar nesta dinâmica os movimentos sociais autónomos (Ap. 76-I, fls. 119 — doc. n.º 16; Ap. 76-I, fls. 45 a 45 v.º — doc. n.º 1).

Recorde-se o que já dissemos quanto ao texto do documento n.º 1 do PDEC, que se segue a fls. 45 v.º do Ap. 76-I, o qual, por sua vez, é idêntico ao conteúdo das passagens do documento n.º 14 (Ap. 76-I, fls. 92, § 2.º).

E o segundo parágrafo do referido ponto 3 do documento n.º 16 (Ap. 76-I, fls. 119) é precisamente igual à parte inicial do segundo parágrafo do documento n.º 14 (Ap. 76-I, fls. 92) e ao segundo período do documento n.º 1 (Ap. 76-I, fls. 45 v.º).

Aliás, são os próprios manuscritos de Otelo que nos dão conta da composição dos documentos levados ao PDEC com as respectivas transferências de texto de uns para outros.

Elucidativa é a passagem constante de fls. 1 do Ap. 19, 2.º caderno de Otelo — que reproduz apontamentos sobre a primeira tentativa de realização do Conclave, em 23-3-84, na qual se refere:

«... — Doc.º «análise sit. pol. e luta de classes» com excepção da última parte».

Ora, o documento «Análise da Situação Política e a Luta de Classes», não é senão o documento n.º 1 do PDEC, cuja última parte, efectivamente, foi transferida para os documentos n.ºs 14 e 16, conforme acabámos de demonstrar.

Mas os apontamentos de Otelo sobre a primeira reunião falhada do PDEC/Conclave são esclarecedores do conhecimento prévio da DPM e seus elementos, bem como dos convocados e presentes ao PDEC.

Com efeito, embora naquela data (23-3-84) não tivesse acontecido a discussão e aprovação de tais documentos, o certo é que se propõe e aprova

uma alteração à ordem de trabalhos a seguir na reunião do Conclave, realizada posteriormente, em 6 e 7 de Abril do mesmo ano.

A inicial ordem de trabalhos, então alterada, havia sido discutida e estabelecida nas reuniões da DPM de 24 e 25 de Setembro de 1983 (Ap. 19, fls. 72) e de 17/18 de Março de 1984, conforme consta do Ap. 71, fls. 32 e 33 e do Ap. 19, fls. 72.

Já então se previam os 5 pontos da mesma, com a indicação dos documentos a levar por cada componente: Óscar, ECA, Quartéis e OPM.

Não colhe, pois, a tentativa de explicação do R. Otelo, quando confrontado com o teor de documentos que, aliás, aceitou como presentes no PDEC, referiu não conhecer o conteúdo de alguns documentos, curiosamente os que mais evidenciam a realidade do Projecto Global/FP-25 e articulação das suas componentes.

O documento n.º 16 é de importância vital para a Organização, formalizados que são nele os objectivos e a tática, há muito levados à prática.

Justifica-se uma análise mais demorada e cuidada do mesmo, porquanto ele é definitivamente demonstrativo da violência armada que o PG tem levado à prática e a praticar, reivindicada sob a sigla FP-25, como meio de criar as condições (e objectivos) à insurreição armada. — Ap. 76-I, fls. 120 e seguintes.

Nos objectivos da Organização nele descritos consta, como fim fundamental, a criação do Exército Revolucionário, que só o será em pleno após a insurreição armada, constituindo já a ECA o embrião desse exército.

Do seu ponto n.º 1.2 realçamos a passagem:

«Este embrião do exército revolucionário não se forma na secretaria, mas sim na luta. Por outro lado tem o seu papel na criação de condições para que exista um período pré-insurreccional».

*A seguir, discriminam-se as várias situações em que a **Estrutura** (o embrião do exército revolucionário) **poderá intervir, agudizando as lutas** desde o despoletar artificial dos conflitos à intervenção (só *a posteriori*), mas sempre através de acções violentas e armadas.*

Do ponto 1.2.5, citamos:

«Objectivo fundamental de nossa acção é também o de demonstrar aos trabalhadores que a luta revolucionária não se esgota na luta de massas legal ou ilegal, provando nós pela prática que é possível a

organização para a violência. Provaremos também que é possível resolver situações pela acção violenta». — Ap. 76-I, fls. 120 v.º.

Outro objectivo, especialmente focado no documento que analisamos, é a «*justiça revolucionária*», segundo designação constante daquele e que visa punir todos aqueles que ataquem ou traiam o projecto.

Deste *ponto*, o *1.3.*, transcrevemos:

«*Ela (a justiça revolucionária) pode caracterizar-se por punição contra elementos do sistema judicial, forças militarizadas, restante aparelho de estado e patronato que se distinguem de uma forma militante, por opções direitistas ou outros motivos*, em termos fortemente repressivos ou contra os trabalhadores, *ou contra*, como o mencionado atrás, *quem ataca ou traia o projecto*». — Ap. 76-I, fls. 121.

Também o *ataque ao Poder* é objectivo da Organização e consta do ponto 1.4. — Ap. 76-I, fls. 121.

Para além de outros objectivos, que são referidos nos *pontos 1.5 a 1.7, epigrafados pela mão de Otelo* — conforme sua confissão, na sessão de 1-7-86, o que é confirmado pelo exame laboratorial *junto a fls. 158-A a 158-R do Ap. 76-I* — sobressai o do *ponto 1.7* — «*Expropriação de meios*».

Sob a epígrafe «*INCONVENIENTES*», *ponto 2.2*, referem-se:

«*As constantes quedas e a necessidade de aumentar o aparelho obriga a deslocar camaradas de luta de massas para o trabalho violento, o que origina a sua passagem à clandestinidade. Retiramos assim quadros importantes na dinamização dos trabalhadores, enfraquecendo por esta via a luta legal*». — Ap. 76-I, fls. 121 v.º.

Efectivamente, a chamada «*sangria de quadros*» da OPM para a ECA foi sempre motivo de controvérsia no interior do Projecto Global.

A título exemplificativo, na DPM de 1-5-83, criticou-se, conforme consta do manuscrito de Otelo — Ap. 19, fls. 56:

«*O recrutamento de quadros OPM p/ ECA sem discussão prévia*».

Do documento n.º 13, levado ao PDEC, e já por nós analisado, consta também a crítica da OPM à absorção de quadros seus pela ECA. Ali se pode ler:

«*A crítica que vem da OPM, de que a estrutura se apropriou dos quadros não tem sentido dado que a maioria desses quadros estava já em ruptura com o trabalho da Organização Política de Massas e alguns deles recusavam-se a com ela trabalhar*». — Ap. 76-I, fls. 90 v.º.

Também da «Acta do 2.º ponto» do PDEC — «Balço da Organização Revolucionária», já analisado, constante do Ap. 76-I, fls. 53 e seguintes, resulta

a mesma crítica, exactamente coincidente com a vertida no ponto em análise do documento n.º 16.

Ali se pode ler, a fls. 58:

«Apontada a sangria de quadros da OPM para o trabalho na estrutura como uma das causas do enfraquecimento daquela.

Criticado o envolvimento de quadros da direcção da OPM no trabalho da estrutura».

Como exemplos dessa passagem de quadros da OPM para a ECA podemos citar os casos do António Manuel Baptista Dias, Manuel Maria Couto Ferreira, António Fulgêncio Lopes, Macedo Correia (por confissão, para além da prova documental e por declarações) e Teodósio Alcobia. Aliás, tal situação manteve-se e até se terá agravado, após as prisões, com a deslocação para a ECA dos elementos da OPM, António Pires Garrido, Luís Gomes (declarante neste processo e réu no 779/85, confissão do mesmo, para além de prova documental e por declarações), bem como o Luís Amado, que veio a falecer em tiroteio com a Polícia, no conhecido «Caso das Guardieiras», em Abril de 1985.

Ainda no tema «Inconvenientes» (Ponto 2 do Doc. 16), a Organização destaca também o da «**Burocratização dos Militantes**», no qual se critica, e citamos do ponto 2.3.1:

«... a tendência dos que executam trabalho violento se acharem superiores (pelo risco que assumem e pela coragem que lhes é necessária) aos camaradas que dinamizam a luta geral (...)» — *Ap. 76-I, fls. 121 v.º.*

Do ponto 2.3.4, ressalta:

«Os anteriores vícios aliados à especialização do trabalho (preparação e recrutamento para acções)...» (*Ap. 76-I, fls. 121 v.º.*)

Após análise dos «**CUIDADOS A TER**», sob o ponto n.º 3, o documento n.º 16 do PDEC versa a «**ARTICULAÇÃO**» entre as componentes aberta e clandestina, no ponto 4, subdividindo-o em alíneas:

«Violência de Massas».

«Violência de Grupo Armado».

Por significativo da natureza violenta da Organização, já actuante no terreno e analisada neste documento, citamos do ponto 4.1 — «**Violência de Massas**»:

«Só se pode generalizar a violência para criar condições pré-insurreccionais, se os trabalhadores a assumirem nas suas lutas...».

«Assim, os revolucionários que trabalham na legalidade têm um papel fundamental em propor e executar um tipo de violência que em termos legais tem poucos prejuízos.

Devem, pois, esses camaradas ser os primeiros a correr as forças repressivas à pedrada ou a cocktails...».

«Para colocar um grupo armado no papel de bombeiro não há nada melhor do que pensar que existem uns gajos, que fazem umas merdas e por isso não há que arriscar o cabedal a umas cacetadas ou a 1 ou 2 meses de cadeia. Nós recusamos esse tipo de prática (...).»
— Ap. 76-I, fls. 122-122 v.º.

Segue-se, como prolongamento natural desta violência, a *«Violência de Grupo Armado»* — ponto 4.2.

Após se definir o que se entende por Violência do Grupo Armado, anota-se que se trata essa matéria mais longamente «... por ser um assunto que não tem tido regras de projecto».

Realce-se que a expressão — *«não tem tido regras de projecto»* — é inequívoca no sentido de que a violência armada tem sido prática da Organização.

Tal violência e suas regras apenas não tinham sido formalizadas em documento.

A Organização, neste documento, consigna a disciplina da violência armada, por si praticada, através da sua componente clandestina — a ECA.

Otelo, instado sobre o documento em análise, na sessão de 2-7-86, considerou-o estranho, mas, de imediato, acrescentou que:

«Não havia nenhuma regra no Projecto, antes disto» (sic).

Este réu reconhecia assim que se tratava de um documento da sua Organização — Cartilha, afinal, da violência armada que vinham praticando.

Formalizam-se, seguidamente, os vários níveis de violência e responsabilidades, para, no concreto, determinarem a acção a levar a cabo.

Porque os níveis de violência e os órgãos que os determinam e (ou) executam, em cada caso, já foram descritos, aquando da análise das «Funções da ECA», não repetiremos aqui o **ponto 4.2** e respectivas alíneas do **documento n.º 16**.

Apenas chamaremos a atenção, pela sua importância, para o **parágrafo único** daquele ponto, de acordo com o qual:

«Não assumem os casos uma rigidez absoluta, podendo ser aplicado um nível de violência diferente em situações específicas, sendo esse nível definido pelo escalão a que o nível de violência compete».
— Ap. 76-I, fls. 122 v.º.

De notar que, **enquanto não foi redigido tal documento, a divisão de competências a nível de determinação e execução das acções violentas e armadas**, exceptuando os assaltos a bancos, considerados como acções de rotina, **todas as outras acções teriam de ser analisadas superiormente ou pela DIMA e/ou na DPM.**

Em ocasiões especiais, era a própria DPM que determinava directamente certas acções de «recuperação de fundos», como seja a do assalto dos 108 mil contos, efectuada por exigência do réu Otelo, para pagamento das dívidas da OPM, lançamento de um jornal de grande informação e criação da Fundação 25 de Abril, entre outras iniciativas — *Cfr. declarações dos réus Macedo Correia, na sessão de 14-11-85, Guedes Monteiro e do declarante Mário Lamas, este na sessão de 2-10-86.*

Estes depoimentos são perfeitamente coincidentes com o teor da acta da reunião da DPM de 25-2-84, manuscrita pelo réu «Tozé», e dos manuscritos do réu Otelo — orçamentos elaborados após o assalto — *Aps. 19 e 92, já analisados.*

No documento n.º 16, em análise, focam-se seguidamente **as formas de reivindicação pública (ponto 4.2.3)**, tema por nós já desenvolvido, e os «Grupos Autónomos» (ponto 4.2.4), cuja existência, actuação e colaboração foi, aliás, objecto de documento específico levado ao PDEC com o n.º 19 — *Cfr. Ap. 76-I, fls. 123.*

Os documentos n.ºs 16 e 19 foram discutidos, em conjunto, no mesmo ponto da O.T. — «Táctica» — após o que foi elaborada a respectiva síntese, também conjunta — *Cfr. Ap. 76-I, fls. 143 a 149 v.º e 117 (Síntese).*

Desta síntese há a realçar:

A aprovação dos documentos n.ºs 16 a 19 na generalidade.

Relativamente ao documento 16, acentuou-se que:

— **«Como interpretação de «embrião» ou «exército» ficou que o Exército Revolucionário só o será na sua forma integral após a Tomada do Poder pelos Trabalhadores (...)**».

— **«Assume-se na forma de embrião ou exército provisório no desenvolvimento do processo que levará à Insurreição Armada».**

— **«Procurar que os órgãos dos trabalhadores não ataquem as nossas acções».**

— **«Privilegiar a acção modesta à acção espectacular».**

— **«Necessidade de constituição e funcionamento do Tribunal (...)**».

— (Ap. 76-I, fls. 117).

Também foram aprovadas **substituições e acrescentamentos.**

As **substituições** tiveram lugar quanto aos pontos 1.2.1. e 1.4.1..

O *acrescentamento verificou-se no ponto 4.2.1, alínea c), que transcrevemos:*

«Acrescentar:

4.2.1. c) «— atentados contra a vida de inimigos — a partir dos planos aprovados ao nível da DPM com a caracterização dos objectivos (perfil).

Ressalvam-se os casos de necessidade de intervenção imperiosa que ocorrem nos intervalos das reuniões»

— Ap. 76-I, fls. 117.

A acta do ponto 3, de que esta Síntese faz parte, foi lida e aprovada na reunião da DPM de 18-5-84, conforme se pode ver no *Ap. 19, 2.º cad., fls. 10 v.º* (manuscrito de Otelo), e no *Ap. 27, fls. 18*, da autoria do R. José Soares da Silva Neves — «o Tozé» «ou Conceição», e do qual transcrevemos:

«(...)

«Acta 3

Aprovadas as actas deste ponto. Lançada a proposta de elaboração de uma pequena brochura com as conclusões. A apresentar para tratamento na próxima DPM».

No *Ap. 19, fls. 10 v.º, 2.º cad.*, o réu Otelo anotaria, nos termos integrais, a *proposta de elaboração de tal brochura e o respectivo autor:*

«Oliv.º — «Oliveira» (pseudónimo de Francisco Marques na DPM) — Propõe que se faça um doc.º único com as sínteses das actas e encontrar forma de apresentar publicamente uma publicação sobre o assunto, para que possamos dizer o que somos hoje».

Realce-se que o *documento n.º 16 e a respectiva síntese faziam parte dos que seriam levados à tal brochura para que se soubesse o que era a Organização HOJE, como diz, expressamente, «Oliveira»/o réu Francisco Marques.*

É manifesto que se trata do presente e não do futuro, como pretenderam fazer crer os réus Otelo S. Carvalho e João Aníbal Gomes, mistificando e alterando a própria história e vivência do Projecto Global em que se inserem, mas não assumem.

Está pois demonstrado à sociedade que a violência armada faz parte do Projecto Global e que o documento 16 é um documento do presente, apenas disciplinando as regras de actuação.

Porém, caso subsistisse qualquer dúvida nalgum espírito mais renitente, a mesma seria, de imediato, afastada pelo conteúdo da discussão que, no PDEC, se seguiu à leitura de tal documento.

Dessa *discussão nos dão conta os resumos manuscritos* das numerosas intervenções, apreendidos e juntos aos autos.

Vejam os:

Dos resumos das intervenções, apreendidos na *sede da FUP*, na Rua Braamcamp, e juntos ao *Ap. 76-I, fls. 143 a 149 v.º*, resulta que, sobre o documento em causa, intervieram pelo menos 15 elementos, sete dos quais por mais de uma vez.

O elemento n.º 5, a fls. 143, que *Macedo Correia* identificou como sendo o R. *Govern Lopes* (o qual, em julgamento, se assumiu como elemento das FP-25), *aceitando o documento, colocou, no entanto, algumas objecções aos pontos 4.2. b), c) e d), cuja responsabilidade entendia dever caber à DPM.*

Em relação ao ponto 4.2. f) coloca a questão *«de uma operação recente que não foi pacífica».*

Conforme já o dissemos, oportunamente, o ponto em causa refere os assaltos a bancos (*Cfr. Ap. 76-I, fls. 122 v.º*) e a operação que *«não foi pacífica» não é mais senão aquela que foi discutida na DPM de 25-2-84, publicamente conhecida por assalto dos 108 mil* (*Cfr. acta daquela reunião da autoria do R. Tozé — 79-I, fls. 229 e segs., maxime 231*).

O elemento n.º 70 diz que o problema da responsabilidade, na determinação das várias acções, os coloca perante a questão da autonomia das componentes e confiança nos respectivos elementos.

As intervenções dos elementos n.ºs 5, 13, 42, 30, 19, 7 e 46 foram determinantes na alteração constante da *síntese do doc. n.º 16*, já referida, quanto ao ponto 4.2.1. c) *acrescentando-se, relativamente aos atentados contra a vida do inimigo, que seriam «analisados pela DIMA, ou um seu executivo, e por eles executados e reivindicado ou não dentro da tática do Projecto a partir dos planos de trabalho aprovados ao nível da DPM com a caracterização dos objectivos (perfil)».*

— De transcrever a intervenção do elemento n.º 13, porquanto esclarecedora da actualidade dos documentos em discussão:

Este doct.º é a expressão das interrogações que se vêm colocando ao longo do tempo na estrutura...» (*Ap. 76-I, fls. 145 v.º*);

bem como a do n.º 75:

«... o doc. n.º 16 acaba com a concepção... alarga a definição que existe para a DIMA das acções a executar pelos s/ organismos de acordo com os planos de intervenção estendida à DPM» (*Ap. 76-I, fls. 146 v.º*);

e ainda a do n.º 57:

«Complementaridade com a luta legal. Há um desfasamento muitas vezes nessa complementaridade quer de uma parte ou doutra». (Ap. 76-I, fls. 147);

e a do n.º 50:

«Na própria DIMA são os cams. que vão estar envolvidos na acção é que têm conhecimento do alvo, de resto têm tipificação da intervenção».

Sobre o Tribunal — hoje há traidores e se o Tribunal não está a funcionar deve-se ao não funeto (leia-se funcionamento) dos organismos». (Ap. 76-I, fls. 147 v.º, 148);

Finalmente o n.º 42 que intervém também sobre o ponto 4.2.1. c) do doc. n.º 16, opinou:

«4.2.1 c) é contra o patronato (é da intervenção nas lutas). Não há nenhum caso em que se não tenha intervido porque não houve reunião». (Ap. 76-I, fls. 149).

Também **Otelo S. de Carvalho** (com o n.º 7) se pronunciou no PDEC sobre o **documento n.º 16**.

Que Otelo usou o n.º 7 no PDEC resulta quer da sua própria confissão em julgamento quer dos esclarecimentos prestados pelo réu Macedo Correia (sessões de 25 e 27 de Novembro de 1985), que explicaria ter reconhecido Otelo pela voz e porque foi o n.º 7 a ler o documento «Curta História», de cuja feitura sabia ter sido aquele incumbido.

Aliás, do documento manuscrito por Otelo, anotando intervenções havidas no PDEC e inserto a fls. 214 do Ap. 76, consta expressamente o n.º 7.

Confrontando o seu próprio manuscrito — **RN PDEC ABR 84** — Ap. 76-II, fls. 214, com o resumo anotado por outro elemento, sobre a intervenção de **Otelo**, resulta que este afirmou ser o documento n.º 16 um **documento excelente** e que, quanto à questão do **inimigo a abater**, se **contentava** com a **caracterização do respectivo perfil**.

É o que expressamente consta do Ap. 76-I, fls. 147:

«7 — Considera o doc. 16 um doc. excelente.

Quanto à questão do inimigo a abater

Contenta-se perfeitamente c/ a caracterização do perfil».

Sobre a mesma temática, o réu **Otelo** anota no seu manuscrito:

«— Excelente doc.º em discussão...

Contento-me c/ perfil na definição do IN a abater» — Ap. 76-II, fls. 216 v.º — reprodução dactilografada a fls. 214).

Sobre a intervenção do *elemento n.º 15*, Oteló anotaria ainda no seu manuscrito, *Ap. 76-II, fls. 214*, parte final:

«*Interv. basista — DPM é órgão de decisão Político-Militar ou não?*»

A mesma intervenção do *elemento n.º 15* consta do *Ap. 76-I, fls. 145 v.º*, nos seguintes termos:

«*Sobre a questão de ir à DPM determinadas coisas recorda-lhe os casos do PRP. Defende o documento.*»

Está, pois, provado que a DPM é um órgão de decisão político-militar, que lhe compete a definição do perfil do inimigo a abater pela componente clandestina e que este documento n.º 16 não constitui mais do que uma brochura, contendo as regras de actuação da Organização para o exercício da violência armada, que vinha sendo exercida sem regras de Projecto, como aliás é expressamente referido no próprio documento.

Assim se torna compreensível a preocupação dos elementos da Organização quanto à responsabilidade de todos pelas acções armadas e violentas levadas a cabo pela ECA/FP-25.

Na verdade, verifica-se «ab initio», em abstracto e globalmente, uma divisão e aceitação das tarefas a desempenhar por cada componente no Projecto Global, por parte de todos os elementos que se integram na Organização, seja qual for o órgão ou componente a que pertencem, de todas e quaisquer acções, nomeadamente violentas e armadas praticadas pela componente ECA/FP-25.

Note-se, a propósito, as intervenções já transcritas dos *elementos n.ºs 5 e 70 a fls. 143 do Ap. 76-I*.

Daí que se constate a preocupação revelada, na intervenção posterior do *elemento n.º 5*, acerca do *documento n.º 16*, relativamente às implicações jurídicas e judiciais das acções da ECA:

«**Problemas:**

a) **Judicial
Político
Moral**

a) **Independentemente de se fazer ou não fazer, de se saber ou não saber, estando nesse órgão (ao abrigo da lei antiterrorista...).**

Anote-se ao referir-se a «*estando nesse órgão*», reportava-se, sem dúvida, à **DPM**.

Igual preocupação tinha o **R. Linhas**, quando na reunião da COMPOL, de 4-2-84, intervém, nos seguintes termos, de acordo com o manuscrito do réu Otelo:

«Linhas vai mais fundo procurando saber se qualquer acção da ECA não é pensada em termos de acção repressiva sobre a Organização» — (Ap. 19, 1.º cad., fls. 93).

Face à importância deste assunto e desta observação, Otelo remetera a discussão de fundo para reunião da DPM (Cfr. fls. 93).

É manifesto que os réus têm a nítida percepção de que, juridicamente, fazendo parte de uma componente ou órgão, lhes serão imputáveis os comportamentos de outros elementos, actuando em nome da Organização, nomeadamente as acções violentas armadas.

Esclarecedora é, pois, a posição dos réus que procuram, em julgamento, afirmar o desconhecimento absoluto da composição e actuação da ECA, contestar o carácter decisório da DPM, afirmar o Projecto Global como contendo componentes perfeitamente autónomas para impedir o ataque à Organização, no seu todo, pela Polícia — que consideram o «inimigo» — e a traição de alguns dos elementos durante o percurso (Cfr. o documento n.º 24 do PDEC, bem como a tese de defesa «CASO FUP/FP-25 — UM TREMENDO EQUÍVOCO» — apreendida ao Daniel Horácio e à Maria Manuel Everard — réus no Proc. n.º 779/85 — Ap. 86-E, fls. 576 a 580).

Esta tentativa, sem qualquer suporte jurídico, foi levada à prática pelos réus, não obstante a referência, no Ap. 19, fls. 27, à existência de um gabinete jurídico.

Mesmo assim, Otelo nos documentos queria assumir essa co-responsabilização ao definir, como elemento da DPM, o perfil do Inimigo a abater.

Mas em julgamento não o fez.

Talvez porque no fundo acalentasse a ideia de «salvar a mobília possível...» (Cfr. a carta da sua autoria «Fraco de Caxias», Ap. 89, fls. 10).

Terminaremos a análise do documento 16 do PDEC com a sua frase final e a crítica que lhe é feita pelo elemento n.º 45.

Tal frase final é do seguinte teor:

«Resumindo, há que fomentar as formas de lutas legais, a seguir entrar na violência de massas, e, só em último caso, apelar à intervenção armada...» — Ap. 76-I, fls. 123 v.º.

O elemento n.º 45 interviria, constatando:

«... A introdução ao documento n.º 16 fosse além dele próprio tb. é importante o seu complemento.

Concorda com o embrião.

Realçou tb. o último parágrafo do doc. n.º 16, dizendo que até agora o que tem sucedido é precisamente o contrário» — cfr. Ap. 76-I, fls. 136 (manuscrito dos resumos das intervenções, da autoria de outros elementos, também apreendido na sede da FUP, na Braamcamp).

Resulta evidente, mais uma vez, que o Projecto Global vinha já praticando a luta armada, em articulação com a chamada violência de massas.

Constatamos, por fim, e mais uma vez, que, após a realização do PDEC, em Abril de 1984 — no qual se decidiu, com o **apoio** expresso de **Otelo**, conforme citação já feita, que seria a **DPM a definir o perfil do Inimigo a abater**, a partir dos **planos de trabalho** apresentados pela **DIMA** —, ocorrem **três acções violentas e armadas de Homicídio:**

— **Homicídio do ex-Administrador da Gelmar, Dr. Canha e Sá, em 29-5-84;**

— **Morte do menor de 4 meses, em S. Manços, em 30-4-84;**

— **Homicídio tentado, na pessoa de Arnaldo Freitas de Oliveira, em 1-6-84.**

Tais acções foram perpetradas por **elementos da ECA/FP-25**, tendo sido seguidas de **cobertura política, na Imprensa, pela O.P.M.**, em 5-6-84, conforme já se alegou.

* * *

Dos **documentos n.ºs 17 e 18**, apresentados, lidos e aprovados no PDEC sob os títulos **«Por uma Prática/Intervenção Revolucionária»** e **«A Organização Revolucionária e as Eleições»**, respectivamente, há a salientar a sua **coincidência com algumas das teses discutidas e aprovadas no Congresso da FUP, no Vimeiro.**

Conforme resulta da compaginação entre o documento n.º 17 do PDEC e **tese 10 da FUP** (esta intitulada **«Programa de luta imediata. Estratégia e tática global»**) — epígrafe **«TÁCTICA GLOBAL»**, são, **«ipsis verbis», os correlativos pontos 1 e 2.**

O ponto n.º 3 e os primeiros quatro parágrafos do documento n.º 17 coincidem igualmente com o ponto 5 da tese referida.

Também os **primeiros quatro parágrafos do ponto n.º 5 do documento n.º 17 do PDEC coincidem totalmente com os 4.º e 5.º parágrafos do ponto 4 da tese 10 da FUP** (Cfr. Ap. 76-I, fls. 124 e seguintes, e Ap. 58, fls. 532 e seguintes, tese apreendida ao R. Poeias).

O documento n.º 18 tem também coincidências de texto com a mesma tese 10 da FUP.

Na verdade, **os pontos n.ºs 1 a 6, inclusive, do documento n.º 18 coincidem totalmente com o ponto n.º 3 («Intervenção ao Nível Eleitoral»)** da mesma tese 10 FUP, à excepção de duas curtas passagens.

Enquanto no ponto 6 do documento n.º 18 se escreve «alternativa que defendemos», no texto da tese preferiu-se «a alternativa que pretendemos». Por outro lado, no penúltimo parágrafo do ponto 6, do documento n.º 18, escreveu-se: «... sem que isso os tenha que vincular à Organização» enquanto que na referida tese consta, em seu lugar, «... sem que isso os tenha que vincular à FUP» (cfr. Ap. 76-I, fls. 127 e segs., e tese junta ao Ap. 58, referido).

Mas também o ponto 1 do doc. n.º 20, apresentado, discutido e aprovado no PDEC, sob o título «Frentes de Luta» (do qual a última parte — «Frente de Luta - Juventude» — foi manuscrita pelo R. Tozé, Ap. 79-I, fls. 217 a 218 v.º), coincide com o ponto n.º 6 da tese 10 FUP, já referida.

No subtema do documento n.º 20 — «Na Luta Contra a Repressão» — há passagens que constavam do doc. n.º 23 (fls. 168 do Ap. 76-I) e que aqui foram riscadas, aparecendo transcritas naquele apenso com diferente disposição gráfica (Ap. 76-I, fls. 153):

«Luta contra essa repressão tem que ter dois vectores: ...» até «... desmascaramento da verdadeira face do poder...».

Por outro lado, o parágrafo do documento n.º 20, que se segue à passagem supra citada, tem **coincidência parcial com o último parágrafo do ponto 3 da tese 2 da FUP.** (Ap. 76-I, fls. 153, e Ap. 92, fls. 239, respectivamente).

O documento n.º 17 foi discutido em conjunto com o n.º 15, conforme resulta dos resumos das intervenções constantes de fls. 102 a 113 do Ap. 76-I.

Sobre o doc. n.º 18 houve igualmente discussão e dele foi feita a *Síntese* constante do Ap. 76-I, fls. 126, da qual resulta a **«Indicação às direcções para aprofundarem no imediato a questão da participação nas presidenciais no sentido de se definir oportunamente o trabalho a desenvolver...».**

Mais uma vez se confirma o já por nós alegado aquando da questão **«Presidenciais»** debatida em todos os componentes, nomeadamente na **ECA/FP 25**, do que é prova a discussão havida no **Comando Norte**, cuja acta, conforme já o dissemos, foi apreendida na posse do **R. Macedo Correia**, Ap. 47, fls. 143.

É exactamente por a Organização ter decidido a ida de **Otelo** às presidenciais que este foi considerado «traidor» por desistir da candidatura após as prisões, conforme se deduz da *carta escrita por Otelo a todos os elementos da Organização*, presos ou em liberdade, intitulada «*Fraco de Caxias...*». Ap. 89, fls. 12.

* * *

Voltando aos documentos apresentados, lidos e discutidos no PDEC, debruçemo-nos agora um pouco *sobre o n.º 21*, «*Proposta Inicial do Projecto*», sem dúvida aquele a que se refere Otelo no seu manuscrito «*Curta História...*». Ap. 76-II, fls. 224 e segs., maxime fls. 229:

«... Até à data da prisão de C.A. e de I.C., nenhum documento definidor do Projecto Global, suas características orgânicas, suas componentes e enquadramento destas na Organização de Tipo Novo, que nos propusemos construir, fora ainda elaborado.

É em Outubro do mesmo ano que um camarada, quadro responsável do PRP, apresenta por escrito ao camarada Óscar uma primeira proposta de definição do Projecto Orgânico que merece a inteira aprovação daquele...». Esta proposta veio a ser apresentada na Comissão Política (COMPOL) da FUP, como se diz mais adiante no documento em causa.

De acordo com a passagem citada, foi então apresentada uma proposta escrita de definição do Projecto Orgânico.

No documento n.º 21 diz-se, logo no seu início, que e citamos:

«Esta proposta de definição do projecto orgânico, insere-se na perspectiva de construção de uma organização de tipo novo. — Ap. 76-II, fls. 167.

Este documento foi, pois, elaborado em Outubro/Novembro de 1979 e nele se expressa de forma evidente a preocupação da construção de uma *Organização de Tipo Novo* para a insurreição armada e conseqüente tomada do Poder.

Que esta proposta, apresentada depois no PDEC com o n.º 21, teve a sua elaboração em Outubro/Novembro de 1979, di-lo expressamente o documento n.º 23 do PDEC, que a seguir examinaremos — último parágrafo de fls. 169, do Ap. 76-II, onde se refere a «*anterior proposta de Out/Nov 79 (proposta das 4 componentes)*».

Este documento 23 foi objecto de discussão, tendo-se sobre ele pronunciado, para além de vários outros elementos, o réu Otelo, o qual, defendendo a manutenção da designação de todas as suas quatro componentes, manifestou a sua disponibilidade para se «*empenhar no relançamento da componente Quartéis*» — Ap. 76-II, fls. 204.

Esta posição do réu Otelo foi assumida face à proposta contida naquele documento do desaparecimento de tal componente, porquanto e citamos:

«Não se compreende uma componente que não está em luta»
— (Ap. 76-II, fls. 170).

E não estava em luta, porque na verdade a conjuntura não era favorável: não havia qualquer perigo de golpe fascista...

O **documento n.º 23** fora, aliás, conforme dele consta em anotação manuscrita no rosto da primeira página, por cima na numeração, apresentado e discutido já no **Plenário da ECA, em Maio de 1982**, sob o título **«Do Partido e das Suas Tarefas Actuais»**, da autoria da «Cél. Presos» — Ap. 10, II vol., fls. 292 (*Mala do Barreiro*), e Ap. 76-II, fls. 165, onde se lê **«Doc. Plen. Mai 82»**.

Na sessão do dia 24-7-86, **Otelo reconheceria que o documento n.º 23 era proveniente da ECA, ao afirmar:**

«Não faço ideia... Isto é um documento da ECA ou então de alguém da ECA...».

Significativamente, tal afirmação é feita apesar de o réu João Aníbal Aguiar Gomes, elemento do Projecto Global e companheiro de Otelo na DPM, ter dito, na sessão de 25-2-86, que:

«O documento n.º 23, em termos de linguagem, tem algumas coisas que são coincidentes com as do Projecto Global, mas não pode ser da ECA; era um disparate... é o entranhamento de uma fracção da ECA... Isso não tem nada a ver com o Projecto Global onde eu estava (...).».

E porque é que o R. **João Aníbal Aguiar Gomes** foge do documento n.º 23?

Porque é que não o quer no Projecto Global?

Porque é incómodo, dele constando o **tema violência armada**, sob o título **«Luta extra-Constituição»** e nele a **componente ECA aparece referida com a sua roupagem pública «FP»** — Cfr. Ap. 76-II, fls. 169 v.º e 171.

E não se venha dizer, como ousada e desinseridamente um réu afirmou: que «FP» são as iniciais de Frente Popular! Tal afirmação ofende a lógica de discussão no PDEC e até a própria definição orgânica, princípios e objectivos tácticos e estratégicos do Projecto Global.

Numa reunião onde 28 documentos são apresentados e discutidos, colocando-se lado a lado, para um fim comum, a Organização Política de Massas (preenchida pela OUT/FUP) e a Estrutura Civil Armada (componente da e para a violência), tendo em vista a tomada do Poder, é caricata e ofensiva do bom senso a justificação adiantada.

Nessa perspectiva havia duas OPM's e deixava de existir o tão defendido e pretendido embrião do Exército Revolucionário!!!...

Aliás, esta justificação está exactamente no mesmo plano da de Oтело sobre os «engarrafamentos»: investimentos da Estrutura Civil Armada na água do Luso!...

O réu João Aníbal Aguiar Gomes, ao pronunciar-se sobre o documento n.º 23, pela forma como indicava, escamoteava a verdade. Verdade que resulta, desde logo, do próprio texto do documento — *Ap. 76-II, fls. 165 a 171.*

No resumo manuscrito das discussões e intervenções havidas no **PDEC** sobre o **ponto 5** — «**A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA ORGANIZAÇÃO**» — refere-se, a *fls. 200 v.º do Ap. 76-II*:

«Segue-se uma leitura do documento n.º 23».

Logo a seguir anotam-se as diferentes tomadas de posição sobre o mesmo, as quais se iniciam pela seguinte forma:

«Geralmente o que sucede aos partidos — desenvolvimento da tese contida no documento n.º 23 (...).»

A *fls. 201* do referido apenso e volume continuam as **alusões ao documento n.º 23**, dele se transcrevendo:

«Lançar questões s/ o doc. 23 de as frentes de luta virem para a DPM e no sentido de não haver cristalização e é de haver uma constante de direcção na luta (...).»

A *fls. 206* consta a intervenção do **elemento n.º 5**, a qual foi manuscrita pelo redactor, do seguinte modo:

«Projecto de três componentes — Quartéis/OPM/FP (DPM — como o seu nome indica e não como coordenadora).»

Esta mesma intervenção do R. Govern Lopes — n.º 5 —, é anotada a *fls. 199, do Ap. 76-II*, pela seguinte forma:

«Em relação às componentes ... aquilo que preferia era limitar o conjunto a três: Comp. Massas, Comp. Clad. e Comp. Quartéis».

Realce-se que nas **sedes da FUP**, na Rua Braamcamp e na Rua da Madalena (*Ap. 76-II, fls. 199 a 209 e 181 a 191*), bem como aos réus **Sequeira Linhas** (*Ap. 74, fls. 184 a 194*) e **César Escumalha** (*Ap. 23, fls. 73 a 83*) foram apreendidos resumos manuscritos, lavrados por dois dos intervenientes, os quais anotaram as diferentes intervenções sobre o **5.º ponto da O.T.** — «**A Alternativa Revolucionária — Organização**» (*Documentos n.ºs 21 a 28*).

No que concerne ao *Ap. 76-II*, tais resumos constam, respectivamente, de *fls. 199 a 205* e de *fls. 206, 2.ª parte, a 209.*

De toda a discussão havida no PDEC e resumida nos documentos indicados, resulta claro que nenhum interveniente no PDEC considerou estranho, espúrio ou fora do contexto da reunião o documento n.º 23.

Pelo contrário, apreciam-no, apenas colocando hipóteses de inserção das frentes de luta na DPM... e por aqui se ficam, numa aceitação plena, do documento.

Note-se que na discussão dos documentos n.ºs 21 a 23 houve elementos que, acerca da vantagem ou desvantagem da existência de um Partido (o PROA), do envolvimento do ÓSCAR na OPM e dos investimentos táticos e estratégicos do Projecto Global, apelidaram tal discussão de *«bandalheira ideológica»*.

Tal foi também afirmado pelo réu Macedo Correia (o n.º 50) e consta do Ap. 76-II, fls. 208:

«50 — Realmente isto é uma bandalheira ideológica. Interessa a definição ideológica e aqui perdeu-se essa oportunidade (...).»

Porém, o elemento n.º 27 discorda de tal posição, referindo:

«É grave que se diga q̄ é uma bandalheira. Os camaradas que aqui estão da comissão política se estão calados é pq. concordam, portanto a boca de bandalheira é essa sim uma manobra de pressão.»

Daqui se conclui que os elementos da OPM puseram em causa, designadamente, as críticas da ECA, quanto à sua passagem a partido e à inserção de Otelo/Oscar na OPM, *mas não houve qualquer intervenção a pôr em causa fosse que documento fosse.*

Discutiram e aceitaram como do Projecto Global todos os documentos apresentados no PDEC, tendo assentado na manutenção das quatro componentes, repudiando, pois, as propostas de reformulação orgânica contidas exactamente nos documentos 22 e 23.

Relativamente à discussão acerca do envolvimento do Óscar na OPM, note-se que da *«Acta do 2.º ponto» — «Balanço da Organização Revolucionária» — (Ap. 76-I, fls. 52 a 59)*, consta a mesma crítica relativa à componente Unidade/Oscar, transcrevendo-se de fls. 54:

«Outros consideraram que a inserção desta componente na OPM serviu de cobertura às críticas a esta última, afirmando outros que o envolvimento actual foi jogada consciente, ou não, para os responsáveis da OPM se escudarem das críticas da estrutura (...).»

Macedo Correia, no seu manuscrito (fls. 161-162, Ap. 47), reproduzindo intervenção no PDEC, escreveu:

«Um dos factores que tem de ser ponderado é o caso Componente Óscar, isto é, nem a Componente Armada nem a Componente Legal podem pensar em trabalho político tendo Óscar como muleta. E muitas vezes tal aconteceu (...).»

Sobre o documento n.º 23, há ainda a realçar o facto muito elucidativo, aliás, de passagens nele cortadas fazerem parte do documento n.º 20, já citado. Cfr. fls. 168, primeira parte, até ao fim do 3.º parágrafo, Ap. 76-II e fls. 153 do Ap. 76-I.

Por seu lado, significativa é também a coincidência, «*ipsis verbis*», do tema «Luta extra-Constituição» que integra o doc. n.º 23 com o ponto n.º 2 da parte manuscrita do documento n.º 16.

Da leitura do próprio documento n.º 23 resulta claro que o mesmo é um documento do Projecto, propondo uma reformulação das componentes existentes, proposta discutida e não aceite, como já foi dito.

Dele citamos, por elucidativas, as seguintes passagens de fls. 169 v.º e 170: «... vem esta proposta, portanto, no caminho daquela que provocou a ruptura do PRP e abriu a um Projecto Revolucionário de partido político revolucionário adaptado (...).

Se a anterior proposta da OUT/NOV. de 1979 (proposta das 4 componentes) foi um passo importante (...).

Refira-se que esta proposta é como já o demonstrámos a inserta no documento n.º 21.

«Não podemos no entanto deixar de focar o porquê da proposta do desaparecimento da componente quartéis.

Neste momento nos quartéis parece-nos não haver condições para grandes lutas (...).

Mais à frente formula-se a proposta de constituição da DPM:

«(...) Seria o conjunto das componentes mais o Óscar:

JAR

CLCR

OUT/FUP

FP

Sectores (Secretariado) — ex-componente Óscar». (Fls. 171).

Recorde-se que Otelo, na discussão que se seguiu, interveio, mostrando-se disponível para relançar, com o apoio da JAR, a componente Quartéis. — Cfr. Ap. 76-II, fls. 219 (manuscrito do réu Otelo).

★ ★ ★

Propondo a reformulação das componentes do Projecto Global, foi apresentado e discutido no PDEC um outro documento, com o n.º 22.

Este documento integra, com os documentos n.ºs 5, 7 e 13, como o disse o R. José Ricardo, em julgamento, o chamado «Documento Ruptura».

Este «Documento de Ruptura», na sua versão integral, foi elaborado na componente ECA, sendo seu autor Vítor Duarte das Neves, o «Andrade» (réu no proc.º 779/85), conforme declarações do R. Macedo Correia, na sessão de 18-11-85.

Foi pela primeira vez apresentado, lido, discutido e aprovado no **Plenário da ECA do Verão de 1983**, em lugar não apurado do Algarve.

Macedo Correia diria, no dia 18-11-85, sobre esse documento *que fora aprovado no plenário de Agosto de 1983, no Algarve, e que era da autoria do «Andrade», Vítor Duarte das Neves, o qual já tinha sido condenado no tempo do PRP e que fora para Moçambique antes do Conclave, para não assumir as responsabilidades, porquanto o documento visava a destruição definitiva da OPM.*

Também **Otelo** reconheceria, na sessão de 1-5-86, *que o «documento ruptura» era oriundo da ECA e que ele continha uma crítica feroz a ele, Otelo, propondo a eliminação pura e simples de duas componentes.*

No dia 8-7-86, **Otelo** disse *que partira do princípio que o autor de tal documento procurava isolá-lo (a ele Otelo) e acumular o peso de uma só das componentes. Mais referiu que o entendeu como uma tentativa de hegemonia do partido armado, em que ele Otelo aparecia como mera figura...*

Mas,

a História não se apaga com mentiras.

Para Otelo, que defendeu em julgamento que a ECA não tinha armas, se vencesse a tese do documento ruptura — que pretendia pura e simplesmente a eliminação da OPM — então **a ECA já era um partido armado!**...

Sem comentários...

Também o réu **José Ricardo**, à semelhança do que afirmara o réu Macedo Correia, **reconheceu**, na sessão de 2-5-86, que o **«documento ruptura» fora aprovado no Plenário da ECA do Verão de 1983 — princípios de Agosto.**

O réu **João Aníbal Aguiar Gomes**, por sua vez, na sessão de 3-3-86, **diria que, a partir do «documento ruptura», a confiança deixa de ser cega — «sei que no interior da ECA há elementos que querem a ruptura do Projecto Global».**

Numa defesa perfeitamente desarticulada, o réu **José António Pereira** — o tal que se intitula de «Comissário Político» da ECA, no Norte — instado sobre o «documento de ruptura» veio dizer, na sessão de 23-4-86, que:

«Em ruptura eu nunca ouvi falar.

Esse documento é anterior à minha entrada para a ECA.

Era um documento de um organismo da ECA, que não teve repercussões ao nível do Projecto Global».

Perguntado, então, sobre o teor das moções da OPM/FUP, relativas àquele documento, diria ainda:

«Não conheço essas moções da FUP. Tinha informações da Comissão Política e da Comissão Nacional, mas eram poucas.

Ouvi falar do documento ruptura.

Não teve repercussões. Não discuto. Não sei se a ECA aprovou por maioria. Não sei porque nasceu o problema (...).

No dia 23-4-86, esquecido já do que dissera na referida sessão do dia 23-4-86, viria, afinal, afirmar ainda sobre o «documento ruptura»:

«Antes da prisão ouvi falar vagamente no documento. Sei que houve problemas no Projecto Global. Não sei se é de uma pessoa... de que componente... Creio que poderia ser um dos factores que teria levado ao Conclave (...).

Mas,

das repercussões da aprovação pela ECA de tal documento nas restantes componentes Óscar e OPM, nos dão conta os diversos documentos apreendidos nos autos e cujas passagens, mais relevantes, nos permitimos citar.

Assim, no *Ap. 19, fls. 68, manuscrito de Otelô* relativo à reunião do Secretariado de 16-8-83, pode ler-se:

«ML — uma comp. colocar (pôr) um doc.º de ruptura. Fazer leitura de informação. Quem apresenta o doc.º em plenário? Foi a direcção da ECA no seu todo? Alguns elementos? Um? Parece-me estarmos a dar demasiada importância a um dos documentos discutidos no Plenário».

Ainda a *fls. 68*, pode ler-se:

«O ponto 2 passou a ser a leitura e discussão do «doc.º Ruptura»... Foi feita a leitura do documento de ruptura».

Na *Comissão Política*, de 20-8-83, face à informação dos elementos da OPM na DPM — «Direcção do PROA», como o denomina o documento junto a *fls. 23 do Ap. 29* — foram aprovadas **duas moções de crítica com 2 pontos:**

- a) O abuso de competência da ECA na distribuição de verbas;**
- b) A atitude de retenção da informação das decisões do Plenário para 2 meses fazendo travar o trabalho das componentes do PROA». — Cfr. Ap. 19, 1.º cad., fls. 68.**

Esta moção vem reproduzida no já citado documento junto ao *Ap. 29, fls. 23*, sob o título: **«Moção I».**

De realçar a omissão neste documento, na sua alínea *a*), da indicação do termo «*distribuição de verbas*».

Nessa mesma reunião da COMPOL, de 20-8-83, foi ainda aprovada — por unanimidade, na generalidade, e por maioria quanto à alínea *c*) — uma segunda moção que consta daquele documento referido, *in Ap. 29, fls. 23*, sob o título «*Moção 2*» e que repudia o documento de ruptura.

Pela sua importância, pasamos a citá-la na íntegra:

«A Comissão Política da FUP, reunida em 20 de Agosto, depois de analisar e discutir o documento apresentado na componente ECA, decidiu:

- a) Repudiar na generalidade o documento apresentado para discussão na Estrutura por corresponder a uma posição de ruptura;**
- b) Reafirmar a sua identificação com o Projecto das 4 componentes, rectificado no Congresso da FUP;**
- c) Manifestar a sua determinação em prosseguir os objectivos estratégicos da Revolução Socialista, com base no Projecto do PROA, contando para isso com a componente ECA, conquanto ela se continue a identificar com a actual formulação política e orgânica (...).**

Também no órgão de cúpula — *DPM, de 24 e 25 de Set. de 1983* — o «*documento de ruptura*» foi discutido e lidas as moções da FUP (*Cfr. Ap. 19, 1.º cad., fls. 71 v.º*), constando da respectiva acta dactilografada, junto ao *Ap. 29, fls. 11 a 14*, maxime fls. 12, a referência ao assunto nos seguintes termos:

«ECA (...)
(...)

Foi aprovado o documento que propunha a ruptura com a OPM, por 11 votos a favor, 7 contra e 3 abstenções, o que gerou uma situação tensa, tendo surgido várias propostas para sair do impasse por fases:

Convocação do Conclave o mais rapidamente possível, de maneira a clarificar o Projecto para os camaradas saberem quem adere a este e criação de uma direcção de compromisso, com a decisão unânime de congelamento desta decisão até à próxima DPM, a fim de não criar mais problemas no Projecto Global (...).

A questão da ruptura voltou à discussão, na *Comissão Nacional de 23 e 24 de Out. de 1983*, conforme resulta da respectiva acta (*Ap. 25,*

fls. 22), da qual consta que, naquela reunião, o Teodósio Alcobia (réu no proc. n.º 779/85) solicitou lhe fossem dados esclarecimentos sobre as 2 moções aprovadas na última Comissão Política, que lhe foram prestados pela mesa. Tratava-se e citamos:

«(...) de dois documentos que reprovavam o que foi considerado «documento de ruptura»».

Essas duas moções reafirmavam a decisão da Comissão Política de prosseguir o projecto com base na sua actual definição».

A acta desta reunião da **Comissão Nacional, de 23/24 de Out. 83**, foi levada à reunião de Secretariado, de 6-12-83, procedendo-se aí à sua leitura, conforme se refere no *Ap. 19, 1.º cad., fls. 81 v.º*.

Como é natural, o **«documento de ruptura»** viria a ser discutido no PDEC, discussão essa que, no entanto, viria a incidir sobre os documentos numerados **de 5, 7, 13 e 22**, porquanto a Comissão Organizadora do Conclave distribuiu o originário documento de ruptura por vários pontos da ordem de trabalhos.

Quanto ao documento de ruptura, ressalta a intervenção, no PDEC, do elemento n.º 7 — o réu **Otelo S. de Carvalho** —, a qual consta do manuscrito do réu José Linhas, de que citamos:

«O doct.º de ruptura é revanchismo (última expressão do P. armado)» — Ap. 74, fls. 37.

A mesma intervenção seria reproduzida pelo próprio Otelo (no seu manuscrito — **«RN PDEC Abr. 84»** — Ap. 76-II, fls. 215 v.º), nestes termos:

«Tendência partido armado revanchismo face exp. anterior BR como braço armado do PRP — Doc.º ruptura é exemplo último de hegemonia armada».

Tal anotação consta precisamente do **Ponto 2 da O.T. — «Balanço da Organização Revolucionária»** — respeitante aos documentos n.ºs 6 a 12, a cuja discussão presidiram, fazendo parte da mesa, os réus *Mouta Liz (ML)*, *José Linhas (JL)* e um elemento identificado por **F.**, no citado manuscrito de Otelo — **«RN PDEC»**.

Foque-se novamente este posicionamento sintomático de Otelo: ele próprio reconhece, no seu manuscrito — **«A Curta História»** —, que as BR tinham executado acções armadas. Logo tinham armas... **O «documento de ruptura», que propõe a eliminação da OPM, mantendo a ECA, é, para Otelo, exemplo de «hegemonia armada», mas este diz, em julgamento, que a ECA não tem armas!...**

O «documento de ruptura» é também referido na crítica global ao funcionamento do Projecto Global — *«Acta do 2.º ponto da O.T. — Balanço da Organização Revolucionária»* — Ap. 76-I, fls. 55, onde pode ler-se:

«Foi criticada a aprovação do documento de ruptura, considerado como forma de desestabilização do projecto».

Segue-se, a fls. 56, o resumo das intervenções havidas sobre o mesmo documento, tendo alguns elementos opinado que não havia *«definição do objectivo concreto da ruptura»*, que era uma *«golpada e forma de pressão»*, enquanto outros o consideravam como forma de demonstrar *«o descontentamento pela prática da OPM»*.

Esta mesma opinião vem referida no documento da autoria do R. *José Ricardo* — *«o Lemos»* —, com o n.º 24, última parte, na qual se trata o documento de ruptura, as saídas propostas e significado da sua aprovação (no *«último plenário» da componente «da luta armada»*), que não constituía senão uma tomada de posição dos elementos clandestinos não agrada- dos da actuação dos seus camaradas da OPM — Ap. 76-II, fls. 178-179.

À mesa do *Ponto 2 da O.T. — Balanço da Organização Revolucionária — Tática»*, presidiram os réus *Mouta Liz (ML)* e *José Linhas (JL)*, conforme consta do citado *manuscrito* do réu *Otelo* — *«BN PDEC Abr. 84»*.

* * *

O documento n.º 25 do PDEC, da autoria do réu *Mouta Liz*, conforme declarações deste, na sessão de 31-1-86 — ao dizer que *«o documento PROA, que terá ido ao Conclave, é da minha autoria»* —, tem também coincidências com outros textos da Organização.

Nomeadamente, os seus pontos n.ºs 1 e 2 reproduzem integralmente o *«Texto de Apoio à Tese 3»* — a chamada *tese do PROA* —, documentos estes (*Texto de Apoio e Tese 3*) *aprovados no Congresso FUP, de 5 e 6 de Março de 1983* (Cfr. Ap. 76-II, fls. 180 a 184, e Ap. 68-D, fls. 523 e v.º, respectivamente).

Por sua vez as *alíneas n.ºs 1 a 5*, inclusive, contidas na última folha do documento n.º 25 e relativas à competência da *«d direcção estratégica»* do Projecto *coincidem, «ipsis verbis»*, com as *alíneas 1 a 5 do documento n.º 28, ponto 2* (Cfr. Ap. 76-II, fls. 184 e fls. 197 e 198, respectivamente).

Da síntese sobre a *Acta do Ponto 3 da Ordem de Trabalhos*

«A Alternativa Revolucionária

— Organização»,

junta no Ap. 76-II, fls. 172, resulta que o *documento n.º 28* — *pontos 2-1*,

2-2, 2-3, 2-4, 2-5 e ponto 3» — deve completar o **documento n.º 24**, realçando-se que as componentes são designadas, em ambos os documentos, pelas letras A, B, C e D.

* * *

O documento n.º 26, intitulado «**Problemas da Organização Revolucionária**», é da autoria do réu **Pedro Goulart**.

Tal resulta do facto de a expressão e disposição gráfica deste coincidir com o documento junto a fls. 249-250 do Ap. 57-A, subscrito com o nome dactilografado de Pedro Goulart e do teor do resumo manuscrito da reunião da DPM de 17 e 18 de Março de 1984, da autoria dos réus Otelo (Ap. 19, fls. 98) e João Gomes (Ap. 71, fls. 37 v.º), dos quais se constata que Pedro Goulart — com o pseudónimo de **João** — lê um documento a apresentar no **PDEC/Conclave**.

Este documento apreendido na sede da FUP da Rua Braamcamp, bem como aos RR. **Sequeira Linhas** (Ap. 74, fls. 181-182 v.º) e **César Escumalha** (Ap. 23, fls. 142-143) descreve «os objectivos da Organização Revolucionária (a curto e a médio prazo), adiantando os instrumentos e condições para se atingirem aqueles objectivos; define quais as componentes da Organização Revolucionária, e, tal como no documento n.º 24, atribui outra designação à Estrutura Civil Armada, designando-a de Componente de Luta Armada (Cfr. Ap. 76-II, fls. 185-186).

Refere ainda a componente Óscar como «Componente Unidade», expressão pela qual, a partir do PDEC, a mesma começa a ser designada pelos RR. na variada documentação apreendida nos autos.

Por elucidativa da articulação das componentes e sua inserção numa única Organização com os mesmos fins estratégicos, transcrevemos a passagem de fls. 186, do Ap. 76, epígrafe III, «**Componentes da Organização Revolucionária**»:

«As diversas componentes visando os mesmos objectivos estratégicos intervêm de modo diferente mas complementar em relação ao todo da realidade nacional. O âmbito de intervenção e a estruturação de cada componente devem ser determinadas com certo rigor de forma a evitar indefinição de actuação e conflito de competência das várias componentes».

*

Finalmente o **documento 27** — o documento 28 já foi oportunamente analisado — foi apreendido na sede da FUP na Rua Braamcamp. (Cfr. Ap. 76-II, fls. 191-196).

Para além do seu conteúdo, a relevância do mesmo, em termos processuais, resulta sobretudo de um exemplar do mesmo, ainda não numerado, ter sido encontrado e apreendido na «Mala do Barreiro» — Ap. 10-II, fls. 305 a 310.

Ficou provado que a documentação levada ao PDEC era do conhecimento prévio dos réus que a haviam discutido nas diversas componentes, contrariamente ao que alguns réus pretenderam fazer crer em julgamento.

Acrescenta-se ainda que documentos do PDEC foram apreendidos a vários réus, como se desenvolverá, ao abordar o tema da responsabilidade individual.

Da análise, ainda que sucinta, acabada de efectuar sobre os documentos apresentados, lidos e discutidos no PDEC, e as respectivas sínteses e actas, logo ali elaboradas, bem como dos balanços sobre o PDEC (feitos posteriormente, em reuniões dos vários órgãos do Projecto Global), fácil é concluir que no Conclave foram tomadas decisões vinculativas para todas as componentes, embora os réus João Gomes e Otelo pretendessem, em julgamento, retirar eficácia e importância à reunião do Conclave, dizendo que as decisões lá tomadas eram meramente indicativas.

Mas, uma vez mais, os próprios documentos elaborados se encarregam de os desmentir...

No exemplar do projecto de defesa, apreendido na casa de «recuo» de Daniel Horácio e da Maria Manuel Everard (réus no Proc. 779/85), «O CASO FP-25: UM TREMENDO EQUÍVOCO — NEM SEMPRE O QUE PARECE É» (Ap. 86-E, fls. 571 a 580) e em cuja elaboração colaborou o próprio Otelo, segundo a sua confissão na sessão de 8-7-86, pode ler-se a fls. 577:

«... Para tentar resolver tão grave situação que reinava por dentro e ameaçava destruir o «Projecto Global»... elementos representativos das várias componentes do «Projecto Global» resolveram reunir-se, para ampla discussão, num encontro único e extraordinário que designaram por «Conclave», no qual, dada a específica condição dos quadros dirigentes das componentes ECA e Quartéis, todos os intervenientes deveriam fazer uso de secretismo da sua identidade, comparecendo encapuçados, a fim de levar às últimas consequências e tomar decisões finais, culminando aquilo a que foi chamado, pelo seu arrastamento no tempo, o «Processo de Discussão em Curso» — PDEC».

Esquecidos das várias versões com que pretendiam escamotear a verdade, apresentam, sucessivamente, explicações que se contradizem e reciprocamente se anulam.

«P'ra mentira ser segura,
e atingir profundidade,
tem que trazer à mistura,
qualquer coisa de verdade.»

— António Aleixo, poeta popular.

G — AS FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO. O ASSALTO DOS 108 MIL.

Também a análise da questão financeira é amplamente elucidativa da articulação de todas as componentes do Projecto Global.

FICOU PROVADO QUE A ORGANIZAÇÃO SE AUTOFINANCIAVA ATRAVÉS DAS QUANTIAS OBTIDAS POR ASSALTOS À MÃO ARMADA — «Recuperação de fundos» — LEVADOS A CABO PELA SUA COMPONENTE CLANDESTINA ECA/FP-25.

Como se provou, havia uma *deliberação consensual* da *DPM* para que a *ECA* procedesse a assaltos para financiamento do Projecto e apenas em situações decerto melindre a decisão devia ser tomada expressamente na *DPM*, para evitar pôr em causa toda a Organização.

Neste sentido ver *documento 21 do PDEC* e declarações do réu *Macedo Correia* (na sessão de 6-11-85), dos réus *Guedes Monteiro, Figueira, falecido Barradas* (em instrução) e dos declarantes *Mário Lamas e Luís Gomes*, em julgamento.

Exemplos típicos de conflito interno na Organização, «maxime» quanto à «reivindicação», foram os *assaltos do Cacém*, em 5-5-80, e o *dos 108 mil contos*, em 7-2-84.

Prova cabal do que se alega é, para além do mais, a *acta manuscrita do réu Tozé*, referente à reunião da *Direcção Politico-Militar, de 25-2-84*, havida após o assalto dos 108 mil (ali discutido) e onde se refere expressamente a outra situação, a do assalto no Cacém (*Cfr. Ap. 79-I, fls. 231*).

Em conformidade com o alegado, ali se escreve:

«*Tinha sido acordado, nestes casos, não assumir*».

As verbas assim obtidas eram entregues na *DPM*, onde se fazia a distribuição pelas várias componentes em função dos orçamentos de cada uma aí apresentados.

Do manuscrito de *Otelo* — *Ap. 19, fls. 67* — (Reunião da DPM de **16-7-83**), se transcreve:

| | |
|--|-----------|
| «Recuperação feita desde a última DPM até agora: | 12 350 c/ |
| Pagamentos dívidas, incluindo 20 % ECA: | 11 297 c/ |
| Entregues OPM: | 1 000 c/ |
| Entregues JAR: | 212 c/ |
| Total apurado OPM: | 788 c/» |

Como se afere, a ECA recebe a parte substancial das verbas, o que tem a ver com a sua própria natureza de *Estrutura Clandestina Armada*, necessariamente determinante de grandes encargos.

A verba da JAR é extraída do montante atribuído à OPM/FUP.

Também neste manuscrito, *apenso 19, fls. 29 v.º*, Rn da DPM, de **15-9-82**, se anota a *distribuição de 5200 contos*, dos quais 50 % são atribuídas à ECA e 30 % à OPM/OUT, sendo certo que tal divisão se refere ao ponto 7 da Ordem de Trabalhos:

«**Critério de distribuição de dinheiros. Aumento de salários**».

Das verbas provenientes dos assaltos, a ECA retinha na fonte uma percentagem que variou no tempo entre 10 % e 20 % (*Cfr. manuscrito de Otelo, Ap. 19, fls. 66 v.º — expressa referência aos 20 %*).

Macedo Correia, na sessão de 13-11-85, declarava que o dinheiro dos assaltos era entregue na DIMA, que o levava à DPM, onde era distribuído pelas várias componentes.

Acrescentaria nesta sessão que a DPM tinha como *tesoureiro* o réu *Mouta Liz* e que também a DIMA tinha o seu tesoureiro, o que é confirmado pelo declarante Mário Lamas, na sessão de 30 de Setembro de 1986, o qual identifica como tesoureiro da DIMA o Daniel Horácio — «Dani».

Na sessão de 6-11-85, Macedo Correia declarava a retenção de uma percentagem de 10 % do montante dos assaltos para a ECA e a entrega dos restantes 90 % pela DIMA à DPM.

Acrescenta que, nalguns casos, o dinheiro foi mesmo entregue à OPM directamente, por dele carecer urgentemente, e fornece como exemplo a entrega de 1000 contos ao Tozé, provenientes do assalto à «EFACEC».

Confira-se ainda, sobre esta matéria, o documento «Vitor Ricardo», apreendido na Mala do Barreiro (*Ap. 10, II vol., fls. 319 v.º*) e DPM de 16-7-83, *Ap. 19, fls. 67*.

Também o réu José Ricardo, assumido como elemento da ECA, confirmaria, em 29-4-86, as percentagens entre 10 % e 20 % retidas para a ECA.

ANALISANDO OS MONTANTES DOS ASSALTOS CONSTANTES DA ACÇÃO PENAL, APURA-SE QUE ATÉ À ACÇÃO DOS CENTO E OITO MIL CONTOS, A ORGANIZAÇÃO OBTVEU CERCA DE 121 MIL CONTOS, O QUE PERFAZ UMA MÉDIA ANUAL (ENTRE 1980/1984) DE MAIS OU MENOS 30 000 000\$00 (TRINTA MIL CONTOS).

ORA COMO SE PROVOU, O *PROJECTO GLOBAL*, ATÉ AO ASSALTO DOS 108 MIL CONTOS, VIVEU SEMPRE NUMA PERMANENTE CRISE FINANCEIRA, EM VIRTUDE DOS ALTOS GASTOS IMPOSTOS PELA SUA PESADA E COMPLEXA ESTRUTURA.

Já em 1979, a 10 de Abril, como se afere do documento — *Ap. 79-I, fls. 224-228* —, era relatada uma viagem do réu Otelo a Moçambique, Chipre e Líbano, com contactos, via ETA, com a OLP para *obtenção de fundos*.

A ORGANIZAÇÃO ASSUMIRA NÃO SÓ OS MEIOS HUMANOS E MATERIAIS VINDOS DO PRP (COMO O ARMAMENTO), MAS TAMBÉM O PATRIMÓNIO ALTAMENTE DEFICITÁRIO DAQUELA ORGANIZAÇÃO.

Assim, *Otelo*, que tinha, em última análise, a gestão financeira do Projecto Global, anotava no seu manuscrito a fls. 74:

«Levar à DPM orçamento concreto — Editorial 18 Janeiro — ponto sensível na ECA».

Em julgamento, confessava que haviam ficado com a sede daquela Editorial e do PRP, para a FUP, na Rua Braamcamp, e que existiam dívidas à Previdência de montante tal que estavam em risco de penhora. Esta anotação é de 1983.

Macedo Correia, em 6-11-85, afirmava que o Projecto Global *«andou a pagar dívidas do PRP durante mais de dois anos».*

Uma vez mais Macedo Correia revelava a verdade dos factos, demonstrando o seu conhecimento da Organização terrorista aqui em julgamento.

Na verdade, Otelo, na sessão de 31-10-85, confirma uma dívida da «Editorial 18 Janeiro», que a Organização assumiu, no montante de 5000 contos, o que também é confirmado no manuscrito da Ré Maria da Luz — *Ap. 19 (parte inicial — Doc. n.º 40)*.

Sobre esta matéria, conxionada com o risco de penhora, já referido, confira-se o ofício do Tribunal de 1.ª Instância de Contribuições e Impostos — *17.º vol., fls. 4949, e 19.º vol., fls. 5879*, bem como a carta dactilografada do Dr. Jorge Fagundes — *Ap. 92, fls. 151* — dirigida à companhia de seguros Mundial/Confiança, em 12-3-84, na qual refere que, desde Junho de 1978, deixou de ser Administrador da «Editorial 18 de Janeiro», não podendo assim assumir qualquer responsabilidade relativamente à mesma.

No mesmo sentido, a acta da 1.^a reunião do Sector Nacional de Organização de 21-12-83, *Apenso 23, fls. 9*, a confrontar com o *Ap. 19, fls. 87*, onde consta que **foi considerado importante «saber junto de Advogados... qual a melhor forma de subtrair à penhora os materiais do 7.º e 9.º andares».**

Na sessão de 31-10-85 sobre esta temática **Otelo** diria:

«Os 5000 c/ felizmente nunca foram pagos».

O certo é que, em 25-3-1985, a «Editorial 18 de Janeiro» continuava a dever, para além dos respectivos juros de mora, 1 332 843\$00, relativamente a Contribuição Industrial de 1978 — *Cfr. fls. 4949*.

Também o declarante Mário Lamas, na sessão de 1-10-86, diria que, quando saiu da prisão, ocorrida no âmbito do «Caso do PRP», esteve numa reunião de Matosinhos, com os réus Beleza da Fonseca, Carlos Tavares («o Joca») e o Francisco Marques, onde foi noticiada a dissolução do PRP e que Pedro Goulart, Francisco Marques e Humberto Machado ficavam responsáveis pela resolução das respectivas dívidas.

Acrescentava que a reunião foi numa sala do PRP, em 1981, e fornecia até o pormenor de ter vindo para Lisboa, com o «Joca», num carro de marca Audi 50, cor de vinho.

A Organização, como se alegou, tinha um nível tal de despesas que a colocou numa situação de ruptura da qual foi salva com o assalto dos 108 mil contos.

Na sessão de 6-11-85, Macedo Correia diria:

«Se não fossem feitos os 108 mil a OPM ia ao charco».

Esta afirmação é amplamente comprovada, «maxime» pela documentação dos autos.

Assim, na Comissão Central da OUT, de **6-2-82** — *Ap. 19, fls. 9 v.º* —, constata-se a **ausência de meios financeiros**, vertente que Otelo confirmaria em julgamento (21-10-85), declarando que lutavam com grandes dificuldades.

Na reunião do Gabinete Executivo Alargado da FUP, **em 19-4-82** — *Ap. 19, fls. 24* —, a tónica mantém-se, ao ponto de se pôr a questão de realizar CNP se houvesse dinheiro.

A *fls. 25 v.º* do manuscrito de Otelo, consta:

«Falta dinheiro»,

o que **Otelo** confirmaria também em julgamento (21-10-85), acrescentando:

«Aquando do Congresso do Vimeiro, estávamos de tanga».

Na reunião do Secretariado da OUT, de **1-6-82** — *Ap. 19, fls. 26* —, a situação é a mesma.

No seu manuscrito — *Ap. 19, fls. 30* —, Otelo continuava a anotar uma reunião da CC OUT, de **25-9-82**, referindo um **relatório a pedir auxílio financeiro à Líbia**.

Em julgamento, confirmava esse relatório e esse pedido (22-10-85), e, no dia imediato, confirmaria também o relatório da JAR, apresentado à Embaixada da Líbia (*Ap. 19, fls. 59*), pedindo auxílio económico, acrescentando o réu Otelo:

«O apoio concedido foi uma miséria».

Referia ainda a proposta de Mouta Liz, para que Otelo **enviasse alguém à Líbia por causa de fundos**, o que foi aprovado (*Cfr. Ap. 19, fls. 61 v.º*).

Também na **DPM, de 9-10-82** (*Ap. 19, fls. 35*), se apuram distribuições de verbas de montante irrisório, designadamente, à JAR — 336 contos e aos Quartéis — 200 contos, para 3 meses, o que é bem elucidativo da crise financeira permanente.

Na reunião da **DPM, de 4-11-82** — *Ap. 19, fls. 36 v.º* —, é apresentado um orçamento de cerca de 6 mil contos, para a componente OPM/OUT, que foi aprovado.

Na reunião do Secretariado da OUT, de **24-11-82** — *Ap. 19, fls. 40 v.º* —, constata-se que a **OPM** tinha, segundo relatório da Maria da Luz, **dívidas no montante de 987 820\$00 e um activo em dinheiro de 2 043 649\$00**.

Aí, Otelo discrimina as despesas a fazer, num total de 2242 contos, muito além dos 600 contos mensais que diria em julgamento, ficando a OPM com um défice de cerca de 200 contos.

A crise era de tal ordem que se põe em causa o pagamento de 4340\$00 para os óculos do Gomes e a necessidade de vender os carros do Linhas e do Gomes para comprar uma carrinha 4L, bem como da venda do FIAT 128.

Decide-se não pagar subsídio de Natal e afirma-se que a Helena Neto está a receber meio vencimento.

Anota ainda Otelo:

«Linhas recebeu 300 e desenrasca-se».

Ainda em 22-2-83 — *Compol OUT — Ap. 19, fls. 48* —, constata-se, no «Balço e Fecho de Contas» da OPM, a necessidade de contrair dois empréstimos, um para o Congresso e outro de 350 contos para a IEP.

Anota-se que não há dinheiro para pagar os subsídios de Natal.

Deste manuscrito resulta ainda um empréstimo de 500 contos, a contrair pelo réu Linhas, um de 700 contos ao réu César e a decisão de pressionar a ECA para entregar 1200 contos que havia prometido.

Os citados 1200 contos destinavam-se ao Congresso da FUP, no Vimeiro, como se provou, sendo o seu balanço apresentado pela ré Maria da Luz na

reunião da Comissão Nacional, de **19-3-83** (*Ap. 19, fls. 49 v.º*), num total de 1 286 000\$00.

Na reunião do Secretariado da FUP, de **15 de Abril de 1983** — *Ap. 19, fls. 54 v.º* —, adia-se mesmo uma sessão em Barcelos, por falta de fundos (*Ap. 19, fls. 55*), e na COMPOL, de 7-5-83 (*fls. 58 v.º*), acentua-se:

«São necessários fundos».

Nesta reunião, como se afere do manuscrito de Otelo, o réu Mouta Liz propõe — o que foi aprovado — que Otelo mandasse alguém para se deslocar à Líbia por causa da questão de fundos (*fls. 61 v.º*).

Também a *fls. 63 v.º do Ap. 19* (reunião da C. Política, de 28-5-83), se constata que o Congresso de dissolução da OUT aguarda que haja dinheiro.

Finalmente, no meio de tanta carência, Otelo anotaria na **DPM de 16-7-83:**

«Recuperação feita desde a última DPM até agora 12 350 c/».
(*Ap. 19, fls. 67*).

Chegava dinheiro dos assaltos e a **ECA recebia 11 297 contos**, incluídos os seus 20 % que, como já se alegou, correspondiam à «retenção na fonte».

A OPM/FUP ficaria com 788 contos e a JAR receberia 221 contos.

O nível das despesas mensal da OPM não podia ser suportado com uma verba aquém dos 1000 contos.

Daí que um mês depois desta «recuperação de fundos» a OPM continuava sem dinheiro, como se afere da Reunião do Secretariado, de 16-8-83 (*Ap. 19, fls. 97 v.º*), de que se transcreve:

«Não pagar sub. férias».

Na reunião de **21 de Agosto 1983** — *Ap. 19, fls. 69* —, lê-se:

«PG — Propõe «congelar» 2500 contos, pagar os subsídios férias desde que os salários estejam em dia e haja dinheiro».

A OPM MANTINHA SALÁRIOS EM ATRASO.

POR OUTRO LADO, NUMA MANIFESTAÇÃO CLARA DE INTERPENETRAÇÃO DE COMPONENTES E DA PRIORIDADE DA COMPONENTE ARMADA, ALI SE LÊ:

«Aprovada suspensão Pag.º Subsídio férias, até serem pagos salários Julho ECA».

Deste documento resulta ainda terem sido aprovados pagamentos aos distritos, ficando disponíveis apenas 125 contos.

Daqui ressalta ainda a prioridade no pagamento da dívida da realização do Congresso da FUP. O documento de *fls. 358, Ap. 23-A*, apreendido ao réu César Escumalha, confirma o alegado, aí se referindo 1500 contos de dívidas do Congresso.

Também no manuscrito de Otelo, fls. 69 v.º, se confirma o adiamento no pagamento dos 500 contos emprestados pelo réu César.

O Projecto Global, que não só a OPM, **em finais de 1983 continuava em dificuldades financeiras**.

Assim, da acta apreendida a Joaquim Dias Lourenço — Ap. 29, fls. 11 e segs., relativa à reunião da Direcção Político-Militar, de 24/25 Set. 83, também relatada por Otelo, como se verifica do *apenso 19, fls. 71 v.º* —, consta a paralisação da OPM devido à situação financeira.

No entanto, quer do manuscrito do Ap. 19, fls. 71, in fine — *proposta da Ordem de Trabalhos para a DPM de 24/25 Set. 83* —, quer da acta apreendida a Dias Lourenço e cuja O.T. é referida a fls. 71 do Ap. 19 — **consta uma verba de 50 mil dólares — à data cerca de 6000 contos —, como recebida pelo réu Otelo do estrangeiro**.

Nessa DPM, decide-se um tecto de 10 mil contos como limite de despesa a assumir pela coordenadora, acima do qual o assunto terá de ser decidido na DPM.

Faz-se o balanço das várias componentes; apresenta-se a situação financeira das mesmas e acentua-se que, perante a falta de fundos, a Comissão Coordenadora aplicará as verbas.

Do manuscrito de **Otelo** constata-se que o subsídio de Natal estava em falta na OPM. (Fls. 72, Ap. 19).

Segundo a acta apreendida a Joaquim Dias Lourenço, em cotejo com a de **Otelo**, constata-se que os subsídios para os filhos não eram iguais, nas várias componentes, e discutia-se o aumento salarial, registando Otelo (fls. 72):

«Salário 20 c/

Filho 5 c/ mês

Renda de casa: — 50 % Subsídio — norma não rígida»

e ainda:

a fls. 73 v.º:

«Abono de família 5 c/ passou a ser abonado na ECA a partir de Out. 82».

Na ECA: há passivo? (...)

«Discutir na COMPOL aumento 25 c/?

Decisão aumento salários/subsídios a decidir DPM com elementos trazidos pelas componentes».

Aí se refere ainda a situação nas empresas ECA e um investimento de 2000 contos na Libéria (fls. 73 v.º, 74), bem como levar à DPM o orçamento concreto da «Editorial 18 Janeiro», ponto sensível na ECA.

O nível de despesas do Projecto Global era de tal ordem que se mantinha a **situação de crise financeira**.

Assim, na COMPOL, de 1 de Outubro 83 (*Ap. 19, fls. 74*), informa-se o que foi decidido na anterior DPM: um aumento de salário de 5 contos (que passou a ser de 25 c/ mês) e ainda 5 contos por cada filho, desde Outubro 1982.

Ainda do manuscrito de Otelo (fls. 75 v.º) constata-se o **pagamento do 13.º mês de 82 à OPM, para igualar a ECA**.

No entanto, volta a discutir-se a dívida ao réu César e são suspensos os pagamentos dos subsídios de férias de 83.

O réu **Guedes Monteiro** confirmaria tudo isto na sessão de 11-6-86, declarando que passou a receber depois **de preso 20 a 25 contos** (entregues pelo réu Moutinho), **até Maio 1985**.

Acrescentava que nem todos recebiam o mesmo e que lhe disseram que o **Eduardo Silva** (réu no processo 779/85) recebia **cem contos por mês**.

Macedo Correia, segundo os documentos — *Ap. 47, fls. 137* —, recebeu, no mês de Agosto 1984, **83 contos**.

Em **Outubro de 1983** a OPM/FUP já apresentava uma **situação deficitária da ordem de 7899 contos**, nestes **incluídos 5000 contos de dívidas do Página Um** (doc. manuscrito «*Informação à CN do Sector de Fundos, da autoria da ré Maria da Luz — Ap. 19, fls. 40, parte inicial, e Ap. 71, fls. 46*») — (coteje-se ainda a *acta manuscrita da CN de 2-6-84 — Ap. 28, fls. 18* —, apreendida à ré **Maria Helena Neto da Costa Pereira**).

Na reunião da COMPOL, de **12-11-83** — *Ap. 19, fls. 80* —, é aprovado um fundo de maneió igual ao salário para os responsáveis políticos funcionários regionais. Tal fundo de maneió foi fixado em 20 contos, como se afere do manuscrito da ré **Maria da Luz**, já referido.

Por último, constata-se do manuscrito de Otelo que **a Organização estava sem dinheiro em Dezembro 1983**, conforme relato de *fls. 83 v.º e segs. do Ap. 19*.

Na verdade, aqui se anota uma existência de apenas 240 contos, colocando-se a opção de investir ou distribuir e ainda que se devem 425 contos ao réu César Escumalha, considerando-se o seu pagamento prioritário «**a partir próxima receita**» — *fls. 83 v.º e 84 v.º*, respectivamente.

Na **DPM 17/18 Dez. 83**, consignam-se os orçamentos com carácter semestral e na reunião do S.N.O., de 21-12-83, a Organização propõe-se o recurso aos juros bonificados, concedidos a emigrantes, para aquisição de sedes (*Cfr. Ap. 19, fls. 85-86, e Ap. 23, fls. 9*).

Nessa reunião, a responsável pelo Sector de Fundos ficou incumbida de apresentar um orçamento discriminado do Sector de Organização (fls. 87 v.º).

Ocorre então, em 7-2-84, o assalto dos cento e oito mil contos que vem, como se alegou, salvar a Organização, designadamente a OPM, da ruptura financeira.

Assim, **Otelo Saraiva de Carvalho** manuscreeve no verso da fotocópia de um **ofício** da *Arma de Artilharia*, onde então prestava serviço, datado de **6-2-84**, um **orçamento** que se configura ser essencialmente para a **OPM**, com **verbas** que atingem cerca de **46 000 000\$00** (*Ap. 92, fls. 164 e segs.*).

Da documentação subsequente consta o desenvolvimento desse orçamento destinado às aquisições de maquinaria, sedes, viaturas automóveis novas, tipografia, formação de quadros, aquisição de estruturas de apoio (vivas mobiladas para recuo), investimentos em restaurantes, preparação de campanhas eleitorais, participação em sociedades de investimento, consolidar a estrutura comercial, adquirir quintas no Alentejo, fomentar a criação de células de empresas, melhorar a função do controlo e **colocar divisas na Suíça**.

Como se constata, este Orçamento é elaborado no verso de um documento datado da véspera do assalto.

Otelo, confrontado em julgamento com o seu orçamento, diria ter sido elaborado em 1983, o que veio a corrigir ao ser-lhe exibido a data de **6-2-84**, **aposta no verso do documento**.

Seis dias após o assalto dos 108 mil, reúne o **Secretariado da OPM** (em 13-2-84), componente que, como todo o Projecto, estava em ruptura financeira, constando da O.T. apenas 2 pontos: **Desbloqueamento de verbas e Preparação da DPM**.

Desde logo se refere a criação de uma Fundação; e são desbloqueadas verbas para a OPM, no montante de cerca de **5000 contos**, dos quais, **4460 para a FUP, 285 para a CNASPEL/Quartéis e 400 para a I.E.P.**

Na reunião do Secretariado, logo a **23-2-84**, consigna-se no manuscrito de Otelo (*Ap. 19, fls. 95*):

«Discussão sobre o emprego de capital em investimentos estruturas».

Nessa reunião, **Otelo** manuscreevia com referência à Argélia:

«Investimento apoio c/ depósitos a prazo na Suíça».

De imediato, e rodeada de todas as cautelas, **reúne a DPM, em 25-2-84**, cuja **acta foi apreendida ao réu «Tozé»** (*Ap. 79-I, fls. 248 e segs.*) e ao **réu Otelo** (*Ap. 19, fls. 95 e segs.*).

Da acta do réu «Tozé» consta a discussão do assalto dos cento e oito mil contos, como já se alegou, tendo o réu Mouta Liz (**F**) colocado aspectos dessa operação, designadamente ter sido assumida — reivindicada sem discussão.

Acentuava este réu:

«Queimado o alibi, criou-se uma dificuldade no trabalho, nomeadamente ao civil do ÓSCAR».

Mouta Liz referia ainda o carácter controverso da reivindicação e o regozijo pela operação.

Desta acta, apreendida aos réus «Tozé» e Otelo, consta a ida à OPM do exuberante orçamento, já citado, cujo original foi apreendido ao réu Otelo, como se vê da total coincidência das respectivas parcelas. Só a título de mera curiosidade citamos: **«colocar divisas a render na Suíça».**

Prepara-se orçamento semestral e prevêem-se os investimentos, já citados, em tipografias, restaurantes, terrenos, sociedades imobiliárias, etc..

Na **acta do «Tozé»**, a fls. 242, refere-se, expressamente: **«o apanhado do orçamento do ÓSCAR».**

DAQUI RESULTA INEQUIVOCAMENTE QUE OTELO MANUSCREVEU AQUELE ORÇAMENTO, EM SIMULTANEIDADE COM O ASSALTO, PORQUANTO NÃO FOI ESCRITO ANTES DE 6 DE FEVEREIRO 1984, NEM DEPOIS DESTA DPM.

ANOTE-SE O VOLUME DE VERBAS REFERIDO NESTA ACTA (fls. 238 do Ap. 79-I):

«Prioridade, dentro das legais, à OPM, no imediato» — diria Otelo Saraiva de Carvalho (R) —

«Sedes 60 000

Carros 3 000

Tipografia 6 500

Fixo-sedes 1 700»,

tudo somando a módica quantia de 71 700 contos...

Anote-se que a verba de **5670** contos da OPM, constante do Ap. 19, fls. 95 v.º, vem referida no manuscrito da ré Maria da Luz, apreendido ao réu João Aníbal Aguiar Gomes (Ap. 71, fls. 47 v.º).

No manuscrito desta ré refere-se ainda o citado orçamento, discriminado no Ap. 19, fls. 95 v.º (DPM, de 25-2-84), e o pagamento ao réu Beleza de 40 contos, igualmente referido no Ap. 19, fls. 91 v.º (COMPOL, de 4-2-84).

É pois manifesto que os cento e oito mil contos, obtidos neste assalto, vieram dar novo ânimo à organização terrorista que procedeu, de imediato, à orçamentação semestral.

Isto mesmo é confirmado na acta do **Tozé** pela intervenção do **Vitor da ECA** (Ap. 79-I, fls. 237), que se transcreve:

«Trocas de orçamentos, de grande fôlego, entre as duas direcções fundamentais

(Argumento: se daqui a seis meses, com o dinheiro gasto não houver frutos palpáveis, o projecto acaba)».

Já havia muito dinheiro, pelo menos 108 mil contos.

Confirma-se assim o já alegado depoimento de Macedo Correia, segundo o qual este assalto salvou temporariamente o Projecto.

Na reunião da DPM, de 17/18 de Março 1984, Otelo, em consonância com o já alegado, acerca da reunião da DPM de 25 de Fevereiro 1984. havida após o assalto, anotava a fls. 97 do seu apenso:

«Dinheiro directo para a Suíça

— Jorge —

Dossier p/ Argélia».

O réu João Aníbal Gomes, no seu manuscrito relativo à mesma reunião, anotou:

«os argelinos aceitaram pôr o dinheiro na Suíça» — Ap. 71, fls. 29.

Nesta **DPM, de 17/18 Março**, são propostos aumentos de salários para 25 contos de base e mais 5 contos para alimentação, bem como 5 contos de abono de família para o primeiro filho; 3 contos para o segundo e 2 contos para o terceiro (Ap. 19, fls. 98, e Ap. 71, fls. 32).

A partir desta data desenvolve-se na OPM uma política de funcionalização de elementos, caso do réu Francisco Soares (verba de 85 contos), entre outros, o que daria origem à seguinte crítica, no **Conclave/PDEC — Ap. 74, fls. 40:**

«Erro na OPM funcionalização de alguns cams. («certa xulice»).
(Sic).

Na **COMPOL, de 5/6 Maio 84**, a OPM continua com gastos de milhares de contos, designadamente em sedes, como se afere do Ap. 19, fls. 7 v.º e segs., a confrontar com a acta manuscrita de Maria Helena Neto, referente à reunião da C. Nacional de 2-6-84 — Ap. 28, fls. 18 v.º, e manuscrito de Francisco Manuel Soares — Ap. 46, fls. 22.

Na reunião da **DPM, de 18 Maio 84 — Ap. 19, fls. 10 v.º, 2.º cad., consta o pedido de mais 2000 contos para aumento de salários.**

O nível de despesas do Projecto Global, quer da OPM quer da ECA, levaria a que a verba dos 108 mil contos fosse rapidamente esgotada, à semelhança do que acontecera com os outros fundos resultantes dos assaltos.

NA VERDADE, ATÉ AO ASSALTO DOS 108 MIL A ORGANIZAÇÃO TINHA OBTIDO, POR ESSE PROCESSO, CERCA DE 120 MIL CONTOS NOS ANOS 1980 A 1984, O QUE PERFAZ UMA MÉDIA ANUAL DE 30 MIL CONTOS, COMO JÁ SE REFERIU.

DAQUI SE RETIRA QUE, COM FUNDOS DE CERCA DE **2500 C/ MENSAIS** PARA TODAS AS COMPONENTES E SUBCOMPONENTES COM DESPESAS DE SALÁRIOS, ESTRUTURAS DE APOIO, VIATURAS, CASAS DE RECUO, ETC., A ORGANIZAÇÃO, COMO SE PROVOU, VIVERA EM PERMANENTE RUPTURA FINANCEIRA.

Salva temporariamente pelo assalto dos 108 mil, em menos de nada esta verba vem a ser delapidada, como nos dá conta, designadamente, o relatório da ré Maria da Luz, datado de 3-6-84, apreendido aos réus Otelo (Ap. 19, parte inicial) e João Aníbal Aguiar Gomes (Ap. 71).

Na verdade, e numa síntese deste documento, consta que, em finais de 1983, só a OPM devia cerca de 8000 contos (doc. manuscrito da ré Maria da Luz — Ap. 71, fls. 46, parte inicial), a conjugar com a acta de 2-6-84, apreendida à ré Maria Helena Neto (Ap. 28, fls. 18) e ainda com o documento apreendido a Joaquim Dias Lourenço (Ap. 29, fls. 11 a 14, reunião da DPM, de 24/25 Setembro 1983).

Do citado documento da ré Maria da Luz consta, ainda referente a Janeiro 1984, um empréstimo e a referência à necessidade de salários iguais nas componentes e a situações dos salários em atraso relativos a Novembro/Dezembro, 13.º mês e férias (Ap. 71, fls. 47, a confrontar com o Ap. 92, fls. 168, 182, 193 e 197).

Deste documento constata-se ainda que em Dezembro de 1983 a situação financeira era má. Situação «limite e inadiável — o pagamento dos 300 contos ao César — Cfr. ainda Ap. 19, fls. 80, 69 v.º, 74 v.º, 75, 75 v.º, 84 v.º, e Ap. 29, fls. 174 e 175).

Após o **assalto dos 108 mil (7-2-84)** só para a **OPM** é feito um orçamento de cerca de **36 000 contos**, como se afere do documento junto a fls. 48 do Ap. 71, acabado de referir.

Desta verba anota-se **10 000 contos** para uma **tipografia**.

Sobre esta matéria coteje-se ainda a **Acta do Tozé** — DPM de 25-2-84, já referida (Ap. 79-I, fls. 238 e 241).

O custo da tipografia surge, na documentação, com verbas de 13 828 contos — Ap. 74-A, fls. 73 —, tendo sido entregues ao **Mouta Liz**, pelo menos, **2200 contos para o respectivo pagamento** (Ap. 19, fls. 9 v.º, 2.º cad.).

Vejam-se ainda os documentos seguintes:

- *Ap. 57-A, fls. 22 (Pedro Goulart);*
- *Ap. 19, fls. 81 v.º, 85 v.º, 95 v.º, 10, 19 do 2.º caderno (Otelo);*
- *Ap. 61-B, fls. 25 (Manuel Crespo);*
- *Ap. 46, fls. 20 e 22 (Francisco Soares);*
- *Ap. 71, fls. 48 (Aguiar Gomes);*
- *Ap. 27, fls. 33, 34 (Tozé);*
- *Ap. 92, fls. 6 a 12, 22, 111, 112, 148, 149 (Otelo).*

No orçamento, de **10 e 11 de Março**, consta ainda aumento dos vencimentos, para um total **880 contos** (*Ap. 71, fls. 48 v.º*).

Sobre esta matéria confrontar ainda manuscritos apreendidos a Francisco Soares (*Ap. 46, fls. 20*), a Dias Lourenço (*Ap. 29, fls. 163*) e a Otelo S. Carvalho (*Ap. 19, fls. 7 e 98*).

Na semana de **14 de Abril 1984**, a OPM recebe **10 000 contos**, praticamente absorvidos pela tipografia, passando a receber, após 10 de Maio, verbas parcelares.

A DPM informa depois que lhe atribui mais 2000 contos até Agosto, devendo a FUP, nessa altura, apresentar outro orçamento, o que não terá ocorrido em virtude das prisões (*Ap. 71, fls. 48 v.º*, a conjugar com o *Ap. 19, 2.º cad., fls. 10 v.º*, onde, na DPM de 18-5-84, foram pedidos 2000 contos pela FUP para aumentos de salários para apenas 16 funcionários).

O nível de despesas na OPM, incluindo as salariais, era de tal ordem que a ruptura se apresenta inevitável.

Da **documentação** apreendida ao Réu **Otelo** — *Ap. 92, fls. 27 e segs.* — constam os seguintes **recebimentos pela OPM**:

- *Em 2-2-84 — 440 contos;*
- *Em 2-2-84 — 750 contos;*
- *Em 1-3-84 — 150 contos;*
- *Em 22-5-84 — 10 850 contos.*

Para uma Organização em ruptura financeira, à data do assalto dos 108 mil contos, é manifesto o esbanjar das verbas resultantes daquele assalto, como se provou.

Anote-se que os investimentos do Projecto Global conduziram mesmo à seguinte crítica feita na reunião da **DPM de 25-2-84**, pelo «Pereira» da ECA (*Ap. 79-I, fls. 244*):

«**Daqui a pouco só gerimos empresas, e não definimos política.**»

O nível de despesas era de tal ordem que originou críticas e crises internas.

Havia mesmo remunerações diferentes para a **OPM** e para a **ECA**, como consta do *Ap. 19, fls. 75 v.º*, do réu **Otelo**.

No *Ap. 19, fls. 41 v.º*, **Otelo** anota a crítica da OPM à DIMA por esta efectuar corte de verbas a esta componente.

Patenteia-se uma vez mais a articulação de componentes quando Otelo, a *fls. 48*, manuscreeve que o carro do réu Gomes tem 26 contos de multas a pagar e se interroga se serão pagos pela OPM ou pela ECA.

Guedes Monteiro declararia, nas sessões de 6-6-86 e 12-6-86, que era a DIMA que criticava a OPM, a qual se queixava que o dinheiro não lhe chegava, problema que se arrastava há muito.

A OPM, no dizer de Guedes Monteiro, segundo a ECA, não merecia dinheiro, porque não apresentava trabalho. Por isso a DIMA cortou-lhe os orçamentos, o que, como vimos, deu origem à crítica já citada no manuscrito de Otelo.

Na sessão de 12-6-84, já referida, relativamente à falta de trabalho da OPM/FUP, Guedes Monteiro declararia que a OPM recolhia informações que eram canalizadas para as FP-25 e depois da acção violenta armada a FUP teria que fazer o enquadramento político da acção.

Acrescentava que as acções eram da responsabilidade dos órgãos do Projecto.

O peso das estruturas da Organização era acentuado por Otelo no seu manuscrito — *Ap. 19, fls. 79 v.º*.

EM MAIO DE 84, FACE AO RITMO ALUCINANTE DAS DESPESAS, MANIFESTAMENTE CONTRAPOSTO AO QUE OCORRIA ATÉ À DATA DO ASSALTO, JÁ SÓ DISPUNHAM DE DINHEIRO ATÉ AGOSTO.

Confirmava-se o receio, já alegado, de que A ORGANIZAÇÃO TINHA SEIS MESES PARA SE RECUPERAR COM A VERBA DOS 108 MIL CONTOS (*Ap. 19, fls. 11 v.º, 2.º cad.; Ap. 92, fls. 157, e Acta Tozé da reunião da DPM de 25 de Fevereiro 1984*).

Como se explica que Otelo Saraiva de Carvalho não fosse capaz, em julgamento, de esclarecer as contas, quando é, como se provou, o grande responsável da gestão financeira?

Como se explica, na tese da defesa, que a organização P. Global, em completa ruptura e com salários em atraso dos seus elementos, dê apoio financeiro a «presos das FP-25» e seus familiares quando é

certo que esses presos, na tese da defesa, seriam de uma organização certamente enriquecida pelos assaltos?

A RESPOSTA RESULTA DA PROVA.

TODOS OS ELEMENTOS SÃO DO PROJECTO GLOBAL/FP-25.

No que concerne aos supra-referidos pagamentos, confira-se, por exemplo, a documentação apreendida ao réu Joaquim Dias Lourenço (Ap. 29) e ao réu Otelo Saraiva de Carvalho (Ap. 19, fls. 92 v.º) — Reunião Compol/FUP 4-2-84:

«Criação de fundos de segurança
camaradas presos 20 c/».

H — OS VEÍCULOS DA ORGANIZAÇÃO

A Organização possuía um parque automóvel significativo para a concretização dos seus propósitos criminosos, igualmente revelador da articulação das componentes e seus elementos.

Ficou assim provada toda a matéria constante dos artigos 936 a 940 da Querela e 516 da Pronúncia.

Anote-se que, conforme **Otelo** declarou, o património da Organização se encontrava em nome individual para evitar acções policiais (*Cfr. Ap. 19, fls. 70, e 1.º vol., fls. 66 v.º*).

«Indicar quais os nomes em que se encontram registadas as viaturas que são propriedade da Organização» — lê-se a págs. 3 — ponto 4 — do documento junto ao Ap. 92, fls. 48 e segs. (**Otelo**).

Assim, são carros da Organização:

— **Toyota Hiace — II-07-51** e o **Peugeot 404 IB-46-77**, ambos registados em nome de César Escumalha e utilizados, por vezes, pelo réu P. Goulart.

A II-07-51 foi conduzida pelo réu Francisco Soares para uma reunião na sede da FUP, onde entrevistaram os réus José Linhas, Maria Helena Neto, Otelo, César Escumalha e Pedro Goulart, para prepararem a conferência de Imprensa sobre as FP-25, após o atentado ao ex-Administrador da Gelmar (*fls. 213, Proc. Principal*). A segurança desta reunião foi assegurada pela ECA, designadamente pelo réu Jorge Alves da Silva, «o Canja».

Era igualmente utilizado no transporte de elementos seus nas chamadas «campanhas de jugamento».

Para esta reunião, Pedro Goulart deslocou-se no carro da Organização **Toyota RT-69-74**, registado em nome de Francisco Soares (18.º vol., fls. 5349).

O Hiace II-07-51 foi utilizado pela Helena Neto e César Escumalha no reconhecimento que efectuaram para colocação de bombas nos arrastões que fundeavam na baía de Cascais (fls. 379 v.º, 740, 3305, 1727, 1686, 1654, 801, 841 v.º, 739, v.º, e 5339).

O veículo IB-46-73, tal como o II-07-51, pertencem à Organização, como se prova, quer da sua utilização quer dos pagamentos referentes à sua aquisição e seguros, apreendidos ao R. Pedro Goulart e Otelio S. de Carvalho.

(Cfr. Ap. 19; Ap. 28, fls. 6; 18.º vol., fls. 5339 e fls. 99, v.º, 242, 948, 1801, 842 v.º, 962, 1653; Ap. 17, fls. 99).

- **Austin 1300 — HN-12-44**, em nome de José Manuel dos Santos Prates. Interveio em Santarém, em Outubro de 1982, transportando o «António» — José Ramos dos Santos, o «Fernando Padeiro» — José António de Jesus, Aldino Mendes Pinto e o R. Figueira, no furto do Datsun (art.º 338 da pronúncia) e, em Janeiro de 1982, na **acção contra a firma H. Abrantes, em Pataias** (art.ºs 387 e 388 da pronúncia).

Esteve registado em nome do R. Vargas, até 19-5-83, e foi apreendido na oficina do R. Prates, funcionário da Organização. Nele se encontravam os documentos da viatura da Organização FP-53-89, em nome de Armando Herculano, e o imposto e seguro da viatura da Organização DT-58-70, em nome de Otelio Saraiva de Carvalho.

A **documentação da viatura HN-12-44**, relativa à declaração do imposto sobre veículos, **veio a ser apreendida no Jardim do Carregal, ao R. Barradas**, como se alegará (Cfr. fls. 1687, 7.º vol., e fls. 83 e 85, 1.º vol. do processo do Porto).

(Cfr. fls. 1727, 14, 15, 9 v.º, 98 v.º, 964, 1653, 1687, 1898 do Proc. principal, e fls. 21 do Ap. 17; 18.º vol., fls. 536 e seguintes, e Ap. 13).

- O veículo **Citroën GS — CO-97-97**, registado em nome de F..., era utilizado por Joaquim Dias Lourenço, ao serviço da Organização, e apreendido na sua posse (Cfr. proc. princ. fls. 1727, 1624, 836 v.º, 974, e Ap. 17, fls. 279 a 283, designadamente fls. 282 — declaração de venda, apenas preenchida pela referida F..., e 283 — requerimento assinado pela mesma e pela Helena Lourenço, com vista ao registo da propriedade do veículo em nome desta, 18.º vol., fls. 5337).

— **Fiat 128 — DT-58-70**, registado em nome de **Otelo**, era utilizado pela Organização através de Joaquim Dias Lourenço, referenciado frequentemente na oficina do R. Prates e ali apreendido.

Como se disse, os documentos de imposto e seguro foram apreendidos na viatura HN-12 44, registada em nome do R. Prates, e igualmente apreendida naquela oficina.

Este último veículo interveio em acções violentas e armadas, como se provou (*Cfr. proc. princ. fls. 1727, 1654, 122, 927, 1898, e Ap. 17, fls. 21, 18.º vol., fls. 5337*). O próprio Otelo reconheceu que o veículo Fiat 128, embora registado em seu nome, pertence à Organização.

— **Austin Mini 1000 — FP-11-51**, da Organização, registado em nome de **José Manuel Barradas**, desde 7-5-82, e entregue ao Baptista Dias para a sua actividade no PG/FP-25 (*Proc. princ., fls. 1727, 1688 e 100 v.º; 18.º vol., fls. 5338*).

— **Toyota Corola 1200 — RT-69-74**, branco, já referido, em nome de Francisco Manuel de Jesus Soares (*proc. princ., fls. 1689 e 10; 18.º vol., fls. 5349*).

— **Dyane — FI-72-35**, branco, registado em nome de Humberto Dinis Machado, utilizado ao serviço da Organização, designadamente para transporte de elementos do PG/FP-25 (*Cfr. proc. princ., fls. 1727, 5340*), com seguro em nome do R. Fernando Rosa de Almeida — *Ap. 60-C, fls. 252*.

— **Peugeot 204 — BN-98-00**, cinzento, registado em nome do réu **Manuel Pereira Crespo** e utilizado na deslocação de elementos do PG/FP-25 para recebimento e troca de informações relativa ao Projecto Global (*Cfr. proc. princ., fls. 97, 1688, 1727, 5336*).

— **Fiat 124 — BT-27-82**, vermelho, registado em nome do R. **Manuel Antunes Gomes**, também utilizado pela Organização (*Proc. princ., fls. 1727, 1654, 54, 960, 1167, 5340; Ap. 17, fls. 104*).

— **Morris Marina — EH-43-24**, branco, registado em nome do réu José Gomes («Zé Lela»), sendo o anterior proprietário José Manuel Ferreira e distribuído ao R. Francisco Soares («Chico Soares») — *Ap. 92, fls. 11 — Rn SNO, 21-12-83*. Anote-se que o titular do actual registo é o R. José Gomes, «Zé Lela», que interveio na acção violenta e armada na Avenida de Berna (*Cfr. fls. 1727 e 1688 do proc. princ.*).

— **Renault 4L — BE-75-68**, branco, em nome de Elieser Candeias, vendido a desconhecido, em 14-4-84, utilizado pela Organização para transporte de elementos das FP-25 e armas de guerra, conduzido habitualmente pelo R. José António Moreira, «o Raul», a quem foi apreendido.

No momento da apreensão da viatura e prisão do R. José António Moreira este trazia consigo o armamento e a documentação constante do art.º 480 da Pronúncia, sendo apreendido na sua casa de recuo em Miratejo igualmente armamento e documentação (*Cfr. proc. princ., fls. 1727, 1654, 966, 237, 570, 802, 1014 a 1028, 935, 1810, 2225, 1525, Ap. 20, fls. 18; Ap. 17, fls. 32*).

— **Fiat Ritmo — SP-32-04**, registado em nome de Fernando Magalhães, utilizado ao serviço da Organização, conduzido por este R. (*Proc. princ., fls. 154, 156 v.º, 168, 631, 774, 5351 e 10 740; Ap. 17, fls. 149*).

— **Fiat 124 — LH-95-04**, registado em nome de Joaquim Dias Lourenço, da Organização, e que **interveio no tiroteio do Jardim do Carregal, onde foi apreendido**, quando era conduzido pelo R. **Figueira**.

Foi ainda utilizado, para transporte de explosivos, pelo «António», Aldino, Barradas e Vítor Ribeiro, numa acção, não concretizada, de atentado à Embaixada do Brasil (art.º 396 da pronúncia).

Interveio ainda na acção violenta e armada de 24-2-82 — assalto ao BTA do Carregado —, art.º 395 da pronúncia (*Cfr. fls. 19, 20, 122, 248, 249, 3233, 5342 do proc. princ.; Ap. 14; Ap. do Porto (Caso Carregal — Proc. 136/83)*).

Aquando da sua apreensão, no Jardim do Carregal, no interior da viatura encontravam-se, designadamente, o recibo de pagamento do **imposto da viatura Austin 1300 HN-12-44**, em nome do réu Prates, que antes havia estado registado em nome do Vargas; as teses do **I.º Congresso da FUP**; Livro do 1.º Congresso da OUT; panfletos respeitantes ao regulamento do 2.º Congresso da OUT; chapas de matrícula de veículos roubados à mão armada; uma agenda do R. Govern Lopes e cheques em nome de Ilídio Pelicano Lopes, como adiante se desenvolverá (*Cfr. Ap. 12; Ap. 17, fls. 21; Ap. 80, fls. 48; Proc. princ., fls. 21, 23 v.º, 741 v.º, 742, 819, 820, 1146, 1727, 9, 14, 15, 98 v.º, 964, 1653, 1687 e 1898*).

— **Austin 1300 — BR-60-79**, verde, **registado em nome da mulher do R. José António Pereira**, tendo estado registado anteriormente em nome do R. Aldino (18.º vol., fls. 5340).

— **Renault 4L — CV-68-58**, registado em nome de Manuel Jorge Magalhães (fls. 804, 1666, 1667, 633, 634 e 5344 do *Proc. princ.*; Ap. 17, fls. 148).

— **Citroën — GU-97-18**, registado em nome de Marcelino Ribeiro, utilizado pelo réu Júlio de Castro, a quem foi apreendido, tendo sido pago pelo réu **José António da Silva Pereira**.

O réu João Gomes detinha em sua casa e foi-lhe apreendida a declaração de compra e venda deste veículo (*Cfr. Ap. 17, fls. 165, 61, 193; Ap. 71, fls. 58; Ap. 71-B, fls. 92, 38; Proc. princ, fls. 1674, 1671, 1672, 806, 804, 185 v.º, 5344 e 5345*).

— **Datsun 100 A — DO-81-07**, branco, registado em nome da mulher do réu **José António Pereira**, Ana Maria Pratas Reis, conduzido por aquele, a quem foi apreendido (fls. 804, 1681, 12 v.º e 5345 do *Proc. princ.*; Ap. 17, fls. 170).

Esta viatura foi também conduzida pelo R. **Fulgêncio Lopes** em deslocação à **casa de Valdera**, onde existia um cárcere da Organização e para a **operação rádio da greve de 12-2-82** (*Cfr. fls. 718, 722 v.º, 5345, 1681, 1663 do Proc. princ.*).

— **Fiat 850 — LG-86-13**, registado sucessivamente em nome dos RR. Tozé e Poeiras e utilizado ao serviço da Organização pelo R. Poeiras, a quem foi apreendido (*Proc. princ., fls. 1292, 1690, 1727, 5334*).

— **Fiat 850 — FG-53-89**, registado em nome do R. **Armando Herculano**, e cuja documentação foi apreendida na viatura **HN-12-44**, apreendida ao R. Prates, como já referimos, e que teve intervenção em acções armadas (*Proc. princ., fls. 2036, 2037, 5341; Ap. 41, fls. 32*).

— **Motorizada 2 — PLM-18-15**, apreendida na sede da FUP, em Setúbal, que a Organização tinha registado em nome de um cidadão, F..., que negou a propriedade da mesma (*Proc. princ., fls. 2037; Ap. 23, fls. 13; Ap. 19, fls. 87*).

O registo de tal motorizada havia sido cancelado pelo seu anterior proprietário, fls. 2036 do *Proc. princ.*, invocando a venda ao referido Teixeira Moreno — Ofício da Câmara Municipal de Palmela.

— **Fiat 128 — PM-81-35**, registado em nome de F... e conduzido pelo réu José Manuel Moutinho Teixeira, ao serviço da Organização, tendo sido apreendido ao réu Jacob (*Cfr. Proc. princ., fls. 1850, 5350, 185 v.º, 1673*).

- **Fiat 127** — **SM-47-76**, registado em nome do pai do arguido Jacob e conduzido ao serviço da Organização, quer pelo R. **Jacob** quer pelo réu **Moutinho Teixeira** (*Proc. princ.*, fls. 185 v.º, 1670, 804 v.º, 5352).
- **Moto Suzuki** — **TV-84-99**, registado em nome do irmão do R. **Jacob**, conduzido por este e com intervenção, como se provou, no **Caso Carregal** (*Proc. princ.*, fls. 1673, 804 v.º, 1661, 1936, 2481, 5348; *Ap.* 12 e *Ap.* 47 do R. **Macedo Correia**).
- **Vauxhall** — **BC-90-40**, registado em nome de F... e **conduzido** pelo Réu **Manuel Alves Guedes Monteiro** (5335, 186, 1170, *Ap.* 98-A, fls. 56).
- **Citroën** — **BO-60-60**, registado em nome do réu José Manuel Moutinho Teixeira (fls. 5336 do 18.º vol.), com intervenção nas acções violentas e armadas de 17-8-83, em Matosinhos — assalto a uma carrinha 4L (*Cfr. Proc. princ.*, fls. 185 a 200, 5336) e no assalto de Pereiró (firma António Leite), 30-9-83 (fls. 201-209, 17, 185 e v.º, e 1007).
- **Toyota Corolla** — **NN-24-66**, registado em nome de F... e conduzido pelo réu **Jacob**, e que interveio no asalto de Pereiró — 30-9-83 — *Proc. princ.*, págs. 201-209, 17, 185 e v.º, 1007, 5351.
- **Toyota** — **PN-64-77**, registado em nome do réu **José Manuel Sequeira Linhas**, cujos documentos relativos ao Seguro foram apreendidos ao Réu João Gomes (*Proc. princ.*, fls. 227, 5351; *Ap.* 17, fls. 195).
- **GU-66-49**, conduzido pelo réu **José António Silva Pereira**, que o cedeu ao Sequeira Linhas (804 v.º, IV vol.).
- **Talbot Horizont, branco, AU-04-55**, conduzido pelo réu João José Rola, que fora candidato pela FUP, em 1980, e com intervenções em acções armadas.

Esta viatura foi utilizada **pelo Rola**, para transportar os réus Suzete e o **Ángelo Benevides** a **Esmoriz** para arrendar a casa que serviria de recuo, aos elementos da Organização, intervenientes no **Tiroteio do Jardim do Carregal**.

Tal veículo foi ainda utilizado para fazer segurança, pelo R. Rola, enquanto os restantes elementos se apropriavam, à mão armada, de 3 veículos, que se encontravam numa garagem de recolha de veículos, na Avenida Fernão de Magalhães, no Porto, em 26-2-83, pelas 23 horas. *Cfr. Proc. princ.*, fls. 21 v.º, 741 v.º, 742, 99 e v.º, 71 v.º, 185, 202,

329, 817, 818, 819, e Proc. apenso n.º 136/83, do 2.º Juízo Criminal do Porto.

- **Peugeot 404, preto, HN-90-61**, registado em nome do réu Francisco Soares, desde 30-3-81, ao serviço na Marinha Grande, referenciado na oficina do Prates e que **Otelo S. Carvalho**, no Apenso 19, **considera «queimado»**, por ter sido referenciado pela P.J. no julgamento de Sintra.

Foi apreendido na oficina do réu Prates.

Ver Ap. 19, fls. 2 v.º e 7, 2.º cad., Ap. 71-G, fls. 1218; Proc. princ., fls. 1727, 1653, 5346).

- **Peugeot 404, branco, DE-73-08**, registado em nome do réu Beleza, desde 7-1-82 — Proc. princ., fls. 1727 e 5346.

- **Austin Mini — RT-22-90**, registado em nome de Marcelino Ribeiro, a **pedido do réu Júlio Vitorino**, e conduzido pelo réu **Manuel Alves Guedes Monteiro**.

(Fls. 5349 do 18.º vol.; 185 v.º, I vol.).

Guedes Monteiro, na sessão de 11-6-86, disse que o carro estava registado em nome de Marcelino Ribeiro, a pedido do Júlio Vitorino (o que foi confirmado pelo Marcelino Ribeiro, em 29-8-86), tendo-lhe a viatura sido entregue ou pelo M. Correia ou pelo Zé António.

Mais afirmou ter comprado o selo para o mesmo (Cjr. Ap. 98-A, fls. 67) e que o carro foi para Trás-os-Montes porque estava **«queimado»**, o que acontecia sempre com os carros do Zé António.

Recebeu o Mini, depois do Peugeot, e acabou por vendê-lo, tendo sido o Júlio Vitorino que lhe fez chegar a declaração de venda.

- **Datsun Urvan — NA-68-02**, registado em nome do réu José Linhas e conduzido, quer por este ao serviço da Organização e em proveito próprio na venda de fruta, quer pelo Réu João Gomes, ao serviço da Organização. Tal carrinha foi apreendida ao Réu João Gomes, bem como os documentos (*livrete, título de registo de propriedade da mesma*) — Ap. 23, fls. 12; Ap. 92, fls. 11; Ap. 17, fls. 194; 1680, VII vol.; 804, 227, 1680, 1675 e 5334).

Sobre este carro João Gomes diria, na sessão de 24-2-86, que a Organização o pagou sendo um carro pertença desta.

- **Peugeot 404, Bordeaux, RT-82-73**, registado em nome de **João Aníbal Gomes**, desde 5-6-83, e anteriormente estava registado em nome da testemunha F...

Era normalmente conduzido pelo Réu José António Silva Pereira e ainda pelos RR. **Jorge Magalhães, Júlio Vitorino e Maria Luísa.**

Foi **apreendido aos Réus Júlio Vitorino** e Maria Luísa, com panfletos sobre o Alvaro Monteiro.

O cartão de seguro da viatura, com vencimento em 30-6-83, foi apreendido em casa do réu Manuel Jorge Magalhães.

Por altura da campanha eleitoral de 1980, aquando da colagem dos cartazes da FUP, no Norte, o Manuel Jorge (que conduzia este Peugeot), Fernando Magalhães, Júlio Vitorino e Guedes Monteiro, bem como o José António da Silva Pereira, faziam segurança.

No ano de 1980, o Manuel Jorge, o Macedo Correia, Fernando Magalhães, convencem o F... a permitir que este Peugeot fique em seu nome, o que o F... viria a ceder por ser amigo dos irmãos Magalhães.

O veículo foi registado em nome do R. João Gomes, em 5-6-83.

Guedes Monteiro, na sessão de 11-6-86, confirmou que conduzia a viatura, que a mesma esteve registada em nome de F... e ainda que preencheu parte da declaração de venda a pedido do réu José António, o que este confirmou em julgamento, para ser registado em nome do João Gomes (*Cfr. 154 e v.º, 155, 164, 165, 178 a 184, e Ap. 35*).

Segundo esclareceu, a parte por si manuscrita é aquela que se encontra a azul, o que foi integralmente confirmado pelo exame laboratorial efectuado ao documento em causa e junto a *fls. 10 752 a 10 761*.

Declarou ainda que o Peugeot foi para Trás-os-Montes por estar **«queimado» na zona do Porto** (*Cfr. Ap. 87, fls. 67 v.º e 3363 do XV volume*).

Macedo Correia, em 22-11-85, confirmaria que a compra foi em nome do F... e que ele e o Jorge Magalhães estiveram com aquele a tratar do assunto.

Declarava ainda que o Moutinho Teixeira conduzia o carro que depois passaria para o nome de João Gomes, tendo sido comprado com dinheiro da Organização.

Acrescentou que o carro foi para Braga e aí «queimado» pelo José António Pereira, que o estacionou junto à sua residência.

Diria ainda que, no dia 19-6-84, estava com o Júlio Vitorino.

O Réu João Gomes, na sessão de 24-2-86, afirmava que as viaturas que passaram pelas suas mãos ficaram com a sua titularidade.

O **Réu José António Pereira**, instado sobre esta viatura, referiu que na sede da FUP lhe foi colocada a questão da necessidade de um documento de venda e que foi com outros à procura de F... — em nome de quem o carro estava registado, para o passar para o nome de um companheiro.

Na sessão de 24-7-86 a testemunha F... confirma o seu depoimento em instrução e os factos alegados, quanto à autorização para que o carro ficasse em seu nome, na sequência da intervenção do Fernando Magalhães, Jorge Magalhães e Macedo Correia.

Declara ainda que o carro era conduzido pelo Fernando Magalhães, José António e Luísa Magalhães.

Mais declara que recebeu o documento de *fls. 164 do I vol.* em finais de 1984, tendo-lhe sido dito que deveria pagar 7500\$00 de seguro.

Acrescentou que foi ameaçado pelo Lacerda se falasse e que este lhe disse que o Macedo haveria de passar pelo café, para tratar do assunto, ficando o Lacerda desde logo de pagar o seguro.

Declarava que, por informações que obteve, o carro era utilizado pelas FP-25, tendo o Jorge Magalhães e o Fernando Magalhães insistido consigo para dar o carro como roubado.

Foi ameaçado de morte, em 84, designadamente com uma pistola encostada à barriga pelo Jorge Magalhães para não falar sobre o carro e sobre o restante que conhecia da Organização.

Foi também ameaçado pelo Lacerda, o qual, na altura, tinha uma bala na mão.

A Maria Luísa também lhe dizia, em forma de aviso-ameaça, que seria eliminado caso entrasse em contacto com a Polícia.

«Fiquei abalado e alterei os sítios onde costumava parar», referiu a propósito o F...

Mais afirmou que foi abordado por F..., a mando do Júlio Vitorino e Maria Luísa, e ainda pelo Lacerda, para rectificar as declarações e dizer que o carro estava ao serviço da FUP.

Mário Lamas, na sessão de 30-9-86, confirmaria que o Zé António conduziu o veículo e que estava em nome do F...

— ***Toyota Corolla, branco, SM-44-41***, carro da Organização, apreendido na ***posse de M. Correia*** e registado em nome de F..., já falecido (*Proc. princ., fls. 2210-2219*).

Esta viatura foi vendida pelo F..., por intermédio do réu, no proc. 119/85 — Valentim de Sousa, «o Renato», que se fazia acompa-

nhar pelo réu Macedo Correia, ficando registado em nome de F..., falecido.

Foi **apreendido à porta do réu Macedo Correia**, encontrando-se o título de registo de propriedade a *fls. 2219 do 9.º vol. (Cfr. fls. 5350, 18.º vol.; 2210 do 9.º vol.; 2214, 2216, 9.º vol.)*.

A testemunha F..., em julgamento, confirmou as suas declarações em instrução (*fls. 2214/5 do 9.º vol.*), reconhecendo fotograficamente o declarante **Mário Lamas**, que interveio pedindo ao seu marido para permitir que o carro ficasse em seu nome, dizendo que o seu amigo não o podia registar em seu nome por ser das FP-25 de Abril. O Macedo Correia, ao ser preso, pediu para entregarem o carro à testemunha, alegando que lhe havia sido emprestado (*fls. 22 206*).

Mário Lamas, na sessão de 7-10-86, declarou que *era normal na Organização os carros distribuídos aos elementos das FP-25 estarem em nome de pessoas insuspeitas*.

Confirma a sua intervenção junto da testemunha já referida e ainda ter sido o Valentim que informou que o carro estava à venda.

Explicava ainda que a expressão carro «queimado» advinha do facto de a pessoa em nome de quem constava o registo os avisar caso fosse incomodada pela Polícia.

— **Austin Allegro, branco, FN-62-53**, registado, sucessivamente, em nome da Ré Maria Luísa Magalhães e de Ana Maria Prates Reis (*mulher do réu José António Silva Pereira*) — *Cfr. a agenda de Maria Luísa Magalhães (Ap. 25-A, fls. 16-A, de onde constam os números de telefones de (Francos) Sá Faria, Ana Maria Prates (Zé António) e Linhas)*.

Era utilizado normalmente pelos Réus José António Pereira, Guedes Monteiro e depois pelo réu João Aguiar Gomes.

À data da sua prisão, o réu Aguiar Gomes detinha recibos de seguro e um recibo de imposto de veículo, em nome de Ana Maria Prates Reis (*Cfr. fls. 165, 211, 5343, 5373; Ap. 71-A, fls. 11*).

No *apenso 25-D, fls. 1402*, consta recibo de seguro em nome de Maria Luísa Magalhães (*Cfr. ib. Ap. 25-A, fls. 13*).

A proposta de compra desta viatura, para a **Organização**, no sentido de que deve ser aceite, consta de uma **COMPOL da FUP**, cuja anotação foi apreendida a **Júlio Vitorino** (*Ap. 25-A, fls. 24 v.º*) e ainda da reunião do **Sector Nacional de Organização**, de 21-12-83, conforme manuscrito de **Otelo S. Carvalho** (*Ap. 19, fls. 87*), onde se refere mesmo a *verba de 200 contos*.

Também no *Ap. 23, fls. 9*, apreendido ao Réu César Escumalha, consta o facto descrito: cfr. ainda fls. 55, *Ap. 74-A (Linhas)*.

O preço é aliás referido no referido documento apreendido ao réu Júlio Vitorino (*Ap. 25-A, fls. 31*), como sendo de 230 contos.

Tal assunto foi ainda discutido na **COMPOL 14/15 Janeiro 1984 (manuscrito de Otelo — Ap. 19, fls. 88)**, do qual consta a crítica ao réu João Gomes por ter adquirido a viatura com um empréstimo de 200 contos, sem consentimento, apresentando o facto consumado, **passando o assunto ao Sector Nacional de Organização, (fls. 89 v.º)**.

Note-se que nesta altura já o réu **João Gomes** tinha tido um acidente com a viatura, quando ia em serviço do PG/FP-25 para Guimarães (*Ap. 19, fls. 89*), discutindo-se o Orçamento para **respectivo pagamento a uma oficina de Braga** (*Ap. 19, fls. 91*).

A fls. 85 do *Ap. 71-B*, do réu João Gomes, consta a entrega do Allegro a um tal «Carneiro», para reparação, e se não valer a pena «abate-se».

Na sequência do processo de aquisição desta viatura pelo réu João Gomes, que logo a seguir a sinistrou, surgiu desconfiança no interior da Organização, havendo mesmo proposta de inquérito a **levar à DPM, «Para que nada fique por esclarecer quanto às dicas de corredor»**, tendo o réu João Gomes proposto a sua auto-suspensão (*Ap. 19, fls. 90*).

Como fica provado, uma vez mais, esta viatura é discutida por elementos da OPM na sua Comissão Política, designadamente pelos réus Otelo, João Gomes e Béleza e é utilizada ao serviço do PG/FP-25, designadamente pelo Réu Guedes Monteiro, que colaborou com a Justiça, assumindo-se como elemento da Organização PG/FP-25.

O Réu Guedes Monteiro, na sessão de 6-6-86, confirmava ter utilizado a viatura que lhe fora entregue pelo Rola, no Porto, antes de finais de 1982, tendo-a conduzido até pouco depois do caso do Carregal. (*Fev. 83*).

Afirmava ainda que o carro estava registado em nome de Maria Luísa Faria Magalhães, embora ao serviço da Componente Armada, e por si utilizado.

Entregou o carro ao Júlio Vitorino, na sede da FUP, na Avenida dos Aliados, no Porto, estando lá também o Zé António.

Disse ao Júlio que o carro estava numa garagem e acrescentou que o Zé António, na prisão, lhe contou que também tinha conduzido a viatura com a qual tinha tido um acidente.

Adiantou que enquanto teve o carro o mandou arranjar na J. J. Gonçalves, na Constituição (Porto), tendo pago por cheque. Ainda sobre **reparações** deste veículo em **seu nome**, vejam-se os documentos de fls. 10 231 a 10 237, 31.º volume dos autos.

Declarou ainda ter entregue a chave ao réu Júlio Vitorino, em virtude da ocorrência do Carregal, e porque a Suzete, que foi presa, conhecia o carro; não o entregou ao Rola porque este terá recuado aquando das prisões do Carregal.

Acrescentou que **em 1983 foi multado**, quando conduzia esse veículo, na Estrada Vila Real-Chaves, por **falta de «triângulo»** de pré-sinalização.

Conhecedor de que havia selos fiscais na **Organização**, resultante de acções armadas, pediu ao **Júlio Vitorino** para pagar a multa com esses selos, o que este aceitou (*Cfr. fls. 68-68 v.º e Ap. 87 e declarações essas confirmadas em julgamento*).

Na sessão de 11-6-86 acrescentaria que conduziu também a viatura.

Constata-se pelo **documento de fls. 5409** (documento autêntico) que a **viatura foi registada em 5-11-82 a favor de Maria Luísa Magalhães e desde 1-6-83 em nome da mulher do R. José António, Ana Maria Prates Reis**.

Esta prova, por documento autêntico, confirma a verdade do depoimento de Guedes Monteiro e concluiu-se, sem margem para dúvidas, que a OPM compraria a viatura à ECA, após o caso do Jardim do Carregal.

Acresce que o depoimento de Guedes Monteiro referente à multa é também comprovado pelo facto de ter sido apreendido aos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa Magalhães, o documento comprovativo do pagamento de tal multa (Ap. 25-D, fls. 1598 (talão) e ainda pelo documento — duplicado da autuação — documento autêntico — da GNR (fls. 10 227 a 10 228) junto aos autos a requerimento do Ministério Público, conforme se verifica da acta de 11-6-86 (fls. 10 025).

Fica claro quem fala verdade, uma vez mais.

A HISTÓRIA DO «ALLEGRO» É, AO FIM E AO CABO, MAIS UMA PROVA DA ARTICULAÇÃO DAS COMPONENTES E DOS SEUS ELEMENTOS.

ACENTUE-SE QUE A ORGANIZAÇÃO COLOCAVA O PATRIMÓNIO EM NOME DE TERCEIROS OU DE ELEMENTOS DA OPM/FUP «INSUSPEITOS», DESIGNADAMENTE, AS VIATURAS, COMO SE VIU, PARA ASSIM MELHOR DESENVOLVER A SUA ACTIVIDADE TERRORISTA E SE DEFENDER DA ACÇÃO POLICIAL.

Confirma-se ainda que o R. José António Pereira mentia descaradamente, na sessão de 23-4-86, ao afirmar que a ECA não tinha veículos, que eram da OUT ou da FUP.

Aliás, consabidamente, e por todos, *Otelo Saraiva de Carvalho*, em 22-10-85, declarava, *sobre o Peugeot 404*, em referência a fls. 41 v.º do Ap. 19, que *julga ser o Peugeot que a Estrutura ficou de entregar ao Linhas*, confirmando em 23-10-85 ser o mesmo carro referido a fls. 57 e 63 do seu manuscrito.

Também o R. *João Gomes*, em 24-2-86, refere que o património da Organização estava em nome de terceiros, com declaração nos Cofres da FUP, e que não sabe se o Citroën veio da ECA. Confirmava, por outro lado, que o Datsun Urvan do Linhas era da Organização.

Também Otelo, na sessão de 23-10-85, afirma ter chegado a haver troca de património entre componentes, *e que a viatura do R. Gomes, com um passivo de multas de 26 contos (Ap. 19, fls. 48), é possível que tenha passado da ECA para a OPM.*

Como se alegou, trata-se de uma situação idêntica à do «Allegro», adquirido pela OPM, após «*queimado*», na sequência da acção armada do Jardim do Carregal.

Como se provou e adiante melhor se desenvolverá, este parque automóvel destinava-se também à utilização no apoio às acções violentas armadas, em especial recuperação de fundos, quer no transporte para ida dos executores materiais, quer para a sua posterior fuga e recuo em viaturas de todo em todo «insuspeitas».

I — A ARTICULAÇÃO ECA/OPM NAS ESTRUTURAS INTERMÉDIAS E DE BASE

No domínio da articulação entre as componentes e seus elementos, foi já alegada a temática da articulação vertical da DPM com as di-

recções tácticas e vice-versa, bem como a articulação horizontal entre estas.

Provou-se que a ECA tinha na cúpula a sua direcção táctica: a DIMA.

Da *DIMA* fizeram parte:

- *Daniel Horácio* (réu no Proc. n.º 779/85), identificado como tesoureiro pelo declarante Mário Lamas, na sessão de 30-9-86;
- *Jorge Manuel Alves da Silva*, «o Canja»;
- *Vitor das Neves*, «o Andrade» (réu no processo n.º 779/85);
- *Macedo Correia*, «o Rui», «o Poeta» ou «Alexandre»;
- *Guedes Monteiro*, a partir do 2.º semestre de 1982;
- *Fernando Rodrigues da Silva*, «o Faia»;
- *José Henrique de Oliveira Ricardo*, «o Afonso», «o Lemos»;
- *João José Gomes Rola*;
- *Aldino Mendes Pinto* (réu no processo n.º 779/85);
- *José Ramos dos Santos*, «o António»;
- *Alberto Teixeira de Carvalho*, «o Xavier»;
- *Silvestre de Freitas* (réu no processo n.º 779/85);
- *Luís Filipe Govern Lopes*, «o Anarquinho»;
- *Manuel Eduardo Costa*, «o Vitor Ricardo» (réu no Proc. n.º 779/85);
- *António Guerreiro*, já falecido;
- *António Manuel Baptista Dias* (réu no Proc. n.º 779/85);
- *José Manuel Moutinho Teixeira*;
- *Virgolino Cantanhede*;
- *Honório Alcalde* (réu no Proc. n.º 779/85).

Tal resulta das declarações prestadas pelo *declarante Mário Lamas*, na sessão de 30-9-86, relativamente aos réus Daniel Horácio, José Ricardo, Govern Lopes, Macedo Correia e Baptista Dias, conforme informação que lhe foi dada pelo José António Pereira; das *declarações do réu Guedes Monteiro*, nas sessões de 5-6-86 e 6-6-86, relativamente a si próprio e aos réus Rola, Aldino Mendes Pinto, José Ramos dos Santos, Alberto Teixeira de Carvalho, Silvestre de Freitas e Jorge Manuel Alves da Silva; do *depoimento do réu Macedo Correia*, na sessão de 2-12-85, relativamente aos réus Luís Filipe Govern Lopes e Honório, na sessão de 9-1-86, relativamente aos réus Fernando Rodrigues da Silva, na sessão de 10-1-86, quanto aos réus Rola, Jorge Manuel Alves da Silva e José Henriques de Oliveira Ricardo e na sessão de 13-1-86, relativamente aos réus José Manuel Moutinho Teixeira, José Ramos dos Santos, Govern Lopes, Guedes Monteiro e Virgolino Cantanhede.

Demoustrou-se que a DIMA era a Direcção da ECA e o órgão que apresentava, na DPM, os Planos de acções de violência armada que, uma vez aí aprovados, eram transmitidos às estruturas intermédias da ECA — os Comandos de Região e de Zona — para a consequente execução.

Na verdade, como se provou, a estrutura orgânica da ECA tem, na base, grupos de vários elementos actuantes, ou Comandos, um ou vários responsáveis de zona e de sector, sendo a sua direcção assegurada por Direcções Regionais, cujo órgão de cúpula é a Direcção Militar — DIMA.

A articulação na estrutura intermédia e na base, entre a OPM e a ECA, fazia-se por contactos e reuniões entre os representantes regionais de uma e de outra, designadamente os representantes concelhios da componente «legal» e os responsáveis de zona da componente «clandestina» (Cfr. Ap. 19, e Ap. 47).

Isto, à semelhança do que acontecia na cúpula do Projecto Global, designadamente na DPM e na estrutura superior das componentes, através de elementos de ligação entre as suas direcções táticas.

Como já se referiu, tal aconteceu, por exemplo, com o réu **Mouta Liz**, elemento de **ligação da estrutura superior da OPM à ECA**, o que se afere do manuscrito de Otelo Saraiva de Carvalho (Ap. 19, fls. 47), onde este réu anota:

«ML — propõe que não seja ele a fazer a ligação com a ECA».

No mesmo sentido, no manuscrito de Otelo — Ap. 19, fls. 18 v.º, 2.º cad. (DPM 4-6-84), anota-se que a ECA recusa na DPM, concertar posições com o camarada César Escumalha do Sector de Intervenção, devendo a questão ser decidida pela DIMA.

No que concerne à articulação na base, o próprio manuscrito de Otelo S. Carvalho (Ap. 19), confirma que, nas estruturas intermédias e de base, a componente OPM contacta com a Civil Armada através dos respectivos representantes regionais e de zona (Cfr. p. ex. Ap. 19, 1.º cad., fls. 19 v.º, 31, 32, 74, 50 v.º; 2.º cad., fls. 6, 11 e 19, a cotejar com o Ap. 47, do réu Macedo Correia).

Na sessão de 23-10-85, **Otelo** confessava o alegado, declarando:

«Se houvesse urgência na convocação de uma reunião, havia um elemento da OPM que sabia contactar com elementos da ECA».

A articulação no terreno era um facto, como o confirma o réu Otelo.

Aliás este réu, **de entre as poucas coisas que não confirmou**, foi o conhecimento na DPM da identidade das vítimas dos atentados, limitando-se, segundo o seu manuscrito, a estar de acordo face aos planos apresentados pela ECA na DPM: **«com perfil do IN a abater».**

Não obstante, a fls. 85 v.º do Ap. 19, manuscrescia sobre este assunto:

«Finalmente foi decidido dar indicações nomes objectivos apontados no Plano de trabalho, o que foi feito e discutido». (Cfr. reunião da DPM, de 17-12-83).

Nomes, não se referem certamente a outra realidade que não pessoas, e, aliás, seria indiferente que se referissem a bancos, embora menos chocante...

Otelo e os restantes elementos da DPM bem sabiam as pessoas alvo de atentados.

Aliás, na **«Informação da DPM»** para a OPM — Ap. 92, fls. 21-22 e 185 — manuscrito de Otelo diz-se claramente:

«Expostos e analisados planos de trabalho das várias componentes a realizar durante o ano corrente, com destaque para o da ECA, pela sua minúcia e desenvolvimento».

Sintomaticamente, em 23-12-83, ocorria o **atentado à bomba contra o administrador da empresa Petróleos Alfa**, como acima já se analisou.

Acentua-se que, nesta data, já se decidira que os nomes dos alvos da ECA fossem dados a conhecer à DPM, e recorde-se que Otelo, como se provou, anotava no seu manuscrito **«acção falhada Alfa»** — Cfr. Ap. 19, 1.º cad., fls. 89.

As directivas da DPM eram trazidas pelos elementos da DIMA e transmitidas à estrutura de base da ECA, para o desenvolvimento das acções armadas.

Os elementos da estrutura intermédia e de base da OPM articulavam com os da ECA para a execução do superiormente deliberado, reunindo com eles, fornecendo e recebendo informações, garantindo recuos, após as acções, e o apoio logístico a estas, fornecendo indicações sobre pessoas alvo de atentados, intervindo mesmo no fornecimento de viaturas de apoio e, por vezes, na execução da acção violenta armada.

A articulação na base era feita, para a execução das acções violentas e armadas, entre elementos da OPM e da ECA, alguns dos quais militavam nas duas componentes.

Para o efeito, efectuavam-se reuniões, por vezes em «casos de recuo» de uma ou outra componente, entre os elementos da OPM e da ECA.

No **apoio logístico**, a Organização utilizava ampla **documentação falsificada, como bilhetes de identidade, documentação militar, passa-**

portes e cartas de condução, competindo também aos elementos da OPM a obtenção dessa documentação.

Muita dessa documentação foi apreendida, quer aos réus, quer nas «casas de recuo» (Cfr. ainda, declarações dos réus Macedo Correia e Figueira e dos declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, em audiência de julgamento).

Isto mesmo confirmava o **R. José Ricardo**, na sessão de 29-4-86, no que respeita aos documentos de identificação, que detinha à data da sua captura.

No mesmo sentido, depunha o réu **Otelo**, nas sessões de 22 e 28 de Outubro de 1985, ao ser instado sobre as passagens do seu manuscrito, a fls. 40 e 81 do Ap. 19.

A articulação na base, entre as várias componentes, era um facto e foi desenvolvida directamente por vários réus, como se provou.

Assim foi o caso dos réus João Gomes, Mouta Liz, José Ricardo, José António Pereira, Pires Garrido, Baptista Dias, César Escumalha e Fulgêncio Lopes, entre outros.

O manuscrito de Otelo Saraiva de Carvalho confirma e elucida esta articulação entre as estruturas de base e os elementos das componentes ECA e OPM — cfr. Ap. 19, 1.º cad., fls. 31, 36 v.º, 60 v.º, 70 e 72 v.º; 2.º cad., fls. 6 e 19; no mesmo sentido os manuscritos dos réus «Tozé», Linhas e Macedo Correia, constantes dos Apenso 27, 74 e 47, respectivamente.

Fenómeno relativo a este tipo de articulação foi, como se provou, a **dupla militância na ECA e na OPM**, de vários réus deste processo.

Para além do já alegado, e a título meramente exemplificativo, **Otelo** anotava no seu apenso 19 (*reunião da DPM, de 4-6-84*) a passagem do réu **José António da Silva Pereira da OPM para a ECA**, tendo «recuado» e passando à clandestinidade, por estar a ser vigiado pela polícia (*sobre este assunto vejam-se também os manuscritos dos réus «Tozé» — Ap. 27, fls. 23 — Macedo Correia — Ap. 47, fls. 142.*

Como **exemplos paradigmáticos** da articulação OPM/ECA, nas bases, para a concretização dos objectivos da Organização, refiram-se as seguintes situações:

a) **No Norte**, as ligações entre a OPM e ECA eram efectuadas pelos réus **Linhas, João Aníbal Aguiar Gomes e Júlio Vitorino**.

Tal resultou claro das **declarações do réu Macedo Correia**, o qual referiu, na sessão de 13-1-86:

«A ligação ou articulação entre as duas componentes no Norte do país era feita comigo e o Zé António, com o Zé Linhas e mais tarde com o João Gomes».

A este propósito coteje-se ainda o *Ap. 19, 1.º cad., fls. 50 v.º, e 2.º cad., fls. 4 v.º*.

No mesmo sentido, as *declarações de Mário Lamas*, nas sessões de 30-9-86, 1-10-86 e 6-10-86.

b) *No Centro*, a ligação à ECA era feita pelo R. *Fernando Beleza da Fonseca*.

Na sessão do dia 9 de Janeiro de 1986, *Macedo Correia* dizia: «*O Beleza, na zona do Centro dava apoio à Estrutura Civil Armada*».

E que assim é, resulta do *manuscrito de Otelo* — *Ap. 19, fls. 72 v.º* — de onde ressalta *a crítica feita pelo «Pereira» da ECA, ao Beleza, por não ter aparecido, na Marinha Grande, aquando da ocupação da Vila pela polícia de Intervenção*.

O R. *Linhas*, como se verifica de *fls. 74 do mesmo Apenso*, quis saber *que crítica foi feita pela ECA na DPM à actuação do responsável político do Centro*.

c) *Na Zona Sul*, a ligação era feita pelo réu *César Escumalha*, conforme resulta das declarações do R. *Macedo Correia*, na sessão de 9-1-86, e do *Ap. 19, 2.º cad., fls. 18 v.º*.

Também o réu *José Ricardo*, elemento da *ECA*, na sessão de 29-4-86, *dizia que «dentro da Direcção Nacional estavam os responsáveis de cada região. As responsabilidades eram repartidas por dois camaradas.*

A nível de cada distrito os companheiros articulavam».

Analisemos agora a articulação entre as componentes na base através das reuniões e da actividade dos seus vários elementos.

Dispensamo-nos de repetir, por já o termos demonstrado, a matéria das reuniões que deram origem ao lançamento e à definição da sigla FP-25, em que interveio, designadamente, o réu José António Pereira, o qual convidou o réu *Macedo Correia* para entrar na Organização com o *encargo de organizar o pessoal do Minho*.

Reuniões essas que continuaram em casa da Lara Everard e do José António Pereira, prosseguindo-se ainda com a intervenção dos réus *Macedo Correia* e *Moutinho Teixeira*.

Na sequência do que fora incumbido, o réu *Macedo Correia* organiza os primeiros grupos de que faz parte o António Alvão (réu no Proc. n.º 779/85).

Macedo Correia tem ainda contactos a nível da Organização, em Lisboa, com o réu José Ricardo e o Silvestre de Freitas (este réu no proc. n.º 779/85).

Entretanto, o réu José António Pereira actua no Porto e o réu Moutinho Teixeira ficava encarregado de coordenar, no âmbito militar, a ligação ao grupo central de operações.

Tudo isto em 1980.

Macedo Correia reúne ainda com o réu José Ricardo e o Silvestre de Freitas que o convidam para fazer parte da Comissão Central da OUT e da direcção da Componente Clandestina — ECA.

Na **Zona Norte, em 1980**, na casa dos réus Manuel Jorge Magalhães e Maria Luísa Magalhães (então casados), e com a participação destes, efectuam-se reuniões da Organização tendo por objectivo, designadamente, a formação dos **Comandos ECA/FP-25, no Norte**.

Intervieram, nessas reuniões, os réus **Macedo Correia, José António Pereira, Virgolino Cantanhede e Júlio Vitorino de Castro**.

Em **Novembro de 1980**, Otelo tem uma reunião em casa do Fernando Magalhães, com este, o Manuel Jorge, o **Macedo Correia e a testemunha F...**, **na qual se discutem assuntos das FP-25 de Abril**.

Aí se afirma a necessidade de angariar fundos para a Organização, referindo Macedo Correia ser preciso adquirir outra casa para reuniões, em virtude daquela estar a ser notada.

Otelo concorda, desde que haja dinheiro, mas sem alteração do programa.

Entretanto, o Manuel Jorge lamenta-se a Otelo de que, sendo a sua função confirmar dados e conduzir viaturas da Organização, elementos desta o estavam a pressionar para entrar nos bancos.

Otelo retorquiu que alguém tinha de entrar lá dentro e que se não fosse ele teria de ser outro e acrescentou que os outros já entraram e estavam demasiado vistos, sendo necessário mudar de caras, e que **«condutores há muitos, para lá ir dentro é que há poucos»**.

O Manuel Jorge, quando convocado pela Polícia Judiciária, recebeu ser por factos ligados aos presentes autos, pelo que «recuou», para uma habitação fornecida pelo Fernando Magalhães.

Em data indeterminada de 1982, numa casa do réu Macedo Correia, no Norte, efectuou-se uma reunião da DIMA, para discussão de uma acção a levar a cabo sobre o Administrador da Fábrica de Loijas de Sacavém, ficando determinado que o mesmo seria atingido por tiros de pistola metralhadora nas pernas, tendo em conta os avisos já efectuados e a propaganda feita a nível da OPM.

Na verdade, a 6 de Dezembro de 1982, o Administrador da Fábrica de Loijas de Sacavém, Monteiro Pereira, foi atingido por tiros de pistola metralhadora, que lhe causaram lesões corporais necessariamente causais da sua

morte, sendo a acção reivindicada pela Organização, sob a sigla FP-25 de Abril.

Na ocasião, foram espalhados, no local, panfletos das FP-25.

Esta acção armada da Organização foi enquadrada pública e politicamente pela subcomponente CLCR, no seu Boletim Resistência (*cfr. Ap. 80, fls. 47, bem como Ap. 11 e Proc. principal fls. 19 e 124*).

Em **Setembro ou Outubro de 1981**, em Vila Real, o réu Macedo Correia, então **coordenador da Zona Norte da ECA/FP-25**, é apresentado ao réu **Manuel Alves Guedes Monteiro**.

Macedo Correia convida-o a organizar um grupo ecológico, naquela cidade, **subsidiado pela FUP**.

O subsídio, no montante de 12 500\$00 mensais, viria a ser fixado pela colaboração do réu Guedes Monteiro com a Organização, que não no grupo ecológico, o qual não chegou a ser criado.

Devido a essa colaboração, o **Guedes Monteiro** passou a frequentar a casa do Macedo, onde veio a conhecer vários elementos da Organização, entre eles os réus Jorge Magalhães, José António Pereira, Gomes Rola, Moutinho Teixeira, Jacob, Suzete Ribeiro e o Manuel Eduardo de Sousa Costa — «o Indivíduo de Coimbra», «Ricardo», ou «Vitor Ricardo».

Após estes conhecimentos, aqueles indivíduos prepararam-no para reuniões da Organização rodeadas de secretismo.

As primeiras reuniões, a que assiste o Manuel Guedes Monteiro, têm lugar na casa de João Carlos Macedo Correia, sita no **Monte dos Burgos**, casa arrendada pela Organização para «**recuo**» deste réu e para a realização de **reuniões no âmbito do Projecto Global**.

Após essas primeiras reuniões, o réu Guedes Monteiro passa a participar noutras, secretas, no âmbito da mesma Organização, com os elementos encaçados, para tratarem assuntos relativos à componente clandestina ECA/FP-25.

Acerca das reuniões havidas na zona Norte, confira-se o processo principal, *fls. 154, 163, 550 e 3651*.

A testemunha F..., em julgamento, na sessão de 24-7-86 confirmaria a existência das supracitadas **reuniões em casa da ré Maria Luísa**, referindo expressamente que «frequentava a casa com assiduidade».

Acrescentava que aí se discutiam assaltos a bancos e recolha de dinheiros.

Segundo esta testemunha, ali se discutiam abertamente os assaltos que haviam sido efectuados, acrescentando relativamente à casa dos réus Maria Luísa e Jorge Magalhães: «**cheguei a lá ver diversas armas, pistolas, metralhadoras e granadas**».

Declararia ainda que conhecia o Júlio Vitorino, como sendo da FUP, e que, a dada altura, já não distinguia quem era da FUP e das FP-25 referindo que as pessoas que via lá em casa reunidas, discutindo as FP-25, vi-as também na sede da OUT/FUP na Av. dos Aliados, no Porto.

Mais referiu que foi pressionado para pactuar e estar calado.

Confirmou ainda o que declarara em instrução relativamente ao jantar em casa do Fernando Magalhães, em que estiveram ele, o Macedo Correia, os irmãos Magalhães e Otelô Saraiva de Carvalho.

A testemunha F..., referiu a intervenção de Macedo Correia, a que já se aludiu, de que a casa estava a ser muito conhecida e que era preciso comprar outra e ainda que o Manuel Jorge estava descontente porque insistiam com ele para ir aos bancos, o que não queria fazer porque a sua função era conduzir viaturas.

Neste depoimento afirmava ainda que o réu Otelô tentou moralizar o Jorge, dizendo-lhe que alguém tinha de ir lá dentro; os outros já estavam cansados e marcados e que para conduzir não havia quem faltasse.

Esclareceu que «*ir lá dentro*» era **ir dentro do Banco**.

Confirmaria ainda o que já se alegou quanto às ameaças que lhe foram feitas, e a tentativa do seu recrutamento.

Na Zona Sul, no decurso de 1981, efectuou-se uma reunião na casa da ré Maria Helena Neto, no Miratejo, na qual participaram, para além desta, os operacionais da ECA/FP-25 — o José Ricardo, «o Afonso»; o Fulgêncio Lopes, o António Baptista Dias, o Godinho Claro e o Figueira — Cfr. declarações do falecido Barradas a fls. 12-12 v.º e do R. Figueira, em 24-5-86, 27-5-86 e 30-5-86, respectivamente.

Nessa reunião, **sob proposta do Baptista Dias, foi decidido colocar um engenho explosivo — bomba — no posto da GNR de Alcácer do Sal, como protesto pela repressão exercida sobre os trabalhadores rurais da zona. — Cfr. os elementos de prova já acima referidos.**

Em finais de 1981, o Baptista Dias procura o Barradas para executar uma obra numa casa afecta à Organização, sita para os lados de Palmela, melhor identificada nos autos, propriedade do Fulgêncio Lopes — «CASA DE VALDERA».

Pouco antes do atentado contra o administrador da SAPEC, Manuel Inglês Esquível, em 25-3-81, efectuou-se uma **reunião do Comando ECA, em casa do Godinho Claro, no Barreiro, com a participação deste, do Figueira, do Baptista Dias, do Manuel Antunes Gomes, do «Afonso» e do Calção Bernardes, onde se discutiu o baleamento nas pernas do referido**

administrador — acção táctica da Organização — ficando o plano da operação a cargo do «Afonso» e do Baptista Dias.

No seguimento, o Baptista Dias solicita ao Figueira que obtenha elementos sobre os hábitos de vida do Dr. Esquível, designadamente horários de entrada e saída de casa, matrícula da viatura, e outros, o que começou a ser efectuado pelo **Figueira, pelo Barradas, e pelo «Matoso»**, os quais suspenderam tal actividade por acção do Baptista Dias que lhes disse ser desnecessária tal actuação, porquanto o «**serviço**» ia ser feito noutra sítio, conforme já se alegou.

O Grupo Operacional da Costa da Caparica — Almada — Cova da Piedade era constituído pelo falecido Barradas, pelo réu Figueira, pelo Francisco Manuel dos Santos — «o Matoso», pelo José António de Sousa Moreira — «o Raul» e pelo Fernando Manuel Calção Bernardes — «o Manuel da Cova da Piedade — Cfr. declarações do réu Figueira, nas sessões de 27, 28 e 30 de Maio de 1986.

Tal grupo foi **coordenado**, em primeiro lugar, pelo réu **José Ricardo — «o Afonso»**, o qual, após subir a um escalão superior, «**entregou o posto**» ao **Baptista Dias**.

Intervieram ainda na **coordenação de tal Grupo** os réus **Govern Lopes, Fulgêncio Lopes** e o **José António de Sousa Moreira — «o Raul» — Cfr. declarações do réu Figueira, nas datas já indicadas.**

Este réu esclareceu que o José Ricardo, quando passou ao escalão superior, contactava com «**o pessoal de Lisboa**», transmitindo, de seguida, as orientações ao coordenador do grupo Operacional da Costa e que «**as ordens vinham sempre de cima**».

A equipa operacional de Setúbal era constituída pelo Fulgêncio Lopes, o Manuel Antunes Gomes, o César Escumalha e o Baptista Dias.

No Alentejo, a Organização tinha iguais grupos operacionais da ECA/FP-25, de que faziam parte, entre outros, o José Ramis dos Santos, o Aldino Mendes Pinto, o José António de Jesus — «o Fernando Padeiro».

Na zona do Barreiro, integravam idêntica equipa o Godinho Claro, o Jorge Manuel da Silva e outros — *Cfr. as declarações do falecido Barradas a fls. 14 v.º.*

Todos estes elementos, actuando sempre voluntária e conscientemente, levavam à prática acções violentas e armadas contra pessoas, bens e instituições, acções essas superiormente decididas pela Organização, de que faziam parte, e cujos objectivos bem conheciam.

Retomando as **reuniões da Organização**, em data indeterminada de 1980 a 1984, elementos do Projecto Global/FP-25 reuniram-se para planear e

decidir acções armadas no âmbito deste, bem como para debater outros assuntos relativos à Organização, *na casa da ré Maria Helena Neto*.

O réu Figueira era o elemento-ligação com os réus Helena Neto e César Escumalha, na Zona de Setúbal.

Idênticas reuniões tiveram lugar com o mesmo fim, *nas casas do Godinho Claro e do César Escumalha.*

Em finais de 1982, os réus Aldino Pinto — «o João», Govern Lopes — «o Anarquinho», e José Ramos dos Santos — «o António», contactaram o Barradas para participar numa reunião da ECA/FP-25, na *Praia das Maças*, para tratarem de assuntos desta.

Chegados ao local, lá se encontravam o Calção Bernardes, o José António de Sousa Moreira — «o Raul», o Jorge Manuel Alves da Silva — «o Canja».

Entre as acções aí discutidas incluía-se a «tirada» — libertação pela força, com armas — do réu Álvaro de Sousa Monteiro, da prisão (operação a efectuar na sua deslocação para o Tribunal), bem como três assaltos a instituições bancárias, uma no Norte e duas em Lisboa, e, ainda, a efectivação de raptos.

Em finais de 1982, existindo um conflito entre pescadores, na Costa da Caparica, em virtude de actuação de uns *arrastões*, a *Maria Helena Neto* e o *César Escumalha*, como elementos da Organização, dirigiram-se àquela localidade, contactando o *Figueira* para que os levasse ao *Lídio Galinho*, o que aquele fez.

Reunidos os elementos da Organização, já referidos, discutiram o problema, tendo o César Escumalha *proposto a colocação de um engenho explosivo* — uma bomba — num dos *arrastões* (para o que dispunha do material adequado), o que foi aprovado por todos.

A Helena Neto e o César Escumalha fizeram o reconhecimento do local de fundação dos *arrastões* na Baía de Cascais, transportando-se na Toyota Hiace da Organização, e ao serviço desta, com a matrícula II-07-51, registada em nome do César Escumalha.

A acção só não veio a ser executada, em virtude de os *arrastões* fundearem em local muito afastado do cais.

Quanto à prova do que se alega, confirmam-se as *declarações*, nos autos, do *falecido Barradas* e do *réu Figueira*.

Assim a *fls. 736 e 737* o réu *Figueira* depôs sobre a reunião havida em casa do réu Lídio Galinho, na Costa da Caparica, em que interveio com o José Ricardo, o Baptista Dias, o Calção Bernardes e o Manuel Gomes, destinada a apresentar o Baptista Dias como coordenador de Almada, passando o José Ricardo a escalão superior.

A fls. 737 esclarecia a reunião em casa do Godinho Claro, no Barreiro, com intervenção do Baptista Dias, Calção Bernardes, Manuel Gomes, e dele próprio — discussão do baleamento do Administrador da SAPEC.

A fls. 737 v.º e 738 referia-se à reunião havida em casa da ré Maria Helena Neto onde se decidiu colocar uma bomba na GNR de Alcácer do Sal.

A fls. 741, do 4.º vol., focava uma reunião em casa do «Raul», no Laranjeiro, em que intervieram ele, o Barradas, o Francisco Manuel Santos, «o Raul», o Calção Bernardes. Esta reunião ocorreu em 1983 e nela o réu Figueira foi muito criticado, por se recusar a entrar em acções armadas, chegando mesmo a propor o seu afastamento.

Este réu *confirmaria estes depoimentos em julgamento.*

Assim, em 27-5-86, confirmou a reunião em casa da ré Helena Neto para colocação da bomba em Alcácer do Sal e ainda a acção relativa aos arrastões.

No dia 28-5-86 e 30-5-86, mantinha as declarações relativas à colocação da bomba nos arrastões e confirmava a reunião para o baleamento do Dr. Esquível.

Em 28-5-86 o réu Figueira referiria a obtenção de uma «*casa de recuo*» na Costa da Caparica para *Álvaro Monteiro e para o Fernando Rodrigues da Silva, «o Faia*», e que, aquando da prisão do Álvaro, lhe apareceu o Baptista Dias, o José Ricardo e o Francisco Manuel dos Santos, dirigindo-se todos a uma casa de «*recuo*» em *Oeiras*, a que o *Álvaro* tinha acesso, donde levaram os *documentos da Organização, que aí se encontravam, para uma garagem do R. Manuel Antunes Gomes, em Setúbal.*

Instado sobre a articulação das componentes, declarou, nas sessões de 28 e 30 de Maio de 1986, que só sabia «*o que se passava cá em baixo*» (*sic*) e que as acções armadas eram dirigidas pelos líderes da FUP, segundo lhe diziam a Helena Neto, o César Escumalha e o «*Zé Ricardo*», com quem almoçava por vezes.

Acrescentaria ainda que o R. José Ricardo lhe disse:

«... São uns a roubar por um lado e outros a gastar essas verbas, havendo salários em atraso...».

Na sessão de 28-5-86 confirma o aparecimento do Baptista Dias, na Costa da Caparica, em ligação com o Lídio Galinho, e a substituição do Zé Ricardo, que subiu ao escalão superior, pelo Baptista Dias.

Na mesma sessão confirmava que em 1983 era o «*Raul*» quem «*dava as ordens*», bem como a reunião havida em casa dele no Laranjeiro, onde esteve também o Govern Lopes.

Nesta sessão confirmava ainda a reunião havida na casa do irmão do Lídio Galinho, quando o Zé Ricardo subiu ao escalão superior, substituído pelo Baptista Dias, passando o Zé Ricardo a contactar com a estrutura superior e a transmitir as orientações ao Baptista Dias que, por sua vez as transmitia aos outros grupos, como já se deixou referido.

Na reunião estavam o Baptista Dias, José Ricardo — o «Afonso» — e o Manuel Gomes da Setenave.

Acrescentaria que o Lídio Galinho pertencia à parte legal.

O réu Figueira depondo sobre a sua integração no Projecto Global/FP-25, declarava, em 27-5-86, que a mesma se deveu à intervenção do Fernando Rosa de Almeida e do Soares (Albino da Conceição Soares) que, «após o rebentamento dos petardos», o abordaram dizendo que a nova organização FP-25 era liderada por Otelo e por elementos que haviam rompido com Isabel do Carmo e Carlos Antunes.

Acreditou, designadamente porque nas reuniões em que esteve sempre encontrou pessoas como Otelo, Baptista Dias, Zé Ricardo, Fulgêncio Lopes, Govern Lopes e Helena Neto.

A natureza desta Organização implicou, como se viu, a existência de elementos na clandestinidade — «recuados», na gíria da Organização — e a conseqüente necessidade de existência de habitações clandestinas, designadas por «CASAS DE RECUO».

O réu Otelo Saraiva de Carvalho, na sessão de julgamento de 7-7-86, confessava ser uma preocupação do Projecto Global, a nível da componente clandestina, ter uma estrutura de casas de recuo.

Na reunião do Sector Nacional de Organização, de 21-12-83, discutiu-se esta temática, tendo os réus Maria da Luz e José Linhas manifestado a preocupação da existência de uma base de apoio organizada.

Exemplares da acta desta reunião foram apreendidos aos réus César Escumalha (Ap. 23, fls. 9 a 15) e Otelo (Ap. 92, fls. 6 a 12).

Neste mesmo apenso consta a *acta manuscrita pelo réu Otelo*, que lhe foi apreendida e se mostra junta a fls. 13 a 20 do Ap. 92.

Dessa acta se transcreve (Ap. 23, fls. 11):

«O cda. M.L. de acordo com a mesma preocupação antes manifestada pelo cda. J. L. colocou também a interrogação sobre qual a base de apoio organizada que possa permitir o recuo dos nossos militantes e quadros quando e se uma repressão violenta se abater sobre a FUP».

As «casas de recuo» da Organização destinavam-se a locais de reuniões, à guarda de documentação e armamento e em dois casos, como já se alegou, a constituir a infra-estrutura adequada à efectivação dos raptos, bem como a esconderijo de elementos na clandestinidade.

O declarante **Mário Lamas**, na sessão de 30-9-86, após referir que o réu **Júlio Vitorino** era um dos elementos da FUP, que fazia *ligações com os clandestinos*, afirmava serem elementos da Organização, na clandestinidade, os réus Macedo Correia, Daniel Horácio, Baptista Dias, Lara Everard, Fernando Rodrigues da Silva — «o Faia» —, Zé Ricardo, Honório, Govern Lopes — «o Anarquinho», Jacob (mais conhecido por «Betinho»), Moutinho Teixeira e a Suzete.

No dia 1-10-86 referia ainda o Alberto Teixeira de Carvalho — «o Xavier» — o Jorge Manuel Alves da Silva — «o Canja» — o José António Pereira e o Valentim de Sousa.

Na sessão de 2-10-86, o declarante Mário Lamas comprovava a articulação ECA/OPM, referindo que o Alves da «Feroni» (o António Alves, réu no proc. n.º 779/85) era elemento da OPM e seu contacto, procurando-o e dizendo-lhe que era necessário *«fazer uma acção na Feroni»*.

A articulação *«no terreno»* foi amplamente confirmada pelos depoimentos do daclarante **Luís Gomes** e dos réus **Macedo Correia** e **Guedes Monteiro**.

Provou-se em audiência de julgamento que dispunha, designadamente, das seguintes «casas de recuo»:

- a) *«Casa de recuo de Sesimbra»* — em nome do réu António Fulgêncio Lopes, onde, como já se alegou, foi apreendida documentação e um arsenal de armas de guerra.
- b) *«Casa de Valdera»* — utilizada pelos réus Fulgêncio Lopes, José Ramos dos Santos, também já abordada nesta alegação e onde foi descoberto um cárcere.
- c) *«Casa de Refugidos»* — adquirida pela Organização, em nome de António Jorge Céu, utilizada pelo réu José Ricardo, Helena Neto, Maria do Céu Duarte, José Soares da Silva Neves e Maria Helena Alcalde — também já referida e onde foi localizado um outro cárcere.
- d) *Casa no Porto*, sita na R. Oliveira Monteiro — uma das casas do réu **Macedo Correia**.
- e) *«Casa de Miratejo»* — em nome e habitada pelo réu José António Moreira — «o Raul», onde foi apreendido material de guerra e do-

cumentação diversa, designadamente documentos de identificação falsificados. (Ap. 20, fls. 29).

- f) **«Casa de Esmoriz»** — arrendada em nome de Ângelo Benevides, e utilizada pelos intervenientes no «Caso do Jardim do Carregal».
- g) **«Casa de recuo de Esposende»** — onde, já após 19-6-84, se reuniam os elementos da Organização, na clandestinidade, entre outros o Fernando Rodrigues da Silva — «o Faia», o Seiceira, o «Dani», a Lara Everard, o Honório, o Aldino, e o Mouta Liz (cfr. declarações de Mário Lamas, na sessão de 2-10-86).

Nesta sessão o declarante Mário Lamas referiu expressamente que, encontrando-se o réu Mouta Liz em fuga, o viu nesta casa, juntamente com os réus Seiceira, «Faia», «Dani», Lara e Aldino.

Pormenorizou mesmo, que viu o réu Mouta Liz debaixo duma escada da habitação, com o cabelo muito curto, tendo-lhe a declarante perguntado:

«Ó Mouta, o que estás aí a fazer»?

- h) **Casa de Júlio Vitorino e Maria Luísa Magalhães**, onde se efectuavam as **reuniões da Organização**, referidas pela testemunha F... No dia 30-9-86, o declarante Mário Lamas referia esta casa como local de reunião de elementos da Organização, segundo lhe dissera o José António, acrescentando que nela esteve **«recuado»** após o assalto da «Electro Cerâmica do Candal».

No dia 6-10-86 declararia ainda que o José António intervinha nessas reuniões e que o réu **Jacob** ali «recuou», após a acção da Malveira, onde faleceram o Vítor David e o Carlos Caldas.

*

Face ao teor do disposto no art.º 288.º do C. Penal está provada a matéria da acusação, porquanto não é elemento da tipicidade, nem a detenção de armamento nem a concretização efectiva dos crimes que a Organização se propunha.

Contudo, os réus organizados no PG/FP-25, organização terrorista, detinham armamento de guerra e concretizavam, na prática, os seus propósitos, cometendo assaltos, homicídios, atentados, e outras acções violentas e armadas, como à sociedade se provou.

VII

DAS ACCÇÕES

Da prova, incluindo os exames laboratoriais, e das acções violentas armadas cometidas pelo *Projecto Global/FP-25* de Abril, reivindicadas ou não, constata-se que esta Organização tem um «MODUS OPERANDI» que lhe é próprio, típico, traduzido nos meios e armamento utilizado, no número de agentes e seus disfarces, em processos de actuação e em objectivos tácticos, que permitem distinguir as suas acções de outras idênticas, levadas a cabo por elementos estranhos à mesma.

São essencialmente três os tipos de acções violentas armadas, efectuadas pela Organização:

- «HOLD-UP» — Assaltos a Bancos ou Empresas;
- ATENTADOS PESSOAIS — Empresários ou Agentes de autoridade;
- ATENTADOS COM ENGENHOS EXPLOSIVOS — Edifícios públicos, residências e veículos de empresários.

«HOLD-UP» — ASSALTOS A BANCOS OU EMPRESAS

Os meios materiais envolvem normalmente uma viatura automóvel de apoio, que aguarda a menos de 20 quilómetros do objectivo, e uma outra, que inter-vém directamente.

Estas viaturas são, normalmente, subtraídas fraudulentamente contra a vontade dos donos ou pela força das armas, e, em regra, são rápidas no arranque e resistentes.

Quando necessário, deslocam-se, para a preparação da acção, nas viaturas da Organização, registadas em nome de terceiros, quase sempre elementos seus.

As viaturas que intervêm na acção não sofrem alteração quando medeiam menos de algumas horas entre o seu apossamento, pela Organização, e a acção violenta armada.

Nos outros casos, a viatura furtada ou roubada é ocultada pela Organização, a sua matrícula alterada substancialmente pela aposição de outra diferente, no lugar da original.

O armamento utilizado é igualmente característico e constituído por pistolas de guerra, Parabellum 9 mm, Browning 7,65 mm e Parabellum 7,65 mm, utilizando cápsulas raras em Portugal, como sejam «**RG**» (*Ap. 80*, fls. 22 — assaltos aos Bancos do Cacém, em 5-5-80; *Ap. 80*, fls. 24 — Homicídio do agente da GNR, em Alcoutim, em 13-5-80); projecteis, cuja marca é igualmente rara, no nosso País, apreendidos, p. ex., aquando do Atentado ao Director-Geral da «SAPEC», no Dafundo, no dia 21-3-81, no atentado da Malveira e na acção contra Arnaldo Rodrigues, ambas de retaliação (*Ap. 80*, fls. 37); cápsulas «**Gevelot**» (*Ap. 80*, fls. 47) e «**GECO**» (*Ap. 80*, fls. 49).

Este armamento de guerra não é utilizado nas acções violentas armadas de outros agentes, as quais envolvem armamento de pequeno calibre e armas caçadeiras.

Nestas acções, o *PG/FP 25* actua normalmente com quatro a cinco elementos, empunhando as armas supra referidas e, por vezes, granadas de mão.

Chegados ao objectivo, enquanto que um fica ao volante da viatura, que estaciona junto deste, com o motor a trabalhar, um segundo elemento mantém a segurança no exterior, outro elemento situa-se no interior das instalações, por norma no meio dos clientes, enquanto que um quarto recolhe o dinheiro das caixas e outro os valores da Casa Forte.

Actuam normalmente encapuçados, com luvas, por vezes cirúrgicas, óculos, cabeleiras e barbas postiças.

Finda a acção regressam à casa de apoio da Organização. (Cfr., por exemplo, a acção da Cruz da Légua e Pataias, em 21-10-82; do C.P.P., de Caneças, em 2-11-83; do BESCL, da Marinha Grande, em 30-1-84; da Indelma, em 31-1-84, no Casal do Marco; do C.P.P., de Caneças, em 25-1-84; do «Grupo 8», em Lisboa, em 7-2-84.

ATENTADOS PESSOAIS

Nestas acções, os elementos da Organização estudam previamente os hábitos da vítima, locais de trabalho e residência, matrículas de viaturas utilizadas e horários diários.

Os objectivos tácticos abrangem, por norma, pessoas ligadas à indústria, designadamente empresários, quer em dificuldades económicas, quer com conflitos laborais.

A acção é executada normalmente por quatro a cinco elementos. Um é o executor material, outro o condutor, e os restantes garantem a segurança da acção, normalmente misturados com a população, avisando dos perigos possíveis e do aparecimento da vítima.

O armamento utilizado é constituído por pistolas de guerra 7,65 mm e 9 mm, bem como pistolas-metralhadoras. (Cfr., p. ex., acção de 9-6-82, destinada aos dirigentes da Cooperativa Boa Hora, no Torrão; acção de 1-6-84, contra Arnaldo Freitas de Oliveira).

ATENTADOS COM ENGENHOS EXPLOSIVOS

A Organização dispõe de grandes quantidades de explosivos, muitos deles obtidos, como se provou, através de subtracções fraudulentas, contra a vontade dos donos, alguns dos quais vieram a ser apreendidos aos réus.

Com elementos seus, tecnicamente aptos à respectiva montagem, a Organização utiliza, normalmente, nas suas acções, explosivos de tipo amonite e gelamonite.

Utiliza detonadores eléctricos, servindo-se de relógios ligados a uma fonte de energia, uma pilha para os accionar.

Estes engenhos são colocados nas instalações, imóveis a atingir ou nas viaturas dos visados — Cfr. atentado, de 14-10-80, contra as instalações da Associação dos ex-Comandos, em Faro e Guimarães; atentado contra o empresário da ALFA, em 23-12-83 (carga explosiva, colocada sob a viatura automóvel, constituída por 5 quilos de TNT, uma caixa de cassetes com duas pilhas eléctricas, pequenas, um relógio de pulso de marca UTINA, ligadores e detonadores eléctricos); atentado de 21-2-84, contra a viatura Renault 4 L, NH-11-29, pertencente ao industrial têxtil Paulo Oliveira, ocorrido na Covilhã; e atentado executado, na mesma data, em Castelo Branco, engenho explosivo, colocado na viatura do gerente da Auto-Mecânica da Beira, Lda., constituído por dois quilos de explosivos, com iniciação eléctrica.

A Organização, que dispõe de amplo armamento e explosivos, distribui pelos seus elementos operacionais bombas, armas de fogo, designadamente pistolas de guerra, metralhadoras e granadas.

Para salvaguarda da verdadeira identidade dos elementos operacionais, distribui-lhes também documentos de identificação previamente falsificados (Bilhetes de Identidade, Cartas de Condução, etc.).

Nalgumas acções violentas armadas, em que intervieram elementos da Organização bem como nas buscas efectuadas em suas casas, foi apreendida documentação substancialmente alterada, referente quer a bilhetes de identidade, quer a cartões de contribuinte, quer a cartas de condução.

O «*Modus Operandi*» descrito resulta, quer dos exames laboratoriais efectuados nas armas, cápsulas e munições, apreendidas aquando das acções violentas e armadas da Organização, quer do tratamento dado àquelas ocorrências, reivindicadas ou não, pelos peritos de investigação criminal (*C/r. os diversos relatórios juntos aos autos*).

Através de tais exames laboratoriais apurou-se **a intervenção das mesmas armas, em várias acções** (algumas das quais reivindicadas), **armamento esse em parte apreendido a elementos da Organização** — Cfr. *Apenso 80 e 81 e Diagrama de Correlações*.

Tal resulta ainda dos depoimentos dos RR. Macedo Correia, Guedes Monteiro e das declarações de Luís Gomes e Mário Peixoto Lamas, bem como dos depoimentos das testemunhas que depuseram, sobre as acções violentas armadas, em especial dos agentes da Polícia Judiciária, e que se indicarão ao tratar das mesmas.

A — «RECUPERAÇÃO DE FUNDOS»/ASSALTOS

1. Em 9 de Maio de 1980,

cerca das 9 horas e 15 minutos, a Organização, através de elementos seus, utilizando armas de guerra, para intimidar as pessoas, apodera-se de 200 000\$00 do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, de Paço de Arcos.

A acção foi reivindicada pela Organização, sob a sigla FP-25 de Abril — Cfr. Proc. Apenso, n.º 703/82 — 1.º Juízo — 1.ª Secção, fls. 119.

2. Em 9 de Julho de 1980,

a Organização, através de elementos seus, quatro homens e uma mulher, pelas 15 horas e 25 minutos, transportando-se num Fiat matrícula GZ-70-22 e empunhando armas de guerra (uma Parabellum 9 mm, 1906, n.º 171; uma Parabellum 9 mm, 1906, n.º 3428 e outra), apoderara-se de 1 340 207\$00, da Agência do Banco Borges & Irmão, na Cruz de Pau, Seixal.

Durante a fuga, tais elementos dispararam aquelas armas, e, sob a ameaça das mesmas, apoderaram-se de uma vitura, matrícula FL-39-15.

Foram apreendidas 5 cápsulas e dois projectéis, calibre 9 mm e 7,65, Parabellum, sendo os projectéis 7,65 disparados por uma Luger.

Remetidos ao LPC, resultou o envolvimento de algumas das armas que dispararam em outras acções violentas, conforme o desenvolveremos no tema «Armas» — Cfr. Ap. 84-X e, em particular, o Acórdão do S.T.J., a fls. 98 a 104 v.º.

O R. Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, pronunciando-se sobre a acção, disse:

— Que o «Lourenço» era o pseudónimo que o Daniel Horácio já trazia do PRP, que toda a gente envolvida pertencia à OUT e a única mulher

a integrar o grupo de operações foi Suzete, usando o nome de guerra «São».

- Que não era procedimento normal o grupo operacional após um assalto esconder-se em casa de pessoal da OUT: só se explica o facto por à altura ainda não haver casas de «recuo».
- Que, na altura, era o R. José Henrique Ricardo e o R. José da Silva (réu no Proc. 779/85), quem fazia a coordenação entre as componentes.

De acordo com o referido Acórdão do Sup. Tribunal de Justiça, transitado em julgado, a acção foi executada por elementos da organização «denominada» Organização Unitária dos Trabalhadores — O.U.T. — o Daniel Horácio Martins Tavares, o Vítor Manuel Duarte das Neves e o José Manuel Brás Horta Ramalho, tendo sido o R. José Ricardo, militante da OUT, que recolheu as armas utilizadas no assalto — Cfr. Ap. 84-X, fls. 98 a 105.

3. *Em 30 de Julho de 1980,*

pelas 9,30 horas, 3 elementos da Organização, encapuçados, calçando luvas cirúrgicas e empunhando armas de guerra, calibre 9 mm Parabellum, designadamente uma Walter P 38, n.º 114 932, apoderaram-se de 113 500\$00 da Caixa Geral de Depósitos, em Xabregas.

Efectuaram disparos, na fuga, que se consumou numa viatura marca BMW 2002, com a matrícula DN-51-81, ao volante da qual seguia um quarto elemento.

Foram apreendidas duas cápsulas de 9 mm Parabellum, remetidas ao LPC, e de cujo exame laboratorial com o n.º 3464/80 V resultou a intervenção da arma que as disparou em outras acções violentas e armadas.

4. *Em 24 de Novembro de 1980,*

pelas 10 horas e 15 minutos, 5 elementos da Organização, sendo um do sexo feminino, encapuçados e empunhando armas de guerra, designadamente uma **C Z**, modelo 1927, n.º 571 630, calibre 7,65 Browning e uma **Tokarev**, n.º 9 656 747, calibre 7,65 Parabellum, introduziram-se no Banco Pinto & Sotto Mayor, do Fogueteiro, e sob a ameaça das armas apoderaram-se de 3 200 787\$00.

Fugiram, depois, numa viatura Austin vermelha, a que haviam apostado, previamente, uma chapa de matrícula BC-84-78, a substituir a autêntica, AI-94-86.

No interior dessa viatura foi detectada uma impressão digital do Álvaro de Sousa Monteiro — Ap. 84-W, fls. 56 a 58 e 62 — e ainda dois invólucros.

Os elementos referidos, durante a fuga, efectuaram disparos com as armas acima mencionadas, tendo sido apreendidas 3 cápsulas de calibre Browning 7,65 e Parabellum 7,65.

Dos exames laboratoriais resultou que a arma **C Z**, modelo 1927 com o n.º 571 630 entraria no chamado «Tiroteio de Caneças» e aí foi apreendida, enquanto a **Tokarev** n.º 9 656 747 seria apreendida, em 1984, na residência que fora do «Andrade» ou seja do Vítor Duarte das Neves (réu no Proc. 779/85).

O R. Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, esclareceu que foram elementos do Grupo Central de Operações, então existente, quem fez a acção, e ainda que o réu Alvaro Sousa Monteiro, que também fazia parte da DIMA, integrava aquele grupo.

A declarante F..., proprietária do veículo Austin, com a matrícula AI-94-86, confirmou, em julgamento, o furto daquele, em data que já não se recordava, mas que consta da queixa então feita, tendo o carro aparecido 15 dias depois.

O Sr. F..., gerente do Banco Pinto & Sotto Mayor, no Foguetreiro, disse, em julgamento, que os assaltantes iam encapuçados.

Um ficou à porta, enquanto os outros entraram no Banco, tendo uma mulher nova ido às Caixas e os restantes aos cofres.

Mais esclareceu que levaram cerca de 3000 contos, **em sacos de sara-pilheira** e à saída houve tiroteio, atirando os assaltantes um tiro para o ar, (quando já se encontravam no interior do já referido Austin), **e ainda que estiveram envolvidos elementos da FUP.**

Soube que, aquando do tiroteio de Caneças, viria a ser apreendida uma arma que interveio neste assalto; e que no carro subtraído à D. Maria Natália, e utilizado no assalto, **veio a ser identificada impressão digital de um dos assaltantes — o réu Alvaro de Sousa Monteiro.**

Finalmente, o Sr. agente da P.J., F..., confirmaria em julgamento toda a sua intervenção no caso e referida no Ap. 84-W.

5. Em 10 de Março de 1981, a Organização, através de elementos seus, (designadamente o réu Macedo Correia, o António Guerreiro, e os réus Virgolino Cantanhede, F. Rodrigues da Silva «O Faia», o José Gomes «Zé Lela» — **fardado de agente da PSP** — o José António Jacob, e ainda o José dos Santos Silva e o Manuel Eduardo de Sousa Costa «O Ricardo» — estes réus no Proc. n.º 779/85), **assalta a agência do B.E.S.C.L., na Trofa**, apoderando-se pela força das armas de guerra, que aqueles empunhavam e com as quais ameaçaram os presentes naquela instalação, de cerca de 7000 contos.

Tal dinheiro foi encaminhado para a sede da Organização, em Lisboa. Para apoio do assalto, os réus Macedo e Virgolino subtraíram dois veículos, no Porto, e foram utilizados ainda dois veículos da Organização.

Os réus utilizaram no assalto luvas e disfarces, pistolas de guerra e uma metralhadora.

O réu Jacob e o José S. Silva fizeram apoio à fuga dos restantes, em carro da Organização colocando-se junto ao Posto da Guarda Fiscal existente perto do local do assalto e, após a passagem dos outros, **colocaram pregos na estrada para impedir a perseguição.**

Nas viaturas furtadas e utilizadas no assalto apuseram as chapas de matrícula **MS-73-45** e **PP-16-70**, adquiridas pela Organização a uma firma, onde igualmente encomendou as chapas BP-78-79; SN-37-80; NR-18-07 e CP-13-60, todas elas para serem utilizadas por aposição em viaturas, após a remoção das originais — Cfr. *Ap.* 53, fls. 10 e 80.

A matrícula **MS-73-45**, aposta numa das viaturas intervenientes no assalto, foi colocada em substituição da original a **PN-66-66, que foi apreendida em casa dos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa Magalhães** (Cfr. *Ap.* 17, fls. 165 e exame laboratorial de fls. 2733 a 2737 do 11.º Vol.).

A chapa da matrícula CP-13-60 foi apreendida em casa dos RR. Moutinho Teixeira e Jacob (Cfr. *Ap.* 53, fls. 32; *Ap.* 17, fls. 135 e 136 v.º, e exame de fls. 1118, 5.º vol.; *Ap.* 73).

Macedo Correia confirmaria em julgamento, na sessão de 5-12-85, esta acção conforme vem descrita, inclusive o espalhar de pregos e o facto do R. José Gomes «o Tretas» se apresentar fardado de PSP.

O tesoureiro do Banco, Sr. F..., reconheceu, em julgamento, uma das armas utilizadas como sendo uma Sterling PM.

O gerente do banco, Sr. F... ouvido em julgamento, **confirmaria que um dos assaltantes estava fardado de PSP e que ficou à porta.**

Descreveu as armas utilizadas pelos assaltantes como sendo parecidas com as dos Fuzileiros (armas de guerra), confirmando as suas declarações, em investigação e nas quais reconhece uma das armas como sendo igual a uma das que lhe foram exibidas — a PM Sterling.

Mais esclareceu que os assaltantes se disfarçavam com meias de senhora na cabeça e que, na altura, anotaram, matrícula de carro utilizado por aqueles. Foram educados e a certa altura um disse:

«Volante está na hora.»

Recolheram o dinheiro num saco de batatas, tipo ráfia.

Anote-se que o R. Macedo Correia esclareceu, em julgamento, que «o

volante» era o elemento encarregado de controlar o tempo da operação.

Ouvida em julgamento a declarante F... (proprietária do veículo «Vaden Plas Princess» 130, matrícula **PN-66-66**, que lhe foi furtado em 2-3-81 e utilizado neste assalto, com a matrícula falsa MS-73-45), referiu que esta matrícula ainda se encontrava no carro aquando da sua recuperação.

No interior deste encontrava-se também um tampão de gasolina, igual ao que foi encontrado no interior do Morris-Mini RT-27-68 (Ap. 53, fls. 22).

Mais acrescentou que os autores do furto do veículo se haviam apropriado do rádio do mesmo, marca «PUNTO AZUL», comprado em Espanha, donde a declarante é natural, **rádio esse que foi também apreendido aos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa Magalhães** (Cfr. Ap. 17, fls. 165).

Ouvidos os Srs. agentes da PJ — F... e F... —, confirmariam a sua intervenção no caso constante do Ap. 53.

6. No dia 14 de Julho de 1981,

5 elementos da Organização, com rostos tapados com meias de senhora, munidos de pistolas de guerra, apoderaram-se, sob a ameaça dessas armas, que exibiam, de 6 764 011\$00, na agência do Banco FONSECAS & BURNAY, em Vila Nova de Gaia.

Nesta acção foi utilizado o veículo MG 1100, matrícula MO-58-56, furtado no dia anterior, no qual foi aposta a já referida matrícula falsa BP-78-79 comprada, com outras, pela Organização — Cfr. Ap. 53, fls. 80 — e o assalto ao Banco de Trofa, em 10-3-81.

No interior de tal veículo os elementos da Organização deixaram uma munição de calibre 9 mm, marca **Gevelot** — tipo de munição utilizada em outras acções violentas armadas.

7. Em 12 de Junho de 1981,

a Organização efectua um assalto à mão armada, ao Banco Totta & Açores, em Leça do Balio, através da ameaça de pistolas de guerra, aos funcionários e clientes, apoderando-se, assim, de 179 000\$00 — Cfr. Ap. 84-T.

Na acção intervieram, exibindo as armas, os réus Manuel Jorge Magalhães e Macedo Correia, para além de outros, sendo o réu José António Pereira o condutor da viatura utilizada pelos assaltantes — Cfr. declarações, em julgamento, nos dias 24 e 25 de Julho de 1986, da testemunha de acusação F..., que confirmou, na íntegra, o seu depoimento em instrução preparatória e contraditória (fls. 154 a 163; 509 a 552; e 3651 do proc. principal).

8. *Em 24 de Julho de 1981,* elementos da Organização, não identificados, 3 homens e uma mulher, encapuçados com meias, usando uma metralhadora e pistolas semiautomáticas de 9 mm, subtraíram, pela força, cerca de 9 mil contos ao *Banco Nacional Ultramarino, de Vila da Feira.*

Utilizaram a viatura EH-99-31, que para o efeito haviam subtraído fraudulentamente e contra a vontade do proprietário, substituindo aquela chapa original pela matrícula BF-54-32 — Cfr. *Ap. 52.*

A matrícula desta viatura, **EH-99-31**, foi apreendida em casa do Júlio Vitorino e da Maria Luísa Magalhães — Cfr. *Ap. 25*, fls. 3, e *Ap. 17*, fls. 162 e 165 v.º e exame laboratorial de fls. 2733, 11.º Vol.: leitura de tal matrícula na chapa que tinha apostos os dizeres *F. — 46 — . 6.*

Macedo Correia, na sessão de 2-12-81, diria, acerca da apreensão da matrícula, na residência dos réus Júlio Vitorino e Maria Luísa Magalhães, que aquela casa deveria estar a ser utilizada pelo Sector de Material de Guerra.

Em julgamento foi ainda ouvido o Subinspector da P.J., F..., que confirmou toda a sua intervenção e a informação de serviço constante do *Ap. 52.*

O empregado bancário F... e o subgerente F... disseram, em julgamento, que os assaltantes actuaram com meias de senhora enfiadas na cabeça; que do grupo fazia parte uma mulher; que um dos elementos ficou à porta; que não foram mal educados; que afirmaram que o dinheiro era do Povo e que o Governo ainda roubava mais. Mais esclareceram que todos os assaltantes exibiam armas de guerra.

9. *Em 29 de Janeiro de 1982,* os elementos da Organização, Barradas, Baptista Dias, Govern Lopes e Calção Bernardes, seguiram para Leiria num *Renault 5*, conduzido pelo Barradas.

Aí, juntaram-se com o Fernando Rodrigues da Silva «*o FAIA*» e o Francisco Soares, que conduzia um Toyota 1200, seguindo, de noite, para um pinhal a experimentar as pistolas de guerra, que o Baptista Dias levava.

Dormiram numa barraca em S. Pedro de Muel, cedida pelo seu proprietário, o réu Joaquim Ferreira dos Santos, onde se encontrava escondido um *Datsun 1200*, que havia sido subtraído fraudulentamente, contra a vontade do seu dono, para ser utilizado no assalto que iam efectuar para a Organização.

Aquele carro foi retirada a matrícula original CG-59-00 e aposta a GN-32-61 — Cfr. *Ap. 13*, fls. 11, 19 e 24.

No dia seguinte, enquanto o Barradas aguardava pelos restantes, no cruzamento de Pataias, estes, utilizando o referido Datsun, assaltaram uma carrinha

da firma «H. Abrantes», obrigando os senhores F... e F..., os seus ocupantes, sob a ameaça das armas de guerra que empunhavam, a entregarem-lhes a quantia que transportavam, que era de 5 000 000\$00.

O «**Faia**» usou uma Walther de 9 mm, o Baptista Dias uma metralhadora de 9 mm e o Calção Bernardes uma pistola de 7,65.

O «**FAIA**» era o chefe do grupo, dando as necessárias ordens.

No regresso abandonaram o Reunault, já referido, e continuaram a viagem, no Austin 1300 GT, com a matrícula **HN-12-44**, cujas chaves o Govern Lopes detinha.

Esta viatura pertence à Organização e estava registada, à data, em nome de um seu elemento, o R. Estêvão Vargas, tendo sido registada em nome do réu Prates, em 19-5-83 — Cfr. fls. 5336 e 5377.

O réu Joaquim Ferreira dos Santos, cedendo a barraca, para os efeitos já referidos — pernoita de elementos da Organização, prévia ao assalto, e ocultação da viatura, que para o efeito havia sido subtraída —, bem sabia que com essa actuação participava, voluntária e conscientemente, na realização dos objectivos do **PG/FP-25**, ao qual aderira, desempenhando, desta forma, a sua função como elemento do mesmo.

A acção resulta provada pelas declarações coincidentes do falecido Barradas (in fls. 9 v.º, 84, 98 v.º e 140 do 1.º volume, e fls. 3233 do 12.º volume) e do réu Macedo Correia, o qual disse, na sessão de 9-12-85, que o dinheiro obtido com o assalto foi entregue na DIMA — Nas sessões de 13-11-85 e 29-11-85, Macedo Correia esclareceria que o dinheiro dos assaltos era sempre remetido à DIMA, que, por sua vez, o entregava na DPM através dos seus representantes neste órgão, onde depois era distribuído, pelo tesoureiro, às quatro componentes, de acordo com os orçamentos apresentados.

Também R. Guedes Monteiro e os declarantes Mário Lamas e Luís Gomes confirmaram, em julgamento, este percurso dos dinheiros provenientes dos assaltos.

Em julgamento, o motorista da firma «H. Abrantes», Sr. F..., confirmou o assalto, as suas declarações prestadas a fls. 13 do *Ap. 13*, esclarecendo ainda que os assaltantes eram quatro e estavam armados com metralhadoras e que as chaves da viatura que conduzia lhe foram tiradas, vindo a aparecer, mais tarde, no porta-luvas do carro utilizado pelos assaltantes.

O funcionário da firma «H. Abrantes», Sr. F..., confirmou integralmente, em julgamento, as suas declarações, prestadas a fls. 37 do *Ap. 13*, bem como as do motorista sempre referido.

10. *Em 10 de Setembro de 1982,*

4 elementos da Organização, os RR. Macedo Correia, Maria Suzete Ribeiro, José António Pereira e Fernando Rodrigues da Silva, «**O FAIA**», actuando em nome dela e no exercício das funções que competia à componente ECA/FP-25 do Projecto Global, apoderaram-se, pela força de armas que exibiam, de cerca de 1250 contos, da agência da U.B.P., de Avintes.

Aqueles elementos utilizaram, para o assalto, um veículo marca Datsun 1200, previamente subtraído pelos R.R. Macedo Correia e José António Pereira, na área do Porto.

Após o assalto abandonaram-no, passando para o veículo da Organização, distribuído ao R. João Gomes Rola, o Talbot branco já referido, que os aguardava, nas proximidades, com este ao volante.

A importância de que se apoderaram *foi levada pela Suzete para a DIMA e daqui para a DPM, como sempre se fazia.*

No decurso do assalto, o Macedo foi aos cofres, a Suzete às Caixas, o José António ficou à porta e o Fernando Rodrigues da Silva aguardou no carro.

Todos estavam armados com «Firebird», à excepção do R. José António, que detinha uma metralhadora JEP.

O R. Macedo Correia esclareceria integralmente a acção, em julgamento, porquanto foi um dos intervenientes.

Sobre esta acção foi também ouvido o funcionário bancário, Sr. F..., que confirmou o assalto, lembrando-se que, a certa altura, ouviu dizer «isto é um assalto», vendo então 3 indivíduos encapuçados, tendo um ficado no carro à espera. Pelo aspecto deu-lhe a ideia de serem dois homens e uma mulher. Estavam armados e levaram o dinheiro *num sacco*.

Foi ainda ouvido, em julgamento, o Sr. F..., empregado bancário na referida agência, o qual esclareceu que o assalto demorou, no máximo, 5 minutos, que eram três pessoas, *(uma delas uma mulher magra)*, tendo visto os homens armados. A mulher foi à caixa, enquanto outro ficou à entrada. Iam todos encapuçados.

11. *Em 21 de Outubro de 1982,*

o Barradas, o Aldino Pinto, «**JOÃO**», o Francisco Santos, «**MATOSO**», o Fulgêncio Lopes, o José António de Jesus, «**FERNANDO PADEIRO**», o Fernando Rodrigues da Silva, «**FAIA**», o José Ramos dos Santos, «**ANTÓNIO**», o José António Moreira, «**RAUL**», o Jorge Alves da Silva, «**o CANJA**» e o Francisco Soares, juntaram-se numa casa de Vieira de Leiria, onde pernottaram e reuniram enquanto elementos da Organização, para estudar os planos

dos assaltos a cometer no dia seguinte, em simultâneo. Tais planos foram apresentados aos demais pelo «*FAIA*» e pelo Francisco Soares.

No dia seguinte, o Barradas, o «*JOÃO*», o «*MATOSO*» e o Fulgêncio Lopes, encapuçados e empunhando pistolas de guerra de 9 mm, apoderaram-se sob a ameaça das armas, de 340 000\$00 da agência do B.T.A., em Pataias.

Os restantes, com idêntica actuação, apropriaram-se de 1 300 000\$00 na agência do C.P.P., na Cruz da Légua.

Para estes assaltos, aqueles elementos haviam previamente furtado dois veículos, a que apuseram matrículas falsas — Cfr. exame de fls. 82, *Ap. 6*.

Todos actuaram voluntária e conscientemente, como elementos da Organização, utilizando pistolas de 9 mm, 7,65, metralhadoras «*USI*» e granadas de mão.

Como carro de apoio foi utilizada a viatura da Organização *HN-12-44*, conduzida pelo «*ANTÓNIO*» e então registada em nome do R. Estêvão Vargas (a partir de 19-5-83, como já se referiu, foi passada para nome do R. Santos Prates).

Esta acção foi esclarecida pelo falecido Barradas — Cfr. declarações, em instrução preparatória, a fls. 15, 98, e contraditória e ainda os *Apensos 5 e 6*: autos de notícia, depoimentos e exames laboratoriais.

Macedo Correia, na sessão de 12-12-85, afirmou que a acção fora da Organização e que o Comando da Zona Norte foi informado da mesma.

Ouvido em julgamento o 1.º Sargento da GNR, Sr. F..., confirmou o auto de notícia por si elaborado, sobre o assalto ao Banco de Pataias (*Ap. 5*), acrescentando que os assaltantes estavam armados e se encapuçaram à entrada do banco.

Foi igualmente ouvido, em julgamento, o gerente do C.P.P., na Cruz da Légua, que afirmou que os assaltantes eram três, estando dois na zona de serviço. Tinham o rosto tapado com gorro, só com a abertura para os olhos e para a boca. Estavam armados, com pistolas, e o que estava fora da zona de serviço tinha uma granada e um revólver. Viu que utilizavam um Datsun, ao volante do qual estava outro indivíduo. O assalto durou 3 a 4 minutos.

12. Em 29 de Outubro de 1982

a Organização, através de elementos seus, designadamente o Macedo Correia, a Suzete, o José António Pereira, o Aldino Pinto, o José Ramos dos Santos, «*o António*», um indivíduo do Porto, o Mário Maximino Peixoto Lamas, bem como o Govern Lopes, que empunhavam armas de guerra, pistolas F-BP e metralhadoras, ameaça de morte funcionários da Electro Cerâmica do Candal,

em Vila Nova de Gaia, obrigando-os a entregarem-lhe cerca de 14 000 contos, em dinheiro, que se destinava ao pagamento de salários, já em envelopes.

Um dia antes, o Macedo Correia, o João Rola e o José António Pereira subtraíram um carro Austin, na área do Porto, e um Datsun 1200, na área de Matosinhos, carros esses que estacionaram em Vila Nova de Gaia.

No dia do assalto, dirigiram-se para Gaia, em duas viaturas da Organização, que foram levadas de Lisboa, deixaram estas e entraram nas subtraídas.

O José António conduziu o Datsun e o Aldino o Austin, tendo ficado ao volante dos mesmos, durante a acção, empunhando uma pistola metralhadora «JEP», cada um.

Na fábrica entraram a Suzete, o José Ramos, o «Anarquinho», — Govern Lopes —, o indivíduo do Porto, o Macedo Correia e o Mário Lamas, armados com pistolas «Firebird» e granadas ofensivas.

O dinheiro de que se apoderaram foi trazido para Lisboa, pelo Govern Lopes e o Jorge Alves da Silva «**O CANJA**» e entregue na **DIMA**.

Os arguidos actuaram encapuçados e com luvas.

No assalto foi utilizada uma viatura com a matrícula **AG-43-10**, matrícula essa que viria a ser apreendida em casa dos réus Júlio Vitorino Castro e Maria Luísa Magalhães.

Para efectuar o assalto, os réus substituíram tal matrícula pela chapa IH-46-67 — Cfr. *Ap.* 25, fls. 3, e *Ap.* 17, fls. 162.

Confessariam e esclareceriam esta acção, em julgamento, os R.R. Macedo Correia e Guedes Monteiro, nas sessões de 6-6-86 e 11-6-86, e o declarante Mário Peixoto Lamas, na sessão de 30-9-86, o qual interveio na mesma com o R. Macedo Correia.

Guedes Monteiro diria que estava para entrar na acção mas não apareceu e foi substituído pelo Mário Lamas, o que foi confirmado por este.

Aliás, Mário Lamas acrescentaria que o R. José António Pereira lhe havia dito aquando do assalto que o produto do mesmo seria para a compra de um carro para a Organização a registar em nome do R. José Linhas e para a compra de material bélico, a efectuar pelo «**Xavier**» — Alberto Teixeira de Carvalho — e para a compra de uma quinta para a Organização preparar os «engarramentos»-raptos.

13. *Em finais de 1982,*

foi planeado um assalto a um Banco de Azeitão, no qual interviriam os elementos da Organização Fulgêncio Lopes, Govern Lopes, «**o Anarquinho**», José A. Sousa Moreira, «**o Raul**», Vítor Ribeiro e o falecido Barradas o qual ficaria de vigilância na sua camioneta, com um rádio na mão.

Tal acção violenta armada, de recuperação de fundos, da Organização, só não foi executada em virtude de o Vítor Ribeiro ser conhecido do Caixa do Banco, que, assim, o poderia denunciar — Cfr. declarações do Barradas em instrução preparatória, fls. 22, e contraditória fls. 2154 e segs., do proc. principal.

Os elementos referidos dirigiram-se para Azeitão, numa viatura, de que previamente se haviam apropriado, contra a vontade do dono.

14. *Em 10 de Janeiro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, nomeadamente o declarante, neste processo, Mário Peixoto Lamas e os réus José António Pereira, João Aníbal Gomes e José Ricardo, conhecido também por «AFONSO» ou «LEMOS», assaltou a agência do Banco UBP, em Castelo da Maia, Porto, apoderando-se pela força das armas, que aqueles exibiam, e com as quais ameaçaram clientes e funcionários daquela agência, de uma quantia em dinheiro.

Tal dinheiro foi levado, pelo José António, para a DIMA, a fim de solver dívidas com casas de recuo e outras. — Cfr. declarações do Mário Lamas, no *Ap. 87*, confirmadas em julgamento.

15. *Em 29 de Janeiro de 1983,*

o José Ramos dos Santos, «o ANTÓNIO», Aldino Pinto, «o JOÃO», o BARRADAS, um tal «RECRUTA», o José António Moreira, «o RAUL», e o R. GODINHO CLARO, empunhando uma pistola Walther 9 mm, apoderaram-se pela força, contra a vontade do dono, de um Renault 9, no Barreiro, após o que lhe retiraram a chapa de matrícula original (NA-59-05) colocando-lhe uma outra em seu lugar (EF-01-28).

No dia 24 de Fevereiro de 1983,

utilizando essa viatura, e ainda o FIAT da Organização, com a matrícula **LH-95-04**, (com registo em nome de JOAQUIM DIAS LOURENÇO), o BARRADAS, o «ANTÓNIO», o «JOÃO», o «RAUL», e o R. José António de Jesus, o «FERNANDO PADEIRO», encapuçados, com gorros e empunhando armas de guerra, designadamente uma metralhadora «UZI» 9 mm, apoderaram-se, pela ameaça das armas, de 250 000\$00, do Banco Totta & Açores do Carregado — Cfr. declarações do falecido Barradas, um dos intervenientes na acção — *Ap. 14*.

Ouvida em julgamento, a Sr.^a D. F... referiu que, aquando do assalto, entraram no banco talvez três indivíduos, tendo um ficado à porta.

Foram ao cofre, que não conseguiram fazer abrir, tendo levado todo o dinheiro da caixa.

Um pôs a máscara lá dentro e os outros já a tinham. Viu armas nas mãos deles, que identificou como metralhadoras.

Confirmou ainda o seu depoimento, no *Ap. 14*, fls. 47, **do qual consta o reconhecimento do Barradas por foto.**

Também o Senhor F..., proprietário do carro Renault 9, disse, em julgamento, que, quando arrumava o veículo na garagem, lhe apareceram dois indivíduos, os quais, pela força das armas, o obrigaram a entregar-lhes as respectivas chaves, levando o carro e obrigando-o a seguir com eles.

Depois do Barreiro entrou um outro indivíduo, também armado.

Cerca de uma hora depois abandonaram-no num pinhal, onde o deixaram atado.

Mais esclareceu que os assaltantes usavam armas Walther e lhe levaram o seu Bilhete de Identidade.

O carro apareceu, quatro semanas depois, perto de Castanheira do Ribatejo, com matrícula falsa.

Os assaltantes enviaram-lhe uma carta a agradecer, remetida do Porto, na qual o tratavam por «Amigo» e lhe diziam onde estava o carro.

Reconheceu a carta junta a fls. 60 do *Ap. 14*, como sendo aquela que recebeu.

Confirmou também as declarações prestadas no citado *Ap. 14*.

16. No dia 31 de Março de 1983,

mais uma vez a Organização, através de 6 ou 7 elementos seus, empunhando 3 armas de guerra Parabellum 9 mm, procurou apoderar-se de quantias em dinheiro, existentes na Renault Portuguesa, em Setúbal, o que não conseguiu, por intervenção de um soldado da Guarda Fiscal e de um guarda da «Securitas».

Em consequência da intervenção destes dois guardas, aqueles elementos da Organização dispararam, consciente e voluntariamente, sobre eles, com a intenção de os matar, o que não conseguiram por motivos alheios às suas vontades.

Provocaram-lhes, no entanto, lesões corporais, tendo-se posto em fuga, posteriormente, num Fiat 127 e num Fiat Mirafiori.

Foram apreendidos 12 projecteis e 4 cápsulas 9 mm, no local, os quais foram remetidos ao LPC para exame laboratorial.

Daquele exame resultou que das três armas disparadas, duas delas também intervieram em outras acções violentas e armadas, como melhor se verá, no tema «Armas» — Cfr. *Ap. 84-L*.

Macedo Correia, na sessão de 12-12-85, disse que a acção era da Organização **PG/FP-25** e que, na altura, já se pensava no assalto que viria a ocorrer em Fevereiro de 1984, conhecido pelo assalto dos 108 mil.

Soube que na acção levada a cabo na Renault houve feridos.

Confrontado com o dado laboratorial de armas que ali entrevistaram, terem também intervenção noutras acções, reconheceu que as mesmas armas actuavam em diferentes operações.

Mais esclareceu que as armas pessoais andavam sempre com o respectivo elemento, enquanto que as pistolas-metralhadoras circulavam de uns para os outros.

Ouvido em julgamento o guarda fiscal, Sr. F..., confirmou o assalto conforme vem descrito, esclarecendo que, na altura, três elementos armados se lhe dirigiram dizendo que era um assalto, pretendendo tirar-lhe a arma que lhe está distribuída.

Face à sua resistência, um deles ameaçou-o, apontando-lhe a arma ao ouvido, e deu, seguidamente, um tiro para o ar.

Porque, mesmo assim, o declarante não cedeu — retorquindo que o podiam matar, mas ele ainda levava um à frente — um dos assaltantes disparou contra ele, atingindo-o e prostrando-o por terra — Cfr. *Ap. 84-L*, fls. 83 a 86 (declarações confirmadas em julgamento).

17. *Em 15 de Abril de 1983,*

três indivíduos da Organização, encapuçados com gorros e empunhando uma pistola de guerra de 9 mm e uma metralhadora UZI, apoderaram-se, pela ameaça das armas, de 2 000 000\$00 do Banco Pinto & Sotto Mayor, de Turquel.

Utilizaram, para apoio na acção, uma viatura Renault 16, com a matrícula **FL-40-52**, que roubaram previamente para o efeito, substituindo a matrícula pela chapa FE-67-72.

Esta matrícula — FE-67-72 — foi composta a partir das chapas de matrícula de duas viaturas que a Organização, através de elementos seus, havia subtraído fraudulentamente, contra a vontade dos respectivos donos:

- um Datsun 1200, subtraído em Vila Viçosa, com a matrícula IM-66-97, abandonado em Albufeira, após ter participado em dois assaltos a Bancos em Areias;
- um Toyota, com a matrícula TR-62-00, subtraído, mediante a exibição de armas de guerra, contra o seu proprietário, na serra da Arrábida, em 29-6-82. Este veículo foi abandonado na Trafaria, em 1-10-82, com uma chapa de matrícula GR-34-72, que apuseram em substituição da original.

Os documentos do Datsun 1200 referido, foram enviados pelo Correio, em Montemor-o-Novo, com uma mensagem manuscrita da autoria do R. José Ramos dos Santos, na qual se lê:

«Desculpa se estragámos alguma coisa no carro. Cuidado com a língua, conheço-te bem».

No assalto a Turquel, foi levado o B.I. de um funcionário e depois devolvido com uma mensagem dactilografada:

«Pedimos desculpa pelo incómodo. Sem mais um abraço fraterno. Lx 12-4-83».

Efectuado exame laboratorial concluiu-se que esta mensagem foi escrita pela mesma máquina que dactilografaria a mensagem da devolução do B.I. ao funcionário do Banco de Vila Moura — Cfr. *Ap. 84-Z, Ap. 48*, exame do LPC, aos manuscritos do R. José Ramos dos Santos, a fls. 1884 a 1891, do 8.º vol., e exame às cartas dactilografadas, fls. 95 do *Ap. 48*.

Instado sobre esta acção, na sessão de 12-12-85, Macedo Correia disse saber que a acção era da Organização, porquanto, antes ou depois, eram informados de todas as acções levadas a cabo.

Quanto à composição de uma matrícula a partir de outras referiu que era o habitual.

Efectivamente, aos RR. Jacob, Moutinho Teixeira, Júlio Vitorino e Macedo Correia, nomeadamente, foram apreendidas grande quantidade de matrículas, algarismos e letras para as fazer (ver *Ap. 17* (autos de busca) e *Ap. 73, 25 e 47*, respectivamente).

Quanto ao R. José Ramos dos Santos o mesmo foi, inicialmente, elemento da componente «aberta» — *OPM (OUT/FUP)*, mas depois do processo judicial, por detenção de «coctails Molotov», passou apenas para a componente clandestina.

Ouvido em julgamento, a testemunha F... disse ser guarda-nocturno na Automecânica Vicortes, de onde foi roubado, em 13-4-83, pelas 23 horas e 50 minutos o Renault 16, com a matrícula FL-40-52, propriedade do Estado. E acrescentou que o carro foi encontrado, mais tarde, num pinhal perto das Caldas da Rainha, ainda com a matrícula falsa.

Confirmou ainda e integralmente as suas declarações prestadas no *Ap. 48*, fls. 41 e 42. Os assaltantes exibiram armas que apontaram ao abdómen da testemunha.

18. Em 27 de Maio de 1983, pelas 9 horas, a Organização através de 5 elementos seus, encapuçados e armados com pistolas Parabellum de 9 mm, penetraram no Banco Totta & Açores, sito

em S. Martinho do Campo, em Santo Tirso, e, sob a ameaça das armas referidas, apoderaram-se, conta vontade dos funcionários, de 997 681\$50, em notas e moedas do Banco de Portugal e de 10 930\$50 em divisas.

Aqueles elementos faziam-se transportar num veículo Datsun 1200, a que apuseram a matrícula **BP-51-33**, retirando-lhe a matrícula verdadeira CS-86-11.

Minutos após, cerca das 9 horas e 10 minutos, os mesmos elementos, transportando-se no mesmo carro, igualmente encapuçados e empunhando as armas já referidas, introduziram-se no interior da agência da UBP, em Vila das Aves, também em Santo Tirso e, pela ameaça das armas, contra a vontade dos funcionários, apoderaram-se de 369 015\$00, em notas do Banco de Portugal.

Durante esta acção foram efectuados disparos pelos assaltantes.

Foram apreendidas 5 cápsulas de 9 mm no Datsun referido. Do exame laboratorial efectuado resultou a intervenção destas armas em outras acções violentas e armadas da Organização, como melhor se verá no tema «Armas».

Em julgamento, foi ouvido o proprietário do Datsun 1200, utilizado no assalto, o qual confirmou o seu depoimento constante de fls. 21 do *Ap. 84-S*, designadamente a data da subtracção do veículo — 25-5-83 (o que aconteceu no Porto, enquanto visitava a mãe, no Hospital de S. João).

O referido veículo foi encontrado mais tarde, ainda com a matrícula falsa, e sem o *dístico* «1200», o qual foi encontrado no local do assalto — Cfr. *Ap. 84-S*.

19. Em 22 de Junho de 1983,

a Organização, através de elementos seus, nomeadamente os réus Macedo Correia, o José António Pereira, o José Ricardo, Fernando Rodrigues da Silva, «Faia», e o Honório Alcalde (réu no proc. n.º 779/85) empunhando armas de guerra, apoderou-se, com a ameaça das armas, de 5 712 900\$00 em dinheiro, que era transportado numa carrinha da Efacec, na Maia — Guardedeiras — Porto.

No assalto foi utilizado um carro Austin 1300, subtraído no Porto pelo «Faia» e pelo José António.

O Honório levou uma pistola metralhadora «JEP», que empunhava, e os restantes pistolas «Firebird», calibre 9 mm.

Depois do assalto e após percorrerem cerca de 1 km no carro subtraído, transferiram-se para um carro da Organização, um Opel 1600, que era conduzido pelo réu José Ricardo, o que, aliás fazia habitualmente, conforme esclareceu o declarante Mário Lamas.

O produto do assalto foi trazido pelo R. José Ricardo, para Lisboa, e entregue na DIMA.

Neste assalto, aqueles elementos utilizaram uma viatura com a matrícula **NR-96-92**, na qual haviam previamente apostado, em sua substituição, a chapa GN-16-45.

A chapa da matrícula verdadeira (NR-96-92) foi apreendida em casa do réu Macedo Correia — Cfr. auto de apreensão, a fls. 1238 e segs. do processo principal e *Ap. 47*.

Macedo Correia esclareceu a acção, na sessão de 10-12-85, dizendo que a operação foi preparada muito rapidamente e que o R. José António Pereira, que recolheu os dados para o assalto, ficou frente ao cemitério com um rádio transmissor, para avisar se viesse a Polícia.

O percurso foi estudado pelo próprio Macedo Correia e pelo Daniel Horácio. Mais referiu que, por precaução, trouxeram os documentos do condutor da carinha que transportava os dinheiros e que só o Honório usou gorro.

O veículo usado foi previamente furtado, tendo sido conduzido pelo R. Fernando Rodrigues da Silva, indo o Honório ao lado e, atrás, os réus Macedo Correia e José Ricardo.

Foi o José António Pereira quem mudou as matrículas ao veículo, ficando a original na casa do Macedo.

Ouvido em julgamento, o declarante Sr. F... disse ser um dos funcionários da EFACEC que, no dia do assalto, transportava com os seus colegas F... e F..., no seu próprio veículo, 5 712 900\$00 para pagamento de salários.

Foi interceptado por um Austin 1300, matrícula GN-16-45, donde saíram três indivíduos, um dos quais com uma metralhadora e os outros dois com pistolas de guerra, tendo-se seguidamente apropriado do dinheiro.

20. *Em 19 de Julho de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, assaltou, à mão armada, um Banco, em Vila Moura, apoderando-se de 14 300 000\$00.

Tais elementos levaram ainda o Bilhete de Identidade de um funcionário, que mais tarde devolveram com uma mensagem dactilografada idêntica à que já se referiu a propósito do assalto ao banco de Turquel, em 15-4-83.

Efectuado exame pericial concluiu-se que ambas essas mensagens foram dactilografadas pela mesma máquina — Cfr. exame às cartas dactilografadas n.º 2937/83-D, fls. 95, *Ap. 48*.

Macedo Correia, em 12-12-85, disse que também esta acção foi da Organização, que fez vários assaltos na zona do Algarve, sobretudo por causa das dívidas existentes.

21. *Em 17 de Agosto de 1983,* os RR. Guedes Monteiro, Gomes Rola, o Moutinho Teixeira e o Valentim de Sousa (réu no proc. n.º 779/85), membros da Organização *PG/FP-25*, assaltaram uma carrinha de transportes de dinheiro do Banco Fonsecas & Burnay, em Matosinhos, apoderando-se de 1000 contos.

Para o assalto, os RR. Guedes Monteiro e Jacob subtraíram, 15 dias antes, um veículo Datsun, na Zona de Lavadores, deixando-o estacionado junto à Ponte e ao qual retiraram a matrícula verdadeira, substituindo-a por outra.

No dia do assalto, aqueles elementos transportaram-se em dois carros (sendo um o Citroen GS da Organização, matrícula BO-60-60, registado em nome do Moutinho Teixeira, e outro, o que se encontrava na posse do Valentim de Sousa) até à Ponte da Arrábida, local onde se encontrava o veículo furtado.

Aqui transferiram-se para o referido Datsun e distribuíram, entre si, armas de guerra, cabendo ao Valentim de Sousa e ao Gomes Rola uma pistola calibre 7,65, ao Moutinho Teixeira e ao Guedes Monteiro uma «FBP».

Os referidos elementos da Organização, que fugiram no Datsun, vieram a abandoná-lo no Bairro de Ramalde, local onde se transferiram para o veículo de matrícula BO-60-60, habitualmente conduzido pelo arguido José Manuel Moutinho Teixeira.

A acção foi esclarecida em julgamento pelo R. Guedes Monteiro — Cfr. também *Ap. 84-A1*.

Em julgamento, foi ouvido o declarante, Sr. F..., que confirmou as suas declarações prestadas a fls. 189 do 1.º volume.

Os assaltantes obrigaram-no e aos seus colegas, a sair da carrinha e a estenderem-se no chão. Levaram o dinheiro numa mala com cadeado. O assalto demorou 4 minutos.

O Sr. F... também confirmou o seu depoimento de fls. 187 do 1.º volume, dizendo ainda que os assaltantes, que estavam armados, iam num carro Datsun, que atravessaram à frente da carrinha 4L em que se transportava.

Os declarantes Srs. F... e F... foram também ouvidos em julgamento, prestando depoimentos confirmativos dos já referidos.

22. *Em 30 de Setembro de 1983,* quatro elementos da Organização, actuando em nome da Organização, interceptaram o veículo Peugeot 404, matrícula MO-57-41, onde seguiam dois funcionários da firma «António Leite da Silva F., Lda.», e no qual transportavam 1 450 000\$00, em notas do Banco de Portugal.

Mediante a ameaça das armas de guerra que empunhavam, tais elementos obrigaram aqueles funcionários a sair do veículo e a deitarem-se, de bruços, no chão.

De seguida, aqueles elementos apoderaram-se da referida importância, fugindo em direcção a Ramalde — Via Rápida — numa viatura de marca Toyota, com a matrícula SO-26-63, de que se haviam previamente apoderado, e que depois abandonaram na Via Panorâmica, muito próximo do cruzamento com a Rua de Campo Alegre.

Os referidos quatro elementos são os réus Manuel Moutinho Teixeira, Manuel Alves Guedes Monteiro, o João Rola e o Jacob, que após abandonarem o referido Toyota, SO-26-63, na Via Panorâmica, entraram nos veículos da Organização, ali estacionados, para mais eficazmente concretizarem a fuga.

Estes veículos eram o Toyota Corola 1200, preto, de matrícula NN-24-66, normalmente conduzido pelo Jacob, e o Citroen GS, BO-60-60, normalmente conduzido pelo José Manuel Moutinho Teixeira.

Para o assalto, os réus apoderaram-se do referido Toyota Corola, na Zona de Vila Nova de Gaia.

Depois levaram-no para junto da Ponte da Arrábida, indo o réu Jacob ao volante, e aí substituíram as matrículas originais por outras que não lhe correspondiam (SO-26-63) e que os RR. Moutinho e Jacob já tinham em seu poder, para esse efeito.

Após esta operação, conduziram o referido Toyota para Pereiró, onde o deixaram estacionado, só o indo buscar para a acção.

No decurso da acção os réus Guedes Monteiro e Jacob detinham, cada um, uma metralhadora «FPB», o Moutinho e o Gomes Rola usavam, por sua vez, uma pistola 7,65.

Esta acção foi esclarecida, em julgamento, pelo R. Guedes Monteiro — um dos intervenientes —, e ainda pelo Subinspector da P.J., F..., o qual confirmou integralmente a informação de serviço, constante de fls. 203 a 205 do 1.º volume.

23. *Em 2 de Novembro de 1983*, a Organização, através de 5 elementos seus, encapuçados e empunhando pistolas de guerra e uma metralhadora, subtrai, pela força das armas, à agência do C.P.P., em Caneças, cerca de 2 000 000\$00.

Após a acção, aqueles elementos puseram-se em fuga numa viatura que previamente haviam subtraído, fraudulentamente e contra a vontade do dono e cuja matrícula haviam substituído por outra que não correspondia à do veículo.

A acção foi reivindicada pela Organização sob a sigla **FP 25** — Cfr. Ap. 84-G, fls. 96.

Ouvindo em julgamento a testemunha Sr. F..., cliente do Banco referido, confirmou o assalto, dizendo que um dos assaltantes era «*estrábico*» do olho esquerdo, que seriam em número de três e que um, pelo menos, tinha a cara tapada com uma meia.

Acrescentaria que o assalto foi muito rápido demorando cerca de dois minutos.

Macedo Correia confirmaria, na sessão de 10-12-85, que acção era do Projecto Global, pois que, mais tarde, o R. José Ricardo lhe comunicou esta «recuperação». O elemento «*estrábico*» a que a testemunha se reportou nas suas declarações era o R. Daniel Horácio — Cfr. *Ap.* 84-G.

24. Em 30 de Novembro de 1983, a Organização, através de elementos seus, nomeadamente os RR. Macedo Correia, José António Pereira (que conduziu o veículo utilizado), José Ricardo, Mário Lamas e o Honório Alcade, estes dois, réus no proc. 779/85, empunhando armas de guerra, assalta a firma «VAESSEN», em Miramar, e apodera-se, pela ameaça das armas referidas, contra a vontade dos funcionários ali presentes, de um cofre portátil, contendo cerca de 147 000\$00, e de uma máquina de calcular eléctrica, marca Olivetti, modelo Longus 43 PD, no valor jurado de 15 000\$00.

Nos escritórios da firma entraram todos os elementos referidos, à excepção do R. José António Pereira, o qual ficou, armado, ao volante dum dos carros utilizados no assalto, o mesmo acontecendo com o Valentim de Sousa, «*Renato*» (réu no proc. n.º 779/85), que permaneceu também de vigia, ao volante duma carrinha.

O Valentim levou os objectos e o dinheiro roubados para a sua casa, onde os foi buscar o José António Pereira.

Na fuga, perseguidos pelo funcionário F..., os RR. efectuaram disparos, sendo as cápsulas e projecteis apreendidos e remetidos ao LPC.

Dos exames efectuados resultou que as armas que ali dispararam vieram a ser posteriormente apreendidas na posse de elementos da Organização.

Na verdade, foram utilizadas e disparadas pelo menos 4 armas:

- a) A arma PSA Walther PPK n.º 133 634A, que disparou a cápsula A, viria a ser apreendida ao R. JOSÉ RICARDO, AQUANDO DA SUA CAPTURA — Cfr. fls. 9595-9596 do proc. principal e 4968 e exame laboratorial n.º 1473/85-V — *Ap.* 80.
- b) A arma que disparou a cápsula D, uma PSA Tokagypt n.º 24 951, foi apreendida ao R. *Macedo Correia*, aquando da sua captura —

Cfr. auto de fls. 1234, 6.º vol., *Ap. 80* e exame laboratorial n.º 3451/84, v.º.

- c) A arma que disparou a cápsula B, PSA Walther P 38, com o n.º rasureado, viria a ser apreendida, no caso conhecido pelo «*tirroteio das Guardieiras*», em Abril de 1985, aquando da prisão do *Baptista Dias*, do *Honório Alcalde* e do *Amândio Ribeiro*, falecendo durante a ocorrência o *Luís Amado* (Cfr. exame LPC 1470/85-V, *Ap. 80*).
- d) A arma que disparou a cápsula C, uma PSA Tokagypt n.º E 25 190, foi apreendida AO R. GOVERN LOPES, aquando da sua captura — Cfr. auto de captura e exame laboratorial n.º 4059/85-V, *Ap. 80*.

Os RR. utilizaram o veículo de matrícula **CG-63-37** de que se haviam previamente apoderado contra a vontade do seu legítimo proprietário, sendo que a referida matrícula foi retirada do carro em causa, previamente ao dia do assalto, e substituída por uma outra, que a Organização já detinha, a chapa PM-55-90.

A MATRÍCULA CG-63-37 FOI APREENDIDA EM CASA DO R. MACEDO CORREIA AQUANDO DA SUA PRISÃO — fls. 1238 a 1241, 6.º vol. e *Ap. 47*.

Ouvido em julgamento, o Sr. F..., proprietário do veículo Datsun 1200, matrícula CG-63-37, utilizado no assalto, disse que o mesmo lhe foi subtraído quando o deixou estacionado à porta de um café.

Esclareceu ainda que, do interior do veículo, desapareceram uns documentos e uns dólares, que lá se encontravam.

QUANDO FOI RECUPERADO, O MESMO APRESENTAVA MATRÍCULAS FALSAS, TENDO AS VERDADEIRAS DESAPARECIDO!

O R. Macedo Correia, na sessão de 10-12-85, assumiu a acção como da Organização (PG/FP-25) e a sua co-participação na mesma juntamente com os RR. acima indicados.

Confirmou a utilização do veículo Datsun 1200, a troca prévia de matrículas verdadeiras por outras (o que foi feito pelo R. José António Pereira), e ainda que aquelas ficaram em sua casa.

Mário Lamas, ouvido em julgamento, no dia 6-10-86, confirmaria a acção como vem descrita, acrescentando que também o R. João Aníbal Gomes fez apoio à mesma, num carro utilizado por um tal Carlos Mesquita.

25. No dia 30 de Novembro de 1983, pelas 8 horas e 40 minutos, 5 a 7 elementos da Organização, com gorros e empunhando pistolas de guerra Parabellum 9 mm, actuando em nome daquela,

obrigaram, sob a ameaça das armas, funcionários da «Rodoviária Nacional», no Laranjeiro, a entregar-lhes 9 158 572\$00, em notas do Banco de Portugal, que se destinavam a pagamentos de ordenados a trabalhadores daquela Empresa Pública.

Dispararam sobre um dos funcionários, o senhor F..., consciente e voluntariamente, com intenção de o matar, o que não conseguiram por motivos estranhos à sua vontade, causando-lhe, directa e necessariamente, lesões corporais.

Os referidos elementos transportavam-se num Citroën GS, de matrícula CG-20-82 e num Fiat 127 preto.

No local foram apreendidos um projectil e uma cápsula de 9 mm.

Dos exames laboratoriais efectuados, resultou que as armas, então disparadas, intervieram também em outras acções violentas e armadas da Organização, conforme adiante se analisará.

Macedo Correia, na sessão de 10-12-85, esclareceu que a acção foi discutida, «a posteriori», no Comando da Zona Norte, porque, segundo lhe foi dito pelos RR. Fernando Rodrigues da Silva e José Ricardo, teria havido um disparo accidental.

Mais esclareceu que o «*Canja*», o réu Jorge Manuel Alves da Silva, interveio na acção.

26. Em 25 de Janeiro de 1984,

a Organização, através de elementos seus e pela ameaça das armas, apodera-se de 707 000\$00 da agência do C.P.P., de Caneças, intervindo 5 elementos armados com pistolas de guerra e metralhadoras.

Em julgamento, o Sr. F..., funcionário do banco referido, disse que presenciou o assalto; que levaram cerca de 600 000\$00 e que soube ter sido reivindicado pelas FP-25.

Efectivamente, a reivindicação desta acção consta da entrevista da ECA à ANOP, em Março de 1984, sob a sigla FP 25, conforme «D.P.», de 9-3-84, in fls. 3, do 1.º vol., e fls. 110 do *Ap. 84-P*.

O R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-84, reivindicaria também a acção como sendo da Organização FP 25, logo do P.G., conforme já provámos — Cfr. *acta fls. 9693*.

27. Em 30 de Janeiro de 1984,

a Organização, através de elementos seus, nomeadamente o Macedo Correia, a Manuela Everard, o Honório Alcalde e o Mário Lamas, assalta um carro, marca Mercedes, do BESCL, da Marinha Grande, que transportava dinheiro daquela agência bancária.

Nesta acção interveio ainda o Eduardo Alberto Seiceira, também conhecido por «indivíduo do Toyota castanho».

Para o efeito utilizaram um Datsun 1200, que fora subtraído, um dia antes, na Figueira da Foz, pelo Macedo Correia e pelo Honório Alcalde (réu no proc. n.º 779/85).

O Seiceira ficou em Leiria, no carro da Organização, Toyota Corona de matrícula *ST-96-10*, (*que veio a ser apreendido numa casa de Marinha Grande*), a fim de controlar a saída da carrinha Mercedes a assaltar e vir avisar os restantes de tal facto, o que aconteceu.

Após o aviso, o Seiceira aguardou no carro, em local perto do sítio onde se efectuou o assalto, para proteger os restantes elementos, transportando-os, depois, na fuga.

Após haverem sido alertados, pelo Seiceira, de que se aproximava a carrinha Mercedes, os restantes indivíduos, já identificados, fazem-na parar, pela forma a seguir indicada.

O Honório, ao volante do Datsun subtraído, tenta barrar o caminho à carrinha e, não o conseguindo, um outro assaltante dispara uns tiros com uma pistola-metralhadora, na direcção da mesma.

A carrinha embate, entretanto, na berma esquerda da estrada e imobilizou-se.

O seu condutor ficou gravemente ferido, tendo ainda resultado lesões ligeiras no outro funcionário, que seguia na mesma.

Imobilizada a carrinha, os quatro assaltantes apoderam-se, pela força das armas que exibiam, e com as quais ameaçaram de morte os dois funcionários bancários, do dinheiro que estes transportavam, no montante de 5 000 000\$00, fugindo depois, conforme já referido atrás.

A acção resulta provada pelos depoimentos, coincidentes, de dois dos intervenientes na acção, o réu Macedo Correia e o declarante Mário Lamas.

Govern Lopes, na sessão de 9-5-85, confirmaria igualmente que a acção era da sua Organização, logo do PG/FP-25, como provámos — Cfr. acta de fls. 9693 v.º e *Ap. 84-A*.

28. *Em 31 de Janeiro de 1984,*

no Casal do Marco, Seixal, a Organização leva à prática nova acção, através de 6 elementos seus que, armados, entraram na firma «Indelma», logo após uma carrinha da «Securitas» ter ali deixado o dinheiro para pagamento de salários.

Aqueles elementos entraram no recinto da firma, após terem manietado o guarda da porta, estacionando a viatura em que se conduziam, junto aos escritórios.

Utilizando o referido guarda como refém, obrigaram, pela ameaça das armas que empunhavam, os funcionários da firma a entregar-lhes cerca de 11 000 000\$00.

A acção foi reivindicada sob a sigla «FPs 25 de Abril» — Cfr. *Ap. 84-A*; entrevista à ANOP, fls. 3 do 1.º vol., e declarações do *R. Govern Lopes*, na sessão de 9-5-86 (*Acta de fls. 9693 v.º*).

29. Em 1 de Agosto de 1984,

a Organização, através de elementos seus, nomeadamente o Macedo Correia, a Maria Manuel Everard, o Daniel Horácio, o Baptista Dias e o Honório, assaltou a agência do BESCL, na Trofa, apoderando-se de cerca de oito mil contos em dinheiro.

O assalto foi planeado, três dias antes, pelo Macedo, pois havia necessidade de se obter dinheiro para a Organização, nomeadamente para a «estrutura clandestina».

Dois dias antes do assalto os elementos referidos subtraíram um carro Datsun 1200, em Vila do Conde, que foram guardar próximo da Trofa.

No dia do assalto, aqueles elementos seguem em tal carro, conduzido pelo Honório, e vão então assaltar a referida agência.

O Honório fica no carro, ao volante, enquanto os restantes, exibindo armas de guerra e com elas ameaçando funcionários do banco e utentes, apoderam-se das importâncias ali em depósito e ainda de outras, trazidas por funcionários que entram com sacos de dinheiro no momento em que decorre o assalto.

O produto do assalto foi levado para a «casa de recuo» de Ofir, donde é transportado para a *DIMA* e, seguidamente, para a *D.P.M.*

30. Em 7 de Fevereiro de 1984,

em Lisboa, a Organização, através de elementos seus, e utilizando duas viaturas, colocam uma à frente e outra atrás da carrinha de segurança do Grupo 8, que então transportava 108 240 000\$00 do Banco Fonsecas & Burnay para o Banco de Portugal, impedindo-a de continuar a marcha.

Da viatura que parou à frente da carrinha de segurança saíram, então, dois indivíduos, empunhando metralhadoras e um revólver, que se colocam um à frente da carrinha e outro do lado direito.

Um terceiro, que apareceu vindo da parte de trás, colocou-se do lado esquerdo.

Tais elementos, pela ameaça das armas que empunhavam, obrigaram o condutor e acompanhante da carrinha a abandonarem-na.

Dois dos assaltantes entraram na carrinha do Grupo 8 e fugiram com ela, juntamente com o carro que haviam parado à sua frente (onde permanecera o motorista e para o qual entrou o terceiro indivíduo), assim se apoderando da quantia referida.

A acção foi reivindicada sob a sigla *FP-25 de Abril* e foi discutida em reunião da DPM, de 25-2-84, à qual estiveram presentes, pelo menos, o «Tozé», Otelio Saraiva de Carvalho, Pedro Goulart, Mouta Liz, João Aníbal Aguiar Gomes e Francisco Marques, conforme já o provámos. (Cfr. Ap. 84-D, Ap. 82 e Ap. 79-I, fls. 229 e 247).

Macedo Correia, na sessão de 12-12-85, instado sobre a acção, diria que não teve intervenção directa, mas soube que a mesma foi da Organização.

Já havia sido discutida previamente. Ele próprio, o Governador Lopes e o «Andrade» — Vitor Duarte das Neves (R. no Proc. n.º 779/85), fizeram, durante uns tempos, os estudos de saída e percursos dos carros que transportavam os valores daquele banco para o Banco de Portugal, estudos esses feitos a partir das informações dadas pelo R. Mouta Liz.

A Organização decidira que, após a realização da acção, parariam durante uns tempos a actividade violenta e armada, para impedir que a Polícia investigasse e fosse descoberta a Organização e os seus elementos.

Na DPM fora decidido não reivindicar a acção, sobretudo por causa do Mouta Liz, que ficaria exposto à Polícia.

Não obstante, a acção foi reivindicada, como já se desenvolveu, dando origem à polémica constante da parte inicial da acta da DPM, de 25-2-84, manuscrita pelo R. «Tozé» — Cfr. Ap. 79-I, fls. 229 a 247 (reprodução dactilografada).

Macedo Correia diria ainda que os sinais exteriores de riqueza que a OPM, após o assalto, passou a exhibir, constituíram um problema para a Organização.

A este propósito vejam-se os investimentos programadas e orçamentados elaborados, de que nos dão conta os manuscritos de Otelio no Ap. 92, e a referida acta, conforme já foi, aliás, alegado.

O declarante Mário Lamas, na sessão de 2-10-86, depôs por forma a confirmar integralmente o depoimento do R. Macedo Correia, esclarecendo que, em Braga, o José Ricardo e o «Dani» diziam que o Mouta Liz ficou aborrecido e andava a fazer barulho, em Lisboa.

Em julgamento, foram ouvidos os funcionários do Grupo 8, que faziam o transporte do dinheiro do B. F. & Burnay para o Banco de Portugal, no dia do assalto.

O Sr. F... referiu serem cerca das 8 horas e 40 minutos quando iniciaram o transporte do dinheiro na Rua Camilo Castelo Branco.

No sinal vermelho existente naquela rua, viu um carro que o ultrapassou, parando à sua frente e em cima da passagem de peões, do qual saíram 2 indivíduos armados.

De imediato, surgiu um terceiro indivíduo, vindo da parte detrás, que se juntou aos outros dois, obrigando o declarante e colega a saírem da viatura. Seguidamente, dois deles metem-se nesta, e um outro vai para a que estava à frente (e ao volante da qual sempre se manteve um quarto indivíduo), arrancando ambas as viaturas ainda com o sinal vermelho.

No local foi abandonada uma outra viatura, marca Toyota.

Mais referiu que só na altura dos transportes lhes eram dados os itinerários, nunca sabendo os quantitativos. No entanto, os carregamentos eram sempre às terças e sexta-feiras à mesma hora.

Soube depois que o assalto foi reivindicado pelas FP-25.

Foi também ouvido o Sr. F..., que depôs por forma a confirmar na íntegra o depoimento do seu colega supra referido.

Governador Lopes na sessão de 9-5-86 — Cfr. *acta de fls. 9693, v.º* — assumiu a acção como sendo da sua Organização — o PG/FP 25, como ficou provado.

31. Em 14 de Setembro de 1984,

pelas 8 horas e 30 minutos, nas instalações do Banco Fonsecas & Burnay, em Matosinhos, quando um funcionário da empresa «Visegur» saía do gabinete da gerência, com um saco de dinheiro, contendo 6 923 891\$00, que se destinava à Doca de Pesca de Leixões, foi abordado por 3 elementos da Organização, actuando em nome desta, e, sob a ameaça das armas que estes empunhavam — Parabellum de 9 mm —, foi obrigado a entregar-lhes a já referida quantia.

Seguidamente, os assaltantes fugiram num táxi, conduzido por um deles, com a matrícula EU-67-40.

Durante a fuga foram feitos disparos por aqueles elementos, tendo sido apreendidas 7 cápsulas de 9 mm Parabellum.

Remetidas ao LPC, resultou, do respectivo exame, a presença, nesta acção, de armas que intervieram em outras acções violentas e armadas, conforme se verá no tema «Armas» — Cfr. *Ap. 80, fls. 57.*

32. Em 29 de Novembro de 1984,

a Organização, através de elementos seus, nomeadamente o Mário Peixoto Lamas, o Honório, o Luís Gomes, o Daniel Horácio, a Maria Manuel Lara, o

Fernandes Rodrigues da Silva — «**o Faia**» e o Baptista Dias, decide apoderar-se do dinheiro, para pagamento de salários, dos funcionários do «Salvador Caetano», em Vila Nova de Gaia.

Para tal, e após obterem informações sobre a forma de actuarem, aqueles elementos dirigem-se àquela firma, em carros Datsun 1200, um azul e outro branco, e com armas de guerra que exibem e utilizam.

Sob a ameaça das mesmas, conseguem apoderar-se de cerca de 42 000 contos, que levam para a Organização.

A fuga foi completada já em carros da Organização, um Toyota Corola e um Mazda.

Mário Lamas, em julgamento, na sessão de 2-10-86, diria que fora o «JERÓNIMO DA FUP» quem fornecera as informações sobre os transportes de valores para aquela empresa. A Organização precisava de dinheiro.

Esclareceu que subtraíram o Datsun junto ao Palácio de Cristal, no Porto.

Esclareceu ainda que o carro da organização, Toyota Corola, foi conduzido pelo R. Fernando Rodrigues da Silva e foi apreendido, na Marinha Grande, pela Polícia, aquando da descoberta e apreensão do material bélico — Cfr. *Ap. 87-C*, fls. 1038, 1039, 1041 e 1100.

O declarante Luís Gomes, na sessão de 8-10-86, deporia sobre este caso de modo a confirmar a acção como vem descrita e o depoimento do Mário Lamas.

33. *Em 30 de Abril de 1985,*

a Organização através de elementos seus, o Aldino, o Luís Gomes, o Alcobia («**o Gordo**»), o «Canja», e um outro indivíduo, dirigem-se ao «Diário de Notícias», transportando-se o Luís Gomes e o desconhecido num Volvo castanho, e o Aldino e o Alcobia num Fiat 124.

O Volvo fica estacionado junto à entrada do «Diário de Notícias» e o Fiat foi estacionar um pouco mais afastado, onde os cinco elementos referidos se reuniram.

Enquanto o Luís Gomes e outros dois ficam de vigia, à porta, o Aldino e o «**Canja**» (que após as prisões de 19-6-84 passou a usar outro pseudónimo, de «**Carlinhos**» — o réu Jorge Manuel Alves da Silva), sobem às instalações do «Diário de Notícias» e, empunhando armas de guerra, obrigam as pessoas a entregar-lhes o dinheiro ali existente, cerca de 16 000 contos, destinados ao pagamento de salários dos trabalhadores daquele jornal.

Em julgamento, o declarante Luís Gomes esclareceu e confirmou a acção como vem descrita e na qual, aliás, ele foi interveniente.

34. Em 12 de Maio de 1985, o Luís Gomes partiu de Lisboa com o Aldino Pinto, em direcção ao Algarve, onde se encontraram, em Armação de Pêra, com os réus Teodósio Alcobia e Couto Ferreira.

Encontraram-se para planear e levar a cabo mais um assalto a um banco, determinado pela Organização PG/FP-25.

Na verdade, a Organização, através daqueles elementos, após colherem impressões e informações sobre o banco, melhor situado, para assaltarem, apoderara-se, no dia 15 de Maio de 1985, pela força das armas de guerra que exibem e com as quais ameaçam de morte as pessoas e funcionários do banco, de 18 632 211\$00 de notas do Banco de Portugal e estrangeiras do Banco Nacional Ultramarino, na Praia da Rocha — Portimão.

Na sequência desta acção vieram a ser detidos aqueles elementos, ainda em flagrante delicto, na posse do dinheiro de que se haviam apoderado e de vário armamento e documentos.

Os referidos elementos Luís Gomes, Teodósio Alcobia e Aldino subtraíram um veículo na Praia da Rocha, para servir de apoio ao assalto, utilizando ainda um outro, Toyota Corola.

Na altura da captura, assumiram a sua qualidade de elementos da Organização PG/FP-25, gritando vivas à mesma.

Durante o assalto, aqueles elementos feriram, com tiros das pistolas que usavam, o caixa do banco, Sr. F...

O declarante Luís Gomes esclareceu a acção, tal como vem descrita, na sessão de 8-10-86, na qual, aliás, interveio e foi capturado.

Em julgamento, foram ouvidos ainda os guardas da PSP de Portimão que intervieram na captura daqueles elementos da Organização.

O Sr. F... disse que estava de serviço quando foi accionado o alarme do Banco Nacional Ultramarino, sito na Praia da Rocha, ao mesmo tempo que alguém fez um telefonema, avisando do assalto e que a viatura em que os assaltantes se transportavam (um Renault azul) se dirigia a Portimão.

A partir daí foi possível interceptá-los.

Mais esclareceu que os assaltantes eram quatro, que houve tiroteio para os prender, ficando dois deles feridos.

O Sr. F... disse ter chegado quando se desenrolava o tiroteio.

Os assaltantes estavam ainda na posse do dinheiro de que acabavam de se apoderar, e que se encontrava num *saco de rafia*.

O Teodósio Alcobia detinha documentos de identificação falsa e só mais tarde, no Hospital onde aquele ficou internado, foi apurada a sua verdadeira identidade.

Referiu ainda que os assaltantes se haviam apoderado previamente de um carro em Albufeira.

O Sr. F... esclareceu que estava de serviço à esquadra aquando do assalto. Avançou na sua moto e dirigiu-se ao local, onde já se verificava o tiroteio entre assaltantes e agentes de autoridade, tendo capturado dois deles, que veio a identificar na esquadra como sendo o Manuel Maria Couto Ferreira e o Aldino Pinto.

Frisou que os quatro assaltantes possuíam documentos de identificação falsa, no entanto foi possível, desde logo, identificar três, à excepção do Teodósio Alcobia, que só foi identificado mais tarde.

Confirmou ainda que os assaltantes se haviam apoderado previamente de um carro Renault azul, estacionado em Albufeira. No entanto, havia um outro carro, um Datsun ou Toyota que, segundo pensa, era do Alcobia.

O Sr. F... confirmou, em julgamento, o furto do veículo em Albufeira; o assalto ao BNU da Praia da Rocha; o tiroteio e captura subsequente em que também interveio, bem como o facto de os assaltantes estarem armados com uma PM Sterling, quatro Walthers, granada de mão ofensiva e «sprays».

Referiu ainda a identificação falsa que todos possuíam e que desde logo foi possível apurar a sua verdadeira identificação, com excepção da do Teodósio Alcobia.

Também o guarda, Sr. F..., confirmou o tiroteio, as prisões, a identificação falsa, o furto do veículo usado no assalto e o *saco de linhagem* (de batatas) onde meteram o dinheiro roubado.

Os Srs. agentes da autoridade F..., F... e F... confirmaram ainda em julgamento que, aquando da captura dos assaltantes, um deles, que o Sr. agente F... identificou como sendo o Aldino Mendes Pinto gritou «vivas às FP 25 de Abril».

B — ACÇÕES DIVERSAS

1. *Em 22 de Julho de 1980*, a Organização, através de 3 elementos seus, não identificados, encapuçados e armados, levaram a cabo o assalto à Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia, onde se apoderaram, pela ameaça das armas, de 20 impressos de Bilhete de Identidade para posterior preenchimento, assim «fabricando» documentos autênticos.

Alguns desses documentos, em branco, foram apreendidos ao réu Macedo Correia.

Aquando do assalto, aqueles elementos disseram aos funcionários para não terem medo, pois só pretendiam os impressos — Cfr. *Ap. 34-V* e ainda *Ap. 19*, fls. 40, relativo à DPM, de 22-11-82.

De salientar, a propósito, as anotações manuscritas de Macedo Correia durante o PDEC (*Ap. 47*, fls. 166), nas quais consta expressamente:

«Já alguns aqui disseram que a OPM não tem viabilizado meios de apoio directo como aquisição de BI's para os que saem da prisão e os que têm de recuar».

Otelo, instado, na sessão de 22-10-85, sobre a passagem constante do seu manuscrito — *Ap. 19*, fls. 40, *supra* referido —, na qual se referem passaportes em branco, cartões e cadernetas militares de todos os escalões, diria que era necessária tal documentação para haver maior possibilidade de actuação aos elementos do EPR quando reunidas as condições para a insurreição armada!...

2. *Também no dia 24 de Novembro de 1982*, pelas 15 horas e 30 minutos, elementos da Organização, actuando em nome

desta, empunhando armas de fogo, e um deles ainda uma granada, introduziram-se na Conservatória do Registo Civil de Mafra, tendo-se apropriado, sob a ameaça das referidas armas, de 147 impressos de Bilhete de Identidade e vários Bilhetes de Identidade, emitidos pelo Arquivo de Identificação, os quais aguardavam a entrega aos seus titulares.

Na MALA DO BARREIRO foram encontrados quatro dos Bilhetes de Identidade subtraídos na Conservatória do Registo Civil de Mafra, em nome de Luís Manuel Silva, Francisco Gomes Rosa, Celestino da Luz e Maria de Lourdes dos Santos — Cfr. *Ap. X-II*, fls. 2 a 3, e também o documento de fls. 159 e 173, do *Ap. X-II*, onde se refere:

«Acção B.I. — 40 contos».

3. *Em 5 de Novembro de 1980*, na Cova da Piedade, 3 elementos da Organização, um dos quais o R. Carlos Alberto Tavares Ferreira, «*o Joca*», faziam-se transportar na viatura Mini Ima HV-68-54, quando foram interceptados pela Polícia Judiciária, que os perseguia.

Tentando a fuga, dois daqueles elementos dispararam as armas que possuíam, um revólver calibre 38, marca J. Warrent, n.º 8678, e uma pistola Astra, de 9 mm, modelo 800, n.º 822 803.

A pistola Astra foi disparada pelo R. «Joca», já identificado, que a detinha ainda quando foi capturado pelos elementos da Polícia Judiciária — Cfr. *Ac. do Tribunal Judicial de Sintra*, de 1-2-84, e do *S.T.J.*, de 18-7-84, apensos aos autos e transitados em julgado.

Foram remetidas ao LPC, para exame, duas cápsulas de 9 mm e 9 munições apreendidas no local.

Do exame laboratorial à arma Astra, apreendida, resultou que aquela já disparara na acção violenta e armada ocorrida na Malveira, em 6-10-80 — assalto simultâneo a dois bancos, conforme se desenvolverá no tema «Armas».

4. *Em 10 de Janeiro de 1983*, a Organização através de elementos seus, «tirou» do Hospital Universitário de Coimbra, pela violência de armas de guerra que empunhavam o R. Daniel Horácio, também elemento daquela, quando este, então preso, ali se deslocou, custodiado por um guarda prisional.

Após imobilizarem aquele guarda, subtraíram-lhe a pistola que lhe estava distribuída, pondo-se em fuga.

Aquela pistola veio a ser apreendida ao R. Daniel Horácio, aquando da sua recaptura em Braga, em 21-2-85 — Cfr. *Ap. 86-A*, fls. 3 a 5 v.º, e *Ap. 86-B*, fls. 151 e 197 a 228.

5. *Em 1 de Maio de 1984,*

a Organização, através de elementos seus, efectua a sabotagem da Estrada Nacional n.º 1, Zona de Leiria, nela espalhando pregos soldados em T, assim impedindo a livre e segura circulação de veículos, pessoas e bens.

A acção foi reivindicada — Cfr. *Ap. 86-G*, fls. 1152.

Gobern Lopes também assumiria, na sessão de 9-5-86, a acção como da Organização — Cfr. fls. 9695.

Macedo Correia, na sessão de 12-12-85, disse que o Seiceira, o Honório e outro indivíduo, da área da Marinha Grande, espalharam pregos, em forma de T, na estrada e soube, através daquele elemento, o Seiceira, que o objectivo era cortar a via.

C — REBENTAMENTOS DE ENGENHOS EXPLOSIVOS.
ATENTADOS À BOMBA CONTRA PESSOAS E BENS

1. *Em 9 de Maio de 1980,*

foi encontrado um engenho explosivo, num contentor do lixo, junto das residências oficiais dos magistrados de Bragança — bomba relógio —, idêntico ao apreendido na posse do réu Macedo Correia e ao engenho, que não deflagrou, colocado na acção contra o administrador da fábrica «Alfa» (acção esta reivindicada sob a sigla FP-25) — Cfr. *Ap. 82*, fls. 221.

Macedo Correia esclareceu, na sessão de 9-12-85, que o referido engenho explosivo foi colocado pelo R. José António Pereira.

Mais referiu que, efectivamente, esse engenho explosivo era igual aos outros petardos das FP-25.

2. *Em 12 de Setembro de 1980,*

elementos da Organização, actuando em nome e no interesse desta, lançam um engenho explosivo nos Consulados do Chile de Lisboa e Porto, provocando danos.

A acção foi reivindicada pela Organização sob a sigla FP-25 de Abril.

Macedo Correia disse, na sessão de 9-12-85, que, no Porto, a acção foi executada pelo R. Jacob, pelo «Ricardo» (o Manuel Eduardo Costa), ignorando quem a executou em Lisboa. — Cfr. também, a este propósito, o documento «Vitor Ricardo»: *Ap. X, II*, fls. 318 v.º.

O R. Govern Lopes confirmou que esta acção era da Organização, na sessão de 9-5-86, conforme acta de fls. 9687 e segs., maxime de fls. 9694.

A esta acção se refere ainda o manuscrito de Macedo Correia por si reconhecido em julgamento — *apreendido* aos RR. no proc. 779/85: *Da-*

niel Horácio e Maria Manuel Everard, Ap. 86-H, fls. 1191 — e no qual se faz o balanço desta operação e respectiva reivindicação.

3. *Em 4 de Outubro de 1980*, a Organização, através de elementos seus, coloca engenhos explosivos nas sedes dos ex-comandos em Faro, Porto e Guimarães.

Tais acções foram decididas numa reunião da DIMA, na zona de Sintra, na qual participou o R. Macedo Correia.

O Macedo Correia recebe do José Ricardo — «*Afonso*» — o explosivo, armas e relógios para a preparação da bomba a colocar na sede dos ex-comandos em Guimarães.

O Macedo Correia e um tal Cardoso, transportando-se num Renault 5, procederam à colocação da mesma no local referido.

Em Faro a bomba foi colocada por um indivíduo de Lisboa e a do Porto pelo R. Moutinho Teixeira. (Declarações de Macedo Correia, em julgamento, confirmando as declarações em instrução — *Ap. 87, fls. 4 e segs.*).

Gobern Lopes, réu que se assumiu como elemento das FP-25, reivindicou esta acção como sendo da Organização, em 9-5-86, conforme acta respectiva a fls. 9694.

Aliás, Macedo Correia, em manuscrito seu, conforme reconheceu em julgamento, datado de 18 de Outubro de 1980 e *apreendido aos réus* (no Proc. n.º 779/85), *Daniel Horácio e Maria Manuel Everard, Ap. 86-H, fls. 1191* — anotou:

«O balanço das operações efectuadas em Faro, Porto e Guimarães nos ex-comandos e respectivas reivindicações».

4. *Em 3 de Fevereiro de 1981*, pelas 3 horas e 59 minutos, 2 elementos da Organização, um dos quais o António Guerreiro (que veio a falecer durante o assalto ao Banco FONSECAS & BURNAY, de Póvoa de Santo Adrião), actuando em nome daquela, colocaram junto do Banco do Brasil, em Lisboa, um engenho explosivo, de grande potência que, ao deflagrar, provocou avultados danos no edifício onde aquele Banco se localiza e lesões corporais num funcionário da empresa de segurança «Securitas». Cfr. *Ap. 82, fls. 167 e 168*.

Esta acção veio a ser reivindicada, sob a sigla FP-25 de Abril, por telefonema para a redacção do «Diário Popular», em 3 de Fevereiro de 1981, e por comunicado enviado à Anop.

O referido engenho explosivo tinha semelhanças com o colocado pela Organização na Embaixada do Chile.

O R. Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, esclareceria que a acção foi levada a cabo aquando da visita do Presidente Brasileiro.

À época, o Macedo Correia fazia parte da **DIMA** e por isso pôde afirmar que a acção foi decidida, a nível da DIMA, sempre dentro do âmbito do Projecto Global, na execução das funções que competiam à componente clandestina ECA/FP 25.

Em julgamento, o ofendido F..., vigilante da «Securistas», afirmou que à hora do rebentamento se encontrava no local, por ter sido chamado pelo colega Sr. F... .

Com a explosão, os cofres do Banco ficaram à mostra e ele próprio foi atirado ao tecto, ficando ferido.

Os indivíduos que colocaram a bomba viram perfeitamente que se encontrava gente dentro do Banco, pois bateram no vidro e a explosão deu-se cerca de quatro minutos depois.

O R. *Gobern Lopes*, na sessão de 9-5-86, diria que esta acção foi efectivamente da sua Organização — Cfr. acta respectiva, fls. 9694.

5. Em 19 de Julho de 1981,

elementos da Organização, actuando em nome desta, penetraram no interior dos paióis da firma «Mota & Companhia», de Montemor-o-Velho, por arrombamento da porta, subtraindo fraudulentamente, entre outras coisas, um livro de entradas e saídas de explosivos, cerca de 300 kg de **amonite** 1000/50, 2800 **detonadores eléctricos**; 1800 **detonadores pirotécnicos**.

Parte deste material foi apreendido em casa do R. Macedo Correia — Cfr. auto de busca, fls. 1238 e seguintes.

Material igual foi apreendido na «casa de recuo» do Daniel Horácio e Maria Manuel Everard — *Ap. 86-A*, fls. 14, 266 e 267.

O R. João Martins de Castro detinha igualmente 25 kg de amonite — Cfr. auto de busca, fls. 2280 e v.º, e exame directo a fls. 2665 do proc. principal.

Em julgamento, foi ouvido o declarante Sr. F..., guarda da pedreira, que disse que o furto ocorreu num domingo, e enquanto esteve ausente, entre as 11 e as 15 horas.

Já andava a desconfiar que algo se iria passar, pois, desde dias antes, via um carro passar ao sol posto. Uma vez chegou a persegui-los, mas fugiram.

Confirmou o furto do explosivo e das facturas de compra.

Também ouvido em julgamento, o Sr. F..., encarregado da firma, confirmou o furto do material referido, bem como das facturas de compra.

Macedo Correia, na sessão de 13-11-85, confirmaria também que o furto foi levado a cabo pela Organização **PG/FP-25** e que os explosivos foram distribuídos pelo País, por elementos da DIMA.

6. *Em 21 de Novembro de 1981,*

o Baptista Dias contactou com o Barradas, na Costa da Caparica, para que este o levasse à Covilhã, com explosivos que detinha num saco de viagem.

Seguiram com o Francisco Manuel dos Santos, o «*Matoso*», e, naquela cidade, deixaram os explosivos a um indivíduo desconhecido para que os preparasse.

No dia seguinte, o Baptista Dias foi colocá-los junto dos Postos da GNR do Fundão e da Covilhã, tendo deflagrado ambos.

Na altura verificavam-se problemas laborais nas empresas têxteis da zona.

A CLCR enquadrou a operação, tendo o seu Executivo emitido, em 30-10-81, um telex sob o título «*Da repressão patronal à resistência dos operários do sector têxtil da Beira Baixa*» — Conforme *Ap. 71-O*, fls. 1983.

Também a OUT, através do *Secretariado Permanente*, emitiu um telex, em 24-11-81, criticando as manobras conciliadoras *das direcções sindicais*.

A acção resulta provada pelas declarações do falecido Barradas, fls. 9, 147 v.º; 2204, reconhecimento do local, e a fls. 3233 do proc. principal — Cfr. também *Apensos 7 e 8*.

Govern Lopes, na sessão de 9-5-85, diria que a acção foi da Organização — Cfr. acta de fls. 9694 v.º.

7. *Em 14 de Dezembro de 1981,*

a Organização através dos seus elementos, Baptista Dias, Fulgêncio Lopes e Francisco Manuel dos Santos — o «*Matoso*» — e o falecido Barradas, colocaram um engenho explosivo — bomba — o qual deflagrou, junto do Posto da GNR de Alcácer do Sal.

Transportam-se num Datsun 100 A, branco, com armas de guerra, pistolas de 9 mm, fornecidas pelo Baptista Dias e pelo Fulgêncio Lopes.

O Fulgêncio Lopes preparou o engenho explosivo que explodiu pelas 0 horas e 45 minutos.

A acção foi reivindicada, sob a sigla FP, por telefonema à Anop, conforme o refere o *Ap. 55*, fls. 19 a 21.

A acção resulta ainda provada pelas declarações prestadas pelo Barradas, em instrução, fls. 9, 12 e verso; 17 e verso; 18; 47, confirmadas em instrução contraditória, fls. 3233 e seguintes do 12.º volume; e também pelas declarações em instrução do R. Figueira, fls. 737, confirmadas em julgamento na sessão de 27-5-86.

A acção foi decidida em casa da R. Maria Helena Neto, com a presença desta, o José Ricardo, o Fulgêncio Lopes, o Baptista Dias e o Figueira.

Em julgamento, o Sr. F..., que vivia em casa anexa ao Posto, confirmaria o rebentamento do explosivo.

Investigou a acção e veio a saber que teriam sido três indivíduos a colocar a bomba, enquanto um outro ficou no carro, tendo ouvido na rádio que a acção fora das FP-25, por retaliação sobre a actuação da GNR na Reforma Agrária.

8. *Em 19 de Abril de 1982,*

a Organização coloca e faz explodir, simultaneamente, e em locais diferentes, três engenhos explosivos. Um na viatura CT-16-22, distribuída ao administrador da SAPEC, F..., em Setúbal, onde se encontrava estacionada.

Outro na caixa do correio da residência do director de Marketing da SAPEC, F..., no Estoril.

E o terceiro, no Pinhal Novo, na viatura da SAPEC IR-51-58, estacionada ao lado da residência do administrador dessa empresa, F..., a quem aquela viatura estava distribuída.

A acção foi enquadrada politicamente pela OUT/FUP, em comunicado relativo ao despedimento da SAPEC do R. César Escumalha e reivindicada em panfletos das FP-25 de Abril — Cfr. Aps. 2, 3 e 4.

A testemunha de acusação, Sr. F..., ouvida em julgamento, confirmou as suas declarações constantes de fls. 32 a 33 v.º do *Ap. 2*. Mais esclareceu que, à época, os trabalhadores decidiram acabar a greve na SAPEC por terem chegado a acordo com a Administração.

Foram instaurados processos disciplinares a alguns trabalhadores. Destes, uns aceitaram, por acordo, indemnização e despedimento; outro foi reintegrado. Só ficou o problema do César Escumalha.

A certa altura, recebeu telefonema anónimo de ameaça para deixar correr as coisas e não interferir em nada.

Disse não conhecer o documento das FP-25 então distribuído mas, exibido que lhe foi um exemplar, disse que o elemento ali referido é o César.

O declarante F... disse, em julgamento, ser o chefe de departamento de conservação na SAPEC. Confirmou a explosão no carro que lhe estava distribuído, e referiu ter tido conhecimento do comunicado junto a fls. 20 a 22 do *Ap. 2*, que lhe foi exibido e no qual consta o seu nome.

Confirmou que o César Escumalha recebeu uma indemnização muito superior à dos dois trabalhadores despedidos pelas mesmas razões.

Ouvido também o Dr. F..., em julgamento, confirmaria a explosão no veículo da empresa que lhe estava distribuído, que recebera uma chamada telefónica de alguém dizendo-se das FP-25, ameaçando-o de que a Organização tomaria medidas se não fosse reintegrado um trabalhador da empresa.

Antes, houvera uma greve e por causa disso foram suspensos quatro trabalhadores. Destes, um foi reintegrado e dois aceitaram indemnização de cerca de 1000 contos cada.

Ficou apenas a questão do César Escumalha, que exigiu e conseguiu indemnização muito superior à daqueles, cerca de 4500 contos, claramente acima da que lhe era devida, segundo a legislação laboral.

Foi este declarante quem foi encarregado pela Administração para resolver, com os advogados, a indemnização do César, dentro de certos montantes.

Foi ainda ouvido, em julgamento, o Sr. F..., vizinho do Dr. F..., que disse ter sofrido danos no seu carro Ford Escort, TO-22-51, com a explosão no veículo distribuído àquele pela SAPEC.

9. *Em 7 de Novembro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, faz rebentar uma carga explosiva junto da residência, no Estoril, do empresário Francisco José Simões e, no mesmo dia, efectua acção idêntica no Dafundo, ferindo um transeunte.

A Organização reivindicou a primeira explosão sob a sigla FP 25, ligando-a à empresa «*Progresso Mecânico, Lda.*» sendo certo que aquele industrial nada tinha a ver com esta empresa, Cfr. *Ap. 84-O*, fls. 2 e 3.

Macedo Correia, na sessão de 10-12-85, diria que a acção tinha a ver com os empresários de uma empresa cujo nome não recordava, sabendo, porém, que houve engano no alvo, resultante do facto de a residência do industrial a atingir ter sido obtida através da lista telefónica.

10. *Em 14 de Novembro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, coloca engenhos explosivos nas viaturas de dois administradores da Cometna, em Lisboa, reivindicando a acção, cfr. *Ap. 84-Q*, fls. 52, e ainda *Ap. 10*, 4.º volume, fls. 349.

Macedo Correia, na sessão de 10-12-85, disse que a acção fora da Organização e que fora levada a cabo por causa das questões disciplinares existentes na empresa.

Govern Lopes, na sessão de 9-5-86 (*acta de fls. 9694 v.º*), assumiria a acção como sendo da organização FP-25, logo do Projecto Global, como o demonstrámos.

11. *Em 29 de Novembro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, faz rebentar engenhos explosivos nas residências dos empresários da Lurgel, Jorge Cristóvão e Flaminio Rosa, na Cruz de Pau — Seixal, tendo a acção sido reivindicada sob a sigla **FP 25 de Abril**. — Cfr. *Ap. 16*, fls. 104.

No dia anterior, a FUP difundira no local um comunicado preparando a «opinião pública» para a lição que era «**preciso dar**» aos senhores Jorge Cristóvão e Flaminio Rosa, como já se desenvolveu, ao tratar da Articulação de Componentes — Cfr. *Ap. 16*, fls. 103.

O R. Govern Lopes reconheceu que esta acção foi levada a cabo pela Organização, na sessão de 9-5-86 — Cfr. acta de fls. 9694 v.º.

12. *Em 3 de Dezembro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, efectua um atentado à bomba, colocando explosivos nas instalações do BESCL, nas Caldas da Rainha e em Leiria.

A acção foi desencadeada por causa dos problemas existentes no Sector Vidreiro, da Marinha Grande, e eventual retenção de verbas e incumprimento do contrato de viabilização da empresa CIVE, por parte do Banco ofendido.

Tal questão foi amplamente discutida na OPM — Cfr. **Rn COMPOL, de 12-11-83** — *Ap. 19*, fls. 77 e segs.; *Ap. 23-A* (fls. 4 do caderno amarelo) e *Ap. 74-A*, fls. 23 e 24.

A FUP, através do seu Secretariado Permanente, emitiu um telex, datado de 21-10-83, intitulado «**Contra a Repressão Policial aos Trabalhadores Vidreiros**», exemplares dos quais foram apreendidos aos réus Francisco Soares, *Ap. 46-B*, fls. 193, e Macedo Correia, *Ap. 47*, fls. 35.

A FUP emitiu ainda, acerca do Sector Vidreiro, o comunicado intitulado «**Contra o Terrorismo Selectivo do Governo**», cujo exemplar se encontra a fls. 194 do *Ap. 46-B* já referido.

Em julgamento, a declarante Sr.ª F..., confirmou a explosão, que terá ocorrido pela 1 hora da manhã, provocando danos — vidros partidos quer na sua casa, quer no BESCL, onde fora colocado o engenho.

«Disseram que era uma bomba, parecia um tremor de terra» pormenorizou.

A acção foi reivindicada pela Organização, sob a sigla FP-25 — Cfr. *Ap. 47*, fls. 31, e *Ap. 84-V*, fls. 52.

13. *Em 6 de Dezembro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, colocou, nas Zonas de Setúbal, Barreiro, Almada, Seixal e Lisboa, petardos com panfletos de publicitação da sigla FP-25, vindo a deflagrar os colocados no Seixal, Almada e Setúbal.

Um dos petardos, que rebentou nesta última cidade, veio a provocar lesões corporais num menor de 12 anos, Domingos Martins — Cfr. *Ap. 56*, fls. 2, 3, 4, 64-67 e 68.

Engenhos explosivos semelhantes foram apreendidos na casa do R. Macedo Correia, aquando da sua captura — Cfr. fls. 1236 e segs., fls. 2259 a 2261 do 9.º volume.

14. *Em 23 de Dezembro de 1983,*

a Organização, através de elementos seus, coloca um engenho explosivo sob o veículo do Presidente do Conselho de Administração da empresa «Petróleos Alfa», o qual se encontrava estacionado junto da sua residência.

Tal engenho, que continha 5 kg de TNT, não chegou a detonar por motivo de avaria técnica.

A bomba foi fabricada pelo José António Pereira, que a foi colocar, junto da residência do administrador, com o Daniel Horácio e o José Ricardo.

Esta acção foi já objecto de análise autónoma, a propósito da Articulação de Componentes, apenas se acrescentando agora que o réu Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, diria que a OPM acompanhou esta acção através do R. João Aníbal de Aguiar Gomes (seu elemento), o qual articulou com o R. José Ricardo — elemento da ECA.

Ouvido em julgamento, o Administrador da empresa, F..., confirmou a colocação da bomba e o seu não rebentamento, por deficiência técnica. Referiu ainda ter recebido, pelo correio, um comunicado das FP-25, igual ao que lhe foi exibido e se encontra junto a fls. 32 do *Ap. 84-R*.

Confirmou ainda ter lido o comunicado FUP sobre o mesmo assunto.

15. *Em 6 de Janeiro de 1984,*

a Organização, através de elementos seus, atenta, com explosivos, contra a integridade física dos empresários do ENTREPOSTO, Tecnisado e Tecnitool, em Setúbal, reivindicando a acção — Cfr. declarações do R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-86 (acta de fls. 9695); *Ap. 84-P*, designadamente fls. 10, 13 e 130, e *Ap. 30*, fls. 16.

16. *Em 25 de Janeiro de 1984,*

a Organização, através de elementos seus, fez uma rajada de metralhadora contra a residência do empresário da IVIMA, Sr. F..., sita na Marinha Grande.

A acção foi reivindicada, de imediato, através de telefonema para a ANOP, em Coimbra — Cfr. *Ap. 85-A*, fls. 3 e 5, e, posteriormente, em 1984, aquando da entrevista à ANOP, constante do «D.P.», de 9-3-84, fls. 3 do 1.º vol. do proc. principal, e ainda fls. 10 do *Ap. 85-A*, onde consta o exame laboratorial às cápsulas e projecteis apreendidos no local.

A FUP no seu *Boletim*, n.º 4, de Janeiro de 1984, pág. 8 (junto a *Ap. 46-F*, fls. 313 a 324), publica um artigo do Secretariado Permanente, no qual, sob o título «*Criam-se condições para a radicalização da luta de classes*», refere as empresas do Sector Vidreiro, *CIVE, Manuel Pereira Roldão, IVIMA, e FEIS.*

A págs. 15 v.º do mesmo *Boletim*, analisa-se a situação na empresa IVIMA, considerando que:

«*O patrão Jorge Magalhães tem sido... o responsável pela situação degradante no Sector Vidreiro...*».

Também na reunião da Compol, de 12-11-83, historia-se «o grupo *Magalhães*» e a crise no Sector Vidreiro — *Ap. 19*, fls. 77 v.º.

Sobre esta acção, Macedo Correia diria, na sessão de 4-12-85, que se recorda que o problema fora levantado pelo Seiceira (réu no Proc. 779/85), que residia na Marinha Grande.

Acrescentou que «a fome era tanta que se impunha fazer algo ali», sendo, pois, essencial radicalizar as lutas operárias e depois levar a cabo acções armadas.

Junto à residência do referido Jorge Magalhães foram encontrados, na altura, dois «cocktails Molotov» — *Ap. 85-A*, fls. 3 e 22-23.

17. *Em 28 de Fevereiro de 1984*, a Organização, através de elementos seus, atenta, com explosivos, contra as viaturas de empresários da Covilhã e Castelo Branco, reivindicando a acção — Cfr. *Ap. 58-B*, fls 199, e *Ap. 74-A*, fls. 15.

Macedo Correia, na sessão de 12-12-85, disse que estas acções eram da Organização — *Projecto Global/FP-25* e que inseriam no plano de luta contra os contratos a prazo e repressão nas empresas.

Mais acrescentou que tais atentados foram feitos com o apoio do R. Fernando Beleza da Fonseca, pois ele era funcionário da OPM, para toda a Zona Centro.

Foi com ele e através dele que se fez todo o apoio logístico a esta operação.

O R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, já referida, assumiu também esta acção como da Organização.

18. *Em 20 de Abril de 1984*, a Organização, através de elementos seus, atenta, com explosivos, contra a viatura do Chefe de Finanças de Évora, reivindicando a acção — Cfr. *Ap. 84-J*, fls. 3 e 4.

Govern Lopes, na sessão de 9-5-86 — acta de fls. 9695 —, assumiu a acção como sendo da Organização.

Macedo Correia, na sessão de 12-12-85, disse saber que a acção era efectivamente da Organização — **Projecto Global/FP-25**, por conversa que manteve com o José Ricardo, sobre o assunto.

19. *No dia 4 de Julho de 1984,*

os elementos da Organização, e actuando em nome e no interesse dela, Mário Lamas, Honório e Daniel Horácio — todos RR. no Proc. 779/85 — subtraem fraudulentamente um Ford Cortina, perto da EFACEC, via Norte, no Porto, retiram-lhe a matrícula original, OR-69-67, substituindo-a por uma outra, com números e letras diferentes.

Cerca da 1 hora da manhã, no dia 4 de Julho de 1984, vão colocar uma bomba junto da residência do industrial Liquito, que deflagrou, causando danos materiais.

Depois passam pelo posto da GNR de Barcelos, disparando rajadas de metralhadora contra o edifício, com uma arma de guerra, *que viria a ser apreendida na casa de recuo em Braga dos RR. Daniel Horácio e Maria Manuel Everard*, aquando das suas capturas — Cfr. *Ap. 86-A*, fls. 14 a 18.

No carro subtraído e depois abandonado foi apreendida uma cápsula 9 mm, marca SFI, 34 cápsulas de 9 mm, 6 projectéis e vestígios de engenho explosivo.

Dos exames laboratoriais efectuados resultou que a arma responsável por estes disparos interveio em outras acções violentas e armadas, como adiante se verá.

Estas acções foram reivindicadas sob a sigla FP-25 — Cfr. *Ap. 84-B*, fls. 62.

Em julgamento, o declarante Mário Lamas esclareceu as acções, porquanto foi um dos intervenientes nas mesmas.

Também o R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-86 — Cfr. acta de fls. 9695 —, confirmaria a acção como sendo da Organização FP-25, logo do Projecto Global, como o provámos!...

20. *Em 23 de Agosto de 1984,*

4 elementos da Organização, actuando em nome desta, um dos quais o R. António Garrido, foram colocar uma bomba-relógio na serração de F..., em Proença-a-Nova, a qual rebentou quando o referido Garrido a ia colocar no alvo projectado.

O Garrido é elemento da FUP, foi seu candidato às eleições de 1980 (*Ap. 16*, fls. 153) e fez parte da **C.C. da OUT** e da **C.N. da FUP** (*Ap. 15*, fls. 30, e *Ap. 19*, fls. 49 v.º).

O R. José Ricardo, em manuscrito dirigido ao Daniel Horácio, apreendido na cela deste aquando da sua evasão — *Ap. 89*, fls. 5 a 7 —, refere-se ao Garrido e à acção em que este esteve envolvido nos termos seguintes:

«... *Se for Covilhã será aquele ligado à questão do Garrido e que não quis recuar...*».

Nesse documento, o R. José Ricardo versava, entre outros, o assunto dos elementos da Organização presos no âmbito do Proc. 779/85.

O declarante Mário Lamas, na sessão de 2-10-86, referindo-se à casa de «recuo» sita em Esposende, disse que ali encontrou um tal Dr. Rui médico de Coimbra em nome do qual estava arrendada a casa e que, nela, aquele médico tratara o Honório Alcalde, que ficara ferido na cara e nas mãos «*por causa da bomba que tinha rebentado aqui para o Centro*» sic.

Na mesma sessão, o declarante Mário Lamas diria que não conhecia o Garrido, mas foi-lhe dito pelo «Vitor da Covilhã» que foi ao Garrido que rebentou a bomba nas mãos.

O Honório «recuou» para a casa de Esposende, após ter ficado também ferido nesta acção.

21. *Em 20 de Setembro de 1984,*

a Organização, questionando o tratamento dado aos presos, arremessou, através de elementos seus, uma granada de mão ofensiva para a Cadeia de Coimbra.

Tal acção foi reivindicada sob a sigla FP-25 de Abril — Cfr. *Ap. 85-C*, fls. 8.

Gobern Lopes, na sessão de 9-5-86, assumiu a acção como sendo da Organização — Cfr. acta de fls. 9695 v.º.

22. *Em 24 de Setembro de 1984,*

a Organização leva à prática nova acção, através de elementos seus, que, colocando engenhos explosivos, provocam três explosões em casas de rendeiros, em Montemor-o-Novo, causando danos — Cfr. *Ap. 84-B*.

A acção foi reivindicada sob a sigla FP-25 — Cfr. *Ap. 84-B*, fls. 12.

O R. Govern Lopes confirmaria, na sessão de 9-5-86, que a acção foi da Organização — Cfr. acta de fls. 9695 v.º.

D — BALEAMENTOS

1. Em 19 de Março de 1981, a Organização, através dos seus elementos Virgolino — «**o Miguel**», Fernando Rodrigues da Silva — «**o Faia**», Manuel Sousa Costa, o «**Ricardo**» ou «**Vitor Ricardo**» (réu no proc. 779/85), pelas 15 horas e 15 minutos, na Malveira, realiza uma operação de retaliação, disparando aqueles consciente e voluntariamente sobre Fernando Rolo com intenção de matar, o que só não aconteceu por facto independente da vontade dos mesmos.

Tais lesões foram necessariamente causais de 90 dias de doença, com deformidade notável do 5.º dedo da mão direita.

Os elementos da Organização referidos utilizaram armas Parabellum de 9 mm, designadamente uma Walther P 38, n.º 091 409, uma PSA Tokagipt e uma PMM 3A1.

Foram apreendidas 13 cápsulas e 7 projectéis, calibre 9 mm, Parabellum.

Dos respectivos exames resultaram conexões com outras acções, como se desenvolverá no tema «Armas».

A acção foi reivindicada, sob a sigla FP-25 de Abril, por telefonema e panfletos, **possuindo o R. Macedo Correia o original destes**, conforme Ap. 47, fls. 29.

Esta acção foi decidida e discutida nos órgãos do Projecto Global, na sequência da morte dos militantes da Organização, Vítor David e Carlos Caldas, aquando dos assaltos ao BNU e BTA, em 6-10-80, na Malveira — Cfr. acta manuscrita pelo R. Macedo Correia, apreendida aos RR. Daniel Horácio e Lara Everard — Ap. 86-H, fls. 1191.

Govern Lopes assumiu em julgamento, na sessão de 9-5-86, a acção como sendo da Organização — Cfr. acta de fls. 9693 v.º, n.º 10.

2. Em 25 de Março de 1981,

a Organização, através de elementos seus, designadamente o «*Canja*», Jorge Manuel Alves da Silva, o José Ricardo — «*Afonso*» e o Baptista Dias, pelas 20 horas e 50 minutos, no Dafundo, Lisboa, dispararam voluntária e conscientemente sobre o Director-Geral da «SAPEC», Manuel Inglês Esquível, com intenção de lhe provocar lesões corporais, atingindo-o nos membros inferiores, causando-lhe fracturas ósseas — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86; *Ap. 1*, fls. 46, 3, 34 e 66, e *Ap. 2*, fls. 20 a 22, 37, 40 e 40 v.º; e declarações do falecido Barradas a fls. 12 e 17, confirmadas em instrução contraditória.

Esta acção foi planeada e decidida numa reunião havida na casa do Godinho Claro, no Barreiro, na qual participaram, para além dele, o Figueira, o Baptista Dias, o José Ricardo e o Fulgêncio Lopes.

Aqueles elementos da Organização FP-25 de Abril utilizaram na acção uma arma Parabellum de 9mm, Tokagipt, Firebird, que dispararam.

No local foram apreendidas 3 cápsulas e 2 projecteis Parabellum 9mm.

Dos exames laboratoriais efectuados resultaram conexões com outras acções violentas e armadas da Organização, conforme adiante se desenvolverá.

Esta acção violenta armada foi reivindicada, por telefonema à ANOP, pela Organização FP-25 de Abril — *Ap. 2*, fls. 18 e 37.

Em julgamento, o Dr. F... esclareceu:

- Que aquando do atentado, viu dirigirem-se-lhe duas pessoas, uma das quais disparou;
- Que nem antes nem depois o contactaram, sendo certo que trabalhava em Lisboa embora fosse com frequência à Fábrica;
- Que, num lapso de três dias, foi operado duas vezes, vindo a notar atrofia cada vez maior dos membros inferiores, não querendo recordar-se dos factos;
- Que o R. César Escumalha recebeu indemnização muito superior à dos restantes, em iguais circunstâncias, sendo que o número de «pessoas despedidas não atingiu os dedos de uma mão».

Sobre esta acção pronunciou-se ainda o Sr. F..., que confirmou que à data do atentado havia problemas laborais na empresa.

Quanto à evolução de tais problemas e a solução do caso do César Escumalha, remete-se para o que acima ficou referido pelo Dr. F... — colocação de engenhos explosivos em viaturas da SAPEC, em 19-4-82.

A testemunha de acusação, Sr. F..., esclareceu que, imediatamente antes do atentado, e durante vários dias, viu estacionado, perto da casa do Dr. Esquível, um carro branco com pessoas dentro.

No dia e hora do atentado viu o mesmo carro no local.

Ficou desconfiado, avançou e quando ouviu o ruído, proveniente dos disparos, olhou para trás e viu o carro a avançar a alta velocidade. No chão, cheio de sangue, encontrava-se uma pessoa — o Dr. Esquível.

Acrescentou que logo ali ouviu dizer que no chão estavam cápsulas da arma disparada.

O R. Govern Lopes assumiu na sessão de 9-5-86 a acção como da Organização — Cfr. acta de fls. 9693 v.º, n.º 11.

3. Em 16 de Abril de 1981,

a Organização, através de um elemento seu, dispara com uma pistola de guerra, voluntária e conscientemente, contra Arnaldo da Silva Rodrigues, no Porto, atingindo-o nas pernas, causando-lhe lesões corporais — Cfr. Ap. 80, fls. 38.

De seguida, aquele elemento fugiu, com mais dois, num Morris 1300, azul, matrícula DA-87-37.

No local foram apreendidos um projectil e três cápsulas de 9 mm.

Dos exames laboratoriais efectuados resultou que a arma utilizada foi a PSA Tokagyp, calibre 9 mm, que já havia disparado contra o Fernando Rolo, na Malveira, e viria a disparar, de novo, no homicídio do Director-Geral dos Serviços Prisionais, conforme se analisará no tema «Armas».

Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, diria que esta acção é da Organização FP-25, logo do Projecto Global, conforme o já demonstrámos — Cfr. acta de fls. 9693 v.º, n.º 14.

4. Em 28 de Outubro de 1981,

a Organização, através de elementos seus, nomeadamente os réus Macedo Correia, Maria Suzete Ribeiro, Virgolino, Jacob e Manuel Jorge Magalhães, e o Manuel Eduardo Costa, «O Vítor Ricardo», efectua uma acção armada, atingindo nas pernas, com tiros disparados por uma arma de guerra, o industrial de Vila Nova de Famalicão, João Mesquita de Oliveira, Administrador da firma «Carides», causando-lhe lesões corporais.

A acção foi levada a cabo em Senhora da Saúde — Santo Tirso.

O atentado foi programado, tendo em atenção os problemas laborais na fábrica do atingido, por um lado, e a morte do Guerreiro, por outro — para desviar as atenções policiais para o Norte.

Desta acção foi dado prévio conhecimento à DIMA e à DPM.

Como apoio à acção, foi utilizado um carro subtraído em Guimarães, pelo Virgolino e pelo Manuel Eduardo Costa — «*O Ricardo*», e ainda um Peugeot da Organização.

A acção foi reivindicada pela Organização FP-25 de Abril, via telefone para a Anop, efectuada pelo seu elemento, a ré Maria Suzete Ribeiro — Cfr. Ap. 75, fls. 25, documentos apreendidos na JAR, na Rua de Arroios.

Esta acção resulta provada pelos depoimentos coincidentes, prestados em julgamento, pelos RR. Macedo Correia, Guedes Monteiro e Govern Lopes (que, na sessão de 9-5-86, a refere como da sua Organização — Cfr. fls. 9693 v.º), e pelas declarações da testemunha de acusação F..., que, nas sessões de 24 e 25 de Julho de 1986, confirmou as declarações prestadas em instrução preparatória e contraditória (fls. 154 e segs.; fls. 509 e segs.; 3651 e segs. do processo principal).

A situação no grupo de empresas de que a «Carides» faz parte, continuou a ser preocupação da Organização, conforme se vê, entre outros, do manuscrito do R. João Gomes (Ap. 71-A, fls. 1 a 4) e do Ap. 19 (Cfr., p. ex., fls. 82 v.º).

5. No dia 17 de Junho de 1981,

na Avenida de Berna, em Lisboa, pelas 21 horas e 30 minutos, a PSP tentou interceptar a viatura Mini MS-24-96, que havia sido subtraída em Santarém, e que havia parado num sinal vermelho, atrás de um carro Citroen, DS-85-80, naquele dia, hora e local.

Aquando da intercepção, elementos da Organização, nomeadamente a Lara Everard, o Fernando Rodrigues da Silva — «Faia» e o António Guerreiro, que se transportavam naquelas viaturas, tentaram a fuga, efectuando disparos com armas de guerra, atingindo voluntária e corporalmente, um agente da PSP, causando-lhe lesões corporais.

Na posse daqueles elementos estavam armas de guerra, designadamente uma Walther P. 38, n.º 091 409, calibre de 9 mm, que havia já disparado na Malveira (baleamento do Fernando Rolo), e que viria a ser apreendida, mais tarde, no assalto ao Banco Fonsecas & Burnay, na Póvoa de Santo Adrião.

Aqueles elementos detinham, ainda, a Parabellum Sterling, modelo MK 4, n.º 52 242, de calibre 9 mm, que havia também disparado no assalto aos Bancos da Malveira, em 6-10-80, e aquando dos assaltos aos Bancos do Cacém, em 5-5-80, acções estas reivindicadas sob a sigla FP-25.

Esta arma foi apreendida, pelos agentes da PSP, na altura da ocorrência ora descrita.

Foi igualmente apreendida, nesta altura, a arma Star, modelo SI 681 317, calibre 7,65, Browning, que os elementos da Organização detinham, arma essa que já disparara nos assaltos aos Bancos da Malveira.

Nesta operação foram apreendidas, no total, cinco armas de guerra — uma Firebird Parabellum, n.º 25 248; uma Firebird Parabellum, n.º 25 294, e uma Walther, calibre 7,65 mm, n.º 922 781, para além das já referidas, a Parabellum Sterling, calibre 9 mm, n.º 52 242, e a Star, n.º SI 681 317.

O Réu Fernando Rodrigues da Silva — «*O Faia*», bem como a Ré Maria Manuel Everard foram já condenados por esta acção, por acórdãos transitados em julgado — Cfr. fls. 5130 a 5139 do 17.º vol.; 10 787 a 10 794 e 9272 e 9278, todas do proc. principal.

E — HOMICÍDIOS CONSUMADOS E TENTADOS

1. No dia 5 de Maio de 1980,

no Cacém, pelas 11 horas e 55 minutos, 10 a 12 indivíduos da Organização, alguns encapuçados e actuando em simultâneo, todos com armas de guerra (designadamente uma pistola semiautomática calibre 7,65 Browning; Beretta, modelo 70, n.º 25 497; uma pistola-metralhadora, calibre 9 mm, Parabellum, modelo 25, n.º 141 234, de origem checoslovaca, e uma pistola-metralhadora calibre 9 mm, marca Sterling n.º 52 242), apoderaram-se, pela força das armas, de 5 141 982\$00, sendo 4 428 612\$00 da filial do Banco Totta & Açores e 713 370\$00 da filial do Crédito Predial Português.

Na fuga, aqueles elementos do PG/FP 25, efectuaram disparos, voluntária e conscientemente contra o 1.º cabo da GNR, Henrique do Nascimento Hipólito, com intenção de matar, provocando-lhe lesões, que lhe causaram directa e necessariamente a morte.

Fugiram em 3 veículos automóveis: um BMW, com matrícula falsa, EL-31-93, um Fiat 128, verde, e um Peugeot.

No local foram apreendidos três projectéis e 17 cápsulas, 9 mm Parabellum e 7,65 Browning.

Remetidos ao LPC, resultou, dos respectivos exames laboratoriais (com os n.ºs 1394/80-V e 1603/80-V), que as armas que dispararam, nesta acção, intervieram noutras levadas a cabo pela Organização.

Esta acção foi reivindicada pela Organização, sob a sigla FP 25 de Abril, por telefone e cassette, na qual se referia ter sido abatido um «verme fascista» — Cfr. por todos «Jornal de Notícias», de 7-5-80, e o «Jornal», de 6-5-80, in *Ap. 82*, fls. 200 e 206.

Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, esclareceu que a acção fora discutida numa das reuniões da Comissão da Zona Norte, em casa do R. José António Pereira e que tinha sido planeada para execução anterior ao lançamento do «Manifesto», (*planeamento esse a nível da DIMA com o consenso da DPM*).

O R. Govern Lopes assumiria também a acção como sendo da Organização, na sessão de 9-5-86, conforme respectiva acta de julgamento.

Os declarantes, Srs. F... e F..., disseram, em julgamento, que o assalto de 5-5-80, com alguns assaltantes encapuçados, era em tudo semelhante a um anterior, ocorrido a 15-4-80, sendo que, neste, os assaltantes haviam dito expressamente que «*o assalto era pela causa do Povo, em favor de Otelu*» (palavras textuais da testemunha F...).

Referiram ainda que, enquanto decorria o assalto de 5-5-80, ouviram rajadas de metralhadora, tendo-lhe sido referido, depois, que havia sido morto um soldado da GNR, o qual acorria ao local, após haverem sido accionados os alarmes.

Aquele soldado percorria o mesmo caminho que os elementos daquela corporação seguiam quando accionados os alarmes.

Por sua vez o Sr. F..., caixa da agência do C.P.P., no Cacém, confirmou também, em julgamento o assalto à agência em que presta serviço, em 5-5-80, sendo que alguns dos assaltantes estavam encapuçados, usando um *saco de sarapilheira* para recolha do dinheiro.

Um deles estava encapuçado, à porta, empunhando uma metralhadora tipo FBP.

Após a saída dos assaltantes ouviu tiros na rua, vindo a saber depois que havia sido abatido um soldado da GNR.

2. No dia 13 de Maio de 1980, pelas 18 horas e 30 minutos, em Alcoutim, Algarve, 3 elementos da Organização, em cumprimento de determinação desta, nomeadamente o réu Luís Filipe Govern Lopes, detinham armas de guerra, proibidas, como sejam uma pistola Walther, modelo P 38, n.º 128 007, uma pistola-metralhadora Parabellum, 9 mm, modelo 25, n.º 141 234, e duas granadas de mão, tipo ofensivo, em uso nas Forças Armadas Portuguesas.

Um desses elementos, o Honório Gonçalves Marques, detentor da arma já descrita, com o n.º 128 007, disparou «*a uma distância inferior a 15 centímetros*», voluntária e conscientemente, contra o soldado da GNR, Agostinho Francisco Ferreira, com intenção de o matar, resultando como

consequência directa e necessária dos disparos, a morte daquele agente da autoridade.

Para além das armas já referidas e apreendidas, foram-no ainda 3 cápsulas e 5 projecteis 9 mm Parabellum.

Nesta acção, interveio a viatura Volkswagen, de matrícula DN-84-55, da Organização, registada em nome do réu José Ramos Santos.

Os referidos elementos da Organização, foram julgados e condenados no proc. 706/80, da comarca de Vila Real de Santo António — Cfr. Acórdão, transitado em julgado, apenso aos autos.

Macedo Correia diria, em julgamento, que foi a propósito deste acontecimento que se discutiu pela primeira vez, na Organização, se os seus elementos capturados se deviam ou não reivindicar de FP-25. No entanto, nada ficou assente.

Mais afirmou que o réu naquele Processo, o *Cristóvão Jacinto*, foi um dos elementos que, na zona do Minho, *participou*, na noite de 19 para 20 de Abril de 1980, *na colocação de petardos de publicitação da Organização sob a sigla FP-25*, transportando-se na carrinha Volkswagen supra referida.

Dos exames laboratoriais à arma apreendida (n.º 141 234), verificou-se que a mesma interveio noutras acções da Organização, como adiante se desenvolverá.

3. Em 6 de Outubro de 1980,

na Malveira, pelas 9 horas e 45 minutos, a Organização, através de 9 elementos seus, entre eles o José dos Santos Silva (R. no proc. n.º 779/85), actuando em simultâneo, empunhando e exibindo 6 armas de guerra — uma Astra, modelo 800, n.º 822 803; uma Parabellum, m. 3, A. 1, modelo 39, n.º 23 939; uma PM Sterling, modelo MK 4, n.º 52 242; uma Parabellum, modelo 1906, n.º 171; uma Browning Star, 7,65, modelo SI n.º 681 317; uma Parabellum, 7,65, modelo 1906, n.º 3428 (as outras Parabellum eram de 9 mm) — e, ainda, granadas de mão, apoderou-se da importância de 2 854 822\$50, nas filiais do Banco Nacional Ultramarino e Banco Totta & Açores, mediante a ameaça daquelas armas.

Durante os assaltos e fuga posterior, aqueles elementos dispararam voluntária e conscientemente, com a intenção de matar, vários tiros sobre José Lobo dos Santos, causando-lhe a morte.

Na fuga abandonaram a viatura em que se transportavam, o Fiat PO-56-57, tentando apoderar-se, pela força das armas (o que não conseguiram, por acção da GNR e populares), da viatura Datsun FA-87-88, bem como da viatura Volkswagen HB-34-09.

Alguns deles lograram apoderar-se do Peugeot ES-59-80, enquanto que outros se punham em fuga no veículo marca Toyota 1200, matrícula DR-68-27.

Pela reacção da GNR e populares, vieram a morrer 2 dos elementos da Organização, Vítor Manuel Oliveira David e Carlos Alberto Caldas.

Para além de armas, foram ainda apreendidas 26 munições e 24 cápsulas de calibre 9 mm Parabellum, 7,65 Browning e 7,65 Parabellum.

Dos exames laboratoriais efectuados resultou a intervenção de algumas destas armas em outras acções violentas e armadas, conforme se verá no tema «Armas».

A acção foi reivindicada por panfletos com a sigla FP-25 de Abril.

Foram apreendidos exemplares destes panfletos na sede da FUP/JAR, na Rua da Madalena, em Lisboa, Ap. 79-II, fls. 334; na casa do réu Hélio Salgueiro, na Rua Casal Formiga, n.ºs 20/21, na Marinha Grande (Ap. 59, fls. 4), bem como ao R. Alfredo Poeiras (Ap. 58, fls. 13).

A esta acção se refere o Ap. 84-E, fls. 181, bem como o «**Documento Vítor Ricardo**», já citado.

Govern Lopes assumiria a acção, como da Organização, na sessão de 9-5-86, conforme consta da respectiva acta, fls. 9693.

Macedo Correia, na sessão de 9-12-85, também se debruçaria sobre esta acção, esclarecendo que, à data, estava no Sector de Militarização, onde foi apresentado um relatório sobre os acontecimentos. Segundo tal relatório houve um facto insólito e que foi o de um popular agarrar o elemento da Organização que fazia protecção à porta do Banco.

Os elementos intervenientes no assalto levaram granadas ofensivas, e desses ressaltam os réus José Gomes — o Zé Lela — e o Álvaro de Sousa Monteiro (evadido do E.P.L., em 21-9-85).

Mais referiu que se sabia na Organização que o segundo Banco tinha dispositivo automático de protecção e por isso quem entrasse devia levar uma granada para poder sair.

4. Em 28 de Novembro de 1980,

pelas 15 horas e 30 minutos, a Organização, através de 4 elementos seus, empunhando armas de guerra, designadamente uma Walther de 9 mm P. 38, n.º 357 745; uma Walther de 9 mm P. 38, n.º 114 932, e uma arma Browning 7,65 e um revólver calibre 38, e ainda granadas de mão, com as quais ameaçaram os funcionários e clientes do Banco Totta & Açores, de S. Roque da Lameira, no Porto, pretendeu apoderar-se do dinheiro, que se encontrava em tal agência bancária, o que não conseguiram, em virtude da intervenção da PSP.

No momento da intervenção da PSP, os assaltantes tinham já recolhido num saco cerca de 160 000\$00.

Houve tiroteio, durante o qual veio a falecer o assaltante Carlos Pé Curto, tendo os restantes, na fuga, arremessado uma granada para debaixo do carro da PSP, provocando danos no montante de 105 335\$20 e ferimentos graves em dois dos guardas da PSP e em seis indivíduos que transitavam nas imediações da agência.

Foram apreendidos 3 projecteis e duas cápsulas de Parabellum 9 mm, bem como as armas com os n.ºs 357 745 e 114 932, de cujos exames laboratoriais resultou já terem tido intervenção em outras acções violentas e armadas, conforme desenvolveremos no tema «Armas».

Os assaltantes utilizaram para seu transporte um veículo marca BMW, no qual apuseram a matrícula falsa FR-40-46 — Cfr. *Ap. 82*, fls. 12 a 14, e *Ac. do T. Judicial de Sintra*, junto aos autos (fls. 2069 a 2094).

Em audiência, a testemunha de acusação F... afirmou que a matrícula FR-40-46 pertence ao seu veículo pesado de mercadorias, o qual nunca lhe foi subtraído.

5. *No dia 23 de Agosto de 1981*, em Cascais, pelas 9 horas e 25 minutos, dois elementos da Organização, que se transportavam num veículo Austin 1300, de matrícula GD-69-30, actuando em cumprimento das determinações daquela, dispararam, voluntária e conscientemente, com intenção de matar, sobre o administrador da Standard Eléctrica, F..., o que não conseguiram, por motivos alheios à sua vontade.

De tais disparos resultaram graves lesões corporais no referido administrador e ainda no seu motorista.

Aqueles elementos da Organização utilizaram uma arma Parabellum 9 mm, M 3 A 1, modelo 39, n.º 051 301, e uma Parabellum Sterling, de 9 mm, modelo MK 4, n.º KR45 730, que vieram a ser apreendidas, mais tarde, noutras acções da Organização, como se verá no tema «Armas».

Nesta acção foram apreendidas, pelas autoridades, 16 cápsulas 9 mm, as quais foram submetidas a exames laboratoriais.

Em julgamento, foi ouvido o Sr. F..., motorista, também atingido pelos disparos, e que disse ter a acção ocorrido por volta das 9 horas e 20 minutos; os atiradores eram dois; estavam na frente da rede que veda as instalações da empresa; foi atingido nas coxas e no peito, por ricochete.

Mais esclareceu que as armas eram metralhadoras e que ouviu dizer que era uma acção das FP 25 por causa de qualquer coisa relacionada com a

Companhia. Afirmou que foi feita uma rajada baixa, **que lhe foi directamente dirigida.**

Ouvido também em julgamento, o administrador da Standard Eléctrica confirmou serem dois os atiradores.

Quando foi atingido, já o seu motorista o tinha sido, em ambas as pernas e no peito.

Referiu que a sua sorte foi não ter vindo no carro da Companhia. Se assim fosse, apanharia as rajadas de frente, pois os atiradores esperavam-no e não contavam que viesse em outro carro.

Nunca mais ficou bom, está em riscos de cegar, necessitando de tomar insulina e fazer tratamentos em Londres, com frequência.

O R. Macedo Correia, na sessão de 3-12-85 esclareceu a acção, que fora discutida na **DIMA**, antes de ser realizada, ficando encarregado da mesma o Comando da Zona de Lisboa, do qual fazia então parte o R. José Ricardo e o Baptista Dias.

A acção foi feita por causa dos salários em atraso e repressão na empresa, tendo sido imediatamente reivindicada nos jornais e na rádio. Referiu ainda que a **OPM** vinha preparando a acção, distribuindo panfletos sobre a situação na empresa.

O R. Govern Lopes, na sessão de 9-10-86, assumiria a acção como da Organização — Cfr. respectiva acta, fls. 9693 v.º.

6. No dia 3 de Outubro de 1981,

em Alcainça, Malveira, a Organização, através de elementos seus, armadilha uma viatura automóvel, que abandona na berma do lado direito da estrada, junto a uma árvore.

De seguida, telefona para o Posto da GNR da Malveira, dizendo que tinha havido um acidente de viação no local onde o carro se encontrava armadilhado.

Conforme já se desenvolveu, foram dois elementos da GNR de Mafra que acabaram por se deslocar ao local, vindo ambos a falecer, em consequência directa e necessária da explosão do veículo, quando um deles abria a porta do mesmo — Cfr. Ap. 84-N.

Esta acção foi levada a cabo ainda como retaliação pela morte dos seus dois elementos, Carlos Caldas e Vítor David, no decurso do assalto aos Bancos da Malveira, em 6-10-81 — Cfr. supra.

Já em 18-10-80, em acta manuscrita pelo réu Macedo Correia, apreendida ao Daniel Horácio e Maria Manuel Everard (in *Ap. 86-H*, fls. 1190 e 1191), a Organização analisa e citamos: «**a falta de técnica que determinou os incidentes da Malveira. Haverá sobre o caso uma ofensiva contra a GNR...**».

Macedo Correia disse, em julgamento, que fora a Suzete quem telefonara à GNR da Malveira.

A testemunha de acusação, o Sr. F..., ouvido em julgamento, disse que assistiu à explosão ocorrida perto de sua casa. Estava no pomar quando viu chegar um Jeep da GNR, que parou atrás do carro armadilhado, que se encontrava estacionado com a frente virada para uma moradia. Os dois «guardas» dirigiram-se ao carro, dando-se então a explosão.

O carro parecia avariado ou roubado.

Ouvido também em julgamento, o Capitão da GNR, Sr. F..., disse que o carro fora armadilhado para atingir elementos da GNR da Malveira, por aqueles terem tido intervenção aquando do assalto de 6-10-80, acima referido.

Esclareceu ainda que foram elementos da GNR de Mafra e não da Malveira, que se deslocaram ao local, por falta de pessoal neste Posto.

Mais referiu que foi uma mulher quem telefonou a avisar do carro abandonado e que afinal estava armadilhado.

Esclareceu ainda que soube de comunicados das FP-25, reivindicando o atentado, dizendo que era um aviso às forças da repressão e que o dono do veículo que explodiu seria oportunamente indemnizado — Cfr., a propósito, Ap. 82, fls. 169 a 172.

Governador Lopes, na sessão de 9-5-86, diria que acção foi da Organização — Cfr. acta de fls. 9694 v.º.

7. No dia 13 de Outubro de 1981,

pelas 14 horas, na Póvoa de Santo Adrião, a Organização, através de vários elementos seus, encapuçados e armados com pistolas de guerra, com as quais ameaçaram os funcionários, apoderou-se de 2 443 855\$90 do Banco Fonseca & Burnay.

Aqueles elementos empunhavam e dispararam durante a acção, designadamente, uma Walther de 9 mm, P. 38, com o n.º 091 409 (então apreendida); uma PSA de 9 mm Tokagypst com o n.º E23 943 (também ali apreendida); uma PM Parabellum M 3 A 1 de 9 mm, modelo 39, n.º 015 301; uma Parabellum Sterling de 9 mm, modelo MK 4, n.º KR45 730; uma PSA Walther de 9 mm e uma Parabellum de 9 mm M3A1.

Pelas autoridades foram apreendidos, no local, 5 cápsulas e 3 projectéis de 9 mm.

Dos exames laboratoriais efectuados, resultou a intervenção daquelas armas em outras acções violentas e armadas, conforme se verá no tema «Armas».

Durante o tiroteio, os elementos da Organização dispararam, voluntária e conscientemente, com a intenção de matar, contra um popular, Fernando de

Abreu, provocando-lhe lesões corporais, necessariamente causais da sua morte — Cfr. *Ap. 88-B*, fls. 368, e *Ap. 88-A*, fls. 9 a 12, 13 e 14.

Os assaltantes utilizaram as viaturas Austin 1100 com as matrículas IP-48-29 e FG-91-14, respectivamente.

A acção foi reivindicada pela Organização em conferência de Imprensa — Cfr. «D.N.», de 17-10-81, fls. 210 do Proc. n.º 703/82, apenso aos autos.

Conforme já se disse no tema «**Romagens**», no decorrer desta acção morreu o elemento da Organização, António Guerreiro, que detinha o Bilhete de identidade em nome de João Gonçalves Torres Menezes, mas com a sua foto aposta — Cfr. Proc. n.º 703/82, fls. 184 a 236, maxime fls. 205; *Ap. 88-A*, fls. 9 a 14; *Ap. 88-B*, fls. 368; Proc. principal, fls. 1066, 10 249 a 10 254.

Macedo Correia na sessão de 5-12-85 disse que a acção fora de rotina, para recuperação de fundos através da componente fechada do Projecto Global. E ainda que na **DIMA** houve um certo mal-estar quando lá se transmitiu a posição da **OPM** no sentido de que o produto dos assaltos até então (cerca de 20 000 contos), não era suficiente e precisavam de mais dinheiro, motivo por que teve de se fazer esta acção.

Nela entrevistaram elementos da Zona Sul e de Lisboa, entre os quais o Baptista Dias, o José Ricardo, o Joaquim Grilo (réu no Proc. 779/85) e o António Guerreiro.

Acrescentou que sobre a acção e morte do António Guerreiro foi feito um relatório, apresentado na DIMA.

Em julgamento, a testemunha de acusação F..., disse que se apercebeu de que no terraço, em frente à sua casa, se encontrava um indivíduo, muito inquieto, vestido com uma camisa de quadrados.

Na fase de instrução, a mesma testemunha reconheceu o réu Virgolino Cantanhede como o indivíduo que estava no terraço.

Em julgamento confirmou este depoimento — Cfr. fls. 1061 a 1065 do proc. principal.

O Sr. F..., marido da testemunha supra referida, ouvido na sessão de 25-10-86, confirmou o depoimento daquela e o prestado na fase da instrução — fls. 1056 a 1060 do 5.º volume.

Acrescentou que viu uma arma na mão do indivíduo que se encontrava no terraço e que lhe pareceu uma FBP.

Viu também dois indivíduos armados a sair do Banco e a entrar num carro que avançou a alta velocidade. Um destes estava encapuçado.

Identificou ainda o indivíduo que estava no patamar, de cara descoberta, **como sendo o que consta com o n.º 67 no album que lhe foi exibido** em julgamento, o qual é, efectivamente, o réu Virgolino Cantanhede.

Mais referiu que aquando da sua ida à janela, o Virgolino fez uma rajada para o ar.

Governador Lopes, na sessão de 9-5-86, assumiu a acção como sendo da Organização — Cfr. acta de fls. 9693.

Por seu lado, também o falecido Barradas falou, em instrução, deste caso, referindo o Baptista Dias como estando na operação — fls. 23 v.º, 1.º volume.

3. Em 9 de Junho de 1982,

o réu Estêvão Vargas e outros elementos da Organização, ainda não identificados, actuando em nome desta, empunhando pistolas de 9 mm, dispararam voluntária e conscientemente contra os ocupantes do veículo BT-27-94, na convicção de que nele seguiam dirigentes da Cooperativa Boa Hora do Torrão, quando aqueles viajavam na estrada, perto desta Cooperativa, à hora e dia de semana em que era usual ali passarem os seus dirigentes.

Os disparos foram efectuados com intenção de lhes causar a morte (tendo previamente, para melhor concretização dos seus intentos, obstruído a via com tábuas com pregos espetados), só não conseguindo os resultados pretendidos por circunstâncias alheias à sua vontade.

As reuniões da Cooperativa da Boa Hora tinham habitualmente lugar às **4.ªs feiras (dia em que ocorreu o atentado)** e terminavam por volta das 24 horas, sendo certo que os disparos foram efectuados às 23 horas e 50 minutos.

A acção referida como todas as que vêm sendo descritas, executada em cumprimento das decisões da Organização e para concretização dos seus fins, foi reivindicada sob a sigla FP 25 e enquadrada politicamente pela componente «legal» OUT/FUP, conforme o já afirmámos a propósito do «**Caso Torrão**».

A testemunha de acusação, Sr. F..., ouvida em 31-7-86, disse ser um dos dirigentes da Cooperativa da Boa Hora.

Afirmou que, quando se dirigia da Cooperativa, para a sua residência, detectou as tábuas, com pregos, que tinham sido colocadas na estrada. Recuou e foi chamar a GNR, para ir ao local.

Mais esclareceu que, após o tiroteio, apareceram panfletos das FP-25, a reivindicar a acção, como se o tivessem atingido a si e ao seu companheiro.

Antes houvera já cartas caluniosas contra si, remetidas para a Cooperativa, e, inclusive, ameaçaram-no de morte pelo telefone, se dentro de oito dias não reintegrasse os oito trabalhadores suspensos, entre os quais se encontrava o réu Estêvão Vargas, o qual foi despedido por ir para férias sem aviso e quando era necessário ao trabalho.

Reconheceu os comunicados da OUT e das FP-25, dizendo que exemplares divulgados, antes da operação, lhes eram sempre metidos debaixo da porta.

Reconheceu as tábuas, cujas fotos lhe são exibidas — Cfr. fls. 48 do *Ap. 15*.

Esclareceu ainda que o declarante A..., após ter consultado os ficheiros da Cooperativa, reconheceu o réu Estêvão Vargas, como sendo o autor dos disparos.

O Estêvão Vargas e a testemunha F... estavam sempre em desacordo, na Cooperativa, e depois que o Vargas saiu de lá, em 9-7-81, nunca mais se falaram. (Cfr. *Ap. 15*, fls. 56).

9. No dia 6 de Dezembro de 1982,

elementos da Organização, actuando em nome desta, dispararam consciente e voluntariamente, com intenção de matar, tiros de pistola-metralhadora, contra o administrador da «Fábrica de Louças de Sacavém», Monteiro Pereira, causando-lhe lesões corporais que lhe provocaram, directa e necessariamente, a morte.

A execução da acção foi discutida numa reunião da **DIMA**, tendo em conta os avisos já efectuados e a propaganda feita a nível OPM.

No local do atentado foram lançados panfletos das FP-25 de Abril reivindicando a acção.

A acção foi enquadrada pública e politicamente pela Subcomponente CLCR no seu Boletim Resistência (Cfr. *Ap. 80*, pág. 47, bem como o *Ap. 11*; proc. principal, págs. 19 e 124; *Ap. 82*, fls. 122; Proc. 703/82, fls. 123, apenso aos autos; *Ap. 84-DI*, fls. 137 e 138).

Os disparos foram efectuados, entre outros, pelo R. Virgolino Cantanhede.

O R. Macedo Correia, em 3-12-85, confirmaria, em julgamento, a acção como vem descrita, esclarecendo que a mesma fora programada devido aos salários em atraso e à repressão na empresa.

A testemunha de acusação, Sr. F..., ouvido em julgamento, disse ter assistido ao homicídio, que se deu a cerca de 50 m de si. Ouviu estampidos. Olhou e viu um indivíduo caído no chão e dois em pé, armados, um com uma pistola, outro com uma Walther, apontada ao que jazia no chão. ***Este ainda se tentou levantar, mas um dos homicidas deu-lhe mais dois tiros, que o atingiram no tronco.***

Seguidamente, puseram-se em fuga num veículo automóvel que os aguardava.

Antes, um deles deu um tiro para o ar e gritou: «***Viva a classe operária***», ao mesmo tempo que espalhava panfletos siglados de FP-25.

Foram recolhidas cápsulas e projecteis no local. Dos exames laboratoriais efectuados resultou que as armas responsáveis pelos respectivos disparos vieram a ter intervenção noutras acções da Organização, como adiante se demonstrará.

Igualmente ouvido em julgamento, o Sr. F..., que confirmou o teor das informações constantes do Ap. 17, fls. 275, e referiu que um dos intervenientes neste homicídio foi o Virgolino Cantanhede.

10. *Em 30 de Abril de 1984,*

a Organização, através de elementos seus, executou um atentado contra a residência de um rendeiro de S. Manços, fazendo rebentar uma carga explosiva, do que resultou a morte de uma criança.

A acção foi reivindicada pelas FP-25 de Abril e já foi tratado autonomamente, pelo que se acrescentará apenas que o R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, assumiu a acção como da Organização — Cfr. acta de fls. 9695.

Macedo Correia, na sessão de 5-12-85, disse que a acção foi do Comando Sul, sendo discutida na DIMA.

Depôs em julgamento o pai da vítima, Sr. F..., que confirmou a explosão e a conseqüente morte do seu filho, de 4 meses de idade; que a bomba fora colocada nas traseiras da casa e junto ao quarto onde dormia o menor.

O quarto tinha uma janela a cerca de um metro do chão.

A casa era do seu pai, o qual tinha deixado de lá residir há mais de 6 meses.

11. *Em 29 de Maio de 1984,*

cerca das 8 horas, em Santo António dos Cavaleiros, dois ou três elementos da Organização, em cumprimento de determinações desta, armados com pistolas de calibre 9 mm Parabellum, dispararam consciente e voluntariamente, com intenção de matar, contra o ex-Administrador da firma Gelmar, Canha e Sá, provocando-lhe lesões corporais, necessariamente causais da sua morte, que ocorreu de imediato.

No momento lançaram, junto do cadáver, vários panfletos reivindicando a acção em nome das FP-25 de Abril.

No local foram apreendidos 6 projecteis e duas cápsulas 9 mm Parabellum.

Efectuado exame laboratorial, concluiu-se que as armas, então disparadas, já tinham tido intervenção em outras acções violentas, como se verá no tema «Armas», vindo uma delas a ser recuperada na posse do Joaquim Dias Lourenço, aquando da sua captura em 25-5-86.

A acção foi tratada autonomamente pelo que só se acrescentará que, em julgamento, foram ouvidas as testemunhas que presenciaram o atentado:

- A testemunha A... disse ter ouvido os tiros quando saía de casa e, ao mesmo tempo, viu passar a correr dois indivíduos que não conhecia. Logo após, viu a vítima no chão a sangrar. Mais esclareceu que já vira aqueles dois homens nesse mesmo dia, naquele local, com capuzes.

— A testemunha B..., ouvida em julgamento, disse que quando se preparava para ir para a escola, viu dois indivíduos nas escadas, de gabardina e capuzes na cabeça. Ouviu, então, os tiros e depois viu aqueles a correr pela rua abaixo, um deles levando uma arma. Depois viu a vítima no chão e panfletos à volta com a sigla FP-25.

Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, referiu a acção como sendo da Organização — Cfr. acta de fls. 9694.

12. Em 1 de Junho de 1984,

cinco elementos da Organização, cumprindo determinações desta, dispararam, consciente e voluntariamente, com intenção de matar, pistolas de arma de guerra, calibre 9 mm Parabellum, que empunhavam, contra o industrial Arnaldo Freitas de Oliveira, em Lisboa, não ocorrendo a sua morte, por motivos alheios à vontade daqueles, mas apenas lesões corporais.

Os referidos elementos da Organização abandonaram o local, espalhando panfletos com a sigla FPs-25 de Abril, reivindicando a acção.

No local foram apreendidos dois projecteis e cinco cápsulas de 9 mm, Parabellum.

SAPEC? Efectuado exame laboratorial, concluiu-se que as armas então disparadas intervieram em outras acções violentas e armadas, conforme se desenvolverá no tema «Armas».

Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, assumiu a acção como sendo da Organização — Cfr. acta fls. 9693 v.º.

Esta acção já foi acima desenvolvida, pelo que apenas se acrescentará que, em julgamento, foi ouvido o ofendido Arnaldo Freitas Oliveira, que disse ter sofrido onze impactos no corpo, **perdendo tanto sangue que ficou muito tempo sem ver.**

Confirmou ter recebido anteriormente ameaças de morte.

Foi também ouvida a testemunha F... que, em julgamento, disse ter assistido ao atentado; que o indivíduo que disparou estava na rua, sozinho, mas havia outros dentro de um carro que lhe fazia apoio. Quando viu a vítima a cambalear, **socorreu-a pois era enfermeiro.**

Posteriormente, foi seguido por uma viatura BMW branco e recebeu ameaças pelo telefone, **dizendo que se falasse o matavam.**

13. No dia 25 de Setembro de 1984,

pelas 8 horas e 10 minutos, em Arcozelos, quando o gerente da fábrica de Cerâmica «Modelar», Manuel Liquito, se transportava no veículo de matrícula

BI-05-82, cruzou-se com a viatura NN-19-79, marca Datsun 1200, na qual se transportavam 4 elementos da Organização, que, actuando em nome desta, empunhando armas de guerra Parabellum de 9 mm, dispararam com elas vários tiros contra a viatura daquele, obrigando-o a parar.

Tais elementos eram o Mário Lamas, o Seiceira, o Baptista Dias e um tal Vítor da Covilhã.

De seguida, um dos elementos da Organização, saindo do carro, dirigiu-se ao ofendido e, à **queima-roupa**, (a cerca de um metro), voluntária e conscientemente, com intenção de o matar, disparou dois tiros contra aquele.

A morte do referido Liquito só não sobreveio porque o mesmo conseguiu desviar a arma, sofrendo, no entanto, lesões corporais na perna esquerda.

Esta acção foi reivindicada por panfletos com a sigla FP-25 de Abril, que foram feitos na sede da FUP, de Barcelos, pelo seu tesoureiro, António Alves (réu no proc. 779/85).

Este, como elemento de ligação da OPM à ECA comunicou aos elementos desta componente, que o Liquito andava em discussão com os vizinhos da fábrica Modelar, por causa do local onde eram deitados os resíduos da fábrica — assim se determinando a acção.

No local foram apreendidos três projecteis e quatro cápsulas 9 mm Parabellum.

Da análise laboratorial efectuada às cápsulas apreendidas, concluiu-se que uma das armas intervenientes nesta acção tinha já disparado no «Caso de Caneças» e no atentado contra o administrador da Fábrica de Loiças de Sacavém.

O declarante Mário Lamas confirmaria, em julgamento, na sessão de 2-10-86, a acção tal como acabou de ser descrita e na qual, aliás, interveio.

Gobern Lopes, na sessão de 9-5-86, assumiu a acção como sendo da Organização — Cfr. acta de fls. 9695.

Esta acção deverá ser correlacionada com as já descritas (colocação de um engenho explosivo na residência do Manuel Liquito e disparos de metralhadora contra o Posto da GNR de Barcelos), igualmente levadas a cabo por causa da questão dos resíduos da fábrica «Modelar».

14. No dia 10 de Abril de 1985,

no lugar das Guardieiras — Maia, quando agentes da PJ procuravam deter o Honório Alcalde e o Baptista Dias (contra os quais havia mandados de captura), que estavam parados nos sinais vermelhos, dentro de um carro, com o Amândio Ribeiro e o Luís Amado, os mesmos resistiram à ordem de prisão.

Os quatro iniciaram forte tiroteio, com armas de guerra, que detinham, procurando atingir os agentes da autoridade.

Na sequência do tiroteio, veio a falecer o Luís Amado e foram capturados os outros três.

Foram-lhes apreendidas, para além de outro material e documentos, cinco armas de guerra.

Após exame laboratorial concluiu-se que tais armas já tinham tido intervenção em outras acções violentas e armadas, a analisar no tema «Armas».

15. No dia 19 de Julho de 1985,

a Organização através de elementos seus, ainda não identificados, assassina, na Costa da Caparica, o seu ex-elemento José Manuel Barradas, como acto de retaliação, por aquele ter resolvido abandoná-la e colaborar com a Justiça.

A Organização reivindicou desde logo a acção e o R. Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, assumiu-a como sendo da Organização, qualificando-a como execução, de um «bufo da Polícia» — Cfr. acta de fls. 9694.

Tal homicídio enquadra-se na designada «justiça revolucionária», tipificada no doc. 16 do PDEC.

A acção foi concertada entre os elementos da Organização, presos ou ainda em liberdade, conforme resulta do documento junto ao *Apenso 89*, fls. 22, ponto 2, já analisado, do qual citamos de novo:

«Queremos deixar expressa que a atitude a tomar em relação a chibos e traidores é de idêntica responsabilidade quer dos companheiros no exterior como no interior...».

O declarante Luís Gomes, na sessão de 9-10-86, disse que, enquanto em liberdade, o dono da casa da Quinta do Conde, onde esteve escondido, lhe comunicara que já haviam localizado o Barradas, na Costa da Caparica, e que o iam abater.

A arma responsável pela morte do Barradas veio a ser apreendida numa carrinha abandonada junto ao EPL e que estava preparada para servir de apoio à evasão, que se verificou em 21-9-85, e que abrangeu dez dos réus dos processos ora em julgamento.

16. Em 15 de Fevereiro de 1986,

a Organização, através de elementos seus, como acto de vingança pelo alegado mau tratamento a que os seus elementos presos estavam a ser sujeitos nos estabelecimentos prisionais, assassinam à queima-roupa, o Director-Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Gaspar Castelo Branco.

A arma de guerra utilizada já tinha tido intervenções em outras acções violentas e armadas da Organização, como sejam os atentados contra Arnaldo Rodrigues, no Porto, o Fernando Rolo, na Malveira, conforme se verá no tema «Armas».

O declarante Luís Gomes, na sessão de 9-10-86, disse que o caso do Dr. Castelo Branco foi discutido numa reunião apelidada de Estado-Maior, ocorrida após as prisões de 1984, para os lados da Ericeira. Ali foi dada informação de que tinha sido tomada a decisão de abater o Dr. Castelo Branco e o Juiz Martinho. Mais declarou ter sido então a primeira vez que apareceu uma proposta assim à sua frente e que todos votaram a favor.

Govern Lopes, na sessão de 9-5-86, confirmou que o homicídio do Dr. Castelo Branco foi levado a cabo pela Organização — Cfr. acta de 9-5-86 a fls. 9694.

VIII

DAS «AGENDAS DO LOPES» AO «JARDIM DO CARREGAL»

ou

DE COMO NO PROJECTO GLOBAL TUDO ESTÁ RELACIONADO COM TUDO

O caso que vamos agora analisar é um dos muitos exemplos da plena articulação entre as componentes do Projecto Global e a prova acabada de que *ECA* e *FP-25* não são mais do que designações, para consumo interno ou externo, de uma mesma realidade: *a Componente da Luta Armada do Projecto Global*.

Assim:

Em *25 de Outubro de 1982*, os elementos da Organização, actuando em nome desta, RR. José Ramos dos Santos — «*O António*», José António de Jesus — «*Fernando Padeiro*», Alexandre Figueira — «*Patrício*» e Aldino Mendes Pinto — o «*João*», evadido do EPL em Setembro de 1985, *subtraíram fraudulentamente*, e contra a vontade do dono, o *veículo Datsun* de matrícula GG-51-15, que se encontrava estacionado na Rua do Mergulhão, *em Santarém*. Para conseguirem apoderar-se do veículo, o R. José Ramos dos Santos abriu a porta daquela viatura com uma chave que não era a original, colocando-o depois em movimento através de uma ligação directa.

De seguida, os elementos do comando, já referidos, retiraram do carro a matrícula original e apuseram-lhe uma outra de que eram previamente portadores, a BB-98-01, para melhor escaparem à vigilância policial, regressando a Lisboa e escondendo-o em lugar não apurado.

Para Santarém aqueles elementos **haviam-se feito transportar** no **veículo HN-12-44 da Organização, Austin 1300** vermelho, embora **registado em nome do R. José Manuel Estêvão Vargas desde 3-4-80 a 19-5-83** — data a partir da qual o registo passou para o nome do R. José Manuel dos Santos Prates, mecânico da Organização com salário fixo — *Cfr. fls. 5403, 18.º vol.*

No trajecto para Santarém, este veículo foi conduzido pelo réu José Ramos dos Santos, **«o António»**, elemento a quem estava normalmente distribuído — *prova produzida pelo R. Figueira, em julgamento, na sessão de 27-5-86, confirmativa da já prestada em instrução.*

É, pois, falsa a versão que uma testemunha de defesa do réu Estêvão Vargas apresentou em audiência, segundo o qual o veículo era propriedade do réu Estêvão Vargas, que o utilizara entre 1980 a 1983.

Este veículo da Organização viria a ser apreendido, em 19-6-84, na posse do R. José Manuel dos Santos Prates, mais propriamente na sua oficina de mecânico, contendo no seu interior a documentação do veículo FG-53-89, registado, desde 7-12-81, em nome do R. Armando Herculano Lopes Ferreira, residente no Porto e elemento da JAR (*Cfr. fls. 5407 do 18.º vol. e Auto de Busca e Apreensão, Apenso 17, fls. 21*).

No seu interior foi também apreendida a documentação relativa ao veículo marca Fiat 128, matrícula DT-58-70, registado em nome do R. Otelo Saraiva de Carvalho desde 6-4-81 (*Cfr. fls. 5404*) e *Ap. 17, fls. 21*.

De notar que, aquando da prisão do falecido Barradas no «CASO DO TIROTEIO DO CARREGAL», lhe foi apreendida, entre a sua documentação pessoal, a declaração do imposto sobre veículos daquela viatura referente a Novembro de 1982, em nome do José Manuel Estêvão Vargas, residente no Torrão (*1.º volume do Proc. 136/83, 2.º J., 2.º Sec. do Tribunal Criminal do Porto, apenso aos autos fls. 97*).

Três dias após a subtracção do veículo GG-51-15, na noite de 28 para 29 de Outubro de 1982, os RR. José Ramos dos Santos — o «**António**» — o Fulgêncio Lopes, o Aldino Pinto — o «**João**» — e o R. Calção Bernardes — o «**Manuel**», **dirigiram-se a Caneças**, distribuindo-se pelo veículo subtraído em Santarém, já com a matrícula falsa BB-98-01, e por um outro, marca Toyota e **matrícula NT-24-79, alugado no dia 26 de Outubro de 1982 pelo Fulgêncio Lopes** à agência Avis de Setúbal, figurando como segundo condutor o R. José António de Jesus (*Cfr. Apenso 9, fls. 30*).

Ao chegarem, **pelas 3 horas da manhã, junto ao Campo de Futebol, em Caneças**, circulavam por forma a levantarem suspeitas ao Sr. F..., guarda-nocturno, que na altura se encontrava nas imediações acompanhado de F...

O guarda-nocturno dirigiu-se então, ao condutor do Toyota e, enquanto o interpelava, os outros três elementos, dois dos quais transportando sacos, saem do Datsun. Ao pretenderem entrar no Toyota, o guarda-nocturno identificou-se e exigiu que aqueles se identificassem. Como o não fizessem, puxou da sua arma e ordenou-lhes que se encostassem à viatura.

É então que um deles lhe aponta uma arma à cabeça, à distância de cerca de um metro, e premiu o gatilho com intenção de o atingir, o que só não aconteceu por avaria da arma.

Gerou-se, entretanto, tiroteio entre o guarda-nocturno e os elementos acima referidos, os quais se puseram em fuga.

No local, abandonaram o arsenal referido no auto de notícia de *fls. 6 do Ap. 9*, designadamente **6 chapas de matrícula**, vários materiais e ferramentas e ainda **uma mala de tiracolo no interior da qual se encontrava um contrato de arrendamento de uma casa sita em Sesimbra**, em nome do R. Fulgêncio Lopes, **duas agendas pessoais deste e várias documentação.**

Dessa documentação ressalta uma carta manuscrita pela R. Maria Helena Neto, que era dirigida ao «*Afonso*», ou seja, ao R. José Ricardo — *Cfr. depoimento do declarante F..., na sessão de 21-7-86, Exame Laboratorial de fls. 2160 a 2168 do proc. principal e ainda declarações da R. Helena Neto, em 6-3-86.*

Em julgamento, a testemunha F... declarou ter sido ela quem apanhou «**o saco com armamento**», e que assistiu no Posto da GNR ao arrolamento do seu conteúdo, confirmando integralmente o depoimento de instrução e o reconhecimento fotográfico do R. Fulgêncio Lopes.

O Sr. F... foi também ouvido, em julgamento, prestando depoimento integralmente confirmativo da acção, tal como foi descrita, e ainda as declarações que prestara a *fls. 6 e seguintes do Ap. 9*.

No local, foram apreendidas três cápsulas percutidas. Do exame laboratorial efectuado (*fls. 110 a 112 do Ap. 9*), concluiu-se que uma das cápsulas (B) foi **disparada pela mesma arma que viria ainda a intervir no Atentado Contra o Administrador da Fábrica de Loijas de Sacavém**, e no **Atentado contra Manuel Liquito, gerente da Fábrica de Cerâmica Modelar**, em 25-9-84.

Neste último atentado interviria ainda uma outra arma, a Tokagipt n.º 25 043, que viria a ser apreendida aquando do **Tiroteio das Guardieiras**», durante o qual viriam a ser capturados os RR. Baptista Dias, Honório Alcalde, Amândio Ribeiro (todos RR. no Proc. 779/85) e falecer o Luís Amado (que era também elemento da **OPM/FUP**, para além de integrar, como é evidente, a componente **ECA/FP-25**) — *Cfr. Exame Laboratorial 1470/85-V*,

sendo que esta matéria será oportunamente desenvolvida no Capítulo Armas, e *declarações dos elementos da PJ, F... e F..., em julgamento.*

Do arsenal apreendido em Caneças, ressaltam duas armas de guerra:

A — *Uma pistola metralhadora* de calibre 9 mm Parabellum, marca *M.3.A.I.*, com o n.º 015 301, de cujo exame laboratorial (*fls. 100 a 103 do Apenso 9*), resultou ter já disparado nas acções violentas e armadas seguintes:

- *Atentado contra o Administrador da Standard Eléctrica*, em Cascais, no dia 23 de Julho de 1981;
- *Assalto ao Banco Fonecas & Burnay, da Póvoa de Santo Adrião*, em 13-10-81, durante o qual, aliás, viria a falecer o António Guerreiro, «*Carlos*» ou «*Hugo*», acerca do qual já tecemos considerações, no tema «*Romagens aos Cemitérios*».

B — *Uma pistola semiautomática CZ*, n.º 571 630 que, de acordo com o respectivo exame laboratorial citado, interveio no assalto ao *Banco Pinto & Sotto Mayor*, no *Fogueteiro*, em Novembro de 1980.

Com base no recibo de pagamento da renda do apartamento em Sesimbra — reconhecido pela testemunha F..., em audiência — *em nome do R. Fulgêncio Lopes (Cfr. Apenso 9, fls. 9), a Polícia Judiciária viria a descobrir e a apreender, aí, um autêntico arsenal bélico da Organização de que nos dá conta o Auto de Busca e Apreensões de fls. 21 a 24 do Apenso 9.*

Deste arsenal, destacam-se:

- *Um morteiro de 60 mm das Forças Armadas Portuguesas com uma granada de morteiro;*
- *Duas granadas de bazuca, em uso nas F.A.;*
- *Três granadas ofensivas;*
- *Duas granadas defensivas;*
- *Oito espingardas G3, calibre 7,62 mm Nato*, uma das quais apresentando cano serrado e ausência de coronha;
- *Uma espingarda metralhadora marca Armalite — A110 de calibre 7,62 mm, Nato;*
- *Uma pistola metralhadora marca Tomson;*
- *Uma pistola metralhadora marca Star, sem carregador;*
- *Uma pistola marca Star, calibre 7,65 mm.*

HÁ AINDA A REALÇAR:

- *Sete óculos para soldadura electrogénea;*
- *Uma máscara de protecção de gases;*

- **Quatro gorros de flanela** tipo máscara;
- **Várias peças de fardamento militar**
- e
- **Centenas de munições;**
- **Cerca de 150 panfletos das FP 25 referentes ao «Caso do Torrão»;**

(Cfr. fls. 53 a 56 e auto de exame directo de fls. 35 a 40 do referido Apenso 9).

Parte das espingardas automáticas G 3, ali apreendidas, faziam parte do chamado **Lote das «1000 do Capitão Fernandes»**, conforme consta do *ofício do Estado Maior do Exército, junto a fls. 76 do Apenso 9.*

De acordo com os depoimentos, em instrução, do falecido Barradas (fls. 499, 3.º vol.), e, em julgamento, do R. Figueira (na sessão de 28-5-86), essas armas foram levadas por este, de Alfarim para a casa do Fulgêncio Lopes, em Palmela-Valdera, onde foi descoberto um cárcere, conforme já o provámos.

Daqui, esse material seguiu para Setúbal, ficando à guarda do R. César Escumalha, num anexo a uma oficina, algures naquela cidade.

Pouco tempo antes da busca e apreensão na já referida casa de Sesimbra, o R. Fulgêncio Lopes, juntamente com o falecido Barradas, o Aldino Pinto (o «João»), o José Ramos dos Santos (o «António»), e o Francisco Manuel dos Santos (o «Matoso»), foram àquela oficina, onde já se encontravam o César Escumalha e outro indivíduo não identificado.

O César dirigiu-se então ao anexo e entregou **àqueles quatro duas grandes malas, que transportaram de seguida para o apartamento do Fulgêncio Lopes em Sesimbra.** Uma vez no seu interior, as malas foram abertas, na presença do Barradas, o qual constatou o material bélico que transportaram e ali deixaram.

Estas as declarações que prestou o falecido Barradas, em instrução preparatória, confirmadas em instrução contraditória, no dia 26-9-84 (fls. 498 e v.º), acrescentando então que, cerca de 15 dias depois do transporte, a Polícia Judiciária apreendeu essas armas naquele apartamento.

Pela importância de que se revestirá, no desenvolver deste caso, queremos ainda realçar, de entre a documentação apreendida na mala a tiracolo, o conteúdo das duas agendas pessoais do R. Fulgêncio Lopes, juntas ao Apenso 9, fls. 187.

Uma delas, cuja capa é estampada, contém, na sua página 4, uma relação de rubricas de despesas e de respectivos montantes, sobressaindo o de *«trajectos»* e *«Castro»*.

A fls. 6, **consta um croquis dum banco**, porquanto nele se refere o «**Gabinete do Gerente**», «± 20 empregados» e a casa forte.

A fls. 33 v.º, consta um outro croquis de um banco.

Na AGENDA cuja capa é azul escura, «**Plano Diário 1982**», **consta a lápis, a fls. 6 v.º, a anotação das datas das reuniões da CC da OUT**, que efectivamente viriam a ter lugar, naquela data, com a sua presença, conforme se conclui do *Apenso 19*, manuscrito Otelo, fls. 21 a 23.

A fls. 12 v.º, anotam-se **reuniões da CP, nos dias 3, 4 e 5 de Setembro de 1982**. Cotejando a Agenda com o *Apenso 19*, **constata-se, a fls. 28**, deste, que efectivamente houve uma reunião da CP da OUT em 4-9-82, faltando, entre outros, o **R. Lopes**, conforme Otelo expressamente anota.

Na mesma folha da Agenda, e relativamente ao dia 11, consta a frase «**CP alargado 14,30 h**».

Consultado, mais uma vez, o manuscrito de Otelo, fls. 29, verifica-se ter havido nesse dia uma reunião do Conselho Político da FUP.

Ainda,

na mesma agenda, a fls. 16 v.º, sob o timbrado «NOTAS», constam diversos nomes e algarismos manuscritos a lápis, dos quais **ressalta o de Otelo**.

Na parte «**Endereços e Telefones**» constam nomeadamente os do R. *Acácio Justo (Fisipe)*, do R. *Godinho Claro*, do R. *Fernando Almeida*, das sedes da FUP, de Lisboa e Évora, da R. *Helena Neto*, dos RR. *Júlio Vitorino* e *Mouta Liz*.

A apreensão destas agendas suscitaria discussão no interior da Organização, levando, inclusive, o R. José Linhas a manuscreever em apontamentos pessoais, Apenso 74, fls. 27: «Quantas casas não foram queimadas com as agendas apanhadas ao Lopes?».

E o R. OTELO manuscreevia a fls. 13, do *Ap. 19*, 2.º cad.:

«**RECOMENDAÇÃO À DPM SOBRE QUESTÕES SEGURANÇA (AGENDAS APANHADAS OPERAÇÕES)**»... (REUNIÃO COMPOL 19/20 MAIO/84).

OTELO, na sessão de 4-7-86, disse, sobre o R. Fulgêncio Lopes:

«**Eu não conhecia o nome completo, pertenceu à CC da OUT e depois à FUP, mas em 1982 desapareceu...**»

Porém,

no dia 7-7-86, instado acerca das agendas apreendidas ao Lopes, **diria que se lembrava disso e que tiveram sempre a preocupação de não denunciar a parte fechada da Organização.**

«Tendo sido o Lopes um elemento da componente aberta podia ter nas suas agendas elementos sobre o Projecto Global e que pudessem revelar a parte clandestina da Organização» — disse textualmente.

OTELO NÃO SABIA NADA DA COMPONENTE CLANDESTINA, MAS UM SIMPLES MILITANTE DA OPM CONHECIA-A?!...

SEM COMENTÁRIOS...

Mas também o **R. Fulgêncio Lopes** terá desde logo manifestado a sua preocupação com o facto de ter deixado as agendas e o contrato de arrendamento da casa de Sesimbra, praticamente nas mãos da polícia.

É o que resulta da carta que lhe é dirigida por sua mulher, junta aos autos no *Apenso 24*, fls. 20, onde se pode ler:

«O César (leia-se César Escumalha) esteve cá... Hoje de manhã soube o que se passou... Dei volta a tudo mas contrato da casa, claro, não está cá — tinhas tu na bolsinha da mala...».

De notar que o Luís referido na mesma carta é o Luís Vicente dos Santos (*cfr. fls. 19 v.º do Apenso 24*), o qual foi ouvido como testemunha de acusação, no dia 2-9-85, confirmando conhecer o casal com quem mantinha relações de amizade.

Na casa dos pais do R. Fulgêncio Lopes, em Évora, foram apreendidos uma carta de condução e cartões da Caixa Nacional de Pensões, do Instituto de Assistência Psiquiátrica e cartão de contribuinte, todos em nome do Luís Manuel Vicente dos Santos, tendo neles, porém, apostas fotos do **R. Fulgêncio Lopes**. (*Cfr. Apenso 24, fls. 9 a 13*).

De notar ainda que esta testemunha de acusação fora militante, com o Fulgêncio Lopes, no **PRP** e na **FUP** (*Apenso 70, fls. 61 e 65 e declarações da testemunha, na sessão já referida*).

Na sequência destes acontecimentos, como era fácil prever, o R. Fulgêncio Lopes «entrou na clandestinidade», para empregar a expressão do réu Figueira, que, na sessão de 28-5-86, diria sobre aquele réu:

«Encontrei-me com ele, uns dias após o caso de Caneças. Só me disse que ia entrar na clandestinidade...».

No *Apenso 24-C*, fls. 120 e 121, a mulher do Fulgêncio Lopes, F..., manuscreeve mensagens para aquele, datadas de 16-11-82 e 6-12-82, respectivamente, pedindo-lhe marcação de encontros por interposta pessoa.

De fls. 120 citamos:

«P'ro Lopes»

«... se for uma pessoa que não conheço estou à porta do bar com o lenço branco. Essa pessoa deverá conduzir-me até ti...».

O próprio R. manuscrevia no verso daquela missiva a resposta, marcando o respectivo encontro.

De fls. 121 transcrevem-se as alternativas do encontro propostas pela mulher:

«...»

1.^a 3.^a-feira no mesmo local e à mesma hora...

Se não puderes não há problema...

2.^a 5.^a-feira no mesmo local às 9 horas — 21 h...

3.^a 4.^a-feira a qualquer hora, desde que haja condições, a confirmares ao César, para ele me dizer 3.^a à noite ou 4.^a logo de manhã...»

O réu Fulgêncio Lopes viria a «**recuar**», na expressão da Organização, para Moçambique, de onde escreve a carta, datada de 9-5-84, dirigida a seu pai, junta aos autos (*Apenso 24, fls. 15*).

O declarante Mário Lamas vai aí encontrá-lo, em 1985, quando também ele próprio «**recua**», ainda que por escassos meses.

Mário Lamas diria, aliás, na sessão de 6-10-86, que o Fulgêncio Lopes estava «**recuado em Moçambique**» *por causa de uma troca de tiros com um guarda-nocturno, material de guerra, etc., etc. ...*» (sic).

Às agendas do Lopes voltaremos, aquando da análise da já célebre «**Mala do Barreiro**», dado terem ligações entre si.

Entretanto, e seguindo a cronologia dos acontecimentos, após o furto da viatura, em Santarém, e do «Tirroteio de Caneças», no dia 3 de Fevereiro de 1983, pelas 20 horas e 15 minutos, três indivíduos, empunhando armas de guerra, roubam a Joel Trindade dos Santos o veículo de matrícula BF-00-90, quando se preparava para entrar com o mesmo na garagem do seu prédio, sito em Lisboa.

Obrigam-no a passar para o banco detrás e levam-no consigo, mas este logrou fugir, atirando-se para fora do carro, junto a uns semáforos na Avenida do Brasil (*Cfr. Apenso 10, I, fls. 55 e 52, e declarações do ofendido, confirmadas em julgamento*).

Nessa mesma noite, cerca das 22 horas, quando, perto do Campo de Tiro, em Alcochete, os assaltantes se preparavam para substituir as chapas de matrícula do veículo (acabado de roubar), por outras não verdadeiras, foram surpreendidos pelo proprietário da herdade F..., que disparou tiros de caçadeira para os intimidar.

Estes ripostaram, disparando as armas de guerra que detinham e fugiram no mesmo veículo.

No local foram apreendidas, pela GNR, três cápsulas (*Cfr. Apenso 10, I, fls. 68 e 92*). Submetidas a exame, no L.P.C., dele resultou que as cápsulas haviam sido deflagradas por duas armas.

Quanto às cápsulas designadas no Exame por *A*, concluiu-se terem sido disparadas por uma arma que já intervieria no *Atentado contra o Administrador da SAPEC* e viria a disparar também no chamado «*Tiroteio do Jardim do Carregal*», em 28 de Fevereiro de 1983, e ainda no *assalto à Renault de Setúbal*, em 30 de Março do mesmo ano (*exame do LPC 1916/83-V, in fls. 102 a 104*) e no *Atentado contra Arnaldo Freitas de Oliveira*, em 1-6-84 (*exame do LPC n.º 2386/84-V, Ap. 80, fls. 393*).

Quanto à cápsula designada por *B*, concluiu-se ter sido deflagrada por uma arma que efectuara os disparos no *Atentado contra o Administrador da Fábrica de Loiças de Sacavém*, em 6-12-82. Esta arma, como já dissemos, veio a ser apreendida aquando do «*Tiroteio das Guardieiras*».

Importa realçar ainda que o processo referente a estes factos — «*Tiroteio em Alcochete*» — foi incorporado nos autos atinentes à *Mala do Barreiro*.

Este facto determinou o lapso da querela, que ora se corrige, constante dos artigos 510.º a 514.º e 517.º e nos quais se situam aquelas cápsulas como apreendidas na «*Mala do Barreiro*».

No dia seguinte, 4 de Fevereiro de 1983, cerca das 22 horas, três indivíduos roubaram, pela força das armas, que exibiam, o veículo Citroen CX 2200, matrícula CM-31-90, propriedade de Ilídio Pelicano Lopes Cunha, quando este acabava de o estacionar junto à sua residência, sita na Rua ..., em Lisboa. Obrigaram-no a entrar de novo para o carro, sob a ameaça das armas, e levaram-no para Monsanto, onde o abandonaram.

Os assaltantes apoderaram-se ainda de vária documentação do ofendido, que se encontrava no interior do veículo, da qual se realçam um *livro de cheques da U.B.P., em nome da empresa «Aripa.— Ilídio Pelicano e Assoc., Lda.»*, um *outro livro de cheques da mesma empresa mas relativo ao B.P.A.*; um *livro de cheques, pessoal, do B.P.A.* e um *livro de cheques, também pessoal, do Banco Totta & Açores — Cfr. as declarações do ofendido, em julgamento.*

★

No dia 28 de Fevereiro de 1983, pelas 0 h e 30 m, no Porto, junto ao Jardim do Carregal, a PSP interceptou as viaturas *Diane, IT-72-19*, e *Fiat 124, LH-95-04*, registadas em nome dos RR. Delfim Santos Martins e Joaquim Dias Lourenço, respectivamente, então conduzidas — a primeira viatura — pelo R. Figueira, que ia acompanhado da Ré Maria Suzete Ribeiro — e a segunda — pelo falecido Barradas, acompanhado de mais três indivíduos do sexo masculino.

Quando os elementos da PSP solicitaram ao Barradas que mostrasse o interior do porta-bagagens do veículo que conduzia, alguém do grupo deu ordem de disparar sobre os guardas, iniciando-se de imediato forte tiroteio.

Durante o mesmo lograram fugir os réus Maria Suzete e Aldino Pinto e outro indivíduo.

Foram presos, durante os acontecimentos, o R. Figueira e o falecido Barradas. No interior daqueles veículos, então apreendidos, foi encontrado o material descrito no auto de notícia de *fls. 4, 5 e 6 do processo do Carregal*, e a *fls. 7 e 8 do mesmo processo*.

Do material apreendido há que realçar, pela sua importância, o seguinte:

NA VIATURA DYANE:

— *Sete capuzes.*

NA VIATURA FIAT 124:

— *1 pistola metralhadora*, de calibre de 9 mm, Parabellum (9 mm Luger) marca M.3.A.1., modelo 39 e com o n.º 025 971, examinada a *fls. 332 e 333*;

— *1 pistola semiautomática*, de calibre 9 mm, Makarov, com o n.º de série CA 3484, examinada a *fls. 331 e 332*;

— *1 revólver de calibre 32 S & W Long*, marca Taurus, modelo 32, Standard, com o n.º de série 267 215, examinado a *fls. 330 e 331*;

— *Cerca de 113 munições*, conforme auto de notícia e exame laboratorial citado a *fls. 333 e 334*;

— *Vários carregadores*;

— *1 granada*;

e a seguinte documentação:

— Vários exemplares de *teses do 1.º Congresso da FUP*, que se iria realizar a *5 e 6 de Março de 1983*;

— *17 cadernos OUT* com o título «*Documentos aprovados no 1.º Congresso*»;

— Um exemplar do Boletim «*Resistência*» (CLCR);

— *Livro do Congresso OUT da Marinha Grande* (apenso por linha ao *17.º volume*);

— Seis páginas de papel, *com planos de assalto a agências bancárias, contendo pseudónimos dos elementos da Organização que os iriam efectuar*;

— *Agenda do R. Govern Lopes, donde consta uma lista de matrículas de carros da DCCB, em tudo idêntica à encontrada e*

- apreendida ao R. Otelo Saraiva de Carvalho, Ap. 19, parte inicial, doc. n.º 1, no qual Otelo teve o cuidado de anotar «DCCB — Direcção Central de Combate ao Banditismo» (Cjr. Auto de notícia fls. 5 e exame laboratorial de fls. 411 a 414 do proc. do Porto).*
- *Uma chapa em prata na qual está inscrito o nome de Manuel Monteiro Madureira e respectiva residência — o proprietário do veículo CZ-49-85, infra-referido.*
 - *Documentos de propriedade dos veículos apreendidos.*

A destacar, pelo seu relacionamento com o roubo, em 4-2-83, do veículo CM-31-90, propriedade de Ilídio Pelicano Cunha, já referido, a apreensão dos seguintes documentos:

- *1 porta-cheques com 20 cheques do BPA, em nome de Ilídio Pelicano Lopes Cunha;*
- *9 cheques do mesmo banco, em nome da firma «Aripa Pelicano Assoc. C.P. Arquitecto, Lda.»;*
- *21 cheques da União de Bancos Portugueses — UBP, em nome de «Aripa Ilídio Pelicano Ass. Lda.».*

TODA ESTA DOCUMENTAÇÃO HAVIA SIDO ROUBADA COM O JÁ REFERIDO VEÍCULO **CM-31-90**. Cfr. fls. 5 v.º, proc. do Porto 136/83 e declarações do ofendido em julgamento, na sessão de 22-7-86.

★

FICOU PROVADO, pelas declarações coincidentes dos réus Figueira, em instrução (fls. 741 v.º e segs.), e julgamento, em 28-5-86; Ângelo Benevides, em instrução (fls. 814 e segs.), e julgamento, em 10 de Abril de 1986; do FALECIDO BARRADAS, em instrução (fls. 21 v.º e segs., 119, 2154 e segs.); pela prova documental existente nos autos; pelas declarações F... e F... (proprietários dos veículos roubados); de F... (que assistiu ao assalto) e ainda dos elementos da PSP, F..., que teve intervenção no tiroteio e prisões e reconheceu a R. Suzete (fls. 83 e v.º do Ap. 83, e sessão de 23 de Junho de 1986), e F... (Ap. 83, fls. 346-348, o qual confirmaria ainda as informações de serviço dos autos), que:

No dia 26 de Fevereiro de 1983, os RR. Figueira, Godinho Claro, José António Moreira — «**O Raul**» e o José António de Jesus — «**Fernando Paideiro**» se dirigiram para o Porto, no Fiat 124, matrícula LH-95-04 (propriedade do R. Joaquim Dias Lourenço) e que os RR. Aldino Pinto, José Ramos dos Santos e o falecido Barradas se transportavam numa camioneta Renault, propriedade deste e por si conduzida, tendo em vista levar a cabo

um assalto a uma agência bancária e uma acção violenta armada sobre um posto da GNR, acções estas determinadas pela Organização na concretização dos seus objectivos e fins.

De notar que, no veículo do Barradas, foram ainda transportados, cobertos por um oleado, armamento e fardamento militar para utilização nessas acções.

Aqueles dois grupos seguiram separados, encontrando-se em Espinho, cerca das 18 horas, no «Nosso Café», local onde já se encontravam, aguardando-os, os RR. Govern Lopes («o *Anarquinho*») e o Fernando Rodrigues da Silva («o *Faia*»).

Depois seguiram para o Porto, indo jantar a um restaurante da zona da Ribeira, onde veio a aparecer o R. Gomes Rola, transportando-se num Talbot branco.

Durante o jantar e já com a participação daquele, discutem as acções violentas e armadas a levar a cabo. Após informação dada pelos RR. José Ramos dos Santos e Govern Lopes sobre a necessidade de 3 viaturas, decidem apoderar-se de três carros, conforme o previa o plano traçado por este último e pelo R. Fernando Rodrigues da Silva, ambos chefes da operação.

Depois do jantar, foram buscar a ré Suzete a um café sito na mesma zona da Ribeira.

Todos os elementos, à excepção do Godinho Claro e do José António Moreira, participam no roubo dos três carros necessários às operações planeadas.

Os RR. Figueira e Maria Suzete Ribeiro, transportando-se num carro Renault 16, e o R. Gomes Rola, no já referido Talbot branco, ficam a fazer segurança no exterior da garagem, sita na Av. Fernão Magalhães no Porto, enquanto que os restantes se dirigem ao seu interior e, perante a ameaça das armas, que exibem, obrigam o guarda F... a entregar-lhes três carros, **um Talbot, BZ-80-02; um BMW, matrícula CZ-49-81 e um Visa, matrícula DN-08-61**, propriedade de F..., F... e F..., respectivamente.

Na posse de tais veículos, aqueles elementos dirigem-se a uma mata, perto de Espinho, onde lhes retiram as matrículas originais e lhes apõem outras de que previamente se havia munido: No **Talbot** colocaram a matrícula **IS-01-14**, no **BMW** a matrícula **DN-54-41** e no **Visa** a matrícula **BN-32-89**.

Aquando do «**Tiroteio no Jardim do Carregal**», e subsequente apreensão dos veículos envolvidos e respectivo recheio, foram encontradas, e apreendidas, no carro FIAT 124, já identificado, as chapas de matrícula **CZ-49-81** (2) e **DN-01-61** (1) **que correspondiam, como dissemos, aos veículos roubados, marcas BMW e Visa**, respectivamente.

Por outro lado, aquando da recuperação do primeiro destes veículos, o de marca **BMW**, que veio a ser localizado em Miramar, já com a colaboração

do Barradas, entretanto preso, verificou-se conter no porta-bagagens, *as chapas de matrícula DN-08-61 e BZ-80-02*, já referidas, e um par de chapas *ON-54-41*.

Após a alteração das matrículas e terem distribuído os carros por vários locais, tendo em vista a execução das acções planeadas, dirigiram-se a Esmoriz, a uma casa previamente arranjada para o efeito pela R. Maria Suzete.

Esta casa fora arrendada pelo R. Ângelo Benevides a solicitação da Suzete, que usava o pseudónimo de «*ANA*».

O «arrendamento», que datava de 23-2-83, e era da importância de **40 000\$00 mensais**, foi conseguido através de um *anúncio* publicado no «Jornal de Notícias», do Porto, pelo qual foi pago a quantia de **1000\$00** (Cfr. depoimento, em instrução, de Ângelo Benevides — a fls. 818 v.º —, confirmado em julgamento, bem como o documento apreendido à R. Maria Suzete Ribeiro, constante de fls. 75 do 1.º Vol. do Proc. 136/83 vindo do Porto, e no qual se pode ver a listagem das rubricas e despesas com a acção, donde resalta a quantia de **1000\$00** para «anúncio» e de **40 000\$00** para «casa»).

O proprietário da casa, Sr. F..., confirmaria em julgamento, na sessão de 24-7-86, o referido «arrendamento» e as suas declarações prestadas em instrução — fls. 312 e 313 do Proc. do Porto, nas quais consta o reconhecimento, por fotografia, dos RR. Maria Suzete e Ângelo Benevides.

Do processo do Porto, fls. 62 e 63 do I vol., constam os *documentos assinados pelo R. Ângelo Benevides*, referentes à casa de Esmoriz, ora em análise. Nesta casa, foram, aliás, detectadas *impressões digitais*, em vários objectos, tendo-se concluído, através dos exames laboratoriais efectuados, que as mesmas eram dos *RR. Suzete e Benevides* — Cfr. exame de fls. 302 a 309.

Anote-se que também nos *veículos LH-95-04 e IT-72-09*, apreendidos após o tiroteio, foram deixadas *impressões digitais do falecido José Manuel Barradas* (no LH-95-04) e dos RR. *José Alexandre Figueira e Maria Suzete Ribeiro na outra viatura* (conforme se apurou laboratorialmente, exame de fls. 315 a 318).

O R. Ângelo Benevides diria, em instrução e em julgamento que, tendo proposto à Suzete para irem passar esse fim de semana, na casa, a mesma lhe respondeu que não podia ser, *pois aguardava a vinda de amigos de Lisboa, que iam lá ficar*.

Também o falecido Barradas, em instrução (fls. 119, 1.º vol.), e o R. Figueira, em instrução (fls. 741 v.º) e julgamento, afirmariam a sua pernoita na tal casa de Esmoriz, tendo o R. Figueira acrescentado, na sessão de 28-5-86, o pormenor de a Suzete, que dormiu com o Govern Lopes, no mesmo quarto,

ter, inclusive, pedido aos elementos que ali ficaram para não saírem juntos, já que o proprietário morava ali ao lado.

Efectivamente, o proprietário, Sr. F..., morava, à data, numa residência contígua àquela vivenda (*Cfr. fls. 312 do 2.º vol. do Proc. do Porto*).

★

Durante o tiroteio que teve lugar junto ao Jardim do Carregal, ficaram feridos os agentes da PSP, Srs. F... e ...F, os RR. Figueira e Barradas e ainda um outro elemento da Organização que conseguiu fugir (*Cfr. exames e documentação clínica de fls. 242 a 246, 248, 345, 355, 398 e 420*).

No local foram recolhidas, pela PSP, 6 cápsulas percutidas.

Enviadas ao Laboratório de Polícia Científica, resultou, do respectivo exame, terem sido disparadas pela mesma arma que já disparara no **atentado contra o Director-Geral da SAPEC**, Dr. Inglês Esquível, arma essa que viria a intervir noutras acções conforme se demonstrará — *Cfr. fls. 340 a 342 do Ap. 83*.

Realça-se que, conforme consta de *fls. 114 do 1.º vol. do Proc. do Porto*, logo após a troca de tiros junto ao Jardim do Carregal, um taxista transportou um indivíduo ferido até Esmoriz, onde o deixou, junto a uma casa para a qual entrou através duma janela. Por sua vez, de acordo com o conteúdo de *fls. 94*, após a referida troca de tiros, foi visto um casal transportando-se na **moto TV-84-99**, sendo que o indivíduo do sexo masculino parecia ferido.

Na casa de Esmoriz foram encontrados, pela Polícia Judiciária, vestígios de sangue numa almofada e na persiana de uma das janelas — *Cfr. fls. 113 e exame laboratorial de fls. 297 e 298*.

Por outro lado, no dossier sobre o «**Caso Carregal**», apreendido ao R. Macedo Correia, consta um resumo, por si manuscrito, do processo, ao qual teve acesso, onde faz a referência expressa à moto TV-84-99 (propriedade da Organização, como já se referiu, e se encontra registada no nome do Rui Manuel dos Santos Jacob, irmão do R. José Santos Jacob) — *Cfr. fls. 1936, 9.º vol., e fls. 5348 do 18.º vol. do Processo Principal, e Ap. 47, fls. 99-100*.

Tal moto estava distribuída ao R. Jacob e era habitualmente conduzida por este como se alegou.

O R. Macedo Correia, na sessão de 13-11-86, pronunciando-se sobre o teor dos apontamentos citados, assumi-los-ia como seus e diria que foram retirados do processo respeitante a este caso — «**Caso Carregal**» — e que se enquadravam numa série de diligências efectuadas para apurar do estado das coisas, esclarecendo ainda que a moto ali anotada era da Organização e **estava normalmente distribuída ao R. José Jacob**.

Mário Lamas, na sessão de 1-10-86 diria que, aquando da sua estadia — («**recuo**» — na sua linguagem) — em Moçambique, se encontrara e falara com o R. José António de Jesus — «o **Fernando Padeiro**» —, tendo-lhe este contado, que no «**Caso do Carregal**», fugira com a Suzete e com outro, que se esconderam num caixote do lixo e que depois foram ter com o «**Beti-nho**» — alcunha do R. José Jacob, sendo este quem os ajudara a completar a fuga.

A propósito dos documentos apreendidos à ré Suzete (fls. 75 do Proc. do Porto), o R. José Linhas, tal como fizera para as agendas do Lopes, anota no seu manuscrito de fls. 27, Ap. 74-C:

«... Quantas casa / apoios queimadas com as agendas apanhadas à Suzete...»!

Na mesma folha anotaria ainda:

«Quantas armas entregues?»

«Quantos presos não bufaram?»

«Quantas recuperações não foram divididas?»

Estas questões que o R. José Linhas coloca, tinham relação directa com a «**Questão Duarte**», e logo, com o inquérito de que este réu era alvo, conforme o referimos, oportunamente.

É o que claramente resulta da notação, supra referida, manuscrita pelo R. Linhas, quando nela refere, entre outros assuntos:

«Esta habilidade de se dizer aqui que os cam. n/ testemunham contra o Duarte p/ que ele os não denuncie não a engulo...»

(...)

«Arranjar apoios

» **casas**

Alugar casa PDEC

Queimar recuos

Furar segurança...»

«Que falava se fosse dentro»

«Camaradas inibidos pela presença do Duarte?!...»

Recorde-se que a R. Maria Suzete viria a evadir-se, em 23-3-85, do Estabelecimento Prisional das Mónicas (16.º vol., fls. 4956), através de uma acção violenta e armada levada a cabo por elementos da Organização PG/FP-25, entre eles o Teodósio Alcobia e o Honório Alcalde (RR. no Proc.º 779/85), segundo os esclarecimentos do Luís Gomes na sessão de 9-10-86.

O R. José Sequeira Linhas é um dos responsáveis da OPM/FUP, a nível Norte, e fez parte da Compol.

Retomando a questão do *material e documentação apreendida nos veículos Dyane e Fiat 124*, já identificados, importa destacar, na parte que agora nos interessa, os apontamentos manuscritos sobre o planeamento das acções a levar a cabo por aqueles elementos da Organização, as quais não foram executadas em virtude do incidente, que levaria uns à prisão e outro à fuga.

Nesses planos anotam-se os pseudónimos dos elementos que iriam intervir, alguns dos quais já conhecidos deste Tribunal, como por exemplo:

- «**João**» — ou seja o Aldino Mendes Pinto;
- «**Faia**» — ou seja o R. Fernando Rodrigues da Silva;
- «**António**» — ou seja o R. José Ramos Santos;
- «**Patrício**» — ou seja o R. Figueira.

Este viria a colaborar, posteriormente, na descoberta da verdade, não só no caso do Carregal, mas também no desmembrar e desventrar de toda a Organização em que se inseria: a Organização ora em julgamento (*Cfr. fls. 9 a 15 e 227 a 287 do Proc. do Porto*).

Acerca deste caso foi desenvolvida grande campanha de apoio aos presos, sendo a questão discutida nas várias componentes e subcomponentes do Projecto Global.

Na concretização da sua função de enquadramento político das acções violentas e armadas levadas a cabo pela componente ECA/FP-25, a componente OPM acompanhava e preocupava-se com o julgamento dos réus.

Com efeito, na *reunião da Compol*, de 5 e 6 de Maio de 1984, foca-se, para além doutros, o julgamento do «*Caso do Carregal*». *Otelo* manuseou no seu caderno preto, *Ap. 19, fls. 2*:

«Julgamento Baptista e locais p/ mobilização

...

Barradas / Figueira em 13 / Jun»

Pedro Goulart, no seu manuscrito, a *fls. 27 in fine, Ap. 57*, anotou:

«... telex d. CLCR sobre julg. Porto (dia 13);
e a *fls. 27 v.º*, a meio, anotava o adiamento do julgamento, no dia 13:

«Julg. do Porto / adiado para 10 de Outubro».

Significativa é ainda a passagem sobre o assunto constante da Acta dactilografada da reunião Compol/FUP de 19 e 20 de Março de 1983, documento este apreendido ao R. **Júlio Vitorino**, *Ap. 25-A, fls. 57 e 58, maxime fls. 58*:

«... Dadas as questões levantadas à volta dos acontecimentos do Porto, foi aprovada uma proposta no sentido de serem através das

estruturas adequadas, dados os esclarecimentos necessários para posterior discussão».

No *Boletim da CLCR*, de 5-6-84, apreendido ao R. Joaquim Dias Lourenço, os RR. Barradas, Figueira e Suzete são considerados antifascistas e o julgamento do Carregal como «Julgamento Político» — (Cfr. *Ap. 29, fls. 36, e 8.º Vol. do Proc. principal, fls. 1850*).

Barradas, Figueira e Suzete que receberam subsídio pelo *Sector de Presos e Recuados*, conforme consta dos documentos apreendidos a Joaquim Dias Lourenço... (*Ap. 29, por ex. fls. 47 v.º, 74, 80, 81, 87*).

Suzete que deveria indicar ao elemento de ligação a quantia de que necessitava a título de subsídio de apoio, conforme consta da carta dirigida ao R. João Aníbal Gomes, a quem foi apreendida... (*Ap. 71, fls. 25*).

Barradas, a quem a *CLCR*, através do seu *Sector de Presos e Recuados* pagava o seguro do carro!...

Barradas e Figueira a quem Suzete e seu advogado visitaram, na manhã do dia 13 de Junho, numa tentativa de alterarem as suas declarações, no julgamento do Jardim do Carregal, marcado para a parte da tarde desse dia. (Cfr. *fls. 664 v.º do processo vindo do Porto, e fls. 2658 do 10.º volume do processo principal*)...

Figueira que recebeu 50 contos para alterar essas mesmas declarações (Cfr. *fls. 31 do Ap. 29*, apreendido ao R. Dias Lourenço e declarações do réu em audiência)...

Barradas e Figueira que receberam ameaças de morte, escritas, para não falarem (Cfr. *fls. 743-743 v.º e 745 — 4.º vol. e declarações do réu Figueira em julgamento*)...

Barradas sobre o qual Joaquim Dias Lourenço apontou, no seu manuscrito de fls. 29, *Ap. 29*, o seguinte:

«*J-Porto (M)*

Cal Brandão, Zé A. são de opinião que o desmentido seria feito em Tribunal. Pergunta em relação ao Barradas como seria construída a defesa»...

Como é evidente, também na componente clandestina, ECA/FP-25, se acompanhava o caso Carregal.

Por isso é que o R. Macedo Correia averiguou do conteúdo do processo judicial, resumindo as declarações do Barradas e Figueira, para além de outros elementos, em documento que consta de fls. 99 v.º e seguintes do *Ap. 47*.

Na acta da reunião da «Comissão de Zona da ECA/FP-25» apreendida ao R. Macedo Correia, Ap. 47, fls. 140, consta no ponto «Informações da DIMA»:

«— ...

— *Julgamentos próximos do Baptista e Carregal...*»

Barradas e Figueira que optaram por colaborar com a justiça, no desmantelamento da Organização, desvendando o interior da mesma e descobrindo muitos dos seus elementos, a partir do que foi possível interromper a escalada da violência terrorista e gratuita da Organização PG/FP-25, a que se assistia, violência essa inútil e sem qualquer justificação histórica...

Barradas que, por ser considerado traidor, «*bufo*» e vendido à polícia veio a ser baleado e morto em acção violenta e armada da Organização PG/FP-25, que a reivindicação desde logo e através do depoimento do Govern Lopes, na sessão de 9-5-86.

SEM COMENTÁRIOS.

ESTÁ PROVADO:

— que todos os elementos que intervieram no chamado «*caso Carregal*» são elementos da Organização PG/FP-25.

— que, em nome desta, e em execução das suas determinações e no âmbito das funções da Componente Armada, iam levar a cabo acções violentas e Armadas, previamente programadas, que só não se concretizaram devido à intervenção da PSP.

No *tiroteio do Jardim do Carregal* fugiram, entre outros, os RR. José Ramos dos Santos — «*António*», Godinho Claro e Aldino Mendes Pinto — «*o João*», elemento do Comando Sul da Estrutura Civil Armada.

Pouco mais de um mês depois, mais precisamente no dia 5-4-83, é entregue, na PSP do Barreiro, uma mala que, aberta naquela esquadra, continha grande quantidade de documentos e material diverso (*Cfr. auto de notícia a fls. 3, 4, 7 e 8 do Ap. 10, I vol.*).

A documentação viria a ser junta a estes autos (*18.º vol., fls. 5387 a 5394, após ofício de 26-6-85, em 18.º vol., fls. 5363*).

De entre o espólio da Mala, há a realçar:

— O «*Documento Vítor Ricardo*» — «*Ambiguidades e Potencialidades Dum Projecto*», já analisado;

- *Actas dos Pontos 1 e 2 do Plenário de Maio 1982 da Estrutura Operacional, já analisadas;*
- *Documentos da autoria do réu Macedo Correia, já citados;*
- *Exemplares das Teses Alternativas da FUP, apresentadas no 1.º Congresso do Vimeiro;*
- *Dossier completo sobre o «Caso SAPEC» (Atentado);*
- *As duas chapas de matrícula, CM-31-90, do veículo roubado a Ilídio Pelicano, no dia 4-2-83 em Lisboa, nas circunstâncias já descritas;*
- *As chaves com o n.º W25 725X do carro de matrícula BF-00-90, roubado no dia 3 de Fevereiro de 1983 a Joel Trindade Santana, no circunstancialismo já referido;*
- *Os Bilhetes de Identidade:*
 - B.I. n.º 9 984 814, de Francisco Gomes Rosa, emitido em 26-10-82;
 - B.I. n.º 4 910 876, de Luís Manuel Gaião da Silva, emitido em 11-11-82;
 - B.I. n.º 494 741, de Celestino da Luz, emitido em 14-6-82;
 - B.I. n.º 2 227 609, de Maria de Lurdes dos Santos, emitido em 12-9-80; e ainda os
 - B.I. n.º 6 457 211, emitido em nome de Arsénio Viseu Ferreira, *tendo aposta a fotografia do Aldino Mendes Pinto, «o João»;*
 - B.I. n.º 236 226, emitido em nome do Humberto José S. Gomes, *tendo aposta a fotografia do R. Jorge Manuel Alves da Silva, «o Canja».*

Estes dois últimos documentos foram sujeitos a exame laboratorial, resultando que foram viciados na zona da fotografia do seu titular, por substituição da mesma (*Ap. 10, 1.º vol., fls. 124 e 125 e 312 a 316*).

Todos estes bilhetes de identidade, à excepção dos dois últimos relacionados, haviam sido roubados por três assaltantes, empunhando armas de guerra e um deles uma granada, na Conservatória do Registo Civil de Mafra, em 24-11-82, juntamente com o selo branco dessa Conservatória, 47 impressos para B.I. e uma centena de Bilhetes de Identidade já prontos (*Cfr. Ap. 84-Y, fls. 10 e 11, e ainda fls. 159 de Ap. 10, 2.º vol., no qual se manuscreve a despesa feita com esta acção*).

Macedo Correia, reproduzindo intervenções havidas no *PDEC/Conclave*, anotava, em manuscrito junto a *fls. 164 e 166 do Ap. 47*:

«... Já alguns aqui disseram que a OPM não tem viabilizado meio de apoio directo como aquisição de BI's para os que saem da prisão e os que têm que recuar. Isto é um espanto. E então as

estruturas de apoio — que têm as componentes de funcionamento — existentes nas «gloriosas»?

De realçar, a existência, na designada *«Mala do Barreiro»*, de diversos manuscritos referentes a orçamentos de funcionamento e despesas com acções do Comando da Zona Sul; uma acta da Reunião do mesmo Comando de 14-9-82 (Cfr. *Ap. 10, II vol., fls. 88 e 89, 155 a 182 e bloco-caderno apenso por linha ao mesmo apenso*).

Particularmente significativo da articulação plena entre as componentes do PG/FP-25, é a existência e apreensão, na referida mala, de *um manuscrito da autoria do R. Fulgêncio Lopes, no qual anota os objectos e documentos que abandonara, na precipitação da fuga, aquando do tiroteio em Caneças, ressaltando a discriminação dos nomes, moradas e telefones constantes da sua agenda, com destaque para: «João»; Oteló; Mouta; (Ap. 10, II vol., fls. 87) Claro; Acácio; FUP Lisboa; FUP Évora;* bem como a referência a: *«Papel com tarefas do Comando Regional (codificados)» e «possibilidade de existência dos nomes de guerra dos camaradas, matrículas dos carros dos Judites e polícia e pseudónimos»* (in *Ap. 10, II vol., fls. 87, em conjugação com Ap. 9, fls. 6 a 12*).

Confrontando toda a documentação, já aliás citada, sobre o caso do *«Tiroteio de Caneças»*, e atento ainda o teor do exame laboratorial junto a *fls. 204 a 209 do Ap. 18*, nomeadamente conclusão 1.^a de fls. 208, forçoso é concluir que este manuscrito é do R. Fulgêncio Lopes, tal como o afirmámos. **FICA PROVADO** que a acção violenta armada do Jardim do Carregal, em todas as suas conexões envolve e articula entre si os RR:

- José Ramos dos Santos, «o António»
- José António de Jesus, «O Fernando Padeiro»
- Alexandre Figueira, «o Patrício»
- Aldino Pinto, «o João»
- Estêvão Vargas
- José Prates
- Armando Herculano
- Oteló Saraiva de Carvalho
- José Manuel Barradas (falecido)
- Fulgêncio Lopes
- Calção Bernardes, «o Manuel»
- César Escumalha
- Acácio Justo

- *Godinho Claro*
- *Fernando de Almeida*
- *Helena Neto*
- *Júlio Vitorino*
- *Mouta Liz*
- *José Linhas*
- *Joaquim Dias Lourenço*
- *Govern Lopes*
- *José António Moreira, «o Raul»*
- *Fernando Rodrigues da Silva, «o Faia»*
- *Gomes Rola*
- *Ángelo Benevides*
- *Macedo Correia*
- *Jacob*
- *Pedro Goulart*
- *João Aguiar Gomes*
- *Jorge Manuel Alves da Silva, «o Canja».*

Um total de trinta RR., cada um desenvolvendo a sua função na sua componente, *assim se comprovando, de forma irrefutável, a articulação da OPM/FUP, da ECA e da CLCR, no âmbito da Organização PG/FP-25.*

Sintomática é a articulação dos elementos da OPM com os RR. assumidos como elementos das FP-25, «Faia» e «Anarquinho», e de todos com os RR. que viriam a colaborar com a Justiça: Barradas (falecido), Figueira, Benevides e Macedo Correia.

Indo mais longe, articulam ainda, com todos estes, os RR. no proc. n.º 779/85:

- *Baptista Dias*
- *Honório Alcalde*
- *Amândio Ribeiro*
- *Francisco Manuel dos Santos, «o Matoso»*
- *Suzete Ribeiro*
- *Teodósio Alcobia.*

ESTÁ PROVADO:

Todos são elementos do PG/FP-25 intervindo na violência armada.

IX

DO ARMAMENTO

Foi vasto o armamento apreendido à Organização, quer na posse dos seus elementos, quer em casas de recuo quer ainda enterrado em vários locais do País.

Quanto às ***armas de fogo***, provou-se, por peritagem, através de exames da polícia científica e intervenção do Sr. Perito, Eng.º F..., em julgamento, na sessão de 21-10-86, ***que também neste domínio a articulação é uma evidência.***

As armas intervêm repetidamente, utilizadas pelos elementos da Organização nas diversas acções do Projecto Global/FP-25.

A articulação resulta objectiva da prova pericial, conexionada ainda com as apreensões e reivindicações (Cfr. Ap. 80 e gráfico de armas).

*

Assim:

das três armas utilizadas na acção contra o ***Banco Totta & Açores e Crédito Predial Português***, no Cacém, em 5-5-80, a ***Parabellum 9 mm PM, modelo 25, n.º 141 234***, já havia sido disparada em 3 de Maio de 1977, no âmbito do PRP, no assalto à ***Caixa Geral de Depósitos de Penacova*** e veio a disparar no ***homicídio do guarda da G.N.R., em Alcoutim***, em 13 de Maio de 1980, ***onde foi apreendida.***

A outra Parabellum de 9 mm, que interveio no Cacém em 5 de Maio de 1980, veio a disparar no ***assalto aos Bancos da Malveira, de 6 de***

Outubro de 1980 e disparou igualmente no **tiroteio com a P.S.P., na Avenida de Berna**, em 17-6-81, **onde foi apreendida** — *P.M. Sterling, modelo MK4, n.º S2242.*

Por sua vez, a *Browning 7,65*, que disparara na referida acção do Cacém, em 5 de Maio de 1980, **já havia disparado no assalto ao Banco Borges & Irmão, na Amadora**, em 28-2-77, **no âmbito do P.R.P.**. Mantêm-se em poder da Organização.

*

A Parabellum 9 mm Walther, modelo P 38, n.º 128 007, que **disparou no homicídio do guarda da G.N.R., em Alcoutim**, a 13 de Maio de 1980, **já havia disparado** na acção de **homicídio, na Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra**, a 25 de Fevereiro de 1980 e no **assalto à Tabaqueira**, em 31 de Janeiro de 1980, sendo a arma que disparou em 15 de Novembro de 1979, na Marinha Grande, causando a morte do **ex-militante do P.R.P., José Plácido**.

Esta arma foi apreendida, aquando do homicídio do **guarda da G.N.R., em 13 de Maio de 1980, em Alcoutim**, bem como a outra *que interveio nessa acção, a PM Parabellum 9 mm, modelo 25, n.º 141 234*, cuja intervenção já se alegou — **Bancos Totta & Açores e Crédito Predial Português, do Cacém**, em 1980, e Caixa Geral de Depósitos, de Penacova, em 1977.

*

A Parabellum 9 mm, modelo 1906, n.º 171, que interveio, disparando no **assalto ao Banco Borges & Irmão**, da Cruz de Pau, em 9-7-80, interveio igualmente na **assalto aos Bancos da Malveira**, em 6 de Outubro de 1980, **onde foi apreendida**.

Por outro lado, a *Parabellum 7,65, modelo 1906, n.º 3428*, que também interveio na acção referida na Cruz de Pau, **veio a intervir igualmente na citada acção da Malveira, onde foi apreendida**.

*

A arma Parabellum 9 mm Walther, modelo P. 38, n.º 114 932, que interveio no **assalto à Caixa Geral de Depósitos, em Xabregas**, a 30 de Julho de 1980, **já havia disparado no assalto ao Banco Totta & Açores, em S. Roque da Lameira**, no Porto, em 7 de Dezembro de 1977, no âmbito

do P.R.P., e veio a disparar no assalto ao mesmo Banco e no mesmo local, em 28 de Novembro de 1980, onde foi apreendida.

*

A Parabellum 9 mm Astra, modelo 800, n.º 822 803, que disparou no assalto aos Bancos da Malveira, em 6-10-80, foi apreendida, em 5 de Novembro de 1980, na Cova da Piedade, na posse do elemento da Organização, o Réu Carlos Tavares, «o Joca».

Uma segunda arma Parabellum 9 mm PM M 3 A 1, modelo 39, n.º 23 939, que interveio neste assalto da Malveira em 6-10-80, onde foi apreendida, já havia disparado, no âmbito do P.R.P., no assalto à Tabaqueira, em 31 de Janeiro de 1980.

A terceira arma que interveio no assalto a que nos referimos, a Parabellum 9 mm PM Sterling, modelo MK4, n.º S2242, teve a intervenção já alegada, assaltos no Cacém, 1980, e tiroteio na Av. de Berna, em 17-6-81, onde foi apreendida.

A quarta arma, que interveio nesta acção da Malveira, e ali foi apreendida, a Parabellum 9 mm, modelo 1906, n.º 171, teve a intervenção já alegada no assalto na Cruz de Pau, em 1980.

A quinta arma, que interveio nesta acção da Malveira, é uma 7,65 Browning, Star, modelo SI, n.º 681 317, que viria a disparar no tiroteio com a P.S.P., na Avenida de Berna, em Lisboa, onde seria apreendida.

A sexta arma, que interveio, a 6 de Outubro de 1980, na Malveira, Parabellum 7,65, modelo 1906, n.º 3428, já havia disparado, tendo a intervenção já alegada no assalto na Cruz de Pau, em 1980.

*

A Browning 7,65, que interveio na acção do Banco Pinto e Sotto Mayor, no Fogueteiro, em 24 de Novembro de 1980 (veículo AI-94-86) veio a efectuar disparos contra o guarda nocturno Carlos Coelho, em 29-10-82, em Caneças, tendo sido então apreendida — CZ, modelo 1927, n.º 571 630 —.

Por sua vez, a Parabellum 7,65 Tokarev, n.º 9 656 747, que interveio nesta acção do Fogueteiro, viria a ser apreendida, em 1984, numa casa em que residira o R. no proc. n.º 779/85, Vitor Manuel Duarte das Neves, antes de se ausentar para Moçambique, sendo que à data da apreensão ali residia F..., que provou no proc. n.º 2952/84 — 5.º J. TIC que aquela arma fora lá deixada por aquele réu (cfr. fls. 31 a 32 inclusive do Ap. 80 e exame n.º 3760/84 V, fls. 409 a 411 do mesmo Apenso).

*

A arma *Parabellum 9 mm Walther P.38*, n.º 357 745, que interveio no **assalto ao Banco Totta & Açores, no Porto (S. Roque da Lameira)**, em 28-11-1980, já havia disparado, no âmbito do P.R.P., **nos assaltos aos Bancos Pinto & Sotto Mayor, de Sangalhos, em 14-11-77, e Borges & Irmão, da Amadora, em 28-2-77, tendo sido apreendida naquela acção, em 28-11-80.**

A segunda arma, que interveio nesta acção, de 28-11-80, a *Parabellum 9 mm Walther P.38*, n.º 114 932, **então apreendida**, teve intervenção, já alegada, **no assalto à Caixa Geral de Depósitos, de Xabregas, em 1980 e no assalto ao Banco Totta & Açores, S. Roque da Lameira, no Porto, em 1977.**

A terceira arma que interveio foi uma *Browning 7,65*, ainda em poder da Organização.

*

As armas que dispararam no atentado contra Fernando da Costa Rolo, como retaliação, na Malveira, em Março de 1981, tiveram as seguintes intervenções:

— Uma *Parabellum 9 mm, P.M. 3 A 1*, veio a disparar em **14-9-84, em Matosinhos**, no assalto aos funcionários da *Visegur*, encontrando-se na posse da Organização — cápsulas A;

A segunda arma, que interveio nesta acção da Malveira, foi a *Parabellum 9 mm Walther, modelo 9.38*, n.º 091 409, que **veio a disparar no tiroteio com a P.S.P., na Avenida de Berna, em 17-6-81**, bem como no **assalto ao Banco Fonsecas & Burnay, na Póvoa de Santo Adrião, em 13-10-81, tendo aqui sido apreendida;**

A terceira arma, uma *Parabellum 9 mm — P.S.A. Tokagyp*, **disparou também no atentado de retaliação contra Arnaldo da Silva Rodrigues, ocorrido no Porto, em 16-4-81.**

Esta arma viria a intervir no assassinato do Director-Geral dos Serviços Prisionais, em Lisboa, no dia 15-2-86.

Encontra-se ainda em poder da Organização.

*

A arma *Parabellum 9 mm*, que interveio no **atentado contra o Director-Geral da «SAPEC», Manuel Esquível, no Dafundo, em 25-3-81, e no tiroteio de Alcochete, em 3-2-83, disparou, também, na ocorrência do**

«**Jardim do Carregal**», no Porto, em 28 de Fevereiro de 1983; **no assalto à Renault, em Setúbal**, a 31 de Março de 1983, — cápsula A — e **voltou a disparar no atentado contra Arnaldo Freitas de Oliveira**, em Benfca, em 1 de Junho de 1984, **encontrando-se na posse da Organização** — Cfr. Ap. 80, exame n.º 2386/84-v.

*

A *Parabellum 9 mm M3A1, modelo 39, n.º 015 301*, que disparou no **atentado contra o administrador da Standard Eléctrica, em Cascais**, em Julho de 1981, veio a disparar igualmente **no assalto ao Banco Fonseca & Burnay, da Póvoa de Santo Adrião**, em 13 de Outubro de 1981, e contra o **guarda nocturno, na ocorrência de Caneças**, de 29 de Outubro de 1982, **tendo aqui sido apreendida**.

A outra *Parabellum 9 mm, que interveio neste atentado, contra o Administrador da Standard Eléctrica, a Sterling, modelo MK4, n.º KR45 730*, disparou igualmente no referido assalto ao **Banco Fonseca & Burnay, da Póvoa de Santo Adrião**, e **veio a ser apreendida a elementos da Organização, no Parque Eduardo VII, aquando da ocorrência de 12 de Fevereiro de 1982**.

*

A *Parabellum 9 mm, Walther P.38, n.º 091 409*, que interveio no **assalto ao Banco Fonseca & Burnay, na Póvoa de Santo Adrião, de 13-10-81, onde foi apreendida**, teve igualmente as intervenções já alegadas, no **atentado contra Fernando Rolo, na Malveira, em 1981, e tiroteio da Av. de Berna, em 1981**.

A *segunda arma, interveniente nesta acção, é a Parabellum 9 mm, P.S.A. Tokagyt, n.º E23 943, tendo aí sido apreendida*.

A *terceira arma, interveniente nesta acção, a Parabellum M3A1, modelo 39, n.º 015 301*, teve a intervenção já alegada, no **atentado contra o administrador da Standard Eléctrica, em Cascais**, em 1981, e **disparou contra o guarda nocturno, em Caneças, Carlos Coelho, em 1982**.

A *quarta arma, que disparou nesta acção, a Parabellum 9 mm, Sterling, modelo MK4, n.º KR45 730*, teve a intervenção já alegada, no **atentado contra o administrador da Standard Eléctrica, em Cascais**, em 1981, **tendo sido apreendida na ocorrência de 12-2-82, no Parque Eduardo VII**.

A quinta arma interveniente foi uma *Walther P.S.A. Parabellum 9 mm*, em poder da Organização.

A sexta arma interveniente, uma *Parabellum 9 mm, P.M. M3A1, n.º 025 524*, veio a disparar no **assalto aos Bancos Totta & Açores e UBP, em St.º Tirso**, a 27 de Maio de 1983, disparou também **contra o posto da G.N.R. de Barcelos** — cápsulas A — em **4 de Julho de 1984**, veio ainda a intervir no **assalto à carrinha da «Visegur»**, na firma Salvador Caetano, em 29-11-84, e acabaria por ser apreendida aos **RR. do Proc. n.º 779/85, Daniel Horácio e Maria Manuel Everard**.

*

A *Parabellum 9 mm, P.S.A. Tokagyt*, que disparou contra o **guarda nocturno, em Caneças, em 29-10-82**, e ainda em poder da Organização, disparou, igualmente, no **atentado contra o Administrador da Fábrica de Loiças de Sacavém** — cápsulas A — em **Almada, a 6 de Dezembro de 1982**, e **contra o gerente da Fáb. de Cerâmica Modelar — Liquito** — cápsulas B — em **Barcelos, a 25 de Setembro de 1984**.

A segunda arma, que interveio nesta acção, e então apreendida, a *PM M3-A1, modelo 39, n.º 015 301*, teve a intervenção, já alegada, no **assalto ao Banco Fonseca & Burnay, da Póvoa de Santo Adrião, em 13-10-81**, e no **atentado ao Administrador da Standard Eléctrica, em Cascais, em 23-10-81**.

A terceira arma, interveniente nesta acção e nela apreendida, a *Browning 7,65, modelo 1927, n.º 571 630*, interveio na **acção contra o Banco Pinto & Sotto Mayor, em 1980, como se alegou**.

*

A *Parabellum 9 mm*, que disparou, em 6-12-82, em **Almada**, contra o **Administrador da Fábrica de Loiças de Sacavém, ainda em poder da Organização**, interveio em mais duas acções, conforme já alegado: nos **disparos contra o guarda nocturno, em Caneças, em 1982**, e no **atentado contra o gerente da Fábrica de Cerâmica «Modelar»**, em **Barcelos, em 1984**.

A outra arma interveniente, uma *Walther, modelo MPI, n.º 11 941*, disparou no **tiroteio de Alcochete, em 3-2-83**, e viria a ser apreendida no **«Tiroteio das Guardieiras», em 10-4-85**.

*

A arma Parabellum 9 mm, que disparou contra agentes da P.S.P., no Jardim do Carregal, no Porto, em 28 de Fevereiro de 1983, efectuou disparos em mais 4 acções da Organização, conforme já alegado: no atentado contra o director da «SAPEC», Inglês Esquível, em 1981; tiroteio de Alcochete; assalto à Renault de Setúbal, em 1983; atentado contra Freitas de Oliveira, em 1984. Encontra-se em poder da Organização.

*

A arma PSA Tokagypyt, n.º E-24 656, que disparou no assalto à Renault, em Setúbal, a 31-3-83, viria a intervir no Assalto à Rodoviária Nacional, no Laranjeiro, em 30-11-83, disparou ainda no Homicídio do Ex-Administrador da Gelmar, em Santo António dos Cavaleiros, em 29 de Maio de 1984 e veio a ser apreendida, na posse do réu Joaquim Dias Lourenço, aquando da sua Recaptura, em 25 de Maio/86.

Nesta mesma acção intervieram ainda: *uma outra arma, em poder da Organização* (cápsulas arquivadas sob a designação Cápsulas C); *uma arma que já tivera intervenção, conforme já alegámos, no Tiroteio de Alcochete, em 3-2-83, no Tiroteio do Jardim do Carregal e no Atentado contra o Administrador da SAPEC, e que viria ainda a disparar no Atentado contra o industrial Freitas de Oliveira, em Benfica, em 1 de Junho de 1984, encontrando-se também na posse da Organização.*

*

A arma que disparou no Assalto à Rodoviária Nacional, no Laranjeiro, em 30 de Novembro de 1983, PSA Tokagypyt n.º E-24 656, já intervieram, como alegámos, no Assalto à Renault de Setúbal, e viria a intervir no Homicídio do Ex-Administrador da Gelmar, sendo apreendida ao réu Joaquim Dias Lourenço, conforme já referido.

*

Das duas armas que dispararam no *Homicídio do Ex-Administrador da Gelmar*, *uma delas, a Tokagypyt, n.º E24 656, teve as intervenções já referidas, enquanto que a outra, ainda na posse da Organização, viria posteriormente, a disparar no Homicídio do industrial Ferreira de Souto, ocorrido na FIL, em Lisboa, em 23 de Março de 1985.*

*

No *assalto à firma VAESSEN*, ocorrido em 30 de Novembro de 1983, intervieram as seguintes armas:

- a) *PSA-Walther, modelo PPK, n.º 133 634-A, apreendida ao réu José Ricardo, aquando da sua captura, em 30 de Março de 1985;*
- b) *PSA, Tokaggypt, n.º E-24 951, apreendida ao réu Macedo Correia, aquando da sua captura, em Agosto de 1984;*
- c) *PSA, Walther, P. 38, n.º rasurado, apreendida no «Tiroteio das Guardieiras», Porto, em 10 de Abril de 1985;*
- d) *PSA, Tokaggypt, n.º E-25 190, apreendida ao réu Govern Lopes, aquando da sua captura, em 31 de Outubro de 1985.*

*

A *arma Parabellum 9 mm*, que *disparou contra o Posto da G.N.R. de Barcelos*, em 4 de Junho de 1984 — *PM 3 A1, n.º 025 524, apreendida ao Daniel Horácio e Lara Everard*, teve a intervenção já alegada.

A *outra arma*, que disparou nesta acção, foi uma *Parabellum 9 mm*, em poder da Organização.

*

A *arma Parabellum 9 mm*, que disparou no assalto aos funcionários da *firma Visegur, em Matosinhos, a 14-9-84, já havia disparado na Malveira, em Março de 1981, contra o Fernando Rolo*, conforme alegado.

Nesta acção interveio *uma outra arma Parabellum 9 mm*, encontrando-se ambas em poder da Organização.

*

A *arma Parabellum 9 mm, que disparou contra o industrial Manuel Liquito, em Barcelos, no dia 25-9-84, em poder da Organização*, teve as intervenções já alegadas: *disparo contra o guarda nocturno em Caneças, em 1982; e atentado contra o administrador da Fábrica de Louças de Sacavém, em 1982.*

A *outra arma* envolvida nesta acção, uma *PSA Tokaggypt, n.º 25 048, viria a ser apreendida no «Tiroteio das Guardieiras» (Porto), em 10-4-85, aquando da captura dos réus Honório Alcalde, Baptista Dias e Amândio Ribeiro.*

*

No «*Tiroteio das Guardieiras*» (Porto), em 10-4-85, *para além das armas já referidas, foram ainda apreendidas aos réus Baptista Dias, Honório Alcalde e Amândio Ribeiro, as seguintes armas:*

- a) *Tokagypst, n.º E-24 487, que já tivera intervenção, em Outubro de 1980, no Atentado contra um Industrial, em Avintes — Famacião;*
- b) *P.S.A. — Tokagypst, n.º E 00297.*

*

A arma Sterling, modelo MK4, n.º S 2230, que interveio no homicídio do ex-elemento da Organização José Manuel Rosa Barradas, ocorrido na sequência do atentado de que foi vítima em 19-7-85, na Costa da Caparica, foi apreendida, posteriormente, numa carrinha da Organização, estacionada junto ao EPL, para servir de apoio à evasão de elementos daquela, verificada, em 21 de Setembro 1985. (Ex. LPC n.º 3336/85-V, junto aos autos e Ap. 80).

*

Para além das armas de guerra supra referidas, com intervenção aprovada em acções violentas, muitas das quais, como se viu, foram apreendidas e reconhecidas em audiência, a Organização dispunha de outro material bélico.

Assim, como se alegou, a Organização detinha granadas, explosivos e armamento, entretanto localizado e apreendido.

Com efeito:

- a) *Na Praia do Rei, foram apreendidas 12 metralhadoras G-3, usadas, que se encontravam enterradas e acondicionadas num bidon.*

As mesmas foram localizadas a partir das declarações do falecido Barradas.

(Cfr. auto de apreensão fls. 245, volume 2; declarações, fls. 23, 98 v.º, 223, 726, 740; localização a fls. 223 a 226; levantamento fotográfico a fls. 246 a 249; Exames a fls. 796 e 4065);

- b) *Na Mata da Praia do Rei, foram localizadas ainda e apreendidas, cinco metralhadoras G-3, uma outra incompleta, 4 carregadores de G-3 e 53 munições, resultando a sua localização igualmente a partir das declarações do Barradas.*

(Cfr. *Localização, levantamento fotográfico, declarações e exames, respectivamente, a fls. 223/226, 1720, 23, 1721*);

- c) Na «*casa de recuo*» da *Organização PG/FP-25, em Sesimbra, arrendada em nome do R. Fulgêncio Lopes*, foi apreendido à Organização um verdadeiro arsenal bélico, localizado a partir de elementos de identificação encontrados, aquando do tiroteio de Caneças. (Ap. 9).

ASSIM FOI ALI LOCALIZADO E APREENDIDO:

- 1 *morteiro de 60 mm.*
- 1 *granada morteiro 60 mm com cargas suplementares.*
- 2 *granadas de bazooka, 8,89 mm.*
- 3 *granadas de mão ofensivas.*
- 2 *granadas de mão defensivas.*
- 8 *metralhadoras G-3.*
- 1 *espingarda metralhadora AR 10.*
- 1 *pistola metralhadora Thompson.*
- 1 *pistola metralhadora STAR, 9 mm.*
- 1 *pistola STAR, 7,65.*
- 1 *carabina de precisão PARKER HALE.*
- 509 *munições, 7,62 NATO.*
- *E ainda numerosas munições e armas, estas não completas.*

(Cfr. *Apreensão, a fls. 21 do Ap. 9; Exames, a fls. 35, 164 e 119 deste mesmo apenso; levantamento fotográfico, a fls. 53 a 58 do Ap. 9*).

As «*G-3*» pertenciam ao conhecido *Lote de Beirolas* — Cfr. Ap. 9, fls. 76.

- d) *Ainda em Sesimbra, em local situado ao quilómetro 15,8 da estrada Lisboa-Sesimbra, foram localizadas 10 metralhadoras G-3, enterradas em caixas de madeira. (Fls. 3781).*

Anote-se, uma vez mais, que, confirmando tudo quanto se alegou, a localização deste armamento é feita a partir de um «croquis» manuscrito, cujo original (fls. 430 do Ap. 79) foi apreendido na sede da OPM/FUP, R. da Madalena, n.º 32, 1.º — Lisboa. (Cfr. Auto de Apreensão do cróquis, a fls. 52 do Ap. 17).

A partir deste «cróquis» com o auxílio da Marinha de Guerra, foi possível localizar e apreender este armamento.

(Cfr. fls. 3780/3784; 5755/5766; 3784).

e) **Também na Marinha Grande** foi localizado e apreendido **um arsenal de guerra da Organização PG/FP-25, por indicação do declarante Mário Lamas**, quando preso, como se afere de fls. 1041, verso e 1100, verso, e ainda 1038 e 1039 do Ap. 87-C).

O referido arsenal bélico encontrava-se enterrado num pátio, coberto de cimento, de uma casa sita na R. Campo da Bola — Garcia, Marinha Grande. (Fls. 1038 e verso).

AÍ FORAM APREENDIDOS:

- **5 metralhadoras G-3.**
- **2 metralhadoras G-3 incompletas.**
- **1 pistola Mauser.**
- **1 metralhadora MG 42.**
- **1 revólver Fall 7,62.**
- **2 granadas de Bazuca.**
- **1 metralhadora, com o n.º 02 325.**
- **1 pistola Werke.**
- **1 revólver 36.**
- **1 carregador CHE.**
- **8 carregadores de G-3.**
- **9 carregadores de 13 sedes.**
- **Centena de munições de vários calibres.**
- **Um rolo de cordão detonante.**
- **9 granadas.**
- **1 relógio com ligações eléctricas.**
- **1 mira telescópica.**
- **1 pistola Nelley.**
- **1 saco com ouriços de pregos.**

(Cfr. fls. 1038/1039, Ap. 87-C).

*

Na casa de recuo do R. José António Sousa Moreira, no Miratejo, foi apreendida:

- **uma pistola metralhadora M3 — A1, n.º 021 288, com dois carregadores completos.**

— **45 munições, de 9 mm; 19, de 7,65 mm; 8, de 7,62 mm; 118, de 6,5 mm; 1 carregador G-3; 1 apoio de ombro, para pistola metralhadora.** (Cfr. fls. 2324, 571; Ap. 17, fls. 29).

*

Na **casa de recuo do R. Macedo Correia**, foi apreendido o seguinte material bélico da Organização:

- **Chouriços de explosivos.**
- **Detonadores.**
- **Granadas e munições.**
- **Fios eléctricos para fabrico de bombas.**
- **1 metralhadora.**
- **Munições várias.**

*

Para além do armamento apreendido nas acções, como se alegou, aos RR. foi ainda apreendido:

1. **Ao R. Manuel Jorge Magalhães** (que, como se referiu já, detinha armamento da Organização em sua casa), **foram apreendidas, aquando da sua prisão, 144 munições FA** (Ap. 17).
2. **Ao R. Joaquim Ferreira dos Santos**, foram apreendidos, **um revólver 38; 56 munições 9 mm FNM; dois sacos de explosivos e um detonador pirotécnico.** (Cfr. fls. 1800, 568, 2324; Ap. 17, fls. 76).
3. **O R. João Martins de Castro, detinha, quando preso, uma caixa completa com 24 kgs de explosivo tipo Amonite, uma granada ofensiva 1963, com espoleta e detonadores, 8 munições, 7,62, e ainda 15 munições, de calibre 9 mm, 7,65 e 7,75, bem como fio eléctrico de fabricação de bombas-relógio.** (Cfr. fls. 2665, 2280 e verso).
4. **Na casa dos réus Jacob e Moutinho Teixeira**, foram-lhe apreendidos **detonadores eléctricos, material explosivo e um revólver.** (Fls. 754; Ap. 17, fls. 200/201, 135 e 136 e Ap. 73, fls. 3).
5. **Ao R. José António Sousa Moreira**, foi apreendido quando preso, **uma pistola FN 7,65 mm e dois carregadores de 7 munições cada, que trazia consigo.** (Fls. 2324, 571; Ap. 17, fls. 29).

6. **Os RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa**, detinham, quando presos, em sua casa, **12 carregadores de G-3 e material de fardamento militar.**
7. **O R. Macedo Correia**, detinha consigo, quando preso, **uma pistola Parabellum 9 mm, com dois carregadores e doze munições.**
8. **O R. Sequeira Linhas**, detinha e foram-lhe apreendidas, várias munições. (Ap. 17, fls. 296-297).
9. **O réu Luís Filipe Govern Lopes**, aquando da sua captura, detinha, à cintura, **uma pistola Firebird, 9 mm, com o n.º E 25 190; e um saco com uma pistola metralhadora M3 A1, n.º 016 124.**
10. **Ao réu Fernando Rodrigues da Silva**, aquando da sua captura, em 24 de Outubro de 1985, foi apreendida, no veículo em que se encontrava, sob o seu assento, **uma pistola de calibre 32, longo, marca Tejon, n.º 103 400, de fabrico espanhol, com duas munições no tambor.**
11. **O réu José Henrique de Oliveira Ricardo**, aquando da sua captura, **detinha, uma pistola Walther, calibre 9 mm, modelo PPK, com o n.º 133 634-A, como já se alegou.**

Sobre o armamento da Organização confira-se ainda o *Ap. 86-A, fls. 14 a 18* — armamento de guerra, **apreendido ao Daniel Horácio e Lara Everard.**

Na posse destes foi ainda apreendida **a lista de material de guerra, constante de fls. 1087 do Ap. 86-G, com referência a fls. 16 desse mesmo Apenso 86-A.**

Esta lista respeita, conforme **Mário Lamas**, declarou na sessão de 7-10-86, **a material de guerra da Organização, existente na Zona Norte.** Mais esclareceu o declarante Lamas que a **UZI** era mais usada no P.R.P. e a «**JEP**» e a **Sterling** nas **FP-25/ECA/Projecto Global.**

Daquela lista de armamento consta:

- 1 — **1 Sterling.**
- 2 — **1 JAP.**
- 3 — **5 Firebird.**
- 4 — **1 Walther 7,65.**
- 5 — **1 I.5.8W 38.**

6—**G-3.**

7—**2 FBP.**

8—**1 carabina 22/C. alçada.**

9—**Detonadores eléctricos.**

10—**Granadas.**

11—**Carregadores e munições.**

(Cfr. Ap. 86-G, fls. 1087).

*

Na «**Mala do Barreiro**», Ap. 10-II, fls. 364/365, foi também apreendida uma **lista manuscrita de material de guerra, referindo nesta o material a adquirir.**

Também o **R. Figueiras** declarou deter, do tempo do P.R.P., **várias G-3 enterradas, das quais entregou algumas a RR. neste processo, elementos da ECA/FP-25, designadamente ao R. Govern Lopes (6 «G-3» e uma Braeder anti-aérea) e ao José António Moreira (2 ou 3 «G-3»).**

Sobraram 7 que foram levadas pelo Francisco Manuel dos Santos e pelo Calção Bernardes, após a prisão do Figueiras, no Carregal. (Cfr. *declarações do R. Figueiras, em 27, 28 e 30-5-86*).

Macedo Correia diria em julgamento, na sessão de 27-11-85, **que a maior parte das G-3 era do lote de Beírolas** (o que confirma o documento dos autos, já referido — Ap. 9, fls. 76) e as outras foram-se adquirindo nos **Quartéis.**

— **Mais uma função da componente Quartéis.**

Recorde-se o que disse o **R. Mouta Liz** na sessão de 31-1-86, acerca desta componente:

«**Com um militar está uma arma.**»

Acrescentava ainda **Macedo Correia**, quanto ao explosivo tipo amonite, que o mesmo foi subtraído numa empresa e que parte dele lhe foi apreendido na sua casa de recuo (Cfr. *Acção de furto de explosivos, em Montemor-o-Velho, em 19-7-81*).

Esclarecia ainda que o **Vítor Manuel das Neves** (R. no proc. n.º 779/85), em 1981, **trocou G-3 por metralhadoras «Sterling» e explosivos com o I.R.A..**

O declarante **Mário Lamas**, na sessão de 1-10-86, declarava que algumas armas vinham do **P.R.P.**, o que se confirma pela correlação de acções e exames do LPC e outras, em especial as «**Firebird**» por troca com «**G-3**».

Em julgamento os RR. **Macedo Correia, Guedes Monteiro** e o declarante **Mário Lamas**, *identificaram*, de forma assaz impressionante pela sua segurança, *o material de guerra apreendido como pertença do Projecto Global*.

Govern Lopes, instado, na sessão de 7-5-86, sobre a utilização das armas nas acções diria que:

«Há um apenso em que a Polícia faz a correlação do armamento.

Não nego que os assaltos tenham existido....

A pesar de não acreditar 100 % em relatórios do LPC, acredito que de facto terá de haver um mínimo de fundo científico na análise de algumas questões».

E adiante, diria ainda:

«Eu não ponho em causa uma certa correlação armamento com uma certa margem de erro».

(...)

«O que é plausível é que existam armas que, ao largo dos tempos, intervieram em acções e foram apreendidas a elementos das FP-25».

Instado sobre o Apenso 80, diria:

«Sobre as armas, as pessoas a quem são apreendidas é que devem esclarecer. Admito que há armas ali que são das FP-25».

«Estou disposto a separar as armas com que tinha alguma responsabilidade».

CONCLUSIVO.

X

A ARTICULAÇÃO APÓS AS PRISÕES (19-6-84)

PROVADO está, à saciedade, a tipicidade do crime, do objecto da ACÇÃO PENAL.

A Organização Projecto/Global/FP-25 é, face à LEI, uma organização terrorista, com uma componente aberta e uma clandestina armada, publicitando-se sob a sigla FP-25, articulando-se orgânica e funcionalmente, na concretização dos seus propósitos criminosos.

Tanto assim é que, mesmo após as prisões de 19 de Junho/84, a articulação persiste, como se afere da inúmera documentação entretanto apreendida, designadamente:

- a) *Da carta manuscrita pelo réu, preso, José Ricardo* (que em julgamento se assumiu como fazendo parte do Projecto Global/Componente ECA), *dirigida ao réu Daniel Horácio* — evadido do EPL, em Setembro de 1985, e um dos presentes na entrevista das FP-25 à Imprensa, maxime RTP.

Nessa carta, o R. José Ricardo refere os elementos que foram presos no âmbito do Processo 779/85, podendo ler-se:

«... através das notícias já é possível verificar o pessoal que foi preso. Em Lisboa foram 3: a Natércia, o Silvestre e a Lena (ex-mulher do Tretas e actual do Gordo)... Helena Carmo».

(...)

«Se for Coimbra, pode ser o Quim do Barcouço (foi denunciado pelo Delfim)... se foi Covilhã será aquele ligado à questão do Garrido e que não quis recuar. No Porto foram 2, um será com certeza o «dono» do carro em que seguiam o Bap. e que é de Gaia».

Consabidamente, o «Tretas» é o réu José Gomes, o «Zé Lela»; o «Gordo» é o Teodósio Alcobia; o Garrido é, sem dúvida, o elemento da Organização a quem rebentou, nas mãos, a bomba que ia colocar em Proença-a-Nova; o «Bap.», é, sem dúvida, o **Baptista Dias, capturado no tiroteio das Guardieiras** e que se evadiu posteriormente do EPL, com o próprio Daniel Horácio, e outros. (Ap. 89, fls. 5).

- b) *O referido Daniel Horácio, aquando da sua captura, em Braga, tinha na sua posse, para além de armamento e documentação relativa a acções violentas e armadas, panfletos em branco, siglados de FP-25, e um documento manuscrito de crítica da Estrutura Militar à OPM após as prisões. (Ap. 86-E, fls. 568 e segs.).*

Deste documento, por inequívocas e concludentes, citamos as seguintes passagens:

«A Estrutura Militar, através da sua direcção, decidiu comunicar... as suas opiniões e decisões, assim como as da DPM».

«Em primeiro lugar a DM da Estrutura faz uma crítica severa ao camarada ligação da OPM... por não transmitir ou fazer respeitar o decidido na DPM, na sua componente»

(...)

«São factos mais relevantes ... o ter transmitido na DPM que os presos aceitavam unanimemente as decisões, mencionadas pela OPM, como moralização...»

(...)

«Foi por nós considerada ridícula e perigosa, neste momento, por poder provocar a confusão e a insegurança no seio dos presos, a campanha dita de moralização... que abrange diminuição de subsídios...»

(...)

«A OPM está a ter uma prática ... que poderá levar à criação de novos traidores, contra tudo o que foi decidido desde a vaga de prisões»

(...)

«Se a PJ prender mais 3 ou 4 quadros da OPM deixá-la-á... sem defesas assim como ao Projecto»

- c) *Os subsídios referidos naquele documento* eram efectivamente distribuídos pelo tesoureiro do *Sector de Presos e Recuados* Joaquim Dias Lourenço, conforme resulta do *documento manuscrito*, apreendido na cela após a sua evasão (*Ap. 89, fls. 16*), e no qual *anotou o pagamento de subsídios, quer a elementos da OPM, tais como o próprio Joaquim Dias Lourenço, Frederico, Acácio, Tozé, Humberto, Gomes, Vargas, Prates, entre outros, quer a elementos da ECA/FP 25, como sejam o Aldino, o Baptista e o Daniel, o Álvaro* (entretanto evadidos) *e Zé António.*

PROVADO FICA QUE A ARTICULAÇÃO PERSISTE APÓS AS PRISÕES.

XI

DOS RÉUS

Para além de tudo quanto vem alegado, considera-se uma breve sinopse relativa a cada réu e sua inserção na Organização:

1 — ACÁCIO FRAGOSO JUSTO

Dentro da Organização tinha funções de recrutamento de elementos para a componente clandestina, designadamente para o Comando da Zona da Costa de Caparica e servia de contacto entre os diversos elementos da mesma (dos quais conhecia os pseudónimos), fornecendo e recebendo informações, designadamente com o co-réu Figueira.

Este, na sessão da audiência de julgamento do dia 28 de Maio de 1986, referiu — como já havia feito na Instrução (4.º vol., fls. 741) — que o pseudónimo «**Patrício**» lhe foi posto pelo réu Acácio Fragoso Justo, tendo-lhe ainda pedido que os restantes elementos do grupo da Costa escolhessem os pseudónimos por que passariam a ser conhecidos no interior da Organização.

Disse o co-réu Figueira:

«Deu-me o número de telefone dele e disse-me que ia trabalhar connosco».

Na sua residência foram-lhe apreendidos vários panfletos da subcomponente CLCR.

(Cfr. Auto de Busca e apreensão — fls. 1282, 6.º volume).

Enquanto preso recebe apoio da Organização — Cfr. Ap. 89, fls. 16.

2 — ALBERTO SOARES QUERIDO

Pertence à componente legal (**OPM**).

É dirigente na **OPM**, integrando sucessivamente a Comissão Central da OUT e a Comissão Nacional da FUP (Cfr. *Ap. 19; Ap. 23, fls. 22, e Ap. 76-I, fls. 19*).

Foi candidato pela FUP às Eleições Legislativas de 1980 (*Ap. 16, fls. 154*) e de 1986 (*21.º vol., fls. 6723*).

Na reunião **da CC OUT**, de 6 de Fevereiro de 1982, propôs o corte de estradas de acesso à cidade (*Ap. 19, fls. 9 v.º*).

Foram-lhe apreendidos (*6.º vol., fls. 1308 e v.º*):

- Um autocolante relativo ao 1.º Congresso FUP — Vimeiro;
- Dois autocolantes relativos à JAR, FUP, CLCR;
- 6 exemplares de «Ensinamentos sobre a Repressão»;
- Dez jornais da FUP;
- 20 jornais do Boletim Resistência;
- 1 jornal Spartacus;
- 1 livro da OUT, relativo ao 1.º Congresso;
- 1 cartaz respeitante a Álvaro Monteiro.

Segundo declarações do réu Macedo Correia, na sessão do dia 9 de Janeiro de 1986, foi, depois de 1983, dirigente destacado no Norte, fazendo parte de um grupo com o **João Aníbal Aguiar Gomes** e o **Armando da Efacec** (o réu Armando Herculano).

Teve intervenção no lançamento dos petardos para divulgação do «Manifesto ao Povo Trabalhador» (FP-25).

O Benevides foi ameaçado pelo **R. Querido**, bem como pelos réus Lacerda e Armando Herculano, caso falasse.

Como elemento da Organização apresentou-se à mulher do Benevides para que esta passasse procuração a um Advogado, para defesa daquele, invocando falsamente ser esse o desejo do R. Benevides.

3 — ÂNGELO FERNANDO FERNANDES BENEVIDES

Confessou os factos, com relevância para a descoberta da verdade.

Entrou para a subcomponente **JAR** do Projecto Global, através do co-réu Armando Herculano.

Procedeu, juntamente com a ré Suzete, ao «arrendamento» da *Casa de Esmoriz*, onde pernoveram os elementos que entrevistaram no Jardim do Carregal, no Porto, alguns dos quais foram capturados.

(Cfr. declarações de fls. 62, 63, 1.º vol., do processo vindo do Porto, e declarações em julgamento do proprietário da casa supra, F...).

As suas impressões digitais foram detectadas numa garrafa de cerveja, na referida casa de Esmoriz, conforme se apurou através do adequado exame laboratorial.

(Cfr. fls. 302 a 304, 2.º vol., do processo vindo do Porto, o proc. n.º 136/83, ora também em julgamento).

As suas declarações sobre o caso do *Jardim do Carregal* são corroboradas quer pelos documentos apreendidos no âmbito do processo n.º 136/83, 2.º Juízo Criminal do Porto, quer pelas declarações do co-réu Figueira e Macedo Correia.

Após o caso do *Jardim do Carregal*, iniciou o abandono da Organização.

Para além do caso do Carregal, prestou esclarecimentos sobre o *Congresso da FUP, no Vimeiro*.

No entender do Ministério Público, é-lhe inequivocamente aplicável a isenção da pena — Art.ºs 288.º, n.º 7, e 287.º n.º 4, do C. Penal.

4 — ANTÓNIO ALFREDO DOS SANTOS POEIRAS

Era um dos elementos da *Direcção Nacional* e do *Secretariado da JAR* e integrou os órgãos dirigentes da *OPM* (OUT/FUP).

Confessou a sua integração na *JAR* (artigo 7.º da sua contestação).

Tal facto é, aliás, comprovado, quer pelas declarações dos co-réus Ângelo Benevides e Macedo Correia, quer pelos diversos documentos apreendidos na sua residência ou na sede da *JAR*.

Foram apreendidos diversos documentos de entre os quais se destacam:

- Manuscritos sobre reuniões da *JAR* (Ap. 58-A).
- O Comunicado das FP-25 «*Honra aos Camaradas Mortos*» (Ap. 58, fls. 13).
- Recibo por si subscrito em nome da *JAR*, comprovativo de ter recebido do *Bureau da Jamahiria Árabe Líbia Popular e Socialista* a quantia de 130 900\$00 (Ap. 58, fls. 15).
- Manuscrito da sua autoria (cfr. exame pericial — fls. 9661 a 9666, 30.º vol.), sobre a reunião «*Coordenadora JAR p/ Relações Internacionais*» (Ap. 58, fls. 23), onde se pode ler «*deslocação à*

Líbia», vinda de líbios a Portugal. Possível introdução novos apoios (deslocação às ilhas, deslocação pelo país»).

— Estatutos da **OUT** (Ap. 58, fls. 33 a 36).

Reuniu, na sede da FUP, em Barcelos, com o réu Macedo Correia, tratando de assuntos da Organização.

(Declarações de Macedo Correia em 9-1-86).

Esteve presente na reunião **Comissão Central OUT**, de 6-2-82; na reunião da **Comissão Política OUT**, de 13-3-82, na reunião da **COMPOL/FUP**, de 14-1-84 (Ap. 19, fls. 6 a 14; 21 a 23; 88 a 91 v.º).

Integrava a **Comissão Nacional da FUP** (Cfr. doc. manuscrito, Ap. 23, fls. 23).

Utilizava ao serviço da Organização o veículo Fiat 850, LG-86-13, propriedade da Organização e que esteve registado em nome do co-réu «Tozé».

Esteve na reunião **PDEC/CONCLAVE**, de acordo com as declarações do réu Macedo Correia prestadas na audiência de julgamento do dia 12 de Novembro de 1985.

No mais, remetemos para o que sobre a **JAR** já acima deixámos expresso, designadamente quanto ao facto de ser elemento de ligação às componentes **Quartéis e Óscar**, enquanto dirigente da **JAR**.

Enquanto preso recebe pela Organização (Ap. 89, fls. 16).

5 — ANTÓNIO GERALDO FULGÊNCIO LOPES

Era um dos dirigentes do Comando Sul da **ECA/FP-25**.

Provas:

— Declarações do falecido Barradas na fase da instrução do processo — 1.º vol., fls. 14;

— Declarações do réu Macedo Correia, na sessão do dia 9 de Janeiro de 1986.

— Declarações do réu Figueira, na sessão do dia 27-5-86.

Participou nas **Reuniões Preparatórias de Formação da O.U.T.**

— declarações do co-réu Figueira em julgamento e falecido Barradas — (1.º vol., fls. 8).

Fez parte da **Comissão Central da OUT** (Ap. 19, fls. 6 a 14, 21 a 23).

Em 20 de Outubro de 1980, inscreve-se formalmente na FUP (Ap. 70, fls. 66). Concorreu pela FUP às **Eleições Legislativas de 1980** (Ap. 16, fls. 153).

Na sua *casa de Valdera* (Pinhal Novo-Palmela) construiu, com outros elementos das FP-25, uma cave camuflada, que se destinava à retenção de reféns, após prévio rapto («*engarrafamento*» na gíria da Organização).

Essa casa serviu também para guarda de armas e documentos da Organização, de acordo com as declarações do co-réu Figueira e do falecido Barradas (3.º vol., fls. 499).

Intervieio, entre outras, nas seguintes acções:

- **Colocação de panfletos das FP-25, contendo ameaças à Administração da Sapec, no refeitório da Sapec**, juntamente com Barradas e Figueira (declarações do falecido Barradas — Vol. 1.º, fls. 7).
- Tentativa de assalto à Agência Bancária de Azeitão, o qual não se concretizou porque um dos intervenientes, o réu Vítor Ribeiro «**Bancário**», conhecia o Caixa — Cfr. declarações do falecido Barradas, fls. 22, 1.º vol.; manuscrito de fls. 87, Ap. 10, 2.º vol., da sua autoria (cfr. exame LPC, junto ao Ap. 9, fls. 204 a 209).
- **Tiroteio de Caneças, em 29-10-82.**

A sua intervenção nestes acontecimentos não deixa qualquer dúvida, face aos depoimentos das testemunhas F... e F... que o reconheceram, em fotografia, como sendo um dos que estava no veículo Datsun ao lado do condutor.

Na precipitação da fuga, ele e os restantes intervenientes, abandonaram no local armas e documentos. (Ap. 9, fls. 6 a 7 v.º).

Desses documentos constava o recibo inserto a fls. 9 do Ap. 9, comprovativo do arrendamento, pelo réu Fulgêncio Lopes, de um apartamento sito na Aldeia do Castelo, Lote 33-H-r/c.-D — Sesimbra. Tal arrendamento veio a ser confirmado, em julgamento, pela testemunha F...

Com base em tal documento a Polícia Judiciária deslocou-se àquele apartamento e aí encontrou um verdadeiro arsenal de material de guerra, para além de diversos documentos (Cfr. Auto de Busca e Apreensão de fls. 21 a 33, Reprodução fotográfica, fls. 24; e Auto de Exame Directo, fls. 35 a 40 v.º, tudo do Apenso 9; e ainda o Ap. 10, 2.º vol., fls. 87).

O veículo Toyota, de matrícula NT-24-79, em que se faziam transportar 2 dos 4 intervenientes no Tiroteio de Caneças, foi alugado, em Setúbal, pelo réu António Geraldo Fulgêncio Lopes, figurando o réu José António Jesus como segundo condutor — cfr. documento de fls. 72, Ap. 9 —.

O veículo Datsun havia sido furtado, em Santarém, pelos co-réus José António Jesus, José Ramos Santos e José Alexandre Figueira (cfr. declarações do réu Figueira, em 27-5-86).

Ali foi também apreendida, entre os documentos relativos ao Fulgêncio Lopes, uma carta da ré Maria Helena Neto, dirigida ao co-réu José Henriques de Oliveira Ricardo, «*o Afonso*» (cfr. *Ap. 28, fls. 6, 23 a 25, e 9.º vol., fls. 2160 a 2161*).

— ***Tentativa de emissão de rádio clandestina, em Almada, aquando da greve geral de 12 de Fevereiro***, idêntica à que ocorreu, em Lisboa, no mesmo dia, no Parque Eduardo VII, onde foi capturado o co-réu Baptista Dias (Cfr. Proc. n.º 703/83, 1.º Juízo Criminal, Lisboa, apenso aos presentes autos e declarações, em audiência de julgamento, do co-réu José Alexandre Figueira, na sessão do dia 27 de Maio de 1986).

— ***Colocação de uma bomba no Posto da GNR, em Alcácer do Sal***, no dia 14-12-81 (declarações do falecido Barradas — *fls. 9, 12 e v.º, 17 e v.º, 18 e 47, 1.º vol.; 3233 e seguintes do 12.º vol.*; declarações do co-réu Figueira na sessão de julgamento do dia 27-5-86).

— ***Assalto ao Banco Totta & Açores, em Pataias, no dia 21-10-82*** (declarações do falecido Barradas, *fls. 15, 16, vol. 1.º*).

*

Na Busca à residência de Évora do pai do Fulgêncio Lopes (*Ap. 17, fls. 288*), foram apreendidos documentos de identificação em nome de Luís Manuel Vicente dos Santos, tendo aposta a fotografia do réu Fulgêncio Lopes (*Ap. 24, fls. 9 a 13*).

Anote-se que este Luís Manuel Vicente dos Santos era amigo pessoal do réu Fulgêncio Lopes, tendo aquele afirmado, aquando do seu depoimento, em julgamento, que o Fulgêncio Lopes havia residido em sua casa.

Na sequência do tiroteio de Caneças, o réu Fulgêncio Lopes entrou na clandestinidade, tendo-se posteriormente ausentado para Moçambique, onde se encontra «recuado».

Os contactos entre si e a sua esposa F... eram feitos por elementos da Organização, designadamente através do co-réu César Escumalha (Cfr. Documentos do *Ap. 24, fls. 19 e seguintes*; manuscrito de *fls. 120 e 121, Ap. 24-C*; declarações dos co-réus José Alexandre Figueira, no dia 28-5-86).

Macedo Correia, na sessão do dia 9-1-86, diria:

«*Ele passou a «salto» a fronteira por Trás-os-Montes para recuar em Moçambique*».

O R. Fulgêncio remeteu de Moçambique para o seu pai, F..., a carta manuscrita, datada de 9 de Maio de 1984, e que F... confirmou ter recebido, de acordo com as declarações prestadas em julgamento — cfr. *Ap. 24, fls. 15.*

★

Sobre Fulgêncio Lopes, e acerca das agendas que lhe foram apreendidas, aquando do tiroteio de Caneças, diria Otelo, na sessão do dia 7 de Julho de 1986:

«Lembro-me disso. Nós tivemos sempre a preocupação de não denunciar a parte fechada da Organização.»

Tendo sido o Lopes um elemento da Componente aberta podia ter nas suas agendas elementos sobre o Projecto Global ou que pudessem revelar a parte clandestina da Organização.»

E sobre o documento manuscrito, de *fls. 121, Ap. 24-C*, diria:

«As pessoas que fazem a sua opção como elementos das FP 25 não têm lepra. Se o César tinha contactos de amizade com o Lopes...».

Na sede da FUP, em Setúbal, foi apreendido um vale, em seu nome, no valor de 3000\$00 (*Ap. 70, fls. 62*).

6 — ANTONIO MANUEL PIRES GARRIDO

Integra a componente aberta do Projecto Global.

Esteve no **1.º Congresso da FUP**, em 5-6 de Março de 1983 (*Ap. 28, fls. 34*), tendo sido eleito para a **Comissão Nacional** (*Ap. 19, fls. 49 v.º*). Fez parte da **CC OUT** (*Ap. 19, fls. 30*).

Esteve envolvido na colocação de uma bomba, juntamente com mais dois elementos da Organização, na **serração de Daniel Lourenço**, em **Proença-a-Nova**, que deflagrou, quando ainda se encontravam no local.

(Confissão parcial do próprio, na Instrução Preparatória — **6.º vol., fls. 1422 a 1425**; Auto de Busca e Apreensão — **8.º vol., fls. 1783**).

Do exame n.º 386/84 — PQ — do Laboratório de Polícia Científica (Cfr. **10.º vol., fls. 2671 a 2677**) constam as seguintes conclusões:

«— Os dois minúsculos fragmentos metálicos extraídos do corpo do suspeito são de alumínio, que é também o constituinte da embalagem do detonador, podendo pois tratar-se de estilhaços deste último»;

«— um dos fragmentos de plástico de cor azul extraídos do corpo do suspeito identifica-se, na cor e na composição, com alguns dos fragmentos recolhidos quando da explosão do engenho»;

— *o engenho explosivo é de fabricação caseira, com iniciação eléctrica, tendo sido utilizado um explosivo comercial (civil) em cuja composição entra principalmente trinitrotolueno (TNT) e nitrato de Amónio*».

No ponto I. da sua contestação refere-se:

«1 — O R. encontra-se detido desde 24 de Agosto de 1984, por em tal data ter sido vítima de explosão de uma bomba relógio ocorrida em Proença-a-Nova.

2 — Explosão essa a que é totalmente alheio, como ficará demonstrado no momento e no lugar oportunos».

Porém, o réu não prestou quaisquer declarações, em julgamento, sobre tal matéria.

Os depoimentos das testemunhas de defesa e de acusação também não deixaram quaisquer dúvidas *sobre o envolvimento do réu na colocação do engenho*.

A testemunha de defesa F..., a dada altura do seu depoimento, na sessão do dia 3 de Setembro de 1986, referiu:

«*Nesse dia vi-o no Passeio Verde acompanhado por duas pessoas que não conhecia. No outro dia ouvi as notícias na rádio... Custou-me a acreditar... mas contra factos não há argumentos*».

— O R. José Ricardo, em manuscrito dirigido ao R. Daniel Horácio, apreendido na cela deste, aquando da sua evasão — *Ap. 39, fls. 5 a 7* —, refere-se ao Garrido e à acção em que este esteve envolvido nos seguintes termos:

«*... Se for Covilhã será aquele ligado à questão do Garrido e que não quis recuar...*».

— O declarante Mário Lamas, na sessão de 2-10-86, referindo-se à casa de «*recuo*» sita em Esposende, disse que ali encontrou um tal Dr. Rui, médico de Coimbra, em nome do qual estava arrendada a casa, e que, nela, aquele médico tratara o Honório Alcalde, que ficara ferido na cara e nas mãos «*por causa da bomba que tinha rebentado aqui para o Centro*» (*sic*).

Na mesma sessão o declarante Mário Lamas diria que não conhecia o Garrido mas foi-lhe dito pelo «Vitor da Covilhã» «*que foi ao Garrido que rebentou a bomba nas mãos*».

O Honório «*recuou*» para a casa de Esposende, após ter ficado também ferido, nesta acção — rebentamento de engenho explosivo em Proença-a-Nova, em 24-8-1984.

7 — **ANTÓNIO JORGE CÉU**

Procedeu à compra, para a Organização, da Quinta de Refugidos, onde foi encontrada uma construção subterrânea, destinada à guarda das pessoas a serem raptadas pela Organização.

A escritura de aquisição foi lavrada, em 15 de Novembro de 1982, no Cartório Notarial de Arruda dos Vinhos (cfr. *fls. 1678 do processo principal*).

Tal venda foi confirmada pelas testemunhas F... e F...

A sua ex-mulher confirmou, em julgamento, que o mesmo se ausentou para Moçambique, há cerca de dois anos, ou seja em 1984.

Quanto à aquisição da quinta, afirmou textualmente:

«**Ele disse-me que o terreno era da Organização; eu só emprestei o nome...**

Ele disse-me que não me dizia que Organização era, porque já não vivia comigo e não tinha nada que me dar explicações».

Na sessão do dia 7-10-86, o declarante Mário Lamas diria que o R. Jorge Céu **se encontrava recuado em Moçambique**, onde o encontrou aquando da sua estadia aí, também como recuado. Mais diria que, em conversas de corredor, e na presença do Jorge Céu, se falava da quinta.

O mesmo declarante, no dia 6-10-86, tinha afirmado que o R. Jorge Céu se encontrava recuado em Moçambique por causa de uma quinta ter sido adquirida em seu nome.

O declarante Lamas esclareceu ainda que o **Jorge Céu** era o responsável da Organização pelos recuados, tratando dos vistos de entrada.

(Cfr. declarações na sessão de 1-10-86).

8 — **ARMANDO HERCULANO LOPES FERREIRA**

«**O Armando da EFACEC**»

Integra a componente aberta **OPM**, fazendo parte **da Comissão Central OUT e Comissão Nacional FUP** (Cfr. *Ap. 23, fls. 22, e Ap. 19, fls. 30*).

Fazia parte da **Direcção Nacional** e do **Secretariado da JAR**, frente de luta do Projecto Global (Cfr. *Ap. 58-A, fls. 64 v.º, 72 v.º*).

★

Entre outros documentos, foram-lhe apreendidos, no momento da captura:

— Xerocópias de documentos clínicos referente à ré Maria Suzete Gonçalves Ribeiro;

- Documentos referentes a subestabelecimentos forenses, respeitantes ao réu Ângelo Fernando Benevides;
- Bilhete de identidade da ré Maria Suzete Ribeiro.

Na sua residência foram ainda apreendidos (3.º vol., fls. 1846 a 1850):

- 20 exemplares do jornal «SPARTACUS»;
- Documentos **8, 10 e 12 do PDEC** (Ap. 68, fls. 18-28);
- Fotocópia do B.I. da ré Maria Suzete Ribeiro;
- 6 cartazes com o título: **«Julgamento Político — Caso Jardim do Carregal»**;
- Documentos do Congresso FUP (Ap. 68-D, fls. 516-523);
- Vários exemplares de comunicados da FUP;
- Teses Alternativas, 2, 5, 6, 8, do 1.º Congresso FUP (Ap. 68-A, fls. 190 a 199).

Da sua agenda (Ap. 68-D), constam os números de telefone e(ou) moradas de, entre outros:

Alves da Ferruni, Ângelo Benevides, Lacerda, Tozé/Lena.

Segundo as declarações do Mário Peixoto Lamas, a ré Maria Suzete Ribeiro esteve recuada em casa do R. Armando na sequência do tiroteio do Jardim do Carregal.

Procedeu ao recrutamento, para a Organização, do co-réu Ângelo Benevides, segundo as próprias declarações deste.

O R. Armando Herculano solicitou ao Ângelo Benevides a obtenção de mapas da Base Aérea n.º 4, dos Açores; e fez-lhe ameaças de morte, após o mesmo ter prestado declarações à Polícia (cfr. declarações de Ângelo Benevides e da esposa deste, F...).

Contrariamente ao depoimento das testemunhas de defesa, sobre a sua assiduidade ao trabalho, veja-se o documento junto aos autos, remetido pelo Serviço de Pessoal da EFACEC — Cfr. fls. 11 998 a 12 006.

Pagava, por vezes, a renda da casa, onde se situava a sede da FUP (Rua do Bonjardim — Porto), arrendada em nome do réu Linhas, sendo reconhecido pelo próprio locador F... na audiência de julgamento.

Em 11 de Outubro de 1984, o R. Armando Herculano enviou do E.P.L. a carta manuscrita — Ap. 75, fls. 7 — (Aditamento), onde refere expressamente:

«Faço também neste documento uma resenha exhaustiva da história da Suzete, da sua situação».

«Foram transferidos/internados mais três companheiros do EPL a saber:

TO-ZÉ, Mouta e Crespo; na segunda vão mais três Jorge e Fernando Magalhães...».

«Está-me a fazer falta os cinco mil escudos que adiantei para o Advogado do Ângelo, e que é o meu próprio advogado, o recibo bem como o subestabelecimento foi-me apreendido no acto da prisão e consta do meu processo».

O recibo e o subestabelecimento a que se refere o réu Armando Herculano encontram-se no seu Apenso — *Ap. 68-C, fls. 414 (recibo), e Ap. 68, fls. 12.*

Para além daquela carta da autoria do R. Armando Herculano (cfr. exame junto a *fls. 4254 a 4275 do Proc. principal*), na Rua de Arroios foi também apreendido o manuscrito, junto a *fls. 10-11 do Ap. 75* — Aditamento, ao qual já se fez referência e do qual constam, entre outros assuntos, várias orientações:

- *«... As razões que levaram Otelo a não aderir à greve da fome»;*
- *«Que todos os documentos enviados ao exterior sejam batidos à máquina e destruídos os originais, sendo enviada uma cópia a todos os companheiros detidos noutros E. Prisionais»;*
- *«Que seja criada uma coordenadora para a acção médica, com a participação de médicos nossos conhecidos e amigos, virada para o apoio médico dos presos em greve»;*
- *«... Consideramos que os motivos da luta não justificam o ir até à morte, nem sequer lesões físicas graves. Há no entanto que encontrar formas tácticas de acabar o mais rápido possível com a greve, por todos os motivos».*

9 — CARLOS ALBERTO PEREIRA TAVARES FERREIRA

É elemento da Organização, actuando na sua componente clandestina, Estrutura Civil Armada (*ECA*), conforme está bem patente quer nos documentos insertos nos autos, quer nas próprias declarações dos réus Macedo Correia, Mário Lamas e do próprio Otelo.

Usava o pseudónimo *«Joca»* e era também conhecido por Carlos Tavares ou Tavares Ferreira, na Organização.

Segunda declarações de Macedo Correia, na sessão do dia 20 de Novembro de 1985, é **oriundo do PRP**, passando para a ECA e chegando a estar na Direcção Militar (**DIMA**).

Foi preso em Almada pela Polícia Judiciária, no dia 5 de Novembro de 1980, após tiroteio, numa altura em que se fazia transportar num «Mini-Ima», matrícula HV-68-54 (viatura que, segundo o Mário Lamas, foi indevidamente utilizada pelo Carlos Tavares por já estar referenciada pela P.J.) — Cfr. *Ap. 80, fls. 30*, e **acórdão do Tribunal Judicial de Sintra**, transitado em julgado, junto aos autos — (*ver fls. 2093 e 2118*).

A arma Astra — 9 mm n.º 822 803 — então apreendida ao R., havia intervindo na acção da Malveira, em 6 de Outubro de 1980 (Exame LPC n.º 32 480/80, *fls. 248-250, Ap. 80*).

De acordo com os documentos apreendidos a Joaquim Dias Lourenço, e insertos no **Apenso 29**, recebia, enquanto preso, subsídio da Organização através do **Sector de Presos e Recuados** (Cfr. *Ap. 29, fls. 17, 28, 29, 31, 83, 104, 133, 134, 156, 163, 181, 218 a 222*).

O R. foi posto em liberdade em **5-2-84** — Cfr. *fls. 4246*, e Acórdão do Tribunal Judicial de Sintra, já citado.

Em 16 de Abril de 1984, na reunião do Sector de Presos e Recuados, no ponto **Informações**, refere-se:

«JOCA — esclarecimento da situação».

No manuscrito de *fls. 29 do Ap. 29*, datado de 7 de Maio de 1984, refere-se:

«— Em relação ao JOCA é a última vez que o Sector lhe faz chegar o salário. O Manuel na altura da entrega marca um encontro».

Na reunião da Compol da FUP, de 5 de Maio de 1984 (*Ap. 19, fls. 6*), discute-se a sua integração na componente **OPM**.

E na reunião da **Direcção Político Militar**, de 4 de Junho de 1984 (*Ap. 19, fls. 18 v.º; Ap. 27, fls. 32*) discute-se de novo o **«Caso Joca»**.

Enquanto no *Ap. 19, fls. 18 v.º*, o réu Carlos Alberto é identificado com o pseudónimo **«JOCA»**, no *Ap. 57, fls. 28* (manuscrito do réu Pedro Goulart, relativo à mesma reunião) é identificado pelo próprio nome: **Carlos Alberto Ferreira**.

No *Ap. 27, fls. 22*, acta da mesma reunião da DPM, de 4-6-84, pode ler-se, relativamente ao réu:

«Realizada reunião da DIMA com camarada. Dispôs-se a trabalhar. Estava mais predisposto para OPM.

Tem mandato em relação a um processo — S. Roque.

Não há qualquer conhecimento de bocas ou de ruptura.

S — *Aponta para as conclusões anteriores.*

P — *Em termos de reflexão. Se a C.P. aceita ou não ter no seu seio elementos com mandato de captura. Ou arrisca ou toma posições alternativas.*

Se se concluir que processos não são gravosos, que é um risco a correr.

J — *Mais um para a região. Muita atenção no tratamento.*

V — *A existência de várias estruturas não é por acaso perigos para a OPM».*

Como já se demonstrou, as iniciais S (Souto) e J (João) correspondem aos pseudónimos dos réus João Gomes e Pedro Goulart.

Os mandatos de captura, referidos neste manuscrito do R. Tozé, foram efectivamente emitidos contra o réu Carlos Alberto Pereira Tavares Ferreira, «**o Joca**», no proc. n.º 255/80, do 1.º Juízo Criminal — 2.ª secção do Porto, no qual se encontra pronunciado (despacho de pronúncia de 22-11-83) pela prática do assalto à agência do Banco Totta & Açores, **em S. Roque de Lameira**, em 7 de Dezembro de 1977 — Cfr. certidão do referido despacho de pronúncia, apensa aos presentes autos, em 4-3-85.

A pronúncia por tais factos mostra-se também referida no Boletim da FUP de Jan. de 84 — *Ap. 46-F, fls. 318 v.º.*

Conforme consta do *Ap. 75, fls. 8*, a biografia do R. Carlos Alberto Tavares Ferreira, inequivocamente conhecido por «**Joca**», conforme decorre da correlação documental acima referido, foi apreendida na sede da JAR.

10 — CÉSAR ANTÓNIO SANCHES ESCUMALHA

Pertence à componente aberta **OPM** (fazendo parte da **CN** e **CPOL**, quer da **OUT** quer da **FUP**), sendo elemento de ligação com a **Estrutura Civil Armada** (*Ap. 19*).

Era conhecido na Organização pelo «**Classe Operária**».

No 2.º Congresso da **OUT**, realizado em 1981, no Teatro Vasco Santana, em Lisboa, interveio, dizendo que toda a gente estava a falar em armas mas parecia que tinham medo de pegar nelas. «**Se necessário vamos buscá-las; eu sei onde estão**». (Declarações dos co-réus José Alexandre Figueira e Ângelo Benevides, em julgamento).

Acerca deste co-réu diria Macedo Correia, na sessão do dia 20 de Novembro de 1985: «**Ligado ao grupo mais violento do Projecto Global.**

Ele e o Zé Lela exigiam mais intervenção da OPM no apoio à Estrutura».

No âmbito da Estrutura Civil Armada, planeou com os co-réus José Alexandre Figueira, Maria Helena Neto e Lídio Galinho a colocação de uma bomba num dos arrastões que pescavam na zona da Costa da Caparica.

Tal acção não foi executada pelo facto de os arrastões fundearem ao largo, na Baía de Cascais (declarações do co-réu Figueira, na sessão do dia 28 de Maio de 1986).

Esteve no centro das acções desencadeadas contra ***o Administrador da Sapec, Dr. Esquível***, de acordo, quer com as declarações dos réus Figueiras, Barradas (falecido) e Macedo Correia, quer com o ***Comunicado da OUT, de 2 de Junho de 1982 — Ap. 2, fls. 40.***

Na reunião preparatória do atentado participaram Baptista Dias, o Figueira, o Fulgêncio, o José Ricardo e o Manuel Joaquim Godinho Claro, em casa de quem foi realizada a reunião — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86.

Nesta sessão, diria o réu Figueira:

«Aprovou-se a proposta de dar uns tiros nas pernas dum Administrador.

Foi aprovado que o Baptista Dias e o «Afonso» resolveriam quem dava os tiros. Não tenho dúvidas nenhuma que o Baptista Dias ou deu os tiros ou estava presente; isto porque ele disse-me: «Foi porreiro. Ele até foi pelos ares»!!

E acrescentou o R. Figueira:

«A indemnização que o César recebeu, foi discutida numa reunião em casa da Helena Neto. Parece que o César até mentiu à Organização. A Helena contou-me que ele comprou a carrinha e que a Organização não o largava da mão. Andavam sempre a pedir-lhe dinheiro».

Sobre os empréstimos de dinheiro do réu César Escumalha à Organização, são elucidativos os manuscritos de Otelo (*Ap. 19, fls. 75 v.º e 76*):

«NÃO ACREDITO QUE UMA COMPOL POSSA DECIDIR COLOCAR NO BANCO DINH.º DE UM CAMARADA P/ DISPOR DELE QUANDO PRECISE».

A *fls. 19 do Ap. 23-A*, o réu César Escumalha referia-se ao empréstimo à Organização, e aos respectivos juros.

O falecido Barradas (*fls. 17, Vol. I*) afirmou:

«Esta actuação foi motivada, fundamentalmente, por ter sido despedido o já referido César Escumalha, elemento preponderante na parte política da FUP, embora esteja também ligado à parte militar, isto é às FP 25 de Abril».

Quanto ao envolvimento do réu nesta acção, remetemos para o que já ficou dito sobre tal matéria.

Ainda segundo o falecido Barradas (*fls. 498 v.º*), o réu César Escumalha teve guardadas as malas contendo o material de guerra, que, mais tarde, veio a ser apreendido, na **sequência do tiroteio de Caneças, no Apartamento de Sesimbra, arrendado pelo réu Fulgêncio Lopes.**

Entre outros objectos, foram-lhe apreendidos vários documentos referentes a reuniões da componente OPM, designadamente **Acta da 1.ª Reunião do Sector Nacional da Organização**, de 21 de Dezembro de 1983; carta dirigida pelo réu Baptista Dias ao «Correio da Manhã»; **Acta da CN**, de 23 e 24 de Outubro; **documentos do PDEC** (*Apensos 23 e 23-A*).

Foi-lhe ainda apreendido um cartão de visita do E.P.L., de 16 de Abril de 1984, no qual o César se afirma primo do réu Baptista Dias (*Ap. 23-A, fls. 28*).

*

Esteve presente no **Conclave/PDEC**, conforme declaração do co-réu Macedo Correia, na sessão do dia 9 de Janeiro de 1986 e manuscrito do réu João Anibal Aguiar Gomes (*fls. 79 v.º e seguintes, Ap. 71-B*).

Esteve presente no Congresso da FUP no Vimeiro.

Enquanto preso recebe pela Organização (*Ap. 39, fls. 16*).

É o responsável, na zona Sul, da ligação OPM/ECA. — *Cfr. Ap. 19, 2.º caderno, fls. 6 v.º e 18 v.º.*

11 — DELFIM DOS SANTOS MARTINS

Em virtude da sua viatura Dyane ter sido apreendida, aquando do **«tiroteio do Carregal»**, resultou indício que determinou a acção penal.

Em 13 de Julho de 1984, o réu esclareceu o envolvimento da referida viatura no **«Caso do Carregal»**.

Prestou depoimento voluntário, no qual refere ter sido pressionado por várias vezes pelo R. Fernando Rodrigues da Silva para aderir à Organização.

O réu prestou esclarecimentos relativos à Organização, com manifesta relevância para o seu desmantelamento na zona Centro, abrangendo os réus João Martins de Castro e Fernando Rodrigues da Silva.

Para além do seu depoimento, apenas se apura a intervenção da sua viatura no já referido caso do Carregal.

O Ministério Público entende que não foi produzida em julgamento prova que permita afirmar verificarem-se os elementos objectivos e subjectivos do crime que lhe é imputado.

Em tais circunstâncias, o mesmo deverá ser absolvido.

Caso assim não se entenda deverá ser isentado de pena, por se verificarem os respectivos pressupostos.

12 — *ELSA MARIA FERREIRA DA ROCHA*

De acordo com a prova recolhida em instrução a ré é elemento de ligação no Comando ECA da Zona Centro (Cfr. 4.º vol., fls. 786 e 787 — declarações do co-réu Delfim dos Santos Martins e ainda da testemunha F..., ouvida a fls. 1069, 1076).

Em julgamento não foi porém produzida prova confirmativa do facto que lhe era imputado.

Assim o Ministério Público entende que a Ré deve ser absolvida.

13 — *FERNANDO MANUEL CALÇÃO BERNARDES*

— O réu Fernando Manuel Calção Bernardes, o «*Manuel*», integrava o grupo operacional da ECA/FP 25 da Costa da Caparica, Almada e Cova da Piedade — Cfr. declarações do co-réu José Alexandre Figueira, nas sessões da audiência de julgamento, de 27-5-1986 e 30-5-86 e do falecido Barradas, a fls. 14 do processo principal.

No decurso de 1981, participou numa *reunião havida na casa da ré Maria Helena Neto*, em Miratejo, estando presentes esta e os co-réus José Ricardo — o «*Afonso*», Godinho Claro, Fulgêncio Lopes, Baptista Dias e Figueira.

Nessa reunião é decidido colocar uma *bomba no Posto da G.N.R. de Alcácer do Sal*, acção essa que veio a ser executada em 14-12-81 — Cfr. declarações do réu Figueira, nas sessões de 27-5-86, 28-5-86 e 30-5-86, respectivamente, e do falecido Barradas a fls. 12-12 v.º.

Participou na *reunião* havida, também no ano de 1981, *na casa do réu Godinho Claro*, no Barreiro, na qual foi aprovada a proposta de baleamento nas pernas, do Administrador da Sapec, Dr. Manuel Inglês Sanches Esquível e ainda que o plano dessa operação ficava a cargo dos réus José Ricardo (o «Afonso») e Baptista Dias — Cfr. declarações do réu Figueira na sessão do dia 28-5-86.

Tal acção veio a ser levada a cabo em 25-3-81 — Cfr. *Ap. 1*.

Interveio, entre outras acções, no assalto à carrinha da firma H. Abrantes, no cruzamento de Fanhais — Nazaré, em 29-1-82 — Cfr. *Ap. 13* e declarações do falecido Barradas (*fls. 9 v.º, 10, 14, 147 v.º e 148*).

Em princípios de 1983, dando cumprimento a ordens superiores da Organização, transmitidas pelo réu Govern Lopes ao réu José António Sousa Moreira, o réu participou no levantamento das armas que tinham sido enterradas junto à Praia do Castelo, na Costa da Caparica (espingardas automáticas G 3 e uma «Braeder» antiaérea).

Após a respectiva limpeza, foi-lhe distribuída uma dessas G 3 — Cfr. declarações do réu Figueira, na sessão de 28-5-86.

14 — *FERNANDO JOAQUIM ALVES DE MAGALHÃES*

É elemento da Organização, integrando-se no Comando ECA da Zona do Porto.

Em Novembro de 1980, e segundo declarações da testemunha de acusação F..., no dia 24-7-86, reuniu em sua casa, com o seu irmão Manuel Jorge, Oteló e Macedo Correia e o referido F... Aí discutiram a falta de dinheiro na Organização, tendo Oteló dito ao Manuel Jorge, a propósito dos assaltos a bancos, que, se não fosse ele a entrar no banco, tinha de ser outro porque os que costumavam ir lá dentro já estavam cansados e marcados, acrescentando que para conduzir havia muitos.

Em instrução e julgamento o R. confessou a presença de Oteló em sua casa.

*

Juntamente com o seu irmão Manuel Jorge e o Macedo Correia, convenceu, em 1980, a testemunha F... a que o veículo RT-22-73 ficasse registado no nome desta (Declarações de F..., em 24-7-86).

*

Foi candidato pela FUP às eleições de 1980, por Vila Real (*Ap. 16, fls. 154*). Durante essa campanha eleitoral procedeu à colagem de cartazes, armado com uma pistola de guerra.

*

Na sua fábrica foram guardadas as armas utilizadas e o dinheiro proveniente do assalto ao Banco de Fão — Cfr. declarações de Mário Lamas, em julgamento.

*

O seu número de telefone foi encontrado em poder dos RR. Sequeira Linhas (*Ap. 74, fls. 25*) e Macedo Correia (*Ap. 47*).

Possuía os números de telefone dos réus Lacerda (*Ap. 63-A, fls. 64*) e José António (*Ap. 63-A, fls. 3*).

Foram-lhe apreendidos entre outros objectos e documentos (*Ap. 17, fls. 145 e segs.*):

- Dinheiro estrangeiro (dólares e rands);
- Diverso material de primeiros socorros;
- Um livrete «**Documentos Aprovados no 1.º Congresso OUT**»;
- 1 pistola de calibre 6,35 Bereta, com munições;
- Documento «**Carta Aberta aos Militantes do PRP e a todos os militantes da Classe Operária** (*Ap. 63, fls. 55 a 57*)»;
- Outros documentos relativos a PRP/OUT — (*Ap. 63, fls. 86-95*).

15 — FERNANDO MANUEL BELEZA DA FONSECA

Pertence à componente legal — **OPM**, fazendo parte dos seus órgãos dirigentes: **Comissão Nacional, Comissão Política e Secretariado Permanente** e participou, com assiduidade, nas reuniões destes órgãos, conforme resulta dos *apensos 19, 71 e 74*.

Segundo declarações do co-réu Macedo Correia, na sessão de 9-1-86, interveio, na cidade do Porto, na colocação dos petardos de divulgação do **Manifesto ao Povo Trabalhador** — FP-25.

Concorreu às eleições pela FUP em 1980, pelo Distrito de Aveiro (*Ap. 16, fls. 153*).

Participou no **1.º Congresso da FUP**, no Vimeiro (*Ap. 19, fls. 49, e Ap. 28, fls. 34*) integrando a 1.ª Mesa da Ordem de Trabalhos.

*

Na zona Centro **dava apoio às operações da Estrutura Civil Armada, na qualidade de responsável político do Centro** (*Ap. 19, fls. 82 v.º*).

A sua articulação com a ECA está bem patente nos documentos apreendidos nos autos.

Assim, na **Rn DPM**, de 24/25 de Setembro de 1983, o interveniente «Pereira» afirma, na transcrição do *Ap. 19, fls. 72 v.º*:

«BLZ não apareceu na M. Grande por ocasião ocupação vila por parte Pol. Intervenção».

E Oteló anota: **«A discutir em COM. POL.».**

Na **COM. POL.** seguinte, em 1 de Outubro de 1983, o R. Linhas pergunta:

— **«Que tipo de crítica foi feita pela ECA na DPM à actuação do cda responsável político do centro? Passa à DPM — Ap. 19, fls. 74.**

Na **1.ª reunião do Sector Nacional de Organização** em 21 de Dezembro de 1983 (*Ap. 19, fls. 86, Ap. 23, fls. 9, e Ap. 92*), foi-lhe distribuído o veículo Bedford.

Era também responsável Regional, zona Centro, do Sector Nacional de Organização (acta da referida reunião — *Ap. 23, fls. 9*).

Enquanto preso recebe subsídio da Organização (*Ap. 89, fls. 16*).

16 — FERNANDO PINTO LACERDA

É um dos dirigentes da Organização, fazendo parte de vários órgãos da **O.P.M. — Comissão Central da O.U.T., Comissão Nacional da F.U.P., Sector de Informação da F.U.P.**, no Norte, e do **Executivo Distrital da F.U.P.**, no Porto.

Participou, entre outras, nas seguintes reuniões:

— **C. Central da O.U.T.**, em 6-2-82 — *Ap. 19, fls. 6 a 14*;

— **C. Central da O.U.T.**, 25-9-82 — *Ap. 19, fls. 30 a 33 v.º, e Ap. 74-C, fls. 162 (fls. 13 a 18 do caderno)*;

- **C. Nacional da F.U.P.**, de 23/24 de Outubro de 1983 — *Ap. 19, fls. 76 v.º, Ap. 92, fls. 161 a 164, Ap. 19, fls. 81 v.º e 85 v.º, Ap. 25, fls. 22 a 23 v.º, Ap. 74-A, fls. 15 a 18, e Ap. 46-B, fls. 208-209;*
- **C. Nacional da F.U.P.**, de 2/3 de Junho de 1984 — *Cfr. Ap. 19, fls. 16 v.º a 18; Ap. 23, fls. 22; Ap. 28, fls. 18 a 22; Ap. 57-A, fls. 23 a 26;*
- **Plenário Distrital do Porto**, de 26-3-1983, no qual, para além do mais, **é feita a análise do Congresso da F.U.P., de 5/6 de Março de 1983** — *Cfr. Ap. 74-C, fls. 205 (fls. 6-7 do caderno) e Ap. 25-A, fls. 156-157 e 167-169.*

Conforme decorre do conteúdo das actas das reuniões indicadas, o réu tinha, ao contrário do que alega nos seus requerimentos de fls. 2691 a 2693 e 3880 a 3887, que dá por reproduzidos na sua contestação, perfeito conhecimento do Projecto Global, de todas as suas componentes e actividade desenvolvida por cada uma delas.

A articulação dos elementos da ECA/FP 25 com os elementos da O.P.M. (OUT/FUP), foi discutida em várias dessas reuniões, em que o réu esteve presente e participou activamente — *Cfr., p. ex., Ap. 19, fls. 31 e 11 v.º, e Ap. 25, fls. 22, em conjugação com as moções constantes de fls. 23 do Ap. 29.*

Em seu poder foram apreendidos, entre outros (*Cfr. fls. 1304, 6.º vol.*):

- a) Um documento respeitante à Campanha de Agitação e Propaganda — área do Grande Porto, no qual se refere o **juízo do Carregal** — *Cfr. Ap. 66, fls. 6;*
- b) Um documento intitulado **«Algumas das últimas ilegalidades da repressão sobre a Esquerda»**, o qual se reporta a prisões ocorridas no âmbito dos presentes autos — *Cfr. doc. de fls. 7 a 11 do Ap. 66, o qual deverá ser correlacionado com o de fls. 11 a 16 e 20-21, do Ap. 57.*

*

Logo a seguir à prisão do réu Ângelo Benevides, o réu, dando cumprimento à prática da organização, procurou a mulher do Benevides para esta assinar uma procuração passada a favor do advogado, Dr. Fernandes Martins, que o iria defender — *Cfr. declarações de F..., na sessão de 15-7-86.*

*

Depois da testemunha F... haver prestado declarações, na fase da instrução dos presentes autos, o réu dirigiu-se a um irmão daquela, para que o F... o procurasse, pois, caso contrário, **podia acontecer-lhe algum «acidente»**. Ao mesmo tempo que dizia isto, exhibia uma bala, que tinha na mão, atirando-a ao ar algumas vezes.

O objectivo de tal encontro, conforme o F... esclareceu, era para este procurar o Dr. Fernando Martins, tendo em vista a futura rectificação das declarações acima referidas — Cfr. declarações da testemunha F..., nas sessões de 24 e 25 de Julho de 1986.

*

Num dos encontros havidos com a testemunha F..., o réu incumbiu-se de pagar o seguro do veículo RT-82-73, propriedade da Organização — Cfr. *fls. 164, 1.º vol.*, e declarações do F..., em 24-7-86.

17 — **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

O réu foi capturado, em 24-8-85, sendo portador de documentos de identificação falsos (bilhete de identidade, carta de condução e cartão de eleitor) e estava armado com uma pistola, calibre 32 longo — Cfr. *fls. 7721 a 7724 e 7726 a 7728 do 24.º vol.*

O mesmo participou no **tiroteio da Av. Berna**, em Lisboa, em 17-6-81.

Conforme consta dos acórdãos da Relação de Lisboa, transitados em julgado, em tal acção intervieram, para além do réu, a Maria Manuel Lara Éverard e o António Guerreiro (falecido na sequência do assalto à agência do Banco Fonsecas & Burnay, na Póvoa de Santo Adrião) — Cfr. certidões de *fls. 5130 a 5139* e de *fls. 10 787 a 10 794* (esta respeitante ao réu Rodrigues da Silva) e o conteúdo de *fls. 9270 a 9272 e 9278*, onde o réu confessa a prática dos factos em questão.

Quanto às **correlações das armas**, apreendidas aquando desta acção, remete-se para o que acima se deixou referido.

Em julgamento assumiu-se como operacional das FP 25, desde Março de 1980 — Cfr. declarações de 2-4-86.

Mais afirmou que, anteriormente a essa data, havia feito parte da O.U.T., tendo participado nas reuniões preparatórias e no Congresso de formação da mesma.

Dentro da estratégia delineada pela defesa, *visando «salvar parte da mobília»*, pretendeu fazer crer ao Tribunal que as FP 25 nada têm a ver com o Projecto Global.

Tal versão foi, porém, como não poderia deixar de ser, apresentada de forma inconsistente e contraditória.

Com efeito, ao ser posto perante factos que punham em crise a sua versão, o réu refugiou-se dizendo, designadamente, «*não considero oportuno debruçar-me agora sobre isso*», «*a perguntas deste tipo não respondo*», «*sobre estes documentos não tenho declarações a prestar*», «*a seu tempo essa matéria ainda virá a ser esclarecida*», «*há documentos que a seu tempo poderão ser juntos... prefiro não juntar já*» etc. — Cfr. declarações de 7-4-86, 2-4-86, 4-4-86 e 3-4-86, respectivamente.

Caiu também em contradições manifestas, como, por exemplo, quando afirmou, por um lado, que *continuava «a lutar pelo projecto que já vinha no tempo da OUT do P.R.P.»* (sessão de 7-4-86), que *«as FP 25 — intervêm como complemento das lutas das organizações legais»* (sessão de 7-4-86), e por outro lado, que *«as FP 25 não têm conexões com nenhuma organização legal»* (sessão de 3-4-86).

Fez parte da *DIMA*, juntamente com o réu José Ricardo, o Daniel Horácio, a Lara Everard e outros, e também da *D.P.M.* — Cfr. declarações dos réus Macedo Correia, em 13-11-85 e 9-1-86, Guedes Monteiro, em 6-6-86, e dos declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, em 3-10-86 e 9-10-86, respectivamente.

O declarante Mário Lamas *reconheceu pessoalmente o Rodrigues da Silva*, como sendo o «*Faia*», tendo o Luís Gomes referido que o mesmo também era conhecido por «*Puto do Centro*», o que se coaduna com o facto de o réu fazer parte do *Comando da Zona Centro da ECA/FP 25* — Cfr. declarações do réu Macedo Correia, em 13-11-85, e do Luís Gomes em 8-10-86.

*

No Verão de 1984, enquanto andava fugido à polícia, teve encontros com outros elementos da Organização, entre eles o réu *Mouta Liz*, o *Daniel Horácio*, a *Lara Everard*, o *Aldino Pinto*, e outros, *na casa de recuo de Esposende*, arrendada em nome do médico, Dr. Rui — Cfr. declarações de Mário Lamas, em 2-10-86.

*

Participou em diversas acções levadas a cabo pela Organização, citando-se «*O Caso do Carregal*», a que se reporta o processo apenso n.º 136/83, da 2.ª secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, no qual intervieram também, para além dos restantes réus já referidos, o réu *Figueira* e o *falecido Barradas*.

Conforme disse o *Figueira*, em 28-5-86, o «*Faia*» e o «*Anarquinho*» é que foram os «*xerifes*», nesta acção.

Aliás, o réu *Figueira* conhecia bem o réu *Rodrigues da Silva* pois havia arrendado no ano de 1981, uma casa, na Costa da Caparica, para ele e o réu *Álvaro de Sousa Monteiro* «*recuarem*» — Cfr. declarações de 30-5-86.

O réu participou no *PDEC*, conforme esclareceu o réu *Macedo Correia*, certo que o réu ao ser confrontado com as fotografias e os restantes elementos da casa, onde se realizou tal reunião, na Serra da Estrela, reconheceu que essa era a casa que havia sido «alugada» por si. — Cfr. declarações do *Macedo Correia*, em 18-11-85, e do réu *Rodrigues da Silva*, em 4-4-86, e *fls. 8692 a 8705 do 27.º vol.*

18 — FERNANDO ROSA DE ALMEIDA

É elemento da Organização, com funções de recrutamento de novos elementos para a *ECA/FP 25*.

Por sua iniciativa e com a colaboração do réu *Manuel Albino da Conceição Soares*, vieram a ingressar, em tal componente, os réus *Figueira*, *Francisco Manuel dos Santos* (evadido do E.P.L., em 21-9-85) e o falecido *Barradas* — Cfr. declarações do réu *Figueira*, na sessão do dia 27-5-86.

O mesmo mantinha contactos regulares com outros elementos da Organização, com vista à realização dos objectivos da mesma.

Tinha consigo elementos sobre a morada e o número do telefone do falecido *Barradas*, tendo fornecido aos réus *Sequeira Linhas* e *José António de Sousa Moreira* (também evadido na data acima referida), o seu número do telefone, no Monte da Caparica — Cfr. *Ap. 32, fls. 10, Ap. 74, fls. 26, e Ap. 20, fls. 20*.

*

Algumas das espingardas «G 3» e a «*Braeder*» antiaérea haviam sido entregues ao réu *Figueira* pelo *Fernando Rosa de Almeida* e outro indivíduo, para aquele as enterrar — Cfr. declarações do réu *Figueira*, em 27-5-86.

*

Aquando da sua captura foi-lhe apreendida a arma enumerada a fls. 557 do 3.º vol., a qual havia sido subtraída a Vítor Madeira Ramos Júnior — Cfr. fls. 1499, do 7.º vol..

Enquanto preso recebe apoio da Organização — Ap. 89, fls. 16.

19 — FRANCISCO CUSTÓDIO MARQUES

É um dos dirigentes da Organização, tendo feito parte, entre outros, dos seguintes órgãos:

Comissão Central da O.U.T., Comissão Política da F.U.P. e D.P.M..

É oriundo do **P.R.P.**, de cuja Direcção Nacional fazia parte, tendo subscrito, em 2-1-1980, nessa qualidade, juntamente com os réus Pedro Goulart e Humberto Dinis Machado, o comunicado do «**PLENÁRIO DE RESPONSABILIDADES DO P.R.P.**», de 29-12-79, no qual se decidiu a expulsão dos dirigentes históricos — Cfr. Ap. 82, fls. 185 a 187, e «**A Curta História**», da autoria do réu Otelo Saraiva de Carvalho — Ap. 76-II, fls. 230 —.

Na sequência da ruptura ocorrida no **P.R.P.** e dos reflexos da mesma no interior da **OUT** e da **ECA**, o réu é cooptado para a direcção da **OUT** — Cfr. o referido documento de Otelo, fls. 230 e 231 —.

*

Conforme referiu o réu Macedo Correia, em 18-11-85, era um dos ideólogos do Projecto Global, versão integralmente confirmada pelo conteúdo do Ap. 19, 2.º cad., fls. 6 v.º — «**RN COMPOL 5/6 MAI 84**», na qual o réu Francisco Marques foi eleito para o Sector de «**INFORMAÇÃO/IDEOLOGIA E FORMAÇÃO DE QUADROS**».

A importância do réu Francisco Marques, dentro do Projecto Global, foi também realçada pelo declarante Mário Lamas, em 2-10-86, o qual, para além de esclarecer que já o conhecia do tempo do **P.R.P.**, referiu, como já o havia feito o réu Macedo Correia em 9-1-86, que o mesmo era conhecido por «**o BISPO**».

Esteve presente, entre outras, nas seguintes reuniões:

— **Comissão Central da OUT**, 13-3-82 — Cfr. Ap. 19, fls. 21 a 23.

— **Comissão Política da F.U.P.**, 7-5-83 — Cfr. Ap. 19, fls. 57 a 62.

- **D.P.M.**, de 1-5-83 — Cfr. *Ap. 19*, fls. 55 v.º e 56 v.º.
- **D.P.M.**, de 16-7-83 — Cfr. *Ap. 19*, fls. 66 v.º e 67.
- **D.P.M.**, de 24/25 Set. 83 — Cfr. *Ap. 19*, fls. 71 v.º - 74, e *Ap. 29*, fls. 11 a 14.
- **D.P.M.**, de 25-2-84 — Cfr. *Ap. 19*, fls. 95 a 96; *Ap. 79-I*, fls. 229 a 247.
- **D.P.M.**, de 4-6-84 — *Ap. 19*, fls. 18 v.º a 20; *Ap. 71*, fls. 44 e v.º; *Ap. 27*, fls. 20 a 28 (34 a 42 — manuscrito); *Ap. 57*, fls. 28.

*

Participou no **PDEC**, realizado em 6/7 de Abril de 1984, na Serra da Estrela.

É autor do **documento n.º II**, discutido em tal reunião, e que já havia sido apresentado na reunião da **Comissão Política da OUT**, de 4/5 de Setembro de 1982 — Cfr. *Ap. 76-I*, fls. 81-83 v.º, fls. 85 v.º, e *Ap. 41*, fls. 17 a 19 (**D-FM**); declarações de Macedo Correia em 27-11-85.

Macedo Correia referiu, em 14-11-85, que o réu Francisco Marques era um dos homens ligados à feitura do **Doc. n.º I do P.D.E.C.** (*Ap. 76-I*, fls. 39 a 45), o que se mostra confirmado pela temática do mesmo (Cfr. *Ap. 76-I*, fls. 37 e 37v.º) e pelo confronto do conteúdo do documento em causa com o *Ap. 19*, 1.º cad., fls. 14 v.º a 16, e com o *Ap. 30*, fls. 10 (Cfr. *Ap. 76-I*, fls. 43 v.º).

*

É autor de um dos três relatórios sobre o «**Caso Duarte**», dirigido à Comissão de Inquérito», o qual foi lido e discutido, juntamente com os restantes, na «**RN COMPOL 19/20 MAI 84**» — Cfr. *Ap. 19*, 2.º caderno, fls. 12 v.º, 1.º caderno, doc. n.º 4—.

*

O réu fazia parte do **Sector de Relações Internacionais da O.P.M.** (Cfr. a este propósito, *Ap. 19*, 1.º cad., fls. 60 v.º, e 2.º cad., fls. 15, parte final).

Dentro dessas funções, deslocou-se inúmeras vezes a países estrangeiros, chefiando delegações da Organização, com o objectivo de efectuar contactos e obter apoio financeiro para o Projecto Global.

Tais deslocações tiveram lugar, para além do mais, à Líbia, à Argélia e à Irlanda. — Cfr. *Ap. 76-II*, fls. 278, *Ap. 76-I*, fls. 28 a 32; *Ap. 39*, fls. 89 e 90, *Ap. 19*, 1.º caderno, fls. 80 v.º.

Segundo esclareceu o réu Macedo Correia, em 9-1-86, numa das idas do réu Francisco Marques, à Irlanda, foi abordada *a troca de espingardas «G 3» com o I.R.A.*

*

Numa das idas à Líbia (Tripoli), o réu escreveu *uma carta*, datada de 21-2-1983, *dirigida ao «irmão Moussa Coussa»*, na qual faz um pedido de ajuda financeira para o ano de 1983 — Cfr. *Ap. 76-II, fls. 274 a 277*).

*

Na *«Rn Compol 7 Mai 83»*, já referida, é aprovada a proposta de Otelo no sentido de o réu F. Marques se deslocar à Líbia *«para tratar de novo do problema do dinheiro»* — *Ap. 19, fls. 61 v.º* —.

*

Na *Rn «DPM 17/18 MAR 84»*, o réu Mouta Liz coloca o problema da composição das delegações do Projecto, que se deslocam ao estrangeiro, tendo o réu F. Marques feito uma *«boa intervenção, esclarecedora» sobre a questão das R. I.* — Cfr. *Ap. 19, fls. 97 v.º e 98* —.

Anote-se que, conforme acima se demonstrou, *o réu intervinha nas reuniões da D.P.M. com o nome de «OLIVEIRA»*.

*

O réu era quem, na prática, juntamente com Otelo geria a firma *IEP* — Cfr. *Ap. 19, 1.º caderno, doc. n.º 11* —.

Os dinheiros canalizados para tal empresa eram movimentados pelo réu, em ligação com o réu Otelo, utilizando para o efeito contas bancárias abertas em nome de *Vitor Manuel Gomes de Campos e Vitor Manuel G. de Campos/I.E.P.* — Cfr. *Ap. 39, fls. 111 a 114, e Ap. 19, 1.º caderno, documentos n.º 9 a 16* —.

O referido Vitor Campos, que foi gerente da I.E.P., esclareceu que o réu F. Marques lhe foi apresentado, por Otelo, como homem da sua inteira confiança e que as iniciais *«OSC»* e *«FM»*, constantes do *Ap. 39, fls. 111 a 114*, correspondem a *Otelo Saraiva de Carvalho* e *Francisco Marques*, respectivamente — Cfr. declarações prestadas na sessão de 22-8-86 —.

As viagens do réu ao estrangeiro, ao serviço do Projecto Global, eram pagas através da **I.E.P.**, empresa que era também utilizada para o recebimento e expedição de «telex», atinentes a tais viagens e a assuntos da Organização — *Ap. 76-I, fls. 28 a 32; Ap. 39, fls. 89 e 90; Ap. 76-II, fls. 278.*

*

No que concerne à actividade do Réu, no âmbito da **C.N.A.S.P.E.L.**, remetemos para o que acima se deixou já referido, ao tratar dessa frente de luta do Projecto Global.

20 — FRANCISCO MANUEL DE JESUS SOARES

É um dos dirigentes da Organização, sendo responsável pela zona da Marinha Grande — Cfr. declarações de Otelo, a *fls. 677 v.º, Ap. 23, fls. 14, Ap. 19 (1.º caderno), fls. 81-82 v.º, e 2.º caderno, fls. 16,* e elementos abaixo indicados.

Fez parte nomeadamente dos seguintes órgãos: **Comissão Central da OUT, Comissão Política da FUP e Comissão Nacional da FUP.**

Esteve presente, entre outras, nas seguintes reuniões:

- «**Rn CC OUT**, em 6-2-82» — *Ap. 19, fls. 6 a 14.*
- «**Rn Compol**, em 14 e 15-1-84» — *Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54; Ap. 46-B, fls. 208-209; Ap. 25-A, fls. 24; Ap. 92, fls. 161-164 (sua eleição para este órgão na reunião da «C. Nacional», de 23 e 24 Out. 83).*
- «**Rn Compol** (Montemor), em 4-2-84» — *Ap. 19, fls. 91 a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60; Ap. 25-D, fls. 1594.*
- «**Rn Compol**, em 19 e 20-5-84» — *Ap. 19, fls. 10 v.º a 16 v.º; Ap. 46, fls. 24 a 26 v.º; Ap. 46-B, fls. 46 a 48; Ap. 25-A, fls. 214 a 216.*
- «**Rn Com. Nacional**, em 2 e 3-6-84» — *Ap. 19, fls. 16 v.º a 18; Ap. 23, fls. 22; Ap. 28, fls. 18 a 22; Ap. 25-A, fls. 218; Ap. 71-B, fls. 126 a 130; Ap. 57-A, fls. 23 a 26; Ap. 46-B, fls. 84-85.*

*

Nessas reuniões, como acima se referiu, são debatidos aspectos fulcrais do Projecto Global, designadamente a **articulação entre as várias componentes (entre a componente legal e clandestina), a preparação do PDEC, as medidas de segurança a adoptar**, em face da operação policial

que iria ser desencadeada sobre a Organização, **os documentos discutidos e aprovados no PDEC**, etc.

—Em seu poder foi apreendido o manuscrito da sua autoria, junto a fls. 19 do Ap. 46, no qual toma a seguinte posição:

«Falando da morte do Plácido tenho dizer o seguinte... todos os que traíram a Organização só merecem morte... Por isso morte a todos os traidores» — Cfr. exame do LPC, Ap. 46, fls. 33 a 47.

Tal tomada de posição mostra-se em inteira consonância com a vertida na acta da citada **reunião de Montemor, de 4-2-84**, onde se propôs e aprovou que **as traições deviam ser punidas com a morte**. — Ap. 19, fls. 92 (Cfr., a este propósito, a posição assumida por Otelo, na sessão de 29-10-85);

com o conteúdo do **art.º 7.º, al. j)**, dos **Estatutos da OUT** — Ap. 16, fls. 165; e com o conteúdo dos **Estatutos da FUP**, aprovados no Congresso do Vimeiro (**art.º 7.º, al. j**) — Ap. 82, fls. 282 (Cfr. tb. Ap. 23, fls. 21);

com o conteúdo de **«A Curta História»**, da autoria do R. Otelo, **onde o Plácido, morto na Marinha Grande, em 15-11-79, é classificado como um traidor que se vendera à polícia** — Ap. 76-II, fls. 230;

com o manuscrito constante do Ap. 74-B, fls. 159, onde se refere que **«quem fala na polícia, ou muito ou pouco é traidor»**;

e com a **reivindicação, por parte da Organização, do atentado que vitimou o R. deste processo, José Manuel Rosa Barradas** — Cfr. Acta da sessão do dia 9-5-86, fls. 9693 e 9694 (n.º 20).

*

Aquando da sua captura, foram-lhe apreendidos:

— Um impresso oficial, para emissão de uma carta de condução militar — Cfr. Ap. 46, fls. 9, e a este propósito, a acta da **«Rn da DPM, em 22-11-82»**, onde se refere a necessidade de obter **«cartões e cadernetas militares de todos os escalões»**;

— As munições, próprias para armas de guerra, referidas no Ap. 17, fls. 38;

— Um documento manuscrito da sua autoria, respeitante a um orçamento da Organização, no montante total de 35 440 contos, apresentado na sessão **«C. Política, 10/11-Mar. 84»**, o qual tem correspondência com o manuscrito da ré Maria da Luz, junto ao Ap. 71, fls. 48 — Cfr. Ap. 46, fls. 20, e exame de fls. 38-50 do mesmo Apenso;

- Manuscritos da sua autoria, respeitantes a prestação de contas à Organização — *Ap. 46, fls. 16* — os quais têm correspondência, parcial, com o conteúdo do *Ap. 19, 1.º caderno, fls. 91; Ap. 46-B, fls. 62;*
 - Manuscritos, da sua autoria, respeitantes a várias reuniões da Organização; cumprindo realçar:
 - «**C. Política**, 5-5-84» — *Ap. 46, fls. 22-23* (Cfr. *Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º*) e *Ap. 46, fls. 43 a 50* (exame);
 - **Reunião da Comissão Política**, de 10/11 Dez. 83 — *Ap. 46, fls. 32 e 33* (Cfr. correspondência com o conteúdo do *Ap. 19, fls. 82 a 85*);
 - «**C.P.**, dia 10 e 11 Dezembro 1983 — *Ap. 46-B, fls. 80* (Cfr. *Ap. 19, fls. 81 v.º e 82 a 85*);
 - **Reunião da Com. Nacional da FUP**, de 23/24 de Outubro de 1983 — *Ap. 46, fls. 17* (Cfr. Acta dactilografada a *fls. 208-209 v.º do Ap. 46-B*, designadamente, *fls. 208*);
 - **Reunião da Organização**, de 9-5-80 — *Ap. 46-B, fls. 60-69, Ap. 46-B, fls. 48;*
 - Reunião, 13-3-81 — *Ap. 46-B, fls. 125;*
 - Reunião em Lisboa, em 29-10-79 — *Ap. 46-B, fls. 148-149;*
 - Reuniões efectuadas a nível regional — *Ap. 46, fls. 28; Ap. 46-B, caderno de fls. 16 (fls. 16 do mesmo); Ap. 46-B, fls. 36* (reunião distrital 13-11-81); *Ap. 46-B, fls. 43-43 v.º;*
 - Documentos respeitantes ao **Congresso da FUP** — *Ap. 46-B, fls. 18 a 188;*
 - **Acta da 1.ª reunião do Sector Nacional de Organização** — *Ap. 46-B, fls. 200 a 206;*
 - Documento «**A Situação Política e a Luta de Classes**», idêntico ao doc. n.º 1 do PDEC — *Ap. 46-B, fls. 210 a 215 v.º;*
 - Um maço de fichas de militantes da OUT e da FUP — *Ap. 46-A, fls. 10 a 14* (Cfr. fichas idênticas, em branco, também apreendidas ao R. e que se encontram juntas a *fls. 265 a 269 do Ap. 46-C*);
 - Vários impressos de requerimentos dirigidos ao Presidente do S.T.J. **para inscrição da OUT, como partido político** — *Ap. 46-B, fls. 96 e segs., Ap. 46-C, fls. 254 e 271 a 293;* (Cfr. também os impressos juntos a *fls. 247 a 251 do referido Ap. 46-C*).
- Anota-se que a questão da «**legalização eleitoral da OUT**» havia sido discutida na **reunião do Sector da Organização**, cuja acta se encontra junta a *fls. 78-79 do Ap. 46-B;*

- Relatório da visita à Líbia de uma delegação da FUP, de 10 a 17 Set. 83 — *Ap. 46-B, fls. 154 a 162* (Cfr., a propósito, «*Rn DPM, 24/25 Set. 83*», *Ap. 19, fls. 71 v.º*);
- Documentos respeitantes à *JAR* — *Ap. 46-B, fls. 163 a 172*.

Conforme foi decidido na *reunião do Sector da Organização*, de 9-5-84, o R. foi incumbido de contactar com o R. Joaquim Ferreira dos Santos (*Ap. 19, 2.º caderno, fls. 3*) a fim de ser adquirida, em nome deste, uma casa para sede na Covilhã (Cfr. tb. *Ap. 46-B, fls. 60*).

O R. diligenciou efectivamente nesse sentido, conforme consta do *Ap. 46, fls. 18 e 36*.

*

A questão da *funcionalização do R. Francisco Soares* é discutida na «*Rn DPM, 17/18 Mar. 84*» — Cfr. *Ap. 19, fls. 97; Ap. 92, fls. 34; Ap. 71, fls. 28*.

O R. já havia tido essa qualidade no âmbito da Organização, em data anterior a 20-3-83, conforme decorre do manuscrito de *fls. 37 do Ap. 46-B*, em conjugação com o *Ap. 19, 1.º caderno, fls. 50*.

*

O veículo automóvel ligeiro, matrícula RT-69-74 (Toyota Corola), propriedade da Organização, encontra-se registado em nome do R. desde 2-2-78. — Cfr. *fls. 5349 do 18.º vol.*.

A fim de ser utilizado na zona por que o R. era responsável, a Organização decidiu que o veículo «Morris Marina» seguiria «*para a Marinha Grande (cda. F. Soares)* quando o Fiat 128 estiver operacional» — Cfr. *Acta da 1.ª reunião do Sector Nacional de Organização*, de 21-12-83 — *Ap. 46-B, fls. 205*.

Por sua vez na *Rn da Comissão Política*, de 5/6 Mai 84, o R. suscitou o problema de ser distribuído mais um carro para a sua zona, em virtude de *o Peugeot preto ter sido «queimado em Sintra»* — *Ap. 19, fls. 2 v.º*.

Na *Rn do Sector da Organização*, de 9-5-84, ficou decidido que Otelô compraria a viatura pretendida — Cfr. *Ap. 19, fls. 7 v.º*.

O referido Peugeot preto é o veículo HN-90-61 (Peugeot 404), propriedade da Organização, que se encontra registado em nome do R. desde 30-3-8. — Cfr. *fls. 1727, do 7.º vol., e fls. 5346, do 18.º vol.*

O carro em questão ficou «queimado» por haver sido detectado e seguido pela Polícia Judiciária, aquando do julgamento de Sintra — Cfr. *fls. 1218 do Ap. 71-G* (Boletim da FUP, de Fevereiro de 1984).

Era elemento da OPM — funcionário de ligação à ECA na zona da Marinha Grande.

Enquanto preso recebe apoio económico da Organização (*Ap. 89, fls. 16*).

21 — **FREDERICO MANUEL DE JESUS BENJAMIM**

O R. Frederico faz parte da Organização desde 1981.

O mesmo foi posto em contacto com o **grupo operacional da ECA/FP-25 da Costa da Caparica**, a fim de passar a trabalhar com tal grupo — Cfr. declarações do R. Figueira, nas sessões de 28-5-86 e 30-5-86.

Nessa altura, o R. conduziu um veículo automóvel marca Fiat 124, branco, propriedade da Organização — Cfr. citadas declarações de 28-5-86.

Após a sua prisão, o R., tal como havia ficado oportunamente estabelecido (Cfr. «**Rn Compol, 4-2-84**»), passou a receber um subsídio mensal, pago pela Organização, na montante de 10 000\$00 — Cfr. *Ap. 89, fls. 16*.

É autor do manuscrito de *fls. 36, Ap. 10, II volume*, que deu origem ao documento, dactilografado, da OUT, inserto a fls. 24 daquele apenso e relativo ao «**Caso SAPEC**», conforme resulta da mera confrontação de letra entre aquele manuscrito e a agenda que lhe foi apreendida (*Ap. 96-A, fls. 7 e segs.*).

22 — **HÉLIO DE COLÓNIAS MARQUES GIL SALGUEIRO**

É um dos elementos da Organização, a que aderiu, após a sua formação.

O mesmo mantinha contactos com o R. Otelo, a fim de tratar de assuntos da Organização.

Assim, em 27-2-84, o R. Hélio dirigiu ao R. Otelo uma carta, enviando-lhe, conforme este lhe havia solicitado, uma «**Informação sobre o Camarada Santiago**», da autoria do Fernando dos Santos Mendes, conforme o próprio o reconheceu ao ser ouvido neste Tribunal — Cfr. *Ap. 19, 1.º cad., Doc.ºs n.ºs 2, 5, 6 e 6 v.º*.

Tal informação constitui um dos relatórios sobre o R. Duarte, discutido, entre outros, na «**Rn da COMPOL, de 19/20.Mai.84**» — Cfr. *Ap. 19, fls. 12 v.º*.

O referido Fernando Mendes, que era das relações dos réus Otelo e Hélio, havia sido militante do P.R.P., motivo por que estava a par da situação do Duarte, **quando do «recuo» deste em Espanha**, «por ambos serem procurados pela polícia» — Cfr. declarações do Fernando Mendes, em 21-7-86, e, a propósito, *Ap. 19, 1.º cad., doc. n.º 4.*

Ao contrário do que o R. Hélio pretendeu fazer crer ao Tribunal, o mesmo já conhecia pessoalmente o R. Otelo, bem como o Fernando Mendes, antes do alegado contacto para lhe pedir um favor a propósito de um negócio que fizera com Cabo Verde.

É o que resulta claramente dos termos da carta junta ao *Ap. 19* (1.º cad., doc. n.º 2) e da contradição flagrante entre as declarações do R. Hélio e da testemunha F..., ouvida em 8-9-86.

Com efeito, enquanto o R. Hélio havia afirmado que o F..., após contacto telefónico com o R. Otelo, o havia encaminhado para a sede da FUP, na R. Braamcamp, explicando-lhe onde a mesma ficava, o referido F... foi peremptório em afirmar que se deslocou à Rua Braamcamp, para apresentar o Hélio ao Otelo.

Aliás, a existência de anteriores contactos com Otelo está bem patente no documento manuscrito a *fls. 52 do Ap. 59-A.*

Significativamente, o R. Hélio, apesar de reconhecer ser o autor de tal documento (o que veio a ser confirmado pelo Ex. do L.P.C., junto a *fls. 73-A a 73-G do Ap. 59-A*), não esclareceu o Tribunal sobre qual a palavra rasurada que se seguia a «Camarada», com que o documento se inicia.

A palavra em questão é OTELO, como tudo fazia indicar e se veio a apurar no citado exame laboratorial.

Nesse documento faz-se referência, designadamente, a um encontro marcado para Serpa, ao qual Otelo faltou apesar de ter «um número de telefone» para avisar o R. Hélio e os restantes camaradas da MARINHA GRANDE, todos conhecidos do «**Afonso**» e que desejavam falar com aquele, tendo em vista o seu ingresso na O.U.T. — Cfr. *Ap. 59-A, fls. 73-I a 73-P.*

O R. Hélio foi candidato pela F.U.P., às eleições legislativas de 1980 — *Ap. 16, fls. 153.*

Ao R. Hélio foram apreendidos:

- Um Comunicado das FP-25, intitulado «**Honra aos Camaradas Mortos**», respeitante aos assaltos às agências do B.T.A. e B.N.U., na Malveira, em 6-10-80 — Cfr. *Ap. 59, fls. 4;*
- Um exemplar da brochura «**Ensinamentos sobre a Repressão**»;
- Um «Manifesto da LUAR», de Agosto de 1974 — *Ap. 59-A, fls. 63;*
- Comunicados do PRP/BR — *Ap. 59-B, fls. 76 e 78 e 223-224;*

— Um documento intitulado «*PROGRAMA DE LUTA IMEDIATA*», o qual foi aprovado no Congresso de formação da OUT — Cfr. *Ap. 59-B, fls. 137 a 145, e Ap. 16, fls. 66 a 81* (Cfr. *fls. 145 do citado Ap. 59-B, onde se referem os vários documentos, intervenções, propostas e adendas que estiveram na base de tal P.L.I.*);

— Os *Estatutos da OUT*, aprovados no respectivo Congresso de Formação — Cfr. *Ap. 59-B, fls. 122 a 126, e Ap. 16, fls. 82 a 91.*

Segundo esclareceu o R. Macedo Correia, em 9-1-86, o R. Hélio, que referiu ser «um militante da componente legal», participou no 2.º Congresso da OUT.

Enquanto preso, recebe subsídio da Organização — *Ap. 89, fls. 16.*

23 — HUBERTO DINIS MACHADO

É um dos fundadores e dirigente da Organização, tendo participado nas reuniões efectuadas num ginásio de Setúbal e na Faculdade de Ciências, em Lisboa, no ano de 1978, visando a Constituição da O.U.T. — Cfr. as suas declarações, em 3-6-86; *Ap. 16, fls. 20*; «*A Curta História*», *Ap. 76-II, fls. 227*; declarações do falecido Barradas, a *fls. 8 e 448 v.º do processo principal*; declarações do Otelo, em 24-10-85, referindo que o R. Humberto Machado «*era um camarada histórico da Organização*», o que, significativamente, está em inteira concordância com a versão do R. Macedo Correia, em 9-1-86, segundo o qual o H. Machado foi «*um homem fundamental na fundação do P. Global*».

Participou no *Congresso de Formação da O.U.T.*, conforme o próprio reconheceu em julgamento.

É oriundo do *P.R.P.*, de cuja Direcção Nacional fez parte (Cfr. as suas declarações de 3-6-86), sendo um dos subscritores, nessa qualidade, juntamente com os RR. Pedro Goulart e Francisco Marques, do Comunicado do «*Plenário de Responsáveis do P.R.P.*», de 29-11-79, que decidiu a expulsão dos «*dirigentes históricos*» — *Ap. 82, fls. 185 a 187.*

Fez parte da *Comissão Central da O.U.T., da Comissão Política da F.U.P. e da D.P.M.*, tendo participado, entre outras, nas seguintes reuniões:

— «*Rn COM. POL. OUT*, em 5-12-82» — Cfr. *Ap. 19, fls. 206*;

— «*Rn C.C. OUT*, em 6-2-82» — *Ap. 19, fls. 6 a 14*;

— «*Rn Com. CENTRAL OUT*, em 13-3-82» — Cfr. *Ap. 19, fls. 21 a 23*;

— «*Rn DPM*, em 1-5-83» — *Ap. 19, fls. 55 a 56 v.º.*

Refira-se, a este propósito, que instado sobre a sua intervenção, constante da parte final de *fls. 56* do citado *Ap. 19*, o R. acabou por admitir, em 4-6-86, a hipótese da sua participação nessa reunião, embora alegando que saiu antes dos restantes.

Não pode, por outro lado, deixar de se realçar que, nessa sua intervenção, o R. Humberto critica «*promessas não cumpridas no Alentejo e Algarve*» e «*o recrutamento de quadros da OPM para a ECA sem discussão prévia*».

O conteúdo de tal intervenção mostra-se efectivamente em conformidade com o manuscrito de Otelo, «*RN/PDEC ABR.84*», onde aparece referido «*falhas naturais da ECA Alentejo — Humberto*» — (*Ap. 76-II, fls. 211*); e com a versão do R. Macedo Correia, em 9-1-86, segundo a qual o R. Humberto «*exerceu funções de funcionário político no Algarve*» e *foi um dos que pôs mais problemas à saída do Macedo da OPM para a componente clandestina*;

e ainda com a acta da «*Rn GAB POL. FUP, em 4-3-82*», de acordo com a qual o R. Humberto foi proposto para o Sector de Intervenção, a articular com Alentejo e Margem Sul — *Ap. 19, fls. 19 v.º*.

Nas reuniões que se deixaram referidas o R. Humberto Machado era identificado pela sigla «*HM*», conforme esclarece Otelo, a *fls. 669 do 3.º Vol.*

O R. Humberto confirmou, em julgamento, a sua participação no *II Congresso da O.U.T.*, em Abril de 1981, e no *Congresso da FUP no VIMEIRO* — declarações de 3-6-86 e 4-6-86.

*

Ao contrário do que pretendeu fazer crer na sua contestação, e em julgamento, o mesmo não abandonou a Organização, após o Congresso da FUP, em Março de 1983.

Com efeito, apesar das divergências então surgidas, o mesmo participou em reuniões da Organização, a partir dessa data, e o seu caso foi discutido noutras reuniões (p. ex. na «*Rn da Compol, de 28-5-83*». — *Ap. 19, fls. 64 e 64 v.º*, onde foi rejeitada uma proposta de suspender o seu salário, até à sua clarificação na F.U.P.; na «*Rn Compol FUP, em 9-7-83*» — *Ap. 19, fls. 66*, onde se refere que o Humberto propõe ficar suspenso de funcionário até Outubro de 1983).

E ao ser ouvido, quer na fase de instrução, quer na de julgamento, **OTELO** é bem claro ao referir que o **R. Humberto, apesar das divergências surgidas, nunca deixou de ser militante da Organização** — Cfr. *fls. 677, 3.º vol.*, e sessão de 24-10-85.

Significativamente, na «*Rn COMPOL*, 5/6 de Maio de 1984», Otelo refere que «*a CONF. NACIONAL*» pode ser uma boa ocasião para que o R. H. Machado, e outros, possam ser eleitos para a C. Nacional e virem a ser reconduzidos a outros lugares.

*

— O R. desempenhou funções no âmbito das *Relações Internacionais* da Organização.

Nessa qualidade deslocou-se à Argélia, na companhia de Otelo — Cfr. *Ap. 60, fls. 25 a 27* (várias fotografias tiradas na companhia de Jorge Arriaga de Oliveira, referido, para além do mais, no *Ap. 19, 1.º caderno, fls. 40 e 97*).

Em seu poder foi apreendido o documento «*RELAÇÕES OUT — PARTIDO BAAS*», no qual se fazem referências aos contactos mantidos no Iraque, à «*apresentação do Projecto Global da Organização*» e ao facto da «*União dos Estudantes Iraquianos*» se mostrar aberta à colaboração com os «*nossos jovens*» — Cfr. *Ap. 60, fls. 117-118*.

O R. é o destinatário do «telex», expedido da Líbia por Otelo, em *15-6-83*, e pede indicações, na mesma data, para telefonar para Otelo e Francisco Marques — Cfr. *Ap. 39, fls. 91 e 92*, respectivamente.

Refira-se que, no primeiro «telex» indicado, se faz referência a um tal BULA, que é o António Lourenço Mendes Bula, cujo endereço, em Trípoli, consta na agenda, junta a *fls. 3 do Ap. 92* (Mendes).

*

A esposa do R. Humberto, F..., passou a ser sócia da firma *I.E.P.*, em *13-11-81* — Cfr. *Ap. 39, fls. 14*.

Em poder do R. Humberto foi apreendido o número da conta aberta no «*Crédit Franco Portugais*», em nome de «*Vitor Manuel M. G. de Campos, c/I.E.P.*» — Cfr. *Ap. 60, fls. 29, e Ap. 19* — Doc. n.º 15.

*

O veículo FI-72-35, propriedade da Organização, encontra-se registado em nome do R. Humberto, sendo certo que o respectivo seguro foi feito em nome do R. *Fernando Rosa de Almeida* — Cfr. *fls. 5340 do Processo Principal, e Ap. 60-C, fls. 252*.

*

Em poder do R. foi apreendida a documentação constante dos Apensos 60 e 60-A a 60-G, de entre os quais se realça:

- Documentos respeitantes à «**Copagrancelos**» — *Ap. 60-A, fls. 210 e 215 a 218;*
- Documentos do **Encontro Nacional da JAR**, de 8-6-80 — *Ap. 60-G, fls. 981;*
- Fotocópia da carta manuscrita, de 7-1-80, dirigida ao R. Pedro Goulart, na qualidade de membro do executivo da C.S.P.A., com conhecimento aos RR. Francisco Marques e Humberto Machado — *Ap. 60, fls. 90 a 94;*
- Correspondência dirigida ao R. Humberto e à sua esposa, na qual são feitas referências a **Otelo e ao André** — trata-se do André mencionado no *Ap. 92, fls. 43-44, 193, 35, 36*, no *Ap. 19, fls. 45 v.º e 46 e 55*, e no *Ap. 57-A, fls. 1* — Cfr. *Ap. 60, fls. 47 e 48.*

Enquanto preso recebe, pela Organização, o mínimo estabelecido (*Ap. 89, fls. 16*).

24 — JOÃO ANIBAL DE AGUIAR GOMES

É um dos dirigentes da Organização, fazendo parte, nomeadamente, dos seguintes órgãos: **C. Central da O.U.T.**, **Comissão Política da FUP**, **C. Nacional da FUP** e da **DPM**.

Participou, entres outras, nas seguintes reuniões:

- «**Rn C.C. OUT**, em 6-2-82» — *Ap. 19, fls. 6 a 14;*
- «**Rn COM. CENTRAL OUT**, em 13-3-82» — *Ap. 19, fls. 21 a 23;*
- «**Rn COMPOL FUP**, em 9-4-83» — *Ap. 19, fls. 52 a 54;*
- **Reuniões do Secretariado da FUP**, em 8/16 e 21-8-83 — *Ap. 19, fls. 67 v.º a 70;*
- «**Rn COM. POL.**, em 1-10-83» — *Ap. 19, fls. 74 a 76 v.º;*
- «**Rn COMPOL**, em 14/15-1-84» — *Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54, e Ap. 25-A, fls. 24;*
- «**Rn COMPOL** (Montemor), em 4-2-84» — *Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60; Ap. 25-D, fls. 1594;*

- «**Rn COMPOL**, em 5/6-5-84» — Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º; o seu **manuscrito constante de Ap. 71, fls. 51 a 56, e Ap. 71-B, fls. 79 a 84 (que completam aquele documento)**; Ap. 46, fls. 22 e 30; Ap. 74-A, fls. 66 a 68;
- «**Rn COMPOL**, em 19/20-5-84» — Ap. 19, fls. 10 v.º a 16; Ap. 46, fls. 24 a 26; Ap. 46-B, fls. 46 a 48; Ap. 25-A, fls. 214 a 216;
- «**Rn COM. NACIONAL**, em 2/3-6-84» — Ap. 19, fls. 16 v.º a 18; Ap. 23, fls. 22; Ap. 28, fls. 18 a 22; Ap. 25-A, fls. 218; Ap. 71-B, fls. 126 a 130; Ap. 57-A, fls. 23 a 26; Ap. 46-B, fls. 84 a 85;
- «**Rn CONS. POLITICO FUP** (Sede), em 11-12-82» — Ap. 19, fls. 44 a 44 v.º;
- «**Rn D.P.M.**, em 24/25-9-83» — Ap. 19, fls. 71 v.º a 74; Ap. 29, fls. 11 a 14;
- «**Rn D.P.M.**, em 17-12-83» — Ap. 19, fls. 85 a 86;
- «**Rn D.P.M.**, em 25-2-84» — Ap. 19, fls. 95-96; Ap. 79-I, fls. 229 a 247; Ap. 92, fls. 137 a 141, 144 a 147 v.º e 153 a 156;
- «**Rn DPM**, em 17/18 de Março de 1984» — Ap. 19, fls. 97 a 98 v.º; Ap. 92, fls. 34 e 137; Ap. 71, fls. 35 a 40 (reprodução a fls. 26 a 34) — **manuscrito da autoria do R.**, conforme o próprio esclareceu em 18-2-86, altura em que referiu também que «Direcção A» era a designação que ele atribuía à DPM, como acima se referiu, e ainda que, por lapso, anotou a data de «13-3-84», em lugar de 17/18 de Março 84.
- «**Rn DPM**, em 4 de Junho 84» — Ap. 19, fls. 18 v.º a 20; Ap. 57, fls. 28; Ap. 27, fls. 20 a 28 (reprod. a fls. 34 a 42); Ap. 71, fls. 43 e 44.

*

Nas referidas reuniões da **D.P.M.**, o **R. utilizava a pseudónimo de Souto, como acima se demonstrou**, e conforme resulta da posição assumida pelo R. em 24-2-86, que, ao referir-se ao R. Macedo Correia, afirmou que o mesmo lhe havia oferecido um projecto de livro de poesia, «que não apareceu no raio do meu Apenso».

Ora, por iniciativa da defesa, foram juntos, em data posterior, os documentos apreendidos a este e aos outros RR., e que se encontravam depositados na Polícia Judiciária, à ordem deste processo.

Entre os documentos incorporados no Apenso do R., na sequência de tal iniciativa, encontram-se justamente várias «poesias e outros escritos», dedicados ao **SOUTO**, da autoria do R. Macedo Correia — Cfr. Ap. 71-A, fls. 22 a 74.

O R. era funcionário da Organização, exercendo funções na Zona Norte e a nível nacional — Cfr. *Ap. 19, 1.º caderno, fls. 50; Ap. 92, fls. 161 a 164; Ap. 23, fls. 9 a 15, Ap. 19, 2.º caderno, a fls. 6 v.º (sua eleição para responsável do Sector Nacional da Organização, cargo anteriormente desempenhado por OTELO)* e as suas declarações em 19-2-86, 20-2-86 e 25-2-86, respectivamente.

O R. tinha registado em seu nome o Peugeot 404, RT-82-73, propriedade da Organização.

Tal veículo havia anteriormente estado registado em nome da testemunha F... e foi utilizado, ao serviço da Organização, pelos RR. Jorge Magalhães, Macedo Correia, José António Pereira, Júlio Vitorino e Maria Luísa, tendo sido apreendido em poder destes — Cfr. *fls. 5348-5350* do processo principal, declarações do R. Macedo Correia e da testemunha F..., em 28-11-85 e 24-7-86, respectivamente, *Ap. 17, fls. 166 a 193 v.º, Ap. 71, fls. 62*.

O R. **Guedes Monteiro**, ao ser ouvido, em 11-6-86 esclareceu que também conduziu tal veículo durante muito tempo e que foi ele, que, a pedido do R. José António Pereira, **preencheu parte da «declaração de venda deste veículo para ser registado em nome do João Gomes», o que veio a ser integralmente confirmado pelo exame laboratorial efectuado ao documento em causa** — Cfr. *fls. 10 752 a 10 761* do processo principal.

Em poder do R. foram apreendidos:

— A declaração de compra e venda do veículo Citroen GS, GU-97-18, propriedade da Organização e que se encontra registado em nome de Marcelino Joaquim Gonçalves Ribeiro.

Tal registo foi efectuado a pedido do R. Júlio Vitorino, conforme esclareceu o referido Marcelino, em 1-10-86.

Em 12-8-86, a testemunha F... deixou referido, **o que foi comprovado pelo documento então junto**, que foi o **R. José António Fernandes da Silva Pereira**, quem, na altura da compra, procedeu ao pagamento do custo do veículo — Cfr. *fls. 11 187*.

Significativamente, o R. João Gomes tinha em seu poder uma fotocópia do Bilhete de Identidade do referido Marcelino Ribeiro. — *Ap. 71-B, fls. 93, e Ap. 17, fls. 193 v.º*.

— Documentos respeitantes ao veículo Austin Allegro, FN-62-53, propriedade da Organização, e registado, sucessivamente, em nome da Ré

Maria Luísa Magalhães e de F..., esposa do R. José António Pereira — Cfr. *Ap. 71, fls. 60 e 61, Ap. 71-A, fls. 11, fls. 5343 e 5373 do processo principal.*

- Documentos de veículo Toyota, PN-64-77, propriedade da Organização, registado em nome do R. Sequeira Linhas — *Ap. 71, fls. 63; fls. 5351-5352 do processo principal.*
- Documentos da viatura DATSUN URVAN, propriedade da Organização, registada em nome do R. Sequeira Linhas — *Ap. 71, fls. 64; Ap. 71-B, fls. 105 a 110; Ap. 71-C, fls. 232 a 235 e Ap. 23, fls. 12 e 14.*

*

O R. participou no **Congresso da FUP, no Vimeiro** (Cfr. as suas declarações de 5-3-86), tendo sido apreendido em seu poder um ficheiro com a identificação de elementos que participaram em tal Congresso.

Entre eles consta:

- O António Augusto Rodrigues Azevedo, cujo bilhete de identidade, carta de condução, cartão de eleitor e número de contribuinte eram usados pelo R. Daniel Horácio, aquando da sua captura, em 21-2-85, tendo os primeiros dois documentos aposta a fotografia do Daniel — Cfr. *Ap. 71-B, fls. 157, e Ap. 86-A, fls. 5-6 e 14 a 18.*
- O Armando Augusto da Silva Fernandes, trabalhador da empresa «ALFA» em Guimarães, o qual tinha um processo disciplinar pendente, quando ocorreram os factos descritos no art.º 415.º do despacho de pronúncia.

*

Para além da documentação já focada, o R. detinha ainda em seu poder os documentos constantes do *Ap. 71 e 71-A a 71-P*, dos quais se realça:

- Manuscrito dirigido ao R. Gomes, **no qual o mesmo é incumbido de fazer chegar à R. Suzete, que então se encontrava presa, a importância de 15 000\$00** (subsídio de apoio), e para tratar de assuntos relacionados com apoio jurídico a outros presos — Cfr. *Ap. 71, fls. 25, e a propósito Ap. 29, fls. 47 v.º, 87, 105, 142 e 170;*
- Manuscrito da Ré Maria da Luz «**A Situação financeira da Organização apresentada na C. Política de 15-8-83**» — *Ap. 71, fls. 46-49;*

- Documentos respeitantes à participação nas *eleições autárquicas de Loures, os quais deverão ser conjugados com o documento do «Vitor Ricardo» (Manuel Eduardo Costa)*, acima desenvolvido — Cfr. Ap. 71-O, fls. 1992, 2006, 2007, 2009, 2010 e 2020;
- *«Convenção Europeia para a Repressão do Terrorismo». com apontamentos manuscritos da sua autoria* — Ap. 71-O, fls. 1969;
- Manuscritos sobre *«a repressão e intimidação dos trabalhadores»* e as ilegalidades cometidas pela Administração da *«ALFA»* — Cfr. Ap. 71-A, fls. 4, e Ap. 71-M, fls. 1557;
- Documentos sobre a *J.A.R.* — Ap. 71-M, fls. 1543 a 1548;
- Manuscrito respeitante ao «Executivo Regional de 29-2-84», onde se refere que *«Em S. Tirso não há conflitos nas empresas pelo que há que tomar outras medidas»* — Ap. 71-B, fls. 122.

*

O R. participou no *P.D.E.C.*, conforme o próprio reconheceu na sessão de 18-2-86.

A posição que assumiu, a propósito dos documentos apresentados e discutidos, nessa reunião, é totalmente incongruente e contraditória, como acima se desenvolveu.

Como também já ficou demonstrado, não corresponde à verdade que a *discussão havida no PDEC fosse meramente indicativa*, sendo relegada para momento ulterior, como o R. pretendeu fazer crer, uma decisão final sobre os documentos em causa.

Realce-se, a propósito, o conteúdo do documento apreendido ao R., no qual consta uma proposta manuscrita, que foi aprovada, de acordo com a qual *a D.P.M. ficou incumbida de definir «a partir do contributo das várias componentes e das conclusões do PDEC, as grandes linhas de orientação e as metas de um Plano de Trabalho Global, assim como do prazo de execução desse Plano de Trabalho»* — Cfr. Ap. 71-B, fls. 131 e 131 v.º.

De acordo com o exame laboratorial efectuado, tal proposta *foi manuscrita pelo R. José Soares da Silva Neves, tendo sido o R. João Gomes quem nele escreveu*, ao alto, *APROVADA* — Ap. 71-B, fls. 230-A a 230-I.

*

Conforme esclareceu o R. Macedo Correia, *que foi testemunha de defesa do R. José Gomes, no julgamento deste, em Albufeira* — (Cfr.

fls. 12 784 - 12 785 do processo principal)

e que foi seu companheiro na lista dos candidatos da FUP, pelo distrito de Braga, às eleições legislativas de 1980 (*Ap. 16, fls. 153*), o R. Gomes, **«funcionário da componente legal e que nos últimos tempos esteve na DPM, fazia ligação entre as componentes»** — Cfr. sessão de 9-1-86.

Tal ligação do João Gomes, entre a parte legal e a clandestina, foi também confirmada pelo declarante Mário Lamas, que conhecia o R. Gomes de longa data, pois haviam ambos estado presos em Custódias, no âmbito do caso P.R.P. — Cfr. declarações de 2-10-86 e doc. do *Ap. 82, fls. 183*.

O Mário Lamas esclareceu que o R. João Gomes teve intervenção nos seguintes **assaltos**:

— **Aos escritórios da firma «Vaessen», Lda., em Vila Nova de Gaia**, em 30-11-83;

— **Assalto à agência do U.B.P., no Castelo da Maia**, em Janeiro de 1983;

Cfr. declarações de 1-10-86 e 6-10-86.

Enquanto preso recebe apoio económico da Organização (*Ap. 89, fls. 16*).

25 — JOÃO CARLOS FARIA MACEDO CORREIA

Foi um quadro-político-militar da Organização.

Fez parte da **C.C. da OUT e concorreu às eleições, pela FUP, em 1980. Integrou a componente ECA.**

Recrutado pelo R. José António da Silva Pereira, entrou para a Organização determinado pela liderança do R. Otelo Saraiva de Carvalho.

★

O seu depoimento foi fundamental no dismantelamento da Organização, determinando o segundo processo com o n.º 779/85.

★

As suas declarações permitiram ao Tribunal conhecer todos os meandros da Organização, acções e planos, tendo sido decisivas na confirmação da prova documental constante dos autos, nomeadamente da apreendida ao R. Otelo Saraiva de Carvalho e a levada ao PDEC.

O seu depoimento foi decisivo para impedir a continuação e escalada da actividade criminosa da Organização.

É-lhe inequivocamente aplicável o instituto da isenção da pena — art.ºs 283.º, n.º 7, e 287.º, n.º 4, ambos do Código Penal.

26 — JOÃO JOSÉ GOMES ROLA

É um dos elementos da Organização, estando *ligado à componente aberta (OPM) e à componente clandestina (ECA/FP-25)*.

Fez parte da *C. Central da OUT*, participou no *I e II Congressos da OUT* e nas reuniões dos órgãos regionais da *OUT e da FUP*, no Porto — Cfr. *Ap. 76-I, fls. 14-15*; as suas declarações, em 21-4-86; *Ap. 25-A, fls. 143 v.º (Reunião do Secretariado, 21-4-81)*.

Fez parte do *Grupo do Norte da ECA/FP-25*, conforme esclareceram os RR. Macedo Correia, Guedes Monteiro e declarante Mário Lamas, em 10-1-86, 5-6-86 e 2-10-86, respectivamente.

O declarante Mário Lamas referiu, em 30-9-86, ter sido o R. Rola, conhecido por «*o Pescas*», e a ré Maria Suzete quem o esclareceu que a *FUP* e as *FP-25* se integram num todo denominado *Projecto Global*.

Tal põe totalmente em crise a versão do réu, de que não conhecia a ré Maria Suzete e que só teve conhecimento do Projecto Global «através de conversas de corredor» — Cfr. sessão de 21-4-86.

★

O R. fez parte da *DIMA*, em representação do *Comando da Zona Norte* — Cfr. declarações dos RR. Macedo Correia, Guedes Monteiro e do declarante Mário Lamas, em 10-1-86, 5-6-86 e 1-10-86, respectivamente.

★

Os problemas surgidos no *Grupo do Norte da ECA/FP-25*, em finais de 1982, foram discutidos na sede do Sindicato dos Pescadores, na Afurada, de que era Presidente o R. Rola, conforme o próprio reconheceu.

Nessa reunião estiveram presentes, para além do R. Rola, os RR. Guedes Monteiro, Macedo Correia e Suzete, o declarante Mário Lamas e ainda, como observadores, o «Faia» e o «Xavier» — Cfr. declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86 e do declarante M. Lamas, em 1-10-86.

O R. participou em várias acções, levadas a cabo pela Organização.

Entre elas realçam-se:

- «**CASO DO CARREGAL**» (P.º apenso n.º 136/83, da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto).

Significativamente, o R. Rola confirmou que *conhecia o Benevides da sede da FUP, no Porto*, bem como parte dos factos referidos por este, a propósito do arrendamento da casa de Esmoriz que serviu de apoio a tal operação — Cfr. sessões de 10-4-86 e 21-4-86.

O carro conduzido pelo Rola (o Talbot, branco, AU-04-55), no qual o mesmo, o Benevides e a Suzete se fizeram transportar, aquando da deslocação a Espinho, para a celebração daquele arrendamento, foi também utilizado, pelo R. Rola, aquando da apropriação, à mão armada, dos 3 veículos automóveis, na noite de 26-2-83 — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86 (quando os restantes iam à garagem, o Rola fazia segurança dentro desse Talbot, o mesmo acontecendo com o Figueira e a Suzete, que, por sua vez, se encontravam num Renault 16).

O Figueira esclareceu ainda, na mesma data, a intervenção do Rola, aquando do reconhecimento do banco a assaltar, o que só não veio a acontecer pelos motivos referidos no mencionado art.º 396.º do despacho de pronúncia (*tiroteio no «Jardim do Carregal», pelas 0,30 horas do dia 28-2-83*) (Cfr., também, a este propósito, as declarações do M. Correia, em 10-1-86).

- «**O assalto à Electro Cerâmica do Candal**», em 29-10-82.

As informações, para a realização do assalto, foram recolhidas pelo R. Rola, que já havia trabalhado na empresa (o que o próprio confirmou, em 21-4-86, esclarecendo ainda que mora perto das instalações da mesma) — Cfr. *declarações do R. Macedo Correia, em 28-11-85, e do declarante Mário Lamas, em 30-9-86 e 2-10-86, e do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86* (transporte do produto do assalto para o Sul).

- *Assalto à agência do B. Fonsecas & Burnay*, em Vila Nova de Gaia, em 14-7-81 — Cfr. *Ap. 53 e declarações do R. Macedo Correia, em 28-11-85.*

O R. interveio também nos seguintes assaltos:

- *Assalto a uma carrinha 4L*, que transportava valores para a lota de *Matosinhos, em 17-8-83* — Cfr. *declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86, e R. Macedo Correia, em 10-12-85.*
- *Assalto a um veículo da firma «António Leite da Silva, Lda.»*, no Pereiró, em 30-9-83 — Cfr. *declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86.*

— Em poder do R. foram apreendidos os documentos constantes do *Ap. 62*, de entre os quais se destaca a brochura «**Ensinaamentos sobre a Re-
pressão**».

— O R. é um dos subscritores do documento junto ao *Ap. 89, fls. 18-19*, conforme o próprio o reconheceu.

Nesse documento, já acima devidamente analisado, tecem-se considerações sobre os M.^{mos} Juizes que compõem este Colectivo e sobre as atitudes a assumir em face de julgamento.

27 — JOÃO MARTINS DE CASTRO

É um dos elementos da Organização, *ligado à ECA/FP-25, na Zona de Coimbra*.

Aquando da sua captura foram-lhe apreendidos, na sua residência:

— **Uma caixa com 24 kg de explosivo, tipo AMONITE 1 (24 sticks, com o peso de 1 kg, cada um);**

— **Uma granada de mão;**

— **Várias munições próprias para armas de guerra;**

— **14 pedaços de fio eléctrico, com cerca de 1,5 m, cada um;**

(*Cfr. fls. 2280, 2679 e 2665, todas do processo principal*).

Tal material destinava-se a ser usado em acções da Organização.

Foram-lhe ainda apreendidos os documentos constantes do *Apenso 64*, de entre os quais se destaca um manuscrito do núcleo da LUAR, na Figueira da Foz.

Na sua contestação, o R. veio tentar fazer crer que a granada de mão e as munições, acima referidas, tinham sido levadas por ele da antiga sede da LUAR, quando *a «ocupou juntamente com alguns dos seus companheiros de trabalho»*.

Porém, em julgamento, o R. encarregou-se, ele próprio, de desmentir tal versão, ao afirmar a sua qualidade de simpatizante da «LUAR», o que foi confirmado pelo Subinspector F..., em 15-7-86, o qual esclareceu ainda que o R. era conhecido por «*João da LUAR*» — *Cfr., a este propósito, o Ap. 76-II, fls. 268.*

★

O R. acedeu ao pedido do «*Faia*», com quem mantinha contactos regulares, para registar em seu nome um Citroën GS, adquirido pela Organização.

O R. construiu uma estranha tese, no que concerne às circunstâncias e objectivos de aquisição de tal veículo.

Tal tese, que fere o mais elementar bom senso, não tem a mínima consistência e é desmentida pelas contradições flagrantes entre o conteúdo das declarações do R., na fase de instrução (Cfr. fls. 2284-2285), e da sua contestação e as declarações em 21-4-86.

Vem referido no *Ap. 89, fls. 17*, respeitante ao apoio económico prestado aos elementos da Organização, presos.

28 — JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS

É elemento da Organização, **com ligações à componente aberta e à componente clandestina**, colaborando na execução dos objectivos do Projecto Global, designadamente **dando apoio a várias acções levadas a cabo pela ECA/FP-25**.

O mesmo mantinha ligações, no âmbito da componente aberta, com o R. Francisco Soares — Cfr. *Ap. 46-A, fls. 10; Ap. 46-B, fls. 60; Ap. 19, 2.º caderno, fls. 8, e Ap. 16, fls. 17-18*.

O R. Ferreira possuía uma barraca, sita junto à Praia Velha, em S. Pedro de Muel, local que foi cedido pelo R. para aí ser guardado o Datsun 1200 (que havia sido furtado ao seu proprietário), o qual foi utilizado no **assalto à carrinha da firma «H. Abrantes», em 29-1-82**.

Os elementos da Organização, que participaram em tal assalto, apropriando-se de 5400 contos, dormiram, na véspera, numa outra barraca existente junto àquela, também propriedade do R.

Tais factos foram devidamente esclarecidos pelo falecido Barradas, a *fls. 9 v.º a 11 do processo principal*, certo que, na sequência da indicação fornecida pelo mesmo **vieram efectivamente a ser localizadas, na Praia Velha, em S. Pedro de Muel, as construções acima referidas, bem como o Snack-Bar «A TABERNA», todas propriedade do R. Ferreira** — Cfr. *fls. 140 a 142 do processo principal*.



O R. Macedo Correia identificou o R. em julgamento, esclarecendo que apenas o conhecia por Ferreira.

Mais esclareceu:

- Que o conheceu em finais de 1979, em reuniões da OUT;
- Que **o Ferreira era um dos contactos do Seiceira e do «Afonso» (o Zé Ricardo), na Zona Centro;**

- Que *a casa do Ferreira*, junto à Praia de S. Pedro de Muel, *era uma «casa de apoio»*;
 - Que *nessa casa foram efectuadas reuniões da DIMA*;
 - Que pernoitou duas vezes na casa do Ferreira, junto à Praia, sendo o *«Faia»* quem tinha as chaves da casa;
 - Que, no barracão existente junto ao café explorado pelo Ferreira, na Praia de S. Pedro de Muel, foram guardados carros que intervieram em assaltos, por duas vezes, na Zona Centro;
 - Que o R. Ferreira foi incumbido de guardar material de guerra, que lhe foi entregue pelo Seiceira, o que o mesmo fez;
- Cfr., designadamente, as declarações de 10-1-86 e 29-1-86.*

Nas dependências anexas ao Snack-Bar «A Taberna», na Praia Velha, em S. Pedro de Muel, pertencentes ao R. Ferreira, como já se referiu, **foram apreendidos um revólver de calibre 38, várias munições para armas de guerra 2 sacos de plástico com explosivos, tipo «Saedite» e «Amo-nite», respectivamente, e um detonador pirotécnico** (o que confirma inteiramente a versão do R. Macedo Correia) — *Cfr. Ap. 17, fls. 76; fls. 568 e 800 do processo principal.*

Na casa do R., na Marinha Grande, foram apreendidos os documentos referidos no *Ap. 17, fls. 78*, dos quais se destaca um que contém ensinamentos sobre os levantamentos a fazer pelos grupos e comandos de zona — *Cfr. Ap. 43, fls. 3.*

Vem referido no documento dos subsídios prestados pela Organização aos réus presos — *Ap. 89, fls. 17.*

29 — JORGE MANUEL ALVES DA SILVA

É um elemento **ECA/FP-25**, conhecido por **«CANJA»**.

É oriundo do **P.R.P.**, conforme referiram, entre outros, o R. Macedo Correia e o declarante Mário Lamas (*Cfr. sessões de 10-1-86, 30-9-86 e 2-10-86, respectivamente — Ap. 82, fls. 183*).

O mesmo fez parte da **DIMA**, sendo um dos elementos mais críticos à actuação da OPM — *Cfr. declarações do R. M. Correia, em 13-11-85, 20-11-85 e 10-1-86, e Guedes Monteiro, em 6-6-86.*

Participou, entre outras, nas **reuniões da DIMA**, efectuadas na **Ericeira** e na **Praia das Maças**, no decurso do 2.º semestre de 1982 e princípios de 1983.

Nessas reuniões é feito um balanço da deslocação à Argélia do «*Faia*», do «*Xavier*» e do «*Afonso*», para tratar de assuntos da Organização, **país esse onde iriam ter lugar treinos militares, por parte dos elementos operacionais.**

Para além disso, tratou-se, entre outros aspectos, da distribuição de verbas, que couberam à ***Estrutura*** (ECA/FP-25) é apresentado um **documento elaborado pelo Comando Sul**, respeitante a «**engarramentos**» e «**acções de massas**» a levar a cabo, e assaltos a executar pelas diversas equipas — *Cfr. declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86, fls. 3214 do processo principal.*

Em relação ao documento apresentado pelo Comando Sul, o «**Canja**» deu informação que parte dele podia já estar nas mãos da Polícia, isto porque um indivíduo, que trabalhava num banco, deixou ficar a última parte na fotocopiadora — *Cfr. as citadas declarações do R. G. Monteiro, em 6-6-86.*

Fez também parte da ***D.P.M., em representação da ECA/FP-25***, tendo o R. Guedes Monteiro esclarecido que o R. «*Faia*» lhe tinha contado que o «**Velho**» (o R. **Otelo**), **fez uma «festa do caraças» ao «Canja» quando o mesmo passou a ter assento em tal órgão («quando o lá viu»)** — *Cfr. sessões de 11-6-86 e 6-6-86.*

Nos dias 2 e 3 de Junho de 1984, reuniu a ***C. Nacional da FUP***, na sua sede, na Rua Braamcamp (*Ap. 19, fls. 16*), tendo a segurança ao edifício, no decurso de tal reunião, sido efectuado pelo R. «*Canja*» e outros elementos da ECA/FP-25 — *Cfr. fls. 213-214 do 1.º vol.*

O R. interveio, entre outras, nas seguintes acções:

— ***Assalto à «Electro Cerâmica do Candal», em 29-10-82*** — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 28-11-85, e do declarante Mário Lamas, em 30-9-86;*

— ***Assalto à «Rodoviária Nacional», no Laranjeiro, em 30-11-83*** — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 10-12-85.*

O R. foi um dos elementos que esteve presente, fazendo parte da mesa, na ***conferência de imprensa*** dada por **autoproclamados dirigentes das FP-25 (da DPM e do Estado-Maior)**, em 11-12-85.

Exibido o respectivo videograma, que se encontra apreendido, **os RR. Macedo Correia e Guedes Monteiro, procederam, de imediato, ao reconhecimento do R. Canja**, bem como dos restantes elementos da mesa.

Na «**Mala do Barreiro**», cujo conteúdo foi já devidamente analisado, encontrava-se **um Bilhete de Identidade**, com o n.º 2 362 226, em nome de

Humberto José de Sousa Gama, *o qual tinha aposta, em substituição da original, a fotografia do R. «Canja»* — Cfr. Ap. 10-I, fls. 3, 128 e 124-125 e 314.

O R. «Canja» esteve presente no PDEC, conforme esclareceu o R. Macedo Correia, em 27-11-85.

Ele e o «Xavier», após as prisões, encontram-se com o Mário Lamas, a pedido deste, tendo-lhe entregue 20 000\$00 e dito para desaparecer, *se não levava um tiro.*

30 — JORGE MANUEL PEREIRA DA SILVA

Este R., conhecido por «Carolas», faz parte da Organização, *colaborando com os elementos da ECA/FP-25, com vista à execução dos objectivos do Projecto Global.*

No decurso do ano de 1982, o mesmo, acompanhado do R. José António de Sousa Moreira, o «Raul» (que se evadiu em 21-9-85), deslocaram-se à casa do falecido Barradas, a quem entregaram 10 kg de explosivo, tipo gelamonite, propriedade da Organização, para este os guardar — Cfr. *declarações do falecido Barradas, a fls. 24-24 v.º do processo principal.*

Por sua vez, dias depois, o «Raul» e o falecido Barradas deslocaram-se a casa do R. Pereira da Silva, a quem entregaram duas ou três espingardas «G3» — Cfr. *declarações do falecido Barradas, a fls. 24 v.º do processo principal.*

O falecido Barradas *reconheceu pessoalmente o R. Pereira da Silva*, como sendo o indivíduo, dono de uma cervejaria na Cova da Piedade, a que se referia nas suas declarações — Cfr. *auto de reconhecimento de fls. 2226 do proc. principal.*

E procedeu à localização da Cervejaria, em questão, bem como da casa, também sita na Cova da Piedade, onde foi com o «Raul» entregar as «G3» acima referidas — Cfr. *fls. 144 do processo principal.*

Conforme se apurou em julgamento, os locais indicados pelo falecido Barradas correspondem, efectivamente, à Cervejaria («Café Alternativa», como o réu lhe chamou na sessão de 22-4-86) explorada pelo Pereira da Silva e à sua residência.

Aquando da prisão do R. foram-lhe apreendidos, na sua residência, os documentos e objectos referidos no auto de busca de fls. 48 do Ap. 17, de entre os quais se destaca uma caixa metálica destinada a armamento — Cfr. *exame fls. 755 do proc. principal e declarações do R., na sessão de 22-4-86, quanto às inscrições constantes de tal caixa.*

31 — JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIRA

O R. Figueira era um elemento, de base, da Organização.

Depositário de armamento do PRP, foi recrutado pelos RR. Fernando Rosa de Almeida e Manuel Albino da Conceição Soares, o «*Velho*», tendo entrado em virtude da liderança de Otelo.

Preso, foi um dos primeiros RR. a abandonar a Organização.

As suas declarações foram fundamentais no desmantelar da Organização e impedir a sua actividade criminosa, em especial na zona Sul.

Prestou de forma serena e objectiva todos os esclarecimentos sobre a Organização terrorista.

Nunca foi dirigente da Organização, a qualquer nível.

Fez o seu depoimento com risco da própria vida e de seus familiares.

Sem qualquer dúvida, deve-lhe ser aplicada a isenção da pena — Art.ºs 283.º, n.º 7; 287.º, n.º 4, do C. Penal.

32 — JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS

É um dos elementos da *ECA/FP-25*.

O mesmo utilizava a alcunha de «*Fernando Padeiro*» e actuava na zona do Alentejo — Cfr. *declarações do falecido Barradas, fls. 14 v.º, 21 v.º e 100 v.º, dos RR. Figueira, em 27-5-86; Macedo Correia, em 10-1-86, e do declarante Mário Lamas, em 1-10-86 e 2-10-86.*



Conforme esclareceu o declarante Mário Lamas, o R. encontra-se «*recuado*» em *Moçambique*, onde contactou com o mesmo.

Aquando do «*Tiroteio de Caneças*», ocorrido em 29-10-82, foi apreendido o documento junto ao *Ap. 9, fls. 72*, onde o R. figura como condutor auxiliar do Toyota NT-24-79, alugado em nome do R. António Geraldo Fulgêncio Lopes,

(*que também se encontra «recuado» em Moçambique*), e que interveio em tal acção (*Ap. 9, fls. 6*).

Na *acção de Caneças* foi apreendido, para além do Toyota já referido, o Datsun que tinha aposta a matrícula BB-98-01, e que havia sido furtado em Santarém, em 25-10-82, sendo a sua matrícula verdadeira GC-51-15 — Cfr. *Ap. 9, fls. 7-7 v.º e 83 a 94.*

Conforme esclareceu o R. Figueira, em 28-5-86, o «**Fernando Padeiro**» foi um dos intervenientes no furto de tal veículo, juntamente com ele, o José Ramos dos Santos (o «**António**») e o Aldino («o **João**») — *Cfr. fls. 739 e v.º do proc. principal.*

Mais esclareceu o **Figueira**, na data referida, que as matrículas do Datsun foram trocadas, perto do Barreiro, e que, dias depois, o Calção Bernardes lhe disse que «**esse Datsun 1200, amarelo, tinha sido interceptado em Caneças e que tinham lá ficado documentos e uma metralhadora.**

O R. «**Fernando Padeiro**» foi um dos intervenientes no «**Caso do Carregal**», a que se reporta o art.º 396.º do despacho de pronúncia.

O R. seguiu para o Porto, juntamente com o R. Figueira, Godinho Claro e o «**Raul**», no Fiat 124, LH-95-04 (registado em nome do Dias Lourenço), que aí veio a ser apreendido — *Cfr. Ap. 83, fls. 4, e declarações do R. Figueira, em 28-5-86.*

O R. aparece referido como «**Fernando**», nos planos dos assaltos programados, constantes dos documentos apreendidos no Carregal e juntos a *fls. 9, 10, 14 e 15 do Ap. 83.*

O R. foi um dos intervenientes no assalto à agência do C.P. Português, em Cruz da Légua, levado a cabo por elementos da Organização em 21-10-82 — *Cfr. declarações do falecido Barradas, a fls. 15-15 v.º do processo principal, e Ap. 16.*

33 — JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DA SILVA PEREIRA

O R. José António veio invocar, em julgamento, a qualidade de **Comisário Político da ECA**, para o Distrito do Porto, cargo para que teria sido convidado, e aceitou, em meados de 1979 — *Cfr. declarações de 23-4-86.*

O R. pretendeu fazer crer, dentro da estratégia delineada pela defesa, que a **ECA** e as **FP-25** não correspondem à mesma realidade, o que, conforme acima se demonstrou, é totalmente desmentido pela prova recolhida nos autos e produzida em audiência.

Aliás, o próprio encarregou-se de pôr em causa a credibilidade do seu depoimento, ao afirmar, designadamente, que:

— Apesar de ter assento nas **Direcções Regional e Distrital da ECA, não tem conhecimento de «Plenários ECA»** — *Cfr. as declarações do R. José Ricardo, o «Afonso», e o conteúdo dos documentos de fls. 73 do Ap. 76-I, e Ap. 29, fls. 12;*

- Que *só na cadeia* conheceu o documento apresentado no **PDEC**, com o n.º 21, quando se trata de um «*documento histórico e que regulou o Projecto durante alguns anos*» — *Ap. 76-I, fls. 203 v.º*.
- Que os elementos da ECA não usavam pseudónimos e que esta componente não tinha funcionários (*declarações de 23-4-86*).

★

O R. José António, oriundo do **P.R.P.**, fez parte da Organização, desde o início, *tendo recrutado para a mesma*, entre outros, o R. Macedo Correia e o declarante Mário Lamas — *Cfr. declarações destes, em 5-11-83 e 30-9-86, respectivamente*.

O R. esclareceu, em 23-4-86, que foi eleito para a **C. Central da OUT**, no 1.º Congresso, e que tinha continuado «*a sua actividade política na OUT*» depois de passar a «*Comissário Político*», assim confirmando integralmente a versão do R. Macedo Correia, segundo a qual, após o seu ingresso no Projecto Global, ele e o José António fizeram simultaneamente parte da **C. Central da OUT** e da **Estrutura (ECA/FP-25)**.

O R. participou nas reuniões efectuadas, no decurso de 1980, em casa dos RR. **Maria Luísa Magalhães e Manuel Jorge Magalhães**, então casados, nas quais se discutiam assuntos da Organização.

Nessas reuniões intervieram também, para além doutros, os RR. Macedo Correia, Manuel Jorge e Júlio Vitorino — *Cfr. fls. 156 e 161 do processo principal e declarações em julgamento da testemunha F...*, em 24 e 25-7-86.

No 2.º Congresso da **OUT**, o R. foi eleito para a **C. Central**, o mesmo acontecendo com o R. Macedo Correia.

Os mesmos vieram, porém, a abandonar tal cargo, ao mesmo tempo, tendo então passado a exercer a sua actividade apenas na componente clandestina — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 6-11-85, 7-11-85, 14-11-85, 27-11-85 e 10-1-86, respectivamente; Ap. 19, 1.º caderno, fls. 56* (em 10-1-86, M. Correia explicou devidamente esta passagem, dizendo que houve insistência, por parte dos responsáveis da OPM, para que ele e o Zé António regressassem, como quadros políticos, a essa componente), e *Ap. 76-I, fls. 58*.

No decurso de 1984, o R. pediu para passar novamente para a **OPM**, invocando *problemas de saúde*, designadamente que tinha de ser operado ao estômago.

Tal assunto foi discutido na «**Rn DPM, 4.Jun.84**», tal como o R. Macedo Correia referiu em 10-1-86 — *Cfr. Ap. 19, 2.º caderno, fls. 18 v.º*.

Significativamente, a acta de tal reunião, manuscrita pelo R. Otelo, é coincidente, na parte respeitante ao J. António, com a *Acta da Comissão de Zona*, apreendida ao R. Macedo Correia — *Cfr. Ap. 47, fls. 140 a 143.*

O R. José António interveio nesta reunião *Comissão de Zona da ECA/FP-25, com o n.º 6*, justificando a *sua demissão por razões de saúde* (*Cfr. Ap. 19, 2.º caderno, fls. 18 v.º, e Ap. 47, fls. 142.*)

De acordo com as conclusões da referida reunião da Comissão de Zona, *«este Colectivo assume o recuo do cam. assim como a sua assistência médica»* (*Cfr. Ap. 47, fls. 142, e Ap. 19, 2.º caderno, fls. 18 v.º, onde se refere também que o J. António «andava a ser vigiado brigada PJ Porto. Recuou»*).

Em julgamento o R. José António pretendeu fazer crer que o conteúdo dos documentos acabados de referir não lhe respeita, esquecendo-se, porém, do teor do *despacho de fls. 327 v.º* do processo principal, proferido imediatamente após o seu interrogatório, donde consta que o mesmo *«sofre de doença gástrica grave»*.

E logo acrescentou, a propósito, que «o Sr. Tenente-Coronel é que pode explicar» as passagens em questão e que, na altura, ele (José António) *até talvez tivesse «mais trabalho na OPM do que na ECA»*, deitando, deste modo por terra a sua versão de que nunca se apercebeu da articulação entre as componentes («a minha componente não tem nada a ver com o que a FUP e a OUT fazem») — *Cfr. declarações de 23-4-86 e 24-4-86.*

O R. José António utilizava a alcunha *«o Nunoo»*, conforme esclareceram o R. Macedo Correia, nas suas já referidas declarações, e o declarante Mário Lamas, na sessão de 7-10-86.

O mesmo aparece referido, com tal designação, entre outros, na acta da reunião da *C.R.N. da ECA/FP-25*, realizada em 27-4-84, em que também participaram o Macedo Correia (*o «Rui»*), o José Ricardo (*«Lemos»*), o Mário Lamas (*«Luís»*) — *Cfr. Ap. 47, fls. 157 a 161, e nos documentos apreendidos ao R. Daniel Horácio e juntos ao Ap. 86-F, fls. 1006 e 1007.*

Na referida acta do *C.R.N., da ECA/FP-25*, critica-se o *«Nunoo»* pelo facto de ter *«queimado um carro»*, matéria que foi devidamente esclarecida pelo R. Macedo Correia e pelo declarante Mário Lamas — *Cfr. sessões de 10-1-86 e 30-9-86, respectivamente.*

No caso, segundo o Mário Lamas, tratava-se de um Cortina que o Zé António levou para junto da casa onde vivia, logo após ter sido adquirido pela Organização, «queimando-o», de imediato, em virtude de o José António já

ser conhecido da Polícia — Cfr. declarações dos RR. Macedo Correia e Guedes Monteiro, em 10-1-86 e 11-6-86, respectivamente.

O mesmo aconteceu com outros carros que eram utilizados pelo José António, ao serviço da Organização.

Segundo o R. Guedes Monteiro, os veículos da Organização, Austin Mini RF-22-90 e Peugeot 404 RT-82-73, **foram mandados para a Zona de Trás-os-Montes, passando a ser utilizados por si**, justamente por terem sido «queimados», nas circunstâncias acima referidas — Cfr. declarações de 11-6-86.

A utilização do Peugeot 404 RT-82-73 pelo José António foi também referida pela testemunha F..., em 24-7-86, e pelo R. Macedo Correia, em 28-11-85.

Conforme se referiu, a propósito do R. João Gomes, foi o R. José António quem procedeu ao pagamento do Citroën GS, GU-97-18, o qual foi apreendido aos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa e que foi registado em nome do Marcelino Joaquim Gonçalves Ribeiro, a pedido do Vitorino — Cfr. Ap. 17, fls. 193; fls. 5410 e 11 187 do processo principal.

Em nome da esposa do R. José António, F..., foram registados os seguintes veículos, propriedade da Organização:

- a) Austin 1300, BR-60-79, **o qual anteriormente havia estado registado em nome do R. Aldino**, evadido em 21-9-85 — Cfr. fls. 5342-5343 e 5373 do processo principal e, ainda, as declarações do declarante Mário Lamas, em 30-9-86, o qual referiu que o José António também conduzia o Austin 1300, **que era do Aldino (e que foi ao Banco da Maia)**;
- b) Datsun 100-A, DO-81-07 — Cfr. fls. 5345 do processo principal;
- c) Austin Allegro, FN-62-53, o qual anteriormente havia estado registado em nome da Ré Maria Luísa Magalhães — Cfr. fls. 5343 do processo principal.

Em poder dos Réus Júlio Vitorino, Maria Luísa e João Gomes foram apreendidos documentos respeitantes a este veículo — Cfr. Ap. 17, fls. 163, e Ap. 71, fls. 60 e 61, respectivamente.

O R. Guedes Monteiro, ao ser ouvido, em 11-6-86, referiu que **R. Rola lhe tinha «passado» este veículo para ele «continuar o trabalho»**, tendo-o utilizado durante cerca de 6 meses.

Mais esclareceu, que conhecia a mulher do José António, que trabalha no «Casão», no Porto, e que foi multado uma vez, quando conduzia o Austin Allegro, na estrada de Vila Real-Porto.

As afirmações do R. Guedes Monteiro foram igualmente confirmadas pelo documento obtido, na sequência das suas

declarações, e que se mostra junto a fls. 10 227-10 228 do processo principal,

no qual se refere o pagamento voluntário da multa em causa, ao qual se reporta também o documento junto ao Ap. 25-D, fls. 1598, apreendido ao R. Júlio Vitorino (Cfr. também fls. 10 026 v.º).

O R. participou, entre outras, nas seguintes acções, levadas a cabo no âmbito da Organização:

— **Assalto à firma «Vaessen»**, em Vila Nova de Gaia, em 30-11-83 — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 10-12-85, e do declarante Mário Lamas, em 1-10-86;

— **Assalto à «Electro Cerâmica do Candal»**, em 29-8-82 — Cfr. declarações de Mário Lamas, em 1-10-86;

— **Assalto a uma carrinha da «EFACEC»**, que transportava 6000 contos de salários para os trabalhadores, levado a cabo na Giesta — Guardedeiras — Maia, em 22-6-83 — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 10-12-85.

O R. José António participou **no PDEC**, conforme referiu o R. Macedo Correia, em 27-11-85.

Cumprе ainda referir que a questão da passagem do R. José António para a OPM, acima focada, foi discutida no decurso de um jantar havido num restaurante, em Matosinhos, no qual estiveram presentes, para além de outros, os RR. Otelo, Mouta Liz e Linhas — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, designadamente em 10-1-86, e do declarante Mário Lamas, em 30-9-86.

Participou na colocação de petardos de publicitação das FP-25, bem como na reunião da Zona Centro, onde se discutiu a sigla a utilizar, publicamente, pela Organização — **EPR ou FP-25** (Cfr. declarações de Macedo Correia e Mário Lamas).

34 — JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS JACOB

É um dos operacionais da ECA/FP-25 na Zona Norte.

Era conhecido pela alcunha do «**Betinho**», conforme esclareceu o R. Guedes Monteiro, na sessão de 11-6-86.

Na sessão de 30-9-86, o declarante Mário Lamas referiu-se também ao facto de o Jacob ser conhecido por essa alcunha, tendo este reagido, o que

levou o declarante a afirmar: «*olha, estás a falar*», reconhecendo-o assim pela voz — *Cfr. actas das sessões de 30-9-86 e 1-10-86.*

A testemunha, ouvida em 13-8-86, F..., confirmou integralmente o seu depoimento de fls. 3287, esclarecendo que o R. Jacob e o R. Moutinho Teixeira eram seus vizinhos, vivendo habitualmente no rés-do-chão da casa onde ele também habita, na Trav. de Souto de Cima — Castelo da Maia.

A referida testemunha disse aos agentes que aí se deslocaram, a fim de os capturarem, que os mesmos tinham saído para o campismo.

E esclareceu ainda que lá em casa vivia também a mulher de um deles e uma criança, o que foi confirmado pela testemunha de defesa F..., em 15-9-86.

Os RR. Jacob e Moutinho Teixeira vieram efectivamente a ser capturados, no Parque de Campismo da Orbitur, em Caminha, em 19-6-84 — *Cfr. Ap. 17, fls. 97 e 132, e declarações do Subinspector F..., em 14-7-86.*

A versão constante da contestação do R., segundo a qual «mal frequentava» a residência acima referida, é pois falsa.

Ao R. Jacob e ao R. Moutinho Teixeira foram apreendidos, na residência acima referida, os documentos e objectos referidos no auto de busca e apreensão, junto ao Ap. 17, fls. 135-136 e 199 a 201, de entre os quais se realça:

- **Um dossier sobre técnica e tática de explosivos, classificado de Secreto;**
- **Dois detonadores eléctricos;**
- **Um revólver;**
- **Três pares de chapas de matrícula, sendo um par CP-13-60, e uma chapa de matrícula PS-62-03, próprias para veículos automóveis;**
- **Um saco, contendo 35 letras e 21 algarismos, em plástico, próprios para confecção de chapas de matrículas de automóveis;**
- **Uma peruca, uns óculos escuros e um bigode e uma «mosca», postiços.**



A chapa de matrícula **CP-13-60**, acima referida, foi adquirida por um elemento da Organização, não identificado, juntamente com as que se encontram discriminadas no Ap. 53, fls. 10 (TO-78-79 e **MS-73-45**) e 80 (**BP-78-79**, SN-37-80, NR-18-07 e **CP-13-60**, ora em causa) — *Cfr. declarações de F..., em 7-8-86.*

A referida chapa de matrícula **MS-73-45**, foi aposta, em substituição da original (**PN-66-66**), no veículo Vaden Plas Princess, utilizado no assalto à

agência do **B.E.S.C.L., na Trofa, em 10-3-81** — Cfr. Ap. 53, fls. 2 e 7 v.º, 24 e 25.

Aos RR. **Júlio Vitorino e Maria Luísa** foram apreendidas **duas chapas de matrículas** rectangulares, **nas quais se leu, após a efectivação de exame laboratorial, a matrícula primitiva, PN-66-66** — Cfr. Ap. 17, fls. 165, e fls. 2733, 2734 e 2737 do processo principal.

Por sua vez, a indicada chapa de matrícula **BP-78-79**, foi aposta no veículo MG 1100, em substituição da verdadeira, MO-58-56, veículo esse utilizado no assalto à **agência do B.F. & Burnay, em Arcozelo — Vila Nova de Gaia, em 14-7-81** — Cfr. Ap. 53, fls. 83 e 85.

Na residência do R. Jacob, e do R. Moutinho Teixeira, foi também apreendida (cfr. Ap. 17, fls. 135), uma carta, datada de 1-11-83, e dirigida a este, que começa com os dizeres «**Olá broeiro**».

Conforme esclareceu o R. Macedo Correia, em 13-1-86, o R. Moutinho Teixeira era conhecido por «**Zé Broas**», sendo a **Ré Suzete** a subscritora da carta em questão, pois na altura usava o nome de guerra «**Fátima**».

O R. Macedo Correia referiu ainda que a «**Mané**» (que subscreve o segundo parágrafo da parte final da carta) é a R. Lara Everard, o que foi integralmente confirmado pelo exame laboratorial efectuado — Cfr. fls. 9311 a 9313 do proc. principal e, também, as declarações do **Mário Lamas**, Ap. 29, fls. 84, 142, 170, 199 a 203, e Ap. 86-A, fls. 27 a 28 v.º, onde consta que a Ré Lara Everard foi presa em Junho de 1981 (Tiroteio da Av. Berna, em Lisboa), e solta em Novembro de 1983.

Na carta em questão faz-se referência ao «**nosso amigo B**», que é o **R. Jacob**, o «**Betinho**» (cfr. declarações dos RR. Guedes Monteiro e Macedo Correia, em 11-6-86 e 10-1-86, respectivamente), e ainda ao pedido de entrega de perucas e ferramentas a «um amigo nosso», material esse que estava à guarda da Ré Suzete, aquando da sua prisão, e que entretanto foi confiado aos RR. Jacob e Moutinho Teixeira.

Anote-se que a Ré Suzete faz alusão, na carta em análise, à morte de «fetos em gestação», por falta de assistência clínica no estabelecimento prisional (que a Ré chama eufemisticamente de «hotel de cinco estrelas»).

Em posse do R. Armando Herculano foi encontrada documentação respeitante ao caso clínico da Ré Maria Suzete — morte, em 16-8-83, do feto em gestação — Cfr. Ap. 68, fls. 7 a 10 v.º.

Em poder do R. foi ainda apreendido o recorte de um jornal, no qual se refere o **assalto à agência do B.E.S.C.L., na Trofa**, acima referido — Cfr. Ap. 73, fls. 17.



Ao ser ouvido, em 10-1-86, o R. Macedo Correia referiu que o R. Jacob fazia grupo com um dos que morreu na Malveira (em 6-10-80), motivo por que teve que recuar para o seu apartamento, em Guimarães.

Em 2-10-86, o declarante Mário Lamas veio, significativamente, esclarecer que o R. Jacob foi **«empurrado para isto por causa da morte do seu amigo Caldas, na Malveira»**.



Segundo esclareceu o R. Macedo Correia, em 13-11-85, o R. Jacob conduzia habitualmente, ao serviço da Organização, a moto TV-84-99, a qual se encontra registada em nome de seu irmão Rui Manuel dos Santos Jacob — *Cfr. fls. 5348 do 18.º volume, e declaração de venda junta a fls. 1936*, assinada apenas pelo referido Rui Jacob.

Tal moto, propriedade da Organização, foi utilizada aquando dos incidentes do Carregal, conforme consta do *Ap. 83, fls. 94*, e dos apontamentos do R. Macedo Correia, extraídos de tal processo (*Ap. 47, fls. 99*), como o mesmo e o declarante Mário Lamas esclareceram (*cfr. declarações deste, em 2-10-86*).

O R. utiliza habitualmente o veículo Toyota Corolla 1200, NN-24-66, propriedade da Organização e que se encontra registado em nome de Duarte Agostinho da Silva Tiago — *Cfr. fls. 5351, 206-207 e 3672 do processo principal e declarações de F..., em 21-7-86*.

O R. Jacob interveio, entre outras, nas seguintes acções:

- **Assalto ao BESCL da Troja, em 10-3-81**, tendo feito parte do grupo de apoio (*declarações de Macedo Correia, 28-11-85*).
- **Atentado contra o industrial de Famalicão, João Mesquita de Oliveira**, em 28-10-81 (*declarações de Macedo Correia, na sessão de 2-12-85, e da testemunha F..., a fls. 159 v.º, confirmadas em julgamento*).
- **Assalto à Agência do Banco Fonsecas & Burnay, em Vila Nova de Gaia**, em 14-7-81 (*declarações de Macedo Correia, em 28-11-85*).
- **Assalto a uma carrinha de transporte de valores do Banco Fonsecas & Burnay para a lota de Matosinhos**, em 17-8-83 (*declarações de Guedes Monteiro, na sessão do dia 6-6-86*).
- **Assalto a uma carrinha de transporte de valores da firma «Fernando Leite, Lda.»**, em **Pereiró**, no dia 30-9-83 (*declarações de Guedes Monteiro, na sessão de 6-6-86*).

É um dos principais elementos do Projecto Global, **fazendo parte da ECA**, conforme reconheceu em julgamento, em 29-4-86.

Pretendeu fazer crer que a **ECA e as FP-25** são realidades distintas, alegando nomeadamente que «eles constituem-se como um Exército Revolucionário, enquanto nós nos consideramos um embrião do E.P.R.» (*declarações de 6-5-86*).

Tal versão não tem porém a mínima consistência, como acima ficou demonstrado.

É oriundo do **P.R.P.**, de cuja Direcção Nacional fez parte — *Cfr. as citadas declarações de 29-4-86*.

*

O R. afirmou que a **ECA foi lançada por pessoas de inteira confiança política de Otelo, que «depois vão escolhendo os outros elementos»**, o que aconteceu consigo no Verão de 1978 (*Cfr. declarações de 29-4-86 e 2-5-86*).

Nessa parte as suas declarações estão em conformidade com as declarações de Otelo — *Cfr. declarações deste, em 21-10-85, 22-10-85 e 23-10-85*.

As contradições entre ambos são porém manifestas, em pontos fulcrais, como já ficou demonstrado.

Neste momento realça-se apenas o facto de o R. José Ricardo ter afirmado que a **Direcção Nacional da ECA é a DIMA** (declarações de 29-4-86), e que os primeiros elementos dessa Direcção Nacional são as referidas pessoas da confiança política de Otelo (*declarações de 2-5-86*), enquanto que Otelo foi ao ponto de, na fase de instrução, afirmar que a sigla DIMA é utilizada pela FUP, competindo aos seus dirigentes esclarecer o respectivo significado (*Cfr. fls. 666 do 3.º Vol.*), enquanto que em julgamento veio dizer que não sabe o que é a DIMA — «só os elementos da ECA é que o poderão dizer» (*Cfr. declarações de 22-10-85*).

*

O R. utilizava o pseudónimo «**Afonso**», desde os tempos do P.R.P., conforme o próprio reconheceu, em 29-4-86, e como afirmaram os RR. Figueira, Macedo Correia, Guedes Monteiro e o declarante Mário Lamas.

O mesmo usava também o pseudónimo de «**Lemos**», conforme esclare-

ceram o declarante Mário Lamas, em 6-10-86, e o R. Macedo Correia, em 14-11-85 e 18-11-85.

O declarante Luís Gomes esclareceu que, após as prisões de Junho de 1984, o R. José Ricardo passou a ser conhecido pelo pseudónimo de «**Oculinhos**» — *Cfr. declarações de 9-10-86.*

O R. fez parte da **DIMA**, órgão para a qual foi escolhido, como acontecia com todos os elementos que faziam parte da mesma e **também da D.P.M.** — *Cfr. as suas declarações de 29-4-86 e as declarações dos RR. Macedo Correia, em 13-11-85, Guedes Monteiro, em 5-6-86, e do declarante Mário Lamas, em 2-10-86.*

Tal forma de selecção dos membros da DIMA visava, segundo afirmou o R. (em 6-5-86), **evitar infiltrações, as quais nunca foram detectadas por si, na Direcção Nacional ou a outro nível** — *Cfr. declarações de 30-4-86 e Ap. 19, fls. 71 v.º.*

*

O R. foi coordenador do grupo operacional da **ECA/FP-25**, na zona da Costa da Caparica, Almada e Cova da Piedade. — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86.*

Na mesma data, o R. Figueira esclareceu que o R. José Ricardo subiu entretanto a um escalão superior, tendo sido substituído nas suas funções, em relação ao grupo da Costa, pelo R. Baptista Dias (evadido em 21-9-85).

No exercício das suas funções, o R. José Ricardo entregou ao falecido Barradas, que fazia parte do grupo operacional da Costa da Caparica, 80 000\$00, para este arrendar uma oficina de serralharia, para ser utilizada pela Organização — *Cfr. declarações do falecido Barradas a fls. 99 v.º e 100 do proc. principal.*

Após a prisão do Álvaro de Sousa Monteiro, o «**Chinês**», em Setembro de 1981 (*Cfr. fls. 45 do processo principal*),

que havia estado «recuado» juntamente com o «Faia», numa casa alugada, pelo R. Figueira, para o efeito, na Costa da Caparica,

o R. José Ricardo contactou o referido R. Figueira, juntamente com o Baptista Dias e o Francisco Manuel dos Santos (o «**Matoso**»), para se deslocarem imediatamente a uma **casa de «recuo»**, em Oeiras, a que o Álvaro tinha acesso, para daí retirarem documentos da Organização, que lá se encontravam.

Os mesmos foram efectivamente a essa casa de Oeiras e transportaram a documentação em causa, numa camioneta dum irmão do R. Figueira, para a garagem do R. Manuel Antunes Gomes, em Setúbal — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86.*

*

No decurso de 1981, o R. participou numa reunião havida na casa da Ré Maria Helena Neto, no Miratejo, estando presente esta, os RR. Figueira, o Fulgêncio Lopes, Godinho Claro e Baptista Dias.

Nessa reunião é decidido colocar uma **bomba no Posto da GNR de Alcácer do Sal**, acção essa que veio a ser executada em 14-12-81 — Cfr. declarações do R. Figueira, em 24-5-86, 27-5-86 e 30-5-86 e declarações do falecido Barradas a *fls. 12-12 v.º*.

O R. José Ricardo participou também na reunião havida na casa do R. Godinho Claro, no Barreiro, na qual foi aprovada a proposta de **baleamento nas pernas, do Administrador da SAPEC**, Dr. Manuel Inglês Sanches Esquível,

e ainda que o plano dessa operação ficava a seu cargo e do R. Baptista Dias, competindo-lhes decidir «quem dava os tiros».

Estiveram presentes a essa reunião, para além do R., o Godinho Claro, o Figueira, o Baptista Dias e o Fulgêncio Lopes — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86.

Tal acção veio a ser executada, em 25-3-81, tendo o Baptista Dias comentado para o Figueira que «**foi porreiro. Ele** (referindo-se ao Dr. Esquível) **até foi pelos ares**» — Cfr. declarações do R. Figueira, na data indicada, e as do falecido Barradas a *fls. 1526 do proc. principal*.

*

Aquando do «**Tiroteio de Caneças**», em 29-10-82, foi apreendida, em poder do R. António Geraldo Fulgêncio Lopes, uma carta, dirigida ao «**Afonso**», o R. José Ricardo, manuscrita pela Ré Maria Helena Neto, conforme esta reconheceu e se concluiu no respectivo exame laboratorial — Cfr. exame de *fls. 2164-2168 do processo principal; Ap. 28, fls. 23-25; Ap. 9, fls. 6*, e as declarações do Capitão da G.N.R., F..., em 21-7-86.

*

Em finais de 1982, o R. José Ricardo foi viver, com a Ré Maria Helena Neto, para uma pequena quinta, adquirida pela Organização, em nome de António Jorge Céu, em **Casal do Moledo - Refugidos**, freguesia de Santo Estêvão, Concelho de Alenquer.

Aí o R., como acima já se desenvolveu, procedeu à construção, com a ajuda do falecido Barradas, da Ré Maria Helena e de um indivíduo da Organização não identificado, de um cárcere subterrâneo, destinado à ocultação de pessoas que a Organização tencionava raptar — *Cfr. as declarações do falecido Barradas, a fls. 12-13, e a abundante prova acima indicada, a propósito da temática «ENGARRAFAMENTO/RAPTO».*

*

Conforme o Tribunal teve ocasião de verificar, na inspecção aos respectivos locais, no de *Valdera — Palmela*, foi executada, em finais de 1981, pelos RR. Fulgêncio Lopes, José Ramos dos Santos (o «*António*»), Baptista Dias, e outros, *uma construção feita com os mesmos materiais (designadamente o mesmo tipo de tijolo, de estruturas de cimento, tampas, etc., e placas de corticite de igual qualidade, dimensão e espessura), com o mesmo sistema de acesso e com superfícies semelhantes à de REFUGIDOS* — *Cfr. as declarações do falecido Barradas, a fls. 12-13 do proc. principal* (o qual efectuou o transporte dos materiais utilizados em ambas as construções), *fls. 92 do 1.º vol., as declarações de F..., a fls. 289-290, do Ap. 17, e na sessão de 15-7-86* (quanto ao conteúdo de *fls. 92 do 1.º volume* — titular registral da casa e utilização da mesma pelo seu filho, o Fulgêncio Lopes) e *a restante prova acima indicada sobre esta matéria.*

*

O R. José Ricardo participou em vários *Plenários da ECA/FP-25*, conforme o próprio reconheceu e já havia sido referido pelo R. Macedo Correia.

As datas de tais Plenários, a que se faz referência no *Apenso 19* (*Cfr. p. ex., 1.º cad., fls. 42 v.º, 70, 85 v.º, 66 v.º e 68 v.º e 2.º caderno, fls. 1*), bem como o resumo das matérias e decisões tomadas nos mesmos, constam do *Doc. apresentado no PDEC, com o n.º 7* — *Cfr. Ap. 76-I, fls. 71 a 73.*

Significativamente, o R. José Ricardo, reportando-se *ao Plenário de Maio de 1982* (*Ap. 76-I, fls. 72*) referiu que *esse Plenário teve lugar, porque vem referido no doc. n.º 7 do PDEC e ninguém se levantou lá a dizer «alto lá que isto não é verdade»* — *Cfr. declarações de 6-5-86.*

A Acta desse Plenário foi apreendida juntamente com os documentos que se encontravam na «*MALA DO BARREIRO*» — *Cfr. Ap. 10, 1.º vol., fls. 292-294.*

Em tal acta, que foi dactilografada pelo R. Macedo Correia, conforme este esclareceu, em 19-11-85, faz-se referência ao documento aí apresentado, **«Linhas Gerais do Projecto Global», de L.**

O autor de tal documento (o «L») é justamente o R. José Ricardo, o «Lemos» — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, designadamente em 18-11-85.

Nesse plenário foi aprovado o referido documento **«Linhas Gerais do Projecto Global», ou «Projecto Global»** (Ap. 76-I, fls. 72), o qual veio a ser discutido na **Rn CC OUT, 27-11-82** (Ap. 19, 41-41 v.º), na **Rn DPM, 5/6 Fev. 83** (Ap. 19, fls. 47 v.º), na **Rn COMPOL OUT, 22-2-83** (Ap. 19, fls. 48 v.º), no **Congresso da FUP** (Ap. 76-I, fls. 72, onde se refere «a fundamentação perdeu-se, mas os princípios foram ao Congresso») e no **PDEC** (Cfr. Acta da autoria de Otelo, Ap. 76-II, fls. 211 e 212).

Esse documento foi apresentado no **PDEC**, justamente com a designação **«Projecto Global»**, tendo-lhe sido atribuído o n.º 24.

Ora o R. José Ricardo reconheceu, em 2-5-86, ser o autor desse documento, juntamente com outro companheiro, realçando que partes de tal documento foram repartidas por outros documentos do PDEC.

Dúvidas não restam pois de que o R. é, como se referiu, o autor do documento em questão e que o mesmo usava o pseudónimo «Lemos».

O R. confirmou em julgamento que o **«Documento de Ruptura»**, a que se alude no Ap. 19, fls. 12 (**Rn DPM 24/25.Set.83**), foi aprovado na **ECA, em Agosto de 1983**, e esclareceu que o mesmo deu origem aos documentos **5, 7, 13 e 22 do PDEC** — Cfr. as suas declarações, em 6-5-86, e as do R. Macedo Correia, em 18-11-85.

*

O R. participou na referida reunião da **DPM, de 24/25.Set.83**, conforme consta do Ap. 19, fls. 71 v.º, onde é igualmente referido por **«Lemos»**.

*

O R. participou na reunião do **Comando da Região Norte da ECA/FP-25**, realizada em 27-4-84, sendo também referido, na respectiva acta pelo pseudónimo de **«LEMOS»** — Cfr. Ap. 47, fls. 157-160, declarações do R. Macedo Correia, em 14-11-85, e do declarante Mário Lamas, em 6-10-86 e Ap. 86-F, fls. 1006 e 1007.

*
O R. interveio também na reunião do «**ESTADO MAIOR**», efectuada em princípios de 1983, no Algarve, em que estiveram presentes **todos os elementos da DIMA** e ainda os **representantes das Regiões**, conforme esclareceu o R. Guedes Monteiro, em 6-6-86.

*
Após as prisões de Junho de 1984, o R. José Ricardo participou na reunião efectuada no Parque de Campismo de Ofir e na qual estiveram também, para além doutros, o Daniel Horácio, a Lara Everal, o «Faia» e o «Xavier» — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 13-11-85.

O R. José Ricardo participou **no PDEC**, como esclareceu o R. Macedo Correia, em 27-11-85, e o próprio confirmou em julgamento.

Conforme decorre da posição que assumiu sobre o respectivo conteúdo, em julgamento, e do exame laboratorial efectuado,
o R. José Ricardo é autor da carta junta ao Ap. 89, fls. 5 a 7.

Tal carta, dirigida ao Daniel, e na qual, para além do mais, se fazem ameaças directas a magistrados que intervieram na instrução do presente processo, foi apreendida na cela do E.P.L., **donde se evadiu, em 21-9-85, o referido Daniel — o Daniel Horácio Martins Tavares** (ora R. no proc. n.º 779/85 — Cfr. Ap. 89, fls. 2 e 33 a 35).

*
Quando da sua captura, em 30-3-85, o R., para além de ser detentor da arma a que abaixo se fará referência, **possuía um Bilhete de Identidade** e uma **Carta de Condução** em nome de Mário Rui Salvador André, nos quais havia sido aposta a sua fotografia — Cfr. fls. 4969 v.º e 9590 a 9596 do processo principal.

O R. reconheceu em julgamento que tais documentos eram viciados e que, se se analisasse tal documentação em pormenor, ficava-se esclarecido, a esse propósito.

Em 1-10-86, o declarante Mário Lamas veio efectivamente a esclarecer que o referido Mário Rui Salvador André, natural da Marinha Grande, era irmão do Afonso Salvador André, **que se encontra «recuado» em Moçambique**, e ainda que o R. José Ricardo se dava muito bem com aqueles.

Aquando da referida captura, **o R. era portador da Pistola Walter, cal. 9 mm, modelo PPK, com o n.º 133 634-A, a qual é a arma responsável pelo disparo de que resultou uma das cápsulas recuperadas aquando do assalto à firma «Vaessen»** — Eirado, Arcozelo, em Vila Nova de Gaia, em 30-11-83 — Cfr. Exame n.º 1473/85-V, do LPC, junto a fls. 9595-9596 do proc. principal.

Confirmam-se assim, de forma irrefutável, as declarações do R. Macedo Correia e do declarante Mário Lamas, segundo as quais o R. José Ricardo foi um dos intervenientes nesse assalto — Cfr. declarações de 10-12-85 e de 1-10-86, respectivamente.

De acordo com o **Acórdão do S.T.J., de 15-2-84**, transitado em julgado, **o R. foi um dos «intervenientes» nos assaltos à agência do Banco Borges & Irmão, na Cruz de Pau — Seixal, levados a cabo em 9-7-80, por elementos pertencentes «a uma organização denominada Organização Unitária dos Trabalhadores — O.U.T.»** — Cfr. Ap. 84-X, fls. 98 a 100 e, designadamente fls. 99 e 101.

A este propósito convirá ainda ter presente o relatório constante do Ap. 84-X, fls. 31 a 32, o qual foi integralmente confirmado em julgamento pelo Agente F..., ouvido em 26-9-86.

36 — JOSÉ JOAQUIM SEQUEIRA LINHAS

É um dos dirigentes da Organização.

Fez parte, entre outros, dos seguintes órgãos: **Comissão Central da O.U.T., Comissão Nacional da FUP, Comissão Política e Secretariado da FUP.**

Era o **responsável Regional da O.P.M., na Região Norte, fazendo a articulação com os elementos da E.C.A./FP. 25** — Cfr. Ap. 92, fls. 161-164, e Ap. 19, 1.º caderno, fls. 19 v.º, 50 v.º e 88, e as declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86.

Interveio, entre outras, nas seguintes reuniões:

— «**RN C.C. O.U.T.**, em 6 Fev. 82» — Ap. 19, fls. 6 a 14;

— «**RN COM. CENTRAL O.U.T.**, em 13-3-82» — Ap. 19, fls. 21 a 23;

— «**RN COM. NACIONAL (NOVA) FUP**», em 19-3-83 — Ap. 19, fls. 49 v.º a 50 v.º;

— **Reuniões do Secretariado da FUP**, em 8, 16 e 21 Agosto 83 — Ap. 19, fls. 67 v.º a 70;

- «**RN COMPOL, em 1 Outubro 83**» — Ap. 19, fls. 74 a 76 v.º;
- «**RN COMPOL, 10/11 Dezembro 83**» — Ap. 19, fls. 82 a 85; Ap. 74-A, fls. 37-40;
- «**RN COMPOL, em 14/15 Janeiro 84**» — Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54; Ap. 25-A, fls. 24;
- «**RN COMPOL (Montemor), em 4 Fevereiro 84**» — Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60; Ap. 25-D, fls. 1594;
- «**RN COMPOL, 5/6 Maio 84**» — Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º; Ap. 71, fls. 51 a 56; Ap. 71-B, fls. 79 a 84; Ap. 46, fls. 22-30; Ap. 74-A, fls. 66 a 68;
- «**RN COMPOL, 19/20 Maio 84**» — Ap. 19, fls. 10 v.º a 16 v.º; Ap. 46, fls. 24 a 26 v.º; Ap. 46-B, fls. 46 a 48; Ap. 25-A, fls. 214 a 216;
- «**RN SECTOR NACIONAL ORGANIZAÇÃO, em 21-12-83**» — Ap. 19, fls. 86 a 87 v.º; Ap. 23, fls. 9 a 15; Ap. 92, fls. 6 a 12, 16 a 20, 177-178 (Anexo 2, referido na parte final da acta); Ap. 46-B, fls. 200-206.

Refira-se que no *Apenso 19* o R. aparece referido por **Linhas, J. Linhas** ou **J.L.**, correspondendo esta última sigla indubitavelmente ao R. Linhas, conforme resulta, p. ex., do cotejo do Ap. 19, 2.º caderno, fls. 5 v.º e 6, com o conteúdo do Ap. 71, fls. 56.

O R. tinha registados em seu nome, os seguintes veículos, propriedade da Organização:

- O veículo Toyota, PN-64-77 — Cfr. fls. 5351 do processo principal.
- O veículo ligeiro misto — **DATSUN URVAN**, NA-68-02 — Cfr. fls. 5334 do 18.º vol..

Anotese que foram apreendidos, em poder do R. João Aníbal de Aguiar Gomes, documentos respeitantes a esses dois veículos — Cfr. Ap. 71, fls. 63 e 64, Ap. 71-B, fls. 108 a 110 e 111, Ap. 71-C, fls. 232 a 235 (recibos de seguro, livrete e de registo de propriedade, bem como declaração de venda do Datsun Urvan, respectivamente).

Ao referir-se ao R. Linhas, o declarante Mário Lamas mencionou o facto de aquele ter distribuídos pela Organização, e para serviço da mesma, os veículos que se deixaram indicados, **esclarecendo que o Toyota era já antigo** — Cfr. sessão de 2-10-86.

Mais esclareceu o declarante Lamas que o Linhas **utilizava a carrinha mais em proveito próprio do que ao serviço da Organização**.

Este problema foi efectivamente debatido em reuniões da Organização — Cfr., p. ex., **a reunião da Comissão Política de 14/15 Janeiro 84** (Ap. 19.

fls. 88, onde o R. César coloca a «*questão abuso utilização DATSUN por parte Zé Linhas*») e a reunião do Executivo Regional, de 28-12-83 (Ap. 74-A, fls. 46, onde consta: «*CARRINHA — o Júlio não confirma a «boca» do BELEZA que a CARRINHA é utilizada p/ venda de fruta...*»), e a intervenção do R. Gomes, considerando pura intriga a afirmação de que a carrinha é utilizada para venda de fruta).

*

E, se por mera hipótese, subsistisse alguma dúvida quanto à questão de propriedade da viatura DATSUN/URVAN, a mesma seria de imediato desfeita ao analisar o conteúdo da *Acta da 1.ª Reunião do Sector Nacional de Organização, realizada em 21 de Dezembro de 1983, acima referida e de que existem exemplares dactilografados e manuscrito, este do punho do R. Otelo* (Ap. 92, fls. 16 a 20).

Aí se refere que a *DATSUN/URVAN era uma das viaturas da Organização, em serviço no Norte e sob a responsabilidade do camarada J.L.* (Ap. 92, fls. 9) e, ao fazer-se a distribuição de tais viaturas, faz-se constar que a *DATSUN/URVAN mantém-se no Porto (cda José Linhas) — Ap. 92, fls. 11.*

*

Na sede da FUP, na R. Braamcamp, foi apreendida *uma carta* da autoria do R. Linhas, que o próprio qualifica de *confidencial*, dirigida ao R. Otelo em 10-12-82, na qual se aborda «*a questão do Duarte — o Galego*» e se faz referência à *discussão desse assunto na DPM e na DIMA* — Cfr. Ap. 76-II, fls. 270-270 v.º.

Como já se deixou referido, o «*Caso Duarte*» foi discutido em inúmeras reuniões da Organização, tendo sido discutidos 3 relatórios respeitantes a tal matéria na «*RN COMPOL 19/20 Maio 84*» — Cfr. Ap. 19, 2.º caderno, fls. 12 v.º, e 1.º caderno, docts. n.ºs 3, 4 e 5.

Entre os documentos apreendidos ao R. Linhas, consta também um manuscrito, onde se refere:

«*Esta habilidade de se dizer aqui que os camaradas não testemunham contra o Duarte para que ele os não denuncie não engulo*» — Cfr. Ap. 74, fls. 27, e 223.

Por sua vez, ao intervir sobre o «*Caso Duarte*» na «*RN COMPOL de 19/20 Maio 84*», o R. Linhas «*informa que a ECA Regional do Norte terá pedido ao D. (o que ele fez) para conseguir casa p/ realização PDEC Norte*» — Ap. 19, 2.º caderno, fls. 1-3.

Está pois demonstrado que o R. Linhas *acompanhou muito de perto a questão do Duarte e fazia a ligação com os elementos da ECA, como acima se referia.*

*

Anote-se que, do manuscrito junto ao *Ap. 74, fls. 27*, consta também o seguinte:

«Quantas casas não foram queimadas com as agendas apanhadas ao Lopes».

Conforme esclareceu o R. Otelo, na sessão do dia 7-7-86, trata-se da preocupação surgida no seio da Organização, após o tiroteio de Caneças, no qual foram apreendidos vários documentos ao R. Fulgêncio Lopes.

Aliás, o R. Fulgêncio Lopes teve o cuidado de anotar quais os documentos que lhe tinham sido apreendidos, nessa ocorrência, e o conteúdo das respectivas agendas — *Cfr. Ap. 10-II, fls. 87, Ap. 9, fls. 6 a 12, 14 a 16, 189 a 215.*

Em poder do R. foram apreendidos inúmeros documentos, incorporados nos *Ap. 74 e Ap. 74-A a 74-D*, de entre os quais se realça:

- A Brochura **«Ensinamentos sobre a Repressão»** — *Cfr. Ap. 74, fls. 16 a 24;*
- Vários apontamentos e números de telefone para efectivação dos necessários contactos com outros elementos da Organização — *Cfr. Ap. 74, fls. 25 (RR. Fernando Magalhães, Beleza da Fonseca e Otelo), 26 (RR. Maria da Luz, Pedro Goulart, Fernando Almeida e Crespo); Ap. 74-B, fls. 145 (telefone e n.º da morada do declarante Mário Lamas); Ap. 74-B, fls. 145 (R. Benevides); Ap. 74-B, fls. 155 (R. Lacerda) e o endereço do «Joni», referido pelo R. Guedes Monteiro, nas suas declarações, em 11-6-86, como tendo sido o indivíduo que o apresentou ao R. Macedo Correia (Ap. 74-B, fls. 130).*
- Um cunhete com 5 munições de simulação, duas munições de sinalização, uma munição de «G 3» e uma munição de 9 mm — *Cfr. Ap. 17, fls. 295-297;*
- Apontamentos de várias reuniões de órgãos regionais e distritais, **de entre os quais se destaca:**
 - a) «Ex. Reg., 12-10-83», no qual se fez referência, designadamente, **à venda do Toyota por 65 c.** (*Cfr. Ap. 19, fls. 84*), **a despedimentos na firma Vaessen**, à situação na **EFI/FERUNI** (*Cfr. Ap. 47, fls. 87 a 97*), **«a tentativa de querer saber tudo o que vai na**

Estrutura», e que *a situação na Copagrancelos deve ser discutida a nível nacional (CN ou CP)* — Cfr. Ap. 74-A, fls. 12-13;

- b) «Ex. Regional — 26-10-83», na qual se volta a referir a *questão do Toyota de Barcelos* e a necessidade de entregar o Peugeot, a uma dada firma, para não pagar os 10 500\$00 do 4.º trimestre de 1983 e colher orçamento Carneiro e outro amigo — Ap. 74-A, fls. 19;
- c) «PL. Porto», 31-10-83 — Ap. 74-A, fls. 20, e «Ex. Reg.», 9-11-83, no qual se refere a situação nas empresas *ALFA* e *Carides*, os assuntos a levar à «C.P.» (ida colectiva à Líbia, empréstimo à *Copagrancelos*, etc. — Ap. 75-A, fls. 22;
- d) «PL. St.º Tirso», 19-11-83 — Ap. 74-A, fls. 32;
- e) «RN Conjunta Barcelos com Resp. Organização», em 20-12, na qual se referem *os problemas do Duarte*, se aborda a sua transferência para outra zona, os problemas das A. gerais da Copagrancelos, etc. — Ap. 74-A, fls. 42;
- f) «D.R., 22-11-84», onde, no ponto «ANÁLISE POLÍTICA/TÁCTICA», se refere:

«Temos que criar condições p/ golpe fascista» — Cfr. Ap. 74-A, fls. 16.

Quanto a esta tomada de posição, altamente elucidativa, remetemos para o que acima se deixou referido sobre os verdadeiros objectivos da Organização.

A este propósito, é oportuno referir também o conteúdo do manuscrito junto ao Ap. 74-A, fls. 15 a 15 v.º. (C.N., 22/X, cujo conteúdo corresponde à *C. Nacional de 23/24 Out. 83* — Ap. 92, fls. 161 a 164), onde se refere a fls. 16:

«Gomes, o nosso problema é sermos imediatistas».

Tal opinião, vinda de um dirigente da importância do R. João Gomes, põe totalmente em crise a versão apresentada por este e outros RR., em julgamento e *coincide, significativamente, com o conteúdo da Acta do 2.º ponto do PDEC* (Ap. 76-I, fls. 53: «... *A nossa acção foi caracterizada pelo imediatismo táctico*»), cuja linguagem — que afinal corresponde ao seu próprio pensamento — *tal R. teve a ousadia de qualificar como contrária à história de Projecto Global* — Cfr. declarações de 25-2-86.

Para além dos que acima se deixaram referidos, foi também apreendido ao R. um elevado número de manuscritos respeitantes a reuniões de órgãos nacionais da OPM.

De entre esses, destacam-se:

- a) «C.P. 12-11-83» — *Ap. 74-A, fls. 23 (Cfr. Ap. 19, fls. 77 v.º e 81);*
- b) «RN SECTOR ORG» — *Ap. 74-A, fls. 69-70 — (cujo conteúdo corresponde à «RN Sector Organização, em 9-5-84», constante do Ap. 19, fls. 7 v.º a 9 v.º).*

Nesse manuscrito refere-se, a *fls. 69:*

«**CAM. BEJA lançaram bocas sobre os incidentes da criancinha. Ver bem**».

Tal passagem reporta-se, inequivocamente, **ao rebentamento dum engenho explosivo, em 30-4-84**, junto à residência do rendeiro Manuel António Caeiro Dionísio, **em S. Manços, do qual resultou a morte do menor Nuno Dionísio, de 4 meses (Cfr. Ap. 84-I, fls. 39, e Ap. 19, fls. 2 v.º);**

- c) «C.C. 25-9-82» — *Ap. 74-C, fls. 13 a 18, onde faz, entre outras matérias, referência ao Congresso da JAR, em 29/30 Junho 83 — (Cfr. Ap. 19, fls. 30).*
- d) «C.P. 4-10-82» — *Ap. 74-C, caderno junto a fls. 162 (Cfr. fls. 18 e segs. do mesmo, designadamente fls. 19, onde se faz referência à «romagem às campas dos antifascistas David e Caldas mortos há 2 anos pela violência fascista» e Ap. 19, fls. 34 v.º).*

*

O R. participou no **Congresso da FUP, no Vimeiro**, tendo sido apreendidos em seu poder documentos importantes, relativos a tal congresso, já referidos, quando acima se abordou tal matéria.

*

O R. foi um dos participantes **no PDEC**, tal como esclareceu o R. Macedo Correia, tendo sido apreendidos, em seu poder, os seguintes documentos discutidos e aprovados em tal reunião:

- **Acta manuscrita, da sua autoria, respeitante à globalidade dos assuntos discutidos** — *Cfr. Ap. 74, fls. 28 a 34 (a mesma deverá ser confrontada com o manuscrito, mais sintético, da autoria do Otel, junto ao Ap. 76-II, fls. 215 a 216 v.º — «RN PDEC em ABR. 84»;*

— Documentos, sínteses e respectivas actas de discussão pela ordem a seguir indicada — *Ap. 74, fls. 44 a 52 (Doc. n.º 1), fls. 59 a 66 (Doc. n.º 6), fls. 67 a 72 (Doc. n.º 7), fls. 73 a 75 (Doc. n.º 8), fls. 76-77 v.º (Doc. n.º 9), fls. 78-79 v.º (Doc. n.º 10), fls. 89-90 v.º (Doc. n.º 13), fls. 91 a 95 (Doc. n.º 14), fls. 111-A (Doc. n.º 15), fls. 112-113 v.º (Doc. n.º 17), fls. 105 a 110 v.º (Doc. n.º 16), fls. 126 e 127 a 129 v.º (Doc. n.º 19), fls. 115-116 (Doc. n.º 18), fls. 150 a 157 (Doc. n.º 20), fls. 163 a 165 (Doc. n.º 21), fls. 166-167 v.º (Doc. n.º 22), fls. 168-173 (Doc. n.º 23), fls. 174 a 177 (Doc. n.º 24), fls. 183-183 v.º (Doc. n.º 28), fls. 54 a 58 (Acta do 2.º ponto); fls. 88, 111, 104, 114, 149 (Sínteses relativas aos documentos n.ºs 13 e 14; 15 e 17; 16 e 19, 18; 20, respectivamente), fls. 54 a 58, 96-102 v.º, 130, 131 a 140 e 28 a 43, 141 a 148, 117 e 123 a 124 v.º, 159-161 e 161 v.º, 184 a 190 e 191 a 194 (Actas de Discussão dos documentos n.ºs 6 a 12; 13 e 14; 15 e 17; 16 e 19; 18; 20; 21 a 28).*

37 — JOSÉ LUÍS MARTINHO DA MOUTA LIZ

É um *dos fundadores* e um *dos principais dirigentes* da Organização. Fez parte, entre outros, dos seguintes órgãos:

C. Central da OUT, C. Nacional da FUP, Comissão Política, Secretariado da FUP e da Direcção Político Militar (D.P.M.).

Conforme referiu o R. Macedo Correia, em 9-1-86, o R. Mouta Liz foi, desde a fundação do Projecto Global «até à sua entrega à policia», **elemento de ligação entre a OPM e a ECA/FP-25**, o que é integralmente confirmado pelo conteúdo do *Ap. 19, 1.º cad., fls. 46 v.º*, onde o R. M. Liz propõe que «**não seja ele a fazer a ligação com a ECA**».

A sigla (abreviatura) **M.L.**, constante dos cadernos do R. Otelu corresponde a Mouta Liz, como aquele esclareceu na fase de instrução (*Cfr. fls. 669 do 3.º vol.*).

O R. aparece também referido pelo pseudónimo «**FAUSTINO**», **nas reuniões da DPM, o qual corresponde a M.L. (Mouta Liz), como acima ficou amplamente demonstrado.**

O R. participou nas reuniões efectuadas num ginásio de Setúbal e na Faculdade de Ciências, em Lisboa, no ano de 1978, visando a constituição da OUT — *Cfr. Ap. 16, fls. 20; Ap. 76-II, fls. 227*; e as declarações do falecido Barradas a *fls. 8 e 448 v.º* e do R. Figueira, em 28-5-86.

O R. interveio activamente no *Congresso de Formação da OUT*, em 7/8 e 9 de Abril de 1978, *tendo as suas intervenções*, nas quais fez a apologia da violência armada (*«É necessário que tenhamos a coragem de afirmar que à violência só com violência se pode responder e que para isso é preciso ter armas e organização»* — Cfr. Ap. 16, fls. 9),

que suscitaram grande adesão por parte dos congressistas, *sido determinantes e consagradas nos documentos aprovados*: *«Declaração de Princípios»*; *«Bases Programáticas»*; *«Programa de Luta Imediata»*; *«Estatutos»* (seu art.º 4.º, n.º 1) — Cfr. o citado Ap. 16, fls. 49 a 54, 55 a 64, 65 a 81 (maxime, fls. 71) e 84, respectivamente; e Ap. 76-II, fls. 227.

Conforme o R. reconheceu, em 31-1-86, foi a natureza das suas intervenções no Congresso que levaram a que o mesmo *«fosse convidado para a C. Central da OUT»*.

O R. participou na escritura da constituição da OUT, como associação política, em 21-11-78, *sendo gritante a desconformidade entre os estatutos vertidos em tal escritura e aqueles que foram aprovados no Congresso*, acima referido, o que foi feito por ser do conhecimento dos RR. que estes violavam flagrantemente a legalidade democrática — Cfr. Ap. 16, fls. 157 a 163.

O R. esteve presente e interveio no *2.º Congresso da OUT*, em 11/12 de Abril de 1981, e no *Congresso da FUP, no Vimeiro*, em 5/6 de Março de 1983, como o próprio reconheceu e resulta da prova produzida — Cfr. p. ex., Ap. 19, fls. 49, Ap. 74-C, fls. 207 (fls. 3 do caderno); Ap. 28, fls. 33 a 35 e as suas declarações, em 31-1-86, nas quais referiu que *«o Congresso da FUP foi um grande salto qualitativo»*.

*

Para além das que já se deixaram referidas, o R. Mouta Liz interveio, entre outras, nas seguintes reuniões:

- *«RN COM. POL. OUT*, em 5-2-82» — Cfr. Ap. 19, fls. 2 a 5;
- *«RN C.C. OUT*, em 6-2-82» — Cfr. Ap. 19, fls. 6 a 14;
- *«COM. POLITICA OUT*, em 8-12-82» — Cfr. Ap. 19, fls. 42 v.º a 44, onde para além do mais, *é feita «LEITURA DECISÕES PLENÁRIO DIMA»* — e são lidas as *«Propostas Aprovadas» pelo Plenário da ECA*;
- *«RN COM. NACIONAL (NOVA) FUP»*, em 19-3-83 — Ap. 19, fls. 49 v.º a 50 v.º;

- «**RN COMPOL FUP**, em 9-4-83» — *Ap. 19, fls. 52 a 54;*
- «**RN COMPOL**, em 7-5-83» — *Ap. 19, fls. 57 a 62;*
- «**RN CPOL**, em 28-5-83» — *Ap. 19, fls. 63 a 65 v.º;*
- **Reuniões do Secretariado da FUP**, em 8/16 e 21 de Agosto de 1983
— *Ap. 19, fls. 67 v.º a 70;*
- «**RN COMISSÃO NACIONAL**, de 23 e 24 Out. 1983» — *Cfr. Ap. 25, fls. 22 a 23 v.º; Ap. 92, fls. 161 a 164; Ap. 46-B, fls. 208-209; Ap. 74-A, fls. 15 a 18;*
- «**RN COMPOL**, em 10/11 Dez. 83» — *Ap. 19, fls. 82 a 85; Ap. 74-A, fls. 37-40;*
- «**RN COMPOL**, em 14/15 Jan. 84» — *Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54; Ap. 25-A, fls. 24;*
- «**RN COMPOL (Montemor)**, em 4 Fev. 84» — *Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60, Ap. 25-D, fls. 1594;*
- «**RN COMPOL**, 5/6 Maio 84» — *Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º; Ap. 71, fls. 51 a 56; Ap. 71-B, fls. 79 a 84; Ap. 46, fls. 22-30; Ap. 74-A, fls. 66 a 68;*
- «**RN DPM**, em 22-11-82» — *Cfr. Ap. 19, fls. 40;*
- «**RN DPM**, 5/6 Fev. 83» — *Ap. 19, fls. 46 v.º a 48;*
- «**RN DPM**, em 16-7-83» — *Ap. 19, fls. 66 v.º a 67;*
- «**RN DPM**, 24/25 Set. 83» — *Ap. 19, fls. 71 v.º a 74, e Ap. 29, fls. 11 a 14;*
- «**RN DPM**, em 20-11-83» — *Ap. 19, fls. 81-81 v.º;*
- «**RN DPM**, em 12-12-83» — *Ap. 19, fls. 85;*
- «**RN DPM**, em 17-12-83» — *Ap. 19, fls. 85 a 86;*
- «**RN DPM**, 25 Fev. 84» — *Ap. 19, fls. 95 a 96; Ap. 79-I, fls. 229 a 247; Ap. 92, fls. 137 a 141, 144 a 147 v.º e 153 a 156;*
- «**RN DPM**, 17/18 Março 84» — *Ap. 19, fls. 97 a 98 v.º; Ap. 92, fls. 21-21 v.º e 34; Ap. 71, fls. 35 a 40.*
- «**RN DPM**, em 15-5-84» — *Cfr. Ap. 19, fls. 9 v.º, no qual, para além do mais, se refere a entrega de 2200 contos ao R. Mouta Liz para «pagamento tipografia».*

Anote-se que o argumento invocado pelo R., em 3-2-86, para ter deixado, segundo a sua versão, de fazer parte da **DPM**, porque o seu trabalho lho não permitia, acrescentando que «o livro de ponto do meu banco não tem lá nenhuma dispensa» cai, de imediato, pela base, ao analisarmos o conteúdo do documento junto a *fls. 9477* e segs. dos autos (Informação sobre prestação de trabalho e ausências ao serviço do R., no Banco de Portugal).

O R. Mouta Liz é um dos responsáveis pelo *Sector das Relações Internacionais da Organização*, conforme se refere no relatório do Hernâni Caldas, respeitante à visita efectuada à Líbia, «a partir de 10-9-83» — Cfr. *Ap. 23, fls. 16 a 21 (maxime fls. 21)*.

Tal relatório foi discutido na «*Rn Compol 14/15 Jan. 84*» (*Ap. 19, fls. 90 v.º, ponto 5*), tendo-se aprovado que o «*grupo redactor inicial se reúna, para elaboração do relatório sobre incorrecção de procedimentos na ida à Líbia*» (*fls. 91*).

Anote-se que na «*Rn Compol 12-11-83*», havia já sido decidido recolocar à votação a proposta de leitura e discussão do «*relatório RI/Líbia com a presença do camarada M. Liz*», o que foi aprovado — *Ap. 19, fls. 79*.

As viagens à Argélia, efectuadas pelo R. (e pelo Francisco Marques), ao serviço da Organização, foram pagas através da *I.E.P.* — Cfr. *Ap. 39, fls. 35*.

Na «*RN COMPOL, 28-5-83*», o R. intervém definindo quais os «países fundamentais» a ter em conta pelo Sector das Relações Internacionais.

As *despesas de representação do R. Mouta Liz, bem como do R. Otelo*, são abordadas, como acima se referiu, na «*Rn da DPM, de 25-2-84*» — Cfr. *Ap. 19, fls. 95, e Ap. 79-I, fls. 243*.

Na «*Rn Compol 5/6 Maio 84*», foi aprovada a proposta de constituição do Secretariado, apresentada por Otelo, *sendo o R. Mouta Liz o responsável pelas Relações Internacionais* — *Ap. 19, fls. 6 v.º*.

Confrontado com tal passagem, o R. Macedo Correia comentou:

«Pelo que estou a ver o acordo de cavalheiros funcionou. Baralhou-se e deu-se de novo» — Cfr. sessão de 27-11-85.

Anote-se que, na «*Rn DPM 17/18 Março 84*», o R. Mouta Liz havia apresentado a proposta de que nenhuma delegação do projecto devia ir ao estrangeiro sem ser constituída por 2 camaradas — *Ap. 19, fls. 97 v.º (Cfr. intervenção idêntica, no Ap. 71, fls. 29, onde o R. aparece referido por FAUSTINO)*.

*

Ao contrário do que referiu ao Tribunal, o R. Mouta Liz *participou no PDEC*, conforme referiu o R. Macedo Correia na sessão de 27-11-85, esclarecendo que o Mouta Liz na altura se encontrava demissionário, em virtude de haver discordado da reivindicação do assalto, efectuada em 7-2-84, que rendeu à Organização mais de 108 mil contos — Cfr. *as declarações de 14-11-85, data em que o M. Correia referiu que foi o R. Mouta Liz quem deu «a informação para fazer essa operação»*.

A este propósito, vejam-se também as declarações de Mário Lamas que referiu, em 2-10-86, *ter ouvido dizer ao «Dani» e ao «José Ricardo» que o «Mouta Liz ficou aborrecido por se ter reivindicado os 108 mil».*

A versão do R. Macedo Correia mostra-se integralmente confirmada pelo conteúdo da *Acta da «RN PDEC ABR 84», da autoria de Otelu — Ap. 76-II, fls. 211 (Cfr. também, a este propósito, o Ap. 76-I, fls. 85 v.º, em conjugação com o Ap. 68, fls. 24: A-ML).*

Aliás a explicação do R., em 3-2-86, de que não teria participado no **PDEC**, para além do mais, porque não foram presentes todos os documentos às diversas componentes, conforme proposta que ele tinha feito mostra-se totalmente destituída de fundamento, como acima se demonstrou.

No período compreendido *entre Julho e inícios de Setembro de 1984, o R. Mouta Liz teve um encontro com operacionais da Organização (entre eles o Aldino, o «Faia», o «Seiceira», o «Dani» e a Lara Everard), numa casa «de recuo», em Esposende, alugada em nome do médico, Dr. Rui,*

onde foi visto pelo declarante Mário Lamas — Cfr. declarações deste em 2-10-86.

Por sua vez, o declarante Luís Gomes confirmou também, em 9-10-86, que **o R. Mouta Liz, «enquanto andou na clandestinidade» marcou um encontro com o Daniel Horácio e o Baptista Dias, no Gerês,** o qual teve lugar, conforme este lhe disse.

38 — JOSÉ MANUEL ESTÊVÃO VARGAS

É elemento da Organização, fazendo parte da **OPM e da ECA/FP-25.**

Fez parte da **C. Central da OUT**, conforme resulta do Ap. 19, 1.º caderno, fls. 6, onde se anota a sua falta à Reunião de 6 Fev. 82 — Cfr., também, Ap. 76-I, fls. 21.

Tal como já havia feito na fase de instrução (cfr. fls. 976, 5.º volume), o declarante F..., **após ter manifestado receio de represálias, reconheceu o R. Estêvão Vargas como sendo o autor dos disparos efectuados contra os ocupantes do veículo BT-27-94**, em 9-6-82, no Vale da Ursa, no Torrão — Cfr. declarações de 27-8-86, Ap. 15, fls. 59 (exame aos projectéis apreendidos, disparados por uma arma tipo pistola metralhadora), e fls. 11 527 e 11 509 v.º.

O F... e o outro ocupante do veículo (ouvido em 1-9-86) esclareceram que passaram por aquele local por mero acaso.

Os disparos foram efectuados pelo R. Estêvão Vargas, com intenção de atingir mortalmente os ocupantes do veículo, o A... e o B..., ambos dirigentes da Cooperativa da Boa-Hora, no Torrão.

Com efeito, os dirigentes dessa Cooperativa reuniam habitualmente às quartas-feiras, dia em que ocorreu o atentado,

e costumavam passar por ali por volta da hora a que o veículo acima referido foi alvejado, 23 h 50 — Cfr. declarações do A..., em 31-7-86.

O Estêvão Vargas havia sido despedido de tal Cooperativa, em 9-7-81 (Ap. 15, fls. 56), tendo ficado de relações cortadas com os dirigentes da Cooperativa acima referida.

Conforme já se disse, *após tal despedimento, a OUT e a FUP iniciaram uma campanha panfletária, criticando os «três caciques» da Cooperativa* (A, B e C), a qual culminou com o atentado em análise — Cfr. Ap. 15, fls. 30, 31, 56 e 73; Ap. 40, fls. 47; Ap. 9, fls. 40, 46 e 47, e Ap. 23-A, fls. 23.

— O veículo Austin 1300, matrícula HN-12-44, propriedade da Organização, esteve registado em nome do R. Estêvão Vargas e, seguidamente, em nome do R. José Manuel dos Santos Prates, a quem foi apreendido (Ap. 17, fls. 21).

No interior do referido veículo encontravam-se o livrete e o registo de propriedade da viatura Fiat 850, FG-53-89, e documentos do Fiat 128, DT-58-70, ambos propriedade da Organização, registados em nome dos RR. Armando Herculano e Otelo, respectivamente — Cfr. fls. 1898, 5341-5342 e 5337-5338 do processo principal; Ap. 41, fls. 27, 28, 30 e 32 e declarações de Otelo, em julgamento, o qual reconheceu ser o referido Fiat 128 propriedade da Organização.

Anote-se que, aquando dos incidentes do «*Jardim do Carregal*», no Porto, foi apreendido, juntamente com os documentos do falecido Barradas, o duplicado respeitante ao pagamento do imposto do veículo HN-12-44, do ano de 1982, em nome do Estêvão Vargas — Cfr. Ap. 83, fls. 96-97.

Como acima se desenvolveu, o veículo HN-12-44 foi utilizado, entre outras, nas seguintes acções violentas e armadas da Organização:

— *Assalto ao B.T.A., em Pataias*, em 21-10-82;

— *Assalto à carrinha da firma «H. Abrantes»*, em 29-11-82;

e ainda na deslocação, para Santarém, dos RR. «*António*», «*Fernando Padeiro*», «*João*» e *Figueira*, onde se apropriaram, em 25-10-82, do Datsun 1200, GG-51-15, que veio a ser apreendido em Caneças.

Em poder do R. César Escumalha foram apreendidos documentos respeitantes ao seguro do veículo HN-12-44, em nome do R. Estêvão Vargas — *Cfr. Ap. 23-A, fls. 41 a 44,*

para além do **comunicado da FUP**, respeitante à Cooperativa da Boa-Hora, do Torrão, acima referido (*Ap. 23-A, fls. 29*).

Em poder do R. César Escumalha foi também apreendida **uma carta manuscrita pelo R. Estêvão Vargas**, e dirigida àquele, da qual se destaca, pelo seu grande significado, o seguinte:

«a respeito do que ainda me disseste se eu já tinha comprado o carro porque estava aí uma carrinha para se vender, **César não quero que tu fiques com alguma preocupação e cismando que eu venha a dizer que se não fosses tu isso se não fosse aquilo, não percas o teu tempo por minha causa porque eu se não morrer alguma vez hei-de comprar, e senão comprar terei que seguir o meu destino andando a pé...**» — *Cfr. Ap. 23-A, fls. 29.*

Na cela donde se evadiu o R. Dias Lourenço, em 21-9-85, foi apreendido um manuscrito, no qual consta que o R. Vargas recebe da Organização um subsídio que abrange «filhos, renda, passagens e pessoal» (apoio pessoal) — *Cfr. Ap. 89, fls. 16.*

39 — JOSÉ MANUEL MOUTINHO TEIXEIRA

É um dos operacionais da **ECA/FP-25, na Zona Norte**, tendo feito parte da **DIMA**, como já se referiu.

A testemunha ouvida, em 13-8-86, F..., confirmou integralmente o seu depoimento de *fls. 3287*, esclarecendo que o R. Moutinho Teixeira e o R. Jacob eram seus vizinhos, vivendo habitualmente no rés-do-chão da casa onde ele também habita, na Travessa de Souto de Cima — Castelo da Maia.

A referida testemunha disse aos agentes que aí se deslocaram, a fim de os capturarem, que os mesmos tinham saído para o campismo.

E esclareceu ainda que lá em casa vivia também a mulher de um deles e uma criança, o que foi confirmado pela testemunha de defesa, F..., em 15-9-86.

Os RR. Moutinho Teixeira e Jacob vieram efectivamente a ser capturados no parque de campismo da Orbitur, em Caminha, em 19-6-84 — *Cfr. Ap. 17, fls. 97 e 132, e declarações de F..., em 14-7-86.*

Ao R. Moutinho Teixeira e ao R. Jacob foram apreendidos, na residência acima referida, os documentos e objectos discriminados no auto de busca e apreensão, junto ao *Ap. 17, fls. 135-136 e 199 a 201*, de entre os quais se realça:

- *Um dossier sobre técnica e táctica de explosivos, classificado de Secreto;*
- *Dois detonadores eléctricos;*
- *Um revólver;*
- *Três pares de chapas de matrícula, sendo um par CP-13-60, e uma chapa de matrícula, PS-62-03, próprias para veículos automóveis;*
- *Um saco, contendo 35 letras e 21 algarismos, em plástico, próprios para confecção de chapas de matrículas de automóveis;*
- *Uma peruca, uns óculos escuros e um bigode e uma «mosca», postigos.*

A chapa de matrícula **CP-13-60**, acima referida, foi adquirida por um elemento da Organização, não identificado, juntamente com as que se encontram discriminadas no *Ap. 53, fls.10 (TO-78-79 e MS-73-45) e 80 (BP-78-79, SN-37-80, NR-18-07 e CP-13-60, ora em causa)* — Cfr. declarações de F..., em 7-8-86.

A referida chapa de matrícula **MS-73-45**, foi aposta em substituição da original (**PN-66-66**), no veículo Vaden Plas Princess, utilizado no *assalto à agência do B.E.S.C.L., na Trofa*, em 10-3-81 — Cfr. *Ap. 53, fls. 2 e 7 v.º, 32, 24 e 25.*

Convém referir, a propósito, que aos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa foram apreendidas duas chapas de matrícula rectangulares, nas quais se leu, após a efectivação dos exames laboratoriais, a matrícula primitiva **PN-66-66**, — Cfr. *Ap. 17, fls. 165 e 2733, 2734 e 2737 e 2737-A do processo principal.*

Por sua vez, a indicada chapa de matrícula **BP-78-79**, foi aposta no veículo MG 1100 em substituição da verdadeira, MO-58-56, veículo esse utilizado no *assalto à agência do B.F. & Burnay, em Arcozelo — Vila Nova de Gaia*, em 14-7-81.

Na residência do R. Moutinho Teixeira, e do R. Jacob, foi também apreendida (Cfr. *Ap. 17, fls. 135*), uma carta, datada de 1-11-83, e dirigida a este, que começa com os dizeres «**Olá broeiro**».

Conforme esclareceu o R. Macedo Correia, em 13-1-86, o R. Moutinho Teixeira era conhecido por «**Zé Broas**», sendo a **Ré Suzete** a subscritora da carta em questão, pois na altura usava o nome de guerra «**Fátima**».

O R. Macedo Correia referiu ainda que a «*Mané*» (que subscreve o segundo parágrafo da parte final da carta) é a Ré Lara Everard, o que foi integralmente confirmado pelo exame laboratorial efectuado — *Cfr. fls. 9311 a 9313 do proc. principal e, também, as declarações do Mário Lamas; Ap. 29, fls. 84, 142, 170, 199 a 203, e Ap. 86-A, fls. 27 a 28 v.º*, onde consta que a Ré Lara Everard foi presa em Junho de 1981 (Tiroteio da Av. de Berna em Lisboa) e solta em Novembro de 1983.

Na carta em questão faz-se referência ao «*nosso amigo B*», que é o **R. Jacob, o «Betinho»** (*Cfr. declarações dos RR. Guedes Monteiro e Macedo Correia, em 11-6-86 e 10-1-86*), respectivamente, e ainda do pedido de entrega de perucas e ferramentas a «um amigo nosso», material esse que estava à guarda da Ré Suzete, aquando da sua prisão, e que entretanto foi confiado aos RR. Moutinho Teixeira e Jacob.

Em poder do R. foi ainda apreendido o recorte de um jornal, no qual se refere o *assalto à Agência do B.E.S.C.L., na Trofa*, acima referido — *Cfr. Ap. 73, fls. 17.*

O veículo Citroën GS, BO-60-60, propriedade da Organização, encontra-se registado em nome do R., e é por ele normalmente conduzido ao serviço da mesma — *Cfr. fls. 5336, 206-207 do processo principal e declarações de F...*, em 21-7-86.

O R. foi um dos subscritores do documento junto ao *Ap. 89, fls. 18-19*, acima referido.

O R. interveio, entre outras, nas seguintes acções:

- *Assalto ao Banco Fonsecas & Burnay* (Vila Nova de Gaia), em 14-7-81 — *declarações de M. Correia, em 28-1-85.*
- *Assalto a dois funcionários da firma «António Leite da Silva»*, em 30-9-83, no Pereiró — *declarações de Guedes Monteiro, na sessão de 6-6-86.*
- *Assalto a uma carrinha de transporte de valores, do Banco Fonsecas & Burnay* para a Lota de Matosinhos, em 17-8-83 (*declarações de Guedes Monteiro, na sessão do dia 6-6-86*).

40 — JOSÉ MANUEL DOS SANTOS GOMES

É um dos dirigentes da Organização, *integrando-se nas componentes OPM e ECA/FP-25.*

O mesmo era conhecido pelas alcunhas de «**Zé Lela**», «**Lela**» e «**Tretas**» — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86*, que procedeu ao seu reconhecimento; *Ap. 97, fls. 518* (assinatura da carta, por si manuscrita); *Ap. 74-A, fls. 37*, em confronto com o *Ap. 19, fls. 82*; *declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86*, referindo-se à presença da «**mulher do Zé Lela**» na reunião da Ericeira (e que identificou como sendo a **Maria Helena Carmo** — foto n.º 83 do álbum de fotografias dos RR. —, em confronto com o conteúdo do *Ap. 89, fls. 5*; *Ap. 71-B, fls. 89*.

O R. José Gomes participou, entre outras, nas seguintes reuniões:

- «**RN COMPOL FUP**, em 9-4-83» — *Ap. 19, fls. 52 a 54*;
- «**RN CPOL**, em 28-5-83» — *Ap. 19, fls. 63 a 65 v.º*;
- **Reuniões do Secretariado da FUP**, em 8, 16 e 21 Ago. 83 — *Ap. 19, fls. 67 v.º a 70*;
- «**RN COMPOL**, em 1 Out. 83» — *Ap. 19, fls. 74 a 76 v.º*;
- «**RN COMPOL**, em 14/15 Jan. 84» — *Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º*; *Ap. 74-A, fls. 51 a 54*, e *Ap. 25-A, fls. 24*;
- «**RN COMPOL (Montemor)**, em 4 Fev. 84» — *Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º*; *Ap. 57, fls. 22*; *Ap. 74-A, fls. 60*; *Ap. 25-D, fls. 1594*;
- «**RN COMPOL**, 5/6 Maio 84» — *Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º*; *Ap. 71, fls. 51 a 56*; *Ap. 71-B, fls. 79 a 84*; *Ap. 46, fls. 22 e 30*; *Ap. 74-A, fls. 66 a 68*;
- «**RN COMPOL**, 19/20 Maio 84» — *Ap. 19, fls. 10 v.º a 16 v.º*; *Ap. 46, fls. 24 a 26 v.º*; *Ap. 46-B, fls. 46 a 48*; *Ap. 25-A, fls. 214 a 216*;
- «**RN COM. NACIONAL**, em 2/3 Jun. 84» — *Ap. 19, fls. 16 v.º a 18*; *Ap. 23, fls. 22*; *Ap. 28, fls. 12 a 22*; *Ap. 25-A, fls. 218*; *Ap. 71-B, fls. 126 a 130*; *Ap. 57-A, fls. 23 a 26*; *Ap. 46-B, fls. 84 a 85*,

e ainda na

- «**RN COM. NACIONAL da FUP**, em 23/24 Out. 83», onde foi aprovada a proposta, por si apresentada, no sentido de a COMPOL apresentar no início de cada Comissão Nacional um informe detalhado da COMPOL anterior — *Ap. 25, fls. 22 a 23 v.º*; *Ap. 19, fls. 76 v.º*; *Ap. 92, fls. 161 a 164*; *Ap. 74-A, fls. 15 a 18*, e *Ap. 46-B, fls. 208-209*.
- «**RN SECTOR NACIONAL ORGANIZAÇÃO**, em 21-12-83» — *Ap. 19, fls. 86*.

★

Conforme esclareceu o R. Macedo Correia, o R. José dos Santos Gomes, juntamente com o R. César Escumalha, **estava ligado ao grupo mais vio-**

lento do Projecto Global e exigiam mais intervenção da OPM no apoio à ECA/FP-25 — Cfr. declarações de 20-11-85.

Mais referiu o R. Macedo Correia que o R. **«Zé Lela» se apresentou no Congresso da FUP, no Vimeiro, como porta-voz da ECA**, e tudo fez para que fosse discutido o documento desta componente — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 19-11-85 e 20-11-85, e da declarante F..., em 15-7-86.

O R. **«Zé Lela» participou efectivamente no Congresso da FUP, no Vimeiro,**

como consta da acta de tal Congresso, apreendida ao R. Sequeira Linhas — Cfr. *Ap. 19, fls. 49 (1.º Congresso FUP — 5/6.Mar.83), Ap. 74-C, fls. 207 (fls. 10 a 12 do caderno, designadamente fls. 11)*, onde, imediatamente a seguir à intervenção do Baptista Dias — sobre esta veja-se o *Ap. 19, fls. 49, 1.º caderno* —, consta a do Lela, da qual se realça:

«Os dirigentes desta Organização são os mesmos do PRP, a culpa é nossa em não nos assumirmos!... Vamos continuar a ter presos».

A versão do R. Macedo Correia mostra-se também confirmada pelo conteúdo do *Ap. 74-C, fls. 207 (fls. 3 do caderno)*, onde consta, a propósito das **«Teses/Documentos»**, a apresentar **ao Congresso da FUP, «rejeitado documento dos ausentes como TESE, mesmo como hipótese de ser lido na totalidade»**; do *Ap. 74-C, fls. 205 («PL Porto, 26-3-83»)*, no qual, a propósito do balanço de tal Congresso, o R. Lacerda refere que **«só o Tretas é que assumiu» as divergências ideológicas (fls. 6 do caderno;** e do *Ap. 25-A, fls. 156-157 e 167 a 169* (manuscrito apreendido ao R. Júlio Vitorino),

onde, a propósito da análise do Congresso e da intervenção do «Lela», um dos intervenientes refere: **«Para mim ele é porta-voz de alguém».**

O R. Macedo Correia referiu, em 18-11-85, que o R. **«Zé Lela» esteve presente no PDEC** e quis **«resolver as coisas a murro com Oteló e Mouta Liz».**

O R. Oteló refere também a presença do «Zé Lela», em tal reunião, no seu manuscrito **«RN PDEC ABR.8»**, onde, a fls. 211 consta a seguinte passagem:

«Lela — uma estupidez a questão da bandeira da Independência Nacional».

O veículo Morris Marina, EH-43-24, propriedade da Organização, encontra-se registado em nome do R. — Cfr. *fls. 1688 do proc. principal, e Ap. 92,*

fls. 11 (Rn Sector Nacional de Organização, em 21-12-83, na qual consta que o referido veículo segue para Marinha Grande — cda F. Soares).

Nos *Boletins da CLCR*, Julho e Dezembro de 1981, aparece referida a prisão do R. José dos Santos Gomes, entre outros **«presos políticos conotados ... com o PRP e as FP-25»** — *Cfr. Ap. 23-A, fls. 81 v.º, e Ap. 25, fls. 32.*

Na sede da FUP, na Rua da Madalena, foram apreendidos documentos policopiados, subscritos pelos **«presos políticos antifascistas no E.P.L.»**, entre os quais se encontra o R. José Gomes, anotando-se a coincidência, entre os demais (José Santos Silva, Álvaro de Sousa Monteiro e Daniel Horácio Martins Tavares) e aqueles que são referidos nos Boletins da CLCR, acima indicados — *Cfr. Ap. 79-I, fls. 208 v.º.*

Tais documentos policopiados são datados de 30-7-82, realçando-se que na *Acta da 11.ª Direcção Nacional da JAR*, de 15/16.Jan.1983, se refere: **«Zé Lela — possível saída em breve».**

O facto de o R. ter estado preso explica que, na *reunião da DPM, de 4-6-84*, se analise a sua situação, referindo o **João Gomes (Souto)** que **«Zé Lela não tem qualquer mandato de captura»** — *Cfr. Ap. 27, fls. 23.*

No período em que esteve preso, o R. recebeu apoio da Organização, conforme consta do *Ap. 29, fls. 93, 124, 138 e declarações do R. Macedo Correia, em 14-11-85.*

Na «Casa de Refugidos», foi apreendida uma receita do Hospital Prisional de Caxias, em nome do R. José Manuel dos Santos Gomes, e uma longa carta manuscrita, da autoria do mesmo — *Cfr. Ap. 97, fls. 94 a 518.*

O R. interveio, entre outros, nos seguintes assaltos, levados a cabo pela Organização:

— **Assalto à agência do B.E.S.C.L., na Trofa, em 10-3-81, sendo ele quem se colocou à porta do Banco, vestido de guarda da P.S.P.**

— *Cfr. Ap. 53 e declarações do R. Macedo Correia, em 28-11-85.*

— **Assalto às agências do B.T.A. e B.N.U., em 6-10-80, na Malveira** — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 9-12-85.*

Após o caso das Guardadeiras, em 10 de Abril de 1985, a Organização determina ao seu elemento Luís Gomes que viesse integrar o **Comando de Lisboa**. Este é recebido pelo José Gomes, que o conduz a uma casa de «recuo», e o põe, mais tarde, em contacto com o Alcobia e o Aldino Pinto.

Como já se desenvolveu, o Luís Gomes, o Alcobia e o Aldino Pinto vieram a ser presos, em flagrante delito, aquando do assalto à agência do B.N.U., na Praia da Rocha — Portimão, em 16-5-85.

É um dos elementos da Organização, sendo **funcionário da OPM a tempo inteiro**, a partir de Junho de 1984, passando «todos os carros da Organização a ser reparados e vistoriados na sua oficina» — *Cfr. Ap. 19, 2.º caderno, fls. 18 v.º; Ap. 27, fls. 23.*

Anteriormente à sua funcionalização, decidida na «**RN DPM**, de 4-6-84», o R. Já se encontrava integrado na Organização, conforme decorre:

— *Do facto de ter sido candidato pela FUP*, às eleições de 1980, pelo Distrito de Lisboa — *Ap. 16, fls. 154.*

— *Do conteúdo do Ap. 23, fls. 13 (Rn do Sector Nacional de Organização, em 21-12-83)*, onde se refere: «**cda PRATES, tem na sua mão 160 contos destinados à reparação das viaturas Fiat 128 e Peugeot Berlina, mas que ainda não pode iniciá-la, por motivos de doença justificada**» — *Cfr. Ap. 19, fls. 82 (Prates ainda «of side» tem 160 c/ para trabalhar 2 viaturas) e 83 v.º.*

— *Do conteúdo do Ap. 19, fls. 73 (RN DPM, 24/25.Set.83)*, e do *Ap. 71, fls. 47 v.º;*

— E dos restantes elementos que a seguir serão indicados.

Ao ser detido, foram-lhe apreendidos (*cfr. Ap. 17, fls. 21 a 23*):

— A brochura «**Ensinamentos sobre a Repressão**» — *Cfr. Ap. 41, fls. 21;*

— **Documentos discutidos no PDEC**, sob os n.ºs **1, 8, 9, 10, 11 e 12** — *Cfr. Ap. 41-A, fls. 11 a 17 (cfr. Ap. 76-I, fls. 39 a 45); Ap. 41-A, fls. 34 a 36, «A-ML» (cfr. Ap. 76-I, fls. 74 a 76); Ap. 41, fls. 15 a 16, B-JUV (cfr. Ap. 76-I, fls. 77-78); Ap. 41, fls. 13 a 14 v.º, E-PG (cfr. Ap. 76-I, fls. 79-80); Ap. 41, fls. 17 a 19, D-FM (cfr. Ap. 76-I, fls. 81 a 83 v.º); Ap. 41-A, fls. 30 a 33 (cfr. Ap. 76-I, fls. 84 a 87);*

— O documento discutido na reunião da **C. Política da OUT**, em 25-9-82, que inicia com a epígrafe «**C — Posição do camarada «L» e orientação (por consenso) do Plenário de Militantes Ausentes**» — *Cfr. Ap. 41, fls. 11-12, em confronto com o Ap. 76-I, fls. 85 v.º (o documento C é «De um grupo de camaradas ausentes»)* e *Ap. 19, 1.º cad., fls. 28-28 v.º.*

— Mapa cartográfico e esboços do acesso à zona de **Valdera — POCEIRÃO**, onde se situa a casa de Fulgêncio Lopes, onde a Organização construiu um cárcere subterrâneo — *Cfr. Ap. 41, fls. 25 e 23-24;*

- **Acordo Político e Declaração de Princípios da FUP** — Cfr. *Ap. 41-A, fls. 37-38 e 42 a 45*, respectivamente;
- Documentos respeitantes **ao 1.º Congresso da FUP** — Cfr. *Ap. 41-A, fls. 21 a 24*;
- Os veículos automóveis Peugeot 404, HN-90-61; Fiat 128, DT-58-70, e Austin 1300, HN-12-44, propriedade da Organização e registados, respectivamente, em nome dos RR. Francisco Soares, Otelo e Prates — *Cfr. Ap. 17, fls. 21; fls. 5346, 5337-5338 e 5336 do processo principal.*

★

Como se referiu, a propósito do R. Estêvão Vargas, o veículo Austin 1300 havia anteriormente estado registado em nome deste R. e no seu interior foram encontrados documentos dos veículos, *indicados a fls. 1898 do processo principal, e Ap. 41, fls. 27, 28, 30 e 32.*

Tal veículo, conforme esclareceu o falecido Barradas, era normalmente conduzido pelo R. José Ramos dos Santos, o «António», e foi utilizado para a fuga, aquando dos *assaltos à agência do B. T. & Açores*, em PATAIAS, em 21-10-82,

e à carrinha da firma «H. Abrantes», em 29-1-82 — Cfr. *fotografia do veículo a fls. 84 do processo principal; reconhecimento do mesmo pelo falecido Barradas, a fls. 98, e declarações deste a fls. 98-98 v.º e 15-16; Apensos 5 e 13.*

Os RR. «**António**», «**Fernando Padeiro**», «**João**» e Figueira utilizaram tal veículo, para se deslocar a Santarém, onde se apropriaram, em 25-10-82, do veículo Datsun 1200, GG-51-15, no qual apuseram a matrícula falsa EB-98-01, certo que o referido Datsun veio a ser apreendido, aquando do *tiroteio de Caneças, em 29-10-82* — Cfr. *declarações do R. Figueira, em 28-5-86; Ap. 9, fls. 6, 7 e 7 v.º.*

★

Conforme consta do *Ap. 89, fls. 16* (documento apreendido na cela donde se evadiu o R. Dias Lourenço, em 21-9-85), o R. recebe apoio da Organização.

42 — **JOSÉ RAMOS DOS SANTOS**

É uma dos elementos da **ECA/FP-25**, que fez parte dos grupos operacionais que actuavam na área do Comando da Zona Sul — Cfr. *declarações do*

falecido Barradas, a fls. 14 v.º, do R. Macedo Correia, em 13-1-86, e do R. Figueira em 28-5-86.

O R. é conhecido pelo pseudónimo de «**António**» — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86, que procedeu ao seu reconhecimento fotográfico; do R. José Alexandre Figueira, em 27-5-86, e do R. Guedes Monteiro, em 11-6-86.

O mesmo foi candidato pela FUP, às eleições de 1980 (cfr. Ap. 16, fls. 153),

tendo sido detido, em 16-9-80, por transportar, na viatura em que se fazia conduzir, «Cocktails Molotov» — Cfr. fls. 104, 105 e 5588 do processo principal.

O seu julgamento foi discutido, entre outras, na reunião do **Secretariado da FUP**, de 21.Ago.83, e na «**RN COMPOL**», em 1.Out.83» — Cfr. Ap. 19, fls. 69 e 75, respectivamente.

Por sua vez a **CLCR** emitiu um telex, em 27-10-83, no qual se refere o **julgamento do antifascista José Ramos dos Santos, acusado de ter «Cocktails Molotov», na altura de uma colagem da FUP, em 1980 — Ap. 47, fls. 36.**

Confirma-se, pois, inteiramente a versão do R. Macedo Correia, segundo a qual esse assunto foi, na altura, discutido em todo o Projecto Global, tendo-se feito uma campanha para a libertação do R. José Ramos dos Santos — Cfr. declarações de 13-1-86.



O veículo automóvel misto, Volkswagen, matrícula DN-84-85, registado em nome do R. Ramos dos Santos, foi utilizado pelos elementos da Organização Luís Filipe Govern Lopes, Honório Alcalde Gonçalves Marques e Cristóvão Mendes Jacinto, aquando do homicídio do Soldado da GNR, Agostinho Francisco Ferreira, em **Martim Longo — Alcoutim — Vila Real de Santo António**, em 13-5-80 — Cfr. Ac. do S.T.J., de 11-5-83, transitado em julgado, apenso aos autos e fls. 5745 do 19.º volume.

Conforme esclareceu o R. Macedo Correia, tal carrinha Volkswagen havia anteriormente sido utilizada na Zona Norte, **aquando da distribuição do Manifesto das FP-25.**

O R. José Ramos dos Santos foi um dos elementos da Organização que, juntamente com o Fulgêncio Lopes, e outros, participou na **construção do cárcere subterrâneo, na casa de VALDERA — Pinhal Novo — Palmela —** Cfr. declarações do falecido Barradas, a fls. 13 do 1.º volume.

Em data indeterminada de 1982, o R. Figueira, acompanhado dos RR. «**António**», «**João**», Fulgêncio Lopes e outros, transportaram para a casa

«dum familiar deste» (Fulgêncio Lopes), em **VALDERA** (a casa onde foi construído o cárcere subterrâneo) **três ou quatro malas contendo material de guerra** — Cfr. as declarações do R. Figueira, em 28-5-86, que esclareceu também que o transporte foi efectuado na sua camioneta, e as declarações do falecido Barradas, a fls. 498 v.º-499 do proc. principal.

Esse material e outro semelhante, que foi recolhido numa casa indicada pelo R. César Escumalha, em Setúbal, **foi depois levado de Valdera para o apartamento arrendado em Sesimbra, em nome do R. Fulgêncio Lopes,**

onde foi apreendido, na sequência do «**Tiroteio de Caneças**», em 29-10-82.

O transporte foi, desta vez, efectuado na camioneta do falecido Barradas e nele participaram os RR. Fulgêncio Lopes, o «**João**», o «**António**» e o «**Matoso**» — Cfr. Ap. 19, fls. 21 a 23, as declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e do falecido Barradas, a fls. 498 v.º.

Logo após a prisão do Álvaro de Sousa Monteiro, em Setembro de 1981 (fls. 45 do proc. principal),

que havia estado «recuado», juntamente com o «Faia», numa casa arrendada na Costa da Caparica,

os RR. «**António**», Figueira, B. Dias, «**Afonso**» e Francisco Manuel dos Santos foram a uma **casa de «recuo»** de Oeiras, a que o Álvaro tinha acesso, tendo transportado a documentação, que aí se encontrava, para a garagem do R. Manuel Antunes Gomes, em Setúbal, onde ficou guardada — Cfr. as declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e do falecido Barradas, a fls. 100 do proc. principal.

Em 15-4-83, elementos da Organização assaltaram a agência do Banco Pinto & Sotto Mayor, em **TURQUEL — Alcobaça.**

Tais elementos utilizavam o veículo automóvel Renault 16, matrícula FL-40-52,

de que se haviam apropriado em 13-4-83, e no qual apuseram a chapa de matrícula FE-67-72, que ostentava aquando do assalto — Cfr. Ap. 84-Z, fls. 2-3 v.º, 41-42 v.º, 38 e 24 e declarações da testemunha F... .

Examinadas as duas chapas de matrícula, nas quais tinham sido fixadas as letras e números FE-67-72, foi possível apurar os dizeres, anteriormente constantes de cada uma delas, e que eram, respectivamente, IM-66-97 e TR-62-00 — Cfr. exame de fls. 10-10 v.º do Ap. 84-Z.

Cada uma dessas chapas pertencia a dois veículos automóveis distintos, o Datsun 1200, matrícula IM-66-97, e o Toyota, TR-62-00, propriedade, respectivamente, de Francisco José Alves Ribeiro e Adriano da Trindade Nascimento — Cfr. Ap. 84-Z, fls. 22 e 41-42 v.º, e fls. 2224-2225 do proc. principal.

O Datsun 1200, IM-66-97, foi subtraído ao seu proprietário, em 31-8-82, em VILA VIÇOSA, tendo sido recuperado em ALBUFEIRA, em 10-9-82, após ter intervindo, com matrículas falsas, nos assaltos a duas agências bancárias em Areias — Albufeira — *Cfr. fls. 2224-2225 do proc. principal.*

Por sua vez, o Toyota, TR-62-00, foi subtraído, à mão armada, ao seu proprietário, em 26-9-82, na Serra da ARRÁBIDA — SETÚBAL, e veio a ser localizado, em 1-7-82, Trafaria, ostentando a matrícula GR-34-72 — *Cfr. Ap. 84-Z, fls. 41-42 v.º e 45-46.*

A documentação do Datsun IM-66-97 foi devolvida ao seu proprietário, acompanhada de **um manuscrito com os seguintes dizeres:**

«Desculpa se estragámos alguma coisa no carro. Cuidado com a língua, conheço-te bem» — *Cfr. fls. 2224-2225 do proc. principal; Ap. 48, fls. 73-74; e declarações de F..., em julgamento.*

Efectuado exame a tal manuscrito, concluiu-se que o mesmo **tinha sido escrito pelo punho do José Ramos dos Santos**, o que comprova a sua ligação ao roubo do veículo em questão e aos assaltos em que interveio — *Cfr. fls. 1884 e 1891 do proc. principal (Exame n.º 2891/84-D); Ap. 84-Z, fls. 52.*

★

O exame à letra n.º 2891/84-D do LPC, acima referido, incidiu também sobre o documento constante do *Ap. 20, fls. 15*, apreendido ao R. José António de Sousa Moreira, **«o Raul»**, tendo-se concluído que o mesmo tinha sido manuscrito pelo R. José Ramos dos Santos — *Cfr. fls. 1884 a 1891 do proc. principal.*

Em poder do **«Raul»** foi também apreendido o altamente e elucidativo **«Plano de Trabalho»**, junto a *fls. 13-14 do Ap. 20*, no qual se refere, para além do mais, **«fazer o J.»** (Juiz) **na área do «Alentejo e Algarve», a eliminação de «três pessoas», «fazer» um latifundiário, «a eliminação do Pide»** e que **«se a perspectiva é limpar gajos, só porque são patrões, pois há muitos em Lisboa».**

Tal plano de trabalho tem a ver com o **Comando Sul, da ECA/FP-25**, intervindo na sua discussão o R. **«ANTÓNIO»**, juntamente com os RR. Alcobia (**«o Gordo»**), o **«João»** e outro que aparece referido por **«Zé»** — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86.*

Segundo referiu o R. Guedes Monteiro, o R. José Ramos dos Santos era o «representante do Alentejo» e fez parte **da DIMA** (tendo estado presente, entre outras, na reunião efectuada na Ericeira) e **da D.P.M.** — *Cfr. declarações de Guedes Monteiro, em 6-6-86 e 11-6-86, e do R. Macedo Correia, em 13-1-86.*

O R. interveio, entre outras, nas seguintes acções, efectuadas no âmbito da Organização:

- a) **Na apropriação, em 25-10-82, do veículo Datsun 1200, GG-51-15, em Santarém,** no qual apuseram a matrícula BB-98-01 — *Cfr. declarações do R. Figueira* (que também interveio em tal acção), em 28-5-86, e *Ap. 9, fls. 83 e 84 a 93;*
- b) **No «Tiroteio de Caneças»,** ocorrido em 29-10-82, altura em que foi apreendido, para além do mais, o Datsun referido na alínea anterior — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86, das testemunhas A... e B... e do R. Macedo Correia, em 11-12-85;*
- c) **Tentativa de emissão clandestina de rádio-pirata, aquando da greve geral a 12.Fev.82** — *Cfr. Acórdão, transitado em julgado, proferido no processo n.º 703/82 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, apenso aos autos; fls. 128 a 130 de tal processo — transcrição do conteúdo da cassette, em que se fazia a apologia das FP-25 — e fls. 519-520, onde o R. Baptista Dias assume «a sua responsabilidade na mensagem via rádio que se pretendia transmitir»; declarações do R. Figueira, em 27-5-86, e do R. Macedo Correia, em 5-12-85;*
- d) **Assalto à Agência Bancária do C.P.P., em Cruz da Lêgua,** em 21-10-82 — *Cfr. Ap. 6; declarações do falecido Barradas, a fls. 15-15 v.º do 1.º vol.;*
- e) **Homicídio do Administrador da Fábrica de Loiças de Sacavém,** Diamantino Monteiro Pereira, em *Almada,* no dia 6-12-82 — *Cfr. declarações do falecido Barradas, a fls. 19-20 do 1.º vol., e do R. Macedo Correia, em 4-12-85;*
- f) **Assalto à agência do BTA, no Carregado,** em 24-2-83 — *Ap. 14, fls. 6; declarações do falecido Barradas, a fls. 68 e 79 do Ap. 83, e declarações da testemunha F..., marido da proprietária do veículo Renault 9, NA-59-05, utilizado em tal assalto, com a matrícula falsa EF-01-28;*
- g) **No «Caso do Carregal»,** descrito no art.º 396.º do despacho de pronúncia — *Cfr. as declarações do R. Figueira, em 28-5-86,* o qual esclareceu que foi o «**António**» quem o convidou para intervir na acção e lhe pediu para conduzir o Fiat 124 para o Porto, tendo aquele seguido na camioneta do falecido Barradas; *do R. Macedo Correia, em 13-11-85 (cfr., tb., Ap. 47, fls. 99-100), e do falecido Barradas, a fls. 68 a 73 do Ap. 14.*

É um dirigente destacado da Organização, fazendo parte, entre outros, dos seguintes órgãos: **C. Central da OUT, Comissão Nacional, Comissão Política da FUP, do Secretariado da JAR e da DPM.**

Como acima ficou amplamente demonstrado, o R. José Soares da Silva Neves, o «Tozé» («quadro Político da FUP que já vem dos tempos da "OUT"») — *cfr. declarações de Otelo, em instrução, a fls. 677 v.º, Ap. 79-II, fls. 271*), fez parte da DPM, onde utilizava o pseudónimo «CONCEIÇÃO».

Em julgamento, **Otelo**, para além de se referir ao «Tozé» «como um elemento que vem desde bibe e calção do PRP», **confirmou a sua presença na D.P.M.** — *Cfr. declarações de 4-7-86.*

O R. participou, entre outras, nas seguintes reuniões:

- «RN COM. POL. OUT, em 5-2-82» — *Cfr. Ap. 19, fls. 2 a 5;*
- «RN C.C. OUT, em 6 Fev. 82» — *Cfr. Ap. 19, fls. 6 a 14;*
- «RN COM. CENTRAL OUT», em 13-3-82 — *Cfr. Ap. 19, fls. 21 a 23;*
- «RN COM. NACIONAL (NOVA) FUP», 19-3-83 — *Cfr. Ap. 19, fls. 49 v.º a 50 v.º;*
- «RN COMPOL 7 Maio 83» — *Cfr. Ap. 19, fls. 57 a 62;*
- «RN CPOL, em 28-5-83» — *Ap. 19, fls. 63 a 65 v.º;*
- «RN COM. POL., em 1 Out. 83» — *Cfr. Ap. 19, fls. 74 a 76 v.º;*
- «RN COMPOL, 10/11 Dez. 83» — *Cfr. Ap. 19, fls. 82 a 85; Ap. 74-A, fls. 37 a 40; Ap. 25-A, fls. 224;*
- «RN COMPOL, em 14/15 Jan. 84» — *Cfr. Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54, e Ap. 25-A, fls. 24;*
- «RN COMPOL (Montemor), em 4 Fev. 84» — *Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60; Ap. 25-D, fls. 1594;*
- «RN COMPOL, 5/6 Mai 84» — *Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º; Ap. 71, fls. 51 a 56; Ap. 71-B, fls. 79 a 84; Ap. 46, fls. 22 e 30; Ap. 74-A, fls. 66 a 68;*
- «RN COMPOL, 19/20 Maio 84» — *Ap. 19, fls. 10 v.º a 16 v.º; Ap. 46, fls. 24 a 26 v.º; Ap. 46-B, fls. 46 a 48; Ap. 25-A, fls. 214 a 216;*
- «RN COM. NACIONAL, em 2/3 Jun. 84» — *Ap. 19, fls. 16 v.º a 18; Ap. 23, fls. 22; Ap. 28, fls. 18 a 22; Ap. 25-A, fls. 218; Ap. 71-B, fls. 126 a 130; Ap. 57-A, fls. 23 a 26; Ap. 46-B, fls. 84 a 85;*
- «RN DPM, em 5/6 Fev. 83» — *Ap. 19, fls. 46 v.º a 48;*
- «RN DPM, em 16-7-83» — *Ap. 19, fls. 66 v.º a 67;*
- «RN DPM, em 24/25 Set. 83» — *Ap. 19, fls. 71 v.º a 74; Ap. 29, fls. 11 a 14;*

- «RN DPM, 25 Fev. 84» — Ap. 19, fls. 95 a 96; Ap. 79-I, fls. 229 a 247 (reprodução do seu manuscrito de fls. 243 a 254 do mesmo apenso); Ap. 92, fls. 137 a 141, 144 a 147 v.º e 153 a 156;
- «RN DPM, em 4 Jun. 84» — Ap. 19, fls. 18 v.º a 20; Ap. 57, fls. 20 a 28; Ap. 71, fls. 43 a 44.



O R. fez parte da *Direcção Nacional* e do *Secretariado Nacional da JAR*, sendo o Director do «SPARTACUS», jornal desta subcomponente — Cfr. Ap. 79-II, fls. 271 e 272 a 277; Ap. 79-I, fls. 212; Ap. 58-A, fls. 61 a 72.

O mesmo foi, aliás, capturado com a sua companheira, a Ré Maria Helena Alcalde Marques, na Rua da Madalena, em Lisboa, local onde então funcionava a sede da JAR — Cfr. Ap. 17, fls. 50, e Ap. 19, 1.º caderno, fls. 54 v.º.

Na referida sede da *JAR*, foi apreendido um manuscrito do R., respeitante a um orçamento (para a tiragem de 6 números do «SPARTACUS»), apresentado ao Bureau Popular da JAMAHIRIYA ÁRABE LÍBIA POPULAR SOCIALISTA — Cfr. Ap. 79-II, fls. 264 (cfr., tb., Ap. 79-II, fls. 262, 263 e 265).

Também foi apreendido um manuscrito, da autoria do R. — «Relatório Reuniões Unitárias» —, reuniões essas efectuadas no ano de 1982 e nas quais participou o R. Otelo, André e vários elementos da JAR (o Tozé, a Céu e a Lena) — Ap. 79-I, fls. 208 a 210 (cfr., também, Ap. 19, fls. 42, e Ap. 92, fls. 42).

Anotese que tal relatório foi escrito no verso de folhas policopiadas, nos quais consta um texto dactilografado que é assinado, em 30-7-82, pelos «Presos Políticos Antifascistas do E.P.L.», José dos Santos Silva, Álvaro de Sousa Monteiro, José Manuel dos Santos Gomes, Baptista Dias e Daniel Horácio — Cfr. Ap. 79-I, fls. 208 v.º, 209 v.º e 210 v.º, e, a propósito de tais presos, o conteúdo do Ap. 25, fls. 32.

Como acima se deixou referido, os assuntos das *FP-25*, e designadamente a *questão da violência e contraviolência*, eram discutidos no âmbito da *JAR* — Cfr. *Acta da 7.ª Direcção Nacional*, Ap. 78, fls. 9 a 13, e biografias constantes do Ap. 75, fls. 6 a 13 (idênticas às juntas ao Ap. 57-C, fls. 675 e 682 a 687).

Conforme esclareceu o R. Ângelo Benevides, «o Tozé» abordou-o, no decurso de 1982, para o mesmo tentar obter, para a Organização, mapas de localização das unidades da Força Aérea — Cfr. *declarações do R. Benevides*, em 10-4-86, data em que também esclareceu que prestou serviço militar na Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea, em Lisboa.

O R. viveu, desde princípios de 1983, com a sua companheira (a Ré Maria Helena Alcalde) e com a Ré Maria do Céu Duarte, na casa adquirida pela

Organização, em nome do António Jorge Céu (que se *encontra «recuado» em Moçambique*), em *Casal Moledo — REFUGIDOS — ALENQUER*, onde foi construído um cárcere subterrâneo — Cfr. fls. 1175-1176 do processo principal, declarações das testemunhas A..., B..., C... e de Mário Lamas; *Ap. 19, 2.º caderno, fls. 19* (onde aparece referida como «*Quinta Tozé*»), e *Ap. 97-B, fls. 64 e 183*.

O veículo Fiat 850, LG-86-13, propriedade da Organização, esteve registado em nome do R. e, seguidamente, em nome do R. António Alfredo dos Santos Poeriras, também elemento do Secretariado da JAR — Cfr. fls. 5334-5335 do processo principal.

Dos inúmeros documentos apreendidos (cfr. Ap. 17, fls. 50 e 261-262, Apenso 27 e 27-A a 27-D e 97) e que são da autoria do R., realçam-se:

— As importantíssimas *actas da «RN DPM 25 Fev. 84»* (na qual, para além do mais, já amplamente desenvolvido, se aborda a questão da reivindicação, por parte da Organização, *do assalto dos 108 mil contos*) e *da reunião, do mesmo órgão, em 4-6-84* (na qual se foca a questão da anunciada *entrevista ao «Semanário»*, por parte do *elemento da «ECA/FP-25»*) — Cfr. *Ap. 79-I, fls. 229 a 247; Ap. 27, fls. 20 a 28* (reprodução do manuscrito de fls. 34 a 42, do mesmo Apenso) e exames laboratoriais juntos a fls. 9345 a 9358 e 2613 a 2627 do processo principal.

Sobre o conteúdo destas actas, e as respectivas coincidências com manuscritos idênticos, apreendidos aos réus Oteló e João Gomes, o R. Silva Neves preferiu guardar, conforme é seu pleno direito, um prudente silêncio.

— *Acta da reunião da DPM, de 18-5-84* — Cfr. *Ap. 27, fls. 30 a 33* (reprodução do manuscrito de fls. 15 a 19 do mesmo Apenso), *Ap. 19, fls. 10-10 v.º*, e citado exame laboratorial de fls. 2613 a 2627 do processo principal;

— Manuscritos constantes do *Ap. 27-A, fls. 6* (fls. 2, 8, 8 v.º, 9, 11 e 20 do bloco aí junto e que versam, respectivamente, sobre: «*Acta da Coordenadora Nacional da JAR, de 17-4-84*»; «*Acta da C. Política, de 5 e 6 Maio 84*»; e outras reuniões da Organização) — Cfr. exame laboratorial de fls. 172 a 183 do *Ap. 27-D*;

— Manuscritos, constantes do *Ap. 27-A, fls. 40-40 v.º e 41*, respeitantes à *JAR* — Cfr. o exame laboratorial de fls. 172 a 183 do *Ap. 27-D*;

— Os seguintes manuscritos apreendidos na «*Casa de Refugiados*»: *Fls. 511, 511 v.º, 512* («*C. Política, de 14-1-84*»), *513, 514, 515, 516-*

517 v.º (C. Nacional, 22-10-83 e 23-10-83), do *Ap. 97-D* — Cfr. exame laboratorial junto a *fls. 518-A a 518-I* do *Ap. 97-D*.

★

O R. participou no **PDEC**, conforme referiu o R. Macedo Correia, em 27-11-85.

O R. é autor do doc. aí discutido, com o n.º 20 (**«Frente de Luta Juventude»**), conforme resulta do confronto entre o conteúdo do *Ap. 76-I, fls. 157, 1.ª parte*, e 158 e o manuscrito, da sua autoria, junto ao *Ap. 79-I, fls. 217 e 218 v.º*.

Também o **documento n.º 9**, discutido no **PDEC**, é da autoria do R. Silva Neves, conforme decorre do confronto entre o *Ap. 76-I, fls. 77-78 v.º* (cfr. anotação manuscrita constante da parte final do mesmo), o *Ap. 41, fls. 15-16 v.º (B)* e o *Ap. 76-I, fls. 85 v.º («B — militantes do Sector da Juventude da OUT»)*.

Enquanto preso recebe apoio económico da Organização (*Ap. 89, fls. 16*).

44 — JÚLIO VITORINO SOARES LOPES DE CASTRO

É um dos dirigentes da Organização, sendo funcionário da **OPM e fazendo ligação à ECA/FP-25** — Cfr. *Ap. 19, 1.º cad., fls. 50, Ap. 92, fls. 161-162* e declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86.

O mesmo fez parte, para além do mais, da **C. Central da OUT** e da **C. Política da FUP**.

Participou em reuniões da Organização, a nível nacional e distrital, das quais se destacam:

- «**RN C.C. OUT**, em 6 Fev. 82» — Cfr. *Ap. 19, fls. 6 a 14*;
- «**RN COM. CENTRAL OUT**, em 13-3-82 — Cfr. *Ap. 19, fls. 21 a 23*;
- «**RN CPOL**, em 28-5-83» — *Ap. 19, fls. 63 a 65 v.º*;
- «**RN COMPOL**, 10/11 Dez. 83» — *Ap. 19, fls. 82 a 85; Ap. 74-A, fls. 37 a 40; Ap. 25-A, fls. 224* (seu manuscrito);
- «**RN COMPOL**, em 14/15 Jan. 84» — Cfr. *Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54, e Ap. 25-A, fls. 24*;
- «**RN COMPOL (Montemor)**, em 4 Fev. 84» — *Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60; Ap. 25-D, fls. 1594*;
- «**RN COMPOL**, em 19/20 Maio 84» — *Ap. 19, fls. 10 v.º a 16 v.º; Ap. 46, fls. 24 a 26 v.º; Ap. 46-B, fls. 46 a 48; Ap. 25-A, fls. 214 a 216*;

- «**Plenário Distrital 26.3**», no qual, para além do mais, é feita uma **análise do Congresso da FUP** — Cfr. *Ap. 25-A, fls. 156-157 e 167-169; Ap. 74-C, fls. 205* (fls. 6 do caderno);
- «**Plenário Distrital**», 31-10» — *Ap. 25-A, fls. 21 e 22;*
- «**Plenário Regional** — Guimarães» — *Ap. 25-A, fls. 139;*
- «**Reuniões do Secretariado**, 21-4-81» — *Ap. 25-A, fls. 143 v.º;*
- «**Reunião do Executivo da Direcção Regional**, 19-10-83» — *Ap. 25-A, fls. 202.*

Aquando da sua detenção, e da Ré Maria Luísa Magalhães, foram-lhe apreendidos os veículos Peugeot 404, RT-82-73, e Citroën GS, GU-97-18, ambos propriedade da Organização.

O veículo RT-82-73 esteve registado, sucessivamente, em nome da testemunha F... e do R. João Gomes, e foi utilizado, ao serviço da Organização, pelos RR. Jorge Magalhães, Macedo Correia, José António Pereira, Júlio Vitorino e Maria Luísa — Cfr. *fls. 5349-5350 do proc. principal, declarações do R. Macedo Correia e da testemunha F...*, em 28-11-85 e 24-7-86, respectivamente, *Ap. 17, fls. 166 e 193 v.º, e Ap. 71, fls. 62.*

A «declaração de venda» deste veículo, para ser registado em nome do João Gomes, foi preenchido pelo R. Guedes Monteiro, a pedido do R. José António Pereira — Cfr. declarações do Guedes Monteiro, em 11-6-86, e exame de fls. 10 752 a 10 761 e o já referido, a propósito do R. João Gomes.

O Citroën GS, GU-97-18, encontra-se registado, a pedido do R. Júlio Vitorino, em nome de Marcelino Joaquim Alves Ribeiro — *Cfr. as declarações deste, em 1-10-86, fls. 5344-5345 do proc. principal.*

Quanto à intervenção do R. José António Pereira, na compra deste veículo, remete-se para o conteúdo da ficha individual do R. João Gomes.

Foi também a pedido do Júlio Vitorino que o referido Marcelino Ribeiro registou em seu nome o Austin Mini, RT-22-90, propriedade da Organização e que foi confiado ao R. Guedes Monteiro, para este o utilizar em Trás-os-Montes, ao serviço da Organização, uma vez que se encontrava «queimado» na zona Norte.

Este veículo foi depois vendido pelo R. Guedes Monteiro — *Cfr. fls. 5349 e declarações deste R. em 11-6-86.*

Aquando da sua detenção, foram apreendidos, na residência dos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa Magalhães, inúmeros documentos e objectos, devida-

mente discriminados no auto de busca e apreensão de fls. 162 a 166, dos quais se realçam:

- 15 exemplares da brochura **«Ensinamentos sobre a Repressão»** — Ap. 17, fls. 163, e Ap. 25, fls. 39, e Ap. 25-C;
- 3 panfletos da CLCR, **«Romagens aos túmulos dos antifascistas e revolucionários Caldas e Albino»** — Ap. 17, fls. 163 (Cfr. a propósito, o conteúdo do Ap. 25-A, fls. 154, onde se refere **«acção de solidariedade com os antifascistas caídos em combate com o IN. Romagem** ao cemitério de Mafamude em 25 de Abril»);
- **Recibos da «Escola de Condução Académica»**, de 13-3-81 e 28-10-80, com nome dos RR. Manuel Jorge Alves de Magalhães e João José Gomes Rola, respectivamente — Cfr. Ap. 25-A, fls. 268 e 293 e, a propósito, o conteúdo do Ap. 19, 1.º cad., fls. 96 v.º;
- Um manuscrito intitulado **«Julgamento de Sintra»** — Ap. 17, fls. 164;
- Número especial de Dezembro de 1981, da CLCR, no qual se referem vários **«presos Políticos» conotados com o PRP e as FP-25** — Cfr. Ap. 25, fls. 32;
- **12 carregadores de G 3, uma calça e casaco camuflado do Exército Português** — Cfr. Ap. 17, fls. 165 e exame de fls. 753, do 4.º Vol. (Cfr. Ap. 19, fls. 81);
- **O talão respeitante ao pagamento duma multa aplicada ao R. Guedes Monteiro**, quando conduzia o Austin Allegro, FN-62-53, propriedade da Organização e que esteve, sucessivamente, registado, em nome da Ré Maria Luísa Faria de Magalhães e de Ana Maria Pereira Prata Reis, esposa do R. José António Pereira — Cfr. fls. 5343 do proc. principal; Ap. 25-D, fls. 1598 e 10 227-10 228 do proc. principal (documento junto aos autos na sequência das declarações do R. Guedes Monteiro, em 11-6-86);
- **Três chapas de matrícula de veículos automóveis**, somente com os traços de separação — Ap. 17, fls. 165 e fls. 1799, do 8.º Vol.;
- **As chapas de matrícula MR-82-86, AG-43-10, F-46-6** — Ap. 17, fls. 165 v.º — **Letras, números e traços de união, próprios para chapas de matrículas automóveis**;
- Efectuado exame às chapas de matrícula, sem qualquer letra ou algarismo, apreendidas ao R., foi possível detectar que a matrícula primitiva, aposta em duas dessas chapas, era **PN-66-66** — Cfr. exame de fls. 2733-2737 do proc. principal;

Esta matrícula foi oficialmente atribuída ao veículo Vaden Plas Princess, o qual foi subtraído à sua proprietária, em 2-3-1981, e *foi utilizado no assalto à agência do B.E.S.C.L., na Trofa, em 10-3-81*, após nele ter sido aposta a matrícula *falsa MS-73-45* — Cfr. *Ap. 53, fls. 2 e 7 v.º, 32, 24 e 25.*

Anote-se que a proprietária do veículo, a declarante F... esclareceu, em julgamento, que os autores do furto do veículo se *haviam apropriado do rádio do mesmo, marca «PUNTO AZUL»,* que havia comprado em Espanha, donde é natural.

Tal rádio foi apreendido aos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa, como consta do Ap. 17, fls. 165.

Por sua vez, a referida chapa de matrícula MS-73-45 foi adquirida, por elementos da Organização, juntamente com as que se encontram discriminadas no *Ap. 53, fls. 10 (TO-78-79 e a MS-73-45) e 80 (BP-78-79, SN-37-80, NR-18-07 e CP-13-60)* — Cfr. declarações de F..., em 7-8-86.

As chapas de matrícula CP-13-60 (2) foram apreendidas aos RR. Jacob e Moutinho Teixeira (*Ap. 17, fls. 135-136 e 199 a 201*), tendo a indicada chapa de matrícula BP-78-79 sido aposta, no veículo MG 1100, em substituição da verdadeira (MO-58-56), veículo este utilizado no assalto à agência do B.F. & Burnay, em Arcozelo — Vila Nova de Gaia, em 14-7-81 — Cfr. *Ap. 53, fls. 83 e 85;*

— As duas chapas de matrícula, **AG-43-10**, também apreendidas aos RR. Júlio e Maria Luísa, foram retiradas do veículo Datsun 1200, de que se apropriaram elementos da Organização, e que foi utilizado, com a matrícula falsa, IH-46-67, no *assalto à Electro Cerâmica do Candal, em 29-10-82* — *Ap. 51, fls. 22, 21, 30, 34, 35 e 36;*

— Por último, na chapa de matrícula **F-46-6**, igualmente apreendida aos RR. Júlio Vitorino e Maria Luísa, foi identificada a matrícula original, EH-99-31 — Cfr. o citado exame laboratorial de *fls. 2733-2734.*

Esta matrícula é a do veículo automóvel Datsun 1200, furtado em 23-7-81, e que foi utilizado, por elementos da Organização, no *assalto à agência do B.N.U., em Vila da Feira*, após nele haverem apostado a matrícula falsa BF-54-32 — Cfr. *Ap. 52, fls. 2, 9, 13 e 15* e declarações do Subinspector F... e do R. Macedo Correia, em 2-12-85.

O **R. Júlio Vitorino participou no PDEC**, conforme esclareceu o R. Macedo Correia, em 27-11-85.

Em seu poder foram apreendidos:

- Manuscrito da sua autoria, *correspondente à parte inicial da Acta do 2.º Ponto da O.T. do PDEC* — Cfr. *Ap. 25-A*, fls. 17, em confronto com o *Ap. 76-I*, fls. 53 e o exame laboratorial de fls. 294-I a 294-P, do *Ap. 25-A*. (*A tal acta que o R. João Gomes pretendeu fazer crer, em julgamento, que continha coisas perfeitamente estranhas ao Projecto Global*);
- Acta manuscrita da *Reunião da CP, de 19-5-84*, na qual se fazem referência aos seguintes *documentos do PDEC*: «*Doc. 13 da Ruptura*»; «*Doc. 14 considerado a síntese*» (*actuar sobre o aparelho de Estado em casos específicos e pontuais*); *Frentes de Luta (doc. 20)*, aprovado na generalidade; «*Doc. 24 — 4 componentes*».

Foram efectuados *exames laboratoriais a vários manuscritos* apreendidos ao R. Júlio Vitorino, tendo-se concluído, em todos eles, que eram da autoria deste R.

Para além dos já referidos, tais exames incidiram sobre os seguintes documentos:

- *Fls. 13 e 14 do Ap. 25-A* («Grupo de Trabalho Porto» e «Encontro Sindical (Coimbra), 19-2-84», no qual se anotam as datas das próximas «*C.N.*» e da «*C.P.*»);
- *Fls. 20 do Ap. 25-A* — «Plenário Executivo Provisório Dir. Regional Norte — Barcelos 3-10»;
- *Fls. 23 e 24 do Ap. 25-A* — «Reunião do Executivo da Direcção Regional 20-12-83» e «Comissão Política (Porto) 14-1-83»;
- *Fls. 25 do Ap. 25-A*, do qual consta para além do mais, *a data da conferência de imprensa dada pela FUP, em 5-6-84* (3.ª feira) — Cfr. *Ap. 19*, fls. 17;
- *Fls. 30 do Ap. 25-A*, no qual se abordam, designadamente, os seguintes temas: *o inquérito ao Duarte*, «*passar a área do Torrão e Alcácer para a área do Alentejo*», «*a substituição do Óscar no Secretariado até fins de Junho*», «*feita a eleição de 3 camaradas à DPM*» — Cfr. *Ap. 19*, 2.º cad., fls. 5 («*Rn Compol, 5/6 Maio 84*»);
- *Fls. 31 do Ap. 25-A*, onde se refere a *questão do Allegro*, da «*JAR*», «*a relação da JAR com militares*» e a «*relação da JAR com componentes*», «*2 reuniões da DPM, após C.P.*»;

- Fls. 32 e 33 e v.º do Ap. 25-A — Reunião do Executivo da Direcção Regional 9-11» e referências à *CLCR* e à «*O.T. da C.N.*», respectivamente;
- Fls. 102, 103 e verso do Ap. 25-A — «*Comissão Nacional 22 e 23 Outubro 1983*»;
- Fls. 104 do Ap. 25-A — «Plenário Concelhio de Barcelos»;
- Fls. 149 do Ap. 25-A — «Comissão Política OUT, 10-7-81»;
- Fls. 156-157 e 167 do Ap. 25-A — «Plenário Distrital 26-3»;
- Fls. 178 do Ap. 25-A — «Reunião da *CLCR*, 23-5-84»;
- Fls. 180 do Ap. 25-A — «Plenário dia 14-3-81 — Reunião para discussão das *teses do Congresso*»;
- Fls. 204-204 v.º do Ap. 25-A — «Secretariado da Direcção Regional Norte, 21-1-84»;
- Fls. 207 do Ap. 25-A — «Direcção Regional St.º Tirso, 17-6-84»;
- Fls. 209, 211 e 214 do Ap. 25-A, sendo o último repetante à «*C.P. 19-5-84*», acima referido.

45 — LÍDIO MANUEL DA SILVA GALINHO

O R. Lídio Galinho é elemento da Organização, *fazendo parte da OPM e estabelecendo ligação com os operacionais da ECA/FP-25.*

O mesmo participou nas *reuniões preparatórias de Formação da OUT, tendo sido incumbido, na reunião de 14-4-78 das «Instalações do Congresso»* — Cfr. Ap. 38-A, fls. 38, 41 e 44.

Nessa reunião, a que já acima se aludiu, refere-se, designadamente, a «*componente militar do futuro*» (fls. 40) e «*a distinção entre o legal e o clandestino da Organização*» (fls. 40 v.º).

O R. Figueira e o falecido Barradas participaram, *a convite do R. Lídio Galinho*, em duas reuniões preparatórias do congresso de formação da OUT, as quais tiveram lugar, no decurso de 1978, em Setúbal, e na Faculdade de Ciências em Lisboa — Cfr. *declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e do falecido Barradas, a fls. 8 e 448 v.º do processo principal.*

As declarações do falecido Barradas, segundo as quais, nessas reuniões, sempre se falou na criação de um exército revolucionário, são integralmente confirmadas pelo conteúdo do manuscrito de Otelo, «*A CURTA HISTÓRIA*» — Cfr. Ap. 76-I, fls. 227.

O R. fez parte da C. Central da OUT, por Setúbal, e aderiu à FUP, após a sua criação — Cfr. *Ap. 19, fls. 6* («RN C.C. OUT em 6 Fev. 82»), *fls. 3422 a 3428 do processo principal, declarações do falecido Barradas a fls. 98 v.º e do R. Figueira, em 28-5-86 e Ap. 76-I, fls. 20.*

O R. participou também no II Congresso da OUT, como o próprio reconheceu, em 17-4-86.

Aquando do conflito existente na Costa da Caparica, entre os pescadores da pesca artesanal e os dos arrastões, o R. Lídio Galinho foi contactado pelos RR. César Escumalha e Maria Helena Neto.

Após discussão do problema entre o Lídio, o César, a Maria Helena e o R. Figueira, o César propôs a colocação duma bomba nos arrastões, o que foi aprovado, por todos.

Tal acção só não foi executada em virtude de os arrastões fundearem ao largo — Cfr. *declarações do R. Figueira, em 28-5-86, Ap. 19, fls. 79.*

Em poder do R. foram apreendidos os documentos referidos no *Ap. 17, fls. 91-92*, e no *Ap. 30*, de entre os quais se destacam:

- 173 exemplares de *comunicados da CLCR*, relativos ao **juízo do Baptista Dias**, que havia sido preso em 12-2-82 — Cfr. *Ap. 30, fls. 5*;
- Um comunicado da L.O.C., no qual se repudia a «forma brutal como decorreu a prisão» do R. Baptista Dias e se manifesta apreço pela atitude dos pais que autorizaram os seus filhos «a deslocar-se ao Tribunal acompanhados de uma professora, a única que na escola se solidarizou com o seu colega» — Cfr. *Ap. 30-A, fls. 21.*
- Um bloco notas, do qual consta o n.º de telefone do falecido Barradas — *Ap. 30, fls. 180.*

Enquanto preso recebe pela Organização — *Ap. 89, fls. 16.*

46 — LUÍS FILIPE GOVERN LOPES

O R. Govern Lopes, conhecido por «ANARQUINHO», «AMÉLIA» e «HORÁCIO» (Cfr. *declarações do falecido Barradas, a fls. 9 v.º; do Macedo Correia, em 13-11-85; do R. Figueira, em 28-5-86; do R. Guedes Monteiro, em 11-6-86, e do declarante Mário Lamas, em 2-8-86 e 30-9-86, a propósito do assalto à Electro Cerâmica do Candal*) foi preso, em 31-10-85.

Em seu poder, foram-lhe apreendidos:

- **Uma pistola semiautomática**, calibre 9 mm, com o n.º E 25 190, tendo 7 munições no carregador;
- **Uma pistola metralhadora**, modelo M3A1, com o n.º 016 124 e dois carregadores com as respectivas munições;
- **Um bilhete de identidade, carta de condução e cartão da Faculdade de Letras de Coimbra, documentos estes em nome de Fernando Manuel Valente Pires;**

(Cfr. fls. 7783 a 7788 do processo principal).

No decurso do seu interrogatório, em julgamento, o R. assumiu a qualidade de **elemento das «FP 25»** e **fez uma descrição de todas as acções levadas a cabo pela Organização**, entre as quais se contam o **atentado de que resultou a morte do R. José Manuel Rosa Barradas**, e o **homicídio do Director-Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Gaspar Castelo Branco** — Cfr. *acta da sessão do dia 9-5-86, fls. 9693 a 9697.*

O R. poderia também ter contribuído para a descoberta da verdade, quanto à questão de fundo destes autos.

Em lugar disso, tentou levar à prática uma das estratégias de defesa, já delineadas em documentos apreendidos e juntos ao processo, com o objectivo de **«salvar do naufrágio o máximo que for possível salvar»**, ou, noutra perspectiva, criar **«todas as condições para que o poder tenha uma saída airosa deste processo, absolvendo Otelo e todos aqueles que não são acusados da prática efectiva da violência armada, mas condenando os presumíveis operacionais, salvando assim a face da justiça»** — Cfr. *Ap. 89, fls. 11 e 19, respectivamente.*

Como acima se demonstrou, a sua versão, de que, **embora estando todos «no mesmo lado da barricada»**, as «FP 25» não articulam com a FUP ou o Projecto Global, não tem a mínima consistência e credibilidade.

Tal versão foi-se, aliás, autodestruindo, à medida que o interrogatório do R. avançava, diríamos que ao mesmo ritmo com que foi desaparecendo, de dia para dia, o arsenal de *dossiers*, com que o mesmo se apresentou, no primeiro dia, visando a «desmontagem» da, por si, alegada «provocação policial», que estaria por detrás destes autos.

Realce-se que, apesar do elevado número de *dossiers*, o R., ao contrário da intenção manifestada por várias vezes, e que sempre foi protelada, não

requereu a junção aos autos de um só dos documentos a que aludiu e de que se citam, a título de exemplo:

- O *dossier* demonstrativo de que, ao contrário do que consta dos autos, «não há similitude» entre a linguagem dos comunicados da FUP e das FP 25 (declarações de 8-5-86);
- Os relatórios da Organização elaborados, na sua versão, em 1982 e Maio de 1984, sobre o *rebetamento dum engenho explosivo, em S. Manços*, e de que resultou a morte duma criança de 4 meses), *e sobre a morte do Guerreiro* (declarações de 14-5-86).

A propósito do «*CASO S. MANÇOS*» não poderá deixar de se atentar na *coincidência entre a posição assumida pelo R.*, no sentido de que «*é um acidente que teve repercussões e foi debatido na Organização*» (declarações de 14-5-86) *e a constante do manuscrito do R. Sequeira Linhas:*

«*CAM BEJA lançaram bocas sobre os incidentes da Criancinha. «Ver bem»* — Cfr. «*RN Sector Org.*», *Ap. 74-A, fls. 60-70*, cujo conteúdo corresponde à «*RN Sector Organização*, em 19-5-84», *Ap. 19, fls. 7 v.º e 9 v.º*).

Não poderá deixar de se realçar, por outro lado, a teia em que o R. se enredou, e as contradições em que caiu, ao referir que *conhecia bem o Macedo Correia*, de quem era amigo «*bem como todas as casas dele*», e que lhe tinha entregue 3 sacos, contendo armas e documentos da Organização, «*uma semanas antes da ofensiva*».

Mas logo a seguir vem indicar um hipotético inquérito, que teria sido incumbido de fazer ao Macedo Correia, em 1982, por ele se afirmar das FP 25.

E, quando foi convidado a identificar, de entre o material apreendido, qual o que havia sido entregue ao R. Macedo Correia, a melhor saída que encontrou foi responder que já não tinha uma ideia exacta, o que não deixa de ser estranho, designadamente depois de o R. ter também afirmado que «as FP 25 não fazem documentos e muito menos os discutem» e que «só existem relatórios internos» — Cfr. declarações de 9, 12 e 13-5-86.

Significativamente o R. não quis responder à pergunta sobre se no *Apenso 29* (apreendido ao R. Joaquim Dias Lourenço, e onde, para além do mais, consta o apoio a vários presos e «recuados» da Organização) *há ou não referências a elementos das FP 25*.

E, à revelia do que fez quanto às outras acções, não quis esclarecer se o caso da Praia da Rocha era ou não uma acção das FP 25.

Como consta de *fls. 5155 a 5159*, tal acção respeita ao assalto à agência do *B.N.U.*, na *PRAIA DA ROCHA*, em *16-5-85*, tendo sido presos, em fla-

grante delito, os RR. **MANUEL MARIA DO COUTO FERREIRA** (elemento da FUP e fundador da CLCR — Ap. 28, fls. 51, e Ap. 19, fls. 54 v.º), **TEODÓSIO ALCOBIA** (elemento da FUP e com intervenção em vários órgãos de tal componente) — Cfr. Ap. 19, fls. 19 (Com. Política), fls. 44 v.º (elemento da C.O.C. da FUP); 49 (presença no congresso da FUP); 49 v.º (elemento da mesa, juntamente com o R. Tozé, na C. Nacional da FUP, em 19-3-83); 52 (C. Política da FUP, a que faltou); 55 v.º (proposta de substituição do Baptista Dias pelo Alcobia, durante o impedimento daquele); 56 v.º (RN Sector de Organização, em 3 Maio 83), 63 (RN CPOL, em 28-5-83), **ALDINO PINTO**, o «João», e o **LUÍS AUGUSTO FERREIRA GOMES**, ouvido como declarante, em 8-10-86.

Já no que concerne ao «Caso das Guardieiras» — Vila do Conde, ocorrido em 10-4-85, o R. Govern Lopes referiu que aí morreu um elemento das FP 25 — o **Luís Amado**, identificado a fls. 382 v.º do Ap. 86-C.

O referido **Luís Amado** fora elemento da OUT e da FUP (Cfr. Ap. 19, 1.º caderno, fls. 6, e Ap. 16, fls. 154, elemento da C. Central da OUT e candidato pela FUP, em ambos os casos pelo Distrito de Santarém) e, aquando dos referidos incidentes, seguiam com ele, no mesmo veículo e foram capturados, após o tiroteio havido com a P.J., o **Baptista Dias**, o **Honório Alcalde Marques** — Cfr. fls. 4995, do processo principal, Ap. 86-C, fls. 375 a 383; o auto de busca de fls. 379 a 381, busca essa efectuada, na «casa de recuo» de Vila do Conde, onde foi capturado o **Amândio de Barros Ribeiro** (fls. 388 do Ap. 86), também elemento da FUP (Cfr. p. ex., Ap. 19, fls. 30).

«Com a morte do Luís Amado, os *companheiros «caídos na luta»* (Cfr. 1.º vol., fls. 3 e, p. ex., Ap. 19, fls. 55) *passaram assim de 3 para 4»* — disse o réu; remetendo-se, sobre essa matéria, para o que acima se deixou referido a propósito das **ROMAGENS**.

Para além de ser inteiramente livre de adoptar a atitude processual que entender, certo é que, no caso do R. Govern Lopes são claramente visíveis os motivos por que o mesmo se *dispôs a levar à prática uma das estratégias de defesa, a que já se aludiu*.

É que, ao ser preso, tinha consigo a pistola semiautomática n.º E-25 190 (Cfr. supra), a qual, *conforme se demonstrou cientificamente, interveio no assalto à firma «Vaessen», em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, em 30-11-83 — Cfr. Ex. n.º 4059/85 v.º, do L.P.C., junto a fls. 12 697 a 12 699, do proc. principal e, a propósito, os exames laboratoriais respeitantes às armas apreendidas aos RR. Macedo Correia e José Ricardo, Tokagypt n.º E 24 951 e Walter PPK, n.º 133 634-A, que também estiveram*

presentes em tal assalto (Cfr. Ap. 54, fls. 61-64 e fls. 9595-9596 do processo principal, respectivamente).

E, como o referiu, em 7-5-86, **o R. conhece perfeitamente o valor de tal prova científica.**

Conforme consta da sua *biografia, apreendida na sede da JAR e por si manuscrita* (como reconheceu em julgamento), **o R. foi funcionário do PRP, desde finais de 1976, e participou no Congresso de Formação da OUT** — Cfr. Ap. 75, fls. 6.

Em 13-5-80, **o R. foi preso**, na sequência do homicídio do soldado da G.N.R., Agostinho Francisco Ferreira, em *Martim Longo — Alcoutim — Vila Real de Santo António*, tendo sido condenado, nos termos constantes do Ac. do S.T.J., de 11-5-83, que se encontra apenso.

O mesmo evadiu-se em 28-8-81, **tendo passado a fazer parte da DIMA, logo após tal evasão** — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86.

Refira-se, a propósito, que o **R. Govern Lopes confirmou que já conhecia o R. Macedo Correia**, antes de ter sido preso, e que os laços de amizade entre ambos se reforçaram, após a sua evasão, em Agosto de 1981, designadamente porque o M. Correia lhe deu apoio, escrevendo-lhe, enquanto esteve preso — Cfr. declarações de 13-5-86.

O R. confirmou também o seu relacionamento com o R. Barradas e o R. Figueira, esclarecendo que tal relacionamento era muito mais estreito com o Barradas, **tendo aludido ao «bar» que este tinha perto da Praia do Rei**, onde se costumavam encontrar.

Tal «bar» é aquele que o R. Barrados explorou com o R. Fernando Rosa de Almeida, conforme este confirmou em instrução (fls. 296 v.º) e em julgamento — Cfr. as declarações do falecido Barradas, a fls. 7 v.º.

Conforme esclareceu o R. Figueira, o Govern Lopes foi um dos elementos da Organização que coordenou o grupo operacional da ECA/FP 25 da Costa da Caparica — Cfr. declarações de 27/28-5-86.

Mais esclareceu o R. Figueira que, após o respectivo desenterramento e limpeza, **ao R. Govern Lopes foram entregues, na distribuição então efectuada, 6 espingardas «G 3» e a Braeder anti-aérea.**

Tais armas foram transportadas, até ao Areeiro, no «Alfa Romeo», em que o Govern Lopes se deslocou à Costa, tendo sido o Figueira quem conduziu o carro até esse local, enquanto o Govern Lopes foi na camioneta, com o Barradas — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28/30-5-86.

O R. interveio no «Caso do Carregal» (a que se reporta o processo Apenso, n.º 136/83, da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto — no qual ora está

também a ser julgado, juntamente com os co-réus, *Aldino, Figueira, Maria Suzete e Figueira*).

A actuação do R. foi pormenorizadamente esclarecida pelo co-réu Figueira, o qual referiu que (nessa acção), o «*Anarquinho*» e o «*Faia*» eram os «*Xerifes*» — Cfr. *declarações do R. Figueira, em 28-5-86 e 30-5-86, declarações do falecido Barradas, a fls. 17-18, 117 a 122, 123 a 125, 158-160, 161-162 e 371 a 374 do Ap. 83, fls. 21 v.º e 22 do processo principal; Ap. 47, fls. 99-100; declarações do R. M. Correia, em 13-11-85, e Ap. 83, fls. 9, 10, 13, 14 e 15.*

Aquando dos incidentes do Carregal foi apreendida uma agenda, que o R. reconheceu pertencer-lhe, afirmando ainda que os manuscritos constantes de fls. 411 a 414 do Ap. 83, são da sua autoria — Cfr. *declarações de 7-5-86.*

De realçar o facto de a lista de matrículas de veículos automóveis, constantes dessa agenda e que ele disse serem «matrículas da nova polícia política», anotadas por si, ser exactamente igual, à constante do Ap. 19, 1.º caderno, doc. n.º 1 (quanto a 8 matrículas), com a única diferença de o R. Otelo ter tido o cuidado de anotar, ao alto, na sua lista:

«DC, Central Cbte Bandº-DCCB».

O R. *participou no PDEC*, no qual se identificava *com o n.º 5*, como esclareceu o R. M. Correia, em 25-11-85.

A este propósito, é interessante anotar a versão do R., em julgamento, segundo o qual o importante *documento*, discutido no PDEC, *sob o n.º 16, não é das FP 25, e se houve aqui alguém, que disse que era, entende que é uma desculpa* — Cfr. *declarações de 9-5-85.*

47 — *LUÍS FILIPE VELOSO PINHEIRO*

O R. Luís Filipe Veloso Pinheiro, conhecido por «*Jacques*», *conforme consta do Acórdão proferida no P.º n.º 5488/80, do 4.º Juízo, 2.ª Secção do Tribunal Judicial de Sintra (que se encontra Apenso a estes autos), e foi referido pelo R. Macedo Correia, em 13-1-86, que o reconheceu fotograficamente, e pelo declarante Mário Lamas, em 1-10-86,*

é um elemento operacional da ECA/FP-25.

Ingressou no Projecto Global, vindo do PRP, onde militou — Cfr. *as citadas declarações do R. Macedo Correia e do declarante Mário Lamas.*

O mesmo foi um dos intervenientes no *assalto à Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra*, levado a cabo em 25-2-1980 — Cfr. o citado Acórdão do Tribunal de Sintra.

As despesas de patrocínio do R., no julgamento de Sintra, foram custeadas pela Organização — Cfr. *Ap. 29, fls. 134 (onde se refere: «Advogado a contactar para o Jacques — Processo de Sintra»); fls. 223 (onde consta nota de honorários e despesas apresentada pela Ex.^{ma} Advogada, Dr.^a Marinela Coelho — «Luís Filipe Pinheiro — Sintra — 5488/80, 4.º Juízo — 2.ª Secção», tendo a respectiva liquidação tido lugar em 5-3-84).*

A *situação do «Jacques»* aparece referida na *Rn. do Secretariado*, de 8-9-83, anotando-se: «*Jacques — 130 c»*; e na *reunião da DPM*, 24/25 Set. 83 — Cfr. *Ap. 19, fls. 71 e 73 v.º*, respectivamente.

Conforme esclareceu o declarante Mário Lamas, *o R. Veloso Pinheiro encontra-se «recuado» em Moçambique*, situação que se verificará desde finais de 1980 — Cfr. *declarações do Mário Lamas, em 1-10-86, e do Macedo Correia, em 20-11-85 e 13-1-86.*

48 — MANUEL ALBINO DA CONCEIÇÃO SOARES

É elemento da *ECA/FP-25*, conhecido pela alcunha de «*Velho*», «*Velhinho*» e «*Velhote*» — Cfr. *declarações do falecido Barradas, a fls. 6 v.º e 99. v.º do proc. principal, do declarante Mário Lamas, em 30-9-86 e 2-10-86, do R. Figueira, em 28-5-86, e do R. Macedo Correia, em 13-1-86.*

O R. Manuel Albino, com a colaboração do R. Fernando Rosa de Almeida, *recrutou para as FP-25* os RR. Figueira, Francisco Manuel dos Santos («*o Matoso*») — evadido em 21-9-85 — e o falecido Barradas — Cfr. *as declarações do R. Figueira, em 27-5-86, e fls. 736 do proc. principal.*

No decurso de 1980, o R. Manuel Albino entrou em contacto com o declarante *Mário Lamas*, a quem foi apresentado pelo *R. José António Pereira*, a fim de o mesmo assumir funções no *Sector de Presos e Recuados*, na Zona Norte, o que o Lamas aceitou.

O Manuel Albino entregou ao Lamas dinheiro e o plano de trabalho a efectuar, na qualidade de responsável do *Sector de Presos e Recuados* (entrega de dinheiro a presos e famílias, contactos e pagamentos a advogados, etc.).

O Mário Lamas desempenhou efectivamente essas funções, tendo efectuado pagamentos ao R. Jorge Manuel Alves da Silva («*o Canja*»), ao R. Manuel Joaquim P. Duarte («*o SANTIAGO*») (por intermédio dum irmão deste),

ao irmão do R. João Gomes (dinheiro destinado às testemunhas que se deslocavam a Albufeira, onde este foi julgado), etc. — Cfr. *as citadas declarações do Mário Lamas, em 30-9-86.*

O Mário Lamas esclareceu ainda que o R. Manuel Albino o convidou, mais tarde, para deixar o emprego e passar a trabalhar, a tempo inteiro, no «**Sector de Material de Guerra**» da *ECA/FP-25*, convite esse que não foi aceite — Cfr. *as declarações do R. Macedo Correia que, em 13-1-86, referiu também o facto de o Albino Soares ter estado à frente do Sector de Material de Guerra.*

Na residência do R. foram apreendidos os documentos referidos no auto de *fls. 41 do Ap. 17* e constantes do *Ap. 40, 40-A e 40-B.*

Enquanto preso recebe pela Organização — *Ap. 39, fls. 16.*

49 — MANUEL ALVES GUEDES MONTEIRO

O R. Guedes Monteiro entrou para a Organização em finais de 1981, recrutado pelo R. Macedo Correia, que se dizia da FUP.

Era um elemento de base que pontualmente teve assento na DIMA.

Colocou-se ao lado da legalidade, depondo por forma a permitir o desmantelamento da Organização e impedir decisivamente a continuação da actividade eriminosa.

Do seu depoimento resultou nova operação policial determinante do Proc. n.º 779/85.

Forneceu todos os elementos pretendidos pelo Tribunal.

É-lhe aplicável, inequivocamente, o instituto de isenção de pena — art.ºs 288.º, n.º 7, e 287.º, n.º 4, do C. Penal.

50 — MANUEL ANTUNES GOMES

O R. Manuel Gomes, o «**Gomes**» da *Setenave*, referido pelo falecido Barradas, é um elemento da Organização, ***integrando-se na componente ECA/FP-25***, na Zona Sul — Cfr. *declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86.*

Após a prisão do Álvaro de Sousa Monteiro («**o Chinês**» ou «**Álvaro dos Carvalhos**»), em Setembro de 1981 (Cfr. *fls. 45 do proc. principal*), o R. José Ricardo («**o Afonso**»), contactou o R. Figueira, juntamente com

o Baptista Dias e o «*Matoso*», para se deslocarem a uma *casa de «recuo*», em Oeiras, a que o Álvaro tinha acesso, para daí retirarem documentos da Organização.

Os mesmos foram a essa casa de Oeiras e transportaram a documentação em causa, numa camioneta de um irmão do R. Figueira, para a garagem do R. Manuel Antunes Gomes, em Setúbal.

Quando chegaram a Setúbal, o R. Gomes retirou o carro da garagem e aí foi guardada aquela documentação — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86*, certo que a versão deste, quanto à localização do andar e da garagem do Gomes, foi integralmente confirmado pelas testemunhas de defesa.

Conforme reconhece na sua contestação, o R., que *fez parte do PRP*, esteve presente, para além do mais:

— Nas *reuniões preparatórias de Formação da OUT*, efectuadas no decurso de 1978. Tais reuniões não tinham, porém, a natureza de um «comício festa», como o R. pretende fazer crer, mas *a elas apenas tinham acesso pessoas convidadas a quem era distribuído um cartão próprio* — *Cfr. as declarações do R. Figueira e do falecido Barradas.*

— *No Congresso da FUP, no Vimeiro.*

O R. participou também numa *reunião* havida na casa do R. Godinho Claro, no Barreiro, na qual foi aprovada a *proposta de baleamento*, nas pernas, do *Administrador da SAPEC*, Dr. Manuel Inglês Sanches.

Estiveram presentes a essa reunião, para além do R., o Godinho Claro, o Figueira, o Baptista Dias, o Fulgêncio Lopes e o «Afonso» — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e o que, sobre esta matéria, se deixou referido a propósito do R. José Ricardo.*

O R. tinha registado, em seu nome, o veículo Fiat 128, BT-27-82, propriedade da Organização — *Cfr. fls. 5340-5341 do processo principal, e Ap. 17, fls. 104.*

Aquando da sua detenção foram apreendidos ao R. os documentos e objectos referidos no *Ap. 17, fls. 103 e 104*, de entre os quais se realçam:

— *Fichas biográficas respeitantes a diversas pessoas (Comandante-Geral da PSP, figuras da vida partidária, um magistrado, etc.)*, das quais constam o local de residência, hábitos e modos de vida — *Cfr. Ap. 44, fls. 5 e 7; Ap. 44-C, fls. 73 a 108, 112, 117, 119 a 121; Ap. 44-D, fls. 122 a 158; Ap. 44-E, fls. 159 a 181.*

— *Fichas originais do Regimento de Lanceiros* — Cfr. Ap. 44, fls. 6, e Ap. 44-A, fls. 11 a 52.

Interessante é a explicação dada pelo R., quanto à proveniência de tais fichas, designadamente quando confrontados os art.^{os} 21.^o e 22.^o da sua contestação, com os art.^{os} 6.^o e 7.^o da contestação do co-R. Vítor Manuel de Castro Ribeiro — matéria que adiante se desenvolverá.

51 — MANUEL JOAQUIM GODINHO CLARO

O R. Godinho Claro, conhecido por «**RUSSO**», é um dos elementos da *ECA/FP-25* — Cfr. declarações do falecido Barradas, a fls. 14 v.^o e 3306 do proc. principal, e do R. Macedo Correia, em 13-1-86.

Na sua casa, no Barreiro, efectuou-se a já mencionada *reunião*, em que estiveram presentes, para além do R., o Figueira, o Baptista Dias, o Fulgêncio Lopes e o «Afonso», na qual foi aprovada a *proposta de baleamento, nas pernas, do Dr. Esquível*,

acção que veio a ser executada, em 25-3-81 — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e o que, sobre esta matéria, se referiu quanto ao R. José Ricardo.

Nessa casa, foram efectuadas outras reuniões de elementos da Organização, nas quais planearam e decidiram acções a levar a cabo, no âmbito da mesma,

tendo o R. participado em reuniões idênticas, que se efectuavam também na casa da Ré Maria Helena Neto.

Numa dessas reuniões, havidas em casa da Ré Maria Helena Neto, foi decidido colocar uma *bomba no Posto da GNR de Alcácer do Sal*, acção que veio a ser executada em 14-2-81 — Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86, fls. 737 v.^o-738 do proc. principal, e Ap. 55.

O R. participou, entre outras, nas seguintes acções:

— *Apropriação, à mão armada, do veículo Renault 9, NA-59-05, em 29-1-83, no Barreiro*, juntamente com os RR. José Ramos dos Santos («**António**»), Aldino («**João**») e o falecido Barradas.

Após se haverem apropriado do veículo, os RR. apuseram-lhe, em substituição da original, a chapa de matrícula EF-01-28.

Tal carro foi, seguidamente, utilizado no *assalto à agência do B.T.A., no Carregado*, em 24-2-83, levado a cabo pelos RR. «**António**», «**João**», o «**Raul**», o «**Fernando Padeiro**» e o falecido Barradas.

Neste assalto foi também utilizado o Fiat 124, LH-95-04, registado em nome do R. Joaquim Dias Lourenço — *Cfr. declarações do falecido Barradas, a fls. 20-21 v.º, Ap. 14, fls. 54-55, 58, 6-7 e 60.*

— No **Caso do Carregal** — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86 e 30-5-86.*

Na sede da FUP, em Setúbal, foi apreendido um «vale», no montante de 5000\$00, e a inscrição na FUP, em nome do R. Godinho Claro — *Cfr. Ap. 70, fls. 62 e 67.*

Em poder do R. foram apreendidos os documentos e objectos referidos no auto de busca de *fls. 109 do Ap. 17*, mostrando-se aqueles incorporados no *Ap. 22, 22-A e 22-B.*

Da documentação e material apreendido, realça-se:

— O manuscrito junto a *fls. 8 e 9 a 14 do Ap. 22-A*, constando a *fls. 9 um organigrama do Projecto Global* e a *fls. 9 v.ª a indicação de alguns elementos de tal Projecto.*

Submetido a exame tal manuscrito (*fls. 9 e 9 v.º*), **concluiu-se que o mesmo é da autoria** do R. Godinho Claro — *Cfr. Ap. 22-A, 32-I a 32-O, e 32-U a 32-Y.*

— **Galões do Exército Português;**

— Agenda com números de telefone de outros elementos da Organização (os RR. Otelo, César Escumalha e Acácio Fragoso Justo) e ainda das sedes da FUP, de Lisboa e Setúbal — *Cfr. Ap. 22-A, fls. 6, e Ap. 22, fls. 4.*

Enquanto preso recebe pela Organização — *Ap. 89, fls. 16.*

52 — **MANUEL JOAQUIM PEREIRA DUARTE**

É um dos elementos da Organização que fez parte da **OPM e da ECA/FP-25.**

O R. Duarte é o «**famoso Duarte de Barcelos que esteve recuado em Espanha**», sendo conhecido dentro da Organização por «**SANTIAGO**», conforme referiu o R. Macedo Correia, em *14-11-85 e 13-1-86.*

A versão do R. Macedo Correia é integralmente confirmada pelo conteúdo dos documentos junto aos autos, designadamente o conteúdo dos relatórios incorporados no *Ap. 19, docs. n.ºs 3, 4 e 5.*

Tais relatórios, todos respeitantes ao «**Caso DUARTE**», acima desenvolvido, foram apresentados por Otelo na «**RN COMPOL 19/20.Mai.84**» — *Cfr. Ap. 19, fls. 12 v.º.*

Como se refere em tais relatórios, o «Duarte» esteve «recuado» «NO PAÍS BASCO DURANTE O OUTONO DE 1978», tendo-se integrado na ECA/FP-25, após o seu regresso ao País, e aparecendo, «depois de se afastar da estrutura», como funcionário da OPM — Cf. Ap. 19, doc.^{os} n.^{os} 4 e 3, respectivamente.

Na citada reunião da *Comissão Política*, de 19/20.Mai.84, o José da Silva intervém, fazendo uma crítica muito forte à «ECA ou cd.^{as} da ECA que sempre fizeram acusações muito graves ao D. (o Duarte) e que agora não tiveram a coragem das relatar em pormenor».

A situação do Duarte foi amplamente debatida no seio da Organização, conforme se referiu — Cfr., a propósito, Ap. 19, fls. 81 (RN DPM, 20-1-83); Ap. 71, fls. 26 e 29, e Ap. 19, fls. 97 v.^o (DPM, 17/18.Mar.84); Ap. 19, fls. 82 v.^o (COMPOL, 10/11.Dez.83); Ap. 19, fls. 85 v.^o, e Ap. 92, fls. 21 v.^o (RN DPM, 17/18.Dez.83); Ap. 27, fls. 21, e Ap. 19, fls. 20 (RN DPM, em 4.Jun.84); Ap. 76-II, fls. 270-270 v.^o (carta confidencial dirigida pelo R. Linhas ao R. Otelo, na qual se aborda «a questão do Duarte — o Galego»); Ap. 19, fls. 95, e Ap. 79, fls. 234 (RN DPM, 25-2-84); Ap. 19, fls. 4 v.^o (RN Compol, 5/6.Mai.84); Ap. 19, fls. 48 (RN Com. Pol. OUT, em 22-2-83); Ap. 25-D, fls. 1597 (RN Direcção Regional FUP-Norte, 22-1-84); Ap. 74-A, fls. 56, 58 e 59 (D.R., 22-1-84).

Na reunião da *Comissão Nacional*, de 23/24.Out.83, foi dado conhecimento que o Duarte havia sido eleito, pela Direcção Norte, como responsável pela Zona de Vila do Conde — Cfr. Ap. 92, fls. 161, e Ap. 97-D, fls. 516.

O R. Duarte participou na «RN do CONS.^o POLITICO» da FUP, em 11-9-82, e na reunião do mesmo órgão, em 11-12-82, conforme consta do Ap. 19, fls. 29 e 44, respectivamente.

No ano de 1984, o mesmo fazia parte da *C. Nacional da FUP*, tendo estado presente na reunião de 2-6-84 — Cfr. Ap. 23, fls. 22.

O R. Macedo Correia afirmou, em 26-11-85, que o R. não aceitou ir para Moçambique, acabando por ir trabalhar para Barcelos, no âmbito da Organização.

O R. Duarte é efectivamente um dos *membros da Direcção da «Cooperativa Copagranelos, Polivalente de Produção e Consumo, C.R.L.»*, com sede em Barcelos — Cfr. fls. 5869-5870 do proc. principal.

No Ap. 19, fls. 30 v.^o («RN Comissão Central OUT, em 25-9-82»), dá-se conta de que foi «legalizada Coop. 25 Abril» e «mudada p/ Copagranelos, tem nova direcção e/ alguns elementos nossos e pediram orçamento ao Pedro p/ 51 000 contos. Nossos têm maioria, sendo o Loureiro o Presidente Dç».

Conforme referiu a testemunha José Ferreira da Silva Loureiro, em 24-9-86, o **Pedro** constante de tal passagem do *Ap. 19*, é o R. Pedro Goulart, devendo, por sua vez, a referência **ao orçamento de 51 000 contos** ser confrontado com o conteúdo de *fls. 215 a 218 do Ap. 60-A*, de *fls. 1549 a 1552 do Ap. 71* (**«Plano de Actividades para o Período de 30 de Setembro de 1982 a 30 de Setembro de 1983» da referida Cooperativa**).

O papel do Duarte na Copagrancelos é focado, entre outros, no *Ap. 74-A*, *fls. 42* (**«Reunião Conjunta Barcelos c/ responsáveis Organiz.»**).

Quanto ao **acompanhamento da situação na Copagrancelos**, por parte dos órgãos do Projecto Global, há que ter em conta, designadamente:

- O *Ap. 60*, *fls. 96* (**Informações OUT**, 17-3-82 a 2-4-82);
- O *Ap. 19*, *fls. 80* (**Rn C.P.**, 12.Nov.83);
- O *Ap. 19*, *fls. 82 v.º e 84* (**Rn COMPOL**, 10/11.Dez.83);
- O *Ap. 71*, *fls. 51 e 54*, e *Ap. 19*, *fls. 7* (**C.P. FUP**, 5/6.Mai.84);
- O *Ap. 19*, *fls. 79* (**Rn CP**, em 12.Nov.83);

e ainda:

- Os relatórios constantes do *Ap. 92*, *fls. 128 e 129*; *Ap. 71-M*, *fls. 1555*, os quais deverão ser correleccionados com o conteúdo do *Ap. 86-C*, *fls. 324, 327, 334 e 335 e 298* (**documentos estes apreendidos em poder do R. Daniel Horácio**);
- A correspondência dirigida pela **Direcção da Copagrancelos, a Otelo**, assinada pelos camaradas Duarte e Loureiro — *Ap. 71-B*, *fls. 103 e 104*;
- O conteúdo do *Ap. 92*, *fls. 147, 138 e 155*.

O R. Macedo Correia referiu, em 26-1-86, que foi o R. Duarte quem tratou de **«alugar» a casa** onde se deveria ter realizado o **PDEC**, no Norte, e que tal tinha acontecido porque **«tínhamos confiança nele»**, acrescentando, porém, que o **«Xavier» e o «Canja» levantaram problemas de segurança porque a casa tinha sido alugada pelo Duarte**.

Tal versão do R. Macedo Correia é integralmente confirmada pelo conteúdo do *Ap. 19*, 2.º *cad.*, *fls. 13*, **«Reunião da Comissão Política**, de 19/20.Mai.84», na qual o R. Linhas intervém, ao discutir o **«Caso Duarte»**, informando que **«ECA Regional do Norte terá pedido D. (o que ele fez) p/ conseguir casa p/ realização PDEC Norte»**.

No período em que esteve «recuado», o R. Duarte recebeu apoio financeiro da Organização, o qual se encontra devidamente discriminado no *Ap. 29* (documentos apreendidos ao R. Joaquim Dias Lourenço) — *Cfr. citado Apenso*,

fls. 79, 91, 103 e 102 (onde constam, relativamente ao R. Duarte, *os pagamentos, em Fev. 84, dos «salários» e «subsídios» em atraso, bem como o empréstimo, em Agosto de 1983, de «35 000\$00 + 5000\$00, por um cda da DIMA»*).

Mostra-se, pois, integralmente confirmada a versão do declarante Mário Lamas, segundo o qual, enquanto esteve encarregado do Sector de Presos e Recuados, no Norte, uma das pessoas a quem fez pagamentos foi ao R. *Manuel Joaquim Duarte, «o Santiago», o qual anda «recuado» — «na nossa gíria era andar fugido à policia»* — tendo os pagamentos em causa sido efectuados por intermédio de um irmão do Duarte — *Cfr. declarações de 30-9-86.*

53 — MANUEL JORGE ALVES DE MAGALHÃES

O R. Manuel Jorge Alves de Magalhães é um dos elementos da Organização, *integrando-se na ECA/FP-25, na Zona Norte — Cfr. declarações dos RR. Macedo Correia e Guedes Monteiro, em 13-1-86 e 11-6-86, respectivamente.*

Na residência, onde então vivia com a Ré Maria Luísa Magalhães, com quem era casado, efectuaram-se, no decurso de 1980, *reuniões nas quais se discutiam assuntos da OPM e da ECA/FP-25.*

Um dos temas tratados eram as acções levadas a cabo pela Organização, designadamente assaltos a bancos.

Nessas reuniões intervieram, para além de outros, os RR. Manuel Jorge, Maria Luísa, Macedo Correia — *Cfr. fls. 156 e 161 do proc. principal e declarações, em julgamento, da testemunha F..., em 24 e 25-7-86.*

A testemunha F..., que então frequentava essa casa, apercebeu-se que aí eram guardadas diversas *armas de guerra* (metralhadoras, granadas e pistolas),

e lá existia também *uma máquina duplicadora, onde eram feitos os comunicados das FP-25 — Cfr. fls. 158-158 v.º e 161 do proc. principal, declarações que a testemunha F... confirmou, em 24 e 25-7-86.*

No decurso de 1980, o R. Otelto participou num jantar em casa do R. Fernando Magalhães, juntamente com este, os RR. Macedo Correia (o «*Engenheiro de Bragança*»), Manuel José Magalhães e a testemunha F... .

No decurso desse jantar foi discutida a falta de dinheiro na Organização.

O R. Jorge Magalhães queixou-se de que os elementos da Organização, da Zona Norte, o estavam a pressionar para entrar nos bancos, no decurso dos assaltos efectuados, *quando a sua missão «era mais conduzir e recolher informações».*

Em resposta, o **R. Otelo tentou moralizar o Jorge, dizendo-lhe que alguém tinha de ir lá dentro**, se não fosse ele tinha de ser outro, pois os elementos que costumavam desempenhar essa tarefa já estavam marcados, acrescentando que para conduzir havia muitos — *Cfr. declarações da testemunha F..., a fls. 157 a 158 do proc. principal, e na sessão de 24-7-86.*

Conforme esclareceu a testemunha F..., o R. Manuel Jorge, após haver recebido uma contrafé para se apresentar na Polícia Judiciária, «recuou», durante cerca de 2 meses, só voltando a aparecer quando soube que tal convocatória «não era por causa das FP-25».

Nesse período, o mesmo esteve em Lamego, e num apartamento do seu irmão (o R. Fernando Magalhães), que este confirmou ter junto à Escola Filipa de Vilhena, no Porto — *Cfr. fls. 160 e 161 v.º, 3651 a 3653 do proc. principal, e declarações de F..., em 24-7-86.*

No decurso de 1984, o R. Manuel Jorge e o seu irmão (o R. Fernando Magalhães), e um outro indivíduo, procuraram a testemunha F..., a quem disseram, **ao mesmo tempo que lhe encostavam uma pistola à barriga**, para estar calado, se não seria eliminado — *Cfr. fls. 160 v.º, 3651 a 3653 do proc. principal, e as referidas declarações de F..., em 24/25-7-86.*

Quanto à seriedade de tais ameaças, todos estão bem recordados do estado de espírito em que a testemunha se apresentou neste julgamento, **manifestando sérios receios de vir a ser abatido por elementos da Organização, tal como aconteceu com o R. Barradas.**

O veículo Peugeot 404, RT-82-73, propriedade da Organização, foi registado em nome da testemunha F..., na sequência dos pedidos feitos, nesse sentido, pelos RR. Manuel Jorge Magalhães e Fernando Magalhães, os quais, a dada altura, se lhe dirigiram para **«dar o carro como roubado»**, porque o mesmo tinha sido interceptado pela GNR de Bragança — *Cfr. as citadas declarações do F... e o que se deixou referido, a propósito do R. João Gomes, quanto ao registo ulterior do veículo, em nome deste, e respectiva utilização, designadamente pelo R. Guedes Monteiro.*

O R. Jorge Magalhães tem registado em seu nome o veículo Renault 4L, CV-68-58, propriedade da Organização — *Cfr. fls. 5344 do 18.º volume.*

Aquando da sua detenção, foram apreendidos ao R. os documentos referidos no auto de busca de *fls. 88 a 190 do Ap. 17.*

De entre tais objectos e documentos, estes incorporados no Ap. 35, 35-A e 35-B, realçam-se:

— *As munições de armas de guerra, discriminadas no auto de exame de fls. 757, do 4.º vol.;*

- *Um bilhete postal*, da Companhia de Seguros Tranquilidade, *respeitante à apólice do veículo RT-82-73, dirigido à testemunha F..., em 1983* — Cfr. Ap. 35, fls. 5, e fls. 164 do 1.º vol.;
- Agenda da qual constam os n.º do telefone do R. Fernando Lacerda e da testemunha F... — Ap. 35-A, fls. 4;
- *Um documento subscrito pelo R. Macedo Correia* — Ap. 35-A, fls. 22 («*João Carlos Macedo*»).

O R. Manuel Jorge interveio, entre outras, nas seguintes acções, executadas no âmbito da Organização:

- *Assalto à agência do B.T.A., em Leça do Balio, em 12-6-81* — Cfr. Ap. 84-T, declarações da testemunha F..., a fls. 159 v.º-160 do proc. principal, confirmadas em julgamento;
- *Assalto à agência do B. FONSECAS & BURNAY, em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, em 14-7-81* — Cfr. Ap. 53 e declarações do R. Macedo Correia, em 28-11-85.
- *Baleamento do industrial João Mesquita de Oliveira, em Vila Nova de Famalicão, em 28-Out.81* — Cfr. declarações da testemunha F..., a fls. 159 v.º, e do R. Macedo Correia, em 2-12-85.

O R. é um dos subscritores do documento constante do Ap. 89, fls. 18, 19, a que já se aludiu, por várias vezes.

54 — MANUEL PEREIRA CRESPO

O R. P.º Manuel Crespo é um dos elementos da Organização, *com ligações à componente aberta e à componente clandestina, a cujos elementos transmite informações e directivas*, assim colaborando na execução dos objectivos do Projecto Global.

O R. é oriundo do «**PRP/BR**», de cuja *Direcção Nacional fez parte* — Cfr. fls. 4114 do proc. principal, declarações do falecido Barradas a fls. 6 v.º e 3233, e Ap. 86-G, fls. 1145 (texto inserto no Boletim da FUP de Setembro de 1984, *que o R. reconheceu ser da sua autoria, esclarecendo que o mesmo havia sido escrito para ser publicado no «JORNAL DE NOTÍCIAS», o que só não aconteceu porque o seu superior hierárquico assim não o entendeu, «por uma questão de tática»* — declarações de 26-6-86).

A este propósito, mostra-se importante transcrever *as declarações de Otelo*, na sessão de 28-10-85, *ao debruçar-se sobre a referência ao*

R. Crespo, constante do *Ap. 19*, fls. 77 v.º. Tais declarações são do seguinte teor:

«Contacto com ele (P.º Crespo), a fim de ir trabalhar para a Organização, dado ter pertencido ao PRP. Todas estas questões se inserem no âmbito do Projecto Global».

Tais declarações de Otelo deverão, por sua vez, ser conjugadas com as declarações do R. Crespo, em 26-6-86, segundo os quais se lembrava de Otelo se queixar nos seguintes termos: *«Onde está o PRP da Margem Sul?».*

O R. afirmou ter participado na *Formação da OUT*, tendo sido *eleito para a C. Central, no Congresso da Marinha Grande*, em 7/8 e 9 Abr.78 — *Cfr. declarações de 26-6-86.*

Mais afirmou o R. que, *fazendo parte da C. Central da OUT, tinha de aceitar, como aceitava, os respectivos estatutos, assumindo designadamente o conteúdo do seu art.º 4.º, de acordo com o qual, como já foi devidamente tratado, a tomada e o exercício do Poder pelas classes trabalhadoras «só será possível pelo recurso destas à violência revolucionária armada»* — *Cfr. Ap. 16*, fls. 84, e *declarações do R.*, em 26-6-86.

Tal linha de orientação — *defesa da violência armada imediata, articulada com a chamada violência de massas* —, era prática já no âmbito do *P.R.P.* (conforme já se demonstrou), e *continuou a ser seguida por todos os elementos desta Organização que vieram a integrar a O.U.T..*

Veja-se, a este propósito, o já citado Documento *«Carta Aberta aos Militantes do P.R.P.»* — *Ap. 63-A*, fls. 55 a 58, e o documento *«Ao III Congresso do P.R.P.»* — *Ap. 32*, fls. 178 a 181, designadamente fls. 181, onde se alude expressamente às duas formas de luta: *violência de massas*, por um lado, e *luta armada*, por outro, e *se faz apelo à integração na O.U.T. de «todos os quadros militantes e meios disponíveis pondo-os ao serviço»* ... desta Organização.

O R. participou activamente na projectada *«legalização eleitoral da OUT»*, conforme decorre do manuscrito junto ao *Ap. 46-B*, fls. 78 (*«Reunião do Sector de Organização»*, onde foi tratado esse tema) e do requerimento dirigido ao Presidente do S.T.J., para inscrição da OUT como partido político, *por si preenchido e assinado*, conforme reconheceu, em 27-6-86 — *Cfr. fls. 10 156, do proc. principal*, e, a propósito, o *Ap. 46-B*, fls. 96; *Ap. 46-C*, fls. 247 a 251, 254 e 271 a 293.

O R. afirmou que abandonou a OUT, aquando da última Comissão Central efectuada no anexo da Faculdade de Letras de Lisboa,

recusando-se, porém, a esclarecer, conforme é seu direito, a data em que tal teria acontecido e os motivos do abandono invocado, limitando-se a fazer

referência a uma sua intervenção, que aí foi considerada polémica, e que já não participou no Congresso da OUT realizado no Teatro Vasco Santana — *Cfr. declarações de 26 e 27-6-86.*

O R. afirmou também ter participado no *Congresso da FUP*, no **VIMEIRO**, mas apenas na qualidade de convidado e que nunca participou em reuniões de órgãos da FUP, após se haver deslocado para o Norte, onde passou a trabalhar na Cooperativa «COCAMABE».

Tais afirmações do R. não correspondem, porém, à verdade.

Com efeito, conforme consta do *Ap. 19, fls. 44 v.º (Rn Cons. Político FUP, em 11-12-82)*, foi decidido «*realizar o Congresso da FUP, fechado, em local a decidir futuramente pela C.O.C., nos dias 5 e 6 de Março de 1983*»

acrescentando-se que:

«O Congresso fechado é aberto a todos aqueles que participaram nas sessões de esclarecimento e nos trabalhos de discussão dos documentos da FUP».

Por sua vez, no *Apenso 28, fls. 33*, consta que cada congressista tem o seu cartão de identificação, com uma numeração seguida e um primeiro algarismo indicativo do seu distrito ou região, correspondendo ao Porto o indicativo 6.

De qualquer modo, certo é que, no referido Congresso da F.U.P., esta assumiu por inteiro os estatutos, programa e declaração de princípios da O.U.T. e, designadamente, a violência armada — *Cfr. Ap. 19, fls. 39; documentos aprovados no Congresso — Ap. 68-D, fls. 517 a 523, e Ap. 82, fls. 233 a 313.*

O projecto das 4 componentes foi aí discutido por todos os participantes no Congresso, conforme consta expressamente, entre outros, do *documento n.º 7 do PDEC — Ap. 76-I, fls. 68 a 73.*

O R. tinha pois perfeito conhecimento quer da estrutura orgânica do Projecto Global, quer dos fins que este prosseguia, e continuou a participar, dentro do seu campo de actividade, na concretização destes.

Realce-se, a este propósito, que, instado sobre o que se tinha passado no Congresso do VIMEIRO, o R. refugiou-se, dizendo que «*aquilo foi uma tourada*» e que não tinha nada a ver com a política, acrescentando que não podia nem devia adiantar mais...

O R. Manuel Crespo figura na «*relação dos camaradas a Norte de Coimbra, excluindo Braga e Trás-os-Montes, presentes no Congresso*» — *Cfr. o telex dirigido pelo R. Zé Linhas para a sede da FUP, na Braamcamp, em Lisboa — Ap. 74-A, fls. 79, e manuscrito do mesmo R., a fls. 165 do Ap. 74-C e a fls. 15 do Ap. 74.*

Diga-se, por último, que quer os RR., quer os declarantes ouvidos rejeitaram expressamente a presença de convidados no Congresso em causa.

Quanto à integração do R. *nos órgãos regionais da FUP, no Norte*, são bem elucidativos os manuscritos apreendidos:

— Ao R. Júlio Vitorino — *Ap. 25-A, fls. 21*, relativo ao «**Plenário Distrital, dia 26-3**», no qual, para além do mais, **é feito um balanço do Congresso da FUP** (Cfr., também, *Ap. 25-A, fls. 157*);

— Ao R. Sequeira Linhas — *Ap. 74-C, fls. 205* (fls. 6 do caderno), relativo ao mesmo Plenário Distrital.

Confrontado com tais documentos, o R. não arranjou melhor que a aberrante explicação de que os RR. em questão faziam referências a si, e a outras pessoas, para apresentar trabalho.

Conforme esclareceu o R. Macedo Correia, na sessão de 1-12-85, o R. Crespo pediu um subsídio financeiro à Organização, pedido esse que foi apresentado na Direcção Regional Norte da ECA/FP-25 pelo R. José Ricardo, «Afonso».

Após discussão havida, foi decidido financiar a cooperativa do R. Crespo.

É de salientar, quanto ao pedido de empréstimo à Organização, feito por intermédio do José Ricardo, que o R. P.^o Crespo, na sessão de 27-6-86, instado sobre esta matéria, referiu contactos com aquele R., atribuindo-lhes, porém, uma feição de índole religiosa, o que só por si bastaria, segundo disse, para pôr de lado a questão, invocando, como já anteriormente o fizera, a Concordata.

Os contactos de carácter religioso, que porventura tenham existido, não podiam nem nunca foram chamados à colação.

O que é falacioso é invocar-se, a despropósito, a Concordata, relativamente a matérias que estão manifestamente fora daquele âmbito.

A actuação da Organização no **Sector Cooperativo**, por intermédio do R. Crespo, mostra-se referida em vários documentos apreendidos, de entre os quais se realça o *Ap. 57, fls. 30* (**manuscrito do R. Pedro Goulart** e no qual se refere o Encontro Cooperativo realizado em Maio), o *Ap. 57-A, fls. 1*; «S.E.I.S.» (**Coop Crespo 326 473**) (Cfr., a este propósito, o *Ap. 61-B, fls. 20*).

O R. Macedo Correia esclareceu também que o R. Crespo, **que já vinha do tempo do PRP**, conhecia perfeitamente a dinâmica do Projecto Global, quer na linha ideológica, quer na linha operacional, sendo «um dos elementos preponderantes nos apoios para refúgio».

A este propósito focou os exemplos do «**FAIA**», do José Ricardo e do Francisco Marques, que iam ficar, várias vezes, a casa do R. Crespo, no Norte — *Cfr. as citadas declarações de 11-12-85*.

O veículo Peugeot 204, matrícula **BN-98-00**, propriedade da Organização, encontra-se registado em nome do R. Crespo — *Cfr. fls. 5340 do proc. principal.*

A este propósito, mostra-se importante realçar a contradição entre as declarações do R. Crespo e o depoimento da testemunha de defesa, F...

Em 26-6-86, o R. Crespo referiu que tal veículo era propriedade do Instituto a que pertence, só estando «matriculado» em seu nome porque à data da respectiva aquisição o Instituto «não era pessoa colectiva».

Por sua vez, em 18-9-86, a testemunha F... esclareceu que a razão do registo do veículo em nome do R. Crespo se ficava a dever ao facto de haver sido adquirido com o seu sacrifício pessoal, tal como acontecia sempre que um carro era adquirido, nesse condicionalismo, por um dos membros da respectiva equipa pastoral.

Quanto ao veículo Peugeot 204, **IE-52-01**, o R. Crespo esclareceu, em 27-6-86, que ***tal veículo foi comprado para o PRP***, mas ficou registado em nome de Fernando Caria (o Fernando António Marques Caria).

Tal veículo, ***propriedade do PRP***, encontra-se actualmente registado em nome do «Seminário da Congregação Religiosa dos Filhos da Caridade», tendo intervindo, no requerimento atinente a tal registo, o R. Crespo, na qualidade de vendedor, a quem Fernando António Marques Caria passou procuração para esse efeito, e a testemunha F..., em representação daquele Instituto — *Cfr. fls. 11 975, 11 976 e v.º do proc. principal.*

O R. Crespo forneceu a este propósito uma estranha explicação: um carro ter-lhe-ia sido entregue pela Organização, juntamente com um outro, de matrícula francesa, para pagamento de uma dívida, para consigo, vinda dos tempos do «***PRP***», ***de cujo património a «OUT e a FUP foram herdeiros***», conforme o próprio R. referiu na sessão de 27-6-86.

Anote-se que, mais uma vez, ***o R. Crespo punha a claro a identidade do Projecto defendido pelo PRP, OUT e FUP***, ou seja pelo Projecto das 4 Componentes — *Cfr. a este propósito o conteúdo do citado documento n.º 7 do PDEC/Conclave, no qual consta:*

«A FUP tem organicamente desenvolvido uma prática que assenta numa política que se reproduziu do PRP e da OUT» — Ap. 76-I, fls. 68 a 73.

A estranha «dação em pagamento desses veículos, relacionada com a ***política do repolho***», a que o R. aludiu, não oferece a mínima credibilidade, estando apenas provado que o veículo em causa, a que alude o Ap. 19, fls. 77 v.º, (***«Carro Caria (Crespo)»***)

foi pertença do PRP e encontra-se actualmente registado em nome do Instituto, de que o R. faz parte.

Tal como acontecia no âmbito do **PRP** em que, conforme esclareceu, recebia um salário mensal **o R. Crespo continuou a receber apoio financeiro do Projecto Global**, conforme documentam claramente o *Ap. 74-A, fls. 26, respeitante à reunião da CP de 12-11-83 (pagamento de 17 contos «de atrasados»)* e o *Ap. 23-A, fls. 4.*

Em poder do R. foram apreendidos números de telefone para efectivação dos necessários contactos com outros elementos da Organização — *Cfr. Ap. 61, fls. 6 a 8, e Ap. 61-B, fls. 20* (RR. César, Maria Helena Neto, Linhas, Lídio Galinho, Mouta Liz e Pedro Goulart).

O R. Crespo consta como **responsável político do Projecto Global**, no verso do manuscrito que contém um organigrama do referido Projecto, **elaborado pelo R. Manuel Joaquim Godinho Claro, em papel timbrado da LISNAVE** — *Cfr. Ap. 22-A, fls. 9 e 9 v.º, e exame laboratorial de fls. 32-U a 32-Y do Ap. 22-A.*

55 — *MARIA DO CÉU DA SILVA PEREIRA DUARTE*

A Ré Maria do Céu Duarte é **elemento do Projecto Global, fazendo parte da subcomponente JAR.**

A mesma participou, entre outras, na **7.ª Direcção Nacional da JAR**, em 26-6-82, e, em 1982, fazia parte da **Comissão Organizadora do Congresso** (C.O.C. da referida subcomponente ou frente de luta do Projecto) — *Cfr. Ap. 78, fls. 9 a 13 e 20 a 21, respectivamente.*

É, pois, integralmente falso o conteúdo da sua contestação, onde se afirma que a mesma «nunca pertenceu, quer como simples militante, quer como funcionária da JAR».

Na **7.ª Direcção Nacional da JAR**, conforme se deixou referido, a propósito da Ré Maria Helena Alcalde, foi discutida a questão da **violência e contraviolência, tendo a Direcção Nacional decidido considerar as «FP-25» pelos dados recolhidos, relativamente aos elementos presos (biografias — apreendidas e juntas ao Ap. 75, fls. 6 a 23), e pelas acções reivindicadas como organização antifascista e de esquerda.**

A Ré Maria do Céu participou nas **«Reuniões Unitárias»**, efectuadas no âmbito da **JAR**, a partir de 1 de Outubro de 1982 — *Cfr. Ap. 79-I, fls. 208 e 210, e o Ap. 19, fls. 42 v.º.*

Nessas reuniões unitárias participaram também os RR. José Soares da Silva Neves (o autor do manuscrito junto ao *Ap. 79-I, fls. 208 a 210*), Maria Helena Alcalde («Lena Marques»), Otelo e «um companheiro Uruguaio».

Como já ficou referido, *a JAR é uma frente de luta do Projecto Global, articulando a sua actividade com as componentes e as restantes subcomponentes deste Projecto.*

Tal resulta à saciedade nos vários documentos apreendidos, designadamente dos manuscritos do R. Otelo (dos documentos referidos, relativamente à Ré Maria Helena Alcalde), das declarações dos próprios RR. e dos depoimentos das testemunhas e dos declarantes ouvidos.

A este propósito cumpre realçar o facto de, no manuscrito de Otelo, *respeitante ao PDEC*, se referir que o **R. Otelo está disposto a relançar a componente Quartéis, com o apoio da JAR** (*Cfr. Ap. 76-II, fls. 219, dactilografado a fls. 217-218*).

E ainda os manuscritos do mesmo R. Otelo, *constantes do Ap. 92, fls. 41 v.º e 42, onde se refere o acompanhamento de elementos da JAR ou a recrutar para a JAR, por parte do André — O André funcionário da CNASPEL —*, e que mantinha o «*estatuto de relacionamento pessoal com o ÓSCAR*» — *Cfr. Ap. 19, 1.º cad., fls. 55; Ap. 92, fls. 34 (Info. A.M.); Ap. 92, fls. 35 e 36; Ap. 57-A, fls. 1 da agenda (endereço do referido André); Ap. 92, fls. 115 e 193.*

A Ré Maria do Céu habitou com o José Soares da Silva Neves e a companheira deste, a Ré Maria Helena Alcalde, na casa da Organização, sita em **Casal Moledo — Refugidos — Alenquer** — *Cfr. fls. 1175 e 1176 do proc. principal, declarações das testemunhas A..., B..., C..., D... e E...; Ap. 19, 2.º cad., fls. 19, e Ap. 97-B, fls. 64 e 183.*

Nessa casa foram apreendidos, para além de outros:

- Documentos em nome do R. José Manuel dos Santos Gomes, o «**Zé Lela**» ou o «**Tretas**», e uma carta de sua autoria — *Ap. 97, fls. 94, e Ap. 97-D, fls. 518;*
- A requisição de um Apartado de correspondência na estação dos CTT de Vila Franca de Xira, em 25-8-83, para os RR. Maria do Céu, «**Tozé**» e Maria Helena Alcalde — *Ap. 97, fls. 62;*
- Anotações de marcas e **matrículas de automóveis** — *Ap. 97, fls. 109;*
- O Acórdão do Tribunal Constitucional, publicado no D.R. II, de 28-1-84, **respeitante à recusa da alteração do símbolo da F.U.P.**, aprovado no Congresso do Vimeiro. — *Cfr. Ap. 97-B, fls. 237.*

— Documentos de identificação da Ré Maria do Céu — *Ap. 97-C, fls. 387 a 395*;

— Uma carta da mesma Ré («Quinta vinte e cinco de Julho»), junta a *fls. 115 do Ap. 97*, e que a mesma reconheceu ser do seu punho, em 22-5-86.

No Casal Moledo foi construído um cárcere subterrâneo, que se destinava, como já foi amplamente desenvolvido, a esconder pessoas que a Organização tencionava raptar, com vista a obter dinheiro das famílias das mesmas.

A Ré sabia perfeitamente da existência de tal construção e dos objectivos a que a mesma se destinava.

Com efeito, a ré referiu, em julgamento, em 22-5-86, que, quando foram viver para o Casal Moledo, **«visitaram a quinta toda» e que taparam o buraco que dá acesso à construção subterrânea.** Alegou de seguida que depois de terem posto a tampa nunca mais mexeram naquilo.

Ora tal é totalmente desmentido pelo conteúdo do **«Diário»**, que se encontra junto a *fls. 64 do Ap. 97*, e que foi manuscrito pela Ré, pela Maria Helena Alcalde e pelo «Tozé».

De tal diário constam efectivamente as tarefas do dia 15-3-83, na Quinta, sobressaindo:

— **«Limpeza da adega»**

— **«Limpeza da barraca» ou «barraca E.R.»**.

Como ficou demonstrado, as iniciais **E.R.** têm, dentro da Organização, o significado inequívoco de **«Exército Revolucionário»**.

A **«barraca E.R.»** era, pois, como a Ré muito bem sabe, o cárcere em questão.

Por último, realce-se que a tampa que dava acesso à construção subterrânea estava disfarçada, tendo uma arca frigorífica em cima — *Cfr. fls. 1519 do proc. principal*,

sendo significativa a contradição dos depoimentos entre as RR. Maria Helena Alcalde e Maria do Céu, no que concerne à arca em questão.

A Maria Helena disse: **«Foi lá colocada por nós»**; enquanto que a Maria do Céu referiu: **«a arca frigorífica não existia enquanto eu lá morei»** — *Cfr. declarações de 18-3-86 e 22-5-86, respectivamente.*

Não foi feita prova de que a Ré fosse responsável pela C.L.C.R. na Zona da Covilhã nem do Boletim «Resistência» de tal subcomponente.

56 — MARIA HELENA ALCALDE GONÇALVES MARQUES

A Ré Maria Helena Alcalde fez parte do *Congresso* («... o órgão supremo e que decide sobre questões fundamentais...»), da *Direcção Nacional e do Secretariado Nacional da JAR* — Cfr., fls. 8731 e segs. (*Bases Estatutárias da JAR*); Ap. 58-A, fls. 61, 62, 72 v.º; Ap. 78, fls. 13, 20-21; Ap. 79-II, fls. 268; Ap. 79-II, fls. 272 a 274 e as declarações de António Pombo Malta, em 20-10-86, e do R. Ângelo Benevides, a fls. 816 do Proc. Principal e confirmadas em julgamento.

Conforme resulta da prova produzida, a Ré tinha perfeito conhecimento, ao contrário do que pretende fazer crer na sua contestação, que a JAR é uma frente de luta do Projecto Global, donde lhe vem o financiamento e com o qual articulava toda a sua actividade como já ficou dito — Cfr. Ap. 19, fls. 23 (*Rn CC OUT*, 13-3-82); fls. 43 (*Compol OUT*, 8-12-82); fls. 54 v.º (*Secretariado da FUP*); fls. 65 e 65 v.º (*Rn Compol*, 28-5-83); fls. 68 v.º (*Rn Sec.*, 16 Ago. 83); fls. 88 (*Rn Compol*, 14/15 Jan. 84); (*Rn DPM*, 9-10-82); fls. 53 (*Compol FUP*, 9-4-83); fls. 60 e 61 (*Rn Compol FUP*, 7-5-83); fls. 67 (*Rn DPM*, 16-7-83); fls. 71 e 74 (*Rn DPM*, 24 e 25 Set 83); fls. 97 (*Rn DPM*, 17/18 Mar 84);

Ap. 19, 2.º caderno, fls. 12 (*Rn Compol*, 19/20 Maio 84); fls. 19 (*Rn DPM*, 4-6-84); Ap. 74-C, fls. 162 (*Rn Compol*, 4-10-82 — fls. 19 do caderno); Ap. 74-A, fls. 52 (citada *Rn Compol*, 14/15 Jan 84); Ap. 74-C, fls. 162 (*Rn Compol OUT*, 21-11-82 — fls. 25 e 28 do caderno); Ap. 46-F, fls. 317 v.º; Ap. 71-M, fls. 1527 a 1532; Ap. 74-A, fls. 44; Ap. 74-A, fls. 120 e 121; Ap. 46-B, fls. 50; Ap. 79-I, fls. 154 (doc. n.º 20 do PDEC/CONCLAVE); Ap. 25, fls. 22-22 v.º).

A este propósito, há ainda que ter em conta o conteúdo do Ap. 92, fls. 41 v.º, onde Otelo manuscreeve, no verso da informação respeitante ao «Uruguai *Fernando Reyno*», já desenvolvida, a propósito dos «engarrafamentos»/raptos, o seguinte:

«*Jovem 19 anos da SOREFAME, ex-PC, a tratar pela JAR (Alfredo)* — *trabalhou entusiasticamente na preparação da acção do Chile em 12 Set 83, na Braamcamp*».

No mesmo *Apenso 92 a fls. 42*, Otelo manuscreeve:

«**JAR — A. Poeyras. Paula Mestre? Trab. estudante... tem estado em trab. político há um ano c/ André (18 anos). Zé (?) quer tb. trab. c/ a JAR (22 anos). André — se a JAR não funciona trazê-los para a FUP?».**

A Ré era funcionária da Organização, conforme consta do *Ap. 19, fls. 40 v.º (Rn Sec. da OUT, de 24-11-82)*.

Efectivamente foi feita abundante prova de que a «**LENA TOZÉ**», aí referida é a Helena Marques, sendo assim designada por ser companheira do Tozé.

A Ré foi presa na sede da FUP, na Rua da Madalena, em Lisboa, onde se encontrava a dormir com o seu companheiro, o R. José Soares da Silva Neves, o qual conforme também ficou já dito, era simultaneamente membro da **Direcção Nacional e do Secretariado da JAR, Director do «Spartacus», da Comissão Nacional e da Comissão Política da FUP e da DPM, onde tinha assento em representação da componente Quartéis e da JAR — Cfr. Ap. 17, fls. 50.**

No local referido, funcionava também a **JAR** e a **CNASPEL**, conforme distribuição efectuada no Secretariado da FUP em 15-4-83 (*Ap. 19, fls. 54 v.º*), o que era do perfeito conhecimento da Ré.

Anteriormente a **JAR** havia funcionado na R. de Arroios, n.º 96, 3.º Esq., conforme consta do *Ap. 78, fls. 20*, sendo que, na reunião do Secretariado da FUP, acima indicada, foi deliberado que a C.L.C.R. passasse então para o referido andar da R. de Arroios.

Na Rua da Madalena, onde a Ré foi capturada, foram apreendidos 707 014\$50, em notas e moedas do Banco de Portugal, **encontrando-se parte das notas ainda cintadas — Cfr. Ap. 17, fls. 50.**

A Ré Helena Marques foi nomeada como «**Responsável Nacional do Congresso**», na reunião do Secretariado da **JAR**, em 15-1-81 (*Cfr. Ap. 58-A, fls. 62*), tendo participado, entre outras, na **7.ª Direcção Nacional da JAR**, em 26-6-82 e na **11.ª Direcção Nacional da JAR**, em 15/16 Jan 83, respectivamente — *Cfr. Ap. 78, fls. 9 a 13, e Ap. 79-II, fls. 272 a 277.*

Na **7.ª Direcção Nacional da JAR**, foi discutida a questão da violência e contra-violência, tema esse abordado em várias outras reuniões desta frente de luta — *Cfr., a título de exemplo, o Secretariado da JAR, de 5-2-81, a fls. 63 do Ap. 58-A.*

Nessa Direcção Nacional foi considerado, «*na sequência das conclusões do 1.º Congresso...*», que «*é lícita a utilização de formas de contraviolência*», acrescentando-se a este propósito que:

«Perante a existência hoje em Portugal de dezenas de elementos presos por alegadas acções de contraviolência, fundamentalmente pertencentes ou conotados com as «Forças Populares 25 de Abril», a D.N. considera... pelos dados recolhidos (ver biografias)... e em relação a uma maioria de acções reivindicadas... a Organização «FP-25 de Abril», como antifascista e de esquerda» — Cfr. Ap. 78, fls. 11.

As biografias, referidas na passagem que acabámos de citar, são aquelas que foram apreendidas na anterior sede da JAR, na R. de Arroios, e respeitam, entre outros, os RR. Govern Lopes, Álvaro de Sousa Monteiro, Carlos Tavares Ferreira — «o Joca», Daniel Horácio Tavares, José dos Santos Silva e Honório Alcalde Marques — Cfr. Ap. 75, fls. 6 a 23.

Na 11.ª Direcção Nacional da JAR, em 15/16 Jan. 83, para além de vários assuntos discutidos, faz-se referência à possível saída em breve do Zé Lela — Ap. 79-II, fls. 273.

O Zé Lela, é o R. José Manuel dos Santos Gomes, que nessa altura se encontrava preso — Cfr., a título de exemplo, o conteúdo de fls. 208 v.º do Ap. 79-I — texto dactilografado, subscrito pelo R. José Lela, juntamente com o José dos Santos Silva, o António Manuel Baptista Dias e o Daniel Horácio Martins Tavares, todos então (em 30-7-82), presos no E.P.L..

Como acima ficou dito, a Ré Maria Helena Alcalde habitou, desde princípios de 1983, juntamente com o seu companheiro (o «Tozé») e a Ré Maria do Céu Duarte na casa adquirida pela Organização, em nome do R. António Jorge Céu, em Casal do Moledo — Refugidos — Alenquer — Cfr., fls. 1175, 1176 do proc. principal, declarações das testemunhas A..., B..., C... e D...; Ap. 19, 2.º cad., fls. 19, e Ap. 97-B, fls. 64 e 183 e supra fls. 227-228.

No Casal Moledo, foi construído um cárcere subterrâneo, localizado a partir das indicações fornecidas pelo falecido Barradas (fls. 89 do Proc. Principal), e que se destinava a esconder pessoas que a Organização tencionava raptar, com vista a obter dinheiro para a mesma — Cfr. Ap. 86-H, fls. 1180 a 1185, onde se referem as várias fases do «engarrafamento»/raptos: «a tomada do levantado e s/ recuo / a fase de negociações / o recebimento do dinheiro».

A Ré sabia perfeitamente da existência de tal construção subterrânea e dos objectivos a que a mesma se destinava, conforme decorre claramente do

facto de a tampa que dá acesso à mesma se encontrar escondida debaixo de uma arca frigorífica — *Cfr. fotocópia de fls. 1519 a 1524, designadamente fls. 1519.*

Por outro lado, a Ré manuscreeveu, juntamente com o R. «**Tozé**» e a Ré Maria do Céu, o «**Diário Colectivo**», que se encontra junto a fls. 64 do *Ap. 97.*

Como já foi realçado, desse diário constam as tarefas do dia 15-3-83, na **Quinta**, sobressaindo «**a limpeza da adega**», «**limpeza da barraca**» ou «**barraca E.R.**».

Ora, *as iniciais E.R., têm dentro da Organização, como já ficou demonstrado, o significado inequívoco de «Exército Revolucionário».*

A Ré Maria Helena Alcalde («**Lena Marques**»), como aí é referida), participou nas «**Reuniões Unitárias**», a que se reporta o manuscrito do R. **Tozé** — *Ap. 79-I, fls. 208 a 210*, reuniões efectuadas no âmbito da **JAR** e que contavam com a presença dos RR. Otelo, Maria do Céu e de «um companheiro Uruguaio» — *Cfr., a este propósito, o manuscrito de Otelo, Ap. 76-II, fls. 217*, onde o mesmo refere que *está a relançar a componente Quartéis, com o apoio da JAR.*

Realce-se, mais uma vez, o facto de o apontamento, atinente a tais reuniões, ter sido escrito pelo R. **Tozé** no verso de um texto policopiado, datado de 30-7-82 e assinado por presos do Estabelecimento Prisional de Lisboa, o R. José Manuel dos Santos Gomes (**o Zé Lela**) e os restantes a que já se fez referência.

A Ré Maria Helena Alcalde *intervinha na CLCR, em representação da JAR*, conforme consta do *Ap. 58-A, fls. 70.*

57 — MARIA HELENA NETO DA COSTA PEREIRA

A Ré Maria Helena Neto é *elemento da Organização, fazendo parte dos órgãos dirigentes da componente «aberta» — OPM (OUT/FUP) — e sendo elemento de ligação desta componente à estrutura clandestina* — *Cfr. declarações do R. Otelo, em instrução, a fls. 677 v.º.*

A mesma fez parte da *Comissão Central da OUT*, da *C. Nacional da FUP* e era a *responsável concelhia de «AGIT/PROP. e INFORMAÇÃO»*, na zona de Setúbal — *Cfr. Ap. 19, fls. 6 (Rn CC OUT, 6-2-82); fls. 31 (Rn CC OUT, 25-9-82); Ap. 28, fls. 18 (Rn CN FUP, 2/3 Jun 84); Ap. 19, fls. 57 v.º (Rn Compol, 7-5-83).*

Em julgamento, a Ré esclareceu que foi militante do **PRP**, tendo ingressado seguidamente na Organização.

Confirmou ainda ter feito parte da **C. Central da OUT** e da **C. Nacional da FUP**.

Para desempenho da sua actividade, no âmbito da Organização, estava-lhe afecto o veículo Datsun 100-A, **referido na Acta da 1.ª reunião do Sector Nacional de Organização** — Ap. 23, fls. 12 e 14.

Também utilizava, para o mesmo efeito, o Toyota Hiace, II-07-51, registado em nome do R. César Escumalha, conforme acima já se referiu.

A Ré recebia como funcionária da Organização, conforme resulta da Acta da **«Rn Sec.º OUT, em 24-11-82»** — Ap. 19, fls. 40 v.º.

Na sede da FUP em Setúbal foram apreendidos documentos manuscritos, que referem a sua actividade no Sector de Agitação e Propaganda — Cfr. Ap. 70, fls. 63.

Referindo-se à Ré Helena Neto, o R. Figueira esclareceu, *na sessão de 28-5-86*, que esta Ré, conhecida por **«Freira»**, *pertencia às FP-25*, pormenorizando até que **«no dia seguinte àquele em que foram buscar o carro a Santarém** (furto do Datsun GG-51-15, que viria a ser interceptado no tiro-teio de Canegas, com a matrícula falsa, BB-98-01), **teve uma reunião em casa dela, na qual se queixou de não a deixarem intervir em acções, e propôs que os elementos, que estavam nessa reunião, fossem, com ela, apropriar-se de uma fotocopiadora, em Almada.**

Na sua casa, no Miratejo, efectuaram-se várias reuniões de elementos da Organização, nas quais eram discutidas as acções já executadas e a levar a cabo no âmbito do Projecto Global.

Numa dessas reuniões decidiu-se **a colocação dum engenho explosivo, na GNR de Alcácer do Sal** (acção executada em 14-12-81).

A Helena Neto disse, numa das reuniões, que era a última vez que iam para ali porque uma vizinha lhe tinha dito que lhe parecera ouvir pessoas a contarem dinheiro — Cfr. *declarações do R. Figueira, em 27 e 28-5-86, e do falecido Barradas, a fls. 499.*

Aquando do conflito existente na Costa da Caparica, entre os pescadores de pesca artesanal e os dos arrastões, a Ré Helena Neto e o R. César Escumalha, contactaram com os RR. Figueira e Lídio Galinho.

Após discussão do problema, o César propôs a colocação duma bomba num dos arrastões, o que foi aprovado por todos, tendo o Figueira, a Helena Neto e o César ficado incumbidos de planear essa acção, o que fizeram.

A mesma só não veio a ser executada, por terem chegado à conclusão, após os estudos feitos pelo César e pela Helena Neto, que os arrastões fundavam ao largo — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e Ap. 19, fls. 79.*

Anote-se, a este propósito, que na sessão de 10-3-86, a Ré, após ter referido o acompanhamento dessa luta dos pescadores da Costa da Caparica, confirmou todos os factos mencionados pelo R. Figueira (*realçando até a «minúcia e os pormenores» com que aquele os descreve — só possíveis a quem tenha estado presente*), apenas negando que tivessem congeminado «pôr bombas nos arrastões».

As declarações do R. Figueira, quanto à actividade desenvolvida pela Ré Helena Neto, *no âmbito da ECA/FP-25*, vieram contribuir para o esclarecimento das intervenções da referida Ré, *constantes do Ap. 19*, designadamente:

— *A fls. 31 (Rn CC OUT, 25-9-82)*, onde refere: *«LENA — Tal como Gomes agarra tb. a questão da votação dos representantes OUT na D. E. e conexão a nível distrital ou regional de elementos ECA c/ OUT».*

— *A fls. 32*, onde se anota a intervenção da Helena Neto, nos seguintes termos: *«Falta aproveitamento César p/ exemplificar lutas c/ acção na SAPEC».*

Na sessão de 7-3-86, referindo-se ao *«Caso Sapec»*, a Ré Helena Neto diria que a simultaneidade da intervenção da FUP e das acções das FP-25 levou a que ela própria dissesse:

«Isto leva a que qualquer dia vamos todos dentro. Iriam dizer que aqui é tudo uma família».

E acrescentou:

«Ou parávamos a intervenção e então ficávamos um PC pequenino, ou continuávamos fiéis e corríamos esse risco. Eu estava a prever que isto ia acontecer. Isto tinha obrigatoriamente que acontecer»...

Nessa mesma sessão, a Ré referiu ainda que aquilo que sabia e pensava da *ECA* é que era uma componente fechada, que seria o *embrião do Exército Revolucionário...*

Por sua vez, na sessão de 11-3-86, referiu que *fazia uma equivalência entre PRP/BR e PG/ECA*:

«*As BR estavam para o PRP, como a ECA estava para o Projecto Global*».

COMO JÁ SE REALÇOU, A RÉ HELENA NETO TINHA, POIS, PERFEITA CONSCIÊNCIA DA ACTIVIDADE CRIMINOSA DA ORGANIZAÇÃO PG/FP-25.

*

Como já se alegou, a Ré Helena Neto habitou a casa de *Refugiados*, juntamente com o R. José Ricardo, «*o Afonso*», na altura em que aí procederam à construção do cárcere subterrâneo, que veio a ser localizado na sequência dos esclarecimentos prestados pelo falecido Barradas.

Nas suas declarações, em 7-3-86 e 11-3-86, a ré confirmou que o falecido Barradas aí se deslocou, com uma camioneta, *na qual transportou areia, cimento e tijolos*.

Aquando do «*Tiroteio de Canegas*», em 29-10-82, foi apreendida uma carta, manuscrita pela Ré Maria Helena Neto, conforme a própria reconheceu em 6-3-86, esclarecendo que tal carta, dirigida ao «*Afonso*» (*que conhecera nos tempos do PRP — Plenários do Barreiro*) havia sido escrita, três dias depois de ter recebido, de Roma, «a dispensa dos votos» — *Cfr. exame laboratorial de fls. 2164 a 2168 do proc. principal, e declarações de F..., em 21-7-86*

No desempenho da sua actividade, *ligada ao Sector de Agitação e Propaganda*, a ré foi uma das dinamizadoras da campanha feita pela Organização, aquando do *julgamento de Sintra*, respeitante aos factos referidos no art. 14.º do despacho de pronúncia — *Cfr. Ap. 28, fls. 36 e 37; fls. 82 do processo principal e declarações da Ré, em 10-3-86 e 12-3-86, datas em que confirmou ter distribuído panfletos da CLCR, à entrada do Tribunal de Sintra*.

Para além de ter confirmado, entre outras reuniões, a sua presença no *Congresso de Formação da OUT*, no *II Congresso da OUT*, e no *Congresso da FUP, no Vimeiro*, a Ré Helena Neto, reconheceu, também, ter estado *presente no PDEC/CONCLAVE*, e que aí desempenhou as funções referidas pelo R. Macedo Correia — *Cfr. declarações da Ré Helena Neto, em 12-3-86 e do R. Macedo Correia, em 27-11-85*.

Anote-se que o R. Macedo Correia referiu a propósito da mesma Ré:

- Que participou como elemento de apoio, *em todos os plenários da ECA*, em que ele esteve presente;
- Que *fazia a ligação entre a componente aberta e a componente clandestina*;
- E que era *uma das mais ferrenhas defensoras do Projecto*; (Cfr. *declarações do R. Macedo Correia, em 13-1-86*).

À Ré Helena Neto, foi apreendida, para além do mais, uma acta por si manuscrita respeitante à reunião da *C. Nacional da FUP, de 2/3 de Junho de 1984*, na qual interveio.

Deste manuscrito, realçam-se:

- *Referências às dívidas da Organização* (Ap. 28, fls. 18 v.º);
- *Preparação da Conferência de Imprensa*, aí decidida, e na qual deveria «*acentuar o terrorismo do Cap. de Estado — FP*» (Ap. 28, fls. 20 v.º);
- *Anotações respeitantes às Sínteses dos documentos discutidos e aprovados no PDEC, com os n.º 13 e 14; 15 e 17*, respectivamente (Cfr. Ap. 28, fls. 20, em conjugação com o Ap. 19, 2.º cad., fls. 17, e com o Ap. 76-I, fls. 114 e 117).

58 — MARIA LUÍSA FARIA MAGALHÃES

A Ré Maria Luísa, companheira do R. Júlio Vitorino, *é elemento da OPM.*,

(tendo sido *candidata pela FUP, em 1980, Ap. 16, fls. 154*, e participado nas *reuniões da C.C. da OUT, a que alude o Ap. 76-I, fls. 14*), *faz a ligação entre a OPM e a ECA/FP 25 e procede à cooptação de elementos para as FP 25.*

Na residência, onde vivia com o R. Júlio Vitorino, foram apreendidos os objectos e documentos devidamente discriminados no auto de busca e apreensão — *Ap. 17, fls. 162 a 166* — dos quais já se destacaram vários, a propósito do R. Júlio Vitorino.

Cumpre realçar, de entre os já referidos, *para além do material de guerra e das letras e números próprios para confeccionar chapas de*

matrícula, as chapas de matrícula respeitantes a veículos, que intervieram no assalto à agência do B.E.S.C.L., na Trofa, em 10-3-81 (chapa na qual se leu PN-66-66), no assalto à Electro Cerâmica do Candal, em 29-10-82 (chapa AG-43-10) e no assalto à agência do B.N.U., em Vila da Feira, em 23-7-81 (chapa F-46-6, na qual foi identificada a matrícula EH-99-31) — Cfr. Ap. 17, fls. 165 v.º, fls. 1799 do processo principal, e os desenvolvimentos constantes da ficha do R. Júlio Vitorino.

O veículo Austin Allegro, FN-62-53, propriedade da Organização, esteve registado em nome da Ré e, seguidamente, em nome de F..., mulher do R. José António Fernandes da Silva Pereira (e que foi utilizado por este e pelo R. Guedes Monteiro) — Cfr., fls. 5343 do processo principal e declarações do Guedes Monteiro, em 6-6-86.

Apesar disso, e de constar da sua agenda o n.º de telefone da referida Ana Maria Prates (Zé António), a Ré Maria Luísa teve a ousadia de, em julgamento, afirmar que desconhecia quem era a referida Ana Maria — Cfr. Ap. 25-A, fls. 16-A e declarações da R. Maria Luísa, em 23-5-86.

O célebre Peugeot 404, RT-82-73, registado sucessivamente em nome do F... e do João Gomes, que foi apreendido em poder do Júlio Vitorino e da Ré Maria Luísa, era também por si conduzido, ao serviço da Organização — Cfr. declarações do R. Macedo Correia e do F..., em 28-1-85 e 24-7-86, respectivamente, e as considerações já tecidas, a propósito dos RR. Júlio Vitorino e João Gomes.

Na sua residência, onde então vivia com o R. Manuel Jorge Alves Magalhães, com quem era casada, efectuaram-se, no decurso de 1980, reuniões nas quais se discutiam assuntos da OPM e da ECA/FP 25.

Um dos temas tratados eram as acções levadas a cabo pela Organização, designadamente assaltos a bancos.

Nessas reuniões intervieram, para além doutros, os RR. Maria Luísa, o Manuel Jorge, Macedo Correia e Júlio Vitorino — Cfr. fls. 156 e 161 do processo principal e declarações, em julgamento, da testemunha F..., em 24 e 25-7-86.

A testemunha F..., que então frequentava a casa, apercebeu-se que, na mesma, eram guardadas *diversas armas de guerra* (metralhadoras, granadas e pistolas) e lá existia também *uma máquina duplicadora, onde eram feitos os comunicados das FP 25* — Cfr. fls. 158-158 v.º e 161 do processo principal, declarações que F... confirmou, integralmente, em julgamento, em 24 e 25-7-86.

Após haver prestado declarações, na fase de instrução, a testemunha F... foi ameaçada, por vários elementos da Organização, entre eles a Ré Maria Luísa, a qual lhe deu o «toque» do que lhe poderia acontecer se falasse e mantivesse as declarações prestadas — **seria eliminado** — *Cfr. fls. 160-160 v.º, 161, 3651 e 3651 v.º do processo principal e declarações de F..., em julgamento, em 24 e 25-7-86.*

Para além de ter participado em reuniões da **C. Central da OUT** (como acima se referiu), **no II Congresso da OUT** e no **Congresso da FUP, no Vimeiro,**

conforme a própria reconheceu, em 22-5-86, a Ré Maria Luísa **fazia parte dos órgãos distritais da OUT/FUP e interveio em várias reuniões dos mesmos.**

A título de exemplo, citam-se:

— O «Plenário Distrital do Grande Porto», 31-10 — *Cfr. Ap. 25-A, fls. 21-21 v.º*;

— «Reunião do Secretariado de 21-4-81», na qual a Ré fez parte da mesa, **sendo a respectiva acta manuscrita da sua autoria, como reconheceu em 23-5-86;**

— «Executivo da Direcção Regional Norte, 19-10-83» — *Ap. 25-A, fls. 202.*

*

O declarante Mário Lamas, que referiu conhecer a Ré Maria Luísa «do **Página Um**», como esposa do Jorge Magalhães e agora como companheira do «**Cristo**» (alcunha por que é conhecido o R. Júlio Vitorino), esclareceu que:

— Esteve algumas vezes na casa da Maria Luísa, no Araújo (R. D. Frei Lourenço Nunes), tendo lá ido com o Zé António;

— O Datsun 1200, que interveio no assalto à Electro Cerâmica do Candal (em 20-10-82), esteve guardado na garagem dessa casa, onde então vivia a Maria Luísa e o Júlio;

— O Mário Lamas e o Zé António foram lá buscar o «Datsun», na véspera do assalto, à noite;

— Após o referido assalto, **o Mário Lamas esteve «recuado» na casa da Maria Luísa, durante um dia ou dois.**

(Cfr. as declarações, de 30-9-86, 1-10-86 e 2-10-86, respectivamente).

A Ré Maria da Luz é uma das **dirigentes da Organização**, sendo a **responsável pelo Departamento de Fundos, a nível Central** — Cfr. *Acta da 1.ª Rn do Sector Nacional de Organização*, de 21-12-83 — Ap. 23, fls. 9 a 15, e Ap. 19, fls. 86 a 87 v.º e declarações do R. Macedo Correia, em 20-11-85, o qual referiu que a Maria da Luz era a **tesoureira da OPM**, incumbindo-lhe **apresentar os orçamentos à DPM e controlar a respectiva execução**.

A Ré foi candidata pela FUP, às eleições de 1980, tendo participado **no Congresso do Vimeiro, em 5/6 Mar. 83** — Cfr. Ap. 16, fls. 153; Ap. 28, fls. 34, e Ap. 19, fls. 49.

A Ré interveio na «*Rn da Comissão Nacional FUP*», em 19/20 Mar. 83, na qual fez o balanço financeiro desse Congresso — Cfr. Ap. 19, fls. 49 v.º.

Nesta reunião é focado, como já se deixou referido, **a eleição da Direcção Estratégica**, a questão da «*supramacia ECA-partido*» e **a articulação com os camaradas da ECA, no âmbito do Projecto Global**.

Para além das que já se deixaram indicadas, a Ré Maria da Luz participou também, entre outras, nas seguintes reuniões:

- «*RN Secretariado OUT*, em 24-11-82» — Ap. 19, fls. 40 v.º;
- «*RN COMPOL FUP*, em 9-4-83» — Cfr. Ap. 19, fls. 52-53 v.º;
- «*RN C.N. em 4/5 Jun. 83*» — Ap. 19, fls. 65 v.º, onde Otelo nota: «Faltei. Ver ao lado apontamentos da M. Luz».
- «*Reunião Secretariado da FUP*, em 21 Ago. 83» — Cfr. Ap. 19, fls. 68 a 70;

Nesta reunião, a Maria da Luz intervém, referindo que se mostra necessário verificar os subsídios de renda de casa aos funcionários, **porquanto «há dúvidas» e «parece haver outro critério na ECA»** — (Cfr. fls. 69 v.º).

Tal questão **foi remetida para a DPM, para esclarecimento**.

A este propósito, há que ter em conta o conteúdo do manuscrito da autoria da Ré Maria da Luz, apreendido em poder do R. João Gomes, no qual se refere que:

«Em fins de Janeiro com uma receita de 1190 c. satisfazem-se os venct.º de Janeiro (Informado o seguinte: para que todos os funcionários do Projecto ficassem em situação de pagamentos igual), continuando atrasados Nov. + Dez. + 13.º e férias» — Cfr. Ap. 71, fls. 46 e 47.

Nesse manuscrito é também referido *a data da realização do PDEC* (6/7 Abr. 84) — *Cfr. Ap. 71, fls. 48.*

— «*Rn Sector Nacional de Organização, em 21-12-83*», cuja acta se mostra junta ao *Ap. 19, fls. 86 a 87 v.º; Ap. 92, fls. 6 a 12; 16 a 20 e 177-178* (Anexo 2, referido na parte final da acta); *Ap. 46-B, fls. 200-206; Ap. 23, fls. 9 a 15.*

Nesta reunião, a *Ré Maria da Luz coloca, tal como o R. Linhas, «a interrogação sobre a preocupação de se saber qual é a base de apoio que permitirá o recuo dos nossos quadros e militantes quando e se a repressão se abater sobre a Organização»* — *Cfr. fls. 86 v.º.*

A *Ré Maria da Luz* aparece também referida, p. ex. na «*RN DPM, em 4-11-82*» — *Ap. 19, fls. 36 v.º: «perguntar Luz se avançou massa p/ Linhas comprar carro».*

Não está, porém, provado que a *Ré* tivesse feito parte deste órgão, como acima já se referiu.

Na reunião da *C. Nacional, de 2/3 Jun. 84*, é apresentado uma informação do «*SECTOR DE FUNDOS*», *manuscrita pela Ré Maria da Luz*, e na qual *Otelo* após algumas anotações, pelo seu punho — *Cfr. Ap. 19, — Doc. n.º 40 e declarações do R. Otelo* (a quem tal manuscrito foi apreendido), *o qual esclareceu, em 31-10-85, que a acta em questão lhe foi «apresentada pela camarada responsável pelo Departamento de Fundos».*

A *Ré Maria da Luz* interveio, em representação do Dr. Eurico Heitor Consciência, na escriutra da *cessão da quota*, de que *este era titular (meramente fictício, como confirmou em 22-9-86) na firma I.E.P..*

Tal quota foi então cedida a *F...*, esposa do R. Humberto Machado — *Cfr. Ap. 39, fls. 13 a 17.*

Em poder da *Ré* foram apreendidos os documentos e objectos referidos no auto de busca de *fls. 1285-1286 v.º do proc. principal*, dos quais se realça:

— Manuscritos, *da sua autoria*, com resumos de contas da Organização referindo-se nos mesmos, designadamente, pagamentos ao «*JOCA*» (o R. Carlos Alberto Ferreira) *e as letras do César* — *Cfr. Ap. 38, fls. 6 e, quanto às dívidas do César, o Ap. 71, fls. 46 v.º; Ap. 29, fls. 174 e 175; Ap. 19, fls. 74 v.º e 75 e 75 v.º.*

— Um documento manuscrito pelo R. Mouta Liz, dirigido à Direcção do Serviço de Pessoal do Banco de Portugal», datado de 3-8-84 e um atestado médico, passado em nome do mesmo R. (*Ap. 38, fls. 8*).

A Ré Maria Suzete, conhecida pelos nomes de guerra de «*ANA*», «*FÁTIMA*» e «*SÃO*», é **elemento operacional da ECA/FP-25**, fazendo parte do Comando Norte — *Cfr. declarações do R. Guedes Monteiro, Macedo Correia e dos declarantes Mário Lamas e Luís Gomes, em 11-6-86, 13-1-86, 30-9-86 e 9-10-86, respectivamente.*

A Ré Suzete foi apresentada (como sendo a «*Ana*»), ao R. Ângelo Benevides, pelo «*Tozé*», quando o Benevides prestou serviço militar em Lisboa — no período compreendido entre Novembro de 1980 e Julho de 1982 — *Cfr. declarações do R. Benevides, em 10-4-86.*

Em princípios de 1983, a Ré Suzete, na sequência dos contactos mantidos com o R. Benevides no Porto, «arrendou» com ele a casa de Esmoriz, a que se reporta o *Ap. 83, fls. 435*, pela importância mensal de 40 000\$00 — *Cfr. fls. 75, 62 e 63 do Ap. 83 e declarações do proprietário da casa, o declarante F...*

Anote-se que, no manuscrito de *fls. 75 do Ap. 83-A (que a Ré Suzete reconheceu da sua autoria, na presença do seu Advogado — fls. 380 do Ap. 83)* consta a importância de 1000\$00, respeitante ao custo do anúncio publicado no «*Jornal de Notícias*», pelo Benevides, com vista ao arrendamento da casa.

Tal casa, em cujo «arrendamento» também teve intervenção o R. Rola, destinava-se, conforme a Suzete referiu ao Benevides, a passarem os fins de semana e à permanência de elementos da Organização que se deslocavam do Sul para o Norte — *Cfr. declarações do Benevides, em 10-4-86.*

No dia 26 de Fevereiro de 1983, pelas 23 h 45 m, a Ré Suzete, juntamente com os restantes elementos da Organização referidos no art.º 396.º do despacho de pronúncia, apropriaram-se à mão armada, dos veículos automóveis matrícula BZ-80-02, DN-08-61 e CZ-49-81, os quais se encontravam na garagem de recolha de automóveis, sita na Av. Fernão de Magalhães, n.º 981, no Porto.

Enquanto os restantes iam à garagem, a Ré Suzete, juntamente com o R. Figueira, faziam segurança, num Renault 16, o mesmo acontecendo com o R. Rola, que se encontrava no Talbot AU-04-55 — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e do falecido Barradas, no processo Apenso n.º 136/83, 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto.*

Após haverem mudado as matrículas aos veículos de que se haviam apropriado, e de os terem espalhado por diversos locais, com vista a serem usados nas acções que tinham planeado, os RR. foram todos dormir à casa de Esmoriz,

à excepção do «*Faia*», o Rola, o Godinho Claro e o «*Raul*» — *Cfr. declarações do R. Figueira, em 28-5-86.*

Segundo esclareceu o R. Figueira, nessa casa só havia uma cama, onde dormiu a Suzete e o Govern, tendo os restantes dormido num sofá e no chão — *Cfr. as citadas declarações do R. Figueira e do falecido Barradas — fls. 119.*

No dia seguinte, os RR. Govern Lopes e Rodrigues da Silva, o «*Faia*», levaram os restantes a fazer o reconhecimento do banco a assaltar. Num dos grupos foi o Figueira, a Maria Suzete, e o Rola, tendo passado à porta do Banco.

No dia 28 de Fevereiro de 1983, cerca da meia-noite, o R. Figueira conduzia a viatura Dyane, IT-72-19, na cidade do Porto, seguindo com ele a Ré Suzete e ainda o Govern Lopes e o José Ramos.

Por sua vez, no Fiat 124, LH-95-04, conduzido pelo R. Barradas, seguiam o Aldino e o «Fernando Padeiro».

Por não conhecer a cidade do Porto, o R. Figueira entrou numa rua de trânsito proibido, o que o levou a perder-se momentaneamente do Barradas e a ser interceptado por agentes da PSP.

Em face do engano havido, a ré Suzete saiu da Dyane e *dirigiu-se a um carro, de marca e com igual à daquele onde seguia o Barradas.*

Convencida de que se estava a dirigir ao Barradas, a Suzete meteu a cabeça dentro do carro, dizendo que *«eram uns condutores de merda... a malta anda aqui perdida».*

Nesse veículo, porém, encontravam-se três elementos da PSP, que faziam serviço trajando à civil.

Face ao ocorrido, estes agentes perseguem a Dyane e o Fiat 124, LH-95-04, acabando por os interceptar no Jardim do Carregal, na sequência do que ocorreu o tiroteio já descrito.

No dia seguinte, a Ré Suzete dirigiu-se à casa de Esmoriz, juntamente com o R. Benevides. Quando se aproximavam da mesma, a Suzete pediu ao Benevides para ir à frente, o que este fez.

O R. Benevides foi preso, mal chegou à casa, pois aí se encontravam agentes da P.J., *que entretanto haviam localizado a mesma por informação do R. Figueira — Cfr. fls. 62 do Ap. 83 e declarações dos RR. Figueira, em 30-5-86, e Benevides, em 10-4-86.*

A Ré Suzete foi presa, na mesma altura, nas imediações da casa de Esmoriz.

Como já ficou dito, nessa casa foram recolhidos *vestígios digitais*, num leitor de cassetes, *os quais foram identificados como sendo da R. Suzete*. (Cfr. exame de fls. 302 a 304 do Ap. 83).

Conforme também já foi desenvolvido, na residência dos RR. Moutinho Teixeira e Jacob foi apreendida uma carta, datada de 1-11-83, dirigida a este que começa com os dizeres «*Olá Broeiro*» — Ap. 17, fls. 153.

Tal carta foi manuscrita pela R. Suzete, que na altura usava o nome de guerra de «*Fátima*», sendo o segundo parágrafo, da parte final da mesma, da autoria da Ré Lara Everard (Cfr. declarações dos RR. Macedo Correia e Guedes Monteiro, em 13-1-86 e 11-6-86 respectivamente, e exame laboratorial de fls. 9311 a 9313).

Na carta em questão, a Ré Suzete, para além do mais, faz alusão à morte de «*fetos em gestação*», por falta de assistência clínica, no estabelecimento prisional, onde aquela se encontrava presa, juntamente com a Ré Lara Everard.

Tal facto vem referido, num documento policopiado, o qual contém a assinatura da Ré Suzete, feita por decalque, a partir dum manuscrito seu — (Cfr. Ap. 17, fls. 4 e 20-21; Ap. 57, fls. 32 (doc. n.º 9); Ap. 79-II, fls. 330 e o que, a este propósito, se deixou referido, ao tratar do R. Armando Herculano).

Para além das já indicadas, a ré interveio, entre outras, nas seguintes acções executadas no âmbito do Projecto Global:

- *Assalto à Electro Cerâmica do Candal*, em 29-10-82 — Cfr. declarações de Mário Lamas, em 30-9-86;
- *Atentado contra o industrial João Mesquita de Oliveira*, em 28-10-81, em Vila Nova de Famalicão — Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 2-12-85, e do R. Guedes Monteiro, em 5-6-86 e 11-6-86.

A ré Maria Suzete *evadiu-se da cadeia das Mónicas*, em Lisboa, em 23-3-85, conforme consta de fls. 4856.

Conforme esclareceu o declarante Luís Gomes, em 9-10-86, *tal fuga foi preparada em articulação com o exterior*, e nela intervieram os RR. Honório e Teodósio Alcobia.

A mesma ficou ferida, aquando da fuga, tendo sido tratada na Quinta do Conde, em casa dum tal José António, por um médico que o R. Honório trouxe de Coimbra para o efeito — Cfr. as já citadas declarações de Luís Gomes.

A Ré Maria Suzete recebe subsídio da Organização, através do *SPR*, conforme consta do Ap. 29, fls. 47 v.º, 74, 76, 87, 93, 105, 124, 142, 170.

Em poder do R. João Aníbal Aguiar Gomes foi apreendida uma carta, que lhe era dirigida, na qual se solicitava a sua intervenção junto do elemento de ligação da Suzete — *Ap. 71, fls. 25.*

Da parte final dessa carta consta um manuscrito da autoria do R. Armando Herculano, no qual se refere que «*já foi feita a parte que diz respeito à Suzete e ela fará chegar o que nesta carta lhe é solicitado*»... — *Cfr. exame laboratorial de fls. 10 001 a 10 009 do proc. principal.*

61 — OTELO NUNO ROMÃO SARAIVA DE CARVALHO

Ao longo da alegação pode afirmar-se que tudo foi dito sobre este réu.

É fundador da Organização.

É uma componente autónoma do Projecto Global.

É um dos dirigentes máximos da Organização, tendo assento na DPM e em todos os órgãos da direcção da OPM, sendo o responsável pelo Sector Nacional de Organização.

Recrutou e designou os elementos iniciais para a *DIMA*, a Direcção da ECA/FP-25, a qual sempre foi constituída por elementos da sua confiança.

Gere financeiramente as subcomponentes *IEP* e *CNASPEL*, nas quais tem posição proeminente.

Esteve no PDEC, onde a sua posição foi determinante na aprovação dos documentos aí discutidos, designadamente do Doc. 16, documento por si considerado *excelente*, e no qual, conforme já foi amplamente desenvolvido, se fixaram as regras de actuação da Organização (*Ap. 76-I, fls. 122 v.º*), no que concerne à violência armada que vinha sendo praticada pela Organização, designadamente quanto aos atentados contra a vida do inimigo a abater: ***o patronato, as forças militarizadas, o restante aparelho do Estado e os elementos do sistema judicial, e «os traidores, colaboradores e sabotadores do Projecto».***

É o aglutinador e unificador da Organização terrorista.

A sua liderança foi factor determinante do recrutamento de elementos para a Organização.

É um dos maiores responsáveis, senão o maior responsável, em termos de censura jurídico-penal.

No entanto, há que considerar que confessou os factos que integram o ilícito penal.

Forneceu ao Tribunal esclarecimentos sobre a estrutura da Organização, siglas e identificação de elementos desta, bem como o seu posicionamento no seio da mesma.

Os seus manuscritos, feitos antes e após as prisões, foram determinantes no desmantelamento da Organização.

O comportamento supra descrito permite colocá-lo em situação idêntica, e não superior, à dos principais responsáveis.

62 — PEDRO GOULART DA SILVA

O R. Pedro Goulart é um dos **fundadores e um dos principais dirigentes da Organização**, fazendo parte, entre outros, dos seguintes órgãos: **C. Central da OUT, Comissão Nacional e Comissão Política da FUP, Secretariado e da DPM.**

É oriundo do **PRP**, de cuja Direcção Nacional fez parte, sendo um dos subscritores, nessa qualidade, juntamente com os RR. Humberto Machado e Francisco Marques, do «**Comunicado de Responsáveis do PRP**», de 29-11-79, que decidiu a expulsão dos dirigentes históricos — *Cfr. Ap. 82, fls. 185 a 187, e Ap. 76-II, fls. 226.*

O R. participou nas **reuniões preparatórias de Formação da OUT**, efectuadas no decurso de 1978, designadamente naquelas que tiveram lugar num ginásio, em Setúbal, e na Faculdade de Ciências de Lisboa.

A essas reuniões apenas tinham acesso pessoas convidadas, a quem era distribuído um cartão próprio, e nelas os oradores defenderam a criação de um exército revolucionário, com vista à tomada do poder — *Cfr. «A Curta História», Ap. 76-II, fls. 227; Ap. 38-A, fls. 38 a 49; Ap. 16, fls. 20, as declarações do R. Figueira, em 28-5-86, e do falecido Barradas, a fls. 8 e 448 v.º.*

O R. interveio no **Congresso de Formação OUT**, na Marinha Grande, em 7, 8 e 9.Abr.78, no qual foram aprovados os documentos referidos no art.º 7.º do despacho de pronúncia — *Cfr. Ap. 16, fls. 2 a 91, maxime 48 a 91; Livro do Congresso, apenso ao 17.º vol., «A Curta História»; Ap. 76-II, fls. 227.*

O R. interveio igualmente no **2.º Congresso da OUT**, realizado no Teatro Vasco Santana, em Lisboa, em 11/12.Abr.81.

Nesse Congresso, como já se desenvolveu, é discutida a notícia publicada no semanário «Expresso», de 11-4-81, segundo a qual **as FP-25 eram o braço armado** (ou «**o ramo militar da OUT**») e são aprovados os documentos constantes do livro do «**Segundo Congresso — Declaração de Princípios — Bases Programáticas, Programa de Luta Imediata e Estatutos**» — *Cfr. livro que se encontra junto ao Ap. 41; Ap. 84-D1, fls. 109; declarações dos RR. Benevides e Figueira.*

Para além das que já se deixaram indicadas, o R. Pedro Goulart interveio, entre outras, nas seguintes reuniões:

- «**RN COMPOL OUT**, em 5-2-82» — Ap. 19, fls. 2 a 5 v.º;
- «**RN C.C. OUT**, em 6.Fev.82» — Ap. 19, fls. 6 a 14;
- «**RN COM. CENTRAL OUT**, em 13-3-82» — Ap. 19, fls. 21 a 23;
- «**COM. POLÍTICA OUT**, em 8-12-83», — Ap. 19, fls. 42 v.º a 44;
- «**RN COMPOL FUP**, em 9-4-83» — Ap. 19, fls. 52 a 54;
- «**RN COMPOL**, 7.Mai.83» — Ap. 19, fls. 57 a 62;
- «**RN CPOL**, em 28-5-83» — Ap. 19, fls. 63 a 65 v.º;
- **Reuniões do Secretariado da FUP**, em 8/16 e 21.Ago.83 — Ap. 19, fls. 67 v.º a 70;
- «**RN COMISSÃO NACIONAL**, de 23 a 24.Out.1983» — Ap. 25, fls. 22 a 23 v.º; Ap. 92, fls. 161 a 164; Ap. 46-B, fls. 208-209; Ap. 74-A, fls. 15 a 18;
- «**RN COMPOL**, em 1.Out.83» — Ap. 19, fls. 74 a 76 v.º;
- «**RN COMPOL**, 10/11.Dez.83» — Ap. 19, fls. 82 a 85; Ap. 74-A, fls. 37-40;
- «**RN COMPOL**, em 14/15.Jan.84» — Ap. 19, fls. 88 a 91 v.º; Ap. 74-A, fls. 51 a 54; Ap. 25-A, fls. 24;
- «**RN COMPOL (Montemor)**, em 4.Fev.84» — Ap. 19, fls. 91 v.º a 94 v.º; Ap. 57, fls. 22; Ap. 74-A, fls. 60; Ap. 25-D, fls. 1594;
- «**RN COMPOL**, 5/6.Mai.84» — Ap. 19, fls. 2 a 7 v.º; Ap. 71, fls. 51 a 56, e Ap. 71-B, fls. 79 a 84; Ap. 46, fls. 22-30; Ap. 74-A, fls. 66 a 68;
- «**RN COMPOL**, 19/20.Mai.84» — Ap. 19, fls. 10 v.º a 16 v.º; Ap. 46, fls. 24 a 26 v.º; Ap. 46-B, fls. 46 a 48; Ap. 25-A, fls. 214 a 216;
- «**RN COM. NACIONAL**, em 2/3.Jun.84» — Ap. 19, fls. 16 v.º a 18; Ap. 57-A, fls. 23 a 26; Ap. 23, fls. 22; Ap. 28, fls. 12 a 22; Ap. 71-B, fls. 126 a 130; Ap. 46-B, fls. 84 a 85;
- «**RN DPM**, em 22-11-82» — Ap. 19, fls. 40;
- «**RN DPM**, em 16-7-83» — Ap. 19, fls. 66 v.º a 67;
- «**RN DPM**, 24/25.Set.83» — Ap. 19, fls. 71 v.º a 74; Ap. 29, fls. 11 a 14;
- «**RN DPM**, em 20-11-83» — Ap. 19, fls. 81-81 v.º;
- «**RN DPM**, em 12-12-83» — Ap. 19, fls. 85;
- «**RN DPM**, 17-12-83» — Ap. 19, fls. 85 a 86;
- «**RN DPM**, 25.Fev.84» — Ap. 19, fls. 95 a 96; Ap. 79-I, fls. 229 a 247; Ap. 92, fls. 137 a 141, 144 a 147 v.º e 153 a 156;
- «**RN DPM**, 17/18.Mar.84» — Ap. 19, fls. 97 a 98 v.º; Ap. 92, fls. 21-21 v.º e 34.

- «RN DPM, 11-5-84» — Ap. 19, fls. 9 v.º;
 — «RN DPM, em 4.Jun.84» — Ap. 19, fls. 18 v.º a 20; Ap. 27, fls. 20 a 28 (34 a 42 manuscrito); Ap. 57, fls. 28; Ap. 71, fls. 43 e 44.

Como acima se demonstrou, o R. Pedro Goulart usava, na **Direcção-Político Militar**, o pseudónimo de «J» (o «João»).

Quanto aos restantes órgãos, o R. aparece identificado nos cadernos de Oteló com a sigla «P.G. e «Coulart»

O R. participou no **Congresso da FUP, no Vimeiro**, onde foi apresentado o documento da sua autoria, constante de fls. 249-250 do Ap. 57-A — Cfr. Ap. 28, fls. 34.

À semelhança do que acontecia no âmbito do **PRP**, onde era um dos membros do executivo da C.S.P.A., o P. Goulart é **um dos principais responsáveis da CLCR**, subcomponente do Projecto Global — Cfr. Ap. 19, 2.º cad., fls. 6 v.º; Ap. 57, fls. 25 (cfr. exame laboratorial a fls. 3718-3719 e 3733 a 3735 do proc. principal), 24 v.º e 27 v.º («**juízo do Porto adiado para 10 de Outubro**»); Ap. 60, fls. 90 a 94, e Ap. 82, fls. 184; Ap. 57-A, fls. 59, 72, 84, 86 e 91 a 93, 97 e 99 a 101.

Anote-se que na citada reunião da **C. Política, de 19/20 de Maio de 1984**, o R. P. Goulart intervém, exigindo que haja «**uma definição concreta sobre a CLCR**», pois, caso contrário, «**a reunião de 4.º f. desmarca-se**».

Por maioria foi aprovado que «**na base do consenso vindo da DPM (leitura feita por J. G.), a CLCR é uma frente de luta articulada com a FUP. Os cd.ºs FUP na CLCR farão uma proposta sobre funcionamento e organização a apresentar CPOL**» — Cfr. Ap. 19, 2.º cad., fls. 15.

Na sequência de tal aprovação, a reunião marcada para 4.ª-feira, dia 23-5-84, foi efectivamente realizada, conforme consta do mencionado manuscrito do R. P. Goulart, junto ao Ap. 57, fls. 25.

Na qualidade de dirigente da **CLCR**, o R. acompanhou, entre outros, o juízo do designado «**Caso Carregal**», o qual só agora está a ser efectuado, juntamente com o do processo principal — Cfr. Ap. 57, fls. 24 (onde consta a identificação dos réus daquele processo), e 27 v.º.

Na **Rn da C. Nacional da FUP, de 2/3.Jun.84**, decide-se dar uma conferência de Imprensa, na sede Central da FUP, na Braamcamp, elege-se uma mesa para o efeito, à qual preside P. Goulart, e chama-se a atenção para a necessidade de preparar a resposta a perguntas difíceis — Cfr. Ap. 57-A, fls. 9.

No Ap. 28, fls. 20, consta também, a esse propósito, que se deve: «**acentuar o terrorismo do cap. de Estado — FP - gente da A.R.A. ... LUAR, etc., que já não acredita que seja por via legal que se resolva — cas-**

tração da vivacidade criativa dos trabalhadores» — Cfr., também, Ap. 19, 2.º cad., fls. 18.

A conferência de Imprensa foi efectivamente dada pelo R. P. Goulart, (a quem foi apreendido o manuscrito respeitante à preparação da mesma), tendo o mesmo afirmado que *as FP-25 são «uma organização de esquerda, como se depreende pelos objectivos que visa e pela própria acção».*

Interrogado sobre os recentes atentados a tiro reivindicados por aquela organização terrorista, Goulart disse que se *«preocupa muito mais com a violência e o terror que o Estado burguês pratica diariamente contra o povo» — Cfr. Ap. 16, fls. 151, e Ap. 57, fls. 26, e respectivo exame laboratorial deste manuscrito do R., a fls. 3720, 3721 e 3733 a 3735 do proc. principal.*

Os atentados recentemente reivindicados pelas FP-25 eram, nem mais nem menos, que o rebentamento de um engenho explosivo, em S. Manços, em 30-4-84, de que resultou a morte de uma criança de 4 meses, o homicídio do ex-Administrador da Gelmar, Dr. Canha e Sá, em 29-5-84, e o atentado contra o Administrador da «Manuel Pereira Roldão», Arnaldo Freitas de Oliveira (1-6-84), de que só não resultou a morte deste em virtude de ter sido de imediato socorrido.

TAL CONFERÊNCIA DE IMPRENSA VISOU, POIS, DAR COBERTURA POLÍTICA ÀS REFERIDAS ACÇÕES DA ECA/FP-25 — *Cfr., a este propósito, Ap. 76-I, fls. 57.*

O R. participou no *PDEC*, conforme esclareceu o R. Macedo Correia, tendo aí intervindo com o n.º 42 — *declarações do R. M. Correia, em 25-11-85 e 27-11-85.*

O documento discutido no *PDEC*, com o n.º 10, é de sua autoria, conforme decorre da conjugação do conteúdo do mesmo (*Ap. 76-I, fls. 79 a 80 v.º*), com o *Ap. 76-I, fls. 85 v.º (E-Camarada Pedro Goulart)* e com o *Ap. 41, fls. 13-14 v.º, e Ap. 68, fls. 27 a 28 v.º («Posição do Camarada X perante a Comissão Central da OUT»*), realizada em 13 e 14 de Março de 1982 — *— E-PG).*

Conforme consta do manuscrito de Otelo, *«RN PDEC ABR. 84»*, o R. fez parte da mesa 1 — *«ANÁLISE DA SITUAÇÃO POLÍTICA» — Cfr. Ap. 76-II, fls. 210.*

Em poder do R. foram apreendidos os documentos referidos no *Ap. 17, fls. 212 a 213 v.º*, e integrados nos Apensos 57 e 57-A a 57-E, de entre os quais se realçam, para além dos que acima ficaram indicados, os seguintes:

— Relatórios sobre a conversa com um juiz amigo e recortes do «Diário de Lisboa», do «Diário Popular» e do «Diário de Notícias», de 20

e 21.Jul.84, respectivamente, e ainda um documento assinado por Augusto Vieira, intitulado «A Crise dos Tribunais» — *Cfr. Ap. 25, fls. 11 a 21*, documentos esses que deverão ser confrontados com os constantes do *Ap. 66, fls. 7 a 11, e do Ap. 68, fls. 29 a 34*;

— Resumo da acta da **C.P. da FUP**, em 4 e 5-2-84, acima referida, na qual se aponta o comportamento dos elementos da Organização, em caso de prisão, quer na Polícia, quer perante o Juiz: negar a acusação, arrogar-se militante da FUP e não responder a certas perguntas — *Cfr. Ap. 57, fls. 22, e Ap. 19, fls. 91 v.º*, onde P. Goulart intervém referindo «*a questão do que se tem (armas e documentos) e daquilo que se vai dizer na P., em caso de detenção*».

Tal orientação foi integralmente seguida, quer pelo réu, quer por grande parte dos seus co-réus — *Cfr. fls. 338 v.º e 870 v.º*.

— *Apontamentos manuscritos, da sua autoria, sobre várias reuniões da Organização*, entre os quais consta o relativo à *reunião da DPM, de 4-6-84* — *Cfr. Ap. 57, fls. 28* (em confronto com o conteúdo do *Ap. 19, 2.º cad., fls. 18 v.º*), *29-29 v.º*, *30-30 v.º*, e respectivos exames laboratoriais, a *fls. 3722 a 3735 do proc. principal*;

— Documento policopiado, assinado por **Fernando Rodrigues da Silva**, constante do *Ap. 57, fls. 31*;

— Manuscritos constantes do *Ap. 57-A, fls. 16*, no qual se refere «*Acta Conceição*», «*Faustino pede demissão da DP*», «*Conceição vai pedir da C.P.*» — *Cfr.*, a este propósito, *Ap. 19, 2.º cad., fls. 12* (*carta ML* e respectiva posição de P.G. e demissão do Tozé); do *Ap. 57-A, fls. 22* (*Secretariado da FUP*, em 26-1-84) e do *Ap. 57-A, fls. 23* (*C. Nacional da FUP*, em 2 e 3-6-84) — *Cfr. os respectivos exames laboratoriais a fls. 1196 a 1204 do Ap. 57-D*;

— Informação respeitante à eleição para a «*C.T. da P.M. Alfa*» — *Ap. 57-A, fls. 21*.

— Documentação respeitante à **JAR** — *Ap. 57-A, fls. 422 a 440*;

— «*Telex*» da **CLCR**, respeitante a vários julgamentos de elementos da Organização — *Cfr. p. ex., Ap. 57-A, fls. 1-A e 8*.

Após a prisão, o R. P. Goulart ameaçou de morte o Benevides, para o impedir de falar.

Enquanto preso recebe subsídio da Organização (doc. *fls. 16 do Ap. 89, Dias Lourenço*) no montante de 15 000\$00.

O R. Vítor Ribeiro, conhecido pelo «*Bancário*», é um dos elementos da Organização, intervindo e dando a sua colaboração nas acções violentas armadas levadas a cabo pela ECA/FP-25.

No seu quarto de dormir foi apreendido, atrás da cama, em 19-6-84, um saco de plástico com 10 capuzes — Ap. 17, fls. 15 e 17 (fotografias dos capuzes em causa).

Tais capuzes, em sarja branca, todos iguais, tinham as medidas de 32 cm de largura, por 39 cm de altura, adaptavam-se perfeitamente à cabeça humana e apresentavam, na parte da frente, três orifícios, «dois ao nível dos olhos e um da boca» — Cfr. auto de exame de fls. 2253.

De acordo com o citado exame, sete dos capuzes têm, «na parte correspondente à testa», os números 5, 6, 7, 3, 4, 16 e 18, respectivamente.

Os restantes três capuzes, «embora bastante usados», não apresentam qualquer numeração.

Tais capuzes foram exibidos ao R. Macedo Correia, durante o julgamento, tendo o mesmo esclarecido que eram idênticos aos usados pelos elementos da Organização que participaram no PDEC/Conclave — Cfr., a este propósito, as directivas constantes do Ap. 19, fls. 72, e as declarações de Oteló, em 1-7-86 e 28-10-85, nas quais confirmou que utilizou o n.º 7 no PDEC/Conclave e que todos os intervenientes estiveram encapuçados, durante as reuniões.

Para além do já constante do exame acima referido, há que ter em conta que, como se nota à vista desarmada, os capuzes apreendidos ao R. Vítor Ribeiro têm sinais evidentes de terem sido utilizados.

Disso são prova as marcas deixadas nos capuzes, pelos cigarros fumados pelos indivíduos que deles se serviram.

Na sua contestação o R. veio (art.ºs 5.º a 9.º) referir que os capuzes, apreendidos em sua casa, lhe foram entregues, «em data que já não recorda de 1979», por elementos do P.R.P., partido a que o R. então pertencia, e por ocasião da crise que levou à extinção do Partido.

Não deixa de ser interessante cotejar o conteúdo de tal contestação com peça similar do R. Manuel Antunes Gomes, o qual refere (art.ºs 21 e 22) que os ficheiros, que lhe foram apreendidos, foram-lhe entregues em data que não recorda de 1979», «por elementos do P.R.P., seus camaradas, e por ocasião da crise que levou à extinção desse partido».

Os comentários são absolutamente desnecessários!...

Em julgamento, o R. Vítor Ribeiro, que se recusou, conforme é seu direito, a esclarecer se fazia ou não parte de alguma das componentes do Projecto Global,

referiu que os capuzes lhe foram entregues por um camarada do P.R.P. (e não por elementos deste partido, como consta da contestação), e que «nunca mais se lembrou de lá ir buscar aquilo»... — *Cfr. sessão de 26-5-86.*

E quanto ao facto de estarem escondidos (*bem guardados, na sua expressão*), não arranjou melhor explicação que não fosse a de que era para evitar que os miúdos (os seus filhos) os utilizassem...

E acrescentou: «se não fosse assim ainda algum dia chegaria lá a casa e teria alguma reunião dos miúdos engarruçados...».

O R. é funcionário do Banco FONSECAS & BURNAY, exercendo as suas funções, no ano de 1983, nas respectivas instalações, na Rua Castilho, em Lisboa.

Nesse ano, mais propriamente em 17 Janeiro 1983, foi encontrado na fotocopiadora da referida agência da Rua Castilho, do Banco FONSECAS & BURNAY, o documento junto a *fls. 3213 e 3214 do processo principal* — *Cfr. fls. 1482 a 1488 do processo principal e declarações de A... e B..., a fls. 1494 e 1495, e confirmadas, em julgamento, na sessão de 15-7-86.*

Tal documento, deixado por esquecimento na fotocopiadora, é a parte final de um texto dactilografado da «COM. Z. SUL», no qual se abordam: «*acções de recuperação de fundos*» até ... «*atingir a verba de 60 000 contos*»; que finda essa «*Campanha de Fundos*» se segue «*7. a) Engarraçamento; b) Plano de Acção de Massas; c) Imposto Revolucionário*» e conclui, pela seguinte forma:

«*9) — O Plano Global de investimentos tem de estar na posse da DIMA antes do início da Campanha de fundos*»...

Examinado laboratorialmente, foi possível proceder à leitura dos dizeres vinculados na folha apreendida, os quais são de teor constante de fls. 1487 e 1488, realçando-se a sua parte final:

«*4) O funcionamento correcto e regular das estruturas, a descentralização de meios e o aumento de autonomia dos vários organismos, a possibilidade de intervir regular e consequentemente no nível das lutas; em suma: saímos da situação de estagnação em que nos encontrávamos há imenso tempo, subsistindo na prática para a manutenção quase exclusiva do aparelho orgânico que ainda por cima tem um diminuto ou quase nulo poder de intervenção — passa pela resolução mínima das questões atrás descritas... doutras saídas a tomar ao nível do Projecto Global*».

NO DOCUMENTO EM CAUSA, sobre o qual o R. se recusou, conforme é seu direito, a pronunciar-se, SÃO, POIS, TRATADAS, DE FORMA INEQUÍVOCA, MATÉRIAS RESPEITANTES AO PROJECTO GLOBAL E A RESPECTIVA COMPONENTE LEGAL E CLANDESTINA.

Na sessão de 6-6-86, o R. Guedes Monteiro referiu ter estado presente numa reunião da **DIMA**, efectuada na Praia das Maças, em princípios de 1983, na qual foi apresentado um documento elaborado pelo Comando Sul, no qual se preconizava uma nova dinâmica e um salto qualitativo para a Organização, nele se focando o problema dos raptos e um plano de massas a efectuar — *Cfr. declarações de 6-6-86.*

Tal documento foi apresentado pelo «**Canja**» (o Jorge Manuel Alves da Silva), o qual deu a informação que parte desse documento podia já estar nas mãos da Polícia, isto porque um indivíduo da Organização, que trabalhava num banco, «**fora surpreendido e deixara ficar a última parte do documento na fotocopiadora**» — *Cfr. as citadas declarações do R. Guedes Monteiro, em 6-6-86, e ainda em 11-6-86.*

Também o R. Macedo Correia referiu, em 13-11-85, ao ser-lhe exibido o documento em causa, que sabia que foi um indivíduo da Organização que trabalhava num banco que lá o deixou.

Realce-se, por outro lado, que o falecido Barradas declarou, *a fls. 22 do processo principal*, que a Organização planeou o assalto a um banco, em Azeitão, no qual interviriam o Fulgêncio Lopes o Govern Lopes, o «**Raul**» e um indivíduo bancário.

Tais indivíduos dirigiram-se efectivamente para Azeitão, numa viatura roubada, tendo o Barradas ficado «**de apoio**» (a vigiar), com a sua camioneta.

Os mesmos acabaram, porém, por não efectuar o assalto porque o indivíduo, referido por «bancário», conhecia o Caixa do banco e por isso podia ser denunciado.

Anote-se, a propósito, que o R. Vítor Ribeiro alegou não conhecer o Barradas, acrescentando, porém, ao referir-se ao mencionado assalto de Azeitão, *que era num sítio onde passava todos os dias* — *declarações de 26-5-86.*

O falecido Barradas veio a identificar o «**bancário**» como sendo o R. Vítor Manuel de Castro Ribeiro — *Cfr. fls. 22 do processo principal.*

Dúvidas não há, pois, de que foi o **R. Vítor Ribeiro quem deixou o documento em análise na fotocopiadora do banco, onde então trabalhava, e que o mesmo é um elemento operacional da Organização.**

O R. Vítor Ribeiro juntamente com os RR. José Ramos dos Santos («**o António**») e Aldino («**o João**») procederam ao estudo para colocarem um engenho explosivo.

que levavam no veículo em que se faziam transportar, na **Embaixada do Brasil, no Restelo**, tendo acabado por desistir da execução de tal acção, dado o policiamento existente e as dificuldades do acesso — *Cfr. declarações do falecido Barradas, a fls. 22 e 22 v.º e 3233.*

Em poder do R. foram ainda apreendidos os documentos e objectos referidos no auto de busca, fls. 15-16 do Ap. 17 (*Cfr. Apensos 31 e 31-A a 31-C*), dos quais se realça:

- Um livro das Brigadas Revolucionárias; «O Jornal», de 2 a 8 de Março de 1984, no qual se noticia «O “hold up” dos 108 mil contos» (*Cfr. Ap. 31-B, fls. 70 v.º*), e se destacava a notícia «P.J. À PORTA DAS FP-25».
- Manuscrito com contas respeitantes a «*func.*» (funcionamento — conforme consta no Ap. 29), «*transportes*» (5 000 000), etc., e um outro manuscrito onde se refere «*Segura outro carro/Restantes despesas*» — *Cfr. Ap. 31, fls. 5.*

64 — VIRGOLINO JOAQUIM RODRIGUES CANTANHEDE

O R. Virgolino Cantanhede, conhecido pelo nome de guerra «**MIGUEL**», é um elemento operacional da **ECA/FP-25**, oriundo do **P.R.P.** e que, como já se referiu, fez parte da **DIMA** — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 19-12-85 e 13-1-86, e do R. Guedes Monteiro, em 11-6-86, os quais o reconheceram, fotograficamente, em julgamento.*

O R. Virgolino era um dos elementos que, no decurso de 1980, participava nas reuniões havidas em casa dos RR. Manuel Jorge Magalhães e Maria Luísa Magalhães (então casados), nas quais se discutiam assuntos da **O.P.M.** e da **ECA/FP-25**.

Por vezes, o R. Virgolino pernoitava nessa casa do Manuel Jorge e da Maria Luísa — *Cfr. declarações da testemunha F..., a fls. 156 e 162 do processo principal, confirmadas em julgamento.*

O R. interveio no assassinio do ex-tesoureiro do **P.R.P.**, José Manuel Azevedo Plácido, em 15-11-79, na Marinha Grande, tendo sido condenado, por tal acção, juntamente com o Honório Alcalde Marques e o Américo Pahlano — *Cfr. Acórdão do Tribunal Judicial da Marinha Grande, de 23-1-86; «A CURTA HISTÓRIA», Ap. 76-II, fls. 230, onde o Plácido é referido como «um traidor que se vendera à Polícia», e Ap. 46, fls. 19.*

O R. Virgolino Cantanhede interveio também, entre outras, nas seguintes acções, executadas no âmbito e em conformidade com as decisões da Organização:

- **Assalto à agência do Banco FONSECAS & BURNAY, em 13-10-81, na Póvoa de Santo Adrião**, no decurso da qual foi atingido mortalmente a tiro o Fernando Abreu, que tentou fazer face aos assaltantes.
Neste acção veio também a falecer um dos assaltantes, o já por várias vezes referido António Guerreiro (o «Carlos»), que usava o Bilhete de Identidade de João Gonçalves Torres de Meneses — *Cfr. fls. 186 a 236 do proc. n.º 703/82 do 1.º Juízo Criminal, 1.ª Secção* (apenso aos autos), *designadamente fls. 205* (onde consta o Bilhete de Identidade do referido João Gonçalves Torres de Meneses — *que se ausentou para parte incerta, a fim de evitar vir depor; fls. 12 195, 12 195 v.º e 12 196* — Bilhete de Identidade esse com a fotografia do António Guerreiro aposta no mesmo); *Ap. 88-A, fls. 9 a 12 e 13-14; Ap. 88-B, fls. 368; e declarações das testemunhas A... e B..., a fls. 1061 a 1064 e 1056 a 1060, confirmadas pelas mesmas, em julgamento, em 25-7-86 (Cfr., também, fls. 1065).*
- **Homicídio do Administrador da Fábrica de Loiças de Sacavém**, Diamantino Monteiro Pereira, em 6-12-82, em Almada — *Cfr. Ap. 11*, as declarações do falecido Barradas, a *fls. 19 e 101*; da testemunha X..., em 13-8-86, e do declarante X..., em 26-9-86.
- **Atentado contra o industrial João Mesquita de Oliveira**, em 28-10-81, em Vila Nova de Famalicão — *Cfr. declarações do R. Macedo Correia, em 2-12-85.*
- **Tiroteio da Avenida de Berna**, em Lisboa, no dia 17-6-81 — *(declarações do Macedo Correia, na sessão de 2-12-85).*
- **Assalto ao BESCL da Trofa**, em 10-3-81 — *(declarações de Macedo Correia, na sessão de 28-11-85).*
- **Assalto ao Banco FONSECAS & BURNAY, de Vila Nova de Gaia**, em 14-7-81 — *(declarações de Macedo Correia, em 28-11-85).*

XII

CONCLUSÕES. NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE. PENAS.

- Face à prova produzida entende-se que deverá ser feita uma ponderada análise crítica sobre o nível de responsabilidade dos vários RR., enquanto elementos da Organização terrorista, em que se integram, e a que aderiram de livre e espontânea vontade, bem sabendo, querendo e aceitando os seus propósitos e actos.

* * *

- Considera o Ministério Público que o *Primeiro nível de responsabilidade* deverá ser atribuído aos RR. que se provou serem os *fundadores da Organização*, Pedro Goulart, Otelo Saraiva de Carvalho, Mouta Liz e Humberto Dinis Machado — art.º 958.º da Querela.
- Em igual nível de responsabilidade criminal, situam-se os dirigentes máximos da Organização, elementos da DPM, Pedro Goulart, Otelo Saraiva de Carvalho, Mouta Liz, Humberto Dinis Machado, José Soares da Silva Neves — «o Tozé» — João Aníbal Aguiar Gomes e Francisco Custódio Marques.
- Da DPM, como se provou em julgamento, fazem ainda parte, o Jorge Manuel Alves da Silva — «o Canja» — e Fernando Rodrigues da Silva — «o Faia» —, acusados também como dirigentes. — Art. 958.º, § 3.º.

* * *

- Todos os referidos cometeram o crime p. e p. pelo art.º 288.º, n.ºs 3, 4 e 5 com referência aos n.ºs 1 e 2.
- Entende o Ministério Público que lhes deve ser aplicada a pena máxima.

* * *

— Quanto aos RR. José Henrique de Oliveira Ricardo — «Afonso» ou «Lemos» — e José Ramos dos Santos — «o António» —, ficou provado em julgamento que foram elementos da DPM, mas não foram acusados como dirigentes da Organização, no art.º 958.º da Querela.

No entanto, porque a medida legal da pena, no seu limite máximo coincide com a dos dirigentes, entende o Ministério Público que também a estes se deve aplicar a pena máxima.

* * *

— *No segundo nível de responsabilidades* incluem-se os RR. *com funções de dirigente* na estrutura da Organização e que por tal foram objecto de acção penal — art.ºs 958.º, § 2.º e 3.ºs, da Querela.

Assim, os RR. Maria da Luz Santos; César Escumalha; Júlio Vitorino; Fernando Beleza da Fonseca; José Sequeira Linhas; Alberto Querido; Alfredo Poeiras; Francisco Soares; Fernando Pinto Lacerda; Maria Helena Costa Pereira; Maria Helena Marques; António Fulgêncio Lopes; e o José Manuel dos Santos Gomes — «Zé de Belas», «Zé Lela» ou «Tretas» —.

— Provou-se em audiência, que o R. Armando Herculano é dirigente da OPM/JAR e que os RR. Carlos Tavares — «o Joca» —, Luís Filipe Govern Lopes, João José Gomes Rola e o José Manuel Moutinho Teixeira, são elementos da DIMA — Direcção Nacional da ECA.

— Ainda ficou provado que são dirigentes da OPM, os RR. Manuel Pereira Crespo, Manuel Joaquim Godinho Claro, bem como o R. José António Pereira, mas não foram acusados nessa qualidade, certo porém, que a medida legal da pena é idêntica no limite máximo.

— O Ministério Público entende dever aplicar-se aos RR. Maria da Luz Lopes Nunes dos Santos, César Escumalha, Júlio Vitorino, Fernando Beleza da Fonseca, José Sequeira Linhas, Alberto Querido, Alfredo Poeiras, Francisco Soares, Fernando Pinto Lacerda, Maria Helena Neto, António Geraldo Fulgêncio Lopes, José Manuel dos Santos Gomes, Armando Herculano, Luís Filipe Govern Lopes, João José Gomes Rola, José Manuel Moutinho Teixeira, Manuel Joaquim Godinho Claro, e José António Pereira, penas de prisão entre os limites mínimos de 16 e máximo de 18 anos de prisão.

Quanto aos RR. Pereira Crespo, Tavares Ferreira (entretanto com grande período de prisão) e Maria Helena Alcalde Marques, deverão no entender do Ministério Público, ser-lhes aplicáveis as penas adiante indicadas.

* * *

- **Num terceiro nível de responsabilidades** encontram-se os RR. Maria Suzete Ribeiro, José António dos Santos Jacob, Virgolino Cantanhede, a quem deverá ser aplicada pena de prisão entre os 14 e os 16 anos, sendo que, aos RR. Virgolino Cantanhede e Jacob se deverá aplicar a pena de 16 anos de prisão.

* * *

- **Em quarto nível de responsabilidade penal**, situam-se os RR. António Pires Garrido, Fernando Manuel Calção Bernardes, Luís Filipe Veloso Pinheiro — «Jacques» —, José António de Jesus — «Fernando Padeiro» — José Manuel Estêvão Vargas, Manuel Jorge Magalhães, Maria Luísa Magalhães, Vítor de Castro Ribeiro, Carlos Tavares Ferreira — «o Joca» —, Manuel Pereira Crespo e Maria Helena Marques, a quem deverá ser aplicada pena de prisão entre os 12 e os 14 anos, sendo certo que o limite mínimo para a Ré Maria Helena Marques, acusada como dirigente da Organização, o que se provou, é de 13 anos e quatro meses. Em relação à Ré Maria Helena Alcalde, há a considerar a atenuação especial relativa a jovens do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 401/82, de 23-9, devendo-lhe ser aplicada pena não inferior a 8 anos.

* * *

- **A um quinto nível de responsabilidade criminal** situam-se os RR. António Jorge Céu, Fernando Magalhães, Lídio Galinho, João Martins de Castro, José Manuel dos Santos Prates, Manuel Albino da Conceição Soares, Manuel Antunes Gomes, Manuel Joaquim Pereira Duarte, e Joaquim Ferreira dos Santos, a quem deverá ser aplicada uma pena de prisão entre os 8 e os 12 anos.

- **Finalmente** aos RR. Acácio Fragoso Justo, Fernando Rosa de Almeida, Frederico Benjamim, Jorge Manuel Pereira da Silva, Hélio de Colónias e Maria do Céu P. Duarte, deverá ser aplicado o mínimo legal de pena de 6 anos e oito meses de prisão.

* * *

- Os RR. João Carlos Macedo Correia, Manuel Alves Guedes Monteiro, José Alexandre Figueira e Ângelo Benevides deverão **ser isentados de pena** em conformidade coo art.º 288.º, n.º 7, a conjugar com o n.º 4 do art.º 287.º do C. Penal.

— Os RR. Elsa Maria da Rocha e Delfim dos Santos Martins devem ser absolvidos por não se ter provado em julgamento o crime por que vinham acusados.

* * *

— Quanto ao *património da Organização*, ficou provado em julgamento a matéria constante da acção penal, pelo que deve o mesmo ser **declarado perdido a favor do Estado** — art.º 107.º e 109.º do C. Penal.

Deve ser declarada extinta a FUP, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 46.º, n.º 1 e 4, da Constituição da República e 21.º do Decreto-Lei n.º 595/74, de 7 de Novembro.

Ao Estado, pelos danos patrimoniais e não patrimoniais, causados pela Organização terrorista, deve ser arbitrada uma indemnização não inferior a 3 milhões de contos.

* * *

— Finalmente o Ministério Público quer deixar bem claro e expresso que ***esta alegação não constitui senão a síntese das sínteses.***

A Produção de prova decorreu de 15-10-85 a 27-10-86, durante mais de um ano e ao longo de numerosas sessões. Hoje é 228.º sessão.

O Processo, de grande complexidade, é composto de 39 volumes, a que se juntam 271 Apensos. A prova é essencialmente documental e o total de paginação atinge 44 749 páginas, das quais 31 749 são dos Apensos, e 13 000 do processo principal.

Foram ouvidos 52 réus, 105 declarantes, 285 testemunhas, dois peritos, tudo num total de 444 pessoas.

Está em causa uma Organização terrorista e, para o Ministério Público a alegação abrange ainda 64 réus (48 presos, 5 soltos e 11 revéis). Para tudo isto, o Ministério Público alegou cerca de 38 horas durante as quais era absolutamente impossível analisar exaustivamente todos os elementos probatórios, apenas se tendo focado os aspectos reputados essenciais para a decisão da causa.

O MINISTÉRIO PÚBLICO TERMINA COM A CONSCIÊNCIA DE TER ASSUMIDO A SUA RESPONSABILIDADE CONSTITUCIONAL.

ESTE TRIBUNAL ASSUMIRÁ A SUA, FAZENDO

JUSTIÇA!

ANEXO DOCUMENTAL

Incluem-se neste anexo alguns dos documentos do processo, citados nas alegações, os quais, para facilidade de consulta, vão numerados de 1 a 76.

DOCUMENTOS INCLUÍDOS NESTE ANEXO

- Doc. n.º 1 — «A CURTA HISTÓRIA»
Lido e discutido no PDEC.
Manuscrito da autoria do réu Otelo, apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp em Lisboa (Ap. 76-II, fls. 232 a 235).
- Doc. n.º 2 — «PROPOSTA INICIAL DO PROJECTO»
Discutido no PDEC sob o n.º 21.
Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-II, fls. 161 a 162).
- Doc. n.º 3 — «MANIFESTO AOS TRABALHADORES — EXÉRCITO POPULAR REVOLUCIONÁRIO»
Apreendido na casa de «recuo» dos réus Daniel Horácio e Lara Everard, em 21/2/85 (Ap. 86-H, fls. 1202 a 1203).
- Doc. n.º 4 — «FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL — MANIFESTO AO POVO TRABALHADOR»
Apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp, em 19/6/84 (Ap. 76-II, fls. 268 e 268v.º).
- Doc. n.º 5 — «AMBIGUIDADES E POTENCIALIDADES DUM PROJECTO»
Autor: «Victor Ricardo», pseudónimo de Manuel Eduardo Costa (réu no proc. n.º 779/85).
Exemplar encontrado numa mala, na PSP do Barreiro, em 5 de Abril de 1983 (Ap. 10-II, fls. 314 a 421).

- Doc. n.º 6** — «A REVOLUÇÃO NÃO ESTÁ SÓ NAS NOSSAS MÃOS»
Autor: réu Macedo Correia.
Apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp, em 19/6/84 (Ap. 76-II, fls. 254 a 258).
- Doc. n.º 7** — «ACTA DO 2.º PONTO DA O. T.» do PDEC —
«BALANÇO DA ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONÁRIA»
— Documentos n.º 6 a 12
Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 52 a 59).
Exemplares idênticos foram apreendido na sede da FUP na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 64 a 71) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 54 a 58) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 32 a 35).
- Doc. n.º 8** — «ACTA DO 2.º PONTO DA O. T.» do PDEC —
«BALANÇO DA ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONÁRIA»
(Parte inicial)
Manuscrito da autoria do réu Júlio Vitorino, a quem foi apreendido (Ap. 25-A, fls. 17, e 294-I a 294-P).
- Doc. n.º 9** — «ANÁLISE CRÍTICA DO PROJECTO»
Discutido no PDEC sob o n.º 6.
Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 61 a 67v.º).
Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 72 a 79v.º) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 59 a 66) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 37 a 43v.º).
- Doc. n.º 10** — «ANÁLISE CRÍTICA DO PROJECTO»
Discutido no PDEC sob o n.º 7.
Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 68 a 73).
Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 80 a 85) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 67 a 72) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 44 a 49).
- Doc. n.º 11** — «SÍNTESE» DO RESULTADO DA DISCUSSÃO, NO PDEC, DOS DOCUMENTOS N.º 13 e 14
Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 88).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 192) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 88) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 95).

Doc. n.º 12 — «A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA»

Discutido no PDEC sob o n.º 13.

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 90 a 91).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 194 e 194v.º) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 89 a 90v.º) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 97).

Doc. n.º 13 — «A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA — ESTRATÉGIA»

Discutido no PDEC sob o n.º 14

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 91 a 95).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 195 a 198v.º) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 91 a 95), César Escumalha (Ap. 23, fls. 98 a 102), e ao Daniel Horácio (Ap. 86-G, fls. 1103 — parte do documento).

Doc. n.º 14 — «SÍNTESE» DO RESULTADO DA DISCUSSÃO NO PDEC, DOS DOCUMENTOS N.º 16 e 19 — «PONTO 3 DA O. T. — TÁCTICA»

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 117).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 116) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 104) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 109).

Doc. n.º 15 — DISCUSSÃO DO DOCUMENTO N.º 16 DO PDEC — RESUMO DAS DIVERSAS INTERVENÇÕES

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 143 a 149).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 127 a 133v.º) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 141 a 148) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 85 a 86v.º, 90 a 94).

Doc. n.º 16 — «O PAPEL DA LUTA ARMADA — VIOLÊNCIA DE MASSAS»

Discutido no PDEC sob o n.º 16.

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-I, fls. 118 a 123v.º).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 117 a 122v.º) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 105 a 110v.º) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 110 a 115v.º).

Doc. n.º 17 — «DO PARTIDO E SUAS TAREFAS ACTUAIS»

Discutido no PDEC sob o n.º 23.

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-II, fls. 165 a 171).

Outros exemplares apreendidos: Na sede da FUP, na Rua da Madalena (Ap. 79-I, fls. 162-162v.º) e aos réus Sequeira Linhas (Ap. 74, fls. 168 a 173) e César Escumalha (Ap. 23, fls. 136 a 141) e ainda na «Mala do Barreiro» (Ap. 10-II, fls. 311 a 313 — sem numeração e incompleto).

Doc. n.º 18 — «SÍNTESE DO PONTO — ORGANIZAÇÃO» — Documentos 24, 27 e 28

Exemplar apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-II, fls. 161).

Doc. n.º 19 — MANUSCRITO DO RÉU OTELO SOBRE A REUNIÃO DO PDEC / CONCLAVE EM 6/7 DE ABRIL DE 1984 — «RN PDEC ABR 84»

Apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-II, fls. 215 a 216; fls. 3806 a 3809 do 14.º vol.).

Doc. n.º 20 — MANUSCRITO DO RÉU OTELO, CONTENDO APONTAMENTOS RECOLHIDOS NA REUNIÃO DO PDEC / CONCLAVE

Apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-II, fls. 219-219v.º; fls. 3806 a 3809 do 14.º vol.).

Doc. n.º 21 — FICHA COM INSCRIÇÃO DO NÚMERO 7, COM QUE O RÉU OTELO INTERVEIO NO PDEC / CONCLAVE

Contém, no verso, apontamentos manuscritos pelo réu Oteló, no decurso dessa reunião.

Apreendido na sede da FUP, na Rua Braamcamp (Ap. 76-II, fls. 223).

- Doc. n.º 22 — REUNIÃO DA DIRECÇÃO POLÍTICO MILITAR (D. P. M.), DE 15 SET. 82
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno, apreendido na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 19, fls. 29v.º).
- Doc. n.º 23 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 22.12.82
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 40).
- Doc. n.º 24 — REUNIÃO POLÍTICA DA O. U. T., EM 8.12.82
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 42v.º e 43).
- Doc. n.º 25 — REUNIÃO DA D. P. M., 5/6 DE FVEREIRO DE 1983
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 46v.º a 48).
- Doc. n.º 26 — 1.º CONGRESSO FUP — 5/6 DE MARÇO DE 1983
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 49).
- Doc. n.º 27 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 1 DE MAIO DE 1983
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 55v.º a 56v.º).
- Doc. n.º 28 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 16 DE JULHO DE 1983
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 66v.º e 67).
- Doc. n.º 29 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 24/25 DE SETEMBRO DE 1983
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 71v.º a 74).
- Doc. n.º 30 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 24/25 DE SETEMBRO DE 1983
Acta apreendida ao réu Joaquim Dias Lourenço, na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 29, fls. 11 a 14).
- Doc. n.º 31 — MOÇÕES APROVADAS NA COMISSÃO POLÍTICA DA FUP DE 20 DE AGOSTO DE 1983, SOBRE O CHAMADO «DOCUMENTO DE RUPTURA»
Apreendido ao réu Joaquim Dias Lourenço, na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 29, fls. 23).
- Doc. n.º 32 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 20.11.83
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 81 e 81v.º).
- Doc. n.º 33 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 12.12.83
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 85).

- Doc. n.º 34** — REUNIÃO DA D. P. M., DE 17.12.83
Manuscrito de Oteló — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 85 a 86).
- Doc. n.º 35** — MANUSCRITO DO RÉU OTELO, RESPEITANTE ÀS REUNIÕES DA D. P. M. de 12 e 17/18 DE DEZEMBRO DE 1983
Contém alterações efectuadas pelo punho do réu Mouta Liz (Exame L. P. C., Ap. 92, fls. 209 a 214).
Apreendido ao réu Oteló, na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 92, fls. 21 a 22).
- Doc. n.º 36** — INFORMAÇÃO DA D. P. M. À COMISSÃO POLÍTICA DA FUP
Apreendido na residência do réu Oteló, em 19/6/84 (Ap. 92, fls. 185).
- Doc. n.º 37** — REUNIÃO DA COMISSÃO POLÍTICA DA FUP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1984
Manuscrito de Oteló — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 91v.º a 94v.º).
- Doc. n.º 38** — «QUESTÕES POLÍTICAS PARA A (RE)ORGANIZAÇÃO»
Autor: réu Macedo Correia
Apreendido na residência deste, em 16 de Agosto de 1984 (fls. 1238 a 1241 do 6.º vol., e Ap. 47, fls. (47 a 52)).
- Doc. n.º 39** — LISTA DE VEÍCULOS DA D. C. C. B.
Manuscrita pelo réu Oteló, a quem foi apreendida, na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 19, doc. n.º 1).
- Doc. n.º 40** — LISTA DE VEÍCULOS DA D. C. C. B.
Consta da agenda pessoal do réu Luís Filipe Govern Lopes, apreendida aquando do tiroteio do «Jardim do Carregal», no Porto, em 28/2/83 (fls. 414 do Proc. n.º 136/83 — 2.º Juízo — 2.ª secção — Tribunal Criminal do Porto).
- Doc. n.º 41** — MANUSCRITO DA AUTORIA DO RÉU FRANCISCO MANUEL DE JESUS SOARES
Apreendido na sua residência (Ap. 46, fls. 19, 37, 47 a 50).
- Doc. n.º 42** — COMUNICADO DA O. U. T., DE 30 DE MAIO DE 1982. CASO TORRÃO/«COOPERATIVA DA BOA-HORA» (Ap. 16, fls. 149).

- Doc. n.º 43 — PANFLETO DAS FP-25
CASO TORRÃO/«COOPERATIVA DA BOA-HORA».
(Ap. 16, fls. 150).
- Doc. n.º 44 — COMUNICADO DA O. U. T. DE 2 DE JUNHO DE 1982
CASO «SAPEC». *ESCRITURA RECEBEV hmtl contos*
(Ap. 2, fls. 40 e 40v.º).
- Doc. n.º 45 — COMUNICADO DA FUP (DISTRITAL DE SETÚBAL)
CASO «LURGEL».
(Ap. 16, fls. 103).
- Doc. n.º 46 — PANFLETO DAS FP-25
CASO «LURGEL».
(Ap. 16, fls. 104).
- Doc. n.º 47 — FOTOGRAFIAS DE PARTE DO MATERIAL DE
GUERRA, E OUTROS OBJECTOS, APREENDIDOS *Foto*
NA CASA ARRENDADA EM NOME DO RÉU FULGÊN-
CIO LOPES, EM SESIMBRA
(Ap. 9, fls. 21 a 23).
- Doc. n.º 48 — REUNIÃO DO SECRETARIADO, DE 13 E 23 DE FEV.
1984
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 45).
- Doc. n.º 49 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 25 FEV. 84
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 95 e 96).
- Doc. n.º 50 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 25 FEV. 84
Manuscrito da autoria do réu José Soares da Silva Neves
(«Tozé»)
Apreendido na sede da FUP, na Rua da Madalena (fls.
9343 a 9358, 29v.º vol., e Ap. 79-I, fls. 248 a 254).
- Doc. n.º 51 — ORÇAMENTOS
Manuscritos pelo réu Otelo, no verso dum ofício da
«Direcção da Arma de Artilharia».
Apreendido na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 92, fls.
144 a 147, 209 a 214 e 229 a 233).
- Doc. n.º 52 — «URUGUAIO FERNANDO REYNO — JAN. 84»
Autor: Otelo Saraiva de Carvalho, a quem foi apreen-
dido, na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 92, fls. 41, 209 a
214 e 223).
- Doc. n.º 53 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 17/18 DE MARÇO DE 1984
Manuscrito de Otelo — 1.º caderno (Ap. 19, fls. 97 a 98).

- Doc. n.º 54 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 17/18 DE MARÇO DE 1984
Manuscrito da autoria do réu João Aníbal Aguiar Gomes,
a quem foi apreendido, na sua residência, em 19/6/84
(Ap. 71, fls. 35 a 40v.º).
- Doc. n.º 55 — INFORMAÇÕES LEVADAS À D. P. M., DE 17/18 DE
MARÇO DE 1984, PELO RÉU OTELO SARAIVA DE
CARVALHO
Manuscrito da autoria do réu Otelo, apreendido na sua
residência, em 19/6/84 (Ap. 92, fls. 34, 209 a 214 e 222).
- Doc. n.º 56 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 18 DE MAIO DE 1984
Manuscrito de Otelo — 2.º caderno (Ap. 19, fls. 10 e
10v.º).
- Doc. n.º 57 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 18 DE MAIO DE 1984
Manuscrito da autoria do réu José Soares da Silva Neves
(«Tozé»), em poder do qual foi apreendido, na altura da
sua prisão, em 19/6/84 (fls. 2619 a 2627 do 10.º vol., e Ap.
27).
- Doc. n.º 58 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 4 DE JUNHO DE 1984
Manuscrito de Otelo — 2.º caderno (Ap. 19, fls. 18v.º a
20).
- Doc. n.º 59 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 4 DE JUNHO DE 1984
Manuscrito da autoria do réu João Aníbal Aguiar Gomes,
apreendido na sua residência, em 19/6/84 (Ap. 71, fls. 44
e 44v.º).
- Doc. n.º 60 — REUNIÃO DA D. P. M., DE 4 DE JUNHO DE 1984
Manuscrito da autoria do réu José Soares da Silva Neves
(«Tozé»), em poder do qual foi apreendido, na altura da
sua prisão, em 19/6/84 (fls. 2614 a 2618 e 2625 a 2627 do
10.º vol., e Ap. 27).
- Doc. n.º 61 — COMUNICADO DA FP-25 DE ABRIL, ENVIADO AO
«SEMANÁRIO», ONDE FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO
DE 9/6/84
(Ap. 27, fls. 47).
- Doc. n.º 62 — «O Semanário», de 9/6/84 — «FP: da entrevista à carta».
(Ap. 27, fls. 48)
- Doc. n.º 63 — ACTA DO 1.º PONTO DA O .T. DO PLENÁRIO DE
MAIO DE 1982, DA ECA/FP-25
Exemplar constante da mala apreendida em 5/4/83 —
«Mala do Barreiro» (Ap. 10-II, fls. 292 a 294).

INGÊLO CORREIA

- Doc. n.º 64 — ACTA DO 2.º PONTO DA O.T. DO PLENÁRIO DE MAIO DE 1982, DA ECA/FP-25
Exemplar constante da mala apreendida em 5/4/83 — «Mala do Barreiro» (Ap. 10-II, fls. 295 a 304).
- Doc. n.º 65 — DOCUMENTO APREENDIDO NA FOTOCOPIADORA DA AGÊNCIA DA RUA CASTILHO, DO BANCO FONSECAS E BURNAY, EM 17/1/83
(Fls. 1482 a 1484 do 7.º vol., e 3214 do 12.º vol., e exame L. P. C. n.º 371/83-D).
- Doc. n.º 66 — MANUSCRITO SOBRE RAPTOS
Apreendido na «casa do recuo» de Braga dos réus Daniel Horácio e Lara Everard, em 21/2/85 (Ap. 86-C, fls. 473 a 478; original no Proc. n.º 779/85, fls. 479 a 484).
- Doc. n.º 67 — FOTOGRAFIAS DO CÁRCERE SUBTERRÂNEO, LOCALIZADO EM VALDERA — PINHAL NOVO — PALMELA
(Fls. 1516 e 1517 do 7.º vol.).
- Doc. n.º 68 — FOTOGRAFIAS DO CÁRCERE SUBTERRÂNEO, LOCALIZADO EM CASAL MOLEDO — REFUGIDOS — ALENQUER
(Fls. 1521 e 1522 do 7.º vol.).
- Doc. n.º 69 — CARTA DA AUTORIA DO RÉU OTELO *FUNDAMENTAL*
Apreendida na cela n.º 36 do E. P. L., de onde se evadiu o réu Joaquim Dias Lourenço, em 21/9/85 (Ap. 89, fls. 8 a 13).
- Doc. n.º 70 — CARTA SUBSCRITA POR RÉUS DESTE PROCESSO, QUE SE ENCONTRAVAM PRESOS EM CUSTÓIAS, EM 24/5/85
Apreendida na cela n.º 36 do Estabelecimento Prisional de Lisboa, de onde se evadiu o réu Joaquim Dias Lourenço, em 21/9/85 (Ap. 89, fls. 18 a 19).
- Doc. n.º 71 — MANUSCRITO APREENDIDO NA CELA N.º 42 DO E. P. L., DE ONDE SE EVADIU O RÉU DANIEL HORÁCIO MARTINS TAVARES, EM 21.9.85
(Ap. 89, fls. 5 a 7).
Autoria: Veja-se cap. XI — Réu José Henrique Marques de Oliveira Ricardo.

- Doc. n.º 72 — CAPUZES APREENDIDOS AO RÉU VÍTOR MANUEL DE CASTRO RIBEIRO, NA SUA RESIDÊNCIA, EM 19.6.84**
(Ap. 17, fls. 17).
- Doc. n.º 73 — MATERIAL PARA DISFARCE APREENDIDO AO RÉU JOÃO CARLOS FARIA MACEDO CORREIA, NA SUA RESIDÊNCIA, EM 16.8.84**
(7.º vol. fls. 1709).
- Doc. n.º 74 — MATERIAL DE GUERRA APREENDIDO AO RÉU JOÃO CARLOS FARIA MACEDO CORREIA, NA SUA RESIDÊNCIA, EM 16.8.84**
(7.º vol. fls. 1715).
- Doc. n.º 75 — MATERIAL APREENDIDO EM CASA DOS RÉUS JÚLIO VITORINO SOARES LOPES DE CASTRO E MARIA LUÍSA FARIA DE MAGALHÃES, EM 19.6.84**
Carregadores «G-3», chapas de matrícula, letras e algarismos próprios para confecção de outras (8.º vol., fls. 1799).
- Doc. n.º 76 — EXAMES LABORATORIAIS A ARMAS, CÁPSULAS E PROJÉCTEIS. DIAGRAMA DE CORRELAÇÕES.**

219/2/E

list, criando-se uma organização ^{política} financeira - o MUP, herdeira de
Unidade Popular, seu aproveitamento da sigla CDBP para alcançar
maior êxito nas campanhas - de tipo quase fratricida, à custa dos
unidades e fusões das organizações políticas que foram absorvidas
e campanhas, os elementos "independentes" e de todas as partes que,
despartidantados, haviam aderido ao CDBP.

Primeira ^{em} Paralelo em este movimento político, sua relação ao qual
já alguns camaradas, compreendiam as suas limitações pela impossi-
bilidade que não um conjunto de elementos tão diferenciados, foi a
pena a necessidade de reunir camaradas de toda a confiança e
~~de~~ militância - de um lado a constituição de um verdadeiro
exército clandestino, o Exército Popular Revolucionário.

2.

Neste fase avançada, surgiu em 1976, ~~para~~ ^{para} a necessi-
dade de união pelo PPR - que através dos BR, o seu banco atuante,
possuía boa experiência em alguns aspectos relativos de luta co-
mune - de alargar a sua base de intervenção neste tipo de luta
militante através massiva e para tal aproveitando a movi-
mentação promovida pela campanha eleitoral, objetivo que
não conseguiram alcançar enquanto organizações partidarizadas, li-
unidade portanto a um recrutamento de militantes avulsos.

Mas as boas intenções e ideias não foram realizadas e acabou consen-
tuando na reunião da ^{para} frente de ~~trabalho~~, um fórum de trabalho
temporário para o papel.

~~Depois~~ um acerto de percurso - a partir de ^{da} ~~esta~~ fase
de criação, que reuniram mais de 50 mil pessoas para junto
da sede estabelecida provisória em 30 OUT 76 - haviam esse
alguns ^{alguns} pontos de divergência existentes entre organizações e pes-
soas, as quais se vieram a clarificar mais com a publicação

ação de diminuir levante a efeito contra Luis Levitz, ^{233/220 (2)} então autor
do seu principal dirigente das CDDP na impossibilidade de pro-
cessar de Oscar, por um quadro do PRP desenhado para tal efeito.

Ao abandonar o MUP e sobretudo de forma espectacular como
o fez, o PRP ~~contribuiu~~ ^{contribuiu fortemente para} a sentença de morte dessa organização frentis-
ta nascida, pois que outras pequenas organizações integrantes das
CDDP o secundam, ignorando o levantamento de conteúdo e dei-
xando-o entregue a uma precária coligação da UDP com o MES.
Ficou-lhe então com a sensação de que, não conseguindo obter a real
libertação do processo, o PRP preferiu, tacticamente, deixar o MUP à
nascença, evitando a sua implantação e revelar a organização.
faltado no ato esse processo de unidade de organização e diame-
tro expresso da ER, seja logicamente a UDP a ~~única~~ organiza-
ção partilhada apoiante a receber maiores rendimentos de todo o
processo.

3. É de conhecimento do processo CDDP-MUP um sentido inesperado,
não desavinhado o che Oscar, que durante o ano de 1977 de
estudou em múltiplas actividades de contacto com os diri-
gentes partilhados das várias organizações apoiantes da sua cam-
panha no sentido de recrutar, na medida do possível, a ex-
periência dirigente das CDDP. Comunicados, proclamações, ^{exemplos} ~~de~~
~~recrutar~~ recente, aqueles dirigentes recorreram a participação em
nova tentativa ou impuseram condições não aceites pelo che Oscar,
facto dito após os dirigidos principais do PRP - ~~Carlos, António,~~ e
~~Isabel do Carmo~~ - os que se mostraram desde logo abertos a um

na experiência, de preferência de unidades de base dos trabalhadores, não rejeitando outros desde que elementos informativos políticos fossem afastados de quaisquer funções de responsabilidade na organização.

Propuseram-se ainda os mesmos agentes do PEP, prepararem ao Cda Odeac a possibilidade de ~~realizar~~ ^{promover} reuniões de trabalho em vários pontos do país, para o que estabeleceriam dois outros fatores da organização apenas com esta finalidade. Tais reuniões seriam à parte fechadas, as pessoas presentes seriam convidadas a título individual e, tanto quanto possível, fora da área de influência do PEP, independentemente, não organizadas ou realizadas de outras organizações, aos quais o Cda Odeac tem a oportunidade de expor as suas ideias, de criação de uma organização comum de unidade para a qual se operassem autênticamente bons apoios no exterior.

4. Sendo o camarada Odeac emebatado com este tipo de atividade de, inúmeras reuniões foram realizadas durante o ano de 1977, sendo dito assim contactados alguns milhares de trabalhadores e de resoluções. É a culminar esse calendário de reuniões, considerando as condições suficientemente amenas, ^{em 30 de Janeiro de 1978} foi promovido um grande encontro em camaradas de vários pontos do país, no qual foram definidas as linhas ~~gerais~~ do projeto político da nova organização, esboçados camaradas para o exercício provisório de determinadas responsabilidades, com o intuito à ~~realização~~ ^{realização} de um Congresso de formação da nova organização, com sede provisória na Rua Bracamp 52, 9º, em Lisboa. 2/c 220

San Mamen de 78 e lançou a público e porosamente distribuiu um "Manifesto ³²²¹ aos Povos Trabalhadores", ³²³¹ no qual se afirmam as linhas mestras da futura Organização. Em 7, 8 e 9 de Abril de 1978, através de um Congresso de formação

realizado no Pavilhão de Embaix, Marinhos Grande, longo e entusiasmante e com a participação (presença mais de 1500 delegados), constituiu-se a OVT - Organização Unitária de Trabalhadores, definindo-se como "uma Organização Política Revolucionária que tem por objectivo estratégico a tomada do Poder pelos trabalhadores pela utilização da força e da violência revolucionária e a construção, a partir daí, de uma Sociedade Socialista" e anunciou que o seu programa, para levar a cabo aqueles propósitos, "é o Programa da Revolução Proletária e Socialista".

A margem do Congresso, ~~depois~~ ^{e o primeiro dia} de cada dia, ~~Castor~~ ^{Castor} ~~depois~~ ^{depois} ~~no PEP~~ ^{no PEP} e ~~habitualmente~~ ^{habitualmente} reuniram-se, em separado ou em conjunto, com delegações estrangeiras presentes em Lisboa, sob a direcção por vezes, de delegados ou promotores apólos e contrapartidas, sobretudo com a delegação argelina, chefiada pelo Cheu Chaouat, à qual se reuniram o ^{pedido} ~~pedido~~ de continuidade de apoio, considerando que estava já em curso um novo ciclo de relações, sobretudo o apoio de 4 mil metros em dívidas que da Argélia (FEN) haviam recebido e que nos permitiria ~~depois~~ ^{depois} realizar o Congresso. E estavam reunidos também um pedido de aumento que já antes fora encaminhado.

Terminado o Congresso, a OVT inicia as suas actividades como organização política - sem, nessa altura, legalidade como "associação política" - firmando-se de logo a sua estrutura organizativa (Comissão Central) que preside a direcção de uma Comissão Política e de um Secretariado Revolucionário. De todas estas estruturas organizativas não fazem parte nenhum quadro dirigente de carácter plano do PEP. No entanto, é significativo, em todas elas, a maneira de

lembros do Partido, procurando no entanto conseguir-se um equilíbrio quantitativo entre estas e outras, independentes ou oriundas de outras organizações, a nível do Secretariado Permanente de 11 membros.

5. Deixei de mais, após o Congresso de formação do OVT, de-se o primeiro acontecimento de consequências sérias para a jovem organização: em 20 de Junho de 78 uma acção policial de grande envergadura levou à prisão os 2 principais dirigentes do PRP e muitos outros quadros importantes do Partido emotados com acções levadas a efeito pelas BR.

Tudo começou pouco tempo antes de se formar a Direcção do Partido, e precedeu 50 dias a uma greve de PJ que pôs em causa a subversão, orçava a montagem de uma operação em base secreta, com vista à libertação de um número das BR que, ~~em~~ ^{por} depois informação do agente "Emprego", iria ser transferido de prisão. Carlos António Soares plenamente confiante no subversivo e não limitado êxito da operação. Mas a polícia, andando, ~~montou~~ a sua armadilha. Um agente, Jorge Carvalho, o baleado e morto. É a responsabilidade, em consequência, atribuída finalmente sobre o Partido. Os dirigentes históricos recusam autorizar a prova da claudicância ou da força apesar dos múltiplos outros trabalhos de boas fé, que lhes são feitos, ~~atribuídos~~ por ~~sempre~~ durante 4 anos em regime de prisão preventiva, para este subretanto sujeitos a ~~tribunal~~ julgamento e sofrido duas penas de prisão mais, depois anuladas.

Até à data da prisão de C.A. e de I.C., nenhum documento definitivo do projecto global, sem características orgânicas, sem componentes e supramontado destas na organização de tipo novo que nos propõe não existir, fora ainda elaborado. É em Outubro do mesmo ano que um cdi, quando responsável do PRP, apresenta por escrito ao dr. Otton uma primeira hipótese de definição do plano orgânico que merece a inteira aprovação.

Essa proposta, nunca discutida nos organismos orgânicos da OIT (!), seria no entanto a trave-veste da Organização considerada no seu todo de "Projeto Global" durante todo o período de atividade daquela conhecida Política e mesmo já na vigência de sua aplicação. E foi isto o grau de ênfase e coesão ideológica conseguida a nível da Comissão Política de fato que permitiu a revelação, finalmente, ^{definitivamente} do documento seu ~~destino~~ ^{destino}, reflexo da organização do Projeto de Admissão e seu teor de seus componentes e sua essência.

Entretanto, ~~o~~ a importância óbvia deste primeiro documento e a necessidade de obter uma harmonia de conceitos para a ^{entrada em} sua execução, o que implicava ^{a sua} discussão séria e apertada, levou o Sr. Oscar a eu ir ^{ao} ao encontro do PRP para ~~o~~ solicitando o seu parecer sobre o conteúdo, sendo recebido como resposta trazer pelo Sr. intermediário que o assunto se discutiria logo que se iniciasse a sessão!

Não sendo logicamente admissível paralisar a Organização ou deixar rogar na ambigüidade alguma se aguardar o fim de uma sessão provisória que se poderia prolongar (e acabou por chegar a 4 dias...), foi decidido estruturar-se a Organização, no sentido, nos moldes necessários sobre os documentos, ficando reservado à OIT o importantíssimo papel componente de organização política de homens, cabendo à ECA as respectivas atividades de se constituir como entidade de fomento Ex. H. P. Resolúção.

Entretanto, a prisão de grande número de camareiros do PRP organizados, em reflexo, o abastecimento imediato ^{de OPM} fornecido da repartição pessoal, por parte de grande número de simpatizantes ou aderentes, micrônticos e mesmo alguns queiram de ~~os~~ redeu fornecido OIT. Apesar de tudo, o ano de 1949 constituiu um ^{pequeno} ano de boa afirmação política da organização, que ganhou ^{o seu} espaço político em realização de trabalho, em finais, infelizmente, não foi possível, nominalmente por causas financeiras, das ^{que} necessária em transição. Poderia apontar-se como exemplos as realizações de atividades de internacionalista, de um to bom nível e que contribuíram à formação

da CNASSEL, e a ausência de censura de bom impacto, sobretudo o
caso editorial de grande dimensão contendo a crítica a Ramon
Eanes.

Porém, uma situação de crise interna do PRP que ~~se~~ ~~está~~ ~~mane~~
está latente e que era semelhante de outros comunistas não pertencem
eles às fileiras do Partido, ~~mas~~ ~~por~~ ~~isso~~ ~~que~~ ~~um~~ ~~se~~ ~~vai~~ ~~agir~~
vem-se repetidamente em Novembro daquele mesmo ano de 1979, quando
do, coincidência com o fim de um período de 30 ^{anos} de fundação levado
a cabo por parte do PRP em Casim, é executado um manifesto fronte,
no dia 15, um traído que se declara à polícia, ação que os
dirigentes do Partido não consideram provocação, questionários e
avertimentos apenas com a finalidade de impedir a promulgação
de uma lei de amnistia que o libertasse da prisão. A sua posição
perante a execução do traído é oposta por uma "carta aberta aos militantes
do PRP e a todos os militantes da classe operária" que deve e
ser publicada nos jornais e em publicidade paga e que leva à i-
mediata a uma tomada de posição muito firme por parte de outros
dirigentes e quadros do Partido, em confronto com a atitude do traído.

A conclusão lógica desta situação seria a ruptura a curto prazo no
interior do Partido, após realização de um plebiscito que decidisse a expulsão
dos dirigentes históricos e, mais tarde, a extinção do Partido.

Toda esta crise é motivadora de abrandamento da OIT e de EJA por
parte de ~~que~~ ~~un~~ ~~os~~ ~~outros~~ ~~militantes~~ e quadros da Organização, so-
licitando com os seus camaradas para um recurso de que as posições de
determinada por estes assuntos, pudessem levar à iminência da represen-
tação política contra a organização por forma a ser mantida - la. Por outro
lado, a saída de quadros dirigentes da OIT (do PRP) vai exigir a coopera-
ção para a direção de outros antigos dirigentes do Partido (PG, FUI) ~~em~~ o
que não é aceite por dirigentes da OIT que vêm nessa saída uma refor-
mulação do PRP à custa, agora, do "sangue" dos ex-dirigentes históricos.

1.

A curta História do Projecto de Alternativa Revolucionária que hoje se encontra em debate com vista à pesquisa do caminho que melhor conduza à consecução dos objectivos que desde a sua formação se propôs, pode considerar-se como iniciada logo depois das eleições presidenciais de 1976.

De facto, logo em Agosto daquele ano, foi possível reunir numa quinta alugada perto de Portimão, no Algarve, um conjunto alargado de camaradas, civis e militares dos três ramos da FA, a maior parte deles com boas provas já dadas na luta de massas e outros que na campanha recente haviam participado com enorme entusiasmo. À reunião, presidida pelo cda Óscar, estiveram presentes os principais dirigentes e quadros do PRP.

Foi nessa reunião considerado, em termos de balanço e análise da campanha eleitoral, que os resultados alcançados no final das votações e o desenvolvimento da campanha tinham sido excelentes, superando as expectativas iniciais e permitindo uma amostragem qualitativa, quantitativa e de distribuição geográfica das massas a mobilizar para a continuidade da luta. Mas também foi matéria conclusiva da reunião que, tendo sido a campanha eleitoral e a votação para a Presidência um ponto alto e efeméride importante a considerar no presente e no futuro da luta dos trabalhadores, não seria através daquele processo eleitoral que algum dia aqueles, organizados, tomariam o Poder para, através do seu exercício, imporem os rumos da Revolução Socialista conducentes ao Socialismo.

Havia, sim, que aproveitar o balanço possibilitado pelas eleições recentes, para aglutinar o maior número possível de bons companheiros, revolucionários, à volta de um projecto político mobilizador que mantivesse permanentemente viva a chama da Revolução Socialista, criando-se uma organização política dinâmica — O MUP, Movimento de Unidade Popular, em aproveitamento da sigla GDUP que alcançara inegável êxito na campanha — de tipo quase frentista, à custa dos militantes e quadros das organizações políticas que haviam apoiado a campanha, dos elementos «independentes» e de todos aqueles que, despartidarizados, haviam aderido aos GDUP.

Porém, em paralelo com este movimento Político, em relação ao qual já alguns camaradas manifestaram as suas dúvidas pela impossibilidade que viam em aglutinar elementos tão diferenciados, foi expressa a necessidade de recrutar camaradas de toda a confiança e militarizá-los com vista à constituição de um verdadeiro exército clandestino, o Exército Popular Revolucionário.

2.

Nesta fase embrionária, surgida em 1976, havia obviamente a necessidade sentida pelo PRP — que através das BR, o seu braço armado, possuía boa experiência em alguns aspectos sectoriais de luta armada — de alargar a sua área de intervenção nesse tipo de luta, mobilizando largas massas e para tal aproveitando a movimentação produzida pela campanha eleitoral, objectivo que não conseguiria alcançar enquanto organização partidária, limitada portanto a um parco recrutamento de militantes avulsos.

Mas as boas intenções e ideias manifestadas e aceites consensualmente na reunião da quinta de Portimão, não foram entretanto transpostas para o papel.

Um acidente de percurso — a prisão do cda Óscar no Forte de Caxias, que movimentou mais de 50 mil pessoas para junto daquele estabelecimento prisional em 30 OUT 76 — mostrou desde logo a dificuldade de ultrapassagem das profundas divergências existentes entre organizações e pessoas, as quais se vieram a cavar ainda mais com a pública acção de denúncia levada a efeito contra Luís Moita, então arvorado em principal dirigente dos GDUP na impossibilidade da presença de Óscar, por um quadro do PRP recolhido para tal efeito.

Ao abandonar o MUP e sobretudo da forma espectacular como o fez, o PRP contribuiu fortemente para a sentença de morte dessa organização frentista nascente, pois que outras pequenas organizações integrantes dos GDUP o secundam, esvaziando o Movimento de conteúdo e deixando-o entregue a uma precária coligação da UDP com o MES.

Ficou-se então com a sensação de que, não conseguindo obter a real liderança do processo, o PRP preferia, taticamente, destruir o MUP à nascença, evitando a sua implantação à revelia da organização.

Falhado no ovo esse processo de unidade de organizações e elementos dispersos da ER, seria logicamente a UDP a organização partidária apoiante a recolher maiores dividendos de todo o processo.

3.

Este desenvolvimento do processo GDUP-MUP num sentido inesperado, não desanimou o cda Óscar, que durante o ano de 1977 se desdobrou em múltiplas actividades de contacto com os dirigentes partidários das várias organizações apoiantes da sua campanha no sentido de reconstituir, na medida do possível, a experiência magnífica dos GDUP, Causticados, porém, pelo exemplo recente, aqueles dirigentes recusaram a participação em nova tentativa ou impuseram condições não aceites pelo cda Óscar.

Tendo sido apenas os dirigentes principais do PRP — Carlos Antunes e Isabel do Carmo — os que se mostraram desde logo abertos a nova experiência, de preferência de unidade de base dos trabalhadores, não rejeitando outras desde que elementos informadores policiais fossem afastados de quaisquer funções de responsabilidade na organização.

Propuseram-se ainda os mesmos dirigentes do PRP, proporcionar ao cda Óscar, a possibilidade de promoção de encontros alargados com trabalhadores em várias regiões do país, para o que destacariam dois activos quadros da organização apenas com essa finalidade.

Tais encontros seriam à porta fechada, as pessoas presentes seriam convidadas a título individual e, tanto quanto possível, fora da área de influência do PRP, independentes, não organizados ou militantes de outras organizações, aos quais o cda Óscar teria oportunidade de expor as suas ideias de criação de uma organização comum de unidade para a qual se esperavam antecipadamente bons apoios do exterior.

4.

Tendo o camarada Óscar concordado com este tipo de actividade, inúmeros encontros foram realizados durante o ano de 1977, tendo sido assim contactados alguns milhares de trabalhadores e de revolucionários. E a culminar esse calendário de reuniões, consideradas as condições suficientemente amadurecidas, foi promovido em 30 de Janeiro de 1978 um grande encontro no anfiteatro da Faculdade de Ciências, com camaradas de vários pontos do país, no qual foram definidas as linhas do projecto político da nova organização, escolhidos camaradas para o exercício provisório de determinadas responsabilidades, conducentes à realização de um Congresso de formação da nova Organização, com sede provisória na Rua Braamcamp, 52, 9.º, em Lisboa.

Em Março de 78 é lançado a público e profusamente distribuído um «Manifesto ao Povo Trabalhador», escrito pelo cda Óscar, no qual se apontam as linhas mestras da futura Organização.

Em 7, 8 e 9 de Abril de 1978, através de um Congresso de Formação realizado no Pavilhão de Embra, Marinha Grande, larga e entusiasticamente participado (presentes mais de 1500 delegados), constituiu-se a OUT — Organização Unitária de Trabalhadores, definindo-se com «uma Organização Política Revolucionária que tem por objectivo estratégico a tomada do Poder pelos trabalhadores pela utilização da Força e da Violência revolucionárias e a construção, a partir daí, de uma Sociedade Socialista» e anunciando que o seu programa, para levar a cabo aqueles propósitos, «é o Programa da Revolução Proletária e Socialista».

À margem do Congresso, o cda Óscar, e os principais dirigentes do PRP Carlos Antunes e Isabel do Carmo reúnem-se em separado ou em conjunto, com delegações estrangeiras presentes em Lisboa, estabelecendo permutas, solicitando ou prometendo apoios e contrapartidas, sobretudo com a delegação argelina, chefiada pelo cda Chafik, à qual é renovado o n/ pedido de continuidade de apoio, considerando que estava já então em vias de rápido esgotamento o apoio de 4 mil contos em divisas que da Argélia (FLN) havíamos recebido e que nos permitira realizar o Congresso. É então renovado também um pedido de armamento que já antes fora encaminhado.

Terminado o Congresso, a OUT inicia as suas actividades como organização política — seria, meses depois, legalizada como «associação política» — funcionando desde logo a sua macro-estrutura orgânica (Comissão Central) que permite a eleição de uma Comissão Política e de um Secretariado Permanente. De todas estas estruturas orgânicas não faz parte nenhum quadro dirigente de primeiro plano do PRP. No entanto, é esmagadora, em todas elas, a maioria de elementos do Partido, procurando no entanto conseguir-se um equilíbrio quantitativo entre estes e outros, independentes ou oriundos de outras organizações, a nível do Secretariado Permanente de 11 membros.

5.

Dez semanas após o Congresso de Formação da OUT, dá-se o primeiro acontecimento de consequências sérias para a jovem organização: em 20 de Junho de 78 uma acção policial de grande envergadura leva à prisão os 2 principais dirigentes do PRP e muitos outros quadros importantes do Partido conotados com acções levadas a efeito pelas BR.

Tudo começara pouco tempo antes quando a direcção do Partido, oferecendo 50 contos a um agente da PJ que julgara assim subornar, ordenara a montagem de uma operação em Massarelos, Porto, com vista à libertação de um membro das BR que, segundo informação do agente «comprado», iria ser transferido de prisão. Carlos Antunes estava plenamente confiante no suborno e não duvidava do êxito da operação. Mas a polícia, avisada, monta a sua armadilha. Um agente, Jorge Carvalho, é baleado e morre. E a repressão policial, em consequência, abate-se ferozmente sobre o partido. Os dirigentes históricos recusam entrar na área da clandestinidade ou na fuga apesar dos múltiplos avisos oriundos de boas fontes, que lhes são feitos. Acabam por ficar presos durante 4 anos em regime de prisão preventiva, tendo sido entretanto sujeitos a julgamento e sofrido duras penas de prisão maior, depois anuladas.

Até à data da prisão de C. A. e de I. C., nenhum documento definidor do projecto global, suas características orgânicas, suas componentes e enquadramento destas na organização de tipo novo que nos propuséramos construir, fora ainda elaborado. É em Outubro do mesmo ano que um cda, quadro responsável do PRP, apresenta por escrito ao

cda Óscar uma primeira proposta de definição do projecto orgânico que merece a inteira aprovação daquele.

Essa proposta, nunca discutida nas estruturas orgânicas da OUT (!) seria no entanto, a trave-mestra da organização considerada no seu todo de «Projecto Global» durante todo o período de actividade daquela Associação Política e mesmo já na vigência da FUP após o Congresso do Vimeiro.

E terá sido o grau de confiança e coesão ideológica lentamente conseguido a nível da Comissão Política da FUP que permitiu a revelação, finalmente, do documento em questão, definidor da orgânica do Projecto de Alternativa em termos de suas componentes e sua missão.

Entretanto, a importância óbvia deste primeiro documento e a necessidade de obter uma harmonia de conceitos para a sua entrada em execução, o que implicava a sua discussão séria e aprofundada, levou o cda Óscar a enviá-lo aos dirigentes do PRP presos em Caxias solicitando o seu parecer sobre o conteúdo, tendo recebido como resposta trazida pelo cda intermediário que o assunto se discutiria logo que saíssem da prisão!

Não sendo logicamente admissível paralisar a organização ou deixá-la vagar na ambiguidade enquanto se aguardava o fim de uma prisão preventiva que se antevia longa (e acabou por chegar a 4 anos...), foi decidido estruturar-se a organização, no seu todo, nos moldes preconizados no documento, ficando reservado à OUT o importantíssimo papel componente de organização política de massas, cabendo à ECA as responsabilidades de se constituir como embrião do futuro Ex.º Pop. Revolucionário.

Entretanto, a prisão de grande número de camaradas do PRP originava, como reflexo, o abandono imediato da OPM, por medo da repressão policial, por parte de grande número de simpatizantes ou aderentes, militantes e mesmo alguns quadros da recém formada OUT. Apesar de tudo, o ano de 1979 constituiu um período de boa afirmação política da organização, que ganhou o seu espaço político com realizações de bom nível, às quais, infelizmente, não foi possível, nomeadamente por carências financeiras, dar a necessária continuidade. Podem apontar-se

como exemplos as realizações de solidariedade internacionalista, de muito bom nível e que conduziram à formação da CNASPEL, e a emissão de cartazes de bom impacto, sobretudo o cartaz didáctico de grande dimensão contendo a crítica a Ramalho Eanes.

Porém, uma situação interna do PRP que se mantinha latente e que era desconhecida de outros camaradas não pertencentes às fileiras do Partido, vai agravar-se rapidamente em Novembro daquele mesmo ano de 1979, quando, coincidindo com o fim de um período de 30 dias de greve de fome levada a cabo por presos do PRP em Caxias, é executado na Marinha Grande, no dia 15, um traidor que se vendera à polícia, acção que os dirigentes do Partido presos consideram provocação, gangsterismo e aventureirismo apenas com a finalidade de impedir a promulgação de uma lei de amnistia que os libertasse da prisão. A sua posição perante a execução do traidor é difundida por uma «carta aberta aos militantes do PRP e a todos os militantes da classe operária» que chega a ser publicada nos jornais em publicidade paga e que leva de imediato a uma tomada de posição muito firme por parte de outros dirigentes e quadros do Partido, em confronto com a atitude dos presos.

A conclusão lógica desse processo será a ruptura a curto prazo no interior do Partido, após realização de um Plenário que decide a expulsão dos dirigentes históricos e, mais tarde, à extinção do Partido.

Toda esta crise é motivadora do abandono da OUT e da ECA por parte de muitos outros militantes e quadros da Organização, solidários com os seus camaradas presos ou receosos de que as posições de denúncia por estes assumidas pudessem levar à continuidade da repressão policial contra a organização por forma a desmantelá-la. Por outro lado, a saída de quadros dirigentes da OUT (ex-PRP) vai obrigar à cooptação p/ a direcção de outros antigos dirigentes do Partido (PG, FM) o que não é aceite por dirigentes da OUT que vêem nessa escolha uma reformulação do PRP à custa, agora, do «sacrifício» dos ex-dirigentes históricos.

PROPOSTA INICIAL DO PROJECTO

PROPOSTA

doc n 21

148 (118)
161-A
FA

Esta proposta de definição do projecto orgânico, insere-se na perspectiva de construção de uma organização de tipo novo.

Esta organização de tipo novo surge como a forma possível de dar resposta à situação repressiva que a burguesia exerce sobre os trabalhadores e os revolucionários, por um lado, e por outro ser capaz de sintetizar a resposta dos trabalhadores a nível da luta ~~de resistência~~ e de violência na perspectiva de vir a constituir a direcção política da insurreição armada e da tomada do poder pelos trabalhadores.

Para isso torna-se urgente resolver as seguintes questões:

1ª- Quais as componentes deste processo, em que todos estamos empenhados tendo em conta os antecedentes e as necessidades futuras.

2ª- Qual a interligação das várias componentes para uma visão correcta global do processo, tanto em termos de organização como de intervenção em vários níveis.

3ª- Onde se situa a direcção política do processo.

4ª- Para a transformação da direcção política da estrutura anterior para a futura, que passos se devem dar para o salto qualitativo necessário.

:::: ::::

1- Para responder a esta primeira questão, propõe-se que o projecto orgânico se componha das seguintes componentes: Oscar, OUT, ECA, Quartéis. Considera-se que estas componentes existem já na prática, são em termos históricos os percussores de um mesmo projecto político e a sua reorganização, reforço e perspectivação, numa mesma coordenação e direcção, constitui a única forma de corresponder às solicitações de luta aos mais variados níveis.

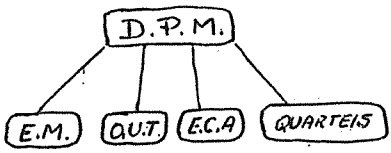
a) Entende-se como componente Oscar- o ponto de unidade das massas trabalhadoras para a revolução socialista, o garante do projecto autónomo e popular e a direcção politico-militar reconhecida interna e internacionalmente. Esta componente enquadra-se na direcção politico-militar com um estado-maior que sintetizasse o trabalho de organização aos vários níveis: segurança, relações internacionais, operações, informação, etc.. O numero de elementos presentes na direcção politico militar deve ser discutido e decidido tendo em conta a globalidade. A sua nomeação é por escolha.

b) A componente OUT, não é necessariamente entendida em termos estáticos. A componente que se pretende deve ser a direcção politica de massas ao nível da luta económica, social e politico ideológica, tendo como perspectiva a longo prazo transformar-se, pela prática correcta, numa forma dialéctica na direcção politica da organização autónoma dos trabalhadores. Para isso é necessário mudar radicalmente as formas e métodos de trabalho da OUT. Deve estar em primeiro lugar a intervenção politica nas lutas

nas fábricas e nos campos com o consequente recrutamento e responsabilização de quadros operários e camponeses e em segundo lugar a intervenção ao nível da propaganda. Assim esta componente que no imediato será representada na DPM com uma representação do actual secretariado da OUT poderá no futuro ser alterada, acompanhando o desenvolvimento da organização política de massas. O número dessa representação será posteriormente discutida.

- c) A ECA tem por objectivo constituir o embrião do futuro EPR. As suas várias estruturas e funcionamento estão em discussão. São seus objectivos prioritários: adquirir meios, reorganização e libertação continua dos camaradas presos. O número de elementos representados na DPM será posteriormente fixado. Esses elementos serão eleitos pela direcção desta componente e revogáveis a qualquer momento.
- d) A componente dos quartéis é composta pelos soldados, sargentos e oficiais revolucionários. A sua forma orgânica deve ser estudada rapidamente. A sua forma de representação deve ser feita da mesma forma que o do EPR, isto é, por eleição na direcção desta componente.

2- . A interligação das várias componentes será feita na DPM que será a direcção política do processo.
 Assim, teríamos:



Se caminhar-mos neste sentido devem ser definidas as suas funções, funcionamento interno e ligações constantes entre as várias componentes.

- 3- . Entende-se que a direcção política do processo que nesta altura se encontra diluída, deve estar na DPM a constituir. Esta questão é levantada e a sua definição é importante pois pode-se correr o riscó de não estarmos todos de acordo, e esse desacordo a existir deve ser abordado e ultrapassado no imediato.
 Para já recusa-se que a direcção política do processo seja a anterior direcção PM do P., na medida em que quando nos propoemos lançar esta novo projecto orgânico a tática definida recusava o frentismo e lançava-se abertamente na coneretização duma nova alternativa.

120 169

- 4- As etapas que se avançam como necessárias para a ultrapassagem deste impasse político-organizativo são, de entre outras possíveis, as seguintes:
- Concretizar em termos orgânicos a Tática já definida da D.
 - Discussão e decisão do projecto orgânico de sup. da DPM
 - Responsabilização de um SEc. provisório que leve à prática o projecto aprovado.
 - Dar um prazo de dois meses para a primeira reunião da DPM

162



*

MANIFESTO DOS TRABALHADORES
EXÉRCITO POPULAR REVOLUCIONÁRIO

34

1. O processo desencadeado no 25 de Abril constituiu esperança para todos nós trabalhadores explorados, precisamente porque uma parte importante do exército da burguesia ~~expansam~~ -soldados e oficiais revolucionários- se passou para o lado do Novo Trabalhador. Esta esperança crescia à medida que aumentava o número de soldados dispostos a fazer guerra à burguesia ao lado dos trabalhadores.

2. Aquela situação de pleno avanço dos trabalhadores, nas suas conquistas e na construção duma sociedade socialista, não podiam ser suportadas pela burguesia que apoiada pelo imperialismo provocou o 25 de Novembro.

3. Não assistimos com indiferença ao caminhar a passos largos para o restabelecimento do poder dos velhos senhores", ao capitular ~~perx~~ permanente das forças que se dizem representantes das massas trabalhadoras, à repressão que se abate cada vez mais feroz sobre os trabalhadores e seus organismos de classe.

4. Assim, militantes que de armas na mão lutaram contra a ditadura, o imperialismo e o colonialismo, integrados em varias organizações (ATA, UOAA, SA e Grupos Autónomos), entenderam ser este o momento de avançar orgânicamente com uma estrutura capaz de, com a força que lhe advém da razão e justiça da sua luta, responder com a violência revolucionária à violência que diariamente se abate sobre quem trabalha.

5. O E.P.R., surge no momento em que o reforço do aparelho repressivo nas mãos da ~~burguesia~~ (Tribunais, JNR, J3r, FFAA, etc.) põe em causa as conquistas e interesses dos trabalhadores.

O E.P.R., com ~~política~~ ^{disciplina} política autónoma, propõe-se estrategicamente:

1. Criar condições para o seu cada vez maior alargamento, e forma a ~~enquadrar~~ ^{enquadrar} militarmente as massas trabalhadoras no assalto ao poder da burguesia, como unica via possível para a construção do socialismo em Portugal.

2. Usar para impulsionar a organização do Novo Trabalhador a

* Ver «Manifesto ao Povo Trabalhador — Forças Populares 25 de Abril» — Doc. n.º 4, os documentos 2 e 5, deste «Anexo» e, supra, o Cap. V. B. 2. a., destas alegações.

partir da base, numa UNIDADE POPULAR, contra o capitalismo e o imperialismo

3. Lutar pela Revolução Socialista, entendendo-a como a tomada e o exercício do poder pelos trabalhadores, através de Assembleia, eleita a partir das organizações populares de base.

4. Lutar pela ~~Revolução~~ Independência Nacional, contra o imperialismo, e contra a presença de bases estrangeiras e de blocos político-militares em Portugal (NATO):

5. Lutar pelo estreitamento da solidariedade internacionalista com todos os povos do mundo, numa base militante, em ligação com todas as organizações que lutam contra o fascismo, o colonialismo, o capitalismo e o imperialismo

propõe-se o SPR, no imediato:

1. Lutar, sempre que possível, todos os ~~ataques~~ ataques pessoais ou institucional, contra:

- A Reforma Agrária, em todos os sectores nomeadamente na entrega

de reservas e na repressão que se exerce sobre os trabalhadores
- os trabalhadores industriais: quer se manifestem por repressão e sabotagem do patronato ou outras formas.

- os órgãos autónomos dos trabalhadores (UG's, Sindicatos, C.M.s, CP's, CS, etc.)

- os rendeiros e pequenos agricultores e seus organismos de classe

2. Provêr com meios de auto-defesa os organismos autónomos da classe.

3. Lutar pela libertação dos presos políticos anti-fascistas

4. Manter e alargar a organização, procedendo a acções de recuperação de fundos e material logístico

5. Futuramente reinvidicaremos todas as acções que empreendermos para os meios de Comunicação Social.



255
268
46

Forças Populares 25 de Abril

MANIFESTO * ao povo trabalhador

- 1- O Processo desencadeado no 25 de Abril constituiu esperança para todos nós trabalhadores explorados, porque uma parte importante do exército da burguesia -soldados, sargentos e oficiais revolucionários- se passou para o lado dos trabalhadores, reforçando a justa luta que estes vinham travando contra o capitalismo.
- 2- O golpe do 25 de Novembro levado a cabo pelas forças da burguesia, apoiadas pelo imperialismo, conseguiu travar o avanço dos trabalhadores e a consolidação das suas conquistas -Nacionalizações, Controle Operário, Reforma Agrária, Organizações Populares de Base- e impediu a criação de condições para a tomada do poder e a construção da Sociedade Socialista.
- 3- Impõe-se impedir a caminhada a passos largos para o restabelecimento do poder dos "velhos senhores", o conciliar permanente das forças que se dizem representantes das massas trabalhadoras, a repressão fascizante que se abate cada dia mais feroz sobre os trabalhadores e seus organismos de classe, atingindo formas brutais com o governo Amaral/Carneiro.
Assim,
- 4- Militantes que de armas na mão lutaram contra a ditadura, o imperialismo e o colonialismo, vindos de várias organizações (ARA, LUAR, BR e Grupos Autónomos), entendem ser este o momento de avançar orgânicamente com um Exército Revolucionário dotado de direcção política autónoma, capaz de, com a força que lhe advém da razão e da justiça da sua luta, responder com a violência Revolucionária à violência que diariamente se abate sobre quem trabalha.
As FP 25 surgem no momento em que o reforço do aparelho repressivo nas mãos da direita (GNR, PSP, Tribunais, FAs, etc.) põe em causa as conquistas e interesses dos trabalhadores.

5- As FP 25 propõem-se estrategicamente:

- a) Criar condições para o seu cada vez maior alargamento de forma a englobar militarmente as massas trabalhadoras no assalto ao poder da burguesia, como única via possível para a construção do Socialismo em Portugal.

* Ver «Manifesto aos Trabalhadores — Exército Popular Revolucionário» — Doc. n.º 3 deste «Anexo».

- b) Impulsionar a Organização do Povo Trabalhador a partir da base, na unidade popular indispensável à luta contra o capitalismo e o imperialismo.
- c) Lutar pela Revolução Socialista, pela tomada e exercício do poder pelos Trabalhadores, através de uma Assembleia Popular, eleita a partir dos organismos populares de base.
- d) Lutar pela Independência Nacional, contra o imperialismo e contra a presença de bases estrangeiras em Portugal (NATO), e pelo não alinhamento com os blocos político-militares.
- e) Lutar pelo estreitamento da solidariedade internacionalista com todos os povos do mundo, numa base militante, em ligação com todas as organizações que lutam contra o fascismo, o colonialismo, o capitalismo e o imperialismo em todas as suas formas.

6- As Forças Populares propõem-se de imediato:

- 6.1- Responder revolucionariamente a toda a repressão ou sabotagem seja qual for a forma que assumam, contra:
 - a) A Reforma Agrária, em todos os sectores nomeadamente na entrega de reservas.
 - b) Os trabalhadores industriais.
 - c) Todos os trabalhadores explorados em geral, designadamente pescadores e mineiros.
 - d) Os rendeiros e pequenos agricultores e seus organismos de classe.
 - e) Os soldados e seus órgãos autónomos de classe.
 - f) Os órgãos autónomos dos trabalhadores (UCPs, Sindicatos, CMs e CTs).
- 6.2- Prover com meios de auto-defesa os organismos autónomos da classe.
- 6.3- Lutar pela libertação dos presos políticos antifascistas, no quadro da luta anti-capitalista e anti-imperialista.
- 6.4- Proceder às acções de recuperação de fundos e material logístico, como necessidade de garantir a Independência e a concretização dos objectivos propostos.
- 6.5- Reivindicar as acções que empreender.

- Contra a violência da burguesia, violência dos trabalhadores
- Pela Revolução Socialista
- A LUTA CONTINUA !



A AMBIGUIDADES E POTENCIALIDADES DUM PROJECTO

I - UMA ANÁLISE GLOBAL

Se quisermos hoje fazer uma análise retrospectiva a estes dois ^{anos} de existência das FP25, não poderemos deixar de incluir nessa análise o que é o nosso "passado remoto": o PRP-BR, quer porque uma parte importante dos militantes tem essa origem política, quer porque muitas das ambiguidades, contradições e limitações são "restos" dessa origem.

Não se avançando com uma análise exaustiva, tenta-se enumerar algumas das contradições facilmente detectáveis na experiência anterior.

As BR surgem nos anos 70 como um corte com a prática do PC, e uma recusa da visão burocrática da direcção do partido que fazendo a defesa do trabalho de massas contrapondo-o à luta armada, considerava essa forma de luta inoportuna, ineficaz e pura manifestação dum desvio esquerdista (1).

No entanto esse corte não correspondeu ao nível do ideológico e do teórico, a uma crítica integral ao PC e à base teórica que era o suporte de tais posições: o marxismo leninista (2)

Pelo contrário, resume-se a análise e crítica à questão da violência, como se fosse possível discutir os meios de acção separados dos fins, o que foi facilmente superado pelo PC, com a criação da ARA...

No entanto a altura era de acção e as BR agiram, só que não tendo sido criada a base teórica mínima do projecto, não foi difícil que à radicalidade da sua prática afirmação autonomista, se viesse a partir de 73 o centralismo e o vanguardismo do partido "necessária" afirmação de direcção segundo a perspectiva leninista que renascia.

A este nascimento do Partido não devem ser estranhos os "teóricos" que jamais aceitavam o "simples" trabalho de base ou os riscos da acção armada.

Hoje será difícil saber o que seria o futuro desse projecto sem o 25 de Abril. Com ele sabemos...

Após o golpe militar e com o crescer da força e radicalidade do movimento operário, o PRP virou a sua acção exclusivamente para acção legal, bem como para a negociação do pusch, sendo incapaz de ao lado dum trabalho revolucionário no seio do movimento social, manter coerente uma prática semi-legal e clandestina, que teria de se traduzir em acções armadas ligadas a objectivos do movimento operário e revolucionário.

Era a ambigüidade de o vanguardismo leninista assumido por uma direcção cada vez mais burocratizada que confundia a revolução com o golpe insurreccional negociado e que ao trabalho de base dava menos atenção que aos encontros com as patentes militares.

Para a estrutura clandestina ficou reservado o "heróico" papel de sustentar financeiramente o Partido e a táctica da direcção, não conseguindo esta mesmo nessa altura altamente favorável, defender uma solução para o problema económico que os detasse de vez dos fundos que sempre reclamavam: "Acrescente-se, as dificuldades de meios (redes funcionárias, propaganda, dinheiro dum modo geral) que existem num partido que não recebe qualquer ajuda do estrangeiro, por não estar ligado a qualquer potência..." E AGORA? 1976

A prática essa era de grande partido, os fundos não iam faltando, a eminência era de tomade de peder, no entanto, tentam continuar a condin... ar o seu leninismo com Roda Luxemburgo e um conselhismo envergonhado, era o toque de distinção...

Por isso mesmo não se afirma o PRP, ~~por ser demasiado~~ pela prática a aberta anti-dogmática, apostando na possibilidade dos trabalhadores ~~criarem~~ criarem os seus órgãos próprios, ficando aos revolucionários o papel "Humilde" de dinamizadores e impulsionadores da luta na CT, CM e no movimento social em geral. Pelo contrário assim como o PC criou CDR, o PRP ferjeu os CRTSM que não eram órgãos nascidos das lutas dos trabalhadores, mas sim os conselhos (particulares) criados pela direcção dum partido.

Lado a lado com esta prática, estava toda uma teoria dogmatizante incapaz de criticidade, releitura das experiências revolucionárias passadas, que se formalizará em análises de tipo: "a democracia burguesa não está" lizará" ou "a solução é fascismo ou revolução" etc. Ainda hoje existem entre nós marcas profundas deste tipo de análises que apontam a ~~impossibilidade~~ impossibilidade de consolidação da democracia burguesa (que é isso de consolidação? será que não existirá sempre a instabilidade provocada pela luta de classes?), bem como o perigo de fascismo! (como se ainda fosse difícil de constatar que a democracia burguesa é a forma de regime que melhor serve os interesses da burguesia).

Quando uma organização nasce de impulsos novos e em resposta a novas situações e em vez de se afirmar na prática e na teoria como um novo projecto se cristaliza, envelhece e burocratiza, o seu fim é o autoritarismo e dogmatismo mais ou menos stalinista ou a sua desagregação.

A morte, pois, do PRP é morte natural, sendo resultado da sua incapacidade de superar ambigüidades, responder à evolução das situações, certar com a estagnação num momento em que a recessão do movimento operário se fazia sentir nas organizações.

13 / 81
3

Sendo uma morte natural, não deixou de ter origem directa que foi a ~~ma~~ contradição entre a direcção burocrática dos "teorizadores" e os militantes operacionais que arriscavam muito para serem tratados como simples assalariados encarregados da parte económica (compreenda-se, arranjar dinheiro para que a direcção possa levar à prática as suas ideias ou sobreviver mesmo em falta delas...)

A estrutura clandestina verifica a incapacidade da organização criar uma alternativa de intervenção armada de forma a responder ao evoluir de situação política. Os militantes operacionais ~~possuíam~~ possuíam a ~~decisão~~ decisão e combatividade necessárias, só que não possuíam a autonomia orgânica e política.

Foi a vaga de repressão que se abateu sobre o PRP, que contribui para a ~~solução~~ solução da situação, por um lado agudizando problemas, por outro afastando a brigada a recuar dirigentes que tentavam por todos os meios ter as mãos sobre os operacionais (da merda, como gostava de dizer um camarada que passou por toda esta experiência).

A agonia ainda durou algum tempo, no entanto já alguns tentavam fazer surgir algo de novo, nascia então um projecto ainda embrionário das FP25, ainda designado de EPR.

É claro que o corte mais claro e radical foi feito pela estrutura operacional e não pelos militantes legais, muito menos pelos ex-dirigentes que esperaram sempre pela inclinação de barco...

O projecto nasce assim, rompendo com o burocratismo, a instalação dos ^{dirigentes} ~~ve~~ pela afirmação duma alternativa radical anti-capitalista e pela defesa da luta armada como componente determinante da luta de classes.

Contudo a falta de quadros, a não clarificação política, e as marcas das experiências passadas nos camaradas que fizeram o corte, impediram que desta vez fosse possível arrancar com um projecto com uma base segura quer ao nível organizativo, quer teórico. O voluntarismo e o imediatismo, devido às condições concretas da ruptura, venceram qualquer discussão mais profunda que pudesse ter sido feita.

O unitarismo foi uma necessidade (teria sido?) para isolar os ex-responsáveis, tentando-se aliar à volta dum projecto algo indefinido "todos os que pediam ser unidos", desde os ex-co-responsáveis da direcção do PRP até aos simples militantes de base que ignoravam completamente todas as contradições.

Avançou-se, pois, com um projecto que pretendendo-se novo, assentava nas anteriores linhas mestras: as quatro componentes, a componente clandestina dividida ~~em~~ em militarização e operações, tudo supervisionado por uma DPM de consenso.

Os únicos factos que surgiram como novos foi uma maior autonomia quer

quer a nível organizativo, quer a nível da prática da componente clandestina; por outro lado a componente legal não era um partido afirmado ~~leninisticamente~~ leninisticamente como vanguarda, mas uma organização unitária de trabalhadores, que em relação à direcção de projecto global não detinha o papel determinante (5).

Tudo isto se traduziu no manifesto e na posterior prática da organização, contudo, as contradições e ambiguidades não superadas virão a reaparecer...

Aparecem os vícios anteriores de reduzir a componente clandestina a simples grupo de financiamento de "projecto", não se formam quadros, e trabalho de cúpula e direcção é valorizado em relação ao de base, a OPM tenta tomar a direcção do processo, são alguns dos exemplos.

Tudo se agudiza com o facto afinal lógico da componente legal (ou melhor, o seu punhado de dirigentes) sem sequer respeitar a necessária discussão no órgão de direcção de projecto, a DPM, decidir-se transformar em Partido.

É evidente que este facto é relevante e não pode ser deduzido a uma simples discussão sobre a diferença terminológica entre partido e organização, o problema de fundo é o que representa em termos estratégicos a afirmação do vanguardismo e dirigismo leninista têm reflexos inevitáveis e imediatos em termos orgânicos, quer também em relação à Revolução e à sociedade que se pretende construir (6).

Mas a consequência mais imediata ~~será~~ será contudo a de quem detem a direcção de projecto, a lógica leninista coloca no partido a direcção do movimento operário e da revolução, e assim o põe a direcção da OPM: "um Partido Revolucionário, vanguarda e consciência teórica de classe, local privilegiado das lutas económicas e das lutas políticas deve ser a organização capaz de fazer a ~~análise~~ análise da situação global, defender a estratégia e traçar uma tática face às diferentes situações..." O PARTIDO E A ORGANIZAÇÃO AUTONOMA DOS TRABALHADORES; Documento aprovado no II Congresso da OPM

5- É certo que não é a designação partido/organização que decide sobre o leninismo ou não numa organização. Contudo, organização unitária de trabalhadores contrária à coesão e monolitismo que é uma das características da "vanguarda", quer porque sendo de trabalhadores não se afirma como projecto com pretensões globalizantes a direcção de trabalhadores.

No fundo são velhas contradições que reaparecem, se as BR ao nascer contêm uma visão não dogmática e autônoma da luta revolucionária, depressa se reduzem a mero instrumento do Partido - PRP para as "acções especiais" (tal como ARA para o PC); também hoje a autonomia, o anti-dogmatismo, a redescoberta duma prática revolucionária nas FP25 é posta em causa quando a tendência que se afirma é a do burocratismo leninista.

Esta afirmação como Partido da OPM, não aparece isolada, paralelamente reafirma-se na estrutura clandestina as tendências autoritárias burocráticas e tendentes a impedir a autonomia e a descentralização a nível operacional. O exemplo mais claro, é a luta de alguns elementos da direcção contra a percentagem que foi decidida em no plénario, fixar na estrutura operacional.

Finalizando esta análise global, penso ser de resumir os principais erros de base do projecto:

- 1- A não criação da base teórica, que partindo da análise crítica das experiências passadas, fizesse uma releitura à teoria e prática do movimento revolucionário ao longo deste século, de forma a se dotar o projecto de os militantes duma estratégia coerente para a luta anti-capitalista, de forma particular na situação de democracia burguesa.
- 2- A não formação política e militar dos militantes que impede o aparecimento de quadros, facilita a cristalização ideológica e dificulta a criação duma dinâmica de alargamento e consolidação organizativa.
- 3- Não se ter erguido uma organização legal comprometida com o projecto que ao nível específico da sua acção aparecesse com uma prática radical no movimento sindical, nas lutas operárias, nas manifestações, etc.. E simultaneamente desse ~~trabalho~~ apoio e cobertura ao trabalho clandestino.

6- Evidentemente que a perspectiva leninista desempenha um papel mais maléfico para o movimento revolucionário a médio e a longo prazo do que a curto, se compararmos as consequências.

É em relação à Revolução e à sociedade sem classes, que pretendemos e construir, que os seus resultados contra-revolucionários são mais claros. O exemplo da Revolução Soviética não poderá ser esquecida, os soviets foram destruídos, o partido apoderou-se de todos os postos de estado burguês, a sociedade sem classes e estado é colocada como meta a atingir na eternidade, até lá centraliza-se e fortalece-se o estado e os militantes do partido transforma-se numa burocracia dirigente que ocupa os lugares de direcção em todo o aparelho de estado, bem como na economia. Para os traba-

estava reservado o papel de produtores e o de vítimas de balas de exército vermelho, como em Crenstat. No entanto alguns pensam atribuir os erros e "os desvios" a um só homem: Estalin, como se fosse possível fazer dele o bode expiatório de toda uma burocracia [redacted] na qual ele durante muitos anos foi só uma das peças.

II - O PROJECTO CONCRETO

1- A COMPONENTE LEGAL

Fei ao nível desta componente que menos se fez sentir o processo de ruptura, na realidade se ao nível clandestino se deu de facto um salto qualitativo, uma transformação qualitativa, na OPM tudo foi feito de continuidade: de pessoas, de ideias, de prática.

O único acto de ruptura foi meramente simbólico, expulsam-se os dirigentes "traidores", faz-se a liquidação pública da PRP, apela-se à integração na OPM, faz-se tudo no entanto por decreto administrativo.

Contudo a direcção da OPM é constituída pelos que ao longo dos anos estiveram com Sérgio e acompanharam nas suas ideias, prática e decisões. Seria pois surpreendente que conseguissem superar este passado, fazer uma análise crítica aos erros e se dissessem a varrer as teias de aranha acompanhando a estrutura clandestina na recriação dum novo projecto, feito de novas ideias e de nova prática.

Não será pois motivo de admiração a continuidade da prática da componente legal.

A OPM fez-se, pois, reafirmando pela prática de cúpula, de direcção, de sede, mantendo-se inexistente o trabalho de fábrica, de bairro, de rua. Prefere-se a continuação da imagem de "grande partido", dá-se prioridade a grandes realizações, aos grandes actos: são as festas de solidariedade com os povos oprimidos (tudo pago pela organização), as visitas ao Iraque, a Moçambique, à Líbia, as comunicações conjuntas, tudo aparatoso, grandioso, contudo simplesmente ridículo já que não corresponde ao trabalho real da organização, mas tão só aos bens efímeros de alguns (que conseguem tais aberturas não pela organização a que estão ligados, mas, sim, pelo seu passado).

Trabalho de base não existe (qualquer excepção localizada não confirma), empenhamento revolucionário nas lutas [redacted] operárias, na rua, é algo que não se pede aos militantes, mais motivados para a ridícula actividade "secretista" de correr.

Tudo isto é motivado por uma direcção incapaz de [redacted], agitar e dinamizar, e cuja única "actividade" é o trabalho burocrático e centralista, não conseguindo aproveitar as condições que existiram (algumas ainda se mantêm) de alargar a acção e influência a muitos secte-

res descrentes na prática ~~dogmática~~, sectária e elitista da chamada esquerda e extrema-esquerda nacionais.

Pelo contrário, também, a OPM se dogmatiza e sectariza, não se tenta o trabalho unitário, as iniciativas de outros sectores não são apoiadas, a greve de fome de ex-camaradas não se dá importância, nem apoio, personalizando as divergências políticas.

Não existe qualquer plano de acção, de propaganda, de prioridades; quanto a militantes há três tipos: os apáticos, os que ficam contra a maré e os que saíam.

Resultante desta situação tentam-se as falsas soluções: aumentam-se a centralização e o trabalho, e ideologicamente cristalizase "aumentando a coesão", por outro lado para superar a falta de trabalho de base cai-se no elitismo mais cretinamente reformista, é o caso de Leures (no entanto, as eleições são um campo de acção secundário, para os revolucionários...), rodeia-se a falta de militância pela contínua tentativa de reforçar orçamentos, como se o dinheiro fosse o determinante no trabalho dos revolucionários.

Finalmente, não se pode deixar de analisar, também, a questão do trabalho na juventude. Se bem que a JARA seja portadora de alguns vícios da OPM, contém pela tentativa de inovação e certe com a estagnação reinante, bastantes potencialidades. Só que a direcção da OPM reafirmando mais uma vez o seu centrismo reivindica a direcção da iniciativa, recusa apoio, sabeta, impedindo toda e qualquer possibilidade de avançar, originando uma lógica e consequente perda de dinâmica.

Dos mesmos erros enfermaram, estruturas fundamentais de trabalho legal como a CNASPEL e a CLCR, onde se foi incapaz de fazer trabalho unitário e dinâmico, assente na participação de outros sectores políticos, e que foi feito foi criar "gabinetes" de direcção para questões políticas de solidariedade internacional e da repressão.

Estes dois casos são exemplares, já que sendo dois campos de luta em que só as posições revolucionárias são consequentes, poder-se-iam ter transferido em elementos importantes da nossa acção legal, levando a um consequente alargamento, só que o receio da perda de controle e o sectarismo da OPM, com uma certa colaboração ou passividade da DPM, impediram intencionalmente o trabalho.

2- OS MILITARES

Em relação a esta componente, só algumas questões quero levantar, já que desconheço o trabalho que tem sido desenvolvido, embora de que sei e de que me dá de conhecer a conclusão da inexistência dum trabalho real.

Será absolutamente desnecessário reconhecer a importância política da acção clandestina e semi-legal nos quartéis, isso é um dado adquirido.

A única questão passível de ser levantada, é a de que hoje este sector de actividade revolucionária não possui razão para ser autônomo, já

~~que foi ultrapassado a situação~~

particular de pós 25 de Abril, em que se justificaria tal situação.(7)

Aché pois, no seguimento de ideias apresentadas pelo camarada Carlos, que deveria desaparecer tal componente, sendo esse trabalho ~~realizado~~ realizado pela conjugação da estrutura clandestina com a estrutura legal nesse campo de acção.

3-OSCAR

Sendo uma componente com um papel importante ao nível de trabalho legal, bem como no campo das ligações internacionais, é fácil de reconhecer todo o potencial de possibilidades que ela abre tanto no trabalho legal, quer clandestino.

É fácil de verificar contudo, que muito tem sido desaproveitado, e reste desperdiçado, e que hoje, se não se fizer uma inversão sobre o papel que esta componente tem tido, há condições para ela desaparecer como tal.

Não se pode reduzir Oscar a um papel decorativo ou de figura convidada, sendo muito máis ^{condenável} má política da OPM de reduzir a militante, tapa furos e mensageiro internacional.

Oscar tem politicamente potencialidades, ele próprio e que terá que saber reexaminar o seu papel, na medida em que se consiga manter como revolucionária com capacidade política própria de análise e crítica. Transformar-se em militante numa organização como tem feito, comprometer a sua autonomia de acção e reduzi-la a simples contra-parte nas negociações de plataformas unitárias ou de acção comum com os diversos sectores da chamada esquerda revolucionária.

Por outro lado a sua figura ~~que~~ ficará para sempre marcada pelas derrotas políticas da Organização, ele não poderá ser transformado no trunfo na manga que alguns podem usar para superar o trabalho político que não fazem. (mais ridículo e exemplar é usar Oscar nas eleições locais de Leures, em que antecipadamente era fácil verificar os resultados.

A sua acção devia limitar-se a estruturas unitárias:CLCR, CNASPEL, campanhas de solidariedade, contactos internacionais, etc.

Reconheça-se, que continuaria a ser necessário que houvesse uma ligação estreita à componente legal, bem como à clandestina, já que é decisivo para superar as dificuldades e limitações que teriam com uma actividade de mais isolada.

Para finalizar, penso que é incompreensível que Oscar repita golpes nas suas posições políticas sobre o projecto, e mais claramente sobre a estrutura clandestina, sendo possível de reconhecer nesses golpes o resultado de uma dada posição de não comprometimento da estrutura legal.

13/9/84
= 14

4- A ESTRUTURA CLANDESTINA

Fei a este nível que se deu o salto qualitativo. Hoje, todo o projecto vive de avanços da propaganda e de trabalho que foi feito ao nível clandestino. Não é ~~exagero~~ exagero, já que em termos da luta de classes, e de movimento revolucionário o único dado novo é o aparecimento da luta com carácter marcado de acção directa anti-capitalista e internacionalista.

Só que um trabalho afirma-se e avança pelo trabalho de seu todo, e não pelo que correctamente fôr sendo feito por uma das componentes.

Centudo, numa análise que pretende ser crítica, não se pode deixar de fazer um balanço ~~na~~ dos problemas e erros que mesmo ao nível das FP25 vem subsistindo. Isto até porque como já afirmei, penso que esses erros têm ligações ao que nível da componente legal são determinantes como factor de estagnação política.

A 1ª fase da actividade da organização que vai até ~~ao~~ ao verão de 80, caracteriza-se pela sua continuidade em relação à fase de ruptura, fazem-se acções de expropriação, tendo-se atingido um fundo de verbas bastante elevado, no entanto, as acções de intervenção política não se realizam porque tende falhado o plano pré-estabelecido pela direcção, foi-se incapaz de mínimo de visão política e imaginação para dar autonomia ao sector de intervenção para levar a cabo as possíveis acções independentemente de esquemas rígidos.

Em toda esta fase usou-se esquemas orgânicos reconhecidamente pesados, valorizou-se os sectores de apoio e a estrutura não operacional (sem resultados visíveis), e em contrapartida o sector de intervenção não alargou, pois não lhe eram passados novos elementos e não se cuidava da sua preparação técnico-militar.

Mesmo assim, foram realizadas nessa altura, algumas operações de expropriação com alguma imaginação e eficácia militar, produto de alguns quadros que existiam no sector, bem como no resto da organização.

Não se tende referir nesta fase de arranque a estrutura operacional, não se tende tentado dar preparação aos militantes, não se criou a infra-estrutura necessária (meios económicos ~~que~~ existiram), dificultou-se a passagem a uma fase de consolidação.

Nessa altura, começava já a manifestar-se a crítica de militantes da intervenção, já que ~~os militantes~~ não vêm a direcção empenhar-se na dinamização da estrutura; os sectores de apoio fornecerem meios (identificações, as brochuras técnicas); não serem passados novos militantes; informações não existiam, a OPM etc..

A discussão e a crítica não é alargada mas reduz-se ao sector de intervenção, já que na militarização e no resto da organização estava-se a leste dos problemas. Esta fase encerra-se com a prisão do camarada Lourenço e a entrada no país do camarada Carlos e o seu ingresso no sector de intervenção

Os que tinham passado a 1ª fase da Organização haviam já ganho um mínimo de perspectiva política, visão orgânica para defender a alteração da situação.

Contribuindo para um salto qualitativo, aparece o Carlos, quer porque era um quadro político e operacional, quer porque era dos poucos militantes vindos do PRP que possuía visão política anti-dogmática, capacidade de análise e espírito crítico em relação ao passado, quer ainda porque se integrou perfeitamente na dinâmica do sector de intervenção.

Através da discussão que se incentivou, criou-se condições para avanços. São então feitas as primeiras acções que não visavam recuperações, foram as acções de solidariedade com o povo de Chile, feitas contra a embaixada em Lisboa e o Consulado no Porto. A direcção do sector avisa a DM que elas serão feitas com ou sem aprovação ...

Instalou-se então a guerra aberta, a DIMA cada vez mais tenta isolar a intervenção, e o sector radicaliza a sua crítica ao retineirismo, burocratismo e falta de dinâmica de direcção.

Neste contexto acontece a Malveira, é a primeira grande derrota da organização. Anteriormente "só" se tinha sofrido as prisões de Algarve e de Lourenço. Não é só uma operação falhada, como nela morrem dois camaradas do sector de intervenção que se começavam já a afirmar como futuros quadros. Esta acção agudizou ainda mais a discussão; era unânime a recusa de se continuar com o inglório papel de nos limitarmos a fazer acções de expropriação, ainda por cima não se vendo claramente frutos da utilização desse dinheiro, acrescentando a que os camaradas estavam na organização para fazer luta armada, acções políticas ligadas ao movimento social e não viam aparecer luz verde, que se traduziria no empenhamento de toda a organização virada para essas acções, e aparecer de informações, etc..

Começa-se então a alargar a discussão, já que por "necessidade" os camaradas do sector de intervenção passaram a deslocar-se a outras zonas contactando com militantes que desconheciam completamente os problemas, que tinham vontade de avançar mas também eles viam constantemente problemas a surgirem...

Não se alargava a estrutura operacional, seguia-se a política de manter um número mínimo de camaradas na intervenção e no entanto, começávamos a descobrir existirem pelo país camaradas de base dispostos a integrar o sector.

Também é fruto destes contactos que começam a ser transmitidos a esses camaradas conhecimentos e preparação; de todas as vezes se discutia,

13/11/85

passava informações e tudo que até essa altura era a base dos conhecimentos adquiridos. Nunca ao longo dos vários meses que esses militantes estiveram organizados foi seguida em relação a eles essa prática, é sintomático...

São feitas por essa altura mais acções à revelia, foram as solidariedades com a Irlanda, os carros da PSP na FIAT; a direcção contestava os métodos e "as posições de força" da intervenção, sendo esse sector no entanto que possuía dinâmica. As posições atingiram tal antagonismo, que dão origem a um plenário, plenário esse que tinha já passado por uma fase anterior em que nada se discutia tendo-se conseguido um falso consenso que escondiam as contradições não solucionadas, obrigando, pois, à instabilidade de novo plenário.

Desta vez a discussão foi possível de generalizar, as posições confrontaram-se, no entanto parte dos camaradas estavam alheios à dinâmica da intervenção e tinham dificuldade em se localizar na polémica gerada. Foi assim, pois, que o consensualismo reapareceu ~~impedindo~~ impedindo que o debate se aprofundasse e que de vez se solucionasse os erros e contradições.

Um dos problemas de fundo não solucionado foi o da posição a tomar sobre a OPM e o Congresso em que aprovada a transformação em Partido. Ainda anterior ao congresso, tinha o sector de intervenção aprovado uma posição de crítica a toda a prática da OPM e de recusa em aceitar como facto consumado a transformação em Partido, tendo inclusivamente, recomendado à DM que fosse tomada uma posição clara de combate a esse golpe da direcção da componente legal. Só que a DM a pretexto dos conflitos internos da estrutura nada fez, e aparece no plenário com a posição ambígua tentando evitar a discussão. Daí resultou ter o problema sido remetido para uma comissão que teria por finalidade elaborar uma tese sobre o problema da componente legal e a questão do partido. Era a tentativa de adiar a discussão e conseguir acordos o que mais uma vez demonstrava existirem na estrutura clandestina alguns que tinham análises e posições coincidentes com as da direcção da OPM.

O Plenário veio no entanto, contribuir para o reforço da dinâmica de intervenção, tendo começado a surgir acções ligadas ao movimento social, por outro lado as equipas reforçavam-se, só que subsistem ainda os problemas em relação ao projecto global e mais concretamente em relação à OPM.

Chegamos aos últimos meses e o trabalho que se afirma era o da estrutura operacional, correspondências ao nível legal e mesmo no resto da estrutura eram difíceis de descobrir.

As decisões do plenário mantinham-se sem serem levadas à prática, no caso da "tese" o tafetismo impedia a reunião da comissão encarregada de a redigir; falta saber que solucionaria ela já que o plenário foi incapaz de discutir o problema e tomar uma posição sobre ele ...

Reune-se, então, a nova DM e logo se verificam a continuidade de certas posições; durante a discussão de problema de responsavel do sector de presos (que estes acusavam de incompetência ,retirando-lhe a confiança) elementos da antiga direcção fazem a defesa e absolvição de camarada refutando as acusações que lhe eram feitas; por outro lado, é levantado pelas mesmas pessoas e de forma incrível o problema da percentagem (10% a fixar na estrutura operacional), exigindo que fosse alargada a todos os sectores. Assume este caso tanto mais relevância, quanto é um facto que o camarada que levanta a questão é largamente responsável, acompanhou as discussões de plenário e evidentemente que conhecia o espírito dessa proposta aprovada já que tendo sido ela feita por um seu ex-companheiro de direcção, não se compreende que a não tivesse discutido antes da sua apresentação em plenário. O que claramente estava em confronto, era pois, o reforço ou não da estrutura operacional, a autonomia ou não das equipas. Mas face a isto logo surge (como era de esperar) a proposta de acordos para solucionar a polémica e isto é feito pelo próprio autor da proposta dos 10% !

Pesse localizar nesta altura o reacender das dúvidas que tinha sobre se conseguiria ao nível do projecto ou mesmo da estrutura clandestina combater certas tendências centralistas e burocratizantes que apareciam como correspondentes ao nível orgânico e de trabalho a posições politicas que se estavam a tornar dominantes na OPM.

Acontece em seguida Loures onde as tendências que no congresso da OPM se tinham tornado dominantes se reafirmam, através dum reformismo e eleitoralismo que chega a ser ridículo tanto mais que se sabe qual o contexto politico e social em que irão decorrer as eleições além da própria inutilidade de ir às urnas.

Contudo, assim o decidiu a direcção da OPM com o aval da DPM, tentando obter um orçamento a todos os títulos exagerado (é o mínimo que se poderá dizer), querem suprir o trabalho político de base, por outro lado, arriscam nessas eleições o prestígio de Oscar sem qualquer perspectiva de erro estratégico cometido.

Em vésperas dessas eleições tentei em reunião colocar o problema da ida ou não às eleições bem como, o da ida às urnas. Ficou claro, que a DPM não tinha travado discussão politica acerca da questão, só o problema das verbas foi polémico ...

Nesta fase já de si delicada acontece a acção da Pólvora ~~em~~ ~~com~~ ~~o~~ ~~seu~~ ~~autor~~ ~~de~~ ~~uma~~ ~~explosão~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~produz~~ ~~em~~ ~~uma~~ ~~camarada~~, era o Carlos. Não se pode deixar de fazer uma análise especial, quer por ser o camarada a que era, quer pelas circunstâncias em que acontece, quer pelas suas consequências.

Esse camarada tinha desempenhado no seio da estrutura operacional um papel determinante de dinamização, simultaneamente a desempenhar a tare-

ra (auto-assumida) de formação militar de todos os militantes. Mas, também, a sua participação na direcção era fundamental, pois conhecendo os erros, os vícios, os golpes políticos de passado aparecia como a pessoa indicada a conjugar a dinâmica crítica de todos os que pretendiam fazer deste projecto algo de radicalmente novo contra o dogmatismo, o tradicionalismo e o retinarianismo dos quadros vindos de passado.

Também as circunstâncias da sua morte merecem reflexão; não se tinha ainda superado uma situação há muito criticada das pequenas acções de expropriação constantemente repetidas para suprir as necessidades de fundo. Só que há muito, tinha sido visto também que só uma diferente política de fundo em todo o projecto, bem como a existência de alternativas de financiamento acompanhadas por acções armadas "de outros tipos" seriam a saída.

A solução não tinha ainda sido encontrada, só que para isso acontecer seria necessário o empenhamento de toda a estrutura e mais que isso, e da componente legal que nunca fez o mínimo esforço para colaborar na solução do problema.

~~A solução não tinha ainda sido encontrada, só que para isso acontecer seria necessário o empenhamento de toda a estrutura e mais que isso, e da componente legal que nunca fez o mínimo esforço para colaborar na solução do problema.~~

Merece ainda, esta acção outra consideração, tendo o camarada morrido em resultado de acidente humano (que mais uma vez acontecia), é demonstrativa da falta de preparação técnica e militar. Existir essa má preparação pode ser um facto natural numa fase de arranque, só que não será de permitir a sua continuação.

Não terem sido os erros e acidentes de passado factor decisivo que levasse a direcção e DPM a conseguir uma solução, é algo que se pode criticar, tanto mais que o próprio Carlos afirmava a possibilidade de um treino no estrangeiro, e que no fundo era algo que há muito era exigido. A OPM, Oscar e sector de estrangeiros era pedido um papel mais dinâmico na procura da solução, até porque a outros níveis as "aberturas" iam-se dando...

RAZÕES PRÓXIMAS DE UMA DEMISSÃO

Quando acontece uma derrota, principalmente quando ela se traduz na morte dum camarada a tendência imediata é o de reforçar da solidariedade e unidades orgânicas, só que a este imediatismo se contrapõe a crítica resultante dum acumular de erros. Se a minha posição pessoal era já de uma certa ruptura, os factos posteriores vieram acelerar a necessidade da sua concretização.

Logo após a morte do camarada é marcada uma reunião da DM, esse acontecimento e outros problemas existentes levava a que se acelerasse a reunião, no entanto assim não aconteceu. Tiveram os camaradas quase duas semanas para arranjar casa para se reunir, e não o conseguiram. É marcada nova reunião passada uma semana agora já neutra zona também a casa falha. Nessa altura, é feita uma reunião de secretariado na qual se discute o problema de adiamento tendo eu afirmado que seria impossível justificar esse adiamento.

te por falta de casa. Decide-se pois, acelerara a reunião já que neve facto se vinha acrescentar a outros que era e de não empenhamento da OPM no funeral de camarada. É marcada então uma nova data com duas alternativas de local. Mesmo assim, a reunião não se realiza, desta vez com o pretexto da perda de contactos.

Face a esta situação demito-me da direcção e informo o outro camarada que representa a zona à DM da minha posição, bem como da disposição de apresentar as razões por escrito. Fez-se em seguida, uma reunião da equipa central aonde apresentei a minha posição tendo sido decidido a necessidade de ser substituído por outro camarada. O comande da zona rectifica a ideia e fica eleito e neve camarada à direcção. E finalmente realizou-se a reunião da DM, só que foi recusada a minha substituição não tendo sido aceite o neve representante da zona. Essa decisão não assenta em qualquer base, é meramente destrucionária; não recendo dessa forma a DM afirmar o seu autoritarismo também de poder por parte de quadros tentandodecidir das demissões e de quem e como devia ser eleito representante a tal organismo.

Mas não é só uma afirmação de autoritarismo mas também de poder por parte de quadros que tentam tudo por tudo para não perder o controle quer politico quer ideológico. São estas as razões próximas da minha demissão da organização só podendo contudo, ser compreendidas ligadas a todas as outras que for ferando atravésda análise critica ao projecto.

Um projecto revolucionário não vale só nem principalmente pelo voluntarismo dos seus militantes, do imediatismo da sua prática ou do gozo que as pequenas vitórias dão, mas tão só por uma coerência na sua totalidade, constituindo-se assim uma alternativa radical e revolucionária distinta da dos grupos, partidos e ideologias envelhecidas representam.

Não é por demais exagerado falar das potencialidades que existiam, e existem quer nas sociedade portuguesa quer no movimento revolucionário e radical português, contudo só a intervenção dos revolucionários no seio do movimento social poderá constituir factor de fermentação que crie condições para a Revolução Social.

As nivel da organização existem também potencialidades a explorar, que muito foram enriquecidas por uma prática nova e diversificada, mas para que se dê esse aproveitamento das condições objectivas e subjectivas existentes será necessário e certe com as velhas ideias e a velha prática.

Esse papel só é possível ainda(na posição estou evidentemente pessimista) cabrá aos sendo o factor de dinâmica da organização mantem ainda uma posição de remar contra a maré. Por mim retire-me sem complexos, e face-o por opção, da mesma forma que ao entrar na organização na fase em que se preparava o arranque e fazendo-o directamente para a intervenção e fiz por opção politica...

DEZ 81

VICTOR RICARDO

13 / 87
15
= 21 =

NOTAS

- Pense ser útil a distribuição deste documento aos militantes para que a minha posição fique clara, para isso pedirá contribuir a tese nº11 "A violência e os seu papel na luta de classes", por mim redigida, já à mais de um ano, aonde existem algumas das análises subjacentes as minhas críticas.

-Em relação ao período anterior à cisão o meu conhecimento é feito na base de que me foi dada ler e verificar, bem como em resultado de discussões feitas com camaradas que passaram por essas experiências

16

1- Sobre a análise que a direcção do PC PC fazia sobre as chamadas "acções especiais" ou a acção armada em geral ler os relatórios de A.Cunhal aos últimos congressos clandestinos de PC, bem como em seu livro "O Radicalismo Pequeno-burguês..."

2- Que a análise do PC sobre a luta armada se insere na perspectiva m-1 é um facto, para o confirmar veja-se p a posição por ele tomada em 1934 face à greve geral insurreccional de 18 de Janeiro condenando-a

4- Não considere que a estagnação e recessão tenham aparecido como factores decisivos no movimento social após o 25 de Novembro, pelo contrário este aparece como resultado das contradições e estagnação que se gerava já no movimento operário e revolucionário. O contra-golpe militarista é uma consequência e não uma causa da situação a que chegou a luta de classes não nesse país

7- Na realidade, ligando-se directamente ao 25 de Abril, surgiu nas Forças Armadas um sector muito grande de oficiais milicianos e de quadros progressistas ou mesmo revolucionários e que originou uma situação sui-generis não que normal no exercito burguês.

244
254
744

A REVOLUÇÃO NÃO ESTÁ SÓ
NAS NOSSAS MÃOS

Consequência lógica das periódicas crises do Poder Burguês (institucionalizado num Parlamento onde a ausência do Povo é o facto mais evidente, provocante a té!), a Oposição constitucional é, também ela, um vai vem de crises denotando a despersonalização do Povo enquanto organização política na busca do Poder que deve estar em suas mãos, as mãos que produzem.

E nem só a Oposição consentida e, portanto, oposição apenas no nome, se esfrangalha por cada novo golpe intestinal do Poder Burguês: em Portugal e a - pós o Novembro de 1975, foram Sá Carneiro e Pinto Balsemão os pólos de atracção que o Poder conheceu através da máquina partidária fazedora dos mitos e do jogo psicológico tão usado nos USA e na RFA. — o Poder a todo o custo! E, como sempre, o Vaticano...pela mão de Freitas do Amaral e os monárquicos em trela: aquele toque de classe beata com sininhos do compadrio em intervalos de discurso político. Seria a Burguesia um Poder estável, ou quase, em Portugal, não fosse aquele punhado de jovens ciosos da Liberdade que, sabem, só a terão conquistando-a. E antes, foi o 25 d'Abril. Agora, a radicalização da luta anti-burguesia e de novo um punhado de jovens, conscientes do valor ideológico embora que, ainda, sem uma identidade perfeitamente definida no quadro organizativo. Entre estes jovens vindos de várias organizações anti-fascistas dois tipos de ideia política se confrontam : preparar o terreno para a odisseia da Revolução Popular segundo o ideal Anarquista da tomada do Poder com o Povo

249
255
/44

em armas, ou, construir a máquina partidária segundo a linha Lénin para a tomada do Poder pelo Partido e a Burocracia.

Vejam os:

. Quando o Projecto Global das Componentes Clandestina e Legal passou da ideia à prática, foi assumido como um todo político em movimento segundo as teorias conhecidas de Marx

. Cédo, o Proj. Global conheceu as crises de identidade ditadas pelas tendências nele incorporadas: Movimento ou Partido políticos?

. Como já referi no Doc. "Anos 80, O Ressurgir Do Anarquismo?", os tempos de hoje não deixam dúvidas quanto ao carácter governativo do Poder Burguês: alienar, dividir, reinar, é tudo quanta basta à Burguesia portuguesa para ser Poder Constitucional

. Desde Sá Carneiro a Pinto Balsemão a Burguesia tem os mecanismos governamentais nas mãos, jogando ainda com golpes de palácio e revisões de texto político na Constituição

Assim:

. Enquanto reflexo da Crise Mundial do Capital, o Poder Burguês abre e tapa brechas governamentais compulsivamente

. Neste contexto, o Proj. Global ao não assumir claramente uma identidade política e organizativa abre, automaticamente, também, brechas no seu todo

. A realidade social e política-económica dos Anos 80, em Portugal, provam que jámais a Burocracia instalada num Partido segundo a linha Lénin tomará o Poder, e mesmo que tal aconteça nunca o Povo provará esse Poder, como se verifica no bloco geo-político dominado pela URSS; nem tão-pouco a liberdade parlamentarista seja jámais sinónimo de Justiça Popular, como se verifica no outro bloco geo-político dominado pelos USA

243
256
A

. Resta então, ao Proj. Global, tomar uma atitude de radicalidade política activa salvaguardando-se através de uma logística clandestina e legal capazes, em eficácia.

Obviamente que os considerandos atrás referidos são um genérico um tanto vago, porque, interessa a qui apenas dizer que nenhuma organização política clandestina e armada sobrevive sem uma logística ramificada a uma organização legal minimamente estruturada, por um lado, nem sobrevive sem uma estratégia política traçada a apontar para uma tática ajustada às suas capacidades humana e material numa oposição consequente e constante à violência diária do Poder Burguês, por outro lado. Mesmo que esse Poder esteja a ser exercido pelos reformistas parlamentares (1).

Quando ao iniciar os Anos 80 se abraçou a ideia de um Projecto Global, muitos pensaram que a "coisa" seria mais ou menos uma cópia das organizações até aí existentes. Mas não. Nunca o poderia ser. Mas teimaram. Esqueceram-se, entretanto, de que um Projecto Global de oposição clandestina e violenta no seio de uma Burguesia poderosa obriga à radicalização do próprio indivíduo: os conceitos da política de pantufas e do discurso balfo, e até da família, são aqui postos em causa por cada acção executada. Ao incorporar-se no embrião do futuro Exército Revolucionário a gente não mais é o cidadão comum!, tem apenas de saber camuflar-se como tal...caminhar e falar como os outros. O quotidiano frívolo e agitado, aliante, não é mais já do que uma capa perfeita. Daqui que o casamento e a família são conceitos quase impossíveis de coexistirem quando o combatente se assume com um guerrilheiro a olhar o futuro (2), até porque, passado algum tempo de operações (recuperação de fundos e atentados) a polícia não tardará em construir o retrato robot. Quando a gente se considera membro de pleno direito de uma organização clandestina armada e de acção política e se assume ideologicamente o facto, aí, começa o eterno contrarrelógio de uma vida a lutar contra todo um aparelho (estatal e privado) à espera do primeiro falhanço e dos indícios. Esse aparelho não tem tempo marcado mas, nós, sim! (3), e este é um dos factores que cria uma instabilidade muito grande no espírito dos que nunca se interessaram, ou não tiveram coragem de se adaptarem ao novo tipo de vida. É um risco grande o que se corre. Basta falhar uma só vez. Continuando...Após a primeira manifestação pública do Proj. Global (petardos com panflos) através da Componente Clandestina, vários foram os membros que camuflando-se em atitudes de "problemas políticos" uns, e de "problemas pessoais" outros, se afastaram da luta organizada. E são precisamente aqueles que se reclamam da linha Lênin, uns, e da linha dos grupos autónomos suicidas, outros. São estes os que mais facilmente "marranjam" manobras de diversão como os tais "problemas" para se afastarem em seguida. É um sintoma claro do medo. E medo têmolo todos nós!, pelo que passa a ser, também, uma ques -

244
257
#1

tão ideológica. Esta luta não se compadece com teóricos e aprendizes da política (4), é dura demais para a fragilidade do pensar que esses ex-membros e outros manifestam no falar político e ideológico. Também acontece com os políticos burgueses. Lamentável é que aconteça entre nós. É também o reflexo da dificuldade de recrutamento existente que, por vezes, coloca incapazes (perfeitamente assumidos) na situação de "patriarcas" da política. Nesta luta é precisa gente que tenha o mínimo de conhecimento do todo-terreno que é a luta de guerrilhas no tecido urbano e que esteja imbuído do espírito de solidariedade permanente. Uma organização clandestina não deve servir (já serviu!) de trampolim social para os seus membros, isto tem de ficar bem claro. Por outro lado, esta luta tem outras características como o domínio pessoal e a solidão (nem sempre física, é óbvio). E não são variantes, são componentes importantes desta vida de guerrilheiro que, ou são assumidas com todas as consequências psíquicas que acarretam ou o melhor é calçar as pantufas. Tais características assustam muita gente e mesmo membros desta organização que ainda não se deram conta da sua importância. Não foram ainda confrontados com situações difíceis a exigir soluções no imediato e, poucos sabem o que é a prisão e a tortura. Por outro lado, o Povo praticamente des conhece-nos. A nossa luta difere profundamente da do tipo nacionalista (IRA, OLP, ETA) embora o regime português é dominado pela política de Sá Carneiro e de Pinto Balsemão (ou da Burguesia tipo europeia, se se preferir) se empenhe demasiado na esfera do imperialismo norte-americano transformando Portugal numa colónia económica com a NATO e as Multinacionais de olho aberto. Esta é uma luta longa, de desgaste, que deve ser organizada no seio do próprio inimigo, provocando-o, aproveitando-se das suas crises, minando-o, pondo-lhe os ~~os~~ nervos à flor da pele obrigando-o a mostrar os dentes antes camuflados perante o Povo que religiosamente acredita em tudo porque des politizado.

Com estas breves linhas quero apenas dizer da urgência que o Projecto Global tem em definir-se. Há demasiada carga de indefinições no seu seio o que gera um clima doentio a apalpar já as raias do desconforto político, das decisões pessoais, do Poder a todo o custo, da violência entre camaradas.

Que os membros desta organização se capaci tem de que a Revolução não está (só) nas suas mãos, mas... que são, talvez, a sua peça mais importante!, ao assumirem-se como combatentes conscientes.

(1) refiro-me ao PC e ao PE, as forças reformistas mais organizadas e, de certo modo pelo seu carácter eleitoralista, a UDP.

(2) no caso de haver família constituída esta pode, então, servir de camuflagem

245
258
44

quotidiana observando-se o principio da existência do conhecimento do facto politico entre ambas as partes

(3) somos uma geração que vem dos últimos tempos do fascismo e há uma outra geração à porta só que menos esclarecida, mais alienada, descontrolada no seu querer politico

(4) ver Doc. "O Espectro Da Morte Entre Os Combatentes"

ALEXANDRE
PORTO
DEZ. 1982

2

11
64
41

Actm to 22 parts to O.T.

Em meyo does 6,7,8,9,10,11 e 12

①
12
63
1/1

BALANÇO DA ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONARIA

.) Segundo ponto da O.T.

Este ponto foi agendado com a finalidade de aprofundar as questões tratadas nos documentos nº 6,7,8,9,10,11 e 12 e, eventualmente, outros não contemplados nestes, que se entendessem importantes para o balanço, não havendo a intenção de encontrar consensos. ~~... Visava permitir~~ Visava permitir a clarificação das matérias mais controversas, no sentido de facilitar as conclusões e a obtenção de consensos nos pontos seguintes, não tendo portanto carácter deliberativo.

A acta que se segue foi elaborada com a preocupação de referir todas as questões levantadas pelas intervenções, neste ponto, tendo havido a preocupação de referir para cada tema as várias posições assumidas.

O critério proposto ao plenário era no sentido de ~~... tudo o que houvesse~~ do passado - mal entendidos, críticas, acusações, etc. - devia ser dito e discutido.

Algumas questões levantadas não constam da acta por serem consideradas ~~...~~ deslocadas ~~...~~ e ~~...~~ haver pontos na O.T. que as abrangiam.

As opiniões sobre o balanço apontaram para o considerar negativo, do ponto de vista das nossas possibilidades, mas considerou-se positivo que nos tenhamos mantido como projecto alternativo, sem desvios, sem ter traído e sem ter caído no reformismo.

O balanço foi considerado negativo no que diz respeito à intervenção nas lutas e à fraca afirmação do projecto. Não se conseguiu ultrapassar o limite mínimo de homens e meios. A nossa acção foi ~~...~~ caracterizada pelo imediatismo tático. Não impedimos a estratégia da burguesia, quando muito dificultámos-lha. Não travámos a repressão consequente, e a escalada da ~~...~~ ^{recuperação} ~~...~~ capitalista. Não conseguimos quebrar o isolamento que a burguesia nos

vem impondo.

Foi ainda reconhecida a incapacidade notória de levar a cabo acções iniciadas, e, ao nível interno, não termos conseguido lançar as componentes Unidade e Quartéis.

Em relação à ~~Componente~~ Unidade foi afirmado por vários companheiros que não cumpriu o seu papel de síntese ~~de~~ e de dinamizador da discussão, no projecto.

Foi referido que o envolvimento desta componente na OPM lhe limitou os movimentos e a sua vocação como componente. Outros consideraram que a inserção desta componente na OPM serviu de ~~uma~~ cobertura às críticas a esta última, afirmando outros, que o envolvimento actual foi jogada consciente, ou não, para os responsáveis da OPM se escudarem das críticas da estrutura. Por outro lado, foi referido como positivo o trabalho de aberturas internacionais feito.

Sobre a componente Quartéis foram apontadas como causas para o seu não ~~desenvolvimento~~ crescimento e desenvolvimento a ausência de quadros a partir de determinada altura, o que provocou o esvaziamento da fraca estrutura existente. Por outro lado, a indefinição do âmbito, objectivos e estruturação da componente. Por fim, a falta de meios.

Sobre a estrutura civil armada -ECA- as várias intervenções consideraram positivo ter-se mantido uma estrutura para a violência, apesar da repressão, e, ainda que sempre à quem das necessidades, o esforço de recuperação de meios.

A intervenção violenta ~~de~~ levada a cabo foi escassa, tendo em conta as oportunidades criadas pela degradação da situação. Não se fizeram as acções de solidariedade necessárias com as lutas dos trabalhadores, que impedissem a escalada de recuperação capitalista.

- Não foi feita a militarização dos trabalhadores proposta inicialmente. Não se conseguiu generalizar a violência.
- Foram feitas acções com peso político, embora não se possa embandeirar em arco.
- Como causas para não se ter conseguido uma acumulação maior o facto de, logo no início, ter havido uma onda sucessiva de prisões.

- 143
67
14
- Foi referido por ~~com~~panheiros da ECA que a solidariedade não existiu nos maus momentos, ~~especificamente quando as acções correram mal.~~
 - Foi apresentada como justificação para algumas atitudes, por parte da ECA, a ausência de canais com os companheiros clandestinos e a desinformação que esta situação provoca, concretamente, ~~o~~ no que diz respeito às ~~suas~~ condições em que se faz o trabalho legal, ausência de meios, etc.
 - Foi referido, em termos críticos, o espírito de elite que nalguns momentos foi deixado transparecer pela ECA. Criticados também os companheiros da ECA que defendem que a OFM seja a sua Frente de Massas.
 - Criticada também a camuflagem de erros e "argoladas", cometidos pela estrutura, e a não aceitação da crítica a algumas acções mal sucedidas ou que não se fizeram quando ~~se~~ eram necessárias. Criticada foi também a arrogância dos companheiros da estrutura por deterem o dinheiro.
 - Foi feita uma crítica geral ao corte de verbas aprovado pela direcção da ECA, tendo sido considerada como atitude prepotente de uma componente em relação às outras. A esta questão foi argumentado por uma ~~uma~~ intervenção, como justificação, a falta de meios da estrutura para fazer luta armada, na altura, e que, paralelamente ao corte de verbas, foi aprovado um plano de recuperação de fundos para serem cobertas todas as dívidas da OFM.

Estas atitudes foram unanimemente condenadas como politica dentro de um projecto como o nosso, em que o espírito é dividir o pouco ou o muito por todos. Foi considerado que esta atitude aumentou as tensões dentro do projecto e veio contribuir para a politica de facto consumado que se estava a instalar no projecto. Foi ainda referido que o conhecimento ~~da~~ por parte da DEM sobre homens, meios, etc., nunca foi compreendido pela ECA. Por outro lado, foi criticada a atitude de ^(se) querer saber tudo, por parte de alguns companheiros da DEM, que revela a falta de confiança nos companheiros da ECA.

Foi reconhecida a incapacidade de criar canais de ligação aos presos de molde a mantê-los no projecto numa atitude participativa.

Foi criticada a aprovação de documento de ruptura, considerado como forma de desestabilização do projecto.

vire. 16

- 115
- Ainda em relação ao documento de aptidão ~~revisado~~, em várias intervenções, a falta de definição do objetivo concreto da reunião; ~~do momento~~ considerando, por outro, um desvio ao projecto, abordagem e forma de press. Enquanto que outros companheiros consideravam ter sido esta uma forma de demonstrar o descontentamento pela política da OP, referido, para justificar este argumento, o empenhamento no trabalho dos companheiros que aprovaram o documento. Por fim sublinhando que também houve articulação política no nível ~~do~~ do projecto por parte de companheiros da estrutura.
 - Afirmando que nos plenários da CCA a confrontação com os outros componentes sempre foi assuvida.

④ 16
E4
14

Sobre a Organização Política de Massas OPM, foi criticado ter-se remetido para discussões internas, desprezando o trabalho de massas; o encerramento dos responsáveis nas sedes, desprezando o trabalho de ligação às regiões; e o não acompanhamento das lutas. Apontava-se como causa para a ausência de recrutamento a política de introversão, levada a cabo, e referiu-se o perigo desta ~~prática~~ prática conduzir a um projecto de quadros. Por outro lado, foi criticada a prática sectária, ao nível interno, argumentando-se com o não respeito pelas minorias, o que levou a alguns afastamentos.

Criticada a prática sectária e o espírito de que "os que têm divergências conosco quando aparecem para o trabalho é para ~~controlar~~ controlar, logo, não queremos nada com eles", desperdiçando com esta prática a possibilidade de unidade, na base, à volta de questões concretas. Constatou-se que falhou a política de unidade, embora tenhamos condições para a relançar.

- Criticada a forma como foram tratadas os desvios de verbas, na OPM.
- Referiu-se a ambiente de falta de confiança entre os companheiros da com ponente.
- Criticou-se o ter-se privilegiado algumas zonas em detrimento de outras, na destruição de meios e investimento.
- Afirmado em várias intervenções que a OPM se "encolheu", não dando a cara" nas situações mais difíceis.
- Criticada a ~~uma~~ censúra ao documento crítica da estrutura. ~~de~~
- Referida a não aplicação da proposta de regionalização.
- Criticada a decisão de acabar com o secretariado por a correlação de forças: defensores do partido ~~o~~ não partido ser favorável aos últimos.
- Afirmado que a política seguida ao nível interno conduz à não formação e não aparecimento de quadros.
- Referido o pouco apoio dado aos organismos autónomos.
- Criticada a filtragem de informação da DPM à C.F. da OPM, ~~uma~~ e, com esta prática, se ter criado a situação em que alguns sabiam tudo e outros não sabiam nada. Por outro lado, foi criticada o uso de canais para-

195
20/4

feitos da ECA para a OPM, que conduziu ao aparecimento de "porta-vozes" da estrutura (que esta nunca reconheceu), tendo sido considerado este uma falsa alternativa ao mau funcionamento da DPM, que contribuiu para o aumento das tensões entre as componentes.

- Reconhecido que apesar da quase nula intervenção de massas foi feito o acompanhamento político de algumas lutas, com trabalho coordenado entre a OPM e a ECA.
- Incapacidade da OPM fazer intervenção continuada ao nível cultural.

Sobre a decisão de passagem a partido pela OPM, foi admitido que se tratou de um possível erro; companheiros consideraram a transformação como administrativa e não política, (não tendo resultado como se esperava, num aumento de disciplina). Havia companheiros que estavam abertamente contra a decisão, outros consideravam mais criticável a forma como esta ocorreu. Referido que não havia argumentos sérios nem da parte dos que defendiam o partido, nem dos que eram contra, e foi condenada a política de facto consumado que esteve subjacente a este processo.

Outros companheiros consideraram que a passagem a partido foi um golpe de uma componente que não respeitou o projecto, mesmo depois de se saber que havia componentes que estavam contra. A estas considerações companheiros argumentaram que não tinha havido golpe, referindo consultas mútuas em que tinham havido cedências mútuas. Acrescentaram ainda outros companheiros da ECA que não tinham havido cedências nenhuma e não tinha sido considerada a opinião da estrutura. Outras intervenções adiantaram que esta questão deu origem a um período em que as desconfianças se agudizaram de parte a parte.

Por fim criticada a maior mobilização para a discussão quando do Congresso, do que para o trabalho político de massas, sendo referido que nesta altura não se argumentou com a falta de meios. Focados outros aspectos de balanço, não específicos de nenhuma componente e considerados do âmbito do projecto global:

- Não funcionamento da DPM como direcção estratégica e de consenso.
- Constatada a má coordenação entre as componentes e a indefinição do seu relacionamento.
- Criticado o concentracionismo de poderes na DPM.
- Apontada a sangria de quadros da OPM para o trabalho na estrutura como uma das causas do enfraquecimento daquela.
- Criticado o envolvimento de quadros de direcção da OPM no trabalho da estrutura.
- Condenado que uma componente possa defenir todo o projecto, a propósito da discussão sobre o partido.
- Criticada a má administração colectiva dos dinheiros.
- Constatado e reconhecido o clima que se instalou no projecto de "bocas de corredor".

- 48
71
- Referido que os "males do projecto são comuns. Os comportamentos pouco revolucionários, assim como os jogos de poder aparecem ou são articulados em todas as componentes. Reconhecida a falta de comunicação interna entre companheiros e entre componentes.
 - Reconhecido que não houve mudanças nos processos de trabalho. Assiste-se a uma prática viciada a todos os níveis do projecto.
 - Referida a falta de confiança na estrutura e a pouca solidariedade interna: "quando o trabalho corria bem, tudo bem! Quando corria mal, lá estão os putos irresponsáveis"! Estas situações traduziam-se no desrespeito pelo trabalho mútuo.
 - A responsabilidade pela situação actual do projecto não é imputada a nenhuma componente específica mas sim ao todo.
 - Referido que o facto das componentes OPM e ECA terem aparecido divididas, na questão do partido, evitou a ruptura.
 - Reconhecida a tendência para apenas se apontarem os erros dos outros, não se reconhecendo que os erros foram comuns. Referido que estes comportamentos não são marcados por uma ideologia revolucionária.
 - Em relação à JAR considerado por alguns companheiros que a iniciativa não paralizou só por falta de meios. Apontaram: o não empenhamento dos responsáveis ao nível nacional, a indefinição de objectivos e o clima instalado pela prática da OPM. Companheiros apontaram este comportamento da OPM como inviabilizador, na prática dos organismos autónomos.
 - Em relação à CLCR afirmado que o afastamento do responsável da OPM nesta comissão se ficou a dever à pressão do responsável da estrutura. Referida a má coordenação do trabalho na CLCR por parte da ECA. Ex.: greve da fome do A.M.
 - Afirmado que a dinâmica que a ECA imprimiu à CLCR foi interpretada como concorrência à OPM, o que provocou a desmobilização de quadros da OPM na referida comissão.
 - Criticadas as iniciativas megalómanas levadas a cabo pela CNASPEL. Não foi feito qualquer balanço das relações internacionais.
 - Por fim, referido que a concepção de que "mais vale meia dúzia puros que muitos indefenidos" levou ao afastamento de companheiros do projecto, manifestando-se alguns companheiros contra esta filosofia.

*

ACTA

Relatório de n.º. reducionista
14 Junho 1970

LD

= 17-

Este texto aprofunda as questões tratadas nos doc. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
nos boavistos. a intenção de emitir pareceres, tendo como intenção
a clarificação das matérias mais controversas no sentido de
permitir a clarificação dos assuntos mais controversas que tendo
portanto carácter definitivo.

As opiniões são o balanço e opiniões para a continuidade relativo
do ponto de vista das mesmas possibilidades, mas considero pontos
que nos tenhamos mantido como projecto alternativo.

O balanço foi considerado relativo ao que diz respeito à interac-
ção nos limites e à fase operacional do projecto. Não se ultrapassou
o limite mínimo de limites e não se acesse foi sustentado
pelo procedimento técnico, não impedindo a estratégia de um projecto.
Não tivemos a representabilidade.

Nos conseguimos ganhar o mesmo objectivo
Foi ainda relembrado a importância de levar a cabo a fase inicial
da e do cumprimento quanto à realidade.
A importância mudou nos limites e no papel de síntese e direcção
técnicas de discussão do projecto.

Foi referido se o seu desenvolvimento no OPI a população
para a componente prática foi possível e feita de acordo
com o ECA - currículo - se possível o ter-se mantido por estrutura
para a violência, mas a intervenção foi excessiva.

Não foi feita a militância

Não se formaliza a violência

A realidade não existia nos mesmos momentos

Requiere a presença de dados de ligação OPI - ECA.

O objectivo de alguns componentes de ECA

O texto de verbos de ECA e OPI

Foi referido a OPI manter-se em determinados pontos constantes.

* Ver Doc. n.º 7 deste «Anexo».

(25) 48
61
#1

DOC n 6

ANÁLISE CRÍTICA DO PROJECTO

Nós somos uma Organização contra o Poder do Partido. Somos a Organização dos que pretendem que a classe trabalhadora se assuma como classe, se assuma como poder numa futura sociedade. Somos contra a manutenção dos partidos no poder, sejam eles quais forem, na nova sociedade.

Já alguém disse em reunião, aquando da discussão da tese "O Partido e a Organização Autónoma", que o Partido era um mal necessário. Muito mais do que discutir se o nosso projecto orgânico é ou não um partido, se deve ou não assumir-se como partido, interessa, fundamentalmente, discutir e aprofundar várias questões.

Entendendo que uma organização é um corpo de militantes com o mesmo projecto político e com a mesma direcção política, há que analisar se os conceitos e prática da organização estão conformes com o nosso projecto de sociedade.

Existe uma relação estreita entre a democracia que se pretende no futuro poder, entre o projecto de sociedade que se defende, e a forma como a direcção política se exerce durante a luta, dentro da organização e para fora da organização. Há uma relação directa entre a participação dos militantes de base na direcção política da sua organização e a participação duma futura base de trabalhadores no seu próprio poder.

Assim, ao contestar-se que a direcção política da organização se exerça apenas e(ou) fundamentalmente pelos seus quadros dirigentes, está-se teologicamente e na prática a defender que no futuro não exista o poder do partido mas sim o Poder Popular.

Por outro lado, se nós legitimamos a necessidade de uma direcção política com autoridade e com capacidade de disciplinar a organização, legitimamos que a maioria dos militantes de base não participem nas decisões da organização. Se nós não aceitamos que a autonomia e a descentralização são meios óptimos de responsabilizar os militantes nas decisões da sua organização, que garantias temos, no futuro, de que o partido não tomará o poder, se durante a luta prática o centralismo?

Como é que a nível nacional se poderão formar quadros que defendam o Poder Popular, se durante a luta não assumirem e não experimentarem este projecto e estiverem sistematicamente dependentes das decisões da sua direcção?

Em discussões internas havidas anteriormente no PRP, certos dirigentes afirmaram que eram utópicas demagógicas as críticas que alguns militantes faziam, acusando os dirigentes políticos que, num futuro poder, quizessem participar nesse mesmo poder. Esses dirigentes, porque lutaram e deram a vida por uma causa, sentem-se no direito de colher frutos. Para evitar desvios desta natureza há necessidade de uma vigilância da parte de todos os militantes em relação a todos os quadros dirigentes, no sentido de que eles se não apropriem da direcção, e se firme dentro da organização a consciência de que o contributo de cada um para a luta, e, e vale apenas como um contributo para a causa dos trabalhadores. Todo o esforço que for desenvolvido, seja por quem for, não tem qualquer retribuição nem tem que servir promoções.

Ninguém tem que reivindicar qualquer parcela de poder como retribuição da militância desenvolvida.

Esta ideologia- "colocar-se ao serviço da revolução e não servir-se dela em proveito próprio", que determina uma certa forma de estar no processo revolucionário, tem de ser experimentada desde já, e os seus desvios procurados e combatidos permanentemente.

O método de participação nas decisões, a dinâmica que a direcção política imprimir às decisões e à organização, para que todos os militantes se empenhem e responsabilizem; método da resolução das contradições internas e a aceitação de opiniões divergentes e críticas mais ou menos azedas que militantes façam à organização na sua direcção; e tratamento que a direcção der a estas questões - são um teste permanente à ideologia revolucionária que essa direcção mantém ou não.

Ao defender-se o princípio de que cabe à direcção política a responsabilidade de vigiar e cumprimento do programa pela organização produz-se uma inversão de valores que serve normalmente para que a direcção se aproprie da organização e resolva as contradições internas de uma forma dirigista. Basta que se atente na forma como são tratadas as críticas e os militantes que as formulam. Existe intolerância, emprega-se normalmente nas discussões um método autoritário e por vezes usam-se mesmo métodos de chantagem sobre os militantes tais como os processos de ameaça de demissão. Tudo isto traduz um desvio centralista e fomenta a criação de uma mentalidade de subserviência, não favorecendo o projecto da nossa organização- a participação massiva e crítica dos trabalhadores no futuro Poder Popular.

-3- (27) 49
62
H

Esta forma de entender a organização, de apropriação e controle, reflete-se nas iniciativas unitárias que se vão criando.

Concretizando: a ideologia de partido de vanguarda- e culto da direcção forte, da disciplina e da não contestação das decisões que qualquer aparelho partidário desenvolve, funcionam como um entrave ao desenvolvimento de iniciativas unitárias. .

Assim, quando se lançam projectos unitários como os Jovens, ~~POP~~, CLOR, CNASPEL, em lugar de se compreender a necessidade de um espaço autónomo em que essas actividades se possam desenvolver, há a tendência para controlar, arverados em defensores da linha justa e para não deixar "cometer erros".

Esta ideologia de controle, longe de promover ou desenvolver as iniciativas unitárias, combate-as e esvazia-as levando-as à destruição, sendo responsável pelo afastamento de muitos militantes. Este sentido de apropriação da organização per parte de quem dirige, este querer estar em cima de todas as decisões, é uma política que mata qualquer iniciativa. Impede o crescimento de iniciativas espontâneas e o desenvolvimento de um espírito criativo nos militantes.

Esta posição política reflecte a preocupação de dirigir e processar e exprime uma incompreensão da necessidade e riqueza presentes nos processos colectivos evolutivos, vulgarmente ditas espontâneas.

A organização, em lugar de apoiar esses processos, procura aproveitar-se deles, rotulando-os e controlando-os, com uma falsa ideia de acumulação de prestígio. Em síntese, assim como a direcção se apropria da organização, esta por sua vez apropria-se das iniciativas unitárias.

É urgente acabar com os métodos repressivos que se empregam para resolver as contradições. Inventam-se campanhas de intoxicação e centenas de contra-informação para bloquear a crítica e fugir à discussão que deveria ser aberta e frontal, sem chantagem nem autoritarismo.

É urgente que sejam revistas as nesses métodos de implementação e apoio às iniciativas de base e unitárias. Esta será a melhor forma de criar condições para a assimilação de nesse projecto colectivo pelos trabalhadores, impedindo simultaneamente o nesse isolamento.

Outro dos sintomas de desvio é a pretensão que alguns militantes têm, de favorecer uma acumulação de força e de direcção na sua própria componente. É o embrião de uma ideologia estalinista ou militarista.

Esses militantes, pretendendo-se iluminados e portadores da verdade absoluta, procuram em última análise, a acumulação de força no organismo a que pertencem e que melhor controlam.

de um desvio do nosso projecto orgânico, que se caracterizaria pela síntese de várias componentes distintas sob direcção política autónoma.

As várias componentes, embora autónomas, são interdependentes porque são complementares. Os erros e as incapacidades de cada uma reflectem-se forçosamente nas outras.

É no equilíbrio de congregar de forças das várias componentes, no respeito pela autonomia e interdependência de cada uma, que reside a coerência de nosso projecto.

Tem de ser combatida a tendência existente em qualquer das componentes para se arrogar a exclusividade da produção ideológica da globalidade de nosso projecto. É necessário que se perceba que o modelo de organização subjacente a esta posição ideológica está falido e não resolve a incapacidade da organização revolucionária.

O projecto em que a maioria pretende dar o seu contributo é a síntese das várias componentes com direcção política autónoma e no equilíbrio de congregação de forças entre as várias componentes.

Dar ao Partido, ^{OPM} capacidade de alterar o programa, porque em Congresso, como alguns dirigentes defendem, sem o acordo das outras componentes que não podem estar presentes, é retomar o modelo leninista de PRP. Esta posição pretende dotar a componente OPM de capacidade de decisão privilegiada em relação às restantes.

Dentro da componente de Abril há uma tendência similar que é a brigadista ou militarista. Brigadista pelas formas orgânicas que defende e militarista pelas posições de força que preconiza para impor uma política diferente à OPM.

É curioso constatar que os camaradas que dentro da componente de Abril mais defendem o brigadismo, são os que mais combatem a OPM, não se dando conta que ao defenderem esta posição, ao impedirem e boicotarem a formação do Exército Revolucionário e também a própria acumulação de força na estrutura em organismos eleitos, estão a contribuir para a perspectiva de dar ao partido ^{OPM} a capacidade única de direcção.

A descentralização total em brigadas daria bons frutos a curto prazo mas seria incapaz de criar uma alternativa revolucionária que possa mobilizar e enquadrar os trabalhadores para a insurreição.

A ^{OPM} ao assumir-se como vanguarda, retira a capacidade de síntese e de consense táctico e estratégico com as outras componentes. Insistir nesta posição é pretender que a componente OPM seja a direcção de todo o processo.

(29) 30
63
AA

Intimamente relacionado com a capacidade de direcção das varias componentes, há uma outra questão que é a acumulação de saber que normalmente existe nas organizações- direcções. A acumulação de saber num núcleo restrito de pessoas, condiciona a eleição dos responsáveis, propicia a hereditariedade de membros na direcção e pode justificar no futuro a permanência de castas no poder, os privilégios e a burocratização. Por um lado, há segredos e responsabilidades da organização que têm de ser estanques e apenas de conhecimento de determinados organismos. Todavia, este saber não pode condicionar a escolha de dirigentes em hora de eleições, nem permitir que determinados elementos se tornem insubstituíveis.

Esta contradição só pode ser ultrapassada com a vigilância que os militantes responsáveis exerçam sobre as suas direcções e com a exigência da manutenção do direito de crítica permanente na hora de pedir contas. Não se pode tolerar a chantagem de dirigentes, em qualquer componente, na hora de se tomarem decisões sobre a restante organização. Não se pode permitir que o saber e a capacidade que alguns camaradas têm possam ser utilizados para forçar decisões ou para forçar inclusivamente a não existência de críticas.

Mal vai uma organização quando os responsáveis não se sintam permanentemente em causa e não aceitem que lhes peçam contas; é sintoma de burocracia e de que é o momento de se demitirem ou serem substituídos. Esta questão tem forçosamente que ser levantada e diz mais respeito à componente de massas, já que noutras componentes é impossível, pelo próprio desenvolvimento da luta, a existência de elementos perpétuos, por se verem diariamente confrontados com a sua substituição.

Em relação à tese aprovada em Congresso, há varias questões que terão de ser repetidas e discutidas.

Para nós não há dúvidas de que a direcção estratégica é a síntese das varias componentes. A OPM ao assumir-se como partido, retira a este organismo a sua função de consenso estratégico e tático. Mesmo admitindo que no momento não seja essa a intenção, a BEM fica detada da capacidade de alterar o projecto mesmo sem o acerde das outras componentes. Esta era a perspectiva do PRP; utilizavam-se militantes para se conseguirem os meios necessários à subsistência do partido.

Se se pretendia que todo o projecto organico se assumisse como partido, isso implicaria toda uma discussão que não foi feita e o acerde de todas as componentes.

Alguns dos princípios fundamentais expressos na tese são o van-

...ismo e a consciência superior do partido e da sua direcção. São antagónicos da criatividade dos militantes e das massas trabalhadoras. São castradores da iniciativa e impedem a adesão de muitos militantes, traumatizados por experiências partidárias falhadas.

Este vanguardismo partidário, cuja expressão máxima é a direcção, cava um fosso em relação ao movimento de massas, apesar de se afirmar como defensor da organização autónoma. Não serão as acções de violência revolucionária ligadas ao movimento de massas, que darão cobertura e credibilidade ao partido.

A entrada pública de Oscar no secretariado, não teve na prática, quaisquer vantagens..O seu contributo militante podia ser dado sem que publicamente aparecesse como tal..A única explicação é que esta medida se destinou a vinculá-lo às decisões do secretariado e a dar cobertura à aprovação da tese. Sabia-se já então que tal medida não contava com a aprovação de outras componentes, sendo pelo contrário um meio de impedir que elas se pronunciassem e tomassem atitudes mais radicais.

Teve o objectivo claro de centralizar, com a ilusão de que iria constituir solução para os problemas disciplinares e organizativos.

Internamente, não teve qualquer significado e externamente traduziu-se numa menor capacidade de unidade. Leveu-o a ter que se descompreender publicamente, de uma forma que nada o dignifica. Obrigou-o a tomar posições próximas de PC, confundindo muitos trabalhadores aderentes e perturbando o entusiasmo militante. Não nos restam dúvidas de que esta posição só trouxe desvantagens e terá que ser alterada.

reformulação

A ^{tem} OGM continua emperrada, sem organismos intermédios de discussão e decisão. Esses organismos intermédios são substituídos por funcionários políticos que, independentemente da sua vontade, ainda que procurem ter um trabalho correcto, funcionam como controladores na medida em que não existem organismos colectivos que controlem o seu próprio trabalho.

Esta é uma situação orgânica que o secretariado não tem mostrado vontade política de modificar..Trata-se de decisões que não implicam maiores verbas mas apenas um maior dinamismo dos responsáveis.

Em relação à política seguida, tem havido propostas de diferentes componentes para se iniciar um tipo de acção desestabilizadora, vulgarmente chamada terrorismo..Este tipo de acção está em contradição com a nossa estratégia de acumulação de força e capacidade através duma intervenção contínua na luta de massas, aos dois níveis.

Para que seja possível a execução desta estratégia, é preciso repensar a organização revolucionária sem voltar às origens, sem voltar a re-

petir a estrutura, a orgânica e os processos de partidos anteriores. O que nos distingue do organizadas anteriores, do PRP aos ML's, não é apenas a prática da acção violenta, mas sim, a forma como se concebe a organização e a estratégia que é utilizada nas acções que se vão desenvolvendo, tanto ao nível da acumulação de forças e de organização, cõmo dos objectivos que se pretendem atingir. Quer isto dizer que as acções que se desenvolvem devem estar inseridas numa estratégia de classe e não simplesmente numa estratégia de lançamento de nome da organização e de autoprestígio da mesma.

Quanto à política que está a ser seguida pelo secretariado, só muito pressionada é virada para a luta, para a intervenção de massas.

Os militantes que estão na luta de massas não concentram na sua organização política um espaço de aprofundamento e apoio à sua militância.

As iniciativas de âmbito nacional têm sido apenas as de âmbito eleitoral e internacionalista.

A organização não está, a nível de direcção, virada para a intervenção nas lutas. Se não é assim, como se justifica, por exemplo, que para a campanha eleitoral de um concelho se mobilizem todos os meios e recursos da organização, e numa luta de massas como a que aconteceu na Covilhã, a organização tivesse um comportamento tão vergenhoso?

Pede argumentar-se com a falta de meios mas, a simples presença de um responsável justificava-se, quante mais não fosse para apoiar as camaradas e para ganhar experiência.

Poder-se-à também argumentar que as eleições de Loures tinham um âmbito nacional. Talvez. É pena que o PCP compreendesse a luta da Covilhã como de âmbito nacional e tivesse mobilizado as cooperativas e células partidárias no apoio aos trabalhadores dos têxteis. Estão portanto a ser traídos os nossos objectivos.

Esta situação resulta, não só da falta de organismos intermédios ou regionais fortes e com capacidade de direcção, mas também por falta de uma política de massas e de uma estruturação fundamentalmente virada para a intervenção.

Quando se diz que o partido vinha resolver todas as insuficiências, meramente dar maior disciplina à organização, compreveo-se isto não ser verdade. Nunca a falta de militância pode ser resolvida e ultrapassada por métodos administrativos. A falta de militância não é motivada por indisciplina mas sim por falta de confiança na organização e na política seguida.

^{Seria} seria com uma maior dinâmico, com ur direcção agressiva e voltada para a intervenção, que se daria aos militantes o sentido da responsabilidade e da disciplina.

O meio encontrade para resolver todas estas insuficiências, ^{o que se} foi burocrático, provocou a desmobilização em muitos camaradas, não foi aglutinador e não ^{tem} teve o poder de transformar a situação. Não melhorou nem a organização nem a intervenção.

A desmobilização e o não trabalho militante tem muito a ver com a falta de espaço de livre crítica e participação. Tem consequências nas críticas e desconfiança que possam existir na organização em relação à direcção. A descentralização regional, a autonomia e responsabilização dos vários organismos e espaços unitários, e incentivo à crítica e à participação levariam a uma melhor formação de quadros e dotaria a organização, a médio prazo, de maior capacidade de intervenção.

A falta destas medidas não pode ser justificada por falta de meios. Na sua maioria, trata-se de medidas políticas que serão encentradas nos vários organismos, desde que exista nos quadros mais responsáveis a vontade política de aprofundar a situação e de a ultrapassar de uma forma positiva.

Estamos conscientes de um dos princípios fundamentais que originou este processo:

- O garante de fidelidade ideológica e firmeza na luta anticapitalista, reside fundamentalmente nos militantes que no dia-a dia se mantêm na luta nos locais de trabalho e nos que assumem e praticam a violência revolucionária.
- O garante de um projecto unitário e popular com aceitação de massas, residia na componente Óscar.

Todas as críticas formuladas não pretendem criar bodes expiatórios nem se arrogam center a verdade toda. ~~Não basta praticar a luta armada para que se pense possuir a verdade absoluta.~~

Há que ter em conta que a direcção política até a gera seguida ao nível de massas e as prioridades de investimento, quase esquecem o trabalho de base e a intervenção nas lutas. A centralização e a passagem a partido fizeram crescer e desenvolver-se tendências militaristas em muitos militantes que os levam a procurarem resolver as contradições com

33 52
65
44

golpes de força, ventindo-se no mesmo direito de utilizarem os métodos da OPM. O militarismo e os métodos de força para resolução de problemas políticos, revelam também uma ideologia reformista e são parentes próximos do burocratismo e do estalinismo mais refinados. Não há razões, entre revolucionários, que justifiquem estes processos.

Assim como a organização de massas não é propriedade da sua direcção, também os meios de outras componentes lhes não pertencem como bens exclusivos. Os problemas políticos têm de ser afrontados e encontradas soluções orgânicas que reponham o projecto, mesmo que isto implique medidas políticas radicais.

A crítica construtiva, mesmo a mais dura e radical, propõe formas políticas de ultrapassagem dos problemas, a confrontação de ideias, sem personalizar as incapacidades. As críticas não podem impedir que seja conhecido o trabalho e a militância de cada um. Os que se esquecem rapidamente do trabalho produzido e de respeito pela militância de cada camarada, apenas vendo as falhas e as incapacidades, procurando criar o inimigo interno, revelam um criticismo, intelecância e frieza próprios da pequena burguesia. ~~As nível da estrutura, é adicionada uma autoprojecção militarista de heróis.~~

Há que ter em conta que os meios angariados e a confiança crescente dos trabalhadores e militantes em geral, constituem um capital acumulado que deve ser utilizado correctamente e sem abusos de poder.

Estas contradições ideológicas que se reflectem numa estratégia e prática políticas incorrectas, ao nível da organização de massas, residem em grande parte na falta de discussão e aprofundamento da crise e rutura do PRP.

A nível dos camaradas clandestinos, havia a consciência clara da necessidade de uma alternativa diferente que se proveu ser possível. Os princípios fundamentais defendidos eram:

- a democracia interna, sendo os organismos da base à direcção, eleitos;
- uma estratégia de acção ^{armada}, na perspectiva da formação de exército revolucionário;
- a autonomia em relação a partidos ou organizações;
- o aparecimento público da sigla com a consequente acumulação de força.

Ora, a nível legal, não houve praticamente nenhuma rutura ideológica. A ideologia de partido, a política seguida, as formas orgânicas e os métodos de trabalho, são cópias do passado, menos produtivas, até pelas

maiores dificuldades.

A preocupação de encontrar uma alternativa adaptada às realidades nacionais não é nenhuma, preferindo-se copiar os clássicos e manter o espírito do PREC. A criatividade e a organização como instrumento impulsor de iniciativas é substituído por modelos já gastos e que provavelmente não agregam nem movimentam trabalhadores.

Em lugar de se inventarem campanhas de desgaste interno, porque não se analisam e reconhecem erros políticos cometidos, tais como:

- A campanha de propaganda da FUP logo a seguir às Presidenciais, quando era manifesta a necessidade de uma campanha de organização e intervenção de base. Aos militantes que se manifestaram contra, respondeu-se com "berros" e acusações de boicote. ~~A nós, que não levamos bespos, talvez por sermos "filhos já emancipados", foram ignoradas as nossas opiniões.~~
- A campanha para o Congresso e aprovação da tese, curiosamente a segunda vez em que os dirigentes se movimentaram e desceram a plenários de base. Toda a campanha anti-estrutura que se lhe seguiu. Discutem-se mais "bocas de corredor" e o "perigo de controle" dos gajes de "escuro", de que as iniciativas a levar cabe contra o inimigo.
- A falta de apoio à luta dos trabalhadores da Covilhã e a ligeireza com que a direcção passou por cima do acontecimento, quando havia da parte da estrutura o pedido de esclarecimento dos factos, apuramento das responsabilidades e medidas concretas. O encobrimento e a cumplicidade tácita, praticadas por inércia.
- A proposta táctica de intervenção de massas feita pela estrutura, onde era exigida a nossa participação nas lutas que o PC e a Inter iam desencadear foi completamente ignorada. Desde a Manif. de apoio a Angela às greves, está à vista a nossa participação.
- O comportamento da direcção na morte de camaradas e na falta de apoio. Não há lei anti-terrorista que chegue para justificar a ausência da direcção e dos militantes; militantes que se não devem esferçar por encobrir-se sob a capa da direcção para

35 53

- II -

66
A

se justificarem. É grave quando uma direcção engaita os seus próprios militantes. Só assumindo todas as responsabilidades construiremos uma organização capaz de mobilizar os trabalhadores para a Revolução Socialista.

ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA
 1. ALGUMAS INTERROGAÇÕES FUNDAMENTAIS

A crise interna, agudizada a partir do II Congresso, tem que ser ultrapassada. Os processos utilizados de discussão e aprovação da tese, foram o catalizador principal da crise por que passámos e que pedis ter sido evitada.

Procurar os pontos de consenso e estabelecer uma nova confiança são tarefas indispensáveis para um novo arranque.

É urgente fazer um esforço colectivo, procurando centrar a discussão no essencial. Está à prova a nossa capacidade revolucionária e a firmeza dos nossos objectivos. É preciso encontrar uma saída em unidade, sem a qual o nosso projecto ruirá por completo.

O documento em discussão na OPM para formação de quadros, constitui já a base positiva para discussão. Este documento deve ser discutido e aprovado por nós, introduzindo-lhe algumas alterações relativas ao conceito de vanguarda. Este conceito de vanguarda foi já contestado por várias camaras das. Porquê?

Constitui uma auto-proclamação cujo efeito serve apenas para satisfazer o narcisismo de alguns. São teses próximas do PC: a vanguarda é o Partido - o Partido é a consciência organizada da classe. É um princípio que contraria a nossa concepção de Poder. Assumindo-se como vanguarda, a OPM considera-se já, parte da direcção da Organização autónoma.

Ao aceitar-se o princípio de que o Partido é vanguarda revolucionária aceita-se em seguida que a direcção é a vanguarda do Partido. Daí as posições da direcção do PRP "há um fosso enorme entre a direcção e as bases" ou "os militantes são chulos da análise política da direcção", vai um passo. Passo que nós não vamos dar.

Assim, propõem-se as seguintes alterações:

- pag.7 - 4º§, 1ª linha, retirar "parte da vanguarda revolucionária";
- pag.7 - 6º§, 4ª linha, alterar a expressão "Partido da Org. Aut.";
- pag.8 - 2º§, emendar para "É na luta...trabalhadores que nosso projecto vai construindo abertamente...".

Outras questões de carácter ideológico que influenciam directamente a estratégia e tática do nosso projecto:

1- Construir a Organização ou Fazer a Revolução

Todos sabemos que a organização revolucionária é indispensável e que constitui um instrumento indispensável e decisivo para a vitória da Revolução. No entanto a sua existência só tem sentido determinada pelo objectivo. Assim a organização tem de estar ao serviço dos militantes da luta de massas.

Devem constituir um espaço de análise e formação dos militantes. Procurar em colectivo, formas de consciencializar os trabalhadores em luta por objectivos imediatos e buscar o seu enquadramento na luta global pelo socialismo.

A negação de tal princípio acontece quando os militantes apenas servem para manutenção de aparelho e propaganda de ideias sem dinâmica nem vida. A Organização só tem sentido se for um instrumento de apoio à luta diária dos seus militantes.

2 - Luta Revolucionária ou Luta Armada

Muitos militantes da nossa estrutura confundem os nossos objectivos, pensando que a luta armada é a única acção revolucionária. Uma vez camufladamente outras claramente propõem e desligar do trabalho político de massas. Não compreendem que se enveredássemos por esse caminho rapidamente seríamos derrotados.

É defender a acção pela acção sem enquadramento nem perspectiva global. A luta revolucionária que o nosso projecto deve praticar, vai desde a organização de uma noite cultural, à participação numa greve e à morte do inimigo de classe. Para a consciencialização de classe dos trabalhadores é tão importante a intervenção política numa greve como as acções armadas.

O objectivo do nosso projecto organico é contribuir para o avanço do movimento revolucionário até à tomada de poder pelos trabalhadores. É praticar a luta revolucionária em todos os campos.

Assim como a Revolução não se faz apenas com o exercito revolucionario por um golpe de estado, também a luta revolucionária não se faz apenas com acções armadas.

Temos que analisar e compreender a ligação dialéctica e dinâmica entre a nossa organização e as massas em luta.

Não nos podemos enganar e desviar dos nossos objectivos, por causa das nossas insuficiências e erros. As insuficiências terão que ser ultrapassadas, os erros discutidos e as soluções encontradas.

3 - Necessidade de um Movimento de Massas à "nossa" volta

Outros militantes defendem a organização de massas, para cobertura, apoio logístico e base de propaganda à nossa acção. Estes camaradas compram o "apio logístico" como quem compra 1 litro de azeite. No fundo também não perceberam ainda o que é a luta revolucionária em toda a sua amplitude. Pensam que a nossa acção é o suprassumo do revolucionarismo, que nos coloca no "centro" de tudo. Esta posição é tão incorrecta como a daqueles que na OPM, justificam a nossa existência como "fonte de receita" ou fornecedores de "acções de pressão".

ANÁLISE CRÍTICA DO PROJECTO **DOC n 7** (38)

55
68
871

Com a situação criada pelo golpe militar do 25 de Abril contra a guerra colonial e o fascismo, desenvolveu-se um forte movimento popular que até aí estava como que submerso.

Os partidos que fizeram a luta anti-fascista, embora dando-se conta do movimento popular de protesto, dia a dia bem expresso em greves que iam crescendo de intensidade, eram débeis quando aconteceu o 25 de Abril.

Após o 25 de Abril, à medida que este movimento popular se vai assumindo pela evolução da conjuntura, vai engrossando e colocando claramente a questão do contra poder e do poder revolucionário.

Foi quando as forças de esquerda se assumiram como contra poder que engrossaram e cresceram. É fácil de aceitar que muita gente aderiu à luta por este facto.

Os principais beneficiários dessa conjuntura favorável foram o PC ao nível sindical, e o PS ao nível do aparelho de estado.

Não pode a estrutura cometer o erro de agir contra essas forças dado que corre o risco de ~~potenciar~~ a criação dum bloco que actuará politicamente coordenado com o inimigo de classe.

Existem à esquerda do PC, outras forças que comungam do mesmo projecto ainda não claramente assumido dado a força real de que dispõem.

Estas distintas forças como componentes do movimento popular contribuem com a sua acção para o seu reforço à medida que avança o processo de massas.

Para garantir o processo de autonomia operária à que estabelecer como organismos soberanos a assembleia de fábrica e vincular as comissões de trabalhadores a essa assembleia, a fim de evitar a partidarização dos organismos de classe, e ao mesmo tempo garantir a sua unidade.

Um dos principais falhanços dos revolucionários tem sido a sua dificuldade quase inata em encontrar pontos de convergência entre as diferentes forças de esquerda.

Neste momento em que é fundamental fazer convergir esforços, da parte dos revolucionários há por vezes o agudizar de tensões internas, a incapacidade de ignorar o acessório e fundir-se no essencial, algumas vezes só por ambições pessoais e sede de liderança.

Compete ao militante desta estrutura ser o fermento da inversão desta tendência e lutar contra-corrente ao lado dos trabalhadores nos seus organismos de classe.

Constata-se que a violência revolucionária só será transformadora se for por si capaz de denunciar a brutalidade do poder burguês. O acto transformador é tolerante, assume-se contra a autoridade da força. Um acto violento para ser transformador tem que ser didáctico. O seu didactismo faz parte da sua capacidade de identificar o inimigo e isolá-lo. Toda a acção incapaz de atingir esse objectivo actua como reforço do poder burguês, lançando a confusão. Isolar o inimigo permite ser solidário com.

os trabalhadores no reforço da autonomia dos seus organismos de classe. Assim participaremos de forma criadora, gerando situações novas que forcem o debate e intervenção nas assembleias operárias. (39)

A experiência revolucionária destes anos tem revelado que à medida e aumenta o poder diminui a consciência crítica de si próprio, dado de toda a acção se assume pela ultrapassagem da crítica, esmagando a posição e a sua consciência crítica.

O centralismo democrático neutraliza a consciência crítica impedindo-a de se manifestar amarrando-a a compromissos orgânicos.

Todo o poder que se pretende revolucionário e se afirma de forma centralista, transporta dentro de si a sua negação e ao estabelecer-se passa a um novo poder (não poder novo) que transforma os revolucionários em seus instrumentos.

Esta forma de poder ao realizar-se assume-se contra as massas trabalhadoras, mesmo que de início lhes seja favorável, gera por si uma camada de privilegiados que alterará o seu carácter de força revolucionária.

A força revolucionária para transformação terá que se mover ao nível das massas e manter-se no seu interior no processo de tomada e consolidação do poder gerando as novas concepções e saídas.

No poder cada um perde o sentido de si próprio funde-se no todo, perde o sentido do novo - da transformação. Qualquer poder busca pura e simplesmente o seu reforço e adquire por si uma nova lógica - a lógica do poder, as suas racionalizações.

Tem havido a incapacidade de traçar com clarividência planos a médio prazo, capazes de recuperar das derrotas tácticas, tornando possível recuperar no tempo não perdendo de vista os objectivos fundamentais.

A acção revolucionária deve ser assumida como a acção para o projecto global, onde o militante é o mesmo tempo sujeito e objecto de transformação.

As transformações sociais violentas só terão um claro sentido de classe quando são apoiadas no confronto violento de massas, e não pela acção de qualquer aparelho providencial.

Para o processo de tomada do poder é fundamental a criação do exercício revolucionário constituído a partir das milícias populares, coordenadas a nível regional e mesmo numa fase superior a nível nacional.

Pode-se conceber a violência com o carácter defensivo, defesa das conquistas alcançadas, ou como processo táctico de mobilização na luta pelo poder dos trabalhadores.

Todos os actos contra o poder ou pelo novo poder necessitam de encontrar à sua legitimidade na eficiência dos resultados obtidos.

Um dos objectivos da luta revolucionária e do uso da violência é através dum luta defensiva criar as condições para a ofensiva de massas.

No estado actual da luta de classes, é necessário abalar a confiança da burguesia nos seus instrumentos e por outro lado mobilizar as classes que irão constituir o bloco social revolucionário.

Foi com estes objectivos que se partiu para o projecto das 4 componentes

7. A EVOLUÇÃO INTERNA DO PROJECTO

56 (40)

Foi definida uma estratégia de acumulação de forças no desencadear do projecto das 4 componentes.

Verifica-se passado todo este tempo que a única componente que de alguma forma criou uma maior ^(qual?) capacidade de actuação foi a estrutura. A mais decisiva componente está a fechar para balanço. (a não?)

A componente dos militares com variadas justificações nunca existiu, no sector de quartéis cada vez mais há uma desmotivação para esse género de trabalho, com meios ou sem meios.

Resta o Óscar cada vez mais reduzido à actividade internacional e ao trabalho super-estrutural.

Resumindo, as duas estruturas que criaram de alguma forma mais espaço, foi o Óscar na parte internacional e a estrutura, as restantes têm vindo a definir e além de endividadas não dispõem nem de militantes nem de estrutura para nenhum trabalho. (diminuição catagórica)

O renegociar duma nova plataforma tem de passar pelo Óscar e pela estrutura, dado que a manutenção do demais na actual situação, é comprometer o que actualmente existe.

Os que restam desta situação, desencadeiam conversas de corredor e dinamizam um certo jogo de poder em proveito próprio. (sub-upter)

O pragmatismo a que obrigou o processo português, concentrou gente em torno ao nível das direcções, e estão todos semi-mortos e apáticos.

Toda a esquerda parece que ainda está sobre o efeito dum estrondo ensurdecedor. Para os activos esta situação representa uma incomodidade, e até desperta no seu inconsciente suspeitas por vezes infundadas.

O projecto está reduzido a duas componentes que embora não tenham crescido não se delapidaram totalmente, a componente Óscar e a estrutura.

Na história do lançamento deste projecto ^{foi} profundamente usada a sua trajetória de poder e o seu perfil militar para permitir a criação duma estrutura militar anti-fascista a nível nacional. Desde a sua fundação foi a OUT fortemente marcada pela sua figura, hipotecando sempre a sua autonomia como componente, e impedindo o desenvolvimento do processo político de criação de organismos autónomos.

É claro que face aos dados actualmnte disponíveis o otelismo como fenómeno social de adesão a uma figura, sofreu uma erosão, não gerando nada de vivo ao nível social como um projecto de transformação, dado que o que estava para nascer morreu na casca (a OUT e a FUP). Estes anos provaram que o otelismo não pode ser no tecido social fermento de nada inovador. Resta aos seus adeptos fazerem encontros periódicos de reafirmação da sua fidelidade.

Através do otelismo está inviabilizada a possibilidade de crescimento, sem otelismo fica a estrutura sem nenhuma base social com definição política, o que impõe seguir uma política de grande realismo.

→ nunca foi em o espírito do projecto

A dimensão política da sua figura já não é agregadora, antes pelo contrário, ^{é um projecto e do base!} nem ao nível da super-estrutura, impedindo mesmo o projecto de crescer, por ser já incapaz de gerar propostas unitárias agregadoras. (41)

Deu-se então o esvaziamento das outras componentes, particularmente a dos quartéis, que recentemente passou a ser contestada pela OPM e que a componente Óscar se propõe integrar (conforme documento da componente). A contestação por parte da OPM advém do desconhecimento do projecto das 4 componentes, que só no último congresso o discutiu pela 1ª vez, e a atitude do Óscar enquadra-se nas saídas possíveis desta situação.

O modelo das 4 componentes está esgotado, não tem já aos diversos níveis militantes para a sua concretização.

A FUP tem orgânicamente desenvolvido uma prática que assenta numa política de quadros que se reproduziu do PRP, e da OUT, e se inicia agora na FUP. Apesar de serem um projecto de massas, tem sido desencadeada uma política de quadros, que cada vez demonstram menos imaginação.

Assentar toda a política de massas numa prática deste tipo é persistir num fracasso de conseqüências desastrosas.

São estes quadros que formam o bloco otelista, que impediram o desenvolvimento duma política autónoma. ^{→ Quem?!}

Foi conclusão do último plenário que era fundamental uma prática de intervenção e que a não realizar-se seria o fracasso do projecto global, essa política de intervenção nunca foi levada a cabo. (um anúncio de Projecto Otelista, d.j.a.)

Na CLCR, a autonomia dada às iniciativas nas frentes de massas falharam. É vulgar os capitalistas quando têm dinheiro reproduzirem-no, os revolucionários gastam-no. Nunca essas iniciativas se preocuparam com sua autonomia financeira apesar de, pelo menos a CLCR, poder encarar isso como perspectiva, bastando para tal legalizar-se como associação e organizar os seus sócios e aderentes que podiam ir até dentro das cadeias.

Esta ausência de sentido de autonomia bloqueou todo o projecto e duma forma ou doutra deu origem a um bloco de funcionários completamente inoperantes.

A ausência de sentido de autonomia praticado pela direcção da FUP, e por toda a Organização impediu que esva se movesse a nível de base dado que não havia dinheiro. Cada um tem que trabalhar se se propõe a transformação com os meios de que dispõe, e nunca é desculpa deixar de lutar uma vez que não existam meios.

Nunca a FUP convocou ^{recente} nenhuma manifestação ~~para~~ para provocar o que fosse, mesmo quando do ataque a Moçambique protestou-se contra a censura na televisão, não se pensou em ir protestar na embaixada, propõe-se em alternativa acções violentas contra a África do SUL.

"A imagem de guerra cívil não foi imposta pelas BR ou pelas demais organizações comunistas combatentes, foi constituída, e utilizada exclu-

siva, única e unilateralmente pelo poder.

A troca de algum morto, pela outra parte imediatamente substituído, o poder edificou as condições gerais duma recessão das lutas, dos espaços políticos e da força do movimento de classe. O mais horrível foi o apoio oferecido pelas forças de "esquerda" ao projecto do poder.

Mas nunca como agora esteve tão claro que a destruição da ideologia, a imagem, a encenação da guerra civil é uma condição fundamental para a reabertura da luta de classes, para a reconquista de espaços políticos. A força do movimento proletário está disposta a desenvolver-se na reposição de um programa político .

A luta é política."

Pelas razões apontadas acima e dada a conjuntura, "não obrigado"! Quem os impede de atirar pedras à embaixada, será que têm fascínio pelas balas nas pernas dos nossos inimigos. Querem aniquilá-^{los} ou desmantelá-los politicamente? Se é esse o ^{seu} objectivo porque não pensar desde já na bomba de neutrões como melhor arma dos revolucionários?

uma política de super-estrutura que está a ser sistematicamente desencadeada, com a respectiva política de corredor, onde os seus membros como o actual processo demonstrará, só são sensíveis às articulações de poder.

Quando há militantes da FUP em diversos sindicatos, e que aí lutam, porque não sentem necessidade de se organizar?

Reduzir o campo de luta de massas à FUP é persistir no fracasso, há que aproximar "o organizar" do movimento de massas no seu dia a dia, não nas suas necessidades políticas, mas com um objectivo de transformação, mudar a vida, dar saída a essa apetência social. Só assim o organizar pode ser vivo, poder buscar o homem novo, pode lutar pela autonomia de classe, autonomia porque diferente e inovadora, não só autonomia na poca, na decisão.

A adopção da formulação de partido centralizador é pouco imaginativa, vai permitir encontrar um quadro estável para os funcionários, mas pouco adiantará na sua articulação com os trabalhadores em luta. Haverá da sua parte uma incapacidade, dado que não são os revolucionários que subvertem os regimes, são as massas em movimento com um projecto inovador, e só elas, serão capazes de abalar os alicerces desta sociedade.

Os comportamentos subjectivos, o impulso na direcção da centralização são mediatizados dentro dos níveis de recomposição política de classe. A mediatização não está imposta pelo inimigo, mas sim pelo desenvolvimento do programa comunista. Hoje é oportunista, infantil, estúpido e suicida quem recusa a mediatização para uma prática de massas. Um objectivo imediato é algo nostálgico e forma parte unicamente da simulação estatal da guerra civil".

A actual estratégia desenvolvida pela OPM e o Óscar são esse impedi-

mento real e as palavras acima exprimem bem o que se sente perante tal actuação. (43)

Os projectos de provocar um novo 25 de Abril, dos que inicialmente a ele estão ligados, sonhando com uma nova conjuntura que poderá ser provocada pela sua actividade, estão a chover no molhado.

A história não se repetirá, as lições apreendidas devem ser a única herança. O 25 de Abril não se volta a repetir, manter uma posição política de permanente nostalgia é paralizante.

As condições são diferentes, o movimento de massas embora activo, está a lutar em estratégias políticas que têm demonstrado a sua coerência ao longo deste tempo. Os incoerentes temos sido nós pela incapacidade demonstrada em reproduzir um pouco daquilo que dizíamos ser o nosso projecto. É esta ausência de prática, com vivas ao 25 de Abril, que tem aprofundado a nossa incapacidade.

Por isso sobredeterminar a dinâmica de organização, a nostalgia do 25 de Abril, e pode ser essa a estratégia delineada até às presidenciais, irá destruir o que ainda resta, e transformar a FUP no gabinete de apoio do camarada Otelo, ^{quando} ~~quando~~ pelas sucessivas eleições está já cabalmente demonstrado que o fenómeno otelismo entrou em quebra ao nível de massas.

Cegueira na persistência desta política, esconde a irresponsabilidade dos dirigentes da FUP, que é directamente proporcional ao seu grau de fidelidade à figura.

A política seguida é irresponsável porque é por omissão que é levada a cabo. Criam-se cenários propiciadores do seu desenvolvimento por ausência de alternativas criadas com o devido tempo.

A participação nas eleições nunca foi o culminar duma política traçada com a devida antecedência. Foram sempre o procurar apagar fogos ateados por outros. Temos andado a fazer de bombeiros, e vamos a persistir com este tipo de direcção.

Deve a estrutura desde já distanciar-se desta prática, retirar desde já o apoio a esta política, que embora não esteja enunciada vai ser a que vai ser seguida. (Futurologista 1.1...)

Nenhum processo revolucionário se desencadeia com base em mitos, o capital político de Otelo, está esgotado, assim como o 25 de Abril já nada diz à juventude.

Não houve desde o primeiro plenário até agora nenhuma alteração qualitativa no projecto. Só a estrutura conseguiu uma maior estruturação, aumentando o seu número de quadros e o seu comprometimento.

O esgotamento de Otelo, a nível nacional aumentará inevitavelmente a sua queda a nível internacional, os que persistem na actual política internacional unicamente de nível super-estrutural estão a trabalhar para o seu ocaso.

O que recusar esta evidência, deve lembrar-se daquela bela história em que "o rei vai nu".

O ESFORÇO DE REPOSIÇÃO

Passando em revisão as principais decisões que permitiram articular uma política, citam-se as sínteses dos plenários.

Em Dezembro de 80 foi decidido: Síntese

- I - Manter e reforçar ideológica e estruturalmente a OPM.
- II - Recrear a FUP como coordenadora de acções sectoriais.
- III - Recomendar à OUT a necessidade de intervenção nas lutas, para dar coerência às suas bases programáticas.
- IV - Necessidade do estabelecimento duma unidade de classe e estabelecimento de alianças com outros sectores e organizações.
- V - Fomentar a unidade no Alentejo e levantar novamente a questão dos comités de luta.
- VI - Intervenção prioritária nos casos pontuais das empresas em luta.
- VII - Tentar a unidade com as Organizações de solidariedade internacionais, a fim de evitar a sua proliferação e consequente perda de força.

Conclui ainda o plenário que para articulação de luta estratégica, para além dos pontos referidos no documento "Projecto global" que serviu de base às teses alternativas do congresso da FUP, o seguinte:

- Criar condições para a criação do Exército Revolucionário, mediante intervenção que tenha por fim isolar o inimigo principal.
- A longo prazo e mediante actuação que permita o fortalecimento da Organização e da OUT, desencadear focos de resistência e posteriormente desencadear a insurreição geral.

Viu-se também que a OUT devia desencadear por meios legais manifestações, etc., acções de massas que permitam romper com o controle reformista do movimento popular.

Já o plenário de Dezembro de 80, tinha as suas dúvidas sobre a OPM, e igualmente chegou à conclusão da "necessidade duma solidariedade activa e compromisso militante por parte da OPM em relação a esta componente, pois de outro modo poder-se-ia estar a apoiar uma Organização que não estaria de acordo com a componente clandestina, além de se poder estar a promover Organizações políticas que não estejam de acordo com os nossos princípios estratégicos e táticos e, visando somente a sua auto-promoção."

Considerou ainda o plenário que havia que exigir o funcionamento da DPM, e da necessidade de esta elaborar um plano global de todas as componentes.

No fim deste plenário a ideia que ficou como concepção da Organização política de massas, foi uma estrutura aberta e descentralizada. Evocando unicamente razões de maior dinâmica e disciplina foi adoptada a formulação de partido e uma estrutura mais centralizada, em congresso da OUT.

Com a aprovação da tese do Partido foi dado o passo que legalizou o

escoamento político da parte legal.

As consequências na estrutura foram imediatas e foi realizado novo plenário, onde foi decidido:

(45)

Maio 81 - Plenário que reuniu para discutir as medidas a tomar, face alteração da OUT em partido.

Síntese: - Vive-se uma nova fase no actual projecto.

- Verifica-se uma alteração qualitativa que parte de uma das componentes. A situação que se vive é um desafio à vitalidade do projecto.
- Necessidade sentida pela estrutura em repôr o projecto inicial e remeter à DPM a condução estratégica do projecto.
- Há um fundo ideológico ainda não definido que leva à confusão entre luta armada e construção do exército revolucionário.
- Necessidade da OPM sair de si própria e aparecer na rua com um projecto claro alternativo.
- Feitas acusações sobre pessoas que dentro da estrutura pretendem controlar e hegemónizar todo o projecto, subalternizando o papel da OPM.
- As componentes deste projecto não têm razão de ser se não forem fora as vivas do movimento operário.
- A OPM não tem uma estratégia clara de acumulação de forças.
- Considerar a necessidade do Partido como a summa das várias componentes.

Crítica à concepção e afirmação da OUT como partido, como a summa das várias componentes.

- O projecto vai ser reflectido no método de resolução das suas contradições internas.
- Crítica à concepção e afirmação da OUT como partido, reafirmação do projecto das 4 componentes.

Neste plenário foi ainda reafirmado que:

- Separar a estrutura da zona de influência da OPM, rompendo noutras zonas.
- Estabelecer um critério político de recuperação de fundos para a fase actual, criando-se um fundo de base para a estrutura.
- Estabelecer um programa de curto e médio prazo de forma a garantir uma base de negociação na OPM, não se permitindo assim "gerir os negócios correntes".
- Impulsionar uma acção orgânica de modo a ligar mais os sectores do projecto.
- Aumentar a experiência e os conhecimentos dos militantes através da acção e divulgação de conhecimentos técnicos, incrementando-se ainda a participação e responsabilização de todos os militantes.
- Aproximar os sectores operacionais para se conseguir uma rede de intervenção mais adequada.
- Acabar com a duplicidade de tarefas dos responsáveis.

- 59 (46)
72
411
- Criar uma efectiva autonomia regional.
 - Reafirmar que os sectores de intervenção directa deverão garantir a hegemonia na direcção política da estrutura preservando-se a perspectiva revolucionária da mesma.
 - Reafirmar a nossa oposição à orgânica do exercito burguês terminando com esquemas hierarquizados de comprometimento, usando-se um sistema inverso, os responsáveis deverão ser os mais comprometidos na luta.

Foi ainda aprovada a seguinte proposta:

Que esta estrutura exija a redefinição em congresso da tese do partido, no sentido da sua retirada. Nesta discussão a nossa participação deve ser feita através dum documento com as nossas posições a ser entregue na DPM e a partir daí passar à OPM para que seja lido em comissão central para o começo da discussão.

O plenário de Maio de 82 considere que o Óscar deve ser o aglutinador do movimento de massas, e reafirmar o seu papel no projecto das 4 componentes, e decide ainda o envolvimento da estrutura nos debates da OPM, dando a cabo nos organismos a confrontação entre as várias posições.

Neste plenário foi aprovado o documento "Projecto global", que subiu à DPM, onde foi retido por um camarada que segundo declarações em DPM o tinha feito deliberadamente e por sua decisão pessoal. Mas a história deste documento não acaba aqui, e na preparação do congresso actual da FUP foi reformulado na DPM para eliminar os seus problemas de segurança. Foi rejeitado em comissão de congresso, dias antes da realização do mesmo, sendo evocadas razões de falta de actualização, e que dada a forma como estava redigido não permitia uma discussão em congresso.

Entretanto pela DIMA foram elaboradas teses alternativas que contemplavam os princípios expressos no documento sem a respectiva fundamentação na base da experiência de organização.

A fundamentação perdeu-se mas os princípios foram ao congresso da FUP.

Da disciplina e dinâmica produzida na OUT pela transformação em partido, estão à vista os resultados. Na FUP é fácil de adivinhar quais serão as consequências da sua transformação em partido, com a actual nomenclatura centralizada.

O lançamento da OUT partiu de uma dinâmica que assentou em 2 premissas, a saber:

- Organização militar contra o perigo de golpe fascista.
- Utilização da figura de Otelu como salvaguarda dum enquadramento dum projecto de massas.

Não foi produzida na Organização uma reflexão que permita analisar quais os principais erros cometidos.

A paralização da OPM, tem levado à agudização da luta interna na estrutura e às sangrias mais ou menos sistemáticas de elementos não conformados com esse estado de coisas. À medida que a OPM paraliza e se esva-

zia, não só produz a sua destruição, mas também faz a estrutura comer-se a si própria.

(47)

No penúltimo plenário da estrutura houve um compromisso entre duas linhas, que permitiu a seguinte saída de consenso: que podemos caracterizar da seguinte forma, uma que proponha uma maior intervenção de base na OPM e que apostava no projecto das 4 componentes; outra que dada a situação da altura se devia optar por uma ruptura com a OPM, fundamentalmente baseada no esforço de recuperação de fundos, que vinha sendo feito sem quaisquer resultados.

A plataforma de saída que foi obtida consistia:

- Maior intervenção ao nível de Base da OPM, para a qual foi elaborado um documento.

- Desencadear a preparação do engarrafamento.

O balanço a realizar desta plataforma é o seguinte: o engarrafamento está comprometido, e a intervenção ao nível de base na OPM esteve longe de produzir os resultados pretendidos.

A tática delineada no último plenário de uma participação ao nível de base da OPM de militantes da estrutura com o objectivo de criar uma dinâmica de intervenção e a criação de direcções regionais, não foi levada à prática, dada a falta de motivação que sentem os militantes da estrutura para esse tipo de tarefa. Não podemos andar todo o tempo a criar mobilizações falsas que toda a gente sabe que não se vão cumprir. A tática de dureza conduzida pela estrutura ao nível da super-estrutura tem criado situações limite, e a articulação do consenso não funcionou dado o boicote às nossas posições assumido com variados argumentos. A questão do documento elaborado à praticamente 2 anos é pelo menos escandaloso, ^{de} realçar que a parte do documento dedicado à intervenção ainda não foi discutido dentro da OPM.

Pretendia-se com a OUT superar o mito Otelo através duma forte estruturação orgânica geradora duma nova consciência. O falhanço da OUT produziu o falhanço da segunda premissa, o que teve como consequência o descambar num otelismo balofo e acefalo (como se verificou no último congresso da FUP).

Os saltos qualitativos na estruturação da componente militar, levou à criação duma estrutura militar que procurou adaptar-se ao evoluir da situação tendo sempre em atenção a consciência social e os limites da intervenção política.

Ao esvaziar-se de dinâmica a OUT, cada vez se reforçava mais a componente Óscar e cada vez mais assumia maior importância a estrutura. É nesta situação que foram propostas as actuais saídas administrativas, na actual situação política. O congresso da FUP, nada mais é que a continuação, uma evolução na continuidade, do que tem neutralizado e entorpecido a Organização.

Justifica-se o descambar neste otelismo pela falta de meios financeiros, quando a existência desses meios financeiros o que teriam permitido era um otelismo de maiores dimensões, dado que a dinâmica de debate e criadora dum novo projecto nunca foi desencadeada com muito ou pouco dinheiro. Previligiou-se sempre as iniciativas de grande envergadura, em detrimento do trabalho quotidiano, pouco rentável publicamente. (Sob o ponto de vista de algumas ambições pessoais.)

NOTA: Quando falo de otelismo pretendo caracterizar uma política que se pretende justificar, através da protecção da sua figura e que acaba por cair sempre numa tentativa tenue de justificar a política de direita e unicamente super-estrutural (nem isso) que vem sendo seguida, nomeadamente no campo internacional.

Todos têm presente que votações houve, que foram alteradas só pelo Otelito ter falado manifestando o seu desacordo. Interferência clara e de viva voz duma componente (assim é definida no projecto das 4 componentes) no processo que se desenvolvia na outra.

Condicionantes da actual situação

Temos de reflectir nos fracassos do PRP, MES e UDP e nos seus projectos agregadores do movimento de massas. Aos poucos esses partidos foram esvaziando-se duma dinâmica de base e reduziram-se às suas cúpulas sem quaisquer componentes de intervenção.

Limitados por este facto foram-se reduzindo à super-estrutura, buscando aí as formas de romper o cerco que lhes foi sendo montado.

Antes da esquerda revolucionária se interrogar sobre como dirigiu o processo de massas, tem que descobrir como estar no movimento de massas. As tentativas de penetração têm vindo a falhar desde à quase 8 anos.

ACTA DO PONTO 3 DA O. TRABALHOS

A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA

-ESTRATÉGIA (Doc. n.ºs. 13 e 14)

75
89
H

SINTESE: *

.Em relação ao documento nº13 rejeita-se as saídas apontadas assim como parte da caracterização de algumas situações, considerando-as desajustadas da Análise da Situação Política efectuada.

É de ressaltar e ter em conta ao nível do documento final sobre estratégia a inclusão das reflexões enunciadas a propósito por Negri, como alerta dos riscos a que poderemos estar expostos no desenvolvimento da luta (acumulação das experiências vividas na Europa pelos movimentos revolucionários). **

.O documento nº14 é considerado a síntese dos objectivos estratégicos da Alternativa Revolucionária, com a explicitação de alguns pontos desenvolvidos na discussão, nomeadamente:

-No fundamental, prespctivar a nossa intervenção integrada nas lutas dos trabalhadores e, pontualmente, actuar sobre o aparelho de Estado em casos específicos;

-Que a estratégia deve ser de acumulação de forças, nomeadamente no sentido da formação e consolidação do Bloco Social Revolucionário.

.Proceder no documento nº14 a algumas substituições de termos e caracterizações, especificamente:

-No parágrafo "...Há que cortar com ideologismos importados.....", substituir de forma a que dê a explicitação dos casos a que se refere (das concepções do tipo "trotkista", etc. que ressaltaram no "prec");

-No parágrafo "Em síntese....." substituir os termos "terrorista" e "desestabilizadora" pelo sentido de ".....não se assentar a intervenção numa confrontação de aparelho contra aparelho e/ou negar em termos estratégios a desestabilização pela desestabilização....".

* Ver Doc. n.º 12 deste «Anexo».

** Ver Doc. n.º 13 deste «Anexo».

A ALTERNATIVA REVOLUCIONARIA

(69) 77

doc n 13

Apetece aqui citar Toni Negri.

Estou convencido que devemos dirigir a nossa atenção para 1979. Com efeito que sucedeu a partir desse momento? Sucedeu que a luta política dentro do movimento foi esmagada por uma desatinada e estúpida iniciativa da magistratura e do poder. Desaparecem a riqueza das alternativas políticas, pela destruição de todo o tecido político, confiou-se à prática das BR uma representação total do movimento, fazendo o jogo de decisão estatal de criar uma simulação de guerra civil. Com que fim? Com que efeitos? Dois anos de homicídios recíprocos e a progressiva barbarie do enfrentamento, mostrou perfeitamente o que se pretendia: estabelecer um estado de emergência, demonstrando a necessidade, a oportunidade e a possibilidade de destruir o terrorismo, destruindo-se ao mesmo tempo as garantias democráticas, os espaços de luta, a continuidade de 10 anos de movimento proletário.

A criação da base social de um projecto revolucionário tem que passar ao lado do Otulismo, para ser inovador.

Tem que ser retirada à componente Oscar o lugar de chameira e o de fomentador da política unitária no projecto. Não desenvolveu nenhuma dessas tarefas com êxito, e tem tendência nos conflitos internos a optar regra geral contra as posições da Estrutura, no que diz respeito às definições ideológicas e de princípio do projecto. Nomeadamente, tem avalizado as quebras de solidariedade sistemáticas da OPM, fomentando às estruturas da OPM o alibi político da sua pretensão para justificar essa permanente irresponsabilidade.

A ausência de uma política unitária provocou o isolamento do projecto, tanto ao nível da intervenção como da super-estrutura. Ao nível da intervenção não existem políticas definidas em nenhuma área, assim como nenhuma plataforma unitária dado que ninguém as quer negociar conosco.

Como se tratam de áreas que dizem respeito ao campo da OPM, nunca a Estrutura trouxe política nestes domínios, como da parte da OPM a nada se deu realização ficamos sem política.

Não existem condições conjunturais na esquerda revolucionária para o lançamento de uma organização de massas agregador e relançador da actividade militante numa perspectiva de transformação.

Depois do 25 de Novembro todas as hipóteses criadas com esse objectivo foram falhadas e aos poucos foram encontrando no sectarismo razões para justificar tais fracassos.

Organizar as pessoas nesta situação tem que ter como vector - estruturara defesa na perspectiva de classe.

A diferença entre estratégia defensiva e estratégia ofensiva reside que só parte da estrutura é colocada em movimento; quando na estratégia ofensiva toda a estrutura é colocada em andamento.

A direcção revolucionária tem toda a vantagem em ter várias cabeças, e de lançar vários motores no processo, cabendo a uns terem a iniciativa quando os outros não se podem mecher.

É sabido que para o lançamento do Manifesto toda a Estrutura foi posta em movimento simultaneamente. O que criou uma ideia de Estrutura que não correspondia à realidade, ou por outra, a intervenção da Estrutura estava desenquadrada da conjuntura e da situação política.

Cada componente inevitavelmente desenvolverá a sua base social e assumirá dinâmicas distintas no projecto.

No início o projecto tinha um cariz distinto, era concebida a organização política de massas como uma estrutura aberta e descentralizada, justificado pela necessidade de maior dinâmica e disciplina adaptou a OPM uma estrutura mais centralizada, comprometendo nessa centralização quadros de base com algum prestígio.

Resta optar agora por uma estratégia de transformação social através de dinamização de iniciativas alternativas nos mais diversos campos, sindical, cultural, em clubes e associações de recreio, que permitirá criar pequenos focos de inserção dos revolucionários no processo de massas, e aos poucos, adquirindo a sua dinâmica, dinamizar e criar frentes de luta unitárias no tecido social.

Os sindicatos optarão duma forma ou doutra pelo pacto social, dado que a necessidade de manutenção de emprego vai refrear a luta operária nas fábricas. As áreas de luta vão deslocar-se para fora da fábrica tentando novas lutas qualitativamente diferentes. Há o perigo de nesta situação a Estrutura face à ausência de inimigo de classe declarado, não resistir à tentação de confrontação com o aparelho de Estado para desbloquear a situação. Será esta situação explosiva que muitos desejam, mas os seus resultados estão à vista em Itália e na Alemanha, a situação pós-aquidização produzida por este tipo de luta leva à manutenção de uma situação onde para os revolucionários o resultado foi a prisão sem nenhuma forma de solidariedade exterior. Será difícil apesar de tudo a Estrutura atingir no curto prazo aquele nível operacional daí que este perigo também seja remoto.

Por outro lado o período que se abre não traz boas condições para uma estratégia violenta de luta de classes.

O isolamento do projecto tanto político, como social, impede-o de mover-se.

Neste quadro só nos resta ocupar e apoiar os espaços que a luta de classes vai abrir à confrontação. Reduzir a actividade da Estrutura a estes casos, sobdeterminando a sua actuação pela dinâmica da classe, apoiando iniciativas inovadoras na dinamização de correntes operárias que lutem contra o pacto social.

Uma organização de massas só sairá duma dinâmica de massas inovadora e nunca através duma organização centralizada. O papaguear da sigla em nada beneficia esta estratégia, e como um projecto assente num aparelho central dificilmente resiste a esta tentação, devemos acentuar a descentralização da estrutura.

Devemos cumprir a fase de implantação do projecto revolucionário, dado que os actuais desvios de direita no trabalho de organização de massas tenham atrasado o seu desenvolvimento, partem eles do pressuposto que o projecto está implantado e que só há que organizar, contando com base social inexistente do Otélismo. A criação de um quadro de funcionários neste contexto só ajuda a estruturar o poder interno.

A questão fundamental continua a ser como produzir a acumulação de forças tanto ao nível legal como clandestino numa perspectiva de classes? Ou seja, vamos procurar reforços segundo uma perspectiva de classe na organização autónoma ou jogamos na solução do quanto pior melhor, inviabilizando qualquer forma de organização de massas, persistindo na prática anterior.

Isto é de facto desamar a classe, e jogar decididamente na sua derrota a médio prazo. É aceite por todos que a ruptura tem que ser violenta mas através de uma maior consciência de classe, com a presente actuação quando lá chegaremos?

A crítica que vem da OPM de que a estrutura se apropriou dos quadros não tem sentido dado que a maioria desses quadros, estavam já em ruptura com o trabalho da Organização Política de Massas e alguns deles recusavam-se a com ela trabalhar.

Na actual situação com a transformação da FUP mantém-se a mesma formulação, havendo o comprometimento directo doutra componente neste processo, deixamos de ter um partido para termos os dois o que acentua as deserções.

Os resultados do processo anterior levou ao isolamento da OUT, é mais que evidente que igual resultado se espera para a FUP.

Dada a impossibilidade de confrontação de classe a curto prazo devido à ausência de uma dinâmica social transformadora, a criação duma super-estrutura de massas não faz sentido porque passa a sobredeterminar todas as iniciativas às necessidades dessa super-estrutura,.

Dado que o tecido social optará na sua maioria pelo pacto social, reduz as possibilidades dum projecto que se desenvolva optando pela confrontação política.

O relançamento e reestruturação a desencadear deve ser executado com os objectivos a médio prazo que é o da implantação de um projecto de transformação social, apoiado numa dinâmica de luta. Não faz sentido na actual situação lutar pela tomada do poder já.

78 (71)
92
114

A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA

ESTRATÉGIA

doc n14

- ESTRATÉGIA DE CLASSE P/UM PROJECTO CLASSE
- A INSURREICÃO ARMADA-MOVIMENTO DE MASSAS-EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO
- O BLOCO SOCIAL REVOLUCIONÁRIO

ESTRATÉGIA DE CLASSE PARA UM PROJECTO DE CLASSE

79 (72)

O projecto global é um projecto insurreccional. Define-se ⁹³ pela confrontação de classes como única via para a transformação social. A nossa organização tem de assumir-se claramente como um instrumento de classe, na luta e resistência à repressão capitalista.

É indispensável manter com clareza a luta de classes, entre a classe operária e a burguesia, como o motor do processo revolucionário, cujo sujeito histórico é a classe operária, numa demarcação nítida com o reformismo, e mobilizar e integrar nesta dinâmica os movimentos sociais autónomos, fruto das contradições secundárias do modo de produção capitalista, mas que contém em si algumas perspectivas revolucionárias que podem ser um bom antídoto contra largos sectores de trabalhadores marcados pelo reformismo da luta reduzida ao pão, à paz e à liberdade.

A nossa alternativa política, com os seus princípios e as suas bases programáticas, deve ser amplamente reafirmada, mas é necessário ter bem presente que o objectivo táctico é: através da luta de massas desencadear um novo processo revolucionário, seguro de que as massas populares, pela experiência que têm vindo a acumular, retornarão certamente as formas orgânicas de Poder Popular e de Organização Autónoma dos Trabalhadores, experimentadas em 1974-75.

1. Toda a nossa acção quer a nível de massas quer a nível da acção armada deve estar enquadrada numa estratégia de confrontação de classe. Procurar uma identificação clara entre a nossa acção e os interesses imediatos dos trabalhadores, orientando o confronto entre a classe em luta e o poder burguês. As acções de retaliação contra o aparelho repressivo têm que ser bem ponderadas, sempre selectivas e englobadas num plano mais vasto de acção. Apesar do ódio de classe acumulado, que a acção do poder faz aumentar, é preciso actuar com a inteligência e o sangue frio suficientes, não nos deixando arrastar pelo sentimento.

Toda a nossa acção deve contribuir para o desenvolvimento do movimento revolucionário. Isso só se consegue adoptando uma estratégia de confrontação de classe, fugindo à confrontação de aparelhos. A confrontação de aparelhos é o terreno para onde a burguesia nos quer levar.

A burguesia, através das medidas repressivas que vai em marcha (leis anti-operários, despedimentos, contratos a prazo, pides nas fábricas, etc.) vai apertando cada vez mais, o cerco à classe trabalhadora e, sobretudo aos trabalhadores mais combativos. Por outro lado, através da lei anti-terrorista, vai apertando o cerco ~~o~~ sobre os revolucionários, sobretudo os que não aceitando ser esmagados mantêm uma luta consequente.

A nossa estratégia será identificarmo-nos através da acção, dentro do mesmo cerco. Só desta forma

com a nossa força e a força dos trabalhadores ^{80 (74)} esta será possível entrar o passo ao capitalismo, e encontrar alternativas. #

2. A identificação clara com os interesses de classe, impõe a adopção de uma política que privilegie a acção concreta. Os trabalhadores não acreditam em bonitos projectos, nem no verbalismo do que isto arriscam e fazem nas primeiras encaramentas.

Esta política, por alguns considerada reformista, é a única que pode contribuir para a implantação do nosso projecto e para o avanço do movimento revolucionário em geral. Só a partir das realidades e da acção concreta é possível consciencializar e fazer compreender a necessidade das transformações sociais que defendemos.

2. A acumulação de força ao nível político, da intervenção violenta nas lutas, não se faz pela reivindicação das acções ou apoio público, mas sim pelo lançar de iniciativas complementares enquadradas na mesma tática.

3. A adopção de uma política clara que privilegie a acção concreta impõe a rejeição da política do "bluff". A política do "bluff" caracteriza-se pelas grandes iniciativas que "demonstram" "força" e "capacidade" e que não criam organização. É uma política que

já não engana os trabalhadores nem a burguesia, mas sim nós próprios.

A justiça das nossas ações reside na ligação permanente aos interesses e objetivos das massas trabalhadoras contra o Inimigo Principal e não na grandiosidade das mesmas.

Há que contar com o ideologismo importado, desenvolvido no PRC, buscando uma alternativa nacional baseada nas realidades actuais e nas experiências vividas, assumindo a luta com coragem e determinação.

Em síntese, há que desenvolver uma estratégia que não seja terrorista = ou desestabilizadora e isoladora para o projecto ao nível dos trabalhadores, mas capaz de aproveitar as oportunidades criadas pela luta de massas, constituindo uma componente do processo cada vez mais actuante.

81 (76)
A INSURREIÇÃO - MOVIMENTO DE MASSAS - EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO 94

A Tomada do poder pelos trabalhadores não se fará apenas com a acção espontânea das massas trabalhadoras ou greves generalizadas.

A Tomada do poder não se fará apenas com um golpe militar do exército revolucionário e dos militares progressistas. A Insurreição é o conjunto de acções em vários níveis que precisam de arquitectura (directão política) e de ofensiva na hora certa.

Para que esse momento seja possível a nossa luta tem de convencer largas camadas de trabalhadores e aliados da necessidade de derrubar o sistema capitalista, por uma alternativa que efectivamente resolva os problemas nacionais sem hipoteca ao imperialismo.

Temos que convencer que o socialismo e o poder popular são possíveis e a única forma de organização social que efectivamente liberta e cria relações novas de justiça e fraternidade entre os povos.

Se a classe operária não se mobilizar neste combate não seremos nós capazes de o levar isoladamente.

Para dividir o inimigo e conseguir aliados entre a pequena burguesia e campesinato, só um movimento de massas forte e autónomo que se vá impondo como alternativa.

A vitória do nosso projecto e dos trabalhadores não é o somatório das nossas vitórias militares. Têm que conseguir-se vitórias políticas através das acções militares.

Por exemplo, a nossa luta contra os despedimentos e a repressão só constituirá uma vitória se,

(77)

para o inimigo e os trabalhadores foi evidente que muitos despedimentos são impedidos fruto da nossa acção.

Devemos conseguir que a nossa acção tenha a cumplicidade dos órgãos representativos dos trabalhadores, ou pelo menos criar contradições no seu seio.

Com a experiência adquirida nestes últimos ~~tempo~~ anos já podemos reflectir e definir com mais rigor uma estratégia de intervenção aos vários níveis.

a Bloca Social Revolucionária

O BLOCO SOCIAL REVOLUCIONÁRIO

88 (78)

A alternativa revolucionária, passa pelo desenvolvimento da ofensiva da luta de classes, essencialmente nos locais de trabalho, a nível da contradição principal entre o capital e o trabalho, tendo como objectivo a formação de uma direcção revolucionária da classe operária, assim como pelo relançamento da dinâmica da luta popular de massas, desde os bairros às reivindicações dos movimentos sociais autónomos, de forma a organizar e alargar o bloco social da revolução.

Só o reforço da organização da classe operária, nas suas diferentes formas de organização, poderá levar à constituição de uma direcção revolucionária da luta de massas que possa fazer frente a qualquer uma das alternativas prováveis, a curto prazo, para o poder político em Portugal.

Trabalhar com militância e constância, sem sectarismos, na constituição do bloco social revolucionário, para além das pequenas organizações da área da esquerda, é o caminho para evitarmos também o isolamento a que a nossa alternativa política tem vindo a ser conduzida.

ACTA DO PONTO 3 DA O. TRABALHOS

A ALTERNATIVA REVOLUCIONÁRIA

TÁCTICA (Doc. nº16-O Papel da Luta Armada-Violência de Massas)

(Doc. nº19-A Frente Anticapitalista e os Grupos Autónomos)

1064
117
118

SINTESE:

*

- . Os documentos nºs. 16 e 19 foram aprovados na generalidade, devendo-se ter em conta o conteúdo da discussão neste ponto e alguns acrescentes efectuados no sentido duma melhor especificação do documento nº16.
- . Como interpretação de "embrião" ou "exército" ficou que o Exército Revolucionário só o será na sua forma integral após a Tomada do Poder pelos Trabalhadores e legitimados pela sua eleição a partir da constituição e exercício do Poder Popular.
- . Assume-se na forma de embrião ou exército provisório no desenvolvimento do processo que levará à Insurreição Armada.
- . Acrescentar nas formas de intervenção violenta a violência nos Quartéis.
- . Enquadrar, também, a violência de massas como meio de aumentar a capacidade de negociação dos trabalhadores.
- . Procurar que os órgãos dos trabalhadores não ataquem as nossas acções.
- . Prevãliara acção modesta à acção espectacular.
- . Necessidade da constituição e funcionamento do Tribunal.
- . Constituição (na base de condições específicas de luta) de comités unitários que intervenham ao nível da violência de massas.
- . Substituições:
 - a) No 1.2.1. dar a explicitação com base numa intervenção que houve que faz a interpretação clara do conteúdo do ponto.
 - b) No 1.4.1. efectuar a substituição pela explicitação dos termos: "Governo repressivo por Estado ou Poder repressivo"
- . Acrescentar:
 - 4.2.1. c) "a partir dos Planos de Trabalho aprovados ao nível da DPM com a caracterização dos objectivos(perfil)
- §Ressalvam-se casos de necessidade de intervenção imperiosa e que ocorram nos intervalos das reuniões.

* Ver Doc. n.º 16 deste «Anexo».

Doc. 16 e 19 *

1301 / 143

O Papel da luta armada - violência de massas - doc. 16
Os Grupos Autónomos - doc. 19

5 - O doc. 16 considera ser correcto ~~o~~ e sem grande contestação até à pág. 85.

sem objecções em relação aos pontos

4.2. b) Não deu em su. das direcções tácticas a responsabilidade das acções - deve ser assumido pela DPM

4.2. c) Considera a mesma coisa, neste caso mais gravosa a responsabilidade.

4.2. d) Considera a mesma coisa, caso o Tribunal não seja constituído a nível da DPM

**

4.2. f) Coloca a questão de uma operação recente que não foi pacífica

→ Uma perspectiva de melhoria, de maior rigor, de legitimidade deve ser da incumbência da DPM. O único argumento.

70 - Se nós assentarmos nos princípios previamente clarificados e decididos a questão da confiança não se coloca.

Esta questão coloca-nos a questão dos autónomos das componentes

76 —

46 - Está de acordo na maior parte do 76
Pensa que se deve aprofundar que tipo de intervenção violenta vamos efectuar

* Intervenedores identificados por números.

** 4.2. f = «recuperação de fundos» — Doc. n.º 16 deste «Anexo».

- Exército em embrião
- embrião não é a direção da insurreição

- aumento da repressão
- deslocação quadros

→ Exército - aparelho contra aparelho
embrião - atacar à medida dos
n.º interesses táticos.

Vitórias são políticas - militares
no contributo para a agudização
das contradições de classe

Ação "modesta" ou ação espetacular

1312

Se não houver quem a seguir a nit. violenta,
recorra os fatos, os casos. têm tendência
para as ações espetaculares.

Uma das questões imp. é a nit. ser feita a
nível das bases nas lutas concretas

Na OPM quando há uma luta no âmbito
de uma célula a empresa, para intervir ou
sua vez um comunicado não vai falar q a DTM

Est. questão coloca um problema de
concepção ideológica

Não ~~está~~ se deve entrar numa discussão
em termos morais.

Este documento contempla as várias graduações
de intervenção

Sobre a violência (e da parte que cabe aos trabal-
hadores) se não há objeções fica à espera
dos actos

42- Estando de acordo 4076 e o 16.

Um dos pontos que devia fazer parte é de
que a violência armada poderia aumentar o
poder de negociação dos trabalhadores. Na
fase actual, sobretudo nos festeis, etc. era
uma frente de trabalho que deveria
ser englobada.

Procurar q os órgãos dos trabalhadores não ataquem as relações - forçando um trabalho pânico

Não está muito de acordo com o que está escrito (Sto Exército Revolucionário) pois deve ser acrescentado - eleições.

1.2.1. Se ele se quer referir a situações em que numa empresa não haja del. sindicais, não haja lutas -

1.4.1. Especificar melhor (sendo em conta a que estruturas do poder é que se refere

4. Acrescentar a violência no quartéis

As ações só podem ser reivindicadas pelas zonas se estiverem dentro do plano de acção aprovado na DHA [4.2.1. b)]

- A aprovação do plano gerais do nit. da Estrutura deve ser aprovada na DPM, não incluindo os nomes ^{ou objetivos concretos} [4.2.1. c.]

30 - Sobre a parte manuscrita

*1) Substituir por Estado ou Poder repressivo

30 - Está de acordo com a noção que se tem sobre
estruturas de exército revolucionário — ex

1324
1/15
/14

4.2.1.c → Isto pressupõe que devam ser analisados os
planos de intervenção na D.M.

É inpeditiva da ~~autonomia~~ autonomia e
~~4.2.1.d~~ afirmação de outros componentes

18 - O que se trata aqui são de concepções políticas,
de poder, etc —————

Não aceitar a autonomia apresentada no
documento é provocar um atraso muito
grande no processo revol. em Portugal.

A questão da "pequena contradição" levantada
pelo nº 30, será uma questão minimizada
a partir de uma alteração da discussão na
C.P.

A intervenção violenta está/será estar in-
tiramente ligada à intervenção da O.M.

Está de acordo com os conceitos definidos se
o emb. exército e exército são 76 mais a
adesão do 42

19 - Está de acordo com a generalidade do documento
1.2.1. não se justifica a ação para provocar
a repressão e o desbloquear de luta

4.2.1.c.

4.2.1.e. Está correcto

Também pela importância:

Vistas no plano global de intervenção

Deve ser feita uma caracterização rigorosa do perfil da pessoa em causa com os nomes

Os fatos que lhe chega ao conhecimento há nítidos ambiguos.

Langüiza das coisas: o problema da segurança e autonomia

15- Sobre a questão de ir à JPM determinadas coisas, recorda-me os casos do P.R.P.

Depende o documento

13- Identifica-se c/a nit. do 76

Este doct. é a expressão das intervenções que se vêm colocando ao longo do tempo na estrutura.

Não acredita que a Estrutura não irá ser capaz de intervir contra todas as lutas no tempo.

: Não tem a tobia de responder a todas as lutas em cima do acontecimento, pois muitas vezes não perde a oportunidade

Não se deve desvirtuar a el. do inimigo principal, mas tem de se ver a acção mais modesta no sentido do enquadramento dos trabalhadores.

1336
Tem que se exemplificar perante a classe trabalhadora - 1/16
Madra uma acção persistente e unificada que
há outras formas de prolongar a luta e obter
resultados por outras formas.

Deve de haver uma politica de ofensivas
por temas

Sobre a questão das autonomias.

Devem existir planos sectoriais a ser
realizados na DLM c/a caracterização do
perfil

5.- Sobre o documento que é importante.

Concorda duma forma geral com ele.

A violência de massas deve ser assegurada
pela componente de massas

A politica pode e por vezes contém formas
evocacionais que não podem ser transferidas
em termos imediatistas em formas de intervenção

Problemas:

- a) Judicial
- Politico
- "Moral"

a) Indep. de se fazer ou não fazer, de se saber ou não
saber, estando nesse órgão, (ao abrigo de lei-anti-
terrorista)

Não é a questão:

Matar, mesmo o inimigo, não é um acto gratuito pois só tem razão de ser na defesa de vida.

Foram feitas adendas que poderiam criar um certo consenso.

Não abdica em relação a 4.1.2.c



- a) a revisão, discussão e caracteriz. ^{passa na DPM}
- d) O Tribunal é na base da DPM



75- A niterv. que devesse desencadear está caracterizada no preâmbulo do de.

O de. 19 fala que não há projectos puros e perfeitos e o que devesse procurar é os ~~menos justificados~~ e menos imperfeitos.

Está de acordo c/ o reparo do 42 sobre o 1.2.1.


O doc. 16 acaba com a concepção

alarga a definição que existe para a DPM das acções a executar pelas 41 organizações de acordo com os planos de intervenção estendida à DPM.

Em relação à nit. do 70 sobre as questões da ETA à portuguesa


Lo faza

57 - Complementariedade c/ a lista legal. 134 (8) 147/41

Ha' um desparafamento unitas nestes ~~estados~~ essa complementariedade quer de uma parte ou de outra. 

Na violência de massas apontar em casos possíveis ^{que existam condições (menos) radicais} para estruturas unitarias ^{sem que a própria forma seja rompidas} que lancem formas de nit. incluindo violentas que constituam ^{o espice de certos grupos} ~~interruções~~ ^{interruções}

* 7 - Considera o doc. 16 um doc. excelente.

Embrião ou Exército Revolucionário,  na importância uma definição de conceito: 1.1. Entende que a Estrutura seria, ~~através~~ o embrião do Exército e que através da estrutura de militarização irá enquadrando

- Quanto à questão do inimigo a abater

Contenta-se perfeitamente c/ a caracterização do perfil

42 - Não deve ser a militarização a desencadear a ação de violência de massas a determinado nível, ou seja deve ser a ~~ou~~ ^{ou estruturas} de nit. unitarias

46 - Especificação da estrutura organizada para a intervenção

* Intervenção do réu Otelo - Cfr. Doc. n.º 21 deste «Anexo».

1.2.1.



Seja no caso em q não haja luta, haja impasse e em que uma ação despoleta a luta.

Criar um clima que estando seu não

falta



1.4.1. Provocar a instabilidade (Caso da emissão de notas falsas, etc.)



46 - Está contra esse tipo de controle, porque é uma questão falsa o problema da decisão que existe e base nas ações à revelar

Especificar e regulamentar o ponto 4.2.1.7).

30 - Uma das questões

Todo o trab. que se desenvolva no nível das várias comp. pode ser contemplado à posterior

Não concorda que se amenizasse os argumentos apresentados.

Fazer a discussão nos vários org. da OPM em termos globais e setoriais sobre as lutas

50 - NA própria DINA só os casos que vão estar envolvidos na ação é que tem conhecimento do alvo, de resto têm a tipificação da intervenção.

13510
Sobre o Tribunal — hoje já há traidores* e se
o Tribunal não está a funcionar deve-se ao
não fimto dos organismos. OK ✗

Os comités de defesa visere-se na autonomia
das bases — e a generalidade da luta — e'
a violência de massas

A graduação da int. nas lutas que
para pela práia exatamento das
formas de intervenção legal (mesmo
ao nível da violência).

A Comp. Quarters é a mais importante
no subjecto ao nível do enq. do
Processo Institucional.

45- O preambulo do doc. é importante na
definição geral a intervenção.
Está de acordo c/ o doc.

: A luta tem de ter um escalonamento
e várias fases englobando um plano
global de intervenção
- Se se definir Planos Globais de intervenção
ao nível das comp. não se justifica

18-

70- O tribunal é uma falsa questão

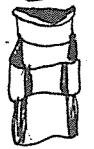
* Ver Docs. n.º 16 (ponto 1.3) e 37 deste «Anexo».

41- A questão do saber é uma certa curiosidade. 11

42- No caso de princípio rev: é esta: só
dê-se saber determinando tipo de objetivos
quem os vai executar.



42- Está em desacordo que as ações sejam
definidas pelas ~~ações~~ pessoas que
as vão praticar.



A descentralização e as autonomias
para uma melhor interv. e funciona-
mento



Depende que os planos de actuaçãõs

Porque, inicialmente, depende que a
Comp. - Est. , deve poder discutir os
Planos de int. das outras componentes

Se vamos para a descentralização total
isto não é um projecto global
mas sim uma Coordenadora com
autonomia total de todas as
componentes.

4.2.1. c) é contra o patronato (é da ^{136/2}
intencional nas lutas). ¹⁴⁹
~~147~~

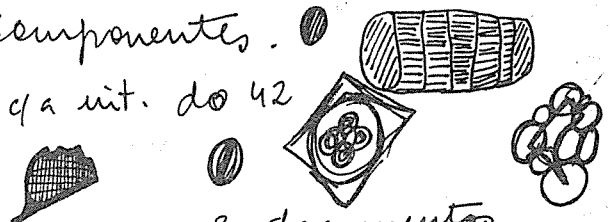
! Não há nenhum caso em que se
não tenha tido porque não houve
penas.



No intervalo da PM houve auto-
omia das componentes.

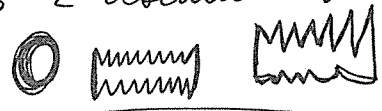
76 - concorda q a nit. do 42

15 -



Concursos sobre os 2 documentos

versos 4.2.1. c



- Especificação do embrião ou feto e se situa na interpretação - elites
- Violência nos quartéis - (rato)
- Viol. massiva como meio amentar cap. neg. trab
- Práticas q os org. trab. n' ataca.

Subst. do 1.2.1. pela explicação,
Especificar 1.4.1.

4.2.1.c) - Planos de trabalho y caracteriz.
(perfil)
Anál. das reuniões - casos concretos -
autónomos

- Subst. por estado ou Poder repressivo
- ~~de~~ modesta importância em rel. aq. ^{afect.}
- ~~Atual~~ y me.
- ~~Fontes~~ limitados p' mt. viol. mass.
- Disc. planos glob. de comp.

O PAPEL DA LUTA ARMADA - VIOLÊNCIA DE MASSAS

105 (82)

doc n 16

1. Muitos militantes da nossa organização confundem os nossos objectivos, pensando que a luta armada é a única acção revolucionária. Umas vezes camuflam e outras claramente propõem o desligar do trabalho político de massas. Não compreendem que se emersedassem por esse caminho rapidamente seriamos derrotados. É defender a acção pela acção sem enquadramento nem perspectiva global.

A luta revolucionária que o nosso projecto deve praticar, vai desde a organização de uma noite cultural, à participação numa greve e à morte do inimigo de classe. Para a consciencialização de classe dos trabalhadores é tão importante a intervenção política numa greve como as acções armadas.

O objectivo do nosso projecto orgânico é contribuir para o avanço do movimento revolucionário até à tomada do poder pelos trabalhadores. É praticar a luta revolucionária em todos os campos.

Assim como a Revolução não se faz apenas com o exército revolucionário por um golpe de estado, também a luta revolucionária não se faz apenas com acções armadas.

Temos de analisar e compreender a ligação dialéctica e dinâmica entre a nossa organização e as massas em luta.

Não nos podemos enganar e desviar dos nossos

objetivos, por causa das nossas insuficiências e erros. As insuficiências terão de ser ultrapassadas, os erros discutidos e as soluções encontradas

2. É um campo de luta necessário pelo caminho que aponta aos trabalhadores de que nesta sociedade os problemas muitas vezes se resolvem com violência.

É necessário pela alternativa prática que mostra as teses reformistas da luta só eleitoral.

É necessário pelo contributo que dá à formação dum aparelho vicerrevolucional e de muitos dos seus quadros.

É necessário porque pode ser uma maneira de desbloquear determinado tipo de impasses da luta de classes.

É necessário como forma de coerência junto dos trabalhadores, como as teses que dependem: o derrube da burguesia só pode ser feito pela violência.

É necessário como forma de auto-financiamento do processo revolucionário.

É necessário como forma de propaganda espectacular em relação a determinadas lutas

É necessário pois tem que se dar uma resposta repressiva a um governo repressivo.

É necessário porque impõe a discussão do papel da violência na história do movimento operário.

3. A violência de massas, torna-se um objectivo ¹⁰⁰(84) fundamental a atingir, a que devem dar um contributo tanto a organização da classe operária, como a prática da violência armada pela sua moralização, mobilização para a luta e licitação pela acção, evitando cair em acções pontuais, justiceiras e de ajustes de contas, ou de confronto com o aparelho de Estado, na fase actual.

~~É indispensável manter com clareza a luta de classes entre a classe operária e a burguesia, como o motor do processo revolucionário, cujo sujeito histórico é a classe operária, uma demarcação nítida com o reformismo, e mobilizar e integrar nestas dinâmicas os movimentos sociais auto~~

120
87

QUE LUTA VIOLENTA?

1. OBJETIVOS

- 1.1. Criação do Exército Revolucionário
- 1.2. Inscção na luta de massas
 - 1.2.1. Despoletar lutas
 - 1.2.2. Quebrar o desânimo
 - 1.2.3. Desbloquear lutas
 - 1.2.4. Intimidação do inimigo
 - 1.2.5. Escapio de forma de luta
- 1.3. Justiça Revolucionária
- 1.4. Atacar o Poder
 - 1.4.1. Alimentar a instabilidade
 - 1.4.2. Provocar contradições no poder
- 1.5. Combater o Imperialismo e as Formas de Opressão
- 1.6. Propaganda de um Ideal
- 1.7. Expropriação de Meios

2. INCONVENIÊNCIAS DA LUTA VIOLENTA

- 2.1. Aumento da Repressão
- 2.2. Desvio de Camaradas da Luta de Massas
- 2.3. Burocratização dos Revolucionários
 - 2.3.1. Elitismo
 - 2.3.2. Espírito de seita
 - 2.3.3. Espírito de caserna
 - 2.3.4. Desligar das lutas
 - 2.3.5. Corrupção

3. CUIDADOS A TER:

- 3.1. Exército de Exército ou Exército?
- 3.2. Vitórias Militares ou Vitórias Políticas?
- 3.3. Ações Espectaculares ou Outras?
- 3.4. Sindicalismo Armado?

4. ARTICULAÇÃO

- 4.1. Violência de Massas
- 4.2. Violência de Grupo Armado
 - 4.2.1. Níveis de violência
 - 4.2.2. Agitação e propaganda
 - 4.2.3. Complementariedade com a luta legal
 - 4.2.4. Grupos Autônomos
 - 4.2.5. Violência espontânea
- 4.3. Trabalho de Massas e Trabalho Violento

1. ONJ OTIVOS

1.1. Consideramos o Exército Revolucionário, por definição, os trabalhadores organizados e armados nos locais de produção, por excelência, e nos bairros. Situação só possível depois da insurreição.

Para a insurreição ter mais hipóteses de vitória consideramos necessário existir uma estrutura mínima, que possa desenvolver acções que a despoletem e a apóiem. Essa estrutura exige quadros rodados na luta violenta, que sejam decididos e tenham experiência de lutar em situações adversas. Esse será um embrão do exército revolucionário.

Uma das funções da luta armada será portanto a formação militar de camaradas que possam vir a formar o embrão do exército revolucionário, constituindo um grupo organizado, com cadeia de comando, que possa na altura certa actuar em bloco.

Resalva-se que este embrão não é ele por si só a direcção da insurreição. Quem faz a insurreição são os trabalhadores, tendo este e outros grupos que existam a missão de lhes apresentar as possibilidades de vitória.

1.2. Este embrão do exército revolucionário não se forma na secretaria mas sim na luta. Por outro lado tem o seu papel na criação de condições para que exista um período pré-insurreccional. Esse papel pode passar por várias situações:

1.2.1. No caso em que existam contradicções de classe abafadas (vulgo paz pódre), a acção violenta pode agudizar situações podendo assim provocar lutas. Uma acção, por exemplo, que obrigue o patrão a tomar medidas repressivas, originando a resposta dos trabalhadores. Aqui a acção violenta assume o papel de despoletar lutas.

1.2.2. No caso em que a luta dos trabalhadores tenha sido derrotada e em que a nossa acção possa vir a criar neles a sensação, de que mesmo batidos, o seu inimigo não ficou impune. A nossa acção aqui serviria como motivo de ânimo para a própria classe, não permitindo que se instalasse uma desmobilização por derrotismo.

1.2.3. Quando a luta dos trabalhadores chegar a uma situação de impasse em que a saída provável seja a sua renúncia, poderemos pontualmente através da nossa acção fazer com que os seus inimigos recuem, desbloqueando a situação, acontecendo então uma vitória política dos trabalhadores com a nossa ajuda militar.

1.2.4. Pode a nossa acção em determinados casos assumir o papel de exemplo para o inimigo de classe. Onde haja situações repressivas, não existindo resposta firme dos trabalhadores poderemos actuar para que essas situações não se venham a generalizar.

1.2.5. Objectivo fundamental da nossa acção é também o demonstrar aos trabalhadores que a luta revolucionária não se esgota na luta de massas legal ou ilegal, provando nós pela prática que é possível a organização para a violência. Provaremos também que é possível resolver situações pela acção violenta.

1.3. Colocamos numa alínea independente a justiça revolucionária porque ela pode assumir aspectos que não se prendem directamente com as lutas dos trabalhadores mas, em casos pontuais, com acções necessárias de punição a ataques do poder ao

projecto ou de, por exemplo, eventuais traidores.

A justiça revolucionária em linhas gerais, é uma forma exemplar de punir estes que sejam feitos impunes neste sistema e prejudiquem os trabalhadores e os revolucionários.

Ela pode caracterizar-se por punição contra elementos do sistema judicial, forças militarizadas, restante aparelho de estado e patronato, que se distinguem de uma forma militante, por opções direitistas ou outros motivos, em termos fortemente repressivos ou contra os trabalhadores, ou contra, como o mencionado atrás, quem ataque ou traia o projecto.

1.4. Atacar o Poder

1.4.1. Alimentar a instabilidade no sistema, mantendo e aumentando focos de resistência e de contra-ataque, de forma a não o permitir consolidar as suas estruturas e torná-las actos consumados e sem resposta.

1.4.2. Provocar contradições e divisões dentro do poder e do inimigo em geral de forma a ser possível movimentar-nos no melhor, avançarmos para os nossos objectivos e abriremos espaço à luta dos trabalhadores.

1.5. CAMBAREO O IMPERIALISMO E AS FORMAS DE REPRESSÃO *

1.5.1. Denúncia, solidariedade e intercâmbio para com os povos em luta e oprimidos pelo imperialismo, colonialismo e regimes ditatoriais e racistas.

1.6. PROPAGANDA DE UMA IDEAL *

1.6.1. Forma de propaganda de um tipo novo de sociedade que não se alcança pacificamente já que não há espaço para ela por ser contraditória a este sistema. As acções por nós realizadas, sejam inseridas na luta ou exclusivamente de propaganda, deverão pois ser bem claras aos trabalhadores nos seus objectivos e enforçar-se por transmitir o tipo novo de sociedade que se pretende.

1.7. EXPLORAÇÃO DE MEIOS *

1.7.1. Aquisição de meios económicos e materiais que permitam atingir os objectivos anteriores, seja através do suporte e aumento da nossa estrutura, seja para suportar e desenvolver iniciativas de propaganda e trabalho legal que contribuam para o projecto, seja para apoiar iniciativas que tenham uma prática e objectivos marginais e alternativos a este sistema, como cooperativas agrícolas, de consumo, iniciativas de tipo cultural, desportivas, recreativas, ecológicas, etc..

2. INCONVENIÊNCIAS

2.1. Como é evidente a nossa prática irá aumentar o controlo e a repressão por parte do poder. Se por um lado conseguimos manter a instabilidade do sistema, não lhe permitindo assentar as suas estruturas, por outro surgirá o inconveniente do aumento do aparelho e prática repressivos; o que se por um lado tem a alternativa de agudizar e radicalizar a resistência popular por outro sairá caro em termos de confronto com o inimigo.

* Manuscrito da autoria do réu Otelo Saraiva de Carvalho (Ex. L. P. C. — Ap. 76-I, fls. 158-A a 158-R).

2.2. As constantes quedas e a necessidade de aumentar o aparelho obriga a deixar de colocar camaradas da luta de massas para o trabalho violento, o que origina a sua passagem à clandestinidade. Retiramos assim quadros importantes na dinamização da organização dos trabalhadores, enfraquecendo por esta via a sua luta legal.

2.3. Burocratização dos Militantes

2.3.1. Nota-se neste tipo de organização a tendência dos que executam trabalho violento se acharem superiores (pelo risco que assumem e pela coragem que lhes é necessária) aos trabalhadores e aos camaradas que dinamizam a luta legal, mesmo àquelas que em tempos fizeram trabalho clandestino. A este vício burocrático chama-se elitismo.

2.3.2. Camaradas que actuam em conjunto sentem-se solidários (até pelo grau de confiança que lhes é necessária) uns com os outros formando por vezes um grupo estanque, que tende a hostilizar os outros camaradas. A este vício burocrático chama-se espírito de seita.

2.3.3. Pode existir um desvio do espírito político do grupo devido à necessidade de afirmação militar dos camaradas. Este este espírito provoca um ambiente em cowboyesco de concorrência, guardando bocas e mesmo violência física, que decompõem numa vivência militarista de caserna.

2.3.4. Os anteriores vícios aliados à especialização do trabalho (propagação e recrutamento para acções) originam que os camaradas se abstraiam do que se move a luta de classes, perdendo gradualmente o interesse pelo sentir e desejo do povo trabalhador.

2.3.5. Pode surgir a noção de que quem vai buscar o dinheiro tem mais direitos sobre ele. Isto origina que se pense que os riscos justificam viver melhor que os outros.

Por ter acesso directo ao "saco", há tentações de o distribuir como muito bem se entende, emprestando-o ou investindo em amigos, determinando a maneira como vai ser usado, ou usando-o em proveito próprio. Pode-se assim originar olinas de favoritismo e de desvio de fundos para objectivos que não são os correctos. A este vício burocrático, que é um dos mais graves que uma organização pode ter, chama-se corrupção.

3. CUIDADOS A TER

3.1. Embrião de Exército ou Exército?

A noção de exército implica a criação de um aparelho para lutar contra o exército inimigo. A luta será de aparelho contra aparelho. A noção de embrião de exército implicará por ele mesmo a determinar onde e quando atacará à medida dos seus interesses tácticos.

A concepção das EVs implicavam atacar o inimigo e aceitar os seus desafios apesar de a luta ser de guerrilhas. A nossa concepção deve ser atacar o inimigo quando nos for favorável e retirar para o solo daqueles que nos determinaram a luta. Por outras palavras tentaríamos o mais possível fazer acções que estivessem inseridas em lutas concretas, para que a seguir o desafio ou ataque do inimigo fosse feito contra os trabalha-

dores em geral e não contra elementos isolados.

Não poderá existir a noção de que quando o inimigo nos dá um golpe toremos que responder tão a tào,mas sim de esperarmos para que a justiça revolucionária seja feita no momento que nos seja mais favorável. Esse momento não será só determinado pela nossa capacidade,mas também pelos interesses políticos que daí poderão advir.

Casos há de justiça revolucionária que,apesar do tempo que tenha passado devam assumir para esta estrutura o lugar de inimigos a abater,ultrapassando os problemas de enquadramento político.

3.2. Não atuando como exército não se poderá nunca pensar que a revolução se aproximará pelo somatório das nossas vitórias militares.As nossas vitórias são políticas em conjunto com as lutas dos trabalhadores.As vitórias militares que apareçam pontualmente,mais não serão do que um contributo para a agudização das contradições de classe e uma forma de dinamizarmos os trabalhadores para se organizarem para a tomada do poder.

3.5. Nesta base é preferível a noção "modesta" de generalização da violência,isto é, a noção sem grandes meios e publicidade,que provoque a organização para a violência,do que a noção do tipo espectacular,que envolva aparelho sofisticado e muita gente,que embora aparecendo nas primeiras páginas dos jornais o único interesse que têm é de propaganda.Têm as acções espectaculares a sobrecarga do risco de os trabalhadores delegarem em nós a luta revolucionária (considerando-nos bombeiros) e de o poder mais facilmente nos isolar para nos reprimir.

3.4. Se esta prática de intervenção não tiver em vista os seus horizontes e não conseguir criar uma dinâmica de trabalho a outros níveis (formação de cooperativas, criação de organismos alternativos ao sistema,organização dos trabalhadores para a violência,generalização de propostas políticas de luta pelo poder,etc.) caíremos numa agitação do tipo sindicalismo armado,em que seremos toda a vida bombeiros dos operários. Entraremos assim no ciclo acção-repressão que não terá frutos nem a médio nem a longo prazo,mas antes o desgaste dos camaradas envolvidos nesta luta.

4. ATIVIDADE

4.1. Violência de Massas

A violência não deve ser exclusivo de um grupo ou aparelho.Só se pode generalizar a violência para criar condições pré-insurreccionais,se os trabalhadores a assumirem nas suas lutas.O papel dos revolucionários não é fazerem a violência,mas proporem-na pela prática e pela dinamização.Assim os revolucionários que trabalham na legalidade têm um papel fundamental em proporrem e executarem um tipo de violência que em termos legais tem poucos prejuizos.

Devem pois esses camaradas ser os primeiros a correr as forças repressivas à pedrada ou a coitalls.A propor e praticar ocupações (sem armas) de casas,edifícios pú-

blicos, transportes, etc.; feitas por grupos ou pelas massas. A propor e praticar agressões a patrões, a amarelos, administradores e lacaios, malucas.

Para colocar um grupo armado no papel de bombeiro não há nada melhor do que pensar que existam uns gajos, que fazem umas merdas e por isso não há que arriscar e agredal a umas cacotetadas ou a 1 ou 2 meses de cadeia. Não recorremos esse tipo de prática e propomos a contrária.

4.2. Violência de Grupo Armado

Engloba-se aqui a violência que implique aparelho e experiência operacional. Trata-se mais longamente por ser um assunto que não tem tido regras de projecto.

4.2.1. Há diversos níveis de violência, que apenas da arbitrariedade das suas junções e escalonamentos, poderemos numa primeira fase especificar:

a) ameaça, destruição ou ataque a bens de pessoas- deve ser analiado de pelas organizações armadas locais, por elas executado e reivindicado ou não, dentro da tática do projecto. Seria aplicado especialmente nos casos 1.2.1. e 1.2.3.;

b) ataque a pessoas, não sendo mortal- deve ser analiado pelas organizações armadas de zona, por elas executado e reivindicado ou não dentro da tática do projecto. Seria aplicado especialmente nos casos 1.2.2. e 1.2.4.;

c) atentados contra a vida de inimigos- deve ser analiado pela DEMA ou um seu executivo, por eles executado e reivindicado ou não dentro da tática do projecto. Seria aplicado especialmente no caso 1.3.;

d) eliminação de traidores, colaboradores e sabotadores do projecto - a definir e executar pelo tribunal, reivindicado ou não pelo mesmo, dentro da tática do projecto;

e) acções contra o poder- a definir e executar pela DEMA reivindicada ou não pela mesma, dentro da tática do projecto. Aplica-se especialmente aos casos 1.4.1. e 1.4.2.;

f) recuperações de fundos ou material- a definir e executar pelas DEMA, organizações locais e de zona, a reivindicar pela DEMA ou seu executivo em casos excepcionais ou em balanços gerais, se estiver dentro da tática do projecto. Aplica-se ao caso 1.7.;

g) acções de apoio, solidariedade e intercâmbio para com os povos em luta- a definir e executar pela DEMA e DFI, sendo reivindicado ou não pelo organismo que decide, dentro da tática do projecto. Aplica-se ao caso 1.5.;

h) acções de propaganda- a definir pela DFI em caso de definição de projecto global, a definir pela DEMA em caso de lutas sectoriais, a executar pelos proponentes. Aplica-se ao caso 1.6.;

§ único- não assumem os casos uma rigidez absoluta, podendo ser aplicado um nível de violência diferente em situações específicas, sendo esse nível definido pelo escalão a que o nível de violência compete.

4.2.2. A agitação e propaganda assumem um caracter específico pois têm mais um ar de espectacularidade do que de inserção nas lutas. Geralmente o seu grau de violência

é baixo e tanto podem ser feitas pelo grupo armado como por militantes legais, deve ser executada em casos extremos de longo tempo de inatividade, que coloque a necessidade de relançar em termos públicos o projecto. Devem ser feitas sempre que haja uma campanha de intoxicação por forças que nos sejam hostis. Deve assumir mais um carácter político que publicitário.

4.2.3. É incorrecto assumir as acções de massas em termos publicitários. É bastante funesto para o projecto avisar por comunicados o local onde vamos lançar o ataque. Cai-se por vezes no erro de achar que é trabalho conjunto sair um comunicado à de organizações legais ao mesmo tempo que se executa uma acção violenta. Deve ser a organização legal a aproveitar-se das contradições que a luta armada desencadeia.

Não assume portanto importância crucial lançar as organizações legais e ilegal através de comunicados, antes dá trunfos à policia e ao poder para atacar o projecto.

4.2.4. Há que considerar como interventores na luta violenta de classes grupos, que pela sua posição face à sociedade capitalista, tenham uma prática anti-capitalista. Este tipo de grupos, que pratiquem a acção violenta, devem ser apoiados numa base de intercâmbio. Deve-se se possível discutir com eles politicamente para ver as hipóteses de trabalho marxista complementar. Não deve haver intorligação orgânica, por causa das hipóteses de infiltrações.

É importante não pensar que este tipo de grupos serão nossos concorrentes, mas que poderão, por um lado desviar as investigações policiaes e, por outro ajudar a generalizar a violência.

4.2.5. Há que apoiar e incentivar por todos os meios a violência pontual e espontânea dos trabalhadores, tentando nesses casos pôr os nossos meios ao seu dispor, sem nos collocarmos numa posição de querer controlar a luta, nem de exigir contra-actidas.

4.3. Como já ficou dito atrás não se entende como o mais correcto, embora de va acontecer em casos pontuais, lançar comunicados ao mesmo tempo que se realiza uma acção violenta. Não pode circumscrever-se o trabalho de massas ao lançamento e distribuição de comunicados (por vezes feito deficientemente) mas sim o organizar os trabalhadores nos seus locais de produção e de habitação.

Nesta base o trabalho que as organizações legais apoiantes da luta armada poderão fazer de mais útil será organizar no seu seio os trabalhadores que apoiam a luta. É importante é pois discutir com a classe o papel da violência na sua luta e organizá-los para que apoeem essa forma de luta, dando no mínimo informações e apontando aqueles que como eles nos apoiam.

Uma acção surgiria como o catalisador que iria fazer com que à sua volta se unissem aqueles que a apoiam. Para depois os organizar é preciso dar a cara e mostrar-se também apontado.

Não se pode aos camaradas legais que formam, nesta fase, células armadas de

trabalhadores,mas que os organizem em termos politicos,pois áqueles que quizeram fazer o trabalho armado só há que os encaminhar para o sitio certo.

Resumindo,há que fomentar as formas de luta legais,a seguir entrar na violencia de massas,e só em último caso apelar á intervenção armada.Depois de ela se dar é obrigatório haver quem colha os seus frutos.

PROPOSTA P/DISCUSSÃO

DO PARTIDO E SUAS TAREFAS ACTUAIS
Da organização e da sua estrutura.

Doc. Plen. MA 182 3 152.
doc n23 (124) 165

Qualquer tipo de organização existe para levar, da melhor maneira possível, à prática um determinado fim. Um partido tem por objectivo lutar para implantar uma sociedade do tipo da que os seus militantes pretendem. A sua organização é sempre fruto do tipo de concepção de sociedade que esses militantes preconizam e, tem obrigatoriamente que ter em conta o modo como a vai alcançar.

Podemos pois atacar o problema por dois lados, que não sendo antagónicos não são complementares, mas sim relacionados. Separámo-los para melhor os podermos analisar.

Tipo de sociedade.

É evidente que um partido que pretende ser instrumento de conquista de poder tem que encerrar em si já o embrião do tipo desse poder. Embora me pareça escusado clarificar esta tese não resisto à tentação duma recordagem superficial do mesmo por comparação.

Para os partidos da burguesia os problemas de poder interno colocam-se sempre na perspectiva de pessoas pois a sua filosofia é o capital. E o capital não se mede para eles em termos de melhoramentos da sociedade, mas em termos de acumulação. Portanto, quem em determinada altura melhor o acumular, deve ser quem o gere. Por isso é frequente haver grandes abalos nesses partidos quando uma figura desaparece ou quando outro capitalista propõe novas formas de exploração. As discussões são assim passadas à volta das pessoas passando para plano secundário as "nuances" políticas que as diferenciam, que muitas vezes são quase nulas. Pode-se ver o evoluir dessas organizações em Portugal e apercebêmo-nos rapidamente do poder quase paternalista de Freitas do Amaral no CDS, que por mais recordâncias que tenha vai-as resolvendo em "família" pairando sempre a sua figura; as crises do PSD com tomadas de posições umas à esquerda outras à direita das várias facções assentes nas "personalidades", não havendo um alargamento mais rápido da oposição interna por dificuldade em encontrar uma figura carismática; as guerras do secretariado com Mário Soares, tendo o secretariado a sua figura externamente: Eanes.

E a posição do PS já é de transição para os partidos reformistas. Assim vemos uma posição já colectiva (a do secretariado) que não tendo um nome forte, tem que ir buscar as suas razões à figura institucional do Presidente da República. É claro que um dos motivos porque não venceu a batalha interna é precisamente esse.

Nos reformistas do PCP é devido à semelhança com o tipo de sociedade que preconizam: o capitalismo de estado; já as coisas não se passam assim. Aí a burocracia típica dos países ditos socialistas instala-se embora os centros de decisão estejam mais "democratizados". O Comité Central é efectivamente quem dirige o partido, e, quer se queira quer não

as linhas divergentes são discutidas e entram na elaboração final das decisões. Simplemente estas decisões são aplicadas religiosamente e qualquer desvio é severamente reprimido assim como as "objecções de consciência". Os problemas internos não são personalizados e é mais a imprensa burguesa que o faz do que o próprio partido.

Já vamos assistir a um fenómeno idêntico nos reformistas maoístas, mas compurgas mais ou menos cíclicas devido ao controlo que existe sobre outras organizações, por exemplo: PCP(R)/UDP. Aqui o partido funciona em métodos em tudo idênticos aos do PCP mas mais refinados devido ao contributo do Maoísmo na exarcebção do culto do partido.

Assim mesmo internamente já se desenham os contornos da sociedade que pretendem: para o CDS uma sociedade fascizante assente na família; para o PSD uma sociedade democrático burguesa musculada com mascaradas de eleições a pender para quem detém o poder; Para o PS uma social-democracia onde haja um maior compromisso da "massa populacional" com o poder; para o PCP o partido com uma certa "colectivização eleitoral" interna e um funcionamento "referendário" e ditatorial para fora (CGTP,CT,etc.). A UDP não deixa de ser uma imitação do PCP que traz um cunho menos capitalista, mas mais religioso (veja-se os desvios religiosos - cabelos curtos, restrições sexuais, etc. - de que os países maoístas enfermam).

* Resta-nos analisar o que se devria passar com os revolucionários, e, que não se tem passado, por insuficiências que derivam da pouca experiência, das influências dos modelos existentes e da falta de compêndios por onde se guiar.

O modelo de sociedade marxista propõe para eliminação das classes existentes serem as mais desfavorecidas no poder enquanto classe. Terão que ser as suas organizações de luta a exercer o poder na fase de transição. Um partido revolucionário deve previligiá-las essas organizações de luta. Deve procurar pô-las a dirigir o processo mesmo antes da tomada do poder. Sendo o partido uma arma de consciencialização, e, em determinadas fases de direcção, nas lutas não lhes poderá ser exterior. Há a necessidade de quem controla o partido ser a parte revolucionária dessas lutas e não o contrário. As frentes de luta embora possam ser impulsio-nadas pelo partido não podem ser lançadas para sua utilização, mas sim para a sua construção e para o desenvolvimento da consciência da própria classe.

A forma de alcançar o seu objectivo.

Um partido burguês que tem por objectivo a manutenção do capitalismo e a sua gestão em termos eleitorais tem a sua direcção nos mesmos moldes da sociedade que pretende (sistema proporcional de listas) não tendo os seus militantes quase nenhuma influência no seu funcionamento interno a não ser para a agitação nas campanhas eleitorais ou para, pelo voto em pessoas, desempatar as zangas das comadres.

Um partido reformista também tem uma estrutura à imagem daquilo que

pretende. Forma um partido ultra-disciplinado e com grande máquina burocrática, que lhe permita, uma vez tomado o poder, exercê-lo duma maneira férrea para o exterior. Pretende, também pelo peso dos seus inumeros burocratas, uma passagem o mais pacífica possível para o poder, para poder ser ele a controlá-lo. Não arrisca perder a sua organização, que demorou anos a construir, numa aventura insurreccional em que nem tudo pode ser controlado, como o previsto. Que melhor garantia para cumprir o seu objectivo, o capitalismo de estado, do que chegar lá com a máquina de controlo quase montada. Os excessos de burocracia e de controlo interno são já evidentes no partido.

Portanto e resumindo enquanto os burgueses pretendem manter-se no poder não metendo os trabalhadores nos seus "negócios", e não ser de uma maneira muito distante; os reformistas pertendem atingir uma sociedade em que os trabalhadores discutam os seus problemas segundo as directrizes do partido, por isso criam uma organização "oleada".

Um partido revolucionário tem que romper com o tipo de organização que não pretende para o aparelho de estado de transição para o socialismo. Tem que ter já em si os germens daquilo que virá a ser essa sociedade de transição. Não pode comportar-se já como um partido reformista/partido estado que diz não perteder vir a ser. Não pode começar a querer controlar o que diz não querer vir a fazer a seguir à tomada do poder pelos trabalhadores: as suas organizações de luta. Não pode de maneira nenhuma conter em si aquilo que venha a provocar a sua degenerescência - aburocracia.

Pretende portanto uma sociedade participada e gerida por todos os trabalhadores e que na transição seja liderada pelos mais explorados em luta (o proletariado) em todas as frentes. Tem que pôr esses explorados em ta desde já à sua direcção.

Sintetizando para o partido revolucionário tem que se encontrar uma solução nova.

Qual a solução?

• É óbvio que um partido revolucionário é aquele que pretende criar condições para a tomada violenta do poder pelo proletariado. Simplesmente esse é um momento que pode demorar muitos anos a acontecer. Esse tempo de demora depende sempre de vários factores, sendo um dos mais importantes a capacidade que o partido tem de encaminhar a classe para esse objectivo.

Como o processo que conduz a essa tomada do poder é dinâmico o partido tem que acompanhar a evolução da consciência da classe e as suas fases de luta tendo também que evoluir internamente à medida que a classe evolui e à medida que a situação o impõe. Isto não o percebem os reformistas, que se agarram à concepção tradicional de partido, que tem uma direcção que permanece com as mesmas pessoas e os mesmos cargos indefini-

damento, mudando principalmente as bases, por desistências e novas entradas.

É evidente que não se propõe, nem pode ser o método correcto, a mudança de direcção todos os anos, e, a reviravolta das estruturas ciclicamente. Não, o que está em causa não é a mudança pela mudança, nem o movimento pelo movimento. O que se pretende é uma adaptação real às situações e não uma mudança de nomes às coisas, mantendo-se a forma, que lhes tinha dado o primeiro nome.

O que é necessário é que se numa determinada fase do processo a classe está interessada nos problemas que lhe causam a instalação de centrais nucleares, se crie organizações que as combata de uma maneira autonoma, mas não independente. Ou seja, se há terreno para semear, semeie-se e cultive-se, as colheitas virão depois, e as colheitas não serão só para quem as semeou, mas também para quem ajudou a cultivá-las. Isto é óbvio.

O que já não é óbvio é a maneira como se enquadra essa frente de luta que se cria, e o reflexo que ela vem ater dentro do partido.

Reparando na maneira como os partidos reformistas o resolvem não podemos deixar de nos espantar no espelho que nós somos delas em certas actuações.

Quando o PCP cria um movimento contra a bomba de neutrões pega em meia dúzia de militantes, que secundam um ou mais elementos da direcção e criam uma organização que se desenvolverá mantendo sempre nos vários níveis da sua estrutura os militantes suficientes para a controlarem. Depois procurarão recrutar os independentes, que aderiram à iniciativa, e desenvolvem a sua propaganda acentando-a no aparelho partidário. Os revolucionários, ou que assim se afirmam, procedem quase sempre do mesmo modo, mas têm quase sempre o azar de serem eles a matar as suas iniciativas, pois são poucos e não se conseguem desdobrar nas várias tarefas a que se propõem. Não conseguem também dinamizar até ao fundo aquilo em que se empenham pois aqueles que têm uma percepção mais exacta da linha política da organização são solicitados para muitas coisas ao mesmo tempo, pois trazem também eles os vícios de funcionamento desta sociedade em que nada se faz sem super-visão. E se isto se admite que aconteça na primeira fase da organização, já é insustentável quando ela começa a nascer e a enraizar-se.

O paternalismo e controleirismo evidentes do defeito acima descrito provoca outra coisa anti-natural nos revolucionários: a falta de organização. Pois havendo organização a forma de actuação dos dirigentes tem que ser mais empenhada, não só pela fiscalização, como pelo aumento de tarefas e a necessidade de elas serem em dias certos.

Achamos que o método mais correcto de organização do partido revolucionário deve ser contrário ao dos reformistas. Forma-se o partido na luta, e, que melhor maneira de ele não degenerar do que ser a própria lu-

(128) 3 15/4
167
24

ta a controlá-lo?

Claro que é sempre necessário haver um aparelho burocrático, que dê resposta nas várias situações aos problemas técnicos e mesmo teóricos. Só que ao contrário dos burocratas e reformistas o partido não pode ser este aparelho. O partido não pode deixar que esse aparelho o controle. Nesse sentido a representação desses elementos na direcção deve ser mínima.

Devem então ser as grandes frentes de luta do momento as representadas na direcção formando componentes, não em termos teóricos mas em termos efectivos. Assim se uma componente do partido (frente de luta) deixar de ter significado, pelo seu desaparecimento tático ou mesmo estratégico, ela deve ser eliminada e os seus representantes na direcção devem passar para o aparelho burocrático (saindo da direcção) ou iam criar uma nova frente de luta que se ache importante no momento, mantendo-se a direcção enquanto houver confiança neles (da direcção e dos elementos que integram a componente).

Se uma frente de luta continuar a ter importância mas o seu trabalho não evoluir, e ela não se assumir como frente de luta, devem ser estudados meios de a revitalizar, nem que seja necessário deslocar para lá elementos de outra componente.

É evidente que elementos que estejam numa componente a nível de direcção nunca deverão pertencer a outras componentes, sob pena de o trabalho dum a ficar sempre prejudicado, pois as opiniões desse camarada serão sempre condicionadas pelo interesse da outra componente. Por outro lado provoca os burocratas que tudo controlam e nada fazem avançar.

A interpenetração entre componentes só se deve dar a nível de base e intermédio, pois aí ao contrário de provocar burocracia, vai originar discussão e a elevação de estruturas dos camaradas de base, formando quadros, que possam substituir os que forem desaparecendo.

Depois de feita uma análise conjuntural da situação política e da sua possível evolução a médio prazo, deve-se tentar acentuar em quais vão ser as frentes de luta primordiais para o proletariado e as alianças de classe que terão que fazer. Depois de analisada essa tática a médio prazo não pode haver preponderância de nenhuma das componentes e cada uma tem que ter a autonomia necessária ao seu desenvolvimento sem pôr em causa as outras.

Todas as divergências de tática devem ser discutidas na direcção do partido (DPM) e aí resolvidas a contento de todas as partes. Quando isso se revelar impossível então deve-se apelar para o congresso.

Deve-se ter sempre em atenção que qualquer componente não será nada sem as outras, e, que qualquer posição de força tomada por uma delas só pode contribuir para a desagregação do projecto, para a infiltração do inimigo e para o adiamento da Revolução Socialista.

129 (5) 155
168
111

~~obra revolucionária e a luta contra essa repressão.~~

~~Luta contra essa repressão tem que ter dois vectores: denunciar e lutar contra a repressão nas empresas e contra os revolucionários e desgastar os seus agentes (as forças policiais).~~

~~A primeira deve ser o fundamental desta componente e assume papel importante a sua interligação com a luta pela libertação dos revolucionários presos, como vítimas de início dessa repressão. Deve ser feita duma forma organizada e criando-se comités, que assumirá essa luta.~~

~~A segunda deve ser feita com a ausência das estruturas e arbitrariedades das forças policiais como forma de desgaste e enervamento das mesmas, e como forma de desmascaramento da verdadeira face do poder.~~

~~Isto tem que ser feito a nível nacional, e criados comités unitários, que não tenham nada a ver com a libertação dos revolucionários presos mas que caso o entendam a devem apoiar (a libertação). O seu papel deve ser o denúncia e de informação do povo trabalhador em geral.~~

~~Os presos políticos podem ter aqui um papel importante de radicalização e iniciarem em momentos apropriados lutas de impacto (greves de fome etc.)~~

Um partido não é um aparelho burocrático.

Se a afirmação para nós devia ser verdadeira nunca pode existir partido sem haver aparelho burocrático. O aparelho burocrático é mesmo essencial num partido.

É um dos problemas da esquerda revolucionária, é que sendo anti-burocrático raras vezes põe a burocracia no seu devido lugar. Então vem sempre a naufragar e a ser conduzida pelos partidos em que a burocracia é o seu modelo de organização, nos momentos em que a luta de classes está sujeita a condicionalismos fortes (como desde o 25 de Novembro até aos últimos meses).

Uma forma de ultrapassar esse problema é a criação dum organismo que coordene toda a necessidade burocrática duma organização (é o que numa empresa se chama a secretaria).

Assim dever-se-iam criar sectores nacionais de várias necessidades do movimento revolucionário. Esses sectores poderiam ser: 1-ideologia e agitação; 2-arquivo, informação e imprensa; 3-militares; 4-recrutamento, ficheiro; 5-relações internacionais; 6-sindicalismo e poder popular.

Seriam aí assumidas (nesse secretariado) toda a experiência da luta da classe e do partido e em qualquer momento se poderiam dar respostas imediatas aos problemas políticos do quotidiano. Criariam os seus sectores em termos nacionais podendo alguns deles serem acumulados com outras tarefas a níveis mais baixos. Mas seriam eles (os elementos do secretariado) a dinamizarem e a construirem os seus sectores.

Aqui surge o culmar de um insuficiência que vindo dos partidos revolucionários sempre se tentou colocar no campo teórico da diferença

130 (6) 169

entre partido e movimento.

A experiência demonstra-nos que uma organização mesmo que se intitule de partido na esquerda revolucionária sempre viveu do engenho dos militantes de base que tinham que inventar como procurar informações, como recrutar, como fazer um comunicado. Nunca isso foi uma coisa que surgisse dos dois vectores: imaginação pessoal e ensinamento dos mais antigos.

A existência deste aparelho burocrático seria a tentativa de apesar das constantes saídas e entradas de militantes, normais numa situação de luta perlongada, a história e os ensinamentos que o partido colheu na sua prática e dos seus militantes.

Esta componente seria igual em termos de competitividade da outra. Seria a criação dos quadros dentro do partido e não a criação de um partido de quadros. Daqui poderiam sair muitas das análises teóricas que tanta falta têm feito ao movimento revolucionário em Portugal.

A organização política de massas.

É evidente que numa organização revolucionária, a tese do partido e frente de massas tem que ser rejeitada por várias razões.

Primeiro porque para uma organização revolucionária a política é uma ciência para ser conduzida e feita pelas massas e não pelos políticos. Logo é artificial e contra-revolucionária a divisão em termos de poder entre quadros e massas populares. Não há os iluminados da política, e aqueles que por eles são manobrados. Um partido e uma frente são isso mesmo: os iluminados e os carneiros que aceitam as suas manobras de bastidores.

Segundo porque numa organização revolucionária uma frente de massas apesar de ser apresentada como uma organização unitária, vem sempre mais tarde ou mais cedo a ficar reduzida ao partido que a criou e mais alguns independentes (poucos) que só tinham relutância em entrar para um partido político.

Terceiro porque duplica os esforços dos militantes desgastando-os mais facilmente e fazendo muitas vezes desviar o esforço do essencial, as lutas dos trabalhadores.

Quarto porque os trabalhadores na grande maioria não entram para um partido por causa da sua indefinição ideológica, mas sim quando sentem necessidade de o fazerem, e isso só acontece quando na sua luta diária chegam à conclusão de que têm que se organizar superiormente para abaterem o capitalismo.

Quinto porque o impacto muitas vezes conseguido com o lançamento de uma nova organização é muito mais emotivo do que do tipo orgânico e só nos primeiros momentos se consegue fazer girar à sua volta um certo número de simpatizantes (mas como simpatizantes e não militantes).

É uma das componentes do processo.

Assim a OPM teria como função e como razão de ser a sua intervenção

nas lutas dos trabalhadores nas suas várias frentes (sindical, ideológico, eleitoral, poder popular, etc.). Faria isto apoiada e complementari- zada pelas outras componentes.

Sendo essa a sua função teria de ser organização em termos nacionais com direcções eleitas, e funcionaria de preferência na base dos plenários, alargados onde seriam discutidos todos os seus problemas e onde estariam presentes elementos das outras componentes muitas das vezes na qualida- de de militantes de duas componentes. Mas aí seriam só discutidas as suas esferas de actuação e as outras somente no que isso implicasse para a análise política da situação.

Entraria em eleições quando a táctica o aconselhasse sózinha ou com outros partidos, mas nunca tentaria formar organizações em que fosse he- gemónica para as controlar caindo no costumeiro vício do partido - fren- te de massas ou eleitoral.

Luta extra constituição.

É um campo de luta necessário pelo caminho que aponta aos trabalhadore. de que nesta sociedade os problemas muitas vezes se resolvem com violência.

É necessário pela alternativa prática que mostra às teses reformistas da luta só eleitoral.

É necessário pelo contributo que dá à formação dum aparelho insurre- cional e de muitos dos seus quadros.

É necessário porque pode ser uma maneira de desbloquear determinado tipo de impasses da luta de classes.

É necessário como forma de coerência junto dos trabalhadores, como as teses que defendem: o derrube da burguesia só pode ser feito pela violên- cia.

É necessário como forma de auto-financiamento do processo revolucio- nário.

É necessário como forma de propaganda espectacular em relação a deter- minadas lutas.

É necessário pois tem que se dar uma resposta repressiva a um gover- no repressivo.

É necessário porque impõe a discussão do papel da violência na histó- ria do movimento operário.

Por isso tudo e por mais razões é uma componente do processo.

Finalizando.

Vem esta proposta portanto no caminho daquela que provocou a ruptura do PRP e abriu campo a um projecto revolucionário de partido político revolucionário adaptado à situação política conjuntural do nosso país.

Se a anterior proposta de OUT/NOV 79 (proposta das 4 componentes) foi um passo importante no desbloquear duma situação que permitiu que hoje a OUT/FUP apareça lado a lado com a UDP mesmo no campo eleitoral, depois do quase desaparecimento dos outros partidos à esquerda do PC;

132 8 70
essa proposta não motivou a discussão que merecia pela radical ruptura que ela apresentava com os anteriores modelos de partido devido à urgência e motividade do momento e devido ao pouco amadurecimento e aprofundamento que os seus autores talvez tivessem sobre ela.

Algumas alterações agora surgem motivadas pela nossa visão do evoluir da situação política e da não fortificação de uma componente que propomos desapareça: os quartéis. Mas no essencial pensamos ser importante a tentativa de contributo teórico que possa trazer ao projecto das componentes. Não podemos no entanto deixar de focar o porquê da proposta de desaparecimento da componente quartéis.

Neste momento nos quartéis parece-nos não haver condições para grandes lutas, pela paz podre que se vive e pela disciplina férrea que impõe aos soldados. Nesse sentido e sendo nós um partido para a luta, neste momento não se compreende uma componente que não está em luta.

Por outro lado o fracasso orgânico dessa componente, que também é fruto do acima focado não justifica a presença na DPM de representantes de componente. Por isso se passa para a componente secretariado, podendo por essa componente ser eleito o representante dos militares caso entenda a direcção dessa componente (secretariado).

Existe no entanto a nível militar um grande sentimento anti-ditatorial que não é de deixar passar em vão. Como esse sentimento surge precisamente nos oficiais, que como se compreende estão a milhas das nossas posições, os contactos com esses militares numa base unitária devem ser feitos a nível da super-estrutura e não numa forma organizada.

Esse elemento do secretariado ligado aos problemas militares deve também ter o cuidado de pelo menos saber em que unidades estão camaradas - mesmo que lá não tenham possibilidades de desenvolver lutas, ficando isto ao critério da organização desse sector.

Outras das componentes que não existiu (Óscar) no espírito em que foi proposta (secretariado) foi quanto a nós um erro de concepção (ao contrário dos quartéis que foi de análise) não se ter forçado a sua estruturação e ele se deve em grande parte o apagamento último da OMT na intervenção nas lutas nacionais.

É pois, de toda a urgência a sua estruturação e que se deve aproveitar a possibilidade da OMT vir a ser extinta para se criar a partir dela o secretariado como aparelho burocrático do partido (não só o secretariado como as suas ramificações a nível nacional). Isto no caso de podermos vir a considerar a FUP como componente de massas, podendo esse facto processar-se do mesmo modo de adesão inicial da OMT.

Este último paragrafo é desculpável pelo facto de não sabermos absolutamente nada do que se passa além dos rumores. Por isso não o apresentamos como tese mas como sugestão para mais tarde vir a ser discutido, gostando nós de entrar nessa discussão.

Funcionamento.

Funcionamento.

Formar-se-ia assim uma DPM que seria o conjunto de representantes das componentes mais o Óscar:

JAR

CLCR

OUT/FUP

FP *

Sectores (secretariado) -ex. comp. Óscar

Cada componente enviaria representantes que poderiam ser eleitos ou co-optados conforme os casos e as circunstâncias. Cada componente terá a sua direcção própria e os sectores também lá estariam por representação e não todos os elementos.

Cada direcção seria autónoma para a sua componente tendo que se submeter à tática global definida pela direcção.

As opiniões teriam que ser levadas à prática com uma certa elasticidade e própria à autonomia de cada componente.

Evidentemente que o projecto tem a ver com a condução e consciencialização do proletariado para a insurreição armada que possibilite a Revolução Socialista e como tal cada componente terá o seu peso político próprio maior ou menor consoante os momentos e fases que se atravessarem, podendo algumas vir a desaparecer ou nem sequer serem levadas à prática como já aconteceu.

Esse peso próprio e essa influência serão sempre determinadas pela fase de luta do povo trabalhador e nunca pelos meios materiais ou humanos que essa componente tenha.

Será a história e os trabalhadores que a cada momento falarão mais numa que noutra.

Por isso mesmo é fundamental que elas funcionem conjuntamente e que em determinadas alturas uma componente tenha que fazer certas cedências às outras quando a DPM a isso conduzir. Isso não deve ser visto como sinal de reformismo ou de radicalismo conforme quem origine as cedências, deve ser visto sim como a súmula (que pode não ser consensual, mas deve passar a sê-lo) das componentes do movimento revolucionário.

Ou se acha necessário partir para a luta com estas componentes ou não acha. Em caso afirmativo a nossa posição deve ser de aceitação de todas as consequências que isso acarreta quer na forma um pouco recuada de certas tomadas de posição, quer nos riscos que outras componentes vão correr umas por causa das outras.

Em caso negativo, quem se acha capaz de sozinho com um grupinho fazer a Revolução, busque os meios e assumá as consequências da sua teoria.

É evidente que como todos os projectos revolucionários este acabará quando desajustado da situação política e separado de quem lhe dá origem e razão de ser, a classe operária.

Até lá, para nós e até prova em contrário é o melhor.

* Ver, supra, Cap. V. B., designadamente 2.a e Doc. n.º 19 (ponto 2 da O. T. — «1.ª acção FP») deste «Anexo».

Síntese do Ponto - ORGANIZAÇÃO

147

161

146

O doct. 24 remete o consenso que se fez para a definição das 4 componentes.

Sobre o funcionamento da DPM e da definição das autarquias o doct. 24 é completado pelo doct. 28 no ponto 2 (1, 2, 3, 4 e 5) e ponto 3.

A concretização de alguns ajustamentos sobre responsabilidades das componentes em relação a tarefas não especificadas a levar a cabo, assim como da sua coordenação devem ser vistos na DPM. *

Sobre o conhecimento/controlado dos investimentos:

- a) Investimentos táticos da responsabilidade das direcções táticas.
- b) Investimentos táticos que tenham dualidade de serem lucrativos - as direcções táticas informam das contas (resultados).
- c) Investimentos estratégicos - da responsabilidade da DPM.

• O Doct. 27 foi aprovado na generalidade

* Ver, supra, Cap. VI.A.

- Di que valores, notamos uma amplitude que não se encontra (13) falta de liberdade
- ODA: como se sempre fosse melhor, mas não se
- Se há uma pontuação elevada, devemos fazer exp. sobre BR como bons exemplos? → Doc: impulsiona e exemplo de como se organiza o mundo.
- A questão ambiental da Transmissão OVI pontuado no 2º Congresso
- Falta de dados por questões técnicas.
- Doc "Linha Verde Projeto Global" - Cada grupo recebe doc: de construção como "de Estímulo" após aprovação de 1 - pontuação de 100, leitura de análise crítica e simulação para questões de prática.
- Falta de recursos de ECA Estudo - Hamburgo
- Questão vital - FUP e 2º aula FP, faça mais outros 20
- Intr. Crianças cta 46
- " " Práticas cta 26

- Recuo infiltros de e outras feições naturais de.
- Questão do H. é de liberdade - se formos uma organização forte, até amide. Posição assentes quanto ao trabalho por áreas pela unidade por lá em fragueta de organização. Como forma de para a vida forte OPM a situação uma outra.
- (13) - meu sistema de tratamento / mud! Principais resultados.

(3) Papel de DPM: De estratégia ou coordenação?
 fato de análise, de defesa técnica

(13) Contradição: na zona só há um acerto quando houve mais e 1/2
 finalização. Então?
 Outra vez o Doc: LEMOS!

(72) Compromisso Quêntos em mente crítica: não teremos mais por fortalecer!
 Transmissão de um Doc 26 por (Lemos) em 2!
 Formação Quêntos.

PROPOSTO QUE AS 2 DCS (CNPQ + DINA) SE REUNIAM P/ BRUNO A VEZ POR ANO.

(30) - Joga na frente das reuniões PRL



7/ Orkestr

Excluziv de: sau de sume

de unitar \rightarrow unitate - de suma

[Exclusiv (sa) \rightarrow exclusiv

Conținutul sumelor amare? Nu concepte.

Conținutul și profilul național în SUA a dat.

- Intr cda 15 milioane de funcții pentru de DPur. Intr

bonitate a DPur și o parte de activitate personală - unitar sau nu?

RN PDEC ABR 84

Mesa pergunta se há alguma questão nova a levantar relativamente segurança. Não havendo, passa-se à:

OT:

1. ANÁLISE DE SITUAÇÃO POLÍTICA (Mesa 1 - PG + DH)

Discussão com base nos documentos apresentados, sobretudo o DOC. 1 e o 5.

conceito? — Luta não generalizada — Doc.º n.º 5 e crítica a fazer-lhe: 76 derrotismo e recusa intv. armada — lutas economicistas — o e não políticas. O saldo qualitativo em frente em termos pedagógicos — Tomada do Poder!

45 Será que estamos ainda longe dessa fase? Vamos então definir etapas tácticas. N/capacidade e n/meios, humanos e materiais. Táctica — militarização? É o que, fundamentalmente, nos distingue do PC. Atenção à passividade e amorfismo das massas populares e trabalhadoras, no país do desenrasca.

42 Em Fev 85 tb não acredito que seja a fome a determinar a Revolução 18 meses austeridade anunciada pelo actual Governo — Faz parte há muito tempo n/análises
Pedagogia! — A conquista do Poder!

76 — Ataca doc.º 5. Aprovo. INTV. Cultural.

Lela — uma estupidez a questão da bandeira da Independência Nacional

Ficou aprovado o Doc.º 1 como base, complementado pelos 2, 3, 4 Rejeitado o doc.º 5. Complementação, ainda, dos resultados da discussão. Camarada O fará parte da Com. Redacção Documento final.

2. BALANÇO DA ORG. REVOLUCIONÁRIA (Mesa 2 - ML + JL + F)

Afinal doc.º servia. Não auto

Peço desculpa, não quero ferir ninguém, maioria do Projecto PRP, formas do passado, meu documento, ainda hoje há cds estrutura posição antagonismo relativamente mesmo outros cds Dç Militar.

Casos saídas OPM por causa prisões dirigentes e acesso doutros.
Enormes desconfianças que ainda existem. Medo. OPM sangrada de quadros — Lourosa, Vimioso, Aveiro, Porto.

— Dicas corredor, naturais entre componentes que não se encontram. 13 Faltas solidariedade quando coisas correm mal.

— OUT queixa-se sempre falta de meios, impossibilidade planificar trabalho, refinou-se.

— Tendência partido armado revanchismo fase exp. anterior BR como braço armado PRP — Doc.º ruptura é exemplo último de hegemonia armada

— A questão superficial da transformação OUT partido no 2.º Congresso
Falta discussão por questão pacífica.

— Doc.º «Linhas Gerais Projecto Global» — cda que retire doc.º até considerar como «da Estrutura» após aprovação M, a partir da leitura Análise Crítica e súmula resto por questão segurança.

— Falhas naturais da ECA Alentejo — Humberto

— Questão unidade — FUP e 1.ª acção FP. Fuga cds outras origens.

— Intv. corajosa cda 46.

— Intv. pragmática cda 26.

— Receio infiltração PC e outras fecha-nos naturalmente.

— Questão do H. e da Unidade — se fôssemos uma organização forte, até convinha.

Posições assumidas quanto m/desligar p/ criação polo unidade revelam fraqueza da organização. Como figura de proa de uma forte OPM a situação seria outra.

13 — Meu sectarismo tratamento c/m-l! Princípios revolucionários.

5 — Papel da DPM: verdadeira DC estratégica ou mera Coordenadora?
Falta de análise, de definição táctica.

13 — Contradição: na m/zona só há intv armada quando houver meios e infra-estruturas. Então?
Outra vez o doc.º LEMOS!

72 — Componente Quartéis não merece críticas: não tiveram meios p/ trabalhar! Transformou-se um doc.º 26 (Lemos) em 2.
Formação Quadros.
PROPONHO QUE AS 2 DÇS (COMPOL + DIMA) SE REÚNAM
P/BALANÇO 1 VEZ POR ANO.

30 — Toca na ferida das origens PRP

3. TÁCTICA

- Unidade na base e não superstrutural. Certo. A unidade superstrutural é sempre artificial. Exemplos frentistas. A m/experiência.
- Intv em projectos unitários e de solidariedade. São possíveis: ex.º através intv. cultural. Coordenadora de massas? A FUP como tal? Era possível?
- Jornal: perspectivas de propriedade: a Fundação (Doc.º 20)
Criar prestígio e implantação, aceitação.
A n/contrapartida, sem que haja controle partidário ou ideológico.
A questão da direita: K e outros. Não ao svc direita mas sim convívio.
- As rádios livres. — projecto de investimento em esclarecimento n/ideias políticas e tipo sociedade que defendemos.
- Concordo c/jornal divulgação ideológica tipo Revolução. — Informação dos camaradas?
- Um aspecto importante da tática é o do alargamento da n/corrente ideológica e o recrutamento de quadros militantes. Daí que eu tenha certas preocupações com a n/diluição ideológica em processos de unidade. O recrutamento pode e deve ser conseguido à custa da an/propaganda ideológica e sobretudo da prática dos nossos poucos militantes, o que implica da parte destes uma acção perseverante e confiante nos pensamentos do projecto e sobretudo uma prática activa nos locais de trabalho e habitação. **É POSSÍVEL RECRUTAR DESDE QUE, POR OUTRO LADO, SE TENHA PODER.** (chocante?..)
- Nas frentes de luta (Doc.º 20) referência ao Campo Cooperativo. O investimento tático do Centro Apoio Agrícola como experiência piloto de recuperação de base de aderentes, de solidariedade e de unidade de trabalhadores.
- Fases de trabalho p/a insurreição que não é para já, de facto. Mas não podemos é perdê-la de vista senão esquece... Caso do MFA que durante alguns meses largos trabalhou apenas no campo cooperativo e só 1 mês antes aceitou a acção militar e quando estava apertado após o 16/3. E depois? Nada estava consolidado ideologicamente e o MFA, após a tomada do Poder começou a desagregar-se.

70 — Ora Bem

Excelente doc.º em discussão militar — concepção militarista —
cda dirão

Embrião (ECA) — Exército

Conceito insurreição armada? m/concepção.

Contento-me c/perfil na definição dos In a abater.

— Intv cda 15 recoloca definição função da DPM. Intv basista.
DPM é órgão de decisão político-militar ou não?

- N. de l'atm. p. CC e CP!?

- Quando o juiz se compromete a votar de O. de OJus? É impositivo? Foi apenas
voto por que se limitava? Quando? O juiz nunca foi suposto ou papeiro
de EA nos reverbos!

S.  R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIRECTORIA-GERAL

204
217
/H

Concordo com quase tudo do 70 com excepção do desbravar terreno desde já p/as PR, pois isso contraria de facto a n/táctica global de intervenção a outros níveis e em outras frentes. Privilegiar as eleições ainda por cima c/tanta antecipação é participação marcadamente eleitoralista.

Por outro lado há grande contradição quando se afigura estar de acordo c/o docº.

- Desactualização Proposta inicial do Projecto - apresentar exemplos e sugestões
- Na altura, conjuntura favorável por haver oficiais e sargentos aderentes, participantes da tal reunião dos arredores de Portimão.
- Explicar o leva o EM - P, I, O, R, RI e, perante n/perspectivas hoje, o que podemos pensar sobre o assunto. O que quartéis e sua finalidade.
- Como surgiram os jovens JAR nesta questão, trazidos pelo Zé. C/o abandono deste, ficou Tózé. Cda 76 expôs assunto forma muito correcta.
- m/concordância geral com Docº 24.
- Se a palavra PARTIDO tem ressonância de centralismo e dirigismo, abdique-se dela.
- Estou disposto a retomar a questão da possibilidade recrutamº oficiais QP e tentar organizar o E recriando a questão quartéis c/o apoio da JAR. Por outro lado, OK quanto unidade. Continuidade contactos intern.
- Se chegarmos a ter verbas suficientes p/o efeito, julgo ser fundamental a criação da Fundação. Ficando eu como presidente, desde que passe à reserva - posso transformá-la num polo de unidade e de prestígio p/a ER. Além do que seria um excelente trampolim p/PR.
- Investimento tácticos - autonomia das componentes e os lucrativos. Nestes -



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRECTORIA-GERAL

205

218
#

- todos da responsabilidade do Projecto - alguns que estão em aberto, com perspectivas de criação de postos de trabalho p/desempregados. Outros p/obtenção de informações. Outros p/alargamento Projecto (Centro Apoio Agrícola e intv. cultural Era Nova)

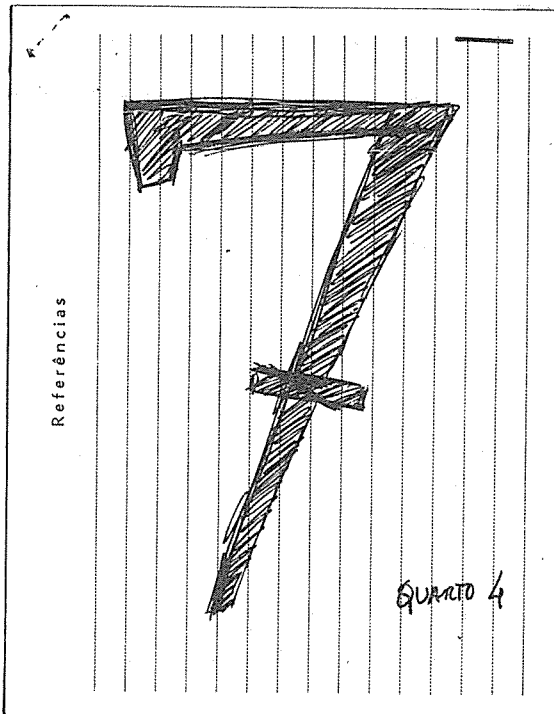
Qual o tipo da n/intv na Ulmeiro?

- Informação sobre m/conveniência pessoal em continuar Ex^o se não for aprovada questão m/participação PR.

-Não eleição O. p/CC e CP!?

- Quando é que se cumpre a saída de O. da OPM? É imposição? Foi aprovado por que estrutura? Quando? O que houve foi sugestão ou propostas da ECA nesse sentido!

270
223
41



— *Suporte de um documento
mãe assinado* —

DAI-1515782

OT: 1. Ampla troca de informação
- Libria, Nov, Agiliz



② Discussão sobre fundamentos DE e DIR. Condicionar

③ " " OUT/FUS - Modelo Agiliz

✓ 4. Conf. Prop. - Condutos - prazo, condução

✓ 6. Substituição a nível DE

✓ 7. Critérios distribuição de recursos, aumento salariais.

50 = 50k
30 - OUT
20 | 10 - 04
5
5

4. Discussão na Comissão a parâmetros CAPS, nível de CI e da acção de
distribuir ações políticas que prepararam o Tercerco.

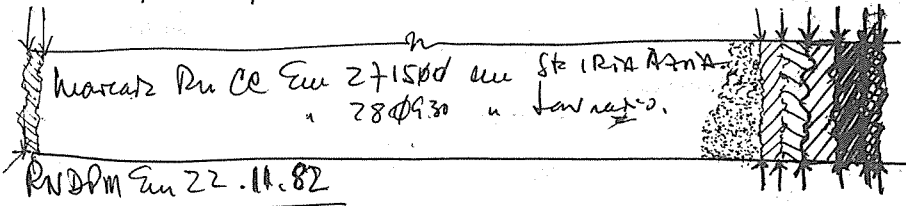
5200 - 2600
1560 } 370
520 }
260 - 150
260 - 100

Finalidade de curros para Congressos Extraordinários que discutam o aprova a sua dissolução e quem opta com politica e total integracão da FUL, para a de Dr calando a existencia de 2 opções politicas de que a re idoloza e/ou os seus pontos de def nica.

(A corrigir)

4 - Que o Congresso de FUL, que tenha a ver com a CC da DUT, não seja duplamente de helle se a pleu e de untao que D.T. outros assuntos e PDS de importancia fundamental para a Oportu.

- (Aparato por maioria de 2/3 em CP) - 9 em 12 e 3 em 3



Doc. n.º 23

- OT = 1. Informaç - Ly (Chis), Argite (ML)
- 2. Organiz
- 3. Tribunal

Passaporte em 32 Anos Um Imp. by Camelo

Cartões e cadernos militares de todos os ramos. Passos negativos. for rençio. Pergost 404 (de a nível de social). Papulez humita (diadema)

→ Chis number for Ameyo 15.000 puros impulsiões (a nível de social). Distribuição de helle. Puro 3 em 3 em CC. Faltu a re idoloza e/ou os seus pontos de def nica. Faltu a re idoloza e/ou os seus pontos de def nica. Faltu a re idoloza e/ou os seus pontos de def nica.

4. TOZ propõe que outros documentos - Para deixar apertado
X En ple OUT no Conselho FUP como segue Autonomia, e
Constituição.

Leitura - propõe alteração:

X - CP/OUT - ⁸⁸ # DE ≥ 82 } 10^h - ~~3~~ } 12 - Livro
- CONS' POL FUP - 19 DE ≥ 82 } } - Outr^o Estab^l CF
} Pr. unicidade
} ?

O C.P. FUP de 1982 late no Conselho.

RN União em 3/12/82

II PARTE - ANDRÉ MARTIN. Trabalho muito a apertado até
15 JAN 83. Px reunião convocada p/ 15/1/83.

Doc. n.º 24

COM. Política ^{OUT} em 8/12/82 - 14 p. D. Lima, Pa, Uta, A. Lima, F. M. Lima, P. Lima, HM, TOZ, Cont. Luz
Bultra, ML

OT: I. INFORMAÇÕES:

- DOI DISTritos
- DO SECRETARIADO - ^{(CAMP) Doc. de 200, 11/11/82 sobre função atual}
^{11/11/82}
- SECTOR JOVENS
- DA ELCR.
- RI

2. QUESTÃO OUT/FUP - LEITURA NOVA VERSÃO DOCº APRES:
LEITURA DECISÕES PLENÁRIO DIMA.

3. PROPOSTA DO SECRETARIADO À COM. POL. SOBRE FUNÇÕES:
GESTÃO E APLICAÇÃO DE FUNDOS.

4. MEDIDAS A TOMAR - função atual

1. Porto - na actualizaç, Assembleia. na ocupaç de Torre xia 6. Presença de Francisco P. sessão n.º 17.

Centro - Leiza emite uma humil. Joz no fundamental aderente e compande a favor p.t.

é preciso impor junto dos comissários, M.C. fiscal e os p.m.ºs face à organização. Poderiam pedir. Há 200000 p.ºs. D.ºs que não têm sido tratados nos reuniões da CE e CP. Avançar

Libson - Vai haver reunião p.ºs dos ind.ºs, sobre CC.

HM/CE/DA/BZ comissários ir. H.ºs.

Jovens - Realiza reunião-n.º de discussão de Joz, p.ºs a nível de discussões relativas ao sistema de discussão. Apoiando nos organismos de direito no Conselho Juvenil. Lista de JS, UJCP, JCP ultrapassando a nível secundário e superior p.ºs a nível independentes. T.ºs a nível, JAZ aponta um movimento em jovens independentes. Adianta a CP.ºs para adotar nos Joz e usagem ética.

Setúbal - Recebe participação a nível do Conselho Cultural Setúbal.

ESTUDAR PROPOSTA PLANEJAMENTO ANTECA (Questão do suporte financeiro. Biker de novo/2000. No sistema e comissão de CCS.

CLCR - Faz-se a aporia dos comissários. Conselho. Os ind.ºs p.ºs a nível dos comissários e não nos clubes de ut.ºs. Considerando, com as compensações de 2000, 100 000, do Alito, da mesada mensal VER CASO CENSA NA DPVI

VER FUNCIONAMENTO CLCR/OUT - PORTO 2/4 Dilectos na DE

2. Doc. a enviar é DM p.ºs que são elaborados com o conteúdo de produção de lei, a distribuir e discutir a nível local. Toda a parte de crítica e autocrítica, de quem não se trata de actual, são p.ºs discussões p.ºs, de acordo com os critérios globais, a nível dos org.ºs de OUT: CP e CC.

- Libson, "Propostas Apoiadas" p.ºs a nível de Est. Ditamos sobre o assunto:

1. Rejeitar o voto de "desconfiança política" e dar-se um "voto de censura" desde que seja formulado um voto igual de D.ºs por A.ºs ECA.

2. - 1.º Voto (ML)
3. - 7 votos contra 17 a favor NESTA CP. A reunir futuramente.

* Ver Doc. n.º 10 deste «Anexo».

RN DPM 5/6 fev 83, (Ata.º)

OT: 1. Informação e levantamento de questões

2. Projecto Global:

- a. Definição
- b. Financiamento

3. Análise e Lda. Política e Técnica

4. Congressos

5. Eleições b. Múltiplas e T. univ.

Z.
F. - Abolida de DPM. Ela nunca foi feita, portanto a reunião informais é v/por
de. E nós? Não é motivação é C.P.? Repro questionamentos feitos por ML.

C. - O financiamento sempre. As pessoas são de fora, logo não deve
nossa carreira todo porque poderia ter de outros e passar
a outra situação. Então é um co DPM? De quem é
nossa parte? De quem são os outros cursos e de quem?

JN - A questão do partido: nos virou, na prática de DPM, alguma influência
de algum partido de uma parte?

f. - Aproximar a obra tanto por parte a questão do partido em relação
Ata.º. Há hoje perspectivas de parte de uma parte
deu sempre fundamental do partido (tanto por quem honramos
primeira). Vale a pena, quanto a isso, de outras e pessoas, mas
pelo sistema M.L. por isso não há de ser pelo formulário actual,
além de confronto de pontos de vista, automaticamente assentados.

ML - A questão, finalmente, não se trata fundamental. A questão
da demonstração política.

A definição dos pontos de terminação, mesmo ao nível de elaboração,
deve ser de facto no DPM.

Se não houver consenso neste nível, não há trabalho projecto.

Contribuição dos outros: Ex.º O que se deve fazer sobre isto, no nível.

H. - O papel de cada um. O que tem de ser o trabalho projecto?
O trabalho de cada um de facto é feito e projecto é o que!!
Quanto bem! Mas a importância do projecto? Trabalho de cada um.

documentele și a cărei funcție de formare de unități populare.

Născuți momente o proiecte este a țării sau confederaționale pentru țara de comunitate
operații (Exemple de M. G. și C. și C.).

A purpura de documentele de DPM sau pe actuale sub caracter
de fuziune și în DPM.

FM - Necesitate de fuziune, prin parte de DPM, din două instituții (funcții) de
proiecte, a fim de a unific.

JN - Le trei "LIVROS GERAIS", parte I e IV.

De parte I: Născuți parte de organizații (CP, AP, etc.) de fuziune, în timp ce parte
nu sunt reuniți, cum ar fi probleme și soluții, și
trădăsele și soluțiile pe DPM? Pe unele date, din țara publică,
născuți în o inițiator și fondator de proiecte fuziune? A fi
reluăm în o... Exemplele a fuziune? Cum fuziune de unități,
operații cum independent, tipul fuziune, nu, lista de fuziune?

Assunto (DPM) Născuți de PAHO - Discuție cu Comitetul de
Coordonare de C. C.
ML a reuniune și suspendarea DPM și de reuniune
proprietăți O/E/M E este un sfârșit de proiecte și fuziune de DPM
Dacă este de suspendare și reuniune de DPM, țara e lesale și sunt

de C. C. și de reuniune. Principiu: Se a C. C. Comitetul fuziune de
reuniune și de reuniune fuziune, a C. C. reuniune și de reuniune
de C. C. de reuniune, și de reuniune și de reuniune, a C. C.
de C. C. reuniune și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.

- 3. Com.
- Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C., fuziune de C. C. și de reuniune de C. C.
- f. Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
- Pe în parte și reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
- Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
- Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
- Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
- Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
- Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.

FM - Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.
1. Reuniune de C. C. și de reuniune de C. C. și de reuniune de C. C.

É alguma a proposta de ALO? [caso de verificação de validade e validade] 48
N participas, é [caso]

Já não é exclusiva? Como é feita a partir da ML?
Necessidade de pagamento por parte dos membros do projeto

Deliberação sobre sede do projeto. Cláusulas de caráter de favorável.

FABRICA ADRETA. Pedeções passp.

PN Com. Política Out Em 22/2/83

OT: 2. Análise e Decisão sobre Documentos apresentados (2 hipóteses
funcionamento DPM ≠ Doc. ML e Doc. ECA)
Doc. A - Comp. A Doc. B - Comp. B Doc. C - Comp. D
Doc. D - Comp. B'

PP: 1. Ponto: Eleição ou lista p/ CN a partir de lista CN. Importa participação de
os, os participantes no Congresso.

2. Serviço: 1 funcionamento p/ CN, decisão, a partir do Congresso, será proposta 4.
(SIM, NÃO, AGU, CONSO)
Pedeção p/ CN nacional?

3. Contas: Pagamento a 1. lib. Aquisição 1 unit. c/ utilização de 50 c./
50 c./ Verbas p/ Congresso? Funcionamento 1. lib.?
(TODAS AS VERBAS A TERMO)
(NÃO)

4. Ponto: Decisão? Háveres implicações separadas, poder ser eleito p/ CN nacional?

5. Ponto: 26 c/ de número de casos os quais a palavra usou em ECA?

1. Balanço e livros de contas

3. Proposta de nome ao Gov. São. Foi para lista CN a quem
votar no Congresso a. Importa participação de CN a partir do Congresso

1.º CONGRESSO FUP - 1/6 MARÇO 83

REUNIÃO COC - 10.15 | 5 MARÇO

Mate - Indicação sobre funcionamento no Hotel e Sala.

Povo - Indicação nome para CC. propostos por Coc (10+4)

A reunião em 6/3/83 - Quarta do assunto de nome do Centro (4
distrito) para os 16 de CC.

1.ª LEIÇÃO DO CONGRESSO (05.11.08 MAR 83)

Mate fez recomendação sobre funcionamento no Hotel.

- ML - 1) Apresentação "Regras de funcionamento do Congresso" por nenhuma leitura.
- 2) Apresentação O.T. por silêncio da sala.
- 3) Discussão TEE 3.

Antes, lê-se uma resolução dos comitês, feita por um grupo de líderes por
caho (J.G.)

Aprovado não fazer a sessão.

Aprovado ler-se TEE 3, apresentando-se depois doc. alternativo e
usu.

ML - Lê-se doc. alternativo. Alguns dúvidas;
Lê doc. nº 3 apresentando como alternativo.

2.ª PARTE - Atóm; Lourenço. O que foi feita um livro apresentado e "Ecologia!"
e a política pedagógica. Alcides - Abre a porta de - fala sobre a situação
partido. - Permanentes (Estátua) - Batista - Abre a porta de - fala sobre a situação
criação política entre os compromissos de projetos. A FUP tem que se assumir
como componente de um Partido Revolucionário e não como o Partido
Revolucionário. Tem que ficar muito e trazer uma definição referente ao Partido que
queremos. Leal - Procura se reafirmar a fidelidade ao Partido Revolucionário do PEP! Considera um bo-
carro histórico necessário para não ser em nome dos grupos: Fórum Revolucionário (Mário,
Leal, etc) Propõe que se defina a FUP como componente de um projeto político com
principais condições da sua, e que se defina uma definição formal, que não o seu tipo
de trabalho, que se associe com liberdade. Que a FUP se defina como organização unitária de
massas. Costa - Não se faz um Partido Revolucionário, Maria, Abílio, etc. PL
Quem é o líder revolucionário clarificador. Palmeira - lê um livro - lê um ML - lê um.

16 - Passar as parcerias no setor Organizad. em
OT/OT/OT com despesas fixas.

17 - Ariz. Citas.

Dom. infun. sobre Uat. e H. Uat. e H.

2-16 - Far análise de custos.

Discute-se, em consequência, o fato do manipulo a preparar
e seu "fining".

|| Síntese independente dos dados, e explora ^{os dados} ~~os dados~~, ---
bates no "proj. local" existe.

Apropratas a questão de reajuste do contrato antigo, em
princípio a expensas, confundindo-o com o proj. de 199. Não falar
na realidade, não a negando.

Deve ser um manipulo de administração e não um manipulo anti

- e custos.

| |
|---|
| ficou o <u>manipulo</u> de laborar um projeto de contrato |
| a apresentar na C&F de 7/8 maio |

- Constatado que não há razão para P.F. se reunir de seu funcionamento
dentro de ABT/Pass, conforme a assembleia como titular, colaborando
para já em P& no setor de responsabilidade deste.

- Proposta substituta Batista de modo a seu superamento pelo Aldeia,
cooperando este para o Secretariado por o exercício de funções no setor
de intervenção.

RN. D. L. em 1/5/83 (ORSON)

Doc. n.º 27

- Proposta para que seja feita Bu. via de trabalho remunerado e para um período
as informações verdadeiras.

OT: 1. Balanço financeiro. Pontos de vista #1. Emiss. comitês.

2. Balance da autoridade de DDM ao longo dos 5 anos.

FM - Coloca a questão de os elementos de DDM poderem colocar as regras para, por sua vez, serem usados para as decisões que dependem das suas próprias competências, no sentido de ultrapassar a mera ação de coordenação e dar carta ao facto, apresentando questões.

- faz actividades é ER, sobre o voluntariado dos v/priários, (que não permitem, através de acções concretas, lidarmos-nos, por falta de capacidade, na prática ou por um sentimento de culpa actual).

- falham na aplicação das parâmetros de organização, sobretudo no procedimento de questões. (recursos, de recursos etc)

- crítica-me por me dar muito como representante de DDM

- Faz vezes a frequência do nr de questões da organização, com frequência por o desconhecimento e a falta de análise política.

- falta de consistência e apresentando identidades diferenciadas pelos 6 grupos vitais.

- Realiza o facto político de continuar a existir, necessitando a nível de classes de um projecto globalizado em uma única parte a nível de classes.

- crítica a parte de controlo sobre as questões que vão sendo tomadas. Não houve um de decisão política de DDM nem uma falta de meios para levar à prática o projecto ou incapacidade para analisar o mesmo perante de questões tomadas.

- crítica "auto bombardeio" dos comitês, de ECA. Até que ponto as decisões de DDM são (ou não são) transmitidas a cada componente?

HM - Interrog. - sobre qual a autonomia e o funcionamento das componentes do projecto. Crítica primeira, não cumprida, Acção e Algente.
 1. necessariamente questões de DDM para ECA tem, mesmo política.

TEXTOS DEFINITIVOS DO CONGRESSO PARA ECA

PROPOSTA 3/ O.T. Px JELLA:

- 1. Análise situação política e tática natv. em vanguarda perante de

2. Documentos do projeto, ~~com balanço sobre o que está sendo feito~~ ~~para ser desenvolvido~~. Documentos sobre autonomia e funcionamento de cada uma das componentes.
3. Política global de intervenção do projeto e balanço sobre o que está sendo feito e sua execução atual.
4. Outras organizações do projeto, fundos, etc.

RW SECTOR ORGANIZAÇÃO EM 3 MAIO 83

PRESENCES: MATA, CÉSAR, GOMES, LELA, BELEZA, ALLVADIA

PRIMARIA: NICOLAZA

Informação/balanço sobre o que já existe.

- OT:
1. Definição do sector de organização a nível nacional, isto é, como se quer e funciona.
 - Marta ✓
 - Ursula ✓
 - Coms ✓
 - Lela ✓
 - O. ✓
 - Beleza ✓
 - Marta ✓
 - Coms ✓
 2. Funções a atribuir dentro do sector.
 3. Estabelecimento de prioridades.

INFORMACIONAL
 4. Definição de metas.

Ponto baixo - Diferença por causa do nível.

Beleza/Silva seguem informação, mas não têm nível 7.45. Alguns pontos sobre o funcionamento.

Ditador, na OT de Compa (P. Pinto), os problemas do Distrito de Bragança. Passar o assunto ao Secretariado.

1. Defeitos do sector. Indefinidas funções ou ligações entre
2. sector. Indefinidas a acumulação de funções do responsável político nacional e a organização. JAVIER NA COMPA.

Que funções para o responsável político?
3. Nota - emulção de Bragança, Guimaraes, V. Binho

Formação de um órgão para responsabilidade camarária por empresas. Não se pode usar o sector de actividades profissionais e métodos de avaliação que permitem o trabalho de recrutamento e, sobretudo, a criação de vagas.

Sofrendo e largando-se os negócios, impondível trabalhar, não há quem lhe venha contactar em qualquer momento e até mesmo não faz resoluções.

Uma comissão nos seus ditos para a CT de Sapcei.
 UDP - falta força na deliberação. No entanto, emite-se a dar a 2ª parte
 força na empresa, a seguir a 3ª. Esta parte de força, que
 o PC tb. sofre, resulta de demora do parte 1ª.

2. ANÁLISE SITUAÇÃO POLÍTICA
 feita por ML.



3. Medida

HAU decto sempre até DCS e a partir daí poderá vir a determinar actividades, no sector da organização.

PF - propõe medidas e na expressão de direitos do sector
 de A.G.T. - Prod e, desde no Norte (A 23/24 Jun), parte
 5 entre os 9 que estiverem, foi acatada.

Sobre a questão OL:

Decisão feita em comunicado de imprensa, a enviar para os jornais
 na 2ª fat, a 21, a elaborar por O., expõe apoio a OCB pela
 posição, falando na cedência de Sines e no adiamento de DCTE.

ML propõe deslocação assistida Angélica p/ recupere relação com FLO.

Doc. n.º 28

RIDPM em 16.7.83 - Outubro

Proposta:

1. Bilanço de 1982, 1ª parte,
2. Normas fundamentais OPM
3. - Dimensões propostas 4 componentes e
~~4. - Estatuto e Constituição Corporativa~~
4. Distribuição dos frutos de lucro
5. TERNOSIA

Posição assumida em
 M/ comun. e TXA. Acção ambiva.
 2ª primeira?
 Discussão sobre o carácter. Imposto/Imposto
 TXA. - A questão do OCB? ECA
 relação de OCB em o de
 relação para base.
 Imposto queda DIT. ECA

Julho 1983

Uma reunião 4 comp. 1ª a 10.0. EM não imposta
 Noutro. Processo ECA de execução p/ OPM
 15/ Julho e Outubro fase a 4 y 7 OPM
 Posição PG reconstrução OPM legitimidade de nos.

OT Aproximada:

1. Informação
2. Procura de locais e gestos
3. Análise de soluções possíveis
4. Testar

Viagem - RPA/PCA, falta de transporte
Trajeto, 2i da primeira, habilitação.

- Organização - Alentejo, Fundação Alentejana
 Lisboa (Linha de Lisboa)
- OL Exploração de m/cade. At-PC Control
 - m/julgamento
 - Regulamento, Ponto de situação

Aproximada uma proposta de renovação de uma Executiva de 4 membros, um por cada componente, que assegurará os requisitos convencionais da DPM e, por conseguinte, para além dos contactos e conteúdos, uma revisão da DPM até ao próximo e, de acordo, depois do próximo.

1. INFORMAÇÕES

PG - FM - relação informações e observações PJ

consta também o JAR.
 Fz ao mesmo tempo de que os informes para o mesmo e (8 de 16, DPM) será entregue +
 Uma cópia de cada um de seu texto

face à informação sobre o f. e locais, preparar documento sobre a Atividade que permita a decisão acerca das novas perspectivas de apoio ao f. h. v. (Int. (C. v. v.))

Mh - Necessidade de ser o órgão por uma intervenção prioritária relativamente a n.º 89.

TX - Necessidade de ser o órgão por uma intervenção prioritária relativamente a n.º 89.

Exatidão da informação pessoal, e problemas, sintomas.

12. Questão financeira JAR: (DPM) ECA?

Entregues documentos: m/cade - notificação. p/ julgamento dia 28 - 3 pro
 posto ao departamento - gestão financeira - 1.º e 2.º
 do Relatório de Situação Orgânica Distrital

Nota: Documento ECA (2, 10.000 em conjunto 6) que
 vão ser distribuídos para o mesmo.

*
 1. Compensação feita pela Comissão de Avaliação e Apoio: 350 %
 (compensação relativa) e de acordo 20% ECA: (1.1. 20%)

| | |
|----------------------|----------|
| Entregues OPAM | 1: 000 % |
| JAR | 212 % |
| TOTAL ATRIBUÍDO OPAM | 778.8 % |

* Ver Doc. n.º 16 (ponto 4.2.1. f) deste «Anexo».

"DO DPM em 24/25 JEF 83 (Cura) *

Sessão 2 com representação da ECA

Mex: Compromete OT + Σ M (FM act)

Justiça de auto, vice-actos de justificação de cumulação de
debtos de seu a termo.

Diferença sobre OT a apresentar pela ~~OT~~ ECA. Aprovada a OT
apresentada pela ECA. Prorrogada

Comp. Q. - Nota a declarar. Tem em preparação seu documento

(Comp. PPM - Em Conselho de Infância em Al. Cardoso)

✓ Mens. cl. de

✓ Projeto de J. de L. de J. de F.

Justiça superior (2) aprovada, em Conselho de F.

Comp. B. de - por pag. de

ECA - Custódia. Justificação superior PPM.

Caso dos J. de

Conclusão: 1) Fazer análise global finalmente projeto e substituição de parte
compromete, el. de auto e percepção (de auto) e custódia

2) Análise de auto - política

3) Análise projeto global

4) Análise de auto e política de auto. finance

Comissão Tribunal. Re - discussão em DPM. N.º de auto e parte
a lacuna existente, sua proposta a apresentar.

→ Justiça de auto, em companhia de auto, análise de auto, justificação (de auto)
e auto. H. de auto. CREAR Comissão de auto e auto.

Sessão, J. de

Declaro à comissão de auto, H. de auto, p. de auto.

Filha: 50% por auto, projeto de auto, auto de auto em
forma de auto e de auto de auto.

* Ver acta da mesma reunião — Doc. n.º 30 deste «Anexo».

Eleito uma Comissão de Gestão de Recursos (3). Dado o que acima se escreve, a decisão a nível Comissão Coordenadora Executiva.

Salário - 20%.

Filhos - 5% / mês

Renda de casa - 10% de desconto (redução a nível)

ATENÇÃO!

OPM - seu facto de trabalho habitual 82

Conclave - a partir do 1º de Janeiro de 1983, o ofício de assessoria de uma Comissão. Tem o problema de ter que ser por conta da E.A. Tem esse carácter de recapitulador.

ATENÇÃO: IDA CONVENÇÃO SIMI FEIN

2. Conclave.

Reunião de decisão - a realizar no 3º trimestre.

Data - 15 de Junho. Recurso legal recorre e parte

daí.

- ML - Normas de aplicação relativas ao projecto. W.T. em 1983. D.T. unipartida
- JG - Normas de aplicação ao Conclave do projecto, tendo em conta a realidade da situação política.
- FM - Estatuto jurídico. Documentos relativos ao caso em particular, e em particular a nível de debate sobre todos os aspectos. Conclave a funcionar como Comissão. OT especial de carácter de recurso de princípio e de natureza funcional. Proposta OT:

1. Decisão política. DPM de 1983 e de 1984 de carácter político, e de carácter de DPM, com pontos comuns e divergências.
2. Balanço do projecto, com vista a tirar conclusões das especificações realizadas no passado, pelas várias comissões.
3. Discussão do projecto e análise das várias propostas de trabalho, de carácter de decisão de natureza política e de natureza funcional.

4. Definição orgânica do projecto e seus componentes (funções e serviços)
5. Táticas: iniciais e definição dos pontos fracos da Luta. Diferença entre as e outras.

PL - Aprova OT proposta por FR.
 X - Sair do Congresso e/ou outros elaborados.



TOCOS OS DOCUMENTOS CONCORDADOS SÃO ADOPTADOS

CONSENSO: HAVER NO CONCLAVE DECISÕES TOMADAS POR CONSENSO E NÃO POR VOTAÇÃO.

ML - Aprova por necessidade de ter uma única fonte e flexível no conclave. Deixa repetidas vezes os trabalhos. Condição organizativa tem que ser isto seu objetivo.

DBM - Para legitimar conclave por que tem gestões de um iniciais.

NOMEADA COMISSÃO COORDENADORA EXECUTIVA, 9 ANTERIORES CDAI 3 CANDIDATOS + CDA VOTAR ECA. ESTA CCE ASSUME FUNÇÕES ORGANIZADORAS CONCLAVE. CCW P/ 1ª QUINZENA DE 83

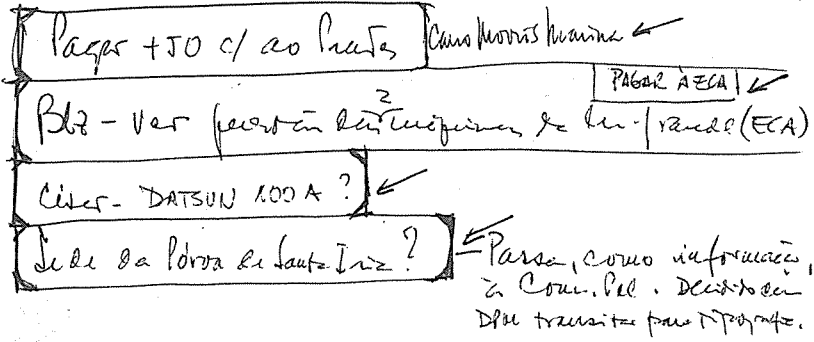
ODH VOTAR RECEBE VERBA 500/600 C/ P/ REALIZAR CONCLAVE

ODA VOTAR PROPOE:
 1ª META - SOUTO, CONCEIÇÃO, BELOJA
 2ª " - RIBEIR, OLIVEIRA, JOÃO

Em 25 SET 83 3. INFORMAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- 12 - Informação sobre JAR, distribuição CARRIST. Situação actual e pessoas trabadas.
- 13 - Organização N.R. h, Set, Jul - reuniões e viagens, map. JAR - deas - fundos
- 14 - pr pontos b - Jozuel Novaes - J. h. e. represent. Introd. Beneficiários

Recom - BZL n aprova. na U. grande por outra ocupação vila por parte de Rel. Internacion. A DE COM TE CO RE PO EL



Eu dou info sobre condições feitas c/ lista Presidência DS
(JASABOZ - JMRZ - LWA / LVZ / QUESAS DA LWA)

4. POSTO DE SITUAÇÃO POLITICA.

PG - PCP - É limitada. Fuder quanto a fidelidade por via abrangendo o desemprego extenso desemprego e ausência front.

Presidência: n est um propósito uma forma feito inici Preparar a revista de imp.

Próximos nos fundamentos pr suplemento de atenuação, de per apresentar.

m/ participação nos pr de leia um complexo de afirmação de n alternativa.

Dentro do PCP há relações (base) e mas que se limitam a pois solu em alternativa.

FM - Está evitando um espaço importante pr previdido por uma organização política e in movimento pelo PC. São força pr há apresentar um carácter in de pr.

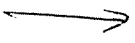
MS - 18 anos de instabilidade -> tem de desenvolver preparação pr DS.

Deix -> instabilidade pr de Esquerda.

FER - ATENÇÃO A QUESTÃO DA M/ CONDICIONAMENTO COM A VOZ DE TR ABALAN DARES: m/ divulgação NO ALVO!!

ACCÃO VIOLÊNCIA!

5. PLANO DE TRABALHO



- Compete às jurisdições, plano de ação recente:

- Tribunal. S/convocação o + rápido possível.

LG - Ação de "fazer o juízo", decidir uma ação importante a mediar-se por trabalhos (desemprego - empresas).

A favor um objetivo de com. local (TV)

Atividade financeira de coord. Execução / DPM

Reações futuras CLER.

X - Entre programas ação intencional menos detos textos.

JG - Necessidade reforço CLER

R - Diante da necessidade de julgamento, ocupação 17/3/90.

Resolução CLER
"2 shilue" just. do
serviço
CLER
Já em prática
Tribunal
Int - Eficiat
factores
Lepa Prática

NECESSIDADE RELATAR CLER; COM UM CDA OPM + JG CLER

AM - Proposta de criação por decisão DPM de estatutos e constituição
EJA do Tribunal
Passa à Com. Del.
Compreensão
Tribunal.

JR - Situação nas empresas EJA ✓
Local para CLER (Quarta, Cod, edita, mod.)

20/8/90
260

6. ORÇAMENTOS, FUNDOS E INVESTIMENTOS

Apresentado recursos fundos OPM: EJA, gastos, receitas

Alvaro Francisco S. e/ PASSOU A SER ACONADO NA EJA A PARTIR OUT 82

Na EJA: He passou? Passou de fundos? Jaques?
Investimento EJA.

DECISÃO NA COM. POC. AUMENTO 25 %?

DECISÃO AUMENTO SALÁRIOS / SUBSÍDIOS A DECIDIR DPM COM
ELEMENTOS TRAZIDOS PELAS COMPONENTES.

Proj-JAR/6. = 20%. Documentos 1200 y prazos.

C. G. P. M.

Garantia 2000

Investimento Libi = 20000

ESTABELECIDO TECTO LO MIL 07 PARA TOMADA DECISÃO POR PARTE COORDENADORA. A PARTIR DAÍ, DEVE SER CONVOCADA DPM.

LEVAR À DPM ORÇAMENTO CONJUNTO EDITORIAL 13 JAN, PONTO TENSIVEL VA ELA.



RN COM. POL. Em 1 OUT 83 (791 - f. JG - C. ESTAR - LEU -)

1. Informação:
 - a) Balanço Anual de resultados por unidade de ações acionárias (Distrito, Autônomo) ~~...~~
 - b) Julgamento por DPM **Condição PS**
 - c) Conselho de Administração

2. Princípio de atuação
 - a) Distrito; unidade, distrito, DPM
 - b) Conselho

4. Atuação: a) substituição e informação de unidade e julgamento de unidade

- b) a julgamento por unidade, seção, distrito
- 1) unidade 15 dist:
- 2) contribuição de unidade por unidade
- 3) por unidade 15 dist e 01
- 4) unidade por unidade e seção

(Aprovação de 1/3 para o processo de termos info DPM)

Outras Informações:

Relatório de DPM

5 e/ou por meio de documentos - 5 e/ou por meio de arquivos de DPM

1º Dia 9 - Reunião Regional do Norte para decisão de recursos de recursos e região sul, sul e de redistribuição de recursos. Decisão de 1/3 para DPM e 2/3 para DPM. A reunião será por unanimidade.

2º Dia 9 - Reunião Regional do Norte - a reunião será por unanimidade, e/ou 10 dist e caso estivo (4) **CARTELES Y RECEBIDOS**.

Zelador: Deve levar de cidade para fora pela ECA, ou DPM é a decisão do chá Regional. **Passo = DPM**

ACTA DA REUNIÃO DA DPM DE 24-25/9/83 *

Aprovada a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações das componentes
- 2 - O conclave
- 3 - Informações de ordem geral
- 4 - Ponto da situação política
- 5 - Elaboração de um plano de trabalho
- 6 - Orçamentos, fundos e investimentos

1 - Q. : Há neste momento três camaradas a trabalhar e existe um documento em que é feito um balanço do sector, colocadas as questões sobre o seu funcionamento e feitas propostas de trabalho ao projecto.

OPM: Houve paralisação devido à situação financeira, tendo sido tomadas medidas no sentido do relançamento da organização na Comissão Política de 20 e 21/8:

- avançar no processo de eleições distritais e regionais, prevendo-se completar a C.N. marcada para Outubro.
- definidos os principais sectores de intervenção: desemprego, textil, sector naval, sector vidreiro e reforma agrária.
- divulgação do 3º Informação FUP
- decidido fazer um comunicado-manifesto, a distribuir a 50.000 exemplares.
- desenvolver a campanha contra a repressão à volta dos julgamentos.
- apontada a necessidade de fazer um congresso da OUT a 12-13 de Novembro.
- foram aprovadas duas moções (cf. anexo à acta).
- nas relações internacionais realizou-se uma deslocação à Líbia, estão a ser retomados contactos com outras organizações como o Partido BAAS do Iraque e organizações do País Basco, recebemos também um convite do Sinn Fein para o seu congresso a 11 e 12 de Novembro.
- no sector da organização continuam a ser apontadas as grandes carências de quadros e meios materiais de que sofre a OPM, tendo sido dada a seguinte informação sobre a aplicação do esquema organizativo:
 - no norte o esqueleto da organização está minimamente implantado, existindo já Direcção Regional a ratificar definitivamente em 9 de Outubro.
 - no centro vai eleger-se dois elementos por distrito para formar a Direcção Regional. Há um esforço para dotar a Covilhã de uma sede e de uma viatura. Na Guarda e Viseu não há nada.
 - em Setúbal há algumas concelhias eleitas, mas a Direcção Regional ainda não está eleita. Surge aqui a possibilidade de aquisição do jornal "A nova vida" por cinco a seis mil contos.
 - no Alentejo o responsável regional anda a fazer contactos com as pontas que existem e tenta-se recuperar a UC do Vimieiro. O Cristovão não aceitou a responsabilidade do Algarve.
 - em Lisboa neste momento há uma comissão de gestão para realizar algum trabalho de coordenação e de intervenção.

* Ver Doc. n.º 29 deste «Anexo».

OSCAR. O esforço tem sido concentrado em quatro áreas:

- 2 12
14
- no campo da unidade, têm sido promovidas reuniões para discussão do projecto de documento, assim como reuniões com intelectuais do PCP, núcleo ainda pequeno mas que poderá vir a ser alargado.
 - no campo internacional foi recebida a ajuda de 50.000 dólares, mas não foi possível até agora saber ao que é que isto corresponde, em relação à ajuda pedida. Foi feita também uma informação sobre a nova situação em que se encontra a "questão do Zaire", assim como os novos dados referentes a Timor-Leste.
 - no campo militar foi referido um novo contacto, mas as coisas aqui vão muito lentamente.
 - no campo comercial foi referida a possibilidade de desbloqueamento do assunto Libéria a curto prazo e assinalado ainda o facto da Eca ter invocado o nome desta componente para assuntos comerciais. Sente-se a necessidade de rever alguns investimentos desta última, pois pode haver uma situação grave.

ECA. Realizou-se um plenário, cujas actas serão apenas a esta, com a seguinte ordem de trabalhos: informações-situação interna-análise política-projecto global-fundos. É no entanto de salientar que:

- a situação interna é muito periclitante em meios logísticos, em materiais, e há camaradas menos mobilizados.
- foi aprovado o documento que propunha a rotura com a OPM, por 11 votos a favor, 7 contra e 3 abstenções, o que gerou uma situação tensa, tendo surgido várias propostas para sair do impasse por fases: convocação do conclave, o mais rapidamente possível, de maneira a clarificar o projecto para os camaradas saberem quem adere a este e criação de uma direcção de compromisso, com a decisão unânime de congelamento desta decisão até à próxima DPM, a fim de não criar mais problemas no projecto global.
- realizou-se depois uma reunião da DM, direcção legítima até ao próximo plenário, baseada na existência de compromissos para manter o projecto global e contribuir para uma clarificação política, que teve a seguinte ordem de trabalhos: informações políticas-informações internas organicas-plano de trabalho-fundos (cf ^{acta}em anexo).

2 - O conclave é considerado necessário para a clarificação do nosso projecto tanto devido à situação interna actual, como à exigência sentida duma análise política mais rigorosa, duma definição colectiva de intervenção e da articulação das várias componentes.

Foi decidido que não haverá votações no conclave, que este não é um congresso, tendo sido aprovada a seguinte ordem de trabalhos:

- análise da situação política e definição da tática global.
- balanço do projecto (relatório das várias componentes)
- discussão do projecto - as várias componentes - os objectivos estratégicos.
- definição organica do projecto: articulação e funcionamento.
- intervenção: as grandes frentes de luta - os objectivos táticos.

Foi decidido ainda que a comissão coordenada de DFM é a comissão do ³ conclave.
ve.

Foi decidido também a seguinte constituição das mesas para o conclave:

- pontos 1 e 2 : Souto, Conceição e Pereira
- pontos 3 a 5 : Miguel, Oliveira e João

4 - Este ponto sobre a situação política foi iniciado com o resumo do comunicado da comissão política, inserido no boletim nº 3, sobretudo no que diz respeito à situação económica. Não tendo como objectivo uma análise exaustiva que apontasse para conclusões, avançou-se no entanto um conjunto de dados que pareceram consensuais:

- decorrente do agravamento das condições de vida das massas trabalhadoras, entramos num período de crise, em que as lutas tenderão a ultrapassar os limites postos pelo PCP-CGTP.
- com o aprofundar da crise económica, cria-se um agravamento do descontentamento social que atingirá mesmo as classes médias, estando criadas condições também para o aparecimento de um novo partido que teria o apoio do PCP.
- esta situação provocará conflitos internos nos partidos do bloco no poder, que terão como ponto de agudização a questão das presidenciais de 1985. Mário Soares, tendo em vista as presidenciais poderá vir a tentar, no segundo semestre de 1984, uma manobra de carácter financeiro, como o fez Cavaco e Silva para a vitória da AD. Resta saber se a situação económica e financeira o permitirá.
- há condições para a afirmação de uma alternativa revolucionária, onde a intervenção violenta seja concertada com uma mobilização de massas em lutas concretas. O medo dos trabalhadores joga como factor de desmobilização, mas a intimidação de administradores, fazendo-os recuar, poderá levar os trabalhadores a ganharem coragem para a luta.
- é necessário concretizar o trabalho de unidade na perspectiva da solidariedade com os trabalhadores em luta.
- afastamento de OSCAR da OPM, para um trabalho de unidade em maior profundidade, assim como para a preparação, desde já, das presidenciais de 1985.

5 - Quanto à elaboração dos planos de trabalho, a OPM informou que a sua C.N. a realizar em 15 e 16 de Outubro ia aprovar os planos de intervenção para três meses, tendo sido já definidos como sectores-chaves : o têxtil, a metalurgia, os vidreiros, a construção civil e a construção naval.

Foi também definido como uma prioridade de intervenção, a campanha a desenvolver à volta dos julgamentos.

Voltou de novo a ser discutida a falta de intervenção da CIGR que não se conseguiu afirmar como uma frente de luta contra a repressão, tendo havido consenso na necessidade de investir mais nesta frente de luta, perante a vaga de repressão que se alastra pelo país.

6 - Apresentada a situação financeira das componentes e perante a falta de fundos, a comissão coordenadora aplicará as verbas, logo que apareçam, satisfazendo as necessidades básicas do funcionamento do projecto.

Foi decidido também o reajustamento dos subsídios para filhos, tendo-se constatado que não eram iguais entre as várias componentes, assim como a discussão sobre o "aumento salarial".

Reconheceu-se a necessidade de se avançar a discussão sobre o estatuto do funcionário.

Foi sentida também a necessidade de :

- analisar os investimentos financeiros do projecto.
- rever a questão da percentagem, assim como definir prioridades nos investimentos de infraestruturas.
- garantir mecanismos de controlo dos meios financeiros pelos organismos colectivos de cada componente.

FUP

FORÇA DE UNIDADE POPULAR

M O Ç Ã O - 1 *

A Comissão Política da FUP reunida em 20 de Agosto, posta perante a informação veiculada pelos seus representantes à Direcção do PROA, considera:

- a) - Ter havido um comportamento abusivo de competências por parte da componente ECA, que é interpretado pela FUP como uma violação do funcionamento e legitimidade dum componente que se sobrepõe assim às restantes componentes do PROA.
- b) - Que o prazo estabelecido pela componente ECA para divulgação das conclusões do seu plenário, já realizado, é uma decisão unilateral e negativa, que infringe a capacidade de intervenção do projecto, que a FUP não só rejeita, como se empenha no reforço e prosseguimento do mesmo.

(Aprovada por maioria, com 1 voto contra e 1 abstenção)

M O Ç Ã O - 2 *

A Comissão Política da FUP reunida em 20 de Agosto, depois de analisar e discutir o documento apresentado na componente ECA, decidiu:

- a) - Repudiar na generalidade o documento apresentado para discussão na estrutura por corresponder a uma posição de ruptura.
- b) - Reafirmar a sua identificação com o projecto das 4 componentes ractificado em Congresso da FUP.
- c) - Manifestar a sua determinação em prosseguir os objectivos estratégicos da Revolução Socialista com base no projecto do PROA, contando para isso com a componente ECA, conquanto ela se continue a identificar com a actual formulação política e orgânica.

(Aprovada por unanimidade, na generalidade e por maioria, na alínea C).

A Mesa do Plenário da
C. Política da FUP.

Consensual que compunha o. fora comparecer -> ser 3 da primeira
mã.

4. Meios a Tomar.

- busca de informações - informação categoria de JG/ML de quem é
homem busca mas sem dedução.

- Caso Duane - Surtos foi comete e ali no sentido de se deixar de
CP. e não de CN. Mantém - a quem fundado (ou substituído?)

- FUNRO - Pagar os 50% de recibos em finanças, despesas
filhos, etc ≠ Outubro.

- Informalmente - Appeariz algum após fact info por ECA.

- Tipografia - OPA ainda assunto investigação de empresa, quem
trabalha um nome para o qual são pensados aparelhos

RN Sec^o em 6 DEZ 83

Fente a leitura da arte de da CN de 23/24 OUT 83

Informação sobre repartição de bens, receitas.

Alguns pontos p/ info envelope, sobre o caso Duane.

→ Balancim Feb a sair em Jun 84. Em favor de quem? (quem?)

Ver como fiz - Organizar Lrc Central

- "Arreio a força" no caso de vendas de Toyota - passar a
hora à de reponeo de morte

OT p/ colab de 10/11 DEZ 83:

DIN^o SALARIO E OVAO LERA: Ref
CETAR

1. Informações

2. Atualização Policia e JG/ML

3. Organizar

4. Meios - Levantar o problema de Sumário de trabalho de Janeiro
e preparar, OT, pontos-base a discutir DEC
Caso Mata

Política de Finanças: Ver pag. anterior.

Proposta aumento 20% (4c) a partir de 1/1/84, PT total
as empresas. Se este aumento vier a fruir-se, cada 10 unidades
de produção de 200.000.

R.N. SECTOR NACIONAL ORGANIZADO 21/12/83

D. Definição do setor e das empresas. Dificuldades e nível nacional e regional.

OT: 1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE TUDO O ADARTE (VANTAGENS)

2. INFORMAÇÃO SOBRE MEIO HUMANOS.

3. INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE FUNDOS

4. MEDIDAS A TOMAR.

PD:

JL - Quem é chefe o setor de organização? Qual o papel do responsável nacional
e das organizações regionais? Como se conjuga o papel do responsável
nacional e a intervenção e o papel do responsável de organização?
Que tipo de organização vamos implementar? Que responsabilidades?

Leis - Documentos para concluir? Tansuís a preparar - ls?
Arrecontados y. Política, trabalhar-se as dificuldades existentes a nível
de cada região para um melhor conhecimento.

Luz - Necessidade aprofundar definição do setor. Necessidade preparar trabalho
isto até ao concluir.

Q. Bts - Estão criadas bolsas, vagas, oude a se intervenção. Itas e responsabilidade
do setor no seu global. Que estratégias?

Walter - O setor de organização deve criar organizações (apartados) de
forma a proporcionar bolsas, vagas. Resistivamente:

Lotta - tipo para organizar, é necessário INTERVIR

Nas regiões, os setores de INT e de OR. deverão fazer conjuntos e
ser trabalho.

Nestas reuniões, é importante trabalhar especialmente as dificuldades existentes
em cada região para nos anos seguintes.

PROPOSTA APRESENTADA PELA ECA NA DPM DE

= 21º (13)

12 DE 83 (EXTRAORDINÁRIA) E QUE PASSE A ARAM A DE 17/18 DE 83:

Decisão consensual respeitante às propostas emanadas das várias comissões * em 2 reuniões da DPM, realizadas depois da última Comissão Política.

1 - QUE SÓ SEJAM PAGOS SUBSÍDIOS DE REFEIÇÃO, A NÃO FUNZIONA-
RIOS POR MOTIVOS DE FUNCIONAMENTO (ambos durante um ano)

2 - QUE AS VERBAS DE SALÁRIOS, SUBSÍDIOS E ABONOS ORDI-
NÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO NORMAL SÓ SEJAM AUMENTADAS
MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR À DPM PELOS REPRESENTANTES
DAS COMPONENTES, E APLICADAS DEPOIS DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

(SENDO CONSIDERADA PACÍFICA, ESTA PROPOSTA 2. FOI
JÁ APROVADA EM DPM DE 18/12/83).

3.

a) - Que cada componente apresente os seus orçamentos se-
parado, com um já a apresentar até final de 83, in-
cluindo o levantamento de todas as dívidas que as com-
ponentes tenham em aberto.

(A DPM APRESENTOU ESTE ORÇAMENTO NA REUNIÃO DE
DPM 18 DE 83).

b) - Que todas as componentes apresentem até à próxima reunião
da DPM orçamentos anuais, com plano de redistribuição
de verbas por trimestre.

c) - Que todas as componentes façam mensalmente uma apresen-
tação de gastos em relação ao gasto anterior (penúltimo
mês)

* Alterações introduzidas no texto de Oteló, manuscritas pelo réu Mouta Liz (Ex.
L. P. C., Ap. 92, fls. 209 a 214).
Ver Docs. n.º 33, 34 e 36 deste «Anexo».

- d) - Que as contas fossem apresentadas de contas com verificação através de balancetes trimestrais de receitas e despesas.
- e) - Que, a nível do projecto global, seja elaborado um orçamento geral para 1984 por uma Comissão de Fomento, ^{estabelecida} no momento, para administração desse orçamento.

Alguns tópicos para a informação envolvida:

- Foi feita breve análise de situação política por parte do OPM
- Foi decidido criar ~~uma~~ Comissão de Redacção com vista à elaboração de ~~um~~ documentos a apresentar ao Conselho, contendo a análise de situação política, a definição de estratégias e as medidas a tomar, e ^{uma} ~~um~~ outro ^{importante} ~~documento~~ ^{relativo} ao histórico sobre o funcionamento desta estrutura revolucionária e as razões que foram levadas ao arrolamento de presente situação.
- Decidiu acelerar esforços de pesquisa tendente à obtenção, por empréstimos, aluguer ou compra, de um local para a ¹¹ ¹² ¹³ ¹⁴ ¹⁵ ¹⁶ ¹⁷ ¹⁸ ¹⁹ ²⁰ ²¹ ²² ²³ ²⁴ ²⁵ ²⁶ ²⁷ ²⁸ ²⁹ ³⁰ ³¹ ³² ³³ ³⁴ ³⁵ ³⁶ ³⁷ ³⁸ ³⁹ ⁴⁰ ⁴¹ ⁴² ⁴³ ⁴⁴ ⁴⁵ ⁴⁶ ⁴⁷ ⁴⁸ ⁴⁹ ⁵⁰ ⁵¹ ⁵² ⁵³ ⁵⁴ ⁵⁵ ⁵⁶ ⁵⁷ ⁵⁸ ⁵⁹ ⁶⁰ ⁶¹ ⁶² ⁶³ ⁶⁴ ⁶⁵ ⁶⁶ ⁶⁷ ⁶⁸ ⁶⁹ ⁷⁰ ⁷¹ ⁷² ⁷³ ⁷⁴ ⁷⁵ ⁷⁶ ⁷⁷ ⁷⁸ ⁷⁹ ⁸⁰ ⁸¹ ⁸² ⁸³ ⁸⁴ ⁸⁵ ⁸⁶ ⁸⁷ ⁸⁸ ⁸⁹ ⁹⁰ ⁹¹ ⁹² ⁹³ ⁹⁴ ⁹⁵ ⁹⁶ ⁹⁷ ⁹⁸ ⁹⁹ ¹⁰⁰ ¹⁰¹ ¹⁰² ¹⁰³ ¹⁰⁴ ¹⁰⁵ ¹⁰⁶ ¹⁰⁷ ¹⁰⁸ ¹⁰⁹ ¹¹⁰ ¹¹¹ ¹¹² ¹¹³ ¹¹⁴ ¹¹⁵ ¹¹⁶ ¹¹⁷ ¹¹⁸ ¹¹⁹ ¹²⁰ ¹²¹ ¹²² ¹²³ ¹²⁴ ¹²⁵ ¹²⁶ ¹²⁷ ¹²⁸ ¹²⁹ ¹³⁰ ¹³¹ ¹³² ¹³³ ¹³⁴ ¹³⁵ ¹³⁶ ¹³⁷ ¹³⁸ ¹³⁹ ¹⁴⁰ ¹⁴¹ ¹⁴² ¹⁴³ ¹⁴⁴ ¹⁴⁵ ¹⁴⁶ ¹⁴⁷ ¹⁴⁸ ¹⁴⁹ ¹⁵⁰ ¹⁵¹ ¹⁵² ¹⁵³ ¹⁵⁴ ¹⁵⁵ ¹⁵⁶ ¹⁵⁷ ¹⁵⁸ ¹⁵⁹ ¹⁶⁰ ¹⁶¹ ¹⁶² ¹⁶³ ¹⁶⁴ ¹⁶⁵ ¹⁶⁶ ¹⁶⁷ ¹⁶⁸ ¹⁶⁹ ¹⁷⁰ ¹⁷¹ ¹⁷² ¹⁷³ ¹⁷⁴ ¹⁷⁵ ¹⁷⁶ ¹⁷⁷ ¹⁷⁸ ¹⁷⁹ ¹⁸⁰ ¹⁸¹ ¹⁸² ¹⁸³ ¹⁸⁴ ¹⁸⁵ ¹⁸⁶ ¹⁸⁷ ¹⁸⁸ ¹⁸⁹ ¹⁹⁰ ¹⁹¹ ¹⁹² ¹⁹³ ¹⁹⁴ ¹⁹⁵ ¹⁹⁶ ¹⁹⁷ ¹⁹⁸ ¹⁹⁹ ²⁰⁰ ²⁰¹ ²⁰² ²⁰³ ²⁰⁴ ²⁰⁵ ²⁰⁶ ²⁰⁷ ²⁰⁸ ²⁰⁹ ²¹⁰ ²¹¹ ²¹² ²¹³ ²¹⁴ ²¹⁵ ²¹⁶ ²¹⁷ ²¹⁸ ²¹⁹ ²²⁰ ²²¹ ²²² ²²³ ²²⁴ ²²⁵ ²²⁶ ²²⁷ ²²⁸ ²²⁹ ²³⁰ ²³¹ ²³² ²³³ ²³⁴ ²³⁵ ²³⁶ ²³⁷ ²³⁸ ²³⁹ ²⁴⁰ ²⁴¹ ²⁴² ²⁴³ ²⁴⁴ ²⁴⁵ ²⁴⁶ ²⁴⁷ ²⁴⁸ ²⁴⁹ ²⁵⁰ ²⁵¹ ²⁵² ²⁵³ ²⁵⁴ ²⁵⁵ ²⁵⁶ ²⁵⁷ ²⁵⁸ ²⁵⁹ ²⁶⁰ ²⁶¹ ²⁶² ²⁶³ ²⁶⁴ ²⁶⁵ ²⁶⁶ ²⁶⁷ ²⁶⁸ ²⁶⁹ ²⁷⁰ ²⁷¹ ²⁷² ²⁷³ ²⁷⁴ ²⁷⁵ ²⁷⁶ ²⁷⁷ ²⁷⁸ ²⁷⁹ ²⁸⁰ ²⁸¹ ²⁸² ²⁸³ ²⁸⁴ ²⁸⁵ ²⁸⁶ ²⁸⁷ ²⁸⁸ ²⁸⁹ ²⁹⁰ ²⁹¹ ²⁹² ²⁹³ ²⁹⁴ ²⁹⁵ ²⁹⁶ ²⁹⁷ ²⁹⁸ ²⁹⁹ ³⁰⁰ ³⁰¹ ³⁰² ³⁰³ ³⁰⁴ ³⁰⁵ ³⁰⁶ ³⁰⁷ ³⁰⁸ ³⁰⁹ ³¹⁰ ³¹¹ ³¹² ³¹³ ³¹⁴ ³¹⁵ ³¹⁶ ³¹⁷ ³¹⁸ ³¹⁹ ³²⁰ ³²¹ ³²² ³²³ ³²⁴ ³²⁵ ³²⁶ ³²⁷ ³²⁸ ³²⁹ ³³⁰ ³³¹ ³³² ³³³ ³³⁴ ³³⁵ ³³⁶ ³³⁷ ³³⁸ ³³⁹ ³⁴⁰ ³⁴¹ ³⁴² ³⁴³ ³⁴⁴ ³⁴⁵ ³⁴⁶ ³⁴⁷ ³⁴⁸ ³⁴⁹ ³⁵⁰ ³⁵¹ ³⁵² ³⁵³ ³⁵⁴ ³⁵⁵ ³⁵⁶ ³⁵⁷ ³⁵⁸ ³⁵⁹ ³⁶⁰ ³⁶¹ ³⁶² ³⁶³ ³⁶⁴ ³⁶⁵ ³⁶⁶ ³⁶⁷ ³⁶⁸ ³⁶⁹ ³⁷⁰ ³⁷¹ ³⁷² ³⁷³ ³⁷⁴ ³⁷⁵ ³⁷⁶ ³⁷⁷ ³⁷⁸ ³⁷⁹ ³⁸⁰ ³⁸¹ ³⁸² ³⁸³ ³⁸⁴ ³⁸⁵ ³⁸⁶ ³⁸⁷ ³⁸⁸ ³⁸⁹ ³⁹⁰ ³⁹¹ ³⁹² ³⁹³ ³⁹⁴ ³⁹⁵ ³⁹⁶ ³⁹⁷ ³⁹⁸ ³⁹⁹ ⁴⁰⁰ ⁴⁰¹ ⁴⁰² ⁴⁰³ ⁴⁰⁴ ⁴⁰⁵ ⁴⁰⁶ ⁴⁰⁷ ⁴⁰⁸ ⁴⁰⁹ ⁴¹⁰ ⁴¹¹ ⁴¹² ⁴¹³ ⁴¹⁴ ⁴¹⁵ ⁴¹⁶ ⁴¹⁷ ⁴¹⁸ ⁴¹⁹ ⁴²⁰ ⁴²¹ ⁴²² ⁴²³ ⁴²⁴ ⁴²⁵ ⁴²⁶ ⁴²⁷ ⁴²⁸ ⁴²⁹ ⁴³⁰ ⁴³¹ ⁴³² ⁴³³ ⁴³⁴ ⁴³⁵ ⁴³⁶ ⁴³⁷ ⁴³⁸ ⁴³⁹ ⁴⁴⁰ ⁴⁴¹ ⁴⁴² ⁴⁴³ ⁴⁴⁴ ⁴⁴⁵ ⁴⁴⁶ ⁴⁴⁷ ⁴⁴⁸ ⁴⁴⁹ ⁴⁵⁰ ⁴⁵¹ ⁴⁵² ⁴⁵³ ⁴⁵⁴ ⁴⁵⁵ ⁴⁵⁶ ⁴⁵⁷ ⁴⁵⁸ ⁴⁵⁹ ⁴⁶⁰ ⁴⁶¹ ⁴⁶² ⁴⁶³ ⁴⁶⁴ ⁴⁶⁵ ⁴⁶⁶ ⁴⁶⁷ ⁴⁶⁸ ⁴⁶⁹ ⁴⁷⁰ ⁴⁷¹ ⁴⁷² ⁴⁷³ ⁴⁷⁴ ⁴⁷⁵ ⁴⁷⁶ ⁴⁷⁷ ⁴⁷⁸ ⁴⁷⁹ ⁴⁸⁰ ⁴⁸¹ ⁴⁸² ⁴⁸³ ⁴⁸⁴ ⁴⁸⁵ ⁴⁸⁶ ⁴⁸⁷ ⁴⁸⁸ ⁴⁸⁹ ⁴⁹⁰ ⁴⁹¹ ⁴⁹² ⁴⁹³ ⁴⁹⁴ ⁴⁹⁵ ⁴⁹⁶ ⁴⁹⁷ ⁴⁹⁸ ⁴⁹⁹ ⁵⁰⁰ ⁵⁰¹ ⁵⁰² ⁵⁰³ ⁵⁰⁴ ⁵⁰⁵ ⁵⁰⁶ ⁵⁰⁷ ⁵⁰⁸ ⁵⁰⁹ ⁵¹⁰ ⁵¹¹ ⁵¹² ⁵¹³ ⁵¹⁴ ⁵¹⁵ ⁵¹⁶ ⁵¹⁷ ⁵¹⁸ ⁵¹⁹ ⁵²⁰ ⁵²¹ ⁵²² ⁵²³ ⁵²⁴ ⁵²⁵ ⁵²⁶ ⁵²⁷ ⁵²⁸ ⁵²⁹ ⁵³⁰ ⁵³¹ ⁵³² ⁵³³ ⁵³⁴ ⁵³⁵ ⁵³⁶ ⁵³⁷ ⁵³⁸ ⁵³⁹ ⁵⁴⁰ ⁵⁴¹ ⁵⁴² ⁵⁴³ ⁵⁴⁴ ⁵⁴⁵ ⁵⁴⁶ ⁵⁴⁷ ⁵⁴⁸ ⁵⁴⁹ ⁵⁵⁰ ⁵⁵¹ ⁵⁵² ⁵⁵³ ⁵⁵⁴ ⁵⁵⁵ ⁵⁵⁶ ⁵⁵⁷ ⁵⁵⁸ ⁵⁵⁹ ⁵⁶⁰ ⁵⁶¹ ⁵⁶² ⁵⁶³ ⁵⁶⁴ ⁵⁶⁵ ⁵⁶⁶ ⁵⁶⁷ ⁵⁶⁸ ⁵⁶⁹ ⁵⁷⁰ ⁵⁷¹ ⁵⁷² ⁵⁷³ ⁵⁷⁴ ⁵⁷⁵ ⁵⁷⁶ ⁵⁷⁷ ⁵⁷⁸ ⁵⁷⁹ ⁵⁸⁰ ⁵⁸¹ ⁵⁸² ⁵⁸³ ⁵⁸⁴ ⁵⁸⁵ ⁵⁸⁶ ⁵⁸⁷ ⁵⁸⁸ ⁵⁸⁹ ⁵⁹⁰ ⁵⁹¹ ⁵⁹² ⁵⁹³ ⁵⁹⁴ ⁵⁹⁵ ⁵⁹⁶ ⁵⁹⁷ ⁵⁹⁸ ⁵⁹⁹ ⁶⁰⁰ ⁶⁰¹ ⁶⁰² ⁶⁰³ ⁶⁰⁴ ⁶⁰⁵ ⁶⁰⁶ ⁶⁰⁷ ⁶⁰⁸ ⁶⁰⁹ ⁶¹⁰ ⁶¹¹ ⁶¹² ⁶¹³ ⁶¹⁴ ⁶¹⁵ ⁶¹⁶ ⁶¹⁷ ⁶¹⁸ ⁶¹⁹ ⁶²⁰ ⁶²¹ ⁶²² ⁶²³ ⁶²⁴ ⁶²⁵ ⁶²⁶ ⁶²⁷ ⁶²⁸ ⁶²⁹ ⁶³⁰ ⁶³¹ ⁶³² ⁶³³ ⁶³⁴ ⁶³⁵ ⁶³⁶ ⁶³⁷ ⁶³⁸ ⁶³⁹ ⁶⁴⁰ ⁶⁴¹ ⁶⁴² ⁶⁴³ ⁶⁴⁴ ⁶⁴⁵ ⁶⁴⁶ ⁶⁴⁷ ⁶⁴⁸ ⁶⁴⁹ ⁶⁵⁰ ⁶⁵¹ ⁶⁵² ⁶⁵³ ⁶⁵⁴ ⁶⁵⁵ ⁶⁵⁶ ⁶⁵⁷ ⁶⁵⁸ ⁶⁵⁹ ⁶⁶⁰ ⁶⁶¹ ⁶⁶² ⁶⁶³ ⁶⁶⁴ ⁶⁶⁵ ⁶⁶⁶ ⁶⁶⁷ ⁶⁶⁸ ⁶⁶⁹ ⁶⁷⁰ ⁶⁷¹ ⁶⁷² ⁶⁷³ ⁶⁷⁴ ⁶⁷⁵ ⁶⁷⁶ ⁶⁷⁷ ⁶⁷⁸ ⁶⁷⁹ ⁶⁸⁰ ⁶⁸¹ ⁶⁸² ⁶⁸³ ⁶⁸⁴ ⁶⁸⁵ ⁶⁸⁶ ⁶⁸⁷ ⁶⁸⁸ ⁶⁸⁹ ⁶⁹⁰ ⁶⁹¹ ⁶⁹² ⁶⁹³ ⁶⁹⁴ ⁶⁹⁵ ⁶⁹⁶ ⁶⁹⁷ ⁶⁹⁸ ⁶⁹⁹ ⁷⁰⁰ ⁷⁰¹ ⁷⁰² ⁷⁰³ ⁷⁰⁴ ⁷⁰⁵ ⁷⁰⁶ ⁷⁰⁷ ⁷⁰⁸ ⁷⁰⁹ ⁷¹⁰ ⁷¹¹ ⁷¹² ⁷¹³ ⁷¹⁴ ⁷¹⁵ ⁷¹⁶ ⁷¹⁷ ⁷¹⁸ ⁷¹⁹ ⁷²⁰ ⁷²¹ ⁷²² ⁷²³ ⁷²⁴ ⁷²⁵ ⁷²⁶ ⁷²⁷ ⁷²⁸ ⁷²⁹ ⁷³⁰ ⁷³¹ ⁷³² ⁷³³ ⁷³⁴ ⁷³⁵ ⁷³⁶ ⁷³⁷ ⁷³⁸ ⁷³⁹ ⁷⁴⁰ ⁷⁴¹ ⁷⁴² ⁷⁴³ ⁷⁴⁴ ⁷⁴⁵ ⁷⁴⁶ ⁷⁴⁷ ⁷⁴⁸ ⁷⁴⁹ ⁷⁵⁰ ⁷⁵¹ ⁷⁵² ⁷⁵³ ⁷⁵⁴ ⁷⁵⁵ ⁷⁵⁶ ⁷⁵⁷ ⁷⁵⁸ ⁷⁵⁹ ⁷⁶⁰ ⁷⁶¹ ⁷⁶² ⁷⁶³ ⁷⁶⁴ ⁷⁶⁵ ⁷⁶⁶ ⁷⁶⁷ ⁷⁶⁸ ⁷⁶⁹ ⁷⁷⁰ ⁷⁷¹ ⁷⁷² ⁷⁷³ ⁷⁷⁴ ⁷⁷⁵ ⁷⁷⁶ ⁷⁷⁷ ⁷⁷⁸ ⁷⁷⁹ ⁷⁸⁰ ⁷⁸¹ ⁷⁸² ⁷⁸³ ⁷⁸⁴ ⁷⁸⁵ ⁷⁸⁶ ⁷⁸⁷ ⁷⁸⁸ ⁷⁸⁹ ⁷⁹⁰ ⁷⁹¹ ⁷⁹² ⁷⁹³ ⁷⁹⁴ ⁷⁹⁵ ⁷⁹⁶ ⁷⁹⁷ ⁷⁹⁸ ⁷⁹⁹ ⁸⁰⁰ ⁸⁰¹ ⁸⁰² ⁸⁰³ ⁸⁰⁴ ⁸⁰⁵ ⁸⁰⁶ ⁸⁰⁷ ⁸⁰⁸ ⁸⁰⁹ ⁸¹⁰ ⁸¹¹ ⁸¹² ⁸¹³ ⁸¹⁴ ⁸¹⁵ ⁸¹⁶ ⁸¹⁷ ⁸¹⁸ ⁸¹⁹ ⁸²⁰ ⁸²¹ ⁸²² ⁸²³ ⁸²⁴ ⁸²⁵ ⁸²⁶ ⁸²⁷ ⁸²⁸ ⁸²⁹ ⁸³⁰ ⁸³¹ ⁸³² ⁸³³ ⁸³⁴ ⁸³⁵ ⁸³⁶ ⁸³⁷ ⁸³⁸ ⁸³⁹ ⁸⁴⁰ ⁸⁴¹ ⁸⁴² ⁸⁴³ ⁸⁴⁴ ⁸⁴⁵ ⁸⁴⁶ ⁸⁴⁷ ⁸⁴⁸ ⁸⁴⁹ ⁸⁵⁰ ⁸⁵¹ ⁸⁵² ⁸⁵³ ⁸⁵⁴ ⁸⁵⁵ ⁸⁵⁶ ⁸⁵⁷ ⁸⁵⁸ ⁸⁵⁹ ⁸⁶⁰ ⁸⁶¹ ⁸⁶² ⁸⁶³ ⁸⁶⁴ ⁸⁶⁵ ⁸⁶⁶ ⁸⁶⁷ ⁸⁶⁸ ⁸⁶⁹ ⁸⁷⁰ ⁸⁷¹ ⁸⁷² ⁸⁷³ ⁸⁷⁴ ⁸⁷⁵ ⁸⁷⁶ ⁸⁷⁷ ⁸⁷⁸ ⁸⁷⁹ ⁸⁸⁰ ⁸⁸¹ ⁸⁸² ⁸⁸³ ⁸⁸⁴ ⁸⁸⁵ ⁸⁸⁶ ⁸⁸⁷ ⁸⁸⁸ ⁸⁸⁹ ⁸⁹⁰ ⁸⁹¹ ⁸⁹² ⁸⁹³ ⁸⁹⁴ ⁸⁹⁵ ⁸⁹⁶ ⁸⁹⁷ ⁸⁹⁸ ⁸⁹⁹ ⁹⁰⁰ ⁹⁰¹ ⁹⁰² ⁹⁰³ ⁹⁰⁴ ⁹⁰⁵ ⁹⁰⁶ ⁹⁰⁷ ⁹⁰⁸ ⁹⁰⁹ ⁹¹⁰ ⁹¹¹ ⁹¹² ⁹¹³ ⁹¹⁴ ⁹¹⁵ ⁹¹⁶ ⁹¹⁷ ⁹¹⁸ ⁹¹⁹ ⁹²⁰ ⁹²¹ ⁹²² ⁹²³ ⁹²⁴ ⁹²⁵ ⁹²⁶ ⁹²⁷ ⁹²⁸ ⁹²⁹ ⁹³⁰ ⁹³¹ ⁹³² ⁹³³ ⁹³⁴ ⁹³⁵ ⁹³⁶ ⁹³⁷ ⁹³⁸ ⁹³⁹ ⁹⁴⁰ ⁹⁴¹ ⁹⁴² ⁹⁴³ ⁹⁴⁴ ⁹⁴⁵ ⁹⁴⁶ ⁹⁴⁷ ⁹⁴⁸ ⁹⁴⁹ ⁹⁵⁰ ⁹⁵¹ ⁹⁵² ⁹⁵³ ⁹⁵⁴ ⁹⁵⁵ ⁹⁵⁶ ⁹⁵⁷ ⁹⁵⁸ ⁹⁵⁹ ⁹⁶⁰ ⁹⁶¹ ⁹⁶² ⁹⁶³ ⁹⁶⁴ ⁹⁶⁵ ⁹⁶⁶ ⁹⁶⁷ ⁹⁶⁸ ⁹⁶⁹ ⁹⁷⁰ ⁹⁷¹ ⁹⁷² ⁹⁷³ ⁹⁷⁴ ⁹⁷⁵ ⁹⁷⁶ ⁹⁷⁷ ⁹⁷⁸ ⁹⁷⁹ ⁹⁸⁰ ⁹⁸¹ ⁹⁸² ⁹⁸³ ⁹⁸⁴ ⁹⁸⁵ ⁹⁸⁶ ⁹⁸⁷ ⁹⁸⁸ ⁹⁸⁹ ⁹⁹⁰ ⁹⁹¹ ⁹⁹² ⁹⁹³ ⁹⁹⁴ ⁹⁹⁵ ⁹⁹⁶ ⁹⁹⁷ ⁹⁹⁸ ⁹⁹⁹ ¹⁰⁰⁰

* Alterações do réu Mouta Liz — Cfr. supra.

- 225
② 25
- ~~Reflexão~~ Discussão de um a fusão da montagem de projetos em Santo Triz de Africa, assunto que transitor, para ~~realizar~~ andamento e execução, para o Setor de Organização de OPA
 - Que "Política de fundos", ~~é~~ de um dos projetos apresentados na fila ECA e constantes de página 1, foi também proposta um aumento de 20% (4 contos), a partir de fevereiro, aos financiamentos de projetos (todos os componentes). Se este aumento ~~for~~ aprovado, terminam o subsídio de reficção de 200.00.
 - A O.T. na reunião de 17/18 DEZ 83 foi:
 1. Informações
 2. Análise da situação política e técnica
 3. PDEC - Medidas a tomar
 4. Plano de trabalho, incluindo política de fundos.

DECISÕES CONSENSUAIS RESULTANTES DE PROPOSTAS EMANADAS DAS
VÁRIAS COMPONENTES EM DUAS REUNIÕES DA DPM HAVIDAS DEPOIS DA REALIZA-
ÇÃO DA ÚLTIMA C. POLÍTICA *

- Que só sejam pagos subsídios de refeição a não funcionários (por activas de funcionamento) depois de analisados caso a caso).
- Que as verbas de salários, subsídios e abonos económicos para funcionários não sejam alteradas mediante propostas a apresentar à DPM pelos representantes das componentes, e aplicadas depois de discutidas e aprovadas.
- Que cada componente apresente os seus orçamentos separados, com um já a apresentar até final de 1983, incluindo o levantamento de todas as dívidas que as componentes tenham em aberto (a OPM já apresentou este orçamento na reunião da última DPM).
- Que todas as componentes apresentem até à próxima reunião da DPM orçamentos semestrais, com planos de desbloqueamento de verbas por trimestres.
- Que todas as componentes façam mensalmente uma apresentação de gastos em relação ao gasto anterior (penúltimo mês).
- Que as componentes façam apresentação de contas com verificação de através de balancetes trimestrais de receitas e despesas.
- Que a nível do Projecto Global, seja elaborado um orçamento geral para 1984 por uma Comissão de Tesouraria, entretanto já nomeada, para administração desse orçamento.
- Decidido criar comissões de redacção com vista à elaboração de documentos a apresentar ao conclave, contendo a análise da situação política, a definição de estratégia e as medidas a tomar, e ainda um outro respeitante ao historial sobre o funcionamento desta alternativa revolucionária e as razões que terão conduzido ao avolumar da presente situação.
- Decidido acelerar esforço de pesquisa tendente à obtenção, por empréstimo, aluguer ou compra, de um local para realização do PDEG, que ofereça boas condições de segurança, facto que inviabilizou a realização pretendida do conclave.
- Expostos e analisados planos de trabalho das várias componentes a realizar durante o ano corrente, com destaque para o da ECA, pela sua minúcia e desenvolvimento.
- Rediscutido o caso Duarte, foi decidido colocar a questão na C. Política que deverá promover a nomeação duma Comissão de Inquérito e assumir a decisão final face aos resultados desse processo. A ECA apresentará um relatório sobre o assunto à Comissão de Inquérito.
- Atribuído ao sector de organização da OPM a resolução da questão da montagem da tipografia de São João de Azóia, iniciar a discussão nas componentes.
- Decidido, por proposta da ECA, um aumento de 20 por cento (quatro contos), a partir de Janeiro para todos os funcionários do Projecto. Se este aumento for aprovado, terminam os subsídios de refeição de 200\$000.

* Reprodução dactilografada de parte do Doc. n.º 35 deste «Anexo».

Doc. n.º 37

Procedim:

RN CP 4/5 FEB 84 - Quinta Citar

RN CP 12/12 FEB 84 (a marcar na pra CP)

Evento Judicial 18/19 FEB - Cimbora m U. Grande

RN CC: em 26 JAN 84

Fel. SEPP AVER, S. SEBASTIAN - 3443/280800

JUAN GUERRAS

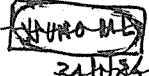
Só estará a partir de 3.F.

Informação PJM:

- Mont. gme Irã/Irak
- Estação radioc. Afgane
- Palatinio KATO
- Produtos químicos pt Irã

- m/situaç. Pesona.

- Setas:

- = NY 
- = MALTA 31/1/84 - 10/1/84
- = HOLANDA



RN COMPOL (Normeas) em 4 FEB 84 - 16 pr.

Requerer j. pressa fmeo lmeos
bulla fmeo 2 48 pr.
CCIDE

Reproteção fmeo lmeo:

Centro (Covilhã) - Saldo 94904 - Depres. 11.570,4
Bolta - Tem a fazer 40 c/decisões

OT: 1.ª Questões de Jurisprud *

2. PDEC

3. Informação. Conto de fmeo. Atribuição de unbr. (1400).
Propoz. DE RN sobre o curaç. relativo de Presidência.

PR

1. PA questões do que se tem (am. amts) e deputo que se vai dar ve.
p. em curso de letura. Necessidade definitiva.

Info vnte PS sobre possibilidade ser lmeo. Opção de fmeo pelo SIE

Jb - A lmeo é a zona + vulnerável. Possibilidade 30 pr. e 10% a fmeo. lmeo.
kade representas.

Possibilidade de lmeo - kade pr. Uma vez mais de fmeo n.º

* Ver Docs. n.º 38, 39 e 40 deste «Anexo».

** Ver, supra, Caps. II e IX e Doc. n.º 76 deste «Anexo».

ocorrência, por não ter, pena já, tanto penalidade.

ML - Não fazer o juiz, deve fazer recurso e manifestação, não entrando em defesa política litigiosa
bilmente necessária. Impõe que seja remilitado à DPM a responsabilidade com
verão Cível. Questão importante destacada do momento, embora peculiaridade.
Escapete é prova tem que se trata caso a caso, exceto fiscais, que deve ser antes
Pena. falta de informação sobre caso Cível é um ponto também importante.

Estor - Impõe que haja 4 horas previstas no reunião após prisão, certificação e por não ter
seu local definitivo através p. ex. DNOTIWA.

TP - Necessidade muito importante legal, através comunicado e aplicação prática após pr.

ML - Arrecadação proposta de um aparato pro parte de de distrito por onde a DPM em
seu interesse ao local ou em caso de prisão.

PG - Refere hipótese de ML de ser DPM a assumir responsabilidade ML de local.

Libro - Ver + pontos, momento sobre de qd ação de Ekt não é pensar em recurso
de ação de responsabilidade sobre Org. Diferença de fundo a ser feita a nível DPM.

Citer - Continua a considerar que Cível é que deve recorrer a legít e fatos.

APROVADA HIPÓTESE B - Cível é DPM a assumir responsabilidade de reunir livro
após prisão por fazer discussões e convocar Cível

Libro - Impõe que seja criado um fundo de recursos específicos destinados
à cultura por trabalhos de comunidade na região, mas mesmo de
comunidade é dirigido a prisão.

APROVADA UNANIMIDADE em UM FUNDO DE 50 c/
PAR REGIÃO

3. Decisão inicial já este ponto com 3 questões: informação de MG e
Cível, atribuição de valores e distribuição 140 c/, ementa judicial.

Org - Não há valores no momento. Impõe livro novo.

Novo - pena em penalidade 23 c/ por livro de det. + 10,5 imposto
empresarial + 7 c/ seguro + 7 c/ p/ liberdade. Alago

PG - 40 c/ p/ papel, tintas, ligantes.

Libro - 20 c/ cada região + 40 c/ por unidade. Diferença de pontos.

TP - Intende proposta livro Cultura - Direitos de voz

| | | |
|---|--------------------------|--|
| 43.000 40. 24,5 22,5 m ² 130,6 22,5 | (A) ✓ Sic ✓ N ✓ | 43.600 (B) 90% atalhar por 6 5 meses 1. Setembro 1. Setembro |
| 54.880 | | |

Decisão pagar 43.580,00 a termo, 40% de Setembro, 24,5% p/m
 → Morfe (10,5 + 77) e 22,5% p/m Sal.
 Os 10% restantes p/ pagamento imediato superior.

16 - Solução n.º 5 a sair em fins Fev?

16a - Transferir-se o empreendimento da Crimbea, em local adjacente à área
 passara no hotel barato e fora-fun, garantindo-se as condições, ^{reduzindo}
 as fronteiras e as passagens ou melhorando. Há chances de se poder
 estar no trabalho. Isto, devido às dificuldades de fronteiras, há a
 hipótese que durante dez f. to só no tempo.

16b - Para que seja melhor fazer do notável, 18, a começar o + alto possível p/ ^{informar}
 outros no processo. Em sua opinião, não vai ter o mesmo sucesso que
 pessoas mas, apenas, manter pessoas para, mais tarde, em novo momento,
 agora sim com presença local de estar a nível, facilitar a presença de
 sindicalista de opinião.

16c - Proposta 2 viz.,
 16d - Se um ou mais p/ presença local.

Proposta caso Crimbea 60 c. (deixe
 este parecer por último)
 Proposta de venda entrada 50% mais justa
 p/ "terra Crimbea".

Atenção Encontro Sindical do PACTA Dia 19, com a presença
 Com. Pol.

16e - Fim proposta nova p/ criação firme e estável uma O.T.

16f - Proposta uma mesa por umos, extrair de 1º e 2º de adição do
 11 e 12

16g - Regime de trabalho a D. n.º. Data proposta de trabalho
 3 ~~10~~ ¹⁰ ~~10~~ ¹⁰ ~~10~~ ¹⁰ - Eld. FM, F. ments - p/ grupo de trabalho, extrair

Conclusões, e dar-las Relatório Final a apresentar à CorePal.

Em 5 FEV 84

2. PDEC

UL - Refere 2 br. apontar um de exigências empíricas e requisitos, sobretudo a necessidade de aprofundar estudos para esta situação, e a necessidade de fazer um ou outros documentos, em termos de flexibilidade numa visão são global. Se houver alternância do n/ próprio documento, a situação pode ser + facilmente resolvida.

Luiz - Inaugura-se contra a exigência com que se dá a tratar assuntos tão importantes.

Jóão G. - O PDEC visa estabelecer uma base de trabalho entre empresas, em vista a harmonização, tendo por base o reajustamento. Comissão pretende fazer um estudo a respeito sobre o documento, além de lidar e entender, sendo no conteúdo permite uma liberdade de elaboração técnica e a respeito sobre os problemas de confronto que ocorreram o reajustamento.

ML - Comissão já houve possibilidade de concertação, "do: impune", não está a ser de outras alternativas orgânicas. Os problemas entre as empresas muitas vezes se ao nível de adaptação e de concepção orgânica.

Lele - Este + N foi visto que se tem as funções individualizadas no em dist. O doc: passa para uma carga centralizada, que tem a função do "doc: do que tem" além do "doc: de resposta". O que influencia é a repartição do trabalho inicial.

Alber - Propõe substituir os doc: neste reunião. Inaugura-se contra o facto de, por questões de segurança, só haver 4 ou 5 chs a falar em sobre o documento que têm + total acesso, não sendo permitidos aos outros de participarem na discussão. Ninguém aqui está vinculado a nada. Não altera propósito (conclusão), defende-se.

Rob - Comissão não ir-se ao PDEC com propostas individualizadas. Além que deve de fazer reuniões de 3 ou 4 propostas de alteração do documento aprovado em CP. e na 1a +.

FS - Da estar a fazer figura de pau no processo não fazer coisa? Nenhum dos de contorno e de eles continuarem e de diversos dados deste lado de de em trabalho.

Eu - Don't ter o doc de, incluindo ele a existência dos documentos, já o pode ser solicitado por um endereçamento.

ML - Coloca a questão da possibilidade de se fazer o DDM que todos os doc: a apresentar as conclusões sejam previamente apresentados às empresas, e não estar em processo.

IZ - Volta a referir que a fim de obter de informações com alguns orgânicos e de

funcionamento, tratando-os politicamente ideológicos, o que vai por
nosso próprio interesse no Conselho.

Progressão e trabalho
na comissão

Apresente o andamento deste processo para uma nova CP,
de que seja um "camarada" preparado, e/ou "doc" ou intervenção oral
sobre os pontos de OT já aprovados por o Conselho.

12 - Apresente proposta em 3 pontos:

- manter PDEC agendado p/ CP - Sim

- manter CP para 25/26 FEB - Não

- Proposta de M. que todos votem p/ PDEC venham ao Conselho e
imprimo. → Conselho como recomendação à DPM

Apresente por meios realitários CP p/ 3/4 março 84

ficando no entanto o Conselho encarregado de alinhar
a parte e avaliar em tempo oportuno se tal foi em
devido momento. [Real: Coritiba] - Garagem S. por
pontos exatos. 14.30

Apresente CN 17/18 março em tabela

Caso Quel - Apresente junto às comissões locais quanto
possível observações especializadas, sobretudo a
sua recuperação.

3. Eleições Presidenciais

Leões - Apresente proposta de RN no sentido de iniciar este processo. Já no entanto
dever, encaminhando a questão de legislação e PDEC.

Car - Cabe ao RN ao início de discussões por estarmos em tolonga com o artigo
decretal e haver de ser proibido de quebra de continuidade. De qualquer forma
há de ser discutida sua necessidade e a forma de implementação
relativa aos grupos partidários.

ML - Há, neste momento, condições p/ fazer isso.

2
- 47
FET

QUESTÕES POLÍTICAS
PARA A (RE)ORGANIZAÇÃO

— BREVES SUBSÍDIOS —

INTRODUÇÃO

HOJE UM PATAMAR GEO-ESTRATÉGICO PERFEITAMENTE ESTRUTURADO PARA A DEFESA DAQUILO A QUE O PODER CAPITALISTA CHAMA DE "A CIVILIZAÇÃO OCIDENTAL", PORTUGAL, E DEPOIS DE O HAYER FEITO EM RELAÇÃO ÀS FA'S APÓS NOV. DE 1975, PREPARA-SE INTERNAMENTE PARA ENGROSSAR O NÍVEL SOCIAL E POLÍTICO E ECONÓMICO DA CEE APOSTANDO NUMA DIPLOMACIA DE PONTA DE LANÇA NEO-COLONIALISTA EM ÁFRICA, A SOLDO DOS USA E DA RFA —, EM SUMA, PORTUGAL DEZ ANOS DEPOIS DE ABRIL DE 1974 É UM PAÍS CUJOS INTERESSES POLÍTICO E ECONÓMICO SE BALIZAM NAS EXIGÊNCIAS QUE O IMPERIALISMO, ATRAVÉS DO FMI, IMPÕE. OS DIRIGENTES POLÍTICOS COMO ALVARO CUNHAL E MÁRIO SOARES ESTÃO PERFEITAMENTE ABSORVIDOS PELAS DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DA ECONOMIA IMPERIALISTA E DAÍ QUE O PS E O PCP NÃO PASSEM, DE PARCERIA COM O PSD, DE TAMPÕES IDEOLÓGICO-PARTIDÁRIOS À ANSIEDADE DA LIBERDADE E DA JUSTIÇA PSICOLÓGICAMENTE AMORDAÇADA NO ÍNTIMO DO POVO TRABALHADOR: AS ELEIÇÕES E O SINDICALISMO ECONOMICISTA SÃO A PARTE MAIS FORTE QUE BASEIA ESSA MORDAÇA PSICOLÓGICA APLICADA ÀS MASSAS EM LUTA AS QUAIS, LIMITADAS CULTURAL E POLÍTICAMENTE, NÃO DISTINGUEM A ANORMALIDADE E A POLÍTICA BRUTAL QUE PRESIDE AO SINDICALISMO PARTIDÁRIO NEM SE APERCEBEM DA FORÇA QUE TRANSMITEM À BURGUESIA QUANDO COLOCAM O VOTO NA URNA. E NESTE QUADRO, HOJE, QUE EXISTE O "PROJECTO DAS COMPONENTES LEGAL E CLANDESTINA" DE ONDE SOBRESSAI, PELA ESPECTACULARIDADE DA MAIS IN-SIGNIFICANTE OPERAÇÃO DE RUA, A COMPONENTE FP25. QUATRO ANOS DEPOIS DO SEU APARECIMENTO PÚBLICO, O SENTIMENTO POPULAR GERADO EM TORNO DAS OPERAÇÕES POLÍTICO-MILITARES MAIS SIGNIFICATIVAS NÃO É DE REJEIÇÃO, MAS, GRAVE É O FACTO DE AS MASSAS CONCORDAREM ÍNTIMAMENTE COM AS ACÇÕES ANTICAPITALISTAS DO MESMO MODO QUE VÃO ACEITANDO A GOVERNAÇÃO ESTÚPIDA E APOLÍTICA (NO SENTIDO POPULAR) QUE OS LACAIOS DA BURGUESIA SUSTENTAM COM A FORÇA DO VOTO. O ESTADO SOCIAL DO PATRONATO PORTUGUÊS É, MESMO ASSIM, UM ESTADO DÉBIL POR QUE NÃO CONSEGUE AINDA IMPRIMIR AOS SEUS CONCEITOS UMA POLÍTICA DE CHOQUE FAÇE AO GOVERNO E DE DEFESA PRIVADA; NÃO CONSEGUEM ASSIM, OS PATRÕES, DIZER AO GOVERNO COMO GOVERNAR NEM TÃO-POUCO CONSEGUEM ESTABILIZAR A CLASSE SUPER-ESTRUTURAL A QUE DÃO CORPO; É ESTE ESTADO SOCIAL EM QUE SE DEBATE O PATRONATO PORTUGUÊS QUE PERMITE A SOBREVIVÊNCIA DO FAMIGERADO SINDICALISMO ECONOMICISTA COMO BANDEIRA PARTIDÁRIA CONTRA O LEVANTAMENTO POLÍTICO E INSURREICIONAL DAS MASSAS, O QUE IMPEDIRIA TAMBÉM UMA INSERÇÃO IMEDIATA DAS FP25 NO SEIO DESSAS MASSAS QUE, NÃO REPUDIANDO ESTA COMPONENTE, NÃO A ACEITAM PÚBLICAMENTE NO SEU SEIO. ÓBVIAAMENTE, ESTE RECEIO SE VAI DISSIPANDO ENQUANTO AS OPERAÇÕES POLÍTICO-MILITARES SE FOREM DIRIGINDO CADA VEZ MAIS PARA O SENTIDO DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL (ENGLOBANDO ALVOS COMO A NATO E OS POLÍTICOS IMPLICADOS NO IMPLEMENTO DO NUCLEAR EM TORNO DE ALGUNS PROJECTOS E DO PEN) E PARA UMA OFENSIVA GENERALIZADA CONTRA O

3
- 108
/ 101

PATRONATO AGRÁRIO E INDUSTRIAL. A INDEFINIÇÃO IDEOLÓGICA E AS CONTRADIÇÕES DE REGIME QUE HOJE VIVE A REPÚBLICA É O ESPAÇO SOCIAL E POLÍTICO, ÚNICO, QUE UMA SEMELHANTE "PROJECTO DAS COMPONENTES LEGAL E CLANDESTINA" E AS MASSAS EM LUTA PODEM DESEJAR PARA LEVAR A CABO A ORGANIZAÇÃO, A MÉDIO-PRAZO, DE UM PLANO INSURRECIONAL CHAMANDO AINDA OS MILITARES REVOLUCIONÁRIOS. NO ENTANTO, ESTA QUESTÃO POLÍTICA E POPULAR PODE SER (E DEVEMOS ESTAR PREPARADOS PARA ISSO) UMA QUESTÃO DE GERAÇÕES, DO MESMO MODO QUE O GOLPE DE ESTADO DE 1974 FOI UMA MACHADADA DA GERAÇÃO QUE NÃO A DIRECTAMENTE IMPLICADA NA LUTA ANTIFASCISTA E CLANDESTINA.

1. O VAZIO DE ORGANIZAÇÃO

O FANTASMA DA PRISÃO E DA TORTURA NÃO É, HOJE, PARA ALGUNS MILITANTES POLÍTICO-MILITARES, O INCENTIVO MAIS DIRECTO PARA QUE ORGANIZEM CONSCIENTEMENTE A SEGURANÇA QUE DEVE PRESIDIR AO TRABALHO INDIVIDUAL E COLECTIVO. EM QUATRO ANOS DE ACTIVIDADE ESTA É A QUESTÃO MAIS PRELENTE QUE A COMPO.N.CLAND. VIVE POR QUE ENCADEADA NOS ASPECTOS GERAIS DA FALTA DE ROTATIVIDADE INDIVIDUAL, E DA INCONSISTÊNCIA ORGÂNICA MUITAS VEZES SUSTENTADA INSCONSCIENTEMENTE POR UMA POLÍTICA BUROCRÁTICA IMPEDITIVA DE UM RELACIONAMENTO POLÍTICO E CLARO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS. DE ESTE VAZIO DE ORGANIZAÇÃO É FRUTO, EM SI, DE CONFRONTAÇÕES IDEOLÓGICAS MAIS VISÍVEIS ENTRE OS ANOS DE 1981 E 82, TAMBÉM É CERTO QUE O RECENTE ENCONTRO DAS VÁRIAS COMPONENTES NADA DEFINIU E TUDO CONTINUA ENTRE O SABER SE O FIGURINO ORGÂNICO A ADOPTAR TEM A VER COM O RETORNO A "EQUIPAS CENTRAIS" OU, A UM ESQUEMA DE MILITARIZAÇÃO ELEGENDO OS RESPONSÁVEIS ROTATIVAMENTE ENTRE ORGÃOS ESTANQUES; A ESTAS DEFINIÇÃO E INDEFINIÇÃO JUNTA-SE O TIPO DE RELACIONAMENTO COM AS COMPO.N.LEGAIS E A AUTONOMIA DAS COMPONENTES ENTRE SI. MAS, A TUDO ISTO DEVE SER SOMADA UMA QUESTÃO IMPORTANTE E QUE NÃO É GRATA DE MUITOS MILITANTES: O CICUISMO DERIVADO DA FALTA DE RELACIONAMENTO POLÍTICO-ORGANIZATIVO E QUE PROPORCIONA, É UM FACTO, CARGOS VITALÍCIOS AUTÉNTICA BARREIRA AO DESENVOLVIMENTO COLECTIVO. POR OUTRO LADO, OS FRAGOS RECURSOS HUMANOS DE QUE A COMPO.N.CLAND. DISPÕE SÃO, POR SI, UM IMPECILHO SÓ BANIDO COM A CORAGEM DE MODIFICAR COMPORTAMENTOS REALIZANDO-SE UM PLANEAMENTO DE EXPLORAÇÃO ORGANIZATIVA COM BASE NA SIMPLICIDADE E NA SEGURANÇA BARRANDO-SE A ASCENÇÃO, SEMPRE POSSÍVEL, DOS MITOS ENTRE NÓS. À CRISE DE 1981-82 E COM A MORTE DE "CARLOS" (EM TORNO DO QUAL SE AGRUPOU SEMPRE UMA FAIXA DE ESTUPIDEZ MILITANTE E DE POLÍTICOS INSEGUROS) SEGUIE-SE TODO UM CONJUNTO DE ACONTECIMENTOS VÁRIOS ENTRE OS QUAIS A TENTATIVA DA IMPOSIÇÃO ORGÂNICA DAS "EQUIPAS CENTRAIS" E QUE, NÃO SINGRANDO, ALGUNS AVANÇARAM — ESTOU A REFERIR-ME À REGIÃO NORTE (RN) — NO BOICOTE DIRECTO E DESCARADO (ALGUMAS VEZES COM O APOIO TÁCITO DA DIMA) À REORGANIZAÇÃO REGIONAL, MAS, O BUROCRATISMO E O ECONOMICISMO DOENTIO ALIADO AO DESEJO DAS OPERAÇÕES ESPECTACULARES SEM NEXO POLÍTICO, E EM ALGUNS CASOS SÚFICIAS, DOS MILITANTES ENTRETANTO SAÍDOS DA ORGANIZAÇÃO, LEVARIA A UMA CONFRONTAÇÃO IDEOLÓGICA QUE MOSTROU CLARAMENTE A INCAPACIDADE POLÍTICA DA PRÓPRIA DIMA QUE QUIS ENCAIXAR-SE, INFANTILMENTE, NUMA DISCUSSÃO ABERTA ENTRE OS MILITANTES DESSA REGIÃO; PROVOU-SE, INCLUSIVE, EM FINAIS DE 1982, QUE A "MILITÂNCIA" DE UNS NÃO PASSAVA AFINAL DE UM EMPREGO MAIS OU MENOS ESTÁVEL E QUE O AMIGUISMO AINDA É, INFELIZMENTE, UMA FORMA DE FAZER POLÍTICA. A TUDO ISTO CORRESPONDEU E CORRES-

4
19
24

PONDE, AINDA, UM VAZIO DE ORGANIZAÇÃO, UMA QUESTÃO QUE, AFINAL, É GERAL. UM VAZIO QUE A FALTA DE CORAGEM DA MAIORIA DOS MILITANTES DO "PROJECTO", EM PLENO "PDEC", DEU CONTINUIDADE FAVORECENDO A ACÇÃO INDIVIDUAL, O AMIGUISMO E A IRRESPONSABILIDADE SOCIAL NO QUE A SEGURANÇA DIZ RESPEITO.

2. SEGURANÇA

SEJA QUAL FÔR O ESTADO ORGANIZATIVO EM QUE NOS ENCONTRE NOS SEREMOS SEMPRE O ALVO POLÍTICO NÚMERO UM QUE O ESTADO BURGUEZ TENTARÁ DESTRUIR, POIS SOMOS O INIMIGO ÚNICO QUE PODERÁ —FACE À ORGANIZAÇÃO DE UM EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO— LEVAR AS MASSAS A UM POSSÍVEL LEVANTAMENTO NO QUADRO DE UMA CRISE FINANCEIRA MAIS AGUDA. ISTO É, PENSO, UM DADO ADQUIRIDO CONSCIENTEMENTE POR NÓS E PELAS FORÇAS REPRESSIVAS. TEMOS DE GARANTIR, ENTÃO, MESMO SEM UMA DEFINIÇÃO ORGÂNICA, O MÍNIMO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS POLÍTICOS-MILITARES (E O "PROJECTO" EM SI) OBEDECENDO A UMA REGRA DE OURO DA LUTA ANTIFASCISTA: CADA MILITANTE É RESPONSÁVEL PELA SUA SEGURANÇA E PELA SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DISTRIBUINDO, ESTA, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EFICIÊNCIA QUER DA ESTANQUIDADE QUER DO TRABALHO CLANDESTINO. AINDA BALIZANDO O MEU PENSAMENTO NO TEMPO DO REGIME FASCISTA MAS OLHANDO PARA NÓS, CREIO QUE SÓ A SORTE TEM IMPEDIDO (E POR ENQUANTO, OTELO) O INIMIGO DE NOS DESTRUIR OU, ACREDITANDO NAS INFOS DADAS PELO DIRECTOR DA PJ AOS JORNAIS ("NT"), ESTÃO A REUNIR OS DADOS NECESSÁRIOS PARA UMA TENTATIVA DE DESTRUIÇÃO COMPLETA DA ORGANIZAÇÃO AO MESMO TEMPO QUE PRESSIONAM O "VISTO" POLÍTICO PARA CUMPRIR OS MANDADOS DE BUSCA E PRISÃO; O QUE, AO TRABALHO POLICIAL QUE TEMOS PRESENCIADO DE PERTO MAIS OS MILITANTES TORNADOS "BUFOS" ÚLTIMAMENTE (APÓS O "CASO CARREGADO"), NÃO NOS CUSTA ACREDITAR. ASSIM, QUANTO MAIS TENTACULAR E DISTANCIADO FÔR O CONTACTO ENTRE OS MILITANTES CLANDESTINOS (OU, COM TRABALHO A ESTE NÍVEL) MENOS HIPÓTESES TEM AS POLÍCIAS; POR ESTA RAZÃO, HÁ QUE ACABAR COM A POLÍTICA DA TRANSFORMAÇÃO DE CASAS DE RECUO EM SEDES CENTRAIS PROVISÓRIAS —MESMO QUANDO SE VIVEM MOMENTOS DE FALTA DE LOGÍSTICA—, DO MESMO MODO QUE SE NÃO DEVE PERMITIR O AJUNTAMENTO DE VÁRIOS CLANDESTINOS, NUMA REGIÃO, SOB O MESMO TECTO, POIS QUE BASTA QUE UM SEJA SEGUIDO PARA QUE O INIMIGO CONHEÇA O POISO DE VÁRIOS; E NO QUE RESPEITA ÀS QUELES CUJA FOTO E OUTROS DADOS SE ENCONTRAM NA POSSE DAS POLÍCIAS DE INTERVENÇÃO DIRECTA NA LUTA, ESSES, DEVEM OBSERVAR UMA ESTANQUIDADE E UM DISTANCIAMENTO MAIS RÍGIDO DADO O RASTO QUE DEIXAM A TODO O MOMENTO, E SE A ROTINA QUOTIDIANA O É FAMILIAR, ENTÃO, ESSES MILITANTES ESTÃO NUMA ENCRUZILHADA QUE APONTA APENAS TRÊS SAÍDAS POSSÍVEIS: A) A EXECUÇÃO DE TRABALHO PURAMENTE LEGAL, B) A CLANDESTINIDADE COM LIGAÇÃO SEGURA E PERIÓDICA À FAMÍLIA E C) O EXÍLIO, OU MUDANÇA DE REGIÃO. EIS O QUE PENSO, E NUM CASO DESTES A AMBIGUIDADE NÃO É NUNCA DESEJADA POIS QUE A DETERMINADA ALTURA NINGUÉM SABE O QUE O RODEIA, E SE QUEM O ESCUTA O FAZ COM INTERESSE NA SUA FUTURA NEUTRALIDADE. PRENDE-SE ESTA QUESTÃO COM UM CONCEITO RÍGIDO DE RESPONSABILIDADE E DE CONSCIÊNCIA POLÍTICAS. SABEMOS TODOS NÓS QUE O ESTADO BURGUEZ TEM INFOS VALIOSAS SOBRE O QUE SOMOS E O QUE QUEREMOS E TAMBÉM COMO NOS ORGANIZAMOS, ORA, COM MAIOR OU MENOR PERCEPÇÃO DE ERRO AS POLÍCIAS VÃO TENTAR TUDO PARA UMA VITÓRIA EXEMPLAR E QUE SENTEM JÁ ALICERÇADA ATRAVÉS DAS PALAVRAS DOS TRAIDORES A "BUFAREM" NAS PRISÕES, E NO ENTANTO A ORGANIZAÇÃO NÃO PARECE MUITO APOSTADA NA DISCUSSÃO DO PORQUÊ DE TAL TRAIÇÃO NEM COMO É POSSÍVEL

5.
50
/

TEREM CHEGADO INFOS INTERNAS AO INIMIGO. HÁ UM MODO DE ESTAR FACILITANDO AS COISAS QUE PODE LEVAR AO DESCALABRO ORGANIZATIVO AQUILO QUE REPRESENTAMOS AINDA. POR AQUI PASSA, TAMBÉM, A FALTA DE UM ESPÍRITO DE INOVAÇÃO (INADMISSÍVEL EM ALGO DO "TIPO NOVO"), ISTO É, O QUE ESTÁ ESTÁ E ESTÁ BEM!, COMO SE A ESPERA SEJA A DA MORTE; ESTE ESPÍRITO LEVA A ERROS DE SEGURANÇA QUE, POR SUA VEZ, VAI CORROMPENDO A TEIA HUMANA CADA VEZ MAIS DÉBIL E IMPOSSIBILITANDO A PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA. E NÃO ESQUEÇAMOS UMA OUTRA REGRA DE OURO DA LU-TA ANTIFASCISTA: UMA MONTANHA DE DINHEIRO NÃO COMPRA A SEGURANÇA, ESTA É FRUTO DA CONSCIÊNCIA COLECTIVA. SÃO PALAVRAS SIGNIFICANTES. POR OUTRO LADO, PENSO, O DINHEIRO É UM MEIO PODEROSO QUE PODE CRIAR DEFESAS IMPORTANTES NO CAMPO DA CAMUFLAGEM SOCIAL E LOGÍSTICA, MAS SE A ACÇÃO A DESENVOLVER NESSE SENTIDO NÃO É ACOMPANHADA DO PENSAMENTO POLÍTICO E GERANDO AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE REGIONAIS, ENTÃO, TUDO PODE SER GUARDADO NUMA GAVETA POIS QUE O EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO JÁ MAIS SURTIRÁ DO CENTRALISMO DITATORIAL. AS QUESTÕES DE SEGURANÇA E DE CAMUFLAGEM SURGEM COMO PROBLEMAS ENQUANTO EXISTEM MILITANTES (?) INCAPAZES DE SE OLHAREM AO ESPELHO E DE REFLECTIREM UM POUCO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO IMPLEMENTO HUMANO E POLÍTICO DE QUE CARECEMOS. QUESTÃO NORMALMENTE LEVANTADA É, ÓBVIO, O TIPO DE PERSEGUIÇÃO POLICIAL QUE NOS É MOVIDA E SUA CARACTERIZAÇÃO; SE É CERTO QUE AS POLÍCIAS INVESTIGAM AINDA SOBRETUDO ATRAVÉS DO CASOPRP E DA TIRAM ALGUMAS CONCLUSÕES, TAMBÉM O FAZEM EM RELAÇÃO A EX-MILITANTES DA LUAR EMBORA, NESTE CASO, SEJAM OBRIGADAS A UM TRABALHO DE LONGO-PRAZO POIS, SALVO CRIMINOSAS EXCEPÇÕES, TODOS ESSES MILITANTES RETIRARAM (EM 1974) OS SEUS FICHEIROS DA PIDE; ASSIM, O ALVO PREFERIDO SÃO OS EX-MILITANTES DO PRP E, ESSENCIALMENTE OS QUE, POR ROTINA, DEIXAM RASTO; MOROSA OU NÃO, FRUTÍFERA OU NÃO, EIS A BASE DA MOVIMENTAÇÃO POLICIAL DA PJ (E SÓ NUM CASO EXTREMO DO GOE) QUE TEM DEVIDAMENTE CATALOGADOS OS MAIS CONHECIDOS MILITANTES DA ESQUERDA E, SOBRETUDO, AQUELES QUE SE AGRUPAM EM TORNO DA FIGURA DE OTELO. EIS AQUI, TAMBÉM, A IMPORTÂNCIA DE NOVOS TIPOS DE CAMUFLAGEM E DE NOVAS ATITUDES FACE AO COMPORTAMENTO DAS FORÇAS REPRESSIVAS.

3. QUE TIPO DE (RE)ORGANIZAÇÃO?

O PEQUENO MUNDO HUMANO EM QUE SE TRADUZ A ORGANIZAÇÃO DE COMPONENTES VÁRIAS QUE SOMOS, NECESSITA CONSTANTEMENTE DE SANGUE E DE VIDA NOVAS CUJA EXPERIÊNCIA DEVE SER GARANTIDA ATRAVÉS DA ROTATIVIDADE NAS DIVERSAS DIRECÇÕES COMO CONDIÇÃO ÚNICA A FUNDAMENTAR A QUALIDADE POLÍTICA E MILITANTE, MAS TAMBÉM A POSSIBILITAR UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICO-MILITARES CONSCIENTES DO SEU PAPEL NA DEFESA DE UMA IDEOLOGIA ANTI-BURGUESIA E DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL; INDO À GAVETA DOS TEMPOS ENCONTRO DUAS FORMAS DISTINTAS E JÁ UTILIZADAS EM PORTUGAL COMO BASE DE ORGANIZAÇÃO CLANDESTINA — A SABER: A) A DO TIPO LUAR (E, EM ALGUNS ASPECTOS, DA ARA) QUE CENTRALIZA TODO O TIPO DE DECISÕES POLÍTICA E MILITAR DEIXANDO UMA TÊNUE AUTONOMIA LOCAL AO RESPONSÁVEL QUE TEM ATRÁS DE SI UMA REDE, OU EQUIPA MILITARIZADA, E POR ELE APENAS CONHECIDA; É O INCREMENTO DE UM BRANÇO ARMADO UTILIZADO COMO E QUANDO A DIRECÇÃO ESTRATÉGICA O DEFINA, É TAMBÉM O JOGO E O PESO DO CACIQUE POLÍTICO, DO TAREFEIRO CUJO BRIGIO PROFISSIONAL (NÃO CONFUNDIR COM MILITÂNCIA!) É A CHAPA DE APRESENTAÇÃO MITOLÓGICA, ISTO É, O ABSURDO FEITO POLÍTICA NUMA ACÇÃO QUE NÃO CONHECE A RESPONSABILIDADE DIRECTA POR QUE O "PARTIDÃO" QUER E PODE, LOGO MANDA; B) A DO TIPO "ORGANISMOS ELEITOS" QUE SE BASEIA

6
51
[Handwritten signature]

NUMA MILITARIZAÇÃO APOIADA EM ALGUNS PONTOS (INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA) NAS ESTRUTURAS LEGAIS, TENDO A ESTRUTURA TÁTICA UMA SUBDIVISÃO ESTANQUE COM AS DIVERSAS DIRECÇÕES, TAMBÉM ELAS, ELEITAS; POR OUTRO LADO, HÁ UMA LIGAÇÃO SUPERESTRUTURAL QUE CULMINA NA DIRECÇÃO ESTRATÉGICA (ONDE SE REPRESENTAM AS DIRECÇÕES MILITAR, LEGAL, QUARTIS...) HAVENDO AINDA AUTONOMIA DE DECISÃO, SEGUNDO OS PLANOS ESTRATÉGICO E TÁTICO APROVADOS, E INTERLIGAÇÃO NAS DIRECÇÃO REGIONAIS DE AMBOS OS LADOS QUE ASSIM PODEM ASSUMIR UM PAPEL DECISIVO NA QUALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS LUTAS DE MASSAS LOCAIS. ENTRETANTO, A DIR. MILITAR (DIMA) E A DIRECÇÃO DA MILITARIZAÇÃO ENCONTRAM-SE NO (CN) COMANDO NACIONAL QUE INCREMENTA E FORNECE OS MEIOS POLÍTICOS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS TÁTICOS. E SE A DIMA TEM A MISSÃO DE COORDENAR TODA A COMP. CLANDESTINA E INCLUSIVE A MILITARIZAÇÃO, ESTA RESPONSABILIZA-SE PELO ALARGAMENTO HUMANO, DEFINIÇÃO E PREPARAÇÃO DOS NOVOS MILITANTES ENQUADRANDO-OS E FORMANDO GRUPOS DE ACÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO E DE HABITAÇÃO. ESTE É TIPO DE ORGANIZAÇÃO DE BASE QUE PRESIDU EM PARTE AO ESQUEMA INICIAL DO PROJECTO GLOBAL E DEPOIS ADULTERADO PELAS DIVERSAS CRISES DE IDENTIDADE. AO DEFINIR ASSIM ESTES DOIS TIPOS DE ORGANIZAÇÃO É UM POUCO A EXPERIÊNCIA DOS ESPAÇOS POLÍTICOS QUE LHEUS DEU ORIGEM, A VIVÊNCIA QUE TIVE DOS DOIS TIPOS É-ME DEMASIADO CARA PARA NÃO DEIXAR DE "TORCER" PELO SEU DO, ALÉM, MUITO PRÓXIMO DAQUILO QUE SE SUPÕE VIR A SER O CORPO ORGANIZADO DO EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO CUJO TIPO DE LUTA ARMADA SE INSERIRÁ NOS FLUXOS DE REGUO E AVANÇO DAS MASSAS EM LUTA GARANTINDO CONTACTOS E APOIOS E O ALARGAMENTO DA UNIDADE POPULAR EM TORNO DA INSURREIÇÃO CAPAZ DE DESTRUIR AS ESTRUTURAS BURGUESAS E FASCIZANTES QUE SUSTENTAM A POLÍTICA E A ECONOMIA CAPITALISTAS. SE SE DISSER QUE ESTE TIPO DE LUTA ARMADA É DE LONGA DURAÇÃO, CERTO, CLARO QUE É, COMO O É A LUTA DE CLASSES, A NÃO SER QUE SE JULGUE QUE UM GOLPE DE ESTADO É UMA REVOLUÇÃO SÓ POR QUE É DIRIGIDO POR MILITARES PROGRESSISTAS — VEJA-SE ENTÃO O CASO DE 1974 E A DUALIDADE DO PODER CRIADA PELA ESPONTANIEDADE POPULAR, E DAÍ?, TUDO FOI UM SONHO PORQUE OS MILITARES LUTARAM POR UMR REIVINDICAÇÃO PROFISSIONAL E NAS LUTAS DE MASSAS NÃO HAVIA UM CORPO POLÍTICO-MILITAR DEVIDAMENTE ORGANIZADO, E AS ESTRUTURAS COMO A ARA, A LUAR E AS BR'S NÃO PASSAVAM DE UM PEQUENO MUNDO DE PRESSÃO ANTIFASCISTA E ANTICOLONIAL, ISTO É, O APROVEITAMENTO ORGÂNICO DAS CLASSES EM LUTA NUNCA FOI O OBJECTIVO DE TAIS GRUPOS CLANDESTINOS, AO QUE AS ORGANIZAÇÕES DE A. CUNHAL (O PCP) E DE M. SOARES (O PS) E DE F. SA CARNEIRO (O PSD) RESPONDERAM CRIANDO BLOCOS-TAMPÃO COM O APOIO DOS MILITARES VINCULADOS À NATO ("GRUPO DOS NOVE") AO ASCENSO CONSIDERÁVEL DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES DE BASE. E FOI O FIM DE UM SONHO LINDO QUE SÓ VOLTARÁ QUANDO ENTRE AS MASSAS EM LUTA SE INCORPORAR O ESPÍRITO DA REVOLTA INSURREIÇÃOAL E POLÍTICA. ASSIM, E NAS CONDIÇÕES ACTUAIS DA VIDA PORTUGUESA CUJO DESCALABRO ECONÓMICO VEM TRAZENDO A FOME E O DESEJO PERÓ ÀS MASSAS, E TAMBÉM A INSTABILIDADE AO SEIO DO PRÓPRIO TECIDO BURGUES, O TIPO DE LUTA ARMADA SÓ PODERÁ SER, PENSO, AQUELE BASEADO NUMA MILITARIZAÇÃO EFICIENTE COM O APOIO DIRECTO E DISCRETO DA ESTRUTURA DE MASSAS. VIVE-SE, É CERTO, A NOSTÁLGIA DO ESPAÇO E DO TEMPO ANTIFASCISTA, ERA MAIS FÁCIL ORGANIZAR UMA ESTRUTURA CLANDESTINA, E HOJE, VIVENDO OS INTERIORES DO REGIME CAPITALISTA FEROCAMENTE POLICIAL MAS LEGALIZADO PELO VOTO POPULAR, UMA ESTRUTURA CLANDESTINA NÃO AGUENTA POR SI, A NÃO SER ENTRANHANDO-SE PELO POVO EM RAMIFICAÇÕES ONDE A TOLERÂNCIA POLÍTICA É O COMPORTAMENTO MAIS SEGURO FACE AOS PROBLEMAS QUESTIONADOS NA FAZTA DE PREPARAÇÃO CULTURAL E POLÍTICA QUE ENTORPEDECE A MOVIMENTAÇÃO POPULAR. MAS, COMO ESCREVI NO DOC. "UM (OUTRO) ASPECTO DA LUTA DE CLASSES" DISTRIBUÍDO EM NOV. DE 1983, O "...TESTEMUNHAR COM A NOSSA ACÇÃO O EVOLUIR DA REVOLUÇÃO

7
52
AV

É INTEGRAR AS FORÇAS DO PROGRESSO SOCIAL E POLÍTICO, UMA DESSAS ACÇÕES — EIXO DA VITÓRIA FINAL — É A UNIDADE MÓVEL ENTRE ESTRUTURAS CLANDESTINA E LEGAL NUMA SINCRONIZAÇÃO DE PROJECTO GLOBAL, ESTRATÉGIA ORGANIZATIVA QUE PERMITE O DESENCADear DE UMA INFORMAÇÃO E DE UMA INTERVENÇÃO DENTRO DO FLUXO POLÍTICO-REIVINDICATIVO DAS MASSAS. TUDO TEM, POIS, DE SER ELABORADO SEGUNDO UMA MALHA ONDE AS PONTAS DE CONTACTO FORMAM UMA UNIDADE MÓVEL A ACCIONAR MECANISMOS CAPAZES DE RESPONSABILIZAR UMA CÉLULA E UMA DIRECÇÃO ESTRATÉGICA COM UMA MESMA DINÂMICA IDEOLÓGICA...”, e neste mesmo Doc. apontava ainda eu que “...UMA CONTESTAÇÃO ANTI-CAPITALISTA NOS MOLDES FRENTISTAS DA POLÍTICA REFORMISTA É DIZER NÃO À ORGANIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO...” POR QUE “...UM EXÉRCITO NÃO PENSA PELO POVO, A SUA ACÇÃO É QUE TERÁ DE SER DETERMINADA PELA ALMA REVOLUCIONÁRIA DESSE POVO...”, FUNDAMENTANDO ASSIM A MINHA OPÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DO TIPO “DE-BASE”.

NOTA FINAL

ESTES BREVES SUBSÍDIOS PESSOAIS PARA A COMPREENSÃO DO ESTADO ORGÂNICO EM QUE NOS ENVOLVEMOS, SÃO FRUTO DO DESENCANTO EM QUE O “PDEC” SE TRANSFORMOU AO NÃO SER APROVEITADO O MOMENTO HISTÓRICO NO SENTIDO DE UMA DEFINIÇÃO COERENTE E FLEXÍVEL SOBRE O TODO POLÍTICO-MILITAR QUE REPRESENTAMOS PÚBLICAMENTE, E DE QUEM O GOVERNO CAPITALISTA DA REPÚBLICA TUDO FARÁ PARA DESTRUIR NO MAIS CURTO ESPAÇO DE TEMPO. QUE OS COMPANHEIROS E AS COMPANHEIRAS SE DEBRUCEM SÉRIAMENTE SOBRE A REALIDADE POLÍTICA QUE SOMOS E A FANTASIA IDEOLÓGICA QUE TRANSPORTAMOS COM OS OLHOS NO PODER POPULAR!

ALEXANDRE

25 DE ABRIL, 1º DE MAIO, 1984
PORTO

de Central Cote Brand.
 DECB-50h.
 *

| MATRICULA | DESCRIÇÃO |
|-----------|---------------------------------|
| DL-02-38 | VW Golf Cape de Leite |
| BM-05-77 | VW Escarabeo |
| DI-85-70 | Peugeot 404 azul escuro |
| BA-09-43 | u. 504 preto |
| LF-09-09 | Renault GTS preta |
| 10-10-84 | Audi 100 azul escuro |
| AB-09-38 | Peugeot 305 creme |
| | Opel Kadett azul |
| | Alfa Romeo entente 1.6 preto |
| | Peugeot 305 bege escuro |
| | Renault 5 bege |
| PS-57-57 | Mercedes benz |

Todos os carros têm autômetro vulgares de automôvel
 nº 0 ER

* Ver lista idêntica, apreendida ao R. Govern Lopes — Doc. n.º 40 deste «Anexo».

h/h
/ /

| * * | |
|----------|-------------------------|
| BM-05-77 | V. EUCARNADO |
| BA-09-43 | Peugeot 504 preto |
| DI-85-70 | Peugeot 404 azul escuro |
| DE-02-38 | W. Gold-Cajal d. Verde |
| AV-04-38 | Peugeot 305 |
| LO-10-84 | Audi 100 azul escuro |
| IF-09-07 | Ren 5 CTS preado |
| IF-03-19 | Ren 18 azul escuro |
| PS-57-51 | Mirafiori braves |
| | R. 5 - Bege |
| | Peugeot 305 Bege |
| | Opel 1.6 Galicha Branco |
| | Opel Kadett azul |
| CB-57-69 | V. Creme |
| A2-91-25 | BMW |
| ET-43-95 | Dyane Creme |
| | Mercedes Pj |
| EP-15-00 | Mirafiori azul |

* Ver Doc. n.º 39 deste «Anexo».

em quando vi para este partido foi for o ^{Doc. 40}
programa de defender a organização autônoma
do trabalho e a tomada do Poder
pelos mesmos.

• No dia que foi o contradito em ¹⁹
deixarei de ser militante deste
partido.

~~Agua falando de um movimento
político, eu sou~~

- falando da morte do Pelaciv tenho a
dizer o seguinte e que todos os que traíram
a organização no merecem morte.*

intoto. dita que diz quem tem cabos não se
mete em apertar, portanto quem forma a
responsabilidade de se meter nela têm sua
se anuncia responsável por isso -
por isso morte a todos os traidores

- sobre o comunicado dos Prelos que foi o
o que li a carta aberta mais chegou o Henrique
Grandt.

- ~~Assa~~ que estou de acordo com a comissão
de inquerito a explicação da comissão

- Ainda mais me esqueci de um plano
~~Maliporjal~~ em que o Carlos Antunes diz
que o partido era como o nome que
tinha um tempo por donde vai o Merda

* Ver Docs. n.º 1, 16 e 37 deste «Anexo».

ORGANIZAÇÃO UNITÁRIA DE TRABALHADORES

COMUNICADO *

A política de recuperação dos latifúndios, destruição de cooperativas e UCP, iniciada nos primeiros governos constitucionais, já levou milhares de trabalhadores da reforma agrária ao desemprego, à fome e à miséria.

Oito anos depois do 25 de Abril o governo "AD" aposta em destruir o que ainda resta duma das maiores conquistas da revolução, a REFORMA AGRÁRIA.

Mas, todos os trabalhadores sabem quem é o governo "AD", quem são os capitalistas, quem são os latifundiários, quem é a GNR, e também no que eles pretendem transformar Portugal.

São estes os nossos inimigos principais.

Outros não, que se aproveitaram das conquistas de todos os trabalhadores, para enriquecerem à sua custa.

Também esses são inimigos dos trabalhadores.

O que se passa na Cooperativa de Produção Agrícola BOA HORA em Vale de Ramas próximo do Torrão, é o exemplo claro do que atrás foi dito.

Os três caciques desta cooperativa, Eulatório, José Ferreira e Manuel Ferreira, decidiram despedir arbitrariamente oito trabalhadores, só porque estes incomodavam e impediam que eles enchessem os bolsos à custa do trabalho de todos.

Chegaram ao ponto de, numa reunião efectuada no dia 1 de Maio de 1982, proferir ameaças contra os trabalhadores despedidos, quando estes quiseram saber das contas da cooperativa.

Cinco dos oito trabalhadores despedidos vão, no dia 2 de Junho às comissões de conciliação e julgamento, para exigirem aquilo a que têm direito, O SEU POSTO DE TRABALHO.

Atenção trabalhadores do Torrão!

É necessário apoiar a justa luta dos trabalhadores despedidos, pois chegou a altura de acabar com os oportunistas.

É necessário que todos compreendam que não há diferença entre o Eulatório, o José Ferreira e o Manuel Ferreira e qualquer latifundiário.

Todos eles são inimigos dos trabalhadores.

* Ver Panfleto reivindicativo, que se segue neste «Anexo Documental» (semelhança de linguagem) — Doc. n.º 43.

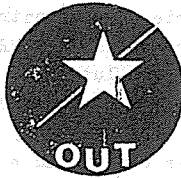
— Intervenção do réu Pedro Goulart, na Rn da Comissão Política da FUP, em 4/2/84:

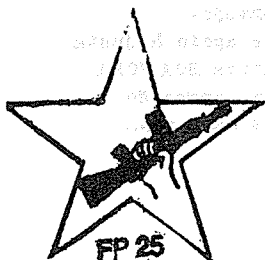
«Refere linguagem documentos e comunicados denunciando articulação componentes» — Extractos do caderno de Otelo — Doc. n.º 37 deste «Anexo».

Todos eles querem a destruição da reforma agrária e o aumento do desemprego, da fome e da miséria no Alentejo.

Trabalhadores do Torrão, a mobilização e apoio à justa luta dos oito trabalhadores despedidos da cooperativa BOA HORA é importante, pois é tempo de pôr fim à exploração, opressão e oportunismo dos latifundiários capitalistas e seus lacaios.

Torrão, 30 de Maio de 1982





AOS TRABALHADORES *

ANEXO 10

14
= 150 =
J

Desde 1980, data do aparecimento das FP-25, que todas as posições tomadas, foram sempre de apoio incondicional às justas lutas dos trabalhadores, contra o patronato.

A greve na SAPEC, o despedimento de 300 trabalhadores na STANDARD, o não pagamento de salários na CALFOURMAC, a greve dos textéis na Covilhã, etc., são exemplos claros dos meios que o patronato revolucionário usa para derrotar os trabalhadores.

Alguma dos exemplos anteriores a disposição de luta dos trabalhadores foi tão forte, que os patrões não hesitaram em recorrer às forças terroristas da GNR, Polícia de Choque e outras, para reprimir as suas lutas.

Mas, não são só os patrões a prejudicarem os trabalhadores.

Alguns há que, não sendo patrões, se aproveitam da boa fé dos trabalhadores, para os explorarem e escherem os bolsos à sua conta.

Caso típico é o da Cooperativa de Produção Agrícola BOA HORA onde, de uma forma terrorista três caciques, conseguiram transformar a cooperativa num latifúndio, sendo eles os novos patrões.

Despediram arbitrariamente oito trabalhadores, só porque estes se opunham aos métodos por eles utilizados.

Vendem gados e outros bens da cooperativa sem prestarem contas aos outros trabalhadores.

Utilizam bens da cooperativa para realizarem festas onde estão representados todos os latifundiários e oportunistas do TORRÃO.

Os trabalhadores agrícolas do ALENTEJO organizados nas FP-25 decidiram pôr cõbro às actividades destes novos patrões.

O que se passou com os dois caciques da BOA HORA servirá de aviso a todos os que dum forma oportunista se aproveitam ou querem aproveitar do trabalho do povo alentejano.

- REINTEGRAÇÃO IMEDIATA DOS TRABALHADORES DESPEDIDOS
- PELA CONSTRUÇÃO DO EXERCITO REVOLUCIONÁRIO
- PELA REVOLUÇÃO SOCIALISTA

* Ver comunicado da O. U. T., que antecede — Doc. n.º 42 deste «Anexo».

Handwritten initials



ORGANIZAÇÃO UNITÁRIA DE TRABALHADORES

40
Handwritten mark

OS TRABALHADORES PODEM VENCER A ADMINISTRAÇÃO DA SAPEC RECUOU O MOVIMENTO OPERARIO SAIU VITORIOSO

1.- CÉSAR ESCUMALHA, membro da Comissão de Trabalhadores da SAPEC, fora despedido da empresa, após duras lutas ali travadas pelos trabalhadores. O carácter das lutas e a disposição firme de as prosseguir levou a Administração da SAPEC a ceder -CÉSAR ESCUMALHA, que exigia a sua reintegração ou uma justa indemnização (compensatória dos graves danos que o despedimento lhe causava) foi efectivamente indemnizado.

Mas relembremos alguns acontecimentos significativos anteriormente verificados na SAPEC para que melhor possamos compreender os factores que levaram à derrota da Administração da empresa e à vitória do camarada despedido, ou seja, a uma vitória do MOVIMENTO OPERÁRIO.

- Em Fevereiro de 1981, verifica-se uma impressionante unidade e determinação de luta na SAPEC, com uma greve de 11 dias motivada por aumentos salariais e obtenção de diversas regalias sociais;
- Na sequência desta luta são suspensos 4 elementos da CT, entre os quais o camarada CÉSAR ESCUMALHA;
- Em Março de 1981, a COMISSÃO DISTRITAL DA OUT EM SETÚBAL lança um comunicado em que a propósito da luta da SAPEC se afirma a necessidade de exigir a anulação dos processos movidos contra vários trabalhadores, assim como a imediata reintegração dos trabalhadores suspensos;
- Em 25 de Março de 1981, as FP-25 levam a cabo uma acção violenta contra Manu e Esquível -administrador da SAPEC- devido ao papel por este desempenhado contra os trabalhadores;
- Ainda em Março de 1981, são concedidos aumentos salariais, embora não satisfazendo todas as reivindicações dos trabalhadores devido ao papel desempenhado pelos laços do patronato e ao sectarismo de alguns;
- Posteriormente um dos trabalhadores suspensos é reintegrado e dois outros cedem, aceitando, por acordo com a Administração da empresa uma indemnização injusta;
- Em Janeiro de 1982, um dos quatro trabalhadores inicialmente suspensos -CÉSAR ESCUMALHA- não aceita as propostas de negociação apresentadas pela Administração e continua a exigir a reintegração no seu posto de trabalho. Não se chega a acordo e o trabalhador é despedido da empresa;

- Em Março de 1982, a OUT lança um longo comunicado onde desmascara o papel dos lacaios do patronato da SAPEC e apela à luta pela reintegração do camarada, despedido;
- O caso de CÉSAR ESCUMALHA é novamente levado à Comissão de Conciliação e, mais uma vez, não há acordo;
- Na empresa são concedidos aumentos salariais escandalosamente elevados para os quadros e miseráveis para os operários, o que mantém latente o descontentamento;
- Em 19 de Abril de 1982, verificam-se novas acções das FP-25 contra os despedimentos e pela resolução dos problemas existentes na empresa. Essas acções atingem bens pessoais da mesma, através de três directores desta;
- Em 21 de Abril de 1982, a OUT promove na sua sede uma Conferência de Imprensa "esquecida pela informação" burguesa, onde o camarada CÉSAR, membro da Comissão Central desta Organização, se propõe prosseguir, em conjunto com trabalhadores de várias empresas da cintura industrial de Setúbal formas de luta avançadas que conduzam à solução do seu caso de despedimento;
- A luta anunciada não chega a prosseguir, pois a Administração da SAPEC cede às reivindicações do camarada despedido: CÉSAR ESCUMALHA recebeu, em 21 de Maio de 1982, uma indemnização superior a 4.000 CONTOS.

2.- Porque participámos e acompanhámos momento a momento a situação da SAPEC, podemos concluir, através da análise que fazemos das lutas travadas, das derrotas sofridas e das vitórias obtidas, que é possível na SAPEC, como na grande maioria das outras empresas do país, combater vitoriosamente a exploração e a repressão, derrotando o patronato e os seus lacaios, derrotando a própria CIP, sempre que a unidade dos trabalhadores e a sua forte determinação nas lutas não sigam conceitos ociosos e vãos.

A vitória alcançada pelo camarada CÉSAR ESCUMALHA não é apenas uma vitória pessoal mas antes uma vitória do MOVIMENTO OPERÁRIO e dela devemos tirar as necessárias lições, a principal das quais a de que, com uma maior unidade se teria ido muito mais longe na satisfação das reivindicações dos trabalhadores da empresa.

Mais uma vez (e nunca é demais repetir) salientamos que a unidade e a determinação na luta são condições essenciais à vitória dos trabalhadores assim como as formas de luta adequadas a cada momento constituem contribuição indispensável para a vitória final dos trabalhadores sobre a burguesia - a conquista do Poder para a construção do SOCIALISMO.

**VIVAM AS JUSTAS LUTAS
DOS TRABALHADORES !**

VIVA A REVOLUÇÃO SOCIALISTA !

Lisboa, 2 de Junho de 1982

O SECRETARIADO PERMANENTE DA OUT

FUP

FORÇA DE UNIDADE POPULAR

COMPANHEIROS: *

Mais uma provocação do patronato, desta vez na Firma Lurgel onde, após 8 meses de luta, os patrões Jorge Cristovão e Flaminio Rosa, jogam na divisão para poderem roubar mais à vontade os dinheiros da empresa, deixando de pagar aos trabalhadores e investindo noutros lados para seu lucro pessoal. Mobilizações, trabalhadores mais activos levaram a cabo 2 horas de paralização.

Como represália, o salário veio este mês reduzido já em 50%; ainda sobre esta redução, a alguns foram ainda descontadas as 2 horas de paralização e a outros (os considerados de "confiança") pagaram-lhas por inteiro!

Com que direito jogam estes srs. com a vida de trabalhadores e roubam o que é fruto do seu trabalho, desviando para seu próprio lucro e conforto pessoal?!

É preciso os trabalhadores organizarem-se para não consentirem neste roubo e nesta manobra reaccionária de divisão.

Nenhum trabalhador deve aceitar receber o salário por inteiro e deixar que camaradas seus, com as mesmas necessidades, recebam metade ou ainda menos.

É preciso dar uma resposta aos srs. Jorge Cristovão e Flaminio Rosa que ao longo destes meses têm roubado o dinheiro produzido na empresa e ainda por cima querem que os trabalhadores não façam greves para ficarem vinculados aos seus ideais fascistas.

- A FUP exige dos patrões da firma que sejam repostos os salários em dívida para que não haja mais desigualdade entre trabalhadores.

- CONTRA A VIOLÊNCIA REACCIONÁRIA DOS SRS. JORGE CRISTOVÃO E FLAMÍNIO ROSA!

- PELO DIREITO AO TRABALHO!

- CONTRA O ROUBO DOS DINHEIROS E GANHOS NA EMPRESA, PELOS SEUS TRABALHADORES!

- SALÁRIOS EM DIA!

- PELO PODER POPULAR!

- PELA REVOLUÇÃO SOCIALISTA!

- PELA SOCIEDADE SEM CLASSES!

Pela Distrital da FUP de
Setúbal

* Ver panfleto reivindicativo, que se segue, neste «Anexo Documental» (semelhança de linguagem) — Doc. n.º 46.

25.11.83

ANEXO-6



FP 25

TRABALHADORES ORGANIZADOS NAS "FORÇAS POPULARES 25 de ABRIL", levaram a cabo acções contra os patrões JORGE CRISTÓVÃO e FLAMÍNIO ROSA da firma LUEGEL, como medida de retaliação por estes senhores estarem a reter os dinheiros da empresa para seu lucro pessoal, faltando ao pagamento dos trabalhadores. Para além disso, estas senhores dividem os trabalhadores entre si pagando aos da "sua confiança" e descontando aos que se lhe opõem.

Por isso EXIGIMOS:

- O pagamento dos salários em atraso.
- Que sejam respeitados os direitos ao trabalho e à greve.
- Que acabem imediatamente as manobras de divisão entre trabalhadores.
- SE ESTAS EXIGÊNCIAS NÃO FOREM CUMPRIDAS, AGIREMOS EM CONFORMIDADE.

Damos graças mais que suficientes ao governo PS para que desse provas de desenvolver uma política de defesa dos interesses dos trabalhadores. Tal não aconteceu. Por isso:

- Agiremos contra as forças de repressão e exploração nos campos, nas empresas, quando os homens de mão de canga não respeitam os órgãos representativos dos trabalhadores, perseguem a ameaça, maltratam e despedem, como acontece com o "lay off" ou lei dos despedimentos, em nome da ganância de lucro ou para partir as pernas às lutas, nas pessoas dos trabalhadores mais activos.
- Agiremos porque já outros companheiros deram a vida nesta luta e a melhor homenagem que lhes podemos prestar é continuarmos corajosamente a luta anticapitalista e anti-patronato, nas suas duas formas: a luta das massas e a luta armada, na perspectiva de construirmos o exército armado dos trabalhadores, única forma de construirmos o PODER DOS TRABALHADORES.
- PELO DIREITO AO TRABALHO.
- PELO DIREITO À GREVE.
- PELA AUTONOMIA DOS ÓRGÃOS DOS TRABALHADORES.
- CONTRA OS DESPEDIMENTOS E SALÁRIOS EM ATRAZO.
- PELA REVOLUÇÃO SOCIALISTA.
- PELO EXÉRCITO REVOLUCIONÁRIO DOS TRABALHADORES.

FP 25

FP 25

FP 25

FP 25

* Ver comunicado da FUP, que antecede — Doc. n.º 45 deste «Anexo».



— Parte do material de guerra, e outros objectos, apreendidos na casa arrendada em nome do réu Fulgêncio Lopes, em Sesimbra.

(Cfr., supra, Cap.º VIII e IX).



ORÇAMENTO P/ MARÇO 84

1. 0 (CARAPÉL)

- ✓ 90 € - funcionários (3)
- 40 € - Mat. S. S. (1)
- 100 € - Deslocam. e Representaç.
- ✓ 400 € - Viagem
- 25 € - Cust. Combust.
- 30 € - Expediente e Aluguel
- 5 € - Rentes, j. mens.

$T_1 = 690 €$

2. QUANTAS/JW

Ativ.:

- Pagas - 74.850 €
- Subsídios - 10. €
- Salários mens. - 40. €
- Deslocam. Pass. - 20. €
- Eg. S. S. - 50. €
- Viagem - 400. €
- Mat. S. S. (1) - 40. €
- Funcionam. - 100. €

$T_2 = 734.850 €$

3. Quil

- taxo ^{70 CMT/1000} - 660 €
- funim. - 600 €
- Mat. S. S. (2) - 80 €
- Reparat. v. m. - 320. €
- Sal. Combust. - 1000 €
- " R. Bomba - 380 €
- Imp. Tipográficas e material tipogr. - 600 €
- Aluguel - 200 €

- Reparat. maquin. - 500 €
- Indequeim - 130 €

$T_3 = 4.470. €$
 $T_3 + 1.200 = 5.670. €$
 $T_{1+2+3} = 5895 €$

$T_{1+3} = 5.160 €$
 $+ 1.200$
 $6.360 €$

4. Comp. comercial da QPM:
 150 €

3. Documentos de GATE

Aproposate propozitii diverse no luate de Comisia (Atv, Pondere, Familie) care refera
un documente sobre a discutia traza de pe pe, a traza a px in DPW

4. PDEC

Aproposate propozitii diverse pt realizarea sau 2 faze - 1. analiza documente, 2. ^{si discutii} un compuneri
faza de discutie pt utilizarea resurselor.

Ha una critica propozitii no luate de redactor o faza propozitii de una discutie
faza una faza de discutie, de la un problema de ignorare face de pe pe cu ad.

Jon - propozitii nra lista

Memorie para 17/18/3 - 10^a numero stitua Tranzit - DPW (Documente de discutie
Traza PDEC - OLV, Familie, Inzitul

Aproposate de PDEC

Azultar px nra lista gata subiecte (documente) in subiecte. Acei documente?

RW de la de Organizacia Eu 2 | 3 | 84

OT: 1. Balanul de activitate realizate de de discutie Pw
de Sector

2. Planificarea de activitate pt 1984 pt Organizacia
nra

3. Propozitii luate a traza.

1- Maparea de activitate asociata. A de luate discutie si repozitii
vel. Repozitii necesare de a stabili activitate nra
nra.

Documente de REVUEOF 404 de luate discutie si cluzura.

Gratificatiile de ~~traza~~ nra OK.

Tenta de luate 2/3 dupl. nra a parte de activitate

Comparatiune pt ~~traza~~ dupl. activitate Repozitii (Balansul de
nra)

- Activitate de nra cu organizacia nra de Sector

25/2/84 *

193
246
27

P.P. - Casa

- 1. - Intramuros.
- 2. - Política de habitação.
- 3. - Pólo
- 4. - Documentos.

P.P. 41] Torna a reiterar a necessidade de se fazer separação, oportuna para o Centro ou Norte, há uma semana. Comandante do Norte ficariam responsáveis.
 Se fazer não havia outra melhor local. Difícil a alternância.
 Entretanto deve repetir esta parte.

**

- (5.) - Hipótese de casa no norte inviabilizada por doenças. Outras possibilidades também sem condições.
- (I.) - Casa nesta zona não tem condições, embora tentada. Restava Wilson, sem condições.
- (V.) - Dizer-se a ténha a outra na, ora. Oportunidade e forma como em outros são tentadas. Uma ou outra poderia fazer a parte
- (J.) - política tem casa, mas em problemas de outra segurança, mantendo.
- (R.) - O mesmo tipo de posição poderia ter sido atingido pelo Funch. Era uma questão de segurança.

7 (E.) - Colocando a questão de alguns aspectos de c'ltura operária. A primeira em relação a esta questão.
 Toda garantia de não assumir a questão, deve tomar unilateral.
 Realizando reuniões com 2 comp. (possíveis). Não eram de comum sem limites. Evitando conflitos no sentido de congelar a posição. Embora sem contacto físico, foi errada a preocupação. Não resolver.
 Posição de c'ltura. Preceder de posição global. Apesar ter um erro em suas próprias posições.
 Há que clarificar se este tipo de questão impulsionar ou não uma posição global.
 - Não se tem em conta as contradições para o resp. de organização. Exercício-mo. Necessidade de deixar no tempo em comum.
 - É sequenciação do trabalho de reuniões. Oportunidade o alibi, mas não é uma dificuldade, no trabalho. Nomeadamente no nível de Doc.
 - É um debate ao poder. São as favoráveis, de não de ganhar e perder.

* Segue reprodução dactilografada (Ap. 79-I, fls. 229 a 247).
 Ver acta desta reunião da autoria do réu Otelo — Doc. n.º 49 deste «Anexo».
 ** Os diversos intervenientes são identificados pela letra inicial do seu pseudónimo: S-Souto; F-Faustino; V-Vitor; J-João; R-Romeu; O-Oliveira; C-Conceição — cfr. supra, Cap. VI.A.3.

1930

- Carpiophilus - u, non potia ten si do mais a frente
- Era sintata, isto dessa tem sido ponderado. É contra-senso, desta tem sido discutido.
- Repetido sobre opanaci, por outro lado, a existên-

(v.) - A noção de reivindicação em alguns casos. Notem, isto caso por caso, discutido em discussões. Não entendido. Percebido que a noção é revivida. Estava na boca, mas não gesto.

(vi.) - Repetido sobre a noção.

- Crítica em relação a pontos.
- Já tinha sido discutido. O mau acatamento por parte da noção. Não sido acordado nesta etapa, não assumida.
- Relato de reunião de emergência. (Heifer)
- Não que seria por a organização de casos para a noção
- Em dia tipo político, infelizmente e obviamente recente o apoio de noção.
- Crítica sobre não discussões. Ilógicamente na noção
- perspectiva de desenvolvimento.
- Reunião, uma série repetitiva.

(vii.) - História da discussão, conclusões, tomou a decisão sem informação de outras comp.

- Abuso de poder. Questiono de fundo, a discutir depois.
- Tem sido discutido ultimamente, mas não a noção. Já foram outros casos (do cárcere).
- Discussão em si. É uma questão controversa. Não esta noção esta em relação a isto.
- Críticas de direita que consideram necessário manter um certo abalo lado. A luta é mesmo assim. Não não podemos chamar. A reivindicação de direita levar a noção de respeito a noção. Não não tem a constância em noção.
- Uma operação global. Isto é uma tarefa grande. É muito mais grande em dia político (que não a noção) do que esta em certo e tal. Ela talvez não quando queriam, e não precisavam da noção racional.
- Em particular, o global, do que acordaram muito mais noção alguma. Não está a noção do que está de mais. Se mesmo por um tempo não feita logo.

De acordo com a necessidade de discussão. Mas há ⁽²⁾
divisão. É uma ação que não tem fronteiras definitivas.
Sem divisão, se tem bastante problema.

194

(F) - Processo. A preocupação por parte ~~para~~ pelas notícias
já invocadas.

② Exercícios de saber o tratamento em relação às fronteiras.

Critica por não se ter devidamente em conta as
questões. Deve ter sido consultado a priori.

É um nível de gradualidade que as questões se colocam. Não
foram suficientemente passadas os pontos e os pontos.

Necessidade de salto qualitativo. Está a caminho por a não

pôr em causa este salto, na prática, e nunca constantemente.

No entanto, a prática tem a sua importância. É o que se tem
feito, pelo caminho. A globalidade está a ser feita.

Todo quando transcende uma etapa, deve ser levado ao
global.

Não precisa de DDC para a prática isto. É uma questão
permanente, não tem de ser para resolver isto.

(Mas entendidas acerca de assuntos. Não sabem isto, já
relatando)

(D) - História de todo, prática de golpes e de tática constante,
para o DDC.

Foi um erro. Tratamos o mundo em relação. Erro de tática
fazia parte desta prática, pela falta de unidade. No sentido
de conhecimento de unidade.

Embora acentuado, não houve divisão ao nível de unidade.
Necessidade de divisão.

(S) - Falta de sensibilidade, pelo conhecimento, deve ter sido
colocado. Há sempre prioridades em relação a não.

Foi sempre sem divisão muito bem. Os pontos já tinham
a preocupação de quem tinha sido.

(M) - Foi feita maiormente em acordo em fronteiras. O tipo
de organização era genérico. Há muito tempo que aquilo
se faz, embora até que não houve já sido feito. A forma
como foram feitas as coisas. A prática, é clara.

Passa a tática de estas práticas para a prática. Não há
verdadeiramente a prática.

Houve a prática de unidade.

(Z) - Não foi tudo em conta a existência de uma organização de
unidade. Não foi sendo isto, por estar na primeira linha
de prática.

O caso da Alameda, a prática prática prática prática a prática prática
a prática prática prática prática em relação à prática prática.

Em exploração

Tem-se como prática prática a prática prática prática prática
a prática prática prática prática prática prática. Não é prática prática
prática prática prática prática.

944

(V) - (dei concursos em do ten)

- não vai discutir o trabalho, pela concepção que lhe tem sido dada.
- ⊗ - Decisão da D.M.O no sentido de largamente 2 começando a ser indicado todo até aqui.
- * Estar em acordo na comissão, não sabe se estariam de acordo com a comissão ou técnica.
- Existe da negociação técnica entre os componentes.
- ⊗ Há um pedido de demissão

(6) Avaliação externa da comissão foi feita com a sequência de reuniões, e depois esboçamos as questões de fundo do projeto, a discutir posteriormente.

(7) Contratar-se intencionalmente de que o poder se prepara para não dar uma marcha lenta.

- Condição contrária em comum, na mesma situação.
- Contratar comercialmente, porque no contrato. Necessidade de criar estrutura se para isso. Necessidade de novas despesas. Já uma receita. Já uma hipótese mais.
- Possibilidade de a prazo de um comércio técnico. ******
- Política de relacionamento do trabalho.
- Programa OFF-SET.
- (Estatuto e tomada de decisão).

⊗ (Consequência do plano para superior a taxa - 6180)

⊗ → Quanto do aumento de 20%.

(J) - Formação do executivo sindical.

- Diferenciação de comunicação e em Lisboa e também em.
- Participação de semana sob novo estatuto. Foram eivados de 120 km a organização (C.T.) e estabelecidas a personalidade.
- Saídas e transferências.
- Formação em sob N.A. e V.P. (no Selectin).
- Guerra de independência e colhe de H. H. H.

(5) - da V.P.

- 2 s. Comissões da V.P. que tiveram se reunir o P.C.(R) durante das questões de violência.
- O tema não se vai considerar, respectivamente com a comissão.
- * - um dos nomes comissões foi escolhido da lista.
- Atenção uma lista, ficou em 2º, com nome da lista, lista no mesmo dia

* Ver acta da DPM, de 17/18 MAR 84 — Doc. n.º 54 deste «Anexo» e «Diário Popular» de 9/3/84.

** Ver manuscrito «Uruguio F. Reyno» — Doc. n.º 52 deste «Anexo».

(P) - VDP ainda a distribuir manifestos sindicais, com ⁽³⁾ comando das organizações americanas.

(D) - Alegria pelas posições da VDP tomar de ser este muito bem.

De Arábia. Deseja ser uma presença bastante forte. Encontro c/ o novo chefe das "Al. Internacionais". Faltou análise da sit. Política. Muitas perguntas. Foi convidado para uma conferência com quadros do org. A estudar. tomada de decisão. Funcionários a comparecer em que se deu o encontro. Embora tentado a desresponsabilizá-lo, não há ser social. Entregabilizar muito melhor. Vender, S. Billa. Não tomaram muita consciência ao grupo u/haml. Possibilidade de trocas em termos de jovens. Em comparação com a situação de Israel.

(*) No deserto. Mantém-se em crises sociais.

Grandes problemas com o Jordan.

Vendo estabeleceram contactos directos com o Mubarak.

(*) Consequência da estrutura internacionalista para Israel.

(*) Dado a importância sobre os contactos de comunicação.

(R) - Questão de Hama - mantém-se a recusa de de deslocar.

Dado de muita radicalização no sociedade Protestante.

Concedo processo de renúncia de Israel.

Grupo do H.S. considera que se por relação se pode alcançar na transformação. Mas só com muito esforço.

(*) Qual a perspectiva em relação aos negociadores do Canal. Possibilidade de mil toneladas. *

(*) (E) - Locação a quantidade de Bancos.

fazendo reuniões regulares com outros Arábia.

(*) Colocar-se a questão de qual o tipo de funcionamento a ter com estes comandos.

(*) Questão dos Bancos. Há que formalizar o contacto e clarificá-los. Retomar com leis sociais.

(*) Relacionamente estas organizações como ficou isso. Alegria geral não só o mais importante org. de momento tem alguma coisa a ver com isto?

Fundamental a localização de membros da C.P.

Qual o papel de resp. da OPA neste caso da P.Int.

(*) Um só comando de ser o suficiente para manter tal um grupo?

(*) Questão da submissão de parte de um.

Ultimas conclusões não têm todo o significado resultado.

Continuar o trabalho no nível de trabalho

(V) - Pêlo de, acusado, de demissão de comunicação. H.

Fundamentalmente sobre questões pendentes, política de Jordan, PDE e Jordan.

Ver seja respectivamente um comando.

- Plano de trabalho (isto) - Internacionalismo (é isto)

- Avançar com o já anunciado.

* Ver supra, Cap. VI. D.1.

1972

- In dispendioso documentar a preparação do PDEC.
 - Colocar a recruta mentalmente, a todo o nível.
 - Reorganizar a região com base.
- Necessidade de a região realizada do PDEC tem uma resenha sobre a composição dos meios, não concordando com a fórmula apresentada.
- Data para a primeira semana.
 - Proposta de sequência e Acumulado do PDEC.

(2) - Porque o pedido de demissão. Protesto por ter sido ultrapassado esta decisão.

- Possibilidade de colocação do comarca que faz, para o outro lado. (A estidade, mais urgente, colocados se a questão.)

(2) - Ver o local

Adun. em termos de plano de trabalho, a quantidade de justiça. Melhor enquadramento

Créd. - Comparações mobilizadas não desempenhem o seu papel convenientemente.

Continuar a trabalhar nesta questão, com as implicações certas no plano.

(3) - Inicia de organização, de grande félice e estar em duas direções fin de meios.

(Anexo) - se daqui a 6 meses, com o dinheiro gasto não houver frutos positivos, o projecto acaba.)

Definição de plano de — — — — — Proposta

(4) - Justiça cancela o sobretudo concedido.

Se o PDEC tem para a data oportuna para EGS, o comarca em este disposto a combater.

Montem, retira o pedido por referir-se à discussão e à data do PDEC

(3) - Algumas informações dispersas sobre o trabalho actual da situação por cima de Lisboa.

(4) - Qual a perspectiva da OPA no Lisboá, Setúbal, e Xarifeira Grande.

- Queir's em direcção da E.P. para estas causas.

- (U) - Não há concordância no trabalho - Sul, sem estudo. 4
 - intervenção e diligências da, concordância.
- (V) - Informação de 2 fusões, 1 morte por acidente em termos
 da Porto 25 de Abril? n.º 196
 - Questão de comandada que regressou. Pdir cada / parca
 além do mar? e, parece, não houve resposta. OTA trinta.

2- (R) Paromidade, dentro das leis, é OPA. no sentido de.
 A carta, mais a medida drage, no momento de Assembleia,
 Journal, Revista 3 estatísticas e a ~~estatística~~. Isto quase para
 25. Aqui sim, grande investimento para conseguir isto.
 Da OPA - grande objectivo. Se depois dele discutido o
 processo orçamental.

Como um bom exemplo financeiro, e, para recentemente
 possível, se tiverem mais conhecido o projecto e a OPA, 40?

* Tentar poupar o máximo.

- 1 - Aquisição e recuperação de máquinas.
- 2 - Aquisição de compra de livros.
- 3 - Aquisição de materiais.
- 4 - " de compra de materiais de som nacionais.
- 5 - " de mobilidade
- 6 - Aquisição de participação em hipogonista.
- 7 - " de compra de transportes.

| |
|--------------------|
| SOP's - 10.000 |
| Comun - 3.000 |
| Tip. - 6.500 |
| Itaqu. - 500 |
| Func. (5/11) |
| (An) Sela - 1.700. |

- 1 - Casa melhorada
- 2 - Formação de quadros (escolas)
- 3 - Formação de quadros e actividades de apoio
- 4 - Bom trabalho de informação.
- 5 - Alargamento de bases mobilidade.
- 6 - Participação em reuniões locais.
- 7 - Aproveitamento do Estabelecimento de formação no rio.
- 8 - Aquisição de materiais para apoio ao trabalho agrícola.
- 9 - Formação e criação de estudo de emprego.

- 1 - Editar cartazes com mais frequência.
- 2 - Um Journal ou Journal locais
- 3 - Promover sessões e colóquios.
- 4 - Postear, programar em regiões locais.
- 5 - Responder as correspondências eletrônicas para 85 e 86.
- 6 - Criação de brochuras e textos a doze línguas.
- 7 - Incentivar o trabalho político nos locais e países.
- 8 - Edição de rec. de 2 e 3 long. em Ing. ou, Pa.

- 1 - Colocar pessoas a trabalhar no Sul.
- 2 - Participação em movimentos nacionais.
- 3 - Abre novas perspectivas em Europa.
- 4 - Melhorar a função de controle.

- (J) - Em discussão com a A.P. Juntos numa hipótese
 mais importante
 - Não um jornal nacional. Sim nacional, no fim do ano.
 - Sim a sede, em Lisboa.

* Ver «Orçamentos da autoria do réu Otelo, manuscritos no verso dum ofício da
 «Direção da Arma de Artilharia» — Doc. n.º 51 deste «Anexo».

30.000 Para 6 meses.

30.000 para 8 meses de jornal. garantido.

- Cursos
- Arquivo L. U. d.
- Máquina L. U. d.

(V.) Política L. U. d. será reflexo da
 sucessão do PDEC.
 Aclamamos em projectos e medidas em
 camareadas que temem.
 Consolidação da estrutura e do aparelho.

(7.) (cont.) Política em investimentos burocráticos. Sem a
 instrumentalização política e tomada de decisões. Não fructificam.
 O carácter político (jornal) só depois de clarificação.
 Congelam - Reserva 20 a 25, Orçamentos a 6 meses.
 Infra-estrutura de segurança etc. Novo tipo de recepção de
 fundos.
 Funcionalizar um comando necessário.

(F.) - Entender a realidade para o PDEC coisas que não tem
 capacidade de discutir. Será sobretudo ideológico
 nos 700 artigos condicionam orçamentos no PDEC
 Qual, a continuidade das medidas?
 PDEC - reflexo e continuidade do projecto
 Deve ser dada prioridade à estrutura em termos de gestão.
 OPM - gestão moderna
 Investimentos em meios conjuntos. Prever a passagem à C.P.
 Riscos sobre o tipo de revista e o momento.

(P.) - Tudo o que são investimentos internos não estão condicionados.
 Os que estão são os externos. Temos de nos entender
 sobre o que vamos fazer. Há que fazer política. Depois
 explicar.

- Concretamente nos organismos (em caso de Representação)
- Promover a prioridade de artigos do aparelho.
- O dinheiro a um. o tipo da forma.
- Orçamentos (anuais) imediatos e urgentes.
- Preparar orçamentos para 6 meses.

H. Korman
 25. para
 representação
 no C. P.

9/3/72

- ~~Conhecimento da estrutura tributária brasileira para Brasil.~~
 - ~~Conhecer da economia da Inglaterra.~~
 - ~~Relação com o França.~~
 - ~~" " com Brasil.~~
 - ~~Coordenação do trabalho Internacionalista. (PVA)~~
 - ~~Passar um comando para a Ang.~~
 - ~~Residência total. (2)~~
 - ~~Aumento de 20%. (2)~~
- 36/197
PVA
fazer o orçamento

P.P. (v) Recomenda de de uma nova discussão sobre quanto de segurança.

- Perguntar às casas, quando temos de intercomparar.
- Poder esta reunião ter sido uma Sandohera.
- Se as casas se mantiverem, no próximo a comissão não aparece.

(R) Falta de meios e não manutenção de casas que não poderiam recorrer.

- O relatório da comissão em que se deu esta reunião.
- As condições em que chegaram foram em relação de dados em circunstâncias.

(F) Justificativa a volta do exílio. Houve a preocupação de casas a fazerem, mas que faltavam.

Em um momento de uma forma imprecisa, não temos precisando ser.

Recomenda de tomar medidas, por exemplo encontrar casas provisórias. Uma discussão de tudo sobre a situação de segurança.

(2) Colocar o parte não medida

Manter sempre no esquema habitual

Investimento em substituições - 2 uma de cada componente, quando alternadamente, exclusivamente para isto.

1) Não preocupação em preocupação, mas de que tomar medidas também.

(2) Recomenda de discussão de segurança desta proposta. Redigir a proposta de C. de Segurança.

(1) Restabelecer o Investimento em determinadas condições, tem como a obrigação de ler.

Apropriação de áreas paralelas, grande, bom, mas não podemos ir com a esquerda o parâmetro exatidão.

Relação com o comando e um o possível.

Para se fazer para a parte.

Qualquer de comando de ler.

(2) Apresentando no sentido de intercomparação do comando anterior. Investimento para não perder.

Economia de gestao, i.e. a parte de sem.
de las sus condicoes vantajosas.
Compania de una forma, i.e. a parte de sem, con de la m. c. a. o.
una socie de la i. m. o. l. i. a. c. i. o. n. e. s.
O. s. a. p. r. e. s. e. n. t. a. n. o. n. e. s.

- (1.) Como esta a situacio de P. A.
- (2.) Como maneta a parte local.
Tambem de sua natureza e de sua natureza.
Nao comprou nenhum novo, e nao se alocou de
transparencia.
Verde de m. a. m. o. i. c. i. o. s. n. o. n. e. s. m. e. t. o. s. g. e. s. t. a. o. s.
- (3.) - Este tambem a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s. de sua forma e
natureza, e de sua natureza.
Depois de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s. e. s. t. a. n. d. o. d. e. n. t. r. o
de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.
C. P. Tambem alocou o documento e mandou a comissao que
supervisa a sua natureza.
Tal a natureza a nivel global.
- (4.) Qual a composicao de C. B. e a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.
Tambem a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.

2.0. -> Tambem a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.

- (1.) - Apresenta a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.
- (2.) - C. B. a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.

Processamento de documentos.

- (3.) - Apresenta a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s. *
(4.) - Apresenta a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.

(5.) - Apresenta a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s. no comando de P. A.
- Documentos para a natureza e de la m. o. n. e. t. a. r. i. a. s.

atb1

* Ver acta desta reuniao, da autoria do réu Otelo — Doc. n.º 49 deste «Anexo».

União Europeia

desempenho e desempenho das políticas activas para este ponto de vista.
Concentra-se sobre os dois elementos para lidar com a actividade e a sustentabilidade da prosperidade em este orgão.

- (*) Passar este quadro para as instituições.
- (E) - Plano conjunto, investimentos feitos para o crescimento sustentável.
Há também a complementaridade do E.C.
- (R) - Cabe ~~estudo~~ estudar o seu desenvolvimento, com realignar a balança entre as partes.
- (E) - Controlar políticas de estabilidade e ordenar.
- (U) - A Comissão e o E.C. em relação aos investimentos, sobre as formas de desenvolver a actividade do E.C.
- (S) - Investimentos, mesmo assim, controla e gerencia o sistema de reprodução de uma parte E. de desenvolvimento.
- (E) - E.C.E.
Toda a prosperidade do crescimento, interdependente. Em caso de emergência, E.C.E. deve parecer ao secretariado deste organismo.
Por isso, investimentos do projecto.
- (E) - Investimentos, controle e tempo da parte e balanço. Investimentos são de um crescimento sustentável.
- (U) - Não é necessário que a Comissão tenha a sua actividade. Investimentos do crescimento.
Uma prioridade é a sustentabilidade, e a sustentabilidade por uma E. Europeia e o crescimento.
- (T) - Há que lidar com os investimentos como lidar. E.C. Europeia e substituir os compromissos. Não há um só do crescimento e do projecto, mas a gestão e os compromissos que crescerem.
Não é necessário o bestis.
Cada parte é tratado em sua respectiva, no OPM, e no E.C.
- (R) - Estabilidade e Pólo de estabilidade e crescimento, ligados
- Operações mais de uma vez no E.C.
- Há que pensar, Comissão que tem a E.C.
- Há que pensar, se há que pensar, a sustentabilidade política.
- Há que pensar, há que pensar, a sustentabilidade política.
- Há que pensar, há que pensar, a sustentabilidade política.
- Há que pensar, há que pensar, a sustentabilidade política.
- Há que pensar, há que pensar, a sustentabilidade política.
- Há que pensar, há que pensar, a sustentabilidade política.

- (F.) - Implementação do acordo e/ou extensão, supõe-se
necessite de melhor experiência.
- (S.) - ~~Em~~ Em responsabilidade não é a forma de concessão, e sim a
fundamental a experiência do documento.
- (O.) - Proposta ⊕ para a próxima. Documento escrito de proposta.
Comentários indicados para e.g. fazer documento.
- (3) ⊕ Proposta de data 24, 25, 26, 27. e com possibilidade de
de mais 2 ou 3 dias.
Nem, na abordagem, haverá logo se podem a não. Se
não, não vão.
- Segurança e transferência de dados.
Setores devem ler e o.
De acordo S/O.T., não com os (mesas) Cada nota, S e a de
(P.M. e B.P.)
Já há um documento. ⊕
- Participaram individualmente.
- (O.) - Considera que esta proposta é seguida.
Encontrar uma fórmula que simplifique a reunião.
Impartência do documento.
Não seria possível acrescentar de 1. Já os documentos, com par-
finitos nos nos comp, eliminando o tempo de reunião.
- (J.) - Haverá a aut. interseção.
- (F.) - 3 dias de reunião.
- (P.) - Implementação pode ser feita, a qual se tem que ter por P.P.
Mas não podemos entrar a sério.

2861

354/199
#199

- Aquilo que mata a máquina pela sua utilidade passada
- Tem de argumentar a contemporaneidade
- Fazer e procurar de demonstrar o tempo e o tempo de acordo com o tempo

(D) - Seria as partes e colocá-las em discussão. (20.21, 22)
com para a parte para discussão

(E) - Fundamentar a discussão entre

(F) - partes da Componente, há um diálogo entre
parte de utilidade da - de tempo e utilidade
de projeto. Os quais são possíveis são a segunda parte
Não se necessita de processo.
Os documentos são para a primeira parte, a
de apresentação.

1. Seria as partes
e a possibilidade de
a discussão e documental
= Não deve grande
parte
= Evoluções
em parte

(G) - Tem de ser uma boa avaliação
documentos no sentido de utilidade
substituição de processo. Não avaliar. Ter de ser
propriedade de parte não tem utilidade no tempo.
documentos em 6.º parte a parte

~~1. Seria as partes~~
~~2. Evoluções~~

(H) - Incorporação e responsabilidade de todo organismo no
condição de processo
Não houve a incorporação de um processo com data
de substituição de processo
partes a parte. Seria a parte toda a possibilidade

(I) - Propriedade pela possibilidade
- há aqui que há um parte da parte (documentos) não o
há parte
discussão se vai a parte da parte

24. 25. 26
18

(J) - Incorporação e possibilidade, a todo o processo, parte
(parte)

1. Seria as partes e colocá-las em discussão. (20.21, 22)

2. Obj. / Fato / R.

4. Argumento

Haver a discussão (2.500 → 2.500) (30.000 →)

Para discussão

(5) - Seria as partes e colocá-las em discussão. (20.21, 22)
parte de utilidade da - de tempo e utilidade
de projeto. Os quais são possíveis são a segunda parte
Não se necessita de processo.
Os documentos são para a primeira parte, a
de apresentação.

(6) - Seria as partes e colocá-las em discussão. (20.21, 22)
parte de utilidade da - de tempo e utilidade
de projeto. Os quais são possíveis são a segunda parte
Não se necessita de processo.
Os documentos são para a primeira parte, a
de apresentação.

Cont. de Exp. a seguir

1. Não deve grande parte
= Evoluções em parte

24. 25. 26
18

25/2/84

P. P. Casa

1. Informações
2. Política de fundos
3. PDEC
4. Orçamentos.

P.P. — (J) Face à situação de necessidade de máxima segurança, apontava para o Centro ou Norte há uma semana. Camaradas do Norte ficaram responsáveis.

5.ª feira não havia casa nesses locais. Difícil a alternativa.

Restavam duas hipóteses nesta zona.

(S) — Hipótese de casa no Norte inviabilizada por doença. Outras possibilidades também sem condições.

(F) — Casa noutra zona não foi possível, embora tentada. Restava Lisboa, sem condições.

(V) — Recusou-se a tentar a outra na zona. Queimada e forma como as coisas são tratadas. Deixa o seu protesto face a isto.

(J) — Podia-se ter casa, mas os problemas de segurança mantinham-se.

(R) — O mesmo tipo de posição podia ter sido adoptado pelo Faust. Era uma questão de segurança.

1. (F) — Colocada a questão de alguns aspectos da última operação. A prática em relação a esta questão.

Dada garantia de não assumir a questão, numa forma unilateral.

Realizada reunião com 2 comp. (possíveis). Não era de assumir sem discutir. Enviado contacto no sentido de congelar a posição.

Embora sem contacto físico, foi enviada a preocupação. Não resultou.

Posição de crítica. Prescindiu da posição global. Apenas teve em conta as suas próprias posições.

Há que clarificar se este tipo de questão dispensava ou não uma posição global.

— Não se tem em conta as consequências para o resp. da informação. Exposemo-lo. Necessidade de diluir no tempo as coisas.

— É bloqueador do trabalho de massas. Queimado o alibi, criou uma dificuldade, no trabalho. Nomeadamente ao nível do Osc.

— É um desafio ao poder. São desfavoráveis, pesar? do ganhar e perder.

— Capitaliza-se, mas podia ter sido mais à frente.

— Em síntese, isto devia ter sido ponderado. É controverso, devia ter sido discutido.

— Regozijo pela operação, por outro lado, de crítica.

(V) — Há normas de reivindicação em alguns casos. Noutros é visto caso por caso, discutido na Direcção.

Mal entendido. Percebido que se referia à reunião. Esteve na zona, mas não gostou.

(R) — Regozijo pela acção.

— Crítica em relação à posterior.

— Já tinha sido discutido. O mau acolhimento por parte das massas. Tinha sido acordado nestes casos, não assumir.

— Relato da reunião de emergência (foi feito).

Dado que iria pôr a organização de caras para a polícia. Imediatismo tipo político, infantilismo e ofuscação perante o apoio de massas.

Crítica pela não discussão. Bloqueamento nas nossas perspectivas de desenvolvimento.

Reunião, unânime repudiar.

(P) — Maioria de direcção, consultadas, tomou a decisão sem informação de outras comp.

— Abuso de poder. Questão de fundo, a discutir depois.

Tem sido prática ultimamente, mas não é norma. Já passou outro caso (do Cacém).

— Decisão em si. É uma questão controversa. Não está pessimista em relação a isto.

Cérebro de direita que considerava necessário manter uma certa nebulosidade. A luta é mesmo assim. Não nos podemos chorar. A reivindicação da direita levou à necessidade rápida de esclarecer. Tínhamos todas as vantagens em assumir.

Demos ofensiva global. Isto é uma falsa questão. É muito mais grave os dois polícias (que não é nossa) do que esta dar cento e tal. Eles fabricam-nas quando quiserem, e não precisam das nossas reivindicações.

Era preferível o golpe já, do que avançarem muito mais noutras alturas. Mais vale 3 agora do que metade depois. Se tivessem pontos teriam-no feito logo.

De acordo sobre a necessidade de discutir. Mas há dúvidas. É uma acção que não tem pontos negativos. Sem dúvida, se tem havido problemas.

(F) — Precisar. A preocupação posta pelo motivos já invocados.

— Fundamental saber o tratamento em relação às fontes.

Crítica por não se ter devidamente em conta esta questão. Devia ter sido consultada a fonte.

É ao nível da graduação que as questões se colocam. Não foram suficientemente pesados os prós e os contras.

Necessidade de salto qualitativo. Este assumir põe ou não põe em causa este salto, na prática, e numa componente. Na outra é prioritário e deve avançar já. A outra está fodida pelo assumir. A globalidade está afectada. Tudo quando transcende uma delas, deve ser levado no global.

Não precisa do PDEC para definir isto. É uma questão permanente, sem fórmula para regular isto.

(Mal entendidos acerca da conversa tida sobre isto, já relatada).

(O) — Questões de fundo (?), práticas golpistas e de factos consumados, para o PDEC.

— Foi um êxito. Tínhamos assumido os riscos. Erro táctico, fazê-lo nesta parte, pela falta de aparelho. No sentido do adiamento do assumir.

Embora levantado, não houve decisões ao nível do assumir. Necessidade de discutir.

(S) — Falta de sensibilidade, pelo controverso, devia ter sido colocado. Há sempre pruridos em relação a nós.

Foi sem dúvida muito bem. As pessoas já tinham a percepção de quem tinha sido.

(M) — Foi tido minimamente em conta as fontes. O tipo da informação era genérico. Há muito tempo que aquilo se faz, admira até que não tivesse já sido feito. As formas como foram feitos os carros. A prática é clara. Pesa o facto de estar previsto plano de recuo. Mais tarde seriam apanhados descalços.

Havia o sentimento de assumir.

(R) — Não foi tido em conta a existência duma organização de massas. Não foi pesado isto, por estar nas primeiras linhas da polícia.

O caso do Algarve, a própria polícia recusa a reivindicação. A Polícia continua baralhada em relação à situação.

Em exploração.

Mantém como fundamental a necessidade de discussão prévia.

«A edição de uma brochura» seria claro. Mas é necessário estabelecer código.

(V) — (Já correm anedotas).

— Não vai dificultar o trabalho pela percepção que lhe tem sido dado.

— Decisão da DIMA no sentido de lançamento de comunicado reivindicando tudo até aqui.

Estamos de acordo na análise, não sabe se estamos de acordo em relação à tática.

Existe desfasamento tático entre as componentes.

Há um pedido de demissão.

(O) — Avaliação errada de assumir já. Deixa cair o esquema de recuo, e depois apanhamo-los.

1 — Confirma-se informação de que o poder se prepara para nos dar uma machadada.

— Cruel continua em coma, na mesma situação.

— Estrutura comercial. Março, avanço no contrato. Necessidade de criar estrutura só para isso. Necessidade de novos dirigentes. Já uma recusa (?). Já uma hipótese viável.

- Possibilidades de apoio dum camarada latino-americano.
Pedido relatório do Santiago.
- Máquinas OFF-SET.
(Esclarecimento e tomadas medidas).
- Convocar o Malta para segunda ou terça — 6H30
- Questão dos aumentos de 20%.
 - (J) — Formação do encontro sindical.
 - Distribuição de comunicados em Lisboa e Margem Sul.
 - Princípio da semana sai novo Boletim. Foram enviados Boletins a organismos (C. I.) e embaixadas e personalidades.
 - Saídas e transferências.
 - Informação sobre MAD e VOP. (no Boletim).
 - Grande ambiguidade à volta do Aborto.
 - (S) — Da UDP.
 - 2 elementos da UDP que ficaram só para o PC (R) tratar das questões de violência.
 - O Tomé não se vai candidatar, negociar uma candidatura unitária.

ALFA — um os nossos camaradas foi corrido da lista.
Arranjou uma lista, ficou em 2.º, com menos dois votos, lista no mesmo dia.

- (P) — UDP anda a distribuir manifestos sindicais, com camaradas da organização a assinar.
- (O) — Alegria pelas posições da UDP. Temos de ver isto muito bem.
 - Dos Árabes. Devia ser uma posição bastante forte.

Encontro c/ o novo chefe das Rel. Internacionais. Feita análise da sit. Política. Muitas perguntas. Foi convidado para uma Conferência aos quadros da org. A estudar. Tomada já a medida.

Favorável a conjuntura em que se der o encontro.

Embora tentando a desestabilização, não há base social. Integralistas muçulmanos, Verdes, B. Belfa.

Não foram muito sensíveis ao grupo cultural.

Possibilidades de trocas em termos de jovens. Em preparação uma viagem de férias.

Graves problemas com os verdes.

Do deserto. Mantêm-se as coisas iniciais.

Verdes estabeleceram contactos directos com o Muhamar (?).

- Lançamento das estruturas internacionalistas para Maio.
- Dada a informação sobre as contas do camarada.

- (R) — Questão de África — mantém-se a necessidade de deslocação. Dados de menor radicalização na sociedade Portuguesa. Lançado processo de realização de Inquérito. Grupo do M. S. considera que só por violência se pode avançar na transformação. Mas só com muito cacau.

Qual a perspectiva em relação aos agressores do Cruel.
Possibilidade de mil toneladas.

- (F) — Colocada a questão do Zaireense.

— Tem havido encontros regulares com outros Árabes.

— Coloca-se a questão de qual o tipo de funcionamento a ter com estes camaradas.

— A questão dos Bascos. Há que formalizar o contacto e clarificá-lo. Retomar aos dois níveis. 672

— Relacionamento entre organizações. Como ficou isso. Delegação jovens não é o mais importante. Org. de massas tem alguma coisa a ver com isto?

Fundamental a deslocação de membros da C. P.

Qual é o papel do resp. da OPM nesta coisa nas R. Int.

Um só camarada será suficiente para tratar as questões?

- (R) — Ponto da situação do ponto Zaire.
 Últimos contactos não têm tido qualquer resultado.
 Continua o trabalho ao nível deste trabalho.
- (V) — Pedido, recusado, de demissão do camarada M.
 — Fundamentalmente sobre questões pendentes, política de fundos PDEC e fundos.
 — Vai sair rapidamente um camarada.
 — Plano de trabalho (visto) — Internacionalismo (já visto).
 — Avançamos com o já lançado.
 — Ir discutindo documentos de preparação do PDEC.
 — Esforço de recrutamento, a todos os níveis.
 — Reorganizada a região centro.

Necessidade de rápida realização do PDEC.

Têm uma sugestão sobre a composição das mesas, não concordando com a fórmula apontada.

- Data — penúltima semana.
 — Proposta de segurança e transporte do PDEC.
- (R) — Porquê o pedido de demissão. Protesta por ter sido ultrapassada esta direcção.
 — Possibilidade de deslocação do camarada que sai, para o outro lado. (A estudar, mais adiante, colocando já a questão).
- (P) — Ver o local
 Adiar, em termos de plano de trabalho, a questão da Justiça.
 Melhor enquadramento.
 Cruel — companheiros mobilizados não desempenharam o seu papel correctamente.
 Continua-se a trabalhar nesta questão, com as implicações também nas zonas.
- (V) — Trocas de orçamentos, de grande fôlego, entre as duas direcções fundamentais.
 (Argumento. Se daqui a 6 meses, com o dinheiro gasto não houver frutos palpáveis, o projecto acaba).
 Detenção de plafond de ... — Proposto.

- (M) — Justificação é sobretudo cansaço.
— Se o PDEC for parar a datas apontadas pela ECA, o camarada está disposto a continuar.

Mantém-se, retira o pedido, mas sujeita-se à discussão e à data do PDEC.

- (S) — Algumas informações dispersas sobre o trabalho actual da OPM. Situação pior ainda é Lisboa.
- (O) — Qual a participação da OPM na Lisnave, Setenave e Marinha Grande.
— Quais as directivas da C.P. para estes casos.
- (J) — Não há coordenação no trabalho — Sul, sem células.
— Intervenção é desgarrada, descoordenada.
- (V) — Informação de 2 feridos, 1 morto nos acontecimentos da Ponte 25 de Abril?
— Questão de camarada que regressa. Pediu casa (para além do mais) e, parece, não houve resposta. OPM trata.

- 2 — (R) — Prioridade, dentro das legais, à OPM, no imediato.

A outra mais a médio prazo, nomeadamente Associação, Jornal, Revista 3 Continentes e a CNASPEL. Isto quase para 85. Aqui sim, grande investimento para concretizar isto. Da OPM — grandes objectivos. Só depois disto discutido o próprio orçamento.

Criar um bom aparelho técnico, 2, maior recrutamento possível, 3.º tornar mais conhecido o projecto e a OPM, 4.º tentar poupar o máximo.

- 1 — Aquisição e recuperação de máquinas
- 2 — Aluguer ou compra de sedes
- 3 — Aquisição de viaturas
- 4 — Aquisição de aparelhagem de som regionais
- 5 — Aquisição de mobiliário
- 6 — Aquisição ou participação em tipografia
- 7 — Aquisição de carrinhas de transporte

Sedes — 60 000
Carros — 3000
Tip. — 6500
Máq. — 500
Func. — 15 ½
(Fixo) Sedes 1 700

- 1 — Criar melhoria
- 2 — Formação de quadros (Escolas)
- 3 — Funcionalização e atribuição de respon.
- 4 — Bom Boletim de informação
- 5 — Aluguer de casas mobiladas
- 6 — Participação em restaurantes
- 7 — Aprovação do Estatuto do funcionário
- 8 — Adquirir quintas para apoio ao trabalho agrícola
- 9 — Fomentar a criação de células de empresa

- 1 — Editar cartazes com mais frequência
- 2 — Um jornal ou jornais locais
- 3 — Promover sessões e colóquios
- 4 — Posições, programas em núcleos locais
- 5 — Preparar as campanhas eleitorais para 85 e 86
- 6 — Criação de brochuras e textos ideológicos
- 7 — Incrementar o trabalho político em todo o país
- 8 — Edição dos doc. do II Cong. em Ingl. e Fr.

- 1 — Colocar divisas a render na Suíça
- 2 — Participar em investimentos rentáveis
- 3 — Abrir novas perspectivas na Empresa
- 4 — Melhorar a posição (?) de controlo.

(J) — Em desacordo com a tip. Investir numa tipografia mais importante.

- Não aos jornais regionais. Sim nacional, no fim do ano.
- Sim a sedes, casas em Lisboa.

- 30 200 para 6 meses
- 30 000 para 8 meses do jornal garantidos

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> — Carros — Arranjo de sede — Máquinas de Esc. |
|---|

- (V) — Política de fundos será reflexo da discussão do PDEC.
 Metermo-nos em projectos à medida dos camaradas que temos.
 Consolidação da estrutura e do aparelho.
- (P) — (cont.) Reticências em investimentos lucrativos. Sim a investimentos políticos e torná-los viáveis. Autofinanciados. De carácter político (jornal) só depois da clarificação.
 Congelar — Reserva — 20 a 25, orçamentos a 6 meses.
 Infra-estrutura de segurança. Novo tipo de recuperação de fundos.
 Funcionalizar um camarada mecânico.
- (F) — Estamos a remeter para o PDEC coisas que não terão capacidade de discutir. Será sobretudo ideológico.
 Não faz sentido condicionar orçamentos ao PDEC.
 Qual é a continuidade das receitas?
 PDEC — reforço e continuidade do projecto.
 Deve ser dada prioridade à estrutura em termos de gastos.
 OPM — gastos prudentes (?)
 Investimento em meios cirúrgicos. Reservar a passagem à C.P.
 Riscos sobre o tipo de receita (?) e o montante.
- (P) — Tudo o que são investimentos internos não estão condicionados.
 Os que estão são os exteriores. Temos de nos entender sobre o que vamos fazer. Há que traçar políticas. Depois aplicarmos.
- Congelamento nos organismos (em caso de Repressão).
 - Primeira prioridade de reforço do aparelho.
 - O dinheiro a vir — fica lá fora.
 - Orçamento (amanhã) imediato e urgente.
 - Preparar orçamento para 6 meses.

- Lançamento da estrutura Internacionalista para Maio.
- Cartas do camarada na Argélia.
- Relações com o Iraque.
- Relações com Bascos.
- Coordenação do trabalho Internacionalista. (ADIA)
- Mais um camarada para a Ang.
- Reivindicação total.
- Aumentos de 20%.

P.P. (V) — Necessidade de uma nova discussão sobre questões de segurança.

- Regressar às casas, quando temos de interromper.
- Todas estas reuniões têm sido uma bandalheira.
- Se as coisas se mantiverem, na próxima o camarada não aparece.

(R) — Falta de meios e não existência de casas que nos permitam recorrer.

- O rebater das condições em que se deu esta reunião.
- As condições em que actuaram foram as ideais dadas as circunstâncias.

(F) — Justificação à volta do carro. Houve a preocupação de criar alternativas, mas que falharam.

Temos funcionado dum forma incipiente, não temos funcionado bem.

Necessidade de tomar medidas. Por exemplo encontrar casas próprias.

Uma discussão de fundo sobre normas de segurança.

(?) — Colocar o ponto nas medidas.

MEDIDAS

— Mais rigor no esquema habitual.

— Investimento em infra-estruturas — 2 uma de cada componente, servindo alternadamente, exclusivamente para isto.

(S) — Não menospreza as preocupações, mas há que tomar medidas práticas.

- (O) — Necessidade de discussão da segurança deste projecto.
Recolar a proposta da C. de Segurança.
- (M) — Restaurantes — Investir em determinadas condições, tal como a utilização deles.
Tipografia — Criar aparelho, grande, bom, mas não perdemos nada em adquirir o parque existente.
Negociar com o camarada e ver o possível.
Aparelho pequeno para apoios.
Critério da compra de sede.
- (R) — Apontando no sentido da intervenção do camarada anterior. Investimento para não perder.
- Economia de gastos, investindo bem.
Sedes em condições vantajosas.
Comprar ou uns terrenos individuais, com declaração, ou uma sociedade imobiliária.
Os esquemas no Alentejo.
- (V) — Como está a situação do 7.º
- (R) — Tentam manter aquele local.
Tem de ser resolvido até à próxima reunião.
Não comprar carros novos, a não ser carrinhas de transporte.
Venda de automóveis com muitos gastos.
- (F) — Isto tem vantagens e desvantagens. Se não tomarmos medidas, isto é paralisante.
Depois de definidas as grandes linhas, executar dentro dessas linhas.
- C.P. tem discutir orçamentos e mandar Comissão que supervise a sua aplicação.
Tal como a nível global.
- Qual a composição do C. Gestão, e interligação a fazer.
Timings para aquisição de meios.

- P.O. — Também já os orçamentos.
- Apanhado de orçamento do Óscar.
 - C.G. — fazer fichas.
 - Apresentação de orçamentos.
- (S) — Despesas de representação para Óscar e Faustino.
- (O) — Aumentar a CNASPEL.
- Pagamento de dívidas antigas ao camarada Romeu.
 - Orçamentos foram aprovados.

QUESTÃO DA CLCR

Necessidade de preparação das próximas actividades para esta frente de luta.

Concertação entre dois camaradas para definição dessa actividade.
Apresentação de propostas a este órgão.

Passar esta questão para as medidas.

- (F) — Mesmo urgentes, investimentos ficam para o orçamento semestral.
Atribuições e competências da C.G.
- (R) — Cada Comp. gere os seus orçamentos, com realização de Balanços findos os prazos.
- (F) — Controle político da aplicação de fundos.
- (J) — 2 coisas — C.G. em relação aos investimentos, outra em termos de tesouraria.
Criada desde já essa C.G.
- (S) — Descentralização mesmo aqui — Controle e gestão de esquemas reprodutivos outra para C.L. Segurança.
- (O) — C.G.F.
— Todas as propostas de orçamento antecipadamente.

Em caso de urgência, C.G.F. daria parecer ao Secretariado deste organismo.

— Rup. pelos investimentos do projecto.

- (C) — Descentralização, controle a tempo dos orç. e balanço.
Investimentos são da sua responsabilização.
- (V) — Não é necessário que a Comissão tenha a sua infra-estrutura.
Uniformização dos impressos.
Quem promove os investimentos é responsável por eles.
C. Segurança é a coordenadora.
- (M) — Há que definir quais os investimentos reprodutivos.
C.G. Financeira é substituir as componentes.
Reprodutivos são da responsabilidade do projecto, mas a gestão é das componentes que assumem.
Não é necessário C. Gestão.
Cada Comp. encontra os seus mecanismos. Na OPM, é a C.P.
- (P) — Autonomia e Poder de dinheiro — intimamente ligados.
— Reprodutivas não devem ser das Comp.
— Princípios gerais, Comissão que trate de tudo.
— Daqui a pouco só gerimos empresas, e não definimos política.
— Estas questões têm a ver com a concepção.
— Conhecimento, posse, direcção de cada comp., ou do projecto.
- (F) — Inteiramente de acordo c/ a anterior exposição.
Necessita de maior especificação.
- (S) — DPM tem responsabilidade, mas é através de comissões criadas. Fundamental a apresentação de documento.
- (O) — Proposta — para a próxima. Documento escrito de proposta.
Camaradas indicados para C.G. fazem documento.

3 — Proposta de datas — 24, 25, 26, 27, e com possibilidades de mais 2 ou 3 dias.

Devem na abordagem, definir logo se podem ou não. Se não, não vão.

Segurança e transporte da DIMA.
Sector Q. e O.

De acordo s/ O.T., não com as mesas. Cada mesa (?), 3 de cada (OPM, ECA, DP).

Lá só com documento (?)

Participam individualmente.

(O) — Considera que este projecto é suicida.

Encontrar uma fórmula que simplifique a reunião.

Importância dos documentos.

Não seria possível avançar desde já os documentos, compartimentá-los nas Comp., diminuindo o tempo de reunião.

(J) — Apoia a ant. intervenção.

(F) — 3 dias de reunião.

(P) — Interpenetração pode-nos levar a uma situação tipo PRP.
Mas não podemos adiar a situação.

— Aquilo que motiva as rupturas pode ser ultrapassado.

— Temos de aguentar as consequências.

— Encetar o processo de discussão. O tempo é suficiente.

De acordo com reduzir o tempo.

(J) — Seria as questões e colocá-las à discussão.

Com mais espaço para discussão.

(O) — Fundamental é a discussão antes.

(F) — Dentro da Componente, há um desgaste neste processo.

Temos de ultrapassar — definição e articulação do projecto.

As questões práticas são secundárias.

Não ao reiniciar do processo.

Os documento são para a própria reunião, ou apresentados.

- Serve em termos de sensibilidade
- Discussão e documento
- Não dará grande coisa
- Evolução das componentes.

- (S) — Temos tido uma boa evolução.
Documentos no sentido da ultrapassagem.
Saturação na discussão. Não reabrir feridas.
Proposta do João não tem viabilidade no Norte.
Documentos na 6.ª feira à noite.
- (C) — Incapacidade e responsabilidade deste organismo na condução deste processo.
Não houve a preocupação duma preparação cuidada na introdução desta discussão.
Manter a data. Será sobretudo a sensibilidade.
- (R) — Preocupação pela manutenção.
- Tudo aquilo que ficou para ser feito (documentos) não o foi ainda.
Discussão ser ver extremamente limitadas.
(Encontrar a identidade, a todos os níveis, deste projecto).
 - Quem fica de arranjar — Romeu.
Ol./Faust./Mi.

4 — Aumentos

Adiar a discussão (27 500-7 500) (30 000).

Reivindicação

- (O) — Se não é uma certa provocação esta altura.
Conf. de Imp. a seguir.
- (S) — Sentimento de que não nos podem distanciar do ordenado do comum dos trabalhadores.
Visto como privilegiado.

M. Não são ordenados, são subsídios. PENDENTES

- 144 = 169 / 7 / 165

| 1. Criar Bom Aparelho Técnico | 2. Aumentar o Espírito de Militância e Criar Unidades | 3. Tornar mais conhecida a Organização/Projeto | 4. Aumentar Capital Económico/Gasto |
|---|---|--|---|
| Objetivos finais - Ano de 1984 | | | |
| 1.1. E REPARAR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - 5000 | 2.1. Criar Franca MELHORIA NA ESTRUTURA DA ORG. APARELHO | 3.1. Preparar e editar carta de boas vindas | 4.1. Colocar Divisa em rendimento SW. |
| 1.2. ALUGUER OUTUBRO COMUNA DE SPIRESO BARRAS | 2.2. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE 2500 | 3.2. Editar um semanário de boa qualidade - Ter em atenção o "Novo Vida" e "Jornal da Manhã" | 4.2. Participar c/ sociedade em investimentos rentáveis |
| 1.3. AQUISIÇÃO DE VIATURAS 2500 | 2.3. FUNZIONALIZAR BONS QUADROS E ATRIBUIR-LHEZ 2100 | 3.3. Promover sessões culturais e colóquio de com 4000 | 4.3. Melhorar organização |
| 1.4. AQUISIÇÃO DE BOA APARELHAGEM DE SOM E 5000 | 2.4. MANTER E MELHORAR O "BOLETIM" DE INFORMAÇÃO | 3.4. Obter autorização de abertura de rádios locais | 4.4. Abrir novas perspectivas e consolidar políticas estruturais comerciais |
| 1.5. AQUISIÇÃO DE MÚSICA 5000 | 2.5. INVESTIR EM MEIO DE APOIO AOS QUADROS EXISTENTES (UNIDADES P/INSTALAÇÃO, MÓDULO DAS SOCIEDADE EM RESTAURANTES, ETC. EM LISBOA, PORTO, COIMBRA, Évora). | 3.5. Preparar campanha eleitoral 85, 86 | 4.5. Melhorar a função de controlo |
| 1.6. ABERTURA SOCIEDADE OU CRIAR TIPOGRAFIA 2.500 | 2.6. Promover aumento de rendimento qualitativo | 3.6. Editar brochura de produção ideológica (conceito de formação) 4000 | |
| 1.7. AQUISIÇÃO NATURAL ONIBUS (HACE, DARSOU) ANUAL REGIONAL (Lisboa, Évora, LISBOA) 3.000 | 2.7. Aproximação e entrada em execução do "ESTATUTO DE FUNZIONARI" 10350 | 3.7. Intervenções intermédias em trabalho político em todo o país. 6.000 | |
| METAS T: 14.600 | | F 20.800 | = 45.750 |
| | 2.8. Adquirir cultura de TBO (unidades) p/ criação centros apoio agrícola | 3.8. Edição do livro do 2º Congresso em Junho 250 | 2250 |
| | 2.9. Fomentar a criação de cultura de empresa | | |

— Orçamentos apresentados pelo réu Otelo, na reunião da DPM de 25/2/84 — Ver Doc. n.º 50 deste «Anexo».



DIRECÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA

PARA:

VER DISTRIBUIÇÃO

REPARTIÇÃO DE ESP. DOS M. 1

Sua referência

Nossa referência 4060/G

Data 06FEV84

Proc.º

44.11

ASSUNTO: APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA COLIMADORES DE TIRO M - 1

- Ref.º:
- a) N/Nota 4956/G de 22NOV83
 - b) V/Nota 5088/LM - Pº. 32.44 de 22DEZ83
 - c) V/Nota 5122/LM - Pº. 32.44 de 27DEZ83
 - d) V/Nota 252/LM - Pº. 32.44 de 17JAN84

- =====
1. Considerando pouco judiciosa a distribuição das colimadores M - 1 às Unidades de Artilharia de Campanha, proponha a DAA em 5. da nota em referência a) uma nova distribuição dos colimadores existentes.
 2. Essa nova distribuição foi autorizada pela nota em referência b). No entanto, a nota em referência c) que concretizava aquela distribuição pelas Unidades, atribua 10 colimadores a mais, pois que existindo 38 colimadores M - 1 recebidos dos EUA em avulso e mais 6 fazendo parte de completo de material M109A2 155mm da 4ªBtr/GAC/RAL (1ª.BMI), num total de 44, é de 54 o somatório de colimadores mencionados na mesma nota de referência c), verificando-se terem sido indevidamente atribuídos 12 colimadores ao RAL (10 repetidos relativamente ao GAC/1ª.BMI e 2 que pertencem à carga da AM).
 3. Porém, a nota em referência d) vem tornar este assunto mais confuso, repondo exactamente a distribuição antiga, nada "conforme sugestão da DAA".
 4. Assim, com a finalidade de esclarecer o assunto, encarrega-me o General Director da Arma de alertar para os lapsos cometidos e solicitar, em definitivo, que ³⁸dos colimadores M - 1 seja feita a seguinte redistribuição,

1. FINALIDADE - Definir os Obj. e metas da Organização p/ 1984 ¹⁹⁸⁵
TAREFA - bem como atribuir tarefas e estabelecer as possibilidades de coordenação, avaliação de resultados e controle na consecução das seguintes ações

2. Objetivos e Metas

Tendo em atenção a ordem de atuação da Org. nítida nas áreas de:

- Geral ✓
- Informação ✓
- Orçamentar ✓
- ~~Organiz.~~
- Infra-estrutura ✓
- Logística ✓
- Financeira ✓
- Infra-estrutura ✓
- ~~Infra-estrutura de 2º P~~

de objetivos e metas p/ o ano de 1984, alguns deles condicionados a decisões dependentes que transcorrem o âmbito da ~~Pol. de Fin.~~ ^{Un. Pol. de Fin.}

3. Tarefas, responsabilidade de execução e responsabilidade de coordenação

| OBJ.º | META | TAREFAS | RESPONS. DE EXECUÇÃO | COORDENAÇÃO |
|-------|------|---------|----------------------|-------------|
| 1 | 1.1. | 1.1.1. | | |
| | | 1.1.2. | | |
| | 1.2. | 1.2.1. | | |
| | | 1.2.2. | | |

PROGRAMA DE DIRECÇÃO DE TIRO ^{na Cont'de apontar pelo} ~~FECHO~~ ^{FECHO} ~~DA BATERIA~~ ^{DA BATERIA} ~~EM~~ ^{EM} 1984 ^{de 1984}

Assim, nas Redes Internas e devido à falta de número suficiente de rádios para operar numa rede externa adicional e ainda manter na totalidade o sistema interno, a unidade fecha normalmente uma das três redes de direcção de Tiro e dirige o funcionamento das estações dessa rede para operar numa das restantes duas redes de direcção de tiro. ANEXO: OBSERVAÇÃO DA BATERIA PARA 1984
O fecho dessa rede é praticável em virtude da redução em tempo do tráfego crítico com origem nos Observadores Avançados e nos Oficiais de Ligação junto dos Batalhões de manobra. Este pessoal ainda que esteja situado junto dos elementos de manobra apoiados, de modo a facilitar operações futuras, não está provavelmente em condições de originar missões imediatas de acção de fogo antes da Força Apoiada - AGR Tático ou Brigada - estar empenhada. No empenhamento desta Força, o GAC de Apoio Directo interromperá as transmissões com a Unidade de Artilharia reforçada e restabelecerá a sua terceira rede de direcção de tiro.

c. No GAC com missão de Acção de Conjunto/Reforço de Fogos.
são duas as Redes Internas (Fig. 2):

- Rede de Comando e Direcção de Tiro do Grupo (FM) (PONIA)
- Rede de Direcção de Tiro do Grupo (FM) (PONIA)

d. Ligações TSF da Bateria de DF

Uma Bateria de DF possui qualquer rede interna própria. Ela opera em redes externas pertencentes ao seu Grupo (ver fig. 3), com as seguintes excepções:

- Operando na Rede de Comando e Direcção de tiro do Grupo (FM) (PONIA), normalmente com um E/R, podendo ser dois e um receptor auxiliar.
- Operando na Rede de Direcção de Tiro do Grupo que lhe é atribuída (num GAC de Apoio Directo esta rede será F1, F2 ou F3). Dentro da Bateria de Tiro, pode existir um outro rádio que será utilizado no PCT da Bateria. Se for este o caso, pode ser usado para permitir a repartição da Bateria de Tiro para operações de actuação da Bateria de Tiro dividida.

Por vezes não pode ser designada uma viatura independente para montar este rádio. No entanto, ele pode ser mon-

TARIFAS

= 146 = 156
 ↓
 *

| | | | | | |
|------------------|--|----------------|-----------------------|-------|--------|
| 1.1.1 | Ag. fotocopiar para foto | 100 | Stencilect. Corithi | 100 | |
| 1.1.2 | " " " " " " " | 60 | Duple. " " " | 80 | |
| 1.1.4 | Ag. stencilect. Sunitard | 100 | (Suber pres) | | |
| 1.1.3 | Ag. fotocopiar definal | 60 | Duple. lect. u. gaudu | 80 | |
| 1.1.4 | " " " " " " " | 60 | St. " " " | 100 | |
| 1.1.5 | Ag. gaudu de p. m. t. ^{AFIAT} | 350 y | | 450 | 360 |
| | T = | 450 y | | 810 y | 1000 y |

| | | | | | |
|-------|----------|---------|---------------------|------------------|--|
| 1.2.1 | Ag. Lede | 1250 | Ag. Torres Novas | 1000 | |
| 1.2.2 | " " | 1850 | Ag. Baza | 20 x 7 | |
| 1.2.3 | " " | 1500 | Ag. Lisboa (Cada) | 20 x 7 | |
| 1.2.4 | Ag. " " | 20 x 7 | Ag. " (Sacavim) | 20 x 7 | |
| 1.2.5 | " " | 820 x 7 | Ag. " (Ovarim) | 14 x 5000 y / Ag | |
| 1.2.6 | " " | 520 x 7 | Impress (Financiam) | 11000 y / Ag | |
| | | 5200 y | | | |

| | | | | |
|-------|--|-------------------|----------------------|--|
| * 3.2 | Ag. viat. ^{AFIAT} Ag. viat. AFIAT | 750. y | ia' oracuratz | |
| | " " " " | 432 y | (ia' aguratz 700. y) | |
| 1.7.1 | Ag. viat. fpt. p. m. t. Lisboa | 750. y | | |
| | Ag. viat. p. m. t. do Norte | 750 y | | |
| | " " " " " " | 750 y | | |
| | | | 2250 y / Ag | |
| | | | 500 y / Rep. | |

1.4.1. - Ag. maq. projecta 16 mm Sinc. Centros

| | | | | |
|--------|------------------------------|-------|-------------|--------|
| 1.5.1. | Ag. mobilizacio Lede Corithi | 200 y | | |
| .2 | " " " " | " | Bx. Bauleuz | " y |
| .3 | " " " " | " | Lisbal | " y |
| .4 | " " " " | " | T. Novas | " y |
| .5 | " " " " | " | Patu | " y |
| | | | | 1000 y |

140.
7

980.

- Ser suficientemente selectivos de modo a poderem trabalhar vários equipamentos juntos (PCT) sem se interferirem.
 - Possibilidade de serem montados em viaturas ligeiras e pesadas.
 - Disporem de comando à distância
 - Permitirem a ligação à antena RC - 292
 - Permitir a colocação de sistema de segredo para fonia
 - Poder utilizar sistema de acoplamento para retransmissão automática.
- b. Para ligação ao escalão superior deverão existir equipamentos rádio HF/BLU do tipo do TR - 15A, que permitam a integração fio - rádio e tenham suficiente potencia para se poderem ligar ao teleimpressor.
Deverão ainda existir teleimpressores que possam funcionar por cabo ou por feixe hertziano.
- c. No caso específico do GAC Misto da 1ª DMI, verificam-se actualmente as faltas de 2 E/R AN/VRC - 46 para a 4ª Dtr e equipamento de segurança KY - 38 para todos os equipamentos rádio. Há já propostas apresentadas de alterações a introduzir na QOM do GAC/1ª DMI, dentre as quais são de salientar:
- A substituição do E/R AN/VRC - 46 distribuido ao ORTO por um E/R AN/VCR - 47, com a finalidade de aquelle official se poder manter simultaneamente nas redes de Topografia e de Comando e Direcção de Tiro do GAC;
 - O aumento de quatro E/R AN/VRC - 47 a fim de dotar o COB dos necessários meios em TSF;
 - De uma forma geral, o aumento de todo o material TSF organico para permitir o funcionamento da secção de ligação a criar.
- Por outro lado, haverá que propor ainda outras alterações ao mesmo Q.O.M., o que vai sendo aconselhado pela experiencia de trabalho no GAC/1ª DMI. Dentre essas novas propostas ainda não apresentadas, salientamos:
- Necessidade de aumentar 32 E/R de baixa potência do tipo AN/PRC - 68 (um por cada secção de BF, um para o PCT e um para o COB) a fim de possibilitar um complemento de transmissões por fio de cada uma das DDF;

1.6.1. - Construc^uie Tipografic — 2400 €

169
13750 €

2.2.1. Escala de Graduri — 3000 €

147
f

2.3.1 ✓ f. — — — M. Grande 180 €

✓ f. — — — Litroz " "

✓ f. — — — Eline " "

✓ f. — — — Bija " "

f. — — — Sărbător " "

f. — — — S. Organizare " "

1080 €

2.5.1. Vivende Litroz (Alge) — 6000 € / x 7 = 4200 €

2. Restanță " — 1000 €

2.8.1. — Hantare de Alceza — 6000 €

Litrozul — 1000 €

9800 €

3.1.1. B. curată — — — 600 €

3.2.1. "Nuanțată" — — — 4.500 €

3.3.1 — Duză, vase culturale — — — 400 €

10.900 €

3.7.1 — Norie — 250 € / x 6 = 1500

Curtea — 250 € / x 6 = 1500

Lx — 100 x 6 = 600

Serbător — 100 x 6 = 600

Sul — 200 x 6 = 1200

5400 €

~~2.8.2. Hantare de Alceza~~

4.2.1. Aranjare de scurte și curățenie — 2000 €

4.4.1 — Estufare Căminul — — — 1800 €

3800 €

calculador do PCT do GAC ao PCT (computador) da Bateria, ligando-se a outra, vinda da Central Telefônica do GAC (rede para comunicações de Comando e Administrativas), ao computador que se encontra no PC.

Por outro lado, a central que ficou no PC Avançado da Btr fica ligada à central localizada próximo das posições das Secções. No PCT da Btr deverão existir três postos ligados ao seu computador telefônico, sendo um para o calculador, outro para o PCT do GAC e outro para o PC da Btr.

Haverá ainda que montar uma linha de Emergência (HOTLOOP), que passe por todas as Secções de DF, pelo PCT e pelo PC, permitindo ligação às Secções quando falhar a ligação normal. Só quando houver interrupção na linha principal, serão os telefones das Secções ligados a essa linha de emergência.

13750
9800
10900
3800
38256
5670
43926

No GAC Misto 10.5 - 155 da 1ª BMT

Apresenta-se na Fig. 8 um quadro com as suas redes. Estas obedecem, em geral, às regras anteriormente definidas. No número seguinte - MATERIAL - daremos indicações das faltas de material que se verificam relativamente ao QOM aprovado e as a serem introduzidas no futuro.

c. MATERIAL

1) Meios TSF

a. São necessários dois tipos de equipamentos que trabalhem em VHF/FM, um mais potente (15 - 25 W) para ser montado em viatura e outro mais fraco (3 - 6W), portátil, que possa ser montado em viatura, dispo de um suporte com amplificador para lhe aumentar a potência para 10 - 15W.

De um modo geral, deverão possuir as seguintes características:

- Alcance 25mi
- Disporem de baixa e alta potencia (1.6 - 2.5 - 2 - 4.2 - 4.4)
- Lampada existente no receptor, que dê indicação da recepção de emissões, que devido à sua fraca intensidade são cortadas pelo "squelch".

43300 = 44.000 € 1º Sem
9.000 € 2º u

Contar c/ 1500 € em investimentos
essencialmente eficientes

18000
0600
0000
12
(1500)

+ fixo mensal = 48000 € 1º Sem
13.000 € 2º u

URUGUAIO FERNANDO REYNO - JAN 84 ^{41º} 57
*

- Anarquista, 60 anos, fujos em Espanha. Diferença
feminista 4 M.L.

1. Contatos com imprensa Barcelona e possí-
bilidade estópio de assassinato. Para capitalização
por trans. de negócios profetas. Talus imprensa,
grupos de imprensa. Conhece todo a Rússia.
E tem militância ativa.

2. Gp. fr. lançou mensagem travada depois do City
Bank. Foi um cliente impune apanhado
na Suíça por Comissão Interpol na Alemanha.
Fugiu. Só deve ser feita utilização, de cada vez,
até 300 US\$ de, além há levantamento suspeito.
Precisa-se por isso de um contato com TC. do
City Bank até 1000 US\$.

3. Examinar possibilidade de conjunto unívoco
por recuperação. Custo del - Threemillion - dólares
alto valor por raptos. Possibilidade a estudar.
Experiência em planejamento.

4. Para representantes de sindicatos em casas, reuniões,
etc. Países Suíça, Alemanha, Suíça, países terceiros.
Vive e trabalha em Barcelona. E' impune. Tropa, fca.

5. Blues: ir ao Brasil por cerca de uma pequena empresa
no Sul, fronteira de Uruguai, para criar base
de apoio a organização Uruguai. Precisa-se
capital.

→ NÃO COMO CONTRA-ALCADA, PÃO. AJUDAR VOS - A
SEM ELA.

JÁ ENVIARTEI PASS. A66

* Informação levada pelo réu Otelo à Rn da DPM, de 25/2/84 — Cfr. Docs. n.º 49 e 50
deste «Anexo» («Info F. Reyno» = «Possibilidades de apoio dum camarada
latino-americano»).

** Ver supra Cap. IV.B.2. Os raptos.

Imposto OT:

1. Informações: gerais, de Regra, de Sectores.
2. Intersituaç política, incluindo Presidência.
3. Medidas a tomar - orçament universal.
4. PDEC

RN Conselho 10/11 Março 84 (Crítica)

N comparei por motivo de saude.

Doc. n.º 53

* RNDPM 17/18 Março 84 (TRGL-MJ)

- OT: 1. INFORMAÇÕES
 1A. Medidas a tomar face às informações.
 2. ORÇAMENTOS SEMESTRAIS. Aumento ~~de~~ de vencimentos.
 3. PDEC - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Primo
 Indivíduo
 Boavista - Sect
 Ufomba
 Diálogo entre
 M. Soares - Torgue
 Dossier pr Argite

1. ECA reunião reunião de unidades para discussão p SO. Apontamentos de SAEP. ←

Encontro a press em Abril de HSB/EN (ouvi, foram discussões, discussões práticas).

Quarta a reunião de RDM - vitor, abril, etc, etc.

Quarta CCR e estatutos para politico reunidos para PDEC.

Mi - Grande reunião para desenvolvimento com Canel.

→ "Etn Nova" - reunião de cultura e a de "unidade" - reunião passando por O.

Canto - Fátima, Vitor, Maria Lita -

→ Lusitânia - passos e IEP. - "3 cont. unid", ULMEIRO - O jornal. - processo de "Nova AP?

Nitão e/quest 504 -

DPM - info de hie Conselho e preparação de reunião individual.

Caso Duarte: a DPA deve assumir a sua responsabilidade de não processo de caso do PDEC de até lá se houve conclusão de inquirição.

Conf. imprensa: a reunião do PDEC e reunião Com. Pol. e reunião de política e orçamento, para os dois primeiros meses.

Júlio Constantino reunião p o PDEC sobre orçamento e reestruturação do projecto.

Acção Crítica bem sucedida, chi critica não inimigo de trabalho conjunto. Para imprensa causada por Dir. Distrital.

- Quarta eq. vitor nome IEP - Diálogo de ISTR

JULIÃO

CRITICA DE 5 RESPONSÁVEIS REGIONAIS. Desembriando "Spartaco".

* Ver acta desta reunião da autoria do réu João Gomes — Doc. n.º 54 deste «Anexo».

RI (ML) - Importe para a gente:

1. Que nenhuma delegação do projeto vai ao estrangeiro sem o nosso conhecimento por 2 cks
2. Que sejam definidas as fronteiras entre a delegação Cha O. e a direção principal por meio de dois RI no âmbito do RI.

9A - 1. Como Deve ser

Essa - Parece referir-se ao comprometimento necessário, liberalidade e confiança, amor, etc., primeiro e último. Mas não comprometer a liberdade expressa no do do Espírito. Totalmente liberalidade.

Leu o v. palavra e projeto de lei em sessão. Não é um projeto, considerando que não há discussão de ordem para a aprovação embora não deva ser mencionado sobre a sua posição em outros atos.

Não confirmamos decisões sobre isso em sessão.

Sobre - Após primeira P&EC

Oliver - Refere questões de ordem, claro / algumas por exemplo, a partir de 1978. Não comprometer a liberdade.

Leu o projeto a nível comprometido. E outros participantes, considerando antecedentes e posição atual de cada um, no P&EC.

José - Contra presença.

John - Chegar ao nível de liberdade e liberdade, prosseguir o projeto até se chegar à liberdade de ser um participante no Conselho.

Vitor - Não está de acordo em P&EC. Parece a ser o primeiro a questionar de S/ Presença.

ML - Após presença, por considerar que não há ordem de discussão. Impor que se discutam os resultados finais antes.

Leandro - Comentário e proposta de discussão por serem problemas

Reguel - Cabe discutir o projeto, sendo possível. É o que cabe ser discutido. Todos após decisão e votos pessoais.

Declaração final para a reunião de 1978 (2-1)

QUE O SEU SEJA PRESENTE DE

COMO DIGNO DE PARTICIPAR DO P&EC. INDEPENDENTE DE SEU SEU E DEVERÁ SER ADOTADO PELA TERC. DO CONSELHO. PERCEVA SE O PROJETO É DO E SEU ASSISTENTE COMO REPRESENTANTE DO M. JUNTO DOUTRO

U. Inyominato, após info Pineda, a questão agora é crucial. 98
Faço info sobre Eric Marx.

Decisão sobre o item para discussão, juntamente com outros assuntos
a serem discutidos, das informações e pontos 3. - PDEC

3 PDEC

Informações sobre organização PDEC - FM aguardando prorrogação etc.

em 18/3/84: -

- PDEC
- Fazer leitura sobre documentos. Rever questões novas (abrir) e decidir se entrar a questão supletiva do SUP.
 - leitura documentos por parte.
 - fazer longa discussão, sobre cada documento, sobre questões "complementares" e sua reestruturação no Projeto, a partir proposta reformulação por parte Pineda. Não foi obtida conclusão mas abriam-se pontos para discussão PDEC.
 - Metodologia a seguir questões levantadas por PDEC, cópias, versão corrigida, etc.
- | | | | |
|--------|------------------|--------------------|-----------------------|
| Mesas | 1º João (P), JL, | 2º Miguel (P), JS, | 3º OLIVEIRA (P), Btz. |
| Pontos | 1 | 2, 3 | 4, 5 |

↓
Discutir amplamente questões implicacion aumento R.F. - Verificar se falta definição política RJ do projeto. Bra int, esboços, etc. e Oliveira.
João: Propõe que sejam feitas reuniões regulares de trabalho no âmbito do RJ das discussões amplamente.
Vitor: Não aceita proposta. Discussão e de funcionamento e de autonomia, desde a definição dos complementos.

2 ORÇAMENTOS DEVEREMOS

Irão ser considerados os dados. No entanto, 2 parâmetros, desenvolver as regras.

Longa discussão sobre aumento de vencimento por 30% e 5% com leguários. Neste documento, acrescenta tb. questões sobre os familiares.

Assunto ficou adiado por uma reunião, sendo que a proposta + censural vai no sentido de:

1. aumento para 25% do base + 5% para funcionamento (alimentar) a todos os funcionários.

2. forma regular de aumento dos abonos de família: 5% p/ 1º filho, 3% p/ 2º e 2% p/ 3º filhos.

Associação A - 13.3.84 *

- 1. Informações
- 2. História e origem das forças
- 3. História da organização
- 4. Pólice

1. - Informações

Visto, sobre reunião com a OT

- 1. - História
- 2. - História interna
- 3. - Pólice
- 4. - Documentos
- 5. - Plano de trabalho

1. - O plano assente de a companhia

~~1. - A companhia é uma entidade, faz-se uma entidade. Visto o facto de não o lançamento de administração. A companhia é uma entidade que atua em Portugal. História da organização desde a criação do país até ao G.P.H. e outros aspetos. História da criação e desenvolvimento da C.P.H. (90%) ultramarina. História da criação de publicações de trabalho e a C.P.H. de acordo com o plano 4.º Este documento, em conjunto, tem para finalidade de ser o plano de trabalho da companhia. História da companhia que remonta de ida a Guiné Bissau, e a história. Este capítulo da C.P.H. vai ter a ver com o Bazar. História da possibilidade de terem de trabalhar. -> acum - fimanc - banca - troca de material. História da companhia de forma, existem problemas e/ou para ver se há tempo de trabalho, que depende da forma de trabalho. História da companhia, que não pode ser desatada de uma entidade, que não pode ser desatada de trabalho. História da companhia, que não pode ser desatada de trabalho. História da companhia, que não pode ser desatada de trabalho.~~

* Ver manuscrito do réu Otelo, sobre esta reunião — Doc. n.º 53 deste «Anexo».
 Quanto ao erro de datação deste manuscrito, e sua designação, supra, Cap. VI.A.5.
 Segue reprodução dactilografada deste documento.
 ** Ver «D. Popular», de 9/3/84; Doc. n.º 50 deste «Anexo»; e, supra, Cap. V. B.2.a. e 4.

Dados sobre uma carta do Fernando Tenório,
sobre o caso de
- o nome vai a Espanha para contactos para o
alargamento do ECA/PEL.
o PE do PE para fazer uma visita à Comissão
de Inquirição do F.P. 25 * Ver testes para infiltração
de denúncias

① O plano é a estratégia para causa de andar de
I.E.P.
- O plano envolve o problema (novo) do 7º
- O plano envolve para o domínio de 2 missões de
muito capital - para o desenvolvimento
- Está-se a ter a importância do facto (1000 € /)
- F. há de ser a principal razão durante 1 ano
- Oll vai ao BSA, mas o E.P.I.E não o autoriza
a ser autorizado
- Oll manda para esta via I.E.P.
- Oll está a fazer uma preparação para factos
financiaristas.
- Oll está a fazer (B.I.P.) - algarves
- Oll está a fazer a parte de contactos para
a realização de 1 plano de 100 milhões
- Oll está a fazer que há de 10 milhões está resol-
vido
- Oll está a fazer a parte de domínio de 100 milhões
- Oll está a fazer a parte de 100 milhões

União, realizou-se o encontro previsto do 5.º 12.
(a nível nacional), onde se discutiu 12 temas
reais - para a nível nacional
- 1 grupo de trabalho para o ECA/PEL
- Oll está a fazer a parte de 100 milhões
- Oll está a fazer a parte de 100 milhões

Finalmente, o Sr. Vasco Albuquerque esteve vários dias
em Paris a fazer a preparação de 15
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões
+ para a parte de 100 milhões de 100 milhões

* Ver manuscrito do réu Oteló — Doc. n.º 55 deste «Anexo», onde consta: «Salto qualitativo ECA causa apreensão P.C. que vai procurar infiltrações p/ denúncia».

Medeiros

Beate Duarte

Francisco, que a Direcção Nacional a queixar e que
vaticina - os criticos do seu empastamento, pois
afirma, e os está empastando de principio
deles da venda, mediante um empastamento
estavel.
faz e se
de trabalhar, por-lhe, fustiga, mas sempre
cheque a ser integrado, mas de a ECR,
e de movimento organizado,
A ECR acha que quer uma coisa de ele
deve de não voltar a ser representado

Damião* lá que está de 7. Medeiros sobre a queixa
sindical que se está a fazer na ECR
* em ao. Pácc, de tra. Pácc na perseguição

Beate* afirma de que os seus
institutos apontados para Beate Duarte
que de deis em ao. Pácc e afirma
de seguintes fundamentos.

Clara* afirma alguns factos que considero negativos
Charles que trata de parte os seus factos,
está a fundar o que são os Pácc.

Francisco que não tem, mesmo, já de o caso de
da parte de não ao Pácc,
de a seguir, entretanto, a se não ter
dele, e
Mouta de a sua posição, isto é, que ele deve
de trabalhar (eventualmente).

João* afirma que não tem razão de ser a representação
do empastamento do Beate
O facto que deis em ao. Pácc e afirma:
e seguintes de c.p.

Francisco* não tem, mesmo, mesmo a não do Beate
de deis e fundamentos que o seguintes

Victor que se trata de uma das posições do Pácc.
Resposta os seguintes, nos fundamentos, que
deu sobre o Beate.

* Pseudónimos correspondentes aos réus Otelo, João Gomes, Francisco Marques,
Pedro Goulart e Mouta Liz, respectivamente - Cfr., supra, Cap. VI.A.3.

sem esquecer que o seu idc no PDC, em 1960 substituiu-se a decisão do ECIT.

Passe, conferiu forças armadas.

* Guerrilha, tem colaborado com o quartel, reunião de no outono e compromissos conflitantes, etc. Grande C.A. para o Povo. Resolva algumas forças.

Rever, considero abster-se a forças do ECIT.

Paulo, sendo favorável a ida do Duarte, entende que a sua ida não se faz.

Francisco, que não sendo possível uma decisão, quer que se veja reunião para o Secretariado.

Rever, que se há duas possibilidades para a reunião, a primeira, ou a segunda, PDC decide de acordo.

Miguel, entende que é o O.P.P. que deve decidir se o Duarte vai ou não, isto foi pedido de princípios.

Alves, que continuamos a fazer o trabalho dentro do grupo e manter a opinião de quem não se quer de imediato decidir que não se faça também a C.P.

Paulo, insinua-se a favor de uma decisão do Secretariado.

Rever, há algumas questões de segurança e de acesso ao Duarte.

(Terminando)

Três - do Oliveira

que são H. Esteve a representação da política de ~~revisão~~ o Duarte e a do PDC, e como são úteis e se adotado pelo C.P., para uma informação do Secretariado e decisão do PDC.

* Pseudónimo do réu José Soares da Silva Neves — Cfr., supra, VI.A.3.

Sobre o Brasil

(Certo, sabemos que não há leis sobre os direitos
de imigração, apesar de ser diferente;
problemas (grupo de opt.)

Porém, considerando que o Pdeé está ficando
cada vez a frente nacional.

visão, que é necessária discutir-se.

Essa visão - considera-se importante ter discussões

- necessidade de discussão do tipo cultural

Pdeé

- O Pdeé que também queriam ser - ninguém sei.

- de São Paulo Olinda

- de São Paulo Populista (unif. pde)

- de São Paulo Pdeé

Sobre os dois: para o Pdeé

- para, melhor para todos

Sobre a importância do Pdeé

Relações Internacionais

Proposta de Oliveira

Deu apr. o Pdeé e neste sentido, não se
enfoque a sua importância, de fazer uma revisão
de política internacional, especialmente a partir
dos compromissos, e de discussões.

recipients

33

Eligible, under the age of 18 recipients to a first degree
relative, less than 10% of the proceeds

if beneficiary is a minor, then a "trustee" or
trustee

recipients (first recipient) = beneficiary

- Character of proceeds of recipients of proceeds
- Distribution, as of a gift, a recipient
for life
- Order of precedence (life, death) in
multiple recipients to be distributed
- Beneficiary of 20,000 of value, penalty on
distribution

Letter to trustee

| | | |
|--------|---------------------------|-----------|
| 25,000 | Value: | } Trust = |
| 5,000 | Substantive or payment | |
| 5,000 | 10% | |
| 3,000 | 20% penalty | |
| 2,000 | 30% | |



levantamentos de de. pra o PACC.

OSCO

- Histórial
- Doc. Originaes de referencia
- Situaçao politica e lista de classes
- Projeto (projeto unicial)

ECM

- = Projeto global
- Doc. de referencia + 2 ou 3 de.
- Doc. de funcionamento de OPH
- Frontes de lista

Quartais

- Doc. sobre os quartais
- Doc. sobre os puros

OPH

- Doc. referenciais oficiais
- Questões de projeto

Textos

- 1 - análise política
- 2 - balanço do projeto
- 3 - discurso do projeto
- 4 - definições específicas do projeto e seus componentes
- 5 - testes imediatos e definições dos frutos do teste.

- 1 - para livros
- 2 -
- 3 - Hipólito, Baldo e Silva
- 4 -
- 5 - Oliveira, Baldo

Profeta

O DPH considera que o comarado de arte, tendo em conta as informações e documentos requeridos apresentados na C.P. do TUP, não deve participar no PdeC.

Caso o referido comarado, futuramente, vier a ser reintegrado na C.P., deve o mesmo ser informado de todos os conteúdos relativos a todas as decisões e decisões judiciais no PdeC.

Oliver

Profeta

O DPH considera que o comarado de arte, tendo em conta as informações e documentos requeridos apresentados na C.P., e depois transferido para o DPH, não deve participar no PdeC.

Caso o referido comarado, futuramente, vier a ser reintegrado na C.P., deve o mesmo ser informado de todos os conteúdos relativos a todas as decisões e decisões judiciais no PdeC.

Oliver

Deve-se considerar este caso, que envolve todos os pontos para entender sobre o processo,

| | | | | | |
|-----|------|------------|-------|----------|----|
| O | deve | participar | no | processo | de |
| DPH | de | na | PdeC. | | |

DIRECÇÃO A — 13.3.84

1 — Informações

a) Medidas a tomar face ao ponto 1

2 — Análise dos orçamentos semestrais

3 — Pdec

1 — Informações

Victor, Dima reunião com a OT:

1 — Inform

2 — Situação interna

3 — PDEC

4 — Orçamentos

5 — Plano de trabalho

- Sobre os presos discutiu-se a campanha.
- Sobre as campanhas de intoxicação, fez-se uma entrevista à ANOP, com o lançamento de comunicado.
- Foi lançada uma comissão de apoio ao Álvaro.
- Mantém-se possibilidades duma ofensiva do poder contra a OPM e apoios.
- Havia problemas c/camaradas da ECA que foram (90%) ultrapassados.
- Cristóvão manifestou impossibilidade de trabalhar c/a OPM — não aceitando ser funcionário. Este camarada, em tempos, foi preso durante horas pela PJ tendo sido soltado.
- Recuos — Formação Técnica — Troca de material.
- Esta A, tem que resolver da ida a Moçambique, a Argélia.
- Em Abril a ECA vai ter 1 contacto com os Bascos.
- Põe-se a possibilidade de treino da Polisário.
- Sobre a campanha dos presos, existem problemas c/o . Vai ser proposto ao Álvaro, que suspenda a greve de fome.
- Foi discutida uma amnistia, que não pode condicionar a tática.

- Francês contactou diversas personalidades, tendo o C. C. Branco garantido a ida do Álvaro para Lx., se este não cantasse vitória.
- Necessidade de discussão do estatuto de preso político.
- Sobre o plano de trabalho, vai-se fazendo algumas coisas.
- Sobre a questão Cruel, continua-se a fazer esforços para descobrir o agressor, o que está quase conseguido.
- Faustino considera que não tem havido rigor no tratamento da questão Cruel, pelo que propõe medidas nesse sentido.
- Miguel diz que durante Abril poderá tudo estar concretizado.
- Romeu comunga das opiniões do Faustino e pensa que não há empenhamento dos camaradas da M. Grande.
- Na discussão das frentes de luta que foi feita (Unidade e Cultura), tendo analisado a intervenção na Era-Nova, existindo 1 pedido de financiamento da mesma — 3.000 c/.
- Victor quer discutir sede de Guimarães.
- Nos conceitos de autonomia, foi analisada a crítica feita reivindicação da CP.
- Componente Óscar deve contactar figuras gradas da esquerda (ex-Luar, Mes, etc.).
- Era-Nova diz mal do U. e este apoia a ECA.
- Tem que se discutir o processo «três continentes».
- Necessidade da discussão sobre o jornal.
- Financiamento da «Nova Opinião» (50 c/) sobre controle da OPM.

FAUSTINO critica o haver gente a mais nesta casa.

JOÃO, foi feita uma análise sindical (referente à coordenadora).

Caso Duarte, a OPM propõe a discussão do caso.

- Proposta duma conferência de imprensa da FUP.
- Na Covilhã as acções foram bem recebidas, havendo 1 pedido de demissão de 1 elemento da União dos Sindicatos.
- Covilhã vai tentar concorrer às eleições para o Sind. dos Lanifícios.
- Eanes manteria este Governo até fim de 84, antecipando as presidenciais para o 1.º Semestre de 85.
- Romeu recebeu uma carta do Fernando Mendes, sobre o caso Duarte.
- O André vai a Espanha fazer contactos para o relançamento da CNASPEL.

- O CC do PC ficou preocupado com a conferência de imprensa das FP-25. Vão tentar fazer infiltração para denunciar.
- Problema c/a Natércia por causa do andar da I.E.P.
- Estará resolvido o problema (renda) do 7.º.
- O Nobre concorreu para a aquisição de 2 máquinas da Notícias/Capital — para o semanário.
- Está-se a ver a máquina do Malta (500 c/).
- F. Soares vai ser funcionalizado durante 1 ano.
- Otelo vai aos EUA, mas o CEME não o autorizou a dar entrevistas.
- Comemoração do 25 Abril.
- Noé Rosado já está na IEP.
- Contacto c/a Libéria está emperrado por falta de financiamento.
- Dr. Castro Meireles (Braga) — advogado.
- Através da IEP, estão a ser feitos contactos para a realização de 1 filme do A. P. Vasconcelos.
- A. diz que todos os problemas estão resolvidos.
- Os argelinos aceitaram pôr o dinheiro na Suíça.
- Viatura adquirida para a FUP, através da IEP.

CONCEIÇÃO, realizou-se o encontro previsto da JAR (a nível nacional), estando presentes 12 camaradas:

- Foi eleita uma coordenadora.
- 1 grupo de trabalho para o «SPARTACUS».
- Apontado Maio, para 1 novo encontro nacional (c/inquérito sobre os jovens).

FAUSTINO, o Sec. relações internacionais enviou várias mensagens a países e organizações amigos.

- + Quer saber da ida de 40 camaradas à Argélia.
- + Defende que no âmbito das relações internacionais, os assuntos importantes são tratados por mais de 2 camaradas.
- + Os investimentos táticos/estratégicos só devem ser feitos após o Pdec, isto por decisão da OPM.

MEDIDAS

Questão Duarte

PEREIRA, que a Dima analisou a questão e que reaprecia as críticas ao seu comportamento nos apoios, e ao não cumprimento de princípios orgânicos.

Depois da vinda, manteve um comportamento criticável.

Face a isto, foi-lhe proposto um emprego ou trabalhar na ECA — o camarada recusou.

Chegou a ser integrado num Sec. da ECA, tendo novamente desaparecido.

A ECA acha que quem deve aferir se ele deve ou não continuar com responsabilidades é a FUP.

ROMEU, lê uma carta do F. Mendes sobre a questão. Considera que ele não deve estar na CP e ir ao Pdec, embora possa ser funcionário.

SOUTO, apesar de concordar com alguns aspectos negativos apontados ao Duarte, entende que ele deve ir ao Pdec e apressar os inquéritos instaurados.

OLIVEIRA, relata alguns factos que considera negativos. Considera que tendo em conta as desconfianças, não é favorável a sua ida ao Pdec.

PEREIRA, que não toma nenhuma posição se o camarada deve ou não ir ao Pdec.

Que a única crítica que faz é por ele ter sido eleito C.P.

Mantém-se a sua posição, isto é, que ele deve ir trabalhar (civilmente).

JOÃO, entende que não tem razão de ser a manutenção do afastamento do Duarte.

Opina que deve ir ao Pdec e apressar o inquérito da C.P..

FAUSTINO, não devemos inviabilizar a ida do Duarte ao Pdec e prosseguiremos com o inquérito.

VICTOR, que se identifica com a posição do Pereira.

Reafirma as informações, não provadas, que deu sobre o Duarte.

Não concorda com a sua ida ao Pdec, embora submetendo-se à decisão da ECA.

PEREIRA, reafirma posições anteriores.

CONCEIÇÃO, tem colaborado com os quartéis, mantendo no entanto 1 comportamento conflituoso, etc..

Concorda c/a posição do Pereira.

Não toma qualquer posição.

ROMEU, considera abstencionista a posição da ECA.

SOUTO, sendo favorável a ida do Duarte, entende que A deve dizer sim ou não.

FAUSTINO, que não sendo possível uma decisão aqui, que tal seja remetido para o Secretariado.

PEREIRA, que só vê duas possibilidades: ou remeter para o Secretariado, ou o próprio Pdec decidir no mesmo.

MIGUEL, entende que é a OPM que deve decidir se o Duarte vai ou não vai, isto por questões de princípios.

OLIVEIRA, que continuamos a privilegiar o atabalhoamento das coisas.

Mantém a opinião de que não deve ir, mas se o Secretariado decidir que sim que o faça também à C.P..

FAUSTINO, manifesta-se a favor duma decisão do Secretariado.

PEREIRA, não levanta problemas de segurança em relação ao Duarte.

PROPOSTA — do Oliveira

Que esta assume a responsabilidade política de ele o Duarte não ir ao Pdec, e caso ele venha a ser readmitido pela CP, que seja informado do conteúdo e decisões do Pdec.

Sobre o Cruel

Estão a ser feitos esforços no sentido da resolução rápida deste problema.

Investimentos — (proposta da OPM)

ROMEU, considerando que o Pdec está próximo, considera a proposta aceitável.

VICTOR, que é necessário discutir-se.

Era-Nova — considera-se importante tal discussão.
Necessidade da discussão do espaço cultural.

Pdec

- OPM's que também queriam sair — ninguém sai.
- Doc. lido pelo Oliveira
- Doc. lido pelo Romeu (incompleto)
- Doc. lido pelo João.

Sobre os doc. para o Pdec
Fazer 1 dossier para todos.

Sobre a representação dos quartéis

Relações internacionais

Proposta do Oliveira

Que após o Pdec e nesta matéria tendo em conta a sua orientação, se faça uma discussão de política Internacional, competência e autonomias das componentes, e sua articulação.

ORÇAMENTOS

ECA, entende que os orçamentos são apenas apresentados, mas não deverão ser aprovados.

Levanta questões relacionadas com o «subsídio de trabalho».

Consenso: (sobre orçamento) — aprovado.

- Considerou aprovados os orçamentos apresentados.
- Desbloqueou, o orçamento da CLCR.
- Depois do Pdec, discutir c/o, os investimentos táticos/estratégicos.
- Congelar os 20.000 c/ como fundo (?) de segurança.

Subsídio de trabalho

25.000 c/ — venc.

*5.000 c/ — Subs. alimentar ou funcionamento

5.000/1.º

3.000/2.º + filhos

2.000/3.º

Levantamento de doc. para o Pdec

ÓSCAR

- Historial
- Doc. orgânico de reformulação
- Situação política e luta de classes
- Proposta (Projecto inicial)

ECA

- Projecto global
- Doc. de ruptura + 2 ou 3 doc.
- Doc. de funcionamento da DPM
- Frentes de luta

QUARTÉIS

- Doc. sobre os quartéis
- Doc. sobre os jovens

OPM

- Doc. Reformulação orgânica
- Questões do projecto

MESAS

1. Análise política
2. Balanço do projecto
3. Discussão do projecto
4. Definição orgânica do projecto e suas componentes
5. Tática imediata e definição das frentes de luta

1. João, Linhas

2. Miguel, Silva

3.

4. Oliveira, Beleza

5.

PROPOSTA

A DPM considera que o camarada Duarte, tendo em conta as informações e sequeute inquérito aparecidos na CP, e depois transpostos para a DPM, não deve participar no Pdec.

Caso o referido camarada, futuramente, vier a ser readmitido na CP, deve o mesmo ser informado de todo o conteúdo das discussões e decisões produzidas no Pdec.

Oliveira

Devem os camaradas deste órgão, que tenham conhecimento de factos com interesse para o inquérito, os devem entregar ao Secretariado da FUP até ao Pdec.

f. Soares em 15.3.84 *

34- 50

Auto. e reparação de viaturas (Apoio)

- Suministros:

| | |
|-----------|------|
| - 20.000. | |
| 10.000. | |
| <hr/> | |
| 30.000 | — V |
| <hr/> | |
| 20.000 | — FM |
| 15.000 | — G |
| 20.000 | — TP |
| <hr/> | |
| 55.000 | |

— Viaturas
— Sede

funcionários
Clício Soares

fo AM: *

1. J. Oliveira autors a ter falsos recibos de separação NAT.
2. Falta qualitativa em causa apreensão PC que se presume infiltração por denúncia. **
3. Viagem AM Esp. trazi 2 cds 30/31 corrente.

* Ver Cap. V.B.2. e Docs. n.º 53 e 54 deste «Anexo».

** Esta informação foi vertida na acta do réu Gomes (Doc. n.º 54 deste «Anexo») nos seguintes termos: «O CC do PC ficou preocupado com a conferência de imprensa das FP-25. Vão tentar infiltração para denunciar».

- OT: 1. INFORMAÇÕES PRECIS.
2. APROVAÇÃO DAS ACTAS (SÍNTESES)
3. FUNDOS.
4. OUTRAS QUESTÕES.

1. Q. É info sobre Argiloz e assuntos, Jyltz e V.º Bumbz, sobre sobre jornal e
 (-) Jyltz, sobre sobre contactos Silvio/Franco, viagem d. Campos.

VITUR. Posição sobre Praxidunoz; ex propozição de cinco praxidunoz de
 missas e anti-ditatoriais, ã apelando ao voto.

Relativamente fundos de lutz ainda ã desmito.

Um propozição de aumento de trabalho junto de perfomoz e nivel de
 citinal.

Informações sobre plano editorial: fase 1/2, V.º, contactos internacionais (MIB,
 Frank

propozição Euz a nível interno, em relação pr outros repõz.

** Crítica ã parte de apoio (Comunicato) sobre Elise e Miquel.

FAUSTO - Apresente s/ demissão por causa sup inter sobre Jyltz e pr inter JAW sobre
 relacionamento e decisão tomada q 2015 que ã fora discutido a nível DPM.

CONC. - Info 7 rei apresentar s/ demissão CPal por incompatibilidade exercício
 função.

Ponto 2.º item sobre demissão Faustino: ***

CONC. - ** ã defendido ainda definitivo áreas de responsabilidade âmbito
 RJ, ã ã aceitável posição cda Faustino.

Joã - Apoio posição anterior, recusando posição a assumir pr JAW em CP.

Decisão ã aceitar demissão cda Faustino

2. Apresente acta pmt 1. (Analisar situação politico-adminicativa)

Lutz acta pmt 2. e aprovaz q a desabaz de uma parte que refere
 a crítica ao "domio de verbas pela OPM" que foi emitido para a
 crítica ã "aplicação de verbas no subdesempenho de funções"; dando-lhe
 o exemplo de cativação p/ salários em x de trabalho politico.

* Ver acta desta reunião, da autoria do R. «Tozé» — Doc. n.º 57 neste «Anexo».

** Dizeres sobrepostos: «FAUST.» e «ML» — Ex. L.P.C., n.º 647/86-D (fls. 9137 a 9140,
 28.º vol.)

*** Sobre as demissões do «Faustino» (o réu Mouta Liz) e do «Conceição» (o réu José
 Neves, «o Tozé») — Ver, supra, Cap. VI.A.3.

Lide lide cu ~~este~~ punct 3, particulat pe documente.

Agornate.

Oliv. Propozie que se face una ora: lide cu cu statur de acty e
elaborat forma de aplicat publicitate una publicatã sobre o
assenti, para que possam dar o que sono lide.

3. fundos

Pedidos + 455 centos \rightarrow compõe O.:

$$\begin{aligned} & \swarrow 5 \text{ e/ (cont. saldos)} \times 6 = 30 \text{ e/ (falham que ser 90!) } \\ & \text{reparatã de +} = 180 \text{ e/} \\ & \text{aplicat fotografatã +} = 170 \text{ e/} \\ & 3 \text{ submissão fotos +} = 75 \text{ e/} \\ & \text{T} = 455 \text{ e/} \end{aligned}$$

$3 \times 5 = 15 \times 6 = 90$

Pedidos + 2000 e/ por conta de saldos por 16
fundos (5 e/ \times 16 = 80/mã) e submissão (25 e/)
para O.M.

RN ComPOL 19/20 Mai 84 - FALTEI ENTRE 10^h e 16^h DE 19/5. (MG)
Moz - PBF; X'hila

OT: 1. Informaçõs

2. Balanço e simplificaçãõ dos actos (lidos)

3. Meios a tomar, indicaçõs e outras questõs (julgamentos,
homenagem a dea, petiçãõ de desmissãõ, etc)

1. Lide - Bron autamãõ lide com deca/petição pãõpãõ, informaçãõ
PC - lide que em expõsãõ
Vigilãõ sobre cãõ. Desmissãõ aprovatãõ ML.

2. Lide por statur realitãõ ho pãõs lide. Desisto dãõ dãõ
cãõs e des repãõs por lide aprovatãõ pãõ pãõ dãõ em CN.

ACTS *

- 1- Informação
- 2- Apresentação dos actos
- 3- Fendas
- 4- Orden.

1- Escita a apresentação da sondagem encomendada.
(Ver anexo).

Osca ① Relatório of Vendas.

Indicação à embaixada.

Elemento "lá de serviço" na nota de conteúdo
comercio. Pedido relatório sobre trabalho feito
e a realizar com o general.

Questão comercio dependente de outro trabalho.

Apostado para elaborar o tal relatório, sem
necessidade em duas coisas.

Apostado ainda como indicação, com
estabeleço do relatório, e tratar também -
na mesma questão. Contactar o general para
resolver.

② Comunicação da proposta continua em
signatura por Africa.

③ Reunião com o commando para a apresentação
e discussão sobre proposta de jornal.

Pedido Escal. - não houve reunião com Ramoquinha
para o comércio. Passado para a proposta.

④. Assinada a escritura do arrendo 18º termo da
empresa.

(A Junta foi posteriormente a situação nos
Vendas e do General.)

Região - Escita lá de serviço P.S. Assinado
comunicando. Pedido reunião sobre o site.
Sobre o mesmo assunto, ainda sem resposta.

do ECA - submetido proposta (a apresentação no
parte 4)

- Sobre as presidenciais - falta um
organograma da actividade.

10 de Novembro de 1977. Escita de

* Segue reprodução dactilografada (Ap. 27, fls. 30 a 33).
Ver Doc. n.º 56 deste «Anexo».

de acordo com - - de do comando.

- De consideração a candidatura como mais uma frente L. Uta. De acordo com as conclusões do 78cc.
- Candidaturas a serem feitas através de outras frentes.
- Sobre tudo contra o inimigo principal.
- Deve ser uma campanha "provocatória", no sentido de política.
- transferir mais ou menos movimento ead de nome unitária. O máximo anti-ela tonalita.
- Um staff o máximo alargado. Boa iniciativa de candidato.
- não deve discutir sobre se ou não é unida, mas de acordo no sentido de não apelar nunca ao voto.
- Possibilidade de um órgão unitário, contra-tático de ter os durante a campanha.
- Sem tempo para discutir frente L. Uta.
- Já existe núcleo de 3/4 pessoas para dinamizar trabalho nas organizações dos professores. Não frente L. Uta, um grupo de trabalho.

Em relação ao plano de trabalho, um dos objectivos deverá ser concretizado, próximo semana. Uma outra dependente da periodicidade das comunicações de Lisboa.

- Do Chile - só caso Pinochet executado em 3 comunicações.

PARO - só no interior.

- Contacto com 11-19. Experimentação e material. Possibilidade de obter pontos. Crítico em relação ao local onde tiver alojado - de segurança.
- Comunidade Dominicana no poder e obter alguma pontua.
- Colúmbia - alguma discussão, alguma pontua, a concretizar em contacto com responsável.
- Reestruturação em curso no interior.
- Crítica em relação à não actividade de frente e situação no Chile e na América.

- Não segue se estiver presente. Se não a posição solitária e de respeito, mas de sermos não proporcional a estar presentes e a promover.

Obj* - Não antes dum mês sem feito o julgamento. Comencem sócia em cima do acontecimento (grupo latino-americano).

OPM - Proposta a apresentar o C.P. sobre campanha de agitação.

- Objectivo - Abrir novas formas de participação, onde se não tem sido trabalho. Comitê Conf. de Imprensa, 100.000 manifestantes e contagem. A realização antes de se avançar.

Faust* - Encheio em relação a esta orgão. Pólen informação. Em relação à forma de execução. Descrição de concepção. Formas ligas - sem demissão.

Obj* - 3 de julho. Solidariedade e Polémica.

Obj* - Proposta de alteração de O.T. - Demissão.)

- João
- Celso
- Souto
- Romão

Faust* - Não nos sentido existia antes, dando não ter sido discutido com o responsável. Nome de morte a questão das vendas. As questões fundamentais não passam pelo responsável.

H-10 - Partido franciscano uma componente, deve discutir aqui. Não discutir, não discutir apenas interna.

* Não devia ser mesmo chamado de "chefe" sozinho.

Correio* - Ingresso, E. nacional, Demissão de C.P.

partido único*

João Correio* - Não quer clarificação Internacionais. Reservar posição para os

João* - Na Carta de anterior, principalmente, deve responder pela clarificação.

Obj* H-10 - Carta - Passado às outras componentes. Venda Interna dele. Proposta apresentada e a recomendação de discussão.

Souto* - Este orgão está em uso de alteração. Demissão do PDEC. Não tem razão de ser, embora considero que continuam a existir. Se depois de discussão.

Romão* - não há razão para a tomada de decisão.

* Os diversos intervenientes são identificados pelos seus pseudónimos — Cfr., supra, Cap. VI.A.3.

- A questia de 19-19- cammandu v'liberandu a sua c'ria de actuaes.

Par - A questia s' calora se s' conecta ou nã dare informaçã, e se se pode ou nã p'ã em causa.

R. - Cada componente tem a sua capacidade de d'iercia.

|| Não s' aceita o pedido de demissã. Passa para o organismo - componente.

2- Acta. *

Acta 1

Os pontos aconcente da a'lienda, stã em F.6.100.

Considera-se aprova da esta acta. Dã para leitura com.

Acta 2 **

- Pagina 4 -> a applicaçã de verba na OPP. Eã: Conselho calarico, em d'ibundã do desenvolvimento de Interuniverçã.

- Cammandu l'ite grande, provisoriamente, em pontos especia (interuniverçã inscrita)

- Uma fotocopia completa para cada componente.

Acta 3 ***

Apresenta as actas de cada parte.

{ Lança a proposta de elaboraçã de uma pequena brochura com as conclusã.

-> A apresentaçã para tratamento, no proximo dia,

3-> Fundan.

lit - Proposta - a parte de Plano incluída.

* Ver, supra, Cap. VI.F.

** A «Acta 2» constitui o Doc. n.º 6 deste «Anexo».

*** Ver Docs. n.º 11, 14 e 18 deste «Anexo».

A pagoda

①

26210
5

lit. Podi se za eno stvarno. Podi se komponirati
vsega kognitivno po malo manj delno.

- ⊗ ~~Prav. L. Gledanje na eno.~~
- Plan 2. kraljeva.
- ~~Evangelium tunc de presenit 2. kraljeva 2. kraljeva~~
- ~~Joc. immedialment. / km. / E. Antoin.~~
- Cela d'acte.
- Atribucija na vsaki komponenti. →
- ~~Calabona 2. kraljeva~~
- Alban
- Demivon 2. organizacija
- Dir. kraljeva 2. g. km.
- ⊗ OCP - sestina 2. kol. km. de d.
- ⊗ ~~Calabona na kraljeva~~
- ⊗ Comme de kraljeva.
- Vispogoda
- Jacort
- ⊗ Calabona
- Segura en.
- ⊗ Benjes 2. kraljeva.
- ⊗ Calabona, not. km. km. km.
- Funkcija de 2. km. km.
- Se de de c. km.
- Representativ. km.
- km. km.
- km. km.
- km.
- Instit. km. km. km.
- km.

Milena de
Gledanje.

| |
|--------------------------|
| - <u>Prav. 2. km.</u> |
| - <u>Calabona</u> |
| - <u>km. km. km. km.</u> |

ACTA

- 1 — Informações
- 2 — Aprovação das actas
- 3 — Fundos
- 4 — Outras

1 — Feita a apresenta. da sondagem encomendada. (ver anexo)

ÓSCAR — 1. Relações c/ Verdes

Deslocação à embaixada.

Elemento «lá de baixo» está descontente connosco. Pedido relatório sobre trabalho feito e a realizar com o General.

Questões connosco dependente deste trabalho.

Apontado para elaborar o tal relatório, sem mostrar as duas coisas.

Apontado ainda com deslocação, com entrega do relatório, e tratar também a nossa questão. Contactar o General para recolha.

2. Camarada da empresa continua em digressão por África.

3. Reunião com camaradas para apresentação e discussão sobre proposta do jornal.

Pedido de escl. — não houve reunião com Marroquinos para comércio. Passado para a empresa.

4. Assinada a escritura do andar (3.^a Feira) da empresa.

(A discutir posteriormente a situação nos verdes e do General.)

Argélia — Esteve lá delegação P.S. Assinado comunicado. Mandou recortes sobre isto. Sobre o mesmo assunto, ainda sem resposta.

Da ECA — Sobretudo propostas (a apresentar no ponto 4)

— Sobre as presidenciais — falta um organismo discutir.

— Todos os camaradas da D.M. estão de acordo com a ida do camarada.

- De considerar as candidaturas como mais uma frente de luta. De acordo com as conclusões do PDEC.
- Candidaturas abertas tocar outras franjas.
- Sobretudo contra o inimigo principal.
- Deve ser uma componente «provocatória» no sentido de polémica.
- Transformá-la numa movimentação de massas unitária. O máximo anti-eleitoralista.
- Um staff o máximo alargado. Boa iniciativa do candidato.
- Não houve discussão sobre ir ou não às urnas, mas de acordo no sentido de não apelar nunca ao voto.
- Possibilidade aos órgãos unitários, contestatários de ter voz durante a campanha.
- Sem tempo para discutir frentes de luta.
- Já existe núcleo de 3/4 pessoas para dinamizar trabalho nos organismos dos professores. Não frente de luta, mas grupo de trabalho.

Em relação ao plano de trabalho, um dos objectivos deverá ser concretizado próxima semana. Uma outra dependerá da posição dos camaradas da fábrica.

- Do Chile — Só caso Pinochet executa os(as)? 3 camaradas.
 - Nato — Só no interior.
 - Contacto com M-19 — Experiências e material.
- Possibilidade de abrir portas.
- Crítico em relação ao local onde ficou alojado — de segurança.
- Camarada Dominicano poderá abrir algumas portas.
 - Colômbia — Alguma discussão, algumas portas, a concretizar um contacto com responsáveis.
 - Reestruturação em curso no interior.
 - Crítica em relação à não actividade face à situação no Chile e na Nicarágua.

- Nem sequer se estive presente. Sair da posição estática e de expectativa, mas de sermos nós próprios a estar presentes e a promover.
- Oli. — Nunca antes de um mês será feito o julgamento. Camaradas estão em cima do acontecimento. (Grupo Latino-Americano)
- OPM — Proposta a apresentar à C.P. sobre campanha de agitação.
— Objectivos — Abrir novas zonas de penetração, onde se não tem tido trabalho. Com conf. de Imprensa, 100 000 manifestos e contagem. A realizar antes das férias.
- Faust. — Crítico em relação a este órgão. Pedem informações. Em relação à forma de funcionar. Desadaptação de concepções. Formaliza a sua demissão.
- Oli. — 9 de Julho Setúbal — Solidariedade c/ Polisário.
(Per. — Proposta de alteração da O.T. — Demissão).
- Faust. — Não faz sentido existir sectores, dado não ter sido discutido com o responsável, nomeadamente a questão das vendas.
As questões fundamentais não passam pelo responsável.
M-19 — Questão transcende uma componente, devia discutir aqui. Não discute, não decide, apenas informa.
— Não devia ir nenhum camarada lá abaixo sozinho.
- Conceição — Inquérito, E. Nacional, Demissão da C.P.
- Ponto único.
- Conceição — Há que clarificar Internacionais.
Reservar posição para aí (?)
- João — Na linha da anterior, precipitado, deve esperar pela clarificação.
- Oliv. — M-19 — CNASPEL — Passado às outras componentes. Venda interesse deles. Proposta apresentada e a necessidade de discussão.
- Souto — Este órgão está em vias de alteração. Discussão do PDEC. Não tem razão de ser, embora considere que continuam a existir. Só depois das discussões.
- Romeu — Não há razão para a tomada de posição.
— A questão do M-19 — camaradas utilizaram a sua área de actuação
- Per. — A questão é saber se é correcto ou não dar informação, e se se pode ou não pôr em causa.
- R. — Cada componente tem de ter capacidade de decisão.
Não é aceite o pedido de demissão. Passe para o organismo-componente.

2 — Actas.

Acta 1

Os pontos acrescentados ou alterados, estão em itálico.
Considera-se aprovada esta acta. Dispensa leitura aqui.

Acta 2

- Página 4 — a aplicação de verba na OPP. Ex.º: Congelar salários em detrimento do desenvolvimento da Intervenção.
- Camarada Vítor guarda, provisoriamente as partes escritas (intervenções escritas).
- Uma fotocópia completa para cada componente.

Acta 3

Aprovadas as actas deste ponto.

- Lançada a proposta de elaboração de uma pequena brochura com as conclusões.
- A apresentar para tratamento na próxima DPM

3 – Fundos.

Vit. — Proposta — a partir de Março inclusive.

Tipografia

Vit. — Pode ser um buraco tremendo. Pode-se comprar outra tipografia por muito menos dinheiro.

RN DPM em 4. Jun. 84 *

questões relativas a nomear, a facultade ou decid. das FALTOU REUSADO

- OT: 1. Informaçs
- 2. Meios. Assuntos pendentes.

- 1. Info por sobre concessão férias. O. acidente informaçs e de carteccionário.
- João/João - sobre Condiç / Cui Ful
- R - sobre " " - Unidade: E. Cabrita - E. C.

FOLHA C/NAT/AVISO PXME P/INFORME TX RN DPM

2. CASO JOCA

Cidadão = Tr, que de um lado por de parte de outros atos e problemas.
 Remuneração = CP P/ Nomear o assunto e tomar decisões.
 Joca: poder inferior CN que que este recebe em matéria de legislação, assumido por
 cas a nível regional. Sinter que ele seja um ou que de possibilidades de bil. de st
 tem, expondo todos os pontos por escrito.
 N há sobre de q impedições jurídicas, havendo apenas que tomar medidas
 de prevenção por sua utilização.

LEVA - Passar a funcionar fut a tempo inteiro.

J. ANTONIO - Tem problema similar, tem que se opor ao sistema. Não se pode obr.
 após tratamento, assunto será resolvido por sua informação bil. Distância a ser
 ultrapçada por P/ Pós. Recon.

Prato - Proposta por funcionalização a nível OPM, com um salário mensal de 250,
 passando todos os custos a ser suportados e utilizados no seu ofício.

DISCURSO C/PRESTE SUBSIDIO TRABALHO MENSAL A NÍVEL SUPLENTE
 P/RETA P/ "FUNZIONADO" OPM

QUESTÃO C/ENR D/ ATUALIZACAO RESPONSABILIDADES SECTOR INTV.

Há RECUSA DA ECA DE CONCRETAR DOUTIGES @10 E DA CEJAR
 NO ENVIADO, CONSIDERAM QUE ESTE ASSUNTO TEM QUE TER APRESENTADO
 EM PRELIMINAR DA ECA E A NÍVEL DUMA PARECERIA FINAL DE RR FORÇA,
 CASO A OPM A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DETERMINADO.

DEVE HAVER LIACAO MUITO ESPECIA ENRE LECTORES INTV E ORG. (PESQUISAS)

* Ver actas desta reunião da autoria dos réus João Gomes e José Neves («o Tozé»), — Docs. n.º 59 e 60 deste «Anexo».

CLASSIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS DE FRENTE DE LUTA / INICIATIVAS ORGANIZADAS POR PARTIDO

DPM:

HA 2 PROPOSTAS

- 1- Primeiro propósito em 4 pontos no caso Perce
- 2- Cada proposta temer uma proposta de adesão em frente de luta, fundamentada, e por seu DPM.

COLABORAÇÃO REGIONAL

HA QUE FAZER LIGAÇÃO ENTRE RESPONSÁVEIS, SEM AMIGUISMOS.
É RECONHECIDO PELA ETA.

INTERRINA DIESEL DONATE

HA COMISSÃO EM COMPRA O COM PR 3000, PRELUDO DE 40 ANOS
UNTO AS LUTAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNDAMENTOS. A 4 presentes = CTSB

COMISSÃO TÓRRE:

TA DEVE TRAZER PR DPM UMA PROPOSTA E LABORAÇÃO DE COMUNICAÇÃO BUENA, AGORA
UNICAMENTE AO SVC DA JAR, PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS E ATIVIDADES.
UM CAMARADA, TA DILONVEL TORRINI COPPI DA PARTICIPAÇÃO, SENDO
ABO DE 15% MENSIS. HA QUE FAZER ORÇAM (CAMARADA E OUTROS) DE QUE
DEVER SER ARRELEVADOS ORÇAMENTOS.

TIPOGRAFIA

A questão do imóvel: até final de junho, local fixo limpo para utilizar.

Tipografia faz parte anterior imóvel à empresa para se está estabelecida
(está participando = CTD por 2000 (tal. q)). HA 2 lutas, atrasadas = CTSB
no valor de 15 700 q. faz-se um contrato de arrendamento fictício
empresa e empresa.

Torre não necessita conseguir 3 ou 4 sócios (pontos) com disponibilidade
de finanças por serem essencialmente a empresa. Um mês no 3000.
No máximo 4 trabalhadores com salários de 20 (30 curos) (fixos)
ver q contrato fictício (histórico) para o alto valor no início
limpo.

Indicadores de preços q os trabalhadores que não colocarem (confiança,
quem, que e q o sócio, e valores razoáveis).

É contrato imutável fictício da DPM, para efeito de propaganda,
única ao geral (sócio).

Necessário elaborar um projeto de instalação tipográfica.
Ler a obra a fim de definir o projeto em seus detalhes.
Em termos de gestão - Comissão (para D.M.).
Verbas necessárias a serem empenhadas.

JORNAL

O - Definir linhas gerais do jornal: tipo, formato, orientação política, orçamento geral e outras indicações, na ausência do projeto gráfico.

JG - É preciso que o jornal aborde 3 temas fundamentais:

- lutar em trabalhos, o jornal não pode ser neutro neste aspecto.
- debate ideológico aberto
- cultural, neste caso aberto à esquerda.

DZ - É importante que o jornal não seja controlado, mas que através dele seja possível expressar a (ful-fulgurante) opinião.
Que venha o projeto para ser discutido.

Não se consente que seja um puro e simples tipo "pequena voz", e que o instrumento, de caráter político, não se ~~deixe~~ propague.

M - É de opinião que não se pode ter um compromisso jornal.

FM - jornal aborda questões de ordem, não deixando as mesmas ignoradas. Deve ser uma página ou mais de "resumo de situação".

↙ Como também o exemplo do tratamento a ser no caso de guerra de um lado, demonstrando a propagação negativa da imprensa nacional.

PG - É preciso ter Estabelecimento Editorial.

3/4 responsáveis em 1/4 para as expressões serão assinadas e pagas. Se isto não acontecer, se houver danos, dinheiro + tarefa à responsabilidade.

todos os dias, após o período.

Hoje vou comprar o formato do jornal.

Jornal é dever de D.M., sendo dada a comissão - C.F. e

20
é DIMA e que "no prosseguimento das ações do PDEC", o projeto está em andamento.

ULMEIRO.

- Proposta: em termos financeiros — custos de produção
"amparados politicamente — amplos históricos.
- Juros (projeto) de 10% de Empresa com $\frac{1}{3}$ do capital (56%)
A garantia é sempre nova. Disponição para lançamento de livros e revistas para nos comencem.
- Até hoje, foi feito um investimento de ordem de 2500 €, sendo a > parte via conta "Três Continentes".
- Previsto uma reunião dos 3 sócios: (Carlos, Valdear, Ze Ricardo) e 3 de uma DIMA + 1 de uma Companhia histórica.

CASO DAVARÉ

- Fez a exposição exclusiva aos representantes DIMA que ficaram de acordo o assunto por discussão de DIMA, incluindo partes de alguns casos PDEC.

TRIBUNAL - é necessário reunir-se para apreciação de processos, soluções e o tribunal. Adverte a reunião para depois de decisão com os membros DIMA.

DELEGADO CONVENCIONAL AFRICA - Passam para decisão é Comp. Unidada.

Apontamentos para reunião por Ru Combel 7/8 Jul 84:

- Questão caso Pedro St. Adriano: Comprar, alugar? Ver condições. Problemas legais, Gama.
- Caso Joca
- Jornal
- Contrato Diesel 300 €
- Classificação sobre iniciativas frente de lucro. Importância de fuel?
- Questão César por a indústria.
- Formalizar Prata, Lusa, J. António - COSTA?
- Eleição de representantes, a ratificar CN 21/82
- Proposta Ross Contêiner sobre Joca.
- Até reunião (AVENÇAS)

Reunião - 4 Junho 1988

1- Informações

2- Medidas

PP: Falta de 1 reunião

1- Informações

que houve uma reunião da C.R. da O.P.P.

- Saques, mont de mantimentos : 100.000 ex.
- Saques, mont de comida : 8.000 ex.
- Inauguração de fechos
- informações de carácter geral
- Inf. sobre o Quarte.

Neves, vai fazer uma sessão de fidelização com o grupo SARAVI (policia).

- feito 1 documento (crossfel) sobre o que é o grupo Saravi.

2- Medidas

Sobre o grupo

- e. aprovada
- Que sobre o assunto não está nenhum impedimento político.
 - Deverá ser subscritas as actas de referencias, em relação a todos os membros de Saravi.

* «Direcção A» — designação atribuída pelo réu João Gomes à D.P.M.

— Ver, supra, Cap. VI.A.

** Ver actas da mesma reunião, da autoria dos réus Otelo e José Soares da Silva Neves

— Docs. n.º 58 e 60 deste «Anexo».

Sobre a função

o. aprovada - Passa à FUP, a tempo inteiro

Sobre o [redacted]

o. aprovada - Está, neste momento, [redacted], e está a ser tratados todos os assuntos. Depois dele estar tratado, tem que que se vá a ser [redacted].

Sobre o mecânico [redacted]

o. aprovada - Proposta que seja funcionalizada, ficando a tratar de todos os assuntos relativos a assuntos de curso. Ele está de acordo com esta proposta.

Sobre o resp. Intervenções da O.P.H.

o. aprovada: quem tem vai assistir, embora se deve avaliar o futuro [redacted] da O.P.H.

Proposta que o [redacted] tenha uma intervenção [redacted] global, no âmbito de [redacted] da O.P.H.

Distinção

- em princípio ficar fora @ SAOR

- Relato da vivência em Lima. Baixo de P.C., de literatura e jornais.
- Julgamento do compromisso.
- Política ligada a movimento em seu tempo.

NOTAS

Jornal - Alguns compromissos para com a responsabilidade de

Caso Davila

- breves discussões. Lidar e relacionar com outros.
- ⊗ - Examecimento com relação ao objetivo da casa.

NOTAS

- Como fazer para lidar?
- Que tipo de comunicação ou não se deve estabelecer no trabalho de
- ⊗ - Que se estabelece ou não entre compromissos.
- trabalho de casa ou não, se não em Portugal.
- Examecimento de Boen.
- Proposição sobre lidar em comitê.
- Investir voluntária em breves.
- ⊙ - Vivência vivenciada em curso para o julgamento.
- ⊗ - Atribuição de várias compromissos - a propósito das fronteiras de vida.
- Colaboração externa.

Vaidade - - Honra e a vida

Sessão de solidários de L. e P. Rod. Com. de, trata sobre P. Rod - Comitê a organização compõem de nível

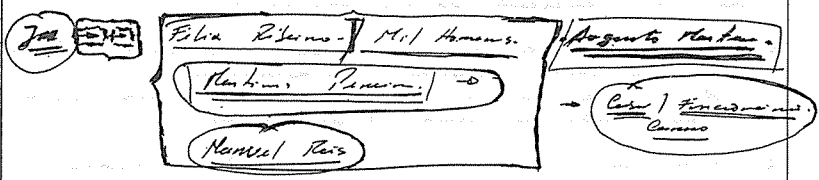
deixa um relatório à sua vez. (no âmbito de Vaidade).

Compromissos pessoais para pensar em da para vivência de vida de comitê.

15. Maio - Acord de trabalho de F. P. G. em um parte, a respeito de um lado de vida. Trabalho de vida de um nível. foi abrangendo grande coisa.

com nome a liberdade no âmbito da verdade.

⊕ Próximo 2011 → J. uma intervenção, sobre ECA 1968.



Quantia

*
⊕ ECA em matéria de semearias e foi usado de novo
ou a propriedade.

Em relação à internacionalidade, não a ser tratado.

2 → ⊕ Novel Reis ⊕

Pequeno texto com

2 → Jeca

- local - Análise de simplicidade.
- Pessoal - Não há qualquer impedimento político

Realidade jurídica da DINA e comandos. Dúvidas a trabalhar.

Estava mais predisposto para 2011.

Um mandato em relação a um processo. - G. Roque.

Não há qualquer conhecimento de locais ou de pessoas.

- ⑤ - Aponta para as conclusões anteriores.
- ⑥ - Em termos de influência. Se a C.P. aceita ou não para
seu ser e elementos e mandatos de captura. O processo
ou forma processual a determinar.
Não são dados, com nota de ser de interesse, com
esta possibilidade.
Se se concluir que processos antigos, não são gratuitos,
que é um risco a evitar.

⑦ - Não para uma resposta. Não a atenção no tratamento.

⑧ - A existência de alguma estrutura não é por certo.
Pergun para a 2011. Pode ser aproveitadamente para
lle. n. 40.

* Ver Docs. n.º 61 e 62 deste «Anexo».

Não decidir aqui sobre este questionário. Passar uma hora para uma discussão com o comitê.

1. - Que tipo de trabalho será feito com o membro da organização. Será
tão o de tomar decisões em consenso.
A que nível poderá fazer trabalho, tomando decisões
na prática com o comitê.

2. - Se não têm qualquer experiência de trabalho.
Passará que os 2 comitês terão que fazer trabalho,
com uma pessoa e mesmo C. N. - com trabalho.

→ Não há impedimento político.
→

Uma - Passar a todo o Grupo 2 OR.

3. - Trabalho. Pedir para OR. Trabalho por me. 2 trabalhos
claros.



Depois do trabalho, relatório a respeito e
analisar qual a situação melhor.

Resumo - Passar o tempo inteiro para - OR, com
subsídio de 25.000.

2 pontos de trabalho → Para para OR.

Rep. de Entenhamen.

① - Posição de Ciar.

26 162

R. - Qual a saída para esta situação.

Sensibilidade
- Cláusulas
Propostas

*
C. - Devia a tendência para a violência

Para muito mais, violência de homens e não
obscureza da violência.

5

⊕ A coordenação para pelo secretariado da O.P.M. ⊖

*
C. - Questão é de fundo - questão da sensibilidade e da
presença do P. I. na O.P.M. Impossibilidade de resolver
aquí. Tem de passar a O.P. Conceção é da violência

E. - Em desacordo e em sensibilidade. Era uma
solução para desbloquear. Conceção da violência
como respeito.

M. - Enche ao comando pela sua presença. Devemos
fornecer a informação.

P. - É uma questão de funcionamento
Alternativa é ficar no Entenhamen sem qualquer ligação.
também acha que não sensibilidade, a luta pelo poder,
para superar o efeito das fronteiras sensibilidade.
É por estar a continuar no sentimento de luta. É
lutar e criar um tipo de unidade orgânica.
P.O.C. Desenvolve uma luta de violência de homens,
completamente com a violência de estrutura.
Questão da sensibilidade só pode ser feita de
ponto de vista da programação política.
E.P. é enorme em determinação política.
Não há necessidade de Rep. de Entenhamen.

* } Pressão da comissão de funcionamento.
O.P.M. - resolve a situação.

⊕ Não é concreto em termos de funcionamento. Sua
licença na O.P.M., Portugal.

C. → Eleger o secretariado, que está a lidar com
responsabilidade

Rep. Organiza → vínculo com o comando. sobre
funcionamento.

*
E. → Acha que não é importante Rep. Entenhamen.

*
J. - Devia ser

- Chantagem por não aceitar as normas de determinação da
sit.
- Devia daquilo que se considera intervenção = violência.

* Ver, supra, Cap. VI.A.3 — réus a que correspondem as siglas com que são identifica-
dos os diversos intervenientes nesta reunião.

- Não importante o sector Int.
- Não está de acordo com a sensibilidade.
- Não tem de ser feita alteração.

- 5) - Mesmo que de coordenação a nível nacional. Deve a importância, muita parte, sobre o P. Embrassado.
- 7) - De acordo e Coordenação. Diferença de abordagem entre os dois. Não constitui uma intervenção de 20%. Não há uma ou mesmo nenhuma. A não intervenção não seria suficiente.

Nota -> Considera a intervenção aqui, este procedimento

Proposta e a abordagem. Cada em ponto apresenta proposta.

Colaboração regional.

12) Quanto pela O.M. nomeadamente Norte e Centro.

13) Já tem muito trabalho. Dificuldade de trabalho. Comprometimento do Norte tem apoio. Depois de 1980 não tem. Não sendo que não há contactos por coligação, nem por intervenção. Já se sabe.

Relação intersectoral fundamentalmente como justificação. Há mais intervenção dentro de limites de um o outro. Têm sempre a ver com a verificação - parte de intervenção.

14) Falta de coordenação entre responsáveis. Tal como antes mas por questão de competência do que responsáveis de l.

15) Não vai pedir contacto a quem os não tem. Ambiente de encontro com quem não se sente ali e não vai. Não parece ao questionar Portugal.

16) Não tem de ter conhecimento de contactos. Deve ter uma ligação global sobre a região.

NEB

Seminários: *

- Não se alocar.
- Admitir o nível de apoio.
- Ser. forma possível (possível comunicação) *

* Ver, supra, neste Doc.: «ECA — Entrevista ao Semanário ou foi venda da ANOP ou é provocação». Ver também Docs. n.º 61 e 62 deste «Anexo».

Como se trata.

(1)

2017

- 5 - Compra por comissão. Possível para organizações nacionais. A decisão na C.P.

Como

7

Proceder estes a outras sete semanas. De Com. assim a venda.

- 5 - Necessidade de local para construção.
 - Pender dinheiro com a venda.
 - Proposta enviada a apresentação no programa rural. Contrato de arrendamento. 75.000. → A um lote de arrendamento. → At. para arrendar.

At. no fim do ano

Tragem os Estrangeiros.

- Antão as respectivas competências.

hipogonfia.
Jornal
Vincio

} Bom relação p/Slum.
} Bom gerente.

hipogonfia.

- Invest. Passagem. A ver por que - tes.
- Sem do mês este - comissão.
- Necessidade de pagamento de duas letras atreladas, q - um pagar.
- total [sem parcel e renda e salarios].

15.000

- 1) → Passar o investimento estratégico.
 - Um outro sócio "com um só acesso no terreno".
 - Com o mínimo de trabalho de arrendamento.
 - Diferença dos regimes de jogo.

- 5) → Como 1 em 500. Para 10 trabalhadores.

- 6) - Seguros. - Tem de ser 2, 3, 4 comarcas. Just. A. e. C. financeira.
 - Costa e C. Política pela forma como avança com equilo. Encostam os sócios. Cost. para a empresa.
 - Acha que não dá seu do âmbito de D.P.

- 7) - Tem que haver regras. Mesmo 3 partes. Formação de apresentação.

- Avanços
- Atividade ou não.
- Clonagem e projetos.
- Contribuir a sociedade, a partir de delimitar e definir (14) @
- Reconhecimento de excessos no condensar em processo.
- Exercício e socialização para percepção de esse.
- em contexto de trabalho
- controlado pelo C. G. Financeiro.
- Responsabilidade de seu trabalho.

Jornal

- Jornal Aberto.
- Até não na relação
- Primeiro semanal de Imprensa.
- Desenvolvimento do tecnológico e de tecnologia.
- Jornal formal livre.
- Atividade de informação, mas com tratamento de segunda
- Ativar em relação à operação.
- Jornal não está em trabalho de fronteira de trabalho
- Atividade de trabalho em relação com trabalho.
- Diferença de responsabilidade de trabalho em relação com trabalho.
- Responsabilidade de trabalho em relação com trabalho

" Não ficam com direitos pessoais, sem utilizando as leis regulamentadas. " " " " "

2) No âmbito das competências Unidade.

C. Política → Avanços com jornal. O que é o jornal? Resolva o problema.

- é relação de trabalho.
- é de responsabilidade de trabalho.
- Desenvolvimento de trabalho.
- Documentação em trabalho.

Vivendo

Financiamento → Comissão Gerente.
 Acompanhado pelo trabalho.
 Comandos de trabalho e Unidade,
 Clarificação.

Vem o livro de curso Meu

Encaminha-lo.

Desenho

Trabalho → trabalho → processo DDM

Processus M → volume o aliquot de casa de P&EC. | 26/10/18

① 9

Processo → Para a produção de produtos.

~~de acordo com o caso de Misa.~~ →

Processos Comunitários.

- todos os seus membros.

4/6/84

ACTA

P1 — Informação

P2 — Medidas

p.p. — Falta do companheiro Faustino

Informação prestada por parte da OMP. Não foi aceite na C.P. Apresentará documento ali sobre as suas razões.

Duas ordens de razões (segundo parecer do camarada)

— A questão das internacionais

— Mais coordenadora que direcção.

Apresentada carta enviada à C.P.

Per — A questão do material foi na base dum princípio de solidariedade, é troca, não foi sequer discutido na D.

Considera que não há qualquer razão nesta fase dado serem questões pendentes para posterior discussão.

P1 — O.P.M.

Prestadas informações sobre a reunião da C.N.

Medidas — Proposta relativa à interligação do Resp. de intervenção.

Inf. sobre reunião da CLCR — 6 elementos.

Apenas um companheiro tem dúvidas sobre o funcionamento.

— Relançamento do Boletim.

— Lançamento da CLCR onde ou já existiam ou onde há mais condições.
Central Porto, Setúbal, M. Grande.

Medidas — Plano de trabalho

Lida informação apresentada, nas faltas das actas

— Comissão com vários camaradas, logo que em plenas funções, em ligação(?) à unidade.

— Lançamento e dinamização dos encontros. Eleições de coordenadora. Acabava o papel da C. Dinamizadora. (Fundamentação a ver)

— Relato das iniciativas em Évora. Boicote do P.C., do Vitorino e Janita.

— Julgamento do companheiro.

— Batista disposto a assumir as suas funções.

Medidas — Joca — Algum impedimento para assumir responsabilidades.
Caso Duarte.

— Grande discussão. Lidos os relatórios existentes.

— Esclarecimento em relação ao aluguer da casa.

Medidas.

— Estava para fazer tijolo?

— Que lhe era ou não sonogada informação no trabalho dele.

— Que se pretendia ou não evitar o conhecimento.

— Expulso da casa ou não, já cá em Portugal.

— Esclarecimento das bocas.

— Perspectiva sobre a lista na Covilhã.

— Iniciativa Unitária em Guimarães.

— Várias iniciativas em curso para o julgamento.

Romeu — Atribuições das várias componentes a propósito das frentes de
luta.

— Colaboração Regional.

Unidade. — Arranjo de sala.

— Sessões de solidariedade com RASD. Contos, texto sobre
RASD — convite à Organização. Composição da mesa.

— Decisões em relação à Era Nova. (No âmbito da Unidade)

— Empenhamento pessoal para possível saída para situação do
filho do Camilo.

— 15 de Maio — Acção de sabotagem da F. Polisário a uma
ponte, afirmando ter sido destruída. Interpretação é de que
não foi conseguido grande coisa.

— Era Nova — a tratar no âmbito da Unidade.

— Próximo DPM — já uma informação sobre a ERA NOVA.

JAR — Félix Ribeiro — Mil Homens

Augusto Mateus

Martins Pereira —

César/Funcionário

Manuel Reis

Carmo

Quartéis

ECA — Entrevista ao Semanário ou foi venda da ANOP ou é provo-
cação.

Em relação à internacionalista, está a ser tratado.

2 — Manuel Reis
— Pequeno texto com

” ”

2 — Joca
Legal — Averiguar de implicações
Pessoal — Não há qualquer impedimento político

Realizada reunião da DIMA com camarada. Dispôs-se a trabalhar.

Estava mais predisposto para OPM

Tem mandato em relação a um processo — S. Roque.

Não há qualquer conhecimento de bocas ou de ruptura.

S — Aponta para as conclusões anteriores.

P — Em termos de reflexão. Se a C.P. aceita ou não ter no seu seio elementos com mandatos de captura. Ou arrisca ou toma posições alternativas.

Se se concluir que processos antigos não são gravosos, que é um risco a correr.

J — Mais para uma região. Muita atenção no tratamento.

V — A existência de várias estruturas não é por acaso. Perigos para o OPM. Pode ser aproveitamento para (...?) ou (...)?

— Não decidir aqui agora esta questão. Passa um trabalho por uma discussão com o camarada.

OI — Questão não está em ser membro do organismo. Esses têm é de tomar medidas em consonância. A que nível podem fazer trabalho, tomando medidas e não pondo em risco o organismo.

S — Zé Lela não tem qualquer mandato de captura. Possível que os 2 camaradas nesta fase trabalhem com uma região e mesmo C.N. — com medidas.

— Não há impedimento político.

Lena — Passar a todo o tempo à OPM.

Zé António — Pediu para a OPM. Recusado por nec. de tratamento clínico.

Depois do tratamento, rediscutir a questão e analisar qual a região melhor.

Mecânico — Passar a tempo inteiro para — OPM, com subsídio de 25.000.

A partir de Junho — Passa para OPM.

Resp. de Intervenção.

— Posição do César.

— Sensibilidade

R — Qual a saída perante a recusa.

— Eleição

— Propostas

O — Desvio e tendência para a violência.

Área muito vasta, violência de massas e não obsessão da violência.

O.A coordenação passa pelo secretariado da OPM

C — Questão é de fundo — questões da sensibilidade e da presença do P.I. na DPM. Impossibilidade de resolução aqui. Tem de passar à C.P.. Concepção é de violência.

G — Em desacordo com as sensibilidades. Era uma solução para desbloquear. Concepção da violência como negativa.

M — Crítica ao camarada pela sua posição. Diversas formas de intervenção.

P — É uma questão de funcionamento. Alternativa é ficar na intervenção sem qualquer ligação. Também acha que são sensibilidades, de lutar pelo poder, para eleger os chefes das sensibilidades.

É por eleição e confiança nos elementos eleitos. É estar a criar mitos destruindo outros. PDEC — Desenvolver uma luta de violência de massas, complementar com a violência da estrutura. Questão da sensibilidade só pode ser vista do ponto de vista das propostas políticas. E.P. é unânime em determinadas políticas. Não vê necessidade do Resp. Intervenção.

— Recusa do camarada — funcionamento

— OPM — Resolve situação

— Não é correcto em termos de funcionamento. Irá discutir na DIMA, Plenário.

O — Eleger o secretariado, que entre si distribui responsabilidades.

Resp. Organização — Discussão com o camarada sobre funcionamento.

R — Acha que não é importante Resp. Intervenção.

J — Dois erros

— Chantagem por não aceitar ter acesso a determinadas inf.

— Desvio daquilo que se considera intervenção = violência

— Acha importante o sector de Inf.

— Não estão de acordo com as sensibilidades.

— Vão ter de ser feitas eleições.

- S — Necessidade de coordenação a nível nacional. Daí a importância nesta fase, sobre o R. Intervenção.
- P — Diferenças de estruturação entre as duas.
Não acredita numa intervenção só da OPM. Não trará os mesmos resultados.
Se não intervir num meio unitário.
- Mani I — Considera-se incorrecto aqui, esta formulação.
Proposta é elaborada.
Cada componente apresenta propostas.

COLABORAÇÃO REGIONAL

- R. — Levantado pela OPM. Nomeadamente Norte e Centro.
- P — Já tem havido várias. Dificuldades do trabalho.
Companheiros do Norte têm razão.
Depois do PDEC não houve.
Proibido que não há contactos por colectivos, mas por responsáveis. Irá ser feito.
Razões internas fundamentalmente como justificativas. Houve mais interligação dentro distrito do que o disse camarada. (...?) (...?) a sugestões e pedido de intervenção.
- R — Falta de coordenação entre responsáveis. Relacionamento mais por questões de amizade do que responsabilidade.
- P — Não vou pedir contactos a quem os não tem.
Âmbito dos encontros continuarão a ser o que existe até à reunião.
Não percebe as questões postas.
- S — Resp. não tem de ter conhecimento dos contactos. Deve ter uma discussão global sobre a região.

SEMANÁRIO

- Não há entrevista. Admite-se venda da ANOP. Sec. Toma posição (possível comunicado).

Carro do Norte

- S — Compra por conveniência. Possível para Organização Nacional. A discutir na C.P.

QUINTA

- Procuração estará a andar esta semana. De con. assumir a venda.

S — Necessidade de local para encontros
Perder dinheiro com a venda
Proposta concreta a apresentar na próxima reunião. Contrato de arrentamento. 75.000 — A ver dentro do orçamento — Até para arranjo.

Viagem ao estrangeiro.
— Tratam as respectivas componentes.

Tipografia — Boas relações públicas
Jornal — Bom gerente
Ulmeiro — Bom gerente

Tipografia
— Imóvel. Passagem. A ver porque a faz.
— Fim do mês está acessível
— Necessidade de pagamento das duas letras atrasadas que urge pagar.
— Total (sem papel e rendas e salários)
15.000

J — Passar a investimento estratégico
Um outro sócio «com os pés assentes na terra».
Com o mínimo de trabalhadores, aumentando gradualmente.
Definição de regras do jogo.

b — Como é os 500. Para 10 trabalhadores.

V — Segurança — têm de ser 2,3,4 camaradas. Justificação financeira.
— Crítica à C. Política pela forma como avançou com aquilo.
Encontrar sócios. Constituir empresa
— Acha que não deve ser do âmbito da D.P.

M — Tem que haver regras. Máximo 3 gajos. Formas de preservação.
— Avançar.
— Estratégico ou não.
— Elaboração do projecto.
— Constituir a sociedade, a partir de elementos com dinheiro. (4)
— Reconhecimento dos erros na condução deste processo.
— Encontro de sociedades para passagem de casa.

— É estratégico
— Controlado pela C. G. Financeira.
— Responsabilidade é da OPM.

JORNAL

- Jornal aberto.
- Que não nos silencie
- Resumo semanal da Imprensa.
- Desmontagem do terrorismo e do terrorista.
- Jornal formativo.
- Isento na informação, mas com tratamento de esquerda.
- Abrir as páginas de opinião.
- Jornal não está à frente das frentes de luta.
- Direcções têm ou não conhecimento.
- Definição do estatuto editorial. 2, 3, 4 responsáveis.
- Mínimo de garantias que não serve outros projectos.

- Não ficar com o dinheiro parado. Ser utilizado pelas necessidades.
- No âmbito da componente unidade.
 - C. Política — Avançar com o jornal. O que é o jornal? Recolher opinião.
 - É exclusivo da DPM.
 - É da responsabilidade da Unidade
 - Direcção toma conhecimento — Documento na próxima.
 - Financeiras — Comissão Gestão
 - Acompanhamento pela Unidade
- Duarte — Dima — trata — próximo DPM
- Direcção M — sobre o aluguer da casa do PDEC.
- Tribunal — para a próxima composição.
- Tratamento do caso da mesa
- Representante comercial
- Tomada (.....?)



Exmo. Senhor,

*

Na edição do "Semanário" do dia 2/6/84 vem inserta uma notícia que anuncia uma entrevista em exclusivo com as Forças Populares 25 de Abril a publicar na próxima edição de 9/6/84 nesse jornal.

Como será do seu conhecimento, certamente, trata-se da montagem dum provocação à nossa Organização, pois que, nós não demos nem vamos dar qualquer entrevista a esse jornal nem, nomeadamente, ao Sr. Manuel Júlio Pereira.

Daí que lhe chamemos à atenção para as consequências que advirão da publicação dessa pseudo-entrevista nas páginas desse jornal.

A atestar da veracidade desta carta/aviso, seguem 2 exemplares de um dos últimos comunicados da Organização (acerca da acção contra o Dr. Canha e Sá da Gelmar) e um autocolante da FP 25 de Abril.

NOTA: Seguem cópias desta carta para outros órgãos de comunicação social.

A Direcção das
Forças Populares 25 de Abril
6 de Junho de 1984

FP 25

FP 25

FP 25

FP 25

* Ver Docs. n.º 60 e 62 deste «Anexo».

Ernani viabiliza futuro da Torralta

Sob proposta do ministro das Finanças e do Plano, Ernani Lopes, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução que, em breve, deverá ser publicada no «Diário da República», que permite à Torralta pagar as suas dívidas à Banca, através de uma dação em cumprimento de parte do seu património, no valor de, aproximadamente, 12 milhões de contos.

O projecto de resolução invoca o facto de a empresa ter estado intervencionada entre 1975 e 1978, período em que se formou o passivo com a Banca. O diploma prevê, ainda, que o contrato de viabilização, firmado há alguns anos com a empresa, nunca chegou a ser aplicado e aponta o objectivo de uma recuperação rápida da Torralta, nomeadamente com base na nova legislação sobre a venda de fracções de imóveis com eficácia real.

O Governo arbitrou a fiação do montante de dação em cumprimento, depois do princípio ter sido negociado entre a Torralta e a Banca.

FMI — é agora!

São em meados da próxima semana estará concluído o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Uma fonte próxima das negociações que prosseguiram, esta semana, em Lisboa, disse-nos que se continua na análise dos valores previstos que a economia atingirá em 1984/85.

Portucel sofre

Um desfalque na ordem das centenas de contos na Portucel de Setúbal, foi o furo do trabalho de um conhecido activista do PC, João Senhorinha Vitor, funcionário da empresa, que está neste momento a ser alvo de um processo disciplinar depois de uma audição às costas da empresa.

África adeus!

Augusto de Carvalho e Carlos Veiga Pereira são os autores do novo projecto em debate de uma revista de língua portuguesa dedicada às questões africanas.

Bancoop vem aí

Aliança Bancoop anunciou, esta semana, que durante todo o mês de Junho apresentará ao Banco de Portugal o seu dossier solicitando a criação de um Banco Cooperativo. Através burocráticos têm impedido que o processo de formação do novo banco, com 3 a 40 mil sócios, tenha já dado entrada na Inspeção de Crédito do Banco de Portugal.

UBP e a liquidez

Segundo fontes bem informadas, a União de Bancos Portugueses poderá enfrentar problemas de liquidez, já no segundo semestre deste ano, e, eventualmente, um resultado negativo no balanço de 1984. Esta situação prende-se não com a alteração contabilística relativa a créditos da UBSP sobre empresas após operações por saída feita, por conta de dividas anteriores. O saldo do banco, esta informação não foi confirmada.

Firmino: sim, mas

Firmino Miguel, ouvido pelo «Semanário», sobre a corrida a Belém, declarou que tinha tido uma conversa informal com o director de «O País», numa recepção na embaixada da África do Sul, onde teria admitido que o facto de Mário Soares se candidatar ou não ao presidente da República não prejudicava uma sua eventual candidatura. Quanto a esta, Firmino Miguel, que aponta para muitos observadores, não funde a sua opinião, evitou pronunciar-se.

Berlinguer em coma

Enrico Berlinguer, de 62 anos, encontra-se em estado de coma. Berlinguer e Debra, desde 1972, o mais poderoso PC da Europa. No ano passado, o PCI cortou definitivamente com Moscov, no chamado «congresso do stalin» (coite) «O seu decaparamento poderá desencadear uma luta pelo poder no PCI, entre dois comunistas e os pro-soviéticos.

Semanário

Governo declara guerra ao negócio de D. Branca

O Governo decidiu declarar guerra à D. Branca, tendo para o efeito mobilizado a Polícia Judiciária, a Inspeção de Crédito do Banco de Portugal e a Inspeção Geral de Finanças que, esta semana, notificaram Maria Branca dos Santos para ser ouvida em auto sobre as eventuais irregularidades da sua actividade.

Segundo proposta dos ministros das Finanças e da Justiça, o Governo pretende nesta acção concertada punir exemplarmente o caso, com fundamento no facto de D. Branca desenvolver actividades parabancriárias ilegalmente, perturbando o mercado monetário e financeiro. Pretende-se igualmente acordar os depositantes para a fragilidade das negociações de D. Branca.

Segundo círculos governamentais, tratar-se-á de demonstrar que os altos juros que paga são possíveis, graças aos novos depósitos que entranta são feitos, como desenvolvimento e explica no documento nas páginas 60 e 61 (onde também se fala da sua última promoção imobiliária).

Entretanto, D. Branca decidiu fechar ao público o seu escritório da Almirante Reis e terá dado instruções no sentido de só aceitar depósitos novos através de angariadores da organização.

Há quem pense que está mesmo a esboçar-se uma «corrida» de «depositantes» a levantar as suas economias entregues a D. Branca.

Alípio avança sobre os médicos

Só no distrito de Lisboa, a Secretaria de Estado do Orçamento poderá descrever vários casos de médicos que receberam do Estado e outras entidades entre 3 mil e 7 mil contos em avanças, em 1983, e que declararam ao Fisco apenas terem recebido esse montante, quando exercem outras actividades não avencadas. O Fisco descobriu ainda casos em que, eventualmente por descuido, os médicos declararam menos do que aquilo que o Estado lhes pagou.

Esta irregularidade, que os serviços estão a estudar, na base do cruzamento das avanças e dos impostos declarados, deverão depois vir a ser processadas nos Tribunais das Contribuições e Impostos.

Com efeito, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado do Orçamento, sob o decidido impulso de Alípio Dias, optaram por levar a cabo uma campanha contra a evasão fiscal da classe médica e de controlo das avanças contratadas com o Estado.

Para o efeito, o Estado procedeu à informatização dos serviços de controlo de avanças dos médicos, tendo iniciado os trabalhos pelo distrito de Lisboa. O Fisco vai proceder judicialmente nos casos de fraude que encontrar igualmente nos outros distritos do País.

Pretende-se ainda integrar esta ofensiva na condução global da «moralização e optimização» do sistema tributário.

Portuários adiam a greve

Os trabalhadores portuários não entrarão em greve na segunda-feira mas poderão fazê-lo no dia a seguir — conforme declarações ontem feitas ao «Semanário» por um porta-voz da Federação dos sindicatos do sector. O levantamento do início da greve previsto para depois de amanhã fica a dever-se ao facto do ministro do Mar ter adiado para a tarde daquele dia uma reunião que, a sua convocatória, tinha pormenoradamente marcado para ontem à tarde.

«Vamos esperar para ver o que o ministro tem para nos dizer», disse o mesmo sindicalista, revelando ter informações do departamento liderado por Carlos Melancia, no sentido de que a legislação sobre o sector aprovada, terça-feira, em Conselho de Ministros, e que está na base da reacção laboral, ainda está «sujeita a acerto» por parte dos parceiros sociais em presença.

(Ver noticiário pág. 63.)

FP: da entrevista à carta *

Já se encontrava no meio esta edição quando recebemos a seguinte carta enviada ao director deste jornal:

Na edição do «Semanário» do dia 2/6/84 vem inserida uma notícia que anuncia uma entrevista em exclusivo com as Forças Populares 25 de Abril publicada na próxima edição de 9/6/84 neste jornal. Como será do seu conhecimento, certamente, trata-se da montagem de uma provocação à nossa organização, pois que, nós não demos nem vamos dar qualquer entrevista a esse jornal nem, nomeadamente, ao sr. Manuel João Pereira.

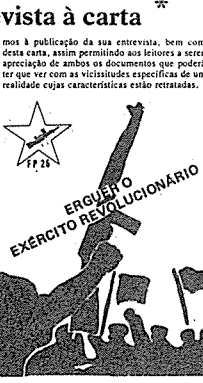
Daí que lhe chamemos a atenção para as consequências que advirão da publicação desse pseudo-entrevista nas páginas desse jornal.

A atestar da veracidade desta carta/aviso, seguem 2 exemplares de um dos últimos comunicados da organização (a fazer da acção contra o Dr. Cunha e Sá da Gelmira) e um autocolante das FP 25 de Abril.

Nome Seguem cópias desta carta para outros órgãos de Comunicação Social.

A Direcção das Forças Populares 25 de Abril
6 de Junho de 1984

Tanto quanto pudemos apurar, cartas análogas ainda não tinham sido recebidas noutros órgãos de Informação. Não tendo sido possível contactar o nosso colaborador Manuel João Pereira, procede-



Simão abusa: 450 milhões

O ministro da Indústria, Veiga Simão, necessariamente de cerca de 450 milhões de contos para salvar as empresas públicas que se encontram em graves dificuldades financeiras, de acordo com o relatório de reestruturação do sector empresarial do Estado que neste momento circula entre os membros do Governo e os presidentes das 114 empresas analisadas no documento.

Todos os meios próximos do processo, incluindo o próprio ministro, se interrogam quanto às (im)possibilidades de conseguir esta verba astronómica e que corresponde interregim a um terço do Orçamento do Estado previsto para o próximo ano. Para já, parece apenas garantir o um empréstimo do Banco Mundial na ordem dos 70 milhões de contos e que se destina exactamente ao projecto de Veiga Simão, depois do qual a insólita técnica daquela instituição de crédito internacional ter analisado em especial durante algumas semanas a situação da divida (a banca nacionalizada) e os encargos das empresas do Estado entre si e a outros fornecedores.

Retira-se, por curiosidade, que há poucas semanas em França o Governo de Mitterrand lançou um esquema de obrigações para financiamento das empresas públicas, que não correspondem a qualquer participação com direito a voto no capital das empresas, e que teve muito sucesso espectacular entre os franceses. Segundo o nosso jornal a priori, algumas das empresas portuguesas que (sobretudo junto com grandes dificuldades) poderão ser alvo de um mecanismo idêntico através de incentivos maiores que as taxas de juro passivas (parte em juro fixo e parte em juro dependente dos resultados das próprias empresas).

Amnistia causa «frisson» no bloco

O caso PRP vai ser de novo discutido no Parlamento na sexta-feira, dia 15, por iniciativa da UEDS. PS e PSD deverão adoptar então posições diferentes sobre o projecto-lei, cujo primeiro a ser lido é o de Lopes Cardoso, mas que foi também assinado por deputados do PS e do MDP/CIDE. O diploma amnistia os crimes políticos ocorridos em Portugal desde 1974 até 1981, e abrange os implicados no chamado caso PRP.

O projecto de lei foi apresentado ao final do mês de 1983 com a intenção de ser aprovado no 10.º aniversário do 25 de Abril. Adiantamentos sucessivos impossibilitaram a concretização da ideia. E se o projecto ainda vai ser apreciado porque a UEDS usou do seu direito regimental de o agendar.

PS/PSD — jantar contra a crise

Os deputados do PS e PSD vão reunir-se no dia 27, num hotel de Lisboa, num jantar de confraternização em que deverão tomar parte Mário Soares e Mota Pinto.

A refeição tem como objectivo estreitar as relações de amizade e franco entendimento entre os dois grupos parlamentares.

José Leão (PS) e Manuel Moreira (PSD) são os organizadores.

Eanes seco de novidades

O diagnóstico da grave situação política e económica da sociedade portuguesa é o tema do curso do Presidente da República, Ramalho Eanes, em viagem, na sequência das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Ao contrário do que se esperavam e contra o que muitos políticos se sentiam obrigados a fazer, Eanes optou por evitar pronunciar-se sobre a sua futura acção em relação ao actual panorama político, sugerindo pelos seus conselheiros.

* Ver Docs. n.º 60 e 61 deste «Anexo».

A C T A

(do 1.º Ponto da OT)

*

Em Maio de 1982, reuniu o Plenário da Estrutura Operacional. Para início dos trabalhos foi lida uma proposta de OT da DIMA (1. Linhas Gerais de Orientação do Projecto Global - Tese, 2. Situação Política e Tática, 3. Orientação Política dos Comandos e Sectores, 4. Organização/ a. Estatutos b. Alterações Organicas c. Autonomia e Capacidade de Decisão dos Organismos), de seguida colocada à discussão, alteração (foi proposto incluir outros pontos no que diz respeito à "organização", aceite por unanimidade) e aprovação. De imediato foram votadas e aceites as propostas de constituição das Mesas que iriam secretariar o Plenário. **

Das Actas, foi proposto que as deste Plenário fossem entregues no prazo de quinze dias (15) para que as observações e decisões do mesmo pudessem ser estudadas com cuidado nos organismos. Com a leitura dos Documentos apresentados ao Plenário iniciou-se o 1.º Ponto da OT ("Linhas Gerais de Orientação do Projecto Global - Tese").

Documentos:

- . "Linhas Gerais do Projecto Global"
de L.
- . "A Ideologia da Revolução — O Que É?"
de Al.
- . "Breves Linhas Para A Compreensão Da Luta AntiCapitalista"
de Al.
- . "Do Partido E Das Suas Tarefas Actuais"
de Cél. Presos
- . "Alguns Considerandos"
de An.

Dado que as primeiras três propostas referidas foram entregues com antecedência, ou na véspera do Plenário, e dactilografadas, começou por se ler a oriunda da Cél. de Presos e depois a de An. .A meio da intervenção em que se fazia a comunicação deste último documento (extenso e não dactilografado) achou-se por bem interromper a mesma por manifesta incapacidade de o Plenário se aperceber dos dados importantes da comunicação, e pela mesma razão de que os Documentos não baixaram aos organismos para discussão, aprovou-se (com duas abstenções) a seguinte proposta

"Que o Plenário decorra normalmente, condicionado apenas pela rectificação das decisões num próximo Plenário a realizar dentro de um mês"

* Ver Síntese dos Plenários da ECA — Doc. n.º 10 deste «Anexo».

** O Ponto 2 da O.T. referido nesta acta constitui o Doc. n.º 64 deste «Anexo» («Situação Política e Tática»).

*** Documento apresentado no PDEC/CONCLAVE — Cfr., supra, Cap. VI.F.3.

**** Ver Doc. n.º 17 deste «Anexo», e, supra, Cap. VI.F.3.

Partindo-se do principio do conhecimento, muito vago por parte de alguns camaradas, do teor dos Documentos presentes, e já aqui referenciados, várias foram as intervenções que apontaram a necessidade de uma análise profunda à origem do Projecto Global enquadrando-as num todo teórico que trouxe à luz as velhas concepções do que é o "partido" enquanto organização de Quadros Politicos e, ou organização voltada para o trabalho no interior das lutas de massas; e porque "...há um vazio profundo de nível teórico no quadrante da Esquerda desde Marx" os projectos revolucionários têm sofrido tendências de um novo tipo orgânico, e mesmo de renovação da linguagem, que colocam as concepções tradicionais — principalmente as de Lénin e de Stálin — na prateleira dos tempos. Hoje, não mais o Partido é o Poder Absoluto, ou a "vanguarda" todo-poderosa da Revolução, não mais é o fabricante de Quadros Politicos porque os quadros ou nascem da luta ou não passam de meros controleiros, capatazes da politica "...do partido que se apresenta sob uma forma de estado orgânico corrupto, incipiente". A nossa concepção organica nada tem a ver com a concepção tradicional de partido, mas "...vamos insistir na fórmula das 4 Componentes no que respeita ao nosso projecto?"; a nossa formula deve estar (sempre) sujeita a modificações e devemos saber o porquê da inoperancia do Projecto Global: a orientação politica da nossa parte apontará sempre para a linha da inserção do Projecto Global no seio popular. A Estrutura Operacional e as Organizações Politicas de Massas (OPM) devem ter uma orientação que leve ao investimento em fórmulas organicas autónomas a partir dos jovens, essencialmente. Por outro lado, "a OPM não pode estar à espera que os quadros proletários e sindicalistas e intelectuais se lhe cheguem — deve procurá-los através da acção politica concreta". A importância de uma OPM reside no facto de saber fortalecer-se organicamente de Direcções Regionais com autonomia de decisão politica e de formação dos seus quadros no "duro" das lutas, e "...e não é ao transformar um Movimento em Partido que se realiza disciplina e muito menos autoproclamando-se de "parte da vanguarda", é produzindo ideologia manifestando claramente o propósito cultural de se situar na linha da frente, entre os conjuntos populacionais e de tendências politicas progressistas, que se forjam não só os quadros como a abertura indispensavel que levará à ruptura do sistema capitalista". Assim, há que "levar os organismos de direcção a tomar a responsabilidade das actuações quer estratégica quer táctica", impedindo-se anomalias, ou fugas ideológicas, como a que se verificou no Conselho da OPM onde esta se constituiu em Partido Revolucionário — Parte da Vanguarda fazendo, ainda, "de uma estrutura eleitoral a sua Frente de Massas e colocando a Componente Oscar numa posição de fraqueza politica ao impor-lhe a sigla, ou seja, Oscar deixava assim de ser um pólo de unidade politica no quadrante da Esquerda Revolucionária", prejudicando não só todo o Projecto Global como a sua personalidade publica e internacional. Esta questão, alvo da maior parte das intervenções, mereceu ainda e sob outro angulo (as finanças do Proj.Global) uma reflexão séria: a DIMA ao propôr, "no espaço e no tempo compreendidos para acções de grande envergadura, o corte de verbas à OPM" estaria a prejudicar o Proj.Global. Viu-se então da necessidade, já analisada pela Direcção Estratégica (DPM), de se encontrar formas de concenso politico para ultrapassar tal problema apontando-se desde logo o acatamento lógico na DPM da proposta, ou outras do tipo, que "visam dotar o Proj.Global de capacidades materiais, politicas e financeiras consideradas satisfatórias para o avanço"; e porque a par desta questão existe um vazio ideológico, em parte por falta de quadros competentes em termos politico-militares, que importa solucionar, o Plenário viu "a necessidade do alargamento do Proj.Global às manifestações autónomas ligadas à Ecologia, à População Prisional, aos Militares e à Cultura em geral, e

incentivando os órgãos da direcção do processo a vigiar as acções de congelamento interno das decisões que abrangem o atrás referido", porquanto quer a CLCR quer a JAR ainda não são organismos mais ac-tuantes por falta de sensibilização e de dinamismo entre os dirigen-tes da OPM, o que impede o desenvolvimento das acções junto das ju-ventudes militar e trabalhadora e estudantil, mais o acompanhamento directo (com discussões participativas" das nossas acções por parte dos Presos Politicos". Por tudo isto, concluiu-se que "...não há cri-se um de identidade no Projecto Global mas uma forma de estar nele algo incipiente, muitas vezes pouco militante", de onde, a DPM deve rá ser, juntamente com Secretariado e a Dima, uma forma organica di-nâmica de superação da apatia reinante em alguns sectores, mormente no que toca à OPM. A reforçar isto, o Plenário votou a favor (com três abstenções) da seguinte proposta:

"Considerando que até agora houve motivos que provam a existencia do boicote ao ni-vel da OPM no lançamento da JAR e da CLCR propõe-se,

que passe para o ambito da DPM o financia-mento e a coordenação dos varios organis-mos autónomos (CLCR, JAR, etc)"

e porque até agora os membros da OPM com assento na DPM não eram e-leitos para o cargo, o Plenário votou a favor (com três abstenções) a seguinte proposta:

"Que os membros da OPM com assento na DPM sejam eleitos e não cooptados"

e porque, em torno da Estrutura Eleitoral existe uma grande indefini-ção ideológica, como ainda em relação a certos aspectos reinantes na OPM, várias int rvenções apontaram que "é impossível hoje voltarmos ao inicio do Proj.Global nem podemos levar esta nossa Estrut.Opera-cional a travar uma batalha super-estrutural. Há que ver o que está em jogo, hoje. A Estrutura Eleitoral e a OPM prepararam-se para sair do Proj.Global?", no entanto, concluiu-se que "a inoperancia organi-ca da OPM e a questão da sua constituição em "partido" foram e são coisas permitidas pela inoperancia politica do Proj.Global", daqui que a Estutura Operacional terá de "fazer a sua análise e a sua pro-posta de concepção em relação à Estrutura Eleitoral e dinamizar um processo de interpenetração ao nivel dos organismos regionais uma vez que há interpretações várias do Proj.Global" e não podemos per-mitir o esquema do deixa-andar. "Nós estamos um pouco atrás dos acon-tecimentos que se geram deixando passar ao largo o tempo necessário do ~~unanimis~~ concenso", havendo neste Plenário condições para se ela-borar um documento síntese sobre a nossa ideia relativa à Estutura Eleitoral, ficando já claro entre nós que "a questão do partido é uma obsessão ideológica na OPM e que o vanguardismo politico é um mal a combater", porque "nós somos um partido com interligação ao Movimento Revolucionário e com um colectivo directivo". Daqui, a se-guinte proposta aprovada (por 4 votos a favor e 15 abstenções):

"Proposta De Orientação Política
(Sintetizada)"

- 1º - Perspectivas sobre definição e campo de intervenção da FUP
- . Plataforma de trabalho politico unitário ao nivel das varias frentes de luta:

- a Repressão
 - b Eleitoral
 - c Sindical
 - d Cultural e Ecológica
 - e Juventude
- . Somatório das diversas organizações/Frentes de luta com caracter autónomo, mais as organizações políticas aderentes

2º - OPM, no fundamental

- . Intervenção política organizada nas lutas ao nível dos locais de trabalho e habitação
- . Privilegiar a formação e consolidação das organizações autónomas dos trabalhadores
- . Rejeitar a perspectiva de a OPM ser a vanguarda, ou reivindicar-se da exclusividade da consciencia organizada da classe

3º - Ultrapassagem da situação actual através da

- a Intervenção dos camaradas da estrutura ao nível dos quadros intermédios na base de um trabalho de discussão e congregação da intervenção com a OPM
- b Proposta de criação das Direcções Regionais na OPM
- c Possibilidade de reuniões conjuntas das várias direcções, das componentes; particularmente "FPs" e OPM
- d No imediato, apresentação da Tese sobre a FUP à 1ª Conferencia da mesma
- e Elaboração da Tese sobre o Projecto Global a ser discutida pelas outras estruturas
- f Revitalizar o Projecto Global dando prioridade ao trabalho da intervenção nas lutas ao invés de privilegiar o trabalho super-estrutural

Das linhas gerais de orientação do Proj. Global ficou, então, a necessidade da reformulação organica interna no que à dinâmica diz respeito, o que, em termos de consenso, foi a tónica dominante de onde resultaram várias observações e, ou propostas de novas formas de actuação organica, como primeiro passo para uma melhor empenhamento tactico da organização global na perspectiva do desencadear acções dentro da luta politica e laboral.

Da politica da tactica (enquadrada nas linhas gerais) a adoptar face à sociedade capitalista, o Plenário aprovou a linha es tratégica da luta geral contra o patronato repressivo e as proprias policias afirmando-se ser esta a linha mais indicada, porquanto é

* Designação da componente clandestina, referida internamente por Estrutura Civil Armada ou Estrutura Operacional — Cfr., supra, Cap. V.B..

294 = 60

possível através de se congregarem todas as tendências da esquerda em torno da luta anticapitalista e mesmo aquando da finalização da mesma: a Violência Revolucionária.

O Plenário reafirmou assim a disposição de levar o Projeto Global a assumir a responsabilidade política desencadeada com o propósito histórico da constituição do Exército Revolucionário, a longo prazo, propósito objetivo e claro e dinâmico no contexto da evolução política, orgânica e ideológica apontada para a Revolução Socialista com a Tomada do Poder Pelo Povo Em Armas.

MAIO, 1982

Acta da mesa que presidiu ao 2º ponto da O.T. *

SITUAÇÃO POLÍTICA E TÁCTICA

Neste ponto deveriam ter sido apresentados documentos de informação sobre a luta dos trabalhadores, situação política geral e sobre a situação económica. Destes, apenas o último foi apresentado e foi apenas a presente acta.

As inscrições para Análise foram abertas com a recomendação da mesa no sentido de que as primeiras intervenções tivessem a preocupação de fornecer o plenário de informações sobre os acontecimentos políticos, económicos ou militares que permitissem aos companheiros fazer uma análise a situação e mais correcta possível.

Intervenções :

- Nº **
- Contratos a prazo e despedimentos mais ou menos parados mas a tendência é para aumentarem.
 - As lutas mais acentuadas (e mais radicalizadas) são ao nível da contratação colectiva e principalmente no sector público.
 - Questão do tecto salarial. Inflação calculada de formas diferentes: Governo 17%; O.C.D.E. 23%; Grupo de Economistas 25 a 27%.
 - Aumento das taxas de juro prejudica os investimentos. Tactica de retenção de capitais com conseqüente queda de investimentos. Prevê-se que sejam desbancoadas a data das próximas eleições.
 - Aumento da actividade comercial da extrema direita nomeadamente nas ex-colónias. Eanes tem sido a via de penetração.
-
- Nº19
- Sindicalistas da Inter dizem que as ofensivas de 12/2 em diante tinham a ver com a estratégia do P.C. para derrubar o Governo até ao 1º de Maio. A greve geral de 11/5 indica que o P.C. continua a investir na mesma tactica e está fortemente apostado no derrube do Governo através da movimentação massiva dos trabalhadores.
 - Escândalos na A.D.. Adelaide Paiva, etc.
 - Declarações da H. Reseta. Tese da inviabilidade da A.D. como projecto na actual conjuntura. Possibilidade de eleições antecipadas.
-
- Nº15
- A infra-estrutura do capitalismo é a burguesa. Só amputando esta será possível acabar com aquele.
 - Factores externos que influenciam logicamente a situação económica nacional.
 - Interessa ao capitalismo mundial ter forma de reprimir sofisticadamente as tentativas de operariado para resolver a crise.
 - As conclusões das reuniões da CIP apontam a linha de orientação económica do Governo AD. Divisão dos trabalhadores nas empresas.
 - A CIP é a caixa forte do capitalismo mundial em Portugal.
 - O patronato não tem garantias de subsídios do Estado, nem garantia da movimentação dos valores.
 - Sendo a burguesia o braço do capitalismo em Portugal, a táctica é

* Ver Acta do 1.º Ponto do mesmo Plenário (Maio de 1982) — Doc. n.º 63 deste «Anexo».

** Os intervenientes são identificados por números.

amputar esse braço numa forma selectiva, portanto intervir onde a repressão é também selectiva.

- Com a entrada na CEE, o capitalismo através da AD e parceiros sociais tem tentado aumentar o desemprego, aumentar a capacidade técnica da maquinaria e aumentar a repressão.

Nº5

- As medidas governamentais de aumento da taxa de juro serão temporárias? Estas medidas em principio permitem o restabelecimento dos monopólios com a consequente falência das pequenas e médias empresas.
- Outro dado importante é o aumento acentuado, e com certeza fundamentado pelo poder, das actividades de contrabando. Pode considerar-se já que o contrabando é um sector económico já organizado.

Nº6

- Relacionado com o contrabando deve considerar-se deve considerar-se o ataque às organizações de consumo dos trabalhadores por parte do aparelho de estado.

Nº15

- A corrupção económica estende-se sobretudo ao governo através dos caciques locais.
- Acção de retaliação em Matosinhos à rajada de metralhadora a dois trabalhadores de Porto que teriam abandonado o contrabando. Muitos interesses se jogam nesta história de contrabando.
- Ver o papel dos comerciantes nos vários momentos importantes da história.

Nº 3

AMNISTIA:

- Tribunais adiam julgamento de processos sob a justificação de estar para sair a lei da amnistia.
- P.F. foi julgado em Abril saindo absolvido (argumento amnistia). Pensa-se que falou na polícia.
- Processo de amnistia geral até Novembro de 81.
- Meneres Pimentel não estaria de acordo com aprovação da amnistia porque os elementos das FP-25 também seriam abrangidos.
- * A Conferência das Liberdades foi participada por individualidades fora do leque de influência da UDP. Pensa-se que esta Conferência prepara nova greve dos presos de PRP. Algumas intervenções foram no sentido de atacar as FP.
- Em relação à passagem do projecto de amnistia, prevê-se que esta não passe por falta de apoio parlamentar para a aprovação.

Nº9

- A reunião no 25/Abril de várias forças de esquerda só foi possível devido a escalada repressiva que aumenta diariamente.
- A Associação dos Militares do 25 de Abril é resultado do fim do CR.

207 = 63
123 -

Nº9 (cont.)

- Abrem-se perspectivas de intervenção no campo militar.
- Ter em conta a existência de polícias de empresa, devido à escalada da necessidade lógica de aumentar a repressão. Necessidade de articular a intervenção a este nível.

Nº15

- Nota-se ao nível das classes mais desfavorecidas uma aceitação das opções políticas de figuras da nossa área política. Ex:aceitação do O. no Porto.
- Nota-se uma nova forma de estar no processo por parte dos militares que no PREC se opuseram as posições consideradas mais radicais, por se verem a partir da revisão constitucional numa situação meramente do foro militar.

Nº13

- Portugal será dos países onde se sente mais acentuadamente a crise do Capitalismo.
- Perante o congelamento de salários, inflação galopante, repressão, etc., nota-se a reacção ao nível de CR,PS,PC, Inter e esquerda revolucionária.
- Pela primeira vez este ano os militares de Abril manifestaram a necessidade de se juntarem nas comemorações do 25 de Abril.
- Relação entre a escalada repressiva do governo e a hipótese de golpe.
- viragem de PS à esquerda motivada pelas mesmas razões? Propostas do PS de dissolução do Parlamento e convocação de eleições antecipadas.
- Papel da comunicação social e a influência que estes órgãos têm na veiculação da estratégia do poder.
- Radicalização de posições do PC e Inter. Queda do governo pela desestabilização.
- Desemprego e agravamento do poder de compra.

Nº11

- Dada a crise económica, aburguesia tem absoluta necessidade de reorganizar as polícias.e sofisticá-las.

Nº9

- Os trabalhadores urbanos foram mais sobrecarregados com a crise do que o campesinato.
- Com a falência das pequenas e médias empresas vai assistir-se à agudização e radicalização do proletariado urbano.
- Questão dos blocos. Posicionamento do bloco AD, Central e Esquerda. Existe a congregação de posições anti-fascistas dos vários blocos.
- Inflexão do PS em relação ao PR e CR. O posicionamento da esquerda do PS pode originar a saída de correntes da Inter e aliados do PS formem uma Central Sindical do tipo CFDT francesa.

Nº9 (cont.)

- A tática do PC é continuar a ser a direcção política do proletariado, mesmo que tenha para isso que radicalizar as suas posições.
- Hipóteses de existência de uma tendência organizada para manter o capitalismo, mesmo com métodos mais repressivos.
- "Bocas" Jaime Neves nos EVA, indicio de inteligência organizada.
- A importância do CR como travão ao avanço da direita organizada. Depois da extinção do CR, a legislação capitalista vai precipitar-se com uma cadência maior.

Nº15

- Formação de blocos. Inteligente a posição de PS. Joga em torno da figura de Eanes quer o Soares queira quer não
- A ligação C/ e P S D manter-se-á enquanto este partido no fundo for Social-Democrata.
- Possibilidade de formação de blocos ou partido C/Presidente.
- Desenvolvimento para formação de grupos fascistas no quadro dos blocos de direita.
O capitalismo em Portugal tem também um suporte militar. Embora haja nas FF.AA. oficiais anti capitalistas. Existe de facto um certo tradicionalismo ao nível militar.
- Dentro de pouco tempo vamos assistir a ruptura entre a base social de apoio (burguesia média-industrial) com o governo.
- É contra o capitalismo liberal, necessariamente inteligente que o nosso projecto terá de se bater.
Temos de nos bater contra esta base de apoio do capitalismo que são os industriais.

Nº3

- Começa-se a delinear denovo as únicas saídas de força para a situação económica. Estamos numa situação praticamente de ruptura, que não será, para já, concretizada porque o imperialismo vai "entrar" com as massas para adiar mais as coisas.
- No bloco das forças da burguesia e do capitalismo a unica alternativa económica ao nível de projecto politico reside no CDS. Realçar também o "esforço" de CDS ao nível da cultura.
- A restauração económica passa por dois tipos de solução: a dos monopólios passando pela alternativa económica proposta pelo CDS ou uma alternativa onde haja participação dos trabalhadores.
- Unidade e aliança que se podem construir no quadro antifascista e até anti-monopolista com pessoas que vêm desde o PS, militares, até à esquerda reformista e revolucionária.
- Temos de investir nesta alternativa até na propaganda e delinear a tática, temos de assentar nas forças vivas.
- Organização sofisticada das policcias. Equipas DCCB e GEO, mecanismos de repressão que não podem passar pelos militares, dadas as condições do processo até hoje. Importancia de investir nos quartéis nesta conjuntura/.

Nº. 19

- Face à conjuntura politica e à tentativa de isolamento por parte de todos os setores organizados politicamente em relação ao nosso

projecto , devemos ter em consideração as experiências das outras organizações ao nível da luta armada na Europa fora do contexto nacionalista, e as razões das suas questões conjunturais e de repressão de que hoje são vítimas.

- Enquanto que outros países legislaram à medida que o avanço do trabalho das organizações revolucionárias se verifica, no nosso país verifica-se um grande avanço da organização das policias e da legislação anti-terrorista em geral, em relação ao nosso.
- Em face disto devemos pautar a nossa actuação pelo ataque às franjas de apoio ao capitalismo, ou seja, a tática deve ser: aplicação da acção directa nas lutas pontuais, quer nas lutas de empresas, quer nas movimentações de massas, ou acções que tenham apoio popular, ainda que não se deva descurar as acções de retaliação do poder ao nível do aparelho repressivo sempre que haja motivo para isso.
- Como preocupação dominante ao nível interno deve-se investir no reforço e avanço organizativo.

Nº.5

- Analisando a forma como se vai reorganizar a economia: sociedades de investimentos, Etc, uma das hipóteses de intervenção, é inviabilizar estas sociedades actuando sobre os directores. Ver também o papel da CIP, entrada na CEE e Banco Mundial.
- Os capitalistas actuam no sentido de salvaguardar os seus bens e estão-se cagando para o sistema.
- Ao nível do actual aparelho de estado verifica-se o desfazamento do comportamento da maioria governamental em relação as actuações do Angelo Correia, sendo este a imagem de um aparelho de Estado mais forte, talvez a assumir por um proximo governo.
- As estruturas anti-terroristas, são inoperantes desde que se privilegie as operações rápidas. A criação de aparelhos policiaes não bloqueará o nosso projecto, desde que saibamos agir ao nível do reforço do apoio social.
- A nível de informação temos, como tática, de isolar os informadores do poder. Como é que se vai bloquear a informação do poder? Como é que vamos impedir a acção da repressão? - Impedimo-las se as acções a desenvolver estiverem apoiadas. Acções que isolem o inimigo e clarifiquem o nosso projecto.

Nº.3

- Ter em conta que o poder, estruturas repressivas, têm em principio, muita informação sobre a organização, fruto de trabalho que já vem do congresso da OPM.

Nº.9

- Existem condições específicas em Portugal que são diferentes dos outros países. A repressão em Portugal, dada a crise, tem de ser de massas, enquanto que nos outros países é selectiva.
- A evolução da situação cá, é diferente devido à forma como os trabalhadores se colocam contra este poder que é de confrontação e de luta.
- A nossa tática não é de ataque ao aparelho de estado é de desestabilização permanente.
- Toda a nossa tática deve ser de fortalecimento. Se pretendemos ser o embrião do Exército revolucionário, temos de desenvolver a nossa acção em consonância com as massas.
- A contestação ao nosso projecto por parte das forças antifascistas será menor se a nossa tática for a que tem vindo a ser adoptada.
- A nossa tática é de agregação e congregação de forças, se a levarmos a cabo não nos sentiremos ameaçados, porque determinamos qual é o inimigo principal. Em Portugal não haverá Revolução vinda só do proletariado. A nossa acção não pode ser indiscriminada. Definir bem o inimigo principal

e não hostilizar as forças indecisas ou não alinhadas.

- Interessa-nos que o Oscar tenha uma actuação unitária, tem condições para fazer unidade entre as várias sensibilidades dos trabalhadores.

- Nº.4 - Importância do desenvolvimento da repressão policial com a consequente aumento da agressividade dos trabalhadores.
- A repressão será de massas em selectivos, o projecto de organização das forças repressivas em Portugal aponta nesse sentido. Criação do Estado Maior da crise para responder a situações concretas: insurreição, terrorismo ou estado alterado da ordem pública (que até pode ser a greve geral).
 - A repressão está montada em três pontos: persuasão, dissuasão e intervenção.
 - A organização da repressão resulta do acumular de experiências noutros países.
 - A disponibilidade de informação permite a actuação a todo o momento das estruturas repressivas.
 - Estrutura do pacto NATO que permite a intervenção em nome da sociedade civil por parte das forças de outros países.
- Nº 3 - Apresentação de poposta sobre engarrafamento: *
- 1º. Que o engarrafamento tido como tarefa prioritária, apontando-se a possibilidade de execução de preferencia para o periodo de verão.
 - 2º. Que no fundamental as acções a efectuar sejam de recolha de fundos para montagem de infraestruturas.
 - 3º. As intervenções ao nível de massas só efectuadas em situações preponderantes e consideradas fundamentais.
- Um engarrafamento não impede acções de recuperação de fundos, ou outras.
 - Sobre o imposto importa ter em consideração a falta de conhecimento da sigla da organização. Deve ser dada primeiro mais publicidade à sigla da organização e seus objectivos.
- Nº.13 - Deve desde já dar-se seguimento, ao nível do comando norte e sul do engarrafamento, estipulando uma verba para cada comando.
- Nº.9 - Temos de encontrar uma alternativa de intervenção na reforma agrária.
- Questão dos fundos, a não ser resolvida, implica o fim da organização.
 - O imposto é importante mas não há condições agora para se lançar.
 - O problema dos recuos seguros para a estrutura e criação de estruturas de apoio ao funcionamento da organização.
- Nº.4 - Dever-se-ia conseguir esquemas de intervenção no sentido de baralhar os esquemas de informação do aparelho.
- Nº.10 - A Opm deveria traçar uma orientação tática de intervenção para o alentejo a fim de permitir também a intervenção da estrutura na zona.
- Em todas as acções de massas nas empresas devem conhecer-se elementos das Uts.
 - Deve-se tentar fazer um forcing no sentido de criar condições para o imposto.
 - Deve intervir-se contra os choques depois das ultimas cargas.
- Nº.3 - Deve apontar-se para um reforço da infraestrutura passando pelo engarrafamento como resolução do problema financeiro.
- Deve recrutar-se fora do ambito da Opm, principalmente ao nível de apoios.

* Ver, supra, Cap. IV.B.2 e Docs. n.º 10 (Síntese dos Plenários da ECA), 66, 67 e 68 deste «Anexo».

- Há grande concentração de forças repressivas no alentejo, portanto há que montar infraestruturas a periferia.

67

Nº.19 - O período forte das desocupações no alentejo já vai longe. Hoje os problemas dos trabalhadores alentejanos são os mesmos dos trabalhadores em geral, são o desemprego e os ordenados baixos. Em geral os problemas da exploração. A reocupação só será possível de novo numa situação de insurreição ou parecida. A consolidação da destruição da reforma agrária é um facto. Foi uma batalha ganha pelo poder. As cooperativas ainda existentes têm a perna a fiscalização económica como por aqui foi dito, e este julgo que é o único facto que pode permitir uma intervenção tática definida para esta zona, que será agir contra os agentes da fiscalização. Em relação ao resto: desemprego, contratos a prazo, repressão, despedimentos, etc, a tática que definimos no global serve para o alentejo.

- Em relação à tática, devemos começar a pensar no ano de 83 e definir e preparar aquilo que nós conseguimos fazer, embora já tenhamos discutido muito que são as ofensivas. A ofensiva dos contratos a prazo já esteve agendada várias vezes mas nunca se passou a fase de concretização, isto é, recolha de informação ao nível nacional e estudar os objectivos. Paralelamente a este trabalho pode avançar-se no imposto que pode ser outra ofensiva.

- Evidentemente que para isto temos de conseguir até ao fim do ano o fortalecimento da estrutura, a recolha de fundos necessária e consolidar os organismos e investir a sério em infraestruturas.

- Em relação ao engarrafamento deve dar-se como prazo o próximo Natal e deve ser um vinho pouco conhecido mas que garanta uma verba grande.

Nº.2 - As acções de represálias podem implicar a desestabilização ao nível do aparelho de estado.

- Deve apontar-se uma data para o engarrafamento.

Nº.13 - Propõe dois engarrafamentos, um da responsabilidade do comando norte e outro do comando sul. Deve fazer-se um até Julho, e a equipa que o fizer só deve tratar exclusivamente deste trabalho.

Nº.3 - Devemos funcionar como já aqui foi dito por ofensivas, previamente delimitadas para qualquer tipo de intervenção, seja contra a repressão, os contratos colectivos, contratos a prazo ou fundos. Também estou de acordo que se comece a prepará-las para o próximo ano.

- O imposto deve ser periódico: mensal ou anual, etc. A forma de o levar a cabo não é simples, porque implica infraestruturas no estrangeiro só para este fim. Mas é urgente começar a dar os primeiros passos.

- Em relação ao engarrafamento deve ser um vinho pouco conhecido em termos de montar mecanismos que nos defendam do levantamento policial.

- Deve fazer-se um esforço de infraestruturas tendo em conta que os apoios estratégicos estejam de fora do âmbito da Opm.

Nº.19 - O engarrafamento deve ser feito logo que possível mas deve dar-se um prazo dilatado para que a preparação seja despreocupada e não se cometam erros irreparáveis.

- A coordenação de mesmo deve ser feita pelo nacional.

Nº.15 - A organização não tem condições para fazer um engarrafamento a curto prazo.

Nº3 - Em desacordo com a argumentação de nº15 e 8.

- Não achite a coordenação de engarrafamento através da DIMA. Existem poucos companheiros com capacidade de planeamento.

- Pense que o engarrafamento deve ser feito no início de Verão

- Está de acordo que seja o C. N. a coordenar o engarrafamento.
- Nº9 - Não devem ser estipulados prazos para o engarrafamento e a responsabilidade deve ser do C.N. Este não foi ainda levado a cabo por incapacidade, que teve origem nos erros cometidos.
- Nº5 - Está implícito que alguns companheiros não assumem o engarrafamento.
- Nº8 - Está definido que o Comando Nacional desenvolve os planos operacionais.
- Deve ter-se a noção exacta do estado da organização no sentido de prever as repercussões da acção, principalmente ao nível da estrutura. Não vejo qualquer hipótese de se fazer a acção em dois meses.

Seguiu-se a votação da proposta apresentada pelo nº3 e atrás descrita, tendo sido votada ponto por ponto:

- 1º ponto: 13 a favor, 1 contra e 3 abstenções
- 2º ponto: unanimidade
- 3º ponto: 12 a favor e 7 abstenções

Entretanto foi proposta a retirada da O.T. do 3º ponto que foi aceite por unanimidade e com a recomendação de ser discutido ao nível da DIMA e apresentada a conclusão no próximo plenário.

As sínteses de consenso sobre análise política e tática apresentadas pela mesa no decorrer dos trabalhos deste ponto, foram as seguintes:

Análise

Situação Económica

- Crise internacional do capitalismo. Reflexos na situação portuguesa do aumento dos preços do petróleo.
- Dívida externa incomportável, déficit da balança de pagamentos.
- Caracterização geral da nossa economia como uma empresa tecnicamente falida (apesar desta caracterização, o capitalismo tudo fará para adiar o colapso)
- Aumento das actividades económicas da extrema-direita, nomeadamente nas ex-colónias.
- aumento das taxas de juro que provoca o congelamento dos investimentos situação que só será desbloqueada próximo das eleições.
- Introdução de um factor importante ao nível económico que é o contrabando, estrutura paralela de implementação do mercado, ilegal mas torrada pelo poder.
- Falência de pequenas e médias empresas.
- Implicações: degradação das condições de vida dos trabalhadores e radicalização do proletariado urbano.
- Contratos a prazo e despedimentos com tendência para aumentar.
- Lutas dos trabalhadores mais radicalizadas no sector publico e nas contratações colectivas.
- Tecto salarial que não acompanha a taxa de inflação.
- Os trabalhadores urbanos foram mais sobrecarregados com a crise do que o campesinato
- Alternativas do Capitalismo para a reorganização económica; as sociedades de investimento. Papel importante da CIP. Consolidação dos monopólios.
- Fórmulas de poder do capitalismo para esta situação: tentativa de "Ditadura à maneira do 3º mundo ou governo musculado.

Caracterização

- Aumento da repressão:
 - sofisticação das polícias para a repressão selectiva.
 - Policiamento nas empresas.
 - Dureza na repressão, na intervenção das forças repressivas. nas movimentações de massas.
 - Utilização da comunicação social pelo poder, a todos os níveis.

- Ao nível militar:
 - AsAs FF.AA. não são um todo homogéneo. Esta situação não permite acções concertadas com o governo.
 - Criação da Associação dos Militares do 25/Abril, onde se não encontram os militares anti-fascistas.
 - Papel dos militares do C.R. como travão ao avanço organizado da direita, quer ao nível legislativo quer golpista durante a existência do Conselho da Revolução.
 - Momento de paz podre que se vive nos quartéis.
 - Reforço do aparelho militar Nato no nosso país.
 - Posicionamento a esquerda dos militares que tiveram intervenção directa ou próxima no 25 de Abril.
 - O capitalismo em Portugal tem um forte suporte militar.

- Movimentação das forças de direita:
 - No quadro da AD, incapacidade de criarem uma alternativa política a situação.
 - O CDS tem mostrado ter uma alternativa política à situação e também uma alternativa económica.
 - Mobilização dos grupos neo-nazis no sentido da pressão.
 - A política deste governo é a de preparar caminho a um governo mais forte, musculado e mais repressivo.
 - Direita a jogar nas movimentações pseudo-culturais.
 - Com o desaparecimento do Conselho da Revolução, mais facilidade da legislação capitalista.

- Movimentações da Oposição:
 - Estratégia da Inter de derrube do governo. Greves e outras movimentações. Derrube custe o que custar.
 - PS com posição mais radicalizada. Exigência de eleições antecipadas. Colagem ao Eanes. Na revisão constitucional mantem acordo com a AD.
 - Desenha-se a congregação de posições anti-fascistas aos vários níveis, dos varios blocos.
 - Importância de Ramalho Eanes na conjuntura.

Prática

- Ataque à burguesia de forma selectiva. Pautar pela intervenção nos conflitos laborais ao nível de empresa e retaliações contra o aparelho repressivo.
 - Fortalecimento e acumulação de forças da organização. Importante o investimento ao nível da infra-estrutura.
 - Intervir de forma a inviabilizar as sociedades de investimento, actuando sobre os directores, por serem os mecanismos que o capitalismo vai utilizar para a sua recuperação.
 - Fugir às operações que impliquem o envolvimento e actuação das forças especiais.
- A criação destes aparelhos policiais não bloqueará o nosso projecto desde que saibamos agir ao nível do reforço do apoio social.

- Pautar a intervenção por uma política de consonância com as massas.
- Oscar ser aglutinador do movimento de massas. *
- Unidade anti-fascista e até antimonopolista que se pode fazer com forças que vão do PS, militares CR para a esquerda.
- Investir nas forças vivas: juventude, ecologistas, etc..
- Dada a conjuntura, investir no trabalho ao nível dos quartéis.
- Isolar os informadores do poder.
- As acções a desenvolver têm de estar apoiadas para impedir a repressão. Acções que isolem o inimigo e clarifiquem aos olhos dos trabalhadores o nosso projecto.
- Tática de desestabilização permanente e não de ataque ao aparelho de estado, isto é, não atacando o aparelho de estado, desenvolver uma acção clara e concertada contra os agentes do capitalismo ao nível das empresas, denúncia dos casos de corrupção do poder, etc.
- Tática de fortalecimento, agregação e congregação de forças de forma a determinar o inimigo principal e evitar o isolamento. Não será só o proletariado a fazer a revolução. Não devemos hostilizar as forças que podem ser aliadas.

NOTA IMPORTANTE :

Não foi feita síntese final da discussão sobre tática. A síntese sobre tática, atrás descrita, foi feita num dos intervalos na discussão do ponto e aceite pelo plenário, como consenso, mas a discussão continuou e foram levantadas outras questões como se pode ver na acta.

* Ver Síntese do Plenário de Maio de 1982, no Doc. n.º 10 deste «Anexo», onde consta:
«...O Óscar deve ser o aglutinador do movimento de massas».

- ① - 3214 = 22
1 1/485
A
- *
c) Deslocação ao exterior dos militantes designados para a fase do plano de formação técnico-operacional.
- 5- Que as acções de recuperação de fundos a efectuar no âmbito da Campanha de Fundos sejam no mínimo de 4, responsabilizando cada equipe pelo menos por uma acção. O objectivo "numerário" da Campanha é atingir a verba de 60.000 contos, continuando as acções até se atingir esta verba. De qualquer modo, seja qual for o montante atingido (mesmo que logo ultrapasse este montante), as equipas constituídas terão de realizar o mínimo de 1 operação por equipe.
- 6- Que, finda a Campanha de Fundos (atingido ou ultrapassado o montante apontado), passa-se no imediato (e só nessa altura) ao desbloqueamento das verbas de acordo com o Plano Global de Investimentos e em conformidade com as prioridades definidas.
- 7- Após a Campanha de Fundos, segue-se:
- a) Engarrafamento **
 - b) Plano de Acções de Massas
 - c) Imposto Revolucionário
- 8- Na concretização da Campanha de Fundos coloca-se uma alteração em relação ao definido até agora no âmbito da DIMA, pois a garantia mínima e realista para o êxito da mesma leva a que não sejam colocadas limitações em relação aos objectivos a serem estudados, ou seja, e especificando:
- Não haja condicionantes face a objectivos cuja concretização coloquem à partida a eventualidade de eliminação de elementos das forças policiais.
- 9- O Plano Global de Investimentos tem de estar na posse da DIMA antes do início da Campanha de Fundos, devendo os organismos reunir no imediato para os elaborar e serem discutidas as propostas de constituições de equipas, assim como as propostas implícitas nesta proposta geral.

13Jan83, Com.Z.Sul

* Ver exame laboratorial n.º 371/83-D, que se segue.

** Ver Docs. n.º 64 e 66 deste «Anexo» e, supra, Cap. IV.B.2.



POLÍCIA JUDICIÁRIA

Exame nº. 371/83-D

RELATÓRIO DO EXAME A DOCUMENTO, REALIZADO A PEDIDO DA 2ª BV-GE/
DCCB, DA DIRECTORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (Ofício nº.50084,
de 26 de Janeiro de 1983). -----

MATERIAL RECEBIDO PARA EXAME -----

Uma folha de papel de máquina com o nº. 3 no canto superior
direito onde consta um texto dactilografado datado de "13JAN
83, Com.Z.Sul" e onde é visível um outro texto dactilografado,
vincado. -----

QUESITOS -----

Pretende-se: -----

- 1- Identificar a máquina de escrever utilizada; -----
- 2- Proceder à leitura dos dizeres vincados. -----

OBSERVAÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS OBTIDOS -----

I - Determinação da marca provável da máquina em que foi dactilografado o documento em exame: -----

A escrita do documento foi medida com retículo apropriado,
tendo-se verificado ser do tipo "Pica Standard" com "2,60 mm"
de espaçamento. -----

Uma vez identificada nestes pormenores, foi feita a sua comparação,
quanto a características gerais de forma, com as provas de igual tipo e
espaçamento, existentes neste Laboratório (ficheiro da Interpol). Desta
consulta apurou-se que são as máquinas da marca "Messa" as que
apresentam maior identidade de características com as da escrita do
documento em exame. -----

CG.

Laboratório de polícia científica

Rua Gomes Freixo, 174 - Lisboa-I

① 1487
A
Ex. N.º 371/83-120
- 2 -

Conclusão desta alínea

A concordância observada entre a escrita do documento e as provas das máquinas da marca "Messa" existentes neste Laboratório, leva-nos a admitir que seja esta a marca mais provável da máquina utilizada.

II - Resposta à alínea 2 dos quesitos:

Com vista a responder ao quesito formulado, o documento, em exame, foi observado à luz rasante. Desta observação foi possível obter o seguinte texto:

" Considerandos ...e...te...o... :

... que tão fulcral (sob o ponto de viata do aparelho) ...
... reposto para a criação de condições. ...
... r ... tir concretização do plano de intervenção violen
ta ao nível da luta ao ... acerto ...os objectivos ...
que ... et ...aco ...t ... à ali... como ...te...no ...pro
...to ...é ...resolução ...o...in...to...cr...niz ...
...ão .

2 - .ti...i...plic...ão, t...r...

a... cia...s...s)...e...lve...

...t ...disti...

a) ...que...t...ão...

...e ... u ...i...-...t...todos os níveis no senti-
do do funcionamento regular ...as estruturas de inter
venção e do apoio estratégico viradas para o comprimen
to dos objectivos tácticos e estratégicos da organiza-
ção.

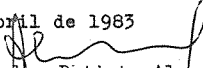
b) Um financiamento regular...e de acumulação de reservas
que permita a manutenção de infra-estruturas criadas
e o seu desenvolvimento, e...o...na criação de outras
paralelas (de recuo estratégico e de substituição no
caso de detecção de...es)de ... com as fases su-
...de ... rg...m... organização.

Laboratório de policia científica

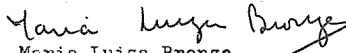
3 - A...u...tão...i...c...ra...e...vist... -----
ci... -----
su...tiv...im...utra surge de importância si- -----
...i...i...ti...-...t...i...o...r...al...do...t...-
to...o...ção...e...te...l...o...lit...t...o... -----
...i...p...lo imprevisto ...l...ção...cri...ci... -----
partir do envolvimento de militantes nas operações de-
sencadeadas do que pela formação mínima prévia ao en-
volvimento dos militantes nas operações. É evidente os
custos aos vários níveis que a organização t...rt...o
...via deste prolongar de situações. -----

4 - O funcionamento correcto e regular das estruturas, a
descentralização de meios e o aumento de autonomia dos
vários organismos, a possibilidade de intervir regular
e consequentemente no nível das lutas; em suma: saímos
da situação de estagnação em que nos encontravamos à
imenso tempo, subsistindo na prática para a manutenção
quase exclusiva do aparelho orgânico que ainda por ci-
ma tem um diminuto ou quase nulo poder de intervenção
- passa pela resolução mínima das questões atrás des-
critas... doutras saídas a tomar ao nível do Projecto
Global". -----

Lisboa, 19 de Abril de 1983


José Carlos Batista Alvarez

(Perito Superior de Criminalística de 2ª classe)


Maria Luiza Bronze

(Perita Superior de Criminalística Principal)

Laboratório de polícia científica

181
314

A torada do levantado e seu acesso

- o local onde se aloja o indivíduo deve ser convenientemente equipado para que mesmo na hipótese de fuga ao local da cap. detectada, dada a sua boa capacidade

O outro efeito importante deste sistema é que evita para além de evitar o crescimento de que sta' de guarda ao prisioneiro, ao que presentes a aproximação da polícia.

- os dois indivíduos que efectuam a guarda devem ser cobrados em o levantado e em ele viver durante os dias de cativos

- Na casa escolhida é ideal que as portas da casa continue a fazer uma vida normal e que haja de alugar; o nome ainda melhor dado que funciona como dormição.

Nota: todos os recados levados para os prisioneiros devem ser guardados pelo dono de casa ou família

Na hora de negociação

- Chegar o mais rapidamente possível à
quantia a pedir para evitar perdas de tempo

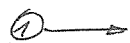
Método

Usa duas técnicas a usar pois que
o lucrado por via bñe dos seus economias,
e que ele próprio esqueça os frás de
cai facil obter o dinheiro exigido para
a sua libertação



- e é importante que as pessoas que seccuta
qualquer dos frás tanto da negociação como
do recebimento do dinheiro na carta onde
se encontra o lucrado

- o advogado a negociar que actuará como
um intermediário perante a família deve
ser nomeado pelo próprio lucrado e
em documentos ~~escritos~~ através duma
declaração escrita



Não, é praticamente impossível que
a polícia não se aperceba de que
está a actuar como redredor, por isso é
importante reputar todas as medidas
de negociação, no contexto do advogado.

- Durante a negociação há que saldar garantias
à família de que ele continua vivo

Método

Trá-lo fotografar q u final do dia
é assim que o advogado como representante
vai falar q a família leva uma foto,

que apresentará a 1ª fase pedidos garantias de ¹⁶ 184
que continua vivo (apresenta có 2ª fase pedidos
garantias)

① → ao levantado deve ser apresentada uma
lista de dois ou três advogados nomeados como curadores
interlocutores e procura que a escolha recaia sobre
o que a mim em de' cas garantias de colaboração

⑧ → Quanto ao voluntário de capitão ao dipor do
levantado de lado sempre credência entre
o que cas levantados destacados pela família e
o próprio levantado.
Seguindo ao levantado que secura
a pessoa arrojada para obter o dinheiro (nesses cas
caso a família cresce a não colabora

No recebimento do dinheiro

¹⁸³
317

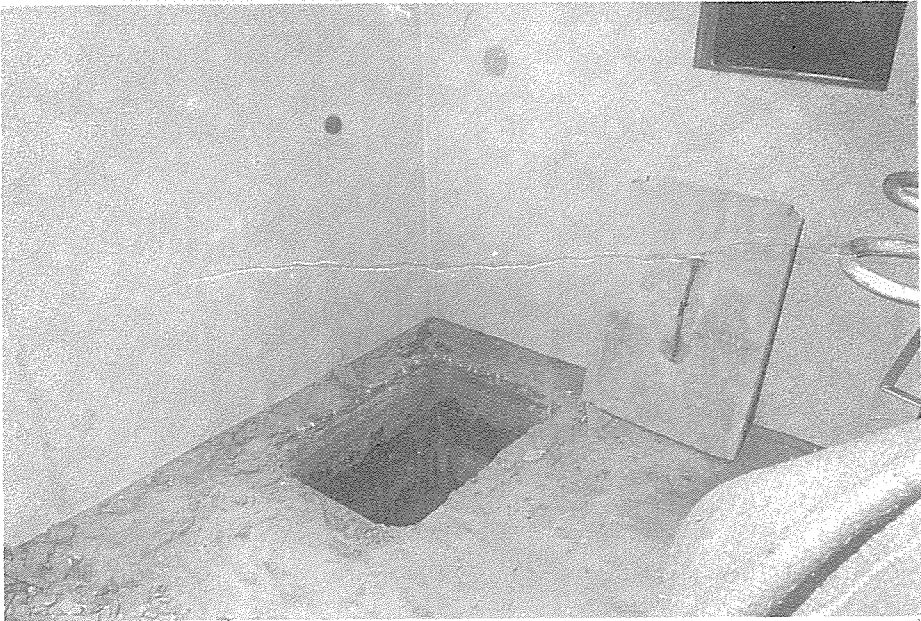
3ª fase do processo testate (melhores)
e onde se tem que usar a Lagrascas
e taxa sempre para evitar q' ha
primeira deteção de família policia

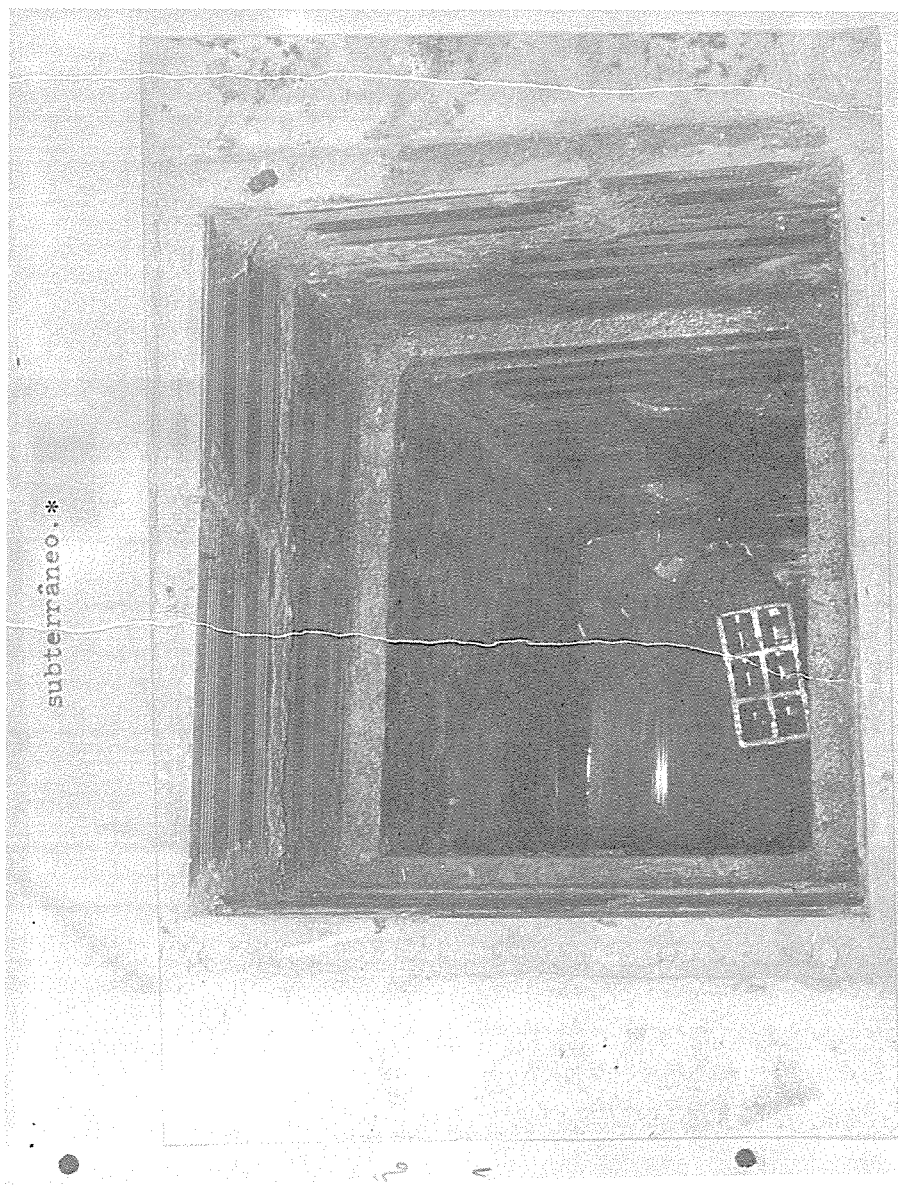


Vista parcial do quarto que dá para a face frontal da residência, observando-se ao fundo em segundo plano o quarto onde se encontra o alçapão do subterrâneo. *

* Cárcere de VALDERA.

Ver Docs. n.º 64 a 66 e 68 deste «Anexo» e, supra, Cap. IV.B.2.





* Cárcere de REFUGIDOS.

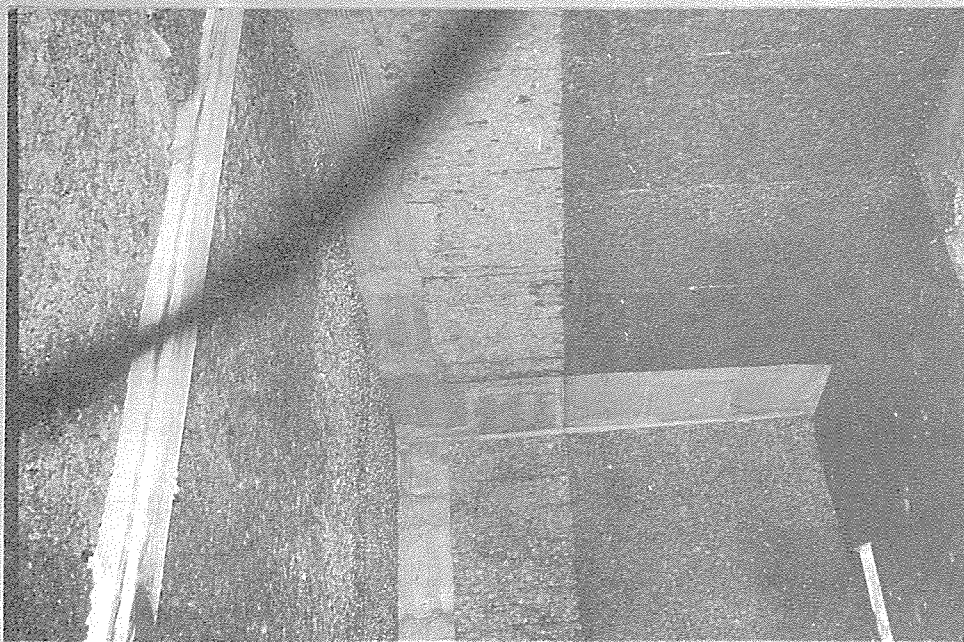
Ver Docs. n.º 64 a 67 deste «Anexo» e, supra, Cap. IV.B.2.



30%

EM CIMA E EM BAIXO: Pormenores do interior do subterrâneo, podendo-se ver um furo que servia de respirador e cortiça que servia de isolamento.

EM CIMA E EM BAIXO: Pormenores do interior do subterrâneo, podendo-se ver um furo que servia de respirador e cortiça que servia de isolamento.



TRAFEGO DE CARTAS, 19 JUN 85

3
20
Caly.
A

QUEMOS COMPAÑHEIROS

E pronto! À brinca, a brinca (talvez um tanto como isso, que a carta foi mesmo a sério...) está a atingir o primeiro (e espero bem que único, pelo menos para a maioria...) acervo da "grella do pessoal. Hoje saíde! Para me convencer das males que vêm por bem, costumo lavar as (costumava, quando li uma visita de amigos) com os visitantes, que se impressionam com o longo tempo de prisão preventiva que já levamos através-las que quando fomos absolutos e infantários de imediato uma acção por parte e danos contra o Estado português no âmbito Europeu dos Direitos do Homem, vou exigir uma indemnização correspondente a 1000 euros por cada dia de prisão, pelo que ficaram os meus amigos melindres, não a contabilizar. Hoje, por exemplo, já atingi a moçada quantia de 364 mil euros (eu fui preso a 20, em o Pedro, Humberto e Vítor), o que já satisfaz, é um delito do que o Totolito! foi o que o Kwartz perdeu, com os poucos meses de liberdade que eu que gozo de plena liberdade é primeira vez insegura, mas que reduz, no final, seu prejuízo...

• Bem, falemos de cartas mais sérias. Estamos praticamente a um mês do início do julgamento e vejo, com alguma preocupação, que a colaboração que nos é tão necessária para a luta que se avizinha e actualiza difícil, se está a esgotar, como a qualquer coisa breve preparada com levar a sério. NÃO PODE SER COMPANHHEIROS! Já nos já acrescentar umas patadas de cimento à unidade. Não pode haver NADA, nestas fase, nem durante as sessões do julgamento,

que destrua a nossa serenidade e o nosso equilíbrio perante o inimigo. É um facto que, à paridade, tudo parece estar contra nós, no confronto que nos vai ser imposto em a. pública. Mas não é bem assim. Disponho de capacidade e de bons truques para ir vencendo uma série de batalhas que o inimigo julga ter autencipadamente ganhas, o que, no compute final, nos pode permitir a vitória na guerra.

Claro que, à medida que a data do início se aproxima, mais agudamente se tornam as sensibilidades, mais fácil se torna sentir susceptibilidades. Com inquietação, vejo a palavra "traição" - palavra feia esta, pesada, agreste - a ser utilizada, por daí cá aquela talha, entre compatriotas referindo-se a compatriotas: há os que consideram que o Mouta foi "traidor" porque abandonou a claudicância e foi trabalhar para o Banco, há os que agora consideram que eu sou "traidor" por que recusei candidatar-me à merda dos presidenciais, mas consideram "traição" os outros não quem tem jurado, outros apontam de "traidores" os que, dum dos bancos (não propriamente "O Silva"), resolveram meter requerimento a pedir jurado.

Mas afinal o que é isto? O que é que se passa? Que história, que desfecho peregrino o nosso pessoal auto-proclamado de voluntários que conduta tão fácil e repetidamente ao insulto grave, à auto-suspensão, ao corte de relacionamentos, à perda de unidade necessária, à perda da coesão imprescindível, perante o destino e o esfregar de mãos contentes de política, que espírito, qual abutre presta a cair sobre a carniça, o momento mais conveniente? Quando o Almeida e Curt, na sua manobra envolvente de alijamento me disse e parecia apontar que eu iria ter o destino de verificar, com a aproximação do julgamento e o decurso deste, que toda a unidade e camaradagem que eu lhe afirmava existir entre todos os camaradas, e compatriotas iam desaparecer no meio do "talve-se quem falar" e que eu, que não fizera colação, iria ver-me isolado e com todos os meus "compatriotas" a afastarem-me, por

* Referência à prisão do réu Mouta Liz, em 18/9/84.

pelo ato pto de decisão já maioritariamente tomada pelo pessoal de recusas, fundamentalmente com a finalidade de evitar delongas no processo de julgamento, a rejeição de juratos, e que levou alguns compromissos mais exaltados (e justificados mesmo, de parte) a ameaçarem com a separação de culpas, a justas razões. Ainda bem. Não pue mentar, nra situação, a cabeça fria. Refreimentos a pedir separação de culpas ⁸⁸ nraam poverer uma das duas citões no seio do pessoal, se^o paratos em duas partes, com a receiva consequência óbvia, os que pueriam julgamento com juratos e os que o pueriam sem juratos. O assunto foi bem ponderado e corrigido, as primeiras posições de maior indignação. Espero agora que aqueles que se revelam da decisão maioritária já tomada pelo pessoal sobre o assunto, decidiram, e prazo teco, esse conteúdo, ponderarem na gravidade da situação que se poderá forciado. O que não succedeu, a bem de verdade e com a finalidade de salvar do, nra nra pto o máximo que for possível salvar. Temo e que (pela experiência que já temo, infelizmente, de algumas situações análogas nraas, até de 19/6/84) hája gente a pensar que ou de lixam todos ou não se lixa ninguém. Como esta última tabret, e repito, tabret de velle difícil, em vet de posição pto e máxima realista de "que se lixam todos" e tem actividade mais independente e re- voluonária a de pensar que salvar toda a mobiliz que for possível. Que o Espírito Santo os illumine!...

Quanto aos juratos (e tudo isto vem a propósito) e cinto que não me cause apreensões de maior, Adios até que tem algumas apreciações positivas, tem actividade. O problema grave que se coloca (e le culpas e uma das idias que pto de a sua rejeição) e a possibilidade que possa a existir de prolongamentos do julgamento

* Ver, supra, Cap. II. c.

deixa em seus interesses, se a uma direcção (cujo elemento me
exapam) de uma organização meo naufragado. A FUP (e de) o
a ful porque parece-me que a CCRZ está neste momento inefi-
camente paralisada) deve apressar a acompanhar os acendi-
mentos junto dos presos e adrogados, a fim de obter todo
o apoio possível aos presos e famílias, sobretudo financeiros,
e de regular com os adrogados o que for possível no âmbito
de informação e dos pagamentos adempados.

Não sei se vós já accionaram estes assuntos junto da direcção
mas é conveniente que o façam com urgência, pois estamos a
um mês do início do julgamento, e se não se tomarem medidas
eficazes, ainda nos acideamos a que seja a direcção a
definir junto dos adrogados a estratégia de defesa...

É a por mim, como complemento específico do PG, gozo de
uma certa independência, mas o ator é que está aqui isolado
e sem possibilidades de discutir questões importantes, para todos
nós. É isto, assim por certo, não é!

Mantem contacto. O meu moral está elevadíssimo, dada a
desorve confiança com que estou na possibilidade de trovare a so-
lucão mesmo dos obstáculos que se me põem pela frente. Há coisas
que parecem⁺ exatas, do que realmente são. E há coisas expor-
tas que não existem. Tenho agora trabalhado em conjunto
com o R. francês. Estamos em boa colaboração e ele sente-se,
segundo me parece, fortemente motivado para a vitória. Com
base na versão histórica (Doc. 2) do PG, deve ter passado o último
fim de semana a elaborar o actual projecto de contestação de
defesa. Disse-me que se sentia "devo de fazer" para o elaborar.
Estou deo de amizade.

Um abraço por hoje, amigos, neste aniversário de grande vaga
de prisão. Era uma experiência que faltava à minha parte de nós.
Dá para eu ir. Saudações Resolvidas OK

Custódias, 24/05/85

Caros camaradas: *

Acabada a Instrução Contraditória, e recebido o despacho de pronúncia punha-se a questão presente, em termos de decisão, se se deveria ou não requerer jurados para um julgamento que se previa iniciar-se em Março ou Abril de 85.

Tal questão não foi aprofundada pelos companheiros presos, apenas sendo aflurada em conversas mais ou menos participadas.

Notavam-se reticências e desconfianças mormente por parte dos camaradas do Sul que, conhecedores da realidade sócio-política/partidária dos candidatos a jurados, tinham as influências que sobre eles poderiam ser exercidas nomeadamente pelo aparelho do PC, bem como duvidavam da capacidade de solidariedade com os presos políticos. Consideravam fundamental que uma onda de solidariedade conseguisse sensibilizar a opinião pública, alterando assim a "convicção" que o poder formou acerca do nosso processo; como lhes parecia que não havia condições para tal, e face a algumas máximas informações sobre os juízes encarregados do julgamento, preferiram não correr riscos com os jurados.

Tal não foi a posição dos camaradas entretanto transferidos para Custódias Se bem que não tivessem levantado ondas com a decisão dos advogados, entretanto tomada, de não requererem jurados, o estudo mais ou menos aprofundado do processo acabado de chegar às suas mãos, levou-os a alterar significativamente o seu posicionamento.

Embora tenha sido "vendida" uma imagem de "decente" do juiz Salvado, o mesmo não acontecia com os restantes (os asas) que, segundo uma advogada do processo, são do pior que existe na Boa-Hora. Mesmo com 3 juízes "decentes", e face ao conteúdo das acusações e "provas" acumuladas, será de manter esperanças de que eles serão benevolentes? Nunca se viu, em militantes políticos e revolucionários, tanta crença na benevolência, imparcialidade e idoneidade de juízes que outrora eram designados como instrumentos dóceis do poder burguês!!!

É claro que o Salvado até sugeriu que os jurados ficassem de fora deste julgamento, para n não atrasar e protelar no tempo: estarei assim com tanta pressa para libertar os presos políticos? Infelizmente, e para gaudio de jornais como o Tempo, Harde, o Diabo e restantes pasquins, parece que lhe vai ser feita a verdade...

Tenta-se esquecer o que se passou no caso "PRP" que, nos casos em que foram requeridos jurados, resultaram em absolvições generalizadas; substituíma-se o que se passou recentemente em Albufeira, tendo o inspector Calvão declarado que, com jurados, não esperava outro desfecho senão aquele que se verificou, enfim, numa demonstração de desconfiança que lhe merecem os jurados.

No nosso caso, com medo dos homens do PC, acredita-se mais em juízes do poder que nos mandou prender do que em jurados oriundos de vários extractos sociais. Ou alguém acredita que para o júri, se fosse requerido, seriam eleitos Cunhal, Pato, Brito ou mesmo funcionários do PC? E se os jurados podem ser influenciados por aparelhos partidários, não poderão os presos e aqueles que os apoiam exercer também as suas influências sobre os mesmos jurados?

Desconhecem os camaradas que os jurados, eleitos 5 dias antes do julgamento, não têm acesso ao processo, e tudo o que poderem assimilar será o que ouvirem no próprio julgamento? Substituirão os camaradas o capital político que significa o Otelo e as possibilidades reais de ~~lhe~~ ele ter de influenciar decisivamente as posições dos jurados? Desconhecem os camaradas que, nas respostas aos quesitos os jurados têm 3 tipos de decisão: PROVADO, NÃO PROVADO e TALVEZ, e que o talvez é considerado não provado? Que é conhecido que na maior parte dos casos, os jurados respondem

...//...

* Ver, supra, Caps. II e V, destas alegações.

ex 9
.../1/6
2

aos quesitos com talvez? Substituirão os camaradas presos as reais possibilidades do nosso Projecto e do respeito que ainda inspira às pessoas? mesmo às mais pintadas?

A não ser que as razões sejam outras, parece absurda a decisão de não se requererem jurados. E as interrogações que se manifestam, apontam para uma má avaliação dos camaradas que, talvez convencidos que este processo não é assim tão grave, desejam um julgamento o mais cedo e rápido possível. Ora, os jurados podem ser um obstáculo à celeridade do julgamento, mas não está provado que tenha sido assim noutros. E o que será mais desejável, um julgamento, ainda que mais moroso, mas possibilitando absolvições generalizadas ou um julgamento rápido com possibilidades de se constituir uma catástrofe para todos nós? Ou já se pensa no salve-se quem puder?

Parece que uma das teses dos camaradas que dizem não aos jurados, se cembustancia na possibilidade de serem aplicadas penas leves pelos juizes benevolentes: Mas ter-se-á percebido que, mesmo com penas leves, os companheiros poderão ser julgados nos processos colaterais imputados às FP-25 na figura jurídica de autores materiais?

Outra interrogação: terão os camaradas analisado sobre em que condições mais favoráveis se poderão defender os companheiros condenados em processos anteriores ou apanhados em flagrante "delito" ou ainda os que foram surpreendidos com armas ou documentos falsos? Os companheiros nessas condições não terão mais possibilidades perante um colectivo de jurados do que de juizes? Ou concretizar-se-á a previsão de um juiz nosso amigo, segundo a qual, estão criadas todas as condições para que o poder tenha uma saída airosa deste processo, absolvendo Otelo e todos aqueles que não são acusados de prática efectiva da violência armada, mas condenando os presuníveis "operacionais", salvando assim a face da justiça?!

Todos estes factores terão de ser cuidadosamente analisados por todas as partes interessadas, e as decisões devem ser tomadas não apenas pelos presos mas também pelos perseguidos, pelo Projecto em si e pelos advogados. Pelo que se sabe, os advogados não chegaram a consenso, e mesmo acontecendo com os companheiros presos, desconhecendo as posições do Projecto.

Em síntese, e face aos argumentos expostos, os camaradas detidos em Custódia são de opinião que os jurados devem ser requeridos para o julgamento do processo FUF/FP-25.

Saudações revolucionárias

João Manuel Acquino Gomes
Miguel Duarte
Miguel Duarte
Lara Escobar
Damião José Alves
João Manuel Acquino Gomes
Miguel Duarte
Miguel Duarte

Daquél, não me adirena muito por não ter a certeza
nem a vista. Vou estudar a possibilidade de fazer
a edição da Cadeia com o Bismarck, por duas razões.
Os jornais ligam tanto a in-famação que até dizem
que eu tenho a minha composição para e grande.
Mantivam tudo. Através das notícias p' e fornecim
unificar o pessoal que foi preso. Em Lisboa foram
há: a Natércia, o Silvestre e a Lena (re-mulhada do
Tufas e actual do Gordo). Só hoje me lembrei que ela
se chama Helena Caruso. No sul, serão pessoas ligadas
nos aprais do Porto Manuel, ou poderá eu um deles o talgar
que tem o António em nome dele. No centro há vários
hípo-tem. Foi só 1. Se for Coimbra pode ser o Amun
de Marçoso (foi denunciado pelo talgar) ou o moço que
foi o Renault no nome dele e um que o porto F teve
um acidente. Se for cordão será aquél do lado a
questão do bandido e que não quis recuar do
Porto Formo 2. Um sem' conceito o 'domo' do caso
em que seguiram o Bap e que é de boa. Outros
trá conceito a rua com casas ou casas Tu talvez
julhas alguma hipótese.

O nosso amigo Martinho e a Cândida deus com
firmaram a fazer dos seus. Como não sou de-
fensor da pena de morte, ficaria muito satisfe-
to se eles tivessem alguma enfermidade para
lamentar no resto dos seus dias.

Se tivessem acontecido alguma farsalho qualquer
juiz, talvez este trabalho actual não surgisse.

Final os jornais não escurugam muito as
diversões dos presos e colocam-na apenas mo-
tivada pela presença que eles têm na re-
pública do julgamento e a indiferença dos
estantes. Não é caso para alarar. O que não
está a parecer muito bem é a notícia da
recorte principal da Associação de presos da
Resistência.

É a paranoia da prisão a firmosar.
Se calhar firmosaram que a prisão era só para
os outros. Se tivessem raciocinado como eu,
que apora de 7 anos clandestino sempre ac-
tei esta situação como inevitável no meu
percurso de luta, não se enfuraciam tanto.

Também eu não estou satisfeito com mu-
tos coitos. Quem é que está? Pela minha parte

* Ver Cap. X destas alegações.

aproveito a pouco para fazer revisões e tentar compreender os mecanismos da evolução fútil e as contradições que se dão no seio das organizações.

Hoje quem parece que a coisa resolve os contratos, ou não! Antes de os compreender não sou capaz de nada. Será concertado o meu metal campo nós. As opiniões de terceiros já me interessam mais que actualmente.

Continua de ir para Lisboa, mas este momento que me levanto contigo. Amanhã tens visitas?
 Entrabudo!
 Chron!

Daniel, Não sei se já te chegou a notícia. As duas reuniões, primeiro a do Ministério da Saúde e a Helena Caruso. Entrabudo eu e a mulher do primeiro, mas neste caso seria a Helena também eu e a mulher que não se sabe. Se tiveres tempo, não te esqueças de perguntar. Já pelo fim já fala com o director? Pela forma que ele falou de muitas coisas, deu-me a ideia que iria contigo para o Norte. Se não quero pensar nisso para não me desiludir.

Se ouviste o noticiário, já sabes que o Banco disse alguma coisa. A vista que se o Otelo lhe faziam para ser sua testemunha sobre a sua cópia de acções, falando do dinheiro que talvez tenham juntos. Não sei se haverá pontos contra, mas a favor é enorme. Substituto a nível internacional. O Presidente do país

seu testemunha de um dos deputados do processo PP 25.

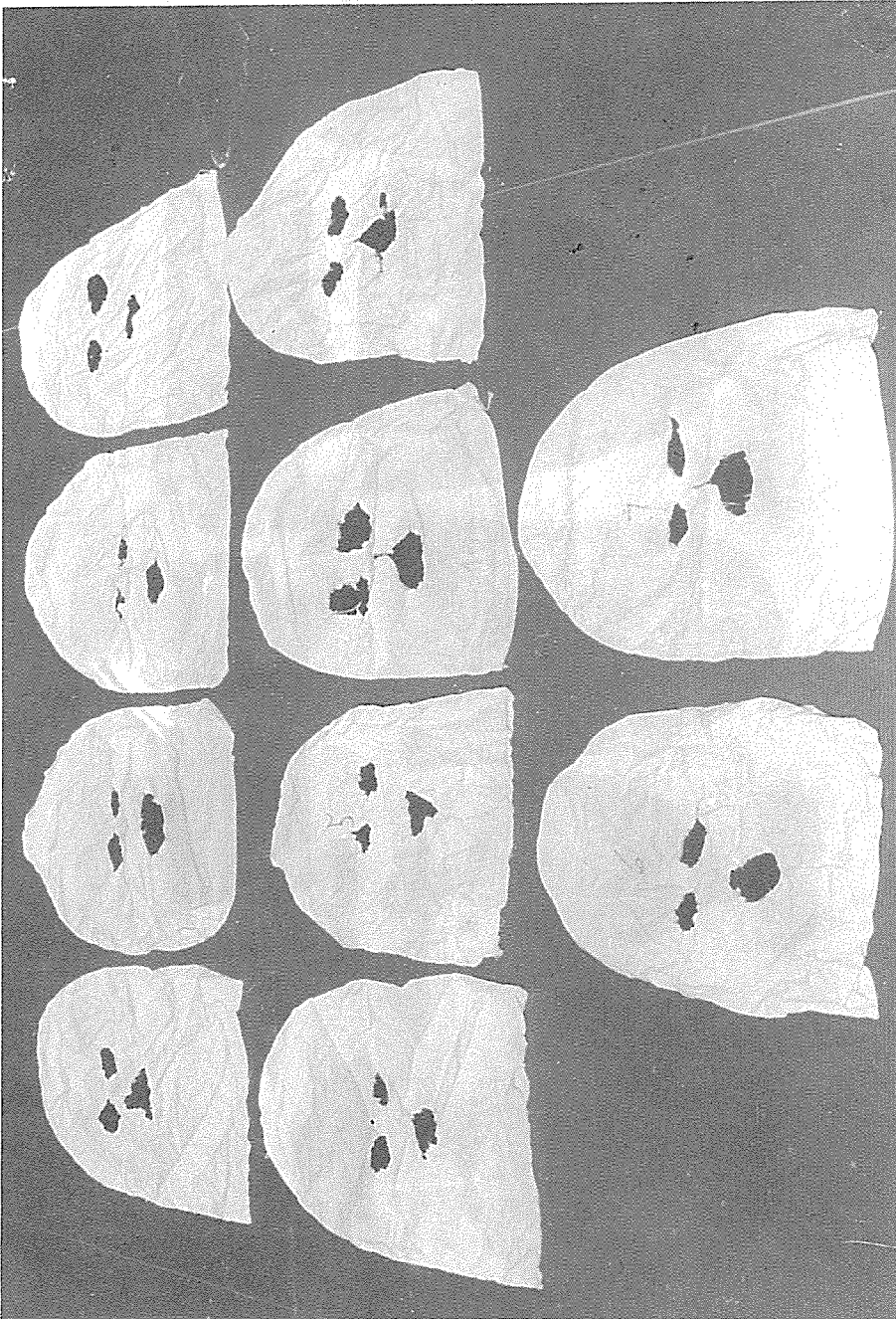
Não sei se os advogados do advogado seus conselheiros irão falarão disso. Está a bom tempo para, uma de aquelas não querem pedir ao Banco para ver sua testemunha. Mas no ponto em que as coisas estão, não podemos correr o risco de ser todos condenados, com o prejuízo do trabalho que isso representa. Além disso, se o pessoal da FEP fosse absolvido, então convenceria que as nossas perdas seriam muito menores, com todas as vantagens que daí adviriam. *

Agora para o processo de vos mesmos, Ministério Público, já tem os argumentos que tentamos, mesmo para os pontos dos grandes prejuízos. Então vamos a ver como isto vai correr. X Pode muito bem acontecer amanhã porém se a andar. Se não acontecer continuem a preparar as coisas para o processo de concerto com todos. E entrabudo a verdade. Um abraço

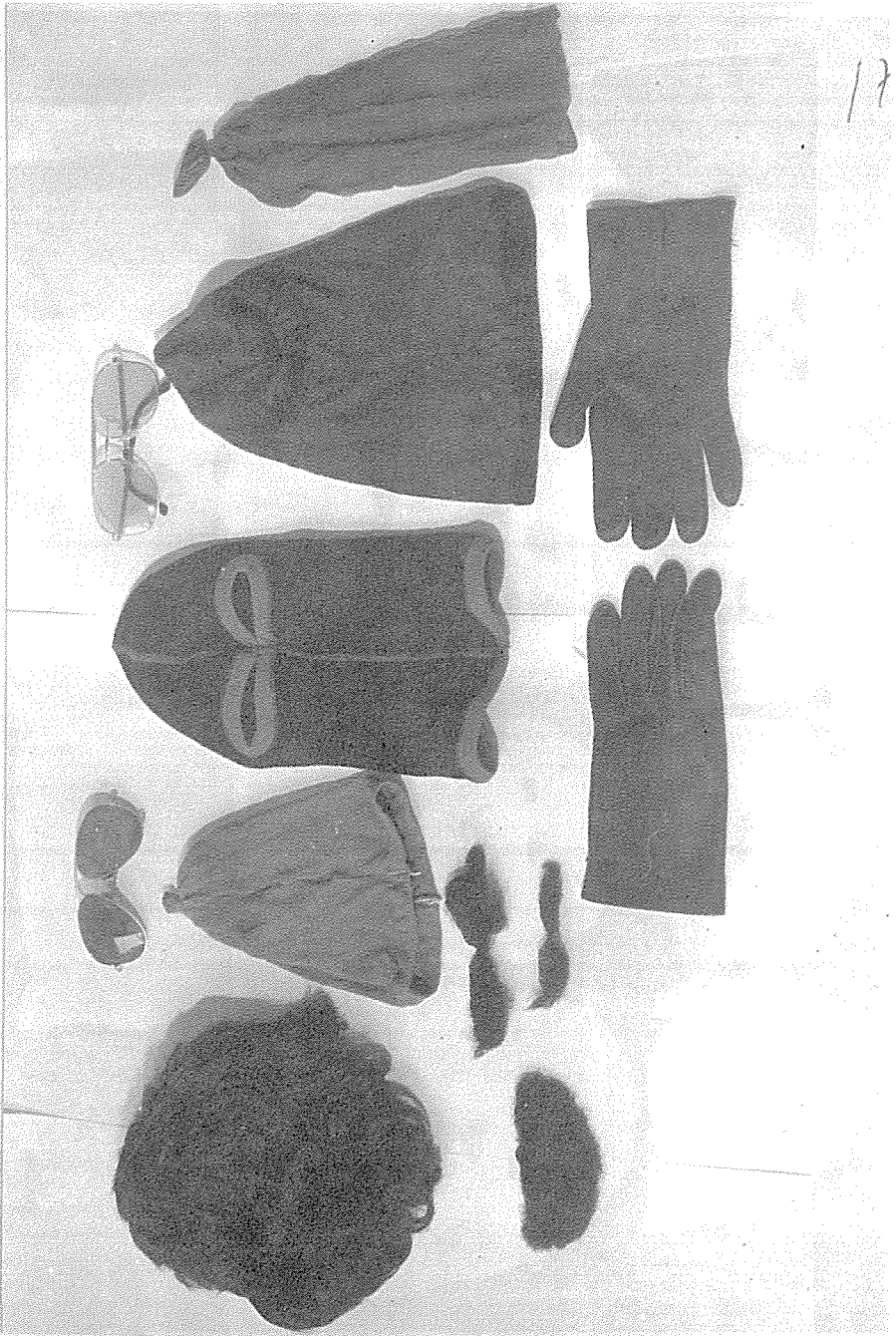
* Ver Cap. II. c. destas alegações.



Doc. n.º 72



* Ver, Cap.º VI.F.2. e XI (réu Vitor Manuel de Castro Ribeiro).



MATERIAL PARA DISFARCE, APREENDIDO EM CASA DO JOÃO CARLOS
FARIA DE MACEDO CORREIA



PISTOLA METRALHADORA "FBP" E PISTOLA, DE CALIBRE 9m/m, DA MARCA "FIREBIRD", BEM COMO MUNIÇÕES, APREENDIDAS EM CASA DO JOÃO CARLOS FÁRIA MACEDO CORREIA.



CARREGADORES PARA ESPINGADAR METRALHADORA "03", CHAPAS DE MATRICULA E OUTRO MATERIAL, APREENDIDOS EM CASA DA MARIA LUISA FARIA MAGALHÃES E DE JÚLIO VITORINO SOARES LOPES DE CASTRO *

(Ver auto de busca de fls. 162 a 166, do apenso 17 e autos de exame directo de fls. 1116 e 1119, dos presentes autos)

* Ver Cap. XI — réu Júlio Vitorino.

** Matrículas originais do veículo Datsun 1200, utilizado no assalto à «Electro Cerâmica do Candal», em 29/10/82 (supra, Cap. VII).

*** Nesta chapa foram detectadas laboratorialmente (Ex. n.º 3928-84-FQ do L.P.C.) as marcas da matrícula original EH-99-31 (Datsun 1200, utilizado no assalto à agência do B.N.U. de Vila da Feira, em 24/7/81).

**** Através do citado Ex. n.º 3928-84 leu-se a matrícula primitiva PN-66-66 (Vaden Plas Princess, utilizado no assalto da agência do B.E.S.C.L., da Trofa, em 10/3/81).

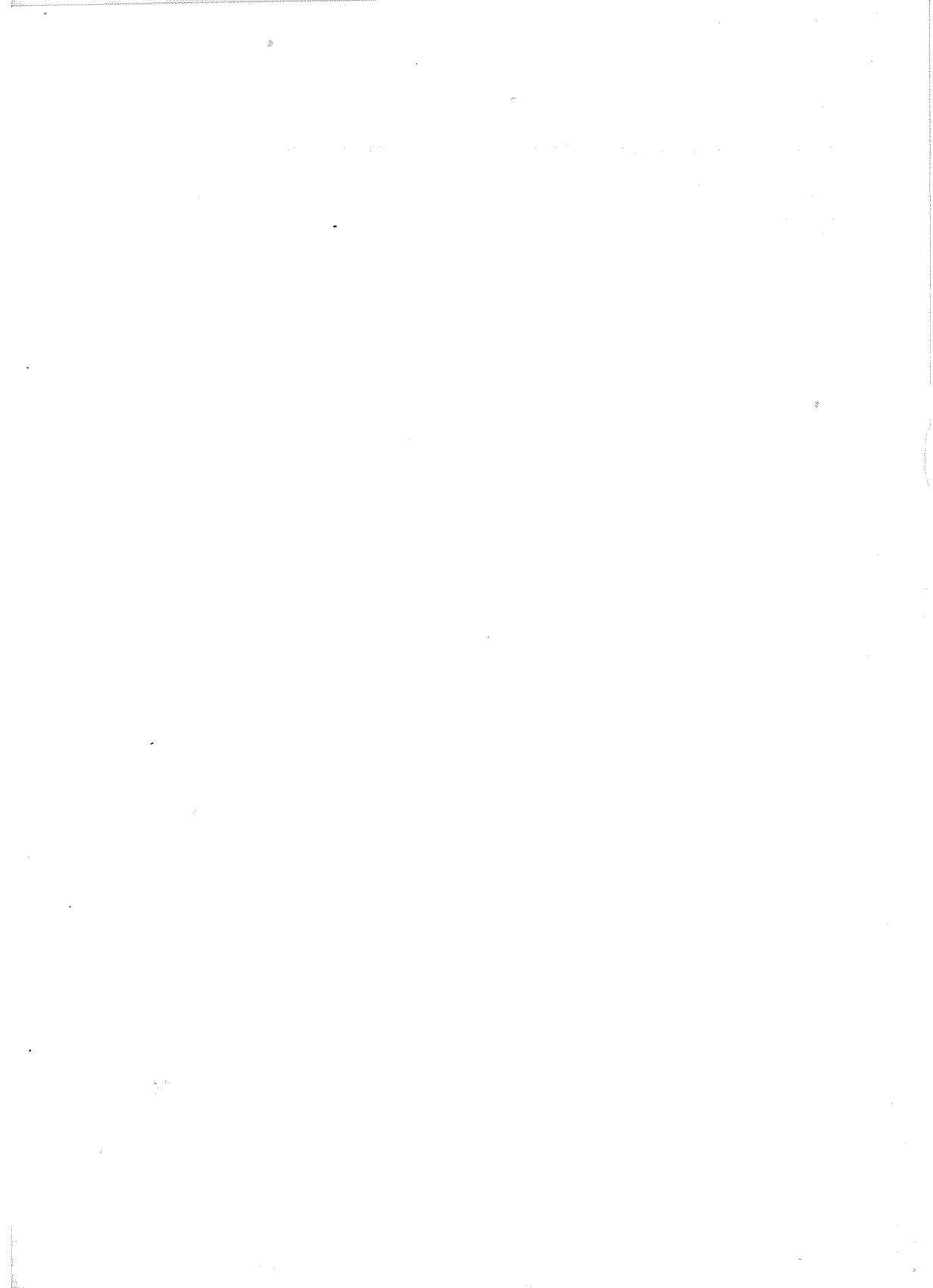
Doc. n.º 76

EXAMES LABORATORIAIS A ARMAS, CÁPSULAS E PROJÉCTEIS

DIAGRAMA DE CORRELAÇÕES, elaborado pelo Laboratório de Polícia Científica, com base nos exames efectuados, no período compreendido entre 1977 e 1 de Agosto de 1986 (cf. Ap. 80, fls. 62 a 443).

NOTA EXPLICATIVA

- *Os rectângulos ligados entre si, por linhas horizontais, respeitam a armas presentes na mesma acção.*
- *Os rectângulos dispostos e ligados por linhas verticais respeitam à evolução de uma mesma arma — acções em que interveio, até ser apreendida ou não.*
- *Os casos de apreensão de armas são assinalados, no mapa, pelos rectângulos sombreados e pela indicação: «Detectou-se a arma».*
- *Para melhor compreensão do mapa indentificaram-se os «casos» em que ocorreram as apreensões.*



ÍNDICE

2
3
2

2
3
0

8

10

12

14

16

1

2

3

4

10

11

12

1/2

ÍNDICE

| | |
|-----------------------|---|
| NOTA PREAMBULAR | 5 |
| ESTÁ PROVADO | 7 |

I

| | |
|--|----|
| DO TERRORISMO EM DEMOCRACIA. AS FP-25 DE ABRIL COMO ORGANIZAÇÃO DE TERRORISMO EM PORTU- GAL, EXPRESSÃO DO TERRORISMO EM DEMOCRACIA | 11 |
|--|----|

II

| | |
|--|----|
| DO JULGAMENTO. DA PROVA. | |
| a) «Campanhas de Julgamento» | 47 |
| b) Intimidações e ameaças | 50 |
| c) A defesa dos «políticos» à custa dos «operacionais» | 53 |
| d) A audiência e a prova | 55 |

III

| | |
|---|----|
| GÊNESE DO PROJECTO GLOBAL/FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL | |
| a) Do PRP à divulgação pública do «Manifesto ao Povo Trabalhador» das FP-25 | 63 |
| b) Da criação da FUP | 87 |
| c) Posições de Otelo, OUT, CLCR, JAR e FUP, face às «FP-25» | 90 |

IV

FINS DO PROJECTO GLOBAL/FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL (Objectivos estratégicos e táticos)

A) *Objectivos Estratégicos*

- 1 — A insurreição armada contra a Democracia 97
 - 1.1 — A tese da contenção de um golpe fascista 102
- 2 — A criação do Exército Popular Revolucionário (EPR) — A ECA como seu embrião 104

B) *A tática do Projecto Global* 111

- 1 — Desestabilizar o sistema económico através de todas as formas de luta, incluindo a violência armada 111
- 2 — A intimidação. A criação do medo e da insegurança. Os sequestros. Os raptos 124
- 3 — Do imposto revolucionário 142
- 4 — As armas. As ameaças. Os atentados. Os assaltos 144

V

DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO PROJECTO GLOBAL/FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL

A) *A Organização Política de Massas (OPM)* 146

- 1 — OUT/FUP 146
 - a) — Do II Congresso da OUT ao Congresso da FUP no Vimeiro 147
 - b) — O Congresso da FUP no Vimeiro e as FP-25 153
 - c) — As teses da FUP e suas correlações com os documentos da OUT e do PDEC 162

2 — Órgãos. Dirigentes. Funções da OPM 168

B) *A Estrutura Civil Armada (ECA)* 172

1 — A Estrutura Orgânica da ECA/FP-25 172

2 — A ECA/FP-25 — Componente armada do Projecto Global 175

a) — Da Prova Documental 176

1 — Documento «Vitor Ricardo» 176

2 — Documentos do Réu Macedo Correia 187

3 — Documentos do PDEC 188

4 — Actas e entrevistas 189

| | |
|---|-----|
| b) — Da Prova por Declarações | 192 |
| 3 — Estratégia da defesa. Sua refutação | 193 |
| 4 — Funções da Componente ECA no PG/FP-25 | 207 |
| C) A Componente Quartéis | 211 |
| D) A Componente Óscar | 216 |
| E) As Subcomponentes ou Frentes de Luta | 219 |
| 1 — A Juventude Autónoma Revolucionária (JAR) | 219 |
| 2 — A Comissão de Luta Contra a Repressão (CLCR) | 224 |
| 3 — A Subcomponente comercial. A «Empresa de Importação e Exportação de Portugal, Lda.» (I.E.P.) | 230 |
| 4 — A «Comissão Nacional de Apoio e Solidariedade aos Povos em Luta» (CNASPEL) | 234 |

VI

DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS COMPONENTES DO PROJECTO GLOBAL/ FORÇAS POPULARES 25 DE ABRIL

| | |
|---|-----|
| A) A Direcção Político-Militar (DPM) | 237 |
| 1 — A pseudo-autonomia das componentes | 237 |
| 2 — A DPM, órgão de cúpula do Projecto Global. As Direcções Táticas ... | 239 |
| 3 — Os representantes na Direcção Político-Militar. Os pseudónimos | 246 |
| 4 — As funções da DPM | 263 |
| 5 — Reuniões da DPM | 271 |
| B) A circulação da informação entre as componentes, seus órgãos superiores e a DPM. As reuniões da OPM e os plenários da ECA | 292 |
| 1 — As reuniões da OPM | 292 |
| 2 — Os plenários da ECA | 302 |
| C) Romagens às campas de elementos da Organização mortos em acções arma- das | 303 |
| 1 — «Caso Carlos Caldas e Vítor David» | 303 |
| 2 — «Caso António Guerreiro» | 305 |
| 3 — Aspectos comuns | 308 |
| D) Duas situações paradigmáticas | 311 |
| 1 — «A Questão Delmiro Cruel» | 311 |
| 2 — «A Questão Duarte» | 313 |

| | |
|---|-----|
| E) <i>Acções violentas armadas da ECA e seu enquadramento pela OPM. Sete casos exemplares</i> | 316 |
| 1 — «Caso SAPEC» | 321 |
| 2 — «Caso Torrão/Cooperativa Boa-Hora» | 327 |
| 3 — «Caso Alfa» | 330 |
| 4 — «Caso Lurgel» | 333 |
| 5 — «Caso de S. Manços» | 334 |
| 6 — «Caso Gelmar» | 336 |
| 7 — «Caso Manuel Pereira Roldão» | 338 |
| F) <i>O grande plenário do Projecto Global: O PDEC/Conclave</i> | 342 |
| 1 — Razões da convocação. A preparação | 342 |
| 2 — A reunião. A segurança. As presenças | 345 |
| 3 — Os documentos apresentados e discutidos no Conclave | 349 |
| G) <i>As finanças da Organização. O assalto dos 108 mil</i> | 390 |
| H) <i>Os veículos da Organização</i> | 404 |
| I) <i>A articulação ECA/OPM nas estruturas intermédias e de base</i> | 416 |

VII

| | |
|---|-----|
| DAS ACCÇÕES | 431 |
| A) <i>«Recuperação de Fundos»/Assaltos</i> | 435 |
| B) <i>Acções diversas</i> | 463 |
| C) <i>Rebentamentos de engenhos explosivos. Atentados à bomba contra pessoas e bens</i> | 467 |
| D) <i>Baleamentos</i> | 479 |
| E) <i>Homicídios consumados e tentados</i> | 485 |

VIII

| | |
|---|-----|
| DAS «AGENDAS DO LOPES» AO «JARDIM DO CARREGAL» OU DE COMO NO PROJECTO GLOBAL TUDO ESTÁ RELACIONADO COM TUDO | 501 |
|---|-----|

IX

| | |
|--------------------|-----|
| DO ARMAMENTO | 523 |
|--------------------|-----|

| | | |
|--|-----|-----|
| | X | |
| A ARTICULAÇÃO APÓS AS PRISÕES (19-6-84) | | 539 |
| | XI | |
| DOS RÉUS | | 543 |
| | XII | |
| CONCLUSÃO. NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE. PENAS | | 689 |
| | *** | |
| ANEXO DOCUMENTAL | | 693 |

Revisão de:
MANUEL MARIA ROSA

Composição e Impressão:
EPNC — Oficinas Gráficas — Março 1987
Depósito Legal n.º 14440/87

